

Doc
000224

CONTRATO 11.328/02 COMAM

EXPEDIENTES GERAIS

PASTA 04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0001
Fis. Nº
3662
Doc:

EXPEDIENTES

GERAIS

258

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	0702
Fls. Nº	3662
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança, Simulação,
Armas: Canoa, Meca, Banco, Militares, Esportes, Recreação,
Uniformes Militares e Civil, Barracas, Lona, Redes e
Móveis de Escritório.

PROCURAÇÃO

SAIBAM, que esta procuração bastante virem, que aos vinte e oito de outubro do ano de dois mil e três (28/10/2003), nesta cidade de Brasília, Estado do Distrito Notaria que esta subscreve, COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, com sede à SHCG/NORTE CR Quadra 702/703 Bloco "H" n.º 49 Sala 301- Asa Norte, nesta cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 02.003.291/0001-05, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. ARTUR WASCHECK NETO, (C. Id. RG nº 35.928.324-X SSP/SP e CPF nº 235.254.361-49), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília-Distrito Federal, e, reconhecido como o próprio por mim Notaria que esta subscreve, através a documentação exigida e acima transcrita, e sendo ai, por ele me foi dito, do que dou fé, que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui como bastante procurador: Sr. MARCELO DE VELASCO E SILVA, (C. Id. RG: 3513789-8194017 - SSP/GO e CPF nº 860177641-87), brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Brasília/DF, ao qual confere poderes para o fim especial de representar a outorgante junto à Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, empresas de economia mista e privada, podendo inclusive no caso assinar pela outorgante. Termo de Compromisso de entrega de Matéria-prima bem com termo de compromisso de entrega de produto acabado, assinar contratos, retirar boletins de ocorrência, verificação e instruções de uso correto de cores, enfim, poderes para assumir em nome da outorgante todos os termos e documentos pertinentes, para concorrências, tomadas de preços convites, pregões, dispensa de licitações e vendas diretas junto ao Dep. Polícia Rodoviária Federal, Empresa Brasileira de Correios Ministério da Marinha, Aeronáutica, Exército e Banco do Brasil, em todos os departamentos e diretorias, podendo para tanto o procurador, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, assinar propostas, participar de concorrências verbais e por escrito, efetuar lances em pregões, presenciais ou eletrônicos, negociar com o pregoeiro, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos administrativos, receber valores e fornecimentos efetuados em cheques nominais à outorgante, não podendo, entretanto endossar os referidos cheques, efetuar pagamentos de guias, taxas e demais emolumentos, apresentar e retirar cauções, e mais se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado fazer novas propostas, rebaixas e descontos, transigir, desistir; enfim, tudo que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho desta procuração, porém com validade até 31 de dezembro de 2004. a Outorgante, através de seu representante legal, responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas nesta procuração e aceita em todos os seus termos e da forma em que foi redigido

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE RD. 504 - RD. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234
RECONHEÇO e
firma(s) de:
0127475-ARTUR

Brasília, 31 de dezembro de 2003.

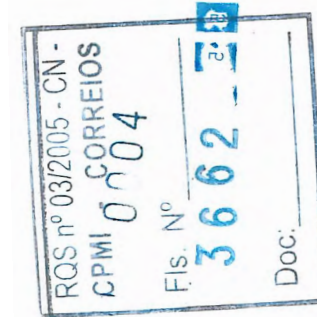
Artur Wascheck Neto
Sócio Proprietário

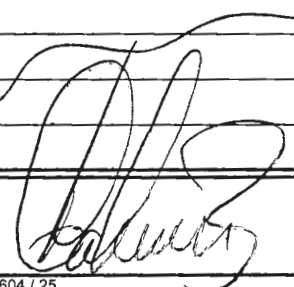
40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Em testemunha
BRASÍLIA-DF, 31 de dezembro de 2003
047-EDIMAR DE SANTOS
Escritório de Notas-DF
Edimar Mendonça dos Santos
Escritório de Notas-DF
Especialista Autorizado

SHCG/NORTE CR Quadra 702/703 Bloco "H" n.º 49 Sala 301 Asa Norte - CEP.: 70.720-600 - Brasília/DF
Telefone/Fax: (61) 328-1588 - Email: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0003
Doc. 3662



		CORREIOS	LISTA DE REMESSA	DATA DA EXPEDIÇÃO 14/11/03
ÓRGÃO REMETENTE DECAM				
ÓRGÃO DE DESTINO UNICO - DEPAJ				
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS				
1				
2	ET/GCM/DGEC/DECAM - 4057/03.			
3				
4				
5				
6				
DATA DO RECEBIMENTO		ASSINATURA  8.24.038-0		

75010027-3

FC0604 / 25

A6 = 105 x 148 mm

De: DECAM**Ao:** DEPAS**CI/** GCM/DGEC/DECAM -4057/2003**Ref.:** CI/DSEG/DEPAS-1152/2003 de 07/10/2003**Assunto:** Software de Auditoria – Contrato nº 11.328/02 – Cofres COMAM LTDA

Brasília, 11 de novembro de 2003.

Solicitamos análise e parecer circunstanciado desse Departamento sobre a resposta da Empresa COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda, à consulta formulada por sua CI de referência, e que foi transmitida por nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-3792/2003, cópia anexa, relativa ao Contrato nº 11.328/02 em que a mesma responde que já forneceu 150 cabos, no entanto não se prestam para auditoria palmtop.

A Empresa afirma outrossim, que o modelo de palmtop (handheld) que pode ser utilizado para a auditoria pretendida é "Cassiopéia" e que o cabo compatível é de marca "Casio", propondo fornecimento mediante celebração de Termo Aditivo, com ônus para a ECT.

Tal aditivação, no entanto, não é possível, dado que a vigência contratual já findou, e mesmo não há previsão desses componentes (cabo Casio, software de auditoria palmtop Cassiopéia) quer no Contrato original, quer em suas especificações.

Em síntese, solicitamos manifestação desse Departamento quanto às afirmações da COMAM em face dos questionamentos que lhe foram endereçados, para que possamos tomar as medidas assecuratórias necessárias junto à Contratada.

Atenciosamente

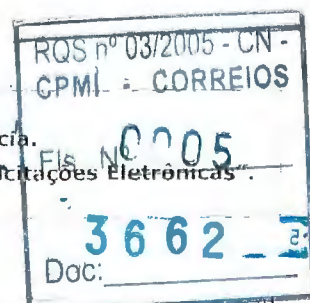

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

451
Anexo: Carta da COMAM LTDA de 05/11/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-3792/2003 de 23/10/2003



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



4.831.930,00

+ 65.040,00 - 4/12
BA

+ 43.360,00 - 30/12
CE

+ 54.200,00 - 2/12
SP

4.994.530

- 8.130,00

4.986.400 ✓

(450-A)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 0006
3602-39
Doc: _____



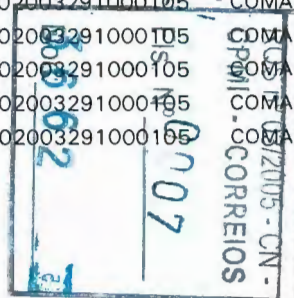
Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI
Departamento de Operações Financeiras - DEOFI

Página...: 1
Emissão...: 13/11/2003
Hora...: 14:08

Relatório de Pagamentos

Visto

CNPJ/CPF	Razão Social	Nota Fiscal	Vencimento	Valor bruto	Valor líquido	Pago em	Banco	Agencia	Conta-corrente
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	025	04/06/03	21.680,00	21.680,00	04/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COM. ALVORADA MANUF LT	042	17/04/03	162.600,00	162.600,00	12/05/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COM. ALVORADA MANUF LT	042	17/04/03	8.130,00	8.130,00	03/11/03			
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	046	04/06/03	108.400,00	108.400,00	04/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	125	16/03/03	97.560,00	97.560,00	24/03/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	132	21/03/03	54.200,00	14.715,30	24/03/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	145	26/06/03	32.520,00	32.520,00	27/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	146	26/06/03	27.100,00	27.100,00	27/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	147	26/06/03	27.100,00	27.100,00	27/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	148	26/06/03	27.100,00	27.100,00	27/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	149	29/06/03	27.100,00	27.100,00	30/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	289	18/09/03	32.520,00	0,01	19/09/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	NF 093	12/04/03	32.520,00	32.520,00	14/04/03	001	1003	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	NF 095	12/04/03	43.360,00	43.360,00	14/04/03	001	1003	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	NF 141	30/04/03	27.100,00	27.100,00	30/04/03	001	1003	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	NF 142	30/04/03	27.100,00	27.100,00	30/04/03	001	1003	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	NF 143	25/06/03	27.100,00	27.100,00	25/06/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	NF 155	25/06/03	27.100,00	27.100,00	25/06/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	NF 156	25/06/03	27.100,00	27.100,00	25/06/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	NF 157	25/06/03	27.100,00	27.100,00	25/06/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA	NF 158	25/06/03	32.520,00	32.520,00	25/06/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 260	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 261	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 262	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 263	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 264	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 265	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 266	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 267	26/06/03	5.420,00	4.336,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 271	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC. ALVORADA DE MA	NF 272	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	





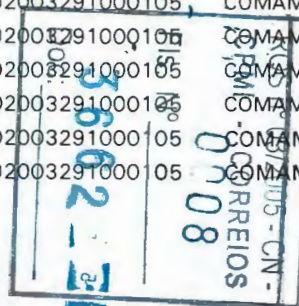
Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI
Departamento de Operações Financeiras - DEOFI

Relatório de Pagamentos

Página.... 2
Emissão.... 13 11 2003
Hora.... 14:07

Visto

CNPJ/CPF	Razão Social	Nota Fiscal	Vencimento	Valor bruto	Valor líquido	Pago em	Banco	Agencia	Conta-corrente
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 273	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 274	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 275	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 276	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 277	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 278	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 279	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 280	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 281	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 283	26/06/03	37.940,00	30.352,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC ALVORADA DE MA	NF 47	22/12/02	108.400,00	108.400,00	27/02/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 87	26/06/03	86.720,00	69.376,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF 88	26/06/03	86.720,00	69.376,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE	NF-044	27/02/03	54.200,00	54.200,00	27/02/03	237	04847	
02003291000105	COMERCIAL ALVORADA DE MANUFA	NF-116	28/02/03	75.880,00	75.880,00	28/02/03	001	10030	
02003291000105	COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE	NF-117	19/03/03	32.520,00	32.520,00	19/03/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-123	10/04/03	108.400,00	108.400,00	10/04/03	001	10030	
02003291000105	COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE	NF-126	19/03/03	32.520,00	32.520,00	19/03/03	001	10030	
02003291000105	COMERCIAL ALVORADA DE MANUFA	NF-133	27/03/03	97.560,00	97.560,00	08/04/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COM ALV MAN LTDA	NF-134	11/04/03	37.940,00	37.940,00	11/04/03	001	1003	
02003291000105	COMAM.COMER.ALVORADA DE MAN	NF-135	04/04/03	32.520,00	32.520,00	09/04/03	001	10030	
02003291000105	COMAM.COMER.ALVORADA DE MAN	NF-136	04/04/03	43.360,00	43.360,00	09/04/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COM ALV MAN LTDA	NF-137	11/04/03	37.940,00	37.940,00	11/04/03	001	1003	
02003291000105	COMAM COM ALV MAN LTDA	NF-138	11/04/03	37.940,00	37.940,00	11/04/03	001	1003	
02003291000105	COMAM COM ALV MAN LTDA	NF-140	11/04/03	37.940,00	10.840,00	11/04/03	001	1003	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-153	30/06/03	32.520,00	32.520,00	30/06/03	001	1003	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-154	30/06/03	43.360,00	43.360,00	30/06/03	001	1003	
02003291000105	COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE	NF-160	19/06/03	27.100,00	27.100,00	20/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE	NF-161	19/06/03	27.100,00	27.100,00	20/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COM ALV MAN LTDA	NF-162	16/06/03	27.100,00	27.100,00	16/06/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COM ALV MAN LTDA	NF-163	16/06/03	27.100,00	27.100,00	16/06/03	001	10030	



CE





Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI
Departamento de Operações Financeiras - DEOFI

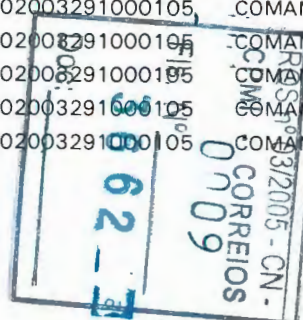
Relatório de Pagamentos

(Handwritten signature/initials)

Página...: 3
Emissão...: 13/11/2003
Hora...: 14:07

Visto

CNPJ/CPF	Razão Social	Nota Fiscal	Vencimento	Valor bruto	Valor líquido	Pago em	Banco	Agencia	Conta-corrente
02003291000105	COMAM COM ALV MAN LTDA	NF-164	16/06/03	21.680,00	21.680,00	16/06/03	001	10030	
02003291000105	COMERCIAL ALVORADA DE MANUFA	NF-167 A 169	28/05/03	97.560,00	97.560,00	28/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE	NF-170	30/05/03	32.520,00	32.520,00	30/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE	NF-171	30/05/03	32.520,00	32.520,00	30/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE	NF-172	30/05/03	32.520,00	32.520,00	30/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-173	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-174	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-175	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-176	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-177	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-178	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-180	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-181	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-182	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-183	26/05/03	27.100,00	21.680,00	26/05/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-192	25/05/03	27.100,00	27.100,00	04/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-193	25/05/03	27.100,00	27.100,00	04/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-194	25/05/03	27.100,00	27.100,00	04/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-195	25/05/03	27.100,00	27.100,00	04/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-196	25/05/03	27.100,00	27.100,00	04/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MA	NF-239	29/05/03	65.040,00	52.032,00	29/05/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MA	NF-240	29/05/03	65.040,00	52.032,00	29/05/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MA	NF-241	29/05/03	92.140,00	73.712,00	29/05/03	237	04847	
02003291000105	COMAM.COMER.ALVORADA DE MAN	NF-252	09/06/03	27.100,00	27.100,00	09/06/03	001	10030	
02003291000105	COMAM.COMER.ALVORADA DE MAN	NF-254	09/06/03	27.100,00	27.100,00	09/06/03	001	10030	
02003291000105	COMAM.COMER.ALVORADA DE MAN	NF-255	04/11/03	27.100,00	27.100,00	04/11/03	001	10030	<i>OK</i>
02003291000105	COMAM.COMER.ALVORADA DE MAN	NF-256	04/11/03	27.100,00	27.100,00	04/11/03	001	10030	<i>OK</i>
02003291000105	COMAM.COMER.ALVORADA DE MAN	NF-257	08/08/03	27.100,00	21.680,00	08/08/03	001	10030	
02003291000105	COMAM.COMER.ALVORADA DE MAN	NF-258	08/08/03	27.100,00	21.680,00	08/08/03	001	10030	
02003291000105	COMAM.COMER.ALVORADA DE MAN	NF-259	04/11/03	32.520,00	32.520,00	04/11/03	001	10030	<i>OK</i>
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-269	20/06/03	27.100,00	27.100,00	20/06/03	001	1003	





Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI
Departamento de Operações Financeiras - DEOFI

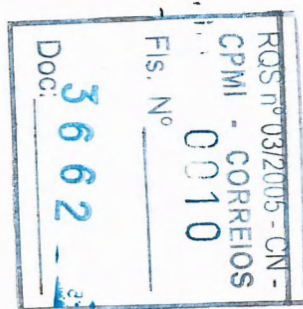
Relatório de Pagamentos

Handwritten signature/initials

Página...: 4
Emissão...: 13/11/2003
Hora...: 14:07

Visto

CNPJ/CPF	Razão Social	Nota Fiscal	Vencimento	Valor bruto	Valor líquido	Pago em	Banco	Agencia	Conta-corrente
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF-27	29/05/03	54.200,00	43.360,00	29/05/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-270	20/06/03	32.520,00	32.520,00	20/06/03	001	1003	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF-282	26/06/03	27.100,00	21.680,00	26/06/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF-284	20/08/03	21.680,00	1,00	20/08/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-288	17/08/03	65.040,00	0,01	18/08/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-290	16/07/03	65.040,00	0,01	16/07/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-291	23/07/03	65.040,00	0,01	23/07/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-292	23/07/03	65.040,00	0,01	23/07/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-293	23/07/03	65.040,00	0,01	23/07/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-294	23/07/03	65.040,00	0,01	23/07/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERCIAL ALVORADA DE	NF-295	23/07/03	65.040,00	0,01	23/07/03	001	10030	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF-33	29/05/03	205.560,00	164.768,00	29/05/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF-41	29/05/03	97.560,00	78.535,80	29/05/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF-83	29/05/03	86.720,00	69.376,00	29/05/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF-84	29/05/03	86.720,00	69.376,00	29/05/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF-85	30/08/03	86.720,00	28.155,90	01/09/03	237	04847	
02003291000105	COMAM COMERC.ALVORADA DE MA	NF-86	30/08/03	86.720,00	69.376,00	01/09/03	237	04847	
Total.....:				4.831.930,00	3.818.390,08				





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN - Quadra 01 - Conj. 03 - Bloco "A" - 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM- 3140/2003

Brasília -DF, 03 de julho de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Atendimento aos Chamados de Assistência Técnica

A
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70390-078 – Brasília/DF
Fone: (0XX61) 242-6148

Prezados Senhores,

Tendo em vista os problemas apontados pelas Diretorias Regionais da ECT, com relação à Assistência Técnica dos cofres objeto do Contrato nº 11328/02, e a morosidade no atendimento, como demonstra a planilha anexa, elaborada por nosso Departamento de Patrimônio, estamos solicitando a solução imediata para os cofres das unidades pendentes de atendimento.

Observamos que a demora no atendimento, além de causar transtornos nas atividades, fragiliza a segurança das unidades de atendimento, principalmente as que atuam como Banco Postal, e por esta razão solicitamos maior agilidade na solução dos problemas, também em cumprimento aos dispositivos contratuais.

Sendo assim, ao tempo em que solicitamos a imediata solução dos chamados pendentes, pedimos que essa COMAM nos manifeste seu entendimento sobre qual o prazo razoável para atendimento, considerada a dimensão do território e a quantidade de técnicos destacados para o trabalho de assistência, que sugerimos seja estabelecido em 01(um) dia a contar do chamado.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais- DECAM

C/C: DEPAS, DEINF e DRs AL/BA/CE/ES/MA/MG/PB/PE/PI/RJ/RN/SE/SPI/SPM

(Handwritten signature)
DOCUMENTO DSGEC-COMUMCTA2003A3100VCT-3140-03-COMAM-problemas assistência técnica-11328.doc
1108002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0011
Fls. Nº
3662
Doc:



Protocolo

De: CHEFE DO DECAM

Ao: GERAD/DR SPM.SPI.RJ.ES.MG.AL.BA.CE.MA. PB.PE.PI.RN e SE

CI/ GCM/DGEC DECAM-3363/2003-CIRCULAR

Ref.: Carta COMAM de 11/07/2003

Assunto: Assistência Técnica - Contrato nº 11328/02 Cofres COMAM

Brasília, 21 de julho de 2003.

Encaminhamos cópia da Carta da empresa COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda. em que a mesma se compromete a prestar assistência técnica aos cofres objeto do Contrato de referência. no prazo de 10(dez) dias úteis a partir do chamado, para as capitais dos estados e região metropolitana em que os cofres foram entregues, e no prazo de 15(quinze) dias para as cidades do interior.

As chamadas devem ser endereçadas ao *e-mail* descrito naquela correspondência e que transcrevemos a seguir: **comam.assistênciatécnica@solar.com.br**

Atenciosamente,

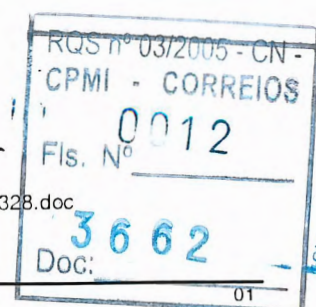

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

C/C: DEPAS e DEINF

IL/ld

C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMUM\CI\2003\3300\CI-3363-03-GERAD-DR-14-assistência técnica-COMAM-11328.doc

RW0011



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

8463

Comércio de equipamentos para segurança: Simuladores,
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Military, Esportes, Receptores,
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lona, Kit,
Móveis de Escritórios

Brasília – DF, 05 de novembro de 2003.

AO

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL /
DECAM**

ATT.: ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

*Em atenção a informação solicitada através do expediente
CT/GCM/DGEC/DECAM – 3792/2003 datado de 23/10/2003, temos a informar o seguinte:*

1- É possível operar com palmtop (handheld).

*Informa o fabricante que tal se torna possível, mediato o uso do modelo e marca
cassiopéia (qualquer versão com saída serial, ou usb, mas com um cabo conversor para serial)
marca Casio.*

*Havendo interesse, é possível fornecer as instruções do software e manuseio do
cassiopéia.*

*O custo de fornecimento deste equipamento é de aproximadamente em R\$ 2.000,00
(Dois mil reais), por unidade, eis que tal não é objeto do Edital, podendo ser tratado em Termo
Aditivo, para esse fim.*

*2- Quanto ao pedido de 29 cabos, informamos que estes foram remetidos às
Regionais, quando da entrega dos cofres, não em número de 29 unidades mas 150 (cento e
cinquenta) cabos.*



SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

443

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0713
Fls. Nº
3662
Doc: _____

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Vendas, Com. e Serv. de Manufaturados Ltda
Fornecedores Alvorada de Manufaturados Ltda
Alvorada de Manufaturados Ltda

Se há necessidade extraordinária de mais cabos, podem estes serem fornecidos ao preço unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Observe-se que os cabos fornecidos juntamente com os cofres, nas regionais, em número mais que suficiente para sua finalidade, o são para uso em laptops e em computadores convencionais.

Para o pretendido por Vossa Senhoria (A e B de sua correspondência), estes cabos não se prestam, devendo serem utilizados o retro indicado pelo fabricante.

Atenciosamente,

Marcelo de Velasco e Silva.

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

442

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
0014	
Fls. Nº	
3662	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: GERAD/DR/AL

AO: DECAM

CI/SCGE/DR/AL-0569/2003

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3988/2003

8367



Assunto: Pagamento COMAM (Contrato nº 11328/03)

Maceió/AL, 31 de outubro de 2003.

Em atenção a CI referenciada, informamos que as Notas Fiscais N^{os} 255, 256 e 259 foram encaminhadas para pagamento em 03.05.2003, através da SP-02.43.00615/2003, cópia anexa, porém o pagamento não foi efetivado, conforme pode ser observado na Relação de Documentos Pagos, cópia anexa.

Diante do exposto, reencaminhamos a CENTRAPG cópias das citadas Notas Fiscais para efetivação do pagamento, através da SP-02.43.1053/2003, com previsão de quitação para o dia 04.11.2003, cópia também anexa.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA PAES
GERAD/ECT/DR/AL

GAS/GAS

440





SP-SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – DR/ALAGOAS

De: GERAD/DR/ALAGOAS		Maceió-AL, 03 de maio de 2003.						
Ao: CENTRAPG/DEGEF								
TIPO DOCUMENTO: NOTA FISCAL	1 – Orçamentário (X)		2 - Extra Orçamentário ()					
DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO:		02.43.00615/2003						
CREDOR(CÓDIGO SOP):	0402626-8							
CNPJ:02.003.291/0001-05	NOME:COMAM(COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA)							
HISTÓRICO: PAGAMENTO NOTA FISCAL								
TIPO DE PAGAMENTO:	1- AC –Via conta Bancária (X);			2 - DR – Via Agência -AP ()				
DOC. CREDOR: NOTA FISCAL			Nº255/256/259					
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL		30/04/2003						
DATA DO VENCIMENTO:09/06/2003			DATA COMPETÊNCIA: _____ (Campo DEGEF)					
NATUREZA SERVIÇO (Campo a ser preenchido p/ DEGEF): _____								
NÚMERO DO CONTRATO:11.328/02		CND ()			NNP ()			
IRRF P.JURÍDICA:	1% (-)	1,5% ()	CÓDIGO STO					
			04160002					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR BRUTO	VALOR BASE IRRF	DESCONTOS					VALOR LÍQUIDO
			MANDADO JUDICIAL	INSS RETIDO	ISS	MULTA	CAUÇÃO	
14.109.002-04	86.720,00	-	-	-	-	-	-	86.720,00

Bloqueio_Nº 61860

Atenciosamente,

Gilberto Amorim da Silva
CHS/CGP/DEB/ECT/DR/AL
Mat. 8.025.261-3
GERAD EVENTUAL/ECT/AL-026/3

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA PAES
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/ECT/AL

AG-1003-0
Nº de conta-428.382
Banco do Brasil
Nº do Banco-002

Preenchimento p/ CENTRAPG/ DEGEF/AC

Data ____/____/2003	Conferido por: _____
---------------------	----------------------

439

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 16

3662

Doc: _____

MATERIAL 16 Cofres	ESPECIFICAÇÃO CRF B-2
------------------------------	---------------------------------

DOC. REF. Contrato 11328/2002	FORNECEDOR COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.	NF n° (s) 255, 256 e 259	ENTRADA/ALMOX 05.05.2003
---	--	------------------------------------	------------------------------------

SOLICITAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE SCSE/SCCP/GERAD/AL	RESPONSÁVEL Nadji Peixoto da Silva	DATA/ACEITE/RECUSA 09.05.03
---	--	---------------------------------------

RESULTADO DA INSPEÇÃO

O material especificado foi devidamente inspecionado obedecendo as especificações contidas no Contrato 11328/02 e CI/CGQ/DQMA/DECAM-8602/2002 de 19.11.01, que de acordo com a vistoria realizada, concluímos pelo:

☒ EQUIPAMENTO ACEITO ☐ EQUIPTº RECUSADO PARCIAL ☐ EQUIPTº RECUSADO TOTAL

PARECER

➤ Quantidade OBSERVADA E ACEITOS: 16 COFRES

Nºs: 315 - 321 - 365 - 603 - 743 - 744 - 746 - 747 - 748 - 750 - 753 - 754 - 755 - 757 - 759 - 760

Dos acessórios de instalação, cada um dos cofres acompanha:

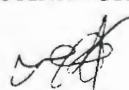
- 1 - Um envelope contendo duas chaves tetra e duas comuns (essas, da tampa da boca de lobo) e a senha do segredo.
- 2 - 01 cabo com terminal tipo telefone numa extremidade, e na outra, conector para bateria 9v. (não incluída) para utilizar quando da falta de carga da bateria que alimenta a fechadura e 01 disquete com instruções da fechadura de retardo;
- 3 - 01 aparelho eletrônico utilizado para emitir sinal de abertura do cofre (repelente) e 01 fonte bi volt para alimentação de corrente elétrica do aparelho.

Do recebimento:

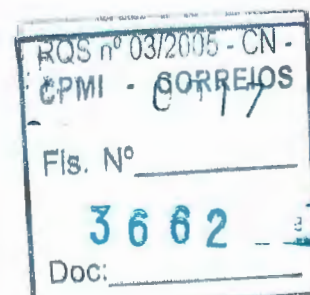
Os cofres deram entrada no almoxarifado desta Regional no dia 05.05.03 com embalagem de transporte devida de fabricação e dentro das especificações Contratuais com a ECT.

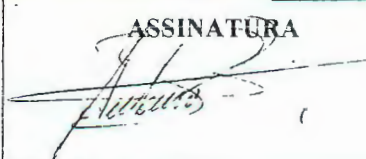
CONCLUSÃO:

Após os trabalhos de vistoria realizados nos 16 cofres, correspondentes as NF's 255, 256 e 259, constatou-se que os mesmos não apresentaram problemas técnicos ou de encontro às especificações contidas no Contrato nº 11.328/02. Assim sendo, a Comissão formada pelos componentes abaixo, decidiu pela **ACEITAÇÃO TOTAL** dos 16 cofres, respectivos.

EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA Nadji Peixoto da Silva Supervisor de Segurança Mat. 8.026.058-6	ASSINATURA 	DATA 26.05.03
--	--	-------------------------

438



EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA Débora de Araújo Luz SCCP/GERAD Mat. 8.026.523-5	ASSINATURA 	DATA 26.05.03
EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA Antônio Soares da Silva SSUP/GERAD Mat. 8.131.434-5	ASSINATURA 	DATA 26.05.03
EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA Ithamar Seixas de Barros Operador de Sistemas Júnior/GETEC Mat. 8.027.101-4	ASSINATURA 	DATA 26.05.03

C/cópia para o DEPAS, DECAM e DEINF/BSB

Anexo da CI/SCSE/SCCP/GERAD/AL-0060/2003 – 29.05.03

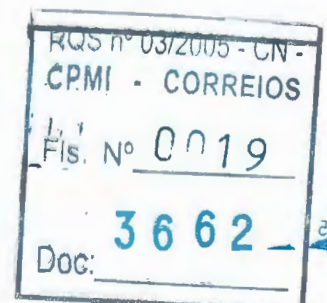


437

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0718
3662	
Doc:	

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

N.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO CREDITO	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
VORADA DE MANUFATURADOS LTDA			BANCO-->001			AGENCIA-->10030			CONTA-->00004283821			
0409R04/04/2003	09/04/2003		43.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.360,00		0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0409R04/04/2003	09/04/2003		32.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.520,00		0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0409R09/06/2003	09/06/2003		27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00		0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0409R09/06/2003	09/06/2003		27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00		0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0408R08/08/2003	08/08/2003		27.100,00	0,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00	0,00	21.680,00		0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0408R08/08/2003	08/08/2003		27.100,00	0,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00	0,00	21.680,00		0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			184.280,00	0,00	0,00	10.840,00	0,00	0,00	0,00	173.440,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
			184.280,00	0,00	0,00	10.840,00	0,00	0,00	0,00	173.440,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Fls. N.º

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL AL		GESTOR 43 - GERAD		CIDADE / UF / DATA Maceió/AL, 30 de outubro de 2003	
PAGTO REFERENTE À CTR	TIPO DO DOCUMENTO 1	TIPO DE PAGAMENTO BANCO	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO 02.43.10532003	NÚMERO DO CONTRATO 1132802	
CNPJ ou CPF 02.003.291/0001-05		NOME ou RAZÃO SOCIAL COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA			

JUSTIFICATIVA**AQUISIÇÃO COFRES MODELO CRF/B-2 CÓDIGO ECT 10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA****HISTÓRICO****AQUISIÇÃO DE FECHADURA DE RETARDO.**

CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
14.109.002-04	27.100,00								
14.109.002-04	27.100,00								
14.109.002-04	32.520,00								

Nº DOC./NOTA FISCAL NF Nº 255/256/259				DATA EMISSÃO DOC. FISCAL 30/04/03			MOTORIZ.	
DATA DE VENCIMENTO 04.11.2003	DATA DA COMPETÊNCIA 30.10.2003	NATUREZA SERVIÇO 9	CLASSIFICAÇÃO não	VALOR COMISSÃO	CPMF - SIM/NÃO NÃO	% DO IRRF		
Nº BLOQUEIO 2079/2003	CÓDIGO STO 0416000-2	CBO 15,00	OCORRÊNCIA	CATEGORIA 15	MULTA FORNECEDOR			

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP**ASSINATURA E CARIMBO**

Assinatura: Gilberto Amorim da Silva
Carimbo: Gerente da Área Gestora
Mat. 8.025.261-3

GERENTE DA ÁREA GESTORA**ASSINATURA E CARIMBO**

Assinatura: Gilberto Amorim da Silva
Carimbo: Gerente da Área Gestora
Mat. 8.025.261-3
GERAD EVENTUAL-PRTEL-026/03

ÁREA RESERVADA PARA DCNA

2135

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0720	
Fls. N.º	
662	

De: GERAD/DR/AL

Ao: DIRETOR REGIONAL DE ALAGOAS JUR/DR/AL

CI / SCGE/GERAD/DR/AL - 560/2003

Ref.: CONTRATO Nº 11328/2002 - ECT x COMAM

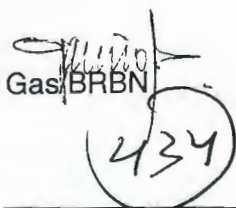
**Assunto:** Pagamento com cópia xerox

Maceió, 28 de Outubro de 2003.

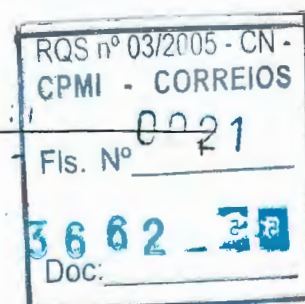
Solicitamos a V.S^a. autorizar a GECOF/DR/AL, efetuar o pagamento das NOTAS FISCAIS, abaixo relacionadas, da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA – CNPJ – 02.003.291/0001-05, através de cópia xerox, tendo em vista o extravio de suas originais, e o seu pagamento não haver sido efetuado, conforme demonstrado na relação de documentos pagos ao citado fornecedor, cópia anexa.

Documento	Data de emissão	Valor
NF nº 255	30/04/2003	27.100,00
NF nº 256	30/04/2003	27.100,00
NF nº 259	30/04/2003	32.520,00

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA PAES
GERAD/DR/AL
Gas BRBN
434

FW0010



De: CHEFE DO DECAM**Ao:** GERAD/DR/AL**CI/** GCM/DGEC/DECAM-3988/2003**Ref.:** Contrato nº 11328/02 - Cofres COMAM**Assunto:** Pagamento pela aquisição de Cofres

Brasília, 23 de Outubro de 2003.

O Contrato nº 11328/02 com a COMAM LTDA destinou a essa Regional 50(cinquenta) cofres, e para tanto a empresa emitiu 9(nove) notas fiscais, 6 (seis) das quais tiveram seus pagamentos confirmados pela Central de Pagamentos, que totalizou o valor de R\$ 184.280,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais) relativos a 34 (trinta e quatro) cofres, deduzida a multa pelo atraso nas Notas Fiscais nºs 257 e 258.

As Notas Fiscais nºs 255, 256 e 259 encaminharam a essa Regional os 16(dezesesseis) cofres restantes, e eles foram aceitos, conforme Termo de Aceitação, cópia anexa, no entanto não consta no relatório da Central de Pagamentos a quitação das Notas Fiscais que os encaminharam.

Perguntamos a essa Regional se foi ou não feito o pagamento relativo a essas Notas Fiscais, sendo que, em caso positivo, ou seja, em caso de ter sido feito o pagamento, pedimos nos enviem os documentos comprobatórios desse pagamento, e em caso negativo, ou seja, em caso de não ter sido feito o pagamento, que essa Regional tome as medidas no sentido de fazê-lo, da mesma forma enviando-nos a comprovação do pagamento, em prazo não superior a 5(cinco) dias a contar do recebimento desta Carta.

Atenciosamente,

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
CEL 8.011.304-4

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

433

LD

C:\DOCUMENTOS\CI\2003\3900\CI-3988-03-DR-AL-questiona pagamento COMAM-11328.doc

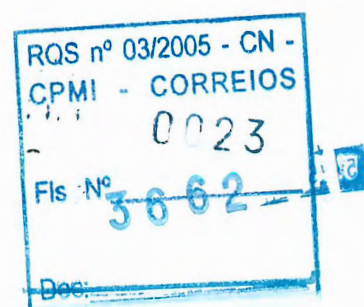
FW001

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0022
3662	01
Doc:	

DR AL					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
135	6	9/4/2003		32.520,00	32.520,00
254	5	9/6/2003		27.100,00	27.100,00
252	5	9/6/2003		27.100,00	27.100,00
257	5	8/8/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
258	5	8/8/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
136	8	9/4/2003		43.360,00	43.360,00
SUBtotal	34		10.840,00	173.440,00	184.280,00
FALTOU	16	x	5.420,00		86.720,00
TOTAL	50	x	5.420,00		271.000,00



432



MATERIAL 16 Cofres	ESPECIFICAÇÃO CRF B-2
------------------------------	---------------------------------

DOC. REF. Contrato 11328/2002	FORNECEDOR COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.	NF nº (s) 255, 256 e 259	ENTRADA/ALMOX 05.05.2003
---	---	------------------------------------	------------------------------------

SOLICITAÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE SCSE/SCCP/GERAD/AL	RESPONSÁVEL Nadji Peixoto da Silva	DATA/ACEITE/RECUSA 09.05.03
---	--	---------------------------------------

RESULTADO DA INSPEÇÃO

O material especificado foi devidamente inspecionado obedecendo as especificações contidas no Contrato 11328/02 e CI/CGQ/DQMA/DECAM-8602/2002 de 19.11.01, que de acordo com a vistoria realizada, concluímos pelo:

☒ EQUIPAMENTO ACEITO ☐ EQUIP^o RECUSADO PARCIAL ☐ EQUIP^o RECUSADO TOTAL

PARECER

➤ Quantidade OBSERVADA E ACEITOS: **16 COFRES**

Nºs: 315 - 321 - 365 - 603 - 743 - 744 - 746 - 747 - 748 - 750 - 753 - 754 - 755 - 757 - 759 - 760

Dos acessórios de instalação, cada um dos cofres acompanha:

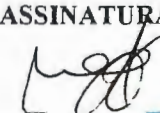
- 1 - Um envelope contendo duas chaves tetra e duas comuns (essas, da tampa da boca de lobo) e a senha do segredo.
- 2 - 01 cabo com terminal tipo telefone numa extremidade, e na outra, conector para bateria 9v. (não incluída) para utilizar quando da falta de carga da bateria que alimenta a fechadura e 01 disquete com instruções da fechadura de retardo;
- 3 - 01 aparelho eletrônico utilizado para emitir sinal de abertura do cofre (repelente) e 01 fonte bi volt para alimentação de corrente elétrica do aparelho.

Do recebimento:

Os cofres deram entrada no almoxarifado desta Regional no dia 05.05.03 com embalagem de transporte devida de fabricação e dentro das especificações Contratuais com a ECT.

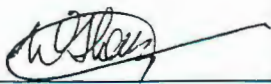
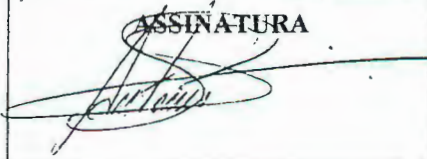
CONCLUSÃO:

Após os trabalhos de vistoria realizados nos 16 cofres, correspondentes as NF's 255, 256 e 259, constatou-se que os mesmos não apresentaram problemas técnicos ou de encontro às especificações contidas no Contrato nº 11.328/02. Assim sendo, a Comissão formada pelos componentes abaixo, decidiu pela **ACEITAÇÃO TOTAL** dos 16 cofres, respectivos.

EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA Nadji Peixoto da Silva Supervisor de Segurança Mat. 8.026.058-6	ASSINATURA 	DATA 26.05.03
--	--	-------------------------

431

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0024
Fls. Nº 3662 - 2
Doc:

EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA Débora de Araújo Luz SCCP/GERAD Mat. 8.026.523-5	ASSINATURA 	DATA 26.05.03
EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA Antônio Soares da Silva SSUP/GERAD Mat. 8.131.434-5	ASSINATURA 	DATA 26.05.03
EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA Ithamar Seixas de Barros Operador de Sistemas Júnior/GETEC Mat. 8.027.101-4	ASSINATURA 	DATA 26.05.03

C/cópia para o DEPAS, DECAM e DEINF/BSB

Anexo da CI/SCSE/SCCP/GERAD/AL-0060/2003 – 29.05.03



430

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0725	
Fls Nº	3662
Data:	

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF D F

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

OK lançada

255
255

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA	CFOP 6.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ/CPF 34.028.316/0004-56	Data de Emissão 30/04/2003
Endereço ROD. BR-101 LOTE 08 Q. A CONJ. DUMONT	Bairro/Distrito CEP 57080-000	Data de Saída/Entrada 02/05
Município MACEIÓ	Fone/Fax UF AL	Insc. Estadual 240.002.223-8
		Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QTD/UNID.	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor IPI
	COFRES, MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/ECT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº									
	10900122-2		00	UN	05	5.420,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 001									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social JOÃO ANTÔNIO BOTELHO	FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo KEG 1895	UF GO	CNPJ/CPF 335.460.701-78
Endereço AL. GERALDINO FRANCO QD. 05 LT. 02 - PLANÍCIE - AP. DE GOIÂNIA	Município 02 - PLANÍCIE - AP. DE GOIÂNIA	UF GO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00	RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
---------------------------------	---------------------------------------

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745/0001 - CEP/DF: 07.411 628/001 - 3 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 47/222

15/08/03
G. mandu

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Azul - 4ª Via Amarela

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF **DF**

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

Natureza de Operação

VENDE DE MERCADORIA

CFOP

6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF

34.028.316/0004-56

Data de Emissão

30/04/2003

Endereço

ROD. BR-101 LOTE 08 Q. A CONJ. DUMONT

Bairro/Distrito

CEP

57080-000

Data de Saída/Entrada

02/05

Município

MACEIÓ

Fone/Fax

UF

AL

Insc. Estadual

240.002.223-8

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/ PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota		Val
								ICMS	IPI	
	COFRES, MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/ECT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	5.420,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 1001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428382-1									

Cálculo do imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social		Placa do Veículo		UF	CNPJ/CPF
JOÃO ANTONIO BOTELHO		KEG 1895		GO	335.460.701-78
Endereço		Município		UF	Insc. Estadual
AL. GERALDINO FRANCO OD. 05 LT. 02 - PLANÍCIE - AP. DE GOIÂNIA		GO			
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892.745/0001-09 - CF/DF: 07.411.628/001-19
Folhas - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Fone: 358-9225

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI E CORREIOS

15/08/03
Ermanno

COMAM

RESUMO					
DR			glosa	liquido	total
AL			10.840,00	260.160,00	271.000,00
BA			39.484,70	177.315,30	216.800,00
CE				243.900,00	243.900,00
ES				162.600,00	162.600,00
MA				108.400,00	108.400,00
MG			394.115,30	1.286.084,70	1.680.200,00
PB				271.000,00	271.000,00
PE				271.000,00	271.000,00
PI				108.400,00	108.400,00
RJ				108.400,00	108.400,00
RN				271.000,00	271.000,00
SE				162.600,00	162.600,00
SPI			552.839,92	260.160,08	813.000,00
SPM				271.000,00	271.000,00
TOTAL			997.279,92	3.962.020,08	4.959.300,00
CE	5	X	5.420,00		27.100,00
TOTAL					4.986.400,00

0031



3.962.020,08
- 162.600,00

3.799.420,08
+ 27.100,00

3.826.520,08
- 8.130,00

3.818.390,08

426

~~3.962.020,08~~
~~+ 27.100,00~~

~~3.989.120,08~~
~~- 8.130,00~~

~~3.980.990,08~~

→ valor
liquido
do relatório
CENTRADO

pagamentos
2002

65.040,00

43.360,00

54.200,00

162.600,00✓

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0728
3662 - a e

DR/CE

DR CE					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
34	8	30/12/2002		43.360,00	43.360,00
164	4	16/6/2003		21.680,00	21.680,00
140	2	11/4/2003		10.840,00	10.840,00
134	7	11/4/2003		37.940,00	37.940,00
137	7	11/4/2003		37.940,00	37.940,00
138	7	11/4/2003		37.940,00	37.940,00
163	5	16/6/2003		27.100,00	27.100,00
162	5	16/6/2003		27.100,00	27.100,00
SUBtotal	45			243.900,00	243.900,00
FALTOU	5	x	5.420,00		27.100,00
TOTAL	50	x	5.420,00		271.000,00

não foi paga a

Nf 165 = R\$ 27.100,00

425

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0729
3662
Doc:

NF 140 - 7 copias

R\$ 37.940,00

pagou 2 = R\$ 10.84,00
em 11/04/03

NF 165 - não foi
paga

embora aceita em 16/05/03

5 copias

valor R\$ 27.100,00

(424-A)



**CORREIOS****TERMO DE ACEITAÇÃO**

PÁGINA

1/1

MATERIAL 19 Cofres		ESPECIFICAÇÃO CRF B-2
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA Contrato nº 11328/2002	FORNECEDOR COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.	NOTA FISCAL 162, 163, 164 E 165

SOLICITAÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE SEMP/GERAD/CE	RESPONSÁVEL José Josafá de Freitas	DATA 16/05/2003
--	--	---------------------------

RESULTADO DA INSPEÇÃO

O material acima referenciado foi inspecionado em confronto com a especificação indicada e de acordo com o resultado encontrado, o mesmo deve ser :

☒ ACEITO ☐ RECUSADO PARCIAL ☐ RECUSADO TOTAL

PARECER

Os equipamentos foram revisados em 13 e 14/05/2003, pela equipe da COMAM, coordenada pelo Sr. Carlos Henrique de Moraes Cazorla. Vale salientar que os técnicos encontraram anormalidades e que somente após essa regularização, decidimos ACEITÁ-LOS.

EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA JOSÉ ERAMAR NUNES RODRIGUES SEMP/GERAD/CE - MAT. 8.176.197-0	ASSINATURA 	DATA 16/05/2003
EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA VICISCO LEOCÁDIO DOS SANTOS SEMP/GERAD/DR/CE - MAT. 8.175.677-1	ASSINATURA 	DATA 16/05/2003
EXAMINADOR/CARGO/MATRÍCULA DANIEL SOARES DE LIMA SMAN/GETEC/DR/CE - MAT. 8.178.098-2	ASSINATURA 	DATA 16/05/2003
CHEFE SUPERIOR FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SALM/GERAD/DR/CE - MAT. 8.175.767-0	ASSINATURA 	DATA 16/05/2003

424

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0731 Fls Nº _____ Doc: 3662

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

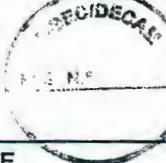
Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF **DF**

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003



165

Natureza de Operação **OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA** CFOP **6.949** Insc. Est. Do Substituto Tributário **07.425.531/001-73** CF/DF

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/CPF 34.028.316/001002		Data de Emissão 04/04/2003	
Endereço AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ 75 PRAIA DE IRACEMA		Bairro/Distrito	CEP 60060-200	Data de Saída/Entrada 04/04/03	
Município FORTALEZA	Fone/Fax	UF CE	Insc. Estadual 06.842.096-0	Hora da Saída	

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Val.
	COFRES, MODELO CRE/B-2, CÓDIGO/ECT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	5.420,00	27.100,00			
	CONTRATO Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428382-1									

Valor do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
				27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

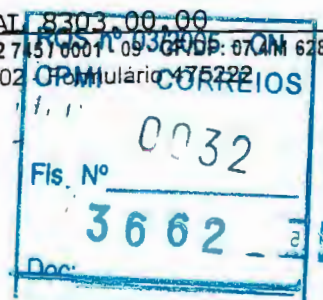
Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social JOÃO ANTONIO BOTELHO		FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário 1		Placa do Veículo KEG 1895	UF GO	CNPJ/CPF 335.460.701-78
Endereço AL. GERALDINO FRANCO QD. 05 LT. 02 PLANÍCIE - AP. DE GOLÂNIA		Município		UF GO	Insc. Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

OBS.: MERCADORIA DEVOLVIDA REFERENTE NF 140 - CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Edição Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 7431 0001 09 - GRUPO: 07 AM 628 / 00
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002



1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Azul - 4ª Via Amarela

09/04/03
423

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-3792 /2003

Brasília -DF, 23 de outubro de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Software de auditoria palmtop para Fechadura Eletrônica

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70390-078 – Brasília/DF Fone: (0XX61) 242-6148

Prezados Senhores,

Recebemos de nosso Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais pedido de informações de ordem técnica relativo ao Contrato nº 11.328/02 com a finalidade de atender à necessidade da ECT de adquirir *palmtops* para realizar auditorias nos cofres objeto do referido Contrato, que repassamos a seguir :

a) solicitamos nos informar as marcas e modelos de palmtop (handheld) que podem ser utilizados para auditoria da fechadura RWN Infiniti;

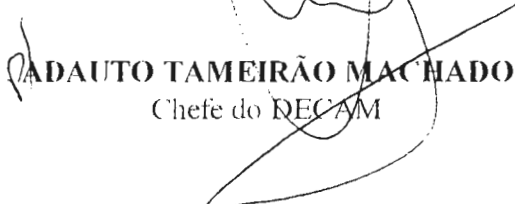
b) solicitamos nos informar quais os procedimentos de instalação e utilização do software de auditoria para palmtop;

c) solicitamos nos enviar cabos e acessórios necessários para realização de auditoria no palmtop, sendo 2(dois) kits por Diretoria Regional atendida pelo Contrato, e uma para o DEPAS, na quantidade de 29(vinte e nove) unidades, sem ônus para a ECT.

d) solicitamos enviar ao DEPAS 1(uma) cópia do software de auditoria para palmtop, e 2 (duas) cópias para cada Diretoria Regional atendida pelo Contrato, totalizando 29(vinte e nove) unidades, sem ônus para a ECT.

Observamos que a solicitação acima tem respaldo no subitem 2.1.1.1. do Anexo Especificação Técnica FEC-01 do Contrato nº 11.328/02 que descreve as características do software a ser fornecido, e pedimos a máxima brevidade possível em suas providências em vista de que as atividades de auditoria são de extrema necessidade na manutenção da segurança que o equipamento requer.

Atenciosamente,


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAMManoel Fernando C. de Sant'Anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Fone: 0 311.304-4

C/C: DEPAS

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0033	
Fls Nº	
3662	
Doc:	

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DFNOTA FISCAL
Modelo 01☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF **D F**

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remeter

Data Limite p/ Emissão:

22/10/2003

N.º

259

Natureza de Coeração	CFOP	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF
VENDA DE MERCADORIA	6.102		07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/000456	30/04/2003
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
ROD. BR-101 LOTE 08 Q. A CONJ. DUMONT		57080-000
Município	Fone/Fax	UF
MACEIÓ		AL
Insc. Estadual		
240.002.223-8		
Hora da Saída		

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS IPI
	COFRES, MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/ECT Nº							
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA							
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº							
	10900122-2.		00	UN	06	5.420,00	32.520,00	12%
	CONTRATO Nº 11328							
	DADOS BANCÁRIOS							
	BANCO DO BRASIL Nº 001							
	AGÊNCIA 1003							
	CONTA CORRENTE 428382-4							

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
32.520,00	3.902,40			32.520,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				32.520,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO ANTÔNIO BOTELHO	Emitente Destinatário	KEG 1895	GO	335.460.701-78
Endereço	Município		UF	Insc. Estadual
AL. GERALDINO FRANCO QD. 05 LT. 02 - PLANÍCIE - AP. DE GOIÂNIA			GO	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892745/0001-19 - CF/DF: 07.411.623/001-19 - Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

RQS nº 032005 - CN -
GPMI - CORREIOS
0034

Fls. Nº

3662

Data de Emissão

15/08/03

Fermendo

De: CHEFE DO DEPAS**A(o): CHEFE DO DECAM****CI/DSEG/DEPAS - 1152 /2003**

PROTOCOLO

Assunto: Software de auditoria palmtop para Fechadura Eletrônica.**Brasília - DF, 07 de Outubro de 2003.**

Solicitamos a esse Departamento enviar carta aos fornecedores COMAM - contrato 11.328/2002 e FORTEX - contrato 11.329/2002, com as seguintes solicitações:

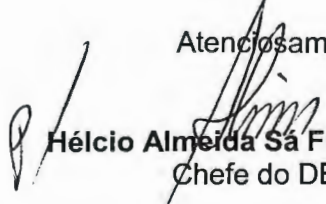
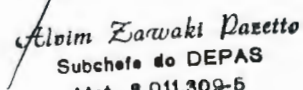
- ✓ Informar as marcas e modelos de palmtop (handheld), que podem ser utilizados para auditoria da fechadura RWN Infiniti (COMAM) e Safetronic FET-7000 (FORTEX).
- ✓ Informar quais os procedimentos de instalação e utilização do software de auditoria para palmtop.
- ✓ Enviar os cabos e acessórios necessários para realização da auditoria no palmtop, sendo 02 kits por Diretorias Regionais, atendidas pelo contrato e uma para o DEPAS nas quantidades:
COMAM - RWN Infiniti = 29 unidades
FORTEX - Safetronic FET-7000 = 21 unidades
- ✓ Enviar ao DEPAS, 1 cópia do software de auditoria para palmtop, e 2 para cada Diretorias, totalizando as quantidades abaixo:
COMAM - RWN Infiniti = 29 unidades
FORTEX - Safetronic FET-7000 = 21 unidades

Nosso pedido se prende à necessidade de aquisição de palmtop para realizar auditorias nos cofres recentemente adquiridos dos citados fornecedores. Esta solicitação está respaldada no item 2.1.1.1. da especificação técnica da FEC-01, anexo dos contratos mencionados, o qual transcrevemos a seguir:

✓ "2.1.1.1. Software : O software a ser fornecido deverá contemplar as seguintes características:

- Gerar relatórios via microcomputador (totalmente compatível com qualquer versão do Windows), ou computador de mão (palmtop).
- Os relatórios poderão ser solicitados de maneira específica;
- por operações individuais dos usuários ou de todos;
- por eventos incorretos;
- por data."

Atenciosamente,


Hélcio Almeida Sá Freire de Abreu
Chefe do DEPAS
Aloim Zarwaki Paretto
Subchefe do DEPAS
Mat. 8.011.309-6

Arq. CIs emitidas - DECAM - CI palmtop

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN - Quadra 01; Círculo 03; Bloco "A"; 6º Andar - 1ª Et. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-3584/2003

Brasília -DF, 04 de setembro de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Assistência Técnica

A
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70390-078 – Brasília/DF
Fone: (0XX61) 242-6148

Prezados Senhores,

Reportamo-nos à sua Carta de 11/07/2003 em que propõe prestar assistência técnica relativa aos equipamentos objeto do Contrato nº 11328/02 em até 10(dez) dias úteis a partir do chamado para as capitais dos Estados e região metropolitana em que os cofres foram entregues, e em até 15(quinze) dias úteis para as cidades do interior, para solicitar dessa Empresa a redução de tais prazos, em atenção às ponderações de nosso Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais que apresentamos abaixo:

- 1) Cada Agência possui apenas um cofre; o atendimento/conserto do equipamento no período pretendido (10 a 15 dias) torna a unidade vulnerável à ação dos meliantes e pior, pode gerar prejuízo à ECT.
- 2) O numerário retido no cofre prejudica a continuidade das atividades das Unidades, principalmente quando se trata de Banco Postal e pagadora de INSS, pois impossibilita a efetivação de pagamentos e guarda de valores recebidos.
- 3) O prazo máximo para conserto sob pena de multa, na nova aquisição, cujo processo está em andamento, é de 24 horas corridas nas cidades distantes até 300km da sede da DR e 48 horas nas unidades acima de 300 km. Exceto nos Estados de AM, TO, MS, MT, MA, RR, PA, AP, RO e AC, onde o prazo estabelecido é de 24 horas corridas para atendimento em unidades distantes até 200 km da Sede e da DR e 72 horas para as Unidades com distância superior a 200 km.
- 4) Tal prazo foi informado a prováveis licitantes, em reunião no DEPAS, os quais não se opuseram, inclusive informaram que é perfeitamente possível o atendimento no prazo proposto.
- 5) O prazo estipulado pela COMAM é por demais dilatado se comparado também com contratos de Instituições Financeiras.

Ante o exposto, solicitamos dessa Empresa manifestação quanto à redução dos prazos propostos para atendimento de chamados de assistência técnica, idealmente iguaiando-os aos que serão estabelecidos nas novas aquisições da ECT, acima exemplificados.

Atenciosamente,

412
C/DEPAS
ABAU TO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0036
Fls Nº
3662
Doc:

CT/SEGC/GERAD/DR/MG - 1032 /2003

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2003.

Assunto: Multa por atraso de entrega.

|||||||

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/908 Conj E No.10 Sl.221 - Asa Sul

70300-500 - Brasília / DF

Fax: (61) 321-9442

Prezados Senhores,

Mediante o contrato 11328/2002, foram adquiridos dessa empresa 310 Cofres modelo CRF/B-2 equipados com fechadura eletrônica de retardo, - para entregas de 60 cofres no dia 12/09/2002, 60 cofres no dia 12/10/2002, 60 cofres no dia 11/11/2002, 60 cofres no dia 11/12/2002 e 70 cofres no dia 10/01/2003.

Referente a quinta entrega, foram entregues em 27/05/2003, 16 cofres - **com 137 dias de atraso**.

Do atraso verificado na entrega da nota fiscal 85, conforme as sanções previstas no contrato Cláusula oitava - 8.4 alínea "c", amparados pelo artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93 - enseja a aplicação de penalidade, por esta Administração, a saber:

II - Multa, por atraso de entrega, no valor de **R\$ 58.564,10**- calculada da seguinte forma:

➤ $NF\ 85 - R\$ 86.720,00 \times 0,5\% \times 137 = R\$ 59.403,20$

Limitado a 20% = **17.344,00**

➤ Valor de **R\$41.220,10** referente a valores não retidos nas demais DRs, conforme determinação do DECAM

Conforme Artigo 87, § 2º, da Lei 8.666/93, para a efetiva aplicação da penalidade, fica assegurado o direito à defesa prévia, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,


Silvia Buldrini Filogônio

Chefe da Seção de Gestão de Contratos

Gerência de Administração dos Correios - DR/MG

MCS

Rua Boaventura, 401 - Sala M310 - (31) 249-2500 - 31270 902 - Belo Horizonte/MG

RQS nº 03/2003 - CN =	
CPMI	CORREIOS
Fis Nº	
3662	
Doc	



6277

CT/SEGC/GERAD/DR/MG - 1028 /2003

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2003.

Assunto: Multa por atraso de entrega.

|||||..... |||||.....

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/908 Conj E No.10 Sl.221 – Asa Sul

70300-500 – Brasília / DF

Fax: (61) 321-9442

Prezados Senhores,

Mediante o contrato 11328/2002, foram adquiridos dessa empresa 310 Cofres modelo CRF/B-2 equipados com fechadura eletrônica de retardo, - para entregas de 60 cofres no dia 12/09/2002, 60 cofres no dia 12/10/2002, 60 cofres no dia 11/11/2002, 60 cofres no dia 11/12/2002 e 70 cofres no dia 10/01/2003.

Referente a quinta entrega, foram entregues em 27/05/2003, 04 cofres – **com 137 dias de atraso.**

Do atraso verificado na entrega da nota fiscal 284, conforme as sanções previstas no contrato Cláusula oitava – 8.4 alínea “c”, amparados pelo artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93 - enseja a aplicação de penalidade, por esta Administração, a saber:

II – Multa, por atraso de entrega, no valor de **R\$ 21.679,00**- calculada da seguinte forma:

➤ **NF 284 - R\$ 21.680,00 X 0,5% X 137 = R\$14.850,80**

Limitado a 20% = 4.336,00

➤ **Valor de R\$17.343,00 referente a valores não retidos nas demais DRs, conforme determinação do DECAM**

Conforme Artigo 87, § 2º, da Lei 8.666/93, para a efetiva aplicação da penalidade, fica assegurado o direito à defesa prévia, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

Silvia Buldrini Filogônio

Chefe da Seção de Gestão de Contratos

Gerência de Administração dos Correios – DR/MG

MCS

Rua Boaventura, 401 – Sala M310 - (31) 249-2500 – 31270 902 - Belo Horizonte/MG

402

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0038
3662
Doc

CT/SEGC/GERAD/DR/MG - 1033 /2003

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2003.

Assunto: Multa por atraso de entrega.

|||||.....|||||..... |||||.....

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/908 Conj E No.10 Sl.221 – Asa Sul

70300-500 – Brasília / DF

Fax: (61) 321-9442

Prezados Senhores,

Mediante o contrato 11328/2002, foram adquiridos dessa empresa 310 Cofres modelo CRF/B-2 equipados com fechadura eletrônica de retardo, - para entregas de 60 cofres no dia 12/09/2002, 60 cofres no dia 12/10/2002, 60 cofres no dia 11/11/2002, 60 cofres no dia 11/12/2002 e 70 cofres no dia 10/01/2003.

Referente a quinta entrega, foram entregues em 27/05/2003, 16 cofres – **com 137 dias de atraso**.

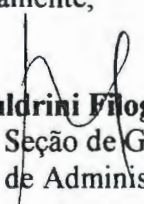
Do atraso verificado na entrega da nota fiscal 86, conforme as sanções previstas no contrato Cláusula oitava – 8.4 alínea “c”, amparados pelo artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93 - enseja a aplicação de penalidade, por esta Administração, a saber:

II – Multa, por atraso de entrega, no valor de **R\$ 17.344,00**- calculada da seguinte forma:

$$\begin{aligned} &\text{➤ NF 86 - R\$ 86.720,00} \times 0,5\% \times 137 = \text{R\$59.403,20} \\ &\text{Limitado a 20\%} = \textbf{17.344,00} \end{aligned}$$

Conforme Artigo 87, § 2º, da Lei 8.666/93, para a efetiva aplicação da penalidade, fica assegurado o direito à defesa prévia, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,


Silvia Buldrini Filogônio

Chefe da Seção de Gestão de Contratos

Gerência de Administração dos Correios – DR/MG

MCS

Rua Boaventura, 401 – Sala M310 - (31) 249-2500 – 31270 902 - Belo Horizonte

RQS nº 03/2005 - CN -	
CORREIOS	
Fls. Nº	0739
3662	
Dee:	



De: CHEFE DO DECAM

Ao: CHEFE DO DEINF / CHEFE DO DEPAS

CI / GCM/DGEC/DECAM-3507/2003

Ref.: Carta COMAM de 30/07/2003



Assunto: Recurso Administrativo - Contrato nº 11328/02 Cofres COMAM

Brasília, 04 de agosto de 2003.

Estamos encaminhando o recurso administrativo apresentado pela empresa COMAM – Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda, que se insurge contra penalidades de multas aplicadas, alegando morosidade na elaboração de laudos, exigências adicionais que teriam sido feitas, não previstas na fase licitatória, e recusas feitas pelas Regionais em desacordo com as aprovações de DEPAS e DEINF (texto destacado às fls. 6 do recurso apresentado, sobre cujas alegações solicitamos análise e parecer conclusivo quanto à procedência das mesmas, posicionando-se se assiste ou não razão à COMAM em sua manifestação.

Em face da urgência com que se reveste o assunto, solicitamos um posicionamento em prazo não superior a 72(setenta e duas) horas, visando possíveis medidas assecuratórias a serem tomadas junto à CONTRATADA.

Esclarecemos que está sendo analisado pelo DECAM o arbitramento das multas, atacado pela recorrente às fls. 13 e seguintes de sua peça recursal, restando para análise desse Departamento tão somente as fls. de 1 a 12.

Atenciosamente,

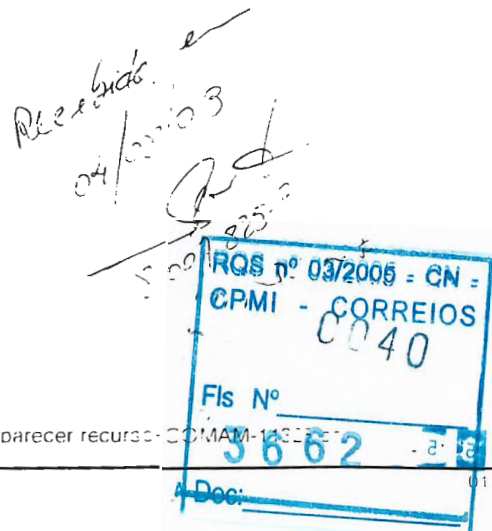

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

359

IL/lid

C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMUM\CN2003\3500\CI-3507-03-DEPAS-DEINF-analise parecer recurso-COMAM-11328-02

FW0010



**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 242-6148

SEPS EQ 707/907 Conj. E N° 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-600 Brasília/DF**NOTA FISCAL**

Modelo 01

☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
29/04/2004

284

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF
VENDA DE MERCADORIA	6.102		07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0015-09	29/05/2003
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
AV. ISABEL BUENO 442	JARAGUÁ	31270-900
Município	Fone/Fax	UF
BELO HORIZONTE		MG
	Insc. Estadual	Hora da Saída
	062.014.462-0013	

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Valor do IPI
	COFRES, MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/ECT N°								
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA								
	ELETRÔNICA DE RETERDO, CÓDIGO/ECT N°								
	10900122-2.		00	UN	04	5.420,00	21.680,00	12%	
	CONTRATO N° 11328								
	DADOS BANCÁRIOS								
	BANCO DO BRASIL N° 001								
	AGÊNCIA 1003								
	CONTA CORRENTE 428382-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
21.680,00	2601,60			21.680,00
Valor do Frete..	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				21.680,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

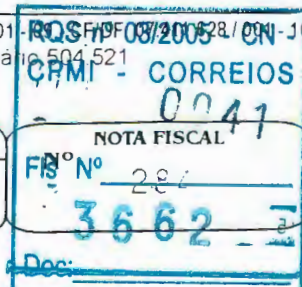
CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 112 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-10
10 Talões - 25x04 vias - De 276 a 525 - AIDF 1221030912003 de 30 de Abril de 2003 - Formulário 504/521

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido



DE : CHEFE DA SMAT/GERAD/DR/MG

CI : SMAT/GERAD/DR/MG – 0215/2003

AO : SEGC/GERAD/DR/MG

REF: CT/SMAT/GERAD/DR/MG - 135/2003.

ASSUNTO : NF – 85 e 86 - 31.12.2002 – Contrato 11328– 2002

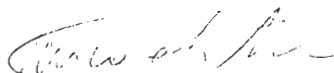
6044
05/08/03
15:24

Belo Horizonte/MG, 01 de agosto de 2003.

Informamos que estes cofres foram recebidos dia 27.05.2003 e foram aceitos dia 28.05.2003, pela Comissão de Inspeção/DR/MG, através do Laudo 105/2003.

Estas notas fiscais estavam pendentes para pagamento e foram citadas na carta acima referenciada.

Atenciosamente,



MARCONDES SOARES DE AZEVEDO FILHO
CHEFE EVENTUAL DA SMAT/GERAD/DR/MG

Anexo: NF – 85 , 86 e CT/SMAT/DR/MG-135/2003

C/C DECAM, DEPAS e SSP/GERAD/DR/MG

ACOG

1355

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0042	
Fls. Nº	3662
Rec:	

Carta 0167/2003 - SMAT/GERAD/DR/MG

Belo Horizonte/MG, 01 agosto de 2003.

Ao Senhor
CARLOS HENRIQUE
Representante da Comam Comercial de Manufatura Ltda.
SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL 221 ASA SUL
70300-500 – BRASÍLIA/DF

ASSUNTO : Recebimento das Notas Fiscais 85, 86 e 284

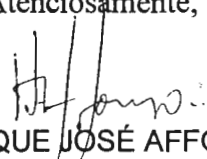
Prezado Senhor,

Informamos que recebemos as notas fiscais **originais 85, 86 e 284**, referente a entrega de 36 cofres no dia 27.05.2003, e foram encaminhadas para pagamento, conforme o contrato 11328/2002.

Encaminhamos em anexo, os recibos das NF 85, 86 , 284 e o cronograma de todas as notas fiscais recebidas.

Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HENRIQUE JOSÉ AFFONSO
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/MG
C/C DECAM, DEPAS e SEGC/GERAD/DR/MG

Anexo: Recibo NF 85, 86, 284 e Cronograma das Notas Fiscais Recebidas

ACOG

393



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A", 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM- 3388/2003

Brasília -DF, 31 de julho de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Vista ao processo do Contrato 11.328/02

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70390-078 – Brasília/DF
Fone: (0XX61) 242-6148 - 242-4525

Prezados Senhores,

Em atenção à sua Carta de 30/07/2003, na qual solicita vistas ao processo do Contrato nº 11.328/02, comunicamos que o mesmo se encontra à sua disposição para vistas em nosso Ed.Sede 6º andar Brasília(DF), no horário comercial de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais- DECAM

DOCUMENTOS\SMSais -DECAM\DOCUMENTOS- 2003\CTAS\CT-3388-03-COMAM-Vista ao processo do
contrato.doc
MTR001

392

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0045
Pis N°
3662

5873

Brasília, 30 de julho de 2003.

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

A/C Sr. Adauto Tameirão Machado
Chefe do DECAM

Assunto: Vista do processo com cópias de alguns documentos referente aos Cofres Especiais Modelo CRF/B-2 do contrato número: 11.328/2002.

Por meio desta, respeitosamente, vimos solicitar vista do processo do contrato acima citado e com possibilidade de cópias de alguns documentos.

O aceite dessa proposição é de vital importância para nossa empresa.

Atenciosamente,


Arthur Wascheck Neto

391

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília-DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

Stamp: DECAM
RQS nº 11.328/2002 CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº
3662

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01: Conj. 03: Bloco "A": 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-3323/2003

Brasília -DF, 24 de julho de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Carta/COMAM, datada de 11/07/2003

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70390-078 – Brasília/DF
Fone: (0XX61) 242-6148

Prezados Senhores,

Em atenção ao teor de sua correspondência datada de 11/07/2003, cumpre-me informar a V.Sª:

1.1. As questões ora suscitadas por essa empresa já foram exaustivamente estudadas pela ECT em sede de Recurso próprio (art. 109, I, da Lei nº 8666/93), no processo pertinente e esta, em pronunciamento administrativo final, DECIDIU PELA MANTENÇA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA A ESSA EMPRESA, em face do descumprimento dos subitens 8.4.1. alínea "d" e 8.4.1. alínea "f" do Contrato nº 11.328/02, consoante o já explicitado na CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003, de 17/06/2003.

1.1.1. Neste particular, por ser pertinente, transcreve-se trecho da obra de Hely Lopes Meirelles intitulada "Direito Administrativo Brasileiro", 23ª ed., pág. 551:

" O julgamento do recurso administrativo torna vinculante para a Administração seu pronunciamento decisório e atribui definitividade ao ato apreciado em última instância. Daí por diante, é imodificável pela própria Administração e só o Judiciário poderá reapreciá-lo e dizer de sua legitimidade. E assim é porque, embora inexista entre nós a coisa julgada administrativa, no sentido processual de sentença definitiva oponível erga omnes (coisa julgada formal e material), existe, todavia, o ato administrativo inimpugnável e imodificável pela Administração, por exauridos os recursos próprios e as oportunidades internas de autocorreção da atividade administrativa." (grifos nossos).

1.1.2. Neste aspecto, e à luz do estatuído na citada Lei – art. 109 -, encontra-se esgotada, por consumação, a possibilidade de interposição de novo Recurso por parte dessa Empresa, ficando pois, inalterável a decisão administrativa já publicada.

1.2. Ao final, elucida-se que a decisão final pelo não provimento ao Recurso da COMAM foi da autoridade a quem cabia tal decisão segundo o estabelecido nos Diplomas Legais aplicados à espécie, no caso o Diretor de Administração.

LD
C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMAM\CTV2003\3300\CT-3323-03-COMAM-responde pedido reconsideração-11328.doc
MICRO02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 00947
CORREIOS
Fis Nº
3662 - 2
Doc:

2.1. Ocorre que a COMAM descumpriu as disposições contratuais, fato comunicado por nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003 de 12/03/2003, retificada pela CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003 de 17/06/2003.

2.2. Em 21/03/2003 a COMAM apresentou defesa-prévia que foi analisada, sendo revista a aplicação da penalidade consoante comunicou a CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003 de 17/06/2003, re-ratificando a multa aplicada.

2.3. Ora apresenta a COMAM outro recurso, que não acrescenta qualquer fato novo ou nova argumentação que mereça reconsideração do **decisum**.

3. Dado por findo tal assunto, vez que o expediente sob referência não teve por efeito introduzir mudança na decisão anteriormente tomada e já comunicada a essa empresa, reitero os termos da CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003, de 17/06/2003.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais - DECAM

C/C: DEPAS e DEINF e

DR/AL, BA, CE, ES, MA, MG, PB, PE, PI, RN, RJ, SE, SPI e SPM.

389

LD

C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMUM\CT\2003\3300\CT-3323-03-COMAM-responde pedido reconsideração-11328.doc

MICRO02

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
0048
Fls Nº
3662
Doc

5489

11/07/03
17:00

Brasília, 11 de julho de 2003.

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECAM

A/C Sr. Adauto Tameirão Machado

Chefe do DECAM

Assunto: Apresentação de defesa pelas multas aplicadas em sua comunicação de 17 de junho de 2003, CT/GCM/DGEC/DECAM – 3005/2003 – Contrato: 11.328 – Cofres Especiais Modelo CRF/B-2.

Informamos que após a carta desse Departamento do dia 12 de março de 2003, CT/GCM/DGEC/DECAM – 2463/2003, canalizamos todos os nossos esforços e conseguimos entregar todos os cofres antes mesmo da correspondência, citada acima, do dia 17 de junho de 2003.

As entregas ocorreram da seguinte forma:

DR/ES – Conforme documento em anexo todos os cofres foram entregues antes do dia 11 de fevereiro de 2003, desta forma, a penalidade aplicada na carta do dia 12 de março de 2003, não seria devida.

DR/AL – Os 36 (trinta e seis) cofres citados na correspondência de março de 2003, foram entregues em 05 de maio de 2003 pelas notas fiscais: 252, 254, 255, 256, 257, 258 e 259, em anexo.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 00049
3662
Doc: 3662

386

DR/CE – 14 (quatorze) cofres faltantes foram entregues em 09 de abril de 2003 com as notas fiscais 162, 163 e 164. (doc. anexo)

DR/MG – Foram entregues e substituídos todos os cofres, (em anexo os laudos de aceitação) da seguinte forma:

10/03/2003 – 32 (trinta e dois) cofres;
28/04/2003 – 135 (cento e trinta e cinco) e
29/04/2003 – 139 (cento e trinta e nove)

Total – 306 (trezentos e seis) cofres entregues e aceitos.

É de relevo frisar que todos os cofres foram entregues, sendo certo que devido a sinistro ocorrido, algumas notas fiscais foram extraviadas e se encontram em fase de expedição de segunda-via, dependendo das autoridades policiais.(doc. anexo) Contudo, os laudos anexos comprovam a totalidade da entrega acima mencionada.

DR/PE – Os cofres que esperavam substituição foram removidos e trocados pelas notas: 93 que substituiu a nota fiscal 31 em 20 de janeiro de 2003 e a nota fiscal 159 pela nota 143 em 02 de fevereiro de 2003.

Já os 36 (trinta e seis) cofres que estavam faltando foram entregues pelas seguintes notas fiscais: nota 95 entregue em 20 de janeiro de 2003; nota 141 e 142 entregues em 27 de fevereiro; nota 155, 156, 157 e 158 em 02 de abril de 2003. (ver anexo)

DR/PB – Todos os cofres faltantes dessa DR foram entregues em 24 de abril de 2003 com as seguintes notas fiscais: 192, 193, 194, 195, 196 e 269. (ver anexo)

385

24 de 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 360

3602

Doc:

DR/PI – Os 10 (dez) cofres faltantes foram entregues conforme comprovam as notas fiscais 160 e 161 no dia 08 de abril de 2003, em anexo.

DR/ RN – Os últimos 18 (dezoito) cofres foram entregues com as notas fiscais de números: 167, 168 e 169 em 14 de abril de 2003, em anexo.

DR/SE – Os 6 (seis) cofres mencionados que estavam disponíveis para a troca foram substituídos pela nota fiscal 117 em 30 de janeiro de 2003.

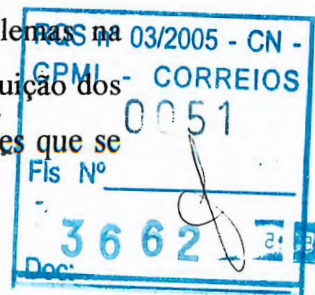
Já os 12 (doze) cofres restantes foram entregues com as notas fiscais: 171 e 172 em 11 de abril de 2003.

DR/SPI – Todos os 140 (cento e quarenta) cofres foram substituídos, as notas fiscais: 173, 174, 175, 176, 177 e 178 foram entregues na DR em 16 de abril de 2003; as notas 180, 181, 182 e 183 entregues em 25 de abril de 2003; as notas 288 e 289 em 21 de junho de 2003; já as notas 290 e 291 foram entregues em 16 de junho de 2003; e por fim as notas 292, 293, 294 e 295 entregues em 21 de junho de 2003.

DR/SPM – Os últimos 26 (vinte e seis) cofres foram entregues junto com as notas fiscais: 145, 146, 147, 148 e 149 no dia 13 de maio de 2003, também estão anexadas.

Assim, demostramos que realmente foram resolvidas todas as pendências antes do comunicado do dia 17 de junho de 2003, que aplicou a multa.

387 A demora na entrega ocorreu devido a resolução dos problemas na fábrica dos defeitos apontados, anteriormente, que ocasionaram substituição dos mesmos, bem como os excessivos pedidos de manutenção em unidades que se



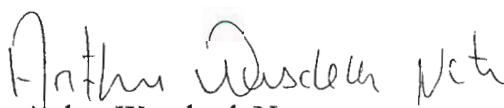
encontravam em perfeito estado de funcionamento, o que se atesta por diversos relatórios assinados pelos vossos próprios funcionários.

Outrossim, com relação às substituições dos cofres já entregues, o atraso deveu-se às dificuldades de exportação/desembarço por parte da RWM, fabricante e montadora das fechaduras eletrônicas de retardo, cuja comprovação através de declaração da empresa será apresentada em 48 horas.

E mais, consoante comprova o incluso Boletim de Ocorrência, o veículo que transportava os cofres para a Regional Minas Gerais foi objeto de sinistro, o que, sem que houvesse culpa da contratada, resultou em evidente atraso na entrega.

Diante do exposto pleiteamos a reconsideração da multa aplicada, com base no disposto na Lei 8.666/93, artigo 57, parágrafo primeiro, inciso V, sendo certo que tais impedimentos na execução do contrato, por terceiros, foram devidamente informados, na época dos fatos, admitindo-se a conseqüente prorrogação de prazos ensejadora do cancelamento da multa.

Atenciosamente,


Arthur Wascheck Neto

(383)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0052
Fis Nº
3662
Doc: 3662

VEÍCULO		MARCA E MODELO		CÓDIGO DO VEÍCULO		Usup.	Atimados
ESPECIE		MUNICÍPIO					
Passageiro							
1	2	3	4	5			
PLACA		U.F.		NOME DO PROPRIETÁRIO			
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO (Rua, nº, Aptº, Município e U.F.)							
PLACA DOBROQUE		U.F.		CHASSI VEÍCULO			
ORIGEM				DESTINO			





[illegible]

3	YEIÇ.	NO ME					
2	Passageiro			IDADE	SEXO	Mass.	Comp.
3	Podestre			1		1	2
ENDEREÇO (Rua, Nº, Aptº., Município e U.F.)							
4	Cavaleiro	ESTADO CIVIL		ESTADO FÍSICO			
		Casado	Solteiro	Outros	Boa	Boa-Limpa	Boa-Bruída
		1		3	1	2	3
5	Outros	OCUPAÇÃO PRINCIPAL		GRAU DE INSTRUÇÃO			
				Alfabetado	Primitivo	Gradado	Colégio
				1	2	3	4
		IDENTIDADE		E (Nº e Orgão Emissor)			

1	VEIC. HOME	IDADE	SEXO	Mascul	Fem.								
2	Passageiro			1	2								
3	F pedestre	ENDEREÇO (Rua, Nº., Apt., Município e U.F.)											
4	Cavalgão	ESTADO CIVIL	ESTADO FÍSICO		GRAU DE INSTRUÇÃO								
		Casado	Solteiro	Outros	Idoso	Les. Leves	Les. Graves	Marido	Analfabeto	Alfabetado	Gemêsi	Colegiat	Superior
		1	2	3	1	2	3	4	1	2	3	4	5
5	Outros	OCUPAÇÃO PRINCIPAL				IDENTIDADE		E (Nº e Nome do Emissor)					

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0

(8) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0

(382)

IVENC. NOME

FREDERICO (Rua. 19, Apt., Município de U.F.)

ESTADO CIVIL

Solteiro

1 2 3

ESTADO FÍSICO

Alto

1 2 3 4

GRAU DE INSTRUÇÃO

Analfabeto

1 2 3 4 5

QRS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

GRATIS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis N°

3662

Dec:

OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE OCORRÊNCIA / B1

ACIDENTE Nº 083050 DE 02

SP 04 RODOVIA 08

01. Data: 02/03/2003 Local: Campos dos Rios
02. Hora: 08:00 Estado: RJ
03. Tipo de acidente: Colisão

04. Nº de veículos: 01 Ocupantes: 02
05. Identificação: 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

06. Nome do condutor: WILSON P. P. 103561 Assinatura: [assinatura]
07. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

08. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
09. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

10. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
11. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

12. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
13. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

14. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
15. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

16. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
17. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

18. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
19. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

20. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
21. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

22. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
23. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

24. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
25. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

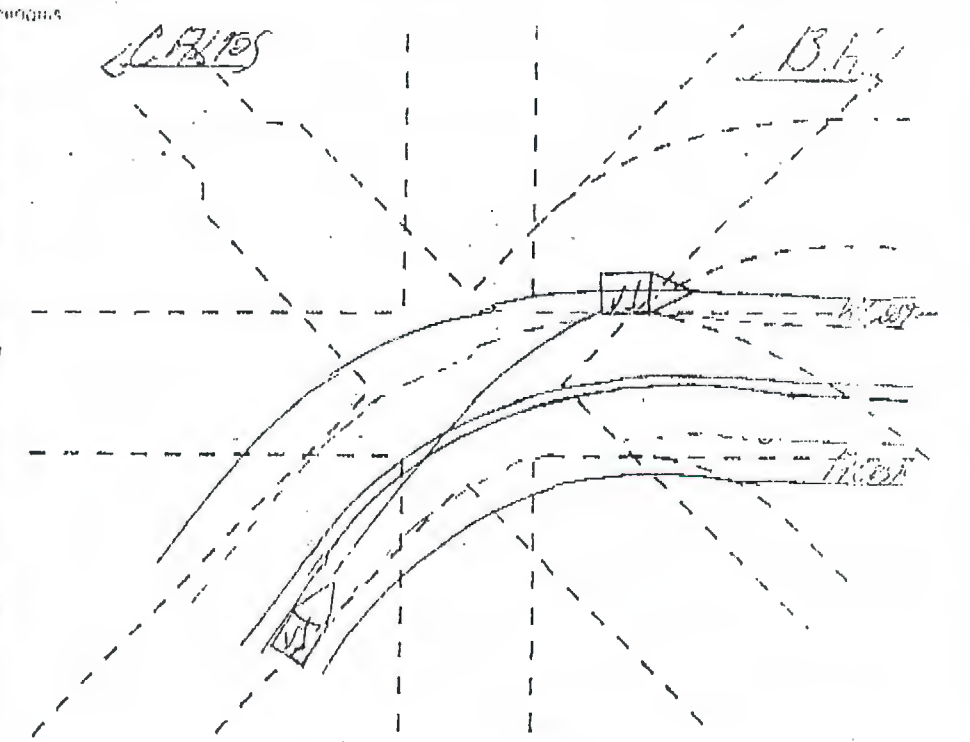
26. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
27. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

28. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
29. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

30. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
31. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

32. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
33. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

34. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
35. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]



01. Data: 02/03/2003 Local: Campos dos Rios
02. Hora: 08:00 Estado: RJ
03. Tipo de acidente: Colisão

04. Nº de veículos: 01 Ocupantes: 02
05. Identificação: 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

06. Nome do condutor: WILSON P. P. 103561 Assinatura: [assinatura]
07. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

08. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
09. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

10. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
11. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

12. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
13. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

14. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
15. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

16. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
17. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

18. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
19. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

20. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
21. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

22. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
23. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

24. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]
25. Nome do testemunha: [nome] Endereço: [endereço]

1. SEGUIA NORMALMENTE QUANDO SEU CONDUTOR,
2. AO FAZER UMA CURVA, PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO
3. REÇOU E TOMBOU NO ACOSTAMENTO LATERAL
4. A LATERAL ESQUERDA SOBRE O SOLO

5. RQS Nº 03/2003 - CN -
6. CPMI CORREIOS
7. 0054

8. Fis Nº
9. 3662 - 22
10. Doc:

GRÁTIS

AGENTE Nº 083050 FL. 01 DE 22

SUP *CE*

DELEGACIA

Combs 2/19/95

Nº DE VEÍCULOS		Nº OCUPANTES		Nº CILINDROS		PDE FOLHAS	
VÁLIDOS	CLASSE	IDENTIFICADOS	NÃO IDENTIFIC	OCUPANTES	CILINDROS	FOLHAS	CLASSE
1	1	1	1	1	1	1	1

NOMI E COGNOMI POLICIA  ASSINATURA 

TESTEMUNHA 1 NOME		OCCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-------------------	--	---------------------	--

1010045 1010045

INSTITUIÇÃO	CEME	ORÇAMENTO	MUNICIPAL
-------------	------	-----------	-----------

<i>JOÃO ROQUE</i> IDENTIFICADO (Data, M^o, Ano, Município e UF)	IDENTIFICADO (Data, M^o, Ano, Estado)
---	--

DAPOS A PROPIETARIES DE TERREURS

© 2008 Pearson Education, Inc. All rights reserved. This publication is protected by copyright. Any unauthorized distribution or reproduction of this work may result in legal action against the individual(s) responsible.

1. NAME OF THE PARTY: THE CONGRESS PARTY

[illegible]

760308-290A

CALIF.

L. 10
L. 17
▶ ADV. 40-21

_____ (nome do candidato) _____

FROM
ELECTRICITY BODIES

MANCHA A FUENTE

— 44 — MATRICA A DE

SEAT
SADDLE

Diagram illustrating the components of a bicycle seat (SADDLE) and its attachment to the frame (SEAT).

L. CARPENTER

of PERSIAN

Technical drawing of a mechanical part, likely a bracket or support, showing a cross-section with a central hole and a rectangular cutout. The drawing includes dimension lines and a small square symbol indicating a right angle.

OBJETO F&G

INCIDENT

— ANTES DA COLISÃO
* LOCAL DA COLISÃO

DEPOIS DA COLISÃO

NARRATIVA VI SEGUIA NORMALMENTE QUANDO SEU CONDUTOR

42. ENTÃO NÃO CORRIA PERIGO O CONTROLE DA DI.

RECIBO E TOMBILL NO ACOSTRUMENTO PAGO DE 09/2003

INTERPRETAR SOBRE O SEU

Removido(s) para
NATIVAS

REMOVIDO(S) PARA **GRATIS** Fis. Nº

3662

Doc

Observação: 17

AO: CHEFE DO DEPAS

DE: GERAD/ES

CI/SSUP/GERAD/ES-012/2003

REF.: CI/CSP/DSEG/DEPAS - 138/2003

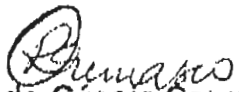
Assunto:- Distribuição de Cofres

Vitória-ES, 11 de Fevereiro de 2003.

Com relação à CI acima mencionada, informamos que os cofres destinados à DR/ES foram entregues no almoxarifado desta GERAD, conforme totalidade prevista no contrato 11328/2003.

Informamos que representantes da COMAM estão finalizando as correções apontadas na inspeção e provavelmente na próxima semana estaremos iniciando a distribuição dos cofres.

Atenciosamente,


Rita de Cássia Cremasco
Resp. GERAD/DR/ES

C/Cópia: GETEC / DECAM

379

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0056	
Fls Nº	3662
Doc	

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL
Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
17/10/2003

012

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIA

CFOP
6.12

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF
34.016.316/0012-00

Data de Emissão

17/11/2002

Endereço

RUA DONA MARIA ROSA 425

Bairro/Distrito

SANTA LUZIA

CEP

20045-110

Data de Saída/Entrada

Município

VITÓRIA

Fone/Fax

UF

ES

Insc. Estadual

38.025.225-7

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO/DOU	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Valor do IPI
	COFRES, MODELO CFE/E-2, CÓDIGO/ECT Nº								
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA								
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº								
	10900122-2.			50	50	3.420,00	171.000,00	12%	
	CONTRATO Nº 11526								
	DADOS BANCÁRIOS								
	DEBITO BRADESCO Nº 237								
	AGÊNCIA 0484-7								
	CONTA CORRENTE 108.107-1								

Álculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 172.000,00	Valor do ICMS 19.512,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 192.000,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 192.000,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social DANTAS PEREIRA DE OLIVEIRA		FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo RJG-0443	UF RJ	CNPJ/CPF 04.031.916-55
Endereço RUA SC-11 QD 08 LT 11 PQ. SANTA CRUZ - GOIÂNIA		Município CRUZ - GOIÂNIA		UF GO	Insc. Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL Nº 3303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fône:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-99 - CF/DF: 07.411.628 / 001-10
1 Talão - 25x04 vias - De 026 a 50 - AIDF 1221064462002 de 17 de Outubro de 2002 - Formulário 473.225

RQS nº 03/2005 - CN -

CPM - CORREIOS

0157

NOTA FISCAL

Nº 3662-3

Assinatura

Matrícula

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal, modelo 01, em 17/11/2002

Identificação e Assinatura do Recebido

19/11/2002

MATERIAL ENTREGUE EM 17/11/2002

SUJEITO A INSPEÇÃO P/ ACEITAÇÃO

Carlos Alberto Vargas

Assinatura

Matrícula

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF

04.020.310/0001-00

Data de Emissão

20/01/2003

Endereço

ROD. BR-101 KM 101,00 - J. L. COELHO - BRASILIA

Bairro/Distrito

CEP

Data de Saída/Entrada

Município

BRASILIA

Fone/Fax

UF

DF

Insc. Estadual

240.002.225-0

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QTD	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota		Valor de IPI
								ICMS	IPI	
	CCFRES, MODELO CCF/E-2, CÓDIGO/LCI Nº									
	10050152-1 EQUIPADO COM FICHADEIRA									
	ELETRÔNICA DE RETENÇÃO, CÓDIGO/LCI Nº									
	10000122-2.		00	CA	05	5.420,00	27.100,00			
	CONTRATO Nº 11120									
	LANÇAMENTO									
	LANÇO DO LIVRETO Nº 001									
	RECIBO 1003									
	CONTA CORRENTE 420382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00.
Valor de Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO ANTÔNIO DOMINGOS	1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒	ABC 1234	DF	000.000.001-70
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
AL. GERALDINO FRANCO LT. 05 L.P.	02 - FARMÁCIA - AL. LE COELHO	DF		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CRÉDITO FISCAL 3503.00.00

Totem Grafica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-00
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

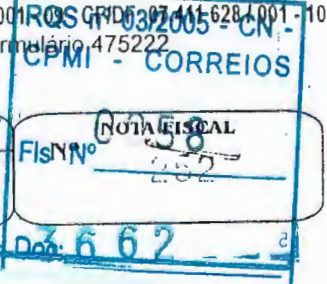
Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

05/05/03

Identificação e Assinatura do Recebido

Assinatura 8026058-6



COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

255

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF
VENDA DE MERCADORIAS	6.102		07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		34.020.510/0001-00		22/10/2003	
Endereço RUA BR-101 LAL 00 Q. A CONJ. LONDA		Bairro/Distrito	CEP	Data de Saída/Entrada	
Município BRASILIA		Fone/Fax	UF	Insc. Estadual	Hora da Saída
				240.002.225-0	

Fatura

Dados do Produto/Serviço

NGO/UTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	CORREIOS, MODELO CEF/D-2, CÓDIGO/LOT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FICHADEIRA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LOT Nº									
	10060122-2.									
	CONTRATO Nº 001									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CÓDIGO ORIGINAL 4.0002-1									

Dados do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social		FRETE POR CONTA		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO ANTONIO BOTELHO		1-Emitente 2-Destinatário ☐		RAC 1095	GO	000.400.701-70
Endereço		Município		UF	Insc. Estadual	
RUA CARALDINO FIGUEIRA (L. 03 L. 02 - PAVILÃO - AP. BR. 007.001)				GO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 0003.00.00	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
---------------------------------	--

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411.628 / 001 - 10

Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Fis Nº

Recibo(m) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebido
05/05/03	8026058-6

NOTA FISCAL
Nº 3662-3
Doc: 3662-3

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Azul - 4ª Via Amarela

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 2214 Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF ☐ L ☐ F

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

256

Natureza de Operação

VENA DE MERCADORIA

CFOP

6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/CPF

34.026.510/0004-50

Data de Emissão

22/10/2003

Endereço

ROD. BR-101 LOTE 08 Q. A CONJ. LOMINI

Bairro/Distrito

CEP

57000-500

Data de Saída/Entrada

Município

INDAIÁ

Fone/Fax

UF

AL

Insc. Estadual

246.002.213-0

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QUANT.	DESCRIÇÃO	CL. FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor IPI
	CORREIOS; MODELO CFE/D-2, Códico/LOT Nº									
	10050152-4, EQUIPAMENTO DE MANUTENÇÃO									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, Códico/LOT Nº									
	10000122-2.									
	CONTRATO Nº 1132E									
	CAIXAS DE CORREIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	7000000000									
	CC VIA CORRENTE 420382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Fret	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JUJO ANTONIO DULCIO	1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	ALC 1000	AL	33.400.701-70
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
AL. ALBERTO FERREIRA S.D. 05 LOTE 02 - FLORESTA - AP. 12 - SOF. 12		AL		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 6303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 748 / 0001-09 - CF/DF: 07.411.628 / 001-10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDE 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Escritório 474922-67

Recebo (emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado

Data de Recebimento

05/05/03

Identificação e Assinatura do Recebido

8026058-6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº
NOTA FISCAL
Nº 256

Doc 3002

Recebi(mos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perf. do estado		NOTA FISCAL	
Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebido	Fis. Nº	Nº
05/05/03	M. M. 8026055-E	3662	257

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

VENDE DE MERCADORIA

CFOP

0.10.0

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/CPF

34.020.310/0001-00

Data de Emissão

30/04/2003

Endereço

RUA DE-101 LOTE 05 Q. A CONS. DUTRA

Bairro/Distrito

CEP

70.000-000

Data de Saída/Entrada

Município

BRASILIA

Fone/Fax

UF

DF

Insc. Estadual

240.002.225-0

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QTD/UNID.	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor c. IPI
	COMPRAS, MODELO CBF/1-2, CÓDIGO/LOJ Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM RECEPTOR.									
	TELEFÔNICA DE PLANO, CÓDIGO/LOJ Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	3.720,00	186.000,00			
	CONTRATO Nº 11326									
	DADOS MANUAIS									
	LANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 426362-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 17.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 20.352,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 20.352,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social JOÃO MÁRCIO DALLIO			FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 1 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo R-1000	UF DF	CNPJ/CPF 33.400.701-70
Endereço AL. CARVALHO RIBEIRO QD. 05 LOTE 02 - FUND. - BR. DE COTIA			Município BRASILIA			UF DF	Insc.Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número		Peso Bruto		Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 0505.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892.035/0001-09 - CF/DF: 07.411.628/001 - 9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 175222

RQS nº 03/2005 - CN -

OPM - CORREIOS

Nº 0163

Fis. Nº

3062-40

NOTA FISCAL

Des:

Receb(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado

Data de Recebimento

05/05/03

Identificação e Assinatura do Recebido

Miguel Mod. 8026058-6

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221-Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF ☐ ☐

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remeter

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

259

Natureza de Operação VEND. DE MERCADORIA	CFOP 6.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00	Data de Emissão 22/10/2003
Endereço RUA BR-101 LOTE 08 C. 7. CONJ. DOMINANT	Bairro/Distrito CEP 57000-000	Data de Saída/Entrada
Município BRASILIA	Fone/Fax UF DF	Insc. Estadual 07.425.531-73
		Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	Aliquota IPI
	OFRES, MODELO CEF/L-2, COTICO/LOP Nº								
	10050152-4, EQUIPADO COM FLECHADORA								
	ELETRÔNICA DE RETARDO, COTICO/LOP Nº								
	10000122-2.		00	UN	00	3.902,00	3.902,00	00126	
	CONTINHO Nº 11328								
	PROD. LARÂNCIA								
	BRANCO DO BRASIL Nº 001								
	AGÊNCIA 1003								
	COMTA CORRENTE 428382-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 32.520,00	Valor do ICMS 3.902,40	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 32.520,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 32.520,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social COTO ANTONIO BOLLINO	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo RSC 1000	UF GO	CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00
Endereço RUA CARILINO FERREIRA CD. 05 JI. 12 - PARQUE - P. DE COQUEL	Município		UF GO	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 3303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745/0001-09 - 9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

371

Recebo (emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento 07/05/03	Identificação e Assinatura do Recebido Café 8026058-6
---------------------------------	--

RQS nº 03/2005 - CN -
COMAM CORREIOS
0064
Fis. Nº 36662-31
259

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO /DR/MG

CT-SMAT/GERAD/DR/MG – 074/2003

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURA LTDA
SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL 221 ASA SUL
70300-500 – BRASÍLIA/DF
TEL. (61) 242.6148 – FAX 321.9442

ASSUNTO : Contrato 11328/2002 – Cofre

Belo Horizonte/MG, 10 de abril de 2003.

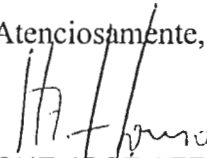
Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo, o laudo 065/2003, que considera aceito os 32 cofres recebidos na DR/MG.

Entretanto, a Comissão de Inspeção/DRMG, solicita que seja encaminhado à ECT a versão 3.0.0.7 do programa de geração de relatórios da fechadura eletrônica RWN.

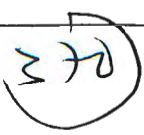
Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HENRIQUE JOSÉ AFFONSO
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/MG

 C/C DECAM, DEPAS, DEQMA e SEGC/GERAD/DR/MG

ACOG

 Av Isabel Bueno, 442 – (31) 3249-2489- Belo Horizonte / MG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0065
Fls Nº
3662
Doc:

COMISSÃO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTOS

PRT/MG-065/2002

LAUDO DE INSPEÇÃO Nº 065/2003**MATERIAL: COFRE CRF/B-2**
ESPECIFICAÇÃO: DEPRO/DEINF-316/6 – JULHO/2001**CÓDIGO- 10050152-4**
DESENHO:**MATERIAL: FECHADURA DE RETARDO ELETRÔNICO**
ESPECIFICAÇÃO: DIMA/DEPEN-485/4 – MAIO/2002**CÓDIGO – 10900122-2**
DESENHO**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: NF – 083 e 084 – CONTRATO 11328/2002****FORNECEDOR: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA****DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: NF – 083 e 084 – CONTRATO 11328/2002****JULGAMENTO E RESULTADO****1. ESQUEMA DE INSPEÇÃO**

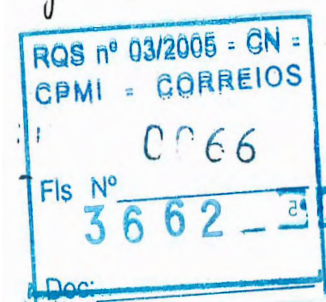
- 1.1. Unidade de Produto: COFRE CRF/B-2 EQUIPADO COM FECHADURA DE RETARDO ELETRÔNICO
- 1.2. Plano de Amostragem: simples
- 1.3. Regime de Inspeção: normal.
- 1.4. Nível de qualidade aceitável: 4,0%
- 1.5. Nível de Inspeção: II.
- 1.6. Tamanho do lote: 32
- 1.7. Tamanho da amostra: 08
- 1.8. Unidades defeituosas permitidas: nenhuma
- 1.9. Unidades defeituosas encontradas: nenhuma

2. RESULTADO DA INSPEÇÃO**2.1 Inspeção por variáveis:**

- 2.1.1. Unidades defeituosas críticas: nenhuma
- 2.1.2. Unidades defeituosas graves: nenhuma
- 2.1.3. Unidades defeituosas toleráveis: nenhuma.

2.2. Inspeção por atributos:

369



2.2.1. Unidades defeituosas críticas: nenhuma

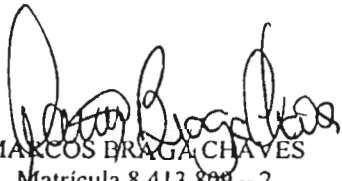
2.2.2. Unidades defeituosas graves: nenhuma

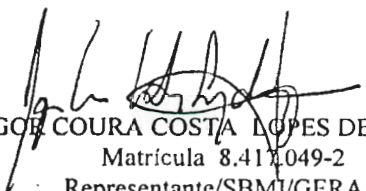
3 - CONCLUSÃO:

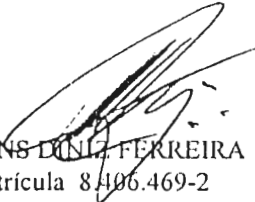
A comissão aceita o equipamento.

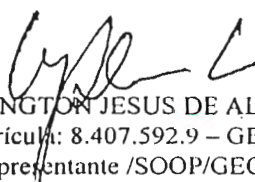
Belo Horizonte/MG, 08 de abril de 2003.


HELDER PENTECOSTES D. NASCIMENTO
Matrícula 8.416.940-0
Representante da SMES/GEREN


MARCOS BRAGA CHAVES
Matrícula 8.413.809 - 2
Representante/SSP/SEGURANÇA/GERAD


IGOR COURA COSTA LOPES DE SOUZA
Matrícula 8.417.049-2
Representante/SBM/GERAD


RUBENS DINIZ FERREIRA
Matrícula 8.406.469-2
Representante da CTO/GEOPE


WELLINGTON JESUS DE ALMEIDA
Matrícula: 8.407.592.9 - GEOPE
Representante /SOOP/GEOPE

Conhecimento da Gerência

12. 
MARCO ANTONIO DE SENA E SOUZA
Matrícula 8407.256-3
CHEFE - SMAT/GERAD


HENRIQUE JOSÉ AFFONSO
Matrícula 8.011.067-3
GERAD

Laudo 065/2003

368





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTOS

PRT/MG-2521/2002

LAUDO DE INSPEÇÃO Nº 105/2003

MATERIAL: COFRE CRF/B-2**ESPECIFICAÇÃO: DEPRO/DEINF-316/6 – JULHO/2001****CÓDIGO- 10050152-4****DESENHO:****MATERIAL: FECHADURA DE RETARDO ELETRÔNICO****ESPECIFICAÇÃO: DIMA/DEPEN-485/4 – MAIO/2002****CÓDIGO – 10900122-2****DESENHO****DOCUM. REFER. : NF 087, 088, 267, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 283, 278, 279, 280, 281, 282, 271, 272, 273, 274, 275, 276 e 277 – CONTRATO 11328/2002****FORNECEDOR: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA****JULGAMENTO E RESULTADO****1. ESQUEMA DE INSPEÇÃO**

- 1.1. Unidade de Produto: COFRE CRF/B-2 EQUIPADO COM FECHADURA DE RETARDO ELETRÔNICO
- 1.2. Plano de Amostragem: simples
- 1.3. Regime de Inspeção: normal.
- 1.4. Nível de qualidade aceitável: 4,0%
- 1.5. Nível de Inspeção: II.
- 1.6. Tamanho do lote: 135
- 1.7. Tamanho da amostra: 20
- 1.8. Unidades defeituosas permitidas: nenhuma
- 1.9. Unidades defeituosas encontradas: nenhuma

2. RESULTADO DA INSPEÇÃO**2.1 Inspeção por variáveis:**

- 2.1.1. Unidades defeituosas críticas: nenhuma
- 2.1.2. Unidades defeituosas graves: nenhuma
- 2.1.3. Unidades defeituosas toleráveis: nenhuma.

2.2. Inspeção por atributos:

- 2.2.1. Unidades defeituosas críticas: nenhuma

- 2.2.2. Unidades defeituosas graves: nenhum

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 0068

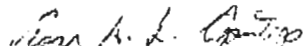
3662 - 21

Doc:

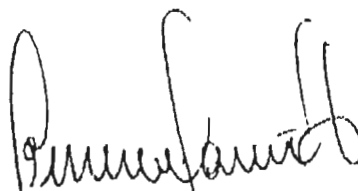
3 - CONCLUSÃO:

A comissão aceita os equipamentos.

Belo Horizonte/MG, 28 de maio de 2003.

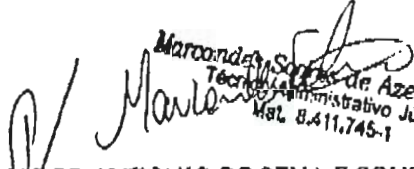

CESAR ARISTEU LOBO GONTIJO
Matrícula 8.407.066-8
Representante/SUOBRA/GEREN

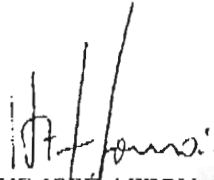

MARCOS BRAGA CHAVES
Matrícula 8.413.809-2
Representante/SSP/SEGURANÇA/GERAD


DIRCEU DE CARVALHO
Matrícula 8.402.069-5
Representante da SEPO/GERAT


IGOR COURA COSTA LOBES DE SOUZA
Matrícula 8.417.049-2
Representante/SBMI/GERAD

Conhecimento da Gerência

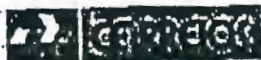

Marco Antonio de SENA e Souza
Técnico Administrativo Júnior
Mat. 8.411.745-1
MARCO ANTONIO DE SENA E SOUZA
Matrícula 8407.256-3
CHEFE - SMAT/GERAD


HENRIQUE JOSÉ AFFONSO
Matrícula 8.011.067-3
GERAD

Lauda 105/2003

(368)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0069
3662	
Doc:	



COMISSÃO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTOS
PRT/MG-2521/2002

LAUDO DE INSPEÇÃO Nº 086/2003

MATERIAL: COFRE CRF/B-2
ESPECIFICAÇÃO: DEPRO/DEINF-316/6 – JULHO/2001

CÓDIGO- 10050152-4
DESENHO:

MATERIAL: FECHADURA DE RETARDO ELETRÔNICO
ESPECIFICAÇÃO: DIMA/DEPEN-485/4 – MAIO/2002

CÓDIGO – 10900122-2
DESENHO

DOCUM. REFER.: NF – 027, 033, 041, 083, 084, 239 240 e 241 – CONTRATO 11328/2002

FORNECEDOR: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

DOCUM. REFER.: NF – 027, 033, 041, 083, 084, 239 240 e 241 – CONTRATO 11328/2002

JULGAMENTO E RESULTADO

1. ESQUEMA DE INSPEÇÃO

- 1.1. Unidade de Produto: COFRE CRF/B-2 EQUIPADO COM FECHADURA DE RETARDO ELETRÔNICO
- 1.2. Plano de Amostragem: simples
- 1.3. Regime de Inspeção: normal.
- 1.4. Nível de qualidade aceitável: 4.0%
- 1.5. Nível de Inspeção: II.
- 1.6. Tamanho do lote: 139
- 1.7. Tamanho da amostra: 20
- 1.8. Unidades defeituosas permitidas: nenhuma
- 1.9. Unidades defeituosas encontradas: nenhuma

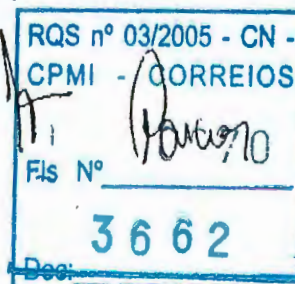
2. RESULTADO DA INSPEÇÃO

2.1 Inspeção por variáveis:

- 2.1.1. Unidades defeituosas críticas: nenhuma
- 2.1.2. Unidades defeituosas graves: nenhuma
- 2.1.3. Unidades defeituosas toleráveis: nenhuma.

2.2. Inspeção por atributos:

- 2.2.1. Unidades defeituosas críticas: nenhuma
- 2.2.2. Unidades defeituosas graves: nenhuma



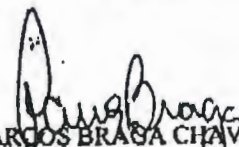
365

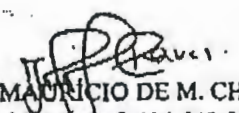
3 - CONCLUSÃO:

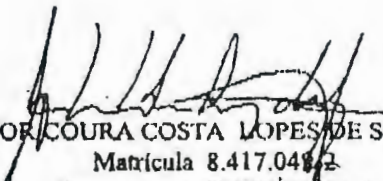
A comissão aceita os equipamentos.

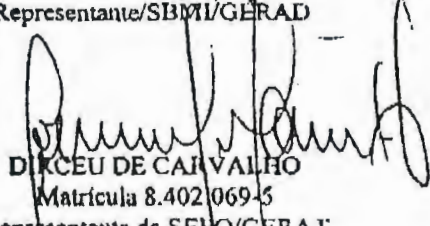
Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2003.


HELDER PENTECOSTES D. NASCIMENTO
Matrícula 8.416.940-0
Representante da SMES/GEREN


MARCOS BRAGA CHAVES
Matrícula 8.413.809-2
Representante/SSP/SEGURANÇA/GERAD

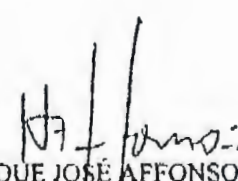

JOSÉ MAURÍCIO DE M. CHAVES
Matrícula 8.414.569-2
Representante SOOP/GEOPE


IGOR COURA COSTA LOPES DE SOUZA
Matrícula 8.417.048-2
Representante/SBMM/GERAD


DIRCEU DE CARVALHO
Matrícula 8.402.069-3
Representante da SEHO/GERAT

Conhecimento da Gerência


MARCO ANTONIO DE SENA E SOUZA
Matrícula 8407.256-3
CHEFE - SMAT/GERAD


HENRIQUE JOSÉ AFFONSO
Matrícula 8.011.067-3
GERAD

Laudó 086/2003

(364)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0071
Fls. Nº
3662
Doc:

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF ☐ ☐

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remeter

Data Limite p/ Emissão:
17/10/2003

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIA

CFOP
6.12

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF
34.020.310/0001-57

Data de Emissão
01/11/2002

Endereço
RUA S/A DÁTEUS, 891 MONSENHOR FALCÃO

Bairro/Distrito
CEP
00800-000

Data de Saída/Entrada

Município
RECIFE

Fone/Fax

UF
PE

Insc. Estadual
18.1.001.0014560-4

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI
	COE 1S; MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/ECT Nº								
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA								
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº								
	10900122-2.			UN	00	2.420,00	2.420,00	12%	
	CONTATO Nº 11320								
	DADOS BANCÁRIOS								
	BANCO BRADESCO Nº 237								
	AGÊNCIA 0434-7								
	CONTA CORRENTE 108.107-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
				2.420,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				2.420,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social LANTAS PEREIRA DE QUEIROZ	FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo 20-0473	UF GO	CNPJ/CPF 04.051.915-33
Endereço RUA SC-11 QD. 03 LT 11 PQ. SANTA	Município COLÔNIA		UF GO	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892745/0001-09 - CF/DF: 07.411628/001
1 Talão - 25x04 vias - De 026 a 50 - AIDF 1221064462002 de 17 de Outubro de 2002 - Formulário 475/22572

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

Assinatura do Recebido

Nome/Assinatura/Matrícula

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 3662
NOTA FISCAL
Nº 031

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF ☐ ☐ ☐

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
'22/10/2003

103

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA

6.949

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS

CNPJ/CPF

34.000.310/0001-57

Data de Emissão

14/01/2003

Endereço

RUA SÃO PAULO, 891 CONCEIÇÃO PAULISTA

Bairro/Distrito

CEP

50000-000

Data de Saída/Entrada

Município

Fone/Fax

UF

Insc. Estadual

10.1.001.0014300-5

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

ADICIONAIS	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor de IPI
	COPIES, MODELO CEF/B-2, CÓDIGO/LCT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FLOP-DISK									
	ELETRÔNICA DE RETENÇÃO, CÓDIGO/LCT Nº									
	10900122-2.		00	UN	30	74.20,00	2.220,00			
	CONTINÚO 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 426362-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
				32.520,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				32.520,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
SEBASTIÃO ANTONIO DE ALMEIDA	1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒	ABC 0405	GO	374.360.401-97
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
147 33 OL. 33 LT. 10 JARDIM LARANJEIRA PARANÁ DE COÍTELA		GO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CBS.: MERCADORIA DEVOVIDA PARA TROCA REFERENTE RF.031 - CANCELAMENTO

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-09 - CF/DF: 07.411 628 / 001-10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

362

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA os produtos e valores em Nota Fiscal nº 01 em perfeito estado.

Identificação e Assinatura do Recebido

Sujeito à Inspeção p/ Aceitação

Assinatura do Recebido

Assinatura do Emissor

NOTA FISCAL

093

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF**NOTA FISCAL**

Modelo 01

☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF

CNPJ: 02.063.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

143

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIACFOP
6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/RemetenteNome/Razão Social
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEFONOSCNPJ/CPF
34.925.316/0001-57Data de Emissão
20/02/2003Endereço
RUA SAO PAULO, 001 MONSIEUR PATRICK

Bairro/Distrito

CEP
00000-000

Data de Saída/Entrada

Município
RECIFE

Fone/Fax

UF
PEInsc. Estadual
15.11.001.001.500-5

Hora da Saída

Fatura**Dados do Produto/Serviço**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota		Valor IP
								ICMS	IP	
	CCFIS, MODELO CCF/B-2, CÓDIGO/LCT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM REGRAS									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LCT Nº									
	10900122-2.		00	01	05	5.420,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 426382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social CLEBER CARLOS MOREIRA			FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒		Placa do Veículo RMA 3015	UF PE	CNPJ/CPF 703.203.471-34
Endereço RUA A-2 QD. 02 LT. 08 RES. AMARILHOS			Município SANTARITA DE COCAMA			UF PE	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número		Peso Bruto		Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745/0001-09 - CF/DF: 07.416.281-001-
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Receb(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos por nós descritos na Fiscal modelo 01 em perfeito estado.		Recebido em 27/02/03		Sujeito à inspeção e aceitação	
Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebido		Assinatura do Emissor	
		Nome/Razão Social		Assinatura	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 3662
143

JOSE S. LIMA

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL
Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

159

Natureza de Operação CFOP Insc. Est. Do Substituto Tributário CF/DF
OUTRA SAÍDA DE MANUFATURA 6.949 07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social CNPJ/CPF Data de Emissão
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES 04.920.310/0001-57 20/03/2003
Endereço Bairro/Distrito CEP Data de Saída/Entrada
RUA SÃO MATEUS, 891 - JARDIM PAULISTA 00000-000
Município Fone/Fax UF Insc. Estadual Hora da Saída
RECIFE PE 15.1.001.001-000-0

Fatura

Dados do Produto/Serviço

INDICADOR	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Uq. id.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor d. IPI
1	COFRES, MODELO CFE/B-2, CÓDIGO/LOT Nº									
1	10050152-4, EQUIPADO COM FLOQUETE									
1	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LOT Nº									
1	10900122-2.		00	01	01	5.420,00	5.420,00			
1	CONTRATO Nº 1128									
1	DADOS BANCÁRIOS									
1	BANCO DO BRASIL Nº 001									
1	AGÊNCIA 1003									
1	CORREIA CORRENTE 40362-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
				5.420,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				5.420,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
LAZAR FILHO DE OLIVEIRA	1-Emitente 2-Destinatário ☒	100 0143	00	004.631.918-33
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
RUA SC 11 QD. 08 LT. 11 PARQUE SANTA CRUZ - COLÂNEA		00		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto

Dados Adicionais

Obs.: A FATORIA ELABORADA PARA TROCA REFERENTE Nº 145 - CIPRIFICADO FISC 02753.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0601N89 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10

9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 Formulário 4/5222

360

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos descritos na Nota Fiscal, modelo 01, em perfeito estado.

Identificação e Assinatura do Recebido

Sujeito a Inspeção p/ Autenticação

Nome/Assinatura/Matrícula

Josef Siqueira Junior

3662

NOTA FISCAL

159

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

095

Natureza de Operação ☐ CFOP ☐ Insc. Est. Do Substituto Tributário ☐ CF/DF
VENA DE MERCADORIA 5.102 07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social CNPJ/CPF Data de Emissão
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS 34.060.310/0001-57 14/01/2003
Endereço Bairro/Distrito CEP Data de Saída/Entrada
RUA SÃO MATEUS, 891 MONSEÑOR FABRICIO 50000-000
Município Fone/Fax UF Insc. Estadual Hora da Saída
RLCIFE PL 18.1.001.0014500-5

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QTD/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	IPI	Valor IF
	COPRES, MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/LOT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FILADURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LOT Nº									
	10900122-2.		00	UN	00	5.203,00	43.360,00	12%		
	CONTRATO Nº 11326									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 420382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 43.360,00	Valor do ICMS 5.203,20	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 43.360,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 43.360,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social SEBASTIÃO ANTONIO DE MELLO			FRETE POR CONTA 1-Emitente ☒ 2-Destinatário ☐		Placa Veículo R-0003		UF GO		CNPJ/CPF 374.300.401-97	
Endereço RUA 33 QD. 33 LT 10 JARDIM BOA VISTA APARICIDA DE JOZEFA			Município				UF GO		Insc.Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número		Peso Bruto			Peso Líquido		

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 / 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDE 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 47522276

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº

NOTA FISCAL

Recebi (emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos em 22/10/2003, conforme Nota Fiscal nº 011444, emitida em 14/01/2003, pelo estado de Goiás.
Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebido
Sujeito à Inspeção p/ Aceitação
Nome/Assinatura/Matrícula

3602-05

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

141

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

CFOP

6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

IMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/CPF

04.020.510/0001-07

Data de Emissão

20/02/2003

Endereço

RUA SÃO MATEUS, 891 MONSIEUR FÁBIO

Bairro/Distrito

CEP

50000-000

Data de Saída/Entrada

Município

RECIFE

Fone/Fax

UF

PE

Insc. Estadual

18.1.001.0014500-9

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor IPI
	COPRES, MODELO CBF/B-2, CÓDIGO/ECI Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM RECIPIENTE									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECI Nº									
	10900122-2.		00	UN	03	9.420,00	27.100,00	12%		
	CONTINUA Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BRINCO LO BRASILEL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CCVIA CORREIOS 426382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
CLIBER CARLOS MOREIRA	1-Emitente 2-Destinatário ☒	TON 3000	GO	703.203.471-34
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
RUA A-2 CD. 02 IT. G. 103. FAV. DE APARECIDA DO CARNEIRO		GO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 1303.00.00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 662

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892745/0001-09 - CF/DF: 07.411.628/001-10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475227

ECT - SPM - GRAD - ON/PE

358

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Data de Recebimento

Identificação

Sujeito da tributação

Assinatura

Nome/Assinatura

Matrícula

Jose S. Pereira

NOTA FISCAL

Nº

Doc

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

142

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIAS

CFOP
6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF
34.920.310/0001-37

Data de Emissão
20/02/2003

Endereço
RUA SÃO MATEUS, 391 TORRE MANOEL FIDELIS

Bairro/Distrito
CEP
50000-000

Data de Saída/Entrada

Município
RECIFE

Fone/Fax

UF
PE

Insc. Estadual
18.1.001.001-500-5

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor de IPI
	COFRES, MODELO CFE/B-2, Código/LCM Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, Código/LCM Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	5.420,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11528									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 426302-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social CLEILSON CARLOS MOREIRA			FRETE POR CONTA 1-Emitente ☒ 1 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo RMA 3010	UF GO	CNPJ/CPF 789.203.471-34
Endereço RUA A-2 QD. 02 LT. 08 RES. APARICIDA DE OLIVEIRA			Município RUA APARICIDA DE OLIVEIRA			UF GO	Insc.Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número		Peso Bruto		Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8305.00.00	RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
---------------------------------	--

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745/0001-09 - CF/DF: 07.411 628/001-10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475227 8

355

ECI - SDM - GERAD DN/PE

Recebi(mos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA o produto(s) contido(s) no(s) documento(s) Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento Identificação e Registro do Substituto p/ Aceitação

Nome e Assinatura do Substituto

Jose S. Lima

NOTA FISCAL
6062

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIAS	CFOP 6.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
--	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social CORREIOS DE BRASÍLIA S.A.	CNPJ/CPF 34.468.510/0001-02	Data de Emissão 09/04/2003
Endereço AV. MINISTRO TEODORO S. PAULINO DE ENCELA	Bairro/Distrito CEP 00000-000	Data de Saída/Entrada
Município FORTALEZA	Fone/Fax UF CE	Insc. Estadual 03.042.000-0
		Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
10000122-4	COMPLS, MODELO CFE/D-2, CÓDIGO/LOJA 100									
10000122-4	EQUIPADO COM RECIPIENTE									
10000122-2	LITRÔNICA DE ROTACAO, CÓDIGO/LOJA 100									
10000122-2										
	CONTRATO Nº 11326									
	DADOS BANCÁRIOS									
	LEI DO BRASIL Nº 001									
	ALIANÇA 1003									
	COMA CORRÊA 426382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social CORREIOS DE BRASÍLIA S.A.	FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo 100 1000	UF CE	CNPJ/CPF 34.468.510/0001-02
Endereço AL. CARVALHO FILHO Nº 05 BR. 02 PARNARA - AP. 12 COLÂTEA	Município		UF CE	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSE DE ORIGEM FISCAL 0003.00.00	RQS nº 03/2005 - CN -
------------------------------------	-----------------------

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745/0001-09 - CF/DF: 07.411.628/001-10

356 9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.	Fls. Nº 3662
Data de Recebimento 09/04/2003	Identificação e Assinatura do Recebido <i>João Carlos da Silva</i>

Dec:

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF -

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remete

Data Limite p/ Emissão:

22/10/2003

164

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF
VENDA DE MERCADORIA	0.102		07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.020.516/0010-02	01/04/2003
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
AV. PRESIDENTE TANCREDO 75 PRATO DA IRACEMA		50000-000
Município	Fone/Fax	UF
FORQUILHA		CE
Insc. Estadual		Hora da Saída
00.042.000-0		

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO/ PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	IPI
	CCFRES, MODELO CN/D-2, CÓDIGO/LCI Nº								
	10050152-4, EQUIPADO COM ALICATOR.								
	TELEFÔNICA DE REMATE, CÓDIGO/LCI Nº								
	10900122-2.		00	UN	02	21.000,00	42.000,00	12%	
	CONTRATO Nº 11328								
	DADOS BANCÁRIOS								
	BANCO DO BRASIL Nº 001								
	AGÊNCIA 1003								
	COMA CORREIAL 428382-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
21.000,00	2.601,60			21.000,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				21.000,00

Transportador Volumes/Transportes

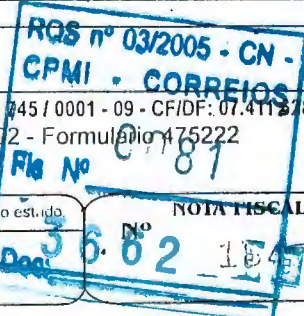
Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO CARLOS LOPES	1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒	ABC 1000	CE	333.400.701-70
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
AL. CAVADINO FARIAS (D. 03 DE	02 MINICEL - AL. DE CAVADINO	CE		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8305.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892.945/0001-09 - CF/DF: 07.411.278/001
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

354



Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

09/10/2003

Identificação e Assinatura do Recebente

João Carlos Lopes

NOTA FISCAL

Nº

36

02

164

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

VENA DE MERCADORIA

CFOP

6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF

34.026.310/001-37

Data de Emissão

22/10/2003

Endereço

RUA SÃO MATEUS, 391 MONSIEUR FÁBIO

Bairro/Distrito

CEP

50000-000

Data de Saída/Entrada

Município

RLCIFE

Fone/Fax

UF

PE

Insc. Estadual

10.1.001.0014300-5

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	Aliquota IPI	Valor do IPI
	CCFRES, MODELO CFB/B-2, CÓDIGO/LCT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FACILITADORA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LCT Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	5.420,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	DADO DO BRASIL Nº 001									
	ALIANÇA 1003									
	CONTA CORRENTE 426362-1									

Índice do Imposto

Valor de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS		100-0143	CC	004.031.910-03
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
RUA SC 11 QD. 08 LT. 11 PARQUE	SANTA CECÍLIA - COFAMA	CC		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 3303.00.00	RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0082
Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-09 - CF/DF: 07.411 628 7001-10	
353 9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 419222	

Recebi(mos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, a(s) seguinte(s) nota(s) Fiscal(is) nº 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebente
	Nome/Assinatura do Recebente Jose Siqueira Nome/Assinatura do Emissor Jose Siqueira

NOTA FISCAL

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 224 - Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

158

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA	CFOP 6.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente		Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES		CNPJ/CPF 34.028.310/0001-07	Data de Emissão 20/09/2003
Endereço RUA SÃO MATEUS, 391 MONSIEUR FABRICIO		Bairro/Distrito	CEP 50000-000	Data de Saída/Entrada	
Município RECIFE	Fone/Fax	UF PE	Insc. Estadual 16.1.001.0014500-5	Hora da Saída	

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	Aliquota IPI	Valor de IPI
	COFRES, MODELO CFE/E-2, CÓDIGO/LOT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM RECIPIENTE									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LOT Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	5.420,00	27.100,00	12%		
	CONTINENTE Nº 11320									
	DADOS BANCÁRIOS									
	LANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428362-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS		FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒		Placa do Veículo RSC 0470	UF PE	CNPJ/CPF 00.001.918-93
Endereço RUA SC 11 QD. 08 LT. 11 PARQUE		Município SÃO CARLOS - CEARÁ		UF CE	Insc. Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 0505.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Receb(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal montada em perfeito estado	Identificação e Assinatura do Recebido
Data de Recebimento	Assinatura e Rubrica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 0083

NOTA FISCAL
Nº 3662456

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Azul - 4ª Via

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF**NOTA FISCAL**
Modelo 01☐ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

157

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

VENDA DE MERCADORIA

6.102

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS

CNPJ/CPF

34.026.310/0001-07

Data de Emissão

20/05/2003

Endereço

RUA SÃO MATEUS, 891 MONSIEUR PABLO

Bairro/Distrito

CEP

50000-000

Data de Saída/Entrada

Município

RECIFE

Fone/Fax

UF

PE

Insc. Estadual

10.1.001.001.500-5

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	IPI	Valor do IPI
	COFRES, MODELO CRT/B-2, COTAC/LOC Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FICHADOR									
	ELETRÔNICA DE NÍVEL, COTAC/LOC Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	3.420,00	17.100,00	12%		
	CONTINHO Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 601									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 426382-1									

Valor do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
DANIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒	REC 0445	PE	008.031.910-33
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
RUA SC 11 QD. 08 LT. 11 PARQUE	PARQUE - COLÂNEA	PE		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745/ 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10

351 3 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Fls Nº 0784

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

ECI - SOM/CEAD/CH/PE
Recebido em 20/05/2003
Sujeito ao Imposto de Renda
SOM/CEAD/CH/PE
Nome/Autorização/Matricula

NOTA FISCAL

Nº 3662

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL
Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF ☐ ☐

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

158

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIA

CFO
6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/CPF

34.026.316/0001-97

Data de Emissão

20/03/2003

Endereço

ROA SÔ PAULO, 891 MONSIEUR FRACISCO

Bairro/Distrito

CEP

50000-000

Data de Saída/Entrada

Município

RECIFE

Fone/Fax

UF

PE

Insc. Estadual

10.1.001.001-1300-5

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/OUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS IPI	Valc
	CORREIOS, MODELO CBF/D-2, CÓDIGO/ECT Nº 10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA ELETRÔNICA DE RETENÇÃO, CÓDIGO/ECT Nº 10900122-2.		00	UN	00	3.420,00	3.420,00	12%	
	CONTRATO Nº 11328								
	DADOS BANCÁRIOS								
	BANCO DO BRASIL Nº 001								
	AGÊNCIA 1003								
	CONTA CORRENTE 428382-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
3.420,00	3.520,40			3.520,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				3.520,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	1-Emitente 2-Destinatário	ABC 1234	GO	001.031.010-33
Endereço	Município	UF		Insc. Estadual
ROA SC 11 QD. 08 LT. 11 PARQUE	SANTA CRUZ - COÍTE	GO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 0303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745/0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 1
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Regulamento 475222

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

352
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal nº 07.425.531/001-73, emitida em 20/03/2003, no valor de R\$ 3.520,40 (três mil e quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebido

Nome/Assinatura/Identificação

NOTA FISCAL Nº 07.425.531/001-73

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

TERMO DE ACEITAÇÃO – 009/2003

Informamos que os equipamentos abaixo identificados foram submetidos aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceito tecnicamente os equipamentos abaixo Identificados.

Equipamento: COFRES, MOD. CRF/B-2 C/FECHADURA DE RETARDO

Fabricante/Marca/Modelo. COMAM COM. ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
COFRES CRF/B-2

Fornecedor: COMAM COM. ALV. DE MANUFATURADOS LTDA

Nota Fiscal / Autorização de Fornecimento: NF. 192 a 196

Número de Série:

Número do Contrato: Nº - 11328

Emitente: GERAD/GETEC

BARTOLOMEU MELO B. DE ALMEIDA.
MAT. 8.476.357-4

GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS
MAT. 8.475.381-5

JOSÉ EDNALDO ALVES DIAS
MAT. 8.477.901-2

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2003.

(349)



COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remeten

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF
01.01	6.102		07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Nome/Razão Social		02.003.291/0001-05		17/04/2003	
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data de Saída/Entrada	
RUA CARLOS ESTEVÃO D'AVILA LINS - COS. CIND. DAS FLORES			70000-101		
Município	Fone/Fax	UF	Insc. Estadual	Hora da Saída	
JOÃO PESSOA		PB	16.074.990-0		

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	Aliquota IPI	Valor IPI
	COFRES, MODELO CFE/B-2, CÓDIGO/LOT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FOLHA ALUNA									
	INTERFONIA DE BARRIO, CÓDIGO/LOT Nº									
	10960122-2		00	UN	05	3.420,00	17.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11326									
	LEADS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	ALIANÇA 1003									
	COMIA COMPLETA 426382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social		FRETE POR CONTA		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO CARLOS BOTELHO		1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒		ABC 1000	CC	000.000.701-70
Endereço		Município		UF	Insc. Estadual	
AL. GERALDINO FRANCO QD. 06 LT. 02 - PARQUE - AP. 201				CC		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8003.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10

348

9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Fofa 475222

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

24.04.2003

Identificação e Assinatura do Recebido

Francineide de Souza
Supervisora de Operações
0476.508-9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0087
3662

NOTA FISCAL

Nº

192

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remeten

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

193

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA	CFOP 6.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/CPF 00.048.511/0001-05	Data de Emissão 17/04/2003
Endereço RUA CORONEL ESTEVÃO D'AVILA LIMA 405 CROZ DAS ARTES	Bairro/Distrito CEP 50063-010	Data de Saída/Entrada
Município JOÃO PESSOA	Fone/Fax	UF PB
	Insc. Estadual 16.074.550-0	Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/OUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	Aliquota IPI	Valor IPI
	COPRES, MODELO CUF/B-2, CÓDIGO/OUTO									
	10050152-4, EQUIPADO COM REGISTRO									
	10900122-2.		00	UN	05	3.420,00	17.100,00	12%		
	COMPROVANTE Nº 11028									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL S.A. 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428302-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social JOÃO PESSOA EDITORA	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒	Placa do Veículo ABC 1234	UF PB	CNPJ/CPF 00.048.511/0001-05
Endereço AL. GERALDINO FRANCO (D. 03 L. 02 - PLANÍCIE - AP. 1003)	Município	UF PB	Insc. Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 3303.00.00	RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
---------------------------------	--

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892.745/0001-09 - CF/DF: 07.411.428/001-1
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

347

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.	Identificação e Assinatura do Recebido	NOTA FISCAL
Data de Recebimento 24.04.2003		Nº 3

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul.
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

194

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

VENA DE MERCADORIA

CFOP

0.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/CPF

34.028.510/0019-32

Data de Emissão

17/04/2003

Endereço

RUA CORNEL ESTIVÃO D'AVILA LINS 405 CRUZ DAS ANTONIAS

Bairro/Distrito

CEP

20085-010

Data de Saída/Entrada

Município

JOÃO PESSOA

Fone/Fax

UF

PB

Insc. Estadual

16.074.550-0

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	CCFRES, MODELO CFF/b-2, CÓDIGO/LOT. Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FLETADORA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LOT. Nº									
	10050122-2.		00	UN	05	3.420,00	17.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 416302-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE, POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO ANTONIO LOMELLO	1-Emitente 2-Destinatário ☒	Nº 1005	CO	335.400.701-70
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
AL. GERALDINO FRANCO CO. 05 LT. 02 - PÁNCIOE - AP. 1001		CO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - Fone: 358-9225 - CNPJ: 073115628 / 001 - 194

9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado

Data de Recebimento: 24.04.03

Identificação e Assinatura do Recebido: Francinildo Souza

Nº 194

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500**NOTA FISCAL**

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

195

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF
VENDA DE MERCADORIA	6.102		07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	02.003.291/0001-05	17/08/2003
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
AL. GERALDINO FRANCO D'AVILA LINS 405 CDD ELS	BRAS	50005-010
Município	Fone/Fax	UF
M JOÃO PESSOA		PE
	Insc. Estadual	Hora da Saída
	10.074.550-0	

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	IPI	Valor IPI
	CCFMS, MODELO CCF/B-2, CÓDIGO/LOT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FICHA LULA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LOT Nº									
	10900122-2.		00	LT	02	3.420,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 011326									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO ANTONIO BOQUEIRO	1-Emitente 2-Destinatário	BRAS 1000	CO	000.400.701-70
Endereço	Município	UF		Insc. Estadual
AL. GERALDINO FRANCO QD:05 LT. 02 - PLANTÃO - RP. DE COFRA	02 - PLANTÃO - RP. DE COFRA	CO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892745/0001-09 - CF/DF: 07.411.628/001-10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS

3662

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo em perfeito estado.

Data de Recebimento

24.04.2003

Identificação e Assinatura do Representante

Supervisor de Operações
LUCIANO PEREIRA

Nº

195

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL
Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

196

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIA

CFOP
6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

GF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEFÔNICOS

CNPJ/CPF

34.026.310/0001-32

Data de Emissão

17/04/2003

Endereço

RUA CORDELL ESTEVÃO D'AVILA LINS 405 CRUZ DAS ALMAS

Bairro/Distrito

CEP

50065-010

Data de Saída/Entrada

Município

JOÃO PESSOA

Fone/Fax

UF

PE

Insc. Estadual

16.074.550-0

Hora da Saída

Futura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	Aliquota IPI	Valor IPI
	COFRES, MODELO CFE/E-2, CÓDIGO/ECE 1.9									
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LIN 1.9									
	10900122-2.		00	0.00	0.00	3.120,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11326									
	DADOS BANCÁRIOS									
	LANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO MÔNIO DOMINGOS	1-Emitente 2-Destinatário ☒	100 1095	GO	330.400.701-70
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
AL. CRUZILHO BRUNO DE OLIVEIRA		GO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 6303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892.745/0001 - 09-ICMS: 67.416.628/001 - 9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

344

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº

602

Doc:

196

Receb(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

24.04.2003

Identificação e Assinatura do Recebido

Supervisor de Operações
FONE: 321-9442

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

269

Natureza de Operação VENDA DE PRODUTOS	CFOP 0.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social CARLOS CARLOS FORTI	CNPJ/CPF 02.003.291/0001-05	Data de Emissão 22/10/2003
Endereço RUA CORDEIRO LOPES 400 - CIDADE NOVA	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 70.300-500
Município JOÃO PESSOA	Fone/Fax	UF PB
	Insc. Estadual 10.074.500-0	Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS IPI	Valo. IP
	COMPOS. MODELO 001/2, C0100/101 10								
	100002-4, 100000 100 100000								
	ELETRÔNICA DE RÁDIO, C0100/101 10								
	10000122-2.		00	UN	00	0.425,00	0.425,00		
	COMPOS. R0 11000								
	DADOS ELETRÔNICOS								
	LANÇO DO BRASIL 100 001								
	ALICIA 1003								
	COMPOS. 420002-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 0.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social CARLOS CARLOS FORTI	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo 1004 5015	UF GO	CNPJ/CPF 02.003.471-04
Endereço RUA 7-2 00, 02 00, 00 00, 00 00, 00 00	Município JOÃO PESSOA		UF GO	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 0003.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Recebi(mos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos contidos desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeitas condições.	Doc: 269
Data de Recebimento 22/10/03	Identificação e Assinatura do Recebido

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Azul - 4ª Via Amarela

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

342

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 242-6148

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
29/04/2004

SEPS EQ 707/907 Conj. E N° 10 SL. 221- A5a Sul
CEP: 70.300-600

Brasília/DF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

VIA DE ENTREGA

0.102

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF

34.020.310/0015-09

Data de Emissão

10/06/2003

Endereço

RUA BRASÍLIA ELEUTÉRIO 5-79- VILA PAULISTA

Bairro/Distrito

CEP

17015-400

Data de Saída/Entrada

Município

Fone/Fax

UF

Insc. Estadual

Hora da Saída

BRASIL

SP

209.203.344.114

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	IPI	Valor do IPI
	CELULOS, MODELO C9/-2, CÓDIGO/LAT Nº									
	10050132-4, EQUIPADO COM RECADADOR.									
	ELETRÔNICA DE ENTREGA, CÓDIGO/LAT Nº									
	10900122-2		00	UN	12	5.425.531,00	65.100,00			
	CONTRATO Nº 11328									
	IMPRESSORAS									
	PAPEL DO BRASIL Nº 001									
	ALCANTARA 1003									
	COM. CORR. 420382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
65.100,00	7.800,00			72.900,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				72.900,00

Transportador Veículos/Transportes

Nome/Razão Social			FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço			Município			UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados Adicionais

INSCRIÇÃO FISCAL 0303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892745/0001-09 - CF/DF: 07.411.628/001-10
10 Talões - 25x04 vias - De 276 a 525 - AIDF 1221030912003 de 30 de Abril de 2003 - Formulário 504-521

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.		
Data de Recebimento 21/06/2003	Identificação e Assinatura do Recebidor 	

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Azul - 4ª Via Amarela

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 242-6148

SEPS EQ 707/907 Conj. E N° 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF **DF**

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
29/04/2004

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

VENA DE RECLAMAZÃO 0102

07.425.531/001-73

Nome/Razão Social

CNPJ/CPF

Data de Emissão

EMPRESA BRASILEIRA DE Correios e Tel.

34.028.316/7101-51

01/06/03

Endereço

Bairro/Distrito

CEP

Data de Saída/Entrada

R. BENEDITO ELEUTERIO, 579 VILA PACÍFICO

17015-230

Município

Fone/Fax

UF

Insc. Estadual

Hora da Saída

BAURU

SP. 209.263.344-110

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	COFITE, modelo CFE/B-2,		000	UN	06	5427,00	325,200	12%		
	CODIGO/ECT N° 10050152-4									
	EQUIPADO COM FECHA DURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO,									
	CODIGO/ECT N° 10900122-2									
	CONTRATO - 11328									
	B. BRASIL N° 001									
	AG. 1003 C/C: 428382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
32.520,00	3902,40			32.520,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				32.520,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL - 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411.624 / 001 10

10 Talões - 25x04 vias - De 276 a 525 - AIDF 1221030912003 de 30 de Abril de 2003 - Formulário 504.521

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento: **21/06/2003**

Identificação e Assinatura do Recebido: *[Assinatura]*

341

3662

NOTA FISCAL

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 242-6148

SEPS EQ 707/907 Conj. E N° 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-600

Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF **DF**

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
29/04/2004

200

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

VENDA DE MERCADORIA 6.102

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

CNPJ/CPF

Data de Emissão

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL.

34028316/1701-51

10/06/03

Endereço

Bairro/Distrito

CEP

Data de Saída/Entrada

R. BENEDITO ELETÉRIO, S 79 V. PACÍFICA

17015-230

Município

Fone/Fax

UF

Insc. Estadual

Hora da Saída

BRASIL

SP

209263344-110

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO NOVIO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	COFRES, modelo CFE/B-2, COD. BO LECT N° 10050152-4		000	UN	12	542,00	6504,00	12%		
	EQUIP. CI FECHADURA ELETRONICA DE RETARDO COD. LECT N° 10900222-2									
	CONTINATO - 11.328									
	P. BRASIL N° 001									
	AG. 1003 C/C. 428382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 65.040,00	Valor do ICMS 7.804,80	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 65.040,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 65.040,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social		FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município			UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto		Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-00 - 10 Talões - 25x04 vias - De 276 a 525 - AIDF 1221030912003 de 30 de Abril de 2003 - Formulário 504.521

340

10/06/03 PAULO

7.246.982-1

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Identificação e Assinatura do Recebido

3662

NOTA FISCAL

Nº 200

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

160

Natureza da Operação VENA DE MERCADORIA	CFOP 6.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
--	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	CNPJ/CPF 34.026.310/0001-90	Data de Emissão 04/04/2003
Endereço RUA SANTA LUZIA, 3160	Bairro/Distrito FLORESTA	CEP 64006-000
Município TERESINA	Fone/Fax	UF PI
Insc. Estadual 19.301.613-0	Hora da Saída	

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	IPI	Valor do IPI
	CCRES, FOLIO CFE/B-2, CÔDIGO/ECT Nº 10050152-4, EQUIPADO COM FREGIDORA									
	ALIMENTAÇÃO DE BAPLO, CÔDIGO/ECT Nº 10900122-2.		00	UN	05	3.420,00	17.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11326									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428302-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social JOÃO ANTONIO BOMELLO	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☒ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo LUA 1003	UF GO	CNPJ/CPF 035.400.701-70
Endereço AL. GERALDINO FRANCO QD. 05 IN. DE FLORESTA - AP. DE CORREIOS	Município	UF GO	Insc. Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 1203.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LQJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475220

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 3602-2-2
Nº 100

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

08/04/2003

407 039

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221-Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF**NOTA FISCAL**

Modelo 01

☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

161

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

CFOP

6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/CPF

34.000.010/0002-30

Data de Emissão

04/04/2003

Endereço

RUA SANTA LUZIA, 3160

Bairro/Distrito

BRASILIA

CEP

70.000-000

Data de Saída/Entrada

Município

BRASILIA

Fone/Fax

UF

DF

Insc. Estadual

19.301.813-0

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	Aliquota IPI	Valor do IPI
	CCPRES, MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/ECI Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FICHADEIRA									
	LEITRÔNICA DE RETALHO, CÓDIGO/ECI Nº									
	10900122-2.		00	UN	03	3.420,00	27.100,00	12%		
	CONTATO Nº 11320									
	DADOS LANCAMENTOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário ☒	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOSÉ AMÔNIO LOMILLO		RAC 1000	DF	33.400.701-70
Endereço	Município	UF		Insc. Estadual
AL. GERALDINO PINHO CD. 05 L. 02 PLANÍCIE - BR. DE CUIABÁ		DF		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10	
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 4822298	

Recebi(em) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

NOTA FISCAL
Nº 662

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul,
CEP: 70.300-500 Brasília/DF**NOTA FISCAL**

Modelo 01

☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

167

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIAS

CFOP

0.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF

04.020.010/0001-00

Data de Emissão

03/09/2003

Endereço

RUA CEL. LORION CHAVES, 1059 - LAGOA NOROCCIDENTAL

Bairro/Distrito

CEP

55075-200

Data de Saída/Entrada

Município

LARANJEIROS

Fone/Fax

UF

RJ

Insc. Estadual

20.055.004-11

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QUANT.	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
1	COPIAS, MODELO CM/L-1, CÓDIGO/LAT 10									
1	10050152-4. IMPRESSÃO COM 100 LINHAS									
1	ELETRÔNICA DE RETRATO, CÓDIGO/LAT 10									
1	10900122-2.		00	00	00	30420,00	30420,00	12%		
	CONTROLE Nº 11328									
	IMPRESSÃO LANCEROS									
	IMPRESSÃO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CÓPIA CORRIGIDA 420302-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 32.520,00	Valor do ICMS 3.902,40	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 32.520,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 32.520,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☒ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo RJ-040	UF RJ	CNPJ/CPF 004.031.910-33
Endereço RUA M. 11 QD. 08 L. 11 PARQUE SANTA CRUZ - COIMBRA	Município COIMBRA		UF RJ	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 0303.00.00	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-10	Fls. Nº 07/DF: 07.411 628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222	

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal mo

Data de Recebimento

14/04/2003

Identificação e Assinatura do Recebido

Edson Lima da Silva

RECEBIDO
Sujeito à Inspeção e Aceitação.NOTA FISCAL
Nº 002
167

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

CFOP

6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF

34.926.310/0001-00

Data de Emissão

03/04/2003

Endereço

RUA GEN. NORTON CHAVES, 1859 - LAGOA NOVA

Bairro/Distrito

CEP

CEP

59075-200

Data de Saída/Entrada

Município

NATAL

Fone/Fax

UF

RN

Insc. Estadual

20.053.094-1

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL. FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	COPIAS, MODELO CFE/B-2, CÓDIGO/LC 10									
	10050152-4, EQUIPADO COM FICADORA									
	REPRODUÇÃO DE MATERIAL, CÓDIGO/LC 10									
	10000122-2.		00	01	00	32.520,00	32.520,00	12%		
	CONTINHO Nº 011326									
	DIÁRIOS LANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428302-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
32.520,00	3.902,40			36.422,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				36.422,40

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	1-Emitente ☒ 2-Destinatário ☐	1000 0100	00	004.031.918-35
Endereço	Município	UF		Insc. Estadual
RUA DO II QD. 08 IM. II PARQUE	SANTA CRUZ - COTIA	00		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 6003.00.00	RQS nº 03/2005 - CN
	CPMI - CORREIOS

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebido	Sujeito à Inspeção
14/04/2003	de/Barbosa dos Santos	

NOTA FISCAL

168

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

169

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

VENDA DE MERCADORIA

6.102

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMILSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEFONIA

CNPJ/CPF

04.026.310/0025-00

Data de Emissão

05/04/2002

Endereço

RUA CL. NORMAN CHAVES, 1859 - LAGOA NOVA

Bairro/Distrito

CEP

59075-200

Data de Saída/Entrada

Município

Fone/Fax

UF

Insc. Estadual

20.053.094-1

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

DIGIT. PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota		Valor do IPI
								ICMS	IPI	
	COPRES, MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/LCI 18									
	10050152-4, EQUIPADO COM RECIPIENTE									
	ELETRÔNICA DE RELANÇO, CÓDIGO/LCI 18									
	10900122-2.		00	UN	00	3.420,00	3.420,00	12%		
	CONTRATO Nº 11326									
	DADOS BANCÁRIOS									
	LANÇO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 426362-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 32.420,00	Valor do ICMS 3.902,40	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 36.322,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 36.322,40

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social DANIELS PEREIRA DE OLIVEIRA	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒	Placa do Veículo R00 0000	UF 00	CNPJ/CPF 004.031.910-33
Endereço RUA SC 11 QD. 08 IT. 11 PARQUE SANTA CRUZ - COFAMA	Município		UF 00	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

(334) CLASSIFICAÇÃO FISCAL 6503.00.00	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745/0001 - 09 - CE/DF: 07.411 628 / 001 - 10 9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222	Fis Nº 3662

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em pagamento de

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

14/04/2003

Luiz Carlos dos Santos

RECEBIDO
Sujeito a Inspeção
e Aceitação.

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL, 221- Asa Sul
CEP: 70.300-600 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Salda ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão

17/10/2003

032

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIA

CFOP
6.12

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES		CNPJ/CPF 35.078.316/0032-00		Data de Emissão 01/11/2003
Endereço RUA AGNE 1084 - BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS		Bairro/Distrito	CEP 69095-010	Data de Salda/Entrada
Município ARACATU	Fone/Fax	UF SE	Insc. Estadual 35.078.316/0032-00	Hora da Salda

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL. FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota	
								ICMS	IPI
	COPRES, MODELO CFE/B-2, CÓDIGO/ECT Nº 10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA								
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº 10900122-2.				06	420,00	2.520,00	12%	
	CONTRATO Nº 11328								
	DADOS BANCÁRIOS								
	BANCO BRADESCO Nº 232								
	AGÊNCIA 0434-7								
	CONTA CORRENTE 108.107-1								

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS 34.520,00	Valor do ICMS 3.902,40	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 37.520,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota

Transportador/Volumes/Transportes

Nome/Razão Social DANIEL FERREIRA DE QUEIROZ		FRETE POR CONTA 1-Emitente ☒ 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo RGG-0443	UF GO	CNPJ/CPF 004.631.916-13
Endereço RUA EC-11 QD. 05 L3-11 EQ. SANTA CRUZ - GOIÂNIA		Município		UF GO	Insc. Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº
3662-32

Item Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 05 SAMAMBAIA

1 Talão - 25x04 vias - De 028 a 50 - AIDF 122064462002 de 17 de Outubro de 2002

Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892745/0001-09 - CF/DF: 07.411.628/001-1
Formulário 475.225

Assinatura de COMAM

Identificação e Assinatura do Receb

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL 221- Asa Sul
CEP: 70.300-600 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF ☐ ☐

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

Natureza da Operação	CFOP	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF
07.425.531/001-73			
Destinatário/Remetente			
Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data de Emissão
SERRA BRASILEIRA DECTOQUES E TELEFONOS		34.02.0316/0032-00	22/10/2003
Endereço		Bairro/Distrito	CEP
SIA 7038-1084, LOTE 51 QUADRA CAMPOS			49095610
Município	Fone/Fax	UF	Insc. Estadual
BRASÍLIA		DF	27.051.097-4
Hora da Saída			

PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL. FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Valor
	COMES. MODELO CBE/12-2, CÔDIGO/ECT Nº 10050152-4, REUTILIZADO COM TECLADURA								
	ELETRÔNICA DE ESTADO, CÔDIGO/ECT Nº 10000122-2		00	UN	00	5.420,00	32.520,00		
	CONTINHO Nº 11320								
	LAIXO BANCÁRIO								
	BANCO DO BRASIL Nº 001								
	AGÊNCIA 1003								
	CONTA CORRENTE 428362-1								

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
				32.520,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				32.520,00

Transportador/Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
SERASTIO ANTONIO DE MELLO	1-Emitente 2-Destinatário ☒	AL-6403	GO	374.300.403-97
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
RUA 33 QD. 33 LIT. 10, JARDIM DOMINICA	APARECIDA DE GOIANIA	GO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

ONE: 1. RUA FONTEA DE VOLVITA PARA TAXA REPERCUSSIVA Nº 032 - CATEGORIA 12 FISCAL 0502.00.00

Totaim Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892.745/0001-00 - 09.04.05.07.40.628.001

91 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Câmbio 075222

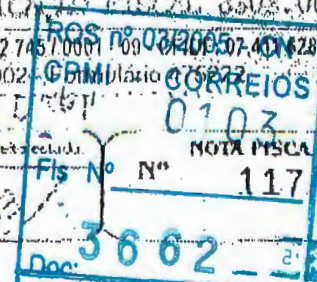
330

30/10/03

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, de produtos emitidos desta Nota Fiscal anexada 01 em perfeita ordem.

30/10/03

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, rod. paulista 111



COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

171

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA

CFOP

0.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS

CNPJ/CPF

34.020.510/0032-00

Data de Emissão

05/04/2003

Endereço

QUADRA 1084 - BAIRRO SUCUPIRA CARIACAS

Bairro/Distrito

CEP

45095-010

Data de Saída/Entrada

Município

ARACAJU

Fone/Fax

UF

SE

Insc. Estadual

27.051.007-4

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QUANT.	PRODUTO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Valor do IPI
	COPIAS, MODELO CM/B-2, Código/LCI 14								
	10050152-4, EQUIPADO COM RECEPTOR								
	ELETRÔNICA DE RETARDO, Código/LCI 14								
	10090122-2.								
	COMPROVANTE 11328								
	DIÁRIOS FINANCEIROS								
	BANCO DO BRASIL Nº 001								
	AGÊNCIA 1003								
	COMMA CORRENTE 420382-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
32.520,00	3.902,40			36.422,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				36.422,40

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
EDMILSON FERREIRA DE QUEIROZ	1-Emitente 2-Destinatário ☐	100 0045	SE	004.651.510-35
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
QUADRA 11 QD. 08 LL. 11 PARQUE SANTA CRUZ - CORFAM		SE		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 6502.00.00	
---------------------------------	--

Totem Gráfico Editora e Papelaria LTDA - QS 118 O 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-00 - UF/DF: 07.411 628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Receb(em)os de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado	Identificação e Assinatura do Recebido	Nota Fiscal
15-04-03	Carla da Conceição Santos França Técnico Adm. Júnior - ECT/DRISE Mat. 8.724.382-1	Nº 171

Peso Líquido
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0104
3662

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF**NOTA FISCAL**
Modelo 01☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF ☐ ☐

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

172

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIAS

CFOP

0.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF

04.000.000/0001-00

Data de Emissão

22/10/2003

Endereço

RUA ACPH 1084 - BARRIO SIONIA CAMPOS

Bairro/Distrito

CEP

70000-000

Data de Saída/Entrada

Município

BRASILIA

Fone/Fax

UF

DF

Insc. Estadual

27.001.007-1

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota		Valor do IPI
								ICMS	IPI	
	COMES, MODELO CTF/B-2, CÓDIGO/ECT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM PLACADORA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº									
	10900122-2.		00	UN	00	3.520,00	3.520,00			
	CONTRATO Nº 11326									
	DADOS BALANCEADOS									
	ALMO DO BRASIL Nº 001									
	ALICIA 1003									
	CONTA CORRENTE 425382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 32.520,00	Valor do ICMS 3.902,40	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 36.422,40
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 36.422,40

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social LARIAS FERREIRA DE OLIVEIRA			FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário ☒		Placa do Veículo RSC 0410	UF GO	CNPJ/CPF 004.031.916-33
Endereço RUA SC 11 QD. 06 BA. 11 PARQUE SANTA CRUZ - COCUL			Município			UF GO	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número		Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 3303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 74570001 - 09 - CF/DF: 07.414.628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0705

3662

Recebi(mos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

22/10/03

Identificação e Assinatura do Recebido

Maria da Conceição Santos França
Técnico Adm. Júnior - ECT/DF/SE

Doc. NOTA FISCAL

Nº 172

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL
Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

VENDA DE MERCADORIA

6.102

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

CNPJ/CPF

Data de Emissão

PARCELA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

04.026.516/7101-01

14/04/2003

Endereço

Bairro/Distrito

CEP

Data de Saída/Entrada

RUA BENEDITO ALVAREZ, 5-75 - VILA PARATIBA

17015-150

Município

Fone/Fax

UF

Insc. Estadual

Hora da Saída

BRASIL

SP

209.203.344.110

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Valor d IPI
	CONTES, MODELO CN/B-2, CÓDIGO/ECI Nº								
	10900132-4, EQUIPADO COM RECEPTOR								
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECI Nº								
	10900122-2.		00	UN	05	5.420,00	27.100,00	12%	
	CONTATO Nº 11326								
	DADOS TÉCNICOS								
	BANCO DO BRASIL Nº-001								
	AGÊNCIA 4003								
	CONTA CORRENTE 428362-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☒ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JCÃO ANTONIO BOTINHO		100 1095	SP	000.400.701-70
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
RUA CARVALDO FRANK CD. 05 LT. 02 - PARATIBA - RJ. DE COQUEL		SP		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745/ 0001 - 09 - CE/DF: 07.425.531/001-73
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº

NOTA FISCAL

366213

Recebi(em)s de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos contidos desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

16/4/2003

[Assinatura]

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF ☐

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

174

Natureza de Operação VENDA DE FATORIA	CFOP 6.101	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
--	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS	CNPJ/CPF 00.000.000/7000-01	Data de Emissão 19/09/2003
Endereço RUA BENEDITO THEOTERIO, 5-79 - VILA PÁCILO	Bairro/Distrito CEP 17019-200	Data de Saída/Entrada
Município LUIZ	Fone/Fax UF SP	Insc. Estadual 209.263.344.110
		Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	CORRES, MODELO CRI/S-L, CÓDIGO/LOT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM BLOCADOR.									
	TELEFONICA DE RETARDO, CÓDIGO/LOT Nº									
	10900122-2.		00	UN	00	3.420,00	7.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11326									
	DADOS BANCARIOS									
	LANCO DO BRASIL Nº 001									
	ALIANÇA 1003									
	COPIA CORRENTE 426302-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 7.100,00
Valor do Ercto	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 7.100,00

Transportador Volumes/Transpbrtes

Nome/Razão Social JOÃO ANTONIO LOTELHO	FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário ☒	Placa do Veículo LUA 1000	UF GO	CNPJ/CPF 030.400.701-70
Endereço AL. CARLOS FRANK 01. 05 LT. 02 - FARMÁCIA - AP. DE CORREIO	Município		UF GO	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 0003.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892745/0001 - 09 - CNDI: 01.491.628 / 001 - 11
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

328

RQS nº 03/2005 - CN -

CPM - CORREIOS

Fls Nº

3062

Recebo(mos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos contantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

19/10/2003

[Assinatura]

NOTA FISCAL
3062

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

175

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

CFOP

6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF

34.620.516/7101-11

Data de Emissão

14/11/2003

Endereço

RUA ELIZABETH, 5-79 - VILA PACÍFICO

Bairro/Distrito

CEP

17015-200

Data de Saída/Entrada

Município

BRUNO

Fone/Fax

UF

SP

Insc. Estadual

209.263.344.110

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor IPI
	CORREIOS, MODELO CRR/B-2, CÔDIGO/EXT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FICHADEIRA									
	ALFABÉTICA DE RETARDO, CÔDIGO/EXT Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	3.420,00	17.100,00			
	CONTATO Nº 11326									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428362-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO PAULO BOTELHO	1-Emitente 2-Destinatário ☒	RAC 1003	SP	333.400.701-70
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
AL. GERALDO FRANCO QD. 05 L. 02 - PARQUE - AP. DE COINHA		SP		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892.745/0001-09 - CE/DF: 07.411.628/001-10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

RQS nº 03/2005 - CN -

CPM - CORREIOS

0108

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em 14/11/2003

Data de Recebimento

14/11/2003

Identificação e Assinatura do Recebido

[Assinatura]

Fis. Nº

3662

NOTA FISCAL

Nº

3662

CPM - 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801 CPM - 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801		RQS nº 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801 CPM - 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801
Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-09 - CFDF: 0141-020801 9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002-22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222		RQS nº 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801 CPM - 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801
Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal, modelo 01 em perfeito estado.		RQS nº 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801 CPM - 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801
Data de Recebimento 16/10/2003	Identificação e Assinatura do Recebido [Assinatura]	RQS nº 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801 CPM - 03/2005 - CN - 001-09 - CFDF - 0141-020801

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E N° 10 SL. 221-Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF ☐ ☐

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

177

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA	CFOP 6.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/CPF 34.026.310/7101-01		Data de Emissão 10/04/2003
Endereço RUA ELIOTERIO, 5-79 - VILA PACÍFICO		Bairro/Distrito	CEP 17010-130	Data de Saída/Entrada
Município SALTO	Fone/Fax	UF SP	Insc. Estadual 209.263.344.129	Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/QUANTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	CORRES; MODELO CNF/B-2, CÓDIGO/LCT N°									
	10900152-4, EQUIPADO COM FREGATELA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LCT N°									
	10900122-2.		00	UN	05	3.420,00	17.100,00	12%		
	CORREIO N° 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL N° 001									
	ACESSO 1003									
	COMIA COMERCIAL 428382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social JOÃO ANTÔNIO BOTELHO		FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☒		Placa do Veículo RSC-1500	UF CO	CNPJ/CPF 333.400.701-70
Endereço AL. CLAUDINO FREIRE QD. 05 BR. 02 - PARCEL - AP. DE COF. 11		Município		UF CO	Insc. Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 3303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Form. 175222

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Recebemos, da COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes nesta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

NOTA FISCAL

3662-30

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL Modelo 01

☐ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF ☐ ☐

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

178

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF
VENA DE MERCADORIA	6.102		07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.026.316/7101-51	15/04/2003
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
RUA MARATIA, 5-79 - VILA PACÍFICO		17015-250
Município	Fone/Fax	UF
BRASIL		DF
Insc. Estadual	Hora da Saída	
209.263.344.110		

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/QUANTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor de IPI
	CORRES-7 MODELO CRF/D-2, CÓDIGO/ECF Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM RECHAMANTE									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECF Nº									
	10900122-2.		00	011	03	3.252,00	27.100,00	12%		
	CONTATO Nº 00128									
	DADOS MANUTENÇÃO									
	LINCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 426362-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
JOÃO ANTONIO BOALHO	1-Emitente 2-Destinatário ☒	RAC 1395	GO	335.400.701-70
Endereço	Município	UF	Insc. Estadual	
7L. GERALDINO FRANCO QD. 05 LT. 02 - PARQUE - AP. DE CONF. 1		GO		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 351-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-09 - CF/DF: 07.411 628 / 001-09
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

15/11/2003

NOTA FISCAL
DNE

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Azul - 4ª Via Amarela

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF:

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

180

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação	CFOP	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF
01.01	01.01		07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF		Data de Emissão
Nome/Razão Social		34.020.310/7101-51		15/04/2003
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data de Saída/Entrada
RUA EREDO REUTERIO, 5-79 - VILA PACÍFICO			17015-350	
Município	Fone/Fax	UF	Insc. Estadual	Hora da Saída
BRASÍLIA		DF	209.203.344.110	

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS IPI	Valor do IPI
	COFES, MODELO CM/E-2, CÔDIGO/LCT Nº								
	15.0152-4, LECTRO COM FLEXIBILIDADE								
	ELETRÔNICA DE RETRATO, CÔDIGO/LCT Nº								
	10900122-2.		00	UN	00	5.420,00	27.100,00	12%	
	CONTRATO Nº 11328								
	DADOS BANCÁRIOS								
	BOLSO LO BRESIL L2 601								
	AGÊNCIA 1003								
	COLTA CORRIDA 428302-1								

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social		FRETE POR CONTA		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
CLEISER CARLOS MOREIRA		1-Emitente ☒ 2-Destinatário ☐		BR 5010	DF	02.003.291-05
Endereço		Município		UF	Insc. Estadual	
RUA N-2 QD. 02 LT. 03 RES. ANILAS - PARCIDA DE COLINA				DF		
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	3303.00.00
----------------------	------------

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-09 - CF/DF: 07.411 628 / 801 - 10

9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Recebi(mos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.		Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebido	
		25/10/2003		Sufato - Inspetor p/ Acusação	



3662-7

NOTA FISCAL

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

182

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA	CFOP 0.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente		Nome/Razão Social EDITORA E PAPELARIA LTDA		CNPJ/CPF 04.020.310/7101-51	Data de Emissão 15/04/2003
Endereço QUADRA 11, LOTE 79 - VILA PROSPERIDADE		Bairro/Distrito	CEP 71010-200	Data de Saída/Entrada	
Município BRASILIA	Fone/Fax	UF DF	Insc. Estadual 2094203.344.110	Hora da Saída	

Fatura

Dados do Produto/Serviço		CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota		Valor do IPI
CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO							ICMS	IPI	
10050152-4	COPIADOR, MODELO CQ/L-2, CÓDIGO/INT 1.0									
10050152-4	EQUIPADO COM FICHADEIRA									
10900122-2	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/INT 1.0									
10900122-2										
	CONTRATO Nº 11326									
	DEPOSITÓRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CHEQUE CORRENTE 426362-1.									

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
Valor do Frete		Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
					7.100,00
					7.100,00

Transportador Volumes/Transportes			FRETE POR CONTA			Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome/Razão Social CARLOS MOREIRA			1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐			BR 3015	DF	02.003.471-34
Endereço QD. 02 LT. 06 RES. AMARILLO - ALEXANDRIA DE COIMBRA			Município			UF	Insc. Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido			

Dados Adicionais	CLASSIFICAÇÃO FISCAL 6303.00.00	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
------------------	---------------------------------	---------------------------------------

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.		NOTA FISCAL Nº 3062 Data 25/10/2003
Data de Recebimento 25/10/2003	Identificação e Assinatura do Recebido Sugestão à Instrução p/ Aut/100	

OMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA	CFOP 0.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/CPF 34.028.516/7101-51	Data de Emissão 15/04/2003
Endereço RUA BENEDITO LINDENBERG, 5-79 - VILA PACÍFICO	Bairro/Distrito CEP 17015-200	Data de Saída/Entrada
Município LUIZ	Fone/Fax UF SP	Insc. Estadual 209.263.584.110
		Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS IPI	Valor do IPI
	COFRES, MODELO CFE/L-2, Código/Lot nº								
	10090132-4, EQUIVALO COM FIDELIDADE								
	ELETRÔNICA DE ARMAZENAMENTO, Código/Lot nº								
	10900122-2.		00	UN	02	3.420,00	7.100,00	12%	
	CONTRATO Nº 11320								
	DADOS BANCÁRIOS								
	BANCO DO BRASIL Nº 001								
	AGÊNCIA 1003								
	CONTA CORRENTE 428332-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social CLAYTON CARLOS ROCHA	FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário ☒	Placa do Veículo RUA 3015	UF GO	CNPJ/CPF 733.203.471-54
Endereço RUA A-2 QD. 01 LOTE 02 FLS. 24	Município BRASIL - FUNDADA DE COF.		UF GO	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 0303.00.00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745/0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628/001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 4752224

Recebi (somos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

25/10/2003

Suporte a Transportes e Arquivos

Doc. Nº

3662-37

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

183

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

VILA DE METCHADONIA

6.102

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF

34.026.310/7101-51

Data de Emissão

15/04/2003

Endereço

RUA BENEDITO LIEUTENANT, 5-75 - VILA PAULISTA

Bairro/Distrito

CEP

17015-250

Data de Saída/Entrada

Município

BRASÍLIA

Fone/Fax

UF

DF

Insc. Estadual

209.203.344.110

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CODIGO/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor IPI
	COPIAS, MODELO CNF/B-2, CÓDIGO/LCI Nº									
	10900152-4, EQUIPADO COM FICHADEIRA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LCI Nº									
	10900122-2.		00	01	05	3.420,00	17.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 00328									
	DIÁRIOS LANCÊNICOS									
	DIÁRIO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 426362-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social CENTEAR CARLOS MOREIRA	FRETE POR CONTA 1-Emitente 2-Destinatário ☒	Placa do Veículo RMT-3015	UF GO	CNPJ/CPF 788.203.471-34
Endereço RUA A-2 CL. 02 LIT. 03 BSL. ANILDE - TRANSCIDA DA COITENIA	Município		UF GO	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 0003.00.00	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
---------------------------------	---------------------------------------

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 1
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

320

Fls. Nº 3862

Doc. 21/83

Recebimento: 11/2003

Identificação e Assinatura do Recebido: Suporte - Transp. p/ Aut. p/

Notas de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 242-6148

SEPO EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF**NOTA FISCAL**

Modelo 01

☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
29/04/2004

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

VENDA DE MERCADORIA

6.102

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/CPF

34.020.316/0001-05

Data de Emissão

10/04/2003

Endereço

RUA BENEDITO ELUTERIO 5-79- VILA PACIFICO

Bairro/Distrito

CEP

Data de Saída/Entrada

Município

LAURO

Fone/Fax

UF

SP

Insc. Estadual

209.663.344.110

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota		Valor do
								ICMS	IPI	IPI
	COFRES, MODELO CEF/-2, CÓDIGO/ECT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FICHA DE									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº									
	10900122-2		00	UN	12	5.500,00	66.000,00			
	CONTRATO Nº 11328									
	DADOS BANCARIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGENCIA 11003									
	CONTA CORRENTE 428802-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
65.040,00	7.604,80			65.040,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				65.040,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social			FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço			Município			UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número		Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

TRANSMISSÃO FISCAL 6.000,00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411.628 / 001 - 10
10 Talões - 25x04 vias - De 276 a 525 - AIDF 1221030912003 de 30 de Abril de 2003 - Formulário 504/521

319

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

3662-3878

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebido

21/04/2003

NOTA FISCAL

Nº 202

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 242-6148

SEPS EQ 707/907 Conj. E N° 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF **DF**

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
29/04/2004

293

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELCOG.

CNPJ/CPF

34.028.316/7101-51

Data de Emissão

10/06/03

Endereço

R. BENEDITO ELEUTERIO, 579 V. PACIFICA

Bairro/Distrito

17015-230

Data de Saída/Entrada

Município

BRASIL

Fone/Fax

UF

SP

Insc. Estadual

209263344-110

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	COFRES, modelo C7A 1B-2			UN	12	5429,00	65040,00	12%		
	COD. LECT N° 10050152-4									
	ELAB. P. CI FECHA PUNTA									
	ELETRONICA DE RETARDO									
	COD. LECT N° 10900122-2									
	CONTRATO-11-328									
	B. BRASIL N° 001									
	AO. 1003 CIC 428382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
65.040,00	7.804,80			65.040,00
Valor do Fato	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				65.040,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL - 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 620 / 001 - 11

10 Talões - 25x04 vias - De 276 a 525 - AIDF 1221030912003 de 30 de Abril de 2003 - Formulário 504.521

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

0117

106-62-33

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

21/06/2003

Identificação e Assinatura do Recebido

44

NOTA FISCAL

Nº 293

1ª Via Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Azul - 4ª Via Amarela

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 242-6148

SEPS EQ 707/907 Conj. E N° 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF **DF**

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
29/04/2004

294

Natureza de Operação

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

VENA DE MERCADORIA

6102

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF

34028316/710-51

Data de Emissão

30/04/03

Endereço

R. PENEDITO ELEUTERIO, S. 79 V. PACIFICO

Bairro/Distrito

17015-230

CEP

Data de Saída/Entrada

Município

BRASILIA

Fone/Fax

UF

SP

Insc. Estadual

209.26334-110

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	COPIES, modelo C76/B-2		000	UN	12	5420,00	65040,00	12%		
	COD. IECT N° 10050152-4									
	EQUIP. COM FECHADURA									
	ELETRONICA DE RETARDO									
	COD. IECT N° 10900122-2									
	CONTUATO - JI. 328									
	B. BRASIL N° 001									
	AC. 1003 C/C 428382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
65.040,00	7.804,80			65.040,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				65.040,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social			FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço			Município			UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL		8303.00.00	
Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001-09 - INSC/DF: 07.411.628 / 001 - 10			
10 Talões - 25x04 vias - De 276 a 525 - AIDF 1221030912003 de 30 de Abril de 2003 - Formulário 504.521			

Recebi(em) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado

Data de Recebimento

21/01/2003

Identificação e Assinatura do Recebido

M

NOTA FISCAL

Nº

294

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado		Doc. 3662
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Nota Fiscal Nº 295
BAURX, 21/06/03	[Assinatura] 7246-982-1	

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF ☐ ☐

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:

22/10/2003

148

SEPS EQ 707/907 Conj. E N° 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500

Brasília/DF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA	CFOP 6.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ/CPF 34.028.310/0031-29	Data de Emissão 25/02/2003
Endereço AV. CAVIANO ALVES DE LIMA, 2.758	Bairro/Distrito LIMÃO	CEP 02.501-000
Município SÃO PAULO	Fone/Fax	UF SP
Insc. Estadual 112.388.853.119	Hora da Saída	

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CDIGO/ PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS IPI	Valor do IPI
	COPRES, MODELO CNF/B-2, CÓDIGO/ECT Nº								
	10050152-4, EQUIPADO COM FACILITADORA								
	TELEFÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº								
	10000122-2.		00	CA	00	3.420,00	32.520,00	12%	
	CONTRATO Nº 11328								
	DADOS MANCHADOS								
	BANCO DO BRASIL Nº 001								
	AGÊNCIA 1003								
	CONTA CORRENTE 428382-1								

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 32.520,00	Valor do ICMS 3.902,40	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 32.520,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 32.520,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745/0001-09 - CF/DF: 07.425.531/001-10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

315

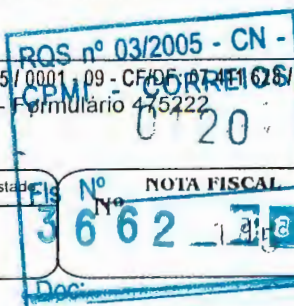
Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado

Data de Recebimento

13/05/2003

Identificação e Assinatura do Recebtor

13 MAI 2003



COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Salda ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

146

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Natureza de Operação

VENDE DE MERCADORIA

CFOP

6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF

34.028.316/0001-29

Data de Emissão

25/02/2003

Endereço

AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2.758

Bairro/Distrito

LINHO

CEP

02.501-000

Data de Saída/Entrada

Município

SÃO PAULO

Fone/Fax

UF

SP

Insc. Estadual

112.388.653,119

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	COPIAS, MODELO CNF/B-2, CÓDIGO/EXT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FICHADEIRA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/EXT Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	5.420,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11328									
	DEBÊNTURES BANCÁRIAS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 41.0382-1.									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
27.100,00	3.252,00			27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
				27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.414.628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

3662

NOTA FISCAL

Doc. Nº 146

Recebi(em) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado

Data de Recebimento

13/05/2003

Identificação e Assinatura do Recebido

[Assinatura]

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF**NOTA FISCAL**

Modelo 01

☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

147

Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA	CFOP 6.102	Insc. Est. Do Substituto Tributário	CF/DF 07.425.531/001-73
---	---------------	-------------------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	CNPJ/CPF 34.028.516/0001-29	Data de Emissão 22/02/2003
Endereço AV. CAYIANO ALVES DE LIMA, 2.750	Bairro/Distrito LIMÃO	CEP 02.501-000
Município SÃO PAULO	Fone/Fax	UF SP
Insc. Estadual 112.380.853.119		Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota		Valor do IPI
								ICMS	IPI	
	COMPRES, MODELO CNF/B-2, CÓDIGO/ECT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA									
	ELETRÔNICA DE REPARO, CÓDIGO/ECT Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	5.420,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	COLÉTA CORRESPONDE 428382-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☒ 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00		CPMI - CORREIOS
Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411.628 / 001 - 10		07.411.628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 475222		Fis Nº 22
CORREIOS		
Receb(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado		NOTA FISCAL
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebido	147
13/05/2003	[Assinatura]	

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500

Brasília/DF

NOTA FISCAL

Modelo 01

☒ Salda ☐ EntradaBairro/Distrito UF ☐ D ☐ F

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

148

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

CFOP

6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF

34.628.316/0031-29

Data de Emissão

25/02/2003

Endereço

AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2.758

Bairro/Distrito

LIMÃO

CEP

02.501-000

Data de Saída/Entrada

Município

SÃO PAULO

Fone/Fax

UF

SP

Insc. Estadual

112.388.899.119

Hora da Saída

Fatura

Descrição do Produto/Serviço

PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota ICMS	Alíquota IPI	Valor do IPI
	COFRES, MODELO CFE/B-2, CÓDIGO/LCT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FLOP/DISK									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/LCT Nº									
	10900122-2.		00	UN	05	5.420,00	27.100,00	12%		
	CONTRATO Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 428362-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 27.100,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 27.100,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone: 358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 275222

312	Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.	NOTA FISCAL
Data de Recebimento 13/05/2003	Identificação e Assinatura do Recebedor [Assinatura]	148

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF**NOTA FISCAL**

Modelo 01

☒ Saída ☐ EntradaBairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
22/10/2003

149

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIACFOP
6.102

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF

34.028.316/0001-29

Data de Emissão

25/02/2003

Endereço

AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2.756

Bairro/Distrito

LIMÃO

CEP

02.501-000

Data de Saída/Entrada

Município

SÃO PAULO

Fone/Fax

UF

SP

Insc. Estadual

112.368.855.119

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	IP	Valor IPI
	CORTES, MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/ECT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FECILATURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº									
	10900122-2.		00	CN	05	3.420,00	27.100,00	12%		
	COMPROVANTE Nº 11328									
	DALCOS BANCÁRIOS									
	BANCO DO BRASIL Nº 001									
	AGÊNCIA 1003									
	CONTA CORRENTE 426302-1.									

Cálculo do imposto

Base de Cálculo do ICMS 27.100,00	Valor do ICMS 3.252,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 30.352,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 33.604,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social			FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐		Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço			Município			UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número		Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892754/0001-09 - CF/DF: 07.411.628/001-1
9 Talões - 25x04 vias - De 051 a 275 - AIDF 1221065512002 de 22 de Outubro de 2002 - Formulário 4522

Recebi(emos) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado.

Data de Recebimento

13/05/2003

Identificação e Assinatura do Recebido

13 mai 2003

RQS nº 03/2005 - CN

54.0001-09 - CF/DF: 07.411.628/001-1

FORMULÁRIO 4522

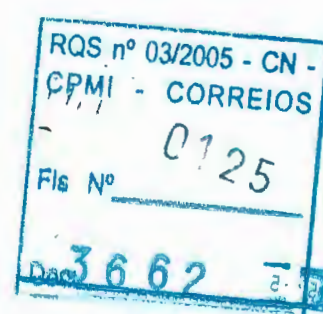
024

366249

NOTA FISCAL

366249

NOTAS FISCAIS E TERMO DE ACEITAÇÃO



310

De: CHEFE DO DECAM**Ao:** GERAD/DR/MG**CI/** GCM/DGEC/DECAM-3420/2003**Ref.:** CI/SEGC/GERAD/DR/MG-902/2003 de 15/07/2003**Assunto:** Ratificação de penalidade - Contrato nº 11328/02 Cofres COMAM

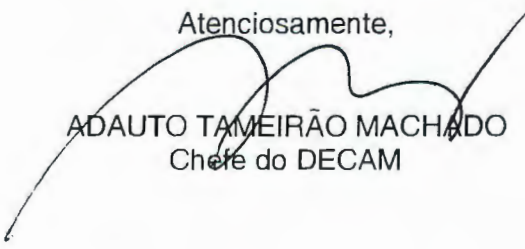
Brasília, 21 de julho de 2003.

Reportamo-nos à sua correspondência de referência, onde nos solicita emissão de parecer sobre alegações apresentadas pela COMAM em carta s/nº de 26/06/2003, para responder que essa manifestação da Contratada não encerra qualquer fato novo ou novo argumento que venha justificar os atrasos nas entregas dos cofres, pelo que deve ser mantida a penalidade aplicada, ratificando-a sob comunicado formal àquela empresa.

Por oportuno recomendamos seja aplicada a penalidade relativa aos 36 cofres da última remessa entregues com atraso, reafirmando nossa orientação transmitida pela CI/GCM/DGEC/DECAM-3351/2003 de 16/07/2003.

Reiteramos o contido na CI acima referida, no sentido de glosar o valor por conta de penalidade aplicada anteriormente por este DECAM, também sob comunicação à Contratada.

Atenciosamente,


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

IL/Id

C:\DOCL\ENTOS\DGEC-COMUM\CI\2003\3400\CI-3420-03-DR-MG-ratifica penalidade-COMAM-11328.doc

309

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0126
3662	
Doc:	



De: DECAM

Entrega

Ao: GERAD/DF MG

CI/ GCM/DGEC DECAM-3351/2003

Ref.: Contrato de aquisição de Cofres COMAM

Assunto: Glosa de Multa - Contrato nº 11.328/02

Brasília, 16 de julho de 2003

Solicitamos glosar do próximo pagamento à empresa COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda o valor de R\$ 58.563,10 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos) relativo a parte da multa aplicada por não entrega de cofres e pela não substituição de cofres rejeitados, em diversas Diretorias Regionais, conforme descrito em nossas CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003 de 12/03/2003, e CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003 de 17/06/2003, cópias anexas.

Outrossim solicitamos, tão logo seja feito o desconto, nos enviar cópia da CT que deve essa Regional destinar a COMAM comunicando a glosa procedida.

Observamos que a Regional deve ainda aplicar a penalidade de R\$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais) equivalente a 20% do valor dos 36(trinta e seis) cofres restantes, e glosar essa importância, além da glosa acima solicitada.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

Anexo: CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003

308

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0127
Fls Nº
3662
Doc:

IL/ld

C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMUM\CI\2003\3200\CI-3260-03-GERAD-DR-SPI-solicita glosa COMAM-11328.doc

DE : SEGC/GERAD/DR/MG
AO : CHEFE DO GCM/DGEC/DECAM
CI : SEGC/GERAD/DR/MG- 902/2003

5624

ASSUNTO : Solicitação de parecer relativo segundo recurso do fornecedor
COMAM-CRT.11328/2003

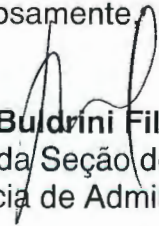
Belo Horizonte, 15 de julho de 2003.

O fornecedor COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, sob o contrato 11328/2002 - emitiu um recurso (em anexo) para que não haja retenção de multa sobre as notas fiscais futuras.

Solicitamos à este setor, a emissão de um parecer relativo as alegações apresentadas pela empresa COMAM – carta enviada em 26 de junho de 2003 em anexo - tendo em vista que encontram-se pendentes para pagamento 36 cofres e necessitamos deste parecer afim de adequarmos um procedimento para finalizarmos o processo.

Solicitamos, também, um posicionamento para ratificarmos a aplicação das penalidades ou a isenção destas, relativo ao desconto verificado sobre as notas fiscais 087, 088, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 quanto de seus pagamentos em 26/06/2003 (utilizado para cálculo das datas de entrega a pauta de distribuição/ Anexo II).

Atenciosamente,


Sílvia Buldrini Filogônio

Chefe da Seção de Gestão de Contratos
Gerência de Administração dos Correios – DR/MG

MCS

Rua Boaventura, 401 - Sala M310 - (31) 3249-2500 - 31270 902 - Belo Horizonte/MG

(307)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	0128
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Simuladores
Armas - Camis. Mesa, Banco, Mídias - Esportes - Kitesurf
Uniformes - Mídias - Camis. Barraca - Lona - Bala -
Mídias - Bala -

Brasília, 26 de junho de 2003

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SEDE
a/c do Ilma. Sra. Sílvia Buldrini Filogônio
Chefe de Seção de Gestão de Contratos

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA., vem através da presente, requerer a Vossa Senhoria, que determine a Diretoria Regional desta empresa, o pagamento integral das faturas vincendas, objetos do contrato nº 11328/2002, abstendo-se esta Diretoria Regional de promover quaisquer retenções dos futuros pagamentos, pelos seguintes motivos:

- a) Foi facultado à Requerente o recolhimento integral da multa apurada através de processo administrativo, conforme Ofício CT/GCM/DGEC DECAM –3005/2003;
- b) A Requerente apresentou garantia contratual, no caso, fiança bancária;
- c) O item 8.5 do contrato supra citado, prevê a ampla defesa e o contraditório, que no entender da Requerente, ainda pode ser exercido em seu favor.

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" nº 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078 Asa Sul - Brasília (DF)
Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4595

306



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CE/DF: 07.425.531/001-73

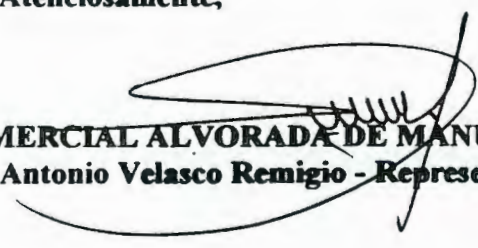
Comercio de equipamentos para vegetação: Semelhante a
Artes e Caza, Meca Jumbo, Maltas e Espina e Kestrel
e outros: Maltas e Caza, Barragem, Loma, Loma
Maltas e Caza

Dessa forma, a retenção de quaisquer valores devidos a Requerente, implicará em uma medida injusta e arbitrária, tendo em vista a faculdade de recolhimento da multa, a garantia oferecida ao contrato e o exercício da ampla defesa e do contraditório.

A mera ameaça de retenção de valores devidos à Requerente, contraria o disposto no Contrato nº 11328/2002, em sua Cláusula 7ª, letra C, que estipula aos Contratantes, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o que não se evidenciará no caso de retenção de valores, em flagrante prejuízo da Requerente.

Ressalte-se finalmente, que os bens adquiridos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, já foram entregues na sua totalidade.

Atenciosamente,


COMAM - COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.
Antonio Velasco Remigio - Representante

SEPS EQ 707 907 Conjunto "F" nº 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4595

305

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	0130
3662	
Doc	

Brasília, 11 de julho de 2003.

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECAM

A/C Sr. Adauto Tameirão Machado

Chefe do DECAM



Assunto: Prestação de Assistência Técnica.

Atendendo à solicitação desse Departamento feita durante transcurso de reunião no dia 08 de julho de 2003 no próprio DECAM, vimos informar que criamos um endereço eletrônico para chamada de prestação de assistência técnica aos cofres entregues por nossa empresa: comam.assistenciatecnica@solar.com.br.

Para centralizar todas as reclamações, informamos que as mesmas somente serão atendidas mediante o acesso a esse endereço eletrônico.

Sendo assim, salientamos que o período para atendimento às reclamações recebidas através do e-mail, acima citado, será contado a partir da data em tela (09 de julho de 2003) e da maneira abaixo descrita:

Capitais dos estados e região metropolitana em que os cofres foram entregues: a assistência técnica será prestada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a partir da chegada do correio eletrônico.

[Handwritten signature]

302



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.231/0001-05

CE.DF: 07.425.531/001-73

Ata de Equipamento para o Banco Postal
Ata de Equipamento para o Banco Postal
Ata de Equipamento para o Banco Postal
Ata de Equipamento para o Banco Postal

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

ATT.: ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Assunto: Resposta à sua Carta n. 3140/2003.

Contrato: 11328/2002.

000001

1810703
14:30

5656

Brasília, 15 de julho de 2003.

De pronto vimos ressaltar, conforme compromisso verbal e por escrito anteriormente, que jamais faltaríamos com nossa obrigação contratual quanto à Assistência Técnica ao objeto – cofres – constante do Contrato acima citado.

Compreendemos os transtornos decorrentes da demora e também temos perfeita consciência do requisito “segurança”, no que diz respeito às agências que possuem o Banco Postal.

No entanto é preciso que V.Sa. compreenda que recebemos vários pedidos de assistência e reclamações infundadas, grande número de usuários sem a mínima orientação, conforme pode ser constatado em nossos relatórios em anexo, contendo no total 287 páginas.

Não há possibilidade, embora tenhamos considerado sua sugestão, de que a assistência seja prestada em um (01) dia, a contar do chamado, e quanto a isso, já respondemos essa questão em nossa carta datada de 11/07/2003. (em anexo)

Por fim, vimos solicitar que V.Sa. observe com bastante atenção todo o trabalho de assistência técnica feita por todo o País, incluindo inúmeras não constantes desses relatórios.

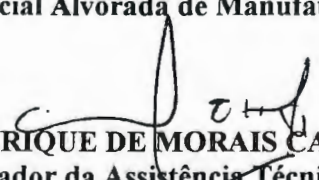
Esperamos aprimorar nosso sistema de assistência técnica, para melhor servi-los e estamos envidando todos os esforços no sentido de isso conseguir no mais breve tempo possível.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


ARTHUR WASCHECK NETO

COMAM – Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda


CARLOS HENRIQUE DE MORAIS CAZORLA
Coordenador da Assistência Técnica

304

SEPS EQ 707 907 C - Junta "E" n. 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70390-078, Asa Sul - Brasília DF
Telefones.: 61) 242-6148 Fax.: 61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0132
Fis. Nº
3662
Doc:

Cidades do interior: a assistência técnica será prestada em, no máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do correio eletrônico.

Chamamos novamente a atenção, que esta carta diz respeito somente ao atendimento que será prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos após o recebimento dos correios eletrônicos a partir do dia 09 de julho de 2003.

Cordialmente,


Arthur Wascheck Neto

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

(300)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0133	
Fls Nº	
3662	
Doc:	

CI : SMAT/GERAD/DR/MG – 0200/2003

AO : SEGC/GERAD/DR/MG

REF: CT/SMAT/GERAD/DR/MG - 0126 e 135/2003.

ASSUNTO : NF – 284 - 29.05.2003 – Contrato 11328– 2002

5777

Belo Horizonte/MG, 22 de julho de 2003.

Informamos que estes cofres foram recebidos dia 27.05.2003 e foram aceitos dia 28.05.2003, pela Comissão de Inspeção/DR/MG, através do Laudo 105/2003.

Esta nota fiscal estava pendente juntamente com a NF- 085 e 086, e foram citadas nas cartas referenciadas acima.

Atenciosamente,


MARCONDES SOARES DE AZEVEDO FILHO
CHEFE EVENTUAL DA SMAT/GERAD/DR/MG

Anexo: NF – 284 e CT/SMAT/DR/MG-135/2003

C/C DECAM e DEPAS

ACOG

(299)





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DR/MG

CT-SMAT/GERAD/DR/MG – 0135/2003

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURA LTDA
SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL 221 ASA SUL
70300-500 – BRASÍLIA/DF
TEL. (61) 244.3631 – 242.6148 – FAX- (61) 242.4595

REF.: CT-SMAT/GERAD/DR/MG – 0126/2003 - 16.06.2003 - Contrato 11328/02.

ASSUNTO: Notas Fiscais Pendentes para Pagamento.

Belo Horizonte/MG, 17 de julho de 2003.

Prezado Senhor,

Reiterando a carta acima, informamos que até o momento não recebemos as notas fiscais **originais** 085, 086 e 284, referente a entrega de 36 cofres no dia 27.05.2003.

No dia 29.05.2003, foi enviado para a Sra. Aline, via fax, uma relação de todas as notas fiscais originais que estavam na DR/MG e seria providenciado o pagamento conforme o contrato 11328/2002.

Aguardamos a regularização no prazo máximo de 15 dias após o recebimento desta correspondência.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
RESP. GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/MG

SO 19448459 4 BR

C/C DECAM, DEPAS e SEGC/GERAD/DR/MG

ACOG



GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DR/MG

5778

CT-SMAT/GERAD/DR/MG – 0151/2003

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURA LTDA
SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL 221 ASA SUL
70300-500 – BRASÍLIA/DF

REF. : Contrato 11328/02.

ASSUNTO : Substituição de Cofre

Belo Horizonte/MG, 22 de julho de 2003.

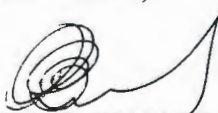
Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a substituição do cofre com fechadura eletrônica de retardo da agência Bonfinópolis de Minas, conforme a informação do representante dessa empresa, o Sr. Ramiro Velasco, que fez uma visita técnica na agência e concluiu que o cofre está com defeito na fabricação e sem condições de ser usado.

O cofre deverá ser colocado dentro da tesouraria da agência citada acima, em perfeitas condições de ser utilizado.

Aguardamos a regularização no prazo máximo de 15 dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, conforme o item 2.4 do contrato 11328/02.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
RESP. GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/MG

C/C DECAM / DEPAS, SEGC/GERAD/DR/MG e SSP/GERAD/DR/MG

ACOG

(297)

Av Isabel Bueno, 442 – (31) 3249-2489- Belo Horizonte / MG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº 0136
3662

Doc:



CT/SCGE/GERAD/DR/AL-223/2003

Maceió, 22 de julho de 2003.

REF: CONTRATO Nº-11.328/2002
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

À
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 SUL, CONJUNTO E Nº-10 SALA 221
EDÍFICIO SAN MARINO
70390-078-BRASIÍLIA-DF
FONE: (61) 242-6148



Prezados Senhores

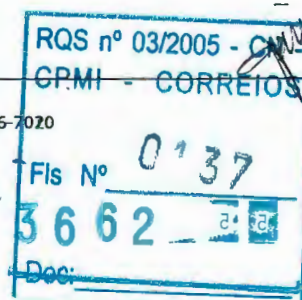
Comunicamos que recebemos os cofres, objeto do contrato em referência, com atraso conforme pode ser observado no quadro abaixo:

LOT E	PERÍODO	QUANTIDADE DE COFRES	DATA DA ENTREGA	DIA BOM	PERÍODO FORA DO PRAZO
1º	D+45	6	04/11/2002	12/09/2002	53
2º	D+75	8	19/02/2003	12/10/2002	130
3º	D+105	10	05/05/2003	11/11/2002	185
4º	D+135	12	05/05/2003	11/12/2002	145
5º	D+165	14	05/05/2003	10/02/2003	84

Em função do descumprimento contratual, estamos aplicando a penalidade prevista no subitem 8.4.1, alínea "d" combinado o subitem 8.2 do contrato.

296

ECT – Diretoria Regional de Alagoas
Rua do Sol, 57, Centro, Maceió-AL, 57020-900 - Telefone: (82) 216-7000 – Fax: (82) 216-7020
www.correios.com.br - e-mail: algabdr@com.br



Cálculo da multa:
 $54.200,00 \times 20\% = 10.840,00$

Valor total da multa R\$-10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais).

Diante do exposto, solicitamos manifestar suas razões de defesa-prévia, no prazo não superior a 05(cinco) dias úteis, a serem contados a partir do recebimento desta carta, bem como o empenho dessa empresa para resolução dos problemas ocorridos ao longo da execução do contrato da referência.

Na ausência da apresentação de defesa ou razões que justifique as irregularidades cometidas, essa empresa fica multada e havendo reincidência ou a não resolução do problema, poderá sofrer as demais penalidades prevista no presente contrato.

Atenciosamente,

José Renivaldo dos Santos
Diretor regional de Alagoas

C/C:DEPAS/DECAM/CENTRAPG/DEGEF.

ECT – Diretoria Regional de Alagoas
Rua do Sol, 57, Centro, Maceió-AL, 57020-900 - Telefone: (82) 216-7000 – Fax: (82) 216-7020
www.correios.com.br · e-mail: algabdr@com.br

5295

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	0138
3662	2
Doc	

000150

DA: COMAM LTDA	DATA: 07/07/2003	HORÁRIO: 09:34
AGÊNCIA: AC. RIO FORMOSO	ESTADO: PERNAMBUCO	UF: PE
GERENTE / RESPONSÁVEL: GIVALDO MANOEL DE LIMA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 158 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 30/05/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PORTA ABERTA TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



294

DA: COMAM LTDA	DATA: 07/07/03	HORARIO: 09:34
PARA: RIO FORMOSO	ESTADO: PE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: GIVALDO MANOEL DE LIMA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 87 KM		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

000100

PORTA ABERTA TRAVADA

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

O DR. GERENTE DISSE QUE O COFRE CHEGOU FUNCIONANDO.
 AO DIA 30/05 FOI FEITA TROCA DAS PILHAS AS 16:15

O COFRE ESTÁ COM MUITAS SITUAÇÕES IRREGULAR
 NA QUAL VOU CITALAS

	PORT	TRANCA	H. M. S
29/05/03	FECHADA	ABERTA	00:01:10
29/05/03	ABERTA	FECHADA	01:49:49
04/06/03	ABERTA	FECHADA	22:47:08
25/06/03	FECHADA	ABERTA	15:03:39
30/06/03	FECHADA	ABERTA	01:42:31

POREM QUASE TODO O TEMPO DAS ABERTURAS ULTRAPASSARÃO
 ENTRE 1 MINUTO A 20 MINUTOS FORA AS QUE ESTÃO CITALAS QUE
 PASSARÃO HORAS

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

(61) 9655 7079

HORARIO de saída:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0140
3662
Doc:

COFRE N.º 683

B 262

CFR 67.425, 67.431, 67.432 -

[illegible]

000161

7292

SEPS-EO 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

(61) 9655 70 79

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0141
Els Nº
3662-222
Doc:

AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

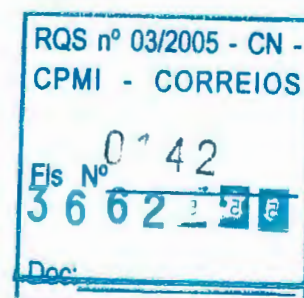
SMCrwn: 07/07/2003 09:55:0

Fechadura: 07/07/2003 09:57:0

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/06/2003 07:25:06	1	Fechada	Fechada		15:06:29	
26/06/2003 07:40:24	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 07:40:25	1	Aberta	Aberta	0:01:54		
26/06/2003 07:42:19	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
26/06/2003 07:42:21	1	Fechada	Fechada		0:01:57	
26/06/2003 13:55:29	2	ERRO de senha				
26/06/2003 14:10:49	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
26/06/2003 14:10:49	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
26/06/2003 14:10:58	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 14:10:59	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
26/06/2003 14:11:04	1	Fechada	Aberta	0:01:26		SIM
26/06/2003 14:12:30	1	Fechada	Fechada		0:01:41	
26/06/2003 16:14:18	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 16:14:19	1	Aberta	Aberta	0:03:39		
26/06/2003 16:17:58	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
26/06/2003 16:18:06	1	Fechada	Fechada		0:03:48	
27/06/2003 07:56:29	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 07:56:30	1	Aberta	Aberta	0:01:42		
27/06/2003 07:58:12	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/06/2003 07:58:14	1	Fechada	Fechada		0:01:45	
27/06/2003 16:18:22	1	Aberta	Aberta	0:00:00		

(291)



Todos os usuários.

000163

AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:06

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 16:18:22	1	Fechada	Aberta	0:01:24		SIM
27/06/2003 16:19:46	1	Fechada	Aberta	0:03:36		SIM
27/06/2003 16:23:22	1	Fechada	Fechada		0:05:00	
30/06/2003 08:15:14	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 08:15:14	1	Fechada	Aberta	0:01:42		SIM
30/06/2003 08:16:56	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
30/06/2003 08:17:02	1	Aberta	Aberta	0:00:13		
30/06/2003 08:17:15	1	Fechada	Aberta	1:42:31		SIM
30/06/2003 09:59:46	1	Fechada	Fechada		1:44:32	
30/06/2003 10:15:17	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 10:15:17	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 10:15:20	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 10:15:21	1	Aberta	Aberta	0:00:58		
30/06/2003 10:16:19	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 10:16:22	1	Fechada	Fechada		0:01:05	
30/06/2003 11:52:42	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 11:52:42	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
30/06/2003 11:52:53	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 11:52:56	1	Fechada	Fechada		0:00:14	
30/06/2003 14:09:09	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 14:09:09	1	Fechada	Aberta	0:00:20		
30/06/2003 14:09:29	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

290

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0143	
Fls Nº	
3662	
Doc	

Todos os usuários.

AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

000164

Aquisição (Data/Hora):

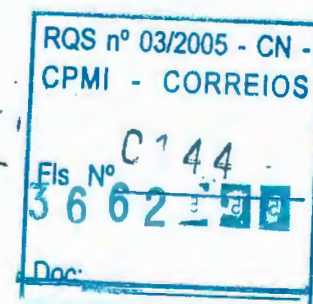
SMCrwn: 07/07/2003 09:55:01

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 14:09:32	1	Fechada	Fechada		0:00:23	
30/06/2003 16:25:27	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 16:25:27	1	Fechada	Aberta	0:01:06		SIM
30/06/2003 16:26:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 16:26:34	1	Fechada	Fechada		0:01:07	
01/07/2003 07:42:09	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 07:42:10	1	Aberta	Aberta	0:00:58		
01/07/2003 07:43:08	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
01/07/2003 07:43:13	1	Fechada	Fechada		0:01:04	
01/07/2003 16:15:55	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:15:56	1	Aberta	Aberta	0:04:33		
01/07/2003 16:20:29	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 16:20:31	1	Fechada	Fechada		0:04:36	
02/07/2003 07:41:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/07/2003 07:41:19	1	Fechada	Aberta	0:00:55		
02/07/2003 07:42:14	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
02/07/2003 07:42:16	1	Fechada	Fechada		0:00:57	
02/07/2003 10:09:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/07/2003 10:09:53	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
02/07/2003 10:09:58	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/07/2003 10:09:59	1	Fechada	Fechada		0:00:06	

289



Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/07/2003 16:04:03	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/07/2003 16:04:04	1	Aberta	Aberta	0:03:08		
02/07/2003 16:07:12	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
02/07/2003 16:07:15	1	Fechada	Fechada		0:03:12	
03/07/2003 07:54:16	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 07:54:17	1	Aberta	Aberta	0:03:40		
03/07/2003 07:57:57	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 07:57:59	1	Fechada	Fechada		0:03:43	
03/07/2003 13:16:51	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 13:16:51	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 13:16:51	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
03/07/2003 13:17:08	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 13:17:11	1	Fechada	Fechada		0:00:20	
03/07/2003 16:05:43	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 16:05:44	1	Aberta	Aberta	0:03:54		
03/07/2003 16:09:38	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 16:09:39	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
03/07/2003 16:09:44	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 16:09:46	1	Fechada	Fechada		0:04:03	
04/07/2003 08:09:56	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 08:09:57	1	Aberta	Aberta	0:01:12		
04/07/2003 08:11:09	1	Fechada	Aberta	0:00:05		



AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:07

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

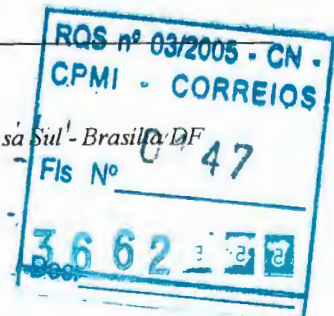
Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/07/2003 08:11:14	1	Fechada	Fechada		0:01:18	
04/07/2003 15:56:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 15:56:34	1	Aberta	Aberta	0:03:39		
04/07/2003 16:00:13	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
04/07/2003 16:00:16	1	Fechada	Fechada		0:03:43	
07/07/2003 08:13:15	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 08:13:16	1	Aberta	Aberta	0:01:10		
07/07/2003 08:14:26	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/07/2003 08:14:28	1	Aberta	Aberta	0:01:24		
07/07/2003 08:15:52	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 08:15:53	1	Fechada	Fechada		0:02:38	
07/07/2003 09:50:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/07/2003 09:50:53	1	Fechada	Aberta	0:00:32		
07/07/2003 09:51:25		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
07/07/2003 09:51:30	0	Aberta	Fechada	0:01:49		SIM
07/07/2003 09:53:19	1	Aberta	Aberta	0:00:38		
07/07/2003 09:53:57	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
07/07/2003 09:54:06	1	Fechada	Fechada		0:02:36	
07/07/2003 09:54:10	1	Aberta	Fechada	0:02:16		SIM
07/07/2003 09:56:26	1	Fechada	Fechada		0:02:16	
07/07/2003 09:56:43	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

(285)



DA: COMAM LTDA	DATA: 04/07/2003	HORÁRIO: 17:00
AGÊNCIA: AC. SÃO CAETANO	ESTADO: PERNAMBUCO	UF: PE
GERENTE / RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS S. DE ANDRADE		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 148 KM IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 05/05/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
DISPLAY APAGADO COM BATERIAS NOVAS		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO E LEITURAS EFETUADAS PELO COMPUTADOR, CONSTATAMOS QUE O COFRE FOI DEIXADO ABERTO POR MAIS DE 02 MINUTOS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORREIO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (X) - CPU (X) - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

786



000168

DA: COMAM LTDA	DATA: 04/07/03	HORÁRIO: 7:00
PARA: SÃO CAETANO	ESTADO: PE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE ANDRADE		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 140 Km		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE NÃO ABRE

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- PAINEL APAGAVA E FICAVA ALGUNS DIAS SEM FUNCIONAR
- FOI SUBSTITUÍDO PAINEL e CPU
- O SR. GERENTE NÃO TINHA CONHECIMENTO SOBRE O COFRE
- FOI INSTRUÍDO COMO OPERAR O COFRE

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:



Francisco de Assis Santos de Andrade
Mat. 8.504.042-8
Chefe AO

COFRE N.º 705



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
9/05/2003 18:54:20	0	Fechada	Aberta	0:01:06		SIM
9/05/2003 18:55:26	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
9/05/2003 18:55:28	0	Fechada	Fechada		0:01:08	
9/05/2003 18:55:32	0	Fechada	Aberta	0:00:12		
9/05/2003 18:55:44	0	Fechada	Fechada		0:00:12	
9/05/2003 18:55:48	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
9/05/2003 18:55:57	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
9/05/2003 18:56:00	0	Fechada	Aberta	0:01:25		SIM
9/05/2003 18:57:25	0	Fechada	Fechada		0:01:25	
9/05/2003 18:57:28	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
9/05/2003 18:57:31	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
9/05/2003 18:57:33	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
9/05/2003 18:57:43	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
9/05/2003 18:57:57	0	Fechada	Aberta	0:00:22		
9/05/2003 18:58:19	0	Fechada	Fechada		0:00:22	
9/05/2003 18:59:37	0	Fechada	Aberta	0:18:12		SIM
9/05/2003 19:17:49	0	Fechada	Fechada		0:18:12	
9/05/2003 19:17:50	0	Fechada	Aberta	0:59:39		SIM

284



Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
9/05/2003 20:17:29	0	Fechada	Fechada		0:59:39	
9/05/2003 20:17:35	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
9/05/2003 20:17:37	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
9/05/2003 20:17:39	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
9/05/2003 20:17:40	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
9/05/2003 20:18:07	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
9/05/2003 20:18:10	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
9/05/2003 20:18:14	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
9/05/2003 20:18:22	0	Fechada	Fechada		0:00:08	
9/05/2003 20:18:26	0	Fechada	Aberta	0:00:48		
9/05/2003 20:19:14	0	Fechada	Fechada		0:00:48	
9/05/2003 20:19:15	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
9/05/2003 20:19:23	0	Fechada	Fechada		0:00:08	
9/05/2003 20:19:40	0	Fechada	Aberta	0:00:24		
9/05/2003 20:20:04	0	Fechada	Fechada		0:00:24	
9/05/2003 20:20:13	0	Fechada	Aberta	0:01:54		SIM
9/05/2003 20:22:07	0	Fechada	Fechada		0:01:54	

283



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003****Todos os usuários.****AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.**

000171

Aquisição (Data/Hora):

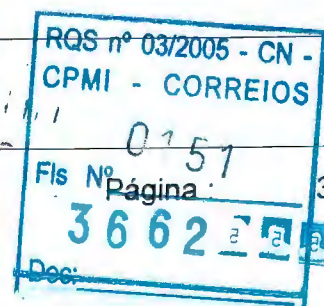
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/05/2003 20:22:09	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
19/05/2003 20:22:13	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
19/05/2003 20:22:15	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
19/05/2003 20:22:17	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
19/05/2003 20:22:25	0	Fechada	Aberta	0:11:30		SIM
19/05/2003 20:33:55	0	Fechada	Fechada		0:11:30	
19/05/2003 20:33:57	0	Fechada	Aberta	0:00:17		
19/05/2003 20:34:14	0	Fechada	Fechada		0:00:17	
19/05/2003 20:34:15	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
19/05/2003 20:34:17	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
19/05/2003 20:34:22	0	Fechada	Aberta	0:00:20		
19/05/2003 20:34:42	0	Fechada	Fechada		0:00:20	
19/05/2003 20:34:53	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
19/05/2003 20:34:59	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
19/05/2003 20:35:00	0	Fechada	Aberta	0:00:58		
19/05/2003 20:35:58	0	Fechada	Fechada		0:00:58	
19/05/2003 20:36:10	0	Fechada	Aberta	0:00:02		

282



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/05/2003 20:36:12	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
19/05/2003 20:36:17	0	Fechada	Aberta	0:00:11		
19/05/2003 20:36:28	0	Fechada	Fechada		0:00:11	
19/05/2003 20:36:31	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
19/05/2003 20:36:36	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
19/05/2003 20:36:37	0	Fechada	Aberta	0:00:26		
19/05/2003 20:37:03	0	Fechada	Fechada		0:00:26	
20/05/2003 01:28:59	0	Fechada	Aberta	0:15:40		SIM
20/05/2003 01:44:39	0	Fechada	Fechada		0:15:40	
20/05/2003 01:46:05	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
20/05/2003 01:46:12	0	Fechada	Fechada		0:00:07	
20/05/2003 01:46:14	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
20/05/2003 01:46:23	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
20/05/2003 01:46:24	0	Fechada	Aberta	0:06:59		SIM
20/05/2003 01:53:23	0	Fechada	Fechada		0:06:59	
20/05/2003 01:53:24	0	Fechada	Aberta	0:22:55		SIM
20/05/2003 02:16:19	0	Fechada	Fechada		0:22:55	

281



Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
05/05/2003 02:16:26	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
05/05/2003 02:16:29	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
05/05/2003 02:16:30	0	Fechada	Aberta	0:00:27		
05/05/2003 02:16:57	0	Fechada	Fechada		0:00:27	
05/05/2003 02:17:23	0	Fechada	Aberta	0:09:24		SIM
05/05/2003 02:26:47	0	Fechada	Fechada		0:09:24	
05/05/2003 02:26:54	0	Fechada	Aberta	0:00:52		
05/05/2003 02:27:46	0	Fechada	Fechada		0:00:52	
05/05/2003 02:28:09	0	Fechada	Aberta	0:01:16		SIM
05/05/2003 02:29:25	0	Fechada	Fechada		0:01:16	
05/05/2003 02:29:27	0	Fechada	Aberta	0:14:05		SIM
05/05/2003 02:43:32	0	Fechada	Fechada		0:14:05	
05/05/2003 02:43:35	0	Fechada	Aberta	0:02:41		SIM
05/05/2003 02:46:16	0	Fechada	Fechada		0:02:41	
05/05/2003 02:46:20	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
05/05/2003 02:46:23	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
05/05/2003 02:46:26	0	Fechada	Aberta	0:07:53		SIM

(280)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0153
Fls Nº
3662
Doc:

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/05/2003 02:54:19	0	Fechada	Fechada		0:07:53	
20/05/2003 02:54:24	0	Fechada	Aberta	0:01:47		SIM
20/05/2003 02:56:11	0	Fechada	Fechada		0:01:47	
20/05/2003 02:56:37	0	Fechada	Aberta	0:00:51		
20/05/2003 02:57:28	0	Fechada	Fechada		0:00:51	
20/05/2003 02:58:13	0	Fechada	Aberta	0:04:08		SIM
20/05/2003 03:02:21	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
2003 03:02:21	0	Fechada	Fechada		0:04:08	
20/05/2003 03:07:46	0	Fechada	Fechada		-	
20/05/2003 03:07:48	0	Fechada	Aberta	0:01:47		SIM
20/05/2003 03:09:35	0	Fechada	Fechada		0:01:47	
20/05/2003 03:09:46	0	Fechada	Aberta	0:18:05		SIM
20/05/2003 03:27:51	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
20/05/2003 03:27:51	0	Fechada	Fechada		0:18:05	
20/05/2003 03:29:21	0	Fechada	Fechada		-	
20/05/2003 03:29:24	0	Fechada	Aberta	0:00:23		
20/05/2003 03:29:47	0	Fechada	Fechada		0:00:23	

279



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/05/2003 03:29:51	0	Fechada	Aberta	0:00:34		
20/05/2003 03:30:25	0	Fechada	Fechada		0:00:34	
20/05/2003 03:30:58	0	Fechada	Aberta	0:00:13		
20/05/2003 03:31:11	0	Fechada	Fechada		0:00:13	
20/05/2003 03:31:14	0	Fechada	Aberta	0:00:13		
20/05/2003 03:31:27	0	Fechada	Fechada		0:00:13	
20/05/2003 03:31:35	0	Fechada	Aberta	0:00:46		
20/05/2003 03:32:21	0	Fechada	Fechada		0:00:46	
20/05/2003 03:32:24	0	Fechada	Aberta	0:00:37		
20/05/2003 03:33:01	0	Fechada	Fechada		0:00:37	
20/05/2003 03:33:07	0	Fechada	Aberta	0:00:15		
20/05/2003 03:33:22	0	Fechada	Fechada		0:00:15	
20/05/2003 03:33:23	0	Fechada	Aberta	0:00:14		
20/05/2003 03:33:37	0	Fechada	Fechada		0:00:14	
20/05/2003 03:34:11	0	Fechada	Aberta	0:03:17		SIM
20/05/2003 03:37:28	0	Fechada	Fechada		0:03:17	
20/05/2003 03:37:30	0	Fechada	Aberta	0:03:50		SIM

278



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

quivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/05/2003 03:41:20	0	Fechada	Fechada		0:03:50	
01/05/2003 03:41:21	0	Fechada	Aberta	0:00:12		
01/05/2003 03:41:33	0	Fechada	Fechada		0:00:12	
01/05/2003 04:44:33	0	Fechada	Aberta	0:03:44		SIM
01/05/2003 04:48:17	0	Fechada	Fechada		0:03:44	
01/05/2003 04:48:24	0	Fechada	Aberta	0:13:24		SIM
01/05/2003 05:01:48	0	Fechada	Fechada		0:13:24	
01/05/2003 05:01:50	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
01/05/2003 05:02:00	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
01/05/2003 05:02:05	0	Fechada	Aberta	0:00:26		
01/05/2003 05:02:31	0	Fechada	Fechada		0:00:26	
01/05/2003 05:02:34	0	Fechada	Aberta	0:00:18		
01/05/2003 05:02:52	0	Fechada	Fechada		0:00:18	
01/05/2003 05:02:53	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
01/05/2003 05:02:57	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
01/05/2003 05:02:59	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
01/05/2003 05:02:59	0	Fechada	Fechada		-	

(277)



Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
00/05/2003 05:03:04	0	Fechada	Aberta	0:01:08		SIM
00/05/2003 05:04:12	0	Fechada	Fechada		0:01:08	
00/05/2003 05:04:16	0	Fechada	Aberta	0:01:01		SIM
00/05/2003 05:05:17	0	Fechada	Fechada		0:01:01	
00/05/2003 05:05:18	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
00/05/2003 05:05:24	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
00/05/2003 05:05:38	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
00/05/2003 05:05:45	0	Fechada	Fechada		0:00:07	
00/05/2003 05:05:56	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
00/05/2003 05:05:59	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
00/05/2003 05:06:02	0	Fechada	Aberta	0:00:31		
00/05/2003 05:06:33	0	Fechada	Fechada		0:00:31	
00/05/2003 05:06:40	0	Fechada	Aberta	0:00:12		
00/05/2003 05:06:52	0	Fechada	Fechada		0:00:12	
00/05/2003 05:06:53	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
00/05/2003 05:06:54	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
00/05/2003 05:07:40	0	Fechada	Aberta	0:05:58		SIM
00/05/2003 05:13:38	0	Fechada	Aberta	0:00:00		

(276)



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

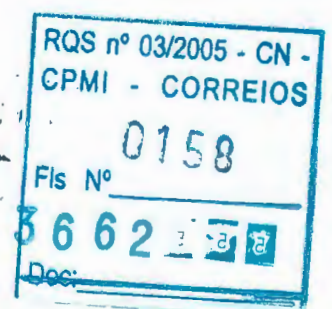
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/05/2003 05:13:38	0	Fechada	Fechada		0:05:58	
0/05/2003 05:14:05	0	Fechada	Fechada		-	
0/05/2003 05:21:24	0	Fechada	Aberta	0:01:09		SIM
0/05/2003 05:22:33	0	Fechada	Fechada		0:01:09	
0/05/2003 05:22:35	0	Fechada	Aberta	0:02:07		SIM
0/05/2003 05:24:42	0	Fechada	Fechada		0:02:07	
0/05/2003 05:24:46	0	Fechada	Aberta	0:00:33		
0/05/2003 05:25:19	0	Fechada	Fechada		0:00:33	
0/05/2003 05:25:20	0	Fechada	Aberta	0:01:24		SIM
0/05/2003 05:26:44	0	Fechada	Fechada		0:01:24	
0/05/2003 05:26:47	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
0/05/2003 05:26:53	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
0/05/2003 05:27:06	0	Fechada	Aberta	0:02:39		SIM
0/05/2003 05:29:45	0	Fechada	Fechada		0:02:39	
0/05/2003 05:29:48	0	Fechada	Aberta	0:00:14		
0/05/2003 05:30:02	0	Fechada	Fechada		0:00:14	
0/05/2003 05:30:23	0	Fechada	Aberta	0:00:40		

275



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/05/2003 05:31:03	0	Fechada	Fechada		0:00:40	
20/05/2003 05:31:10	0	Fechada	Aberta	0:00:12		
20/05/2003 05:31:22	0	Fechada	Fechada		0:00:12	
20/05/2003 05:31:33	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
20/05/2003 05:31:42	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
20/05/2003 05:31:45	0	Fechada	Aberta	0:00:11		
20/05/2003 05:31:56	0	Fechada	Fechada		0:00:11	
20/05/2003 05:32:01	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
20/05/2003 05:32:11	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
20/05/2003 05:32:15	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
20/05/2003 05:32:22	0	Fechada	Fechada		0:00:07	
20/05/2003 05:32:59	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
20/05/2003 05:33:03	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
20/05/2003 05:33:52	0	Fechada	Aberta	0:03:30		SIM
20/05/2003 05:37:22	0	Fechada	Fechada		0:03:30	
20/05/2003 05:37:24	0	Fechada	Aberta	0:03:15		SIM
20/05/2003 05:40:39	0	Fechada	Fechada		0:03:15	

274



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/05/2003 05:40:43	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
04/05/2003 05:40:46	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
04/05/2003 05:40:53	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
04/05/2003 05:40:57	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
04/05/2003 05:41:01	0	Fechada	Aberta	0:04:00		SIM
04/05/2003 05:45:01	0	Fechada	Fechada		0:04:00	
04/05/2003 05:45:30	0	Fechada	Aberta	0:00:35		
04/05/2003 05:46:05	0	Fechada	Fechada		0:00:35	
04/05/2003 05:46:09	0	Fechada	Aberta	0:07:37		SIM
04/05/2003 05:53:46	0	Fechada	Fechada		0:07:37	
04/05/2003 05:54:11	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
04/05/2003 05:54:13	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
04/05/2003 05:54:14	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
04/05/2003 05:54:19	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
04/05/2003 05:55:13	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/05/2003 05:55:14	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
04/05/2003 05:55:19	0	Fechada	Aberta	0:00:03		

273



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

ata e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/05/2003 05:55:22	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
0/05/2003 05:55:31	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
0/05/2003 05:55:33	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
0/05/2003 05:55:38	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
0/05/2003 05:55:38	0	Fechada	Fechada		-	
0/05/2003 05:55:46	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
0/05/2003 05:55:48	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
0/05/2003 05:56:32	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
0/05/2003 05:56:42	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
0/05/2003 05:56:45	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
0/05/2003 05:56:51	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
0/05/2003 06:00:19	0	Fechada	Aberta	0:01:01		SIM
0/05/2003 06:01:20	0	Fechada	Fechada		0:01:01	
0/05/2003 06:01:23	0	Fechada	Aberta	0:00:31		
0/05/2003 06:01:54	0	Fechada	Fechada		0:00:31	
0/05/2003 06:01:57	0	Fechada	Aberta	0:00:58		
0/05/2003 06:02:55	0	Fechada	Fechada		0:00:58	

272



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

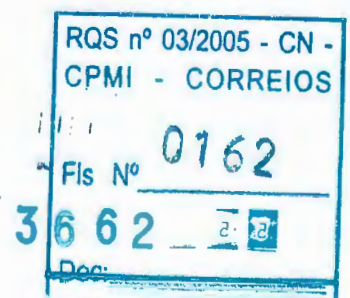
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/05/2003 06:02:57	0	Fechada	Aberta	0:00:19		
0/05/2003 06:03:16	0	Fechada	Fechada		0:00:19	
0/05/2003 06:03:17	0	Fechada	Aberta	0:00:17		
0/05/2003 06:03:34	0	Fechada	Fechada		0:00:17	
0/05/2003 06:03:38	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/05/2003 06:03:39	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
0/05/2003 06:04:43	0	Fechada	Aberta	0:00:38		
0/05/2003 06:05:21	0	Fechada	Fechada		0:00:38	
0/05/2003 06:06:34	0	Fechada	Aberta	0:01:25		SIM
0/05/2003 06:07:59	0	Fechada	Fechada		0:01:25	
0/05/2003 06:08:03	0	Fechada	Aberta	0:01:14		SIM
0/05/2003 06:09:17	0	Fechada	Fechada		0:01:14	
0/05/2003 06:09:25	0	Fechada	Aberta	0:00:53		
0/05/2003 06:10:18	0	Fechada	Fechada		0:00:53	
0/05/2003 06:11:11	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
0/05/2003 06:11:14	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
0/05/2003 15:38:12	0	Fechada	Aberta	0:00:14		

(231)



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/05/2003 15:38:26	0	Fechada	Fechada		0:00:14	
0/05/2003 15:39:43	0	Fechada	Aberta	0:00:11		
0/05/2003 15:39:54	0	Fechada	Fechada		0:00:11	
0/05/2003 15:40:04	0	Fechada	Aberta	0:00:27		
0/05/2003 15:40:31	0	Fechada	Fechada		0:00:27	
0/05/2003 15:40:41	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/05/2003 15:40:42	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
0/05/2003 15:41:06	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
0/05/2003 15:41:09	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
0/05/2003 15:41:30	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
0/05/2003 15:41:33	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
0/05/2003 15:41:39	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
0/05/2003 15:41:41	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
0/05/2003 15:41:45	0	Fechada	Aberta	0:01:15		SIM
0/05/2003 15:43:00	0	Fechada	Fechada		0:01:15	
0/05/2003 15:43:02	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
0/05/2003 15:43:06	0	Fechada	Fechada		0:00:04	

270



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/05/2003 19:20:57	0	Fechada	Aberta	0:00:28		
0/05/2003 19:21:25	0	Fechada	Fechada		0:00:28	
0/05/2003 19:22:08	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
0/05/2003 19:22:13	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
0/05/2003 19:22:59	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
0/05/2003 19:23:04	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
0/05/2003 19:23:44	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
0/05/2003 19:23:52	0	Fechada	Fechada		0:00:08	
0/05/2003 19:24:27	0	Fechada	Aberta	0:03:29		SIM
0/05/2003 19:27:56	0	Fechada	Fechada		0:03:29	
0/05/2003 19:27:59	0	Fechada	Aberta	0:00:31		
0/05/2003 19:28:30	0	Fechada	Fechada		0:00:31	
0/05/2003 19:28:32	0	Fechada	Aberta	0:00:56		
0/05/2003 19:29:28	0	Fechada	Fechada		0:00:56	
0/05/2003 19:29:30	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
0/05/2003 19:29:32	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
0/05/2003 19:29:36	0	Fechada	Aberta	0:00:04		

769



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

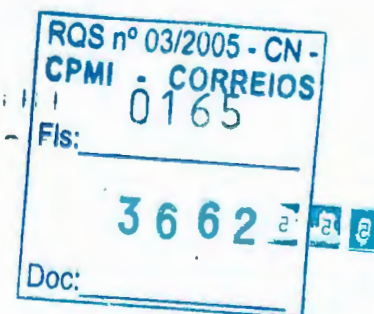
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
05/05/2003 19:29:40	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
05/05/2003 19:29:50	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
05/05/2003 19:29:53	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
05/05/2003 19:30:08	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
05/05/2003 19:30:10	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
05/05/2003 19:30:17	0	Fechada	Aberta	0:00:43		
05/05/2003 19:31:00	0	Fechada	Fechada		0:00:43	
05/05/2003 19:31:26	0	Fechada	Aberta	0:00:19		
05/05/2003 19:31:45	0	Fechada	Fechada		0:00:19	
05/05/2003 19:31:57	0	Fechada	Aberta	0:00:17		
05/05/2003 19:32:14	0	Fechada	Fechada		0:00:17	
05/05/2003 23:29:56	0	Fechada	Aberta	0:14:56		SIM
05/05/2003 23:44:52	0	Fechada	Fechada		0:14:56	
05/05/2003 23:44:54	0	Fechada	Aberta	0:00:28		
05/05/2003 23:45:22	0	Fechada	Fechada		0:00:28	
05/05/2003 23:45:58	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
05/05/2003 23:46:04	0	Fechada	Fechada		0:00:06	



Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

000186

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/05/2003 23:46:34	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
0/05/2003 23:46:36	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
0/05/2003 23:46:47	0	Fechada	Aberta	0:00:42		
0/05/2003 23:47:29	0	Fechada	Fechada		0:00:42	
0/05/2003 23:47:33	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
0/05/2003 23:47:41	0	Fechada	Fechada		0:00:08	
0/05/2003 23:47:44	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
0/05/2003 23:47:47	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
0/05/2003 23:47:52	0	Fechada	Aberta	0:00:37		
0/05/2003 23:48:29	0	Fechada	Fechada		0:00:37	
0/05/2003 23:48:31	0	Fechada	Aberta	0:02:10		SIM
0/05/2003 23:50:41	0	Fechada	Fechada		0:02:10	
0/05/2003 23:50:59	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
0/05/2003 23:51:04	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
0/05/2003 23:51:06	0	Fechada	Aberta	0:00:26		
0/05/2003 23:51:32	0	Fechada	Fechada		0:00:26	
0/05/2003 23:51:37	0	Fechada	Aberta	0:00:01		

(767)



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/05/2003 23:51:38	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
0/05/2003 23:51:39	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
0/05/2003 23:51:43	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
0/05/2003 23:51:46	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
0/05/2003 23:51:49	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
0/05/2003 23:51:53	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
0/05/2003 23:51:56	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
0/05/2003 23:52:20	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
0/05/2003 23:52:23	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
0/05/2003 23:52:27	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
0/05/2003 23:52:32	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
0/05/2003 23:56:30	0	Fechada	Aberta	0:35:22		SIM
1/05/2003 00:31:52	0	Fechada	Fechada		0:35:22	
1/05/2003 00:31:54	0	Fechada	Aberta	0:00:20		
1/05/2003 00:32:14	0	Fechada	Fechada		0:00:20	
1/05/2003 00:32:36	0	Fechada	Aberta	0:01:55		SIM
1/05/2003 00:34:31	0	Fechada	Fechada		0:01:55	

266



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
1/05/2003 00:34:45	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
1/05/2003 00:34:52	0	Fechada	Fechada		0:00:07	
1/05/2003 00:34:59	0	Fechada	Aberta	0:00:13		
1/05/2003 00:35:12	0	Fechada	Fechada		0:00:13	
1/05/2003 00:35:20	0	Fechada	Aberta	1:26:20		SIM
1/05/2003 02:01:40	0	Fechada	Fechada		1:26:20	
1/05/2003 02:14:34	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
1/05/2003 02:14:35	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
1/05/2003 02:14:41	0	Fechada	Aberta	0:20:30		SIM
1/05/2003 02:35:11	0	Fechada	Fechada		0:20:30	
1/05/2003 02:35:18	0	Fechada	Aberta	0:06:09		SIM
1/05/2003 02:41:27	0	Fechada	Fechada		0:06:09	
1/05/2003 02:41:32	0	Fechada	Aberta	0:00:31		
1/05/2003 02:42:03	0	Fechada	Fechada		0:00:31	
1/05/2003 02:42:04	0	Fechada	Aberta	0:00:14		
1/05/2003 02:42:18	0	Fechada	Fechada		0:00:14	
1/05/2003 02:44:33	0	Fechada	Aberta	0:00:57		

265

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0168

3662

Doc:

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
7/06/2003 09:04:00		Retorno de alimentação				
7/06/2003 10:43:14	1	Fechada	Aberta	1:39:57		SIM
7/06/2003 12:23:11	1	Fechada	Fechada		1:39:57	
7/06/2003 12:38:35	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
7/06/2003 12:38:35	1	Fechada	Aberta	0:02:15		SIM
7/06/2003 12:40:50	1	Fechada	Aberta	0:34:54		SIM
7/06/2003 13:15:44		Retorno de alimentação				
7/06/2003 13:27:08		Retorno de alimentação				
7/06/2003 14:10:01		Retorno de alimentação				
7/06/2003 14:13:48		Retorno de alimentação				
7/06/2003 14:35:19		Retorno de alimentação				
7/06/2003 17:01:31		Retorno de alimentação				
7/06/2003 20:51:22		Retorno de alimentação				
7/06/2003 23:27:59		Retorno de alimentação				
8/06/2003 01:57:12		Retorno de alimentação				

264



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/06/2003 02:34:14				Retorno de alimentação		
18/06/2003 02:36:49				Retorno de alimentação		
18/06/2003 02:36:49				Retorno de alimentação		
18/06/2003 03:24:42				Retorno de alimentação		
18/06/2003 03:24:54				Retorno de alimentação		
18/06/2003 03:25:12				Retorno de alimentação		
18/06/2003 03:25:13				Retorno de alimentação		
18/06/2003 03:25:40				Retorno de alimentação		
18/06/2003 03:34:15				Retorno de alimentação		
18/06/2003 03:49:17				Retorno de alimentação		
18/06/2003 03:49:18				Retorno de alimentação		
18/06/2003 04:01:09				Retorno de alimentação		
18/06/2003 05:04:21				Retorno de alimentação		

263



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/06/2003 05:04:58				Retorno de alimentação		
18/06/2003 05:36:30				Retorno de alimentação		
18/06/2003 05:37:45				Retorno de alimentação		
18/06/2003 05:43:07				Retorno de alimentação		
18/06/2003 05:45:12				Retorno de alimentação		
18/06/2003 05:53:39				Retorno de alimentação		
18/06/2003 06:49:27				Retorno de alimentação		
18/06/2003 08:09:19				Retorno de alimentação		
18/06/2003 08:29:11	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
18/06/2003 08:29:11	1	Fechada	Aberta	0:02:24		SIM
18/06/2003 08:31:35	1	Fechada	Aberta	2:37:07		SIM
18/06/2003 11:08:42				Retorno de alimentação		
18/06/2003 11:10:02				Retorno de alimentação		
18/06/2003 11:11:33				Retorno de alimentação		

262

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0171
Fls Nº
3662
Doc:

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/06/2003 11:11:56				Retorno de alimentação		
18/06/2003 11:12:21				Retorno de alimentação		
18/06/2003 11:19:56				Retorno de alimentação		
18/06/2003 11:26:44				Retorno de alimentação		
18/06/2003 11:46:22				Retorno de alimentação		
18/06/2003 11:54:05				Retorno de alimentação		
18/06/2003 12:03:04				Retorno de alimentação		
18/06/2003 12:03:04				Retorno de alimentação		
18/06/2003 12:03:05				Retorno de alimentação		
18/06/2003 13:07:36				Retorno de alimentação		
18/06/2003 15:17:09				Retorno de alimentação		
18/06/2003 15:18:02				Retorno de alimentação		
18/06/2003 15:59:13				Retorno de alimentação		

261



Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/06/2003 16:00:08				Retorno de alimentação		
18/06/2003 16:09:07				Retorno de alimentação		
18/06/2003 16:12:57				Retorno de alimentação		
18/06/2003 20:37:33				Retorno de alimentação		
18/06/2003 21:44:35				Retorno de alimentação		
18/06/2003 21:44:53				Retorno de alimentação		
18/06/2003 22:06:39				Retorno de alimentação		
19/06/2003 01:56:06				Retorno de alimentação		
19/06/2003 09:18:35				Retorno de alimentação		
19/06/2003 09:35:49				Retorno de alimentação		
19/06/2003 09:37:56				Retorno de alimentação		
19/06/2003 10:07:46				Retorno de alimentação		
19/06/2003 11:27:42				Retorno de alimentação		

260



Todos os usuários.

000194

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/06/2003 13:01:41				Retorno de alimentação		
19/06/2003 13:44:53				Retorno de alimentação		
19/06/2003 18:07:58				Retorno de alimentação		
19/06/2003 19:48:45				Retorno de alimentação		
19/06/2003 19:51:27				Retorno de alimentação		
20/06/2003 08:34:35				Retorno de alimentação		
20/06/2003 08:38:51				Retorno de alimentação		
20/06/2003 09:04:44				Retorno de alimentação		
20/06/2003 10:27:40				Retorno de alimentação		
20/06/2003 10:32:09				Retorno de alimentação		
20/06/2003 10:37:09				Retorno de alimentação		
20/06/2003 11:28:54	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 11:28:54	1	Fechada	Aberta	0:00:12		
20/06/2003 11:29:06	1	Fechada	Aberta	1:28:00		SIM

259



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/06/2003 12:57:06	1	Fechada	Fechada		1:28:12	
20/06/2003 13:12:30	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 13:12:30	1	Fechada	Aberta	0:02:28		SIM
20/06/2003 13:14:58	1	Fechada	Aberta	1:27:44		SIM
20/06/2003 14:42:42		Retorno de alimentação				
20/06/2003 21:14:13		Retorno de alimentação				
20/06/2003 21:32:32		Retorno de alimentação				
20/06/2003 21:33:11		Retorno de alimentação				
20/06/2003 21:40:27		Retorno de alimentação				
21/06/2003 00:17:36		Retorno de alimentação				
21/06/2003 13:52:01		Retorno de alimentação				
21/06/2003 15:38:05		Retorno de alimentação				
21/06/2003 15:44:34		Retorno de alimentação				
21/06/2003 19:31:35		Retorno de alimentação				

(258)



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
21/06/2003 19:32:56				Retorno de alimentação		
21/06/2003 19:33:13				Retorno de alimentação		
21/06/2003 19:39:37				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:05:26				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:05:26				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:06:20				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:29:34				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:31:08				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:34:26				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:39:32				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:40:27				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:41:20				Retorno de alimentação		
21/06/2003 20:42:34				Retorno de alimentação		

(257)



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
21/06/2003 21:39:47				Retorno de alimentação		
21/06/2003 21:39:47				Retorno de alimentação		
21/06/2003 22:01:49				Retorno de alimentação		
21/06/2003 22:08:02				Retorno de alimentação		
21/06/2003 22:08:04				Retorno de alimentação		
22/06/2003 00:32:08				Retorno de alimentação		
22/06/2003 00:32:20				Retorno de alimentação		
22/06/2003 00:32:21				Retorno de alimentação		
22/06/2003 00:32:23				Retorno de alimentação		
22/06/2003 00:38:48				Retorno de alimentação		
22/06/2003 01:48:18				Retorno de alimentação		
22/06/2003 17:58:01				Retorno de alimentação		
22/06/2003 18:28:49				Retorno de alimentação		

256

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0177
3662
Dee:

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/06/2003 18:52:03				Retorno de alimentação		
22/06/2003 19:29:09				Retorno de alimentação		
22/06/2003 19:29:55				Retorno de alimentação		
22/06/2003 20:07:16				Retorno de alimentação		
22/06/2003 20:15:22				Retorno de alimentação		
22/06/2003 20:26:28				Retorno de alimentação		
22/06/2003 20:34:39				Retorno de alimentação		
22/06/2003 20:56:20				Retorno de alimentação		
22/06/2003 20:58:57				Retorno de alimentação		
22/06/2003 23:13:03				Retorno de alimentação		
22/06/2003 23:20:30				Retorno de alimentação		
23/06/2003 00:20:22				Retorno de alimentação		
23/06/2003 02:40:55				Retorno de alimentação		

255



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/06/2003 14:58:27				Retorno de alimentação		
23/06/2003 14:58:37				Retorno de alimentação		
23/06/2003 14:59:09				Retorno de alimentação		
23/06/2003 14:59:09				Retorno de alimentação		
23/06/2003 14:59:13				Retorno de alimentação		
23/ 2003 15:36:56				Retorno de alimentação		
23/06/2003 16:39:57				Retorno de alimentação		
23/06/2003 16:47:38				Retorno de alimentação		
23/06/2003 16:50:46				Retorno de alimentação		
23/06/2003 17:08:44				Retorno de alimentação		
23/06/2003 17:09:56				Retorno de alimentação		
23/ 103 17:09:58				Retorno de alimentação		
23/06/2003 17:10:02				Retorno de alimentação		



Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/06/2003 17:10:07				Retorno de alimentação		
23/06/2003 18:13:13				Retorno de alimentação		
23/06/2003 18:28:51				Retorno de alimentação		
23/06/2003 18:33:07				Retorno de alimentação		
23/06/2003 18:43:19				Retorno de alimentação		
23/06/2003 18:44:06				Retorno de alimentação		
23/06/2003 18:44:46				Retorno de alimentação		
23/06/2003 19:15:08				Retorno de alimentação		
23/06/2003 19:21:12				Retorno de alimentação		
23/06/2003 20:11:07				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:26:12				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:50:07				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:52:51				Retorno de alimentação		

Página : 111

(253)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0180
Fls Nº
3662
Doc:

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

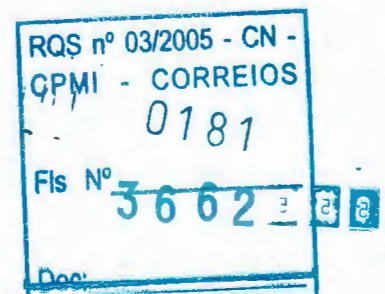
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/06/2003 21:52:53				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:52:55				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:53:14				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:53:14				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:53:57				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:54:11				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:54:21				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:54:32				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:54:42				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:54:46				Retorno de alimentação		
23/06/2003 21:57:07				Retorno de alimentação		
24/06/2003 01:44:47				Retorno de alimentação		
24/06/2003 01:45:11				Retorno de alimentação		

(252)



Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

000202

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/06/2003 01:56:10				Retorno de alimentação		
24/06/2003 02:44:37				Retorno de alimentação		
24/06/2003 03:11:14				Retorno de alimentação		
24/06/2003 04:30:15				Retorno de alimentação		
24/06/2003 07:32:08				Retorno de alimentação		
24/06/2003 07:36:25				Retorno de alimentação		
24/06/2003 08:07:28				Retorno de alimentação		
24/06/2003 08:14:43				Retorno de alimentação		
24/06/2003 09:41:25				Retorno de alimentação		
24/06/2003 09:49:58				Retorno de alimentação		
24/06/2003 09:50:01				Retorno de alimentação		
24/06/2003 10:26:45				Retorno de alimentação		
24/06/2003 10:26:50				Retorno de alimentação		

Página : 113

251



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/06/2003 10:29:13				Retorno de alimentação		
24/06/2003 10:48:28				Retorno de alimentação		
24/06/2003 10:51:07				Retorno de alimentação		
24/06/2003 10:52:40				Retorno de alimentação		
24/06/2003 11:06:31				Retorno de alimentação		
24/06/2003 11:08:54				Retorno de alimentação		
24/06/2003 11:13:21				Retorno de alimentação		
24/06/2003 11:15:52				Retorno de alimentação		
24/06/2003 11:15:53				Retorno de alimentação		
24/06/2003 11:28:56				Retorno de alimentação		
24/06/2003 11:30:06				Retorno de alimentação		
24/06/2003 13:29:25				Retorno de alimentação		
24/06/2003 13:39:24				Retorno de alimentação		

(758)



Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

000204

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/06/2003 13:41:38				Retorno de alimentação		
24/06/2003 13:42:56				Retorno de alimentação		
24/06/2003 14:56:19				Retorno de alimentação		
24/06/2003 17:11:09				Retorno de alimentação		
24/06/2003 17:35:06				Retorno de alimentação		
24/06/2003 18:40:44				Retorno de alimentação		
24/06/2003 21:38:28				Retorno de alimentação		
24/06/2003 21:39:51				Retorno de alimentação		
24/06/2003 21:41:46				Retorno de alimentação		
24/06/2003 21:42:46				Retorno de alimentação		
24/06/2003 21:43:29				Retorno de alimentação		
24/06/2003 21:44:07				Retorno de alimentação		
24/06/2003 21:58:45				Retorno de alimentação		

Página : 115

(249)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0184
Fis Nº
3662
Doc:

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/06/2003 22:09:42				Retorno de alimentação		
24/06/2003 22:17:56				Retorno de alimentação		
24/06/2003 22:23:04				Retorno de alimentação		
24/06/2003 22:32:49				Retorno de alimentação		
24/06/2003 22:43:27				Retorno de alimentação		
24/06/2003 22:57:21				Retorno de alimentação		
24/06/2003 23:02:35				Retorno de alimentação		
24/06/2003 23:16:11				Retorno de alimentação		
24/06/2003 23:17:10				Retorno de alimentação		
25/06/2003 01:44:25				Retorno de alimentação		
25/06/2003 02:12:08				Retorno de alimentação		
25/06/2003 02:20:34				Retorno de alimentação		
25/06/2003 02:25:49				Retorno de alimentação		

648



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
5/06/2003 02:57:15				Retorno de alimentação		
5/06/2003 02:57:19				Retorno de alimentação		
5/06/2003 02:57:23				Retorno de alimentação		
5/06/2003 02:57:39				Retorno de alimentação		
5/06/2003 02:57:42				Retorno de alimentação		
5/06/2003 02:57:47				Retorno de alimentação		
5/06/2003 02:58:22				Retorno de alimentação		
5/06/2003 04:27:43				Retorno de alimentação		
5/06/2003 05:39:18				Retorno de alimentação		
5/06/2003 05:43:08				Retorno de alimentação		
5/06/2003 05:43:20				Retorno de alimentação		
5/06/2003 06:34:09				Retorno de alimentação		
5/06/2003 06:34:17				Retorno de alimentação		

(24)



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/06/2003 06:34:18				Retorno de alimentação		
25/06/2003 14:52:09				Retorno de alimentação		
25/06/2003 14:52:14				Retorno de alimentação		
25/06/2003 14:52:15				Retorno de alimentação		
25/06/2003 15:08:06				Retorno de alimentação		
25/06/2003 15:10:25				Retorno de alimentação		
25/06/2003 15:37:37				Retorno de alimentação		
25/06/2003 16:29:44				Retorno de alimentação		
25/06/2003 16:45:13				Retorno de alimentação		
26/06/2003 17:20:45				Retorno de alimentação		
26/06/2003 17:22:00				Retorno de alimentação		
26/06/2003 18:55:34				Retorno de alimentação		
26/06/2003 19:09:38				Retorno de alimentação		

246



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/06/2003 19:12:19				Retorno de alimentação		
26/06/2003 19:14:13				Retorno de alimentação		
26/06/2003 19:14:16				Retorno de alimentação		
26/06/2003 19:46:49				Retorno de alimentação		
27/06/2003 08:09:58	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
27/06/2003 08:09:58	1	Fechada	Aberta	0:04:06		SIM
27/06/2003 08:14:04	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
27/06/2003 08:14:12	1	Fechada	Fechada		0:04:14	
27/06/2003 11:02:42				Retorno de alimentação		
27/06/2003 11:11:36				Retorno de alimentação		
27/06/2003 11:11:54				Retorno de alimentação		
27/06/2003 11:12:00				Retorno de alimentação		
27/06/2003 11:14:47				Retorno de alimentação		
27/06/2003 11:58:14				Retorno de alimentação		



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

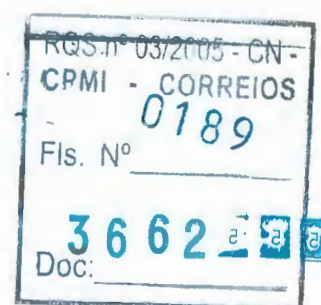
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 12:01:29				Retorno de alimentação		
27/06/2003 12:01:48				Retorno de alimentação		
27/06/2003 12:02:30				Retorno de alimentação		
27/06/2003 12:05:47				Retorno de alimentação		
27/06/2003 12:47:42				Retorno de alimentação		
27/06/2003 12:51:14				Retorno de alimentação		
27/06/2003 12:52:09				Retorno de alimentação		
27/06/2003 13:50:55				Retorno de alimentação		
27/06/2003 14:12:14				Retorno de alimentação		
27/06/2003 14:15:19				Retorno de alimentação		
27/06/2003 14:27:12				Retorno de alimentação		
27/06/2003 14:35:39				Retorno de alimentação		
27/06/2003 15:20:30				Retorno de alimentação		

(744)



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

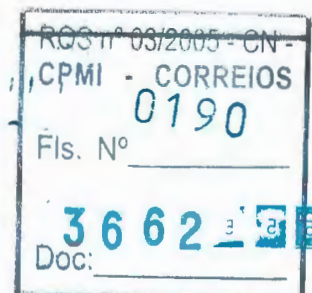
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 16:06:54				Retorno de alimentação		
27/06/2003 16:10:27				Retorno de alimentação		
27/06/2003 16:11:03				Retorno de alimentação		
27/06/2003 16:12:12				Retorno de alimentação		
27/06/2003 16:40:43				Retorno de alimentação		
27/06/2003 17:07:07				Retorno de alimentação		
27/06/2003 17:16:49				Retorno de alimentação		
27/06/2003 17:17:10				Retorno de alimentação		
27/06/2003 17:19:07				Retorno de alimentação		
27/06/2003 17:53:43				Retorno de alimentação		
27/06/2003 19:48:36				Retorno de alimentação		
27/06/2003 23:18:26				Retorno de alimentação		
29/06/2003 01:45:24				Retorno de alimentação		

243



Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

000211

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
29/06/2003 06:00:20				Retorno de alimentação		
29/06/2003 06:08:34				Retorno de alimentação		
29/06/2003 06:08:40				Retorno de alimentação		
29/06/2003 06:57:10				Retorno de alimentação		
29/06/2003 07:01:28				Retorno de alimentação		
29/06/2003 07:02:17				Retorno de alimentação		
30/06/2003 05:51:27				Retorno de alimentação		
30/06/2003 06:59:54				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:00:07				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:01:49				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:07:11				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:07:17				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:07:42				Retorno de alimentação		

242



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

000212

Aquisição (Data/Hora):

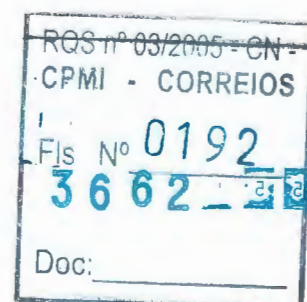
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 07:07:45				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:26:16				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:41:25				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:46:40				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:47:29				Retorno de alimentação		
30/06/2003 07:50:44				Retorno de alimentação		
30/06/2003 08:39:20				Retorno de alimentação		
30/06/2003 09:50:16				Retorno de alimentação		
30/06/2003 10:09:47				Retorno de alimentação		
30/06/2003 10:22:42				Retorno de alimentação		
30/06/2003 10:40:41				Retorno de alimentação		
30/06/2003 11:32:04				Retorno de alimentação		
30/06/2003 11:33:23				Retorno de alimentação		

241



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

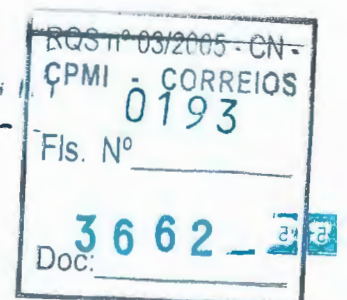
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 13:16:38				Retorno de alimentação		
30/06/2003 13:18:00				Retorno de alimentação		
30/06/2003 13:55:41				Retorno de alimentação		
30/06/2003 13:57:58				Retorno de alimentação		
30/06/2003 14:01:55				Retorno de alimentação		
30/06/2003 14:04:46				Retorno de alimentação		
30/06/2003 20:13:55				Retorno de alimentação		
01/07/2003 05:16:53				Retorno de alimentação		
01/07/2003 14:24:47				Retorno de alimentação		
01/07/2003 14:28:14				Retorno de alimentação		
01/07/2003 14:29:03				Retorno de alimentação		
01/07/2003 14:54:28				Retorno de alimentação		
01/07/2003 15:51:55				Retorno de alimentação		

240



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 16:03:45				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:03:49				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:16:11				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:35:11				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:38:02				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:48:07				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:55:11				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:57:35				Retorno de alimentação		
01/07/2003 17:03:31				Retorno de alimentação		
01/07/2003 21:06:23				Retorno de alimentação		
01/07/2003 22:04:32				Retorno de alimentação		
01/07/2003 22:49:19				Retorno de alimentação		
02/07/2003 00:31:41				Retorno de alimentação		

238



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

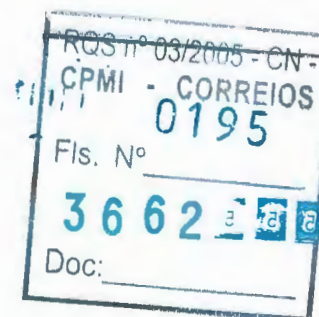
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/07/2003 00:41:09				Retorno de alimentação		
02/07/2003 01:49:35				Retorno de alimentação		
02/07/2003 07:53:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/07/2003 07:53:19	1	Fechada	Aberta	1:35:38		SIM
02/07/2003 09:28:57				Retorno de alimentação		
02/07/2003 10:08:57				Retorno de alimentação		
02/07/2003 10:18:24				Retorno de alimentação		
02/07/2003 12:12:04				Retorno de alimentação		
02/07/2003 12:13:50				Retorno de alimentação		
02/07/2003 12:13:51				Retorno de alimentação		
02/07/2003 21:47:36				Retorno de alimentação		
02/07/2003 21:56:27				Retorno de alimentação		
02/07/2003 21:57:39				Retorno de alimentação		
02/07/2003 22:02:11				Retorno de alimentação		



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

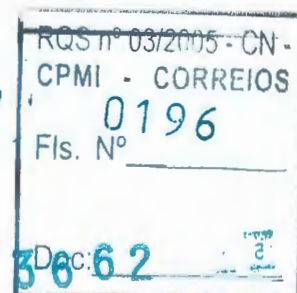
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/07/2003 22:19:48				Retorno de alimentação		
02/07/2003 22:24:32				Retorno de alimentação		
03/07/2003 15:35:43				Retorno de alimentação		
03/07/2003 18:47:18				Retorno de alimentação		
03/07/2003 22:13:49				Retorno de alimentação		
03/07/2003 22:43:29				Retorno de alimentação		
03/07/2003 23:24:09				Retorno de alimentação		
03/07/2003 23:54:20				Retorno de alimentação		
04/07/2003 01:06:31				Retorno de alimentação		
04/07/2003 02:12:34				Retorno de alimentação		
04/07/2003 02:19:20				Retorno de alimentação		
04/07/2003 03:43:19				Retorno de alimentação		
04/07/2003 07:03:50				Retorno de alimentação		

(237)



AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

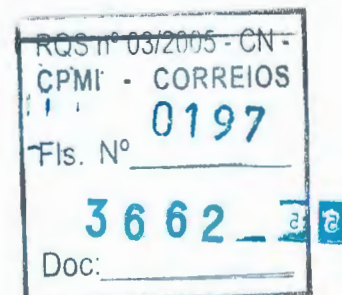
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/07/2003 07:03:52		Retorno de alimentação				
04/07/2003 07:13:22		Retorno de alimentação				
04/07/2003 13:40:52		Retorno de alimentação				
04/07/2003 17:03:25	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 17:03:26	1	Aberta	Aberta	0:05:14		
04/07/2003 17:08:40	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
04/07/2003 17:08:40	1	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
04/07/2003 17:09:06	1	Fechada	Fechada		0:05:41	
04/07/2003 17:09:12	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM



AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 16:18:22	1	Fechada	Aberta	0:01:24		SIM
27/06/2003 16:19:46	1	Fechada	Aberta	0:03:36		SIM
27/06/2003 16:23:22	1	Fechada	Fechada		0:05:00	
30/06/2003 08:15:14	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 08:15:14	1	Fechada	Aberta	0:01:42		SIM
30/06/2003 08:16:56	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
30/06/2003 08:17:02	1	Aberta	Aberta	0:00:13		
30/06/2003 08:17:15	1	Fechada	Aberta	1:42:31		SIM
30/06/2003 09:59:46	1	Fechada	Fechada		1:44:32	
30/06/2003 10:15:17	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 10:15:17	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 10:15:20	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 10:15:21	1	Aberta	Aberta	0:00:58		
30/06/2003 10:16:19	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 10:16:22	1	Fechada	Fechada		0:01:05	
30/06/2003 11:52:42	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 11:52:42	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
30/06/2003 11:52:53	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 11:52:56	1	Fechada	Fechada		0:00:14	
30/06/2003 14:09:09	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 14:09:09	1	Fechada	Aberta	0:00:20		
30/06/2003 14:09:29	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

235

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0198
3662
Doc:

AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 14:09:32	1	Fechada	Fechada		0:00:23	
30/06/2003 16:25:27	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 16:25:27	1	Fechada	Aberta	0:01:06		SIM
30/06/2003 16:26:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 16:26:34	1	Fechada	Fechada		0:01:07	
01/07/2003 07:42:09	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 07:42:10	1	Aberta	Aberta	0:00:58		
01/07/2003 07:43:08	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
01/07/2003 07:43:13	1	Fechada	Fechada		0:01:04	
01/07/2003 16:15:55	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:15:56	1	Aberta	Aberta	0:04:33		
01/07/2003 16:20:29	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 16:20:31	1	Fechada	Fechada		0:04:36	
02/07/2003 07:41:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/07/2003 07:41:19	1	Fechada	Aberta	0:00:55		
02/07/2003 07:42:14	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
02/07/2003 07:42:16	1	Fechada	Fechada		0:00:57	
02/07/2003 10:09:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/07/2003 10:09:53	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
02/07/2003 10:09:58	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/07/2003 10:09:59	1	Fechada	Fechada		0:00:06	

234



AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/07/2003 16:04:03	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/07/2003 16:04:04	1	Aberta	Aberta	0:03:08		
02/07/2003 16:07:12	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
02/07/2003 16:07:15	1	Fechada	Fechada		0:03:12	
03/07/2003 07:54:16	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 07:54:17	1	Aberta	Aberta	0:03:40		
03/07/2003 07:57:57	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 07:57:59	1	Fechada	Fechada		0:03:43	
03/07/2003 13:16:51	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 13:16:51	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 13:16:51	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
03/07/2003 13:17:08	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 13:17:11	1	Fechada	Fechada		0:00:20	
03/07/2003 16:05:43	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 16:05:44	1	Aberta	Aberta	0:03:54		
03/07/2003 16:09:38	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 16:09:39	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
03/07/2003 16:09:44	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 16:09:46	1	Fechada	Fechada		0:04:03	
04/07/2003 08:09:56	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 08:09:57	1	Aberta	Aberta	0:01:12		
04/07/2003 08:11:09	1	Fechada	Aberta	0:00:05		

233



AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/07/2003 08:11:14	1	Fechada	Fechada		0:01:18	
04/07/2003 15:56:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 15:56:34	1	Aberta	Aberta	0:03:39		
04/07/2003 16:00:13	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
04/07/2003 16:00:16	1	Fechada	Fechada		0:03:43	
07/07/2003 08:13:15	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 08:13:16	1	Aberta	Aberta	0:01:10		
07/07/2003 08:14:26	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/07/2003 08:14:28	1	Aberta	Aberta	0:01:24		
07/07/2003 08:15:52	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 08:15:53	1	Fechada	Fechada		0:02:38	
07/07/2003 09:50:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/07/2003 09:50:53	1	Fechada	Aberta	0:00:32		
07/07/2003 09:51:25		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
07/07/2003 09:51:30	0	Aberta	Fechada	0:01:49		SIM
07/07/2003 09:53:19	1	Aberta	Aberta	0:00:38		
07/07/2003 09:53:57	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
07/07/2003 09:54:06	1	Fechada	Fechada		0:02:36	
07/07/2003 09:54:10	1	Aberta	Fechada	0:02:16		SIM
07/07/2003 09:56:26	1	Fechada	Fechada		0:02:16	
07/07/2003 09:56:43	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

732



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados

000222

DA: COMAM LTDA	DATA: 04/07/03	HORÁRIO: 13:00
PARA: TU PANATINGA	ESTADO: P.E	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: JOSE DA COSTA CAVALCANTI		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 320 KM		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

- PAINEL NÃO ACEITA COMANDO, COFRE NÃO ABRE
- PROGRAMAÇÃO COM defeito

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- Troca CPU
- O Sr Gerente FOI INSTRUÍDO COMO OPERAR O COFRE.
- TROCAR BATERIA

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

84-3856-1135

RQS nº 03/2005 - CN -
CBM - CORREIOS

Fls Nº

04 JUL 2003

3562

PE

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

da
esta
avalcante
CENTRAL
-52



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 14/07/2003 15:56:58

Fechadura # 00000005E6FF

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

000223

AC TUPANATINGA P.E--COFRE .409.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 13:17:47

Fechadura: 04/07/2003 13:18:57

Arquivo: C:\correio\AC TUPANATINGA P.E--COFRE .409.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/04/2003 16:45:04		Retorno de alimentação				
17/04/2003 16:45:04		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:36:49		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:36:51	0	Aberta	Fechada	20:05:23		SIM
22/05/2003 13:28:38		Retorno de alimentação				
22/05/2003 13:28:46	0	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
22/05/2003 13:28:51	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
22/05/2003 13:28:53	0	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
22/05/2003 13:28:54	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
22/05/2003 13:28:55	0	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
22/05/2003 13:29:03		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
22/05/2003 13:33:59	1	Fechada	Fechada		-	
26/05/2003 22:00:08	3	Aberta	Fechada	0:00:28		SIM
26/05/2003 22:00:36		Alteração de hora: 26/05/2003 22:00:50				
26/05/2003 22:01:37	3	Fechada	Fechada		-	

230

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 3
Fls Nº
3662
Doc



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 14/07/2003 15:56:58

Fechadura # 00000005E6FF

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC TUPANATINGA P.E--COFRE .409.

000224

Aquisição (Data/Hora):

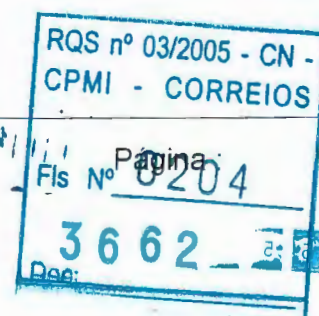
SMCrwn: 04/07/2003 13:17:47

Fechadura: 04/07/2003 13:18:57

Arquivo: C:\correio\AC TUPANATINGA P.E--COFRE .409.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/06/2003 15:27:09		Retorno de alimentação				
25/06/2003 15:27:17	0	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
25/06/2003 15:27:21	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
25/06/2003 15:27:22	0	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
25/06/2003 15:27:23	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
25/06/2003 15:27:24	0	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
25/06/2003 15:27:30		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
04/07/2003 13:36:29		Retorno de alimentação				
04/07/2003 13:36:29		Retorno de alimentação				

229



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 02/01/2003 a 04/07/2003****Todos os usuários.****AC TUPANATINGA P.E**

000225

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 13:17:47

Fechadura: 04/07/2003 13:18:57

Arquivo: C:\correio\AC TUPANATINGA P.E.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/06/2003 10:47:21	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 10:47:21	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
20/06/2003 10:47:30	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
20/06/2003 10:47:32	1	Aberta	Aberta	0:00:23		
20/06/2003 10:47:55	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/06/2003 10:47:56	1	Fechada	Fechada		0:00:35	
20/06/2003 12:55:16	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 12:55:16	1	Fechada	Aberta	0:02:08		SIM
20/06/2003 12:57:24	1	Fechada	Aberta	3:30:05		SIM
20/06/2003 16:27:29	1	Fechada	Fechada		3:32:13	
20/06/2003 16:42:51	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 16:42:51	1	Fechada	Aberta	0:01:32		SIM
20/06/2003 16:44:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/06/2003 16:44:24	1	Fechada	Fechada		0:01:33	
20/06/2003 06:24:32	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 06:24:32	1	Fechada	Aberta	0:00:42		
23/06/2003 06:25:14	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
23/06/2003 06:25:17	1	Fechada	Fechada		0:00:45	
23/06/2003 15:13:31	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/06/2003 15:13:32	1	Aberta	Aberta	0:00:29		
23/06/2003 15:14:01	1	Fechada	Aberta	0:00:29		
23/06/2003 15:14:30	1	Fechada	Fechada		0:00:59	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0205
Página:

Fls Nº

3662 - 24

Ass:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 02/01/2003 a 04/07/2003****Todos os usuários.****AC TUPANATINGA P.E**

000226

Aquisição (Data/Hora):

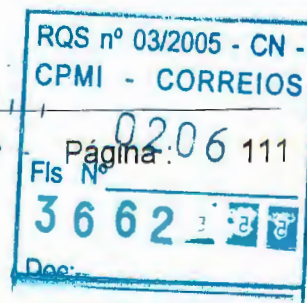
SMCrwn: 04/07/2003 13:17:47

Fechadura: 04/07/2003 13:18:57

Arquivo: C:\correio\AC TUPANATINGA P.E.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/06/2003 15:30:03	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/06/2003 15:30:04	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
23/06/2003 15:30:15	1	Fechada	Aberta	14:41:58		SIM
25/06/2003 06:11:49	1	Fechada	Fechada		14:42:10	
25/06/2003 06:27:12	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
25/06/2003 06:27:12	1	Fechada	Aberta	0:00:23		
25/06/2003 06:27:35	1	Fechada	Aberta	1:35:38		SIM
25/06/2003 08:03:13	1	Fechada	Fechada		1:36:01	
25/06/2003 08:18:38	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
25/06/2003 08:18:39	1	Aberta	Aberta	0:03:22		
25/06/2003 08:22:01	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
25/06/2003 08:22:02	1	Fechada	Fechada		0:03:24	
25/06/2003 12:54:24	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
25/06/2003 12:54:25	1	Aberta	Aberta	0:00:49		
25/06/2003 12:55:14	1	Fechada	Aberta	17:14:40		SIM
25/06/2003 06:09:54	1	Fechada	Fechada		17:15:30	
26/06/2003 06:25:25	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
26/06/2003 06:25:25	1	Fechada	Aberta	0:00:25		
26/06/2003 06:25:50	1	Fechada	Aberta	5:38:16		SIM
26/06/2003 12:04:06	1	Fechada	Fechada		5:38:41	
26/06/2003 12:19:41	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 12:19:42	1	Aberta	Aberta	0:00:14		

227





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 14/07/2003 15:55:25

Fechadura # 00000005E6FF

Relatório de Operação no período de 02/01/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC TUPANATINGA P.E

000227

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 13:17:47

Fechadura: 04/07/2003 13:18:57

Arquivo: C:\correio\AC TUPANATINGA P.E.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/06/2003 12:19:56	1	Fechada	Aberta	3:32:54		SIM
26/06/2003 15:52:50	1	Fechada	Fechada		3:33:09	
26/06/2003 16:08:05	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
26/06/2003 16:08:05	1	Fechada	Aberta	0:03:45		SIM
26/06/2003 16:11:50	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
26/06/2003 16:11:52	1	Fechada	Fechada		0:03:47	
26/06/2003 16:11:52	1	Fechada	Fechada		-	
27/06/2003 07:03:29	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
27/06/2003 07:03:29	1	Fechada	Aberta	0:00:19		
27/06/2003 07:03:48	1	Fechada	Aberta	1:27:17		SIM
27/06/2003 08:31:05	1	Fechada	Fechada		1:27:36	
27/06/2003 08:46:39	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 08:46:40	1	Aberta	Aberta	0:03:32		
27/06/2003 08:50:12	1	Fechada	Aberta	0:19:28		SIM
27/06/2003 09:09:40	1	Fechada	Fechada		0:23:01	
04/07/2003 12:57:17		Retorno de alimentação				
04/07/2003 13:12:32	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 13:12:33	3	Aberta	Aberta	0:00:47		
04/07/2003 13:13:20		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				

726

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 7 112
Fls Nº
3662
Data:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 02/01/2003 a 04/07/2003****Todos os usuários.****AC TUPANATINGA P.E**

000228

Aquisição (Data/Hora):

SMCwn: 04/07/2003 13:17:47

Fechadura: 04/07/2003 13:18:57

Arquivo: C:\correio\AC TUPANATINGA P.E.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/07/2003 13:13:53	0	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
04/07/2003 13:14:19	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
04/07/2003 13:14:24	3	Aberta	Fechada	0:00:14		SJM
04/07/2003 13:14:38	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 13:14:39	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
04/07/2003 13:14:49	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 13:14:50	2	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
04/07/2003 13:14:55	1	ERRO de senha				
04/07/2003 13:15:59	1	Fechada	Fechada		-	
04/07/2003 13:16:03	1	Aberta	Fechada	0:00:16		SIM
04/07/2003 13:16:19	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 13:16:20	3	Aberta	Fechada	0:01:00		SIM
04/07/2003 13:17:20	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
04/07/2003 13:17:22	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 13:17:23	3	Fechada	Fechada		0:01:20	
04/07/2003 13:19:24	1	ERRO de senha				
04/07/2003 13:19:40	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 13:19:41	3	Aberta	Aberta	0:00:00		

(275)

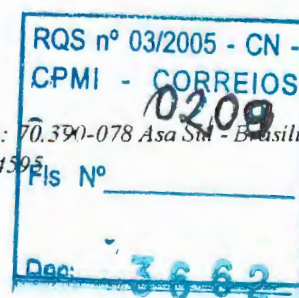
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	Página
3662	113

000229

DA: COMAM LTDA	DATA: 22/05/2003	HORÁRIO: 09:00
AGÊNCIA: AC. ANTONIO ALMEIDA	ESTADO: PIAUÍ	UF: PI
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 790 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 21/03/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
Encaixe da porta danificado no transporte.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

(724)

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



FECHA: AG. ANTONIO ALBERTO - ALU. JOSÉ PEDRO - 15.08.1971 - M7/PT

Ref: 441167-1 Mécénat

P.I.

AC/ Antônio Almeida
22 MAI 2003
11

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0210

3662

Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 22/05/2003****Todos os usuários.****AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.**

000231

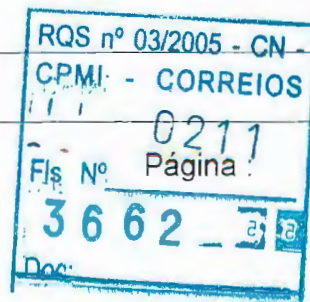
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 09:50:31

Fechadura: 22/05/2003 10:00:30

Arquivo: C:\correio\AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 08:47:53	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
22/05/2003 09:03:12	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
22/05/2003 09:03:12	3	Fechada	Aberta	0:03:12		SIM
22/05/2003 09:06:24	3	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
22/05/2003 09:06:27	3	Fechada	Fechada		0:03:15	
22/05/2003 09:06:29	3	Aberta	Fechada	0:03:16		SIM
22/05/2003 09:09:45		Retorno de alimentação				
22/05/2003 09:10:00		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
22/05/2003 09:10:10	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
22/05/2003 09:10:14	3	Aberta	Fechada	0:00:37		SIM
22/05/2003 09:10:51	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
22/05/2003 09:10:54	3	Aberta	Fechada	0:37:27		SIM
22/05/2003 09:48:21		Retorno de alimentação				
22/05/2003 09:49:35	0	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
22/05/2003 09:49:54	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:49:55	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
22/05/2003 09:49:57	3	Fechada	Fechada		0:00:22	
22/05/2003 09:50:10	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
22/05/2003 09:50:10	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:50:11	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:50:12	2	Fechada	Fechada		0:00:02	





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 22/05/2003

Todos os usuários.

000232

AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 09:50:31

Fechadura: 22/05/2003 10:00:30

Arquivo: C:\correio\AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 09:50:22	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:50:23	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:50:24	1	Aberta	Fechada	0:00:25		SIM
??		Alteração de hora: 22/05/2003 09:50:49				
22/05/2003 09:50:53	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
22/05/2003 09:50:53	1	Fechada	Aberta	0:02:33		SIM
22/05/2003 09:53:26	1	Fechada	Fechada		0:02:33	
22/05/2003 09:53:27	1	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
22/05/2003 09:53:38	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
22/05/2003 09:53:41	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:53:42	3	Aberta	Aberta	0:01:06		
22/05/2003 09:54:48	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:54:49	3	Fechada	Fechada		0:01:22	
22/05/2003 09:55:13	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
22/05/2003 09:55:15	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
22/05/2003 09:55:27	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:55:28	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
22/05/2003 09:55:37	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:55:38	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
22/05/2003 09:56:02	1	Fechada	Aberta	0:00:50		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0212
Fls Nº Página :
3662 - 28
Doc:

Horamento Constante ®

Operação no período de 01/10/2002 a 22/05/2003

Todos os usuários.

000233

AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 09:50:31

Fechadura: 22/05/2003 10:00:30

ALMEIDA - PI.DAT

rio	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
	Fechada	Fechada		0:00:50	
	Fechada	Aberta	0:00:02		
	Aberta	Aberta	0:00:02		
	Aberta	Fechada	0:00:25		SIM
	Aberta	Aberta	0:00:02		
	Fechada	Aberta	0:00:01		
	Fechada	Fechada		0:00:32	
	Aberta	Aberta	0:00:00		
	Fechada	Aberta	0:00:07		



270

DA: COMAM LTDA	DATA: 03/06/2003	HORÁRIO: 11:00	
AGÊNCIA: AC. MARCILIO DIAS		ESTADO: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
GERENTE / RESPONSÁVEL: ALAN VALTER TAVARES			
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 228 Km (conforme relatório geral)			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: FEVEREIRO/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
A FECHADURA NÃO ABRE.			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS: VISITA TÉCNICA.			
Garantia (NAO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Ash Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

(219)



A
AGENCIA MARCILIO DIAS - R.S.

ATT: ALAN VALTER TAVIERA 000235
GILDO RICHARD DE MENEZES

REF.: ASSISTENCIA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGENCIA
ÀS 11:00 HORAS DO DIA 03/06/2003, NOS DEPARAMOS
COM O COPE FECHADO E COM SEBENS RASURADO,
EFETUAMOS A CONSULTA À FABRICA DE SEBENS E
EFETUAMOS A ABERTURA DO MESMO.

FIXAMOS A SITUAÇÃO DO EQUIPA-
MENTO ELETRÔNICO, INSTRUÍMOS O PESSOAL ACIA
A RESPEITO DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA E
MESMO, LEMBRANDO A EVAS DO USO CORRETO
DO CABO DE ENVERN E REPOSIÇÃO DE PILHA
SEMPRE USANDO BATERIAS E PILHA ALKALINAS.

SEDO SU PARA O MOMENTO
E ESCLARECENDO TODAS AS DÚVIDAS, ESTO CIENTE

Rio de Janeiro, 03/06/2003


COMAND
(218)


Alan Valter TAVIERA
GILDO RICHARD DE MENEZES

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0215	
Fis Nº	
3662	432103

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/11/2002 a 03/06/2003****Todos os usuários.****000236****AG. MARCILIO DIAS RJ.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 03/06/2003 12:01:14

Fechadura: 03/06/2003 11:55:41

Arquivo: C:\correio\AG. MARCILIO DIAS RJ.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/04/2003 17:00:39	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
02/04/2003 17:00:41	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
02/04/2003 17:16:36	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/04/2003 17:16:37	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
03/04/2003 09:43:51	1	Fechada	Aberta	0:54:38		SIM
03/04/2003 10:38:29	1	Fechada	Fechada		0:54:38	
03/04/2003 16:31:36	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/04/2003 16:31:37	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
03/04/2003 16:47:52	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
03/04/2003 16:48:01	1	Fechada	Fechada		0:00:09	
03/04/2003 17:04:35	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/04/2003 17:04:36	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
04/04/2003 10:01:59	1	ERRO de senha				
29/04/2003 10:04:34	1	ERRO de senha				
29/04/2003 10:06:31	2	ERRO de senha				
29/04/2003 10:08:18	2	ERRO de senha				

213

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página : 107
Fls Nº 0216
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/11/2002 a 03/06/2003****Todos os usuários.****000237****AG. MARCILIO DIAS RJ.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 03/06/2003 12:01:14

Fechadura: 03/06/2003 11:55:41

Arquivo: C:\correio\AG. MARCILIO DIAS RJ.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
29/04/2003 10:08:52	1	ERRO de senha				
29/04/2003 10:43:08	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 10:43:09	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
20/05/2003 12:33:35	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
25/05/2003 12:33:38	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
03/06/2003 11:09:08	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/06/2003 11:09:11	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
03/06/2003 11:24:57	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/06/2003 11:24:57	3	Fechada	Aberta	0:03:22		SIM
03/06/2003 11:28:19	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
03/06/2003 11:28:23	3	Aberta	Aberta	0:03:43		
03/06/2003 11:32:06		Retorno de alimentação				
03/06/2003 11:32:15	0	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/06/2003 11:32:15	0	Aberta	Fechada	0:01:23		SIM
03/06/2003 11:33:38		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
03/06/2003 11:33:50	0	Aberta	Fechada	0:00:30		SIM
03/06/2003 11:34:20	3	Aberta	Aberta	0:02:13		
03/06/2003 11:36:33		Retorno de alimentação				
03/06/2003 11:36:33		Retorno de alimentação				
03/06/2003 11:37:32	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
03/06/2003 11:37:41	0	Fechada	Fechada		0:03:51	

216

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página : 108
Fls Nº 0217
3662 - 3
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/11/2002 a 03/06/2003**

000238

Todos os usuários.**AG. MARCILIO DIAS RJ.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 03/06/2003 12:01:14

Fechadura: 03/06/2003 11:55:41

Arquivo: C:\correioVAG. MARCILIO DIAS RJ.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
3/06/2003 11:39:20	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
3/06/2003 11:39:20	1	Fechada	Aberta	0:01:45		SIM
3/06/2003 11:41:05	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
3/06/2003 11:41:12	1	Fechada	Fechada		0:01:52	
3/06/2003 11:41:33	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
3/06/2003 11:41:33	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
3/06/2003 11:41:37	1	Fechada	Aberta	0:03:00		SIM
3/06/2003 11:44:37	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
3/06/2003 11:44:38	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
3/06/2003 11:44:40	1	Fechada	Fechada		0:03:07	
3/06/2003 11:50:07	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
3/06/2003 11:50:08	3	Aberta	Aberta	0:03:18		
3/06/2003 11:53:26	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
3/06/2003 11:53:27	0	Fechada	Fechada		0:03:20	

(215)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Página	109
Fls Nº	0218
3662 -	
Dee:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 09/05/2003	HORÁRIO: 11:00	
AGÊNCIA: AC. LUIS GOMES	ESTADO: RIO GRDE NORTE	UF: RN	
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS DE MORAIS FILHO			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 880 Km DE IDA E VOLTA.			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 05/05/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
O cofre apresentou defeito.			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS:			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

714

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



DE: COMAN

PARA: AG. Luis Gomes-RN Cope nº 730

000240

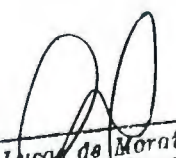
Assunto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ESTIVEMOS N/ AGÊNCIA EM 09/05/2003 ÀS 11:00 horas, contactamos c/o Sr José Lucas de Moraes Filho, gerente desta Agência e constatamos que o mesmo vinha utilizando o cope com situações irregulares, conforme demonstramos, gravadas em CPU, e foram feitas também várias tentativas de abstração, com pilhas que não eram ALCALINAS, conforme recomendações contidas nas instruções pela Coman/Correios, trocamos as pilhas, colocando novamente pilhas Alcalinas e mostrando o mesmo para o uso correto.

Luis Gomes, 09/05/2003

(213)

af. HB
Coman


José Lucas de Moraes Filho
Chefe AG. Luis Gomes - RN
Atendente Comercial I
Matricula 026928-3

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0220
Fis Nº
3662
Doc



Impresso em: 07/07/2003 17:05:07

Fechadura # 00000005E642

Sistema de Monitoramento Constante ®**Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.**

000241

AG. LUIS GOMES RN**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: C:\correio\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/05/2003 08:02:50		Retorno de alimentação				
07/05/2003 08:18:24	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 08:18:24	1	Fechada	Aberta	23:05:34		SIM
08/05/2003 07:23:58		Retorno de alimentação				
08/05/2003 07:46:08		Retorno de alimentação				
08/05/2003 07:46:09		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:12		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:42		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:44		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:47		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:59:35		Retorno de alimentação				
08/05/2003 09:15:32		Retorno de alimentação				
08/05/2003 15:53:31		Retorno de alimentação				
08/05/2003 16:09:03	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
08/05/2003 16:09:03	1	Fechada	Aberta	14:59:20		SIM

212

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0221	
Fls Nº	Página : 21
3662	
Doc:	



Impresso em: 07/07/2003 17:05:07

Fechadura # 00000005E642

Sistema de Monitoramento Constante ®**Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.****000242****AG. LUIS GOMES RN****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: C:\correio\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 07:08:23		Retorno de alimentação				
09/05/2003 07:24:20		Retorno de alimentação				
09/05/2003 07:39:52		Retorno de alimentação				
09/05/2003 11:04:01		Retorno de alimentação				
09/05/2003 11:13:44		Retorno de alimentação				
09/05/2003 11:14:16		Retorno de alimentação				
09/05/2003 11:14:21	3	ERRO de senha				
09/05/2003 11:29:39	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 11:29:40	1	Aberta	Aberta	0:03:24		
09/05/2003 11:33:04		Retorno de alimentação				
09/05/2003 11:33:05		Retorno de alimentação				
09/05/2003 11:33:10	0	ERRO de senha				
09/05/2003 11:33:21		Retorno de alimentação				
09/05/2003 11:33:21		Retorno de alimentação				
09/05/2003 11:37:06		Retorno de alimentação				
09/05/2003 11:37:20	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
??		Alteração de hora: 09/05/2003 11:37:20				

711

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0222
Fis Nº
Página : 22
3662 - 22
Doc

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.**

000243

AG. LUIS GOMES RN**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: C:\correio\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 11:37:24	0	Aberta	Aberta	0:01:37		
09/05/2003 11:39:01	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
09/05/2003 11:39:09	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
09/05/2003 11:39:13	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 11:39:15	0	Aberta	Aberta	0:00:07		

210

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	Página 0223
3662	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 13/05/2003****Todos os usuários.****AG. ARACOIABA CE**

000244

Aquisição (Data/Hora):

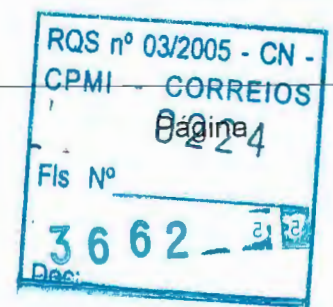
SMCrwn: 13/05/2003 11:45:05

Fechadura: 13/05/2003 11:45:06

Arquivo: C:\correio\AG. ARACOIABA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/05/2003 11:05:32	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
13/05/2003 11:05:35	3	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
13/05/2003 11:05:40	3	Aberta	Aberta	0:00:02		-
13/05/2003 11:05:42	0	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
13/05/2003 11:05:59	1	Timer programado: 13/05/2003 11:06:58				
13/05/2003 11:07:05	0	ERRO de senha				
13/05/2003 11:07:48	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/05/2003 11:07:48	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
13/05/2003 11:07:56	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 11:07:57	2	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
13/05/2003 11:08:06	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 11:08:07	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
13/05/2003 11:08:15	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 11:08:17	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
13/05/2003 11:08:26	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 11:08:28	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
13/05/2003 11:08:36	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/05/2003 11:08:36	1	Aberta	Fechada	0:01:16		SIM
13/05/2003 11:09:52	1	Fechada	Fechada		0:02:04	
13/05/2003 11:09:53	1	Aberta	Fechada	0:00:14		SIM
13/05/2003 11:10:07	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 11:10:09	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
13/05/2003 11:10:20	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 11:10:21	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM

269



DA: COMAM LTDA	DATA: 04/05/2003	HORÁRIO:
AGÊNCIA: AC. UFRN	ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE	UF: RN
GERENTE / RESPONSÁVEL:		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
CHAVE TETRA NÃO GIRA.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
SEGUNDO O TÉCNICO QUE PRESTA SERVIÇOS PARA O CORREIO, O MESMO TEVE QUE SUBSTITUIR A FECHADURA, POIS ESTE SERVIÇO, FORA SOLICITADO PELO CORREIO À COMAM, E EXPLICAMOS QUE ESTE TIPO DE DEFEITO SÓ ACONTECE, QUANDO SE COLOCA A CHAVE EM POSIÇÃO INCORRETA, E ISTO NÃO ESTÁ COBERTO PELA GARANTIA, PORTANTO ESTES CUSTOS SÃO POR CONTA DA AGÊNCIA.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	



000246

DA: COMAM LTDA	DATA: 07/07/2003	HORÁRIO: 19:00
AGÊNCIA: AC. ITABAIANA	ESTADO: SERGIPE	UF: SE
GERENTE / RESPONSÁVEL: GIDELMA GARCEZ DOS SANTOS SOUZA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 108 KM IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 30/05/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
DEFEITO MECÂNICO NO VOLANTE.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO, E CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE LEITURAS DO SMC.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 - Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



707

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02 003 291/0001-05

CE-DE: 07 425 531/01-73

Atividade: 47.11-90 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Atividade: 47.12-10 Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios - hipermercados
Atividade: 47.13-0 Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios - lojas de departamento

000247

DA: COMAM LTDA	DATA: 02/02/2003	HORARIO: 19.20
PARA: ITABAIANA	ESTADO: SE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: GIDELMA GARCEZ DOS SANTOS SOUZA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

QUE O COFRE CHEGOU NA AGENCIA ABERTO
E NUNCA O VOLANTE E NÃO TRANCABA

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- AO CHEGAR NA AGENCIA SEPARAMOS QUE O COFRE
TINHA ALGUNS ARRANHOS PEQUENOS.

NOS FIZEMOS TODAS VERIFICAÇÃO TANTO NA PARTE
MECANICA COMO NA PARTE ELETRONICA E
CONSTATAMOS, QUE O COFRE NÃO TINHA NENHUM
DEFEITO.

CONSTATAMOS, QUE A GERENTE NÃO TINHA SIDO
ESTRUIDA A OPERAR O COFRE CORRETAMENTE

TIVEMOS DE DAR ESTRUCOES BASICAS DE COMO
OPERAR O COFRE

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO

CARLOS ANTONIO J. BRITO

Gidelma Garcez dos Santos Souza
GERENTE BANCO POSTAL
MAT. 8.278401-2SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI DE CORREIOS

Fls Nº 0227

3662-3662

(206)

COFRE Nº 547



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:31

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000248

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

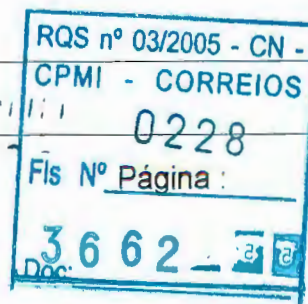
SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/01/2003 12:13:40	1	Fechada	Fechada		3:36:45	
02/01/2003 12:28:49	3	Fechada	Aberta	0:30:32		SIM
02/01/2003 12:59:21	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
02/01/2003 12:59:25	3	Fechada	Aberta	0:06:31		SIM
02/01/2003 13:05:56	3	Aberta	Aberta	0:01:37		
02/01/2003 13:07:33	3	Fechada	Aberta	17:36:52		SIM
10/01/2003 06:41:37	3	Fechada	Fechada		18:15:36	
10/01/2003 06:57:32	1	Fechada	Aberta	0:02:24		SIM
10/01/2003 06:59:56	1	Aberta	Aberta	2:37:12		SIM
10/01/2003 09:37:08	1	Fechada	Aberta	5:20:06		SIM
10/01/2003 14:57:14	1	Aberta	Aberta	0:50:41		SIM
10/01/2003 15:47:55	1	Fechada	Aberta	16:52:19		SIM
11/01/2003 08:40:14	1	Aberta	Aberta	0:02:21		
11/01/2003 08:42:35	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
11/01/2003 08:42:35	1	Fechada	Fechada		25:45:03	
13/01/2003 13:43:15	1	Fechada	Aberta	0:05:45		SIM
13/01/2003 13:49:00	1	Aberta	Aberta	0:03:12		
13/01/2003 13:52:12	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
13/01/2003 13:52:22	1	Aberta	Aberta	1:49:20		SIM
13/01/2003 15:41:42	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
13/01/2003 15:41:44	1	Fechada	Fechada		1:58:29	
13/01/2003 15:41:58	0	ERRO de senha				

205





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:32

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

000243

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/01/2003 08:51:16	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
14/01/2003 08:51:16	1	Fechada	Aberta	0:02:18		SIM
14/01/2003 08:53:34	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
14/01/2003 08:53:35	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
14/01/2003 08:53:41	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
14/01/2003 08:53:47	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
14/01/2003 08:53:48	1	Fechada	Aberta	0:00:36		
14/01/2003 08:54:24	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
14/01/2003 08:54:33	1	Aberta	Fechada	0:16:27		SIM
14/01/2003 09:11:00	1	Aberta	Aberta	1:07:13		SIM
14/01/2003 10:18:13	1	Aberta	Fechada	0:09:50		SIM
14/01/2003 10:28:03	1	Fechada	Fechada		1:36:47	
14/01/2003 10:29:23	1	Aberta	Fechada	0:09:01		SIM
14/01/2003 10:38:24		Retorno de alimentação				
14/01/2003 10:40:16	0	Fechada	Fechada		0:10:53	
14/01/2003 10:40:19	0	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
14/01/2003 10:40:21	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
14/01/2003 10:40:22	0	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
14/01/2003 10:40:26	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
14/01/2003 10:47:26	0	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
14/01/2003 10:47:27	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
14/01/2003 10:47:31	0	Aberta	Fechada	0:00:07		SIM

204

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página : 0229
Fls Nº 3662
Des:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:32

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

000250

Aquisição (Data/Hora):

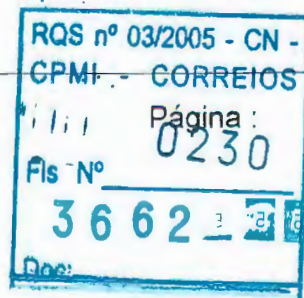
SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/01/2003 10:47:38	0	Fechada	Fechada		0:00:07	
14/01/2003 10:47:45	0	Aberta	Fechada	0:00:21		SIM
14/01/2003 10:48:06	0	Fechada	Fechada		0:00:21	
14/01/2003 10:48:13	0	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
14/01/2003 10:48:17	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
14/01/2003 10:54:26	1	Aberta	Fechada	1:00:30		SIM
14/01/2003 11:54:56	1	Fechada	Fechada		1:00:30	
14/01/2003 11:55:05	1	Aberta	Fechada	0:00:48		SIM
14/01/2003 11:55:53	1	Fechada	Fechada		0:00:48	
14/01/2003 11:56:04	1	Aberta	Fechada	0:01:27		SIM
14/01/2003 11:57:31		Retorno de alimentação				
14/01/2003 12:02:25		Retorno de alimentação				
14/01/2003 12:02:39		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
14/01/2003 12:07:16	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
14/01/2003 12:07:18	3	Aberta	Fechada	0:00:18		SIM
14/01/2003 12:07:36	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
14/01/2003 12:07:40	3	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
14/01/2003 12:08:06	1	Aberta	Aberta	0:00:47		
14/01/2003 12:08:53	0	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
14/01/2003 12:09:08	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
14/01/2003 12:09:11	1	Aberta	Fechada	0:00:20		SIM

703



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.****AC ITABAIANA S.E COFRE N-547**

000251

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/01/2003 12:09:31	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
14/01/2003 12:09:33	1	Aberta	Fechada	0:14:29		SIM
14/01/2003 12:24:02		Retorno de alimentação				
14/01/2003 12:24:49		Retorno de alimentação				
14/01/2003 12:25:18		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
14/01/2003 12:25:28	3	Aberta	Aberta	0:00:30		
14/01/2003 12:25:58	0	Fechada	Aberta	0:00:30		
14/01/2003 12:26:28	0	Aberta	Aberta	0:00:33		
14/01/2003 12:27:01		Alteração de hora: 14/01/2003 13:21:00				
14/01/2003 13:21:04	0	Fechada	Aberta	0:00:33		
14/01/2003 13:21:37	0	Aberta	Aberta	0:03:37		
14/01/2003 13:25:14	0	Aberta	Fechada	0:29:42		SIM
14/01/2003 13:54:56	1	ERRO de senha				
14/01/2003 13:55:12	1	ERRO de senha				
14/01/2003 13:55:23	1	ERRO de senha				
14/01/2003 13:56:14	1	ERRO de senha				
14/01/2003 14:15:02	1	Aberta	Aberta	0:36:43		SIM
14/01/2003 14:51:45	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
14/01/2003 14:51:59	1	Aberta	Aberta	0:08:16		
14/01/2003 15:00:15	1	Fechada	Aberta	0:02:22		SIM
14/01/2003 15:02:37	1	Aberta	Aberta	0:00:08		

202

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI 0231 REIOS	
Página :	10
Fls Nº	
Data: 5 6 2	



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:32

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000252

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/01/2003 15:02:45	1	Fechada	Aberta	0:00:36		
14/01/2003 15:03:21	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
14/01/2003 15:03:24	1	Fechada	Aberta	2:11:06		SIM
11/02/2003 17:03:18	1	Aberta	Aberta	0:00:15		
11/02/2003 17:03:33	1	Fechada	Aberta	18:28:16		SIM
3/05/2003 10:54:37	1	Aberta	Aberta	0:01:20		
16/05/2003 10:55:57	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 10:56:00	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 10:56:03	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 10:56:07	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
16/05/2003 10:56:18	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 10:56:20	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 10:56:23	1	Fechada	Aberta	0:00:20		
16/05/2003 10:56:43	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 10:56:52	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 10:57:02	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 10:57:05	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 10:57:12	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
15/05/2003 10:57:17	1	Fechada	Aberta	0:00:23		
16/05/2003 10:57:40	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 10:57:45	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 10:57:48	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 10:57:49	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 10:57:52	1	Aberta	Aberta	0:00:20		
16/05/2003 10:58:12	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 10:58:14	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 10:58:21	1	Fechada	Aberta	0:00:05		

201

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0232

3662 - 21



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:32

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

000253

Aquisição (Data/Hora):

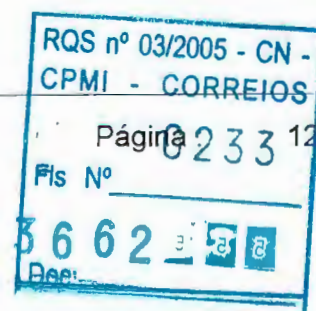
SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 10:58:26	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 10:58:31	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 10:58:35	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 10:58:40	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 10:58:41	1	Aberta	Aberta	0:00:36		
16/05/2003 10:59:17	1	Fechada	Aberta	0:01:12		SIM
16/05/2003 11:00:29	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:00:31	1	Fechada	Aberta	0:01:35		SIM
16/05/2003 11:02:06	1	Aberta	Aberta	0:00:17		
16/05/2003 11:02:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:02:24	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:02:29	1	Fechada	Aberta	0:00:32		
16/05/2003 11:03:01	1	Aberta	Aberta	0:01:49		
16/05/2003 11:04:50	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:04:57	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:05:03	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:05:05	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:05:12	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:05:16	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:05:17	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 11:05:27	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:05:30	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:05:38	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:05:39	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:05:45	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:05:47	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:05:49	1	Aberta	Aberta	0:00:02		

(200)



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.****000254****AC ITABAIANA S.E COFRE N-547****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:05:51	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:05:53	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:05:57	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:05:58	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
16/05/2003 11:06:09	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
16/05/2003 11:06:26	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:06:32	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:06:34	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:06:41	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:06:43	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:06:45	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:06:46	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:06:48	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:06:50	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:06:52	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:06:55	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:07:03	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:07:09	1	Aberta	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 11:07:23	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:07:31	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:07:34	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:07:36	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:07:38	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:07:47	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:07:49	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:07:57	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:07:59	1	Fechada	Aberta	0:00:06		

(199)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Página : Fls Nº 0234
06 62 212



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:33

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000255

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

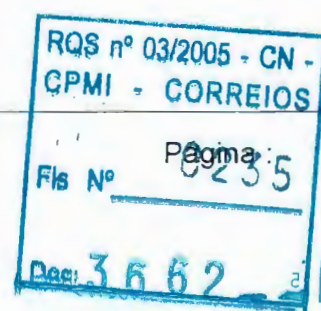
SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:08:05	1	Aberta	Aberta	0:00:23		
16/05/2003 11:08:28	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:08:33	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:08:35	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:08:36	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:08:39	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:08:42	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:08:48	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:08:51	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:08:54	1	Fechada	Aberta	0:00:38		
16/05/2003 11:09:32	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:09:40	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:09:43	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:09:45	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:09:48	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:09:57	1	Fechada	Aberta	0:00:52		
16/05/2003 11:10:49	1	Aberta	Aberta	0:00:27		
16/05/2003 11:11:16	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:11:22	1	Aberta	Aberta	0:00:16		
16/05/2003 11:11:38	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:11:42	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:11:50	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:11:51	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:11:58	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:11:59	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:12:02	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:12:04	1	Aberta	Aberta	0:00:03		

198





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:33

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

000256

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:12:07	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:12:15	1	Aberta	Aberta	0:00:12		
16/05/2003 11:12:27	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
16/05/2003 11:12:45	1	Aberta	Aberta	0:00:13		
16/05/2003 11:12:58	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:13:04	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:13:06	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:13:07	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
16/05/2003 11:13:18	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:13:22	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:13:24	1	Fechada	Aberta	0:00:28		
16/05/2003 11:13:52	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 11:14:02	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:14:05	1	Aberta	Aberta	0:00:20		
16/05/2003 11:14:25	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 11:14:39	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:14:41	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
16/05/2003 11:14:59	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:15:00	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
16/05/2003 11:15:16	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:15:17	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:15:22	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:15:26	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
16/05/2003 11:15:42	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:15:44	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:15:50	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:15:54	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

(195)



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.****AC ITABAIANA S.E COFRE N-547**

000257

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:15:57	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:16:01	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:16:05	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:16:06	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:16:08	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:16:11	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:16:13	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:16:20	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:16:21	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:16:28	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
16/05/2003 11:16:46	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:16:49	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:16:53	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:16:55	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:17:03	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:17:05	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:17:09	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:17:14	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:17:16	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:17:22	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:17:23	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:17:27	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:17:34	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:17:37	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:17:40	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:17:44	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:17:50	1	Aberta	Aberta	0:00:03		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0237

Fls Nº 3662 Página : 16

Dec: 3662

196

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.****AC ITABAIANA S.E COFRE N-547****000258****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:17:53	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:18:00	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:18:07	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:18:09	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:18:11	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:18:15	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
16/05/2003 11:18:26	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:18:33	1	Aberta	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 11:18:47	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
16/05/2003 11:19:05	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:19:07	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:19:15	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:19:19	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:19:23	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:19:27	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:19:36	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:19:39	1	Fechada	Aberta	0:00:39		
16/05/2003 11:20:18	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:20:19	1	Fechada	Aberta	0:00:33		
16/05/2003 11:20:52	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:20:54	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:21:02	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
16/05/2003 11:21:13	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:21:15	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:21:18	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:21:21	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:21:22	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 3662
Page: 17



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:31

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000259

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:21:25	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:21:34	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:21:42	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:21:45	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:21:51	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:21:52	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:21:54	1	Aberta	Aberta	0:00:12		
16/05/2003 11:22:06	1	Fechada	Aberta	0:00:19		
16/05/2003 11:22:25	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:22:26	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:22:33	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:22:37	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:22:39	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:22:40	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:22:42	1	Aberta	Aberta	0:00:29		
16/05/2003 11:23:11	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:23:15	1	Aberta	Aberta	0:00:15		
16/05/2003 11:23:30	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:23:31	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:23:39	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:23:42	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:23:45	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
16/05/2003 11:23:56	1	Aberta	Aberta	0:00:17		
16/05/2003 11:24:13	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:24:19	1	Aberta	Aberta	0:00:15		
16/05/2003 11:24:34	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:24:41	1	Aberta	Aberta	0:00:03		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0239

Fls Nº 3662 -

Página : 18

Des:

194



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:34

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000 360

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:24:44	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:24:46	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:24:48	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:24:53	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:24:56	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:24:58	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:25:02	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:25:08	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:25:11	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:25:15	1	Aberta	Aberta	0:00:17		
16/05/2003 11:25:32	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:25:41	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:25:43	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:25:47	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:25:48	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:25:51	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:25:53	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:25:58	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:26:01	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:26:02	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:26:08	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:26:10	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:26:12	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:26:15	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:26:16	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:26:17	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:26:20	1	Fechada	Aberta	0:00:08		

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
0240	
Fls Nº	Página :
3.662	19

193



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:34

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

000261

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:26:28	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:26:31	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:26:35	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:26:37	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
16/05/2003 11:26:55	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:26:56	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:27:03	1	Aberta	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 11:27:17	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:27:23	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:27:26	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:27:31	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:27:37	1	Fechada	Aberta	0:00:20		
16/05/2003 11:27:57	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:27:59	1	Fechada	Aberta	0:01:08		SIM
16/05/2003 11:29:07	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:29:09	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:29:12	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:29:18	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:29:19	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:29:22	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:29:27	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:29:30	1	Fechada	Aberta	0:00:20		
16/05/2003 11:29:50	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:29:52	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:30:01	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:30:03	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:30:07	1	Aberta	Aberta	0:00:03		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0241
Página :
Fls Nº

20

3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:34

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003 000262

Todos os usuários.

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:30:10	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:30:13	1	Aberta	Aberta	0:00:22		
16/05/2003 11:30:35	1	Fechada	Aberta	0:00:41		
16/05/2003 11:31:16	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:31:18	1	Fechada	Aberta	0:00:13		
16/05/2003 11:31:31	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:31:35	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:31:38	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:31:47	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:31:50	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:31:53	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:31:56	1	Aberta	Aberta	0:00:12		
16/05/2003 11:32:08	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:32:10	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:32:13	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:32:18	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:32:26	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:32:33	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:32:41	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:32:42	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:32:49	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:32:53	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:32:54	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:32:58	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:33:00	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:33:03	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:33:07	1	Fechada	Aberta	0:00:09		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0242
Fls Nº _____ Página :
Doc: _____
3002-21

191



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:35

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

000263

Todos os usuários.

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:33:16	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:33:19	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
16/05/2003 11:33:37	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:33:39	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:33:44	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 11:33:54	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:33:59	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:34:07	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:34:08	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:34:12	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:34:19	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:34:21	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:34:22	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:34:24	1	Fechada	Aberta	0:00:19		
16/05/2003 11:34:43	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:34:44	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:34:50	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:34:52	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:34:55	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:34:56	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
16/05/2003 11:35:07	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:35:08	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:35:09	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:35:12	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:35:13	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:35:22	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:35:25	1	Aberta	Aberta	0:00:10		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 22
Fls Nº 3662
Doc:

190



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:35

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000264

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:35:35	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:35:38	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:35:42	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:35:45	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:35:46	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:35:50	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:35:53	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:35:57	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:36:03	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:36:04	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:36:08	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:36:13	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:36:21	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:36:22	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:36:27	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:36:33	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:36:39	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
16/05/2003 11:36:56	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:36:59	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:37:03	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:37:12	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:37:20	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:37:22	1	Fechada	Aberta	0:00:12		
16/05/2003 11:37:34	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 11:37:42	1	Fechada	Aberta	0:00:12		
16/05/2003 11:37:54	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 11:38:03	1	Fechada	Aberta	0:00:08		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0244

3662

Doc:

185



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:36

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000265

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 11:38:11	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:38:15	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:38:18	1	Aberta	Aberta	0:00:13		
16/05/2003 11:38:31	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:38:37	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:38:41	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 11:38:47	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:38:54	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:38:57	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:38:59	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:39:00	1	Aberta	Aberta	0:00:12		
16/05/2003 11:39:12	1	Fechada	Aberta	0:00:44		
16/05/2003 11:39:56	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:40:01	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 11:40:06	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 11:40:13	1	Fechada	Aberta	0:00:13		
16/05/2003 11:40:26	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/05/2003 11:40:26	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
16/05/2003 11:40:43	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:40:46	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:40:47	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:40:49	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:40:52	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 11:40:56	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 11:41:10	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:41:12	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 11:41:15	1	Aberta	Aberta	0:00:03		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
0245
Fls Nº Página : 24
3662
Doc:

(182)



Impresso em: 08/07/2003 08:46:36

Fechadura # 00000005EA0B

Sistema de Monitoramento Constante ®**Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.****AC ITABAIANA S.E COFRE N-547**

000266

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

ra	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
3 11:41:18	1	Fechada	Aberta	0:00:58		
3 11:42:16	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
3 11:42:21	1	Fechada	Aberta	0:00:28		
3 11:42:49	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
3 11:42:51	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
3 11:42:58	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
3 11:43:06	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
3 11:43:10	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
3 11:43:12	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
3 11:43:13	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
3 11:43:15	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
3 11:43:18	1	Aberta	Aberta	0:05:27		
3 11:48:45	1	Fechada	Aberta	1:14:09		SIM
3 13:02:54	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
3 13:03:02	1	Fechada	Aberta	0:00:35		
3 13:03:37	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
3 13:03:38	1	Fechada	Aberta	0:00:22		
3 13:04:00	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
3 13:04:02	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
3 13:04:12	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
3 13:04:20	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
3 13:04:23	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
3 13:04:24	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
3 13:04:33	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
3 13:04:34	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
3 13:04:35	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
3 13:04:40	1	Fechada	Aberta	0:00:09		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Página : 25

Fls Nº

Data:

3662-2

(187)



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:36

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000267

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 13:04:49	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/05/2003 13:04:49	1	Fechada	Aberta	0:00:13		
16/05/2003 13:05:02	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 13:05:11	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 13:05:18	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 13:05:21	1	Fechada	Aberta	0:00:20		
16/05/2003 13:05:41	1	Aberta	Aberta	0:00:13		
16/05/2003 13:05:54	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 13:06:00	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/05/2003 13:06:00	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 13:06:04	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 13:06:05	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:06:07	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 13:06:16	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:06:18	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 13:06:22	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 13:06:25	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 13:06:35	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 13:06:39	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 13:06:44	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 13:06:47	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 13:06:50	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 13:07:00	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 13:07:06	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 13:07:10	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 13:07:11	1	Fechada	Aberta	0:00:15		
16/05/2003 13:07:26	1	Aberta	Aberta	0:00:07		

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0247	
Fls Nº	Página :
3662	26

186

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.****000268****AC ITABAIANA S.E COFRE N-547****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 13:07:33	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 13:07:39	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 13:07:43	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 13:07:49	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 13:07:55	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 13:07:58	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 13:08:01	1	Fechada	Aberta	0:00:28		
16/05/2003 13:08:29	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 13:08:30	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
16/05/2003 13:08:48	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:08:50	1	Fechada	Aberta	0:00:15		
16/05/2003 13:09:05	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 13:09:09	1	Fechada	Aberta	0:00:35		
16/05/2003 13:09:44	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:09:46	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 13:09:56	1	Aberta	Aberta	0:00:16		
16/05/2003 13:10:12	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 13:10:16	1	Aberta	Aberta	0:00:12		
16/05/2003 13:10:28	1	Fechada	Aberta	0:00:37		
16/05/2003 13:11:05	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 13:11:11	1	Fechada	Aberta	0:00:20		
16/05/2003 13:11:31	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 13:11:32	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:11:34	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:11:36	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 13:11:46	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 13:11:52	1	Fechada	Aberta	0:00:22		

185

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 0248
Fls Nº 3662
Rec:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:37

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000269

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 13:12:14	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 13:12:18	1	Fechada	Aberta	0:00:20		
16/05/2003 13:12:38	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
16/05/2003 13:12:49	1	Fechada	Aberta	0:00:12		
16/05/2003 13:13:01	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:13:03	1	Fechada	Aberta	0:00:48		
16/05/2003 13:13:51	1	Aberta	Aberta	0:00:16		
16/05/2003 13:14:07	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 13:14:14	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:14:16	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 13:14:30	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:14:32	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
16/05/2003 13:14:43	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 13:14:44	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 13:14:50	1	Aberta	Aberta	0:01:11		
16/05/2003 13:16:01	1	Fechada	Aberta	0:00:26		
16/05/2003 13:16:27	1	Aberta	Aberta	0:00:21		
16/05/2003 13:16:48	1	Fechada	Aberta	0:00:40		
16/05/2003 13:17:28	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 13:17:31	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 13:17:34	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 13:17:43	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 13:17:53	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 13:18:01	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
16/05/2003 13:18:19	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 13:18:20	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:18:22	1	Aberta	Aberta	0:00:04		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0249
Fls Nº
3662
Doc

184



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000270

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 13:18:26	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:18:28	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 13:18:37	1	Fechada	Aberta	0:00:26		
16/05/2003 13:19:03	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 13:19:05	1	Fechada	Aberta	0:02:28		SIM
16/05/2003 13:21:33	1	Aberta	Aberta	0:00:17		
16/05/2003 13:21:50	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
16/05/2003 13:22:06	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 13:22:11	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 13:22:16	1	Aberta	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 13:22:30	1	Fechada	Aberta	0:00:15		
16/05/2003 13:22:45	1	Aberta	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 13:22:59	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 13:23:09	1	Aberta	Aberta	0:00:44		
16/05/2003 13:23:53	1	Fechada	Aberta	0:01:34		SIM
16/05/2003 13:25:27	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 13:25:30	1	Fechada	Aberta	0:51:26		SIM
16/05/2003 14:16:56	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 14:16:59	1	Fechada	Aberta	0:01:42		SIM
16/05/2003 14:18:41	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 14:18:51	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 14:18:55	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 14:18:59	1	Fechada	Aberta	0:00:23		
16/05/2003 14:19:22	1	Aberta	Aberta	0:00:16		
16/05/2003 14:19:38	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 14:19:40	1	Aberta	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 14:19:54	1	Fechada	Aberta	0:00:59		

183

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página : 0250
Fis. Nº 3662
Doc: _____



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:46:37

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 14:20:53	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 14:21:00	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 14:21:02	1	Aberta	Aberta	0:00:21		
16/05/2003 14:21:23	1	Fechada	Aberta	0:00:15		
16/05/2003 14:21:38	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 14:21:44	1	Fechada	Aberta	0:00:13		
16/05/2003 14:21:57	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 14:22:04	1	Fechada	Aberta	0:00:51		
16/05/2003 14:22:55	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 14:22:56	1	Fechada	Aberta	0:00:19		
16/05/2003 14:23:15	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 14:23:25	1	Fechada	Aberta	0:00:13		
16/05/2003 14:23:38	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 14:23:40	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
16/05/2003 14:23:56	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 14:23:58	1	Fechada	Aberta	0:00:31		
16/05/2003 14:24:29	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 14:24:30	1	Fechada	Aberta	0:00:23		
16/05/2003 14:24:53	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 14:24:56	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
16/05/2003 14:25:06	1	Aberta	Aberta	0:00:19		
16/05/2003 14:25:25	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 14:25:34	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 14:25:38	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 14:25:44	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/05/2003 14:25:48	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 14:25:50	1	Aberta	Aberta	0:00:03		



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.****AC ITABAIANA S.E COFRE N-547****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 14:25:53	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 14:25:56	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 14:26:04	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 14:26:09	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 14:26:18	1	Fechada	Aberta	0:39:51		SIM
16/05/2003 15:06:09	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 15:06:16	1	Fechada	Aberta	0:00:37		
16/05/2003 15:06:53	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 15:06:59	1	Fechada	Aberta	0:00:12		
16/05/2003 15:07:11	1	Fechada	Fechada		25:40:33	
16/05/2003 15:07:16	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 15:07:17	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
16/05/2003 15:07:56	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
16/05/2003 15:07:56	1	Fechada	Fechada		-	
16/05/2003 15:28:20	1	Fechada	Aberta	0:00:35		
16/05/2003 15:28:55	1	Fechada	Fechada		0:00:35	
16/05/2003 15:29:20	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/05/2003 15:29:20	1	Fechada	Aberta	0:00:39		
16/05/2003 15:29:59	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 15:30:00	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 15:30:05	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 15:30:07	1	Fechada	Fechada		0:00:47	

181

RQS nº 03/2005 - CN -
CRM - CORREIOS
0252
Fls Nº
3662
Dec

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.**

000273

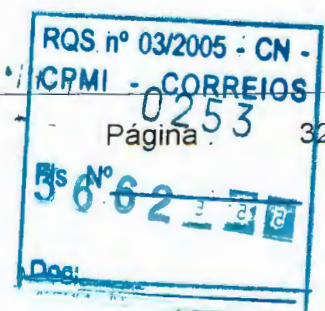
AC ITABAIANA S.E COFRE N-547**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 15:30:28	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 15:30:29	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 15:30:36	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 15:30:43	1	Fechada	Fechada		0:00:15	
16/05/2003 15:31:02	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 15:31:03	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
16/05/2003 15:44:59	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 15:45:00	1	Aberta	Aberta	0:00:54		
16/05/2003 15:45:54	1	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
16/05/2003 15:45:59	1	Aberta	Aberta	0:00:22		
16/05/2003 15:46:21	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 15:46:29	1	Fechada	Fechada		0:01:30	
16/05/2003 15:47:56	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 15:48:03	1	Fechada	Fechada		0:00:07	
16/05/2003 15:49:14	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 15:49:17	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
16/05/2003 15:49:35	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/05/2003 15:49:35	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
16/05/2003 15:49:52	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
16/05/2003 15:49:58	1	Fechada	Fechada		0:00:23	
16/05/2003 16:03:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		



140

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.**

000274

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 16:03:53	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
16/05/2003 16:04:02	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/05/2003 16:04:05	1	Fechada	Fechada		0:00:12	
16/05/2003 16:04:14	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 16:04:15	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
21/05/2003 15:28:05	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
21/05/2003 15:28:05	1	Fechada	Aberta	0:00:27		
21/05/2003 15:28:32	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
21/05/2003 15:28:35	1	Fechada	Fechada		0:00:30	
21/05/2003 15:29:44	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
21/05/2003 15:29:48	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
21/05/2003 15:29:55	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
21/05/2003 15:29:56	1	Fechada	Fechada		0:00:12	
21/05/2003 15:30:58	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
21/05/2003 15:30:59	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
21/05/2003 15:31:00	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
21/05/2003 15:31:02	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
21/05/2003 15:31:23	1	Fechada	Aberta	0:00:29		
21/05/2003 15:31:52	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
21/05/2003 15:31:53	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
21/05/2003 15:31:55	1	Fechada	Fechada		0:00:32	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSPágina: 33
Fls Nº 0254

3662

(179)



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:29:57

Fechadura # 00000005EA0B

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003

Todos os usuários.

000275

AC ITABAIANA S.E COFRE N-547

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 18:04:11

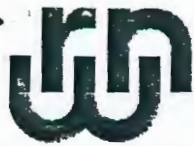
Fechadura: 07/07/2003 19:10:13

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
21/05/2003 15:34:17		Retorno de alimentação				
21/05/2003 15:34:23	0	Aberta	Aberta	0:00:00		
21/05/2003 15:34:23	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
21/05/2003 15:34:25	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
21/05/2003 15:34:29	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
21/05/2003 15:34:39		Retorno de alimentação				
21/05/2003 15:35:03	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
21/05/2003 15:35:04	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
21/05/2003 15:35:06	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
21/05/2003 15:35:08	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
21/05/2003 15:39:54	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
21/05/2003 15:39:55	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
21/05/2003 15:40:05	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
21/05/2003 15:40:08	1	Fechada	Fechada		0:00:14	
29/05/2003 16:41:32	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
29/05/2003 16:41:39	1	Fechada	Fechada		0:00:07	
06/06/2003 15:42:45	1	Fechada	Aberta	0:03:31		SIM
06/06/2003 15:46:16	1	Fechada	Fechada		0:03:31	
07/07/2003 18:55:11	3	Fechada	Aberta	0:00:01		

138

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 0255
Fls Nº 3662
Doc:



Impresso em: 08/07

Fechadura # 00000

Sistema de Monitoramento Constante ®**Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 07/07/2003****Todos os usuários.****AC ITABAIANA S.E COFRE N-547**

Aquisição (Data/

SMCrwn: 07/07

Fechadura: 07/07

Arquivo: A

Data e H

07/07/200

07/07/200

07/07/200

07/07/200

07/07/200

07/07/200

07/07/200

07/07/200

07/07/200

07/07/200

07/07/200

07/07/200

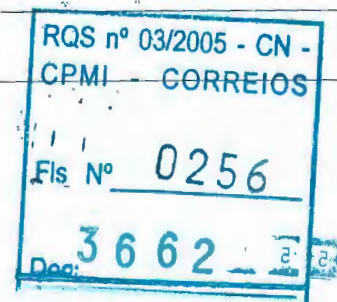
07/07/200

07/07/200

Arquivo: A:\AC ITABAIANA S.E COFRE N-547.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situaç
07/07/2003 18:55:12	3	Aberta	Aberta	0:00:24		
07/07/2003 18:55:36		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
07/07/2003 18:55:42	0	Aberta	Fechada	0:00:30		
07/07/2003 18:56:12	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
07/07/2003 18:56:18	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
07/07/2003 18:56:32	1	Fechada	Fechada		0:00:50	
07/07/2003 18:56:57	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 18:56:58	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
07/07/2003 18:57:09	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
07/07/2003 18:57:18	1	Fechada	Fechada		0:00:21	
07/07/2003 18:57:28	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/07/2003 18:57:28	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/07/2003 18:57:30	3	Fechada	Aberta	0:00:00		
07/07/2003 18:57:30	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
07/07/2003 18:57:41	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 18:57:42	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
07/07/2003 18:57:44	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 18:57:45	2	Fechada	Fechada		0:00:04	
07/07/2003 18:58:16	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 18:58:17	3	Aberta	Aberta	0:00:07		
07/07/2003 18:58:24	3	Fechada	Aberta	0:01:25		

137



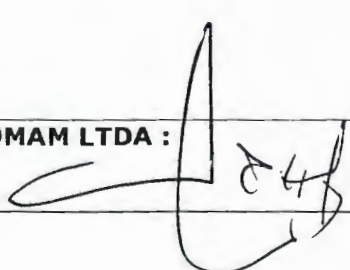
F

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ: 02.012.231/0001-17

14745511-17

000278

DA: COMAM LTDA		DATA: 22/05/2003		HORÁRIO :	
AGÊNCIA : AC. PORTO DA FOLHA		ESTADO: SERGIPE		UF: SE	
GERENTE / RESPONSÁVEL:					
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :					
COFRE NÃO ABRIA.					
RELATÓRIO DE VISITA :					
COFRE SUBSTITUÍDO PELA FÁBRICA.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :					
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()					
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()					
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()					
Segredo Mecânico () - Pintura ()					
OUTROS :					
Garantia (SIM) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
					
Assinatura COMAM LTDA :			Assinatura CORREIOS:		

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

176

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0257
3662	
Doc:	

000279

DA: COMAM LTDA	DATA: 08/07/2003	HORÁRIO:
AGÊNCIA: AC. SIMÃO DIAS	ESTADO: SERGIPE	UF: SE
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 240 Km (Ida e volta até a Capital)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



135

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.201/0001-05

CFDF: 07.125.631/001 7:

Ampelis cedrorum, *Dryobates pubescens*, *Sialia fusca*,
Archibuteo lagopus, *Melanerpes formicivorus*, *Psaltriparus minimus*,
Cathartes aura, *Haliaeetus leucorhynchus*, *Falco sparverius*,
Bubo virginianus.

000280

DA: COMAM LTDA	DATA: 08/07/03	HORÁRIO: 09:40
PARA: SIMÃO LOIAS	ESTADO: SE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 120 KM		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE NÃO ABRIA CORRETAMENTE

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

PO. CHECAR O COFRE EXTERNAMENTE ~~ABRIR~~^{CONSTATAMOS} QUE O COFRE TINHA ARRANHADO NA PORTA E UM AMARÇO NA CAPA PROTETORA DO PAINEL.

- CHEGAMOS O COFRE JUNTO AO GERENTE E CONSTATAMOS, QUE O COFRE NÃO TINHA NENHUM DEFEITO TANTO NA PARTE MECÂNICA COMO NA PARTE ELETRÔNICA.

O COFRE ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO
O SR. GERENTE NÃO RECEBEU INSTRUÇÕES DE COMO
MANUSIAR O COFRE CORRETAMENTE. E ESTAVA FAZENDO
MAU USO DO COFRE POR ISTO, NÃO TINHA ÊXITO EM SUAS
OPERAÇÕES

- OBS. TIVEMOS DE DAR ENSTRUÇÕES PARA O MANUSEIO CORRETO DO COFR

Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone
Assinatura COMAM LTDA <i>Carlos Antonio de Brito</i>	Assinatura CORREIO: <i>[Signature]</i>

Jose Raimundo F. Almeida.

Chete AC - Simão Dias/SB

Mat. 8727.017-5

SLIPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls - Nº 0259
 3662 - 24
 Doc:

Date. 08/07/2003

Lines 1110



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 14/07/2003 10:58:35

Fechadura # 00000002F6DE

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 21/06/2003

Todos os usuários.

000281

AC SIMAO DIAS S.E COFRE N-722.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 08/07/2003 10:21:20

Fechadura: 21/06/2003 03:23:37

Arquivo: A:\AC SIMAO DIAS S.E COFRE N-722.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/06/2003 04:07:33		Retorno de alimentação				
01/06/2003 04:12:50		Retorno de alimentação				
01/06/2003 04:28:08	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/06/2003 04:28:09	1	Aberta	Aberta	0:03:14		
01/06/2003 04:31:23	1	Fechada	Aberta	0:04:37		SIM
01/06/2003 04:36:00		Retorno de alimentação				
01/06/2003 04:51:26	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/06/2003 04:51:26	1	Fechada	Aberta	0:04:12		SIM
01/06/2003 04:55:38	1	Fechada	Aberta	0:00:13		
01/06/2003 04:55:51	1	Fechada	Fechada		0:04:25	
01/06/2003 07:23:07		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:23:21		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:23:35		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:23:52		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:39:22	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/06/2003 07:39:23	1	Aberta	Aberta	0:00:36		
01/06/2003 07:39:59		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:40:21		Retorno de alimentação				

173

RQS nº 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS
Página 26
Fls Nº
3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 14/07/2003 10:58:35

Fechadura # 00000002F6DE

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 21/06/2003

Todos os usuários.

AC SIMAO DIAS S.E COFRE N-722.

000282

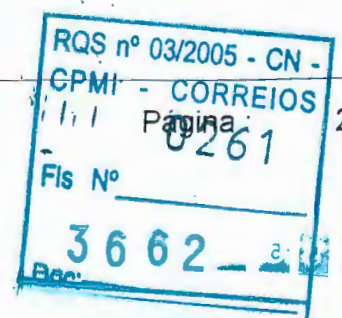
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 08/07/2003 10:21:20

Fechadura: 21/06/2003 03:23:37

Arquivo: A:\AC SIMAO DIAS S.E COFRE N-722.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/06/2003 07:40:34		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:40:51		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:43:36		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:43:36		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:44:33		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:44:48		Retorno de alimentação				
01/06/2003 07:44:58		Retorno de alimentação				
01/06/2003 08:11:47		Retorno de alimentação				
01/06/2003 08:11:50		Retorno de alimentação				
01/06/2003 08:49:06		Retorno de alimentação				
01/06/2003 08:49:07		Retorno de alimentação				
01/06/2003 08:52:37		Retorno de alimentação				
01/06/2003 08:53:47	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
01/06/2003 08:53:53	0	Fechada	Fechada		1:14:31	
01/06/2003 08:54:00		Retorno de alimentação				
06/06/2003 04:01:47		Retorno de alimentação				
06/06/2003 07:22:11		Retorno de alimentação				
06/06/2003 08:06:10		Retorno de alimentação				
08/06/2003 01:49:44		Retorno de alimentação				



172



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 14/07/2003 10:58:35

Fechadura # 00000002F6DE

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 21/06/2003

Todos os usuários.

000283

AC SIMAO DIAS S.E COFRE N-722.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 08/07/2003 10:21:20

Fechadura: 21/06/2003 03:23:37

Arquivo: A:\AC SIMAO DIAS S.E COFRE N-722.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
08/06/2003 02:50:46		Retorno de alimentação				
08/06/2003 03:06:02	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
08/06/2003 03:06:02	1	Fechada	Aberta	0:07:17		SIM
08/06/2003 03:13:19	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
08/06/2003 03:13:22	1	Fechada	Fechada		0:07:20	
08/06/2003 03:13:24		Retorno de alimentação				
08/06/2003 03:29:40		Retorno de alimentação				
21/06/2003 03:14:19	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
21/06/2003 03:14:19	3	Fechada	Aberta	0:00:21		
21/06/2003 03:14:40	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
21/06/2003 03:14:40	1	Aberta	Fechada	0:00:24		SIM
21/06/2003 03:15:04		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
21/06/2003 03:15:18	0	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
21/06/2003 03:15:27	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
21/06/2003 03:15:29	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
21/06/2003 03:15:39	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
21/06/2003 03:15:40	2	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
21/06/2003 03:15:50	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
21/06/2003 03:15:51	1	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
21/06/2003 03:16:01	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
21/06/2003 03:16:02	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
21/06/2003 03:16:13	2	Aberta	Aberta	0:00:01		

171

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 28
Fls. Nº 0262
3662
Dep:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 21/06/2003****Todos os usuários.**

000284

AC SIMAO DIAS S.E COFRE N-722.**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 08/07/2003 10:21:20

Fechadura: 21/06/2003 03:23:37

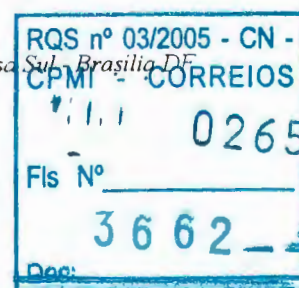
Arquivo: A:\AC SIMAO DIAS S.E COFRE N-722.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
21/06/2003 03:16:14	2	Aberta	Fechada	0:01:19		SIM
21/06/2003 03:17:33	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
21/06/2003 03:17:34	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
21/06/2003 03:17:35	3	Fechada	Fechada		0:02:17	
21/06/2003 03:24:04	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
21/06/2003 03:24:04	3	Fechada	Aberta	0:00:11		
21/06/2003 03:24:15	3	Fechada	Aberta	0:00:06		
21/06/2003 03:24:21	3	Fechada	Fechada		0:00:17	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página :
Fls Nº 0263
Doc 3662

DA: COMAM LTDA		DATA: 13/02/2003		HORÁRIO :	
AGÊNCIA : AC. ESPÍRITO SANTO DO TURVO			ESTADO: SÃO PAULO		UF : SP
GERENTE / RESPONSÁVEL:					
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :					
RELATÓRIO DE VISITA :					
COFRE SUBSTITUÍDO PELA FÁBRICA.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :					
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()					
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()					
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()					
Segredo Mecânico () - Pintura ()					
OUTROS :					
Garantia (SIM) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA:			Assinatura CORREIOS:		

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul, Brasília-DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



(168)

000287

DA: COMAM LTDA	DATA: 12/02/2003	HORÁRIO:
AGÊNCIA: AC. OURINHOS	ESTADO: SÃO PAULO	UF: SP
GERENTE / RESPONSÁVEL:		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
RELATÓRIO DE VISITA:		
COFRE SUBSTITUÍDO PELA FÁBRICA.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
Garantia (SIM) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707-907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília, DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0266
Fls Nº
3662
Doc:

(167)

DA: COMAM LTDA DATA: 03/07/03 HORÁRIO: 10:00
 PARA: WAGNER ESTADO: BA UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: JOSE NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
 DISTÂNCIA DA CAPITAL: 400 Km
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

Agencia solicitava instruções

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

SOLICITANDO O conhecimento do SR Gerente com o MANUSEIO com o SÓCIO MECÂNICO e PARTE ELÉTRICA, o mesmo não tinha conhecimento - TRABALHA O conjunto CPU + TRAVEIA + TRAVA, pois os manuais apresentavam defeito para o FUTURO. (CABO DESCONECTADO)
 - PASSAMOS TODAS INFORMAÇÕES, como o PROBLEMA ELÉTRICO E MECÂNICO, TRAVEIA DE SENTA, PROGRAMAS, TRAVEIA DE BATERIA, DEMONSTRANDO (ALCALINA)

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

RAMIRO

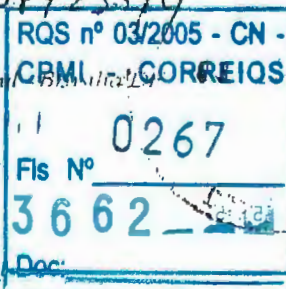
Assinatura CORREIO:

JOSE NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS

(61)-96557079

Mat. P. 047253/1

SEPS EQ 707 90 - conjunto "E" n.º 19 Sala 221 Rd. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília - DF
 Telefones: (61) 242-0148 Fax: (61) 242-4595



(266)

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 03/07/2003**

000033

Todos os usuários.**AC WAGNER BA****Aquisição (Data/Hora):**

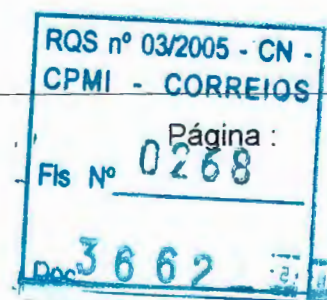
SMCrwn: 03/07/2003 11:02:58

Fechadura: 03/07/2003 09:15:27

Arquivo: A:\AC WAGNER BA.D - T

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 00:34:01	0	Fechada	Fechada		0:05:02	
27/06/2003 00:34:03	0	Aberta	Fechada	0:05:02		SIM
27/06/2003 00:39:05	0	Fechada	Fechada		0:05:02	
27/06/2003 00:39:07	0	Aberta	Fechada	8:04:39		SIM
03/07/2003 08:41:22		Retomo de alimentação				
03/07/2003 08:41:54	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 08:41:56	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
03/07/2003 08:42:06	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 08:42:07	3	Aberta	Fechada	0:01:47		SIM
03/07/2003 08:43:54	2	Aberta	Aberta	0:00:04		
03/07/2003 08:43:58	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
03/07/2003 08:44:03	2	Aberta	Aberta	0:00:20		
03/07/2003 08:44:23	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 08:44:26	2	Fechada	Fechada		8:07:43	
03/07/2003 08:44:36	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 08:44:37	2	Aberta	Aberta	0:00:52		
03/07/2003 08:45:29	2	Aberta	Fechada	0:01:41		SIM
03/07/2003 08:47:10	3	Aberta	Aberta	0:00:11		
03/07/2003 08:47:21	3	Aberta	Fechada	0:00:20		SIM
03/07/2003 08:47:41	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
03/07/2003 08:47:45	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 08:47:46	3	Fechada	Fechada		0:03:10	
03/07/2003 08:48:35	1	Aberta	Aberta	0:00:00		

(165)



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 03/07/2003****Todos os usuários.****AC WAGNER BA**

0000

Aquisição (Data/Hora):

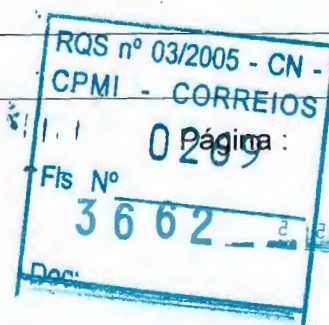
SMCrwn: 03/07/2003 11:02:58

Fechadura: 03/07/2003 09:15:27

Arquivo: A:\AC WAGNER BA.CAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/07/2003 08:48:35	1	Fechada	Aberta	0:00:21		
03/07/2003 08:48:56	1	Fechada	Aberta	0:00:37		
03/07/2003 08:49:33	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
03/07/2003 08:49:39	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 08:49:41	1	Fechada	Fechada		0:01:06	
03/07/2003 08:53:50	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 08:53:51	1	Aberta	Aberta	0:00:12		
03/07/2003 08:54:03	1	Fechada	Aberta	0:01:09		SIM
03/07/2003 08:55:12	1	Troca de senha				
03/07/2003 08:55:21	1	ERRO de senha				
03/07/2003 08:57:32	3	ERRO de senha				
03/07/2003 08:58:12	3	Troca de senha				
03/07/2003 08:58:52	2	Fechada	Fechada		-	
03/07/2003 09:04:20	2	Timer programado: 03/07/2003 09:06:00				
03/07/2003 09:06:27	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 09:06:28	2	Aberta	Aberta	0:00:22		
03/07/2003 09:06:50	2	Fechada	Aberta	0:01:40		SIM
03/07/2003 09:08:30	2	Aberta	Aberta	0:03:12		
03/07/2003 09:11:42	2	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM

169



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 03/07/2003****Todos os usuários.**

000041

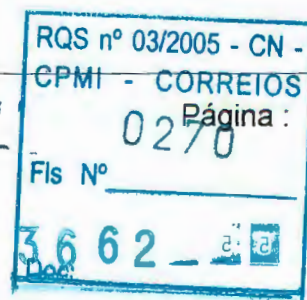
AC WAGNER BA**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 03/07/2003 11:02:58

Fechadura: 03/07/2003 09:15:27

Arquivo: A:\AC WAGNER BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/07/2003 09:11:43	2	Fechada	Fechada		0:05:16	
03/07/2003 09:11:46	2	Aberta	Fechada	0:01:18		SIM
03/07/2003 09:13:04	2	Fechada	Fechada		0:01:18	
03/07/2003 09:13:05	2	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
03/07/2003 09:13:31	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 09:13:34	2	Fechada	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 09:13:34	2	Fechada	Aberta	0:00:00		



163

000020

DA: COMAM LTDA	DATA: 30/06/2003	HORÁRIO: 8:40
AGÊNCIA: AC. TAPEROÁ	ESTADO: BAHIA	UF: BA
GERENTE / RESPONSÁVEL: GERALDO MONTEIRO FILHO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 494 KM ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 16/05/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PORTA TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
TOMADA CEGA PARA LEITURA SMC		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



162

000027

DA: COMAM LTDA DATA: 30/06/03 HORÁRIO: 8:40
 PARA: TAPERUA ESTADO: BA UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: GONALDO MONTEIRO FILHO
 DISTÂNCIA DA CAPITAL: 7
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

SOLICITANDO INFORMAÇÃO DE CONHECIMENTO COM O
 OFÍCIO DO SR. Gerente, respondeu que não tinha con-
 hecimento, passamos a instruí-lo em todas as
 funções.

OBS = FALTAU TOMADA E LITURA (Reparos)
 - O OFÍCIO NÃO ABRIA, POIS AS BATERIAS
 ESTAVAM DESACONEGADAS, (TROCAMOS) E KAMON
 EM PERFEITO FUNCIONAMENTO
 - PARTE LATERAL DESACONECADA A TUBO, FALHA NO
 TRANSFERE.

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA:

Assinatura CORREIO:

GONALDO MONTEIRO FILHO
 Matr. 8.082.647-4
 Chefe Agência

61-9655-7075

RQS.nº 03/2005 - CN -
 CRMI - CORREIOS
 0272

FIS Nº 197

3662 e 318



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 11:45:

Fechadura # 00000002E0C5

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

000028

Todos os usuários.

AC TAPEROA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:4

Fechadura: 30/06/2003 09:56:4

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 10:02:10	0	Fechada	Aberta	0:01:26		SIM
27/04/2003 10:03:36	0	Fechada	Fechada		0:01:26	
27/04/2003 10:03:38	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
27/04/2003 10:03:44	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
27/04/2003 10:03:46	0	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
27/04/2003 10:04:53	0	Fechada	Fechada		0:01:07	
27/04/2003 10:04:54	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
27/04/2003 10:05:02	0	Fechada	Fechada		0:00:08	
27/04/2003 10:05:08	0	Fechada	Aberta	0:00:19		
27/04/2003 10:05:27	0	Fechada	Fechada		0:00:19	
27/04/2003 10:05:32	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/04/2003 10:05:33	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
27/04/2003 10:05:35	0	Fechada	Aberta	0:00:38		
27/04/2003 10:06:13	0	Fechada	Fechada		0:00:38	
27/04/2003 10:06:16	0	Fechada	Aberta	0:00:15		
27/04/2003 10:06:31	0	Fechada	Fechada		0:00:15	
27/04/2003 10:06:32	0	Fechada	Aberta	0:00:15		

160

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	Página 3
Dec	3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 11:45

Fechadura # 00000002E0C5

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

000029

Todos os usuários.

AC TAPEROA BA

Aquisição (Data/Hora):

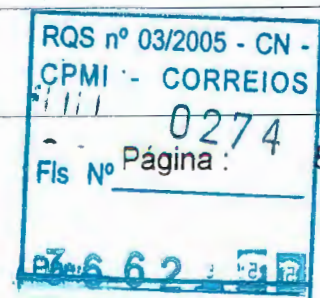
SMCrwn: 30/06/2003 08:46

Fechadura: 30/06/2003 09:56

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 10:06:47	0	Fechada	Fechada		0:00:15	
27/04/2003 10:06:57	0	Fechada	Aberta	0:00:26		
27/04/2003 10:07:23	0	Fechada	Fechada		0:00:26	
27/04/2003 10:07:25	0	Fechada	Aberta	0:00:23		
27/04/2003 10:07:48	0	Fechada	Fechada		0:00:23	
27/04/2003 10:07:53	0	Fechada	Aberta	0:00:14		
27/04/2003 10:08:07	0	Fechada	Fechada		0:00:14	
27/04/2003 10:08:10	0	Fechada	Aberta	0:00:22		
27/04/2003 10:08:32	0	Fechada	Fechada		0:00:22	
27/04/2003 10:08:39	0	Fechada	Aberta	0:00:12		
27/04/2003 10:08:51	0	Fechada	Fechada		0:00:12	
27/04/2003 10:08:54	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
27/04/2003 10:08:59	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
27/04/2003 10:09:02	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
27/04/2003 10:09:07	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
27/04/2003 10:09:18	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
27/04/2003 10:09:24	0	Fechada	Fechada		0:00:06	

159





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 11:45:4

Fechadura # 00000002E0C5

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

Todos os usuários.

000030

AC TAPEROA BA

Aquisição (Data/Hora):

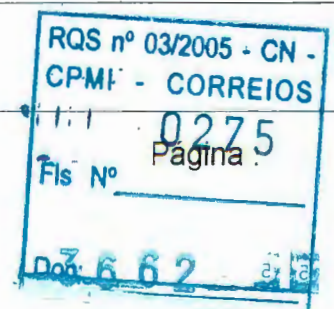
SMCrwn: 30/06/2003 08:46:4

Fechadura: 30/06/2003 09:56:4

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 10:09:33	0	Fechada	Aberta	0:00:16		
27/04/2003 10:09:49	0	Fechada	Fechada		0:00:16	
27/04/2003 10:09:50	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
27/04/2003 10:09:59	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
27/04/2003 10:10:09	0	Fechada	Aberta	0:01:16		SIM
27/04/2003 10:11:25	0	Fechada	Fechada		0:01:16	
27/04/2003 10:11:35	0	Fechada	Aberta	0:04:13		SIM
27/04/2003 10:15:48	0	Fechada	Fechada		0:04:13	
27/04/2003 10:15:59	0	Fechada	Aberta	0:01:30		SIM
27/04/2003 10:17:29	0	Fechada	Fechada		0:01:30	
27/04/2003 10:17:34	0	Fechada	Aberta	0:00:48		
27/04/2003 10:18:22	0	Fechada	Fechada		0:00:48	
27/04/2003 10:18:26	0	Fechada	Aberta	0:06:01		SIM
27/04/2003 10:24:27	0	Fechada	Fechada		0:06:01	
27/04/2003 10:24:39	0	Fechada	Aberta	0:25:48		SIM
27/04/2003 10:50:27	0	Fechada	Fechada		0:25:48	
27/04/2003 10:50:31	0	Fechada	Aberta	0:00:59		

158





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 11:45:52

Fechadura # 00000002E0C5

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

Todos os usuários.

000031

AC TAPEROA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 10:51:30	0	Fechada	Fechada		0:00:59	
27/04/2003 10:51:32	0	Fechada	Aberta	0:01:48		SIM
27/04/2003 10:53:20	0	Fechada	Fechada		0:01:48	
27/04/2003 10:53:32	0	Fechada	Aberta	0:00:50		
27/04/2003 10:54:22	0	Fechada	Fechada		0:00:50	
27/04/2003 10:54:23	0	Fechada	Aberta	0:00:29		
27/04/2003 10:54:52	0	Fechada	Fechada		0:00:29	
27/04/2003 10:54:54	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
27/04/2003 10:55:01	0	Fechada	Fechada		0:00:07	
27/04/2003 10:55:02	0	Fechada	Aberta	0:01:54		SIM
27/04/2003 10:56:56	0	Fechada	Fechada		0:01:54	
27/04/2003 10:56:57	0	Fechada	Aberta	0:00:15		
27/04/2003 10:57:12	0	Fechada	Fechada		0:00:15	
27/04/2003 10:57:19	0	Fechada	Aberta	0:00:47		
27/04/2003 10:58:06	0	Fechada	Fechada		0:00:47	
27/04/2003 10:58:12	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/04/2003 10:58:14	0	Fechada	Fechada		0:00:02	

(157)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 59
Fls Nº
3662
Des.



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 11:45:52

Fechadura # 00000002E0C5

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

Todos os usuários.

000032

AC TAPEROA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 10:58:21	0	Fechada	Aberta	0:00:25		
27/04/2003 10:58:46	0	Fechada	Fechada		0:00:25	
27/04/2003 10:58:51	0	Fechada	Aberta	0:01:15		SIM
27/04/2003 11:00:06	0	Fechada	Fechada		0:01:15	
27/04/2003 11:00:19	0	Fechada	Aberta	0:01:09		SIM
27/04/2003 11:01:28	0	Fechada	Fechada		0:01:09	
27/04/2003 11:01:34	0	Fechada	Aberta	0:00:45		
27/04/2003 11:02:19	0	Fechada	Fechada		0:00:45	
27/04/2003 11:02:23	0	Fechada	Aberta	0:01:31		SIM
27/04/2003 11:03:54	0	Fechada	Fechada		0:01:31	
27/04/2003 11:03:56	0	Fechada	Aberta	0:00:17		
27/04/2003 11:04:13	0	Fechada	Fechada		0:00:17	
27/04/2003 11:04:14	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/04/2003 11:04:15	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
27/04/2003 11:04:17	0	Fechada	Aberta	0:00:25		
27/04/2003 11:04:42	0	Fechada	Fechada		0:00:25	
27/04/2003 11:04:43	0	Fechada	Aberta	0:00:33		

156

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 0297
Fls Nº 3662
Data:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA**

000033

Aquisição (Data/Hora):

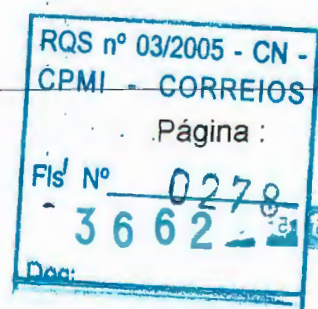
SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 11:05:16	0	Fechada	Fechada		0:00:33	
27/04/2003 11:05:21	0	Fechada	Aberta	0:00:48		
27/04/2003 11:06:09	0	Fechada	Fechada		0:00:48	
27/04/2003 11:06:15	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/04/2003 11:06:17	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
27/04/2003 11:06:18	0	Fechada	Aberta	0:00:22		
27/04/2003 11:06:40	0	Fechada	Fechada		0:00:22	
27/04/2003 11:06:57	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
27/04/2003 11:07:07	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
27/04/2003 11:07:52	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
27/04/2003 11:08:02	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
27/04/2003 11:08:07	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
27/04/2003 11:08:12	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
27/04/2003 11:08:14	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
27/04/2003 11:08:17	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
27/04/2003 11:08:21	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
27/04/2003 11:08:28	0	Fechada	Fechada		0:00:07	

155





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 11:45:52

Fechadura # 00000002E0C5

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

Todos os usuários.

AC TAPEROA BA

000034

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 11:08:34	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/04/2003 11:08:35	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
27/04/2003 11:08:37	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
27/04/2003 11:08:45	0	Fechada	Fechada		0:00:08	
27/04/2003 11:08:48	0	Fechada	Aberta	0:05:47		SIM
27/04/2003 11:14:35	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
27/04/2003 11:14:35	0	Fechada	Fechada		0:05:47	
27/04/2003 11:17:21	0	Fechada	Fechada		-	
27/04/2003 11:17:26	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
27/04/2003 11:17:30	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
27/04/2003 11:17:52	0	Fechada	Aberta	0:00:11		
27/04/2003 11:18:03	0	Fechada	Fechada		0:00:11	
27/04/2003 11:18:04	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/04/2003 11:18:06	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
27/04/2003 11:18:13	0	Fechada	Aberta	0:18:21		SIM
27/04/2003 11:36:34	0	Fechada	Fechada		0:18:21	
27/04/2003 11:36:37	0	Fechada	Aberta	0:00:42		

154

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI, 1 CORREIOS
Página 1
Fls Nº
3662
Dec:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 11:45:52

Fechadura # 00000002E0C5

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

Todos os usuários.

AC TAPEROA BA

000035

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 11:37:19	0	Fechada	Fechada		0:00:42	
27/04/2003 11:37:21	0	Fechada	Aberta	0:01:19		SIM
27/04/2003 11:38:40	0	Fechada	Fechada		0:01:19	
27/04/2003 11:38:46	0	Fechada	Aberta	0:01:17		SIM
27/04/2003 11:40:03	0	Fechada	Fechada		0:01:17	
27/04/2003 11:40:05	0	Fechada	Aberta	0:00:14		
27/04/2003 11:40:19	0	Fechada	Fechada		0:00:14	
27/04/2003 11:40:23	0	Fechada	Aberta	0:01:02		SIM
27/04/2003 11:41:25	0	Fechada	Fechada		0:01:02	
27/04/2003 11:41:49	0	Fechada	Fechada		-	
27/04/2003 12:11:21	0	Fechada	Aberta	14:40:13		SIM
27/04/2003 02:50:46	0	Fechada	Fechada		14:40:13	
30/04/2003 02:50:48	0	Fechada	Aberta	0:04:35		SIM
30/04/2003 02:55:23	0	Fechada	Fechada		0:04:35	
30/04/2003 02:55:24	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 02:55:26	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
30/04/2003 02:55:27	0	Fechada	Aberta	0:00:46		

153

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página : 63
Fls Nº 3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA.**

000036

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: A:\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/05/2003 07:48:52		Retorno de alimentação				
07/05/2003 07:48:53		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:21:30		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:37:34	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 09:37:35	1	Aberta	Aberta	0:05:22		
30/06/2003 09:42:57		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:43:13		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
30/06/2003 09:43:23	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 09:43:26	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
30/06/2003 09:43:27	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
30/06/2003 09:43:37	3	Aberta	Fechada	0:00:18		SIM
30/06/2003 09:43:55	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 09:43:56	2	Aberta	Fechada	0:02:34		SIM
30/06/2003 09:46:30		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:46:53		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:47:05	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/06/2003 09:47:07	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
30/06/2003 09:47:15	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/06/2003 09:47:17	1	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
30/06/2003 09:47:28	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 09:47:29	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 09:47:30	1	Fechada	Fechada		0:04:07	
30/06/2003 09:47:40	2	Fechada	Aberta	0:00:01		

152

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 120
Fls. Nº 3662
Doc:



Impresso em: 07/07/2003 15:48:28

Fechadura # 00000002E0C5

Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

Todos os usuários.

000037

AC TAPEROA BA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: A:\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 09:47:41	2	Aberta	Aberta	0:00:24		
30/06/2003 09:48:05	2	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
30/06/2003 09:48:14	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/06/2003 09:48:16	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
30/06/2003 09:48:28	2	Aberta	Aberta	0:02:54		
30/06/2003 09:51:22	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
30/06/2003 09:51:27	2	Fechada	Fechada		0:03:47	
30/06/2003 09:51:39	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/06/2003 09:51:41	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
30/06/2003 09:56:59	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 09:56:59	3	Fechada	Aberta	0:00:00		

151

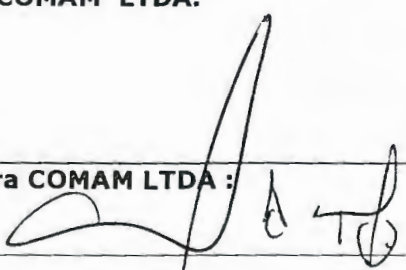
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0202	121
Fis Nº	
3.662	2.12

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

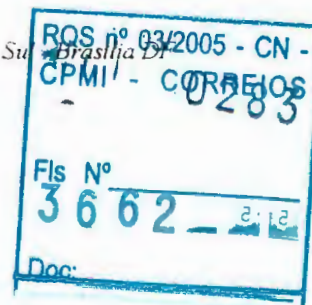
CNPJ: 02.041.234/0001-01

INSC. EST. 14.294.512-01-07

000006

DA: COMAM LTDA	DATA :27/06/2003	HORÁRIO : 14:30
AGÊNCIA :AC. ALCobaça		ESTADO :BAHIA UF :BA
GERENTE / RESPONSÁVEL:HILDEGARDYS RICARDO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL:1566 KM IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :22/05/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :		
AJUSTE NO SEGREDO.		
RELATÓRIO DE VISITA :		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS :		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
		
Assinatura COMAM LTDA :	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



150

DA: COMAM LTDA P DATA: 27/06/03 HORARIO: 14:30
 PARA: AC - ALCOBACA ESTADO: BA UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: HILDEGARDY S RICHARDU
 DISTÂNCIA DA CAPITAL: * 262
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- Sr Gerente não estava conseguindo ABIRIR o COFRE com o segredo mecanico, foi solucionado com nossa visita
- O PUCHI-BOTOM, estava vedado com fita adesiva. Painel mostrava que a porta estava sempre aberta
- Damos instrucao ao Sr Gerente sobre as configurações.
- Repomos a tomada PARA a altura, parte superior do COFRE

Carimbo COMAM LTDA:

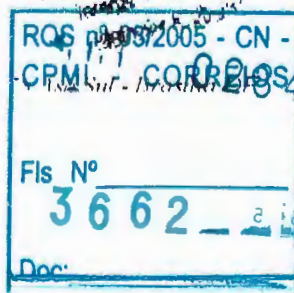
Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

061-96557075

SICPIS 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Martin CEP: 70.200-
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



149



Sistema de Monitoramento Constante ®

0000003

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 27/06/2003

Todos os usuários.

AC ALCOBACA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 27/06/2003 14:22:38

Fechadura: 27/06/2003 14:22:38

Arquivo: A:\AC ALCOBACA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/2003 14:06:20		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
06/2003 14:06:34	3	ERRO de senha				
06/2003 14:06:44		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
06/2003 14:07:24	3	Aberta	Aberta	0:00:56		
06/2003 14:08:20	3	Fechada	Aberta	0:00:15		
06/2003 14:08:35	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
06/2003 14:08:45	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
06/2003 14:08:46	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
06/2003 14:08:49	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
06/2003 14:08:50	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
06/2003 14:08:54	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
06/2003 14:08:56	3	Fechada	Fechada		0:01:32	
06/2003 14:09:02	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
06/2003 14:09:04	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
06/2003 14:09:07	3	Aberta	Fechada	0:01:23		SIM
06/2003 14:10:30		Retorno de alimentação				
06/2003 14:11:20	3	Aberta	Aberta	0:01:57		
06/2003 14:13:17	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
06/2003 14:13:22	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
06/2003 14:13:27	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
06/2003 14:13:29	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
06/2003 14:13:30	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM

148

SIM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Página: 28
Fls. Nº 0285
3662-32
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

000003

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 27/06/2003

Todos os usuários.

AC ALCOBACA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 27/06/2003 14:22:38

Fechadura: 27/06/2003 14:22:38

Arquivo: A:\AC ALCOBACA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
/06/2003 14:13:39	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
/06/2003 14:13:41	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
/06/2003 14:13:42	2	Fechada	Fechada		0:04:35	
/06/2003 14:13:54	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
/06/2003 14:13:55	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
/06/2003 14:14:05	3	Fechada	Aberta	0:02:25		SIM
/06/2003 14:16:30	3	Aberta	Aberta	0:00:28		
/06/2003 14:16:58	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
/06/2003 14:16:59	3	Fechada	Fechada		0:03:05	
/06/2003 14:17:09	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
/06/2003 14:17:12	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
/06/2003 14:17:18	3	Fechada	Aberta	0:01:01		SIM
Alteração de hora: 27/06/2003 14:18:19						
/06/2003 14:18:25	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
/06/2003 14:18:29	3	Fechada	Fechada		0:00:04	
/06/2003 14:20:21	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
/06/2003 14:22:14	0	ERRO de senha				
/06/2003 14:22:28	1	ERRO de senha				
/06/2003 14:22:43	1	ERRO de senha				

147

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 29
Fls. Nº 0286
3662-312
Dep:



Impresso em: 07/07/2003 15:26:46

Fechadura # 000000060109

Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 27/06/2003

Todos os usuários.

000010

AC ALCOBACA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 27/06/2003 14:22:38

Fechadura: 27/06/2003 14:22:38

Arquivo: A:\AC ALCOBACA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/2003 14:22:43	1		ERRO de senha			

146

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Página :	30
Fís Nº	0287
3662	21
Doc:	

000011

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados

CND - 03/05/2005 - 000011

DA: COMAM LTDA	DATA:	HORÁRIO:
PARA: CRISTÓPOLIS	ESTADO: BAHIA	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: ISRAEL DA SILVA DOMINIANE		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 800 KM		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
FAVOR COM DEFETTO E SEGREDO COM FOLTA		
RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
	Israel da Silva Dominianse On AC Cristópolis-Ba Mat. 8.427 414-0	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "B" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0288
3662-2
Doc:



145

000021

DA: COMAM LTDA DATA: 27-06-03 HORÁRIO: 09:00
 PARA: AC. MEDICINA GTO ESTADO: BA UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: RICHARDO MEYFF SAID PINTO
 DISTÂNCIA DA CAPITAL:
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

Encontramos o OFR. FECHADO, PAUZE DESATIVA
 DO, ABRINDO, encontramos o BO DO "+" desconce-
 tado. Poderão ser deslocado com o transporte.
 — Solicitando o Sr. gerente, sobre o conhecimento
 de uso de ABERTURA e PROGRAMAÇÃO, não
 tinha conhecimento. Até o momento, passamos
 a ORIENTAR sobre todas as programações
 deixando bem informado

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

OR-BA

SEPSI - 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP. 70.590-075 - São Paulo - Brasil
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4895

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

0289

Fis Nº

3662

Doc:

144

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 26/12/2002 a 27/06/2003****Todos os usuários.****000022****AC MEDEIROS NETO BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 27/06/2003 09:09:03

Fechadura: 27/06/2003 10:11:51

Arquivo: A:\AC MEDEIROS NETO BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 17:32:57				Retorno de alimentação		
16/05/2003 17:32:57				Retorno de alimentação		
16/05/2003 17:33:25				Retorno de alimentação		
16/05/2003 17:34:15				Retorno de alimentação		
16/05/2003 17:34:29				Retorno de alimentação		
16/05/2003 17:34:30				Retorno de alimentação		
16/05/2003 17:34:39				Retorno de alimentação		
16/05/2003 17:37:17				Retorno de alimentação		
27/06/2003 09:01:52				Retorno de alimentação		
27/06/2003 09:01:53				Retorno de alimentação		
27/06/2003 09:01:58				Retorno de alimentação		
27/06/2003 09:02:21				Retorno de alimentação		
27/06/2003 09:02:28				Retorno de alimentação		

143

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 0290 75
Fls Nº 662
Doc:

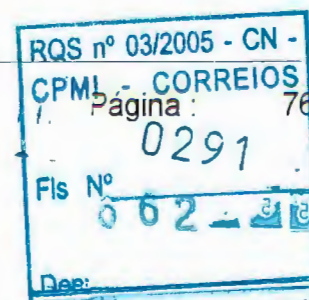
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 26/12/2002 a 27/06/2003****Todos os usuários.****000023****AC MEDEIROS NETO BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 27/06/2003 09:09:03

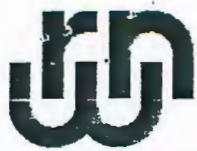
Fechadura: 27/06/2003 10:11:51

Arquivo: A:\AC MEDEIROS NETO BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 09:02:30		Retorno de alimentação				
27/06/2003 09:02:31		Retorno de alimentação				
27/06/2003 09:07:33		Retorno de alimentação				
27/06/2003 09:07:33		Retorno de alimentação				
27/06/2003 09:08:21		Retorno de alimentação				
27/06/2003 09:50:58	0	Aberta	Fechada	0:02:40		SIM
27/06/2003 09:53:38		Retorno de alimentação				
27/06/2003 09:53:59		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
27/06/2003 09:54:30	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 09:54:31	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
27/06/2003 09:54:40	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 09:54:41	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
27/06/2003 09:54:51	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 09:54:52	1	Aberta	Fechada	0:00:39		SIM
27/06/2003 09:55:31		Retorno de alimentação				
27/06/2003 09:57:00	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 09:57:01	3	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
27/06/2003 09:57:14	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 09:57:15	3	Aberta	Fechada	0:00:36		SIM
27/06/2003 09:57:51		Retorno de alimentação				
27/06/2003 09:58:08	2	Aberta	Aberta	0:00:24		



172

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 26/12/2002 a 27/06/2003****Todos os usuários.**

000024

AC MEDEIROS NETO BA.**Aquisição (Data/Hora):**

SMCwn: 27/06/2003 09:09:03

Fechadura: 27/06/2003 10:11:51

Arquivo: A:\AC MEDEIROS NETO BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 09:58:32	2	Aberta	Fechada	0:00:57		SIM
27/06/2003 09:59:29	1	Aberta	Aberta	0:00:55		
27/06/2003 10:00:24	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
27/06/2003 10:00:27	1	Aberta	Aberta	0:01:13		
27/06/2003 10:01:40	3	Fechada	Aberta	0:00:27		
27/06/2003 10:02:07	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
27/06/2003 10:02:12	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/06/2003 10:02:14	3	Aberta	Aberta	0:00:11		
27/06/2003 10:02:25	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:02:26	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:02:27	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:02:28	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
27/06/2003 10:02:31	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
27/06/2003 10:02:34	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
27/06/2003 10:02:37	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:02:38	3	Aberta	Aberta	0:03:16		
27/06/2003 10:05:54	3	Fechada	Aberta	0:00:06		
27/06/2003 10:06:00	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
27/06/2003 10:06:02	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:06:03	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:06:04	3	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
27/06/2003 10:06:21	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:06:22	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:06:23	1	Fechada	Fechada		0:11:53	
27/06/2003 10:06:33	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:06:34	2	Aberta	Aberta	0:00:17		

(141)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Página 2	
Fls Nº	3662
Data:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 26/12/2002 a 27/06/2003****Todos os usuários.****AC MEDEIROS NETO BA.****000025****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 27/06/2003 09:09:03

Fechadura: 27/06/2003 10:11:51

Arquivo: A:\AC MEDEIROS NETO BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 10:06:51	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
27/06/2003 10:06:54	2	Aberta	Aberta	0:00:09		
27/06/2003 10:07:03	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
27/06/2003 10:07:06	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
27/06/2003 10:07:08	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
27/06/2003 10:07:11	2	Aberta	Aberta	0:02:25		
27/06/2003 10:09:36	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 10:09:37	2	Fechada	Fechada		0:03:04	
27/06/2003 10:09:54	3	Fechada	Aberta	0:00:00		

140

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 78
0293
Fls Nº
3.662

000012

DA: COMAM LTDA DATA: 26/06/2003 HORÁRIO: 9:00
 PARA: AC-7ACARACI ESTADO: BA UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: HELENO ALVES
 DISTÂNCIA DA CAPITAL:
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

Encontramos o correio fechado, com um único alarme ligado na porta da frente, com o cabo de leitura superior danificado, (PAINEL DESATIVADO)

Abrimos, trocamos todos os componentes, PAINEL + CPU + TELA, e todos os CABOS.

Fomos informado pelo seu gerente, que já tinham conhecimento do mau uso com correio, mesmo assim alertamos para alguns itens

Obs:

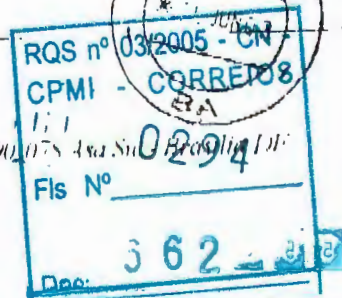
Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

61-98557075



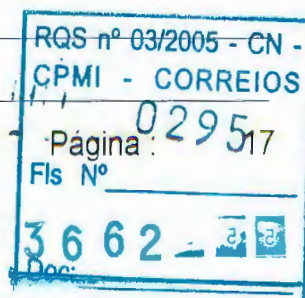
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 26/06/2003****Todos os usuários.****000013****AC JACARACI BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 26/06/2003 09:12:18

Fechadura: 26/06/2003 10:11:29

Arquivo: A:\AC JACARACI BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/2003 14:18:25	3	Aberta	Aberta	0:00:36		
01/2003 14:19:01	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/2003 14:19:02	0	Fechada	Fechada		0:00:39	
02/2003 11:44:05	0	Fechada	Aberta	0:00:56		
02/2003 11:45:01	0	Fechada	Fechada		0:00:56	
02/2003 11:29:37	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/2003 11:29:38	0	Aberta	Aberta	0:00:18		
02/2003 11:29:56	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/2003 11:29:57	0	Fechada	Fechada		0:00:20	
02/2003 11:30:10		Retorno de alimentação				
02/2003 11:30:11		Retorno de alimentação				
06/2003 23:10:11	0	Aberta	Fechada	0:04:54		SIM
06/2003 23:15:05		Retorno de alimentação				
06/2003 23:17:30		Retorno de alimentação				
06/2003 23:17:48		Retorno de alimentação				
06/2003 10:08:17		Retorno de alimentação				
06/2003 10:08:21	0	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
06/2003 10:08:30	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
06/2003 10:08:46	0	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM



138



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 15:22:19

Fechadura # 0000000602B7

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 26/06/2003

Todos os usuários.

AC JACARACI BA

000014

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 26/06/2003 09:12:18

Fechadura: 26/06/2003 10:11:29

Arquivo: A:\AC JACARACI BA\..DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/2003 10:08:52	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
06/2003 10:10:51	0	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
06/2003 10:10:51	0	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Página: 18
Fls Nº 3662

3662

137



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 15:17:20

Fechadura # 00000002E3AD

Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 26/06/2003

Todos os usuários.

000015

AC JACARACI BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 26/06/2003 08:48:06

Fechadura: 26/06/2003 08:46:05

Arquivo: A:\AC JACARACI BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/04/2003 09:42:01		Retorno de alimentação				
28/04/2003 09:42:02		Retorno de alimentação				
28/04/2003 10:18:49		Retorno de alimentação				
28/04/2003 10:18:54		Retorno de alimentação				
23/06/2003 16:30:03		Retorno de alimentação				
23/06/2003 16:31:31		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
23/06/2003 19:18:48		Retorno de alimentação				
23/06/2003 19:19:35	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
23/06/2003 19:19:44	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/06/2003 19:19:45	1	Fechada	Fechada		0:00:57	
23/06/2003 19:19:46	1	Aberta	Fechada	0:01:05		SIM
23/06/2003 19:20:51		Alteração Config. / Numero maximo de horas (240)				
25/06/2003 22:25:08		Retorno de alimentação				
25/06/2003 22:25:36		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
25/06/2003 22:25:58	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
25/06/2003 22:26:04	1	Aberta	Fechada	0:00:32		SIM
25/06/2003 22:26:36		Retorno de alimentação				
25/06/2003 22:31:11		Retorno de alimentação				

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 1
Fls Nº
3662 -
Doc

136



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 15:17:21

Fechadura # 00000002E3AD

Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 26/06/2003

Todos os usuários.

000016

AC JACARACI BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 26/06/2003 08:48:06

Fechadura: 26/06/2003 08:46:05

Arquivo: A:\AC JACARACI BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/06/2003 22:43:36		Retorno de alimentação				
25/06/2003 22:48:04	3	Fechada	Aberta	0:00:24		
25/06/2003 22:48:28	3	Fechada	Fechada		0:00:24	
25/06/2003 22:48:41	3	Fechada	Aberta	0:00:53		
25/06/2003 22:49:34	2	Fechada	Fechada		0:00:53	
25/06/2003 22:49:44	2	Fechada	Aberta	0:00:13		
25/06/2003 22:49:57	2	Fechada	Fechada		0:00:13	
25/06/2003 22:50:38	2	Aberta	Fechada	0:00:07		SIM
25/06/2003 22:50:45	2	Fechada	Fechada		0:00:07	
25/06/2003 22:52:09	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
25/06/2003 22:52:17	2	Fechada	Fechada		0:00:08	
25/06/2003 22:52:18	2	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
25/06/2003 22:52:19	2	Fechada	Fechada		0:00:01	
25/06/2003 22:52:21	2	Aberta	Fechada	0:00:07		SIM
25/06/2003 22:52:28	2	Fechada	Fechada		0:00:07	
25/06/2003 22:54:01	2	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
25/06/2003 22:54:16	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
25/06/2003 22:54:17	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Página : 2
Fls Nº 0298

3662

Doc:

135

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 26/06/2003****Todos os usuários.****AC JACARACI BA**

000017

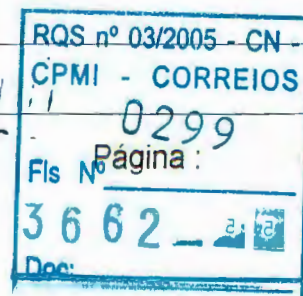
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 26/06/2003 08:48:06

Fechadura: 26/06/2003 08:46:05

Arquivo: A:\AC JACARACI BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/06/2003 22:54:27	3	Fechada	Fechada		0:00:26	
25/06/2003 22:54:46	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
25/06/2003 22:54:58	3	ERRO de senha				
25/06/2003 22:55:14	2	Aberta	Aberta	0:00:07		
25/06/2003 22:55:21	2	Fechada	Aberta	0:00:07		
25/06/2003 22:55:28	2	Aberta	Aberta	0:00:07		
25/06/2003 22:55:35	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
25/06/2003 22:55:37	2	Aberta	Aberta	0:00:14		
25/06/2003 22:55:51	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
25/06/2003 22:55:54	2	Aberta	Aberta	0:00:17		
25/06/2003 22:56:11	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
25/06/2003 22:56:16	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
25/06/2003 22:56:18	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
25/06/2003 22:56:19	2	Fechada	Fechada		0:01:05	
25/06/2003 22:56:30	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
25/06/2003 22:56:30	2	Fechada	Aberta	0:00:14		
25/06/2003 22:56:44	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
25/06/2003 22:56:47	2	Fechada	Fechada		0:00:17	
25/06/2003 22:56:54	0	Aberta	Fechada	0:01:35		SIM
25/06/2003 22:58:29	3	Fechada	Fechada		0:01:35	
25/06/2003 22:58:31	3	Aberta	Fechada	0:05:04		SIM



134

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 26/06/2003****Todos os usuários.****000018****AC JACARACI BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 26/06/2003 08:48:06

Fechadura: 26/06/2003 08:46:05

Arquivo: A:\AC JACARACI BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/06/2003 23:03:35	3	Fechada	Fechada		0:05:04	
25/06/2003 23:03:37	3	Aberta	Fechada	0:05:03		SIM
25/06/2003 23:08:40	3	Fechada	Fechada		0:05:03	
25/06/2003 23:08:42	3	Aberta	Fechada	0:03:06		SIM
25/06/2003 23:11:48	3	Fechada	Fechada		0:03:06	
25/06/2003 23:12:15	3	Fechada	Aberta	0:00:24		
25/06/2003 23:12:39	3	Fechada	Fechada		0:00:24	
26/06/2003 08:20:55	3	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
26/06/2003 08:21:08	3	Fechada	Fechada		0:00:13	
26/06/2003 08:21:11	3	Aberta	Fechada	0:00:07		SIM
26/06/2003 08:21:18	3	Fechada	Fechada		0:00:07	
26/06/2003 08:21:45	3	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
26/06/2003 08:21:50	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
26/06/2003 08:22:05	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
26/06/2003 08:22:20		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
26/06/2003 08:22:28	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
26/06/2003 08:22:30	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
26/06/2003 08:22:42	2	Aberta	Aberta	0:00:01		

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Página	300 4
Fls Nº	
306 62	

133



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 26/06/2003

Todos os usuários.

AC JACARACI BA

000013

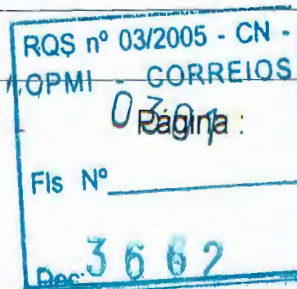
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 26/06/2003 08:48:06

Fechadura: 26/06/2003 08:46:05

Arquivo: A:\AC JACARACI BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/06/2003 08:22:43	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 08:22:44	2	Fechada	Fechada		0:00:16	
26/06/2003 08:22:57	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
26/06/2003 08:22:57	1	Fechada	Aberta	0:05:04		SIM
26/06/2003 08:28:01	1	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
26/06/2003 08:28:11	1	Fechada	Fechada		0:05:14	
26/06/2003 08:28:17	1	Aberta	Fechada	0:05:02		SIM
26/06/2003 08:33:19	1	Fechada	Fechada		0:05:02	
26/06/2003 08:33:31	1	Aberta	Fechada	0:02:19		SIM
26/06/2003 08:35:50	1	Fechada	Fechada		0:02:19	
26/06/2003 08:40:49	1	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
26/06/2003 08:41:06	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 08:41:07	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 08:41:08	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
26/06/2003 08:41:13	3	Fechada	Aberta	0:00:11		
26/06/2003 08:41:24	3	Aberta	Aberta	0:00:14		
26/06/2003 08:41:38	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 08:41:39	3	Fechada	Fechada		0:00:50	
26/06/2003 08:45:09	1	Fechada	Aberta	0:00:52		
26/06/2003 08:46:01	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
26/06/2003 08:46:07	1	Fechada	Aberta	0:00:02		



137



Impresso em: 07/07/2003 15:17:21

Fechadura # 00000002E3AD

Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 26/06/2003

Todos os usuários.

000020

AC JACARACI BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 26/06/2003 08:48:06

Fechadura: 26/06/2003 08:46:05

Arquivo: A:\AC JACARACI BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/06/2003 08:46:09	1	Fechada	Fechada		0:01:00	
26/06/2003 08:46:27	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 08:46:28	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
26/06/2003 08:46:38	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
26/06/2003 08:46:38	1	Fechada	Aberta	0:00:00		

131

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 0302
Fls Nº
3602
Doc: 3602



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: Rua dos Correios, 03 - Fone: (061) 426-2807 - Telex: (061) 426-2797
CEP: 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM- 3005/2003

Brasília -DF. 17 de junho de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Comunica Re-Ratificação de Penalidade

À
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/90 - Sul. Conjunto "E" - nº 10 Sala 221 - Edifício San Marino
CEP: 70390-078 - Brasília/DF
Fone: (0XX61) 242-6148

Prezados Senhores,

Comunicados que por decisão do Diretor de Administração da ECT foi **deferida parcialmente** a Defesa Prévia dessa Empresa apresentada por sua carta s/nº datada de 21/03/2003, para deduzir o valor da multa relativa à Diretoria Regional de Pernambuco.

Sendo assim, a multa aplicada de R\$ 712.188,00 (setecentos e doze mil cento e oitenta e oito reais) **está retificada** para o valor de R\$ 681.836,00 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais), ficando **ratificados** os demais itens da penalidade.

Diante do exposto, solicitamos o recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, em qualquer agência da ECT, e o posterior encaminhamento do comprovante ao Departamento de Contratação e Administração de Material /DECAM.

Atenciosamente,

ABAU TO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais- DECAM

ANEXO: CT/GCM/DGEC/DECAM - 2463/2003

C/C: DEPAS, DEINF e DR/AL, BA, CE, ES, MA, MG, PB, PE, PI, RN, RJ, SE, SPI e SPM

LD
C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMUN\CT\2003\3000\CT-3005-03-COMAM-re-ratifica penalidade-1.doc
MICR002

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0303
PIS N
Doc: 3662

130

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/GAB/DECAM- 217 /2003.

Data: 12 / 06 /2003.

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia da multa aplicada por meio da CT/GCC/DGEC/DECAM-2463/2003. apresentada pela empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA – Contrato nº 11.328/2002.

RELATOR: ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO - Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais - DECAM

I. PROPOSIÇÃO

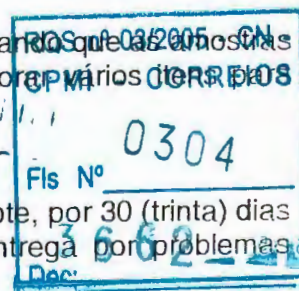
- 1.1 Deferir integralmente a Defesa Prévia da COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA, anistiando a penalidade aplicada.
- 1.2. Deferir parcialmente a Defesa Prévia da COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA, para deduzir o valor da multa relativa à DR/PE, conforme item 4.1.9. deste Relatório, retificando o total da multa aplicada de R\$ 712.188,00 (setecentos e doze mil cento e oitenta e oito reais) para R\$ 681.836,00 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais), ficando **ratificados** os demais itens da penalidade .
- 1.3. Indeferir integralmente a Defesa Prévia, porquanto totalmente improcedente os argumentos dispendidos .

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

- 2.1. Diretor de Administração.

III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

- 3.1.A ECT mantém com a empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA o Contrato nº 11.328/2002, assinado em 29/07/2002, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, e terminando com a entrega do último lote, cujo objeto é o fornecimento de 920 (novecentos e vinte) cofres modelo CRF/B, equipados com fechadura eletrônica de retardo, para entrega em 14(quatorze) Diretorias Regionais listadas na Cláusula Primeira do Contrato, com valor global R\$ 4.986.400,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais);
- 3.2. Em 31/07/02 a ECT encaminhou o contrato assinado para a COMAM executar.
- 3.3. Em 01/agosto de 2002 a COMAM através de carta s/nº solicitou a visita, nas unidades de produção em Goiânia, de técnico que elaborou o projeto dos cofres.
- 3.4. Em 06/09/02 a ECT comunica o resultado da inspeção da amostra informando que as amostras foram aprovadas, com ressalvas, ressaltando que a COMAM deveria melhorar alguns pontos para atender às especificações técnicas. (CT/GCM/DGEC/DECAM-3002/2002)
- 3.5. Em 16/09/02 a COMAM solicita prorrogação do prazo de entrega do 1º lote, por 30 (trinta) dias a contar do vencimento, alegando que o seu fornecedor iria atrasar a entrega por problemas alfandegários.



3.19. Em 18/12/02 em resposta a nossa carta do dia 11/12/02 (CT-3894), a COMAM informa que estará regularizando a entrega dos cofres.

3.20. Em 18/12/02 a Empresa Nacional Safe apresenta denuncia contra a COMAM sobre o processo licitatório e de contratação da ECT.

3.21. Em 19/12/02 a COMAM apresenta recurso administrativo sobre a penalidade de multa aplicada em 18/12/02.

3.22. Em 14/01/03 a COMAM retira os cofres recusados na DR de Minas Gerais.

3.23. Em 16/01/03 apos analisado o recurso administrativo apresentado a ECT ratifica a penalidade da CT-3893, através da CT/GCM/DGEC/DECAM-2007/2003.

3.24. Em 16/01/03 a ECT aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 30.053,90 (trinta mil cinqüenta e três reais e noventa centavos), pelo atraso injustificado na retirada dos cofres rejeitados nas DR's AL, BA, ES, MA, PB, PI, RJ, SPI e SPM dando prazo de 5 dias para apresentação de defesa prévia. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2009/2003)

3.25. Em 16/01/03, após inspeção prévia realizada nas fábricas da BALFAR e da MOVAP para acompanhamento da produção, constatou a ECT várias irregularidades e concluiu pela não aceitação dos cofres apresentados. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2010/2003)

3.26. Em 24/01/03 a COMAM apresenta defesa prévia pela multa aplicada em 16/01/03 no valor de R\$ 9.430,80 e recurso quanto à multa no valor de R\$ 30.053,90 .

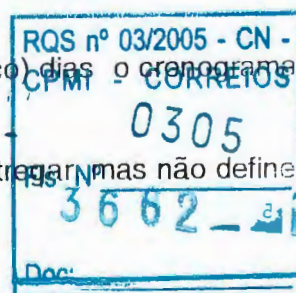
3.27. Em 29/01/03 a COMAM informa que o mau armazenamento dos cofres na DR de Minas Gerais gerou grande prejuízo e geram maior atraso no reparo dos mesmos

3.28. Em 29/01/03 a COMAM informa que os cofres entregues na DR do Espírito Santo não possuem tempo de retardo de 15 minutos para sua abertura e solicita manifestação do DEPAS, em vista de que as senhas para alterar as configurações das fechaduras estão de posse daquele Departamento.

3.29. Em 10/02/03 após analisar o recurso apresentado em 24/01/03 a ECT ratifica as penalidades de multa, aplicadas através das cartas 2007/03 e 2009/03 de 16/01/03. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2265/2003).

3.30. Em 12/02/03 a ECT solicita que a COMAM informe no prazo de 5 (cinco) dias o cronograma de entrega dos cofres faltantes. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2269/2003)

3.31. Em 18/02/03 a Comam apresenta relação dos Cofres entregue e a entregar, mas não define a data para entregar os cofres faltantes.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

4.1.2. - 2ª (segunda) página – faz menção a Recurso Administrativo que teria sido impetrado em 26/12/2002, no entanto não demonstra tê-lo feito, e de fato, inexistente qualquer expediente dessa data autuado no processo em apreço, ou mesmo, inexistente em nossa Coordenação Administrativa. responsável pela recepção de correspondências neste Departamento, qualquer registro de correspondência oriunda da COMAM emitida com data de 26/12/2002.

Inexistente o expediente referido, em nosso âmbito, deixamos de fazer sobre ele qualquer comentário, mesmo porque à luz do brocardo jurídico, *o que não está no processo não está no mundo*.

4.1.3. - 3ª (terceira) página – comenta o recurso que não foi apresentado, e sobre ele, cuja existência não se demonstra, não há o que se aduzir; verdadeiras, no entanto, são as afirmações contidas quanto ao pedido de prorrogação formulado, que de fato foi concedido. para que se procedesse a entrega do quinto e último lote até o dia 11/01/2003.

4.1.4. - 4ª (quarta) página – afirma que a ECT solicitou melhorias tecnológicas, o que não corresponde à realidade no contexto em que é o assunto situado pela peça recursal. A ECT não solicitou algumas melhorias tecnológicas, mas sim verificou, nos laudos técnicos, a necessidade de melhorias para sanar defeitos toleráveis. Destarte, não houve alteração de especificações de ordem técnica.

Ainda nesta página a Recorrente faz considerações sobre penalidade que teria sido aplicada pela Diretoria Regional de São Paulo Interior, e que reputa indevida. Na CT-GCM/DGEC/DECAM-2265 de 10/02/2003 o DECAM, *in fine*, afirmava que: “ Quanto à penalidade aplicada pela Diretoria Regional de São Paulo Interior(DR/SPI), qualquer recurso deve ser impetrado naquela Diretoria Regional, que é competente para ratificar suas decisões administrativas.”

Reafirmamos portanto que qualquer inconformidade com medidas tomadas por aquela DR/SPI a ela deve ser dirigida, mesmo em sede recursal, posto que a ela cabe encaminhar à instância administrativa competente o pleito.

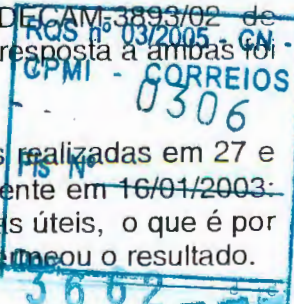
Afirma a Recorrente que não houve resposta ao seu pedido de prorrogação, o que não se confirma, posto que a solicitação de prorrogação foi respondida por nossa correspondência CT/GCM/DGEC/DECAM-3871 de 17/12/2002, cópia em anexo.

Inexiste ainda, no processo, pedido de reconsideração datado de 28/11/2002 a que a Recorrente se refere em sua peça recursal.

4.1.5. - 5ª (quinta) página – item 10 – afirma que foi aplicada multa por atraso na entrega, mas tal não ocorreu, pois o Ofício nº 3893 a que se refere, aplicou penalidade porque não retirou material rejeitado em 15 dias, e não por atraso na entrega.

Diferente do que afirma a Recorrente em seu item 11, a correspondência de 18/12/2002 foi um mero relatório de pendências e requerimento de vistoria; já a de 19/12/2002 foi uma defesa-prévia da multa aplicada por nossa correspondência CT/GCM/DGEC/DECAM-3893/02 de 12/12/2002. Ambas foram submetidas ao Gestor Operacional da ECT e a resposta a ambas foi a ratificação da CT/GCM/DGEC/DECAM-2007 de 16/01/2003.

No item 12 a Recorrente questiona o prazo decorrido entre as vistorias realizadas em 27 e 30/12/2002, em fábricas e o resultado que foi informado à Recorrente somente em 16/01/2003: há que se atentar que entre uma data e outra há o transcurso de 10(dez) dias úteis, o que é por demais razoável, até em função do recesso do feriado de final de ano que permeou o resultado.



127
C

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

II – Sejam reconsideradas as decisões constantes dos Ofícios supra elencados, vez que, mesmo com a ocorrência dos atrasos, foram providenciadas modificações para a melhoria dos equipamentos, por nossa própria conta, sem ônus para a ECT, e que, por esse motivo, absorvemos uma carga excessiva de aumentos nos custos de produção, não sendo justa nem legal a aplicação das referidas multas.

Resposta : Não merece reconsideração, pela inexistência de fatos novos; ademais, não houve modificações para melhorias outras que não as necessárias para atender as especificações técnicas.

III – Seja proferido o mais breve possível, o julgamento da presente defesa.

Resposta : é o que ora se atende.

4.1.9. - 9ª(nona) página – Alega a Recorrente excessividade no **quantum** da multa aplicada e, em parte, razão lhe assiste. Revendo nossa posição de entrega e rejeição junto à Diretoria Regional de Pernambuco, verificamos por informação daquela DR que a posição atual naquele Estado é de 21(vinte e um) cofres com entrega faltante, e apenas 1(um) rejeitado e ainda não substituído.

O valor da multa aplicada e comunicada por nossa correspondência CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003 de 12/03/2003 deve ficar em consequência retificado para **R\$ 681.836,00(seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais)**, pela alteração sofrida na multa aplicada relativa à Diretoria Regional de Pernambuco, cujo cálculo se altera para:

DR/PE – 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 21(cofres não entregues) = R\$ 22.764,00
20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 1 (cofre não substituído) = R\$ 1.084,00

4.1.10. - Quanto à penalidade aplicada relativa às demais Regionais, contestada às páginas 10ª(décima) a 15ª(décima quinta) entendemos que deva permanecer inalterada, porquanto:

DR/SPI - A Diretoria Regional de São Paulo Interior recusou 140(cento e quarenta cofres) circunstanciadamente; o laudo aponta defeitos graves; a correspondência CT/SASU/GERAD/DR/SPI-0169/2003 de 24/02/2003 comunica a recusa de cofres que até a presente data não foram substituídos.

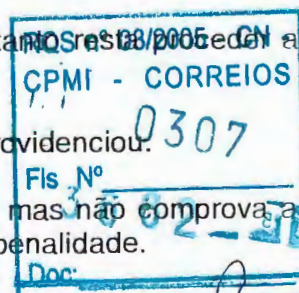
DR/SPM – Realmente, o laudo da DR/SPM foi lavrado em 21/02/2003 como afirma a Recorrente; não entanto, o recolhimento dos cofres defeituosos é obrigação da Contratada; a multa da DR/SPM **in casu** foi pela não entrega dos 26(vinte e seis) cofres faltantes, e não pela rejeição dos 24(vinte e quatro).

DR/MG – O laudo emitido em 22/11/2002 rejeitou os cofres que só foram retirados em 14/01/2003; a DR/MG nos informa por sua CI/SSP/GERAD/DR/MG-028/2003 de 05/03/2003 que “*não teve retorno nenhum até a presente data*”; além do que, inexistente nos autos prova do laudo de aceitação que a COMAM afirma tenha sido emitido em 24/02/2003;

DR/PI – A Recorrente afirma que *o problema já está solucionado*; no entanto, não houve a entrega de 50% dos cofres (10 cofres). *

DR/PB – A Recorrente afirma que *está providenciando*; só que ainda não providenciou.

DR/AL – A Recorrente afirma que *a mercadoria foi entregue recentemente*, mas não comprova a entrega, e a mercadoria deveras não foi entregue até a data da aplicação da penalidade.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

V. PARECER DO DEINF

5.1. O DEINF enviou seu parecer anexo à CI/DPRO/DEINF-6.095/03 de 22/04/2003 que transcrevemos a seguir:

PARECER TÉCNICO**1-ASSUNTO:**

Análise e parecer pontual sobre os argumentos atinentes a área de engenharia constates da carta da COMAM s/n datada de 21/03/2002

2-DOCUMENTAÇÃO:

CI/GCM/DGEC/DECAM-2692/2003.

Contrato ECT N. 11.328/2002-ECT

Referência: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 316/6 , Emissão: JUL/01, Desenho: - Cofre (Modelo B).

3-ANÁLISE:

Da Carta da Empresa COMAM temos a considerar os itens pertinentes ao Departamento de Infra-estrutura:

Argumentação 1:

2. Quanto ao Ofício n. 2009/2003, de 16.01.2003

.....

4. *porem, nesse ínterim, o Setor especializado que vistoriou as empresas fabricantes, tendo como meta o melhor para a ECT solicitou algumas melhorias tecnológicas e de concepção nos cofres, com vistas a um melhor funcionamento do objeto, com o que concordamos de pronto;*

5. *desta feita, como houve alteração nas especificações originalmente definidas no contrato, **SEM ONUS PARA A CONTRATANTE**, foi solicitada nova prorrogação (em 28.10.2002), de forma que o prazo final de entrega do primeiro pedido passasse para o dia 20.11.2002;*

.....

Considerações a respeito dos argumentos citados:

De acordo com o parecer técnico DPRO/DEINF – PTEC-0118/02 , de **23/08/02**, Inspeção de Amostra de cofre CFR/B-02 da empresa COMAM, de fabricação MOVAP, referente ao Contrato 11.328 de 29/07/02 do Pregão 026/02, temos que:

3. Análise:

Foi inspecionada uma unidade do referido equipamento. O equipamento estava finalizado, porem sem a concretagem interna. **Foram verificadas as seguintes características que requerem correções:**

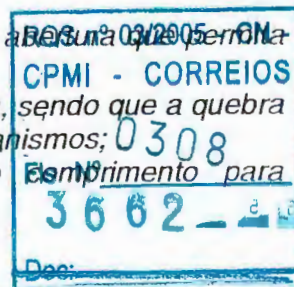
- Os furos da cobertura de proteção da fechadura deverão ser melhor alinhados com os parafusos de fixação da unidade controladora, bem como está faltando a abertura que dá acesso ao conector lógico frontal;

- A chapa de fechamento interno da porta deverá possuir uma abertura que permita acesso ao compartimento das baterias;

- Utilizar cabo de aço para os mecanismos de trava dos relocks, sendo que a quebra de qualquer um das duas placas de vidro deverá acionar ambos os mecanismos;

- A fenda da boca de lobo deverá ser aumentada no comprimento para aproximadamente 240 mm;

-



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Considerações a respeito dos argumentos citados:

Não consta neste DEINF, qualquer documentação a respeito de vistoria e parecer técnico ou a solicitação de vistoria de uma segunda amostra na data referida.

Argumentação 3:

2. Quanto ao Ofício n. 2009/2003, de 16.01.2003

.....(folha 5)

Não obstante, no que tange ao resultado das inspeções, podemos assegurar que:

.....

6. No tocante à certificação do mecanismo de trava e combinações do segredo mecânico, verifica-se que há obscuridade acerca da norma a ser considerada para a obtenção da referida certificação.

Conforme pode ser verificado abaixo, consta das especificações técnicas a exigência de:

COFRE MODELO B

ESPECIFICAÇÃO: DPRO/DEINF – 316/6

.....

2.2.5 – FECHADURAS

Deverá existir 01 (uma) combinação de segredo do tipo mecânico, de 03 (três) números, **que atenda a normas internacionais e que possua Certificação de Qualidade expedida por instituição mundialmente reconhecida e aceita.**

.....

Considerações a respeito dos argumentos citados:

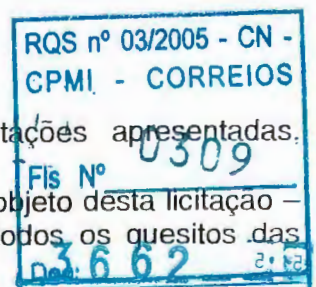
Colocamos, contra-argumentando as colocações efetuadas que as exigências grifadas acima são parte integrante do Edital de Licitação e seus anexos, não tendo havido durante o processo licitatório nenhum questionamento ou dúvidas a esse respeito. Neste caso, salientamos que as normas internacionais a serem adotadas deverão ser compatíveis e pertinentes ao objeto da licitação - Cofre blindado fabricado a partir de chapas de aço, para a guarda de numerário (em espécie e cheque), de selos, produtos postais ou outros valores, notadamente caracterizado como cofre de segurança do tipo utilizado por instituições bancárias, financeiras e pelos Correios.

Ainda, colocamos que por solicitação da empresa COMAM, a ECT permitiu que as Certificações de atendimento das Normas Internacionais e de Qualidade pudessem ser apresentadas “a posteriori”, de forma a não impactar ou dificultar a entrega dos equipamentos.

4-CONCLUSÃO:

Conforme demonstrado na análise deste parecer, as argumentações apresentadas, pertinentes ao DEINF, são improcedentes.

Ressaltamos que sob as mesmas especificações técnicas o mesmo objeto desta licitação – Cofre CFR-B foram entregues, diversas unidades, à ECT atendendo a todos os quesitos das especificações.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Segundo a DR/MG foi comunicado à COMAM no dia 22/11/2002 – CT/SMAT/GERAD/DR/MG-0274/2002, que o lote foi recusado e que a retirada deveria se dar em 15 dias. Portanto, não procede o argumento exposto, considerando que a contratada foi cientificada da recusa.

5) Item 1 e 2 da página 8 – As Regionais envolvidas foram comunicadas para não exigirem a bateria de 9v e alertadas para o recebimento dos softwares que o Depas havia encaminhado, conforme CI/CSP/DSEG/DEPAS-136/2003 – CIRCULAR.

6) A respeito especificamente das alegações sobre o atraso ou não entrega nas regionais (página 10 a 15 da Defesa), temos a informar:

DR - SPI – Não são procedentes as alegações, pois segundo informação da Regional, os cofres (Relatório 001/2002 = 20 cofres - NF nº 040 e Relatório 002/2002 = 35 cofres - NF nº 048) foram recusados porque a pintura dos mesmos não se encontrava totalmente seca, o que danificou as placas eletrônicas das fechaduras e estas não obedeciam aos comandos, impossibilitando a abertura dos equipamentos e conseqüentemente a inspeção.

Os cofres referentes às NFs nº 052, 057, 058, 059, 061 e 062 entregues em 29/11/02, apresentaram os mesmos problemas relatados nos relatórios 001/02 e 002/02, por isso, a COMAM terminou a entrega destes cofres em 16/01/2003, período que ficaram na DR/SPI sendo corrigidos os defeitos pela CONTRATADA. Depois de concluída a entrega foi emitido novo relatório 001/2003 em 29/01/2003, recusando novamente os cofres, conforme informação da DR.

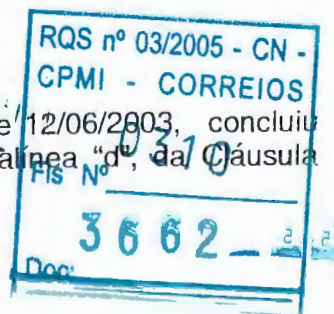
6.1) Sobre a alegação da COMAM no parágrafo 2º. – página 11, informamos que foi transmitido e-mail no dia 28/01/2003 não só para a DR SPI, mas para todas as Regionais, enviando o relatório de visita nas fábricas Balfar e Movap, em dezembro/2002, alertando sobre a necessidade de verificar se as pendências apontadas foram corrigidas. Tal posicionamento foi ratificado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-159/2003. Anexamos as respectivas cópias.

7) **DR/MG** – Como no momento do recebimento dos cofres foi detectado pela comissão de recebimento, que as fechaduras de retardo eletrônico não estavam funcionando por problemas técnicos, confirmados até mesmo por um técnico da empresa Cofre Forte, autorizado pela COMAM, não foram verificados os demais itens, pois os cofres não abriram para a devida inspeção. Assim não procede a alegação da COMAM, pois não foi possível concluir a inspeção.

Quanto às demais DRs, entendemos que embora tenham sido solucionados os problemas ocorreu o descumprimento contratual, como apontado na CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2002.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O DEJUR, por meio da Nota Jurídica DEJUR/DJRAD-477/2003 de 12/06/2003, concluiu pela legalidade da aplicação da multa prevista no subitem 8.4., alínea "d", da Cláusula Oitava do Contrato nº 11.328/2003.



000136

DA: COMAM LTDA	DATA: 27/05/2003	HORÁRIO:
AGÊNCIA: AC. OSWALDO CRUZ	ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL:		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
CHAVE TETRA QUEBRADA		

RELATÓRIO DE VISITA:

COFRE TEVE QUE SER SUBSTITUÍDO PELA FÁBRICA.

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS:

Garantia (SIM) S/N

Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:

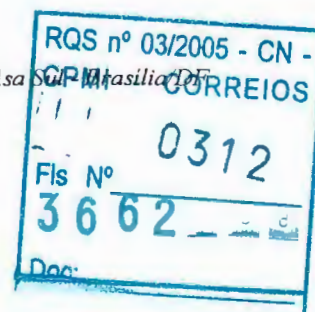
122

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0311
 Fls Nº
 3662
 Doc:

DA: COMAM LTDA	DATA: 23/05/2003	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC. FEIRA NOVA	ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL: FRANCISCO GOMES DA ROCHA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 2220 Km (ida e volta)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 25/03/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
FECHADURA TRAVADA, MAÇANETA QUEBRADA.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (X) - CPU (X) - Tranca (X) - Pack (X) - Te (X)		
Push Button (X) - Cabos (08) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante (X) - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura (X)		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

121

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



DA: COMAM

PARA: AG. FEIRA NOVA — MA

000116

ATT. SR. FRANCISCO GOMES DA ROCHA

REF.: ASSISTENCIA TÉCNICA

Fomos chamados a comparecer nesta Agência, através do E-mail, passado à nossa Empresa, chegamos a esta Agência às 08:00 horas do dia 23 de maio de 2003, e nos deparamos com um cofre completamente destruído, e solicitamos explicações ao Sr. Francisco, o mesmo nos disse que o cofre chegou em sua Agência sem a mínima condição de descer do caminhão, já com várias avarias, com portas abertas, já desgastando suas pilhas e conseqüente danos ao seu equipamento eletrônico, e ao descer do caminhão até adentrar sua Agência, também causou vários arranhões, quebrou o volante, arrebitou seu cabo de leitura, danificou sua tona cega, impossibilitando o mesmo de um funcionamento perfeito, conforme fotos tiradas do equipamento todo danificado. Efetuamos os devidos reparos, repintamos seu cofre, precariamente, em seu próprio local, pois não nos deslocamos para este fim, não transportando equipamentos próprios para este tipo de reparos, pois danos desta natureza, tem que ser feito direto na fábrica, não sendo de nossa responsabilidade, este tipo de avaria. Efetuamos a substituição de todas as peças danificadas, tiramos algumas fotos depois do serviço executado.

Fizemos a leitura deste equipamento, as quais estão em nossos arquivos, passamos algumas explicações ao Sr. Gerente, principalmente no tocante ao cabo de enxerto, que deverá ser guardado fora do cofre, e quando se der sua utilização, usar somente bateria 9w tipo alcalinas, e substituir as pilhas por pilhas Tipo C também Alcalinas.

Orientamos o mesmo sobre a substituição das senhas de usuários, e nos colocamos à disposição do mesmo para sanar todas as dúvidas.

Sendo só para o momento,

Feira Nova — Ma, 23 de maio de 2003.

COMAM

Carlos Henrique de Moraes Cazorla

(061) 9655-7075

120

[Handwritten signature]

Handwritten: *Francisco Rocha*

Stamp: RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

0313

Fls Nº

5662

Doc

AG. FEIRA NOVA - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 23/05/2003 08:23:01

Fechadura: 23/05/2003 08:20:45

Arquivo: C:\correio\AG. FEIRA NOVA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/03/2003 13:18:31	0	Fechada	Aberta	0:00:19		
24/03/2003 13:18:50	0	Aberta	Aberta	0:00:06		
24/03/2003 13:18:56	0	Fechada	Aberta	0:04:42		SIM
24/03/2003 13:23:38	0	Aberta	Aberta	0:00:09		
24/03/2003 13:23:47	0	Fechada	Aberta	0:02:32		SIM
24/03/2003 13:26:19	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
24/03/2003 13:26:23	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
24/03/2003 13:26:26	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 13:26:27	0	Fechada	Aberta	0:00:55		
24/03/2003 13:27:22	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
24/03/2003 13:27:25	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
24/03/2003 13:27:31	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
24/03/2003 13:27:33	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
24/03/2003 13:27:40	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 13:27:41	0	Fechada	Aberta	0:01:34		SIM
24/03/2003 13:29:15	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
24/03/2003 13:29:18	0	Fechada	Aberta	1:12:42		SIM
24/03/2003 14:42:00	0	Aberta	Aberta	0:00:05		
24/03/2003 14:42:05	0	Fechada	Aberta	0:08:51		SIM
24/03/2003 14:50:56	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
24/03/2003 14:50:58	0	Fechada	Aberta	0:01:44		SIM
24/03/2003 14:52:42	0	Aberta	Aberta	0:00:37		
24/03/2003 14:53:19	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 14:53:20	0	Aberta	Aberta	0:00:18		
24/03/2003 14:53:38	0	Fechada	Aberta	0:56:44		SIM
24/03/2003 15:50:22	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 15:50:23	0	Aberta	Fechada	16:37:15		SIM

119



AG. FEIRA NOVA - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 23/05/2003 08:23:01

Fechadura: 23/05/2003 08:20:45

Arquivo: C:\correio\AG. FEIRA NOVA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/05/2003 08:04:02		Retorno de alimentação				
23/05/2003 08:04:41		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
23/05/2003 08:04:53	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
23/05/2003 08:04:55	3	Aberta	Fechada	0:00:14		SIM
23/05/2003 08:05:09	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
23/05/2003 08:05:14	3	Aberta	Fechada	0:03:00		SIM
23/05/2003 08:08:14	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
23/05/2003 08:08:17	1	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
23/05/2003 08:08:23	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
23/05/2003 08:08:24	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
23/05/2003 08:08:32	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
23/05/2003 08:08:33	2	Aberta	Fechada	0:00:39		SIM
23/05/2003 08:09:12	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
23/05/2003 08:09:14	3	Aberta	Fechada	0:11:36		SIM
23/05/2003 08:20:50		Alteração de hora: 23/05/2003 08:23:07				
23/05/2003 08:23:16	3	Fechada	Fechada		-	
23/05/2003 08:23:23	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
23/05/2003 08:23:35	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
23/05/2003 08:23:41	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
23/05/2003 08:23:41	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

118



(xv)



000119

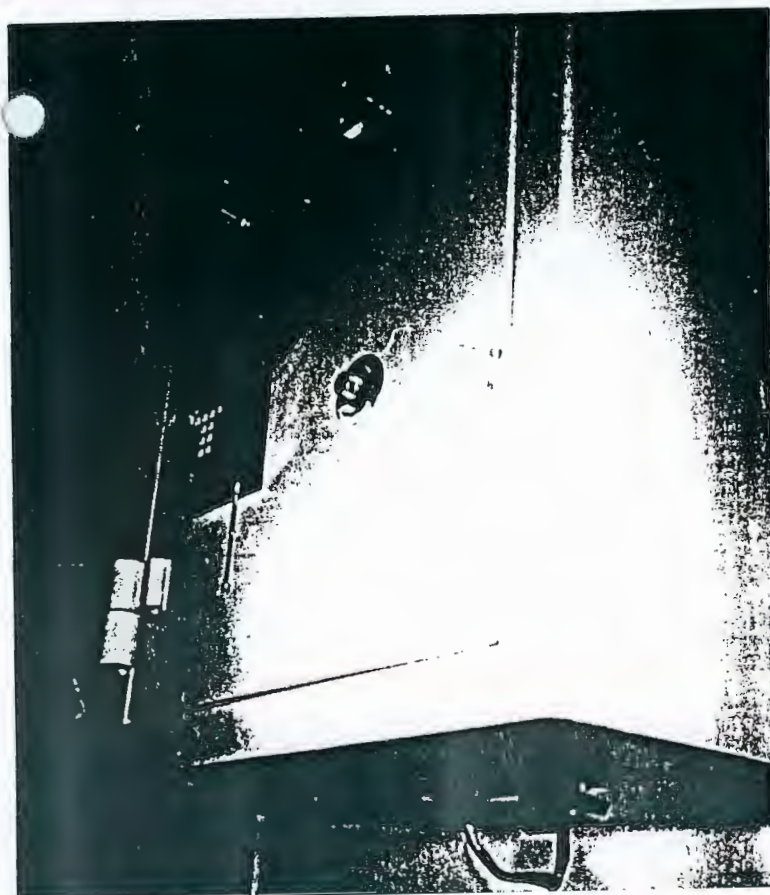
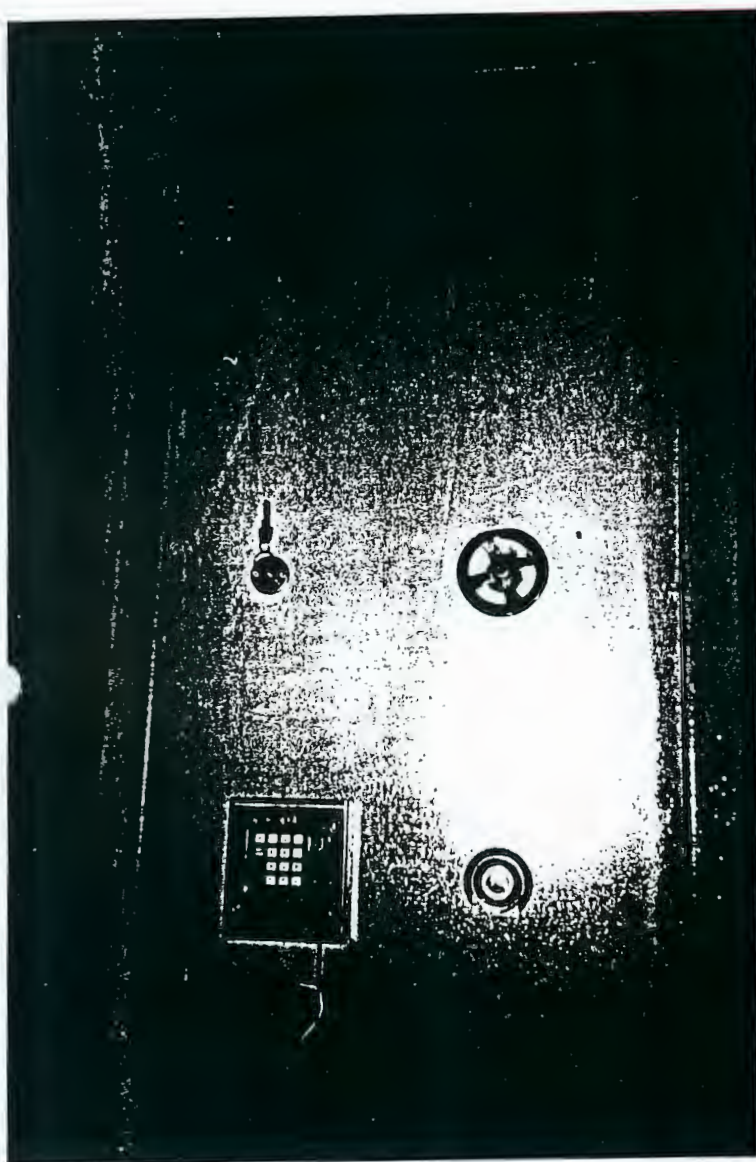
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0316
Doc:	3662-27

911



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0317
3662
Dep:

511

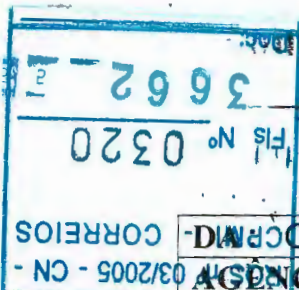


RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls	Nº 0318
3662	a
Doc:	

hvr



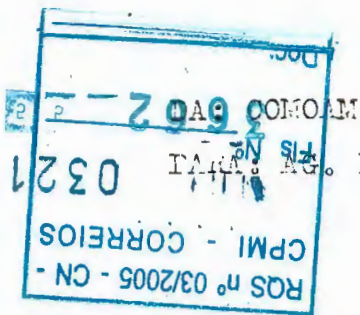
RQS nº 03/2005 - CN -	
GPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0319
3662	
Doc:	



00012

COMAM LTDA		DATA : 22/05/2003	HORÁRIO : 14:00
AGÊNCIA : AC. LORETO		ESTADO: MARANHÃO	UF : MA
GERENTE / RESPONSÁVEL: ANTONIO PEREIRA DA COSTA			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 2296 Km IDA E VOLTA			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO : 24/04/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :			
DESCARREGAMENTO DA BATERIA			
RELATÓRIO DE VISITA :			
CONFORME RELATÓRIO ANEXO			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS : Painel (X) - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X) Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS : VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

112



Att.: Sr. ANTONIO PEREIRA DA COSTA

000124

REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

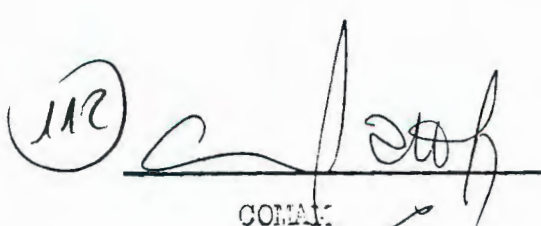
Fomos solicitados através de E-mail, para comparecer n/Agência, chegamos às 14:00 horas de 22/05/03, fomos recebidos pelo Sr. Gerente, Sr. Antonio Pereira da Costa, o qual nos relatou que o seu cofre parou de funcionar, logo após ele ter colocado os documentos em seu interior, constatamos que o mesmo estava bastante avariado, e com vários amassados na capa protetora de seu painel, sendo informado que o mesmo chegou em sua cidade, em cima de uma KOMBI, deitado e colocado para o interior da Agência, sendo o mesmo arrastado através de roletes, causando assim tais avarias que podem comprometer seu funcionamento correto. Mais uma vez encontramos uma Agência que recebeu seu cofre de maneira inadequada, causando transtornos a própria Agência e prejuízos à nossa Empresa, uma vez que andamos cerca de +/- 400 km, em estradas ruins, para repararmos danos e avarias causadas por falta de zelo e responsabilidade para com o referido cofre, efetuamos assim a troca do PISTÃO danificado.

Fizemos a leitura para sabermos de que foi apresentado durante sua permanência no Correio, e notamos que antes da sua chegada n/Agência, o referido cofre permaneceu por +/- 25 horas aberto, prática esta, que também acarreta em gastos de duas pilhas, podendo também vir a causar problemas. Orientamos o Sr. Antonio, sobre o uso correto do cabo de enerto, orientando com baterias 9W tipo Alcalinas e quando se der sua substituição, trocar por pilhas Alcalinas Tipo C. Tiramos algumas Fotos e fizemos a leitura, as quais estão em nossos arquivos.

Sendo só para o momento.

LORETO - MA - 22 de Maio de 2003.


Antônio Pereira da Costa
Gerente da Ag. Banco Postal
Loreto/MA.
Mat. 8.452.519-7


COMAR

Todos os usuários.

AC MA LORETO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correl\TAG LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/03/2003 02:45:50	0	Aberta	Aberta	0:00:05		
18/03/2003 02:45:55	0	Fechada	Aberta	0:00:45		
18/03/2003 02:46:40	0	Aberta	Aberta	0:00:07		
18/03/2003 02:46:47	0	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
18/03/2003 02:47:54	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 02:47:56	0	Fechada	Aberta	0:00:58		
18/03/2003 02:48:54	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 02:48:56	0	Fechada	Aberta	0:00:35		
18/03/2003 02:49:31	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
18/03/2003 02:49:35	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
18/03/2003 02:49:39	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
18/03/2003 02:49:42	0	Fechada	Aberta	0:00:31		
18/03/2003 02:50:13	0	Aberta	Aberta	0:00:09		
18/03/2003 02:50:22	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 02:50:24	0	Aberta	Aberta	0:00:07		
18/03/2003 02:50:31	0	Fechada	Aberta	0:00:33		
18/03/2003 02:51:04	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
18/03/2003 02:51:05	0	Fechada	Aberta	0:00:27		
18/03/2003 02:51:32	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
18/03/2003 02:51:36	0	Fechada	Aberta	0:00:25		
18/03/2003 02:52:01	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
18/03/2003 02:52:04	0	Fechada	Aberta	2:51:01		SIM
18/03/2003 05:43:05	0	Fechada	Fechada		9:22:29	
18/03/2003 06:21:54	0	Fechada	Aberta	0:00:56		
18/03/2003 06:22:50	0	Fechada	Fechada		0:00:56	

(MM)

AC MA LORETO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correio\AG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/03/2003 06:27:17	0	Fechada	Aberta	0:00:24		
18/03/2003 06:27:41	0	Fechada	Fechada		0:00:24	
18/03/2003 07:19:48	0	Fechada	Aberta	0:04:19		SIM
18/03/2003 07:24:07	0	Fechada	Fechada		0:04:19	
18/03/2003 07:24:21	0	Fechada	Aberta	0:03:24		SIM
18/03/2003 07:27:45	0	Fechada	Fechada		0:03:24	
18/03/2003 15:38:28	0	Fechada	Aberta	3:37:38		SIM
18/03/2003 19:16:06	0	Fechada	Fechada		3:37:38	
18/03/2003 20:54:53	0	Fechada	Aberta	1:19:18		SIM
18/03/2003 22:14:11	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 22:14:13	2	Fechada	Aberta	0:02:33		SIM
18/03/2003 22:16:46	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
18/03/2003 22:16:47	2	Fechada	Aberta	0:00:07		
18/03/2003 22:16:54	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
18/03/2003 22:16:57	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 22:16:59	2	Aberta	Aberta	0:00:09		
18/03/2003 22:17:08	2	Fechada	Aberta	10:05:34		SIM
19/03/2003 08:22:42	2	Aberta	Aberta	0:00:12		
19/03/2003 08:22:54	2	Fechada	Aberta	0:46:00		SIM
19/03/2003 09:08:54	2	Aberta	Aberta	0:00:06		
19/03/2003 09:09:00	2	Fechada	Aberta	0:00:09		
19/03/2003 09:09:09	2	Aberta	Aberta	0:06:23		
19/03/2003 09:15:32	2	Fechada	Aberta	5:08:18		SIM

119

Todos os usuários.

000127

AC MA LORETO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correl\WAG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
9/03/2003 14:23:59	2	Aberta	Aberta	0:00:34		
9/03/2003 14:24:00	2	Fechada	Aberta	1:36:11		SIM
9/03/2003 16:00:35	2	Aberta	Aberta	0:00:23		
9/03/2003 16:00:58	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
9/03/2003 16:01:03	2	Aberta	Aberta	0:00:07		
9/03/2003 16:01:10	2	Fechada	Aberta	12:20:41		SIM
14/03/2003 04:20:15	2	Aberta	Aberta	0:00:05		
14/03/2003 04:20:20	2	Fechada	Aberta	7:05:19		SIM
14/03/2003 11:25:39	2	Aberta	Aberta	0:00:17		
14/03/2003 11:25:56	2	Fechada	Aberta	22:34:07		SIM
16/03/2003 09:59:39	2	Aberta	Aberta	0:00:20		
16/03/2003 09:59:59	2	Fechada	Aberta	4:29:57		SIM
17/03/2003 14:29:32	2	Aberta	Aberta	2:49:46		SIM
17/03/2003 17:19:18	2	Fechada	Aberta	17:56:05		SIM
13/04/2003 11:12:59	2	Aberta	Aberta	0:10:52		SIM
13/04/2003 11:23:51	2	Fechada	Aberta	0:00:11		
13/04/2003 11:24:02	2	Fechada	Fechada		86:33:57	
24/04/2003 14:33:43	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
24/04/2003 14:33:43	1	Fechada	Aberta	0:03:17		SIM
24/04/2003 14:37:00	1	Fechada	Aberta	0:00:57		
24/04/2003 14:37:57	1	Aberta	Aberta	0:02:09		
24/04/2003 14:40:06	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
24/04/2003 14:40:14	1	Fechada	Fechada		0:06:31	
24/04/2003 14:42:08	1	Timer programado: 24/04/2003 16:00:00				

(109)

Todos os usuários.

AG. LORETO - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\loreta\AG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/04/2003 16:50:22	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
24/04/2003 16:50:22	1	Fechada	Aberta	0:00:56		
24/04/2003 16:51:18	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
24/04/2003 16:51:18	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
24/04/2003 16:51:25	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
24/04/2003 16:51:32	1	Fechada	Aberta	0:02:40		SIM
24/04/2003 16:54:12	1	Aberta	Aberta	0:00:20		
24/04/2003 16:54:32	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
24/04/2003 16:54:34	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
24/04/2003 16:54:38	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
24/04/2003 16:54:38	1	Fechada	Fechada		0:04:16	
24/04/2003 16:57:01	1	Timer programado: 25/04/2003 08:00:00				
25/04/2003 08:51:03	1	Timer programado: 25/04/2003 09:00:00				
25/04/2003 14:12:20	1	Troca de senha				
22/05/2003 14:39:38	3	Aberta	Fechada	0:03:11		SIM
22/05/2003 14:42:49	3	Fechada	Fechada		0:03:11	
22/05/2003 14:42:52	3	Aberta	Fechada	0:02:15		SIM
22/05/2003 14:45:07		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
22/05/2003 14:46:21	3	Fechada	Fechada		-	

108

Todos os usuários.

000129

AG. LORETO - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correio\AG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
2/05/2003 14:46:22	3	Aberta	Fechada	0:03:04		SIM
2/05/2003 14:48:26	3	Fechada	Fechada		0:03:04	
2/05/2003 14:49:28	3	Aberta	Fechada	0:00:14		SIM
2/05/2003 14:49:42	3	Fechada	Fechada		0:00:14	
2/05/2003 14:49:47	3	Aberta	Fechada	0:03:03		SIM
2/05/2003 14:52:50	3	Fechada	Fechada		0:03:03	
2/05/2003 15:03:16		Retorno de alimentação				
2/05/2003 15:04:17		Retorno de alimentação				
2/05/2003 15:06:16	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
2/05/2003 15:06:17	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
2/05/2003 15:06:18	3	Fechada	Fechada		0:03:02	
2/05/2003 15:06:23	1	ERRO de senha				
2/05/2003 15:06:39	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
2/05/2003 15:06:39	3	Fechada	Aberta	0:02:08		SIM
2/05/2003 15:08:47		Retorno de alimentação				
2/05/2003 15:13:16		Retorno de alimentação				
2/05/2003 15:13:31	3	Fechada	Fechada		0:06:52	
2/05/2003 15:13:39	3	Aberta	Fechada	0:03:03		SIM
2/05/2003 15:16:42	3	Fechada	Fechada		0:03:03	

(107)

Todos os usuários.

000130

AG. LORETO - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

quivo: C:\correio\AG. LORETO - M.A.DAT

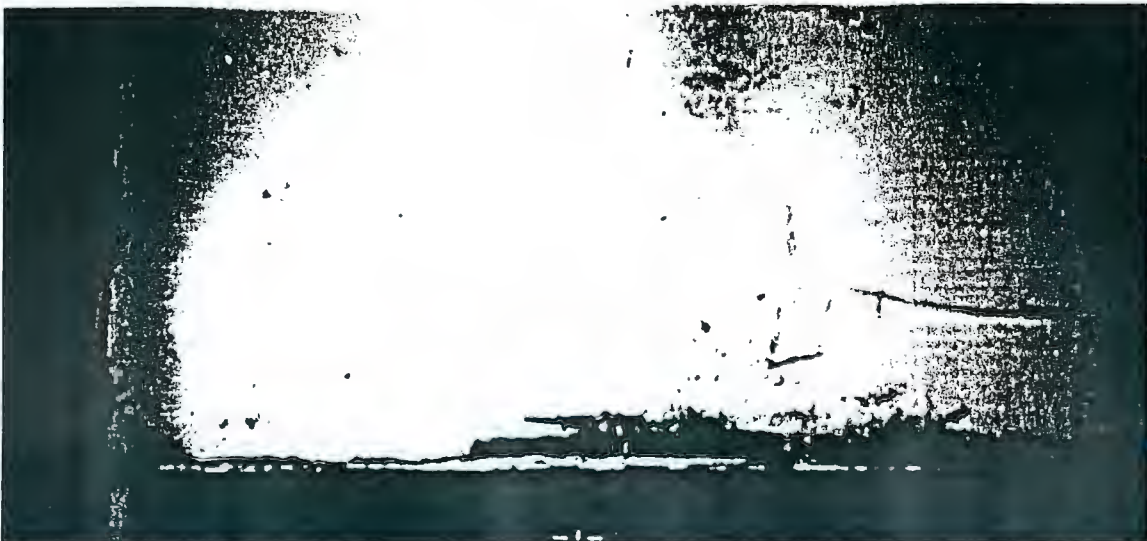
ata e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 15:18:43	CPM	Aberta	Fechada	0:01:15		SIM
22/05/2003 15:18:59	RDS		Retorno de alimentação			

106

Set



000131



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0328
Fls Nº 3662 - 2/2
Doc:

2995
Fis Nº
0329
CORREIOS
- CN - 9005

000100

DA: COMAM LTDA		DATA: 23/05/2003	HORÁRIO: 13:00
AGÊNCIA: AC. CAROLINA		ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSE ALVES RODRIGUES			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1702 Km IDA E VOLTA			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 26/03/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
SEGredo E FECHADURA TRAVADOS			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS:			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

(104)

DA: COMAM
PARA: AG. CAROLINA- MA
Fis No 0330
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN

Att.: JOSE ALVES RODRIGUES

000107

REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Fomos chamados à esta Agência, através do E-mail, para nosso escritório, chegamos às 13:00 horas do dia 23 de maio de 2003, e encontramos o cofre trancado, e informados pelo Sr. Gerente que nunca havia aberto o mesmo, procedemos sua abertura, fizemos os devidos testes, lubrificamos o mesmo, e notamos que o mesmo estava com o volante um pouco duro, assim efetuando os devidos reparos.

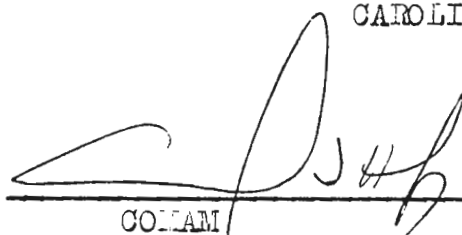
Eefetuamos a leitura do equipamento, e notamos que o mesmo ficara aberto por um período de 22 horas, no dia 12/03/2003, data esta que já estava entregue o equipamento ao Correio.

Fizemos as devidas orientações ao Sr. Gerente, esclarecendo o mesmo do uso devido do cabo de enerto, com bateria do Tipo Alcalina de 9W, e quando da troca de suas pilhas, usar somente pilhas do tipo C Alcalinas.

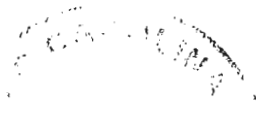
Nos colocamos ao seu dispor, para sanar quaisquer dúvidas.

Certos de estarmos, com o dever cumprido.

CAROLINA- MA , 23 de maio de 2003


COMAM
Carlos Henrique de M. Cazorla
(061) 9655-7075

103


23 MAI 2003

23/05/2003

Todos os usuários.

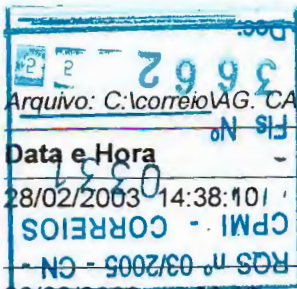
AC MA CAROLINA

000103

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 23/05/2003 14:21:30

Fechadura: 23/05/2003 14:22:30



Arquivo: C:\correio\AG. CAROLINA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/02/2003 14:38:10				Retorno de alimentação		
28/02/2003 14:38:10				Retorno de alimentação		
28/02/2003 14:40:51				Retorno de alimentação		
07/03/2003 10:48:40				Retorno de alimentação		
07/03/2003 10:50:18	1	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
07/03/2003 10:50:20	1	Aberta	Aberta	0:12:46		SIM
07/03/2003 11:03:06	1	Aberta	Fechada	0:02:49		SIM
7/03/2003 11:05:55	1	Aberta	Aberta	0:01:00		
07/03/2003 11:06:55	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/03/2003 11:06:57	1	Fechada	Fechada		0:18:17	
07/03/2003 11:07:34	1	Fechada	Aberta	22:05:59		SIM
12/03/2003 09:11:57	1	Fechada	Fechada		22:05:59	
13/03/2003 14:23:22	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
13/03/2003 14:23:25	2	Aberta	Aberta	0:00:26		
13/03/2003 14:23:51	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
13/03/2003 14:23:53	2	Fechada	Fechada		0:00:31	
23/05/2003 13:51:24	0		ERRO de senha			
23/05/2003 13:51:31	0	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM

Página :

102

Todos os usuários.

000103

AG. CAROLINA - MA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 23/05/2003 14:21:32

Fechadura: 23/05/2003 14:22:33

Arquivo: C:\correio\AG. CAROLINA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
3/05/2003 13:51:39	CPM	Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
3/05/2003 13:51:48	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
3/05/2003 13:51:50	3	Aberta	Fechada	0:00:38		SIM
3/05/2003 13:52:28	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
3/05/2003 13:52:29	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
3/05/2003 13:52:44	3	Fechada	Fechada		0:00:56	
3/05/2003 13:54:30	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
3/05/2003 13:54:33	2	Fechada	Fechada		0:00:03	
3/05/2003 14:08:42	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
3/05/2003 14:08:43	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
3/05/2003 14:08:55	3	Fechada	Aberta	0:00:25		
3/05/2003 14:09:20	3	Fechada	Fechada		0:00:25	
3/05/2003 14:10:16	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
3/05/2003 14:10:18	2	Fechada	Fechada		0:00:02	
3/05/2003 14:10:27	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
3/05/2003 14:10:30	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
3/05/2003 14:11:14	2	Fechada	Aberta	0:00:52		
3/05/2003 14:12:06		Retorno de alimentação				
3/05/2003 14:12:38	0	Aberta	Aberta	0:00:04		

101

Relatório de Operações

Todos os usuários.

000110

AG. CAROLINA - MA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 23/05/2003 14:21:32

Fechadura: 23/05/2003 14:22:33

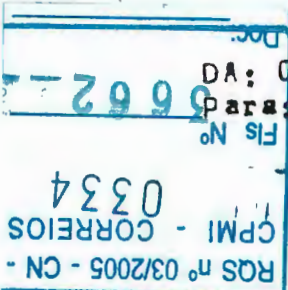
Arquivo: C:\correio\AG. CAROLINA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/05/2003 14:12:42	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
23/05/2003 14:12:45	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
23/05/2003 14:12:48	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/05/2003 14:12:49	0	Aberta	Aberta	0:02:51		
23/05/2003 14:15:40	0	Fechada	Aberta	0:00:41		
23/05/2003 14:16:21	0	Aberta	Aberta	0:00:07		
23/05/2003 14:16:28	0	Fechada	Aberta	0:00:59		
23/05/2003 14:17:27	0	Aberta	Aberta	0:00:23		
23/05/2003 14:17:50	0	Aberta	Fechada	0:00:16		SIM
23/05/2003 14:18:06	1	Aberta	Aberta	0:01:03		
23/05/2003 14:19:09	1	Aberta	Fechada	0:01:03		SIM
23/05/2003 14:20:12	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
23/05/2003 14:20:13	1	Fechada	Aberta	0:01:24		SIM

Alteração de hora: 23/05/2003 14:21:37

23/05/2003 14:21:45	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
23/05/2003 14:21:45	1	Fechada	Aberta	0:00:44		
23/05/2003 14:22:29	1	Aberta	Aberta	0:00:07		

100



000101

REF.: Assistência Técnica

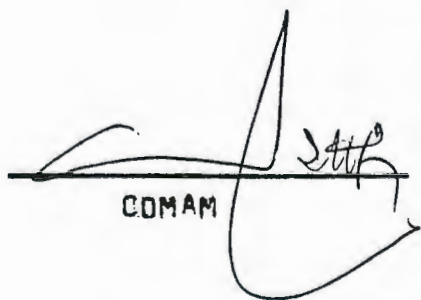
Fomos solicitados à comparecer nesta Agência chegamos às 12:00 horas do dia 21 de maio de 2003, fomos recebidos pelo Sr. Gerente, o qual nos disse que trabalhou já alguns dias com o seu cofre, e o mesmo passou a girar o volante livremente, examinamos o referido cofre e constatamos que o mesmo soltou um pino, o qual efetuamos uma nova solda.

Fizemos a leitura do equipamento e constatamos que o mesmo por falta de orientação da Regional, deixou permanecer aberto o seu cofre por mais de 02 minutos, conforme registro em nossos arquivos.

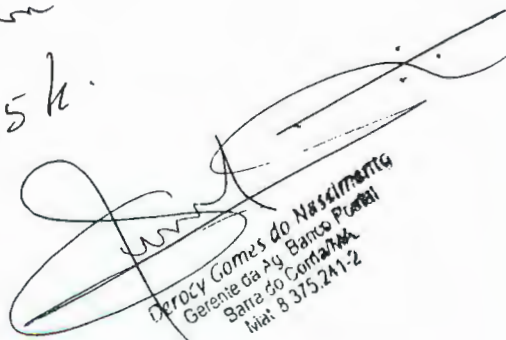
Então, o mesmo para o uso correto do cabo de enxada do cofre quando necessário, somente com baterias 9W tipo Alcalina e substituição das pilhas por pilhas tipo C, também Alcalinas.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição.

Barra do Corda- Ma, 21 de maio de 2003.


COMAM

Ciente em 21.05.03
às 15:35h.


Derocy Gomes do Nascimento
Gerente da Ag. Barra do Corda
Barragem
Mat: 8 375.2412

(99)

Todos os usuários.

AG. BARRA DO CORDA - MA

000102

Aquisição (Data/Hora):

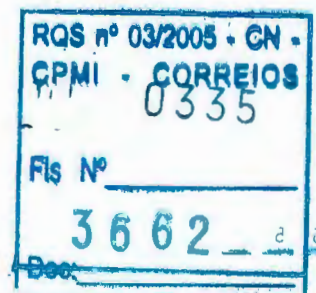
SMCrwn: 21/05/2003 13:53:14

Fechadura: 21/05/2003 14:52:18

Arquivo: C:\correio\AG. BARRA DO CORDA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/04/2003 15:59:35	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/04/2003 15:59:36	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
11/04/2003 16:02:11	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
11/04/2003 16:02:13	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
11/04/2003 16:02:26	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
11/04/2003 16:02:29	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
11/04/2003 16:02:30	1	Fechada	Aberta	0:04:25		SIM
11/04/2003 16:06:55	1	Fechada	Fechada		0:04:29	
11/04/2003 16:27:14	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
11/04/2003 16:27:14	1	Fechada	Aberta	0:00:53		
11/04/2003 16:28:07	1	Aberta	Fechada	0:31:53		SIM
??	1	Timer programado: 11/04/2003 17:00:00				
12/04/2003 13:12:19	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
12/04/2003 13:12:27	1	Aberta	Fechada	0:16:40		SIM
12/04/2003 13:29:07	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
12/04/2003 13:29:10	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/04/2003 13:29:11	1	Fechada	Fechada		0:16:52	
12/04/2003 13:29:13	1	Fechada	Aberta	21:18:29		SIM
14/04/2003 10:47:18	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
14/04/2003 10:47:18	1	Fechada	Fechada		21:18:29	
14/04/2003 10:47:19	1	Aberta	Aberta	0:00:30		

92



AG. BARRA DO CORDA - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 21/05/2003 13:53:14

Fechadura: 21/05/2003 14:52:18

Arquivo: C:\correio\AG. BARRA DO CORDA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
4/04/2003 10:47:49	1	Aberta	Fechada	7:40:00		SIM
4/04/2003 18:27:49	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
4/04/2003 18:27:56	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
4/04/2003 18:27:58	1	Fechada	Fechada		7:40:39	
4/04/2003 18:53:45	1	Timer programado: 15/04/2003 08:30:00				
15/04/2003 09:33:38	1	Fechada	Aberta	0:05:18		SIM
15/04/2003 09:38:56	1	Fechada	Fechada		0:05:18	
15/04/2003 15:11:18	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
15/04/2003 15:11:18	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
15/04/2003 15:11:20	1	Fechada	Aberta	4:26:30		SIM
15/04/2003 19:37:50	1	Fechada	Fechada		4:26:32	
21/05/2003 13:03:18	3	Aberta	Fechada	0:03:11		SIM
21/05/2003 13:06:29		Retomo de alimentação				
21/05/2003 13:06:31	0	Fechada	Fechada		0:03:13	
21/05/2003 13:13:09	0	ERRO de senha				
21/05/2003 13:13:20	0	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
21/05/2003 13:13:22	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
21/05/2003 13:13:24	0	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM

97

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fís Nº 0336
3662

Arquivo: C:\correio\AG. BARRA DO CORDA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
21/05/2003 13:13:33		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
21/05/2003 13:13:42	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
21/05/2003 13:13:43	3	Aberta	Fechada	0:02:48		SIM
21/05/2003 13:16:31	3	Fechada	Fechada		0:02:49	
21/05/2003 13:17:39	1	Fechada	Aberta	0:01:25		SIM
21/05/2003 13:19:04	1	Fechada	Fechada		0:01:25	
21/05/2003 13:19:12	2	Fechada	Aberta	0:00:08		
21/05/2003 13:19:20	2	Fechada	Fechada		0:00:08	
21/05/2003 13:21:10	3	Fechada	Aberta	0:00:10		
21/05/2003 13:21:20	3	Fechada	Fechada		0:00:10	
??		Alteração de hora: 21/05/2003 13:53:21				
??		Alteração de hora: 21/05/2003 13:53:21				
21/05/2003 14:17:01	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
21/05/2003 14:17:06	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
21/05/2003 14:17:16	3	Fechada	Aberta	0:00:09		
21/05/2003 14:17:25	3	Fechada	Fechada		0:00:09	
21/05/2003 14:17:33	3	Fechada	Aberta	0:00:03		

96



Todos os usuários.

AG. BARRA DO CORDA - MA

000105

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 21/05/2003 13:53:14

Fechadura: 21/05/2003 14:52:18

Arquivo: C:\correio\AG. BARRA DO CORDA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/05/2003 14:17:36	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
20/05/2003 14:17:48	2	Fechada	Aberta	0:02:33		SIM
20/05/2003 14:20:21	2	Fechada	Fechada		0:02:33	
20/05/2003 14:20:22	2	Fechada	Aberta	0:00:04		
20/05/2003 14:20:26	2	Fechada	Fechada		0:00:04	
20/05/2003 14:20:34	3	Fechada	Aberta	0:03:00		SIM
20/05/2003 14:23:34	3	Aberta	Aberta	0:00:52		
20/05/2003 14:24:26	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
20/05/2003 14:24:28	3	Fechada	Fechada		0:03:54	
20/05/2003 14:50:23	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/05/2003 14:50:24	2	Aberta	Aberta	0:00:07		
20/05/2003 14:50:31	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
20/05/2003 14:50:34	2	Fechada	Fechada		0:00:11	
20/05/2003 14:50:44	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/05/2003 14:50:45	3	Aberta	Aberta	0:00:14		
20/05/2003 14:50:59	3	Aberta	Fechada	0:00:41		SIM
20/05/2003 14:51:40	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
20/05/2003 14:51:41	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/05/2003 14:51:42	3	Fechada	Fechada		0:00:58	
20/05/2003 14:51:53	1	Fechada	Aberta	0:00:27		
20/05/2003 14:52:20	1	Aberta	Aberta	0:00:04		

95

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0338
Fls Nº
3662
Doc:

000137

DA: COMAM LTDA	DATA: 20/05/2003	HORÁRIO: 20:00
AGÊNCIA: AC. PINHEIRO	ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSE RAIMUNDO BAETA FROES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 644 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 12/05/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
Descarregamento de bateria.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
Conforme relatório em anexo.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (x) Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS: VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

94



DA: COMAM

PARA: Ag: PINHEIRO - MA Att.: Sr. José Raimundo Baeta Fróes

000133

REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Fomos solicitados, através de E-mail, para comparecer a esta Agência, pois nos disseram que o cofre não estava funcionando mais, chegamos às 20:00 horas do dia 20/05/2003, fomos recebidos pelo Sr. Gerente e pela Tesoureira, Sra. Sonia, a qual nos passou que o seu cofre não mais estava obedecendo sua abertura, e que a mesma já havia conectado uma pilha, digo bateria de 9W, porém a mesma era de origem não aconselhada pelo fabricante, pois a mesma tem que ser alcalinas, bem como também suas pilhas tipo C. Alcalinas.

Constatamos após leitura do equipamento que o mesmo ficara aberto além dos 02 minutos solicitados pelo Correio, fato este que fez com que se esgotasse as pilhas, que foram substituídas nesta data. Fomos informados também que este cofre chegou a esta Unidade com as portas abertas, e foi descido do caminhão transporte, por homens, sendo o mesmo arrastado até o local onde está instalado, causando várias escoriações, conforme fotos tiradas do mesmo, podendo também causar danos ao equipamento.

Alertamos e instruímos os dois Usuários presentes, tiramos as dúvidas apontadas pelos mesmos, e nos colocamos à disposição.

Sendo só para o momento,

PINHEIRO-MA, 20 de maio de 2003.

COMAM

97

José Raimundo Baeta Froes
Chefe AC Pinheiro/MA.
Mat. 8.376.636-7

Sônia Maria Leite Martins
Tesoureira
Mat. 8.376.636-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls Nº 0340

3662 - 2

Doc:

Todos os usuários.

000133

AG. PINHEIRO - MA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 20/05/2003 20:29:56

Fechadura: 20/05/2003 20:30:46

Arquivo: C:\correio\AG. PINHEIRO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
15/05/2003 15:07:39	1	Fechada	Aberta	0:05:10		SIM
15/05/2003 15:12:49	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
15/05/2003 15:12:53	1	Fechada	Aberta	0:32:12		SIM
15/05/2003 15:45:05	1	Fechada	Fechada		0:37:53	
15/05/2003 16:46:03	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
15/05/2003 16:46:04	1	Aberta	Aberta	0:00:18		
15/05/2003 16:46:22	1	Fechada	Aberta	0:02:52		SIM
15/05/2003 16:49:14	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
15/05/2003 16:49:15	1	Fechada	Aberta	1:56:50		SIM
15/05/2003 18:46:05	1	Aberta	Aberta	0:00:13		
15/05/2003 18:46:18	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
15/05/2003 18:46:20	1	Fechada	Fechada		2:00:17	
16/05/2003 08:53:24	1	Fechada	Aberta	0:58:25		SIM
16/05/2003 09:51:49	1	Fechada	Fechada		0:58:25	
16/05/2003 11:07:30	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 11:07:31	1	Aberta	Aberta	0:00:14		
16/05/2003 11:07:45	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 11:07:47	1	Fechada	Fechada		0:00:17	
16/05/2003 14:14:10		Retorno de alimentação				
16/05/2003 14:15:23		Retorno de alimentação				

Página : 9

(92)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
3662
Doc.

Relatório de Operação no período de 02/02/2003 a 20/05/2003

AG. PINHEIRO - MA.

000110

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 20/05/2003 20:29:56

Fechadura: 20/05/2003 20:30:46

Arquivo: C:\correio\AG. PINHEIRO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 14:15:24				Retorno de alimentação		
16/05/2003 14:30:37				Retorno de alimentação		
16/05/2003 14:46:09				Retorno de alimentação		
16/05/2003 15:01:41				Retorno de alimentação		
16/05/2003 15:55:48				Retorno de alimentação		
16/05/2003 16:11:22				Retorno de alimentação		
16/05/2003 16:39:07				Retorno de alimentação		
19/05/2003 08:01:13				Retorno de alimentação		
19/05/2003 08:28:56				Retorno de alimentação		
19/05/2003 09:38:48				Retorno de alimentação		
19/05/2003 09:54:27				Retorno de alimentação		
19/05/2003 14:50:51				Retorno de alimentação		
19/05/2003 15:06:20				Retorno de alimentação		

Página : 91

91



Todos os usuários.

AG. PINHEIRO - MA.

000141

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 20/05/2003 20:29:56

Fechadura: 20/05/2003 20:30:46

Arquivo: C:\correio\AG. PINHEIRO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/05/2003 14:23:25		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:24:42		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:24:44		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:24:49		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:24:52		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:25:01		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:25:02		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:25:11		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:25:59		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:26:02		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:26:02		Retorno de alimentação				
20/05/2003 14:41:18		Retorno de alimentação				
20/05/2003 20:16:08	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/05/2003 20:16:08	3	Fechada	Aberta	0:03:07		SIM

Página : 92

90



Todos os usuários.

000142

AG. PINHEIRO - MA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 20/05/2003 20:29:56

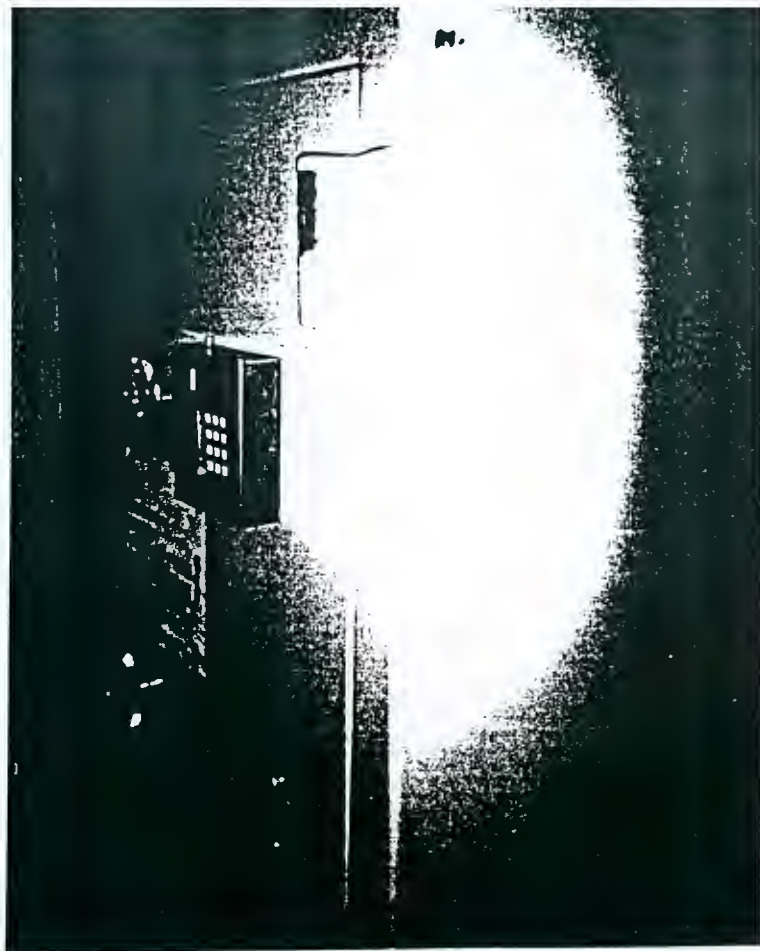
Fechadura: 20/05/2003 20:30:46

Arquivo: C:\correio\AG. PINHEIRO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/05/2003 20:19:15	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
20/05/2003 20:19:15	3	Fechada	Fechada		0:03:07	
20/05/2003 20:19:17	3	Aberta	Fechada	0:06:36		SIM
20/05/2003 20:25:53		Retorno de alimentação				
20/05/2003 20:26:18		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
20/05/2003 20:26:27	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
20/05/2003 20:26:28	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
20/05/2003 20:26:36	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
20/05/2003 20:26:37	2	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
20/05/2003 20:26:40	1	ERRO de senha				
20/05/2003 20:27:01	3	Aberta	Aberta	0:00:07		
20/05/2003 20:27:08	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
20/05/2003 20:27:11	3	Fechada	Fechada		0:00:10	
20/05/2003 20:27:22	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/05/2003 20:27:23	3	Aberta	Aberta	0:02:41		
20/05/2003 20:30:04	3	Aberta	Fechada	0:00:22		SIM
20/05/2003 20:30:26	3	Fechada	Fechada		0:03:04	
20/05/2003 20:30:28	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
??		Alteração de hora: 20/05/2003 20:30:39				
20/05/2003 20:30:44	3	Aberta	Aberta	0:00:28		
20/05/2003 20:31:12	3	Aberta	Fechada	0:00:16		SIM

(89)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0344
Fis Nº _____
3662



DE:SBM/GERAD/MA
AO:AC/PINHEIRO/MA
PIB - 66023656
REG.: 34276825-6



88

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0345

Fis. Nº

3602

Doc.

DA: COMAM LTDA		DATA : 20/05/2003	HORÁRIO : 11:00
AGÊNCIA : AC. CURURUPU		ESTADO: MARANHÃO	UF : MA
GERENTE / RESPONSÁVEL: NELSON CHAVES			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 860 Km IDA E VOLTA			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO : 12/05/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :			
DESCARREGAMENTO DA BATERIA			
RELATÓRIO DE VISITA :			
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos (02) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS :			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA :		Assinatura CORREIOS:	

(87)



DA: COMAM

PARA: AG. CURURUPU-MA

At.: Sr. NELSON CHAVES - Gerente

000112

Ref.: Assistência Técnica

Entramos em contato via telefone, com o Sr. Nelson, no dia 14/05/2003, interpellando o mesmo, para que viesse verificar os problemas com seu cofre, ajudando-nos assim a adiantar o serviço na região de maranhão, e o mesmo não se opôs, só pediu para que nós fossemos a ele até 6ª feira para que nos esperasse. No dia 15/05/2003, fomos para o mesmo para sabermos qual era o problema que havia com o cofre, visto que se tratava de um interior com +/- 550 Km de distância, e a maioria dos problemas existentes até aquele momento, era devido à falta de informação aos usuários, não sendo necessária a troca de pilhas, visto que por quais já havíamos passado, só que nos deparamos com um Sr. JOÃO PINTO, que dizia que era "INSPECTOR" o qual solicitou que a Agência nos recebesse no Sábado, e o mesmo nos disse que não podia, pois estava dentro de sua autoridade dentro do Correio, não precisando o cofre, visto que o mesmo que era "INSPECTOR", solicitei a ele que se portasse por telefone o defeito do referido cofre, pois o mesmo me disse "não sei", portanto, esta que partindo de um inspetor, acho eu que teria obrigação de me dar outra resposta, menos esta, insistindo com ele, foi bem claro em falar que só na 2ª feira.

Aguardei até 2ª feira em São Luiz, pegamos a estrada e chegamos às 13:00 horas do dia 20/05/2003, fomos recebidos pelo Sr. Nelson, Gerente desta Agência, o qual nos relatou que o cofre chegou em sua Agência, com as portas abertas, prática esta não aconselhada, pois por exigência do Correio, nos solicitou uma fechadura programada para permanecer aberta por apenas 02 (dois) minutos, e conforme constamos pela leitura, a mesma permaneceu por 62 horas abertas, desgastando assim suas pilhas, conforme consta de nossos arquivos. Fomos informados também pelo Sr. Nelson, que o cofre chegou à sua Agência, por um caminhão, sendo o mesmo, deitado e rolado/empurrado até sua tesouraria, arrebatando também fios e tomadas de leitura, os quais fizemos a substituição.

Informamos ao Sr. Gerente, sobre o uso do cabo de enxerto com bateria tipo Alcalina 9W, e sua substituição ao se dar a abertura do cofre, substituindo por pilhas Alcalinas tipo C, efetuamos a abertura do mesmo, sendo assistido pelo Sr. Gerente.

Sendo só para o momento.



CURURUPU, MA 20/05/2003

Nelson Chaves
Gerente da Ag. Banco Postal
Cururu/MA
Mat. 4375-802-3

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis 0347
3662

Todos os usuários.
AG. CURURUPU - MA

000113

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 20/05/2003 10:56:16

Fechadura: 17/05/2003 16:51:04

Arquivo: C:\correio\AG. CURURUPU - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
3/03/2003 13:48:53	0	Fechada	Fechada		0:11:59	
3/03/2003 13:52:05	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
3/03/2003 13:52:09	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
3/03/2003 14:15:41	0	Fechada	Aberta	4:10:09		SIM
3/03/2003 18:25:50	0	Fechada	Fechada		4:10:09	
3/03/2003 18:26:55	0	Fechada	Aberta	3:10:13		SIM
3/03/2003 21:37:08	0	Fechada	Fechada		3:10:13	
3/03/2003 21:52:22	3	Fechada	Aberta	0:00:19		
3/03/2003 21:52:41	3	Fechada	Fechada		0:00:19	
3/03/2003 23:13:58	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
3/03/2003 23:14:01	3	Aberta	Aberta	16:22:23		SIM
4/03/2003 15:36:24	3	Fechada	Aberta	0:29:44		SIM
6/03/2003 16:05:20	3	Aberta	Aberta	0:00:44		
6/03/2003 16:06:04	3	Fechada	Aberta	12:27:43		SIM
1/04/2003 04:31:47	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
1/04/2003 04:31:47	3	Aberta	Fechada	11:03:47		SIM
3/04/2003 15:30:46		Retorno de alimentação				
3/05/2003 01:46:40		Retorno de alimentação				
3/05/2003 01:47:50	1	Fechada	Fechada		50:53:04	
3/05/2003 01:47:51	1	Aberta	Fechada	0:06:28		SIM

(85)



Todos os usuários.
AG. CURURUPU - MA

000114

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 20/05/2003 10:56:16
Fechadura: 17/05/2003 16:51:04

Arquivo: C:\correio\AG. CURURUPU - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
3/05/2003 01:54:19	1	Fechada	Fechada		0:06:28	
3/05/2003 01:54:26	1	Aberta	Fechada	0:05:04		SIM
3/05/2003 01:59:30	1	Fechada	Fechada		0:05:04	
3/05/2003 01:59:33	1	Aberta	Fechada	0:04:22		SIM
3/05/2003 02:03:55		Retorno de alimentação				
3/05/2003 02:18:08	1	Fechada	Fechada		0:18:35	
3/05/2003 02:18:13	1	Aberta	Fechada	0:06:27		SIM
3/05/2003 02:24:40	1	Fechada	Fechada		0:06:27	
3/05/2003 02:24:43	1	Aberta	Fechada	0:15:15		SIM
3/05/2003 02:39:58	1	Fechada	Fechada		0:15:15	
3/05/2003 02:40:04	1	Aberta	Fechada	0:19:40		SIM
3/05/2003 02:59:44		Retorno de alimentação				
3/05/2003 04:16:56		Retorno de alimentação				
3/05/2003 04:32:59		Retorno de alimentação				
3/05/2003 04:59:15		Retorno de alimentação				
7/05/2003 16:51:07		Alteração de hora: 20/05/2003 10:56:20				

84



000144

DA: COMAM LTDA	DATA: 19/05/2003	HORÁRIO: 14:00
AGÊNCIA: AC. SANTA RITA	ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO DE A. FONSECA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 158 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 27/ 5/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
MAÇANETA TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (X) - CPU (X) - Tranca (X) - Pack (X) - Te (X)		
Push Button (X) - Cabos (08) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

83

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0350
3062

DA: COMAM

PARA: AG. SANTA RITA - MA

F

ATT.: SRA. MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO FERREIRA

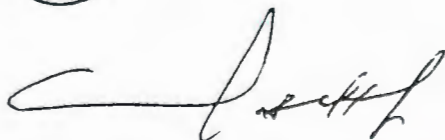
REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA 000145

CHEGAMOS A ESTA AGENCIA EM 19/05/2003

ÀS 14.00 HORAS, CONTATAMOS COM A SRA. GENETE, E A MESMA NOS DISSE QUE O SEU COPE ESTAVA C/O VOLTA UNIDA DURA, FIZEMOS OS DEBIDOS REPAROS, NOTAMOS QUE O SEU COPE ESTAVA COM VARIAS EXCORAÇÕES E RETORNAMOS ALGUMAS LIGAS, POIS FORMOS INFORMADOS QUE O COPE ESTAVA SENDO COLOCADO NAS ATENÇÕES COMENTANDO QUE A FORÇA DO HOMEM, NÃO UTILIZANDO MAQUINARIA PROPRIO, O QUE PODE OCASIONAR VARIOS DANOS, COMO INCORIAÇÕES, DESLOCAMENTO E ALGUM EFRAI PACIENTE, VISTO QUE O SEU PESO É DE APROXIMADAMENTE 750 KG, ACHAMOS POR BEM TAMBEM SUBSTITUIR SEU EQUIPAMENTO ELETRONICO, DADO AS CONDIÇÕES NARRADAS ACIMA, VISTA ISTO QUE MESMO DURANTE NOSSA PRESENÇA TAMBEM APRESENTOU ALGUMA VARIACÃO

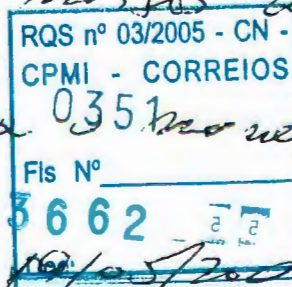
FIZEMOS A TROCA DO RESUMO FIZEMOS ORIENTAÇÕES A SRA. FERREIRA, PRINCIPALMENTE SOBRE A TROCA DAS PILHAS E CARI DE ENXERTO C/ BATERIAS E OS PILHAS ALCALINAS EFETUAMOS A LITURA DO EQUIPAMENTO, QUE ESTÁ ARMAZENADO EM NOSSO ARQUIVO

VB. 82


COMAM

feuto de para 0351 no recet
Fis Nº
3662
Santa Rita: MA - 19/05/2003

Mar do Socorro de A. Ferreira
Chefe AC Santa Rita - ECTMA
Mat. 9 375 400



Todos os usuários.
AG. SANTA RITA-MA

000140

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11
Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/04/2003 17:02:03		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:02:03		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:37:58		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:38:01	0	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
17/04/2003 17:38:07	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
17/05/2003 07:47:55		Retorno de alimentação				
17/05/2003 07:50:24		Retorno de alimentação				
17/05/2003 07:51:06		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
17/05/2003 07:51:14	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 07:51:15	3	Aberta	Fechada	0:02:33		SIM
17/05/2003 07:53:48		Retorno de alimentação				
17/05/2003 07:56:12	3	Aberta	Aberta	0:00:34		
17/05/2003 07:56:46	3	Aberta	Fechada	0:04:50		SIM
17/05/2003 08:01:36		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:02:38	0	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
17/05/2003 08:02:55		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:02:59		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:02:59		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:04:14		Retorno de alimentação				

Página : 1

81

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0352	
Fls Nº	3662
Doc	

Todos os usuários.
AG. SANTA RITA-MA

000147

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11
Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/05/2003 08:04:36			Retorno de alimentação			
17/05/2003 08:04:52			Retorno de alimentação			
17/05/2003 08:05:27	0	Fechada	Fechada		0:02:49	
17/05/2003 08:05:28	0	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
17/05/2003 08:05:37	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
17/05/2003 08:05:39	0	Aberta	Fechada	0:00:58		SIM
17/05/2003 08:06:37			Retorno de alimentação			
17/05/2003 08:10:40			Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)			
17/05/2003 08:10:49	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:10:51	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:10:52	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
17/05/2003 08:11:05	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:11:06	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:11:08	2	Fechada	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:11:08	2	Fechada	Fechada		0:00:03	
17/05/2003 08:11:23	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:11:23	3	Fechada	Aberta	0:00:43		
17/05/2003 08:12:06	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:12:08	3	Fechada	Fechada		0:00:45	
17/05/2003 08:12:17	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:12:18	2	Aberta	Aberta	0:00:01		

(80)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0353
3662 - 22
Doc:

Relatório de Operações - Todos os usuários.

000148

AG. SANTA RITA-MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11

Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/05/2003 08:12:19	2	Fechada	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:12:19	2	Fechada	Fechada		0:00:02	
17/05/2003 08:14:45	1	Troca de senha				
17/05/2003 08:16:09	2	Troca de senha				
17/05/2003 08:17:11	3	Troca de senha				
17/05/2003 08:17:53	2	ERRO de senha				
17/05/2003 08:18:08	1	ERRO de senha				
17/05/2003 08:18:28	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:18:30	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
17/05/2003 08:18:48	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:18:50	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
17/05/2003 08:19:08	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:19:09	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:19:09	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:19:10	2	Fechada	Fechada		0:00:02	
17/05/2003 08:19:37	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:19:38	3	Aberta	Aberta	0:00:02		

75

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0354
Fls Nº
3662
Doc

Todos os usuários.

AG. SANTA RITA-MA

000143

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11

Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/05/2003 08:19:40	3	Fechada	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:19:40	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
17/05/2003 08:20:16	2	ERRO de senha				
17/05/2003 08:20:49	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:20:50	1	Aberta	Aberta	0:00:43		
17/05/2003 08:21:33	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:21:35	0	Fechada	Fechada		0:00:46	
17/05/2003 08:23:55	1	Timer programado: 19/05/2003 08:30:00				
19/05/2003 09:02:34	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/05/2003 09:02:35	1	Aberta	Aberta	0:02:42		
19/05/2003 09:05:17	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
19/05/2003 09:05:31	1	Fechada	Fechada		0:02:57	
19/05/2003 09:07:22	1	Timer programado: 19/05/2003 10:00:00				
19/05/2003 14:15:22	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
19/05/2003 14:15:22	1	Fechada	Aberta	0:03:31		SIM
19/05/2003 14:18:53	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
19/05/2003 14:18:59	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
19/05/2003 14:19:01		Alteração de hora: 19/05/2003 14:19:20				

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0355
 Fls Nº
 3662
 Doc:

Todos os usuários.
AG. SANTA RITA-MA

000150

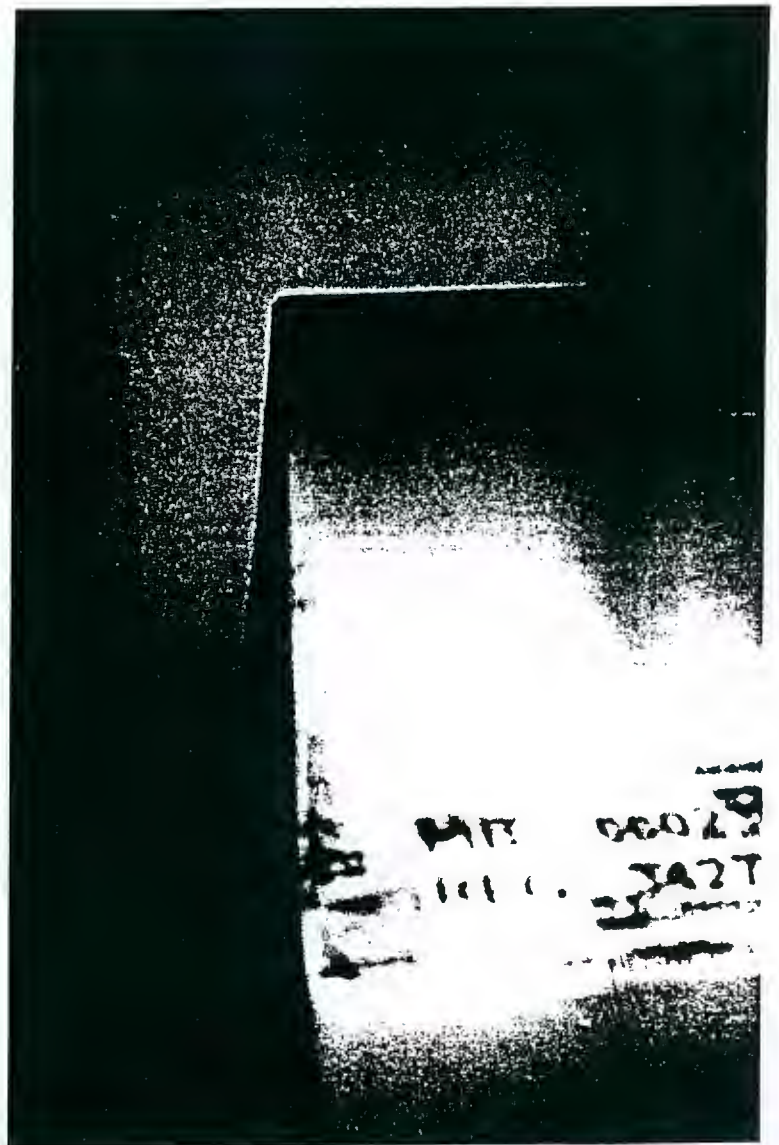
Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11
Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
??				Alteração de hora: 19/05/2003 14:19:20		

(77)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0356	
Fls Nº	3662
Doc:	



76

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0357
Fis Nº 36-62
Doc:

MARANHAS.

DA: COMAM

PARA: AG. MATA ROMA - Sr. Domingos Silva de Almeida

000134

Ref. Assistência Técnica

Fomos solicitados à esta Agência, através do FAX emitido ao nosso escritório em 13/05/2003, fomos recebidos pelos Sr. Domingos - Gerente da Unidade, às 09.45 horas do dia 16/05/2003, o qual nos relatou que o seu cofre nunca tinha sido aberto, pois fazia todos os procedimentos corretamente e o mesmo não o atendia, pois estava com o segredo duro e fixo, não conseguindo com êxito sua abertura.

Efetuamos sua abertura, regularizamos seus equipamentos mecânicos, uma vez que o Eletrônico estava em perfeita ordem, lubrificamos e ajustamos todo o cofre, efetuamos sua leitura, a qual se encontra em nossos arquivos, passamos todas as informações básicas ao Sr. Gerente, dirimindo todas as suas dúvidas, e informando-o da utilização correta do cofre de concreto quando necessário, usando no mesmo sempre bateria Alcalina de 9 W. e quando se der a substituição das 06 unidade de pilas. sempre utilizar, pilas Alcalinas Tipo C.

Sendo só para o momento e concretizando todo o serviço, demos ciência ao mesmo.

Mata Roma - Ma, 16 de maio de 2003.

COMAM -061 9655-7075

Domingos Silva de Almeida
Atendente Comercial L
Chefe A.C. Mata Roma/MA
Mat 8317 450 Fls Nº

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0358
3662

Todos os usuários.
AG. MATA ROMA - MA.

000133

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 16/05/2003 11:15:52

Fechadura: 16/05/2003 11:15:52

Arquivo: C:\correio\AG. MATA ROMA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/03/2003 15:06:36	0	ERRO de senha				
13/03/2003 15:08:18	1	Fechada	Aberta	0:01:20		SIM
13/03/2003 15:09:38	1	Aberta	Aberta	0:03:07		
13/03/2003 15:12:45	1	Fechada	Aberta	0:00:39		
13/03/2003 15:13:24	1	Fechada	Fechada		0:05:06	
13/03/2003 15:16:06	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
13/03/2003 15:16:12	1	Aberta	Aberta	0:00:39		
18/03/2003 14:29:25	0	ERRO de senha				
18/03/2003 14:29:36	0	ERRO de senha				
18/03/2003 14:29:54	0	ERRO de senha				
03/04/2003 11:30:17	1	ERRO de senha				
04/04/2003 06:45:19	1	Timer programado: 04/04/2003 07:40:00				
05/04/2003 06:38:19	1	Timer programado: 07/04/2003 07:00:00				
08/04/2003 18:30:54	1	Troca de senha				
08/04/2003 18:31:37	1	Timer programado: 09/04/2003 08:00:00				

Página :

34

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0359
Fls. Nº 3662
Doc:

Todos os usuários.
AG. MATA ROMA - MA.

000134

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 16/05/2003 11:15:52

Fechadura: 16/05/2003 11:15:52

Arquivo: C:\correio\AG MATA ROMA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/04/2003 18:05:55	1			Timer programado: 10/04/2003 08:00:00		
15/04/2003 16:56:49	1			Timer programado: 16/04/2003 08:00:00		
16/04/2003 17:58:08	1			Timer programado: 17/04/2003 08:00:00		
17/04/2003 13:30:10	1			ERRO de senha		
17/04/2003 13:30:42	1			Timer programado: 22/04/2003 08:00:00		
22/04/2003 18:06:36	1			Timer programado: 23/04/2003 08:00:00		
24/04/2003 17:48:35	1			Timer programado: 25/04/2003 08:00:00		
25/04/2003 18:03:17	1			Timer programado: 28/04/2003 08:00:00		
28/04/2003 18:03:54	1			Timer programado: 29/04/2003 08:00:00		
30/04/2003 17:25:13	1			Timer programado: 02/05/2003 08:00:00		
02/05/2003 18:01:02	1			Timer programado: 05/05/2003 08:00:00		
05/05/2003 18:16:20	1			Timer programado: 06/05/2003 08:00:00		
06/05/2003 18:10:40	1			Timer programado: 07/05/2003 08:00:00		

Página : 10

73

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0360
Fls Nº
3662 - 2

Todos os usuários.
AG. MATA ROMA - MA.

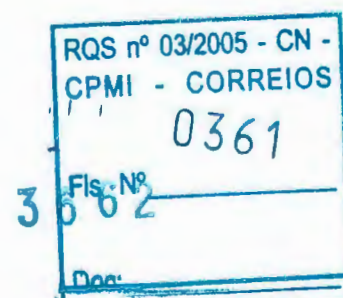
000135

Aquisição (Data/Hora):
SMCwn: 16/05/2003 11:15:52
Fechadura: 16/05/2003 11:15:52

Arquivo: C:\correio\AG. MATA ROMA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 10:49:51	3	Aberta	Fechada	0:02:29		SIM
16/05/2003 10:52:20		Retorno de alimentação				
16/05/2003 10:52:29		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
16/05/2003 10:52:40	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 10:52:42	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
16/05/2003 10:52:52	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 10:52:54	3	Aberta	Fechada	0:03:01		SIM
16/05/2003 10:55:55	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/05/2003 10:56:03	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
16/05/2003 10:56:09	1	ERRO de senha				
16/05/2003 10:56:17	1	ERRO de senha				
16/05/2003 10:56:42	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
16/05/2003 10:56:47	3	Aberta	Fechada	0:18:41		SIM
??		Alteração de hora: 16/05/2003 11:15:28				
16/05/2003 11:15:59	0	Fechada	Fechada		-	
16/05/2003 11:16:07	0	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
16/05/2003 11:16:07	0	Aberta	Fechada	0:02:22		SIM
16/05/2003 11:18:29		Retorno de alimentação				
16/05/2003 11:19:11		Retorno de alimentação				

72



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.903.281/0001-05

CE/DF: 07.426.544/0001-73

Empresa de Manufatura e Comércio de Produtos em Plástico
Atividade: Comércio Atacadista de Plástico, Borracha e Couro
Endereço: Alameda da Liberdade, 111 - Jd. Santa Helena - Fortaleza - CE

000093

DA: COMAM LTDA	DATA: 15/07/03	HORARIO: 09:00
AGÊNCIA: TRAIRI	ESTADO: CE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA LUCIMAR BARBOSA		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 3120 km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

☐ COFRE NÃO ABRE

RELATÓRIO DE VISITA:

O COFRE FOI TODO REVISADO E ENTREGUE A SR. GERENTE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () - junidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS:

Garantia ~~SEM~~ S/N

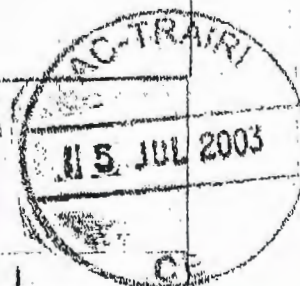
Carimbo COMAM LTDA:

Assinatura COMAM LTDA:

Carimbo CORREIOS / Telefone

Maria Lucimar Barbosa
Atendente Comercial-1
Mat. 8.177.065-2
CE/AC-TRAIRI

Assinatura CORREIOS:



71

COFRE Nº 670

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. São Marino - CEP: 10.390-018 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4595

HORARIO DE SAÍDA
12:00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0362
Fis Nº
3662222
Doc:

000099

DA: COMAM LTDA	DATA: 15/05/2003	HORÁRIO:
AGÊNCIA: AC. BACURI	ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL:		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
RELATÓRIO DE VISITA:		
PROBLEMA DO COFRE FOI RESOLVIDO POR TELEFONE.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
Garantia (SIM) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

70

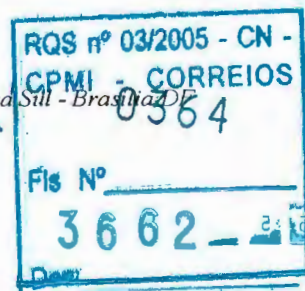
SEPS EQ 70 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0363
Doc 3662

DA: COMAM LTDA	DATA: 21/05/2003	HORÁRIO:
AGÊNCIA: AC. BARÃO DE GRAJAÚ	ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL:		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
RELATÓRIO DE VISITA:		
PROBLEMA RESOLVIDO POR TELEFONE.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
Garantia (SIM) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

69

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078. São Luís - Brasil
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



DA: COMAM

PARA: AGÊNCIA DE ARAUCIABA - CE

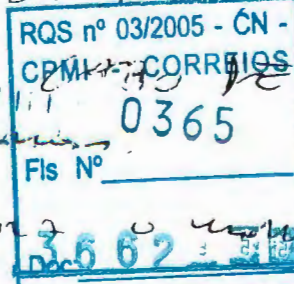
SR.: FRANCISCO MARCOS COSTA
GARANTIZ

000045

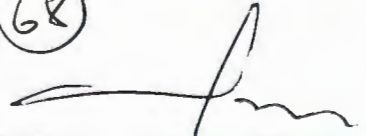
REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA

ÀS 11:00 horas do dia 13/05/2003, CONTATAMOS O SR. GENESE, O QUAL NOS ALEGOU QUE EXISTIAM ALGUMAS RECLAMAÇÕES DO PAINEL C/ DIFICULDADE NO SEU USO, E O QUAL INDICAVA TAMBÉM QUE UM DOS COMPONENTES ESTAVA C/ DEFÉITO, fizemos a troca DE TODA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICA, fazendo VÁRIOS TESTES, e após leitura efetuada, PASSAMOS ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE, COMO NÃO DEIXAR PORTAS ABERTAS P/ MAIS DE 2 (DOIS) MINUTOS E USO SEMPRE DE PILHAS TIPO ALCAVITAS, quando se der sua substituição, também orientamos sobre o uso do EXISTENTE C/ BATERIA 9W TIPO ALCAVITAS SENDO DO TIPO 3.6 62 3.6



(68)


COMAM

ARAUCIABA CE - 13/05/
Francisco Marcos Costa Garantizado
W. A. Costa

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 13/05/2003****Todos os usuários.****000040****AG. ARACOIABA CE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 13/05/2003 11:45:05

Fechadura: 13/05/2003 11:45:06

Arquivo: C:\correio\AG. ARACOIABA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/05/2003 11:10:32	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
13/05/2003 11:10:35	1	Aberta	Fechada	0:00:16		SIM
13/05/2003 11:10:51	1	Fechada	Fechada		0:00:58	-
13/05/2003 11:11:00	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
13/05/2003 11:11:02	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
13/05/2003 11:11:06	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
13/05/2003 11:11:07	3	Fechada	Fechada		0:00:07	
13/05/2003 11:11:10	3	Aberta	Fechada	0:06:33		SIM
13/05/2003 11:17:43	3	Fechada	Fechada		0:06:33	
13/05/2003 11:17:45	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
13/05/2003 11:17:54	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/05/2003 11:17:54	3	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
13/05/2003 11:17:59	3	Fechada	Fechada		0:00:14	
13/05/2003 11:33:43		Retomo de alimentação				
13/05/2003 11:34:08	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 11:34:09	1	Aberta	Fechada	0:03:07		SIM
13/05/2003 11:37:16	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
13/05/2003 11:37:19	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
13/05/2003 11:37:27	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
13/05/2003 11:37:30	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 11:37:32	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 11:37:33	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 11:37:35	1	Aberta	Aberta	0:00:07		

67

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Página : 3

Fls Nº 366

3662

Doc

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 13/05/2003****Todos os usuários.****AG. ARACOIABA CE**

00004?

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 13/05/2003 11:45:05

Fechadura: 13/05/2003 11:45:06

Arquivo: C:\correio\AG. ARACOIABA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/05/2003 11:37:42	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
13/05/2003 11:37:44	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
13/05/2003 11:37:54	3	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
??		Alteração de hora: 13/05/2003 11:37:58				
13/05/2003 11:38:06	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/05/2003 11:38:06	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 11:38:08	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
13/05/2003 11:38:08	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
13/05/2003 11:38:30	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 11:38:31	3	Aberta	Aberta	0:00:20		
13/05/2003 11:38:51	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 11:38:52	0	Fechada	Fechada		0:00:22	
13/05/2003 11:38:52	0	Fechada	Fechada		-	
13/05/2003 11:40:59	3	Aberta	Aberta	0:00:04		

(66)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página
Fis Nº 0367
3662-317

DA: COMAM LTDA		DATA : 12/05/2003	HORÁRIO : 08:30
AGÊNCIA : AC. CASCAVEL		ESTADO:CEARÁ	UF : CE
GERENTE / RESPONSÁVEL:FRANCISCO VALDECIR P. FERNANDES			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 118 Km IDA E VOLTA			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :04/04/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :			
SISTEMA APAGADO NÃO ACEITA COMANDO			
RELATÓRIO DE VISITA :			
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS :			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA :		Assinatura CORREIOS:	

65

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0368	
Fls Nº	
Doc	3662

PARA: AG CASCAVEL - CE

SR. FRANCISCO VALDECIR PEREIRA FERNANDES

000043

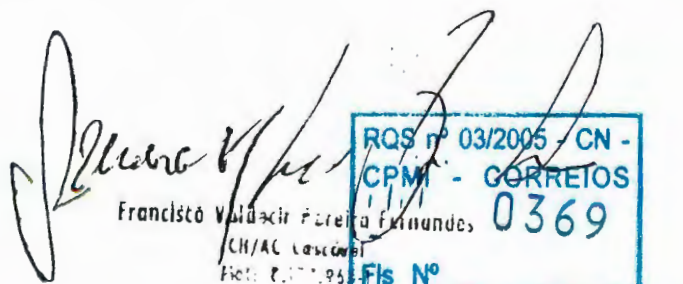
REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA EM 12/05/2003 ÀS 8:30 HORAS, CONTATAMOS A AGÊNCIA, A PESSOA DO SR. VALDECIR, E SEPARAMOS O/O COPE DA AGÊNCIA ABERTO, E CONSTATAMOS APÓS LEITURA DO INSTRUMENTO, QUE PARA SER REPARADO ABERTO P/ 63 HORAS, EVENTO ESTE QUE FUE VEM RECARREGAR AS PILHAS, CAUSANDO O MAL FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, APÓS A TROCA DAS PILHAS, ORIENTAMOS O SR. GERENTE PARA OS PROCEDIMENTOS NORMAIS, SOBRE O USO DE PILHAS E BATERIAS P/ ENXERTO DO TIPO ALCAI E O MESMO FEZ A VOLTADA PARA SANAR TODA A DÚVIDA.

(64)

CASCAVEL - CE. 12/05/2003


Comandante


Francisco Valdecir Pereira Fernandes
CH/AC Cascavel
Ficha 2.077.958
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0369
Fis Nº
3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 17:00:10

Fechadura # 00000002F563

Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003

Todos os usuários.

000050

AG. CASCAVEL CE.

Aquisição (Data/Hora):

SMCwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/03/2003 13:23:51						Retorno de alimentação
10/03/2003 13:33:22						Retorno de alimentação
10/03/2003 13:43:45						Retorno de alimentação
10/03/2003 13:43:45						Retorno de alimentação
10/03/2003 14:50:06						Retorno de alimentação
10/03/2003 14:50:07						Retorno de alimentação
10/03/2003 19:30:16						Retorno de alimentação
10/03/2003 19:30:16						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:14:55						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:14:55						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:23:35						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:23:35						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:23:35						Retorno de alimentação
10/03/2003 22:32:18						Retorno de alimentação
10/03/2003 22:34:54						Retorno de alimentação
10/03/2003 22:34:54						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:05:52						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:44:59						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:20						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
03/04/2003 10:04:08						Retorno de alimentação
03/04/2003 10:04:47	1	Aberta	Aberta	0:01:19		
03/04/2003 10:06:06	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

63

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0378105
Página : 58
Fis Nº
3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 17:00:10

Fechadura # 00000002F563

Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003

Todos os usuários.

000051

AG. CASCAVEL CE.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/04/2003 10:06:09	1	Fechada	Fechada		63:39:49	
03/04/2003 10:06:22		Retorno de alimentação				
03/04/2003 10:06:42	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/04/2003 10:06:42	2	Fechada	Aberta	0:00:08		
03/04/2003 10:06:50	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/04/2003 10:06:53	2	Aberta	Aberta	0:01:19		
03/04/2003 10:08:12	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/04/2003 10:08:14	0	Fechada	Fechada		0:01:32	
12/05/2003 09:00:23		Retorno de alimentação				
12/05/2003 09:00:41		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
12/05/2003 09:02:02		Retorno de alimentação				
12/05/2003 09:02:26	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
12/05/2003 09:02:28	3	Aberta	Fechada	0:10:00		SIM
??		Alteração de hora: 12/05/2003 09:12:28				
12/05/2003 09:12:56	3	Aberta	Aberta	0:00:09		
12/05/2003 09:13:05	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
12/05/2003 09:13:20	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
12/05/2003 09:13:22	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/05/2003 09:13:23	3	Fechada	Fechada		0:00:27	
12/05/2003 09:14:00	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/05/2003 09:14:01	3	Aberta	Aberta	0:00:29		

(62)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página :
0371
Fls Nº
3662
Data:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003****Todos os usuários.****AG. CASCAVEL CE.**

000052

Aquisição (Data/Hora):

SMCwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/05/2003 09:14:30						

Retorno de alimentação

(61)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - - CORREIOS	
Fls Nº	Página 0372
3662	
Don:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 12/05/2003	HORÁRIO: 16:15
AGÊNCIA: AC. HORIZONTE	ESTADO: CEARÁ	UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: GILVAN MEDEIROS NETO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 90 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 04/04/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PORTA TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS: VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	



DA: COMAM

PARA: AG. HORIZONTE - CE

000057

JR. GILVAN MEDEIROS LOPES

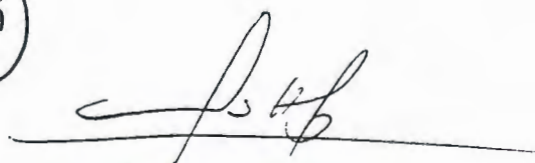
REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ATÉGUAMOS A ESTA AGÊNCIA
por volta de 16:15 horas, DO DIA 12/05.
Contatamos o Sr. GENÉTE, o mesmo no
PARATOU pois NÃO HAVIA AINDA ABERTO O
COPRE, TETAMOS O MESMO, AGUARDAMOS
OS DADOS NÓS EXISTENTES E DEU-MOS A
EXPLICAÇÃO NECESSÁRIA AO Sr. GENÉTE, NÃO
TENHO POR SER FEITO NADA NO POTENCIAL DO
COPRE.

Seu mais para o momento

Horizonte 12/05/2003

(59)


COMAM

Gilvan M. Lopes
Mat. 8838710-7
CHAC/HORIZONTE/CE

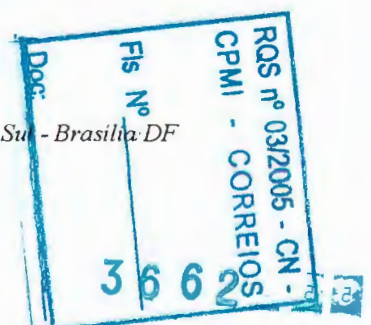
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
0374
Fls Nº
3662 - 22
Doc

000086

DA: COMAM LTDA	DATA: 12/05/2003	HORÁRIO: 11:30
AGÊNCIA: AC. RUSSAS	ESTADO: CEARÁ	UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA DEUSINHA CHAVES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 332 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 04/04/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
SISTEMA INOPERANTE		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0375 Fis Nº
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	Doc: 3662

58

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília-DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



DA: COMAM

PARA: AG. Russas - CE

SRA. Maria Deusimara Oliveira

000087

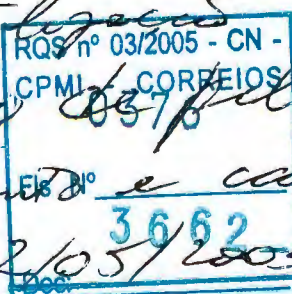


REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA AS 11:30 horas do dia 12/05/2003, deparamos com o cofre aberto e com pilhas totalmente descarregadas, segundo a funcionária substituta, não foram repassadas instruções alguma sobre o funcionamento do referido cofre e foi alegado que o mesmo foi enviado de que foi estávamos dizendo na agência e trocado, constatamos através de leitura do CPU, que o cofre permanece aberto por mais de dois minutos, ocasionando tais problemas, prática esta não permitida pelo Correio. Instruimos a Sra. Deusimara.

(57) Sr. José Anderson, quanto a utilização correta do mesmo, inclusive uso de pilhas e baterias Alcalinas, no equipamento e cuidado de anexado

Russas, Ce - 12/05/2003

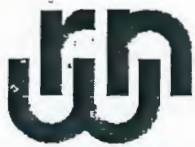


Ass: [Signature]

[Signature]

848243-8

31736166



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 16:46:10

Fechadura # 000000029A71

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 12/05/2003

Todos os usuários.

000083

AG. RUSSAS CE KIT NOVO

Aquisição (Data/Hora):

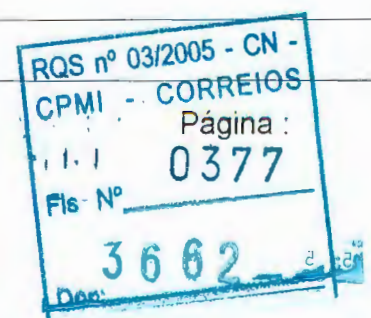
SMCrwn: 12/05/2003 14:22:42

Fechadura: 12/05/2003 14:24:54

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE KIT NOVO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/04/2003 16:27:06				Retorno de alimentação		
17/04/2003 16:27:07				Retorno de alimentação		
17/04/2003 17:48:11				Retorno de alimentação		
17/04/2003 17:48:13	0	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
17/04/2003 17:48:25				Alteração de hora: 17/04/2003 17:52:01		
06/05/2003 23:59:39				Retorno de alimentação		
06/05/2003 23:59:55	0	Aberta	Fechada	0:01:20		SIM
07/05/2003 00:01:15				Retorno de alimentação		
07/05/2003 00:01:53				Retorno de alimentação		
12/05/2003 14:21:56				Retorno de alimentação		
12/05/2003 14:22:21				Retorno de alimentação		
12/05/2003 14:22:30				Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)		
12/05/2003 14:22:38	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
12/05/2003 14:22:39	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
??				Alteração de hora: 12/05/2003 14:22:47		
??				Alteração de hora: 12/05/2003 14:22:47		
12/05/2003 14:22:52	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
12/05/2003 14:22:53	3	Aberta	Fechada	0:00:24		SIM

56





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 12/05/2003

Todos os usuários.

000080

AG. RUSSAS CE KIT NOVO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 12/05/2003 14:22:42

Fechadura: 12/05/2003 14:24:54

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE KIT NOVO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/05/2003 14:23:17	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
12/05/2003 14:23:17	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
12/05/2003 14:23:32	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
12/05/2003 14:23:33	3	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
12/05/2003 14:23:46	2	Aberta	Aberta	0:01:12		

5)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 0378
Fls. Nº 3662 - 2
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 13/05/2003****Todos os usuários.**

000090

AG. RUSSAS CE**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 13/05/2003 08:15:19

Fechadura: 13/05/2003 08:15:20

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/05/2003 07:38:04	3	Aberta	Fechada	0:01:04		SIM
13/05/2003 07:39:08	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 07:39:09	3	Aberta	Fechada	0:00:45		SIM
13/05/2003 07:39:54		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				-
13/05/2003 07:41:51		Alteração de hora: 13/05/2003 07:42:07				
13/05/2003 07:42:20	3	Fechada	Fechada		-	
13/05/2003 07:42:36	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 07:42:38	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
13/05/2003 07:42:44	3	Aberta	Fechada	0:21:38		SIM
13/05/2003 08:04:22		Retorno de alimentação				
13/05/2003 08:05:18	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:05:19	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
13/05/2003 08:05:27	2	ERRO de senha				
13/05/2003 08:05:33	2	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
13/05/2003 08:05:37	3	ERRO de senha				
13/05/2003 08:08:06	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:08:07	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
13/05/2003 08:08:15		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				

54

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0379
Fls Nº
3662
Doc



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 16:49:29

Fechadura # 00000002BF33

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 13/05/2003

Todos os usuários.

000091

AG. RUSSAS CE

Aquisição (Data/Hora):

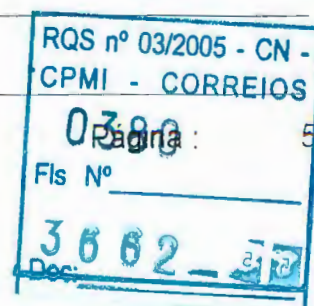
SMCrwn: 13/05/2003 08:15:19

Fechadura: 13/05/2003 08:15:20

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/05/2003 08:08:24	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:08:25	3	Aberta	Fechada	0:00:18		SIM
13/05/2003 08:08:43	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/05/2003 08:08:43	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
13/05/2003 08:08:51	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:08:52	3	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
13/05/2003 08:09:09	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:09:10	2	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
13/05/2003 08:09:23	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:09:24	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
13/05/2003 08:09:33	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:09:34	3	Aberta	Fechada	0:00:29		SIM
13/05/2003 08:10:03	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:10:04	3	Aberta	Fechada	0:00:27		SIM
13/05/2003 08:10:31	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:10:32	3	Aberta	Fechada	0:00:07		SIM
13/05/2003 08:10:39	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:10:40	2	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
13/05/2003 08:10:46	1	Fechada	Fechada		0:02:22	
13/05/2003 08:10:47	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
13/05/2003 08:10:47	2	Fechada	Fechada		-	
13/05/2003 08:10:48	2	Aberta	Fechada	0:01:46		SIM
13/05/2003 08:12:34	3	Aberta	Aberta	0:00:16		
13/05/2003 08:12:50			Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)			

53



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 13/05/2003****Todos os usuários.**

000092

AG. RUSSAS CE**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 13/05/2003 08:15:19

Fechadura: 13/05/2003 08:15:20

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/05/2003 08:12:53	3	Aberta	Fechada	0:00:07		SIM
13/05/2003 08:13:00	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 08:13:02	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
13/05/2003 08:13:10	3	Aberta	Aberta	0:00:01		-
13/05/2003 08:13:11	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
13/05/2003 08:13:26	2	Aberta	Aberta	0:00:25		
13/05/2003 08:13:51	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 08:13:53	0	Fechada	Fechada		0:01:00	
13/05/2003 08:13:53	0	Fechada	Fechada		-	

(52)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - COBREIOS
Página :
Fls Nº
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.281/0001-05

CEP: 07.425.631-0173

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Atividades: Comércio Atacadista de Produtos de Manufatura
Linha de Produtos: Manufaturados de Manufatura

000152

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/07/03	HORARIO: 09:00
PARA: GOIANA	ESTADO: PE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: RLOVIA PRO COPIA DA SANTOS FILHO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 65 KM		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
COFRE NÃO ABRIA		
RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:		
- O DR. GERENTE NÃO TINHA RECEBIDO PARA OPERAR O COFRE CORRETAMENTE. - MÃO USO PROVIMENTO DE FALTA DE INSTRUÇÕES, CAUSOU DANOS NA CHAVE E DANIFICOU A FECHADURA, POR TER TIRADO A CHAVE NA POSIÇÃO ERRADA FORÇANDO A CHAVE E QUEBRANDO A FECHADURA. - FOI SUBSTITUIDA A FECHADURA E FEITA ADEQUADA CORREÇÃO. - TIVEMOS QUE DAR INSTRUÇÕES PARA OPERAR O COFRE - OBS. DEIXAMOS O COFRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE US.		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / GOIANA	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIO: JOSÉ CARLOS P. da S. Nat. B.504.102-2	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "B" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

51

COFRE N.º 526

HORARIO de saída:

13:10

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 000
5002-10
Doc.



Sistema de Monitoramento Constante ®

000153

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/07/2003

Todos os usuários.

AC GOIANA P.E COFRE N-526.

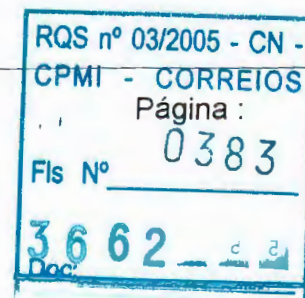
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/07/2003 12:38:5

Fechadura: 10/07/2003 12:40:30

Arquivo: A:\AC GOIANA P.E COFRE N-526.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/05/2003 16:52:05	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
06/05/2003 16:52:06	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
06/05/2003 17:57:43	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
06/05/2003 17:57:43	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
7/05/2003 08:56:47	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 08:56:47	2	Fechada	Aberta	0:00:12		
07/05/2003 08:56:59	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/05/2003 08:57:00	0	Fechada	Fechada		0:00:13	
07/05/2003 09:12:12	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 09:12:12	2	Fechada	Aberta	0:00:07		
07/05/2003 09:12:19	2	Fechada	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 09:12:19	2	Fechada	Fechada		0:00:07	
10/07/2003 11:03:08	3	Aberta	Fechada	0:09:37		SIM
10/07/2003 11:12:45	3	Fechada	Fechada		0:09:37	
10/07/2003 11:12:49	3	Aberta	Fechada	0:01:28		SIM
10/07/2003 11:14:17		Retorno de alimentação				
10/07/2003 11:23:39		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
10/07/2003 11:24:11	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:24:12	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
10/07/2003 11:24:23	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:24:24	3	Aberta	Fechada	0:01:44		SIM
10/07/2003 11:26:08	3	Aberta	Aberta	0:00:04		





Impresso em: 14/07/2003 10:39:1

Fechadura # 00000005E5DE

Sistema de Monitoramento Constante ®

000154

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/07/2003

Todos os usuários.

AC GOIANA P.E COFRE N-526.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/07/2003 12:38:5

Fechadura: 10/07/2003 12:40:3

Arquivo: A:\AC GOIANA P.E COFRE N-526.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/07/2003 11:26:12	3	Aberta	Fechada	0:00:58		SIM
10/07/2003 11:27:10	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:27:11	3	Aberta	Fechada	0:00:50		SIM
10/07/2003 11:28:01	3	Aberta	Aberta	0:01:36		
10/07/2003 11:29:37	3	Aberta	Fechada	0:00:34		SIM
0/07/2003 11:30:11	3	Aberta	Aberta	0:03:59		
10/07/2003 11:34:10	3	Aberta	Fechada	0:18:05		SIM
10/07/2003 11:52:15	3	Aberta	Aberta	0:00:16		
10/07/2003 11:52:31	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:52:32	3	Fechada	Fechada		0:28:21	
10/07/2003 11:52:42	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 11:52:42	3	Fechada	Aberta	0:03:38		SIM
10/07/2003 11:56:20	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/07/2003 11:56:22	3	Fechada	Fechada		0:03:40	
10/07/2003 11:57:02	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 11:57:02	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/07/2003 11:57:04	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:57:05	2	Fechada	Fechada		0:00:03	
10/07/2003 12:01:33	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 12:01:33	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
10/07/2003 12:01:37	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 12:01:38	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
10/07/2003 12:02:44	3	Fechada	Aberta	0:00:01		

48

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0384	
Fls Nº	Página :
3602 - 2	
Doc	



Impresso em: 14/07/2003 10:39:1

Fechadura # 00000005E5DE

Sistema de Monitoramento Constante ®

000155

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/07/2003**Todos os usuários.****AC GOIANA P.E COFRE N-526.****Aquisição (Data/Hora):**

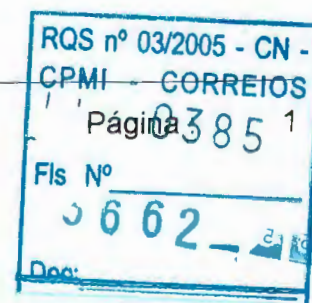
SMCrwn: 10/07/2003 12:38:54

Fechadura: 10/07/2003 12:40:36

Arquivo: A:\AC GOIANA P.E COFRE N-526.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/07/2003 12:02:45	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
10/07/2003 12:02:49	3	Aberta	Fechada	0:01:20		SIM
10/07/2003 12:04:09	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
10/07/2003 12:04:16	1	Fechada	Aberta	0:00:46		
10/07/2003 12:05:02	1	Fechada	Fechada		0:02:18	
10/07/2003 12:05:43	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 12:05:43	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/07/2003 12:05:45	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 12:05:46	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
10/07/2003 12:06:47	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 12:06:48	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 12:06:48	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 12:06:49	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
10/07/2003 12:06:59	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 12:07:00	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 12:07:00	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 12:07:01	2	Fechada	Fechada		0:00:02	
10/07/2003 12:07:46	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 12:07:46	1	Fechada	Aberta	0:03:19		SIM
10/07/2003 12:11:05	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 12:11:06	1	Fechada	Fechada		0:03:20	

48





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 14/07/2003 10:39:1

Fechadura # 00000005E5DE

000156

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/07/2003

Todos os usuários.

AC GOIANA P.E COFRE N-526.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/07/2003 12:38:5

Fechadura: 10/07/2003 12:40:3

Arquivo: A:\AC GOIANA P.E COFRE N-526.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/07/2003 12:11:06	1	Fechada	Fechada		-	

42

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Página 0306
Fls Nº
3662

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-08

CEP: 07.428.933/001-73

000157

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/07/03	HORARIO: 14:00
AGENCIA: MACAPARA	ESTADO: PE	UF:
GERENTE / RESPONSÁVEL:	180 KM de RECIFE	
DISTANCIA DE BRASÍLIA:	GILBERTO 20 PIS DE UIMA	
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

O COFRE CHEGOU FUNCIONANDO E DEPOIS DE TRES DIAS O COFRE APAGOU O PAINEL

RELATÓRIO DE VISITA :

- O DR. GERENTE NÃO TINHA RECEBIDO ENSTRUÇÃO PARA OPERAR O COFRE.

O COFRE TINHA PEQUENOS ARRANHOS NAS LATERAIS

FOI FEITA A TROCA DAS PILHAS

O COFRE FOI TODO REVISADO PORÉM ESTA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO

TIVEMOS QUE DAR ENSTRUÇÕES PARA QUE O GERENTE OPERE CORRETAMENTE

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack ☒ - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ☒
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS :

Garantia (Sim) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIOS / Telefone

10 JUL 2003

Assinatura COMAM LTDA:

Assinatura CORREIOS
 Lopo de Lima
 Matr. 8.883.448-7
 APC-12

HORARIO DE SAIDA 17:10

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino 4 CEP: 70.390-078 Ass Sul - Brasília/DF
 Telefones: (01) 242-6148 Fax: (01) 242-4393

POS 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0387

3662

Doc



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação de 10/07/2003

000153

Todos os usuários.

AC MACAPARANA P.E

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/07/2003 15:51:10

Fechadura: 11/02/1970 13:49:10

Arquivo: A:\AC MACAPARANA P.E.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
??				Alteração de hora: 10/07/2003 15:51:13		
10/07/2003 15:53:15	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
10/07/2003 15:53:26	2	Aberta	Aberta	0:00:04		-
10/07/2003 15:53:30	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 15:53:31	2	Fechada	Fechada		0:00:16	
10/07/2003 15:53:31	2	Fechada	Fechada		-	

45

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página:
Fls Nº 0388
3662 - 36
Data:

000093

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/05/2003	HORÁRIO: 07:00
AGÊNCIA: AC. SANTANA DO CARIRI	ESTADO: CEARA	UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOÃO LOPES DA CRUZ		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1136 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 04/04/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
SISTEMA INOPERANTE		
RELATÓRIO DE VISITA:		
Conforme relatório em anexo.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (x)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

44

SEPS EQ 707 307 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595





DAI COMAN

PARA AGÊNCIA SANTANA DO CARIRI - CC

000094

SR João Lopes da Cruz.

REF: Visita Técnica

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA, ÀS 7:00.

Do dia 10/05/2003, ENCONTAMOS O COFRE ABERTO, EQUIPAMENTE COM PILHAS DESCARREGADAS, PROCEDIMOS ENTÃO NAS INSTRUÇÕES DOS CORREIOS, E TAMBÉM NAS FOLHAS REPASSADAS NENHUMA ORIENTAÇÃO DE USO AO SR. GERENTE. PROCEDIMOS INICIALMENTE, TROCANAS PILHAS, E EFETUANDO A ABERTURA E FECHAMENTO DO MESMO, REPASSANDO AO SR. GERENTE, VIA COMPUTADOR TODO O FUNCIONAMENTO DO REFERIDO COFRE, CONFORME CONSTA EM NOSSO ARQUIVO MOSTRAMOS TAMBÉM AO SR. JOÃO, TODO O FUNCIONAMENTO DO MESMO, INFORMANDO QUE O USO CORRETO DO COFRE DEPENDE DE ORIENTAÇÃO, REPASSADAS PELO CORREIO, RECOMENDAMOS, SEUS QUE TOCAM AS PILHAS, USE PILHAS ALKALINAS E ORIENTAMOS TAMBÉM SOBRE O USO DO CABO DE ENFERMO, NA FALTA DE PILHAS.

FONTE: SR. JOÃO DE AGÊNCIA

DO OCORRÊNCIA,

SANTANA DO CARIRI.

ROB nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
10/05/2003
Fis Nº 390
662
Doc

João Lopes da Cruz
MAC. Santana do Cariri
MAT 81780124

COMAN

AG. SANTANA DO CARIRI CE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 08:17:59

Fechadura: 10/05/2003 08:17:59

Arquivo: C:\correio\AG. SANTANA DO CARIRI CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/04/2003 11:35:00			Retorno de alimentação			
03/04/2003 11:35:00			Retorno de alimentação			
03/04/2003 11:35:00	1		ERRO de senha			
??			Alteração de hora: 03/04/2003 11:35:00			
29/04/2003 20:11:31			Retorno de alimentação			
29/04/2003 20:14:46			Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)			
29/04/2003 20:16:08	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:16:09	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
29/04/2003 20:16:18	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:16:19	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
29/04/2003 20:16:27	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:16:28	2	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
29/04/2003 20:16:37	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:16:38	1	Aberta	Fechada	0:00:52		SIM
29/04/2003 20:17:30	3	Aberta	Aberta	0:01:58		
29/04/2003 20:19:28	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:19:29	3	Aberta	Aberta	0:00:16		
29/04/2003 20:19:45	3	Fechada	Aberta	0:00:06		
29/04/2003 20:19:51	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
29/04/2003 20:19:59	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
29/04/2003 20:20:01	3	Fechada	Fechada		0:03:53	
29/04/2003 20:20:11	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:20:12	1	Aberta	Aberta	0:00:02		

47

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
- 0391
Fls Nº _____
3662 -
Doc: _____

Todos os usuários.
AG. SANTANA DO CARIRI CE

000096

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 10/05/2003 08:17:59
Fechadura: 10/05/2003 08:17:59

Arquivo: C:\correio\AG. SANTANA DO CARIRI CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
29/04/2003 20:20:14	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:20:15	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
29/04/2003 20:20:24	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:20:25	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
29/04/2003 20:20:27	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:20:28	2	Fechada	Fechada		0:00:04	
29/04/2003 20:20:35	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
29/04/2003 20:20:35	3	Fechada	Aberta	0:00:38		
29/04/2003 20:21:13	3	Aberta	Fechada	0:00:25		SIM
29/04/2003 20:21:38	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
29/04/2003 20:21:40	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:21:41	1	Fechada	Fechada		0:01:06	
29/04/2003 20:22:01	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:22:02	2	Aberta	Aberta	0:00:23		
29/04/2003 20:22:25	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:22:26	2	Fechada	Fechada		0:00:25	
29/04/2003 20:24:28	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
29/04/2003 20:24:28	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
29/04/2003 20:24:31		Alteração de hora: 10/05/2003 08:14:42				
10/05/2003 08:17:02	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 08:17:04	1	Fechada	Fechada		0:00:02	

(41)



AG. SANTANA DO CARIRI CE

Aquisição (Data/Hora):

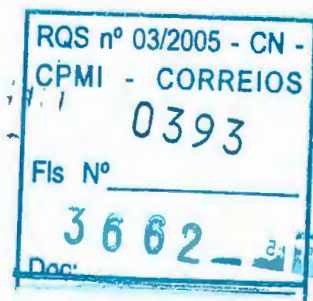
SMCrwn: 10/05/2003 08:17:59

Fechadura: 10/05/2003 08:17:59

Arquivo: C:\correio\AG. SANTANA DO CARIRI CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/05/2003 08:17:16	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/05/2003 08:17:17	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
0/05/2003 08:17:18	2	Aberta	Fechada	0:00:14		SIM
0/05/2003 08:17:32	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
0/05/2003 08:17:33	3	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
0/05/2003 08:17:46	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
0/05/2003 08:17:48	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
0/05/2003 08:17:53	1	Fechada	Fechada		0:00:37	

40



DA: COMAM

PARA: AG. QUIXERAMOBIM - CE

000082

SRA. MARIA BERENILDE VINTEIRO FERREIRA

REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 11/05/2003, E DEPARAMOS COM O COFRE FECHADO, E FOMOS INFORMADOS QUE O MESMO NUNCA TINHA SIDO ABERTO, PROCEDEMOS INICIALMENTE, TROCANDO AS PILHAS, logo APÓS SUA ABERTURA, fazemos também uma REVISÃO GERAL NO APARELHO, UMA VEZ QUE JÁ ESTÁVAMOS NO LOCAL.

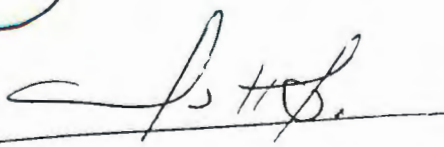
INFORMAMOS A GERENTE, DO USO CORRETO DO CABO PARA ENXERIR E TROCA DE PILHAS, ACONSELHANDO O USO DE PILHAS E BATERIAS DO TIPO ALCALINAS.

COLOCAMOS NO EQUIPAMENTO UM RETARDADO DE 15 minutos no cofre e testamos o EQUIPAMENTO COM SATISFAÇÃO.

CENTOS DE ENLACEAMOS TODAS AS DIVISÕES, DANDO LIENTE.

QUIXERAMOBIM, 11/05/2003

(39)


COMAM


Mário Berenilde P. Ferreira
Chefe/AG. Quixeramobim-DB/CE
Mat. 8.17-885-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM/2003
CORREIOS
Fls Nº 0394
662-217

Sistema de Monitoramento Constante ®

000083

Relatório de Operação de 11/05/2003

Todos os usuários.

AG. QUIXERAMOBIM CE

Aquisição (Data/Hora):

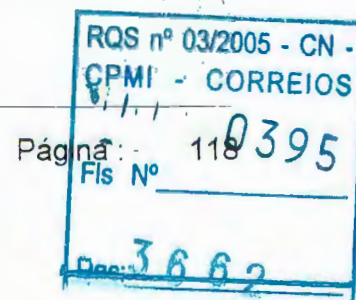
SMCrwn: 11/05/2003 10:04:28

Fechadura: 11/05/2003 11:09:04

:\correio\AG. QUIXERAMOBIM CE.DAT

hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03 10:18:53	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
03 10:18:59	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
03 10:19:01	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
03 10:21:26	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
03 10:21:27	3	Aberta	Aberta	0:03:01		
03 10:24:28	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
03 10:24:31	3	Fechada	Fechada		0:03:05	
03 10:24:38	3	Aberta	Fechada	0:03:21		SIM
03 10:27:59		Retorno de alimentação				
03 10:28:22		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
03 10:28:32	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
03 10:28:38	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
03 10:28:49	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
03 10:28:54	3	Aberta	Fechada	0:13:31		SIM
03 10:42:25		Retorno de alimentação				
03 10:44:10	0	Fechada	Fechada		0:15:38	
03 10:44:17	0	Aberta	Fechada	0:03:11		SIM
03 10:47:28	0	Fechada	Fechada		0:03:11	
03 10:47:39	0	Aberta	Fechada	0:03:02		SIM

(38)



Sistema de Monitoramento Constante ®**Relatório de Operação de 11/05/2003**

000084

Todos os usuários.**AG. QUIXERAMOBIM CE****Aquisição (Data/Hora):**

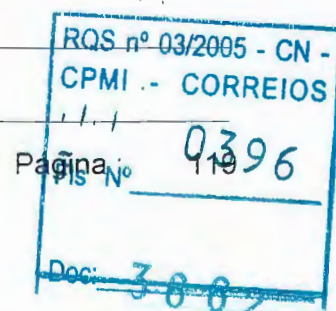
SMCrwn: 11/05/2003 10:04:28

Fechadura: 11/05/2003 11:09:04

Correio\AG. QUIXERAMOBIM CE.DAT

hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03 10:50:41	0	Fechada	Fechada		0:03:02	
03 10:50:44	0	Aberta	Fechada	0:03:07		SIM
03 10:53:51	0	Fechada	Fechada		0:03:07	
03 10:53:53	0	Aberta	Fechada	0:00:40		SIM
03 10:54:33	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
03 10:54:35	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
03 10:54:46	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
03 10:54:48	2	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
03 10:54:58	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
03 10:55:00	1	Aberta	Fechada	0:01:58		SIM
03 10:56:58	1	Fechada	Fechada		0:03:05	
03 10:57:00	1	Aberta	Fechada	0:00:31		SIM
03 10:57:31	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
03 10:57:32	3	Aberta	Fechada	0:01:54		SIM
03 10:59:26	3	Aberta	Aberta	0:00:30		
03 10:59:56	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
03 11:00:02	3	Fechada	Fechada		0:03:02	
03 11:00:05	3	Aberta	Fechada	0:00:21		SIM
03 11:00:26		Retorno de alimentação				
03 11:02:35		Retorno de alimentação				
03 11:03:42	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
03 11:03:44	3	Fechada	Aberta	0:00:01		

(37)



Sistema de Monitoramento Constante ®**Relatório de Operação de 11/05/2003****Todos os usuários.****000085****AG. QUIXERAMOBIM CE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 11/05/2003 10:04:28

Fechadura: 11/05/2003 11:09:04

\\correio\AG. QUIXERAMOBIM CE.DAT

hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
3 11:03:45	3	Fechada	Fechada		0:03:40	
3 11:04:01	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
3 11:04:01	3	Fechada	Aberta	0:00:34		
3 11:04:35	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
3 11:04:39	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
3 11:04:40	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
3 11:04:42	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
3 11:04:43	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
3 11:04:45	3	Aberta	Aberta	0:02:18		
3 11:07:03	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
3 11:07:07	3	Aberta	Aberta	0:00:22		
3 11:07:29	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
3 11:07:32	3	Fechada	Fechada		0:03:31	
3 11:07:44	1	Fechada	Aberta	0:01:30		SIM
3 11:09:14	1	Fechada	Fechada		0:01:30	
3 11:09:31	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
3 11:09:32	3	Aberta	Aberta	0:00:06		

36

Página: 1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0397
Doc 3662

JA: COMAM

PARA:

AG. ACOPIARA - CE

SR. MANOEL DARNALBA BEZERRA

000042

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS À AGÊNCIA ÀS 16.00h,
DO DIA 10/05/2003, CONTACTAMOS C/ O SR. GERENTE,
VISTAMOS O COPE, CONSTATAMOS QUE ESTAVA
TUDO REGULAR, EM BOM FUNCIONAMENTO,
E FOI INFORMADO QUE O TÉCNICO, ENVIADO
PELO CONTRATO, NO DIA 08/05/2003, AO CHEGAR
À AGÊNCIA, TAMBÉM NÃO SE DEPAROU C/ O
SERVIDOR MANUAR DO COPE PARA OS SERVIÇOS
PRESTADOS, PELO FORNECEDOR MOVAP, SENDO O
MESMO SOLICITADO A FORMAR, E ALTERAR O
COPE NORMALMENTE.

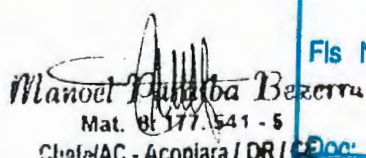
Feitas as devidas leituras eletrônicas,
analisadas pelo Sr. DARNALBA, constatamos
o funcionamento perfeito do equipamento.

Sendo só, estamos encerrando,

Acopiara - CE,

35


COMAM


Mat. 177.541-5
Chefe/AC - Acopiara / DR / CDOC

RQS nº 03/2005 - CN -
OPMI - 0398
Fls Nº 3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000043

AG. ACOPIARA CE.

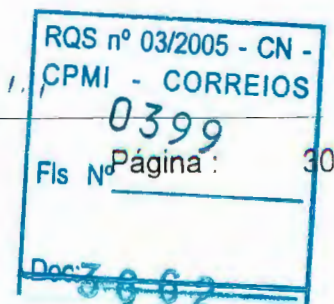
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 16:21:48

Fechadura: 10/05/2003 16:33:07

Arquivo: C:\correio\AG. ACOPIARA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 18:19:41	1	Fechada	Fechada		0:04:07	
09/05/2003 19:17:42	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 19:17:42	1	Fechada	Aberta	0:00:46		
09/05/2003 19:18:28	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 19:18:29	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
09/05/2003 19:18:36	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
09/05/2003 19:18:44	1	Aberta	Aberta	0:00:15		
09/05/2003 19:18:59	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
09/05/2003 19:19:04	1	Aberta	Aberta	0:00:47		
09/05/2003 19:19:51	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 19:19:53	1	Fechada	Fechada		0:02:11	
10/05/2003 16:15:50	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/05/2003 16:15:50	1	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
10/05/2003 16:16:57	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 16:16:58	1	Aberta	Aberta	0:04:06		
10/05/2003 16:21:04		Retorno de alimentação				
		Alteração de hora: 10/05/2003 16:21:50				
10/05/2003 16:21:59	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
10/05/2003 16:22:09	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
10/05/2003 16:22:09	0	Fechada	Fechada		-	
10/05/2003 16:25:13	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 16:25:14	0	Aberta	Aberta	0:00:02		



34



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 17:01:11

Fechadura # 00000005E6A7

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000044

AG. ACOPIARA CE.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 16:21:48

Fechadura: 10/05/2003 16:33:07

Arquivo: C:\correio\AG. ACOPIARA CE.DAT

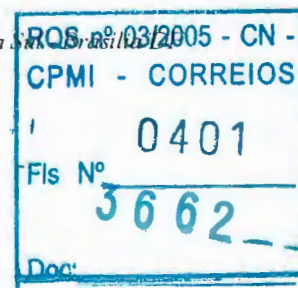
Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/05/2003 16:25:16	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
10/05/2003 16:25:21	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 16:25:22	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 16:25:23	0	Aberta	Aberta	0:00:11		
10/05/2003 16:25:34	0	Fechada	Aberta	0:03:26		SIM
10/05/2003 16:29:00		Retorno de alimentação				
10/05/2003 16:31:44	0	Fechada	Aberta	0:01:15		SIM
10/05/2003 16:32:59	0	Aberta	Aberta	0:00:10		

33

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls	Nº 0400 31
Página 31	
3662	

000076

DA: COMAM LTDA	DATA : 10/05/2003	HORÁRIO : 13:00
AGÊNCIA : AC. OROS	ESTADO: CEARÁ	UF : CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSÉ AROLDO SILVA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 788 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO : 04/04/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :		
PORTA TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA :		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS :		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA :	Assinatura CORREIOS:	



32

DA: COMAM

PARA: AGÊNCIA DE OROs - CE

SR. JOSE AROLDO SILVA

000071

REF: VISITA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA, AS 13:00 do dia 10/05/2003, ENCONTRAMOS O COFRE ABERTO OBVIAMENTE COM PILHAS DESCARREGADAS, PROCEDEMOS ESTE NAS INSTRUÇÕES DOS CORREIOS, E QUE TAMBÉM NÃO FORAM REPASSADAS NENHUMA ORIENTAÇÃO DE USO AO SR. GERENTE, EFETUAMOS OS DEBÍVEIS REPAROS NO COFRE, FAZENDO A TROCA DAS PILHAS, FAZENDO ABERTURA E FECHAMENTO DO MESMO, CONFORME CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS, PASSAMOS AO SR. JOSE AROLDO, A INFORMAÇÃO DE QUE NÃO SE USAM PILHAS ALKALINAS, POU SE VER + TROCA DA BATERIA, ORIENTANDO TAMBÉM SOBRE O USO DO CABO DE ENXERTO, DÍMORTE C/ PILHA ALKALINA

POR ESTAR DE ACORDO, E CIENTE

ADENDO: SEGUNDO O SR. OROs, 10/05/2003

AROLDO, NÃO PASSA DAS INSTRUÇÕES

DE ABERTURA, NAS CONDIÇÕES, TENDO

EM VISTA AS PILHAS ESTAREM DESCARREGADAS.

COMAM

AROLDO SILVA
RG 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0402
Fls Nº
3662
Data



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:28:45

Fechadura # 00000002D8FD

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE ORÓS

000078

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 13:59:25

Fechadura: 10/05/2003 13:58:29

Arquivo: C:\correio\AG. OROS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/04/2003 16:32:20		Retorno de alimentação				
17/04/2003 16:32:20		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:37:28		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:37:30	0	Aberta	Fechada	6:08:30		SIM
06/05/2003 23:38:24		Retorno de alimentação				
06/05/2003 23:38:35		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
06/05/2003 23:38:44	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
06/05/2003 23:38:50	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
06/05/2003 23:38:51	3	Fechada	Fechada		0:00:07	
06/05/2003 23:38:53	3	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
06/05/2003 23:39:12	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
06/05/2003 23:39:13	2	Aberta	Fechada	0:01:22		SIM
06/05/2003 23:40:35		Retorno de alimentação				
06/05/2003 23:41:18		Retorno de alimentação				
10/05/2003 13:27:14		Retorno de alimentação				
10/05/2003 13:29:53	0	Aberta	Fechada	0:00:38		SIM
10/05/2003 13:30:31		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
10/05/2003 13:30:41	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:30:42	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM

30

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 3
Fls Nº 3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:28:45

Fechadura # 00000002D8FD

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000079

AC CE ORÓS

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 13:59:25

Fechadura: 10/05/2003 13:58:29

Arquivo: C:\correio\AG. OROS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/05/2003 13:30:50	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:30:51	2	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
10/05/2003 13:31:00	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:31:01	1	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
10/05/2003 13:31:13	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
10/05/2003 13:31:22	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 13:31:24	1	Aberta	Aberta	0:01:23		
10/05/2003 13:32:47	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
10/05/2003 13:32:52	1	Fechada	Fechada		0:02:11	
10/05/2003 13:33:02	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/05/2003 13:33:02	2	Fechada	Aberta	0:03:09		SIM
10/05/2003 13:36:11	3	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
10/05/2003 13:36:14	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
10/05/2003 13:36:18	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:36:19	3	Fechada	Fechada		0:03:17	
10/05/2003 13:36:29	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/05/2003 13:36:29	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:36:30	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
10/05/2003 13:36:34	3	Aberta	Aberta	0:01:54		
10/05/2003 13:38:28	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
10/05/2003 13:38:33	3	Fechada	Fechada		0:02:04	
10/05/2003 13:40:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:40:24	1	Aberta	Aberta	0:00:17		
10/05/2003 13:40:41	1	Fechada	Aberta	0:00:01		

29

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - OROS
Página : 2
Fls Nº
3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:28:45

Fechadura # 00000002D8FD

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE ORÓS

000030

Aquisição (Data/Hora):

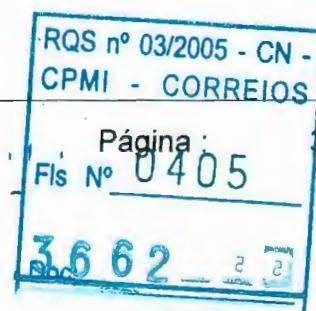
SMCrwn: 10/05/2003 13:59:25

Fechadura: 10/05/2003 13:58:29

Arquivo: C:\correio\AG. OROS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/05/2003 13:40:42	1	Aberta	Aberta	0:00:21		
10/05/2003 13:41:03	1	Aberta	Fechada	0:00:22		SIM
10/05/2003 13:41:25	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 13:41:27	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
10/05/2003 13:41:30	3	Fechada	Fechada		0:01:07	
10/05/2003 13:41:45	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:41:46	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
10/05/2003 13:41:49	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
10/05/2003 13:42:07	1	Fechada	Fechada		0:00:22	
10/05/2003 13:42:34	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/05/2003 13:42:34	3	Fechada	Aberta	0:00:15		
10/05/2003 13:42:49	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 13:42:51	3	Aberta	Aberta	0:00:12		
10/05/2003 13:43:03	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
10/05/2003 13:43:03	0	Fechada	Fechada		0:00:29	
10/05/2003 13:58:15	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:58:16	2	Aberta	Aberta	0:00:10		
10/05/2003 13:58:26	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
10/05/2003 13:58:29	2	Aberta	Aberta	0:00:11		
10/05/2003 13:58:40	2	Fechada	Aberta	0:00:07		
10/05/2003 13:58:47	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 13:58:49		Alteração de hora: 10/05/2003 13:59:46				
10/05/2003 13:59:51	2	Fechada	Aberta	0:00:00		

28



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 10/05/2003****Todos os usuários.****000081****AC CE ORÓS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/05/2003 13:59:25

Fechadura: 10/05/2003 13:58:29

Arquivo: C:\correio\AG. OROS CE.DAT

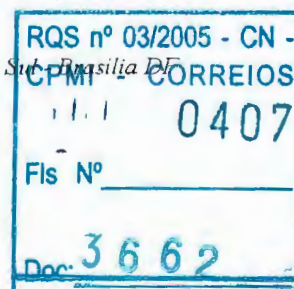
Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/05/2003 13:59:51	2	Fechada	Aberta	0:00:00		

(27)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 0406 4
Fls Nº
3662
Doc

000062

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/05/2003	HORÁRIO: 18:00
AGÊNCIA: AC. MOMBAÇA	ESTADO: CEARÁ	UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: TARCÍSIO VIEIRA MAIA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 600 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 08/05/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PORTA TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	



26

DA: COMAN

PARA: AG. MOMBACA - CE

SR.: TARCISO VIEIRA DA SILVA

000063

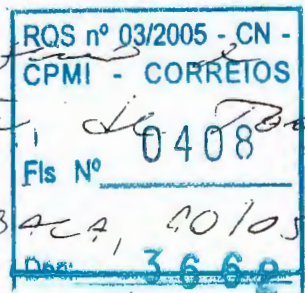


REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA
10/05/2003 ÀS 18.20 HORAS, CONTATAMOS C/ O SA-
GERENTE, E O MESMO NOS APRESENTOU
COFE FECHADO, E FUE A MUITO TEMPO
O UJAVA, POIS O MESMO NÃO FUNCIONA,
VERIFICAMOS, COLOCAMOS 6 (SEIS) PILHAS NOVA
ACARINAS E O MESMO VOLTOU A FUNC-
TIONAR. FAZEMOS UMA LEITURA, A FINE SE É
GRAVADA EM NOSSO ARQUIVO, E CONSTATAMOS
QUE O MESMO EXCEDE MUITO O TEMPO
PERMANÊNCIA DE ABERTURA DO COFE,
DEU O MESMO JOINT DE (2) DOIS
UNIDADES, E SEGUNDO O SENHOR TARCISIO
NOS FOI ORIENTADO SOBRE TEMPO DE
OCUPAÇÃO ESTE TIPO DE PROBLEMA.

ORIENTAMOS O MESMO SOBRE A
ESTA ORIENTAÇÃO, E DEPOIS DE
INFORMAÇÕES.

Tarciso



Forma Cópia



Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000064

AC CE MOMBAÇA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correioVAG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/02/2003 14:01:04	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
14/02/2003 14:01:09	3	Aberta	Aberta	1:19:43		SIM
14/02/2003 15:20:52	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
14/02/2003 15:20:53	3	Fechada	Fechada		3:24:18	
14/02/2003 15:21:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
14/02/2003 15:21:19	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
14/02/2003 15:21:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
14/02/2003 15:21:24	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
14/02/2003 15:21:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
14/02/2003 15:21:53	1	Fechada	Aberta	0:02:17		SIM
14/02/2003 15:24:10	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
14/02/2003 15:24:14	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
14/02/2003 15:24:15	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
14/02/2003 15:24:19	1	Fechada	Fechada		0:02:26	
14/02/2003 15:24:43	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
14/02/2003 15:24:43	3	Fechada	Aberta	0:15:09		SIM
14/02/2003 15:39:52	3	Aberta	Fechada	0:00:29		SIM
14/02/2003 15:40:21	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
14/02/2003 15:40:22	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
14/02/2003 15:40:34	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
14/02/2003 15:40:37	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
14/02/2003 15:40:39	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
14/02/2003 15:40:40	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
14/02/2003 15:40:41	3	Aberta	Aberta	0:00:02		

24

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0409
Fls Nº Página :
Des 3662

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003****Todos os usuários.**

000065

AC CE MOMBACA**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/02/2003 15:40:43	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
14/02/2003 15:40:44	3	Fechada	Fechada		0:16:01	
14/02/2003 15:40:45	3	Aberta	Fechada	16:50:09		SIM
15/02/2003 08:30:54		Retorno de alimentação				
15/02/2003 08:31:27	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
15/02/2003 08:31:28	3	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
15/02/2003 08:31:47	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
15/02/2003 08:31:49	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
15/02/2003 08:32:00	2	Aberta	Aberta	0:00:08		
15/02/2003 08:32:08	1	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
15/02/2003 08:32:11	1	Aberta	Aberta	0:02:11		
15/02/2003 08:34:22	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
15/02/2003 08:34:30	3	Aberta	Aberta	0:01:43		
15/02/2003 08:36:13	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
15/02/2003 08:36:15	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
15/02/2003 08:36:17	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
15/02/2003 08:36:25	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
15/02/2003 08:36:26	1	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
15/02/2003 08:36:35	2	Aberta	Aberta	0:00:55		
15/02/2003 08:37:30	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
15/02/2003 08:37:31	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
15/02/2003 08:37:34	2	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
15/02/2003 08:37:36	2	Fechada	Fechada		16:56:51	
15/02/2003 08:37:37	2	Aberta	Fechada	1:57:23		SIM
15/02/2003 10:35:00	3	Aberta	Aberta	0:00:05		

23

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0410
Fls Nº - Página
Doc: 5662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:44:2

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE MOMBAÇA

000060

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:56

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
15/02/2003 10:35:05	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
15/02/2003 10:35:06	3	Fechada	Fechada		1:57:29	
15/02/2003 10:40:51	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
15/02/2003 10:40:52	3	Aberta	Aberta	0:00:12		
15/02/2003 10:41:04	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
15/02/2003 10:41:04	0	Fechada	Fechada		0:00:13	
20/02/2003 13:07:11	0	Fechada	Aberta	0:19:31		SIM
20/02/2003 13:26:42	0	Fechada	Fechada		0:19:31	
24/02/2003 11:21:15	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
24/02/2003 11:21:15	1	Fechada	Aberta	3:35:48		SIM
24/02/2003 14:57:03	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
24/02/2003 14:57:05	1	Fechada	Fechada		3:35:50	
25/02/2003 10:40:38	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
25/02/2003 10:40:38	1	Fechada	Aberta	0:26:20		SIM
25/02/2003 11:06:58	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
25/02/2003 11:07:05	1	Fechada	Fechada		0:26:27	
10/03/2003 10:12:37	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:16:07	1	ERRO de senha				

22

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0411
Fls. Nº
Página :
Doc. 3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:44:2

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE MOMBACA

000067

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/03/2003 10:16:24	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:16:37	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:19:00	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:19:12	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:19:28	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:22:11	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:22:40	1	ERRO de senha				
10/03/2003 11:35:03	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/03/2003 11:35:03	1	Fechada	Aberta	0:02:45		SIM
10/03/2003 11:37:48	1	Aberta	Fechada	0:11:07		SIM
10/03/2003 11:48:55	1	Fechada	Fechada		0:13:52	
10/03/2003 11:48:58	1	Aberta	Fechada	0:03:13		SIM
10/03/2003 11:52:11	1	Fechada	Fechada		0:03:13	
10/03/2003 11:52:13	1	Aberta	Fechada	0:02:45		SIM
10/03/2003 11:54:58	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
10/03/2003 11:55:01	1	Fechada	Aberta	0:00:00		

21

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0412
Página 9
3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:44:2

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE MOMBACA

000063

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correioVAG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/03/2003 11:55:01	1	Fechada	Fechada		0:02:48	
10/03/2003 13:04:18	1	Timer programado: 10/03/2003 15:04:16				-
10/03/2003 16:11:06	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/03/2003 16:11:07	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
10/03/2003 16:11:11	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
10/03/2003 16:11:11	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
10/03/2003 18:27:40	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/03/2003 18:27:40	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
10/03/2003 18:27:51	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
10/03/2003 18:27:51	1	Fechada	Fechada		0:00:11	
10/03/2003 18:28:31	1	Timer programado: 10/03/2003 20:28:29				
11/03/2003 08:15:48	1	Timer programado: 11/03/2003 09:05:46				
11/03/2003 12:53:44	1	Timer programado: 11/03/2003 15:13:41				
11/03/2003 18:01:24	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/03/2003 18:01:25	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
11/03/2003 18:01:28	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
11/03/2003 18:01:30	1	Fechada	Fechada		0:00:06	

20

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0413
Fls Nº _____
Página : _____
3662
Deo:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:44:27

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000063

AC CE MOMBACA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correioVAG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/03/2003 18:03:55	1	Timer programado: 12/03/2003 07:03:53				
12/03/2003 08:17:29	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
12/03/2003 08:17:29	1	Fechada	Aberta	0:02:59		SIM
12/03/2003 08:20:28	1	Fechada	Aberta	0:00:19		
'03/2003 08:20:47	1	Fechada	Fechada		0:03:18	
12/03/2003 08:21:20	1	Timer programado: 12/03/2003 16:21:19				
12/03/2003 16:42:06	1	Timer programado: 13/03/2003 08:42:05				
13/03/2003 08:59:02	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
13/03/2003 08:59:03	1	Aberta	Aberta	0:02:25		
13/03/2003 09:01:28	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
13/03/2003 09:01:29	1	Fechada	Fechada		0:02:27	
13/03/2003 16:19:36	1	Timer programado: 14/03/2003 09:19:35				
14/03/2003 11:44:22	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
14/03/2003 11:44:23	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
14/03/2003 11:44:30	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
14/03/2003 11:44:32	1	Fechada	Fechada		0:00:10	
14/03/2003 11:45:19	1	Timer programado: 14/03/2003 16:45:18				

19



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003****Todos os usuários.****AC CE MOMBACA**

000070

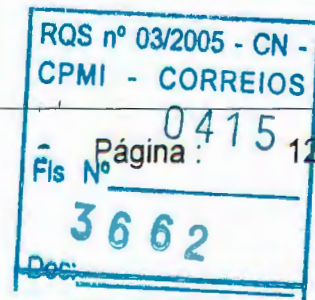
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correioVAG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/03/2003 17:55:45	1	Timer programado: 17/03/2003 08:45:44				
17/03/2003 11:07:56	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/03/2003 11:07:57	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
17/03/2003 11:08:01	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/03/2003 11:08:02	1	Aberta	Aberta	0:03:04		
17/03/2003 11:11:06	1	Fechada	Aberta	0:00:31		
17/03/2003 11:11:37	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
17/03/2003 11:11:43	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
17/03/2003 11:11:59	1	Aberta	Aberta	0:01:20		
17/03/2003 11:13:19	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
17/03/2003 11:13:24	1	Aberta	Aberta	0:14:07		SIM
17/03/2003 11:27:31	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
17/03/2003 11:27:34	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
17/03/2003 11:27:44	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
17/03/2003 11:27:51	1	Aberta	Aberta	0:10:32		SIM
17/03/2003 11:38:23	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
17/03/2003 11:38:33	1	Aberta	Aberta	0:10:18		SIM
17/03/2003 11:48:51	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
17/03/2003 11:48:51	1	Fechada	Fechada		0:40:55	
17/03/2003 12:04:22	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
17/03/2003 12:04:22	1	Fechada	Aberta	0:01:00		
17/03/2003 12:05:22	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
17/03/2003 12:05:25	1	Fechada	Fechada		0:01:03	
17/03/2003 12:42:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:44:2

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE MOMBACA

000071

Aquisição (Data/Hora):

SMCwm: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correioVAG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/03/2003 12:42:19	1	Fechada	Aberta	0:10:26		SIM
17/03/2003 12:52:45	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
17/03/2003 12:52:47	1	Fechada	Fechada		0:10:28	
17/03/2003 12:55:28 1 Timer programado: 18/03/2003 08:25:27						
18/03/2003 10:12:37	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
18/03/2003 10:12:37	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
18/03/2003 10:12:54	1	Fechada	Aberta	0:57:46		SIM
18/03/2003 11:10:40	1	Fechada	Fechada		0:58:03	
18/03/2003 11:52:54 1 Timer programado: 18/03/2003 15:02:53						
18/03/2003 16:39:48 1 Timer programado: 18/03/2003 17:09:47						
18/03/2003 17:47:22 1 Timer programado: 20/03/2003 08:17:21						
20/03/2003 10:49:30 1 Timer programado: 20/03/2003 14:49:29						
20/03/2003 15:00:40 1 Timer programado: 20/03/2003 15:30:39						
20/03/2003 15:55:59	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/03/2003 15:55:59	1	Fechada	Aberta	0:06:53		SIM
20/03/2003 16:02:52	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
20/03/2003 16:02:57	1	Fechada	Fechada		0:06:58	



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 13
Fls Nº 3662
Doc



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:44:20

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE MOMBAÇA

000070

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correioVAG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/03/2003 16:03:43	1	Timer programado: 21/03/2003 07:33:42				
21/03/2003 09:04:02	1	Timer programado: 21/03/2003 10:04:01				
21/03/2003 11:11:55	1	Timer programado: 21/03/2003 14:11:54				
21/03/2003 15:19:04	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
21/03/2003 15:19:04	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
21/03/2003 15:19:20	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
21/03/2003 15:19:28	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
21/03/2003 15:19:29	1	Fechada	Aberta	0:02:04		SIM
21/03/2003 15:21:33	1	Aberta	Aberta	0:00:21		
21/03/2003 15:21:54	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
21/03/2003 15:21:55	1	Fechada	Fechada		0:02:51	
21/03/2003 16:01:33	1	Timer programado: 22/03/2003 07:01:31				
22/03/2003 18:53:18	1	Troca de senha				
22/03/2003 18:53:36	1	ERRO de senha				
22/03/2003 18:53:57	1	Timer programado: 23/03/2003 16:53:56				
23/03/2003 16:54:02	1	ERRO de senha				
23/03/2003 17:09:52	1	Fechada	Aberta	0:00:01		

16

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 17
Fls Nº
3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:44:28

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE MOMBACA

000073

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correioVAG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/03/2003 17:09:53	1	Aberta	Aberta	0:00:20		
23/03/2003 17:10:13	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/03/2003 17:10:14	1	Fechada	Fechada		0:00:22	
23/03/2003 17:10:32	1	ERRO de senha				
23/03/2003 19:07:38	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
23/03/2003 19:07:38	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
23/03/2003 19:07:52	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
23/03/2003 19:08:03	1	Fechada	Fechada		0:00:25	
24/03/2003 08:46:19	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 08:46:20	1	Aberta	Aberta	0:01:27		
24/03/2003 08:47:47	1	Fechada	Aberta	0:01:44		SIM
24/03/2003 08:49:31	1	Fechada	Fechada		0:03:12	
24/03/2003 11:28:08	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 11:28:09	1	Aberta	Aberta	0:00:41		
24/03/2003 11:28:50	1	Fechada	Aberta	0:02:21		SIM
24/03/2003 11:31:11	1	Fechada	Fechada		0:03:03	
24/03/2003 13:32:11	1	Timer programado: 25/03/2003 07:32:07				
25/03/2003 12:37:06	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
25/03/2003 12:37:07	1	Aberta	Aberta	0:01:37		
25/03/2003 12:38:44	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

15

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0418
Fls Nº 15
Página :
3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 16:58:41

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000074

AG. MOMBACA CE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
??		Alteração de hora: 10/05/2003 18:32:20				
10/05/2003 18:33:00	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
10/05/2003 18:33:06	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
05/2003 18:33:06	0	Fechada	Fechada		-	
10/05/2003 18:55:03		Retorno de alimentação				
10/05/2003 18:55:16	1	ERRO de senha				
10/05/2003 19:11:12	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 19:11:13	1	Aberta	Aberta	0:20:40		SIM
10/05/2003 19:31:53		Retorno de alimentação				
10/05/2003 19:32:06		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
10/05/2003 19:33:17	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
10/05/2003 19:33:27	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 19:33:29	2	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
10/05/2003 19:33:33	1	ERRO de senha				
10/05/2003 19:33:46	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 19:33:48	2	Aberta	Fechada	0:03:19		SIM
10/05/2003 19:37:07		Retorno de alimentação				
10/05/2003 19:38:10	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 19:38:12	3	Fechada	Aberta	0:00:42		

14

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 9
Fis Nº
3662
Doc



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 16:58:41

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AG. MOMBACA CE

000075

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/05/2003 19:38:54	3	Aberta	Aberta	0:00:20		

13

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Página 23

Fls Nº 0420

Doc 3662

DA: COMAM LTDA	DATA : 09/05/2003	HORÁRIO : 16:00
AGÊNCIA : AC. MISSÃO VELHA	ESTADO: CEARÁ	UF : CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: ARGEMIRO BENTO ARARUNA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1036 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO : 04/04/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :		
SISTEMA INOPERANTE		
RELATÓRIO DE VISITA :		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS :		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

CORREIOS

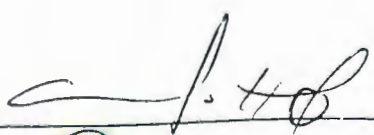
DE: COMAM

PARA: AGÊNCIA MISSÃO Velha - CE 000059
SR. ARGEMIRO BENTO FRARUNA

REF.: Visita Técnica

Fomos solicitados, e chegamos
a referida Agência em 09/05/2003 às
16:00 horas, procuramos o Sr. GERENTE,
o problema do referido cofre e o mesmo
nos alegou que não foi possível obter
instruções a respeito do funcionamento
do referido cofre, CONSTATAMOS que
o segredo do cofre estava trancado
e também que o cofre estava
funcionando perfeitamente, o que
faltou foi orientação do Correo,
para com os seus usuários,

Missão Velha, 09/05/2003


COMAM

Argemiro Bento Fraruna
CPF: 011.111.111-11
Matricula - 8.178.502-0

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0422
3662

09 MAI 00h



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 16:39:59

Fechadura # 00000005E5B7

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AG. MISSAO VELHA CE

000000

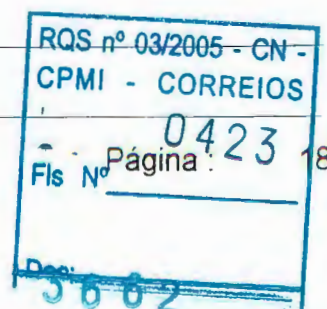
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 17:48:27

Fechadura: 09/05/2003 18:53:27

Arquivo: C:\correio\AG. MISSAO VELHA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 17:50:41	3	Fechada	Fechada		0:00:52	
09/05/2003 17:50:42	3	Aberta	Fechada	0:01:46		SIM
09/05/2003 17:52:28	3	Fechada	Fechada		0:01:46	
09/05/2003 17:52:30	3	Aberta	Fechada	0:03:04		SIM
09/05/2003 17:55:34	3	Fechada	Fechada		0:03:04	
09/05/2003 18:03:02		Retorno de alimentação				
09/05/2003 18:03:15	3	Aberta	Aberta	0:01:56		
09/05/2003 18:05:11		Retorno de alimentação				
09/05/2003 18:06:37	0	Fechada	Aberta	0:00:48		
09/05/2003 18:07:25	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 18:07:27	1	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
09/05/2003 18:07:30	1	Aberta	Aberta	0:03:04		
09/05/2003 18:10:34	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
09/05/2003 18:10:44	1	Fechada	Fechada		0:07:42	
09/05/2003 18:12:16	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 18:12:16	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
09/05/2003 18:12:20	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 18:12:22	1	Fechada	Fechada		0:00:06	
09/05/2003 18:12:58	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 18:12:58	1	Fechada	Aberta	0:00:12		
09/05/2003 18:13:10	1	Fechada	Aberta	0:00:29		





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 16:39:59

Fechadura # 00000005E5B7

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AG. MISSAO VELHA CE

0000061

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 17:48:27

Fechadura: 09/05/2003 18:53:27

Arquivo: C:\correio\AG. MISSAO VELHA CE.DAT

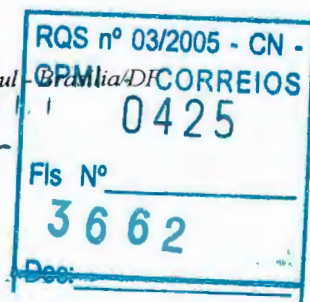
Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 18:13:39	1	Fechada	Fechada		0:00:41	
09/05/2003 18:13:53	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 18:13:54	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
09/05/2003 18:13:57	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
09/05/2003 18:14:04	1	Aberta	Aberta	0:01:51		
09/05/2003 18:15:55	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
09/05/2003 18:16:02	1	Fechada	Fechada		0:02:09	
09/05/2003 18:16:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 18:16:53	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
09/05/2003 18:16:58	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
09/05/2003 18:17:03	1	Aberta	Aberta	0:00:43		
09/05/2003 18:17:46	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 18:17:47	0	Fechada	Fechada		0:00:54	
09/05/2003 18:35:08	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 18:35:09	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
09/05/2003 18:35:18	1	Fechada	Aberta	0:00:41		
09/05/2003 18:35:59	1	Fechada	Fechada		0:00:51	
09/05/2003 18:51:27	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 18:51:28	1	Aberta	Aberta	0:02:01		

9

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 0424 19
Fls. Nº 3662
Data:

DA: COMAM LTDA		DATA : 30/04/2003	HORÁRIO : 09:00
AGÊNCIA : AC. PORTO REAL DO COLÉGIO		ESTADO:ALAGOAS	UF:AL
GERENTE / RESPONSÁVEL: Sr. José			
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :			
RELATÓRIO DE VISITA :			
PROBLEMAS DO COFRE SOLUCIONADO.			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS :			
Garantia (SIM) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM/LTDA :		Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



AC/V.R. Colégio. AL

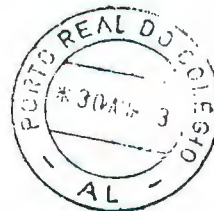
29/30/2003

16.00 H. DE 29/04

09.00 H. DE 30/04

PROGRAMA DO COFRE

Assessoria de Planejamento
V.P. de Planejamento
0026693-2



000005

CHegada
Sua
por solicitação

7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0426
Fls Nº
3662
Doc

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01, Conj. 03, Bloco "A", 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003

Brasília -DF, 17 de março de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Aplicação de Multa por atraso na entrega e por não substituição de cofres rejeitados.

À
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70390-078 – Brasília/DF
Fone: (0XX61) 242-6148

Prezados Senhores,

Comunicamos que nossas Diretorias Regionais receberam cofres, objeto do contrato em referência, e os rejeitaram pela existência de defeitos graves, apontados em diversas cartas endereçadas a essa empresa. No entanto, as reposições não foram feitas no decorrer dos trinta dias facultados por disposição contratual, expressa no subitem "8.4.1-f" transcrito a seguir:

"A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos: não substituição do material rejeitado, caracterizada a falta se a substituição do material não for efetuada no prazo de até 30(trinta) dias a contar da data da comunicação da rejeição: 20% (vinte por cento) do valor do material rejeitado."

Ademais, estando a entrega do último lote prevista para até o dia 11/01/2003, decorridos mais de 60(sessenta) dias, restam não entregues 417(quatrocentos e dezessete) cofres relacionados por Diretoria Regional no quadro anexo a esta correspondência. O prazo de entrega do último lote já havia sido prorrogado, conforme comunicado por nossa Carta CT/GCM/DGEC/DECAM-3871/2002 de 17/12/2002, o que caracteriza o descumprimento contratual desse fornecedor ao estipulado no subitem 2.5. do Contrato, transcrito a seguir:

"Efetuar a entrega do 1º lote no prazo estipulado no Anexo II deste Contrato, já considerando os prazos previstos de 10(dez) dias para fabricação do protótipo e comunicação da sua disponibilidade em fábrica para inspeção e de mais 5(cinco) dias para realização da inspeção e aprovação por parte da CONTRATANTE, e os demais lotes, nos prazos estipulados no ANEXO I deste contrato, devidamente embalados e rotulados, sem ônus de frete para a CONTRATANTE e acompanhado do respectivo documento fiscal."

Em função do descumprimento contratual, estamos aplicando as penalidades previstas nos subitens 8.4.1-d e 8.4.1-f do Contrato:

DOCUMENTO - SDGEC-COMUNICAÇÃO 2400CT-2463-03-COMAM-aplicação de multas.doc
11/03/2003

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 811.304-4

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0427	
Fls. Nº	
3662	
Data:	

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

"8.4. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.4.1. O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora na forma a seguir:

d) não entrega do material, caracterizada quando a entrega não se efetivar dentro de 15(quinze) dias a contar do término do prazo estipulado, não sendo consideradas, a título de entrega, o fornecimento de material rejeitado: 20% (vinte por cento) do valor da entrega em atraso;

f) não substituição do material rejeitado, caracterizada a falta se a substituição do material não for efetuada no prazo de até 30(trinta) dias a contar da data da comunicação da rejeição: 20% (vinte por cento) do valor do material rejeitado.

Conforme descrito em quadro anexo e na CT/GCM/DGEC/DECAM-2265 de 10/12/02, ocorreram rejeições de cofres nas DRs listadas, que até o dia 10/03/2003 ainda não haviam sido regularizadas, apesar do compromisso descrito em sua carta(COMAM) de 18/12/2002, apresentando o total de equipamentos quantificados no quadro anexo, que resultam na penalidade a seguir demonstrada:

Cálculo da multa:

DR/AL- 20% x R\$ 5.420,00 (valor do cofre) x 36 (cofres não entregues) = R\$ 39.024,00

DR/CE - 20% x R\$ 5.420,00 (valor do cofre)x 14 (cofres não entregues) = R\$ 15.176,00

DR/ES- 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 5 (cofres não entregues) = R\$ 5.420,00

DR/MG- 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 244(cofres não entregues) = R\$ 264.496,00

20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 66 (cofres não substituídos = R\$ 71.544,00

DR/PB- 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 30(cofres não entregues) = R\$ 32.520,00

DR/PE- 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 36(cofres não entregues) = R\$ 39.024,00

20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 14 (cofres não substituídos)= R\$ 15.176,00

DR/PI- 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 10(cofres não entregues) = R\$ 10.840,00

DR/RN- 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 18(cofres não entregues) = R\$ 19.512,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0428

3662

Bec.

DOCUMENTO SUDGEC-COMUMACT\2400ACT-2463-03-COMAM-APLICACÃO DE MULTA

ENC-02

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

DR/SE- 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 12(cofres não entregues) = R\$ 13.008,00

20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 6 (cofres não substituídos) = R\$ 6.504,00

DR/SPI- 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 140(cofres não substituídos) = R\$ 151.760,00

DR/SPM- 20% x R\$ 5.420,00(valor do cofre) x 26(cofres não entregues) = R\$ 28.184,00

VALOR TOTAL DA MULTA = R\$ 712.188,00 (setecentos e doze mil cento e oitenta e oito reais)

Diante do exposto, solicitamos manifestar suas razões de defesa-prévia, no prazo **não superior a 05 (cinco) dias úteis**, a serem contados a partir do recebimento desta carta, bem como o empenho dessa empresa para solução dos problemas ocorridos ao longo da execução do Contrato da referência.

Na ausência da apresentação de defesa ou de razões que justifiquem a irregularidade cometida, essa Empresa fica multada e havendo reincidência ou a não resolução do problema, poderá sofrer as demais penalidades previstas no presente Contrato.

Atenciosamente.

ADALDO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais- DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0429Fls Nº
3662
Boc:

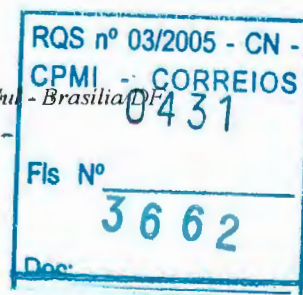
000053

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/01/2003	HORÁRIO:
AGÊNCIA: AC. CAUCAIA	ESTADO: CEARÁ	UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL:		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PORTA TRAVADA.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
PROBLEMA RESOLVIDO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
Garantia (SIM) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS
0430
Fls Nº
3662
Doc:

DA: COMAM LTDA		DATA: 10/01/2003		HORÁRIO :	
AGÊNCIA : AC. CRISTO REI			ESTADO:CEARÁ		UF:CE
GERENTE / RESPONSÁVEL:					
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :					
PORTA TRAVADA.					
RELATÓRIO DE VISITA :					
PROBLEMA RESOLVIDO.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :					
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()					
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()					
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()					
Segredo Mecânico () - Pintura ()					
OUTROS :					
Garantia (SIM) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA :			Assinatura CORREIOS:		



DA: COMAM LTDA		DATA: 10/01/2003		HORÁRIO:	
AGÊNCIA: AC. DUQUE DE CAXIAS		ESTADO: CEARÁ		UF: CE	
GERENTE / RESPONSÁVEL:					
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:					
PORTA TRAVADA.					
RELATÓRIO DE VISITA:					
PROBLEMA RESOLVIDO.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:					
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()					
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()					
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()					
Segredo Mecânico () - Pintura ()					
OUTROS:					
Garantia (SIM) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA:			Assinatura CORREIOS:		



Doc.
000224

CONTRATO 11.328/02 COMAM

EXPEDIENTES GERAIS

PASTA 05

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0433
Fls. Nº
3662
Doc.

EXPEDIENTES GERAIS

Pasta 05

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0434	
Fis Nº	
3662	21
Doc:	

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/GCC/DGCM/DECAM-9337/2005

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

ASSUNTO: Encaminha Cópia Parecer Jurídico.

Brasília/DF, 24 de março de 2005.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino

70390-078 – Brasília/DF

Fax: (61) 328-1588/328-5853

Prezados Senhores,

Em resposta ao contido em sua carta, datada de 10/03/2005, encaminhamos cópias das Notas Jurídicas/DEJUR/DIDA-67/2005 e DEJUR/DJRAD-981/2003.

Atenciosamente


MAURICIO MARINHO

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material/DECAM

Manoel Antonio de Almeida
Secretário de Material
DECAM

C/ANEXO: Documentos citados

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0435
Fls Nº
3662

Bele 16/03/05. Solias

DGCM
21389



Brasília, 10 de março de 2005.

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
a/c. Sr. Maurício Marinho - DECAM

Assunto: Revisão de aplicação da penalidade de multa.

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS, por seu representante ao final assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em vista da correspondência nº 9268/2005, recebida no dia 09 p.p., requerer cópia na íntegra, do parecer do Departamento Jurídico da ECT, parcialmente transcrito na citada correspondência, bem como o parecer, também do Departamento Jurídico emitido no mesmo processo em 25 de setembro de 2003.

Nestes termos,
Pede deferimento.

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS
Carlos Henrique de Moraes Cazorla - Gerente

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SCRN 702/703 Bloco "H" Entrada nº 49 Sala 301 CEP.: 70.720-680 Asa Norte - Brasília/DF
Telefones/Fax.: (61) 328-1588 ou 328-5853/3284822 CGC.: 02.003.291/0001-05 Insc. Estadual.: 07.425.531/001-73



491

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERAD/DR/SPI

AO: DECAM

CI/GERAD/DR/SPI-0059/2005

Ref.: CI/GCC/DGCM/DECAM-9332/2005-CIRCULAR

PROTOCOLO



Assunto: Assistência Técnica fora da garantia

Bauru, 17 de março de 2005.

Em atenção à CI de referência, e conforme dados prestados pela Gerência de Segurança/DR/SPI, informamos que as unidades desta Regional, citadas na relação anexa (AC/Torrinha e AC/Rincão) receberam assistência técnica por parte da empresa COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda, especificamente para conserto da fechadura tetra, uma vez que a chave encontrava-se presa à fechadura, impossibilitando a abertura dos respectivos cofres.

Contudo, tendo em vista que o Relatório de Cobrança, a Ordem de Serviço e o SMC anexos à CI referenciada não se referem às unidades desta Regional, a análise dos dados ali constantes quanto a despesas, peças, horários etc., restou prejudicada.

Assim, acaso esse Departamento disponha da documentação atinente às unidades da DR/SPI, solicitamos nos encaminhar, para a devida análise.

Atenciosamente,

CIBELE ADRIANA CUNHA SANCHEZ

Gerente de Administração
ECT/DR/SPI

Com cópia para GESEP/DR/SPI

CACS/cacs

"Visão da DR/SPI: Ser referência para a ECT em gestão para a excelência, em desempenho operacional e na satisfação das pessoas."

490



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/GCC/DGCM/DECAM-9320/2005

Brasília/DF, -14 de março de 2005.

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

ASSUNTO: Treinamento sobre funcionamento de cofres.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 Bloco "H", Sala 301 – Asa Norte

70720-680 - Brasília/DF

Fax: (61) 328-1588

Prezados Senhores,

Informamos que concordamos com realização do treinamento de operações dos cofres, em 29/03/2005, às 14:30h nas instalações da UNIVERSIDADE CORREIOS - UnC, bosque do conhecimento, sala B10, conforme endereço abaixo, e contará com a participação de 20 técnicos da ECT.

SCEN, Trecho 2, Lote 4, C.E. II, Térreo - Brasília/DF

Lembramos a necessidade de trazer os instrumentos e equipamentos necessários à prática do treinamento.

Informamos que qualquer esclarecimento sobre o treinamento poderá ser obtido junto ao Departamento de Segurança Físico Patrimonial – DESEG contato com **Sr. Alvim Zawaki Pazetto – Fone: (61) 307-3509 - Brasília/DF.**

Atenciosamente

MAURICIO MARINHO

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material/DECAM

C/C: DESEG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0438
Fls Nº
3662
Doc

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

Act.N.	6104	
Tipo	TX	
Numero seleccionado	03281588	
Identific. destinatario	61 328 1588	
Data/Hora	15-03-05	09:34
Duração	00:46	
Pags.	01	
Resul.	OK	

(488)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0439
Doc: 3662-35



DIAD. Sdias Gmbr
pccm
21413

Protocolo

De: CHEFE DO DESEG

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / GAB/DESEG - 108/2005

Ref.: CI/GCC/DGCM/DECAM-9452/2005

URGENTE

Assunto: Treinamento sobre funcionamento de cofres

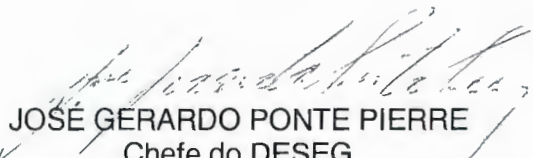
Brasília, 07 de março de 2005.

Em atenção à CI da referência, informamos que concordamos com a realização do treinamento de operações dos cofres, objeto do contrato 11.328/02, em 29/03/2005, às 14:30h.

O treinamento será nas instalações da UNC, bosque do conhecimento, sala B10 e contará com a participação de 20 técnicos da ECT.

Por fim, pedimos Lembrar ao fornecedor da necessidade de trazer os instrumentos e equipamentos necessários à prática do treinamento.

Atenciosamente,


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do DESEG

AZP/azp

(487)



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: GERAD/RJ

CI/GCC/DGCM/DECAM-9520/2005

Ref.: CI/GERAD-0239/2005

Assunto: Reparos do Cofre AC-Barra da Tijuca.

Brasília-DF, 14 de março de 2005.

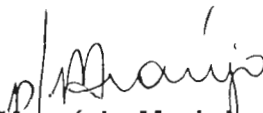
Em resposta ao contido no documento da referência, informamos que não houve orientação deste Departamento para a emissão de Nota Fiscal de Serviço, para a substituição pela Fábrica do cofre da AC-Barra da Tijuca/RJ, conforme informado pela empresa COMAM.

Assim sendo, ratificamos o contido na CI/GCM/DGCM/DECAM-9084/2005.

Considerando que a vigência do Contrato encerrou em 29/07/03, e considerando ainda que o prazo de garantia expira em 18/07/05, a referida empresa deve cumprir o disposto no subitem 2.9. da Cláusula Segunda do Contrato, conforme abaixo.

*"A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados".*

Atenciosamente,


Maurício Marinho

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material - DECAM

C/C: DESEG

(436)

/mpso
Micro: 01

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0441	
Fls Nº	
CI/9520DR-RJ COMAM COFRE	
Doc:	3662



DGCM 20547

De: GERAD/DR/RJ

Protocolo

Ao: DECAM

CI / GERAD -- 0239 /2005

Ref.: CONTRATO 11.328/2002-COMAM

Assunto: PENDÊNCIA-REPARO DO COFRE AC-BARRA DA TIJUCA

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2005.

Dando prosseguimento ao assunto em epígrafe, questionamos a ex-Contratada quanto ao valor cobrado pelo conserto do cofre objeto do Contrato da referência, pois, segundo nossa avaliação, o preço cobrado pareceu-nos excessivo já que equivale ao de 1 (um) cofre novo.

Em resposta, por meio da carta em anexo, a COMAM informa que em verdade, não houve conserto, mas sim, a substituição do cofre danificado por outro **novo** e que esta decisão seguiu orientação do próprio DECAM.

Sendo procedente a informação da ex-contratada, solicitamos orientações desse Departamento sobre os procedimentos que deveremos adotar, visando à resolução da pendência, tendo em vista que não há Contrato vigente nem dotação orçamentária prevista para saldar o débito.

Atenciosamente,

MARIA HELENA MACIEL
Gerente de Administração - DR/RJ
CESAR ROCHA O ABREU ROCHA
Resp. p/ Subgerência de Patrimônio
MxL 8 009.528-3

SEGC/SUCON/GERAD
cagf
Anexo carta comam

485



COMAM

Brasília, 28 de janeiro de 2005.

À
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DR/RJ
Att. Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES FERNANDES
Av. Presidente Vargas, 3077 – 17º. Andar – Cidade Nova
CEP – 20.202-936
RIO DE JANEIRO – RJ

REF.: Contrato 11328/2002
NF. 0011 – COMAM

Vimos através desta, responder à solicitação recebida em 25/01/2005 e esclarecer que conforme orientação do próprio DECAM à época da emissão da Nota Fiscal, o mesmo nos orientou que emitíssemos Nota Fiscal de Serviços, tendo em vista a substituição pela Fábrica do cofre da AC. Barra da Tijuca – RJ, pelos motivos já ilustrados nos relatórios em poder de V.Sas.

Solicitamos uma solução mais rápida desta pendência, e desde já agradecemos e colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

COMAM - Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

e-mail: comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ nº 07.080.888/0001-91 - Inscrição Estadual nº 15.010.000-01 - Inscrição Municipal nº 15.010.000-01 - Inscrição Federal nº 15.010.000-01

Fl. 1/01

414



De: DECAM

Protocolo

Ao: DR/RJ

CI / GCM/DGCM/DECAM-9084/2005

Ref.: CI/GERAD/RJ-1406/2004 – COMAM

Assunto Análise sobre questionamento – DR/RJ - Contrato 11.328/2002

Brasília, 14 de janeiro de 2005.

Em resposta à CI da referência sobre questionamento referente aos preços cobrados pela empresa COMAM, relativos à despesa de manutenção não cobertos pela garantia, informamos que, de acordo com o parecer da nossa Área Técnica, o valor de R\$ 5.420,00, cobrados pela COMAM é excessivo pois, conforme outros serviços já executados pela própria COMAM, foram cobrados por serviços similares na própria DR/RJ e outras Regionais, em média, os preços conforme a tabela abaixo:

Descrição	Valor R\$
Visita à Unidade Barra da Tijuca	120,00
Instalação de uma nova fechadura eletrônica de retardo	1.450,00
Pintura do cofre	200,00
Manutenção do volante da porta	300,00
Total	2.070,00

Atenciosamente,


Maurício Marinho

Chefe do Deptº. de Contratação e Administração de Material

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

483
C/C: DESEG

De: CHEFE DO DESEG

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DSEG/DESEG-00000000/2005

Ref.: CI/GCM/DEGEC/DECAM-4.972/2004

Assunto: Análise sobre questionamento - DR/RJ - Contrato 11.328/2004.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2005.

Analizada documentação anexa à CI da referência, informamos que o valor de **R\$ 5.420,00** cobrados pela COMAM é excessivo pois, conforme outros serviços já executados pela própria COMAN, foram cobrados por serviços similares na própria DR/RJ e noutras Regionais, em média, os preços conforme a tabela abaixo:

Descrição	Valor
Visita a Unidade Barra da Tijuca	R\$ 120,00
Instalação de uma nova fechadura eletrônica de retardo	R\$ 1.450,00
Pintura do cofre	R\$ 200,00
Manutenção do volante da porta	R\$ 300,00
Total	R\$ 2.070,00

Atenciosamente,


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do DESEG

MAL/

482



28

Brasília - DF, 03 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

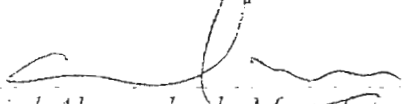
AC - BARRA DA TIJUCA / RJ

Segue em anexo cobrança de despesas referente substituição do cofre conforme chamada atendida dia 05/06/2003, uma vez que o mesmo foi danificado após sua entrega por nossa empresa, fato este não coberto pela garantia, conforme relatório de visita datado de 05/06/2003 e Nota Fiscal nº 0011.

Descrição da Assistência Técnica:

- Relatórios e fotos em anexo
- Cofre todo danificado, portanto teve que ser substituído pelo fabricante.

Total do Valor Cobrado: R\$ 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

421

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0446

3662

Doc: 28

(3) 8

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. Fone: (61) 242-6148 SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A ☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada 0011 1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade 2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Fisco		
CF/DF 07.425.531001-73 CNPJ 02.003.291/0001-05		Limite p/ Emissão: 26/05/2004		
Tomador do Serviço ou Destinatário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES Endereço: RUA SANTO CRISTO, 224 - SANTO CRISTO Fone: 4 Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ				
CNPJ 34.028.316/0001-94 CF/DF				
Data de Emissão: 03/03/04		Condição de Pagamento: 15 DIAS - CRÉDITO EM CONTA		
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFRE		5.420,00
		NA AC - BARRA DA TIJUCA		
		RJ.		
		DADOS BANCÁRIOS:		
		BANCO DO BRASIL N.º 01		
		AGÊNCIA: 1003		
		CONTA CORRENTE: 4283RJ-1		
Deduções Legais			TO AL R\$ 5.420,00	
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços	

Sol & Lta Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
02 Tls 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2305

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL 0011
Data do Recebimento:	Assinatura e Rubrica do Recebente:	

480

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0447
Fls. Nº
3662
Data:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ: 02.043.201/2001-71

(4) 8

DA: COMAM LTDA	DATA: 05/06/2003	HORÁRIO: 10:00
AGÊNCIA: AC. BARRA DA TIJUCA	ESTADO: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA JOSE MAIA DE OLIVEIRA		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 228 Km (conforme relatório geral)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: FEVEREIRO/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
FECHADURA COM DEFEITO, O VISOR ESTÁ MANCHADO.....		

RELATÓRIO DE VISITA :

CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS :

O Cofre, tem que ser recolhido para a Fábrica.

VISITA TÉCNICA

Garantia (NÃO) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIOS / Telefone

Assinatura COMAM LTDA:

Assinatura CORREIOS:

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.370-078, Asa Sul - Brasília
Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-1595

(4) 8



(6)

DA: COMAM

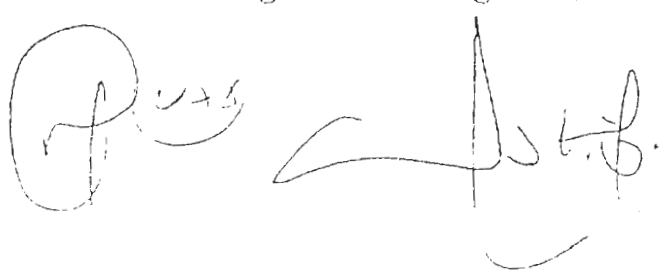
PARA: AC BARRA DA TIJUCA - RJ

Att.: Sra. Maria José Maia de Oliveira - Gerente da

Agência

REF.: Assistência Técnica - COFRE
B-02, com fechadura Eletrônica nº
74-B // PIB 177793

Chegamos à esta Agência em 05 de junho de 2003, às 10:00 horas, contactamos com a gerente, a mesma nos posicionou sobre o referido cofre, dizendo que desde a sua chegada a Agência, o mesmo não teve condições de ser colocado em funcionamento, pois chegou com diversas avarias, (conforme fotos tiradas no local) e declaração verbal da mesma. Chegando ao local onde se encontrava o referido cofre, nos deparamos com o equipamento sem o painel eletrônico, sendo informado que o mesmo havia sido retirado pela equipe de manutenção do Correio, uma vez que ele se encontrava com o alarme disparado, tendo em vista as pancadas que o mesmo recebeu, conforme fotos, informamos também que não foi possível efetuar sua abertura, pois levou uma batida no volante de destravamento da porta, inclusive tendo que ser substituído por outro. Fomos informado também que o cofre, chegou a esta Agência sem o envelopes de segredo, não sendo possível promovermos uma conferência de funcionamento deste item, uma vez que teríamos que consultar o fabricante, e tendo o mesmo que ser recolhido para uma reforma e revisão geral, tanto física como eletrônica, efetuaremos tal conferência na fábrica. Informamos também que a sua parte externa fora bastante judiada, tendo que ser repintado, reparando assim diversas avarias, conforme fotos, também não nos foi possível efetuar sua leitura do componente Eletrônico, podendo o mesmo ser efetuado posteriormente, comprovando através de sua CPU, que o mesmo fora revisado e aberto em sua Regional, quando do seu recebimento. Acreditamos nós, que todas estas avarias foram causadas pelo transporte despreparado, não tendo equipamentos adequados para este transporte, visto que esta Agência possui uma escada para acessar seu interior, o qual se torna mais difícil. Informamos também, que a nossa responsabilidade de efetuar esta entrega em sua Regional, conforme entrega inicial.



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0449	
Fls Nº	
Doc	3662

(6)

Informamos que recolhemos o equipamento para reparos, repassando a responsabilidade por estes custos ao Correio, uma vez que fugiu da garantia oferecida por nossa Empresa, tendo em vista os maus tratos dispensados a este equipamento Colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2003.

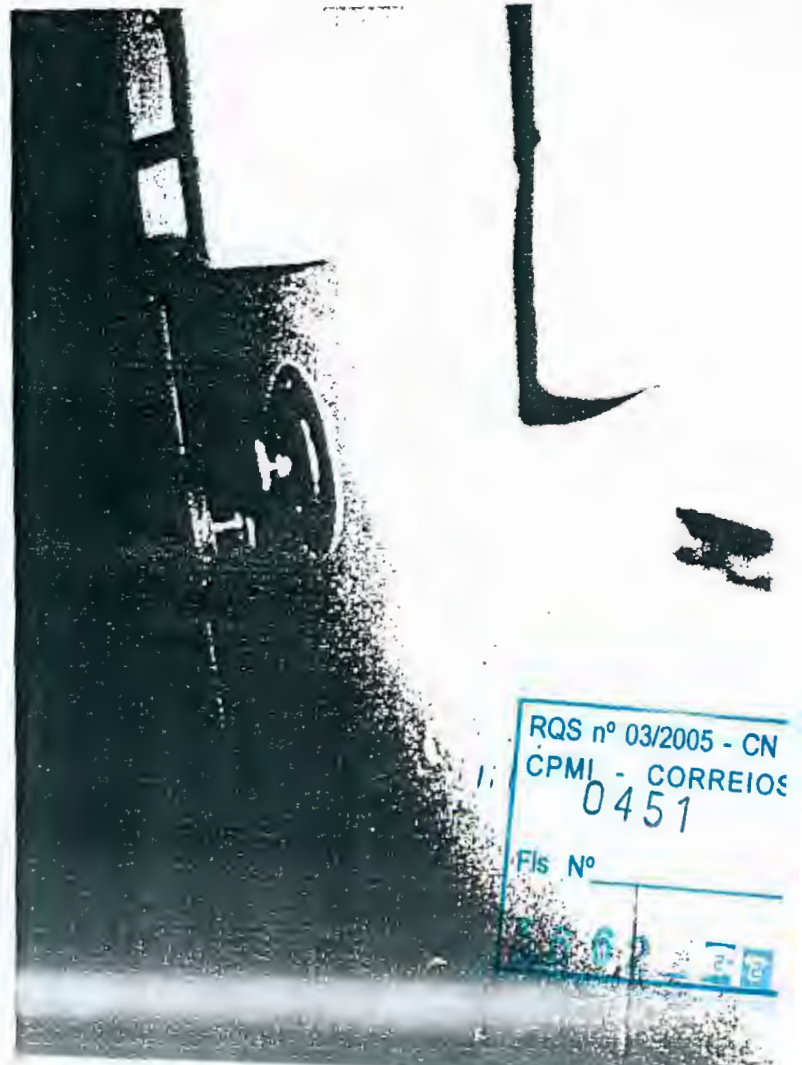
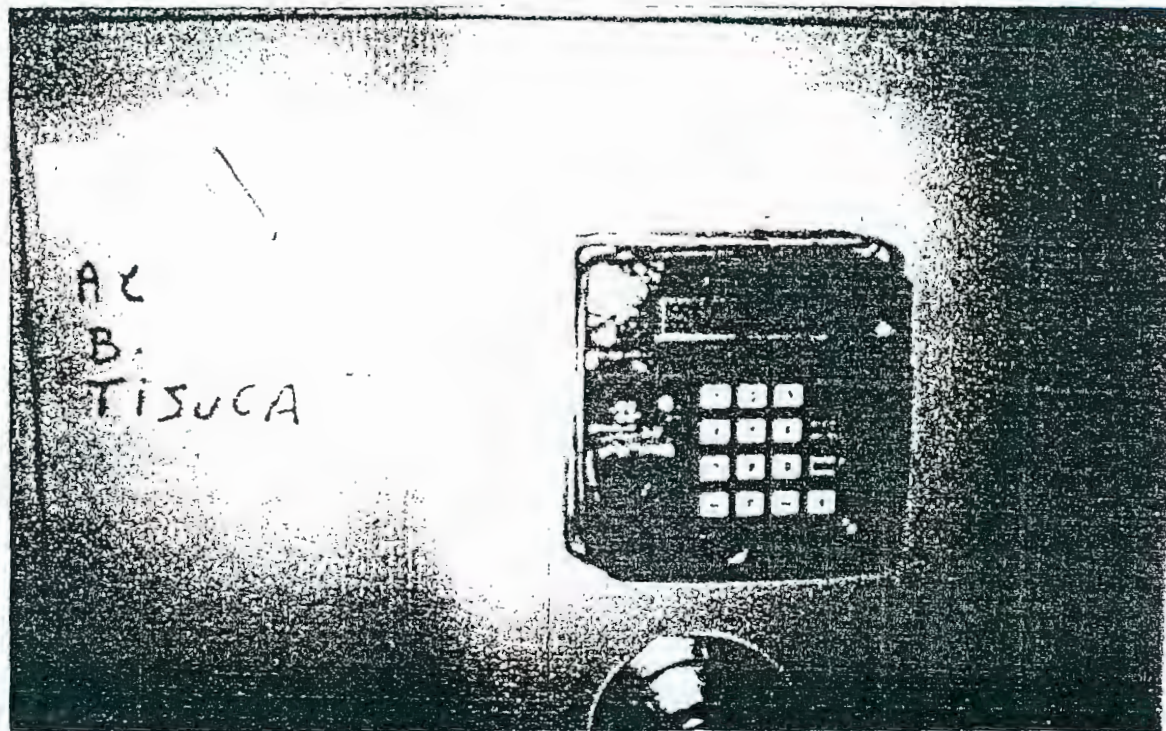
COMAM

Carlos Henrique de M. Cazorla - (61) 96557079

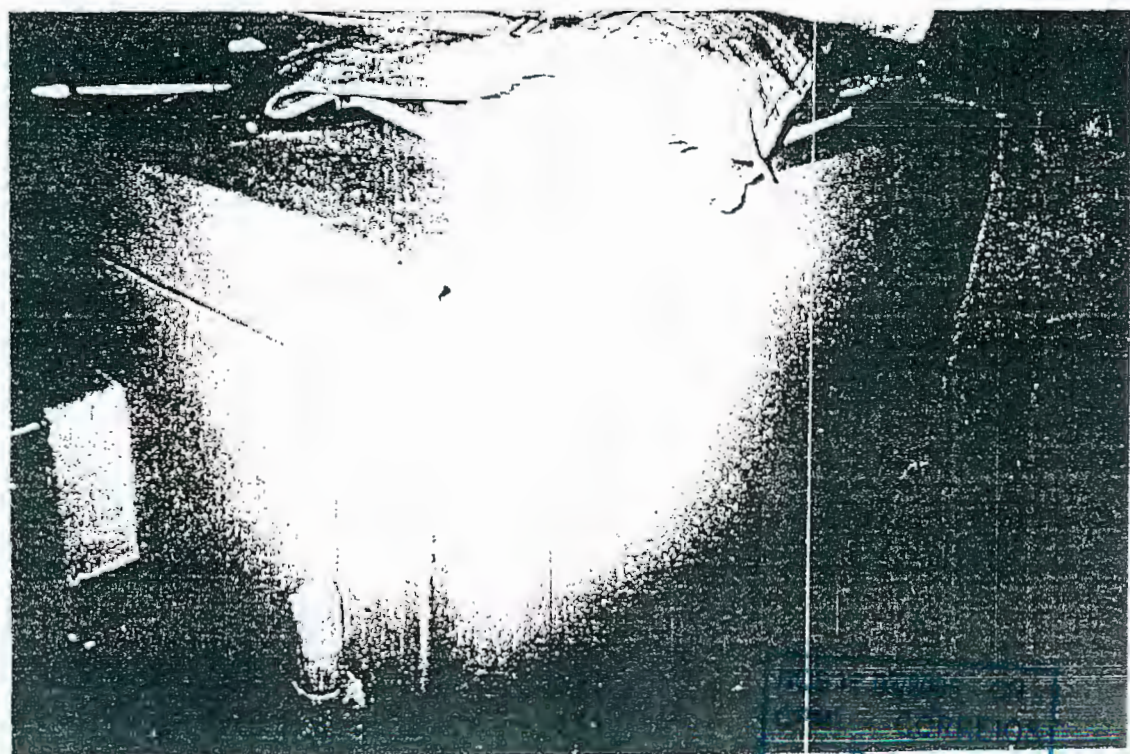
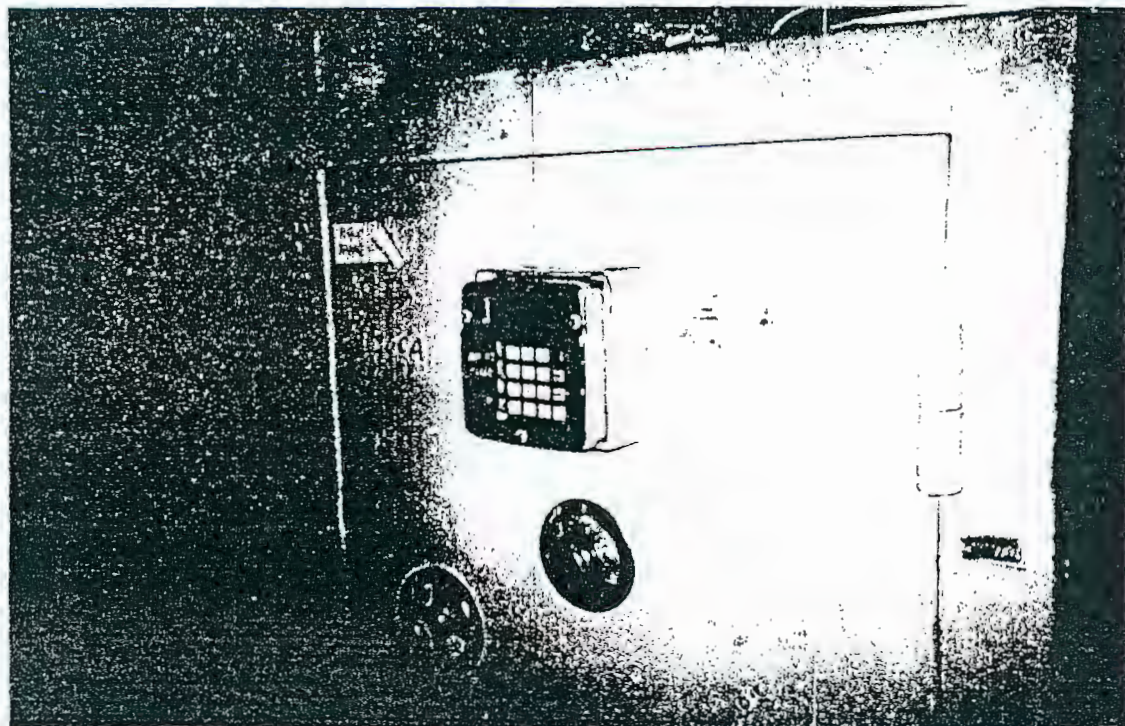
MARIA JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA
CHEFE / AC BARRA DA TIJUCA
MATRÍCULA 8.321.362-7



78



4-5



0452
Fis N° 3662
Date: _____

475

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

2.6.3. Caso a **CONTRATADA** não apresente a amostra/prova nos prazos previstos neste Contrato, serão aplicadas as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei nº 8.666/93;

2.6.4. Caso a **CONTRATANTE** atrase o prazo para a comunicação do resultado da análise técnica, o prazo final da **CONTRATADA** será prorrogado no mesmo número de dias;

2.6.5. Caso seja do interesse da **CONTRATADA**, o protótipo em questão poderá ser apresentado antes da assinatura do Contrato. Adotando tal procedimento, a **CONTRATADA** terá maior prazo para dirimir eventuais dúvidas com relação ao protótipo e/ou corrigir possíveis divergências constatadas.

2.7. São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2.8. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente a terceiros ou à **CONTRATANTE**, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade mesmo ocorrendo fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

2.9. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

2.10. Manter durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Analisar e comunicar à **CONTRATADA** o resultado da análise da amostra, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme estipulado no **Anexo II** deste Contrato.

3.2. O intervalo mínimo entre a entrega do primeiro lote e os demais será conforme estabelecido no **Anexo II** deste Contrato.

3.3. Realizar a inspeção do material recebido no prazo de até **05 (cinco) dias corridos** e, em caso de recusa, comunicar à **CONTRATADA** no prazo de até **01 (um) dia**, após a conclusão da inspeção.

3.4. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

AMM/ajpm

4/14

C. Arquivos do micro 71214\Documentos\contratos\COMAM\Aquisição de Cofre com Fechadura Eletrônica.doc

MICRO 05-70822-GCM



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0453
Fls Nº
3662
Doc:



3.4.1. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA**, o pagamento eventualmente poderá ser antecipado, mediante desconto a ser verificado na época.

3.5. A **CONTRATANTE** deverá estabelecer a utilização de matéria-prima condizente com a qualidade desejada, podendo fazer inovações neste sentido sempre que necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. O material deverá ser entregue nas Diretorias Regionais da **CONTRATANTE**, de acordo com os prazos, pauta de distribuição e endereços constantes do Anexo II deste Contrato.

4.2. A distribuição das quantidades está definida no **ANEXO II** deste Contrato.

4.3. Todos os lotes entregues serão inspecionados e caso não atendam às correspondentes Especificações Técnicas do material, serão recusados e considerados não entregues.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O preço unitário do Cofre com a Fechadura Eletrônica de Retardo, objeto deste Contrato, (com base na data de 13/06/2002), é o seguinte:

Item 02 – Região Leste: Preço unitário de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais), e total de R\$ 3.035.200,00 (três milhões e trinta e cinco mil e duzentos reais).

Item 03 – Região Nordeste: Preço unitário de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais); e total de R\$ 1.951.200,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).

5.1.1. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

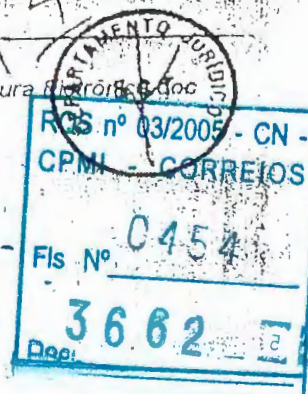
5.2. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

AMM/ammm

5/14

C:\Arquivos do micro 71214\Documentos\contratos\COMAMAquisição de Cofre com Fechadura Eletrônica.doc

MICRO 05-70822-GCM



473

A/C.

ALAN DIAS

DESEE/ACA.

○ FAX. 61-367-3480

C

(472)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0455	
Fls Nº	3662
Doc:	



AC/FATIMA
1985U
BCC
pg cm

De: DIRETOR REGIONAL/DR/RJ

Protocolo

Ao: DECAN

CI/ GERAD - 1136/2004

Ref.: CI/GERAD/RJ - 1136/2004

Assunto: Contrato nº 11328/2002

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2004.

Reportamo-nos à CI de referência, cópia em anexo, especificamente ao item nº 07 (sete) deste documento, para solicitar-lhes o seguinte:

O Valor cobrado pela COMAN decorrente da realização do reparo no cofre destinado à AC - Barra da Tijuca, equivale ao preço de um cofre novo. Considerando que a contratação para fornecimento destes cofres foi realizada centralizadamente por esse DECAN, solicitamos os préstimos desse Departamento, no sentido de ajustar junto àquela Contratada um Valor condizente com o serviço executado.

Atenciosamente,

Original assinado pelo DR.

NELSON DE ANDRADE JUNIOR
DIRETOR REGIONAL - DR/RJ

ANEXO: Cópia da CI/GERAD/RJ - 1136/2004
C/C: PROCESSO Nº 73.16/2004 (Fl. 77)
EMB/afm

FV0310

469

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0457	
Fls Nº	
3662	2/2
Data:	

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COFRES EQUIPADOS COM
FECHADURA ELETRÔNICA DE RETARDO****CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO.....: 07.333.821.002-05
ENDEREÇO.....: Setor Bancário Norte - Quadra 01, Conjunto 03, Bloco A
CEP.....: 70002-900 - Brasília/DF
TELEFONE.....: (061) 426-2797
FAX.....: (061) 426-2807

**REPRESENTANTES:**

PRESIDENTE.....: HASSAN GEBRIM
IDENTIDADE.....: 164.093 – SSP/DF
CPF.....: 004.062.281-91

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO
IDENTIDADE.....: 770.237 – SSP/PR
CPF.....: 059.571.259-20

**CONTRATADA: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS
LTDA**

CNPJ.....: 02.003.291/0001-05
ENDEREÇO.....: SCS Quadra 01, Bloco "B", Sala 1214, Nº 16 – Ed.
Maristela
CEP.....: 70000-000 Brasília-DF
TELEFONE.....: (61) 321-9442
FAX.....: (61) 322-3790

REPRESENTANTE:

PROCURADOR.....: MARCELO DE VELASCO E SILVA
IDENTIDADE.....: 3513789-8194017 - SSP/GO
CPF.....: 860.177.641-87

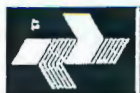


AMM/amm

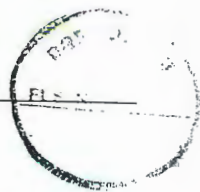
1/14

C:\Arquivos do micro 71214\Documentos\contratos\COMAM\Aquisição de Cofre com Fechadura Eletrônica de Retardo

MIC PR 05-76812-6011

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de **920 (novecentos e vinte) Cofres, modelo CRF/B-2**, equipados com **Fechadura Eletrônica de Retardo**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	REGIÃO	DR	QTDE.	DESCRIÇÃO
02	LESTE	SPM	50	Cofre, modelo CRF/B-2, Código/ECT n.º 10050152-4, equipado com Fechadura Eletrônica de Retardo, Código/ECT n.º 10900122-2, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-316/6-JUL/2001 e DIMA/DEPEN-485/4-MAI/2002
		SPI	150	
		RJ	20	
		ES	30	
		MG	310	
04	NORDESTE	AL	50	
		BA	40	
		CE	50	
		MA	20	
		PB	50	
		PE	50	
		PI	20	
		RN	50	
		SE	30	
TOTAL			920	

1.1.1. Os cofres, objeto do presente Contrato, deverão ser entregues devidamente embalados, montados e descarregados nos Almoxarifados das Diretorias Regionais, conforme pauta, prazos e endereços de entrega, constante da Pauta de Distribuição, **Anexo II** deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Apresentar por ocasião da assinatura do Contrato, Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS, e manter, durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.1.1. Apresentar por ocasião de cada pagamento Certidão Negativa de Débito do INSS.

2.1.1.1. A não apresentação da CND, ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada a apresentar tal documento em **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

2.1.1.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

AMM/amm

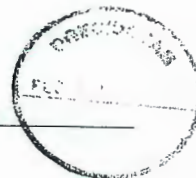
2/14

C:\Arquivos do micro 71214\Documentos\contratos\COMAM\Aquisição de Cofre com Fechadura Eletrônica.doc
RUC F10 95-70812-GCM



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



2.1.1.3. Concomitante à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.

2.2. Efetuar a entrega dos cofres, nos endereços previstos na Cláusula Quarta deste Contrato, conforme Especificações Técnicas constantes do **ANEXO I** deste Contrato e emitir Nota Fiscal de Venda, em nome da **CONTRATANTE**, endereçada à Diretoria Regional correspondente, indicando no corpo do documento o número do Contrato e quantidade estabelecida na Pauta de Distribuição **ANEXO II** deste Contrato.

2.3. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial total atualizado deste Contrato, previsto no **subitem 11.1.** deste Instrumento, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

2.3.1. O prazo para os acréscimos ou supressões está limitado à data da entrega do último pedido, desde que dentro da vigência deste Contrato.

2.4. Providenciar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, a retirada e substituição do material rejeitado no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da comunicação da recusa.

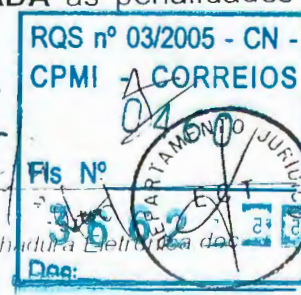
2.5. Efetuar a entrega do **1º (primeiro) lote** no prazo estipulado no **ANEXO II** deste Contrato, já considerando os prazos previstos de **10 (dez) dias** para fabricação do protótipo e comunicação da sua disponibilização em fábrica para inspeção e de mais **05 (cinco) dias** para realização da inspeção e aprovação por parte da **CONTRATANTE**, e os demais lotes, nos prazos estipulados no **ANEXO II** deste contrato, devidamente embalados e rotulados, sem ônus de frete para a **CONTRATANTE** e acompanhado do respectivo documento fiscal.

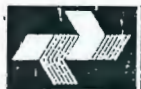
2.5.1. Caso não haja expediente na **CONTRATANTE**, no dia da entrega do material, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

2.6. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, a conclusão da fabricação do protótipo, conforme condição prevista no **Anexo II** deste Contrato, visando a análise e aprovação do mesmo;

2.6.1. Corrigir, integralmente, eventuais divergências de classificação toleráveis constatadas nos protótipos, quando da produção do mesmo;

2.6.2. A apresentação do protótipo contendo **“defeito (s) crítico(s)/grave(s)”** implicará na recusa da mesmo, sendo aplicadas à **CONTRATADA** as penalidades previstas neste Contrato;



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



2.6.3. Caso a **CONTRATADA** não apresente a amostra/prova nos prazos previstos neste Contrato, serão aplicadas as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei nº 8.666/93;

2.6.4. Caso a **CONTRATANTE** atrase o prazo para a comunicação do resultado da análise técnica, o prazo final da **CONTRATADA** será prorrogado no mesmo número de dias;

2.6.5. Caso seja do interesse da **CONTRATADA**, o protótipo em questão poderá ser apresentado antes da assinatura do Contrato. Adotando tal procedimento, a **CONTRATADA** terá maior prazo para dirimir eventuais dúvidas com relação ao protótipo e/ou corrigir possíveis divergências constatadas.

2.7. São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2.8. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente a terceiros ou à **CONTRATANTE**, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade mesmo ocorrendo fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

2.9. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

2.10. Manter durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Analisar e comunicar à **CONTRATADA** o resultado da análise da amostra, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme estipulado no **Anexo II** deste Contrato.

3.2. O intervalo mínimo entre a entrega do primeiro lote e os demais será conforme estabelecido no **Anexo II** deste Contrato.

3.3. Realizar a inspeção do material recebido no prazo de até **05 (cinco) dias corridos** e, em caso de recusa, comunicar à **CONTRATADA** no prazo de até **01 (um) dia**, após a conclusão da inspeção.

3.4. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

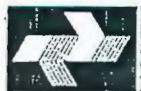
AMM/mhm

4/14

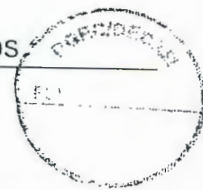
C:\Arquivos do micro 71\14\Documentos\contratos\COMAM\Aquisição de Cofre com Fechadura Mecânica.doc

140 RGS nº 03/2005 - CN -



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração/**CONTRATANTE**, por período de até **05 (cinco) anos**;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2.1. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do subitem 8.2.** poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II**.

8.2.2. A sanção estabelecida no **inciso IV do subitem 8.2.** é de competência exclusiva do Ministro de Estado, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **05 (cinco) anos** de sua aplicação.

8.2.3. As sanções previstas nos **incisos III e IV do subitem 8.2.** poderão também ser aplicada à **CONTRATADA** nos casos em que:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Contratação;

III - demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública ;

IV - apresentação de documentos falsos ou falsificados;

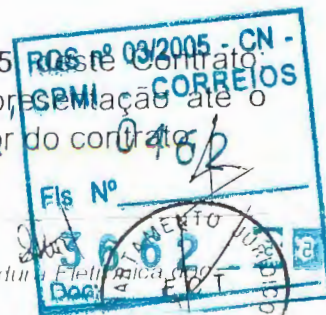
V - cometimento de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

8.3. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da **CONTRATANTE**, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.4. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.4.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora na forma a seguir:

a) não apresentação do protótipo no prazo previsto no **subitem 2.5** deste Contrato, **0,5% (meio por cento)** sobre o valor do contrato; e pela não apresentação até o término do prazo de entrega do pedido: **1.0% (um por cento)** do valor do contrato.



AMM/mmm

8 14

C. Arquivos do micro 71214\Documentos\contrato\2\MA11 - ma a a - le Cofre com Fechadura Eletrônica.doc

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



b) apresentação do protótipo com defeitos **críticos** e/ou **graves**: **20 % (vinte por cento)** do valor do contrato, conforme condições do subitem 4.5.1. das Especificações Técnicas, **Anexo I deste Contrato** e ainda a rescisão do contrato, conforme previsto na **alínea "j" do subitem 9.2.** deste Contrato;

c) atraso na entrega do material, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO II deste Contrato**: **0,5% (meio por cento)** do valor do pedido questionado, por dia de atraso, até o limite de **15 (quinze) dias**;

d) não entrega do material, caracterizada quando a entrega não se efetivar dentro de **15 (quinze) dias** a contar do término do prazo estipulado, não sendo consideradas, a título de entrega, o fornecimento de material rejeitado: **20% (vinte por cento)** do valor da entrega em atraso;

e) atraso na retirada do material rejeitado após o prazo de até **15 (quinze) dias**, a contar da data de comunicação da rejeição: **0,5% (meio por cento)** do valor do material questionado, por dia de atraso;

f) não substituição do material rejeitado, caracterizada a falta se a substituição do material não for efetuada no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar da data da comunicação da rejeição: **20% (vinte por cento)** do valor do material rejeitado.

8.4.1.1. As **multas moratórias** previstas no **subitem 8.4.1.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

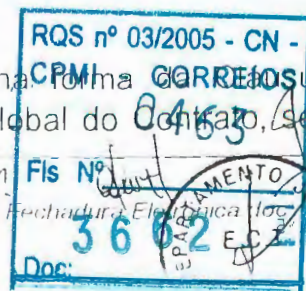
8.4.1.2. Nos casos elencados nas alíneas do **subitem 8.4.1.**, o direito de defesa prévia deverá ser exercido pela **CONTRATADA**, antes de se concretizar o efetivo atraso. Na sua omissão ou na defesa julgada improcedente pela **CONTRATANTE**, a multa será automaticamente aplicada.

8.4.2. Demais Multas:

a) rescisão unilateral determinada pela **CONTRATANTE**, quando a **CONTRATADA** incorrer em alguma das hipóteses das **alíneas "a" a "k" do subitem 9.2.** deste Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas no **subitem 8.2.** deste Contrato.

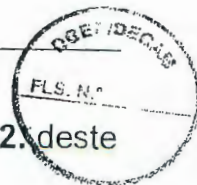
b) pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação previstas no **subitem 2.1.** deste Contrato: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global do Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas no **subitem 8.2.** deste Contrato.

c) não apresentação, da garantia contratual estabelecida na forma da **Cláusula Décima** deste Contrato: **10% (dez por cento)** sobre o valor global do Contrato, sem



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas no **subitem 8.2.** deste Contrato.

d) ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor do Contrato para cada evento, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas no **subitem 8.2.** deste Contrato.

8.4.3. Além das multas de mora, a **CONTRATANTE** poderá aplicar **multas compensatórias** não adstritas ao limite do **subitem 8.4.1.1.**, mas correspondentes aos danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE** em função da inadimplência da **CONTRATADA**.

8.4.4. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

8.4.5. Os valores das multas serão executados pela **CONTRATANTE**, através dos respectivos meios:

- a) glosa no crédito da fatura ou saldo remanescente deste Contrato;
- b) desconto da garantia contratual;
- c) retenção de créditos existentes em outros Contratos porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**;
- d) notificação para recolhimento, em Agência da **CONTRATANTE** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da notificação; e
- e) judicial.

8.5. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.2. Por ato **unilateral da CONTRATANTE**, quando ocorrer:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

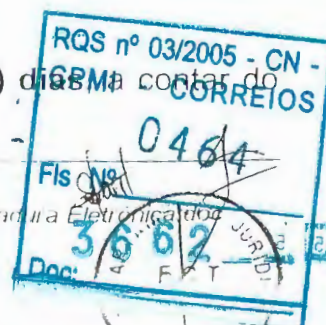
b) atraso na entrega do material por prazo superior a **15 (quinze) dias** a contar do término do prazo de entrega definido neste Contrato;

AMM/amm

10/14

C:\Arquivos do micro 71214\Documentos\contratos\COMAM\Aquisição de Cofre com Fechadura Eletrônica.doc

MICRO 05-70822-GCM



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

d) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;

f) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

g) decretação de falência da **CONTRATADA**;

h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;

i) não apresentação do protótipo, no prazo definido nos **subitens 2.5 e 2.6 deste Contrato**;

j) apresentação do protótipo com defeitos **críticos** e/ou **graves**;

k) não manutenção das condições previstas no **subitem 2.1.** da Cláusula Segunda deste Contrato;

l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

m) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

9.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no processo de licitação,

9.4. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.5. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor global** deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**.

AMM/amm

11/14

C:\Arquivos do micro 71214\Documentos\contrato\COMAM Aquisição de Cofre com Fechadura Eletrônica.doc
MICRO 05-70822-GCM



b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

9.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.7. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.8. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "l" e "m" do subitem 9.2. desta Cláusula e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 9.5., sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A garantia deste Contrato corresponde a **5% (cinco por cento)** do seu valor global, que equivale a R\$ 249.320,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais). Sua comprovação deverá ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura deste Contrato.

10.2. A **CONTRATADA** garantirá a execução deste Contrato mediante uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da Dívida Pública;
- b) Fiança Bancária;
- c) Seguro Garantia.

10.3. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo:

BANCO: BANCO DO BRASIL S. A (001)

AGÊNCIA: 3593-9

CONTA CORRENTE: 195.159-9

AMM/amm

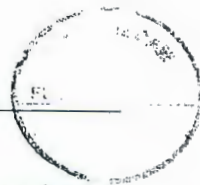
12/14

C:\Arquivos do micro 71214\Documentos\Contratos\COMAM\Aquisição de Cofre com Fechadura Eletrônica



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



10.4. No caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá registrar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 1499 e 1500 do Código Civil Brasileiro.

10.5. Se a opção da garantia recair em seguro garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade e de irrevogabilidade.

10.6. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data que for notificada pela **CONTRATANTE**.

10.7. A garantia será liberada, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do término da vigência deste Contrato, desde que satisfeitas todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO VALOR GLOBAL

11.1. O valor global do presente Contrato é **R\$ 4.986.400,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes da aquisição do material, objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

PROJETO: 14.1.09

CONTA: 3.02

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1. O período de vigência do presente Contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último pedido do material, fixado o prazo máximo de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA LICITAÇÃO

14.1. O presente Instrumento é oriundo do Pregão n.º 026/2002 - CPL/AC, homologado na 28ª REDIR de 10 / 07/2002, por meio do RELATÓRIO/DIRAD-198/02 de 10 / 07/2002, sendo que o Edital, bem como seus respectivos anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste Contrato.

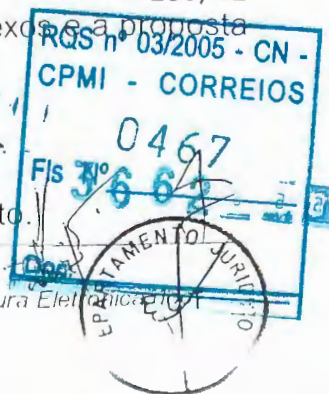
14.2. O **ANEXO I** do Edital, constituir-se-á no **ANEXO I** deste Contrato.

14.3. O **ANEXO III** do Edital, constituir-se-á no **ANEXO II** deste Contrato.

AMM/amm

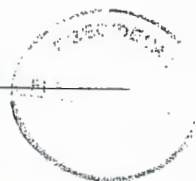
15/14

C. Arquivos do projeto 711.1.1 Documentos contratos C.01444 A queção de Cofre com Fechadura Eletrônica



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL**

15.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Medida Provisória nº 2.182-18/2001, Decretos nº 3.555/2000 e 3.784/2001 e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se aplicará supletivamente.

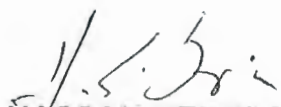
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília - DF, para dirimir quaisquer questões deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

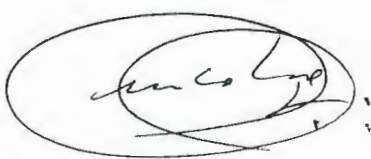
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 29 de julho de 2002.

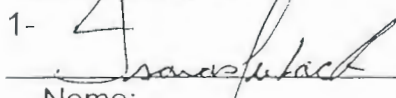
PELA CONTRATANTE:**PELA CONTRATADA:**

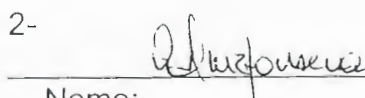

HASSAN GEBRIM
Presidente


MARCELO DE VELASCO E SILVA
Procurador


CLÁUDIO MELO COLAÇO
Diretor de Administração

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: _____
CPF: 704.624.537-15

2- 
Nome: _____
CPF: 185.063.701-06



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Q. 01: Conj. 03: Bloco "A": 1º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807- Fone: (061) 426-2799 CEP 70002-900 - Brasília-DF

CT/GCC/DGCM/DECAM-9268/2005

Brasília/DF, 08 de março de 2005.

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

ASSUNTO: Revisão de aplicação da penalidade de multa

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
70390-078 – Brasília/DF
Telefax: (61) 328-1588/328-5853

Prezados Senhores,

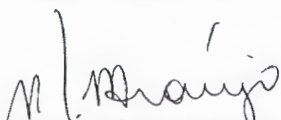
Em apreciação ao seu pedido de revisão das multas aplicadas, informamos que o assunto foi remetido ao nosso Departamento Jurídico, que concluiu o parecer, conforme transcrevemos a seguir:

"... Dessa forma, entendemos que o pedido de revisão apresentado pela COMAM não apresentou fatos novos que pudessem alterar o posicionamento até então adotado pela ECT. A Empresa procedeu de acordo com as imposições contratuais, conforme sua previsão, seguindo razões perfeitamente objetivas e proporcionais diante do comportamento da contratada frente à execução contratual.

Por todo o exposto, opinamos pela manutenção das penalidades impostas de acordo com os valores glosados na planilha elaborada pelo DECAM, conforme comunicação realizada anteriormente à contratada."

Desta forma, ratificamos as multas anteriormente aplicadas por descumprimento das cláusulas contratuais.

Atenciosamente


MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material/DECAM

Insc. nº 3246

3246



C/C: DIRAD, DEPAS e GERAD/DR/TODAS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0469
Fis. Nº
3662
Doc.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

DGCM
21100

REF.: CI/GCM/DGCM/DECAM-5009/2004

NOTA JURÍDICA/ DEJUR / DIDA - 67/ 2005



Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Trata-se de solicitação do Departamento de Contratação e Administração de Material de análise e parecer sobre o pedido de Revisão de Aplicação de Penalidades de Multa, requerido pela Empresa COMAM Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda, que resultaram no valor total de R\$ 997.279,92 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Acompanharam a referida solicitação o pedido de revisão, a CI/GCM/DGEC/DECAM – 3396/2003, a NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD -0980/2003, a CI/GCM/DGEC/DECAM – 3737/2003, a NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD – 0981/2003 e a CT/GCM/DGEC/DECAM – 3888/2003.

A empresa requerente pretende, com o seu pedido de revisão, a nova análise do ato administrativo decisório consubstanciando-se em fato novo e circunstância relevante não articulada anteriormente e imputável, segundo à empresa, à Administração.

Fundamentou o cabimento do pedido de revisão no artigo 65 da Lei 9784/99 e o fato novo alegado diz respeito ao: “evento de entrega e aceitação plena da totalidade do objeto do contrato pela ECT e os seus necessários efeitos para fins de apenação segundo a observância ao princípio da proporcionalidade que informa o critério de dosimetria da pena.”

Alega a requerente que houve simples mora no cumprimento das obrigações contratuais, mas, no entanto, ocorreu o cumprimento integral do objeto pactuado. Para tanto, discute a aplicação das penalidades fixadas no contrato, referindo-se no sentido de que a hipótese de fixação de percentual máximo de multa moratória apenas poderia alcançar as situações de fato onde o dano e a extensão da infração se revelasse efetivamente impeditiva da plena ou parcial execução do contrato.



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Vê-se que esse Departamento Jurídico já se pronunciou por duas vezes sobre a contratação em apreço. A primeira NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD – 0980/2003 promoveu análise sobre os procedimentos adotados na aplicação de penalidades, em face de irregularidades cometidas na execução do contrato, no que pertine ao atraso na entrega do material em relação a prazo estipulado no anexo II do contrato e atraso na retirada do material rejeitado. A segunda manifestação do DEJUR foi por meio da NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD – 0981/2003, que tratou do requerimento da COMAM de anulação das penalidades de multa aplicadas por não-substituição tempestiva de material rejeitado, sob o argumento de que teria havido o recebimento definitivo do objeto da licitação, pois a ECT não teria rejeitado o objeto no prazo de cinco dias, conforme previsão contratual.

É o relatório, segue à análise.

No que se refere ao cabimento do pedido, o artigo 65 da Lei 9784/99, dispõe ser cabível, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, nos processos administrativos de que resultem sanções, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

A Empresa COMAM tomou conhecimento da obrigação da manutenção da aplicação das penalidades previstas no subitem 8.2 da Cláusula Oitava – Das Penalidades, ao final da análise recursal, por meio da CT/GCM/DGEC/DECAM – 3888/2003, datada de 25 de novembro de 2003.

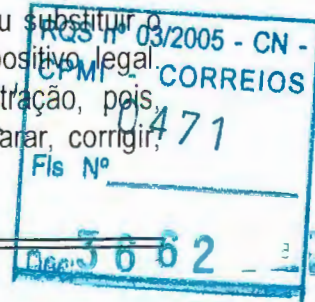
Somente em 11 de outubro de 2004, de acordo com o protocolo, é que foi apresentado o pedido de revisão em questão.

Em análise ao pedido apresentado pela requerente, observa-se que apesar de justificar que o seu pedido funda-se em fato novo, conforme relato acima, no transcorrer da fundamentação do pedido não foi levantado nenhum argumento que já não havia sido apreciado anteriormente.

A circunstância alegada como fato novo, na qual a requerente fundamenta o seu pedido, diz respeito ao:

... evento de entrega e aceitação plena da totalidade do objeto do contrato pela ECT e os seus necessários efeitos para fins de apenação segundo a observância ao princípio da proporcionalidade que informa o critério de dosimetria da pena.

A NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD – 0981/2003 apreciou o pedido da empresa COMAM de anulação das penalidades de multa aplicadas por não-substituição tempestiva de material rejeitado, sob o argumento de que teria havido o recebimento definitivo do objeto da licitação. Esse Departamento manifestou-se pela manutenção das multas, posto que, a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover ou substituir o material defeituoso, decorre não apenas do contrato, mas também, de dispositivo legal. Salientou-se ainda, que tal argumento não pode ser aceito pela administração, pois, reconhecida a irregularidade por parte da Contratada, restaria a mesma reparar, corrigir,



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

substituir às suas expensas, de forma a manter, na íntegra, as especificações técnicas do produto, objeto da licitação.

O fato da Empresa ter cumprido a entrega do material objeto do contrato, não altera a incidência do fato gerador das multas das ocorrências registradas durante a execução contratual.

Vê-se que o fato da contratada ter entregue o objeto da contratação, somente consagra que, a final, depois de toda a mora ocorrida durante a execução contratual, a empresa veio a cumprir o objeto do contrato, no entanto, não a exime das multas decorrentes da inadequada execução contratual, que contrariou dispositivos legais e cláusulas contratuais. O adimplemento na entrega do objeto trata-se de mero cumprimento do dever imposto à parte.

No que se refere ao questionamento sobre a proporcionalidade de aplicação de multas, seguimos o entendimento de Marçal Justen Filho¹, no sentido de que as multas ressarcitórias têm de ser proporcionadas à dimensão das perdas e danos verificadas, enquanto as multas punitivas devem relacionar-se com a gravidade da infração praticada, sendo que no primeiro caso, busca-se eliminar os efeitos danosos de uma conduta culposa, enquanto no outro o que se pretende é atingir o sujeito que atuou mal.

A incidência do princípio da proporcionalidade no âmbito do processo administrativo foi objeto de explícita consagração por parte do artigo 2º, parágrafo único, inc. VI, da Lei 9784, que exigiu "adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público".

O valor total da multa foi devidamente glosado na planilha encaminhada pelo DECAM, proporcionalmente aplicada com amparo contratual (cláusula 8.4) e legal (arts. 40 XIV, d e art. 65, parágrafo 8º), devido ao comportamento adotado pela contratada durante a execução do contrato.

Verifica-se que foi garantido o contraditório e a ampla defesa quando da aplicação das multas, expressamente previstas no contrato administrativo. Assim, não poderá simplesmente a Administração reduzi-las ou deixar de aplicá-las, sem que reste devidamente comprovado o erro ou excesso da Administração. Não há, neste caso, discricionariedade por parte da ECT.

O fato da contratada ter posteriormente regularizado suas pendências, cumprido a obrigação já descumprida, não afasta o dever da Administração de aplicar as multas devidas pela má execução contratual, já previstas no contrato e de conhecimento prévio pela contratada.

¹ FILHO, Marçal Justen. Informativo de Licitações e Contratos. Ano IX – nº 100. Junho de 2002. Editora Zênite. Pág. 492. "Concessão de Serviços Públicos e as multas por inadimplemento do concessionário". Curitiba/PR.



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Dessa forma, entendemos que o pedido de revisão apresentado pela COMAM não apresentou fatos novos que pudessem alterar o posicionamento até então adotado pela ECT. A Empresa procedeu de acordo com as imposições contratuais, conforme sua previsão, seguindo razões perfeitamente objetivas e proporcionais diante do comportamento da contratada frente à execução contratual.

Por todo o exposto, opinamos pela manutenção das penalidades impostas de acordo com os valores glosados na planilha elaborada pelo DECAM, conforme comunicação realizada anteriormente à contratada.

É o nosso entendimento, que segue, à consideração superior.


Lucicleia Souza e Silva de Queiroz
OAB/DF nº 14242

De Acordo:


Christiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868-8 OAB/DF 18336
Chefe DIDAECT

Aprovo em: 28/02/05


MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME
Departamento Jurídico

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

424



De: DECAM

Ao: DEJUR

CI / GCM/DGCM/DECAM-5009/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/02

RECEBIDO-DEJUR

Data: 23/12/04

Assinatura: *William*

Matrícula: 8-131-361

Assunto: Pedido de Revisão de Aplicação de Penalidades de Multa

Brasília, 23 de dezembro de 2004.

Encaminhamos, em anexo, para análise, crítica e parecer desse Departamento, sobre o **pedido de revisão** requerido pela empresa COMAM Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda, quanto à aplicação de penalidades que resultaram no valor total glosado de R\$ 997.279,92 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

A seguir apresentamos uma descrição resumida dos fatos :

1. A empresa Contratada sofreu a aplicação de diversas penalidades de multa por descumprimento de cláusulas contratuais, sendo a primeira delas aplicada em 12/12/2002 e a última em 12/03/2003, re-ratificada para o valor de R\$ 681.836,00 em 12/06/2003.

O relato detalhado das referidas multas está contido na CI/GCM/DGEC/DECAM-3396/2003 de 22/07/2003, cópia anexa, que solicitava a conformidade do DEJUR para com os procedimentos até então adotados.

2. A Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-0980/2003 aprovada em 30/09/2003 manifestou que: *"quanto ao questionamento formulado pelo DECAM relativamente à correção das penalidades aplicadas, da análise dos documentos anexados ao dossiê, percebe-se que foram observados os direitos ao contraditório e à ampla defesa,"* e mais adiante : *" quanto ao segundo questionamento, respeitado o limite máximo acima mencionado, e desde que observadas as regras estipuladas nas alíneas 8.4.1 do Contrato, revelam-se lícitas as aplicações das penalidades."*

3. Em 03/09/2003 a empresa Contratada insurgiu-se contra as penalidades aplicadas, o que provocou a remessa do assunto novamente ao DEJUR, via de nossa CI/GCM/DGEC/DECAM-3737/2003, em que questionávamos se devíamos manter as penalidades aplicadas ou anulá-las acolhendo o pleito da Contratada.

4. Quanto ao assunto, foi lavrada a Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-0984/2003 aprovada em 06/10/2003 que opinou pela manutenção das multas aplicadas em face da não-substituição tempestiva das unidades rejeitadas.



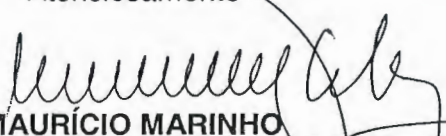
**CORREIOS**

5. Em resposta à Contratada o DECAM enviou a CT/GCM/DGEC/DECAM-3888/2003 de 25/11/2003 em que anexou o quadro resumo descrevendo as glosas efetuadas, relacionando cada Nota Fiscal em todos os pagamentos nas Diretorias Regionais respectivas, demonstrando que o valor total glosado não atingiu 20% do valor global contratado, por diferença de 0,08 (oito centavos) a menor. Comunicou outrossim o não acolhimento do pleito de anulação das penalidades aplicadas, que ficaram mantidas em sua íntegra.

6) Ora a Contratada encaminha, protocolizando na Presidência da ECT o anexo PEDIDO DE REVISÃO, em que pleiteia redução de 90% (noventa por cento) ao percentual das multas aplicadas, alegando fato novo, indemonstrado, o que revela a intenção meramente protelatória no processo administrativo de execução contratual.

Não obstante, submetemos ao abalizado crivo desse Departamento o questionamento proposto pela Contratada de que sejam revistas as penalidades aplicadas, com a redução e conseqüente devolução dos valores glosados.

Atenciosamente

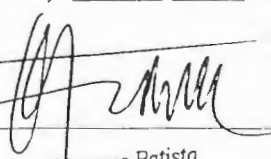

MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Anexo: dossiê contendo instrumentos e os documentos referenciados

De acordo ,

Brasília/DF, 23/12/2004



DIRAD
Antônio Osório Nenezes Batista
Diretor de Administração
Mat. 1.001.075-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0475

Doc. 3662



**ILMO. SR. PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

SABINETE L.

CONTRATO Nº 11.328/2002

**COMAM - COMERCIAL ALVORADA DE
MANUFATURADOS LTDA**, já qualificada nos autos do processo
administrativo referente ao contrato em epígrafe, vem respeitosamente perante
V. Sa., por seu representante legal infra-assinado, interpor o presente

P E D I D O D E R E V I S Ã O

em face a decisão que determinou aplicação de multa ao
contratado/requerente, considerando os novos fatos aduzidos, calcados nos
elementos de direito que passa a expor.

PRELIMINAR DO CABIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que *Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*, assim dispõe em seu art. 69:

“Art. 69. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta Lei.”



431



A disposição do §2º do art. 2º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, assim regula:

“Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.” (grifou-se)

É isenta de dúvidas a premissa de que o contrato em comento, bem como toda a pugna licitatória que dá origem ao instrumento de avença, é regido, infraconstitucionalmente, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O que se pretende com o presente pedido de revisão, contudo, é a nova análise do ato administrativo decisório consubstanciado em fato novo e circunstância relevante não articulado anteriormente e imputável à administração, o que, todavia, procedimentalmente, não se encontra expressamente regido pelo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Com efeito, com a edição da Lei nº 9.784/99, houve a normatização de caráter geral do processo administrativo, alcançando, ainda, subsidiariamente (art. 69), todos os demais procedimentos administrativos que já regidos por diploma especial.

De tal sorte, os procedimentos de revisão do ato administrativo pela inserção de fato novo e/ou circunstância relevante não apreciado pela autoridade, consoante previsto pela Lei nº 9.784/99, é absolutamente aplicável, em caráter subsidiário, aos contratos administrativos, vez que normativo da mesma cepa do Estatuto das Licitações e Contratos e cujo escopo é o da regulação geral ao processo administrativo.

Com efeito, o art. 65 da Lei nº 9.784/99 regula que:

“Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando





surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.” (grifou-se)

A regra estabelecida pelo legislador federal só vem a assentar em diploma o entendimento já sumulado pela Corte Suprema, consoante destaca:

“Enunciado da Súmula 473

A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VICIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGALOS, POR MOTIVO DE CONVENIENCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.”

“Enunciado da Súmula 346

A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PODE DECLARAR A NULIDADE DOS SEUS PROPRIOS ATOS.”

O presente pedido de revisão tem como objeto atos e fatos relativos ao contrato em referência, celebrado em 29 de julho de 2002 entre a requerente e a ECT.

O contrato tinha por objeto *a aquisição de 920 (novecentos e vinte) cofres, modelo CRF/B-2, equipados com Fechadura Eletrônica de Retardo*, resultado do certame licitatório processado na modalidade *Pregão* (Pregão 026/2002-CPL/AC), pelo tipo *Menor Preço* no qual a empresa sagrou-se vencedora.

O objeto do contrato foi totalmente entregue à contratante, tendo a requerente, contudo, não cumprido os prazos assinalados pela ECT, não obstante, consoante matéria sobejamente debatida pelas partes durante toda a execução do contrato, entenda a contratada tenha apresentado justo motivo para os atrasos.

Para todos os casos suscitados a requerente cuidou em demonstrar que fatores atribuíveis a casos fortuitos ou de força maior, tanto de origem técnica, quanto fenômenos sociais, impediram a regular execução do contrato, bem como, no intuito de reavivar fatos, a própria conduta pontual da ECT, em

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
04738
Fis Nº
3662
Doc:

Do exposto, ressaí à evidência a necessidade de manifestação dessa i. Presidência acerca dos fatos e do direito apresentado pela requerente, prestando, assim, a necessária homenagem aos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade administrativa.



DA SANÇÃO IMPOSTA À REQUERENTE

O termo de contrato, para fins de aplicação da sanção de multa, assim dispunha em seu item 8.4:

“8.4 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.4.1 O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora na forma a seguir:

a) não apresentação do protótipo no prazo previsto no subitem 2.5. deste Contrato: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato; e pela não apresentação até o término do prazo de entrega do pedido: 1,0% (um por cento) do valor do contrato;

b) apresentação do protótipo com defeitos críticos e/ou graves: 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme condições do subitem 4.5.1 das Especificações Técnicas, Anexo I deste Contrato e ainda a rescisão do Contrato, conforme previsto na alínea “j” do subitem 9.2. do Contrato;

c) atraso na entrega do material, em relação ao prazo estipulado no ANEXO II deste Contrato: 0,5% (meio por cento) do valor do pedido questionado, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias;

d) não entrega do material, caracterizada quando a entrega não se efetivar dentro de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo estipulado, não sendo consideradas, a título de entrega, o fornecimento de material rejeitado: 20% (vinte por cento) do valor da entrega em atraso;

e) atraso na retirada do material rejeitado após o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de comunicação da rejeição: 0,5% (meio por cento) do valor do material questionado, por dia de atraso;

f) não substituição do material rejeitado, caracterizada a falta se a substituição do material não for efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias a



442

contar da data da comunicação de rejeição: 20% (vinte por cento) do valor do material rejeitado.

8.4.1.1. As multas moratórias previstas no subitem 8.4.1 são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total atualizado deste Contrato.

8.4.1.2 Nos casos elencados nas alíneas do subitem 8.4.1, o direito de defesa prévia deverá ser exercido pela CONTRATADA, antes de se concretizar o efetivo atraso. Na sua omissão ou na defesa julgada improcedente pela CONTRATADA, a multa será automaticamente aplicada.”

A empresa teve a si aplicada, como sanção, a pena de multa moratória fixada no limite percentual máximo admitido pelo contrato em seu subitem 8.4.1.1.

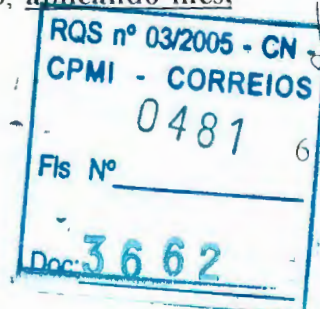
É de fácil observação que não houve, na fixação do percentual de multa, a verificação das situações concretas que efetivamente deveriam consubstanciar, de maneira objetiva, o limite punitivo adequado ao caso, segundo ensina e assegura o princípio da proporcionalidade.

DOS LIMITES DO PODER APENATÓRIO

Cumpre observar, preliminarmente, que a despeito do contrato em questão ter sido firmado ao abrigo das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, e de este Estatuto conter disposição expressa (art. 86) quanto à penalização do contratado em virtude de atraso injustificado – a este se equiparando a rejeição pela Administração dos motivos alegados pela parte – na execução do contrato administrativo, não se pode olvidar, igualmente, o reconhecimento explícito do legislador no que tange à utilização supletiva dos princípios da teoria geral dos contratos e, especialmente, das disposições de direito privado atinentes à espécie concreta.

Confira-se o art. 54, *caput*, do Estatuto em foco, *in textu*:

“Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes,





supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.” (grifou-se)

No plano teórico, o preceito em apreço é objeto do seguinte magistério subscrito por MARÇAL JUSTEN FILHO¹, *verbis*:

“O contrato administrativo se identifica como um acordo de vontades entre um órgão da Administração Pública e um particular, que produz direitos e obrigações para ao menos uma das partes. Os contratos administrativos envolvem ajustes de vontade. Dele deriva uma auto-regulamentação de conduta das partes. Mas há pontos de distinção extremamente relevantes entre o contrato (tal como conhecido no direito privado) e o chamado “contrato administrativo”. A Administração Pública não pode ser atada e tolhida na consecução do interesse público. O regime de direito público impõe a supremacia e a indisponibilidade do interesse público. Ao admitir a pactuação de acordos entre a Administração e os particulares, o Direito pretende viabilizar e facilitar a consecução do interesse público. Significa que uma avença pactuada não pode ser um esquema rígido, rigoroso e imutável – sob pena de frustrar-se a própria função do “contrato administrativo”.

Logo, os postulados fundamentais de direito privado, que inspiraram e nortearam o instituto do contrato, cedem passo ao regime de direito público. Em termos práticos, o interesse público (titularizado pela Administração Pública) prepondera sobre o interesse privado (titularizado pelo particular). Não significa legitimar arbitrariedade ou reconhecer que a Administração se encontra fora ou acima do direito. Aliás, se assim, fosse, nem seria necessária a figura do “contrato administrativo”.

Outrossim, adiante, ao analisar o regime jurídico dos contratos administrativos, salienta o insigne Mestre², *in litteris*:

“Todo regime constitucional disciplinador da atividade administrativa do Estado aplica-se aos contratos administrativos. Sujeitam-se ao regime de direito público. A supremacia e a indisponibilidade do interesse público não afastam a prevalência superior dos propósitos da legalidade, da moralidade, da isonomia etc. Portanto, não basta invocar o interesse público para fazer prevalecer a opinião dos agentes públicos.

O contrato deverá retratar apenas as regras constitucionais e legais. É imperioso que o contrato se harmonize perfeitamente com a disciplina veiculada no ato convocatório da licitação e com o contido na proposta formulada pelo particular. A harmonia entre o contrato e o instrumento

¹“Comentários à Lei de Licitações do Contratos Administrativos”, Dialética, 9ª ed., 2002, p. 457/8.

²Op. cit., p. 460.



445

convocatório da licitação é princípio basilar do direito das licitações. Se fosse possível alterar as condições da licitação e (ou) das propostas, a licitação seria inútil. A descoincidência acarreta a nulidade do contrato, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos.

A aplicação dos princípios de direito privado (acerca da matéria contratual) far-se-á sempre supletivamente. Vale dizer, somente serão aplicáveis quando inexistir solução emanada dos princípios de direito público e na medida em que a solução não seja incompatível com o direito público.”

Desenganadamente, portanto, o preceito em comento, teleologicamente considerado, tem por escopo reprimir o inadimplemento e a mora do contratado, a fim de que seja preservado o interesse público que norteou a sua seleção e a sua proposta, *vis à vis* o objetivo colimado pela Administração.

Esse, precisamente, o objeto do presente recurso, que versa, indiscutivelmente, sobre questão cuja solução não pode ser encontrada ao abrigo das disposições estritas da Lei nº 8666, de 1993, notadamente por se tratar de diploma legal com nítidas feições de norma geral, editada ao abrigo do disposto art. 22, inciso XXVII, da Constituição da República, ao menos enquanto não elaborada a lei de que trata o art. 173, § 1º, da mesma Carta.

Sobreleva, pois, no caso vertente, com arrimo no disposto no art. 54, *caput*, da multicitada Lei nº 8.666, de 1993, a perscrutação da aplicabilidade daquilo que Bobbio consagrou como sendo o “princípio da totalidade do sistema jurídico”, que atrai, insofismavelmente, à solução do caso concreto, as disposições da Lei Substantiva Civil, notadamente quanto aos efeitos da mora e quanto à aplicação da equidade no tocante à multa dessa natureza.

DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL



444

É se relembrar nesse ponto, como de resto alinhavado inicialmente, que a requerente ao longo do tempo, sempre justificou os atrasos que impediram a execução do contrato dentro do prazo avençado, conforme os fatores exógenos anteriormente apontados, para os quais não concorreu, cujas alegações foram recusadas por essa i. Empresa, em decisão que, em tudo e por tudo, acarretou a incidência do disposto no art. 86 da Lei nº 8.666, de 1993.

Todavia, adiante, ainda que a destempo – se considerados *strictu sensu* os efeitos jurídicos dimanantes da prefalada decisão administrativa -, e portanto em mora, a requerente veio a executar **integralmente** o objeto do contrato, sendo sido os bens ao final por esta recebidos, na sua totalidade, sem qualquer tipo de ressalva.

Destarte, o quadro fático que se apresenta, à toda evidência, não se confunde com o inadimplemento do contrato e sim com simples mora do requerente consistente em mero atraso no cumprimento integral do objeto do contrato, em especial pela não aceitação dos motivos alegados que justificariam esse retardo, que escapam, todavia, ao âmago da proposição jurídica ora formulada.

Nesse aspecto, calha à baila o magistério de ARNOLDO WALD³, quando percutientemente estabelece, no excerto a seguir literalmente transcrito, os elementos distintivos dessas situações:

“O inadimplemento ou não cumprimento da obrigação na forma estipulada pode revestir formas diversas. A destruição da coisa e a ilicitude do negócio jurídico, em virtude de lei nova, importam impedir de modo definitivo o cumprimento da obrigação. Inadimplemento total, cabal e definitivo pode ser fortuito ou culposos, ensejando, na última hipótese, a responsabilidade do inadimplente.

Pode, diversamente, ter havido um simples atraso no cumprimento da obrigação, que não foi cumprida ao tempo fixado, mas o foi posteriormente. Este atraso ou retardamento importa num inadimplemento temporário, quer por parte do devedor (*mora debitoris* ou *mora solvendi*), quer por parte do credor (*mora creditoris* ou *mora accipiendi*).

Torna-se, pois, necessário distinguir o inadimplemento propriamente dito da simples mora, por serem diferentes os efeitos de ambas as situações.
(...)

³“Curso de Direito Civil Brasileiro”, RT, 13ª ed., 1998, p. 97/8. grifou-sc.





A distinção entre mora e inadimplemento foi feita entre nós, com rara felicidade, por Agostinho Alvim (*Da Inexecução das obrigações e suas consequências*, 4ª ed., S. Paulo, 1972, pp. 51 e ss.), salientando o professor paulista que, *na mora, ainda há possibilidade de ser cumprida a prestação, enquanto que no inadimplemento absoluto o devedor está na impossibilidade de cumprir a obrigação porque esta se tornou inútil para o credor.*"

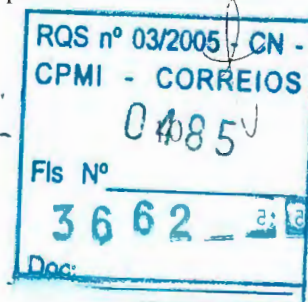
De logo, portanto, identifica-se a situação em que se encontrava a requerente por ocasião da execução do contrato, ou seja, diante de simples mora, não se podendo falar, absolutamente, de seu inadimplemento, em especial diante do recebimento integral dos bens cuja entrega havia ela se comprometido, donde o reconhecimento implícito de que a prestação ainda era útil ao credor.

DAS PENAS CONVENCIONAIS

Assim sendo, diante do quadro fático acima delineado, em que presente **a simples mora no cumprimento das obrigações contratuais** assumidas pela requerente **ante cumprimento integral do objeto do pacto**, caberia se perquirir quanto à excessividade da multa de mora que lhe foi imposta.

Nesse sentido, importante se torna identificar que, mui criteriosamente, estabeleceu a Cláusula Oitava do Contrato em comento, nítida gradação para aplicação da penalidade de multa, tendo umas como base de cálculo, por sua relevância quanto ao interesse público subjacente revelado pelo atraso na execução de todo o pactuado, o próprio valor do contrato (item 8.4.1. – “a” e “b”); outras, por se referirem a atrasos parciais, tiveram por base de cálculo ou o valor do bem especificamente considerado ou o lapso temporal em que se consubstanciou o atraso (item 8.4.1. – “c”, “d”, “e” e “f”).

É o que se denomina dosimetria da pena, cujo princípio, especialmente no que concerne à aplicação de penas de natureza pecuniária, recomenda a busca da proporcionalidade entre o fato e a pena correspondente e que, particularmente no caso da Administração Pública, à vista dos princípios constitucionais que lhe são pertinentes (art. 37, *caput*, da Constituição da República), objetivam evitar que, mercê de penalidades



excessivas, possa ela ser beneficiária de descontos indiretos em detrimento dos particulares que com ela contratam.

Além disso, estabelecido ficou no item 8.4.1.1 da aludida Cláusula Oitava, *verbis*:

“8.4.1.1. As multas moratórias previstas no subitem 8.4.1., são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total **limitado a 20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.” (grifou-se)

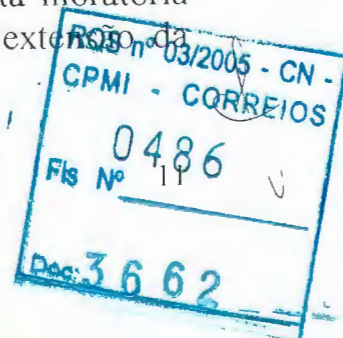
Ora, atento à gradação fixada no Contrato, bem assim ao princípio da dosimetria da pena que o informa, **não se apresenta razoável se possa admitir que ao descumprir a totalidade do objeto pactuado e ser penalizada por todas as hipóteses descritas no subitem 8.4 da Cláusula Oitava seja o respectivo montante limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato e subsista o mesmo valor de penalidade para as hipóteses de descumprimento parcial, por mero atraso, com especial ênfase, como no caso concreto, repita-se, em que se operou a totalidade da entrega dos bens.**

Vale como paradigma objetivo do que se propugna o fato de que o contrato atribuía à administração, para os casos de atrasos, a aplicação não só de multa moratório, mas a cominação com multa moratória e a faculdade de rescisão do contrato por justo motivo.

O que se observa é que essa i. Empresa entendeu que a mora verificada não era, em razão de seus efeitos efetivos para a administração, suficiente para a aplicação de multa compensatória e, mesmo, para a rescisão do contrato. Mais contundente é o final recebimento da inteireza do objeto da por plenamente executado o contrato.

Isso revela de maneira cristalina a hipótese de *simples atraso no cumprimento da obrigação*, onde os efeitos da mora foram significativamente pequenos quando verificada as hipóteses de potencialidade do dano e da infração enumeradas pelo próprio contrato.

Daí dizer, sem qualquer sofisma, mas por dedução absolutamente lógica, que a hipótese de fixação de percentual máximo de multa moratória apenas poderia alcançar as situações de fato onde o dano e a extensão da



infração se revelasse efetivamente impeditiva da plena – ou parcial – execução do contrato.

Formular conclusão em vetor oposto seria a própria negação do precitado princípio da proporcionalidade e, em corolário, a negação do princípio da isonomia informado pela formulação aristotélica que conduz ao tratamento desigual a situações desigualmente examinadas, como elemento informador da aplicação da garantia constitucional inserta no art. 5º da Carta da República.

É, portanto, aqui, patente, a necessidade de aplicação analógica, por aplicação supletiva, do disposto no art. 413 do Código Civil, que inovando quanto ao correspondente art. 924 do Código revogado, não mais faculta, mas impõe ao juiz – e a ele se equipara, *in casu*, a autoridade administrativa competente – o dever de reduzir a penalidade sempre que a obrigação daquele que se encontrar em mora tiver sido cumprida ainda que parcialmente.

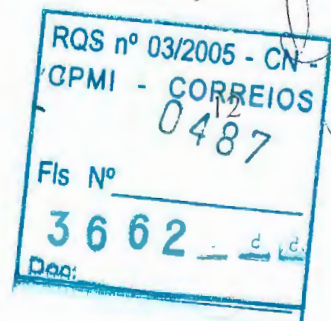
Confira-se, *in verbis*, a dicção atual do preceito legal apontado:

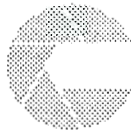
“Art. 413. A penalidade **deve ser reduzida** eqüitativamente pelo juiz se a obrigação principal tiver sido cumprida em parte, ou se o montante da penalidade for manifestamente excessivo, tendo-se em vista a natureza e a finalidade do negócio.” (grifou-se)

E aqui, com a devida vênia, não se pode olvidar que a preservação da pena máxima contratualmente prevista, tal como a aplicada no caso concreto, acaso prevalecente, estaria, a um só tempo, a ofender as duas hipóteses legalmente previstas no preceito suso transcrito, como se demonstrará a seguir.

No primeiro caso, observe-se, o comando normativo impõe, como dito, ao juiz, a obrigação de reduzir a penalidade, eqüitativamente, nos casos em que o cumprimento tiver sido, apenas e tão somente, parcial, donde não ter cabida, por óbvio, se inferir que deva prevalecer a penalidade máxima convencionalmente fixada, nem mesmo se o contrato não tivesse sido executado em sua totalidade, possa ela subsistir, aduza-se, como no caso concreto, em que se operou a execução integral.

Por seu turno, no segundo caso, basta se ter em mente que, de acordo com as informações divulgadas pela insuspeita e tradicional Fundação





COMAM

Dessa forma, para que sejam atendidos os objetivos do treinamento, requeremos que a ECT informe o número de pessoas que participarão do treinamento e o local para a sua realização.

Nestes termos,
Pede deferimento.

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS

413

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SCRX 702.703 Bloco "H" Entrada n° 49 Sala 301 – CEP. 70.720-680, Asa Norte - Brasília/DF

Telefones/Fax: (61) 326-1586 ou 326-5853 328-4812 CGC.: 02.003.291/0001-05 Insc. Estadual.: 07.425.531/001-73

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0488
Fis. Nº
3662
Doc:

Legg5

DGCm



DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0007/2005

Fortaleza, 19 de janeiro de 2005.

A COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BL. H ENTRADA Nº 49 SL.301
CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
FAX (0XX61) 328-1588
FONE - 0XX61 326-7066
E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, LUZIA a mesma informou que, O COFRE C/RETARDO DA AC JUREMA ESTA TRAVADO. "COMUNICAMOS QUE O COFRE DE RETARDO TRAVOU NÃO ABRIR, O PAINEL NÃO ATENDE TODAS AS TECLAS. SOLICITAMOS O CONserto O MAIS RAPIDO POSSIVEL .

ANTONIA LUZIA SALES.
acjurema@correios.com.br
Gerente ACCI - Jurema
3237-1286"

Telefone para contato: (085) 237-1266.**Contato- LUZIA AC. JUREMA.**

Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEOCADIO DOS SANTOS

CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

338

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0489
Fis Nº
3662
Doc:

À
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 BLOCO H, SALA 301 – ASA NORTE
70720-680 – BRASÍLIA - DF
Fax: (61) 328-1588

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

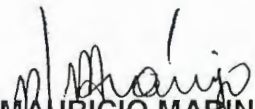
Assunto: Agendamento de treinamento

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja agendada a data para treinamento de operações dos cofres, objeto do contrato em referência, no período compreendido entre os dias 21/02/05 a 25/02/05.

Salientamos que, essa empresa deverá confirmar a data com urgência, para que haja tempo hábil para convocação e deslocamento dos participantes.

Atenciosamente,


MAURICIO MARINHO

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material

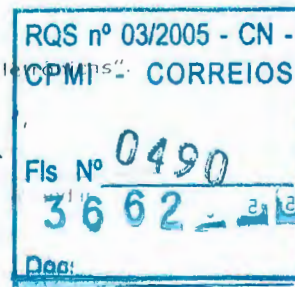
Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

C/C DESEG



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



De: DECAM**Ao:** DESEG**CI/** GCC/DGCM/DECAM-1083/2005**Ref.:** Contrato nº 11.328/2002 COMAM – Cofres e fechaduras de retardo**Assunto:** Problemas detectados nos cofres

Brasília, 14 de janeiro de 2005.

Tendo em vista inúmeros problemas constatados no decorrer da execução do Contrato referenciado, bem como o término da vigência do mesmo, sem que houvesse a regularização dos problemas detectados, restando apenas o prazo de garantia contratual (vencimento 18/07/2005), solicitamos análise e parecer quanto às providências a serem tomadas para a regularização das pendências, conforme dossiê em anexo, uma vez que já foram aplicadas as multas devidas, restando apenas a aplicação das demais penalidades previstas na Cláusula Oitava, relativas a impedimento de licitar e contratar com a ECT.

Atenciosamente,

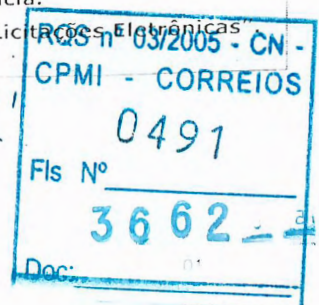

MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: documentos citados

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

Getúlio Vargas⁴, a rentabilidade média das 500 maiores sociedades anônimas não excedeu a 11,3% em 2004, percentual esse fortemente influenciado (quase 1/3) pelo lucro operacional da Petrobrás. Portanto, ainda que a requerente pudesse ser enquadrada – o que certamente não é – como uma das gigantes do País, revelar-se-ia excessiva a penalidade no montante em que fixado, posto que por si só, a um só tempo, suficiente a suprimir-lhe toda e qualquer margem de lucro de um contrato plenamente executado e ainda subtrair-lhe parte significativa de seu patrimônio.

Tome-se, e.g., o que afirmado pela Segunda Turma do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos autos da Medida Cautelar nº 5.557-RJ, em que foi relatora a eminente Ministra ELIANA CALMON, cuja demanda foi julgada improcedente não pela excessividade da pena, mas prejudicada pelo julgamento de mérito do recurso do qual era dependente ao argumento de que a via eleita era incompatível com a necessidade da dilação probatória. Confira-se a ementa do acórdão respectivo, *verbis*:

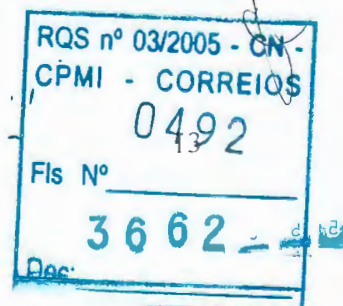
“PROCESSO CIVIL – MEDIDA CAUTELAR – CONTRATO ADMINISTRATIVO – RESCISÃO E APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA – LIMINAR CONCEDIDA – JULGAMENTO DO MÉRITO DO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA.

1. Liminar deferida e mantida pelo Tribunal em julgamento de agravo regimental, evitando o pagamento imediato de pesada multa administrativa e o conseqüente desfalque de mais de um milhão de reais na contabilidade da empresa.
2. Hipótese dos autos em que deixa de existir o *fumus boni iuris*, diante do julgamento de mérito do recurso ordinário no mandado de segurança ao qual a cautelar visou atribuir efeito suspensivo.
3. Medida cautelar julgada improcedente.”

Em outra assentada, a Primeira Turma dessa Colenda Corte, ao arrimo da utilização do Princípio da Razoabilidade, decidiu unanimemente, nos autos do Recurso Especial nº 330.667 – RS, em que foi relator o eminente Ministro JOSÉ DELGADO, pela redução em 90% (noventa por cento) da multa de mora diária acumulada, aplicada em função de atraso na prestação de serviços, mediante o acolhimento de sua excessividade. Confira-se a ementa respectiva, *verbis*:

⁴www.fgv.br/ibrc/cccon

435





“CONTRATO ADMINISTRATIVO. MULTA. MORA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. REDUÇÃO. INOCORRÊNCIA DE INVASÃO DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PELO JUDICIÁRIO. INTERPRETAÇÃO FINALÍSTICA DA LEI. APLICAÇÃO SUPLETIVA DA LEGISLAÇÃO CIVIL. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.

1. Na hermenêutica jurídica, o aplicador do direito deve se ater ao seu aspecto finalístico para saber o verdadeiro sentido e alcance da norma.
2. Os Atos Administrativos devem atender à sua finalidade, o que importa no dever de o Poder Judiciário estar sempre atento aos excessos da Administração, o que não implica em invasão de sua esfera de competência.
3. O art. 86, da Lei nº 8.666/93, impõe multa administrativa pela mora no adimplemento do serviço contratado por meio de certame licitatório, o que não autoriza sua fixação em percentual exorbitante que importe em locupletamento ilícito dos órgãos públicos.
4. **Possibilidade de aplicação supletiva das normas de direito privado aos contratos administrativos (art. 54, da Lei de Licitações).**
5. Princípio da razoabilidade.
6. Recurso improvido.” (grifou-se)

Sobredita orientação no que tange ao princípio da razoabilidade foi perfilhada, ainda, por maioria, pela Quarta Turma dessa Excelsa Corte, já agora por ocasião do julgamento do Recurso Especial nº 200.657 - DF, sob relato do eminente Ministro CÉSAR ASFOR ROCHA, que decidiu pela redução da multa de mora mesmo quando decorrente de expressa fixação legal, particularmente considerando que a prestação a que se obrigara a incorporadora havia sido cumprida por inteiro, ainda que a destempo, em acórdão assim ementado, *verbis*:

“CIVIL. INCORPORAÇÃO. MULTA.

A multa prevista no § 5º do art. 35 da Lei nº 4.591/64, sujeita-se às regras gerais sobre mora, estatuídas no art. 955 e seguintes do Código Civil e este, em seu art. 924, permite ao julgador reduzir proporcionalmente a pena estipulada para o caso de mora ou de inadimplemento, quando se cumpriu em parte a obrigação.

438

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
049 ¹⁴ ₃
Fls Nº
3662
Doc.



Considerando as peculiaridades da espécie em que, mais do que em parte, a obrigação foi cumprida por inteiro, a multa fica reduzida para 5% (cinco por cento) do valor das parcelas pagas, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da condenação, já considerada a compensação pela sucumbência recíproca, e as custas deverão ser suportadas na proporção de 40% pelos autores e 60% pela ré.

Recurso dos autores não conhecido.

Recurso da ré parcialmente conhecido e nessa parte parcialmente provido.” (grifou-se)

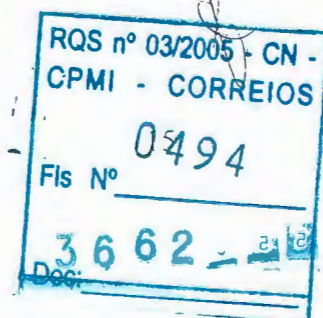
Esclareça-se, nesse passo, por imperiosa observância do princípio da lealdade processual da requerente e sem prejuízo dos fundamentos jurídicos do *decisum*, a erronia contida na ementa suso transcrita, na medida em que a decisão da maioria firmou-se não no sentido de reduzir de 50% (cinquenta por cento) para 5% (cinco por cento) o valor da multa estabelecida no § 5º do art. 35 da Lei nº 4.591, de 1964, mas sim para 10% (dez por cento).

Com efeito, a leitura integral dos votos proferidos pelos Exmos. Sr. Ministros da Quarta Turma do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, evidencia que, a despeito da alentada maioria que acompanhou o voto proferido pelo Exmo. Sr. Ministro relator em seus fundamentos jurídicos, dele divergiu na extensão do percentual de redução, prevalecendo, no particular, a orientação estabelecida na divergência inaugurada pelo Ministro RUY ROSADO DE AGUIAR, que a fixava em 10% (dez por cento), no que foi secundado pelos Ministros SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e BARROS MONTEIRO.

De toda sorte, embora com as ponderações assinaladas, impende salientar que o Poder Judiciário promoveu a redução do valor da multa de mora aplicada pelo simples atraso de cumprimento de obrigação integralmente satisfeita em 80% (oitenta por cento) da originalmente estabelecida em lei. Ou seja, entendeu a c. Corte que apenas 20% (vinte por cento) do valor da multa inicialmente fixada era medida de justa punição!

Tem-se certo, assim, haver orientação uníssona quanto à necessidade de alteração dos valores excessivos exigidos nos contratados a título de penalidade moratória pela Administração Pública, no que concerne a simples atraso no cumprimento do objeto do contrato.

437

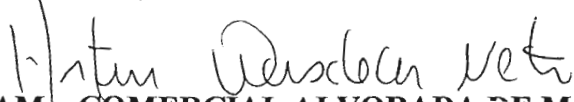


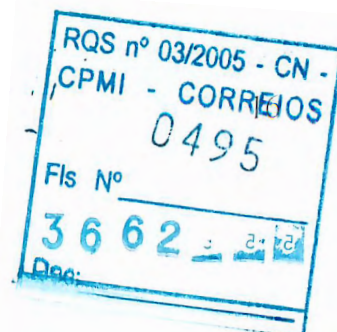
DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer se digne V. Sa. conhecer do presente pedido de revisão para, no mérito, com fulcro na análise do fato novo posto e do qual ressaí circunstância de ampla relevância, proferir nova decisão acerca da aplicação da multa moratória imposta à requerente, reduzindo, com fulcro no art. 413 do Código Civil, subsidiariamente aplicado ao processo, o percentual da multa moratória aplicada no percentual de 90% (noventa por cento), em observância aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da legalidade e da moralidade administrativa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Brasília, ... de outubro de 2004.


COMAM - COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA





Protocolo

De: CHEFE DO DECAM

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI/ GCM/DGEC DECAM-3396/2003

Ref.: Contrato nº 328/2002 - COMAM - Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda

Assunto: Solicitação de análise e parecer sobre aplicação de penalidades

Handwritten signature

22.01.2003

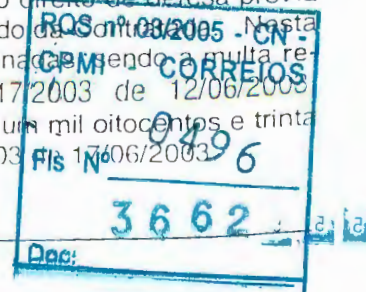
Brasília, 22 de julho de 2003.

Encaminhamos em anexo, para análise e parecer desse Departamento, dossiê formado por correspondências entre a ECT e a empresa COMAM Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda, na execução do Contrato em referência, que tem por objeto a aquisição de 920 Cofres modelo CRF/B-2 equipados com fechadura eletrônica de retardo, no valor global de R\$ 4.986.400,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) onde consultamos sobre a correção e indicação de procedimentos ante as aplicações de penalidades que passamos a descrever.

1. Em 12/12/2002 a ECT aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 9.430,80, (nove mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) por não regularização das rejeições ocorridas nas DR'S de Minas Gerais e Pernambuco, dando prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia. (CT/GCM/DGEC/DECAM-3893/2002).
2. Em 19/12/02 a COMAM apresenta defesa prévia da penalidade de multa aplicada em 12/12/02.
3. Em 16/01/03 após analisada a defesa prévia apresentada a ECT ratifica a penalidade da CT-3893, através da CT/GCM/DGEC/DECAM-2007/2003.
4. Em 16/01/03 a ECT aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 30.053,90 (trinta mil cinqüenta e três reais e noventa centavos), pelo atraso injustificado na retirada dos cofres rejeitados nas DR's AL, BA, ES, MA, PB, PI, RJ, SPI e SPM dando prazo de 5 dias para apresentação de defesa prévia. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2009/2003)
5. Em 24/01/03 a COMAM apresenta recurso administrativo pela multa aplicada em 16/01/03 no valor de R\$ 9.430,80 e recurso quanto à multa no valor de R\$ 30.053,90.
6. Em 10/02/03 após analisar o recurso apresentado em 24/01/03 a ECT ratifica as penalidades de multa, aplicadas através das cartas 2007/03 e 2009/03 de 16/01/03. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2265/2003).

A fim de executar as multas aplicadas, o DECAM solicitou à DR/BA que procedesse a glosa do valor relativo às duas multas acima referidas, o qual foi verificado por meio de listagem emitida pela CENTRAPG onde se observa o desconto nos pagamentos realizados no valor de R\$ 39.484,70 que equivale à soma das duas multas (R\$ 9.430,80 + 30.053,90)

7. Posteriormente, em função de diversas irregularidades contratuais cometidas na execução do Contrato, em 12/03/2003 foi encaminhada carta à Contratada (CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003) aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 712.188,00, sendo concedido o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Tal prazo foi prorrogado até o dia 21/03/2003 a pedido da Contratada. Nesta mesma data a Contratada apresentou suas razões de defesa, as quais foram examinadas e a multa re-
ratificada pelo Diretor de Administração, conforme Relatório GAB/DECAM-217/2003 de 12/06/2003 resultando a penalidade de multa no valor de R\$ 681.836,00 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais) o que foi comunicado a COMAM pela CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003



23
100

GLOSAS	COMAM	CT 11328				
		glosado	(DECAM)	a glosar		
DR		R\$	R\$	R\$		TOTAL
AL				10.840,00		10.840,00
BA			39.484,70			39.484,70
CE						
ES						
MA						
MG		296.528,20	58.563,10	39.024,00		394.115,30
PB						
PE						
Pi						
RJ						
RN						
SE						
SPI		65.040,00	390.239,92	97.560,00		552.839,92
SPM						
TOTAL		361.568,20	488.287,72	147.424,00		997.279,92
DECAM	- multa aplicada	CT - 2463	681.836,00			
	não glosado (*)		233.032,98			

(*) Tendo em vista atingimento do teto de 20% do valor contratual

Observações : A multa de R\$ 39.484,70 foi glosada pela DR/BA e se refere a duas penalidades:

I - aplicada pela CT-3893 relativa a atraso na retirada de rejeitado R\$ 9.430,80

II - aplicada pela CT-2009 idem R\$ 30.053,90

A coluna DECAM relaciona os valores de multas aplicadas relativas a outras DRs que o DECAM solicitou fossem glosadas na DR da linha respectiva

A soma da linha sem o valor da coluna DECAM equivale à multa da CT-2463 para as DRs MG e SPI e foram efetivamente glosadas

EM RESUMO FORAM APLICADAS 8 MULTAS

I - da CT-3893 = R\$ 9.430,80 relativa a atraso na retirada de material rejeitado

II - da CT-2009 = R\$ 30.053,90 idem atraso na retirada de material rejeitado

III - da CT-2463 = R\$ 681.836,00 (retificada) relativa a não entrega e não substituição

V - da DR/AL = R\$ 10.840,00

V - da DRMG = R\$ 296.528,20

VI - da DR/MG = R\$ 39.024,00

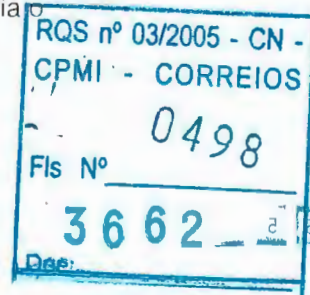
VII - da DR/SPI = R\$ 65.040,00

VIII - da DR/SPI = R\$ 97.560,00

TOTAL R\$ 1.230.312,90 - (R\$ 233.032,90) = R\$ 997.280,00

A linha faltou glosar se refere a faltou glosar da multa da CT-2463 (R\$ 681.836,00) porque não havia mais saldo nas DRs para pagamento, e porque extrapolaria o limite de 20% sobre o valor global do contrato

433



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

8158



REF.:CI/GCM/DGEC/DECAM-3396/2003

NOTA JURÍDICA/ DEJUR / DJRAD -0980/2003

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM - encaminhou a este DEJUR a CI em epígrafe solicitando análise e parecer deste Departamento sobre os procedimentos adotados na aplicação de penalidades à Contratada COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA., em face de irregularidades cometidas na execução do Contrato nº 11.382/2002, cujo objeto é “...aquisição de 920(novecentos e vinte) Cofres, modelo CRF/B-2, equipados com Fechadura Eletrônica de Retardo...”, os quais deveriam ser entregues às DRs das Regiões Leste e Nordeste, conforme pauta de distribuição contida no Anexo II do Contrato, sendo que a primeira entrega deveria ser efetivada a contar da assinatura do contrato(29/07/2002) até 45 dias(D + 45), e a última(quinto lote) em até 165 dias após a contratação(D + 165).

Analisando a CI referenciada, observa-se a indicação de dois tipos de irregularidades praticadas pela Contratada, a saber: a) atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado no Anexo II do Contrato, e, b) atraso na retirada do material rejeitado.

Dessas irregularidades a Contratada foi penalizada, conforme previsão contratual disposta na Cláusula Oitava, item 8.4, subitem 8.4.1, alíneas “c”, “d”, “e” e “f”, que assim dispõem:

“Cláusula Oitava- Das Penalidades

.....
8.4. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

25
48

8.4.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora na forma a seguir:

c) *atraso na entrega do material, em relação ao prazo estipulado no ANEXO II, deste Contrato: 0,5% (meio por cento) do valor do pedido questionado, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias;*

d) não entrega do material, caracterizada quando a entrega não se efetivar dentro de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo estipulado, não sendo consideradas, a título de entrega, o fornecimento de material rejeitado: 20% (vinte por cento) do valor da entrega em atraso;

e) atraso na retirada do material rejeitado após o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de comunicação da rejeição: 0,5% (meio por cento) do valor do material questionado, por dia de atraso;

f) *não substituição do material rejeitado, caracterizada a falta se a substituição do material não for efetuada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação da rejeição: 20% (vinte por cento) do valor do material rejeitado." (g.n.)*

Informa, ainda, que foi oportunizado o amplo direito de defesa à Contratada, finalizando com a re-ratificação da aplicação de **multa no valor de R\$ 681.836,00** (Seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais), através do Relatório GAB/DECAM-217/2003, de 12/06/2003 (fls. 55/68, do dossiê).

Além desse valor, a CI noticia a aplicação de **outras multas** a seguir transcritas:

1) Em 12/12/2002, multa por não regularização das rejeições ocorridas nas DRs MG e PE, no valor de R\$ 9.430,80 (CT/GCM/DGEC/DECAM-3893/2002);

2) Em 16/01/2003, multa por atraso não justificado na retirada dos cofres rejeitados nas DRs AL, BA, ES, MA, PE, PI, RJ, SPI e SPM, no valor de R\$ 30.053,90 (CT/GCM/DGEC/DECAM-2009/2003);

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0500
3662
Doc:

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

3) Em 16/07/2003, multa por atraso na entrega de 36 cofres restantes na DR/MG, no valor de R\$ 39.024,00(CI/GCM/DGEC/DECAM-3351/2003);

4) Multas aplicadas pela DR/MG por atraso na entrega de diversos cofres, no valor de R\$ 296.528,20(CTs anexadas ao dossiê)

5) Multa aplicada pela DR/SPI por atraso na entrega de 60 cofres, no valor de R\$ 65.040,00;

6) Multa aplicada pelo atraso na entrega de cofres na DR/AL, no valor de R\$ 10.840,00(CI/GCM/DGEC/DECAM-3349/2003);

Da análise do histórico supra, percebe-se que a Contratada foi penalizada em **R\$ 1.132.752,90**(um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Do expediente em referência, destacam-se os seguintes questionamentos:

1) "...análise e parecer conclusivo quanto à correção dos procedimentos adotados até o momento, quanto às penalidades de multa aplicadas, em especial quanto à limitação estipulada contratualmente, haja vista o contido no subitem 8.4.1.1.: as multas moratórias previstas no subitem 8.4.1. são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20%(vinte por cento) do valor total atualizado deste contrato";e,

2) "...se o quantum de multas aplicadas no presente caso, até o momento está corretamente dimensionado, e se é o máximo permitido de acordo com a interpretação do Contrato, ou se ainda podemos aplicar mais multas, ou glosar o valor remanescente da multa aplicada pelo DECAM conforme demonstrado nos quadros anexos, de R\$ 182.708,20(cento e oitenta e dois mil setecentos e oito reais e vinte centavos).



Da análise do Contrato firmado entre as partes, verifica-se, inicialmente, um limitador do *quantum* a ser aplicado a título de multa moratória, o qual não poderá ser superior a 20%(vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

Logo, apenas para efeito exemplificativo, considerando o valor total do contrato(sem atualização) de R\$ 4.986.400,00(quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), o total de multas moratórias não poderia ultrapassar R\$ 997.280,00(novecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais), valor este, repita-se, sem a necessária atualização do valor contratual.

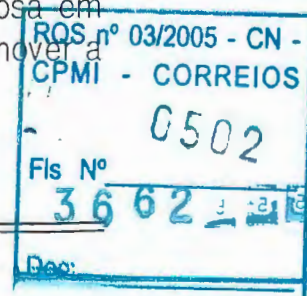
Assim, em princípio, tem-se que a aplicação de multas efetuadas pela ECT deverá ser limitada e/ou reduzida, em observância ao contrato celebrado.

Quanto ao questionamento formulado pelo DECAM relativamente à correção das penalidades aplicadas, da análise dos documentos anexados ao dossiê, percebe-se que foram observados os direitos ao contraditório e a ampla defesa, todavia, por cautela, considerando a existência de inúmeras penalidades aplicadas por diversas Diretorias Regionais, sugerimos que a área gestora faça um recálculo das multas aplicadas, principalmente daquelas decorrentes de atraso na entrega, pois, a ECT, através da CT/GCM/DGEC/DECAM-3871/2002, prorrogou para o dia 12/10/2002, a entrega do 1º lote, ficando mantido os demais prazos.

Já o limite de 20% contratualmente estipulado, pela análise do histórico fornecido na referida CI, temos como ultrapassado.

Quanto ao segundo questionamento, respeitado o limite máximo acima mencionado, e desde que observada as regras estipuladas nas alíneas do item 8.4.1 do Contrato, revelam-se lícitas as aplicações das penalidades.

No que se refere ao valor de R\$ 182.708,20 pendente, deverá ser observado o *quantum* efetivamente já glosado, e, caso não tenha ultrapassado o limite contratual (20%), e não sendo mais possível a efetivação de glosa em razão de inexistirem faturas pendentes de pagamento, restará a ECT promover a competente ação judicial para cobrança do valor.



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Robora-se que a cobrança judicial dos valores não passíveis de glosa, conforme aludido no parágrafo anterior, devem respeitar o limite de 20% contratualmente estabelecido para fins de multa moratória. Ultrapassado este percentual não há que se falar em cobrança administrativa ou judicial por manifesta limitação contratual.

Destaca-se, ainda, que as multas aplicadas à Contratada têm natureza moratória, quer dizer, a Contratada foi penalizada pelo não-cumprimento aos prazos estabelecidos, contudo, observa-se que existe no Contrato previsão de aplicação de multa compensatória, nos termos do item 8.4.3, a qual poderia ser aplicada independentemente da multa de mora e sem qualquer vinculação ao limite estipulado no item 8.4.1.1, mas sim, correspondente ao efetivo dano e prejuízo sofridos pela Contratante/ECT, o que deverá ser apurado mediante competente processo administrativo.

Dessa forma, ante a impossibilidade de serem aplicadas multas superiores ao valor de 20% do valor total atualizado do Contrato e verificada a não-adequação às regras do mesmo, não obstante o caráter pedagógico das penalidades até então aplicadas, e já havendo o Contrato alcançado o seu termo final, restará a Administração pleitear via ação judicial:

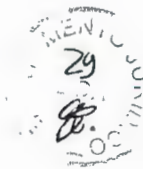
- a) ressarcimento pelos prejuízos comprovadamente suportados a título de multa compensatória;
- b) eventual valor de multa moratória não-glosada na vigência do contrato, respeitando-se como dito alhures, neste caso, o valor-limite de 20% do Contrato.

Ademais, entendendo a Administração pela gravidade das irregularidades praticadas, poderá determinar a instauração de processo administrativo objetivando a verificação da aplicação das penalidades de multa compensatória ou ainda da suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e atendendo à solicitação que nos foi formulada pelo DECAM, entendemos que as penalidades aplicadas deverão respeitar o valor-limite contratualmente estabelecido, bem como deverão

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
0503
Fisco
3662
Doc:

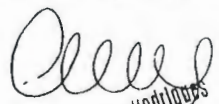
**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

observado tal limite para fins de glosa e/ou cobrança judicial, ressalvada a possibilidade de aplicação de multas compensatórias correspondentes aos danos e prejuízos comprovadamente suportados pela Contratante, os quais deverão ser reivindicados na via judicial.

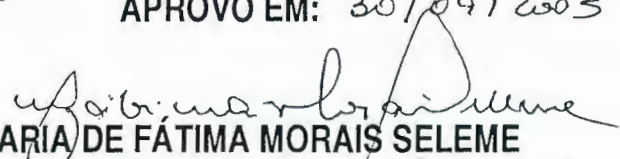
Por último, ressalta-se a necessidade de ser elaborado o recálculo das multas aplicadas, conforme orientação retro, inclusive para que seja delimitado eventual valor de multa não-glosada, tendo por limite o percentual acima indicado.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2003.


Christiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868-2 - AB/DF 18536
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 30/09/2003


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

427

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	0504
3662	
Doc:	

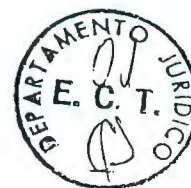


De: CHEFE DO DECAM

Protocolo

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI / GCM/DGEC/DECAM-3737/2003



Ref.: Carta da COMAM de 03/09/2003

Assunto: Consulta jurídica sobre legalidade da aplicação de multa

Brasília, 07 de setembro de 2003.

Solicitamos a esse Departamento análise e parecer jurídico quanto ao requerimento formulado pela COMAM de que sejam **anuladas penalidades aplicadas** por não substituição tempestiva de material rejeitado na execução do Contrato nº 11.328/02 de aquisição de cofres equipados com fechaduras de retardo.

A Recorrente aponta o subitem 3.3. do Contrato da Cláusula das Obrigações da Contratante que estabelece prazo para a rejeição dos equipamentos :

"3.3. Realizar a inspeção do material recebido no prazo de até 05(cinco) dias corridos e, em caso de recusa, comunicar à Contratada no prazo de até 01(um) dias, após a conclusão da inspeção. "

E adiciona as disposições do Edital do Pregão nº 026/2002-CPL/AC, em especial o subitem 7.2.:

"Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade dos materiais e rejeitá-los, integralmente, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com objeto licitado, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição dos materiais ou a correção dos serviços, observados os prazos constantes do Anexo II deste Edital".

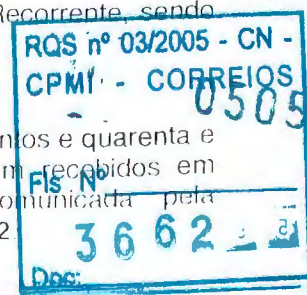
Com base em alegado descumprimento desses dispositivos, requer a anulação das penalidades que foram aplicadas a título de não substituição de material rejeitado, conforme seu requerimento a seguir transcrito (fls. 3 e 4 da Carta em referência):

*"Transcorrido o prazo do recebimento provisório sem impugnação da Administração entende-se o objeto do contrato recebido definitivamente. sendo a fiscalização efetuada após o decurso de prazo de cinco dias previsto no Edital, o que tornou dito recebimento como definitivo, gerando a inaplicabilidade de qualquer sanção administrativa. Estas questões postas na peça vestibular do recurso não foram suficientemente espancadas a ponto de justificar a manutenção das penalidades impostas, pelo que, por ser de direito e de justiça **devem estas ser tornadas nulas** (grifo nosso) por aquelas razões expostas e pelo que ora se adiciona."*

Deveras foram aplicadas penalidades no montante de R\$ 230.892,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e noventa e dois reais) comunicadas por nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003 de 12/03/2003, retificada conforme Relatório/GAB/DECAM-217/2003 de 17/06/2003, e contra a qual se insurge a Recorrente, sendo que elaboramos o quadro abaixo para melhor ilustrar os quantitativos por Diretoria Regional:

1) DR/MG

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 71.544,00 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais) pela não substituição tempestiva de 66(sessenta e seis) cofres que foram recebidos em 29/10/2002, 08/11/2002 e 12/11/2002, sendo que a rejeição formalmente comunicada pela CT/SMAT/GERAD/DR MG-0274/2002 de 22/11/2002 foi recebida pela COMAM em 25/11/2002



2) DR/PE

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 15.176,00 (quinze mil cento e setenta e seis reais), posteriormente retificada para R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais) relativa a 6(seis) cofres que foram recebidos em **06/11/2002** sendo a rejeição comunicada em **19/11/2002** pela CARTA/DR/PE-0029/2002

3) DR/SE

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais) pela não substituição de 6(seis) cofres que foram recebidos em **05/11/2002** enquanto que a rejeição foi comunicada em **12/12/2002** (CT/SSUP/GERAD/ECT/DR/SE-039/2002).

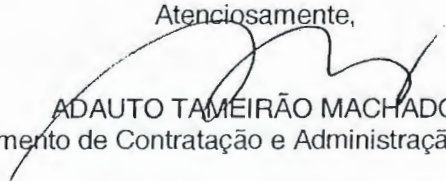
4) DR/SPI

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 151.760,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais) pela não substituições de 140(cento e quarenta) cofres recebidos em **12/11/2002**, **20/11/2002** e **29/11/2002**, cuja rejeição só foi comunicada pela CT/SASU/GERAD/DR/SPI-0078/2003 em **29/01/2003**.

Argumenta ainda a Recorrente (fls.6 de sua peça) : "saliente-se por oportuno, que na esfera administrativa não ocorre trânsito em julgado sobre fatos ocorridos na execução de contrato, ocorrendo tal apenas e tão somente durante o procedimento licitatório propriamente dito. Portanto, não prescrita a questão (dois anos) pode sim, a contratada a qualquer tempo, busca pela via administrativa, reconsideração de seus atos".

Ante tais alegações da Recorrente, em resumo consulta-se sobre sua propriedade ou não, e se devemos manter as penalidades retro descritas, ou se devem ser elas anuladas acolhendo-se o pleito do representante da Contratada.

Atenciosamente,


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Anexos:

Carta da COMAM de 03/09/2003
CI/GCM/DGEC/DECAM-3638/2003
CI/DSEG/DEPAS-924/2003
PTEC-DPRO/DEINF-053/2003
CI/GCM/DGEC/DECAM-3507/2003
Carta COMAM de 30/07/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-3323/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003
RELATÓRIO/GAB/DECAM-217/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003
CT-SMAT/GERAD/DR/MG-0274/2002
AVISO DE RECEBIMENTO(25/11/2002)
LAUDO DE INSPEÇÃO Nº 066/2002
CARTA/SDM/SALM/SUSCSU/GERAD/DR/PE-0029/2002
NOTA FISCAL Nº 031
CT/SSUP/GERAD/ECT/DR/SE-039/2002
NOTA FISCAL Nº 032
CT/SASU/GERAD/DR/SPI-078/2003
E-MAIL de 13/02/2003
CONTRATO Nº 11328/2002
EDITAL DO PREGÃO Nº 026/2002 CPL/AC

RQS nº 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS
0506
Fls Nº _____
3662

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

8159

REF.:CI/GCM/DGEC/DECAM-3737/2003

NOTA JURÍDICA/ DEJUR / DJRAD -0981/2003

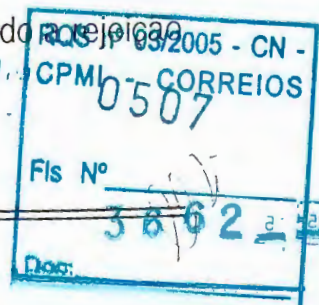
Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM - encaminhou a este DEJUR a CI em epígrafe solicitando análise e parecer deste Departamento sobre requerimento formulado pela COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA., empresa contratada para fornecimento de 920(novecentos e vinte) Cofres, modelo CRF/B-2, equipados com Fechadura Eletrônica de Retardo, Contrato nº 11.382/2002, a qual pretende a anulação das penalidades de multa aplicadas por não-substituição tempestiva de material rejeitado, sob o argumento de que teria havido o recebimento definitivo do objeto da licitação, pois a Contratante/ECT não teria rejeitado o objeto no prazo de 05(cinco) dias, conforme previsto no item 3.3, do contrato citado.

Das penalidades aplicadas, as multas decorrentes de não-substituição tempestiva perfazem um total de R\$ 230.892,00(duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais), conforme descrito na CI de referência, tendo destacado que, de fato, as comunicações formais das rejeições teriam ultrapassado o prazo de 05(cinco) dias, vejamos:

1)DR/MG: 66(sessenta e seis) cofres recebidos em: 29/10/2002, 08/11/2002 e 12/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 25/11/2002;

2)DR/PE: 06(seis) cofres recebidos em 06/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 19/11/2002;



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**33
B.

3)DR/SE: 06(seis) cofres recebidos em 05/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 12/12/2002;

4)DR/SPI: 140(cento e quarenta) cofres recebidos em: 12/11/2002, 20/11/2002 e 29/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 29/01/2003.

Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito da questão invocada pela Contratada(rejeição intempestiva), destacamos os itens 2.6.1 e 2.9, do Contrato, que tratam das obrigações da Contratada, vejamos:

"2.6.1. Corrigir, integralmente, eventuais divergências de classificação toleráveis constatadas nos protótipos, quando da produção do mesmo;

.....

2.9. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados."

Por sua vez, o Anexo I das normas editalícias prevê um prazo de GARANTIA de 02(dois) anos, a partir da aceitação do objeto, contra defeitos de materiais e mão-de-obra utilizados na fabricação e de montagem.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 73, § 2º, estabelece que:

"§2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato."

Sobre tal tema, o Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra *COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS*, assim leciona:

423

PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0508
Fls Nº
3662
Rec:

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

54
R

"O recebimento não exclui a incidência das regras específicas disciplinadoras de casos especiais. Assim, permanecem aplicáveis as regras sobre solidez e segurança de obras ou, mesmo, as garantias complementares ofertadas por fabricantes em casos especiais (como, por exemplo, no caso de bens de consumo duráveis). O recebimento também não exclui a aplicação das regras sobre evicção e vícios ocultos."

disciplina: E, de arremate, temos o art. 76, da referida Lei, que assim

"A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato."

O mencionado jurista, sobre tal dispositivo assim assevera:

"A Administração não pode receber, por liberalidade, objeto que não seja perfeito, pois não está investida de "liberalidade". Por isso, há o dever de rejeitar, total ou parcialmente, a prestação defeituosa."

Pois bem! Diante dos dispositivos legais e contratuais acima citados, pode-se facilmente perceber que o pedido de anulação formulado pela Contratada, tendo por base, pura e simplesmente, um atraso na formalização da rejeição dos cofres entregues, que além de se configurar autêntica inovação de tese de defesa e de recurso hierárquico já interposto, demonstra, claramente, uma má-fé da Contratada em ver-se desvencilhada das obrigações contraídas com a Administração, em assunto que interessa não apenas a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mas a toda população indiretamente afetada com a insegurança e deficiência técnica no fornecimento dos Cofres instalados nas diversas Agências de Correios do Brasil.

Tal afirmação pode ser feita a partir da análise da documentação constante do dossiê relativo ao Contrato nº 11.328/2002, em especial do próprio reconhecimento da Contratada que se prontificou a regularizar/substituir as unidades rejeitadas, conforme descrito na Carta datada de 18/12/2002, em resposta a CT/GCM/DGEC/DECAM-3894/2002, onde a mesma informa a ECT, textualmente, o seguinte:

422

Processo nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls	Nº
3662	24
Data:	

"Tendo sempre como meta a regularização no fornecimento dos cofres objeto do contrato nº 11.328 e em resposta a sua correspondência citada acima, datada do dia 11/12/2002, vimos levar ao conhecimento de V.S^a. que substituiremos as unidades defeituosas da seguinte forma:

SPM: 24 unidades – Será feita um vistoria pela empresa RWN Comércio e Serviços Ltda., responsável pela fabricação das fechaduras e pela assistência técnica, no dia 17 ou 18 de dezembro de 2002.

SPI: 55 unidades – Das unidades recusadas conseguimos abrir e regularizar 10(dez) unidades na última quinta feira, dia 12 de dezembro de 2002. Partindo do pressuposto que o problema é o mesmo, encaminho nossa assistência técnica para o local do recebimento com boas possibilidades de obtermos sucesso para todas as unidades...

MG: 56 unidades Entre hoje, dia 16 de dezembro de 2002, e quinta feira, dia 19 de dezembro de 2002, estará comparecendo na DR local um técnico para reparar e por em funcionamento as unidades defeituosas.

AL: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

SE: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

PE: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

PB: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

BA: 12 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

ES: 30 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

MA: 20 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

RJ: 20 unidades - Os cofres serão reparados no próprio local por técnico qualificado.

PI: 10 unidades – Os reparos irão ocorrer no próprio local por técnico da assistência a partir do dia 26 de dezembro de 2002.

CE: 8 unidades – Os cofres foram aceitos, apresentado apenas defeitos toleráveis.

421

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº _____

Doc: 3662

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

36
b.

A esse respeito, destacamos a CI/DSEG/DEPAS-011/2002(2003 ?), de 03/01/2003, a qual relata o seguinte:

“...comunicamos que, segundo informações de algumas DRs, a situação em relação ao compromisso assumido pela COMAM por meio da carta datada de 18/12/2002, não foi cumprido até o momento.

As DRs comunicaram o seguinte:

DR/SPI: Foram recolhidos alguns cofres e entregues outros, totalizando no almoxarifado no momento 113 cofres. No entanto, os cofres não podem ser aceitos, pois as pilhas não são alcalinas e 40 precisam de adaptação nas fechaduras RWN.

DR/SPM: até o momento os problemas não foram resolvidos. Vale lembrar que as desconformidades não são apenas em relação à fechadura, como consta na carta da COMAM, e sim vários problemas estruturais(ver laudo da DR).

DRs RJ, MG, PI: a situação continua a mesma, não houve visita dos técnicos, conforme prometido pelo fornecedor na carta.

Em relação às DRs AL, SE, PE, PB, BA, ES, MA, não houve substituição dos cofres defeituosos, conforme compromisso da empresa.

Ressaltamos que a não execução do contrato está prejudicando sobremaneira a segurança das nossas unidades, principalmente as relacionadas às Acs Banco Postal.”

Além desses fatos, em diversos momentos a Contratada reconhece a rejeição formulada pela ECT, de forma que, inaceitável, ou melhor, reprovável a atitude da Contratada em pretender ver anuladas as multas regularmente impostas, sob o talante de que não foram observados os prazos para recusa dos objetos, visto que os problemas com a aceitação dos cofres tornaram-se rotineiros para a Contratada, a qual apesar de ciente dos vícios constantes nos cofres entregues e comprometida com a correção, não providenciou a regularização dos lotes posteriores, causando, assim, verdadeiro tumulto, e, como consequência, a aplicação de sucessivas multas pela não substituição/regularização dos objetos entregues.

420

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0511
Fls Nº
3662
Deel



01002.001.2

De: DECAM

Protocolo

Ao: DESEG

CI / GCC/DGCM/DECAM - 09452/2005

Ref.: CI/GAB/DESEG-072/2005

Assunto: Treinamento sobre funcionamento de cofres – Contrato 11.328/02

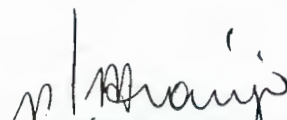


Brasília, 07 de março de 2005.

Em atenção à CI da referência, informamos que foi agendado pela Comam Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda, para o dia 29/03/2005 às 14h30, o treinamento de operação de cofres.

Solicitamos que nos seja informado o número de participantes do treinamento e o local para sua realização no menor prazo possível para repassarmos ao Contratado.

Atenciosamente


MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM

*Entregue em 07/03/2005
Substituto: DECAM
Mat 80.282-0*

408

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0512
Fls Nº
3662
Doc:



Protocolo

De: DECAM

Ao: DESEG

CI / GCC/DGCM/DECAM - 09389/2005

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

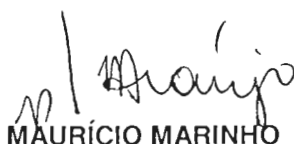
Assunto: Problemas detectados nos cofres.

Brasília, 03 de março de 2005.

Em complementação a CI/GCC/DGCM/DECAM-9302/2005, datada de 18/02/2005, encaminhamos cópia da CI/SEAR/GERAD/BSB-011/2005 que apresenta relato de problemas na manutenção dos cofres da empresa COMAM.

Ratificamos a necessidade de posicionamento a respeito do assunto, uma vez que a garantia encerra em 18/07/05, restando apenas a aplicação das demais penalidades previstas contratualmente.

Atenciosamente



MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Substituto
Mat 8.011.250-0

C/C: GERAD/DR/ES





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E ADM. PREDIAL

CT/SSAP/GERAD/ES-0016/2004

Vitória, ES, 10 de agosto de 2004.

Ref.: Contrato 11328/2002

Assunto: FECHADURAS RWN.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA

SEPS 707/907 Sul, Conj. "E" nº 10 sala 221 – Edifício San Marino

70390 – 078

Brasília/DF

Fone: 242-6148

Prezados Senhores,

Informamos a V.S^a, que as fechaduras RWN, instaladas nos cofres da Comam, conforme contrato em referência, começaram a apresentar defeito a partir de março deste ano. O problema está ocorrendo com o painel (teclado), mais evidenciado na tecla **START**, não se tratando de mau uso, nem de excesso de calor.

Esclarecemos que 1/3 das fechaduras apresentaram esse tipo de defeito, em várias unidades, inclusive em painéis já substituídos e, apesar, do pronto atendimento da firma encarregada da manutenção, enviando de imediato novos painéis para substituição, a situação nos causa graves transtornos, pondo em risco a segurança das unidades e ocasionando problemas com nossos clientes, além da perda de tempo e do custo para a manutenção do referido equipamento.

Desta forma, vimos solicitar que seja feito um contato com o fabricante (RWN), no sentido de corrigir o defeito, enviando-nos, com urgência, trinta novos painéis, para que possamos fazer a troca dos mesmos.

Colocamo-nos a disposição de V.S^a, para quaisquer esclarecimentos, através dos telefones (27) 3334-3151 ou 9932-9712, Seção de Segurança Patrimonial.

Atenciosamente,

(ORIGINAL ASSINADO)
MARGARETH DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/ES

403
PRC/

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM/ - CORREIOS
Fls Nº 0514
3662 - C
Des:



CT/GCC/DGCM/DECAM-9154/2005

Brasília, 11 de fevereiro de 2005

À
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 BLOCO H, SALA 301 – ASA NORTE
70720-680 – BRASÍLIA - DF
Fax: (61) 328-1588

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Agendamento de treinamento

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja agendada a data para treinamento de operações dos cofres, objeto do contrato em referência, no período compreendido entre os dias 21/02/05 a 25/02/05.

Salientamos que, essa empresa deverá confirmar a data com urgência, para que haja tempo hábil para convocação e deslocamento dos participantes.

Atenciosamente,


MAURICIO MARINHO

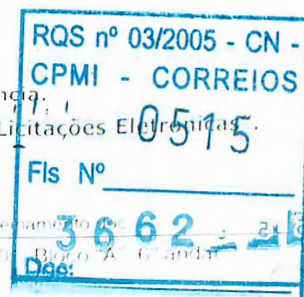
Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe de DECAM
Mat. 80.1182-0

C/C DESEG



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".





CT/GCC/DGCM/DECAM-9165/2005

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

ASSUNTO: Relatórios de Cobrança de Assistência Técnica

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2005.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 – Bloco H, Entrada nº 49 – sala 301 – Asa Norte

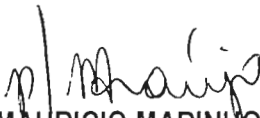
CEP.:70720-680 – **BRASÍLIA/DF**

Telefax: (61) 328-1588/328-5853

Prezado Senhor,

Em resposta à carta enviada por essa empresa, datada de 27/01/05, informamos que o assunto está sendo remetido aos órgãos competentes para análise.

Atenciosamente,


MAURICIO MARINHO

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material /DECAM

Ilana Luperon
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

391

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0516
3662 - 2 2
Data:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E ADM. PREDIAL

CT/SSAP/GERAD/ES-0019/2004

Vitória, ES, 19 de setembro de 2004.

Ref.: Contrato 11328/2002

Assunto: FECHADURAS RWN.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA.

SCRN 707/703 Bl. H Entrada 49 sala 301 – Asa Norte

70720-680

Brasília/DF

Prezados Senhores,

Informamos a V.S^a, que as fechaduras RWN, instaladas nos cofres da Comam, conforme contrato em referência, começaram a apresentar defeito a partir de março deste ano. O problema está ocorrendo com o painel (teclado), mais evidenciado na tecla **START**, não se tratando de mau uso, nem de excesso de calor.

Esclarecemos que mais de 1/3 das fechaduras apresentaram esse tipo de defeito, em várias unidades, inclusive em painéis já substituídos e, apesar, do pronto atendimento da firma encarregada da manutenção, enviando de imediato novos painéis para substituição, a situação nos causa graves transtornos, pondo em risco a segurança das unidades e ocasionando problemas com nossos clientes, além da perda de tempo e do custo para a manutenção do referido equipamento.

Desta forma, vimos solicitar que seja feito um contato com o fabricante (RWN), no sentido de corrigir o defeito, enviando-nos, com urgência, trinta novos painéis, para que possamos fazer a troca dos mesmos.

Colocamo-nos a disposição de V.S^a, para quaisquer esclarecimentos, através dos telefones (27) 3334-3151 ou 9932-9712, Seção de Segurança Patrimonial.

Atenciosamente,

(ORIGINAL ASSINADO)

MARGARETH DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/ES

—G/C/P: DEPAS/DECAM

(1462)
FRC/

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis	Nº 0517
3662	
Doc:	

Fernando Raimundo Criscuoli

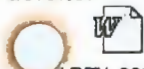
De: Fernando Raimundo Criscuoli
Enviado em: Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2005 12:44
Para: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer; Pedro Robério de Sousa; Isaias Lerback
Cc: Margareth Dias dos Santos; Zaqueu Pevidor de Barros
Assunto: FECHADURAS RWN - CONTRATO 11328/2002

Tendo em vista que o painel das fechaduras RWN, instaladas nos cofres da COMAM, objeto do contrato 11328/2002, vem apresentando defeito na película onde se encontram os numerais e demais elementos necessários para abertura, bloqueio e programação do cofre e considerando que ainda não obtivemos resposta da COMAM com relação ao assunto, conforme CT/SSAP/GERAD/ES 0019/04, de 19 de setembro de 2004 (cópia anexa), vimos solicitar a V.S^a, a interferência junto às duas firmas, uma vez que a garantia do equipamento está terminando e o problema citado se agravou, ocorrendo em todos os 30 cofres encaminhados à nossa Regional.

A situação nos causa graves transtornos, pois põe em risco a segurança das unidades, ocasiona problemas com nossos clientes, além da perda de tempo e do custo para a manutenção do referido equipamento.

Foi feito um contato telefônico com a RWN (11 - 3208-6439 - 8127-5151), na pessoa do Eng.º Alexandre, que informou que o problema ocorreu devido a utilização de produtos químicos durante a blindagem dos cofres.

Entretanto, os painéis que nos são enviados para substituição, em pouco tempo também apresentam o mesmo defeito.



CARTA 0019 04
COMAM.doc

Atenciosamente,

Fernando R Criscuoli
SEAR/GERAD/DR/ES
(27) 3334-3151 - 9932-9712

409

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0518
3662	
Rec:	

Glaucy Vera da Silva

De: Glaucy Vera da Silva
Enviado em: terça-feira, 22 de fevereiro de 2005 16:54
Para: Fernando Raimundo Criscuoli
Assunto: Fechaduras RWN - Contrato nº 11.328/02

Boa tarde, Fernando

Em relação ao e-mail datado de 11/02/05, (fechaduras RWN), solicito oficializar CI sobre assunto e montar dossiê sobre a empresa. enviando para esse Departamento /DECAM a fim de acionarmos o DEPAS.

Atte,

Glaucy
GCC/DECAM



400

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls	Nº 0519
Doc	3662

Elizabeth Rodrigues Mady

De: Isaias Lerback
Enviado em: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2005 08:13
Para: Elizabeth Rodrigues Mady
Cc: Fernando Raimundo Criscuoli
Assunto: ENC: FECHADURAS RWN - CONTRATO 11328/2002

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Vermelho

Beth, conhecer.

Isaias Lerback
Assistente de Compras
CSC/DGCS/DECAM
Tel: (61)426-2795/1567
e-mail: Lerback@correios.com.br
isaias.lerback@correios.net.br

De: Fernando Raimundo Criscuoli
Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2005 13:44
Para: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer; Pedro Robério de Sousa; Isaias Lerback
Cc: Margareth Dias dos Santos; Zaquieu Pevidor de Barros
Assunto: FECHADURAS RWN - CONTRATO 11328/2002

Tendo em vista que o painel das fechaduras RWN, instaladas nos cofres da COMAM, objeto do contrato 11328/2002, vem apresentando defeito na película onde se encontram os numerais e demais elementos necessários para abertura, bloqueio e programação do cofre e considerando que ainda não obtivemos resposta da COMAM com relação ao assunto, conforme CT/SSAP/GERAD/ES 0019/04, de 19 de setembro de 2004 (cópia anexa), vimos solicitar a V.Sª., a interferência junto às duas firmas, uma vez que a garantia do equipamento está terminando e o problema citado se agravou, ocorrendo em todos os 30 cofres encaminhados à nossa Regional. A situação nos causa graves transtornos, pois põe em risco a segurança das unidades, ocasiona problemas com nossos clientes, além da perda de tempo e do custo para a manutenção do referido equipamento. Foi feito um contato telefônico com a RWN (11 - 3208-6439 - 8127-5151), na pessoa do Eng.º Alexandre, que informou que o problema ocorreu devido a utilização de produtos químicos durante a blindagem dos cofres. Entretanto, os painéis que nos são enviados para substituição, em pouco tempo também apresentam o mesmo defeito.

ART 0019 04
COMAM.doc (34 KB)

Atenciosamente

Fernando R Criscuoli
SEAR/GERAD/DR/ES
(27) 3334-3151 - 9932-9712

399

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0520
Fls Nº
3662
Doc



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E ADM. PREDIAL

CT/SSAP/GERAD/ES-0019/2004
Ref.: Contrato 11328/2002
Assunto: FECHADURAS RWN.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2004.

À
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SCRN 707/703 Bl. H Entrada 49 sala 301 – Asa Norte
70720-680
Brasília/DF

Prezados Senhores,

Informamos a V.S^a, que as fechaduras RWN, instaladas nos cofres da Comam, conforme contrato em referência, começaram a apresentar defeito a partir de março deste ano. O problema está ocorrendo com o painel (teclado), mais evidenciado na tecla **START**, não se tratando de mau uso, nem de excesso de calor.

Esclarecemos que mais de 1/3 das fechaduras apresentaram esse tipo de defeito, em várias unidades, inclusive em painéis já substituídos e, apesar, do pronto atendimento da firma encarregada da manutenção, enviando de imediato novos painéis para substituição, a situação nos causa graves transtornos, pondo em risco a segurança das unidades e ocasionando problemas com nossos clientes, além da perda de tempo e do custo para a manutenção do referido equipamento.

Desta forma, vimos solicitar que seja feito um contato com o fabricante (RWN), no sentido de corrigir o defeito, enviando-nos, com urgência, trinta novos painéis, para que possamos fazer a troca dos mesmos.

Colocamo-nos a disposição de V.S^a, para quaisquer esclarecimentos, através dos telefones (27) 3334-3151 ou 9932-9712, Seção de Segurança Patrimonial.

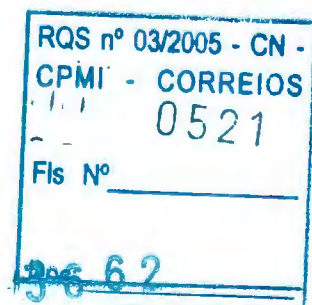
Atenciosamente,

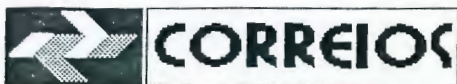
(ORIGINAL ASSINADO)

MARGARETH DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/ES

C/C/P: DEPAS/DECAM

398
FRC





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Q. 01: Conj. 03: Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807- Fone: (061) 426-2799 - CEP 70002-900 - Brasília-DF

CT/GCC/DGCM/DECAM- 9.195/2005

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2005.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BLOCO H, SALA 301 – ASA NORTE

70720-680 – BRASÍLIA – DF

Fax: (61) 328-1588

URGENTE

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

ASSUNTO: Treinamento sobre funcionamento de cofres

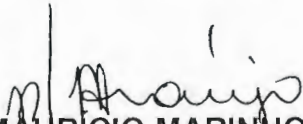
Prezado Senhor,

Em resposta à sua carta de 16/02/2005, informamos que não será possível a realização do treinamento de operações dos cofres em 22/02/2005, tendo em vista que os multiplicadores são empregados das DRs que receberam o referidos cofres e portanto não há tempo hábil para os procedimentos de deslocamento dos técnicos.

Como o treinamento será realizado em Brasília, necessitamos que a data do evento seja informada com antecedência de 15 (quinze) dias para que possamos efetuar a reserva da sala e, principalmente, a convocação e deslocamento dos 20 técnicos que serão os multiplicadores.

Em vista do exposto, aguardamos o agendamento da data com a antecedência solicitada, para as providências necessárias no âmbito da ECT.

Atenciosamente


MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material/DECAM

Diana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat 8.011 282-C

597
C/C: DESEG



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

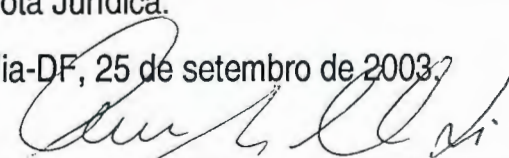
Ademais, é bom frisar que, quando das comunicações de rejeição eram concedidos os prazos para regularização, contudo, não obstante a ciência por parte da Contratada em proceder à regularização, esta não cumpriu o avençado, sendo lícita, portanto, a aplicação de penalidades.

CONCLUSÃO

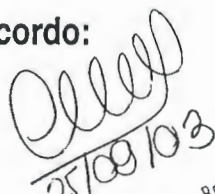
Diante do exposto e atendendo à solicitação que nos foi formulada pelo DECAM, entendemos que as penalidades de multa aplicadas em face da não-substituição tempestiva das unidades rejeitadas deverão ser mantidas - observando-se, contudo, as orientações contidas na NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD-0980/2003 - posto que, conforme acima ressaltado, a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, ou substituir o material defeituoso, decorre não apenas do contrato, mas também, de dispositivo legal (art. 69, da Lei 8666/93), e ainda, tal argumento não pode ser aceito pela Administração, pois, reconhecida a irregularidade por parte da Contratada, restaria a mesma reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, de forma a manter, na íntegra, as especificações técnicas do produto, objeto de licitação.

É a Nota Jurídica.

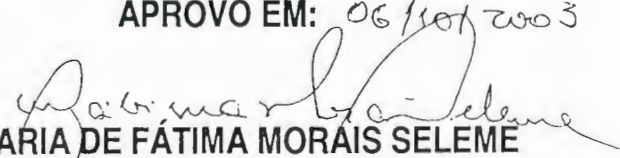
Brasília-DF, 25 de setembro de 2003.


Cassiano Ricardo Dias de Moraes Cavalcanti
OAB/PE 17.550

De Acordo:


25/09/03
Christiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868 - 18/OF 185
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 06/10/2003


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

419

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0523
Fls. Nº
3662

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SRN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Tele: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-3888/2003

Brasília -DF, 25 de Novembro de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Comunica que as penalidades aplicadas estão mantidas.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA.

SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 - Edifício San Marino

CEP: 70390-078 - Brasília/DF Fone: (0XX61) 242-6148

Prezados Senhores,

Reportamo-nos a sua correspondência datada de 03/09/2003 em que essa empresa questiona a aplicação de penalidades de multa, no decorrer da execução do Contrato em referência, cujos valores de glosas resumimos no quadro anexo a esta correspondência.

Observamos que os valores glosados não atingiram o equivalente a 20% do valor global do Contrato (R\$ 4.986.400,00), em atenção ao disposto no subitem 8.4.1.1. que transcrevemos a seguir :

"As multas moratórias previstas no subitem 8.4.1. são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20%(vinte por cento) do valor total atualizado deste Contrato."

2. Submetemos seu pleito de anulação das penalidades aplicadas ao nosso Departamento Jurídico, que assim se manifestou :

"Diante do exposto e atendendo à solicitação que nos foi formulada pelo DECAM, entendemos que as penalidades de multa aplicadas em face da não-substituição tempestiva das unidades rejeitadas deverão ser mantidas, posto que, conforme acima ressaltado, a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, ou substituir o material defeituoso, decorre não apenas do contrato, mas também, de dispositivo legal (art.69, da Lei 8666/93), e ainda, tal argumento não pode ser aceito pela Administração, pois, reconhecida a irregularidade por parte da Contratada, restaria a mesma reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, de forma a manter, na íntegra, as especificações técnicas do produto, objeto de licitação."

Sendo assim, comunicamos o não acolhimento de seu pleito de anulação das penalidades aplicadas, ficando portanto mantidas em sua íntegra, advertindo que o descumprimento de quaisquer outras obrigações estabelecidas no Contrato, ensejará a aplicação das demais penalidades previstas no subitem 8.2. da Cláusula Oitava - Das Penalidades.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do DECAM

CC: DIRAD, DEPAS e GERAD DR/TODAS



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SRN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

DR	Nota Fiscal nº	Valor da NF R\$	Data glosa	Valor glosa R\$
AL	257	27.100,00	08/08/2003	5.420,00
AL	258	27.100,00	08/08/2003	5.420,00
BA	132	54.200,00	24/03/2003	39.484,70
MG	86	86.720,00	01/09/2003	17.344,00
MG	275	27.100,00	29/06/2003	5.420,00
MG	260	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	87	86.720,00	26/06/2003	17.344,00
MG	262	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	263	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	264	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	265	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	266	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	267	5.420,00	26/06/2003	1.084,00
MG	271	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	272	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	274	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	241	92.140,00	29/05/2003	18.428,00
MG	276	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	277	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	278	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	279	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	280	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	281	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	283	37.940,00	26/06/2003	7.588,00
MG	282	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	284	21.680,00	20/08/2003	21.679,00
MG	85	86.720,00	01/09/2003	58.564,10
MG	273	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	261	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	88	86.720,00	26/06/2003	17.344,00
MG	27	54.200,00	29/05/2003	10.840,00
MG	33	205.960,00	29/05/2003	41.192,00
MG	83	86.720,00	29/05/2003	17.344,00
MG	84	86.720,00	29/05/2003	17.344,00
MG	239	65.040,00	29/05/2003	13.008,00
MG	240	65.040,00	29/05/2003	13.008,00
MG	41	97.560,00	29/05/2003	19.024,20
SPI	26	54.200,00	21/12/2002	10.840,00
SPI	292	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	183	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	290	65.040,00	16/07/2003	65.039,99
SPI	289	32.520,00	19/09/2003	32.519,99
SPI	288	65.040,00	18/08/2003	65.039,99
SPI	295	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	294	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	293	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	291	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	182	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	181	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	180	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	178	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	177	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	176	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	175	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	174	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	173	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
TOTAL P:				

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
0525

Fis Nº

3662

Doc:

DOCUMENTO Nº 03/2005/38800/CT 3888-03 COMAM comunica manutenção penalidades



De: DECAM

Protocolo

Ao: DESEG

CI / CI/GCC/DGCM/DECAM – 9302/2005

Ref.: CI/GCC/DGCM/DECAM-9083/2005

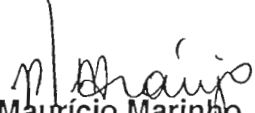
Assunto: Problemas detectados no cofre

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2005.

Reiterando o contido no documento de referência, encaminhamos outras cartas da DR/CE sobre problemas nos cofres da COMAM.

Como informado anteriormente, a vigência contratual terminou, restando apenas o prazo de garantia contratual (vencimento 18/07/2005). Em vista do exposto acima, aguardamos o posicionamento deste Departamento, uma vez que já foram aplicadas as multas devidas, restando apenas a aplicação das demais penalidades previstas na Cláusula Oitava, relativas a impedimento de licitar e contratar com a ECT.

Atenciosamente


Maurício Marinho

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material - DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe de DECAM
Mat. 8.011.282-0

C/Anexo: CT/SEMP/GERAD/DR/CE-011/012/013 E 019/2005



06/01/2005 20328 20246



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0011/2005

Fortaleza, 27 de janeiro de 2005.

A COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BL. H ENTRADA Nº 49 SL.301
CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
FAX (0XX61) 328-1588
FONE - 0XX61 326-7066
E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

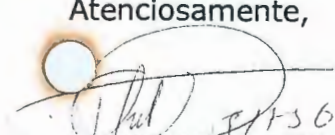
Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: "O cofre nº 313 de pib 38519 da empresa comam localizado na ac. cristo rei, na Av. Monsenhor Tabosa 1561 Praia de Iracema Fortaleza CE., encontra-se travado. estava funcionando normalmente quando hoje 27/01/2005, ao tentar abrir o mesmo não deu sinal, resetei, coloquei carga auxiliar mas só apareceu a inscrição RWN INFINITTI E A DATA E HORA. DEPOIS APAGA."

Telefone para contato: (085) 3248-3030.
Contato- LETICIA AC. CRISTO REI.

Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Atenciosamente,

 113677-1

FRANCISCO LEOCADIO DOS SANTOS

CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

117

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0527
Fls Nº
3662
Doc:



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0012/2005

Fortaleza, 27 de janeiro de 2005.

06CM
20329
20245

A COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BL. H ENTRADA Nº 49 SL.301
CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF
FAX (0XX61) 328-1588
FONE – 0XX61 326-7066
E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: "Novamente o cofre desta AC só abre se colocar a bateria extra. Aquelas pilhas não duraram nem duas semanas. (Cofre – 419, Pib – 40881)

Atte: Mirialdo Faustino Beserra Volante/Reop 03"

OBS: DIA 13/01/2005, EU LEOCADIO E RAMIRO ESTIVEMOS EM PEREIRO E TROCAMOS AS PILHAS PORAUÉ JÁ DESCARREGARAM?

Telefone para contato: 0xx(88) 3527-1135.

**Contato- VICENTE / MIRIALDO FAUSTINO BEZERRA
AC/PEREIRO/CE**

Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Atenciosamente,


FRANCISCO LEOCADIO DOS SANTOS

CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

411)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0528 Fls Nº 3662 Doc:
--



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0013/2005

Fortaleza, 28 de janeiro de 2005.

Prém 20334

A COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BL. H ENTRADA Nº 49 SL.301
CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF
FAX (0XX61) 328-1588
FONE – 0XX61 326-7066
E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

fax = 20282

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: "BOM DIA ! COMUNICO E SOLICITO URGENTE REPARO NO COFRE DESTA UNIDADE ! O PAINEL QUE COMANDA A SENHA DE ABERTURA ESTÁ DANIFICADO(NÃO RESPONDE À DIGITAÇÃO,FUNCINAMENTO ANORMAL).JÁ TROQUEI PILHA,JÁ PUS UM GRAMPO NO ORIFÍCIO E NADA.ACREDITA-SE QUE SEU PROCESSADOR E MEMÓRIA ESTEJAM TAMBÉM COM PROBLEMAS(CPU)
HELIARNO"

OBS: Nº DO COFRE375, PIB. 40876

Telefone para contato: 0xx(85) 3291-2321.

Contato- ELIARDO
AC/MONDUBIM/CE

Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEOCADIO DOS SANTOS

CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

410





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0019/2005

Fortaleza, 2 de fevereiro de 2005.

A COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BL. H ENTRADA Nº 49 SL.301

CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF

FAX (0XX61) 328-1588

FONE - 0XX61 326-7066

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO:HOJE 2/2/2005 CONFORME E-MAIL SEGUINTE "Caro

Josafa, tenho notado que o teclado do cofre está em má condição de uso, ou seja, as teclas estão desgastadas, precisamos de manutenção. Favor me oriente como proceder.

Atenciosamente,

Danile Uchôa de Holanda

Enc. Tesouraria

Mat. 8.179.562-9.

AC Cedro Ce

(88)3564-0028"

Telefone para contato: 0xx(88) 3564-0028.

Contato- Danile Uchôa de Holanda

AC/CEDRO/CE

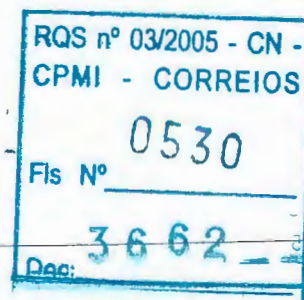
Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Atenciosamente,

JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM



A/C FÁTIMA

20716



URGENTE

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.



À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
DECAM

Assunto: Treinamento de Operações de Software – Contrato nº 11.328/02.

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS, por seu representante ao final assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atendimento a correspondência nº 9154/2005, informar e requerer o quanto se segue:

Que o nosso técnico ministrará no dia 22/02/05 às 14:00hs, o curso de operação dos cofres, baseado em apostila com funções especificadas pela empresa RWN, fabricante das fechaduras eletrônicas, abordando os seguintes itens:

- Abertura da fechadura;
- Programação horária; e
- Troca de senha.

2074

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SCRN 702 703 Bloco "II" Entrada nº 49 Sala 501 CEP.: 70.720-680 Asa Norte - Brasília/DF
Telefones/Fax: (61) 328-1538 ou 328-5853 328-4822 CGC.: 02.003.291/0001-05 Insc. Estadual: 07.425.361/001-73

RQS nº 03/2005	CN -
CPMI -	CORREIOS
0531	
Fls Nº	
3662	
Doc:	

DECAM - Brasília - Ed
1997

DECAM
21206



Brasília, 02 de março de 2005.



À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
DECAM

Assunto: Treinamento de Operações de Software – Contrato nº 11.328/02.

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS, por seu representante ao final assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atendimento a correspondência nº 9.195/2005, informar e requerer o quanto se segue:

Que o nosso técnico ministrará no dia 29/03/05 às 14:30hs, o curso de operação dos cofres, baseado em apostila com funções especificadas pela empresa RWN, fabricante das fechaduras eletrônicas, abordando os seguintes itens:

- Abertura da fechadura;
- Programação horária; e
- Troca de senha.





comam

Dessa forma, para que sejam atendidos os objetivos do treinamento, requeremos que a ECT informe o número de pessoas que participarão do treinamento e o local para a sua realização.

Nestes termos,
Pede deferimento.

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS



De: CHEFE DO DESEG

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / GAB/DESEG - 072/2005

Ref.: CI/GCC/DGCM/DECAM-9293/2005

Assunto: Treinamento sobre funcionamento de cofres

Brasília, 17 de fevereiro de 2005.

Em atenção à CI da referência, informamos que não será possível a realização do treinamento de operações dos cofres, objeto do contrato 11.328/02, em 22/02/2005, tendo em vista que os multiplicadores são empregados das DRs que receberam os referidos cofres e portanto não há tempo hábil para os procedimentos de deslocamento dos técnicos.

Como o treinamento será em Brasília, necessitamos saber a data do evento com pelo menos 15 dias de antecedência, para que possamos efetuar a reserva da sala e principalmente a convocação e deslocamento dos 20 técnicos que serão os multiplicadores.

Por fim, aguardamos o agendamento da data, com a folga solicitada, para as providências necessárias de convocação.

Atenciosamente,


JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do DESEGAlvim Zawaki Pazetto
Subchefe do DESEG
Mat. 8.011.309-5

Beth,

Responder a
COMAM com
urgência.
Agendar treina-
mento no mês
de março
DESEG

AZP/azp

356

FW0010

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0534
Fls Nº
3662
Doc



read

De: DECAM

Protocolo

Ao: DESEG

CI / GCC/DGCM/DECAM - 9293/2005

Ref.: Contrato 11.328/02

Assunto Solicita análise e parecer

Brasília, 16 de fevereiro de 2005

Encaminhamos em anexo, para análise e parecer, por parte desse Departamento correspondência s/n da empresa Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda, datada de 16/02/2005, na qual a mesma apresenta agendamento de treinamento de Operações de Software, objeto do Contrato de referência.

Aguardamos o posicionamento desse Departamento, a fim de adotarmos as providências cabíveis junto à Comam.

Atenciosamente



Maurício Marinho

Chefe do Depart^a de Contratação e Administração de Material - DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

Anexo: Carta Comam s/n de 16/02/2005





DECAM
2022g



Brasília, 27 de janeiro de 2005.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
DECAM

Prezados Senhores

Segue relatórios de cobranças referente Assistência Técnica prestada fora da garantia contratual, os quais solicitamos ressarcimento de nossas despesas.

AC MANTENA – MG	R\$ 830,00
AC ANDRELANDIA – MG	R\$ 1.160,00
AC VARGEM BONITA – MG	R\$ 1.180,00
AC JAPONVAR – MG	R\$ 1.464,00
AC PASSA QUATRO – MG	R\$ 1.234,00
AC JOAIMA – MG	R\$ 1.783,38
AC SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE – MG	R\$ 1.179,00
AC CAMPO DO MEIO – MG	R\$ 2.086,50
AC ANDRADAS – MG	R\$ 1.342,40
AC CONGONHAS – MG	R\$ 552,00
AC CRISTO REI – CE	R\$ 400,00
AC PRADO – CE	R\$ 400,00
AC BATURITÉ – CE	R\$ 590,00
AC PALMA – MG	R\$ 1.131,50
AC LAGAMAR – MG	R\$ 1.492,00
AC OURO BRANCO – MG	R\$ 571,00
AC TORRINHA – SPI	R\$ 789,00
AC RINCÃO – SPI	R\$ 899,00
AC SANTA FÉ DE MINAS – MG	R\$ 1.370,90
AC PAINS – MG	R\$ 799,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.253,68 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e tres reais e sessenta e oito centavos)

COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SCRN 702 703 Bloco "II" Entrada n° 49 Sala 301 CEP.: 70.720-680 Asa Norte - Brasília DF
Telefones Fax.: (61) 328-1588 ou 328-5853 3284822 CGC.: 02.003.291/0001-05 Insc. Estadual.: 07.425.531/001-73

395





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0007/2005

Fortaleza, 19 de janeiro de 2005.

20060 Arquivo

A COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BL. H ENTRADA Nº 49 SL.301
CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
FAX (0XX61) 328-1588
FONE - 0XX61 326-7066
E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

pgcm

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

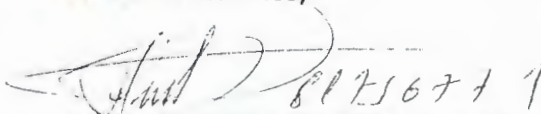
DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, LUZIA a mesma informou que, O COFRE C/RETARDO DA **AC JUREMA** ESTA TRAVADO. "COMUNICAMOS QUE O COFRE DE RETARDO TRAVOU NÃO ABRIR, O PAINEL NÃO ATENDE TODAS AS TECLAS. SOLICITAMOS O CONserto O MAIS RAPIDO POSSIVEL .

ANTONIA LUZIA SALES.
acjurema@correios.com.br
Gerente ACCI - Jurema
3237-1266"

Telefone para contato: (085) 237-1266.
Contato- LUZIA AC. JUREMA.

Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Atenciosamente,


FRANCISCO LEOCADIO DOS SANTOS

CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

329

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0537
Fls Nº
3662

DGCN 17152



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0201/2004

Fortaleza, 4 de outubro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221
EDIFÍCIO SAN MARINO
CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

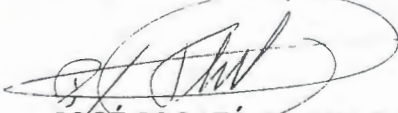
Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: cofre travado. " CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, O COFRE C/RETARDO APAGOU VISOR DO TECLADO; JÁ FIZ TODAS TENTATIVAS P/REATIVÁ-LO E CONTINUA APAGADO."
ATTE CELESTE
AC/SANTANA DO ACARAU/CE

Telefone para contato: (088) 545-1135.
Contato- CELESTE AC/SANTANA DO ACARAU/CE
E-Mail - ceacsantanadoacarau@correios.com.br
Solicitamos providências o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

384

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>C538</u>
Doc: <u>3662</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

PROTOCOLO FAX POST ADMINISTRATIVO

DATA

17/02/05

Nº DO FAX DE DESTINO

307-3480

TOTAL DE FOLHAS (INCLUSIVE ESTA)

06

NOME

A/C

Fátima

REFERENCIA / ASSUNTO

COM AM

Nº DO FAX DE ORIGEM

426-2807

NOME E TELEFONE DE CONTATO

426-2756

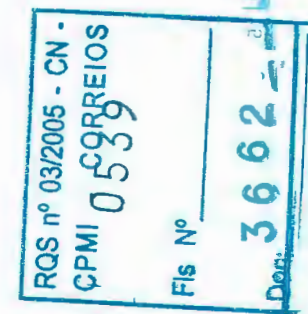
NOME

Beth

CASO HAJA IRREGULARIDADE NA RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS, RETRANSMITIR ESTE PROTOCOLO À ORIGEM, INFORMANDO A(S) FOLHA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER REPETIDA(S):

397-1

OBSERVAÇÕES





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-02002004

Fortaleza, 4 DE OUTUBRO DE 2004.

DECM 17153

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

COMAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

SCRN 702/703 – BL H ENTRADA 49 – SALA 301.

ASA NORTE – BRASILIA DF.

CE070720 –680

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-MAIL Comam@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: informo a v.sa que o cofre retardo dessa agencia estar com defeito, O TECLADO esta apresentando falha no seu funcionamento, impossibilitando a digitação da senha.

AC AQUIRAZ.

Telefone para contato: 0XX (85) 361-1135.

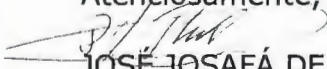
CONTATO, ANGELA.

E-MAIL, ceaquiraz@correios.com.br

Solicitamos providências o mais rápido possível.

TENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

385

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0540
3662
Doc:

DGCM 17152



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0201/2004

Fortaleza, 4 de outubro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221
EDIFÍCIO SAN MARINO
CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: cofre travado. " CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, O COFRE C/RETARDO APAGOU VISOR DO TECLADO; JÁ FIZ TODAS TENTATIVAS P/REATIVÁ-LO E CONTINUA APAGADO."
ATTE CELESTE
AC/SANTANA DO ACARAU/CE

Telefone para contato: (088) 545-1135.
Contato- CELESTE AC/SANTANA DO ACARAU/CE
E-Mail - ceacsantanadoacarau@correios.com.br
Solicitamos providências o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

384

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0541
Fls Nº
3662
Dec:

17649
DECAM



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0206/2004

Fortaleza, 21 de outubro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301

CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

EFEITO REGISTRADO: cofre travado. " Comunicamos que o cofre desta Unidade não está abrindo por problemas com o retardo. Em contato telefônico com Leocadio, o mesmo me orientou a resetar, mas o teclado não obedece o comando."

Geraldo Costa Laurentino
Chefe AC Jaguarétama

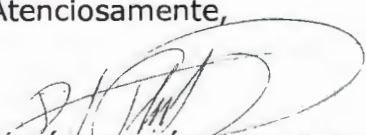
Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.

Telefone para contato: 0xx(88) 3576-1135.

Contato- Geraldo Costa Laurentino
Chefe AC Jaguarétama
ceaciajagaretama@correios.com.br

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

383

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0542
Fls. Nº 3662
Doc:

DGCM 17703



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0207/2004

Fortaleza, 22 de outubro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301

CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

EFEITO REGISTRADO: cofre travado. " Eu coloquei a bateria, segui as instruções mas, infelizmente o retardo não respondeu a nenhum comando, precisamos de um técnico urgente."

Grato

Osias smapaio

AC Granja CE

Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.

Telefone para contato: 0xx(88) 3624-1135.

Contato- Osias smapaio

AC Granja CE

ceacgranja@correios.com.br

TENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS/DECAM

372





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

DECM

17782

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0208/2004

Fortaleza, 26 de outubro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301
CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO:

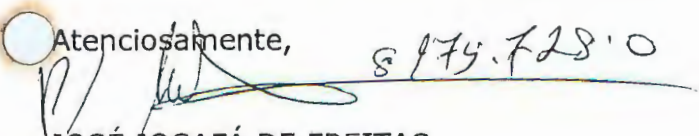
1-" INFORMO QUE ONTEM DIA 25/10/2004 O GERENTE FEZ CONTATO COM ESTÁ SEÇÃO, INFORMANDO O QUE RECEBU AS PILHAS MAS AO ACIONAR A BATERIA O SISTEMA NÃO ATENDEU.. AO COMANDO.

ATENCIOSAMENTE

VICENTE DE PAULA CH/AC-PEREIRO/CE.

88-527.11.35

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

(381)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0544
Fls. Nº
3662
Doc:



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0211/2004

Fortaleza, 4 de novembro de 2004.

DGC M 18019

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301

CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: "MEU COFRE NÃO ACEITA PROGRAMAÇÃO, QUANDO TENTO PROGAMÁ-LO PARA ABRIR DEPOIS DE ALGUMAS HORAS OU DIAS ELE NÃO ACEITA E". "EXIBE A MENSAGEM DIA OU HORA INCORRETA."

ATTE

CELESTE

AC/SANTANA DO ACARAU/CE

OBS: Este cofre foi consertado no dia 25/10/2004, pelo técnico Ramiro da comam, foi trocado a CPU E O PAINEL.

Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.

Telefone para contato: 0xx(88) 3644-1135.

Contato- CELESTE

AC/SANTANA DO ACARAU/CE

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS DECAM

350

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0545
Fls Nº
3662

DEC M 18189



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0213/2004

Fortaleza, 10 de novembro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301
CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

EFEITO REGISTRADO: "DE VEZ EM QUANDO ELE MOSTRAVA A TELA "RWN INFINITI".E SUMIA NOVAMENTE.EM UMA DAS VEZES QUE DEMOROU UM POUCO,EU APROVEITEI COLOCANDO A SENHA E ELE ATENDEU.ABRIU NOS 15 MIN. ASSIM,CONSEGUIMOS ABRIR MAIS DUAS VEZES , NO MOMENTO ESTA LA "TIMER PROGRAMADO" 500:15:38".E ELE NÃO MOSTROU MAS A TELA "RWN INFINITI". DEDUZIMOS QUE ELE NÃO PODE ESTÁ NORMAL,VISTO QUE SE PROGRAMOU SÓZINHO. DESCULPE,POR MUITO DETALHES,MAS EU TINHA QUE CONTAR TUDO QUE ACONTECEU."

ATT, AT COM I-PEROLINA MA C ROMÃO
AC DE MASSAPE-CE
(PÉROLA)

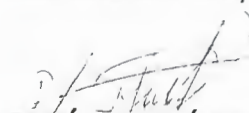
Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.

Telefone para contato: 0xx(88) 3643-1135.

Contato- PÉROLA
AC/MASSAPÊ/CE

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

379

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0546
Fls Nº
3662
Doc

DGCM 18183



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0214/2004

Fortaleza, 10 de novembro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301

CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: INFORMO A V. S^a QUE O COFRE RETARDO DESSA AGÊNCIA ESTAR COM DEFEITO, NO TECLADO UM DAS TECNICA ESTÁ QUERBRADA SOLICITAMOS A TRACO DO MESMO.

Grato LILIAN

AC PRADO CE

Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.

Telefone para contato: 0xx(85) 3488-7716.

Contato- LILIAN

AC PRADO CE

CE - AC PRADO - Caixa Postal

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

8175 128cc
JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

378

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0547
Fls Nº
3662
Doc

DGCM 18695



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0219/2004

Fortaleza, 1 de dezembro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301

CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: "Gostaria de informar que hoje 30/11/2004, ao chegar na agência, tentei abrir o cofre, a tecla START caiu, tentei colar com durex mas não deu certo ou seja o COFRE NÃO ESTA ABRINDO. Espero que essa situacao seja resolvida com a máxima urgência".

Atte. Cláudio AC PACAJUS

Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.

Telefone para contato: 0xx(85) 3348-0135.

**Contato- Cláudio
AC/PACAJUS/CE**

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

377

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0548
Doc 3662

DGC M

19122



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0229/2004

Fortaleza, 14 de dezembro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301
CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

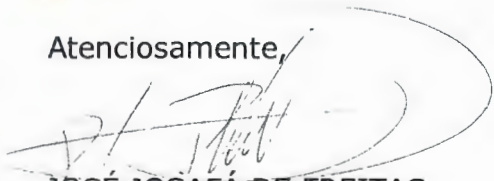
DEFEITO REGISTRADO: "Gostaria de informar que hoje 13/12/2004, Informo que não consegui abri cofre coloco para programar quando termina que clico no star ele volta para inicio tentei durante todo o dia e não conseguir Atte.. Vicente Paulo de Moura".

Atte. VICANTE AC PEREIRO

Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.**Telefone para contato: 0xx(88) 3527-1135.****Contato- VICENTE**
AC/PEREIRO/CE

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

376

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0549
Fls Nº
Doc: 3662

DECM 19149



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0233/2004

Fortaleza, 15 de dezembro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301

CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: "A maçaneta do cofre está muito dura devido a um material preto que corre de dentro e por isso eu não tenho mais força suficiente para abri-la!"

Atenciosamente,

Maria Lucimar Barbosa

Gerente - AC Trairi-CE

Fone: (85) 3351-1135

ceactrairi@correios.com.br

Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.

Telefone para contato: 0xx(85) 3351-1135.

Contato- Maria Lucimar Barbosa

AC Trairi-CE

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

375

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0550
Fls Nº
3662
Doc:

JGCM

19386



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0241/2004

Fortaleza, 28 de dezembro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301
CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX51) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, Item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: "Gostaria de informar que hoje ao chegar na agência, tentei abrir o cofre para conferir o numerario e suprir os subcaixas, O COFRE NÃO ESTA ABRINDO, aceita os comandos mas não abri."

Atte. Cláudio AC PACAJUS

CLÁUDIO

Gerente - AC PACAJUS-CE

Fone: (85) 3348-0135

ceacpacajus@correios.com.br

Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

374



DGCM 19472



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0242/2004

Fortaleza, 29 de dezembro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301

CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: "solicitamos urgente abertura de cofre. O cofre não abre está com a tecla start vada. Quando colocamos a bateria para abrir ele fica piando.."

Atenciosamente,

Francisco Soares de Sousa

Gerente AC-BP/ITAPIPOCA/CE

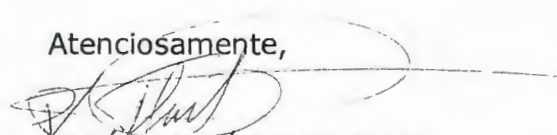
Fone: (88) 3631-1135

ceacitapipoca@correios.com.br

Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

373

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0552
Doc 3662

JGCM

19430



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0241/2004

Fortaleza, 28 de dezembro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA**SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301****CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF****TELEFAX (0XX61) 328-1588**

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: “Gostaria de informar que hoje ao chegar na agência, tentei abrir o cofre para conferir o numerario e suprir os subcaixas, O COFRE NÃO ESTA ABRINDO, aceita os comandos mas não abri.”

Atte. Cláudio AC PACAJUS

CLÁUDIO

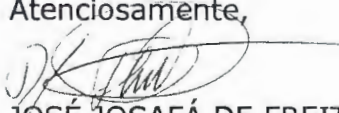
Gerente - AC PACAJUS-CE

Fone: (85) 3348-0135

ceacpacajus@correios.com.br**Aguardamos com urgência o conserto do mesmo.**

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

372

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0553
3662
Doc:

Anderson Mendonca Gama

De: Sérgio Ferreira Peluffo
Enviado em: quarta-feira, 6 de outubro de 2004 15:21
Para: Anderson Mendonca Gama
Cc: Rotyer da Mota Chaves
Assunto: ENC: Abertura de cofres - comam

Caro colega Anderson,

Devido ao não atendimento da contratada COMAM em tempo hábil (atendimento na região metropolitana 10 dias e interior 15 dias) dos cofres em garantia, causando transtornos nas unidades com problemas variados como por exemplo:

- numerários presos dentro do cofre dificultando pagamentos e prestação de contas;
- risco de não pagamentos de benefícios do INSS com datas já definidas;
- segurança comprometida pela guarda de valores fora do cofre, gerando situação de risco

Solicitamos orientação de como proceder conforme segue:

- podemos contratar a execução dos serviços pela COFREFORTE (empresa contratada para serviços regionais fora de garantia);
- qual é o data final de garantia, na DR-MG, para que possamos providenciar contrato de manutenção, se for o caso ou outro tipo de solução.

Pelo acima exposto solicitamos orientação para não penalizarmos ainda mais as unidades, mesmo com o risco da perda da garantia pela COMAM.

Desde já agradecemos vossa colaboração e aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,



os aberta
comam.xls (21 KB)

Sergio Ferreira Peluffo

Eletricista
AN/GEREN-MG
fone 31 3249 2633
fax 31 3249 2630

37



ECT/DR/PB
BR-230, Km 24, Água Fria.
58071-900 João Pessoa - PB
Tel: (083) 216-3646
Fax: (083) 216-3528

16829

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional da Paraíba

CARTA GETEC/DR/PB - 044/2004

À
COMAM – Comércio Alvorada de Manufaturados LTDA
SCRN 702/703 , Bloco H, Entrada 49, Sala 301
CEP 70720-680 ASA NORTE
BRASÍLIA - DF
CNPJ 02.003.291/0001-05
Brasília - DF

Ref.: Chamado Técnico – CONTRATO Nº 11.328/02

João Pessoa, 22 de setembro de 2004.

Prezado Senhor,

Solicitamos regularizar a situação das agências abaixo relacionadas, com relação à manutenção das fechaduras de retardo eletrônico (RWN Infinitti), instaladas nos cofres fornecidos por essa empresa, sob contrato Nº11.328/02.

Até a presente data, não foram atendidas as solicitações de chamado técnico para AC TAVARES PB e AC TEIXEIRA PB.

A solicitação para AC TAVARES foi realizada em 05 de julho e reiterada em 27 de julho do corrente.

A solicitação para AC TEIXEIRA foi realizada em 15 de julho e reiterada em 27 de julho do corrente.

Seguem em anexo, cópias dos chamados técnicos.

Conforme Subitem 8.4.3. do referido contrato, " Além das multas de mora , a **CONTRATANTE** poderá aplicar **multas compensatórias**...correspondentes aos danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE** em função da inadimplência da **CONTRATADA**", ou seja, persiste o não atendimento às solicitações formuladas e encaminhadas a essa contratada.

370

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0555
Fls Nº
3662
Doc:

Oportunamente, solicitamos regularizar o defeito nas fechaduras de retardo eletrônico dos cofres instalados nas seguintes unidades;

- ✓ AC ARARUNA
- ✓ AC GUARABIRA
- ✓ AC INTERMARES
- ✓ AC CARAÚBAS
- ✓ AC MAMAGUAPE

Face ao exposto, aguardamos uma solução para as demandas supracitadas, com maior brevidade possível, pois as mencionadas agências de Correios estão com a segurança do numerário comprometida.

Atenciosamente,

Azuil Pereira de Lucena
Gerente Técnico/PB

C/C : DECAM, GERAD/PB

365
LTM/ltn



VOCÊ USA, VOCÊ CONFIA.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
05:56	
Fls Nº	
3662	2
Des:	

Jair de Figueiredo Martins

De: Jair de Figueiredo Martins
Enviado em: segunda-feira, 5 de julho de 2004 16:21
Para: 'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'
Assunto: Cofres

Segue, nesta data, via SEDEX DE SERVIÇO, objeto N° SQ 21248223-0 BR.



CT01.SMBM.2004
OMAM.doc (50 K...

Jair de Figueiredo Martins
SMBM/GETEC//DR/PB
Fone: 83 216-3669
Virtual:452
E-mail:jairf@correios.com.br

368

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0557	
Fls	Nº
3662	
Doc:	

ECT/DR/PB
BR-230, Km 24, Cristo Redentor
58071-900 João Pessoa - PB
Tel: (083) 216-3631
Fax: (083) 216-3558

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional da Paraíba

CARTA CT01.SMBM.2004 COMAM

Para: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
A/C SR. RAMIRO VELASCO

REF: SQ700489906BR40010

João Pessoa, 05 de Julho de 2004.

Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência em referência confirmamos o recebimento dos painéis de N° de Série **38674** e **39680**, recentemente enviados por essa Contratada para substituição nas unidades de S. J. do Rio do Peixe/PB e Coremas/PB.

No dia 01 do corrente, procedemos a substituição do painel defeituoso de N° **39668** da AC COREMAS, pela enviada de N° **39680** que funcionou perfeitamente. Entretanto não tivemos a mesma sorte ao trocar o painel defeituoso da AC S. J. do Rio do Peixe, pelo de N° **38674**, que não funcionou, apesar das diversas tentativas em obter êxito.

Estamos nesta data devolvendo a essa, os painéis defeituosos (38674 e 39668), solicitando que nos seja encaminhado outro, o mais breve possível, afim de solucionar o caso da AC S. J. do Rio do Peixe.

Aproveitamos a oportunidade para informar que até o presente momento, não recebemos ainda o painel da AC TAVARES/PB.

Atenciosamente,

Gildásio de Barros Lacerda
Resp. p/Gerente Técnico/DR/PB

367



Jair de Figueiredo Martins

De: Jair de Figueiredo Martins
Enviado em: quinta-feira, 15 de julho de 2004 14:37
Para: 'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'
Cc: PB - AC Teixeira - Caixa Postal; PB - REOP3 - POS - Caixa Postal
Assunto: Abertura de Chamado Técnico (TEXEIRA/PB)

À COMAM,

Informamos a essa contratada, que a fechadura do cofre **ECT-TEXEIRA/PB** apresenta a seguinte irregularidade: A fechadura RWN Infinity, está com a tecla "START" afundada (presa). O referido cofre permanece inoperante e com o numerário da agência preso.

Mediante exposto, solicitamos a regularização do referido problema.

Desde já, agradecemos a atenção. Certos de compreensão.

Fone da unidade: (83) 472-2182.

Atenciosamente,

Jair de Figueiredo Martins
SMBM/GETEC//DR/PB
Fone: 83 216-3669
Virtual:452
E-mail:jairf@correios.com.br

366

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	0559
Doc	3662

Jair de Figueiredo Martins

De: Jair de Figueiredo Martins
Enviado em: terça-feira, 27 de julho de 2004 14:05
Para: 'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'
Assunto: Devolução de painel

Comunicamos a essa Contratada, que na data de ontem, estamos devolvendo o painel da fechadura de retardo eletrônico da AC S. J. do Rio do Peixe/PB, encaminhado por SEDEX de N° SQ 21249890-1 BR.

Outrossim, lembramos que até o presente momento, não recebemos os painéis para TAVARES e TEXEIRA/PB.

Atenciosamente,



CT02.SMBM.2004
OMAM.doc (53 K...

Jair de Figueiredo Martins
SMBM/GETEC//DR/PB
Fone: 83 216-3669
Virtual:452
E-mail:jairf@correios.com.br

365

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0560
Doc: 3662

ECT/DR/PB
BR-230, Km 24, Cristo Redentor
58071-900 João Pessoa - PB
Tel: (083) 216-3631
Fax: (083) 216-3558

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional da Paraíba

CARTA CT02.SMBM.2004 COMAM

Para: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
A/C SR. RAMIRO VELASCO

REF: CT01.SMBM.2004 COMAM

João Pessoa, 26 de Julho de 2004.

Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência em referência confirmamos o recebimento do painel de N° de Série **39686**, recentemente enviados por essa Contratada para substituição na unidade de S. J. do Rio do Peixe/PB.

No dia 22 do corrente, procedemos a substituição do painel defeituoso de N° **30345** da AC S. J. do Rio do Peixe, pela enviada de N° **39686** que funcionou perfeitamente.

Estamos nesta data devolvendo a essa, o painel defeituoso **330345**.

Aproveitamos a oportunidade para informar que até o presente momento, não recebemos ainda os painel para AC TAVARES/PB e AC TEXEIRA/PB.

Atenciosamente,

Gildásio de Barros Lacerda
Resp. p/Gerente Técnico/DR/PB

364

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0561	
Fls	Nº
3662	
Doc:	

A

COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 Bloco H Entrada 49 Sala 301
CEP 70720-680 – Brasília/DF
Telefone (61) 328-1568

Ref.: Contrato nº 11.328/02

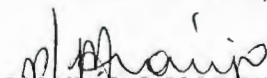
Assunto: Treinamento de Operações de Software

Prezado Senhor,

Reiterando o contido em nossas correspondências CT/GCM/DGEC/DECAM-2889/2004 de 20/06/2004 e CT/GCM/DGCM/DECAM-3760/2004 de 24/11/2004, solicitamos suas providências no sentido de agendar data e horário para ministrar o treinamento previsto no subitem 3.2.2., Capítulo III do Anexo I do Contrato nº 11328/2002 de aquisição de cofres equipados com fechadura de retardo, mantido com essa empresa.

Alertamos que o não atendimento das previsões contratuais caracteriza inadimplência que pode acarretar a aplicação de penalidades, a exemplo de impedimento de licitar com a ECT por até cinco anos, medida que será implementada em 05(cinco) dias úteis a contar da data de recebimento desta correspondência, caso não atendida a presente solicitação, ou ao menos nos sejam informados os motivos que a impedem de ministrar o treinamento contratualmente estabelecido.

Atenciosamente,


MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat 8.011 282-0

C/C DESEG

363



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

LD

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0562

3662

A

COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 Bloco H Entrada 49 Sala 301

CEP 70720-680 – Brasília/DF

Telefone/Fax (61) 328-1588

Ref.: Contrato nº 11.328/02

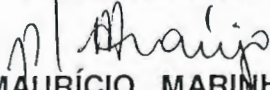
Assunto: Treinamento de Operações de Software

Prezado Senhor,

Reiterando o contido em nossa correspondência CT/GCM/DGEC/DECAM-2889/2004 de 20/06/2004, solicitamos suas providências no sentido de agendar data e horário para ministrar o treinamento previsto no subitem 3.2.2., Capítulo III do Anexo I do Contrato nº 11328/2002 de aquisição de cofres equipados com fechadura de retardo, celebrado com essa empresa.

Informamos que o referido treinamento será ministrado para 10(dez) multiplicadores, nas instalações da ECT em Brasília, sendo que o agendamento deve ser feito com o mínimo de dez dias de antecedência, de modo a possibilitar a convocação de participantes de diversas Diretorias Regionais.

Atenciosamente,


MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0563

3662-1-218

LD

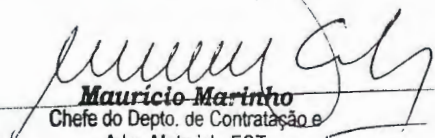
CT-3760-solicita treinamento software-COMAM-11328

A DGCM - Beth

1. Conhecer e acompanhar
2. A função ficou de apresentar "CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO" definitivo, em corte a ser encaminhado ao DNAD, em 11/01/2005.

Nota: De posse do cronograma, solicito avaliar a luz do contrato (vigência, penalidades, etc....)

Em: 10/01/2005



Maurício Marinho
Chefe do Depto. de Contratação e
Adm. Material - ECT
Mat. 8.453.128-2

361-A

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
0564
Fis Nº
3662
Doc:



CT/GCM/DGEC/DECAM- 2889/2004

Rein Tera

Brasília, 25 de junho de 2004.

À
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 BLOCO "H" Entrada 49, Sala 301 – Asa Norte
CEP: 70720-680 - Brasília/DF
Telefone/Fax: (0XX61) 328-1588

Ref: Contrato 11.328/2002.

Assunto: Treinamento de Operação de Software

Prezados Senhores,

Em resposta a sua correspondência s/nº, datada de 05/04/2004, informamos que o treinamento previsto no subitem 3.2.2, Capítulo III do Anexo I do Contrato de referência será realizado em Brasília, nas instalações da ECT.

Sendo assim, solicitamos a essa empresa, agendar data e horário para ministrar tal curso para 10 multiplicadores e informar a ECT, no mínimo com 10 dias de antecedência, para fins de convocação dos participantes.

Informamos ainda que essa empresa deverá fornecer todo o material necessário à realização do curso, tais como: manuais, software, protótipo do cofre com fechaduras.

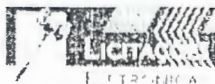
Atenciosamente,

[Assinatura]
MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

[Assinatura]
Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mot. 8.010.819-9

(361)
C/c: GERAD/DR/BA (CT-006/2004- Astec II/DR/BA) DE PAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



COMAM

360

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0566
Fls Nº
3662
Doc:

CONTRATO Nº 11.328/2002

CONTRATADA: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Contrato assinado em 29/07/2002

Primeira entregas ocorreram em novembro/2002 ; última entrega ocorreu em 18/07/2003

Deste modo a garantia se estende até 18/07/2005 para alguns equipamentos ;

Resumo das multas aplicadas:

FORAM APLICADAS 8 MULTAS

I - da CT-3893 = R\$ 9.430,80 relativa a atraso na retirada de material rejeitado

II - da CT-2009 = R\$ 30.053,90 idem atraso na retirada de material rejeitado

III- da CT-2463 = R\$ 681.836,00 (retificada) relativa a não entrega e não substituição

V - da DR/AL = R\$ 10.840,00

V-da DRMG = R\$ 296.528,20 ATRASOS NA ENTREGA

VI-da DR/MG= R\$ 39.024,00 ATRASOS NA ENTREGA

VII-da DR/SPI= R\$ 65.040,00 ATRASOS NA ENTREGA

VIII-da DR/SPI= R\$ 97.560,00 ATRASOS NA ENTREGA

TOTAL R\$ 1.230.312,90 - (R\$ 233.032,90) = R\$ 997.280,00

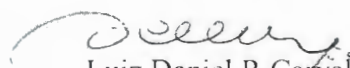
Da multa total foi glosado tão somente 20% do valor global do Contrato (R\$ 4.986.400,00)

Há diversas Cis informando que a manutenção na garantia não vem sendo prestada, em especial na DR/CE;

A COMAM não respondeu nossa terceira reiteração de que agendasse treinamento previsto em contrato (subitem 3.2.2., Capítulo III do Anexo I do Contrato nº 11328/2002);

Estamos elaborando Relatório em que o DECAM propõe o pagamento das cobranças de manutenção fora da garantia (mau uso ou chamado indevido) com 8% de desconto, embora a COMAM tivesse se comprometido em reunião de 01/11/2004 conceder 17% de desconto, relativas aos casos que o Grupo de Trabalho considerou devido.

Brasília, 5 de janeiro de 2005


Luiz Daniel R. Carvalho
Assistente de Compras
DGCS/DECAM

359

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0567
3662 - 212



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede do BCT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-3888/2003

Brasília - DF, 25 de Novembro de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Comunica que as penalidades aplicadas estão mantidas.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70390-078 – Brasília/DF Fone: (0XX61) 242-6148



Prezados Senhores,

Reportamo-nos a sua correspondência datada de 03/09/2003 em que essa empresa questiona a aplicação de penalidades de multa, no decorrer da execução do Contrato em referência, cujos valores de glosas resumimos no quadro anexo a esta correspondência.

Observamos que os valores glosados não atingiram o equivalente a 20% do valor global do Contrato (R\$ 4.986.400,00), em atenção ao disposto no subitem 8.4.1.1. que transcrevemos a seguir :

"As multas moratórias previstas no subitem 8.4.1. são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20%(vinte por cento) do valor total atualizado deste Contrato."

2. Submetemos seu pleito de anulação das penalidades aplicadas ao nosso Departamento Jurídico, que assim se manifestou :

"Diante do exposto e atendendo à solicitação que nos foi formulada pelo DECAM, entendemos que as penalidades de multa aplicadas em face da não-substituição tempestiva das unidades rejeitadas deverão ser mantidas, posto que, conforme acima ressaltado, a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, ou substituir o material defeituoso, decorre não apenas do contrato, mas também, de dispositivo legal (art.69, da Lei 8666/93), e ainda, tal argumento não pode ser aceito pela Administração, pois, reconhecida a irregularidade por parte da Contratada, restaria a mesma reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, de forma a manter, na íntegra, as especificações técnicas do produto, objeto de licitação."

Sendo assim, comunicamos o não acolhimento de seu pleito de anulação das penalidades aplicadas, ficando portanto mantidas em sua íntegra, advertindo que o descumprimento de quaisquer outras obrigações estabelecidas no Contrato, ensejará a aplicação das demais penalidades previstas no subitem 8.2. da Cláusula Oitava – Das Penalidades.

Atenciosamente,

358
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

10
C. DIRAD. DEPAS e GERAD. DR. TODAS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0568
Fls Nº
3662 - 2.º
Doc



(TEP 70002-900 - Brasília/DF)

358-V



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Tipo de Compra CENTRALIZADA

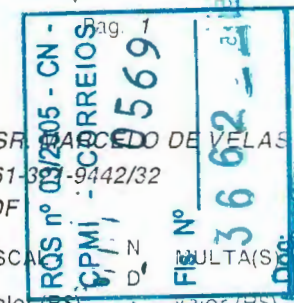
Licitação: PREGÃO 026/02

Cidade: BRASÍLIA

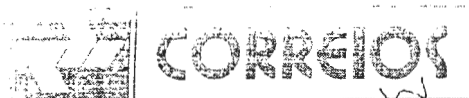
Contato: SRA. MARCELO DE VILAS

Telefone: 61-327-9442/32

Unid. Fed.: DF



Local de		ITEM		PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL				
Entrega	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)	A	valor (R\$)	valor (R\$)
AL	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6	16/2/2003	6	0	135	32.520,00	127	32.520,00	32.520,00
AL	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8	16/2/2003	8	0	136	43.360,00	127	43.360,00	43.360,00
AL	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	10	4/5/2003	5	5	252	27.100,00	174	27.100,00	27.100,00
						2/5/2003	5	0	254	27.100,00	172	27.100,00	27.100,00
AL	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	12	2/5/2003	5	7	255	27.100,00	142	27.100,00	27.100,00
						2/5/2003	5	2	256	27.100,00	142	27.100,00	27.100,00
						2/5/2003	2	0	257	10.840,00	142	10.840,00	10.840,00
AL	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	14	2/5/2003	3	11	257	16.260,00	111	16.260,00	16.260,00
						2/5/2003	5	6	258	27.100,00	111	27.100,00	27.100,00
						4/5/2003	6	0	259	32.520,00	113	32.520,00	32.520,00
BA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	8	4/11/2002	8	0	029	43.360,00	38	43.360,00	43.360,00
BA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8	4/11/2002	4	4	029	21.680,00	23	21.680,00	21.680,00
						5/1/2003	4	0	125	21.680,00	85	21.680,00	21.680,00
BA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	8	5/1/2003	8	0	125	43.360,00	55	43.360,00	43.360,00
BA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	8								



EMPRESA B SILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Departamento de Contratação e Administração de Materiais

Data: 12/9/2003

Pag. 2

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra **CENTRALIZADA**

Contato **SR. MARCELO DE VELASCO E SILVA**

Fornecedor: **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA**

Licitação: **PREGÃO 026/02**

Telefone **61-321-9442/32**

Endereço: **SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16**

Cidade: **BRASÍLIA**

Unid. Fed.: **DF**

Local de entrega	ITEM	PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)	
Entrega	Codigo/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
						5/1/2003	6	2	125	32.520,00	25	4.065,00
						19/2/2003	2	0	132	10.840,00	70	2.168,00
3A	100501524 COFRE. MOD. CRF B2. C. FECH. RETARD	UM	05	11/1/2003	8	19/2/2003	8	0	132	43.360,00	39	8.455,20
CE	100501524 COFRE. MOD. CRF B2. C. FECH. RETARD	UM	01	12/10/2002	6	11/3/2003	6	0	134	32.520,00	150	6.504,00
DE	100501524 COFRE. MOD. CRF B2. C. FECH. RETARD	UM	02	12/10/2002	8	11/3/2003	1	7	134	5.420,00	150	1.084,00
						11/3/2003	7	0	137	37.940,00	150	7.588,00
DE	100501524 COFRE. MOD. CRF B2. C. FECH. RETARD	UM	03	11/11/2002	10	11/3/2003	7	3	138	37.940,00	120	7.588,00
						11/3/2003	3	0	140	16.260,00	120	3.252,00
CE	100501524 COFRE. MOD. CRF B2. C. FECH. RETARD	UM	04	11/12/2002	12	11/3/2003	4	8	140	21.680,00	90	4.336,00
						16/5/2003	5	3	162	27.100,00	156	5.420,00
						16/5/2003	3	0	163	16.260,00	156	3.252,00
DE	100501524 COFRE. MOD. CRF B2. C. FECH. RETARD	UM	05	11/1/2003	14	16/5/2003	2	12	163	10.840,00	125	2.168,00
						16/5/2003	4	8	164	21.680,00	125	4.336,00
						30/11/2002	8	0	034	43.360,00	-42	,00
ES	100501524 COFRE. MOD. CRF B2. C. FECH. RETARD	UM	01	12/10/2002	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	156	6.504,00
ES	100501524 COFRE. MOD. CRF B2. C. FECH. RETARD	UM	02	12/10/2002	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	156	6.504,00



CORREIO

Departamento de Contratação e Administração de Material

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Tipo de Compra: CENTRALIZADA

Licitação: PREGÃO 026/02

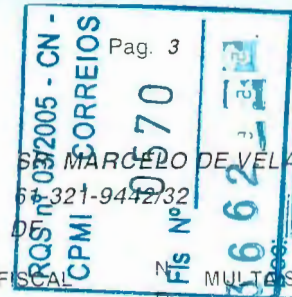
Cidade: BRASÍLIA

Contato: MARCELO DE VELAS

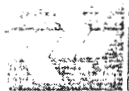
Telefone: 61-321-9442/32

Unid. Fed.: DF

Pag. 3



Local de		ITEM		PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL			
Entrega	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (RS)	Valor (RS)	Valor (RS)
ES	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	126	6.504
ES	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	96	6.504
ES	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	65	6.504
MA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	165	4.300
MA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	150	4.300
MA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	120	4.300
MA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	90	4.300
MA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	59	4.300
MG	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	60	4/11/2002	10	50	027	54.200,00	23	6.240
						11/11/2002	38	12	033	205.960,00	30	30.894
						18/11/2002	12	0	041	65.040,00	37	12.030
MG	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	60	18/11/2002	6	54	041	32.520,00	37	6.016

**CORREIOS**

EMPRESA B. SILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Departamento de Contratação e Administração de Materiais.

Data: 12/9/2003

Pag. 4

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra **CENTRALIZADA**Contato **SR. MARCELO DE VELASCO E SILVA**

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Licitação: **PREGÃO 026/02**Telefone **61-321-9442/32**Endereço **SCS QUADRA 1. BL. B, SALA 1214, Nº 16**Cidade: **BRASÍLIA**Unid. Fed.: **DF**

Local de entrega	ITEM Codigo/Descrição	Unidade	Lote	PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
				PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		Valor (R\$)
						1/4/2003	16	38	083	86.720,00	171	17.344,00
						1/4/2003	16	22	084	86.720,00	171	17.344,00
						27/5/2003	16	6	085	86.720,00	227	17.344,00
						27/5/2003	6	0	086	32.520,00	227	6.504,00
1G	100501524 COFRE MOD. CRF B2. C FECH RETARD	UM	03	11/11/2002	60							
						27/5/2003	10	50	086	54.200,00	197	10.840,00
						7/5/2003	16	34	087	86.720,00	177	17.344,00
						7/5/2003	16	18	088	86.720,00	177	17.344,00
						29/4/2003	12	6	239	65.040,00	169	13.008,00
						29/4/2003	6	0	240	32.520,00	169	6.504,00
1G	100501524 COFRE MOD. CRF B2. C FECH RETARD	UM	04	11/12/2002	60							
						29/4/2003	6	54	240	32.520,00	139	6.504,00
						29/4/2003	17	37	241	92.140,00	139	18.428,00
						12/5/2003	5	32	260	27.100,00	152	5.420,00
						12/5/2003	5	27	261	27.100,00	152	5.420,00
						12/5/2003	5	22	262	27.100,00	152	5.420,00
						12/5/2003	5	17	263	27.100,00	152	5.420,00
						12/5/2003	1	16	264	5.420,00	152	1.084,00
						26/5/2003	5	11	278	27.100,00	166	5.420,00
						26/5/2003	5	6	279	27.100,00	166	5.420,00
						26/5/2003	5	1	280	27.100,00	166	5.420,00
						26/5/2003	1	0	281	5.420,00	166	1.084,00
1G	100501524 COFRE MOD. CRF B2. C FECH RETARD	UM	05	11/1/2003	70							
						12/5/2003	4	66	264	21.680,00	121	4.336,00
						12/5/2003	5	61	265	27.100,00	121	5.420,00
						12/5/2003	5	56	266	27.100,00	121	5.420,00
						7/5/2003	1	55	267	5.420,00	116	1.084,00
						26/5/2003	5	50	271	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	45	272	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	40	273	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	35	274	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	30	275	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	25	276	27.100,00	135	5.420,00

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra CENTRALIZADA

Contato SR MARCELO DE VELA SII

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Licitação: PREGÃO 026/02

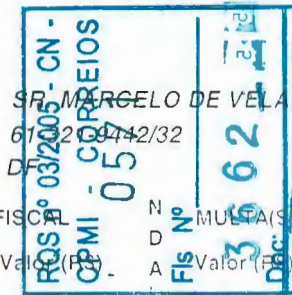
Telefone 61 320 9442/32

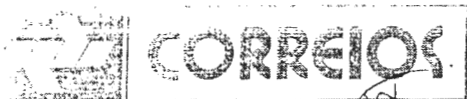
Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Cidade: BRASÍLIA

Unid. Fed.: DF

Local de		ITEM		PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL			Nº MULTA(S)	
Entrega	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
						26/5/2003	5	20	277	27.100,00	135		
						26/5/2003	4	16	281	21.680,00	135		
						26/5/2003	5	11	282	27.100,00	135		
						26/5/2003	7	4	283	37.940,00	135		
						27/5/2003	4	0	284	21.680,00	136		
PB	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6	3/4/2003	6	0	0153	32.520,00	173		
PB	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8	3/4/2003	8	0	154	43.360,00	173		
PB	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	10	19/5/2003	5	5	269	27.100,00	189		
						19/5/2003	5	0	270	27.100,00	189		
PB	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	12	19/5/2003	1	11	270	5.420,00	159		
						25/4/2003	5	6	192	27.100,00	135		
						25/4/2003	5	1	193	27.100,00	135		
						25/4/2003	1	0	194	5.420,00	135		
PB	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	14	25/4/2003	4	10	194	21.680,00	104		
						25/4/2003	5	5	195	27.100,00	104		
						25/4/2003	5	0	196	27.100,00	104		
PE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6	27/2/2003	5	1	143	27.100,00	153		
						2/4/2003	1	0	155	5.420,00	187		
PE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8	2/4/2003	4	4	155	21.680,00	173	4.336	
						2/4/2003	4	0	156	21.680,00	173	4.336	





EMPRESA B. SILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Departamento de Contratação e Administração de Materiais.

Data: 12/9/2003

Pag. 6

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra **CENTRALIZADA**

Contato **SR. MARCELO DE VELASCO E SILVA**

Fornecedor: **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA**

Licitação: **PREGÃO 026/02**

Telefone **61-321-9442/32**

Endereço: **SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16**

Cidade: **BRASÍLIA**

Unid. Fed.: **DF**

Local de entrega	ITEM Codigo/Descrição	Unidade	Lote	PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
				PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		Valor (R\$)
PE	100501524 COFRE MOD. CRF B2 C. FECH. RETARD	UM	03	11/11/2002	10							
						27/2/2002	5	5	142	27.100,00	-257	.00
						27/2/2002	5	0	141	27.100,00	-257	.00
PE	100501524 COFRE MOD. CRF B2 C. FECH. RETARD	UM	04	11/12/2002	12							
						2/4/2003	1	11	156	5.420,00	112	1.084,00
						2/4/2003	5	6	157	27.100,00	112	5.420,00
						2/4/2003	6	0	158	32.520,00	112	6.504,00
E	100501524 COFRE MOD. CRF B2 C. FECH. RETARD	UM	05	11/1/2003	14							
						6/11/2002	6	8	031	32.520,00	-66	.00
						20/1/2003	8	0	095	43.360,00	9	1.951,20
PI	100501524 COFRE MOD. CRF B2 C. FECH. RETARD	UM	01	12/10/2002	4							
						26/11/2002	4	0	0044	21.680,00	60	4.336,00
PI	100501524 COFRE MOD. CRF B2 C. FECH. RETARD	UM	02	12/10/2002	4							
						26/11/2002	4	0	0044	21.680,00	45	4.336,00
I	100501524 COFRE MOD. CRF B2 C. FECH. RETARD	UM	03	11/11/2002	4							
						26/11/2003	2	2	044	10.840,00	380	2.168,00
						20/5/2003	2	0	160	10.840,00	190	2.168,00
PI	100501524 COFRE MOD. CRF B2 C. FECH. RETARD	UM	04	11/12/2002	4							
						20/5/2003	3	1	160	16.260,00	160	3.252,00
						20/5/2003	1	0	161	5.420,00	160	1.084,00
PI	100501524 COFRE MOD. CRF B2 C. FECH. RETARD	UM	05	11/1/2003	4							
						20/5/2003	4	0	161	21.680,00	129	4.336,00
RJ	100501524 COFRE MOD. CRF B2 C. FECH. RETARD	UM	01	12/10/2002	4							



CORREIOS

Departamento de Contratação e Administração de Material

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Tipo de Compra CENTRALIZADA

Licitação: PREGÃO 026/02

Cidade: BRASÍLIA

Contato SR. MARCELO DE VELLAS

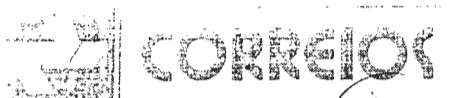
Telefone 61-3219442/32

Unid. Fed.: DF

Pag. 7

Local de		ITEM		PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		MULTA(S)	
Entrega	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor	Valor (R\$)	Valor (R\$)
RJ	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	4	26/11/2002	4	0	047	21 680,00	-45	1 330
RJ	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	4	26/11/2002	4	0	047	21.680,00	15	1 620
RJ	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	4	26/11/2002	4	0	047	21.680,00	-15	
RJ	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	4	26/11/2002	4	0	047	21 680,00	-46	
RN	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6	14/4/2003	6	0	167	32 520,00	199	6 504
RN	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8	26/2/2003	8	0	133	13 360,00	137	1 620
RN	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	10	26/2/2003	10	0	133	54 200,00	107	1 620
RN	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	12	14/4/2003	6	6	168	32.520,00	124	6 504
						14/4/2003	6	0	169	32.520,00	124	6 504
RN	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	14	29/1/2003	14	0	116	75.880,00	18	6 929
SE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6	30/1/2003	6	0	117	32.520,00	125	6 504

RQS nº 032005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 0572
 62
 319
 62
 319



EMPRESA B SILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Departamento de Contratação e Administração de Materiais

Data: 12/9/2003

Pag. 8

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Tipo de Compra: CENTRALIZADA

Licitação: PREGÃO 026/02

Cidade: BRASÍLIA

Contato: SR. MARCELO DE VELASCO E SILVA

Telefone: 61-321-9442/32

Unid. Fed.: DF

Local de entrega	ITEM	PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
	Codigo/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saído	Número	Valor (R\$)	Valor (R\$)
E	100501524 COFRE MOD CRF B2 C FECH RETARD	UM	02	12/10/2002	6	9/2/2003	6	0	126	32.520,00	120 6.504,00
E	100501524 COFRE MOD CRF B2 C FECH RETARD	UM	03	11/11/2002	6	11/4/2003	6	0	170	32.520,00	151 6.504,00
E	100501524 COFRE MOD CRF B2 C FECH RETARD	UM	04	11/12/2002	6	11/4/2003	6	0	171	32.520,00	121 6.504,00
E	100501524 COFRE MOD CRF B2 C FECH RETARD	UM	05	11/1/2003	6	11/4/2003	6	0	172	32.520,00	90 6.504,00
PI	100501524 COFRE MOD CRF B2 C/ FECH RETARD	UM	01	12/10/2002	15	1/11/2002	10	5	026	54.200,00	35 9.485,00
						16/4/2003	5	0	173	27.100,00	186 5.420,00
PI	100501524 COFRE MOD CRF B2 C/ FECH RETARD	UM	02	12/10/2002	15	16/4/2003	5	10	174	27.100,00	186 5.420,00
						16/4/2003	5	5	175	27.100,00	186 5.420,00
						16/4/2003	5	0	176	27.100,00	186 5.420,00
PI	100501524 COFRE MOD CRF B2 C/ FECH RETARD	UM	03	11/11/2002	30	16/4/2003	5	25	177	27.100,00	156 5.420,00
						16/4/2003	5	20	178	27.100,00	156 5.420,00
						16/4/2003	5	15	180	27.100,00	156 5.420,00
						16/4/2003	5	10	181	27.100,00	156 5.420,00
						16/4/2003	5	5	182	27.100,00	156 5.420,00
						16/4/2003	5	0	183	27.100,00	156 5.420,00
PI	100501524 COFRE MOD CRF B2 C/ FECH RETARD	UM	04	11/12/2002	40	16/6/2003	12	28	290	65.040,00	187 13.008,00
						23/6/2003	12	16	291	65.040,00	194 13.008,00

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra CENTRALIZADA

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Licitação: PREGÃO 026/02

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

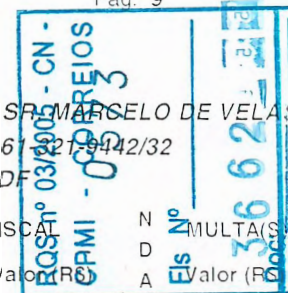
Cidade: BRASÍLIA

Contato: SR. MARCELO DE VELA

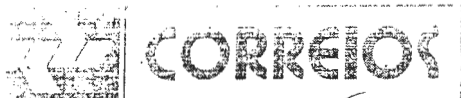
Telefone: 61 321-9442/32

Unid. Fed.: DF

Local de		ITEM		PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		Nº	
Entrega	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)	Valor (R\$)	MULTA(S)
						23/6/2003	12	4	292	65 040.00	194	13 000
						23/6/2003	4	0	293	21 680.00	194	4 300
SPI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	50							
						23/6/2003	8	42	293	43 360.00	163	4 300
						23/6/2003	12	30	294	65 040.00	163	13 000
						23/6/2003	12	18	295	65 040.00	163	13 000
						18/7/2003	12	6	288	65 040.00	188	13 000
						19/8/2003	6	0	289	32 520.00	220	4 300
SPM	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6							
						4/11/2002	4	2	025	21 680.00	23	2 100
						21/11/2002	2	0	046	10 840.00	40	1 050
SPM	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8							
						21/11/2002	8	0	046	43 360.00	40	4 300
SPM	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	10							
						21/11/2002	10	0	046	54 200.00	10	2 100
SPM	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	12							
						13/5/2003	6	6	145	32 520.00	153	6 150
						13/5/2003	5	1	146	27 100.00	153	5 100
						13/5/2003	1	0	147	5 420.00	153	1 050
SPM	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	14							
						13/5/2003	4	10	147	21 680.00	122	1 300
						13/5/2003	5	5	148	27 100.00	122	5 100
						13/5/2003	5	0	149	27.100.00	122	5 100



353



EMPRESA B SILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Departamento de Contratação e Administração de Material

Data: 12/9/2003

Pag. 10

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra **CENTRALIZADA**

Contato **SR. MARCELO DE VELASCO E SILVA**

Fornecedor **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA**

Licitação: **PREGÃO 026/02**

Telefone **61-321-9442/32**

Endereço **SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16**

Cidade: **BRASÍLIA**

Unid. Fed.: **DF**

Local de	ITEM	PRAZO ENTREGA	ENTREGA(S) EFETUADA(S)	NOTA FISCAL	N	MULTA(S)							
Entrega	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)	D	A	Valor (R\$)

Valor Total Contrato (R\$):
4.986.400,00

Valor da Entregas (R\$)
4.986.400,00

Saldo do Contrato (R\$)
,00

Total de Multas (R\$)
912.186,00

Quantidade de Material

Pedida: 920

Entregue: 920

DS:

De: DECAM**Ao:** DEJUR**CI /** GCM/DGCM/DECAM-5009/2004**Ref.:** Contrato nº 11.328/02**Assunto:** Pedido de Revisão de Aplicação de Penalidades de Multa

Brasília, 23 de dezembro de 2004.

Encaminhamos, em anexo, para análise, crítica e parecer desse Departamento, sobre o **pedido de revisão** requerido pela empresa COMAM Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda, quanto à aplicação de penalidades que resultaram no valor total glosado de R\$ 997.279,92 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

A seguir apresentamos uma descrição resumida dos fatos :

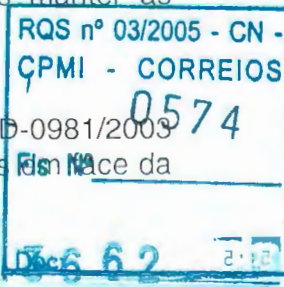
1. A empresa Contratada sofreu a aplicação de diversas penalidades de multa por descumprimento de cláusulas contratuais, sendo a primeira delas aplicada em 12/12/2002 e a última em 12/03/2003, re-ratificada para o valor de R\$ 681.836,00 em 12/06/2003.

O relato detalhado das referidas multas está contido na CI/GCM/DGEC/DECAM-3396/2003 de 22/07/2003, cópia anexa, que solicitava a conformidade do DEJUR para com os procedimentos até então adotados.

2. A Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-0980/2003 aprovada em 30/09/2003 manifestou que: *"quanto ao questionamento formulado pelo DECAM relativamente à correção das penalidades aplicadas, da análise dos documentos anexados ao dossiê, percebe-se que foram observados os direitos ao contraditório e à ampla defesa,"* e mais adiante : *" quanto ao segundo questionamento, respeitado o limite máximo acima mencionado, e desde que observadas as regras estipuladas nas alíneas 8.4.1 do Contrato, revelam-se lícitas as aplicações das penalidades."*

3. Em 03/09/2003 a empresa Contratada insurgiu-se contra as penalidades aplicadas, o que provocou a remessa do assunto novamente ao DEJUR, via de nossa CI/GCM/DGEC/DECAM-3737/2003, em que questionávamos se devíamos manter as penalidades aplicadas ou anulá-las acolhendo o pleito da Contratada.

4. Quanto ao assunto, foi lavrada a Nota Jurídica/DEJUR/DJRAD-0981/2003 aprovada em 06/10/2003 que opinou pela manutenção das multas aplicadas e não substituição tempestiva das unidades rejeitadas.

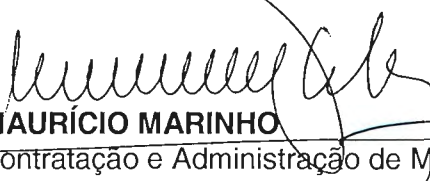


5. Em resposta à Contratada o DECAM enviou a CT/GCM/DGEC/DECAM-3888/2003 de 25/11/2003 em que anexou o quadro resumo descrevendo as glosas efetuadas, relacionando cada Nota Fiscal em todos os pagamentos nas Diretorias Regionais respectivas, demonstrando que o valor total glosado não atingiu 20% do valor global contratado, por diferença de 0,08 (oito centavos) a menor. Comunicou outrossim o não acolhimento do pleito de anulação das penalidades aplicadas, que ficaram mantidas em sua íntegra.

6) Ora a Contratada encaminha, protocolizando na Presidência da ECT o anexo PEDIDO DE REVISÃO, em que pleiteia redução de 90% (noventa por cento) ao percentual das multas aplicadas, alegando fato novo, indemonstrado, o que revela a intenção meramente protelatória no processo administrativo de execução contratual.

Não obstante, submetemos ao abalizado crivo desse Departamento o questionamento proposto pela Contratada de que sejam revistas as penalidades aplicadas, com a redução e conseqüente devolução dos valores glosados.

Atenciosamente

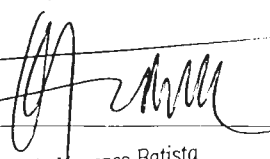

MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Anexo: dossiê contendo instrumentos e os documentos referenciados

De acordo ,

Brasília/DF, 23 / 12 / 2004



DIRAD
Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração
Mat. 1.001.075-0

ILMO. SR. PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT 1108 013303

CABINETE

CONTRATO Nº 11.328/2002

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE
MANUFATURADOS LTDA, já qualificada nos autos do processo
administrativo referente ao contrato em epígrafe, vem respeitosamente perante
V. Sa., por seu representante legal infra-assinado, interpor o presente

P E D I D O D E R E V I S Ã O

em face a decisão que determinou aplicação de multa ao
contratado/requerente, considerando os novos fatos aduzidos, calcados nos
elementos de direito que passa a expor.

PRELIMINAR DO CABIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que *Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*, assim dispõe em seu art. 69:

“Art. 69. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta Lei.”

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0575 1
Doc: 3662

A disposição do §2º do art. 2º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, assim regula:

“Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.” (grifou-se)

É isenta de dúvidas a premissa de que o contrato em comento, bem como toda a pugna licitatória que dá origem ao instrumento de avença, é regido, infraconstitucionalmente, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O que se pretende com o presente pedido de revisão, contudo, é a nova análise do ato administrativo decisório consubstanciado em fato novo e circunstância relevante não articulado anteriormente e imputável à administração, o que, todavia, procedimentalmente, não se encontra expressamente regido pelo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Com efeito, com a edição da Lei nº 9.784/99, houve a normatização de caráter geral do processo administrativo, alcançando, ainda, subsidiariamente (art. 69), todos os demais procedimentos administrativos que já regidos por diploma especial.

De tal sorte, os procedimentos de revisão do ato administrativo pela inserção de fato novo e/ou circunstância relevante não apreciado pela autoridade, consoante previsto pela Lei nº 9.784/99, é absolutamente aplicável, em caráter subsidiário, aos contratos administrativos, vez que normativo da mesma cepa do Estatuto das Licitações e Contratos e cujo escopo é o da regulação geral ao processo administrativo.

Com efeito, o art. 65 da Lei nº 9.784/99 regula que:

“Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando

REG nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0576
3662
Doc:...

surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.” (grifou-se)

A regra estabelecida pelo legislador federal só vem a assentar em diploma o entendimento já sumulado pela Corte Suprema, consoante destaca:

“Enunciado da Súmula 473

A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PROPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VICIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGA-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIENCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL.”

“Enunciado da Súmula 346

A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PODE DECLARAR A NULIDADE DOS SEUS PROPRIOS ATOS.”

O presente pedido de revisão tem como objeto atos e fatos relativos ao contrato em referência, celebrado em 29 de julho de 2002 entre a requerente e a ECT.

O contrato tinha por objeto *a aquisição de 920 (novecentos e vinte) cofres, modelo CRF/B-2, equipados com Fechadura Eletrônica de Retardo*, resultado do certame licitatório processado na modalidade *Pregão* (Pregão 026/2002-CPL/AC), pelo tipo *Menor Preço* no qual a empresa sagrou-se vencedora.

O objeto do contrato foi totalmente entregue à contratante, tendo a requerente, contudo, não cumprido os prazos assinalados pela ECT, não obstante, consoante matéria sobejamente debatida pelas partes durante toda a execução do contrato, entenda a contratada tenha apresentado justo motivo para os atrasos.

Para todos os casos suscitados a requerente cuidou em demonstrar que fatores atribuíveis a casos fortuitos ou de força maior, tanto de origem técnica, quanto fenômenos sociais, impediram a regular execução do contrato, bem como, no intuito de reavivar fatos, a própria conduta pontual da ECT, em

343

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0577
Doc: 3662

determinados momentos, haveria contribuído para agravar o cenário perturbador pela qual passava a requerente no curso da execução do contrato.

Da mesma maneira, restou patente que mesmo durante as vicissitudes experimentadas na execução do contrato a requerente jamais se furtou ao dever de lealdade e compromisso para com a ECT, respondendo sempre prontamente aos pedidos de informações e, mais, envidando os seus maiores e melhores esforços para cumprir da maneira mais eficiente possível o objeto do contrato.

Não obstante todas essas considerações e fatos, em razão dos atrasos constatados, a requerente teve aplicada a si pela Administração a pena de multa moratória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

Em que pese a rememoração contundente dos fatos acima, é certo que não pretende a requerente, nesse instrumento revisional, reavivar de maneira direta ou indireta os justos motivos articulados durante toda a execução do contrato no que tange aos atrasos.

Contudo, nesse mesmo diapasão, é correto afirmar que tais fatos e argumentos possam ser, sempre e sempre, objeto de revisão por essa i. Presidência, havendo entendimento de que o não acolhimento das justificativas apresentadas ao tempo em que prestadas encontra-se eivado de ilegalidade.

A circunstância relevante decorrente de fato novo não apreciada ainda por essa conceituada empresa e que vem a ser posta em debate pela requerente e como decorrência lógica, vem a fundamentar seu pedido de revisional, diz respeito ao evento de entrega e aceitação plena da totalidade do objeto do contrato pela ECT e os seus necessários efeitos para fins de apenação segundo a observância ao princípio da proporcionalidade que informa o critério de dosimetria da pena.

Mister gizar que os fatos e a tese colocada em debate, por serem novos, não estão, ainda, alcançados por qualquer tipo de preclusão administrativa, o que assegura o pleno exercício do direito de solicitação de revisão do ato administrativo que impôs sanção à requerente, nos termos do art. 65 da Lei nº 9.784/99.

548

RQS nº 03/2005 - CN .	
CPMI - CORREIOS	
0578	
Fls	Nº 4
3662	
Doc:	

Do exposto, ressaí à evidência a necessidade de manifestação dessa i. Presidência acerca dos fatos e do direito apresentado pela requerente, prestando, assim, a necessária homenagem aos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade administrativa.

DA SANÇÃO IMPOSTA À REQUERENTE

O termo de contrato, para fins de aplicação da sanção de multa, assim dispunha em seu item 8.4:

“8.4 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.4.1 O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora na forma a seguir:

a) não apresentação do protótipo no prazo previsto no subitem 2.5. deste Contrato: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato; e pela não apresentação até o término do prazo de entrega do pedido: 1,0% (um por cento) do valor do contrato;

b) apresentação do protótipo com defeitos críticos e/ou graves: 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme condições do subitem 4.5.1 das Especificações Técnicas, Anexo I deste Contrato e ainda a rescisão do Contrato, conforme previsto na alínea “j” do subitem 9.2. do Contrato;

c) atraso na entrega do material, em relação ao prazo estipulado no ANEXO II deste Contrato: 0,5% (meio por cento) do valor do pedido questionado, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias;

d) não entrega do material, caracterizada quando a entrega não se efetivar dentro de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo estipulado, não sendo consideradas, a título de entrega, o fornecimento de material rejeitado: 20% (vinte por cento) do valor da entrega em atraso;

e) atraso na retirada do material rejeitado após o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de comunicação da rejeição: 0,5% (meio por cento) do valor do material questionado, por dia de atraso;

f) não substituição do material rejeitado, caracterizada a falta se a substituição do material não for efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias a

42

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0579	
Fls Nº	5
3662	
Doc	

contar da data da comunicação de rejeição: 20% (vinte por cento) do valor do material rejeitado.

8.4.1.1. As multas moratórias previstas no subitem 8.4.1 são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total atualizado deste Contrato.

8.4.1.2 Nos casos elencados nas alíneas do subitem 8.4.1, o direito de defesa prévia deverá ser exercido pela CONTRATADA, antes de se concretizar o efetivo atraso. Na sua omissão ou na defesa julgada improcedente pela CONTRATADA, a multa será automaticamente aplicada.”

A empresa teve a si aplicada, como sanção, a pena de multa moratória fixada no limite percentual máximo admitido pelo contrato em seu subitem 8.4.1.1.

É de fácil observação que não houve, na fixação do percentual de multa, a verificação das situações concretas que efetivamente deveriam consubstanciar, de maneira objetiva, o limite punitivo adequado ao caso, segundo ensina e assegura o princípio da proporcionalidade.

DOS LIMITES DO PODER APENATÓRIO

Cumpre observar, preliminarmente, que a despeito do contrato em questão ter sido firmado ao abrigo das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, e de este Estatuto conter disposição expressa (art. 86) quanto à penalização do contratado em virtude de atraso injustificado – a este se equiparando a rejeição pela Administração dos motivos alegados pela parte – na execução do contrato administrativo, não se pode olvidar, igualmente, o reconhecimento explícito do legislador no que tange à utilização supletiva dos princípios da teoria geral dos contratos e, especialmente, das disposições de direito privado atinentes à espécie concreta.

Confira-se o art. 54, *caput*, do Estatuto em foco, *in textu*:

“Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se analogamente as disposições de direito privado, quando necessárias, cabíveis e pertinentes.”

346

Processo 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0580
3662

supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.” (grifou-se)

No plano teórico, o preceito em apreço é objeto do seguinte magistério subscrito por MARÇAL JUSTEN FILHO¹, *verbis*:

“O contrato administrativo se identifica como um acordo de vontades entre um órgão da Administração Pública e um particular, que produz direitos e obrigações para ao menos uma das partes. Os contratos administrativos envolvem ajustes de vontade. Dele deriva uma auto-regulamentação de conduta das partes. Mas há pontos de distinção extremamente relevantes entre o contrato (tal como conhecido no direito privado) e o chamado “contrato administrativo”. A Administração Pública não pode ser atada e tolhida na consecução do interesse público. O regime de direito público impõe a supremacia e a indisponibilidade do interesse público. Ao admitir a pactuação de acordos entre a Administração e os particulares, o Direito pretende viabilizar e facilitar a consecução do interesse público. Significa que uma avença pactuada não pode ser um esquema rígido, rigoroso e imutável – sob pena de frustrar-se a própria função do “contrato administrativo”.

Logo, os postulados fundamentais de direito privado, que inspiraram e nortearam o instituto do contrato, cedem passo ao regime de direito público. Em termos práticos, o interesse público (titularizado pela Administração Pública) prepondera sobre o interesse privado (titularizado pelo particular). Não significa legitimar arbitrariedade ou reconhecer que a Administração se encontra fora ou acima do direito. Aliás, se assim, fosse, nem seria necessária a figura do “contrato administrativo”.

Outrossim, adiante, ao analisar o regime jurídico dos contratos administrativos, salienta o insigne Mestre², *in litteris*:

“Todo regime constitucional disciplinador da atividade administrativa do Estado aplica-se aos contratos administrativos. Sujeitam-se ao regime de direito público. A supremacia e a indisponibilidade do interesse público não afastam a prevalência superior dos propósitos da legalidade, da moralidade, da isonomia etc. Portanto, não basta invocar o interesse público para fazer prevalecer a opinião dos agentes públicos.

O contrato deverá retratar apenas as regras constitucionais e legais. É imperioso que o contrato se harmonize perfeitamente com a disciplina veiculada no ato convocatório da licitação e com o contido na proposta formulada pelo particular. A harmonia entre o contrato e o instrumento

¹“Comentários à Lei de Licitações do Contratos Administrativos”, Dialética. 9ª ed., 2002. p.

²Op. cit., p. 460.



convocatório da licitação é princípio basilar do direito das licitações. Se fosse possível alterar as condições da licitação e (ou) das propostas, a licitação seria inútil. A descoincidência acarreta a nulidade do contrato, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos.

A aplicação dos princípios de direito privado (acerca da matéria contratual) far-se-á sempre supletivamente. Vale dizer, somente serão aplicáveis quando inexistir solução emanada dos princípios de direito público e na medida em que a solução não seja incompatível com o direito público.”

Desenganadamente, portanto, o preceito em comento, teleologicamente considerado, tem por escopo reprimir o inadimplemento e a mora do contratado, a fim de que seja preservado o interesse público que norteou a sua seleção e a sua proposta, *vis à vis* o objetivo colimado pela Administração.

Esse, precisamente, o objeto do presente recurso, que versa, indiscutivelmente, sobre questão cuja solução não pode ser encontrada ao abrigo das disposições estritas da Lei nº 8666, de 1993, notadamente por se tratar de diploma legal com nítidas feições de norma geral, editada ao abrigo do disposto art. 22, inciso XXVII, da Constituição da República, ao menos enquanto não elaborada a lei de que trata o art. 173, § 1º, da mesma Carta.

Sobreleva, pois, no caso vertente, com arrimo no disposto no art. 54, *caput*, da multicitada Lei nº 8.666, de 1993, a perscrutação da aplicabilidade daquilo que Bobbio consagrou como sendo o “princípio da totalidade do sistema jurídico”, que atrai, insofismavelmente, à solução do caso concreto, as disposições da Lei Substantiva Civil, notadamente quanto aos efeitos da mora e quanto à aplicação da equidade no tocante à multa dessa natureza.

DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL

244



É se lembrar nesse ponto, como de resto alinhavado inicialmente, que a requerente ao longo do tempo, sempre justificou os atrasos que impediram a execução do contrato dentro do prazo avençado, conforme os fatores exógenos anteriormente apontados, para os quais não concorreu, cujas alegações foram recusadas por essa i. Empresa, em decisão que, em tudo e por tudo, acarretou a incidência do disposto no art. 86 da Lei nº 8.666, de 1993.

Todavia, adiante, ainda que a destempo – se considerados *strictu sensu* os efeitos jurídicos dimanantes da prefalada decisão administrativa -, e portanto em mora, a requerente veio a executar **integralmente** o objeto do contrato, sendo sido os bens ao final por esta recebidos, na sua totalidade, sem qualquer tipo de ressalva.

Destarte, o quadro fático que se apresenta, à toda evidência, **não se confunde com o inadimplemento do contrato e sim com simples mora do requerente consistente em mero atraso no cumprimento integral do objeto do contrato**, em especial pela não aceitação dos motivos alegados que justificariam esse retardo, que escapam, todavia, ao âmago da proposição jurídica ora formulada.

Nesse aspecto, calha à baila o magistério de ARNOLDO WALD³, quando percutientemente estabelece, no excerto a seguir literalmente transcrito, os elementos distintivos dessas situações:

“O inadimplemento ou não cumprimento da obrigação na forma estipulada pode revestir formas diversas. A destruição da coisa e a ilicitude do negócio jurídico, em virtude de lei nova, importam impedir de modo definitivo o cumprimento da obrigação. Inadimplemento total, cabal e definitivo pode ser fortuito ou culposos, ensejando, na última hipótese, a responsabilidade do inadimplente.

Pode, diversamente, ter havido um simples atraso no cumprimento da obrigação, que não foi cumprida ao tempo fixado, mas o foi posteriormente. Este atraso ou retardamento importa num inadimplemento temporário, quer por parte do devedor (*mora debitoris* ou *mora solvendi*), quer por parte do credor (*mora creditoris* ou *mora accipiendi*).

Torna-se, pois, necessário distinguir o inadimplemento propriamente dito da simples mora, por serem diferentes os efeitos de ambas as situações.
(...)

³“Curso de Direito Civil Brasileiro”, RT, 13ª ed., 1998, p. 97/8. grifou-se.

343

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0583
Fls Nº 9
3662 - 21
Doc

A distinção entre mora e inadimplemento foi feita entre nós, com rara felicidade, por Agostinho Alvim (*Da Inexecução das obrigações e suas conseqüências*, 4ª ed., S. Paulo, 1972, pp. 51 e ss.), salientando o professor paulista que, *na mora, ainda há possibilidade de ser cumprida a prestação, enquanto que no inadimplemento absoluto o devedor está na impossibilidade de cumprir a obrigação porque esta se tornou inútil para o credor.*"

De logo, portanto, identifica-se a situação em que se encontrava a requerente por ocasião da execução do contrato, ou seja, diante de simples mora, não se podendo falar, absolutamente, de seu inadimplemento, em especial diante do recebimento integral dos bens cuja entrega havia ela se comprometido, donde o reconhecimento implícito de que a prestação ainda era útil ao credor.

DAS PENAS CONVENCIONAIS

Assim sendo, diante do quadro fático acima delineado, em que presente **a simples mora no cumprimento das obrigações contratuais** assumidas pela requerente **ante cumprimento integral do objeto do pacto**, caberia se perquirir quanto à excessividade da multa de mora que lhe foi imposta.

Nesse sentido, importante se torna identificar que, mui criteriosamente, estabeleceu a Cláusula Oitava do Contrato em comento, nítida gradação para aplicação da penalidade de multa, tendo umas como base de cálculo, por sua relevância quanto ao interesse público subjacente revelado pelo atraso na execução de todo o pactuado, o próprio valor do contrato (item 8.4.1. – “a” e “b”); outras, por se referirem a atrasos parciais, tiveram por base de cálculo ou o valor do bem especificamente considerado ou o lapso temporal em que se consubstanciou o atraso (item 8.4.1. – “c”, “d”, “e” e “f”).

É o que se denomina dosimetria da pena, cujo princípio, especialmente no que concerne à aplicação de penas de natureza pecuniária, recomenda a busca da proporcionalidade entre o fato e a pena correspondente e que, particularmente no caso da Administração Pública, à vista dos princípios constitucionais que lhe são pertinentes (art. 37, *caput*, da Constituição da República), objetivam evitar que, mercê de penalidades

342

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	0584
3662	2
Doc:	

excessivas, possa ela ser beneficiária de descontos indiretos em detrimento dos particulares que com ela contratam.

Além disso, estabelecido ficou no item 8.4.1.1 da aludida Cláusula Oitava, *verbis*:

“8.4.1.1. As **multas moratórias** previstas no **subitem 8.4.1.**, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total **limitado a 20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.” (grifou-sé) .

Ora, atento à gradação fixada no Contrato, bem assim ao princípio da dosimetria da pena que o informa, **não se apresenta razoável se possa admitir que ao descumprir a totalidade do objeto pactuado e ser penalizada por todas as hipóteses descritas no subitem 8.4 da Cláusula Oitava seja o respectivo montante limitado a 20% (vinte por cento) do valor do contrato e subsista o mesmo valor de penalidade para as hipóteses de descumprimento parcial, por mero atraso, com especial ênfase, como no caso concreto, repita-se, em que se operou a totalidade da entrega dos bens.**

Vale como paradigma objetivo do que se propugna o fato de que o contrato atribuía à administração, para os casos de atrasos, a aplicação não só de multa moratório, mas a cominação com multa moratória e a faculdade de rescisão do contrato por justo motivo.

O que se observa é que essa i. Empresa entendeu que a mora verificada não era, em razão de seus efeitos efetivos para a administração, suficiente para a aplicação de multa compensatória e, mesmo, para a rescisão do contrato. Mais contundente é o final recebimento da inteireza do objeto da por plenamente executado o contrato.

Isso revela de maneira cristalina a hipótese de *simples atraso no cumprimento da obrigação*, onde os efeitos da mora foram significativamente pequenos quando verificada as hipóteses de potencialidade do dano e da infração enumeradas pelo próprio contrato.

Daí dizer, sem qualquer sofisma, mas por dedução absolutamente lógica, que a hipótese de fixação de percentual máximo de multa moratória apenas poderia alcançar as situações de fato onde o dano e a extensão da

341

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0585
Fls Nº 11
62

infração se revelasse efetivamente impeditiva da plena – ou parcial – execução do contrato.

Formular conclusão em vetor oposto seria a própria negação do precitado princípio da proporcionalidade e, em corolário, a negação do princípio da isonomia informado pela formulação aristotélica que conduz ao tratamento desigual a situações desigualmente examinadas, como elemento informador da aplicação da garantia constitucional inserta no art. 5º da Carta da República.

É, portanto, aqui, patente, a necessidade de aplicação analógica, por aplicação supletiva, do disposto no art. 413 do Código Civil, que inovando quanto ao correspondente art. 924 do Código revogado, não mais faculta, mas impõe ao juiz – e a ele se equipara, *in casu*, a autoridade administrativa competente – o dever de reduzir a penalidade sempre que a obrigação daquele que se encontrar em mora tiver sido cumprida ainda que parcialmente.

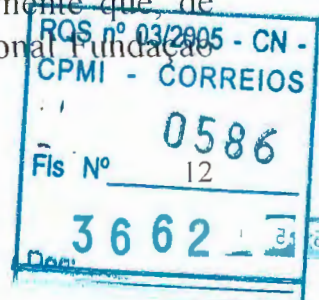
Confira-se, *in verbis*, a dicção atual do preceito legal apontado:

“Art. 413. A penalidade **deve ser reduzida** equitativamente pelo juiz se a obrigação principal tiver sido cumprida em parte, ou se o montante da penalidade for manifestamente excessivo, tendo-se em vista a natureza e a finalidade do negócio.” (grifou-se)

E aqui, com a devida vênia, não se pode olvidar que a preservação da pena máxima contratualmente prevista, tal como a aplicada no caso concreto, acaso prevalecente, estaria, a um só tempo, a ofender as duas hipóteses legalmente previstas no preceito suso transcrito, como se demonstrará a seguir.

No primeiro caso, observe-se, o comando normativo impõe, como dito, ao juiz, a obrigação de reduzir a penalidade, equitativamente, nos casos em que o cumprimento tiver sido, apenas e tão somente, parcial, donde não ter cabida, por óbvio, se inferir que deva prevalecer a penalidade máxima convencionalmente fixada, nem mesmo se o contrato não tivesse sido executado em sua totalidade, possa ela subsistir, aduza-se, como no caso concreto, em que se operou a execução integral.

Por seu turno, no segundo caso, basta se ter em mente que, de acordo com as informações divulgadas pela insuspeita e tradicional Fundação



Getúlio Vargas⁴, a rentabilidade média das 500 maiores sociedades anônimas não excedeu a 11,3% em 2004, percentual esse fortemente influenciado (quase 1/3) pelo lucro operacional da Petrobrás. Portanto, ainda que a requerente pudesse ser enquadrada – o que certamente não é – como uma das gigantes do País, revelar-se-ia excessiva a penalidade no montante em que fixado, posto que por si só, a um só tempo, suficiente a suprimir-lhe toda e qualquer margem de lucro de um contrato plenamente executado e ainda subtrair-lhe parte significativa de seu patrimônio.

Tome-se, e.g., o que afirmado pela Segunda Turma do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos autos da Medida Cautelar nº 5.557-RJ, em que foi relatora a eminente Ministra ELIANA CALMON, cuja demanda foi julgada improcedente não pela excessividade da pena, mas prejudicada pelo julgamento de mérito do recurso do qual era dependente ao argumento de que a via eleita era incompatível com a necessidade da dilação probatória. Confira-se a ementa do acórdão respectivo, *verbis*:

“PROCESSO CIVIL – MEDIDA CAUTELAR – CONTRATO ADMINISTRATIVO – RESCISÃO E APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA – LIMINAR CONCEDIDA – JULGAMENTO DO MÉRITO DO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA.

1. Liminar deferida e mantida pelo Tribunal em julgamento de agravo regimental, evitando o pagamento imediato de pesada multa administrativa e o conseqüente desfalque de mais de um milhão de reais na contabilidade da empresa.
2. Hipótese dos autos em que deixa de existir o *fumus boni iuris*, diante do julgamento de mérito do recurso ordinário no mandado de segurança ao qual a cautelar visou atribuir efeito suspensivo.
3. Medida cautelar julgada improcedente.”

Em outra assentada, a Primeira Turma dessa Colenda Corte, ao arrimo da utilização do Princípio da Razoabilidade, decidiu unanimemente, nos autos do Recurso Especial nº 330.667 – RS, em que foi relator o eminente Ministro JOSÉ DELGADO, **pela redução em 90% (noventa por cento) da multa de mora diária acumulada, aplicada em função de atraso na prestação de serviços, mediante o acolhimento de sua excessividade.** Confira-se a ementa respectiva, *verbis*:

⁴www.fgv.br/ibrc/cecon

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI -	CORREIOS
0587	
Fls Nº	13
3662	
Doc:	

“CONTRATO ADMINISTRATIVO. MULTA. MORA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. REDUÇÃO. INOCORRÊNCIA DE INVASÃO DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PELO JUDICIÁRIO. INTERPRETAÇÃO FINALÍSTICA DA LEI. APLICAÇÃO SUPLETIVA DA LEGISLAÇÃO CIVIL. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.

1. Na hermenêutica jurídica, o aplicador do direito deve se ater ao seu aspecto finalístico para saber o verdadeiro sentido e alcance da norma.
2. Os Atos Administrativos devem atender à sua finalidade, o que importa no dever de o Poder Judiciário estar sempre atento aos excessos da Administração, o que não implica em invasão de sua esfera de competência.
3. O art. 86, da Lei nº 8.666/93, impõe multa administrativa pela mora no adimplemento do serviço contratado por meio de certame licitatório, o que não autoriza sua fixação em percentual exorbitante que importe em locupletamento ilícito dos órgãos públicos.
4. **Possibilidade de aplicação supletiva das normas de direito privado aos contratos administrativos (art. 54, da Lei de Licitações).**
5. Princípio da razoabilidade.
6. Recurso improvido.” (grifou-se)

Sobredita orientação no que tange ao princípio da razoabilidade foi perfilhada, ainda, por maioria, pela Quarta Turma dessa Excelsa Corte, já agora por ocasião do julgamento do Recurso Especial nº 200.657 - DF, sob relato do eminente Ministro CÉSAR ASFOR ROCHA, que decidiu pela redução da multa de mora mesmo quando decorrente de expressa fixação legal, particularmente considerando que a prestação a que se obrigara a incorporadora havia sido cumprida por inteiro, ainda que a destempo, em acórdão assim ementado, *verbis*:

“CIVIL. INCORPORAÇÃO. MULTA.

A multa prevista no § 5º do art. 35 da Lei nº 4.591/64, sujeita-se às regras gerais sobre mora, estatuídas no art. 955 e seguintes do Código Civil e este, em seu art. 924, permite ao julgador reduzir proporcionalmente a pena estipulada para o caso de mora ou de inadimplemento, quando se cumpriu em parte a obrigação.



Considerando as peculiaridades da espécie em que, mais do que em parte, a obrigação foi cumprida por inteiro, a multa fica reduzida para 5% (cinco por cento) do valor das parcelas pagas, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da condenação, já considerada a compensação pela sucumbência recíproca, e as custas deverão ser suportadas na proporção de 40% pelos autores e 60% pela ré.

Recurso dos autores não conhecido.

Recurso da ré parcialmente conhecido e nessa parte parcialmente provido." (grifou-se)

Esclareça-se, nesse passo, por imperiosa observância do princípio da lealdade processual da requerente e sem prejuízo dos fundamentos jurídicos do *decisum*, a errônea contida na ementa suso transcrita, na medida em que a decisão da maioria firmou-se não no sentido de reduzir de 50% (cinquenta por cento) para 5% (cinco por cento) o valor da multa estabelecida no § 5º do art. 35 da Lei nº 4.591, de 1964, mas sim para 10% (dez por cento).

Com efeito, a leitura integral dos votos proferidos pelos Exmos. Sr. Ministros da Quarta Turma do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, evidencia que, a despeito da alentada maioria que acompanhou o voto proferido pelo Exmo. Sr. Ministro relator em seus fundamentos jurídicos, dele divergiu na extensão do percentual de redução, prevalecendo, no particular, a orientação estabelecida na divergência inaugurada pelo Ministro RUY ROSADO DE AGUIAR, que a fixava em 10% (dez por cento), no que foi secundado pelos Ministros SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e BARROS MONTEIRO.

De toda sorte, embora com as ponderações assinaladas, impende salientar que o Poder Judiciário promoveu a **redução do valor da multa de mora aplicada pelo simples atraso de cumprimento de obrigação integralmente satisfeita em 80% (oitenta por cento) da originalmente estabelecida em lei**. Ou seja, entendeu a c. Corte que apenas 20% (vinte por cento) do valor da multa inicialmente fixada era medida de justa punição!

Tem-se certo, assim, haver orientação uníssona quanto à necessidade de alteração dos valores excessivos exigidos nos contratados a título de penalidade moratória pela Administração Pública, no que concerne a simples atraso no cumprimento do objeto do contrato.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	0589
3662	
Doc:	

DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer se digne V. Sa. conhecer do presente pedido de revisão para, no mérito, com fulcro na análise do fato novo posto e do qual ressaí circunstância de ampla relevância, proferir nova decisão acerca da aplicação da multa moratória imposta à requerente, reduzindo, com fulcro no art. 413 do Código Civil, subsidiariamente aplicado ao processo, o percentual da multa moratória aplicada no percentual de 90% (noventa por cento), em observância aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da legalidade e da moralidade administrativa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília, ... de outubro de 2004.

Antônio Desoban Neto
COMAM - COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0590
Fls Nº
3662
Doc:



De: CHEFE DO DECAM

Protocolo

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI/ GCM/DGEC DECAM-3396/2003

Quila

22.07.2003

Ref.: Contrato nº 328/2002 - COMAM - Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda

Assunto: Solicitação de análise e parecer sobre aplicação de penalidades.

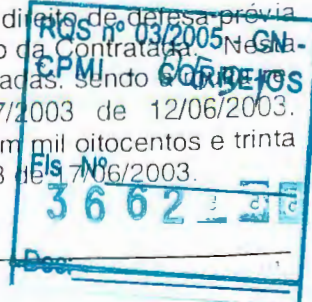
Brasília, 22 de julho de 2003.

Encaminhamos em anexo, para análise e parecer desse Departamento, dossiê formado por correspondências entre a ECT e a empresa COMAM Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda, na execução do Contrato em referência, que tem por objeto a aquisição de 920 Cofres modelo CRF/B-2 equipados com fechadura eletrônica de retardo, no valor global de R\$ 4.986.400,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) onde consultamos sobre a correção e indicação de procedimentos ante as aplicações de penalidades que passamos a descrever.

1. Em 12/12/2002 a ECT aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 9.430,80, (nove mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) por não regularização das rejeições ocorridas nas DR'S de Minas Gerais e Pernambuco, dando prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia. (CT/GCM/DGEC/DECAM-3893/2002).
2. Em 19/12/02 a COMAM apresenta defesa prévia da penalidade de multa aplicada em 12/12/02.
3. Em 16/01/03 após analisada a defesa prévia apresentada a ECT ratifica a penalidade da CT-3893, através da CT/GCM/DGEC/DECAM-2007/2003.
4. Em 16/01/03 a ECT aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 30.053,90 (trinta mil cinqüenta e três reais e noventa centavos), pelo atraso injustificado na retirada dos cofres rejeitados nas DR's AL, BA, ES, MA, PB, PI, RJ, SPI e SPM dando prazo de 5 dias para apresentação de defesa prévia. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2009/2003)
5. Em 24/01/03 a COMAM apresenta recurso administrativo pela multa aplicada em 16/01/03 no valor de R\$ 9.430,80 e recurso quanto à multa no valor de R\$ 30.053,90.
6. Em 10/02/03 após analisar o recurso apresentado em 24/01/03 a ECT ratifica as penalidades de multa, aplicadas através das cartas 2007/03 e 2009/03 de 16/01/03. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2265/2003).

A fim de executar as multas aplicadas, o DECAM solicitou à DR/BA que procedesse a glosa do valor relativo às duas multas acima referidas, o qual foi verificado por meio de listagem emitida pela CENTRAPG onde se observa o desconto nos pagamentos realizados no valor de R\$ 39.484,70 que equivale à soma das duas multas (R\$ 9.430,80 + 30.053,90)

7. Posteriormente, em função de diversas irregularidades contratuais cometidas na execução do Contrato, em 12/03 2003 foi encaminhada carta à Contratada (CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003) aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 712.188,00, sendo concedido o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Tal prazo foi prorrogado até o dia 21/03/2003 a pedido da Contratada. Na mesma data a Contratada apresentou suas razões de defesa, as quais foram examinadas, sendo a penalidade **ratificada** pelo Diretor de Administração, conforme Relatório GAB/DECAM-217/2003 de 12/06/2003, resultando a penalidade de multa no valor de R\$ 681.836,00 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais) o que foi comunicado a COMAM pela CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003 de 17/06/2003.



A CI/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003 solicitava fosse recolhido o valor da penalidade aplicada e comprovado o depósito, concedendo cinco dias para tanto; contudo, considerando que a COMAM não recolheu a importância retro descrita, solicitamos às Diretorias Regionais de Minas Gerais e São Paulo Interior que procedessem às glosas possíveis para execução do valor da multa, por serem ainda as únicas DRs com valores a pagar não totalmente comprometidos com descontos de penalidades.

8. Por nossa CI/GCM/DGEC/DECAM-3351/2003 de 16/07/2003 solicitamos à DR/MG que procedesse a glosa de somente R\$ 58.563,10 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos) relativo a parte da multa acima, para não extrapolar o valor de 20% sobre o valor global do Contrato no cômputo geral das multas a serem glosadas, orientando ainda que a Regional deverá aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais) por atraso na entrega dos 36 cofres restantes.

A DR/MG aplicou diversas penalidades conforme demonstrado em quadro anexo, acompanhado das CIs expedidas pela SEGC/GERAD/DR/MG totalizando uma glosa total de R\$ 296.528,20 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), calculadas respeitando-se o limite de 20% sobre o fato gerador de cada uma delas. As glosas foram efetivamente procedidas, como se verifica no relatório emitido pela CENTRAPG transcritas em quadro anexo.

9. A DR/SPI aplicou penalidades, no valor de R\$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais) equivalente a 20% de valor de 60 cofres entregues com atraso, conforme sua informação por e-mail, confirmada pelo relatório da CENTRAPG, resumido em quadro anexo; além disso comunicou-nos que irá glosar mais R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais), equivalente a 20% dos 90 cofres entregues com atraso em segunda remessa.

Com base nestas informações solicitamos à DR/SPI por nossa CI/GCM/DGEC/DECAM-3260/2003 de 01/07/2003 que fizesse a glosa de R\$ 390.240,00 (trezentos e noventa mil duzentos e quarenta reais) relativa a parte da multa aplicada pelo DECAM, descrita no item 7 retro.

10. A DR/AL, por sua vez, por meio da CI/SGCE/GERAD/DR/AL-0356/2003 de 02/07/2003 comunicou que tinha pagamentos no valor de R\$ 54.2000,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais) a fazer, pelo que solicitamos glosar e aplicar penalidade de multa no valor de R\$ 10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais) relativa aos atrasos nas entregas naquela DR, que a mesma se omitira em fazer, conforme nossa CI/GCM/DGEC/DECAM-3349/2003 de 16/07/2003.

Todas as demais Diretorias Regionais, consultadas através de seus Gerentes de Administração, nos informaram que não procederam aplicação de penalidades, e tampouco glosas, no Contrato em referência.

Diante do exposto, pedimos **análise e parecer conclusivo quanto à correção dos procedimentos adotados até o momento, quanto às penalidades de multa aplicadas, em especial quanto à limitação de 20% estipulada contratualmente, haja vista o contido no subitem 8.4.1.1. : "as multas moratórias previstas no subitem 8.4.1. são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total atualizado deste Contrato."**

Questionamos portanto, se o **quantum** de multas aplicadas no presente caso, até o momento, está corretamente mencionado, e se é o máximo permitido de acordo com a interpretação do Contrato, ou se ainda podemos aplicar mais multas, ou glosar o valor remanescentes da multa aplicada pelo DECAM conforme demonstrado nos quadros anexos, de R\$ 182.708,20 (cento e oitenta e dois mil setecentos e oito reais e vinte centavos).

Para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto, pedimos entrar em contacto com Luiz Daniel Ramal 2794: que estará à disposição para elucidar ou demonstrar os fatos retro narrados.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

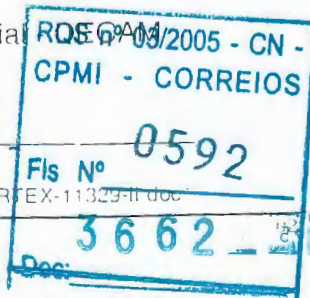
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo 1(uma) pasta (dossiê)

LD/d

C:\DOC\MENTOS DGEC\COMUM\CI\2003\3300.CI-3395-03-DEJUR-consulta devolução fechaduras-FORTEX-11329-II.doc

R7001



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

observado tal limite para fins de glosa e/ou cobrança judicial, ressalvada a possibilidade de aplicação de multas compensatórias correspondentes aos danos e prejuízos comprovadamente suportados pela Contratante, os quais deverão ser reivindicados na via judicial.

Por último, ressalta-se a necessidade de ser elaborado o recálculo das multas aplicadas, conforme orientação retro, inclusive para que seja delimitado eventual valor de multa não-glosada, tendo por limite o percentual acima indicado.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2003.


Cristiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868-2 - AB/DF 1853f
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 30/09/2003


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

327

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0593
Fis Nº
3662
Doc:

De: CHEFE DO DECAM

Ao: CHEFE DO DEJUR

CI / GCM/DGEC/DECAM-3737/2003

Ref.: Carta da COMAM de 03/09/2003

**Assunto:** Consulta jurídica sobre legalidade da aplicação de multa

Brasília, 07 de setembro de 2003.

Solicitamos a esse Departamento análise e parecer jurídico quanto ao requerimento formulado pela COMAM de que sejam **anuladas penalidades aplicadas** por não substituição tempestiva de material rejeitado na execução do Contrato nº 11.328/02 de aquisição de cofres equipados com fechaduras de retardo.

A Recorrente aponta o subitem 3.3. do Contrato da Cláusula das Obrigações da Contratante que estabelece prazo para a rejeição dos equipamentos :

"3.3. Realizar a inspeção do material recebido no prazo de até 05(cinco) dias corridos e, em caso de recusa, comunicar à Contratada no prazo de até 01(um) dias, após a conclusão da inspeção. "

E adiciona as disposições do Edital do Pregão nº 026/2002-CPL/AC, em especial o subitem 7.2.:

"Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade dos materiais e rejeitá-los, integralmente, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com objeto licitado, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição dos materiais ou a correção dos serviços, observados os prazos constantes do Anexo II deste Edital".

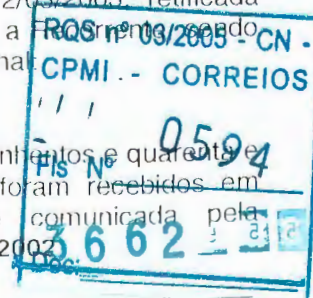
Com base em alegado descumprimento desses dispositivos, requer a anulação das penalidades que foram aplicadas a título de não substituição de material rejeitado, conforme seu requerimento a seguir transcrito (fls. 3 e 4 da Carta em referência):

*"Transcorrido o prazo do recebimento provisório sem impugnação da Administração entende-se o objeto do contrato recebido definitivamente. sendo a fiscalização efetuada após o decurso de prazo de cinco dias previsto no Edital, o que tornou dito recebimento como definitivo, gerando a inaplicabilidade de qualquer sanção administrativa. Estas questões postas na peça vestibular do recurso não foram suficientemente espancadas a ponto de justificar a manutenção das penalidades impostas, pelo que, por ser de direito e de justiça **devem estas ser tornadas nulas** (grifo nosso) por aquelas razões expostas e pelo que ora se adiciona."*

Deveras foram aplicadas penalidades no montante de R\$ 230.892,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e noventa e dois reais) comunicadas por nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003 de 12/03/2003, retificada conforme Relatório/GAB/DECAM-217/2003 de 17/06/2003, e contra a qual se insurge a Recorrente, sendo que elaboramos o quadro abaixo para melhor ilustrar os quantitativos por Diretoria Regional

1) DR/MG

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 71.544,00 (setenta e um mil quinhentos e quatro reais) pela não substituição tempestiva de 66(sessenta e seis) cofres que foram recebidos em 29/10/2002, 08/11/2002 e 12/11/2002, sendo que a rejeição formalmente comunicada pela CT/SMAT/GERAD/DR/MG-0274/2002 de 22/11/2002 foi recebida pela COMAM em 25/11/2002.





CORREIOS

2) DR/PE

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 15.176,00 (quinze mil cento e setenta e seis reais), posteriormente retificada para R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais) relativa a 6(seis) cofres que foram recebidos em **06/11/2002** sendo a rejeição comunicada em **19/11/2002** pela CARTA/DR/PE-0029/2002

3) DR/SE

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais) pela não substituição de 6(seis) cofres que foram recebidos em **05/11/2002** enquanto que a rejeição foi comunicada em **12/12/2002** (CT/SSUP/GERAD/ECT/DR/SE-039/2002).

4) DR/SPI

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 151.760,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais) pela não substituições de 140(cento e quarenta) cofres recebidos em 12/11/2002, 20/11/2002 e **29/11/2002**, cuja rejeição só foi comunicada pela CT/SASU/GERAD/DR/SPI-0078/2003 em **29/01/2003**.

Argumenta ainda a Recorrente (fls.6 de sua peça) : "saliente-se por oportuno, que na esfera administrativa não ocorre trânsito em julgado sobre fatos ocorridos na execução de contrato, ocorrendo tal apenas e tão somente durante o procedimento licitatório propriamente dito. Portanto, não prescrita a questão (cinco anos) pode sim, a contratada a qualquer tempo, busca pela via administrativa, reconsideração de seus atos".

Ante tais alegações da Recorrente, em resumo consulta-se sobre sua propriedade ou não, e se devemos manter as penalidades retro descritas, ou se devem ser elas anuladas acolhendo-se o pleito do representante da Contratada.

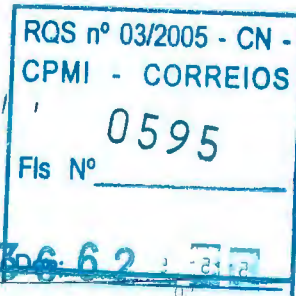
Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Anexos:

Carta da COMAM de 03/09/2003
CI/GCM/DGEC/DECAM-3638/2003
CI/DSEG/DEPAS-924/2003
PTEC-DPRO/DEINF-053/2003
CI/GCM/DGEC/DECAM-3507/2003
Carta COMAM de 30/07/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-3323/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003
RELATÓRIO/GAB/DECAM-217/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003
CT-SMAT/GERAD/DR/MG-0274/2002
AVISO DE RECEBIMENTO(25/11/2002)
LAUDO DE INSPEÇÃO Nº 066/2002
CARTA/SDM/SALM/SUSCSU/GERAD/DR/PE-0029/2002
NOTA FISCAL Nº 031
CT/SSUP/GERAD/ECT/DR/SE-039/2002
NOTA FISCAL Nº 032
CT/SASU/GERAD/DR/SPI-078/2003
E-MAIL de 13/02/2003
CONTRATO Nº 11328/2002
EDITAL DO PREGÃO Nº 026/2002 CPL/AC



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

8159

REF.:CI/GCM/DGEC/DECAM-3737/2003

NOTA JURÍDICA/ DEJUR / DJRAD -0981/2003

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM - encaminhou a este DEJUR a CI em epígrafe solicitando análise e parecer deste Departamento sobre requerimento formulado pela COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA., empresa contratada para fornecimento de 920(novecentos e vinte) Cofres, modelo CRF/B-2, equipados com Fechadura Eletrônica de Retardo, Contrato nº 11.382/2002, a qual pretende a anulação das penalidades de multa aplicadas por não-substituição tempestiva de material rejeitado, sob o argumento de que teria havido o recebimento definitivo do objeto da licitação, pois a Contratante/ECT não teria rejeitado o objeto no prazo de 05(cinco) dias, conforme previsto no item 3.3, do contrato citado.

Das penalidades aplicadas, as multas decorrentes de não-substituição tempestiva perfazem um total de R\$ 230.892,00(duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais), conforme descrito na CI de referência, tendo destacado que, de fato, as comunicações formais das rejeições teriam ultrapassado o prazo de 05(cinco) dias, vejamos:

1)DR/MG: 66(sessenta e seis) cofres recebidos em: 29/10/2002, 08/11/2002 e 12/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 25/11/2002;

2)DR/PE: 06(seis) cofres recebidos em 06/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 19/11/2002;

324

RQS nº 03/2005 - CN -
rejeição - CORREIOS
Fls Nº 0596
3.6.02

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

3)DR/SE: 06(seis) cofres recebidos em 05/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 12/12/2002;

4)DR/SPI: 140(cento e quarenta) cofres recebidos em: 12/11/2002, 20/11/2002 e 29/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 29/01/2003.

Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito da questão invocada pela Contratada(rejeição intempestiva), destacamos os itens 2.6.1 e 2.9, do Contrato, que tratam das obrigações da Contratada, vejamos:

"2.6.1. Corrigir, integralmente, eventuais divergências de classificação toleráveis constatadas nos protótipos, quando da produção do mesmo;

.....

2.9. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados."

Por sua vez, o Anexo I das normas editalícias prevê um prazo de GARANTIA de 02(dois) anos, a partir da aceitação do objeto, contra defeitos de materiais e mão-de-obra utilizados na fabricação e de montagem.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 73, § 2º, estabelece que:

"§2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato."

Sobre tal tema, o Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra *COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS*, assim leciona:

323





"O recebimento não exclui a incidência das regras específicas disciplinadoras de casos especiais. Assim, permanecem aplicáveis as regras sobre solidez e segurança de obras ou, mesmo, as garantias complementares ofertadas por fabricantes em casos especiais (como, por exemplo, no caso de bens de consumo duráveis). O recebimento também não exclui a aplicação das regras sobre evicção e vícios ocultos."

E, de arremate, temos o art. 76, da referida Lei, que assim disciplina:

"A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato."

O mencionado jurista, sobre tal dispositivo assim assevera:

"A Administração não pode receber, por liberalidade, objeto que não seja perfeito, pois não está investida de "liberalidade". Por isso, há o dever de rejeitar, total ou parcialmente, a prestação defeituosa."

Pois bem! Diante dos dispositivos legais e contratuais acima citados, pode-se facilmente perceber que o pedido de anulação formulado pela Contratada, tendo por base, pura e simplesmente, um atraso na formalização da rejeição dos cofres entregues, que além de se configurar autêntica inovação de tese de defesa e de recurso hierárquico já interposto, demonstra, claramente, uma má-fé da Contratada em ver-se desvencilhada das obrigações contraídas com a Administração, em assunto que interessa não apenas a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mas a toda população indiretamente afetada com a insegurança e deficiência técnica no fornecimento dos Cofres instalados nas diversas Agências de Correios do Brasil.

Tal afirmação pode ser feita a partir da análise da documentação constante do dossiê relativo ao Contrato nº 11.328/2002, em especial do próprio reconhecimento da Contratada que se prontificou a regularizar/substituir as unidades rejeitadas, conforme descrito na Carta datada de 18/12/2002, em resposta a CT/GCM/DGEC/DECAM-3894/2002, onde a mesma informa a ECT, textualmente, o seguinte:

322

BQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fís Nº	0598
3662	22
Doc:	



"Tendo sempre como meta a regularização no fornecimento dos cofres objeto do contrato nº 11.328 e em resposta a sua correspondência citada acima, datada do dia 11/12/2002, vimos levar ao conhecimento de V.S^a. que substituiremos as unidades defeituosas da seguinte forma:

SPM: 24 unidades – Será feita um vistoria pela empresa RWN Comércio e Serviços Ltda., responsável pela fabricação das fechaduras e pela assistência técnica, no dia 17 ou 18 de dezembro de 2002.

SPI: 55 unidades – Das unidades recusadas conseguimos abrir e regularizar 10(dez) unidades na última quinta feira, dia 12 de dezembro de 2002. Partindo do pressuposto que o problema é o mesmo, encaminho nossa assistência técnica para o local do recebimento com boas possibilidades de obtermos sucesso para todas as unidades...

MG: 56 unidades Entre hoje, dia 16 de dezembro de 2002, e quinta feira, dia 19 de dezembro de 2002, estará comparecendo na DR local um técnico para reparar e por em funcionamento as unidades defeituosas.

AL: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

SE: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

PE: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

PB: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

BA: 12 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

ES: 30 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

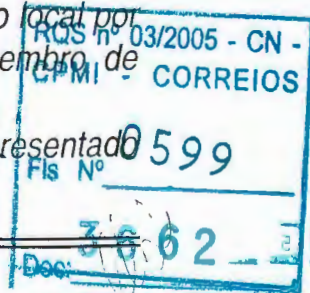
MA: 20 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

RJ: 20 unidades - Os cofres serão reparados no próprio local por técnico qualificado.

PI: 10 unidades – Os reparos irão ocorrer no próprio local por técnico da assistência a partir do dia 26 de dezembro de 2002.

CE: 8 unidades – Os cofres foram aceitos, apresentados apenas defeitos toleráveis.

324



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

A esse respeito, destacamos a CI/DSEG/DEPAS-011/2002(2003 ?), de 03/01/2003, a qual relata o seguinte:

"...comunicamos que, segundo informações de algumas DRs, a situação em relação ao compromisso assumido pela COMAM por meio da carta datada de 18/12/2002, não foi cumprido até o momento.

As DRs comunicaram o seguinte:

DR/SPI: Foram recolhidos alguns cofres e entregues outros, totalizando no almoxarifado no momento 113 cofres. No entanto, os cofres não podem ser aceitos, pois as pilhas não são alcalinas e 40 precisam de adaptação nas fechaduras RWN.

DR/SPM: até o momento os problemas não foram resolvidos. Vale lembrar que as desconformidades não são apenas em relação à fechadura, como consta na carta da COMAM, e sim vários problemas estruturais(ver laudo da DR).

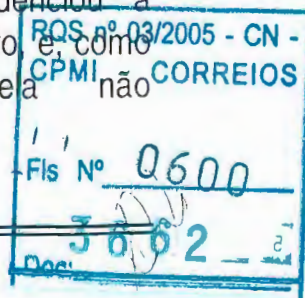
DRs RJ, MG, PI: a situação continua a mesma, não houve visita dos técnicos, conforme prometido pelo fornecedor na carta.

Em relação às DRs AL, SE, PE, PB, BA, ES, MA, não houve substituição dos cofres defeituosos, conforme compromisso da empresa.

Ressaltamos que a não execução do contrato está prejudicando sobremaneira a segurança das nossas unidades, principalmente as relacionadas às Acs Banco Postal."

Além desses fatos, em diversos momentos a Contratada reconhece a rejeição formulada pela ECT, de forma que, inaceitável, ou melhor, reprovável a atitude da Contratada em pretender ver anuladas as multas regularmente impostas, sob o talante de que não foram observados os prazos para recusa dos objetos, visto que os problemas com a aceitação dos cofres tornaram-se rotineiros para a Contratada, a qual apesar de ciente dos vícios constantes nos cofres entregues e comprometida com a correção, não providenciou a regularização dos lotes posteriores, causando, assim, verdadeiro tumulto e, como consequência, a aplicação de sucessivas multas pela não substituição/regularização dos objetos entregues.

320



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

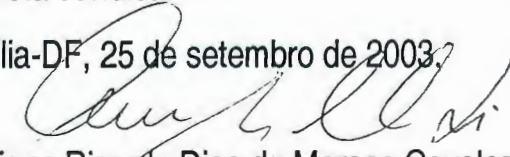
Ademais, é bom frisar que, quando das comunicações de rejeição eram concedidos os prazos para regularização, contudo, não obstante a ciência por parte da Contratada em proceder à regularização, esta não cumpriu o avençado, sendo lícita, portanto, a aplicação de penalidades.

CONCLUSÃO

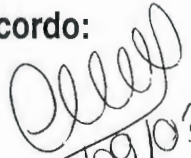
Diante do exposto e atendendo à solicitação que nos foi formulada pelo DECAM, entendemos que as penalidades de multa aplicadas em face da não-substituição tempestiva das unidades rejeitadas deverão ser mantidas - observando-se, contudo, as orientações contidas na NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD-0980/2003 - posto que, conforme acima ressaltado, a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, ou substituir o material defeituoso, decorre não apenas do contrato, mas também, de dispositivo legal (art. 69, da Lei 8666/93), e ainda, tal argumento não pode ser aceito pela Administração, pois, reconhecida a irregularidade por parte da Contratada, restaria a mesma reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, de forma a manter, na íntegra, as especificações técnicas do produto, objeto de licitação.

É a Nota Jurídica.

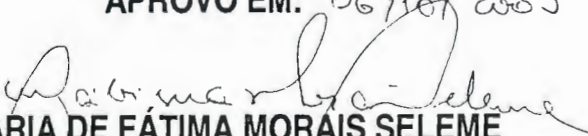
Brasília-DF, 25 de setembro de 2003.


Cassiano Ricardo Dias de Moraes Cavalcanti
OAB/PE 17.550

De Acordo:


25/09/03
Christiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868-.../DF 185.
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 06/10/2003


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0601

3662

Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01: Conj. 03: Bloco "A": 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Tele: (061) 426-2704
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM-3888/2003

Brasília -DF, 25 de Novembro de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Comunica que as penalidades aplicadas estão mantidas.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino*
CEP: 70390-078 – Brasília/DF Fone: (0XX61) 242-6148

Prezados Senhores,

Reportamo-nos a sua correspondência datada de 03/09/2003 em que essa empresa questiona a aplicação de penalidades de multa, no decorrer da execução do Contrato em referência, cujos valores de glosas resumimos no quadro anexo a esta correspondência.

Observamos que os valores glosados não atingiram o equivalente a 20% do valor global do Contrato (R\$ 4.986.400,00), em atenção ao disposto no subitem 8.4.1.1. que transcrevemos a seguir :

"As multas moratórias previstas no subitem 8.4.1. são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20%(vinte por cento) do valor total atualizado deste Contrato."

2. Submetemos seu pleito de anulação das penalidades aplicadas ao nosso Departamento Jurídico, que assim se manifestou :

"Diante do exposto e atendendo à solicitação que nos foi formulada pelo DECAM, entendemos que as penalidades de multa aplicadas em face da não-substituição tempestiva das unidades rejeitadas deverão ser mantidas, posto que, conforme acima ressaltado, a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, ou substituir o material defeituoso, decorre não apenas do contrato, mas também, de dispositivo legal (art.69, da Lei 8666/93), e ainda, tal argumento não pode ser aceito pela Administração, pois, reconhecida a irregularidade por parte da Contratada, restaria a mesma reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, de forma a manter, na íntegra, as especificações técnicas do produto, objeto de licitação."

Sendo assim, comunicamos o não acolhimento de seu pleito de anulação das penalidades aplicadas, ficando portanto mantidas em sua íntegra, advertindo que o descumprimento de quaisquer outras obrigações estabelecidas no Contrato, ensejará a aplicação das demais penalidades previstas no subitem 8.2. da Cláusula Oitava – Das Penalidades.

Atenciosamente,

ABAU TO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM318
ENC: DIRAD, DEPAS e GERAD/DR/TODAS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0602
Fis Nº
3662

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A": 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

DR	Nota Fiscal nº	Valor da NF R\$	Data glosa	Valor glosa R\$
AL	257	27.100,00	08/08/2003	5.420,00
AL	258	27.100,00	08/08/2003	5.420,00
BA	132	54.200,00	24/03/2003	39.484,70
MG	86	86.720,00	01/09/2003	17.344,00
MG	275	27.100,00	29/06/2003	5.420,00
MG	260	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	87	86.720,00	26/06/2003	17.344,00
MG	262	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	263	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	264	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	265	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	266	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	267	5.420,00	26/06/2003	1.084,00
MG	271	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	272	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	274	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	241	92.140,00	29/05/2003	18.428,00
MG	276	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	277	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	278	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	279	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	280	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	281	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	283	37.940,00	26/06/2003	7.588,00
MG	282	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	284	21.680,00	20/08/2003	21.679,00
MG	85	86.720,00	01/09/2003	58.564,10
MG	273	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	261	27.100,00	26/06/2003	5.420,00
MG	88	86.720,00	26/06/2003	17.344,00
MG	27	54.200,00	29/05/2003	10.840,00
MG	33	205.960,00	29/05/2003	41.192,00
MG	83	86.720,00	29/05/2003	17.344,00
MG	84	86.720,00	29/05/2003	17.344,00
MG	239	65.040,00	29/05/2003	13.008,00
MG	240	65.040,00	29/05/2003	13.008,00
MG	41	97.560,00	29/05/2003	19.024,20
SPI	26	54.200,00	21/12/2002	10.840,00
SPI	292	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	183	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	290	65.040,00	16/07/2003	65.039,99
SPI	289	32.520,00	19/09/2003	32.519,99
SPI	288	65.040,00	18/08/2003	65.039,99
SPI	295	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	294	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	293	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	291	65.040,00	23/07/2003	65.039,99
SPI	182	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	181	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	180	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	178	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	177	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	176	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	175	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	174	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
SPI	173	27.100,00	26/05/2003	5.420,00
TOTAL R\$				997.279,92

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM CORREIOS

Fis Nº 0603

3.662

	CORREIOS	NÚMERO 2607	DE: GP.R
--	-----------------	--------------------	-----------------

NOTIFICAÇÃO INTERNA	DATA DE EMISSÃO 18/10/04	PARA: DIRAD
----------------------------	---------------------------------	--------------------

☐ URGENTE	☐ ACOMPANHAR ANDAMENTO	☐ CONFERIR
☐ RESPONDER AO INTERESSADO	☐ ARQUIVAR	☐ OPINAR POR ESCRITO
☐ FALAR-ME	☐ DEVOLVER	☐ APROVAR
☒ ANALISAR E CRITICAR	☐ ANEXAR DOC. EM REFERÊNCIA	☐ ORIENTAR ENVOLVIDOS
☐ PREPARAR EXP. PARA.....	☐ TOMAR CONHECIMENTO	☒ OUTROS: <i>proceder o que couber</i>
	☐ CONFORME PEDIDO	

OBSERVAÇÕES
Diretoria de Administração - DIRAD Protocolo nº 5177 Recebido em: 18/10/2004 Assinatura: <i>[assinatura]</i>

DOCUMENTO ENCAMINHADO	DEVOLUÇÃO
Doc. 13 303 / 04	
	ASSINATURA
	<i>[assinatura]</i>

75010042-7

FC0606 / 25

A6 = 105 x 148 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº **0604**Doc. **3662**

GLOSAS	COMAM	CT 11328				
		glosado	(DECAM)	a glosar		
DR		R\$	R\$	R\$		TOTAL
AL				10.840,00		10.840,00
BA			39.484,70			39.484,70
CE						
ES						
MA						
MG		296.528,20	58.563,10	39.024,00		394.115,30
PB						
PE						
Pi						
RJ						
RN						
SE						
SPI		65.040,00	390.239,92	97.560,00		552.839,92
SPM						
TOTAL		361.568,20	488.287,72	147.424,00		997.279,92
DECAM	- multa aplicada	CT - 2463	681.836,00			
	não glosado (*)		233.032,98			

(*) Tendo em vista atingimento do teto de 20% do valor contratual

Observações : A multa de R\$ 39.484,70 foi glosada pela DR/BA e se refere a duas penalidades:

I - aplicada pela CT-3893 relativa a atraso na retirada de rejeitado R\$ 9.430,80

II - aplicada pela CT-2009 idem R\$ 30.053,90

A coluna DECAM relaciona os valores de multas aplicadas relativas a outras DRs que o DECAM solicitou fossem glosadas na DR da linha respectiva

A soma da linha sem o valor da coluna DECAM equivale à multa da CT-2463 para as DRs MG e SPI e foram efetivamente glosadas

EM RESUMO FORAM APLICADAS 8 MULTAS

I - da CT-3893 = R\$ 9.430,80 relativa a atraso na retirada de material rejeitado

II - da CT-2009 = R\$ 30.053,90 idem atraso na retirada de material rejeitado

III - da CT-2463 = R\$ 681.836,00 (retificada) relativa a não entrega e não substituição

V - da DR/AL = R\$ 10.840,00

V - da DR/MG = R\$ 296.528,20

VI - da DR/MG = R\$ 39.024,00

VII - da DR/SPI = R\$ 65.040,00

VIII - da DR/SPI = R\$ 97.560,00

TOTAL R\$ 1.230.312,90 - (R\$ 233.032,90) = R\$ 997.280,00

A linha faltou glosar se refere a faltou glosar da multa da CT-2463 (R\$ 681.836,00) porque não havia mais saldo nas DRs para pagamento, e porque extrapolaria o limite de 20% sobre o valor global do contrato



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

8158

REF.:CI/GCM/DGEC/DECAM-3396/2003

NOTA JURÍDICA/ DEJUR / DJRAD -0980/2003

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM - encaminhou a este DEJUR a CI em epígrafe solicitando análise e parecer deste Departamento sobre os procedimentos adotados na aplicação de penalidades à Contratada COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA., em face de irregularidades cometidas na execução do Contrato nº 11.382/2002, cujo objeto é “...aquisição de 920(novecentos e vinte) Cofres, modelo CRF/B-2, equipados com Fechadura Eletrônica de Retardo...”, os quais deveriam ser entregues às DRs das Regiões Leste e Nordeste, conforme pauta de distribuição contida no Anexo II do Contrato, sendo que a primeira entrega deveria ser efetivada a contar da assinatura do contrato(29/07/2002) até 45 dias(D + 45), e a última(quinto lote) em até 165 dias após a contratação(D + 165).

Analizando a CI referenciada, observa-se a indicação de dois tipos de irregularidades praticadas pela Contratada, a saber: a) atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado no Anexo II do Contrato, e, b) atraso na retirada do material rejeitado.

Dessas irregularidades a Contratada foi penalizada, conforme previsão contratual disposta na Cláusula Oitava, item 8.4, subitem 8.4.1, alíneas “c”, “d”, “e” e “f”, que assim dispõem:

“Cláusula Oitava- Das Penalidades

.....
8.4. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	0606
3662-2	
Rec:	

232

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

8.4.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora na forma a seguir:

c) atraso na entrega do material, em relação ao prazo estipulado no ANEXO II, deste Contrato: 0,5% (meio por cento) do valor do pedido questionado, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias;

d) não entrega do material, caracterizada quando a entrega não se efetivar dentro de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo estipulado, não sendo consideradas, a título de entrega, o fornecimento de material rejeitado: 20% (vinte por cento) do valor da entrega em atraso;

e) atraso na retirada do material rejeitado após o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de comunicação da rejeição: 0,5% (meio por cento) do valor do material questionado, por dia de atraso;

f) não substituição do material rejeitado, caracterizada a falta se a substituição do material não for efetuada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação da rejeição: 20% (vinte por cento) do valor do material rejeitado." (g.n.)

Informa, ainda, que foi oportunizado o amplo direito de defesa à Contratada, finalizando com a re-ratificação da aplicação de **multa no valor de R\$ 681.836,00** (Seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais), através do Relatório GAB/DECAM-217/2003, de 12/06/2003 (fls. 55/68, do dossiê).

Além desse valor, a CI noticia a aplicação de **outras multas** a seguir transcritas:

1) Em 12/12/2002, multa por não regularização das rejeições ocorridas nas DRs MG e PE, no valor de R\$ 9.430,80 (CT/GCM/DGEC/DECAM-3893/2002);

2) Em 16/01/2003, multa por atraso não justificado na retirada dos cofres rejeitados nas DRs AL, BA, ES, MA, PB, PI, RJ, SPI e SPM, no valor 30.053,90 (CT/GCM/DGEC/DECAM-2009/2003);

PP, PI, RJ, SPI e SPM, no valor	03/2005 - CN -
30.053,90 (CT/GCM/DGEC/DECAM-2009/2003);	DEMI - CORREIOS
	0607
	Fis-Nº
	3662
	Doc

31

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

3)Em 16/07/2003, multa por atraso na entrega de 36 cofres restantes na DR/MG, no valor de R\$ 39.024,00(CI/GCM/DGEC/DECAM-3351/2003);

4)Multas aplicadas pela DR/MG por atraso na entrega de diversos cofres, no valor de R\$ 296.528,20(CTs anexadas ao dossiê)

5)Multa aplicada pela DR/SPI por atraso na entrega de 60 cofres, no valor de R\$ 65.040,00;

6)Multa aplicada pelo atraso na entrega de cofres na DR/AL, no valor de R\$ 10.840,00(CI/GCM/DGEC/DECAM-3349/2003);

Da análise do histórico supra, percebe-se que a Contratada foi penalizada em **R\$ 1.132.752,90**(um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Do expediente em referência, destacam-se os seguintes questionamentos:

1)"...análise e parecer conclusivo quanto à correção dos procedimentos adotados até o momento, quanto às penalidades de multa aplicadas, em especial quanto à limitação estipulada contratualmente, haja vista o contido no subitem 8.4.1.1.: as multas moratórias previstas no subitem 8.4.1. são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20%(vinte por cento) do valor total atualizado deste contrato";e,

2)"...se o quantum de multas aplicadas no presente caso, até o momento está corretamente dimensionado, e se é o máximo permitido de acordo com a interpretação do Contrato, ou se ainda podemos aplicar mais multas, ou glosar o valor remanescente da multa aplicada pelo DECAM conforme demonstrado nos quadros anexos, de R\$ 182.708,20(cento e oitenta e dois mil setecentos e oito reais e vinte centavos).

330

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0608
3662
Doc:



Da análise do Contrato firmado entre as partes, verifica-se, inicialmente, um limitador do *quantum* a ser aplicado a título de multa moratória, o qual não poderá ser superior a 20%(vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

Logo, apenas para efeito exemplificativo, considerando o valor total do contrato(sem atualização) de R\$ 4.986.400,00(quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), o total de multas moratórias não poderia ultrapassar R\$ 997.280,00(novecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais), valor este, repita-se, sem a necessária atualização do valor contratual.

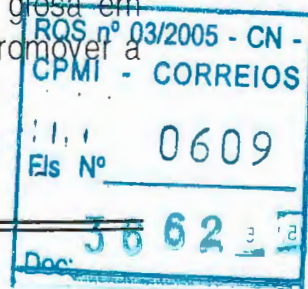
Assim, em princípio, tem-se que a aplicação de multas efetuadas pela ECT deverá ser limitada e/ou reduzida, em observância ao contrato celebrado.

Quanto ao questionamento formulado pelo DECAM relativamente à correção das penalidades aplicadas, da análise dos documentos anexados ao dossiê, percebe-se que foram observados os direitos ao contraditório e a ampla defesa, todavia, por cautela, considerando a existência de inúmeras penalidades aplicadas por diversas Diretorias Regionais, sugerimos que a área gestora faça um recálculo das multas aplicadas, principalmente daquelas decorrentes de atraso na entrega, pois, a ECT, através da CT/GCM/DGEC/DECAM-3871/2002, prorrogou para o dia 12/10/2002, a entrega do 1º lote, ficando mantido os demais prazos.

Já o limite de 20% contratualmente estipulado, pela análise do histórico fornecido na referida CI, temos como ultrapassado.

Quanto ao segundo questionamento, respeitado o limite máximo acima mencionado, e desde que observada as regras estipuladas nas alíneas do item 8.4.1 do Contrato, revelam-se lícitas as aplicações das penalidades.

No que se refere ao valor de R\$ 182.708,20 pendente, deverá ser observado o *quantum* efetivamente já glosado, e, caso não tenha ultrapassado o limite contratual (20%), e não sendo mais possível a efetivação de glosa em razão de inexistirem faturas pendentes de pagamento, restará a ECT promover a competente ação judicial para cobrança do valor.





Robora-se que a cobrança judicial dos valores não passíveis de glosa, conforme aludido no parágrafo anterior, devem respeitar o limite de 20% contratualmente estabelecido para fins de multa moratória. Ultrapassado este percentual não há que se falar em cobrança administrativa ou judicial por manifesta limitação contratual.

Destaca-se, ainda, que as multas aplicadas à Contratada têm natureza moratória, quer dizer, a Contratada foi penalizada pelo não-cumprimento aos prazos estabelecidos, contudo, observa-se que existe no Contrato previsão de aplicação de multa compensatória, nos termos do item 8.4.3, a qual poderia ser aplicada independentemente da multa de mora e sem qualquer vinculação ao limite estipulado no item 8.4.1.1, mas sim, correspondente ao efetivo dano e prejuízo sofridos pela Contratante/ECT, o que deverá ser apurado mediante competente processo administrativo.

Dessa forma, ante a impossibilidade de serem aplicadas multas superiores ao valor de 20% do valor total atualizado do Contrato e verificada a não-adequação às regras do mesmo, não obstante o caráter pedagógico das penalidades até então aplicadas, e já havendo o Contrato alcançado o seu termo final, restará a Administração pleitear via ação judicial:

a) ressarcimento pelos prejuízos comprovadamente suportados a título de multa compensatória;

b) eventual valor de multa moratória não-glosada na vigência do contrato, respeitando-se como dito alhures, neste caso, o valor-limite de 20% do Contrato.

Ademais, entendendo a Administração pela gravidade das irregularidades praticadas, poderá determinar a instauração de processo administrativo objetivando a verificação da aplicação das penalidades de multa compensatória ou ainda da suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e atendendo à solicitação que nos foi formulada pelo DECAM, entendemos que as penalidades aplicadas deverão respeitar o valor-limite contratualmente estabelecido, bem como deverá ser

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0610
3662
Doc.

378

Venc: 24/06/2003

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DEOFI

CI/GCM/DGEC/DECAM-3041/2003

Ref.: Inicial



ASSUNTO: Encaminha Carta de Fiança – Contrato nº 11.328/02

Brasília-DF, 29 de maio de 2003.

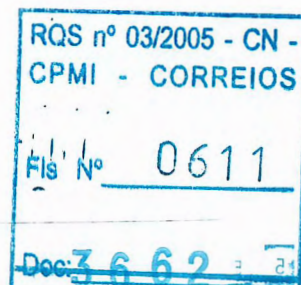
Estamos encaminhando em anexo, a via original da Prorrogação do Vencimento da Carta de Fiança nº 95779 dada em garantia ao Contrato celebrado com a Empresa COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda, para registro e guarda documental.

1. Prorrogação de Vencimento da Carta de Fiança nº 95779 do Banco Potencial S/A, com vigência até 24/06/2003, no valor de R\$ 249.320,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte reais).

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Manoel Fernando da Silva
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E ADM. PREDIAL

16767

CT/SSAP/GERAD/ES-0019/2004
Ref.: Contrato 11328/2002
Assunto: FECHADURAS RWN.

Vitória, ES, 19 de setembro de 2004.

À
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA.
SCRN 707/703 Bl. H Entrada 49 sala 301 – Asa Norte
70720-680
Brasília/DF

Prezados Senhores,

Informamos a V.S^a, que as fechaduras RWN, instaladas nos cofres da Comam, conforme contrato em referência, começaram a apresentar defeito a partir de março deste ano. O problema está ocorrendo com o painel (teclado), mais evidenciado na tecla **START**, não se tratando de mau uso, nem de excesso de calor.

Esclarecemos que mais de 1/3 das fechaduras apresentaram esse tipo de defeito, em várias unidades, inclusive em painéis já substituídos e, apesar, do pronto atendimento da firma encarregada da manutenção, enviando de imediato novos painéis para substituição, a situação nos causa graves transtornos, pondo em risco a segurança das unidades e ocasionando problemas com nossos clientes, além da perda de tempo e do custo para a manutenção do referido equipamento.

Desta forma, vimos solicitar que seja feito um contato com o fabricante (RWN), no sentido de corrigir o defeito, enviando-nos, com urgência, trinta novos painéis, para que possamos fazer a troca dos mesmos.

Colocamo-nos a disposição de V.S^a, para quaisquer esclarecimentos, através dos telefones (27) 3334-3151 ou 9932-9712, Seção de Segurança Patrimonial.

Atenciosamente,

MARGARETH DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/ES

C/C/P: DEPAS/DECAM

FRM 314

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0612	
Fts	Nº
3662	3
Doc	



Carta GCM/DGEC/DECAM - 3323 /2004

Brasília, 14 de setembro de 2004.

A

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados LTDA-ME

SEP/SUL EQ. 707/907 – CONJ E – n.º10 - SALA 416 – Ed. San Marino.

CEP 70390-078 - Brasília – DF

Fone/fax: (061) 242-6148

Ref. Contrato n.º 11.328/02

Assunto: Devolução de Carta Fiança

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a vigência do contrato 11.328/02 se expirou, estamos restituindo em anexo a garantia, abaixo relacionada.

Contrato	N.º Garantia	Moeda	Valor	Vencimento
11.328/02	098592	R\$	249.320,00	24/06/2004

Atenciosamente,

MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0



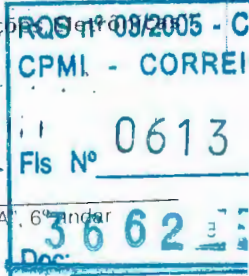
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

PM

CT-3323 - devolução de carta fiança.comam.doc

Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 6º andar
CEP 70002-900 Brasília/DF



26.05.03
10:05hs.
4162

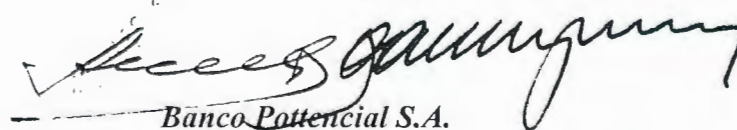
TERMO ADITIVO Nº. 098592

**PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA
CARTA DE FIANÇA Nº. 95779**

Pelo presente termo, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Av. Álvares Cabral, 1.740 - 11º andar - Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.253.448/0001/17, por seus representantes infra-assinados, vem prorrogar para o dia **24/06/2003** o vencimento da fiança prestada em 10/1/2003, à empresa **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME**, estabelecida à SEP/SUL EQ. 707/907 - CONJ. E - Nº 10 - SALA 416 - ED. SAN MARINO - ASA SUL - BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.003.291/0001-05, no valor de **R\$249.320,00** (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais), destinado à garantia de Contrato nº 11.328-02 decorrente Pregão Nº. 026/2002-CPL/AC, aquisição de Cofres equipados com Fechadura Eletrônica de Retardo, tendo como beneficiária a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições estabelecidas na mencionada Carta de Fiança que não colidirem com este Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2003.


Banco Potencial S.A.

Antônio Eugênio Cleto
Gerente

Lauro B. Machado Júnior
Diretor

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30190-030

312

Delegado do Estado de Minas Gerais
Corregedor Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

APZ 30835
APZ 30836

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança

ANTÔNIO EUGENIO CLETO
LAURO B. MACHADO JÚNIOR

Belo Horizonte, 21/05/2003

Em Testemunho
EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA / AVERARDO VIEIRA FILHO
JOÃO LUCIO BATISTA FERREIRA / TERESA CRISTINA PONTES ALVIA

Escritor

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

3662

Doc

De: DECAM

Ao: DEOFI

CI / GCM/DEGEC/DECAM 3518/2004

Ref.: CI/DGPG/DEOFI – 2209/2004

Assunto: Devolução de Garantias vencidas.

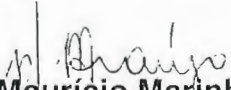


Brasília, 31 de agosto de 2004

Em atenção a sua CI de referência, solicitamos enviar a este DECAM as garantias abaixo relacionadas, haja vista que as vigências dos contratos estão encerradas.

N.º DO CONTRATO	CONTRATO	TIPO DE GARANTIA	N.º DO DOCUMENTO	GARANTIDOR	VALOR	DATA DO VENCIMENTO
11.328/2002	COMAM	CARTA FIANÇA	95779	BANCO POTENCIAL	249.320,00	20/12/2003
11.618/2002	JOBEMA	SEGURO GARANTIA	111012003-750004342000	INTERBRASIL	26.649,98	02/01/2004
11.655/2003	LINDE	CARTA FIANÇA	100104940001	UNIBANCO	119.593,00	27/02/2004
12.392/2003	LEBRE	CARTA FIANÇA	122671	BANCO POTENCIAL	15.500,00	18/01/2004
10.692/2002	NOVADATA	SEGURO GARANTIA	3943/000	MARTINELLI SEGURADORA	20.750,80	06/06/2003
11.848/2003	NOVADATA	SEGURO	122227	J.MALUCELLI S.A	62.322,13	29/05/2004

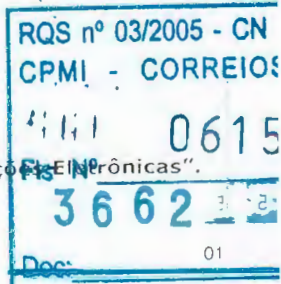
Atenciosamente,


Maurício Marinho

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

De: CHEFE DO DEOFI

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DGPG/DEOFI - 2.394/2004

Ref.: CI/GCM/DEGEC/DECAM-3518/2004

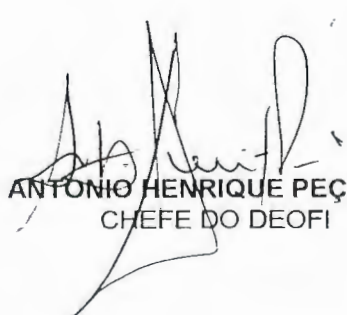
**Assunto:** Devolução de Garantias Vencidas

Brasília, 09 de setembro de 2004.

Em atenção à CI de referência, estamos devolvendo as garantias abaixo relacionadas:

Fornecedor	CONTRATO	Nº. Documento/Garantias	Valor (R\$)	Data Venc.
COMAN	11.328/02	95779	249.320,00	20/12/2003
JOBEMA	11.618/02	1.11.01.200301-750.004342/0001	26.649,98	02/01/2004
LINDE	11.655/04	100104940001	119.593,00	27/02/2004
LEBRE	12.392/2003	122.671	15.500,00	18/01/2004
NOVADATA	11.848/04	122.227	62.322,13	29/05/2004
*NOVADATA	10.692/04	3943/000	20.750,80	06/06/2003

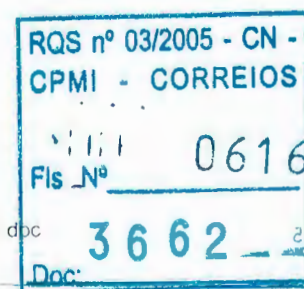
*Informamos ainda, que a garantia nº. 3943/000 foi devolvida para esse DECAM em 06/2003 através da CI/CCP/DFIN/DEOFI-3789/2003.


ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA
CHEFE DO DEOFI

310

Anexo: cópia da CI-3789/03
CACAL/ams

\\amac805226\CI\DR - AC\SETEMBRO\CI-2356-2004-DESAD-DEPAS NF-DOMINGOS ADVOGADOS ASSOCIADOS doc



13808



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: CHEFE DO DEPAS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DSEG/DEPAS - 0584/2004

Ref: CI/GCM/DGEC/DECAM 2285/2004

Assunto: Assistência Técnica COMAM.

Brasília-DF, 07 de Junho de 2004.

Em atenção à CI da referência, informamos que os preços cobrados pela COMAM, constantes em sua carta s/n de 15 de julho de 2003, já foram refutados pelo DEPAS, por meio da CI/CSP/DSEG/DEPAS – 1154/2003, como incoerentes com o mercado.

Dessa forma, solicitamos ao DECAM, que renegocie com a COMAM, os valores conforme a CI/CSP/DSEG/DEPAS – 1154/2003 e CT/GCM/DGEC/DECAM – 2618/2004.

Atenciosamente,

HÉLCIO DE ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU
CHEFE DO DEPAS

Alim Zarwaki Nazetto
Subchefe do DEPAS
Mat. 8.011.309-5

309



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DECAM

PROTOCOLO

Ao : GERAD/DR/MG

CI/GCM/DGCM/DECAM – 3.999/2004

Ref.: CI/SEGC/GERAD/DR/MG – 1465/2004

Assunto: Aplicação de Penalidades – Contrato nº 11.328/2002 - COMAM

Brasília/DF, 28 de setembro de 2004.

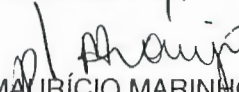
Em resposta à CI de referência, na qual essa regional solicita aplicação das penalidades previstas no Contrato nº 11.328/2002, celebrado com a COMAM, informamos que estamos impossibilitados de aplicar multa na empresa em questão, vez que:

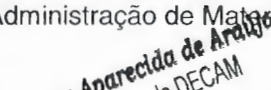
- 1) Conforme subitem 8.4.1.1., as multas moratórias previstas no contrato em questão são independentes, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento), percentual este já aplicado à empresa COMAM;
- 2) O contrato não prevê aplicação de multas no período de garantia, e todos os pagamentos referentes ao mesmo foram efetuados.

Diante do exposto, informamos que não há cobertura contratual para aplicação da penalidade de multa à empresa COMAM.

Outrossim, informamos que estaremos enviando correspondência à contratada, solicitando a regularização imediata dos chamados não atendidos, bem como advertindo a mesma quanto a aplicação das demais penalidades previstas em contrato.

Atenciosamente,


MAURÍCIO MARINHO
Chefe do Deptº de Contratação e
Administração de Material/DECAM


Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

C/ Cópia: SEGC/GERAD/DR/MG


AMGi/amg

C:\Amae801744 Marcos Augusto\Meus documentos\CT's\DR-MG CI - GERAD- MG - IMPOSSIB. DE APLICACÃO DE MULTA - COMAM - GCM.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0618
Fls. Nº
Doc: 3662 - 2a

De: GERAD/DR/MG

Ao: DECAM

CI / SEGC/GERAD/DR/MG-1465/2004

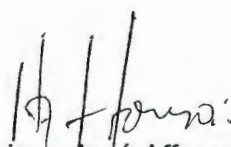
Ref.: Contrato 11328/2002-Coman Comércio Alvorada de Manufaturados Ltda.

Assunto: Irregularidade com aplicação de penalidades

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2004

Encaminhamos em anexo, cópia das CI's: CI/SMES/GEREN-723/2004 CI/SSP/GERAD/DR/MG-133/2004, do contrato referenciado, para que a empresa seja acionada, com finalidade de atender as OS em questão, bem como a aplicação das penalidades, previstas nas cláusulas contratuais.

Atenciosamente,


Henrique José Affonso
GERAD/DR/MG

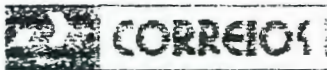
Anexos: 34 folhas

CAB/cab

(307)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0619
Doc.	3662

CORREIOS GERAD/DR/MG 26/AGO/2004 1465-000 000518



Protocolo

De: SSP/GERAD/DR/MG

Ao: SEGC/GERAD/DR/MG

CI / SSP/GERAD/DR/MG- 133/2004

Ref.: CI/SEGC/GERAD-723/2004

Assunto: Aplicação de penalidades

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2004.

Em atenção ao solicitado por essa Seção, informamos que a Seção de Segurança Patrimonial/GERAD orienta os usuários e acompanha quanto a operacionalização correta dos cofres com fechadura de retardo eletrônico e do manuseio da parte mecânica (chaves e segredo), cujas orientações foram enviadas a todas as agências juntamente com o cofre, inclusive foi criado um chek-list, por sugestão da SMES/GEREN, conforme anexo.

Quanto ao descumprimento nos prazos de atendimento por parte do fornecedor, é de competência da SMES/GEREN, responsável pela manutenção em equipamentos na DR/MG, para acompanhar a execução dos serviços.

Atenciosamente


ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
SSP/GERAD/DR/MG

300

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fil. 1	0620
Fls. Nº	
306-62	MBC 12

Marcos Braga Chaves

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviado em: Quinta, 20 de Maio de 2004 14:05
Para: Alípio Ribeiro da Silva
Cc: MG - GERAD-SSP-SEGURANÇA - Caixa Postal
Assunto: CHECK-LIST COFRE RETARDO

Prioridade: Alta

Sinalizador de mensagens: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia,
Carlos peço informar se foram adotados estes procedimentos para tentar abrir o cofre.

- 1- A unidade possui o cabo de enxerto para trocar as pilhas?
- 2- Foi utilizado pilhas alcalina de 9v, no cabo de enxerto?
- 3- O segredo foi utilizado corretamente para abrir o cofre?
- 4- A chave tetra, foi inserida no sentido horário corretamente?
- 5- A utilização da senha está correta?
- 6- O usuário tem conhecimento das operações corretas do cofre e do relardo eletrônica?
- 7- Antes de solicitar a assistência esses procedimentos foram adotados corretamente?

O motivo de solicitar essas informações junto as unidades com cofre travado, é para informar a COMAM, quando da autorização que todos esses procedimentos já foram adotados e mesmo assim o cofre não atende o comando de abertura.

atte.
Sérgio Ferreira
SMES/GEREN
31-32492627

(305)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	062
Doc.	3662



De: SMES/GEREN

Ass: SEGC/GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/MG

CIS/SMES/GEREN-DR/MG-723/2004

Ref: CONTRATO 11328/02

Assunto: Aplicação de penalidades.

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2004.

Solicitamos aplicar as penalidades cabíveis à empresa COMAM (COMERCIO ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA), pelo não cumprimento do item 2.9 do contrato 11328/2002.

Informamos que fizemos vários chamados e os mesmos comprovados com números das ordens de serviços em 20/04/04 OS 53887, 21/05/04 OS 54551 e OS 54661, 25/05/04 OS 55554 e OS 56149, 26/05/04 OS 56155, 27/04/04 OS 55616, 28/05/04 OS 56278, 30/07/04 OS 85241, 23/07/04 OS 81864, 02/08/04 OS 85620, 02/08/04 OS 85485, 03/08/04 OS 86609, 04/08/04 OS 86921, e também foi repassado por e-mail, feitas ligações telefônicas e mesmo assim estamos tendo dificuldade nos pontos de atendimentos. Também em relação aos defeitos que a COMAM, alega não estar coberto no contrato. No dia 09/08/04 falamos com Sr. Ramiro por telefone para saber quando iria nós atender o mesmo disse que estava em FORTALEZA, atendendo outros clientes e que provavelmente na semana seguinte.

Informamos que a mesma está solicitando para cada chamado, uma autorização para execução do atendimento.

Seque, em anexo, as ordens de serviços, e-mail referente aos meses de abril, maio, junho, julho para montagem de dossiê e envio de cópia ao DECAM para providências (contrato centralizado).

Atenciosamente,

GILMAR ANACLETO RODRIGUES
SMES/GEREN/DR/MG

34

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
111 0622
Fls Nº
3662
Doc

RELATÓRIO TRANSMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO : 61 328 1588
DATA E HORA : MAI/06 14:30
DURAÇÃO : 01'18"
MODO : 63/9600
PAGINA : 01
RESULTADO & CÓDIGO : O.K.

MAI/06 14:31

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0623

Fls Nº

3662

Doc:

303

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Carta 321/2004-GERENMG

Belo Horizonte, 6 de Maio de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor

Carlos Henrique Moraes Cazola

Presidente da Comam Comercial Alvorada de Manufaturados.

SCS Quadra 01, Bloco "B", sala 1214, nº 16 - Ed. Maristela.

70000-000 Brasília-DF.

Assunto: Manutenção de Cofres

Prezado Senhor,

Servimos da presente para AUTORIZAR esta EMPRESA A EXECUTAR os serviços nas GENCIAS DOS CORREIOS.

AC SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	RUA DRº. ANDRE SARMENTO 272	TEL:35-33651648
AC SANTANA DO RIACHO	RUA BELERMINO FERREIRA 70	TEL:31-37186176
AC CAMPO FLORIDO	RUA PE. JULIO DE RAZZ 39	TEL: 34-33221427
AC FRONTEIRA	RUA ABDO JAUD FERES 88 CENTRO	TEL: 34-34282500
AC CAMPO MEIO	RUA BELMIRO BUENO ALMEIDA 561	TEL: 35-38571127
ACCI LIMEIRA	RUA SERGIPE 730	TEL:34-34531343
AC OLIVEIRA FORTES	RUA VICENTE PRATA MOURÃO	TEL:32-33661235

Ressaltamos que todas as providências alegadas pela COMAM como mal uso dos equipamentos foram cheçadas, sendo que esta argumentação não será aceita pela ECT, como justificativa do atendimento, sem que seja apresentado laudo técnico, ilustrado com fotografias, comprovando o fato, e com visto do responsável (Gerente) da unidade da ECT. Além disso, os preços serão os de mercado, conforme ajustados com DECAM.

Finalmente para cada caso, deverá ser definido o prazo de atendimento, com a montagem de cronograma das manutenções, com o nome, e RG do técnico que fará o atendimento para que seja providenciada a autorização para acesso do mesmo às dependências da ECT.

Agradecemos a colaboração e o empenho dessa EMPRESA no atendimento a executar.

Atenciosamente,


RUYTER DA MOTA CHAVES
Gerente de Engenharia de Minas Gerais

C/C SSP/GERAD

302

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	062
Doc	3662

MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviado em: sexta-feira, 2 de abril de 2004 09:05
Para: 'COMAM.ASSISTENCIATECNICA@SOLAR.COM.BR'
Cc: Alípio Ribeiro da Silva
Assunto: manutenção de cofre

Sensibilidade: Particular

Sin. de acompanhamento: Acompanhar
Data de conclusão: sexta-feira, 2 de abril de 2004 17:00
Status do sinalizador: Sinalizada

solicitamos a COMAM ASSISTENCIA TECNICA ,atender a manutenção do COFRE localizado na PRAÇA CARLOS CHAGA S/N CENTRO AG. DOS CORREIOS DE CORONEL PACHECO/MG,CONFORME CONTRATO N° 11328/2002 TEL: 32-32581129 CONTATO Sra. SEBASTIANA.

ATT.

SÉRGIO FERREIRA
SMES/GEREN

Controle:

Destinatário

'COMAM.ASSISTENCIATECNICA@SOLAR.COM.BR'

Alípio Ribeiro da Silva



MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: Alípio Ribeiro da Silva
Enviado em: quinta-feira, 6 de maio de 2004 17:45
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Assunto: ENC: cofre - Sérgio

SÉRGIO,

SEGUE A RESPOSTA DA UNIDADE.

Att,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
CH/SSP/GERAD/DR/MG
FONE: (0XX31) 3249.2488
CEL. (0XX31) 9954.1954
E-mail: alipioribeiro@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: MG - AC OLIVEIRA FORTES - Caixa Postal
Enviado em: Quinta-feira, 6 de Maio de 2004 16:50
Para: Alípio Ribeiro da Silva
Assunto: cofre

SÉRGIO:

Solicito urgência na manutenção do cofre pois, a gerente do Bradesco informou que não se responsabiliza pelo numerário em excesso nesta agência. Há no cofre um valor de R\$12.00000, e hoje teve que ser realizado um suprimimento de R\$10.00000 para pagamento de funcionários da Prefeitura e INSS.

Atte,

Maria de Lourdes S. M. Amaral
Gerente AC Oliveira Fortes

Solicitamos das unidades informar se foi executado os procedimentos que básicos antes de acionar a contratada COMAM.

- 1- A UNIDADE POSSUI O CABO ENXERTO PARA TROCAR AS PILHAS ?sim
- 2- FOI UTILIZADO PILHAS ALCALINA DE 9V,NO CABO DE ENXERTO ? sim
- 3- O SEGREGO FOI UTILIZADO CORRETAMENTE PARA ABRIR O COFRE?sim
- 4- A CHAVE TETRA FOI INSERIDA E GIRADA NO SENTIDO HORÁRIO CORRETAMENTE?sim
- 5- A UTILIZAÇÃO DA SENHA ESTÁ CORRETA?sim
- 6- O USUÁRIO TEM CONHECIMENTO DAS OPERAÇÕES CORRETAS DO COFRE E DO RETARDO ELETRÔNICO?sim
- 7- ANTES DE SOLICITAR A ASSISTÊNCIA ESSES PROCEDIMENTOS FORAM ADOTADOS CORRETAMENTE?
sim

ATTE.

SÉRGIO FERREIRA
SMES/GEREN
31-32492627

MARIA DE LOURDES S.MORAIS AMARAL
AC OLIVEIRA FORTES
mgac36250-970@correios.com.br

300



MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: MG - AC SANTANA DO RIACHO - Caixa Postal
Enviado em: quinta-feira, 6 de maio de 2004 12:15
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Assunto: RES: MANUTENÇÃO DE COFRE

BOA TARDE.
FORAM FEITOS TODOS OS PROCEDIMENTO CABIVEIS, MAS O COFRE NÃO ABRIU

ATT.

VALDIVINO

AC Santana do Riacho MG
STO: 20302517
35845-000
(031) 37186176
mgac35845-970@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviada em: Quinta-feira, 6 de Maio de 2004 12:10
Para: MG - AC SANTANA DO RIACHO - Caixa Postal; MG - AC CAMPO FLORIDO - Caixa Postal; MG - ACCI LIMEIRA DO OESTE - Caixa Postal; MG - AC FRONTEIRA - Caixa Postal; MG - AC SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE - Caixa Postal; MG - AC OLIVEIRA FORTES - Caixa Postal; MG - AC CAMPO MEIO - Caixa Postal
Assunto: MANUTENÇÃO DE COFRE
Prioridade: Alta

Solicitamos das unidades informar se foi executado os procedimentos que basicos antes de acionar a contratada COMAM.

- 1- A UNIDADE POSSUI O CABO ENXERTO PARA TROCAR AS PILHAS ?
- 2- FOI UTILIZADO PILHAS ALCALINA DE 9V, NO CABO DE ENXERTO ?
- 3- O SEGREGO FOI UTILIZADO CORRETAMENTE PARA ABRIR O COFRE?
- 4- A CHAVE TETRA FOI INSERIDA E GIRADA NO SENTIDO HORÁRIO CORRETAMENTE?
- 5- A UTILIZAÇÃO DA SENHA ESTÁ CORRETA?
- 6- O USUÁRIO TEM CONHECIMENTO DAS OPERAÇÕES CORRETAS DO COFRE E DO RETARDO ELETRÔNICO?
- 7- ANTES DE SOLICITAR A ASSISTÊNCIA ESSES PROCEDIMENTOS FORAM ADOTADOS CORRETAMENTE?

ATTE.
SÉRGIO FERREIRA
SMES/GEREN
31-32492627

798

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0627
3662
Doc

De: Gilmar Anacleto Rodrigues
Enviado em: terça-feira, 11 de maio de 2004 11:08
Para: 'COMAM.ASSISTENCIATECNICA@SOLAR.COM.BR'
Cc: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Assunto: ENC: MANUTENÇÃO DE COFRE

Prioridade: Alta

Reiteramos os diversos contatos telefônicos para que nos seja passado URGENTE O CRONOGRAMA DE VISITAS DE MANUTENÇÃO ÀS UNIDADES.

Gilmar A. Rodrigues
Engº Pleno-CREA/MG 41272
SMES/GEREN-DR-MG
3249-2626

----- Mensagem original -----

De: Gilmar Anacleto Rodrigues
Enviada em: segunda-feira, 10 de maio de 2004 16:45
Para: 'COMAM.ASSISTENCIATECNICA@SOLAR.COM.BR'
Cc: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Assunto: ENC: MANUTENÇÃO DE COFRE
Prioridade: Alta

Solicitamos que seja apresentado cronograma de atendimento aos cofres das agências abaixo, IMEDIATAMENTE, para fins de programação junto às unidades, alertando sobre os prejuízos e falta de segurança que está exposta a ECT e que são tratados no contrato em garantia. Deverá ser informado o(s) nome (s) do(s) técnico (s) que farão os atendimentos para fins de autorização.

Gilmar A. Rodrigues
Engº Pleno-CREA/MG 41272
SMES/GEREN-DR-MG
3249-2626

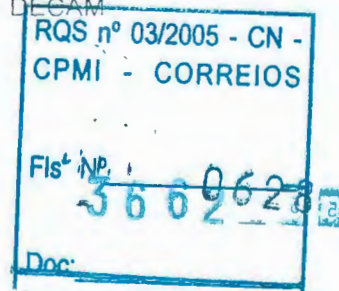
----- Mensagem original -----

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviada em: segunda-feira, 10 de maio de 2004 11:58
Para: 'COMAM.ASSISTENCIATECNICA@SOLAR.COM.BR'
Cc: Alípio Ribeiro da Silva; Gilmar Anacleto Rodrigues
Assunto: MANUTENÇÃO DE COFRE
Prioridade: Alta

Servimos da presente para AUTORIZAR esta EMPRESA A EXECUTAR os serviços nas AGENCIA DOS CORREIOS.

AC SÃO SEBASTIAO DO RIO VERDE, RUA ANDRE SARMENTO 272 TEL: 35-33651648
CENTRO
AC SANTANA DO RIACHO RUA BELMIRO FERREIRA 70 CENTRO TEL: 31-371186176
AC CAMPO FLORIDO RUA JULIO DE RAZZ 39 CENTRO TEL: 34-33221427
AC FRONTEIRA RUA ABDO JAUD FERES 88 CENTRO TEL: 34- 34282500
AC CAMPO MEIO RUA BELMIRO BUENO DE ALMEIDA 561 TEL: 35- 38571127
AC OLIVEIRA FORTES RUA VICENTE PRATA MOURAO S/N TEL: 32- 33661235
AC SNADOR CORTES AV. ANTONIO SOUZA S/N CENTRO TEL: 32- 32871284

Ressaltamos que todas as providências alegadas pela COMAM como mal uso dos equipamentos foram checadas, sendo que esta argumentação não será aceita pela ECT, como justificativa do atendimento, sem que seja apresentado laudo técnico, ilustrado com fotografias, comprovando o fato, e com visto do responsável (Gerente) da unidade da ECT. Além disso, os preços serão os de mercado, conforme ajustados com DECAM.



Finalmente para cada caso, deverá ser definido o prazo de atendimento, com a montagem de cronograma das manutenções, com o nome, RG do técnico que fará o atendimento para que seja providenciada a autorização para acesso do mesmo às dependências da ECT. Agradecemos a colaboração eo empenho dessa no atendimento a executar.

atte.

Sérgio Ferreira
SMES/GEREN

794

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0629
3662	
Doc:	

Ordens de Serviço Pendentes - Detalhes da Ordem de Serviço

J EDWARDS

J.D. Edwards Task Force

OK Cancelar Tela Ferramentas



Nº 54061 WO

Descrição do Defeito 146251-PORTA COFRE TRAVANDO

Selecionar Guia: Descrição Longa da O.S.

PIB do Equipamento: 23116 BANCO POSTAL CLIENTE INFORMA QUE O COFRE DA AGENCIA TRAVOU, NAO ACEITA NENHUM COMANDO, CLIENTE NAO CONSEGUE ABRI-LO, SOLICITANDO UM TECNICO PARA CONserto URGENTE.

PIB:23116.

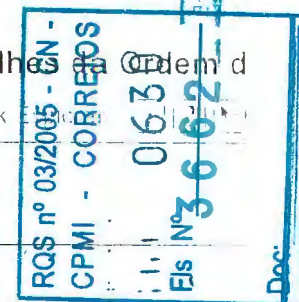
informo que foi orientado o usuário quanto os primeiros procedimento a serem executados antes de acionar a contratada; aguardando retorno conforme combiado.

Informo que foi acionado a contratada COMAM via e-mail conforme contrato nº11328/2002 PARA atender a solicitação do usuário da AC JAPONVAR em 21/05/2004.

atte.

Sérgio Ferreira

TIAGO.



752

MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: AC JAPONVAR [mgacci39335-970@correios.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de maio de 2004 11:57
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Assunto: Re: MANUTENÇÃO DE COFRE

BOM DIA

SEGUE ABAIXO AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

- 1-SIM
- 2-SIM
- 3-NÃO FOI FEITO O USO DA SENHA PARA ABERTURA POIS O MESMO ESTAVA TRAVADO QUANDO CHEGUEI PARA ABRIR A AGÊNCIA.
- 4-SIM
- 5-SIM
- 6-SIM
- 7-SIM

OBS.: A ÚLTIMA VEZ QUE O COFRE FOI PROGRAMADO FOI NO DIA 19/04/2004 APROXIMADAMENTE ÀS 18:00.FOI FEITO O PROCEDIMENTO HABITUAL DE PROGRAMAÇÃO PARA QUE ELE FOSSE ABERTO NO DIA SEGUINTE ÀS 08:00,E QUANDO CHEGUEI PARA PROGRAMAR A ABERTURA ELE ESTAVA TRAVADO NÃO ACEITANDO NENHUM COMANDO E COM A SEGUINTE MENSAGEM: START CONFIRMA
08:00 20/05/2004

ATTE
LICÉLIA MODESTO COELHO
GERENTE ACCI JAPONVAR
E-MAIL: mgacci39335-970@correios.com.br
FONE: (38) 3231-9117

----- Original Message -----

From: "MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal"
<mggerensmes@correios.com.br>
To: <COMAMASSISTENCIATECNICA@SOLAR.COM.BR>; <RAMIROVELASCO@SOLAR.COM.BR>
Cc: "MG - ACCI JAPONVAR - Caixa Postal" <mgacci39335-970@correios.com.br>;
"Alípio Ribeiro da Silva" <ALIPIORIBEIRO@correios.com.br>
Sent: Friday, May 21, 2004 11:20 AM
Subject: MANUTENÇÃO DE COFRE

A COMAM,

Solicitamos desta atender conforme contrato nº 11328/2003, a manutenção do cofre instalado na ACCI JAPONVAR, conforme informação da Gerente o mesmo está com o Pannel apagado não aceitando os comandos executado, e se algum tem foi trocado o Pannel de Controle; informo que foi orientado a Gerente algumas operações básicas para abertura do cofre não obtendo sucesso.

- 1- A UNIDADE POSSUI O CABO DE ENXERTO PARA TROCAR AS PILHAS?
- 2- FOI UTILIZADO PILHAS ALCALINA DE 9V, NO CABO DE ENXERTO?
- 3- O SEGREDO FOI UTILIZADO CORRETAMENTE PARA ABRIR O COFRE?
- 4- A CHAVE TETRA, FOI INSERIDA E GIRADA NO SENTIDO HORÁRIO CORRETAMENTE?
- 5- A UTILIZAÇÃO DA SENHA ESTÁ CORRETA?
- 6- O USUÁRIO TEM CONHECIMENTO DAS OPERAÇÕES CORRETAS DO COFRE E DO RETARDO ELETRÔNICO?
- 7- ANTES DE SOLICITAR A ASSISTÊNCIA ESSES PROCEDIMENTOS FORAM ADOTADOS CORRETAMENTE?

SOLICITAMOS URGÊNCIA NA RESPOSTA PARA QUE POSSAMOS AUTORIZAR O ATENDIMENTO.

ATTE.
SÉRGIO FERREIRA.
SMES/GEREN
31-3249-627

795



JO EDWARDS

Ordens de Serviço Pendentes - Detalhes da Ordem

J.D. Edwards Task Explorer

OK Cancelar Tela Ferramentas



2014年12月

55554 - 4

WO

Descrição do Defeito

150933 FECHADURA TRAVADA

Selecionar Guia: Descrição Longa da O.S. ▼

USUÁRIO INFORMA QUE É FEITO TODO O PROCESSO PARA ABERTURA DO COFRE POREM A TRANCA NÃO GIRA.

Informo que foi acionado a COMAM, conforme contrato nº11328/2002 para atender a solicitação do usuário da AC PIRAJUBA MG, no dia 25/05/2004 através de e-mail e tel.

atte,

Sérgio Ferreira
SMES/GEREN

RQS nº 0320008 - CN -
 CPMT - CORREIOS
 0532
 Fis. nº 3662-2
 Doc:

557

Ordens de Serviço Pendentes - Detalhes da Ordem d

J.D. Edwards Task Explorer

Descrição do Defeito	153083-COFRE COM PROBLEMAS
----------------------	----------------------------

Selecionar Guia: Descrição Longa da O.S. ▼

Informo que foi acionado a contratada COMAM, conforme contrato nº11328/2002 para atender a solicitação dousuário da AC PASSA QUATRO MG, no dia 25/05/2004 atraves de e-mail e tel.

atte.
Sérgio Ferreira
SMES/GEREN

(52)

Ordens de Serviço Pendentes - Detalhes da Ordem de Serviço

J D E D W A R D S

J.D. Edwards Tax Explorer

OK Cancelar Tela Ferramentas



Nº e Tipo da OS

56155

WO

Descrição do Defeito

153173-COFRE COM PROBLEMAS

Selecionar Guia:

Descrição Longa da O.S.

- CLIENTE INFORMOU QUE NÃO ESTÁ CONSEGUINDO ABRIR O COFRE DE RETARDO. FOI TROCADA AS SEIS PILHAS COM A UTILIZAÇÃO DE UMA BATERIA 9VOLT NA ÚLTIMA SEGUNDA FEIRA. E HOVE FUNCIONAMENTO NORMAL POR DOIS DIAS APOS A TROCA AS MESMAS (PILHAS). PIB: 79317 / NÃO LOCALIZOU A SERIE E A MARCA.
ACC I ROSARIO DA LIM ACC I ROSARIO DA LIMEIRA
SOLANGE.

Informo que foi acionado a contratada COMAM, conforme contrato nº11328/2002 para atender a solicitação do usuário da AC ROSÁRIO DE LIMEIRA MG, NO DIA 26/05/2004 ATRAVES DE E-MAIL E TEL.

ATTE,
Sérgio Ferreira
SMES/GERN

RQS nº 03/2004 - CN -	0334
CPMI - COBREIOS	3602
Fis Nº	3602
Doc	

792

MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviado em: quarta-feira, 26 de maio de 2004 15:28
Para: 'comamassistenciatecnica@solar.com.br'; 'ramirovelasco@solar.com.br'
Cc: Alípio Ribeiro da Silva
Assunto: manutenção de cofre

Prioridade: Alta

Sin. de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Prioridade: ALTA.

Solicitamos que seja apresentado cronograma de atendimento aos cofres abixo, IMEDIATAMENTE, para fins de programação junto às unidades, alertando sobre os prejuízos e falta de segurança que está exposta a ECTe que são tratados no contrato em garantia.
Deverá ser informado o(s) nome (s) do(s) técnicos que farão os atendimentos para fins de autorização.

AC JOAIMA	TEL: 33-37451399	CONTATO JOÃO ou ADEILSON (OS) 53887 DE
20/05/2004		
AC CIRAJUBA	TEL: 34-34261141	CONTATO AURELIANA (OS) 55554 DE
20/05/2004		
AC PASSA QUATRO	TEL: 32- 37231206	(OS) 56149
AC ROSARIO DE LIMEIRA	TEL: 33-37331195	CONTATO CARLOS ROBERTO (OS) 56155
AC MANTENA	TEL: 33-99781976	CONTATO ROFFMAN
AC ANDRADAS	TE 35-37313731	CONTATO GEISA
AC PRUDENTE DE MORAIS	TEL: 31-37111599	CONTATO GUSTAVO (OS) 54551
AC JAPONVAR	TEL: 38-32319117	CONTATO LICÉLIA (OS) 54061

Reiteramos quanto ao atendimento efetuado na AC OLIVEIRA FORTE, e ressaltamos que todas as providências alegadas pela COMAM com mal uso dos equipamentos foram cheçadas, sendo que esta argumentação não será aceita pela ECT com justificativa do atendimento, sem que seja apresentado laudo técnico, ilustrado com fotografias comprovando o fato, e com visto do responsável (Gerente) da unidade da ECT. Além disso os preços serão os de mercado, conforme ajustados com DECAM.

ATTE
SÉRGIO FERREIRA
SMES/GEREN
31-32492627

Controle: Destinatário
'comamassistenciatecnica@solar.com.br'
'ramirovelasco@solar.com.br'
Alípio Ribeiro da Silva





56278

WO

Descrição do Defeito	153480 COFRE NÃO ABRE
----------------------	-----------------------

Selecionar Guia: Descrição Longa da O.S. ▾

COFRE C/ RETARDO ESTÁ APRESENTANDO PROBLEMAS, NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO ACIONÁ-LO, E CONSEQUENTEMENTE NÃO ESTAMOS CONSEGUINDO ABRÍ-LO. TÉCNICAS, ORIENTADAS PELO SERGIO DA SMES/GEREN, COMO A DO CLIP E DA BATERIA 9V, MAS O COFRE NÃO ESTÁ ACIONANDO. S. LANGE.

SOLICITAMOS A COMAM ATENDER CONFORME AS NORMAS CONTRATUAL 11328/2002 A MANUTENÇÃO DO COFRE LOCALIZADO NA AC ANDRADAS MG, (OS 56278), TEL:35-37314345, RUA QUIRINO GONÇALVES LOPES CONTATO: ESTOU REPASSANDO ESTE CHAMADO VIA E-MAIL, VIA FAX, TELEFONE, E CELULAR, POIS NÃO ESTOU CONSEGUINDO CONFIATAR COM OS RESPONSÁVEIS DA COMAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E PARA FICARMOS DOCUMENTADOS DIANTE DOS ATENDIMENTO NÃO SATISFATÓRIO DA COMAM.

ATTE.

SERGIO FERREIRA
JAMES GEREN
31-349-627

1700000000 0000000000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fís. Inv. 0636
3662
Doc.

MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: Alípio Ribeiro da Silva
Enviado em: sexta-feira, 21 de maio de 2004 11:31
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Assunto: ENC: Serviço prestado pela COMAM - SERGIO

SÉRGIO,

Favor preparar se possível uma relação com todas as intervenções de manutenção solicitadas e executadas nos cofres com retardo eletrônico da COMAM, para que juntos SSP/GERAD E SMES/GEREN, possam prepara um dossiê para responder possíveis questionamentos.

O assunto está virando um grande problema.

Att,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
CH/SSP/GERAD/DR/MG
FONE: (0XX31) 3249.2488
CEL. (0XX31) 9954.1954
E-mail: alipioribeiro@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: MG - AC SANTANA DO RIACHO - Caixa Postal
Enviada em: Sexta-feira, 21 de Maio de 2004 11:21
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: Alípio Ribeiro da Silva: MG - GERAD-SSP-SEGURANÇA - Caixa Postal
Assunto: Serviço prestado pela COMAM

Bom dia!
Informo que ontem (20/05/2004) compareceu nesta Agência, 2 funcionários sendo um deles o Ramiro Velasco Remigio da COMAM LTDA. (Empresa prestadora de serviços relacionados ao cofre) que detectou problema no segredo mecânico ao qual nunca foi utilizado pelos funcionários desta Agência.
Após várias tentativas forçando a abertura, a manivela girou 360° (trezentos e sessenta graus) impossibilitando que novas tentativas fossem executadas, pois o Ramiro disse que não tinha conhecimentos suficientes da parte mecânica e sim da eletrônica.
No relatório de visita ele autorizou a empresa COFRE FORTE a executar o serviço de abertura que deve ser realizado até o dia 26/05/2004.
Segundo suas informações, o problema não é pelo mau uso do mesmo.

Att

Daniel H Castro
Atend. Comercial I

AC Santana do Riacho MG
STO: 20302517
35845-000
(031) 37186176
mgac35845-970@correios.com.br

289

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls- Nº 0637
Doc: 3662

1

MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

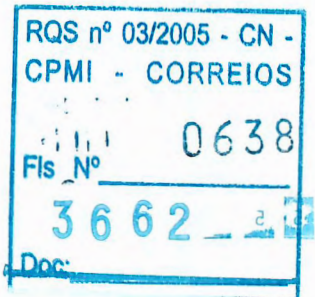
De: MG - AC SANTANA DO RIACHO - Caixa Postal
Enviado em: sexta-feira, 21 de maio de 2004 12:04
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: Alípio Ribeiro da Silva; MG - GERAD-SSP-SEGURANÇA - Caixa Postal
Assunto: Serviço prestado pela COMAM

Bom dia!
Informo que ontem (20/05/2004) compareceu nesta Agência, 2 funcionários sendo um deles o Ramiro Velasco Remigio da COMAM LTDA. (Empresa prestadora de serviços relacionados ao cofre) que detectou problema no segredo mecânico.
Após várias tentativas forçando a abertura, a manivela girou 360° (trezentos e sessenta graus) impossibilitando que novas tentativas fossem executadas, pois o Ramiro disse que não tinha conhecimentos suficientes da parte mecânica e sim da eletrônica.
No relatório de visita ele autorizou a empresa COFRE FORTE a executar o serviço de abertura que deve ser realizado até o dia 26/05/2004 e disse que esta empresa trocará o cofre.
Segundo suas informações, o problema não é pelo mau uso do mesmo.

Att

Daniel H Castro
Atend. Comercial I

Ac Santana do Riacho MG
0302517
35845-000
(031) 37186176
mgac35845-970@correios.com.br



MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviado em: sexta-feira, 21 de maio de 2004 16:11
Para: 'comamassistenciatecnica@solar.com.br'; 'ramirovelasco@solar.com.br'
Cc: MG - AC PRUDENTE DE MORAIS - Caixa Postal; Alípio Ribeiro da Silva
Assunto: ENC: PROBLEMAS COM COFRE DE RETARDO
Prioridade: Alta
Sin. de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Controle:	Destinatário	Status da mensagem
	'comamassistenciatecnica@solar.com.br'	
	'ramirovelasco@solar.com.br'	
	MG - AC PRUDENTE DE MORAIS - Caixa Postal	Entregue: 21/5/2004 16:11
	Alípio Ribeiro da Silva	Entregue: 21/5/2004 16:11

A COMAM,

Solicitamos desta atender conforme contrato nº 11328/2003, a manutenção do cofre instalado na AC PRUDENTE DE MORAIS MG, conforme informação do chefe da AGENCIA o mesmo está com o Painei apagado não aceitando os comandos executados porem forão adotados os procedimentos básicos e o defeito continua.

- 1- A UNIDADE POSSUI O CABO DE ENXERTO PARA TROCAR AS PILHAS?
- 2- FOI UTILIZADO PILHAS ALCALINA DE 9V. NO CABO DE ENXERTO?
- 3- O SEGREDO FOI UTILIZADO CORRETAMENTE PARA ABRIR O COFRE?
- 4- A CHAVE TETRA , FOI INSERIDA E GIRADA NO SENTIDO HORÁRIO CORRETAMENTE?
- 5- A UTILIZAÇÃO DA SENHA ESTA CORRETA?
- 6- A USUÁRIO TEM CONHECIMENTO DAS OPERAÇÕES CORRETAS DO COFRE E DO RETARDO ELETRONICO?
- 7- ANTES DE SOLICITAR A ASSISTENCIA TECNICA ESSES PROCEDIMENTOS FORAM ADOTADOS CORRETAMENTE?

Solicitamos URGENCIA na resposta para que possamos autorizar o atendimento.

Cte.
 Sérgio Ferreira
 SMES/GEREN
 31-32492627

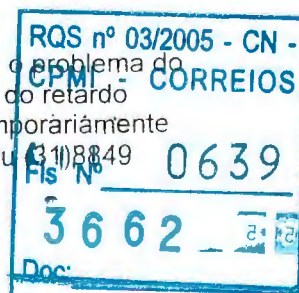
-----Mensagem original-----

De: AC Prudente de Morais [mailto:mgac35715-970@correios.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 21 de maio de 2004 11:59
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: MG - GERAD-SSP-SEGURANÇA - Caixa Postal
Assunto: PROBLEMAS COM COFRE DE RETARDO

Já solicitei junto ao Help Desk a OS numero 148.197 com maxima urgência, para resolverem o problema do meu cofre Banco Postal. que no momento não está funcionando o teclado para acionamento do retardo necessário para abertura do mesmo. Solicito máxima urgência pois a minha agência está temporariamente fechada pelos motivos acima determinados. Qualquer dúvida me liguem no (31) 3711 1599 ou 0800 3118849

2180

Gustavo Chaves Da Silva 8415877-8 (eventual)
 AC Prudente de Morais



Assunto: ENC: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,
Prioridade: Alta

SÉRGIO,

Favor posicionar a unidade e o REOP, sobre o andamento do reparo no cofre a área responsável por manutenção é a SMES/GEREN, quem tem que posicionar as unidade do andamento, a participação da SSP/GERAD, foi no sentido de orientar a unidade como proceder para abri-la O.S.

Att,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
CHEFE SSP/GERAD/DR/MG
Fone:(031) 3249.2488
Cel.(031) 9954.1954
alipioribeiro@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: Elder Ferreira Aragao
Enviada em: Terça-feira, 8 de Junho de 2004 10:11
Para: Alípio Ribeiro da Silva
Cc: Carolina Mary de Abreu
Assunto: ENC: Cofre de Japonvar
Prioridade: Alta

Alípio
Por favor, dê prioridade.

Elder Ferreira Aragão
Gerente Regional Correios
Montes Claros/MG
elder@correios.com.br
(38) 3214 3946/3948

----- Mensagem original -----

De: Wellington Geraldo
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2004 09:48
Para: MG - GERAD-SSP-SEGURANÇA - Caixa Postal
Cc: Elder Ferreira Aragao
Assunto: Cofre de Japonvar
Prioridade: Alta

Prezado Gestor, Bom Dia.

Informo que o Cofre de Japonvar está travado com numerário dentro (R\$ 27.000,00)
Foi aberto OS n.º 152468 no dia 25/05/2004 e posteriormente a Gerente Licelia entrou em contato com Marcos da Área de Segurança solicitando providencias e o mesmo garantiu que dia de quinta feira 03/06 estaria solucionando o problema, só que até o presente momento, não apareceu ninguém e também não foi comunicada quando seria resolvido o problema.
Estamos aguardando solução urgente.

Atenciosamente,

Wellington Geraldo Nogueira
Coordenador de Rede-03/REOP/MG-02/Montes Claros
Rua Doutor Santos, 223 - Sala: 208 - Centro - 39400-970 - Montes Claros
Telefone: (38) 3214-3964 - Celular (38) 9986-1509
E-mail: wellingtong@correios.com.br

786

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fib. Nº	0640
- 3662 -	210
Doc:	

Elder Ferreira Aragão
Gerente Regional Correios
Montes Claros/MG
elder@correios.com.br
(38) 3214 3946/3948

----- Mensagem original -----

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2004 15:08
Para: Alípio Ribeiro da Silva
Cc: Elder Ferreira Aragão; Marcos Braga Chaves
Assunto: RES: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,

Senhores não consegui falar com Sr. Ramiro, porem só falta atender AC JAPONVAR conforme ele disse.

atte
Sérgio Ferreira
SMES/GEREN

----- Mensagem original -----

De: Alípio Ribeiro da Silva
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2004 13:49
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: Elder Ferreira Aragão; Marcos Braga Chaves
Assunto: ENC: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,
Prioridade: Alta

SÉRGIO,

Favor posicionar a unidade e o REOP, sobre o andamento do reparo no cofre a área responsável por manutenção é a SMES/GEREN, quem tem que posicionar as unidade do andamento, a participação da SSP/GERAD, foi no sentido de orientar a unidade como proceder para abrirem a O.S.

Att,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
CHEFE SSP/GERAD/DR/MG
Fone:(031) 3249.2488
Cel.(031) 9954.1954
alipioribeiro@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: Elder Ferreira Aragão
Enviada em: Terça-feira, 8 de Junho de 2004 10:11
Para: Alípio Ribeiro da Silva
Cc: Carolina Mary de Abreu
Assunto: ENC Cofre de Japonvar
Prioridade: Alta

Alípio
Por favor, dê prioridade

Elder Ferreira Aragão
Gerente Regional Correios
Montes Claros/MG
elder@correios.com.br
(38) 3214 3946/3948

----- Mensagem original -----

De: Wellington Geraldo
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2004 09:40
Para: Elder Ferreira Aragão; Marcos Braga Chaves
Cc: Alípio Ribeiro da Silva



----- Mensagem original -----

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviada em: sexta-feira, 11 de junho de 2004 10:55
Para: Wellington Geraldo
Cc: Alípio Ribeiro da Silva
Assunto: RES: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,

SENHORES,
ENTREI EM CONTATO COM SR. RAMIRO ELE DEVE CHEGAR NA AC JAPONVAR NA TERÇA FEIRA.
ATTE.
SERGIO FERREIRA
SME/GEREN

-----Mensagem original-----

De: Wellington Geraldo
Enviada em: sexta-feira, 11 de junho de 2004 09:24
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: Alípio Ribeiro da Silva
Assunto: ENC: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,
Prioridade: Alta

Prezado Gestor, Bom Dia.

Informo que até o presente momento o problema persiste, reclamações do Bradesco para pegar o Numerário e a Unidade convivendo com tudo isso.
Aguardo urgente uma solução para o caso.

Atenciosamente,

Wellington Geraldo Nogueira
Coordenador de Rede-03/REOP/MG-02/Montes Claros
Rua Doutor Santos, 223 - Sala: 208 - Centro - 39400-970 - Montes Claros
Telefone: (38) 3214-3964 - Celular (38) 9986-1509
E-mail: wellingtong@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: Elder Ferreira Aragao
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2004 15:09
Para: Wellington Geraldo
Assunto: ENC: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,

Acompanhar.

Elder Ferreira Aragão
Gerente Regional Correios
Montes Claros/MG
elder@correios.com.br
(38) 3214 3946/3948

----- Mensagem original -----

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2004 15:08
Para: Alípio Ribeiro da Silva
Cc: Elder Ferreira Aragao; Marcos Braga Chaves
Assunto: RES: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,

Senhores não consegui falar com Sr. Ramiro, porem só falta atender AC JAPONVAR conforme ele disse.

atte
Sérgio Ferreira
SME/GEREN

784

-----Mensagem original-----

De: Alípio Ribeiro da Silva

Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: Elder Ferreira Aragao; Marcos Braga Chaves



MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: Alípio Ribeiro da Silva
Enviado em: segunda-feira, 14 de junho de 2004 17:46
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: Marcos Braga Chaves
Assunto: ENC: COFRE PARA SÉRGIO

SÉRGIO,

Isso é verdade?

Se for é preciso que a GERNE, faça alguma coisa pois ao que parece trocar as fechaduras mesmo na garantia ficará mais barato.

Favor dar retorno desse assunto o mais breve possível.

Marcos Braga,

Favor entrar no circuito e saber o que está ocorrendo nesse caso pois não pode ser verdade as informações acima, caso positivo tem que haver um laudo técnico da GEREN, para que esses valores possam ser pagos.

Favor informar e passar-me depois, pois temos que junto com a SMES/GEREN, fazermos alguma coisa para parar esses absurdos da COMAM.

Att,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
CHEFE SSP/GERAD/DR/MG
Fone:(031) 3249.2488
Cel.(031) 9954.1954
alipioribeiro@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: Marcos Geovanni da Silva
Enviada em: Segunda-feira, 14 de Junho de 2004 15:11
Para: Alípio Ribeiro da Silva
Cc: MG - AC CAMPO MEIO - Caixa Postal
Assunto: COFRE PARA

Alípio, boa tarde !!!!

O que pode ser feito???? Já faz mais de um mês que esse cofre esta parado. Como informa a gerente da unidade, uma equipe já foi na unidade, cobrou R\$ 2.400,00 e problema persiste.

Assim, contando com sua costumeira atenção e eficiência, gentileza nos das UMA LUZ.

MARCOS GEOVANNI SILVA
COORDENADOR REDE - 02 REOP-08
FGNE: 35 - 3690-1420 CEL. 35-9989-0122
E-MAIL: marcosgeovani@correios.com.br

" O Cliente, sempre em primeiro lugar "

----- Mensagem original -----

De: AC CAMPO DO MEIO [SMTP: mgac37165-970@correios.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 14 de junho de 2004 09:36
Para: Marcos Geovanni da Silva
Assunto: Re: ACAROU

Com a Marcos Geovanni da Silva - Estudo de volta



Marcos Giovanni o COFRE entreguei para DEUS pois o Welington comprou
bateria, pilhas de dois tipos e nada (com isso foi embora meu pequeno vulto
pois custaram quase 50,00). Liguei em Belo Horizonte e eles me disseram
que o técnico tem quinze dias para voltar aqui.
Foi cobrado um valor de 2.400 reais para consertar e ainda colocaram no
relatório que foi mal uso da agencia, só que o cofre continua do mesmo
eito.

Um abraço Ana.

----- Original Message -----

From: "Marcos Giovanni da Silva" <marcosgeovani@correios.com.br>
To: "MG - REOP 08 - Coord02 - Lista de Distribuição"
<reop08coord2@correios.com.br>
Sent: Monday, June 14, 2004 8:36 AM
Subject: ***** ACABOU *****

Bom dia , pessoal !!!!!

Já estou de volta. E com as energias renovadas.

Um bom inicio de semana a todos.

MARCOS GEOVANNI SILVA
COORDENADOR REDE - 02 REOP-08
PHONE: 35 - 3690-1420 CEL. 35-9989-0122
E-MAIL: marcosgeovani@correios.com.br

O Cliente, sempre, em primeiro lugar "

787



MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: MG - GERAD-SSP-SEGURANÇA - Caixa Postal
Enviado em: quarta-feira, 16 de junho de 2004 17:05
Para: Wellington Geraldo; MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal; Gilmar Anacleto Rodrigues
Assunto: RES: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,
Prioridade: Alta

Gilmar/Sergio, o problema de Japonvar é gravissimo. Sugiro analisar a possibilidade de utilizar o contrato de manutenção existente na DR para abertura/manutenção do cofre da unidade.

MARCOS BRAGA CHAVES
SSP/GERAD/DR/MG
(31) 3249-2488/2187 - 9997-8194
marcoschaves@correios.com.br

 - Mensagem original -----
De: Wellington Geraldo
Enviada em: Quarta-feira, 16 de Junho de 2004 14:36
Para: MG - GERAD-SSP-SEGURANÇA - Caixa Postal
Assunto: ENC: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,
Prioridade: Alta

Carolina, Boa Tarde.

Conforme pode vê, estamos com problemas para controlar o Saldo da ACCI Japonvar, tendo em vista que desde o dia 25/05/2004, a Unidade está com o Cofre travado, já foi aberto OS numero 152468 no mesmo dia, mas não logramos êxito no atendimento. portanto estamos enfrentando problemas junto ao Bradesco que está impossibilitado de recolher o numerário da Unidade.
O Cofre em questão está com (R\$ 27.000,00) no seu interior.
É importante salientar que estamos reiterando constantemente o atendimento, já não temos mais explicações para o Bradesco diante da inoperancia da Área responsável pelo atendimento.

Atenciosamente,

 Wellington Geraldo Nogueira
Coordenador de Rede-03/REOP/MG-02/Montes Claros
Rua Doutor Santos, 223 - Sala: 208 - Centro - 39400-970 - Montes Claros
Telefone: (38) 3214-3964 - Celular (38) 9986-1509
E-mail: wellingtong@correios.com.br

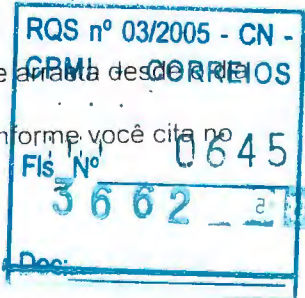
----- Mensagem original -----
De: Wellington Geraldo
Enviada em: quarta-feira, 16 de junho de 2004 10:02
Para: Cc: Elder Ferreira Aragao
Assunto: ENC Cofre de Japonvar - SÉRGIO,
Prioridade: Alta

Sérgio, Bom Dia.

Até o presente momento não foi resolvido a questão do Cofre de Japonvar, a situação já se arrasta desde 25/06.

Gentileza ver o que pode ser feito, já que não temos nenhum contato com o Sr. Ramiro conforme você cita no seu E-mail.

Wellington Geraldo Nogueira
Coordenador de Rede-03/REOP/MG-02/Montes Claros
Rua Doutor Santos, 223 - Sala: 208 - Centro - 39400-970 - Montes Claros
Telefone: (38) 3214-3964 - Celular (38) 9986-1509
E-mail: wellingtong@correios.com.br



MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: Wellington Geraldo
Enviado em: quarta-feira, 16 de junho de 2004 10:02
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: Elder Ferreira Aragao
Assunto: ENC: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,
Prioridade: Alta

Sérgio, Bom Dia.

Até o presente momento não foi resolvido a questão do Cofre de Japonvar, a situação já se arrasta desde o dia 25/06, Gentileza ver o que pode ser feito, já que não temos nenhum contato com o Sr. Ramiro conforme você cita no seu E-mail.

Wellington Geraldo Nogueira
Coordenador de Rede-03/REOP/MG-02/Montes Claros
Rua Doutor Santos, 223 - Sala: 208 - Centro - 39400-970 - Montes Claros
Telefone: (38) 3214-3964 - Celular (38) 9986-1509
E-mail: wellingtong@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviada em: sexta-feira, 11 de junho de 2004 10:55
Para: Wellington Geraldo
Cc: Alípio Ribeiro da Silva
Assunto: RES: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,

SENHORES,
ENTREI EM CONTATO COM SR. RAMIRO ELE DEVE CHEGAR NA AC JAPONVAR NA TERÇA FEIRA.
ATTE.
SERGIO FERREIRA
SME/GEREN

----- Mensagem original -----

De: Wellington Geraldo
Enviada em: sexta-feira, 11 de junho de 2004 09:24
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: Alípio Ribeiro da Silva
Assunto: ENC: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,
Prioridade: Alta

Prezado Gestor, Bom Dia.

Informo que até o presente momento o problema persiste, reclamações do Bradesco para pegar o Numerário e a Unidade convivendo com tudo isso.
Aguardo urgente uma solução para o caso.

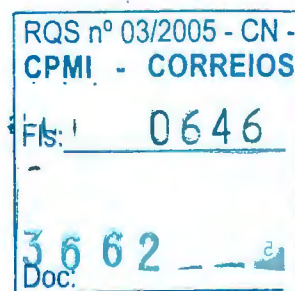
Atenciosamente,

Wellington Geraldo Nogueira
Coordenador de Rede-03/REOP/MG-02/Montes Claros
Rua Doutor Santos, 223 - Sala: 208 - Centro - 39400-970 - Montes Claros
Telefone: (38) 3214-3964 - Celular (38) 9986-1509
E-mail: wellingtong@correios.com.br

----- Mensagem original -----

De: Elder Ferreira Aragao
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2004 15:09
Para: Wellington Geraldo
Assunto: ENC: Cofre de Japonvar - SÉRGIO,

Acompanhar



Assunto: Cofre de Japonvar
Prioridade: Alta

Prezado Gestor, Bom Dia.

Informo que o Cofre de Japonvar está travado com numerário dentro (R\$ 27.000,00)
Foi aberto OS n.º 152468 no dia 25/05/2004 e posteriormente a Gerente Licelia entrou em contato com Marcos da Área de Segurança solicitando providencias e o mesmo garantiu que dia de quinta feira 03/06 estaria solucionando o problema, só que até o presente momento, não apareceu ninguém e também não foi comunicada quando seria resolvido o problema.
Estamos aguardando solução urgente.

Atenciosamente,

Wellington Geraldo Nogueira
Coordenador de Rede-03/REOP/MG-02/Montes Claros
Rua Doutor Santos, 223 - Sala: 208 - Centro - 39400-970 - Montes Claros
Telefone: (38) 3214-3964 - Celular (38) 9986-1509
E-mail: wellingtong@correios.com.br

739

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0647
3662	
Doc:	

Antonio Carlos Silveira Ruas

De: Antonio Carlos Silveira Ruas
Enviado em: Sexta, 25 de junho de 2004 14:18
Para: 'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'
Assunto: Cofre retardo AC Martinho Campos

At.: Carlos Henrique,

Solicito posicionamento sobre troca de painel do cofre da AC Martinho Campos.

Grato,

Antônio Carlos Silveira Ruas
antonioruas@correios.com.br
SMES/GEREN/DR/MG
Eng. Jr.
Fone: (31) 3249-2627



SÉRGIO.

Antonio Carlos Silveira Ruas

De: Gilmar Anacleto Rodrigues
Enviado em: Sexta, 25 de junho de 2004 11:45
Para: Antonio Carlos Silveira Ruas
Assunto: ENC: COFRE RETARDO

Verificar e informar como se pede.

Gilmar A. Rodrigues
Engº Pleno-CREA/MG 41272
SMES/GEREN-DR-MG
3249-2626

----- Mensagem original -----
De: Alípio Ribeiro da Silva
Enviada em: sexta-feira, 25 de junho de 2004 11:44
Para: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Cc: Gilmar Anacleto Rodrigues; Marcos Braga Chaves
Assunto: ENC: COFRE RETARDO

GILMAR,

Como o Sérgio está em curso, solicito de você entrar no circuito para verificar o andamento da O.S. para resolver o problema do cofre da AC. Martinho Campos.

Após a verificação favor posicionar a unidade com cópia para SSP.

Att,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
CHEFE SSP/GERAD/DR/MG
Fone:(031) 3249.2488
Cel.(031) 9954.1954
alipioribeiro@correios.com.br

----- Mensagem original -----
De: MG - AC MARTINHO CAMPOS [SMTP:mgac35606-970@correios.com.br]
Enviada em: Sexta-feira, 25 de Junho de 2004 10:17
Para: ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Assunto: COFRE RETARDO

Bom dia,
Alípio,

informo que abri OS-171268 DIA 09/06/04, referente a troca de painel do cofre, e, você disse que demoraria uns 15 dias, como já passaram, e, até a presente data não veio o técnico para consertar o cofre e estou usando o cofre antigo sem retardo, e, como fica muito dinheiro principalmente do Bradesco, nossa segurança é bem menor com o cofre sem retardo, solicito sua ajuda, já que é o chefe da segurança, talvez você tenha como cobrar o atendimento com urgência.

Aguardo resposta.
Anna Lúcia
GER/AC MHC/MG

777

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0649
Fls: 3662
Doc:

RELATÓRIO TRANSMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO : 3284071
DATA E HORA : JUN/28 16:25
DURAÇÃO : 00'55"
MOD0 : 63/9600
PÁGINA : 01
RESULTADO & CÓDIGO : O.K.

JUN/28 '04 16:26

7-32

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI. - CORREIOS	
Fis:	0650
3662	2 2
Doc: _____	

MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal

De: MG - GEREN-SMES-MANUTENÇÃO - Caixa Postal
Enviado em: segunda-feira, 28 de junho de 2004 16:11
Para: 'COMAM.ASSISTENCIATECNICA@SOLAR.COM.BR'
Cc: Alípio Ribeiro da Silva; MG - AC ANDRELANDIA - Caixa Postal; MG - AC SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE - Caixa Postal; MG - AC VARGEM BONITA - Caixa Postal
Assunto: manutenção de cofre
Prioridade: Alta
Sin. de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

A COMAM,

Solicitamos o atendimento, e Autorizamos conforme previsto no contrato nº 11328/2003, a manutenção dos COFRES nas seguintes unidades dos CORREIOS. Após ter solicitado do usuário os procedimentos básicos para abertura do cofre.

AC ANDRELANDIA TEL: 35-33251751,
AC SEBASTIÃO DO RIO VERDE TEL:35-33651664,
AC VARGEM BONITA TEL: 37-34351126,
AC LUZ TEL: 37- 34213111
AC JACUTINGA TEL: 35- 34432595,
AC OLIVEIRA TEL:37- 3331-3321
AC MARTINHO CAMPO TEL:37- 35241809,
AC SABARA TEL: 31-36711899,
AC CAMPANHA TEL: 35-32612222,
AC CAMPO DO MEIO TEL: 35- 38571127,
NFORMO QUE NA AC CONGONHAS DO NORTE E AC GUANHÃES, NÃO ESTA ACOBERTO POR ESTE CONTRATO.

ATTE.
Sérgio Ferreira,
SMES/GEREN
31-32492627

Controle:	Destinatário	Entrega
	'COMAM.ASSISTENCIATECNICA@SOLAR.COM.B	
	Alípio Ribeiro da Silva	Entregue: 28/6/2004 16:11
	MG - AC ANDRELANDIA - Caixa Postal	Entregue: 28/6/2004 16:11
	MG - AC SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE - Caixa Postal	Entregue: 28/6/2004 16:11
	MG - AC VARGEM BONITA - Caixa Postal	Entregue: 28/6/2004 16:11
	MG - AC LUZ - Caixa Postal	
	MG - AC JACUTINGA - Caixa Postal	
	MG - AC OLIVEIRA - Caixa Postal	
	MG - AC MARTINHO CAMPOS - Caixa Postal	
	MG - AC CAMPANHA - Caixa Postal	
	MG - AC CAMPO MEIO - Caixa Postal	
	MG - AC SABARÁ - Caixa Postal	

245

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 0651
3662 - 2
Doc: _____

RELATÓRIO TRANSMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO : 3284071
DATA E HORA : JUL/09 11:33
DURAÇÃO : 00'44"
MOD0 : 63/9600
PAGINA : 01
RESULTADO & CódIGO : O.K.

JUL/09 '04 11:33

774

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0652
3662	1113
Doc: _____	

J D E D W A R D S

J D Edwards Task Explorer

OK Cancelar Tela Ferramentas



Nº e Tipo da OS 68437 WO

Descrição do Defeito 191124-COFRE B-02 COM DEFEITO

Selecionar Guia: Descrição Longa da O.S.

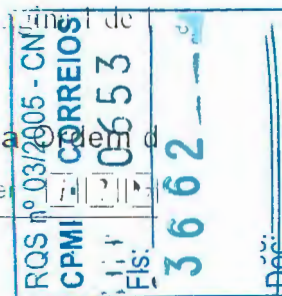
Precisamos de manutenção para o cofre c/ retardo eletrônico B 02 CFR/B-02 fornecedor Comam Ltda pib 73123898, pois o mesmo às vezes só ativa o visor através do reset, colocando-se um clipe no orifício que tem no teclado, já trocamos as pilhas e não resolveu o problema. Não temos bateria, temos somente o cabo de auxílio.

TIAGO.

SOLICITAMOS E AUTORIZAMOS A COMAM, ATENDER A MANUTENÇÃO ACIMA CONFORME PREVISTO NO CONTRATO 11328/2003. AC CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS PRAÇA CONEGO JOÃO BATISTA TRINDADE CENTRO TEL:32 33751555, CONTATO LUCILIA MARIA OLIVEIRA.

ATTE.
SÉRGIO FERREIRA
SMES/GEREN
31-32492627

AC. NOVA ERA. MG. TEL: 31. 3861 2023
CONTATO. MARIA. DA CONCEIÇÃO. COFRE COM
MESMO DEFEITO.



342



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

15670

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0150/2004

Fortaleza, 12 de agosto de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301

CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-1588

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO:" INFORMO QUE ONTEM DIA 11/08/2004 O SR RAMIRO ESTEVE NESTA AGENCIA CONSERTANDO O COFRE C/ RETARDO INCLUSIVE TROCOU CPU E CABO DEIXANDO-O FUNCIONANDO . NO ENTANTO, HOJE AO TENTAR ABRI-LO O MESMO NAO PASSOU DO COMANDO USUARIO, ISTO E NAO CONCLUI A OPERAÇÃO DESEJADA. ASSIM SENDO PERSISTE O PROBLEMA. "

ATENCIOSAMENTE AVILA GOUVEIA

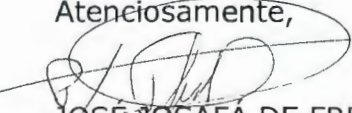
CH/AC-SGDOAMARANTE/CE

Telefone para contato: (085) 315-7135.

Solicitamos providências o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

(272)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0654
Fls: -
3662
Doc: -

15675



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E ADM. PREDIAL

CT/SSAP/GERAD/ES-0016/2004

Vitória, ES, 10 de agosto de 2004.

Ref.: Contrato 11328/2002

Assunto: FECHADURAS RWN.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA

SEPS 707/907 Sul, Conj. "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino

70390 – 078

Brasília/DF

Fone: 242-6148

Prezados Senhores,

Informamos a V.Sª, que as fechaduras RWN, instaladas nos cofres da Comam, conforme contrato em referência, começaram a apresentar defeito a partir de março deste ano. O problema está ocorrendo com o painel (teclado), mais evidenciado na tecla **START**, não se tratando de mau uso, nem de excesso de calor.

Esclarecemos que 1/3 das fechaduras apresentaram esse tipo de defeito, em várias unidades, inclusive em painéis já substituídos e, apesar, do pronto atendimento da firma encarregada da manutenção, enviando de imediato novos painéis para substituição, a situação nos causa graves transtornos, pondo em risco a segurança das unidades e ocasionando problemas com nossos clientes, além da perda de tempo e do custo para a manutenção do referido equipamento.

Desta forma, vimos solicitar que seja feito um contato com o fabricante (RWN), no sentido de corrigir o defeito, enviando-nos, com urgência, trinta novos painéis, para que possamos fazer a troca dos mesmos.

Colocamo-nos a disposição de V.Sª, para quaisquer esclarecimentos, através dos telefones (27) 3334-3151 ou 9932-9712, Seção de Segurança Patrimonial.

Atenciosamente,

MARGARETH DIAS DOS SANTOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/ES

FRC/W

(731)

C/ copia DEPAS e DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 111	0655
3662	
Doc:	



CT/GCM/DGEC/DECAM -3090/2004

Brasília, 03 de agosto de 2004.

A
COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 Bloco H Entrada 49 Sala 301
CEP 70720-680 – Brasília/DF
Telefone/Fax (61) 328-1588

Ref.: Contrato nº 11.328/02

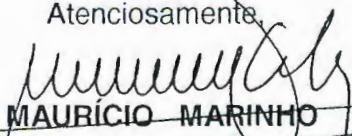
Assunto: Cópia do Processo

Prezado Senhor,

Em atenção a sua correspondência datada de 09/06/2004 em que solicita cópia do processo nº 11.328/2002, considerando o contido na CT/GCM/DGEC/DECAM-2888/2004 de 26/07/2004 e a vista ao processo realizada por representantes dessa empresa em 29/07/2004, informamos que os documentos solicitados totalizam 238 (duzentas e trinta e oito) páginas, que ao preço unitário de R\$ 0,15 por cópia, resultam em R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos).

Essa empresa deve recolher a importância acima em qualquer Agência dos Correios, apresentando-nos o comprovante para que possamos fornecer-lhe as cópias solicitadas.

Atenciosamente,


MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

*Recebemos
as cópias solicitadas
em 06/08/2004*

MAURICIO V. SILVA

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" > "Licitações Eletrônicas".

CT-3090-COMAM informa cópias

Departamento de Contratação e Administração de Material - LACT - Setor Bancário Norte - Quadra 01 - Bloco "A" - 6º andar

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fil: 0656

3662

Doc:

**COMPROVANTE**

CNPJ DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

17654455

CLIENTE

COMAM - Comercial Aborada de manuf. Id. 05/08/2004

DATA REF / ERRO / DIF

CÓDIGO DA UNIDADE

10300058

SE FOR A
FATURAR

CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO

DO EMPENHO

DISCRIMINAÇÃO

1 Ref. Processo 11.328/2002

54313

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

3570

DISCRIMINAÇÃO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

DISCRIMINAÇÃO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

DISCRIMINAÇÃO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

DISCRIMINAÇÃO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DE DESCONTO

VALOR A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DE DESCONTO

VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO

- PVP
- FUNCIONÁRIO
03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO

ALÍQUOTA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

3570

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEFONAMA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

06 - PREENCHIMENTO DE ENTREGA

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

ASSINATURA DO CLIENTE

ASSINATURA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ECT10300058 0106 05082004

35.708.005

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

OS CAMPOS SOMBREADOS SERÃO PREENCHIDOS PELA ECT
1ª VIA - CLIENTE 2ª VIA - BALANCETE 3ª VIA - UNIDADE

769

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	0657
3662	
DOC:	
Doc.	

A
COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 Bloco H Entrada 49 Sala 301
CEP 70720-680 – Brasília/DF
Telefone/Fax (61) 328-1568

Ref.: Contrato nº 11.328/02

Assunto: Cópia do Processo

Prezado Senhor,

Em atenção a sua correspondência datada de 09/06/2004 em que solicita cópia de todos os documentos que geraram o Pregão nº 026/2002 CPL/AC, e todos os documentos referentes ao Contrato/Processo, informamos que se encontra à sua disposição no horário comercial, de 8:00 às 12:00 horas, e de 14:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede da ECT sito ao Setor Bancário Norte Quadra 1 - 6º andar, para vistas aos oito volumes dos processos solicitados, para que assinalem as páginas cuja cópias pretendem sejam extraídas.

Outrossim informamos que a vista será concedida no local e horário acima apontado, em prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar desta data, ocasião em que será apurada a quantidade de cópias a serem liberadas segundo posicionamento desta ECT.

Atenciosamente,


MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

LD
CT-2888 COMAM informa cópias

768

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
F/S:	0658
3662	
Doc:	



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

15156

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0139/2004

Fortaleza, 22 de julho de 2004.

A COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221
EDIFÍCIO SAN MARINO
CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF
FAX (0XX61) 328-1588
FONE - 0XX61 326-7066
E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, LUZIA a mesma informou que, O COFRE C/RETARDO DA **AC JUREMA** ESTA TRAVADO. "Desde a data de ontem que tento abrir o cofre desta unidade e não consigo. Já fiz o segredo várias vezes e quando a programação dispara o manilhão não roda total para que a porta abra."

Atte.,
Luzia Baia
AC JUREMA

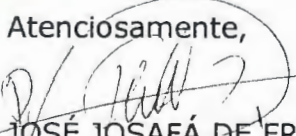
Telefone para contato: (085) 237-1266.

Contato- LUZIA AC. JUREMA.

E-Mail - ceacjurema@correios.com.br

Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

(26.5)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
11.1 0659
Fls:
3662
Doc:

A

COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 Bloco H Entrada 49 Sala 301

CEP 70720-680 – Brasília/DF

Telefone/Fax (61) 328-1568

Ref.: Contrato nº 11.328/02

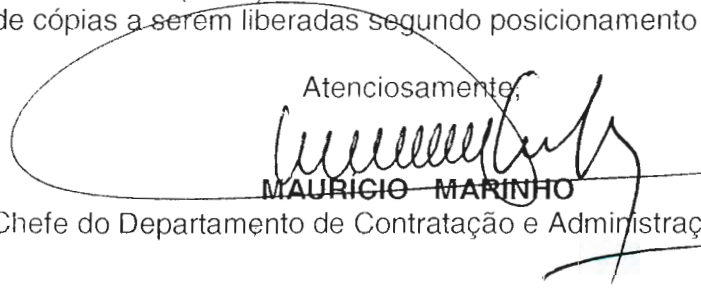
Assunto: Cópia do Processo

Prezado Senhor,

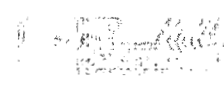
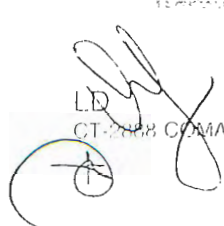
Em atenção a sua correspondência datada de 09/06/2004 em que solicita cópia de todos os documentos que geraram o Pregão nº 026/2002 CPL/AC, e todos os documentos referentes ao Contrato/Processo, informamos que se encontra à sua disposição no horário comercial, de 8:00 às 12:00 horas, e de 14:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede da ECT sito ao Setor Bancário Norte Quadra 1 - 6º andar, para vistas aos oito volumes dos processos solicitados, para que assinalem as páginas cuja cópias pretendem sejam extraídas.

Outrossim informamos que a vista será concedida no local e horário acima apontado, em prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar desta data, ocasião em que será apurada a quantidade de cópias a serem liberadas segundo posicionamento desta ECT.

Atenciosamente,


MAURICIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

 Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".
L.D.
CT-2888 COMAM informa cópias:Departamento de Contratação e Administração de Material - ECT - Setor Bancário Norte - Quadra 01 - Bloco A - 6º andar
CEP 70720-680 - Brasília/DF

A
COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 Bloco H Entrada 49 Sala 301
CEP 70720-680 – Brasília/DF
Telefone/Fax (61) 328-1568

Ref.: Contrato nº 11.328/02

Assunto: Cópia do Processo

Prezado Senhor,

Em atenção a sua correspondência datada de 09/06/2004 em que solicita cópia de todos os documentos que geraram o Pregão nº 026/2002 CPL/AC, e todos os documentos referentes ao Contrato/Processo, informamos que se encontra à sua disposição no horário comercial, de 8:00 às 12:00 horas, e de 14:00 às 18:00 horas, no Edifício Sede da ECT sito ao Setor Bancário Norte Quadra 1 - 6º andar, para vistas aos oito volumes dos processos solicitados, para que assinalem as páginas cuja cópias pretendem sejam extraídas.

Outrossim informamos que a vista será concedida no local e horário acima apontado, em prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar desta data, ocasião em que será apurada a quantidade de cópias a serem ~~extraídas, para se quantificar o valor da despesa decorrente.~~

desta ECT.

liberadas segundamente por concorrencia
Atenciosamente,

MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" > "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fil.	0661
3662	
Doc.	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003.291.0001-05

CPF 07.425.631/001-73

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Rua ...
Fone: ...
E-mail: ...

13856



Brasília – DF, 09 de Junho de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ATT.: ILMO SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO - CHEFE DO DECAM

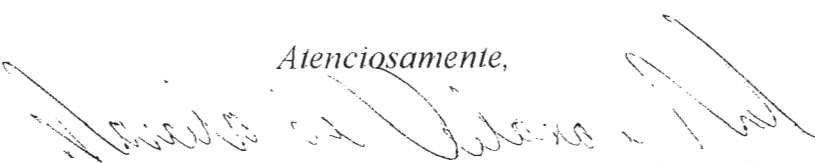
ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO.

Prezado Senhor,

Venho a presença de V.Sa. requerer a cópia, na íntegra, do processo nº 11.328/2002, com a máxima urgência.

Nestes Termos
Pedimos Deferimento.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de manufaturados Ltda.

Marcelo de Velasco e Silva
RG. 351.3789-8194017 SSP-GO
CPF 860.177.641-87

763

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0663
3662	2
Doc:	

13864

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança, Sinalização
 Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação,
 Uniformes Militares e Cíveis, Barracas, Lousas, Redes e
 Móveis de Escritórios.

Brasília – DF, 09 de junho de 2004.



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ATT: ILMO Sr. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO

Venho a presença de V.Sa. requerer a cópia, de todos os documentos na íntegra que geraram o Pregão N°026/2002 CPL/C, os documentos referentes ao Pregão N° 026/200, e todos os documentos referentes ao Contrato/Processo n° 11.328/2002-ECT até o ultimo documento decorrente do mesmo, com a máxima urgência.

Nestes Termos
 Pedimos Deferimento.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

262

Antônio Francisco de

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

#151 0664

Antônio Francisco de
 Subchefe/DECA
 Mat. 8.010.81

3662

Doc:



CT/GCM/DGEC/DECAM -2888/2004

Brasília, de julho de 2004.

A
COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 Bloco H Entrada 49 Sala 301
CEP 70720-680 – Brasília/DF
Telefone/Fax (61) 328-1568

Ref.: Contrato nº 11.328/02

Assunto: Cópia do Processo

Prezado Senhor,

Em atenção a sua correspondência datada de 09/06/2004 em que solicita cópia do processo nº 11.328/2002, informamos que o Contrato em apreço, incluindo seus anexos, contém 33 páginas, que ao preço unitário de R\$ 0,15 por cópia, resultam em R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

Essa empresa deve recolher a importância acima em qualquer Agência dos Correios, apresentando-nos o comprovante para que possamos fornecer-lhe as cópias solicitadas.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

(260)

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0665	
Fls:	1
3662 - 2	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SIN: Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2797
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM- 3388/2003

Brasília -DF, 31 de julho de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Vista ao processo do Contrato 11.328/02

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70390-078 – Brasília/DF
Fone: (0XX61) 242-6148 - 242-4515

Prezados Senhores,

Em atenção à sua Carta de 30/07/2003, na qual solicita vistas ao processo do Contrato nº 11.328/02, comunicamos que o mesmo se encontra à sua disposição para vistas em nosso Ed.Sede 6º andar Brasília(DF), no horário comercial de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais- DECAM

159

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0666
3662 -
Doc: _____

5873

Brasília, 30 de julho de 2003.

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

A/C Sr. Adauto Tameirão Machado
Chefe do DECAM

Assunto: Vista do processo com cópias de alguns documentos referente aos Cofres Especiais Modelo CRF/B-2 do contrato número: 11.328/2002.

Por meio desta, respeitosamente, vimos solicitar vista do processo do contrato acima citado e com possibilidade de cópias de alguns documentos.

O aceite dessa proposição é de vital importância para nossa empresa.

Atenciosamente,

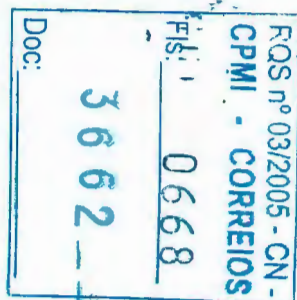

Arthur Wascheck Neto



PAPIR - MANUTENÇÃO DE COFRES CTR. 11328/2002 COMAM

Data	ORIGEM	DESTINO	Correspondência	Assunto
15 07 2003	COMAM	DECAM	s/nº	Envia tabela de preços para manutenção não coberta pela garantia
22 07 2003	DECAM	DEPAS	CI GCM DGECC DECAM-3418 03	Pede exame dos valores apresentados pela COMAM
27 10 2003	DEPAS	DECAM	CI CSP DSEG DEPAS-1154 03	Informa que efetuou pesquisa de preços junto à RWN
A correspondência acima extraviou-se				
06 04 2004	DEPAS	DECAM	CI CSP DSEG DEPAS-0300 04	Pede informações sobre tratativas com a COMAM
Obtivemos copia (2ª via) da CI/CSP/DSEG/DEPAS-1154/2003				
22 04 2004	DECAM	COMAM	CI GCM DGECC DECAM-2618 04	Informa disparidade de preços e solicita redução nos preços
22 04 2004	DECAM	DEPAS	CI GCM DGECC DECAM-2576 04	Informa que enviamos Carta à COMAM solicitando posição
22 06 2004	COMAM	DECAM	s/nº	Requer o pagamento imediato de todas as faturas

2

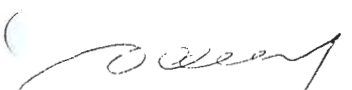


FERNANDO

INFORMO QUE VERIFIQUEI CRITERIOSAMENTE
OS OITO VOLUMES DO PROCESSO COMAM
E NÃO ENCONTREI O PARECER/DEJUR QUE
FALA SOBRE FORNECIMENTO DE CÓPIAS ;
O ISAÍAS PONDEROU QUE O PARECER PODERIA SER DA
LEIBO, E VERIFIQUEI OS TRÊS VOLUMES DA LEIBO
E TAMBÉM NÃO ENCONTREI O REFERIDO PARECER

29/06/2004

Atenciosamente


LUIZ DANIEL

primeiro parecer prefer

*estou fazendo o
levantamento da
com na*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0669
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73.

*Comércio de equipamentos para segurança, Sinalização,
Armas, Cama, Mesa, Banho, Miliúares, Esportes, Recreação,
Uniformes Militares e Civils, Barracos, Lonas, Keds, e
Móveis de Escritórios.*

PROCURAÇÃO

SAIBAM, que esta procuração bastante virem, que aos vinte e oito de outubro do ano de dois mil e três (28/10/2003), nesta cidade de Brasília, Estado do Distrito-Notaria que esta subscreve, **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA**, com sede à SHCG/NORTE CR Quadra 702/703 Bloco "H" n.º 49 Sala 301- Asa Norte, nesta cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 02.003.291/0001-05, neste ato representada por seu sócio gerente **Sr. ARTUR WASCHECK NETO**, (C. Id. RG nº 35.928.324-X SSP/SP e CPF nº 235.254.361-49), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília-Distrito Federal, e, reconhecido como o próprio por mim Notaria que esta subscreve, através a documentação exigida e acima transcrita, e sendo ai, por ele me foi dito, do que dou fé, que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui como bastante procurador: **Sr. MARCELO DE VELASCO E SILVA**, (C. Id. RG: 3513789-8194017 – SSP/GO e CPF nº 860177641-87), brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Brasília/DF, ao qual confere poderes para o fim especial de representar a outorgante junto à Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, , Autarquias, empresas de economia mista e privada, podendo inclusive no caso assinar pela outorgante, Termo de Compromisso de entrega de Matéria-prima bem com termo de compromisso de entrega de produto acabado, assinar contratos, retirar boletins de ocorrência,verificação e instruções de uso correto de cofres, enfim, poderes para assumir em nome da outorgante todos os termos e documentos pertinentes, para concorrências, tomadas de preços convites , pregões, dispensa de licitações e vendas diretas junto ao Dep. Policia Rodoviária Federal, Empresa Brasileira de Correios Ministério da Marinha, Aeronáutica, Exército e Banco do Brasil, em todos os departamentos e diretorias, podendo para tanto dito procurador, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, assinar propostas, participar de concorrências verbais e por escrito, efetuar lances em pregões, presenciais ou eletrônicos, negociar com o pregoeiro, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos administrativos, receber valores e fornecimentos efetuados em cheques nominiais à outorgante, não podendo , entretanto endossar os referidos cheques, efetuar pagamentos de guias, taxas e demais emolumentos, apresentar e retirar cauções, e mais se for necessário, praticarem quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado fazer novas propostas, rebaixas e descontos, transigir, desistir ; enfim , tudo que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho desta procuração, porém com validade até 31 de dezembro de 2004. a Outorgante, através de seu representante legal, responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas nesta procuração e aceita em todos os seus termos e da forma em que foi redigido

Brasília, 31 de dezembro de 2003.

Artur Wascheck Neto
Sócio Proprietário

 **GILSON**
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0672

3.662

Brasília – DF, 23 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
DECAM



Prezados Senhores:

Segue Relatório de Cobranças referente Assistência Técnica prestada
conforme agências relacionadas. Informamos que segue em anexo xerox
ser enviada às suas respectivas agências, para conhecimento e ciência.

AC – ATALAIA – AL – R\$: 683,60
AC – CAPELA – AL – R\$: 514,00
AC – JACARÉ DOS HOMENS – AL – R\$: 740,10
AC – ALCobaça – BA – R\$: 1.997,90
AC – CAMACÁ – BA – R\$: 1.405,10
AC – FORUM – RUY BARBOSA – BA – R\$: 400,00
AC – IBIRATAIA – BA – R\$: 1.066,90
AC – LICINIO DE ALMEIDA – BA – R\$: 1.737,20
AC – PARIPE – BA – R\$: 455,10
AC – TAPEROÁ – BA – R\$: 960,50
AC – TRT – 5º REGIÃO – BA – 400,00
AC – UTINGA – BA – R\$: 1.222,70
AC – CASCAVEL – CE – R\$: 663,00
AC – GUARACIABA DO NORTE – CE – R\$: 1.084,00
AC – MILHÃ – CE – R\$: 992,80
AC – PARANGABA – CE – R\$: 400,00
AC – PEREIRO – CE – R\$: 1.167,20
AC – QUIXERAMOBIM – CE – R\$: 806,60
AC – SANTANA DO CARIRI – CE – R\$: 1.024,15
AC – CURURUPU – MA – R\$: 1.273,60

SCRV 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA
TELEFONE FAX (061) 328-1588
E-MAIL: comam a solar com br



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ: 07.220.251/0001-11

INSC. EST. 142.633.117

AC - CAROLINA - MA - R\$: 2.050,70

AC - PINHEIRO - MA - R\$: 3.114,60

AC - ZÉ DOCA - MA - R\$: 3.483,30

AC - ALTINHO - PE - R\$: 754,90

AC - CANHOTINHO - PE - R\$: 810,00

AC - POÇÃO - PE - R\$: 882,20

AC - RIO FORMOSO - PE - R\$: 561,50

AC - VERTENTE DO LERIO - PE - R\$: 699,80

AC - BARRA DA TIJUCA - RJ - R\$: 457,00

AC - BARUANA - RN - R\$: 968,10

AC - LUIS GOMES - RN - R\$: 1.234,10

AC - ESTÂNCIA - SE - R\$: 531,10

AC - GOIANA - SE - R\$: 714,90

AC - ITABAIANA - SE - R\$: 504,50

AC - SIMÃO DIAS - SE - R\$: 605,20

AC - REGIÃO OPERACIONAL DE CAMPINAS - SPI (Cofre nº 444 - R\$: 3.539,50)

AC - REGIÃO OPERACIONAL DE CAMPINAS - SPI (Cofre nº 662) - R\$: 2.905,00

VALOR TOTAL R\$: 42.810,85 (Quarenta e dois mil oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASIL

TELEFONE FAX (061) 328-1588

E-MAIL: comam@comam.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fts: 0674

3662 - 36

Doc:

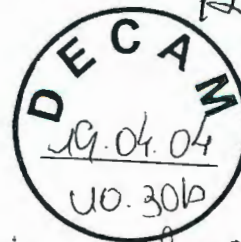
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.803.291/0001-05

CE/DF 07.425.531.001-71

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Atividade: Comércio de Produtos de Papelaria e Papel
Endereço: Rua da Alvorada, 100 - Alvorada - DF
Cidade: Alvorada - DF - CEP: 71.200-000

Brasília - DF, 19 de abril de 2004.



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
DECAM

Prezados Senhores:

Segue Relatório de Cobranças referente Assistência Técnica prestada fora da garantia, conforme agências relacionadas. Informamos que segue em anexo xerox de toda documentação, para ser enviada às suas respectivas agências, para conhecimento e ciência.

- AC - CASCAVEL - CE - R\$: 563,00
- AC - ITAPIPOCA - CE - R\$: 692,20
- AC - MOMBAÇA - CE - R\$: 1.068,40
- AC - PARANGABA - CE - R\$: 400,00
- AC - ARAÇAI - MG - R\$: 635,60
- AC - BICAS - MG - R\$: 977,60
- AC - BRASÓPOLIS - MG - R\$: 1.279,70
- AC - INGAÍ - MG - R\$: 1.087,30
- AC - PARAGUAÇU - MG - R\$: 1.072,60
- AC - SABARÁ - MG - R\$: 445,60
- AC - SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ - MG - R\$: 1.235,50
- AC - ARMAÇÃO DE BÚZIOS - RJ - R\$: 738,20
- AC - BARRA DE SÃO JOÃO - RJ - R\$: 732,50
- AC - BELFORD ROXO - RJ - R\$: 492,70
- AC - BELFORD ROXO - RJ - R\$: 560,00
- AC - CABO FRIO - RJ - R\$: 730,20
- AC - CASSIMIRO DE ABREU - RJ - R\$: 400,00
- AC - CORREAS - RJ - R\$: 400,00
- AC - IGUABA GRANDE - RJ - R\$: 648,90
- AC - ITAGUAÍ - RJ - R\$: 400,00
- AC - LEME - RJ - R\$: 400,00
- AC - LEME - RJ - R\$: 400,00
- AC - MAGÉ - RJ - R\$: 527,30
- AC - MARCÍLIO DIAS - RJ - R\$: 400,00

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA DF

TELEFONE FAX (061) 328-1588

E-MAIL: comam@comam.com.br

750

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1	0675
3662	
Doc: _____	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

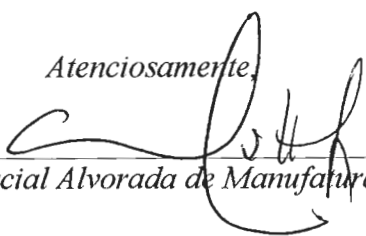
CNPJ: 07.000.291/0001-05

CEI-DE: 07.425.511.001-71

- AC - SANTA CRUZ - RJ - R\$: 400,00
- AC - SANTA ROSA - RJ - R\$: 400,00
- AC - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - R\$: 400,00
- AC - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - R\$: 688,80
- AC - SAUDADE /BARA MANSA - RJ - 654,60
- AC - MORRO AGUDO - SPI - R\$: 944,90
- AC - PATROCÍNIO PAULISTA - SPI - R\$: 1.041,80
- AC - PRADÓPOLIS - SPI - R\$: 834,70

VALOR TOTAL R\$: 21.652,10 (Vinte e um mil seiscientos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SCRV 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA DF

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@comam.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 1	0676
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 07.003.231/0001-05

CE 07.074.225.531/001-73

Endereço: Rua da Alvorada, 100 - Alvorada - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 251-1588 - Fax: (21) 251-1589
E-mail: comam@comam.com.br

12363



Brasília - DF, 15 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
DECAM

Prezados Senhores:

Segue Relatório de Cobranças referente Assistência Técnica prestada fora da garantia, conforme agências relacionadas. Informamos que segue em anexo xerox de toda documentação, para ser enviada às suas respectivas agências, para conhecimento e ciência.

- AC - ALCobaça - BA
- AC - CAMACAN - BA
- AC - CORAÇÃO DE MARIA - BA
- AC - FÓRUM RUI BARBOSA - BA
- AC - PARIPE - BA
- AC - RIO VERMELHO - BA
- AC - TAPEROÁ - BA
- AC - TRT 5º REGIÃO - BA
- AC - UTINGA - BA
- AC - ACOPIARA - CE
- AC - HORIZONTE - CE
- AC - MISSÃO VELHA - CE
- AC - OROS - CE
- AC - QUIXERAMOBIM - CE
- AC - RUSSAS - CE
- AC - ALVORADA DE MINAS - MG
- AC - BRUMADINHO - MG
- AC - CAMPO DO MEIO - MG
- AC - CÁSSIA - MG
- AC - COIMBRA - MG
- AC - DOM JOAQUIM - MG
- AC - GOUVEIA - MG
- AC - GOVERNADOR VALADARES - MG
- AC - ITAGUARA - MG
- AC - LAGOA SANTA - MG

SCRV 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@comam.com.br

249

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fid:	0677
3662 - 21	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 07.803.281/0001-05

CEI DE 07.425.531/001-71

Atenciosamente,
Ass: _____
Ass: _____
Ass: _____



- AC - MARIA DA FÉ - MG
- AC - MATEUS LEME - MG
- AC - NOVA ERA - MG
- AC - OLIVEIRA - MG
- AC - OURO FINO - MG
- AC - PARAGUAÇU - MG
- AC - PIRAÚBA - MG
- AC - PRATA - MG
- AC - REDUTO - MG
- AC - RIO PARDO DE MINAS - MG
- AC - ROCHEDO DE MINAS - MG
- AC - SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - MG
- AC - SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÊ - MG
- AC - SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO - MG
- AC - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG
- AC - ALTINHO - PE
- AC - CANHOTINHO - PE
- AC - GOIANA - PE
- AC - RIO FORMOSO - PE
- AC - SÃO CAETANO - PE
- AC - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI
- AC - PICOS - PI
- AC - RIBEIRO GONÇALVES - PI
- AC - ESTÂNCIA - SE
- AC - SANTANA DA PONTE PENSA - SPI

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 ASA NORTE - BRÁSILIA DF

TELEFONE FAX (061) 328-1588

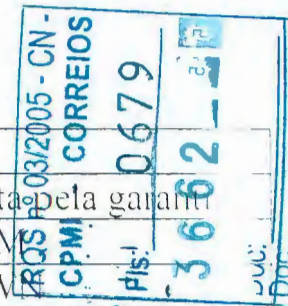
E-MAIL: comam@comam.com.br

1748

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0678
Fls: _____
3662 - 2
Doc: _____

PAPER - MANUTENÇÃO DE COFRES - CTR. 11328/2002 COMAM

Data	ORIGEM	DESTINO	Correspondência	Assunto
15/07/2003	COMAM	DECAM	s/nº	Envia tabela de preços para manutenção não coberta pela garantia
22/07/2003	DECAM	DEPAS	CI/GCM/DGEC/DECAM-3418/03	Pede exame dos valores apresentados pela COMAM
07/10/2003	DEPAS	DECAM	CI/CSP DSEG/DEPAS-1154/03	Informa que efetuou pesquisa de preços junto à RW
A correspondência acima extraviou-se				
06/04/2004	DEPAS	DECAM	CI/CSP DSEG/DEPAS-0300/04	Pede informações sobre tratativas com a COMAM
Obtivemos cópia (2ª via) da CI/CSP/DSEG/DEPAS-1154/2003				
22/04/2004	DECAM	COMAM	CT/GCM/DGEC/DECAM-2618/04	Informa disparidade de preços e solicita redução nos preços
22/04/2004	DECAM	DEPAS	CI/GCM/DGEC/DECAM-2576/04	Informa que enviamos Carta à COMAM solicitando posição
22/06/2004	COMAM	DECAM	s/nº	Requer o pagamento imediato de todas as faturas



(747)

Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviado em: terça-feira, 4 de maio de 2004 19:25
Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Cc: Antônio Francisco da Silva Filho
Assunto: ENC: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Luiz,
providenciar.
Fernando

Fernando
Providenciado
05/06/04
Luiz Daniel R. Carvalho
Assistente de Compras DGC/DECAM
Mat 8.011.952-2

-----Mensagem original-----

De: Antônio Francisco da Silva Filho
Enviada em: terça-feira, 4 de maio de 2004 18:39
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Fernando,

Peço apresentar-me a carta enviada à COMAN, bem como as CIs mencionadas.

Antônio.

-----Mensagem original-----

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviada em: terça-feira, 4 de maio de 2004 17:40
Para: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho; Ivania Lima de Araujo Sousa; Isaias Lerback; Antônio Francisco da Silva Filho
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Gina,

E se a empresa não responder nossa CT?

A Diretoria Regional precisa de orientação para análise dos relatórios de cobrança.

Sugiro que seja providenciada orientação pelo Gestor Operacional.

Fernando

-----Mensagem original-----

De: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Enviada em: terça-feira, 4 de maio de 2004 08:35
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho; Ivania Lima de Araujo Sousa
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Manoel,

Considerando que você enviará cópia da carta aos GERADs, e assim tomarão conhecimento do posicionamento do DEPAS, não enviaremos a CI/DEPAS-1154/03, vez que o DECAM ainda não possui resposta da COMAM. Aguardaremos posicionamento de vocês.

Atte.,

Gina Maria Verçosa Talayer

Chefe Divisão Segurança - DEPAS - AC

Tel: 61 307.2020

ginatalayer@correios.com.br.

-----Mensagem original-----

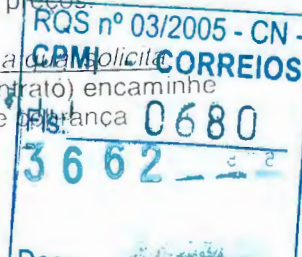
De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2004 10:14
Para: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Gina,

Encaminhamos CT a COMAM, solicitando posicionamento quanto a redução dos preços.

Até a presente data, não recebemos resposta.

Considerando que nossa CT é originária da sua CI/CSP/DSEG/DEPAS-1154/03, a qual solicita negociação junto ao fornecedor, sugiro que o DEPAS (Gestor Operacional do Contrato) encaminhe expediente as GERADs das DRs envolvidas para que na análise dos relatórios de cobrança



encaminhados as Regionais, seja observado os preços e orientações descritas no respectivo expediente. Assim mesmo, estarei encaminhando cópia da CT do DECAM as GERADs envolvidas.

Luiz Daniel,

Enviar cópia da CT as GERADs envolvidas

Manoel Fernando C. de Sant'Anna
Economista/Chefe da DGEC/DECAM
Fone: (61) 426 2798 Fax: (61) 426 2807

-----Mensagem original-----

De: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2004 18:02
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Ivania Lima de Araujo Sousa
Assunto: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Manoel Fernando, boa noite,

Referenciando-nos à CI/GCM/DGEC/DECAM-2576/2004 e tendo em vista as inúmeras CIs desse DECAM às Regionais solicitando análise e providência com relação aos Relatórios de Cobrança enviados pela COMAM, sugerimos que as providências a serem tomadas levem em consideração a CT/GCM/DGEC/DECAM-2618/2004.

Atte.,

Gina Maria Verçosa Talayer

Chefe Divisão Segurança - DEPAS - AC

Tel: 61 307.2020

ginatalayer@correios.com.br.

245

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0681
3662	2
Doc:	

Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

De: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Enviado em: terça-feira, 4 de maio de 2004 08:35
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho; Ivania Lima de Araujo Sousa
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Manoel,
Considerando que você enviará cópia da carta aos GERADs, e assim tomarão conhecimento do posicionamento do DEPAS, não enviaremos a CI/DEPAS-1154/03, vez que o DECAM ainda não possui resposta da COMAM.
Aguardaremos posicionamento de vocês.

Atte.,

Gina Maria Verçosa Talayer
Chefe Divisão Segurança - DEPAS - AC
Tel: 61 307.2020
ginatalayer@correios.com.br.

-----Mensagem original-----

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2004 10:14
Para: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Gina,
Encaminhamos CT a COMAM, solicitando posicionamento quanto a redução dos preços.
Até a presente data, não recebemos resposta.
Considerando que nossa CT é originária da sua CI/CSP/DSEG/DEPAS-1154/03, a qual solicita negociação junto ao fornecedor, sugiro que o DEPAS (Gestor Operacional do Contrato) encaminhe expediente as GERADs das DRs envolvidas para que na análise dos relatórios de cobrança encaminhados as Regionais, seja observado os preços e orientações descritas no respectivo expediente.
Assim mesmo, estarei encaminhando cópia da CT do DECAM as GERADs envolvidas.

Luiz Daniel,
Enviar cópia da CT as GERADs envolvidas

Manoel Fernando C. de Sant'Anna
Economista/Chefe da DGEC/DECAM
Fone: (61) 426 2798 Fax: (61) 426 2807

-----Mensagem original-----

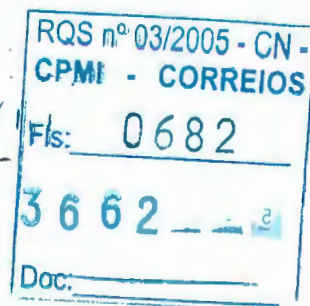
De: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2004 18:02
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Ivania Lima de Araujo Sousa
Assunto: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

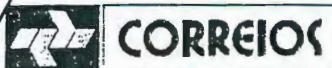
Manoel Fernando, boa noite,
Referenciando-nos à CI/GCM/DGEC/DECAM-2576/2004 e tendo em vista as inúmeras CIs desse DECAM às Regionais solicitando análise e providência com relação aos Relatórios de Cobrança enviados pela COMAM, sugerimos que as providências a serem tomadas levem em consideração a CT/GCM/DGEC/DECAM-2618/2004.

Atte.,

Gina Maria Verçosa Talayer
Chefe Divisão Segurança - DEPAS - AC
Tel: 61 307.2020
ginatalayer@correios.com.br.

244





De: DECAM

Protocolo

Ao: DEPAS

CI / GCM/DGEC/DECAM-2576/2004

Ref.: CI/CSP/DSEG/DEPAS-0300/2004 de 06/04/2004

Assunto: Contrato nº 11328/2002 – Cofres COMAM

Brasília, 22 de abril de 2004.

Em atenção a sua CI de referência informamos que enviamos a CT/GCM/DGEC/DECAM-2618/2004 à COMAM solicitando posicionamento quanto a uma redução de preços, com base nas informações de sua CI/CSP/DSEG/DEPAS-1154/2003 de 07/10/2003.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: CT/GCM/DGEC/DECAM-2618/2004



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".





CT/GCM/DGEC/DECAM -2618/2004

Brasília, 02 de abril de 2004.

A

COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SEPS 707/907 SUL Conjunto "E" nº 10 sala 221 – Edifício San marino
CEP 70390-078 – Brasília/DF
Telefone (61) 242-6148

Ref.: Contrato nº 11.328/02

Assunto: Prestação de Assistência Técnica

Prezado Senhor,

De acordo com pesquisa de nosso Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais (DEPAS), elaboramos o quadro comparativo abaixo, que demonstra a disparidade entre os preços informados por sua correspondência datada de 15/07/2003 e os preços aferidos junto à RWN para os mesmos serviços e equipamentos :

	Preço COMAM	Preço RWN	Diferença	Dif. Percentual
Painel	R\$ 1.050,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	57,14 %
CPU	R\$ 1.030,00	R\$ 500,00	R\$ 530,00	51,45 %
Trancamento	R\$ 580,00	R\$ 330,00	R\$ 250,00	43,10 %
Pack de pilhas	R\$ 130,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	53,84 %
Cabos (unidade)	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	20,00 %
Atendimento Técnico	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 280,00	70,00 %
Deslocamento (km rodado)	R\$ 0,95	R\$ 0,50	R\$ 0,45	47,36 %

Sendo assim, solicitamos posicionar-se quanto a uma redução nos preços praticados, para que estejam coerentes com aqueles de mercado.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C DEPAS

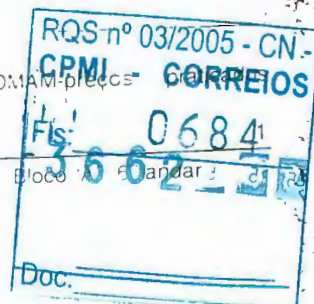
GERAD/DR/TODAS
em 03/05/04



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

C:\Documents and Settings\ldcarvalho\Meus Documentos\DOCUMENTOS\CT 2004\2600\CI-2618-COMAM-preços de assistência técnica-11328.doc

Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT - Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco 1, 5º andar





CORREIOS

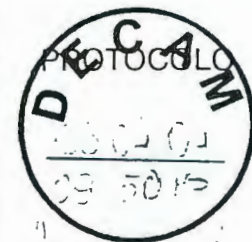
12069

DO: CHEFE DO DEPAS

AO: CHEFE DO DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS - 0300/2004

Ref.: CI/CSP/DSEG/DEPAS -1154/2003, de 07/10/2003.



Assunto: Contrato 11328/2002 - COMAM

Brasília, DF, 06 de Abril de 2004.

Reportando-nos à CI da referência, cópia anexa, pedimos nos informar sobre as tratativas junto à COMAM sobre o assunto.

Atenciosamente,


HELICIO A. SA FREIRE DE ABREU.
Chefe do DEPAS

Aleim Zarwaki Pazetto
Subchefe do DEPAS
Mat. 8.011.309-5

Anexos: CI/CSP/DSEG/DEPAS -1154/2003
CI/GCM/DGEC/DECAM-3418/2003

741
Arquivo: \\Sac0424\ac\DIRAD\DEPAS\DSEG\Cis\Emitidas\Departamentos\DECAM\DECAM-CUSTODIASTENCA
2004.doc

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
Fis.	0685
3662 - 1	
DUC:	
Doc:	

**CORREIOS**

DO: CHEFE DO DEPAS

AO: CHEFE DO DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS - 1154 /2003

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3418/2003

PROTOCOLO

Assunto: Assistência técnica COMAM

Brasília, DF, 07 de outubro de 2003.

Em atenção à CI da referência, reportando-nos à carta da COMAM, datada de 15/07/2003, onde ela remete a planilha de custos de peças, viagens e atendimento técnico, informamos que efetuamos pesquisa de preço junto a fornecedores de peças e serviços para a fechadura **RWN Infinit**. Os custos apresentados pela COMAM não estão coerente com o mercado. Portanto, anexamos resposta da pesquisa para negociação junto àquela empresa.

Quanto à quilometragem sugerimos adotar o mesmo valor (regionalizado) que a ECT utiliza para ressarcimento aos seus empregados quando da utilização de carro particular. Anexamos planilha com os valores praticados nas Regionais.

Lembramos que a COMAM deve ser certificada que a cobrança por quilômetro rodado deve se dar a partir da cidade sede da DR, a qual a unidade pertence.

Vale reforçar junto à COMAM que todas as solicitações de assistência técnica dos cofres, no período de 2 (dois) anos, devem ser atendidas, sem ônus para a ECT, conforme previsto no contrato 11328/2002.

Entendemos que, caso ocorra, as despesas apresentadas pela contratada como não cobertas pela garantia, somente poderão ser pagas se ficar comprovado que o reparo ou substituição foi decorrente de mau uso ou acidente e não de falha do produto.

A avaliação da responsabilidade do conserto deve ser previamente realizada pela área técnica da DR (GEREN/GETEC).

Por fim, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente

Helcio A. Sa Freire de Abreu
HELICIO A. SA FREIRE DE ABREU.
Chefe do DEPAS

Alvim Zorwaki Paretto
Subchefe do DEPAS
Mat. 8.011.309-5

C/C: DEINF

743

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0686
3662	
Doc:	

**Service <>****Vendas - Instalação - Assistência Técnica - Manutenção****Anexo: CT/DSEG/DEPAS – 029/03****Planilha de Custo de Assistência Técnica**

Equipamento	Valor R\$
Fechadura Eletrônica RWN Infinitti Completa	1.450,00
Componentes Avulsos	
Painel	450,00
CPU	550,00
Trancamento	330,00
Pack de pilhas	60,00
Te- cabo para realizar auditoria	150,00
Push botton – sensores	50,00
Cabos (Unidade)	20,00
Pilhas alcalinas tipo C	80,00
Componentes dos Serviços	
Atendimento técnico por fechadura	120,00
Deslocamento técnico (km rodado)	0,50

Data base: 01/09/03

RWN SERVICE

Rua Dom Raimundo de Brito, 101 - CEP 01526-050 - São Paulo - SP

Fones/Fax: (11) 3209-9638 - 3209-6200 - Cel. (11) 9145-0211 / FAX 0800-556-558

e-mail: rwn.service@uoi.com.br

739

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0687

3662 - 3662

Doc: _____

ANEXO I

Valor praticado nas DRs para ressarcimento para utilização de veículo particular

DR	Valor R\$
AM	0,4563
AL	0,4699
BA	0,4266
BSB	0,4000
CE	0,4433
GT	0,4800
MG	0,4092
MS	0,3829
MT	0,4539
PB	0,4227
PE	0,3723
PI	0,4176
PR	0,3699
RJ	0,3811
RN	0,4568
RS	0,3723
SC	0,3635
SE	0,4274
SPI	0,3547
SPM	0,4452
Média	0,4153

Fonte: Informações da Área de Operação e Gerência de Transportes das DRs.

734

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0688
3662
Doc:

Ivania Lima de Araujo Sousa

De: Rwn Service [rwn.service@uol.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2003 15:53
Para: ivania@correios.com.br
Assunto: Custo de assistência técnica

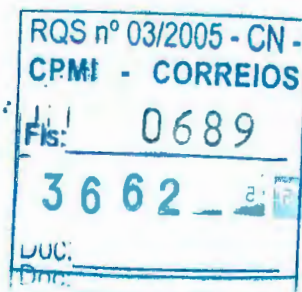
Sra. Ivania,

Conforme foi nos solicitado segue anexo planilha com previsão do custo de assistência técnica para fechadura de retardo eletrônicas Mod. RWN Infintti.

Att:

Alessandra Barssotti
1) 3209-9638 / 3209-6200
rwn.service@uol.com.br

(733)





De: CHEFE DO DECAM

Ao: CHEFE DO DEPAS

CI / GCM/DGEC/DECAM-3418/2003

Ref.: Cartas da COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda de
15/07/2003

Protocolo

Recebido em
22/07/03

2.391.1204

Assunto: Assistência Técnica - Contrato nº 11.328/02- Cofres COMAM

Brasília, 22 de julho de 2003.

Reportamo-nos às correspondências enviadas pela COMAM, cópias anexas, em que aquela empresa noticia considerável número de chamados técnicos, a muitos dos quais reputa como "*reclamações infundadas e grande número de usuários sem a mínima orientação*", para solicitar desse Departamento de Patrimônio que emita análise e parecer conclusivo quanto à propriedade de tais informações.

Ademais pedimos que esse Gestor Operacional examine os valores apresentados pela COMAM para peças em reposição e custo de viagens em caso de atendimentos a chamados em que o uso inadequado por nossas Unidades configure exclusão da garantia de funcionamento, e se manifeste quanto a concordância ou não com os valores propostos.

Sugerimos também sejam os usuários comunicados e instruídos sobre as consequências de chamados indevidos, ou uso inadequado dos equipamentos, inclusive valores a que estarão sujeitos a pagar, sendo responsabilizados nessas condições.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

IL/lid

C:\DOCUMENTOS\DGEC\COMUM\CE2003\3400\CI-3418-03-DEPAS\asstecc uso inadequado-COMAM-11328.doc

736

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0690
3662
Doc:

14160

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.603.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

*Catálogo de equipamentos para segurança, Simulação,
Vergas: Cama, Mesa, Banho, Manteles, Espelhos, Recreação,
Uniformes Militares e Cíveis, Inspecção, Lentes, Redes e
Módulo de Evacuação.*

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DECAM
a/c Sr. Adauto Tameirão Machado
Assunto: Prestação de Assistência Técnica – Contrato nº 11.328/02.



Brasília, 22 de junho de 2004.

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS

LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede no SCRN 702/703 – BLOCO H, Nº 49, SALA 301 – nesta, por seu representante legal ao final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, em atendimento a correspondência desse departamento de 22 de abril p.p., expor e requer o seguinte:

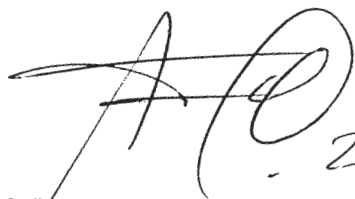
a) A empresa signatária através de correspondência endereçada aos seus cuidados no dia 18 de julho de 2003, reiterou seu posicionamento, de cumprir integralmente os compromissos contratualmente assumidos, para a prestação de assistência aos cofres adquiridos pela ECT.

17/24

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0692
3662	
Doc:	

DEC

Conforme já
tuelemos em despacho,
solícito providenciar
um renovação deste
anexo, e esclare-
ando quanto ao
prazo exigido pela
CONAN, bem como
contar a respeito, para
amenizarmos do 04/04/04



25/06/04

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mot. 8.010.819-9

Recebi em 28/06/04, às 17:58h
Fernando

Em Luiz,
Providências "papeiz" pessoais
conforme combinado.
Fernando
28/06

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.603.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

*Comércio de equipamentos para segurança, Sinalização,
Arquivos: Cama, Mesa, Banho, Armários, Espelhos, Recessão,
Bijuterias Milímetros e Óvnis, Inscritos, Lomas, Redes e
Módulo de Exatidão.*

b) Foi relatado ainda na referida correspondência, o grande número de reclamações infundadas por parte dos funcionários da ECT na operação dos cofres, o que não desobrigou a signatária em efetuar a diligência com profissionais e matérias necessários ao atendimento.

c) Na oportunidade, foi anexada à correspondência, uma planilha de custos de material e mão-de-obra para a realização do trabalho de assistência técnica.

d) Frize-se, mais uma vez, que a citada correspondência, foi enviada aos seus cuidados em **18 DE JULHO DE 2003**.

e) Em resposta ao pedido da empresa signatária, Vossa Senhoria, em correspondência de 22 de abril do presente ano, ou seja, 09 (nove) meses após a correspondência que apresentou os custos da empresa para a prestação da manutenção dos cofres.

f) Ainda que não bastasse a demora pela resposta, já que durante todo esse período a empresa signatária vem arcando com todas as despesas de manutenção, incluídas, peças e mão-de-obra, sem qualquer contra-partida da ECT, Vossa Senhoria pleiteia a redução dos valores apresentados, valendo-se de uma planilha de custo de assistência técnica fornecida pela empresa RWN Service, datada de 01 de setembro de 2003.

733

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0693
Fls: _____
3662
Doc: _____

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.603.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/061-73

*Comércio de equipamentos para segurança, Simuladores,
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Manteis, Espelhos, Recreação,
Uniformes Militares e Cíveis, Barracas, Lotas, Redes e
Móveis de Escritório.*

g) Ocorre, que a proposta apresentada pela signatária em 15 de julho de 2003, foi elaborada, levando-se em consideração, consulta realizada a mesma empresa RWN em 11 de junho de 2003, juntando-se cópia em anexo.

h) É, no mínimo estranho, que Vossa Excelência fique silente ao pedido da signatária durante 09 (nove) meses e após esse longo período, requeira a redução dos valores apresentados, baseando-se em uma consulta de setembro/2003, da mesma empresa consultada pela signatária em junho/2003. Por quê reter durante 07 (sete) meses, consulta realizada no mercado e que possuía valores menores que os requeridos pela signatária?

i) Dessa forma, tendo em vista o imenso prejuízo que vem sendo suportado pela signatária, face aos custos de peças e mão-de-obra, que são de conhecimento de Vossa Senhoria, informa ser impossível a redução dos preços descritos na correspondência anteriormente enviada.

j) Dessa forma, requer o pagamento imediato, de todas as faturas referentes à prestação de assistência técnica, já protocolizadas junto a ECT.

Atenciosamente,

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Antônio Velasco Remigio

732

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0694
3662
Doc:

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM
ATT.: ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Assunto: Resposta à sua Carta n. 3140/2003.
Contrato: 11328/2002.



Brasília, 15 de julho de 2003.

De pronto vimos ressaltar, conforme compromisso verbal e por escrito anteriormente, que jamais faltaríamos com nossa obrigação contratual quanto à Assistência Técnica ao objeto – cofres – constante do Contrato acima citado.

Compreendemos os transtornos decorrentes da demora e também temos perfeita consciência do requisito “segurança”, no que diz respeito às agências que possuem o Banco Postal.

No entanto é preciso que V.Sa. compreenda que recebemos vários pedidos de assistência e reclamações infundadas, grande número de usuários sem a mínima orientação, conforme pode ser constatado em nossos relatórios em anexo, contendo no total 287 páginas.

Não há possibilidade, embora tenhamos considerado sua sugestão, de que a assistência seja prestada em um (01) dia, a contar do chamado, e quanto a isso, já respondemos essa questão em nossa carta datada de 11/07/2003. (em anexo)

Por fim, vimos solicitar que V.Sa. observe com bastante atenção todo o trabalho de assistência técnica feita por todo o País, incluindo inúmeras não constantes desses relatórios.

Esperamos aprimorar nosso sistema de assistência técnica, para melhor servi-los e estamos envidando todos os esforços no sentido de isso conseguir no mais breve tempo possível.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

ARTHUR WASCHECK NETO
COMAM - Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS CAZORLA
Coordenador da Assistência Técnica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0695
Fis. 3662
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

DECAM

Ref.: Contrato n.11328/2002



Brasília, 15 de julho de 2003.

Prezados Senhores.

Vimos por meio desta, informar-lhes os preços adotados pela COMAM, para revisões nos cofres que porventura a garantia não cubra, tendo em vista seu uso inadequado, ou falta de orientação para com seus usuários, conforme entendimento com o DECAM.

PLANILHA DE CUSTOS PEÇAS

Fechadura completa Infnit RWN	R\$ 2.500,00
-------------------------------	--------------

Parte Elétrica

Painel	R\$ 1.050,00
CPU	R\$ 1.030,00
Tranca	R\$ 580,00
Pack	R\$ 130,00
Te	R\$ 50,00
Push Button	R\$ 25,00
Cabos (unidade)	R\$ 25,00
Pilha Tipo C Alcalinas	R\$ 30,00
	R\$ 2.920,00

Parte Mecânica

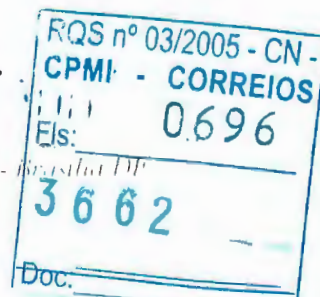
Mane	R\$ 250,00
Sedo Mecânico	R\$ 600,00
Fechadura Tetra	R\$ 180,00
Fechadura Boca de Lobo	R\$ 50,00
Pintura do Cofre no Local	R\$ 400,00
	R\$ 1.480,00

PLANILHA DE CUSTOS VIAGENS

Atendimento Técnico por Cofre	R\$ 400,00
quilometragem	R\$ 0,95

Atenciosamente,

COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.





São Paulo, 11 de Junho de 2003.

A

COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUTURADOS LTDA

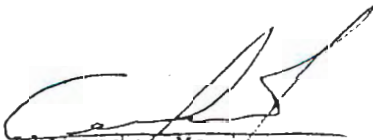
REF. Valores da Fechadura Infinitti e Peças para Manutenção

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para apresentar a V.Sa. os valores discriminados da nossa fechadura Infinitti.

Fechadura Completa	R\$ 1.625,00
C P U	R\$ 670,00
Tranca	R\$ 380,00
Painel	R\$ 685,00
Conexão " T "	R\$ 33,00
Cabos (unidade)	R\$ 15,00
Push Button	R\$ 15,00
Pack de Pilha	R\$ 85,00

Atenciosamente,


Alexandre Marino
Comercial RWN®

RWN® COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RUA DOM RAIMUNDO DE BRITO, 101 - ACLIMAÇÃO - CEP 01526-050 - S.P.
TEL. (11) 3208-6439 / 3209-9867 / 3209-9057 FAX. (11) 3209-8923

779

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0697
3662	
Doc:	

A

COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SEPS 707/907 SUL Conjunto "E" nº 10 sala 221 – Edifício San marino
CEP 70390-078 – Brasília/DF
Telefone (61) 242-6148

Ref.: Contrato nº 11.328/02

Assunto: Prestação de Assistência Técnica

Prezado Senhor,

De acordo com pesquisa de nosso Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais (DEPAS), elaboramos o quadro comparativo abaixo, que demonstra a disparidade entre os preços informados por sua correspondência datada de 15/07/2003 e os preços aferidos junto à RWN para os mesmos serviços e equipamentos :

	Preço COMAM	Preço RWN	Diferença	Dif. Percentual
Panel	R\$ 1.050,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	57,14 %
PU	R\$ 1.030,00	R\$ 500,00	R\$ 530,00	51,45 %
Trancamento	R\$ 580,00	R\$ 330,00	R\$ 250,00	43,10 %
Kit de pilhas	R\$ 130,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	53,84 %
Unidade (unidade)	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	20,00 %
Atendimento Técnico	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 280,00	70,00 %
Deslocamento (km rodado)	R\$ 0,95	R\$ 0,50	R\$ 0,45	47,36 %

Sendo assim, solicitamos posicionar-se quanto a uma redução nos preços praticados, para que estejam coerentes com aqueles de mercado.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C DEPAS

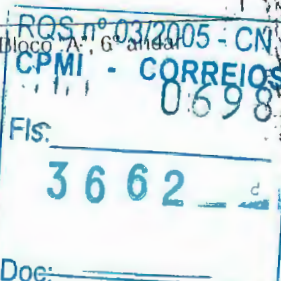


Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Documents and Settings\ldcarvalho\Meus documentos\DOCUMENTOS\CT\2004\2600\CI-2618-COMAM-preços praticados
assistência fora garantia-11328.doc

Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 6º andar
CEP 70002-900 Brasília/DF



**Service****Vendas - Instalação - Assistência Técnica - Manutenção****Anexo: CT/DSEG/DEPAS – 029/03****Planilha de Custo de Assistência Técnica**

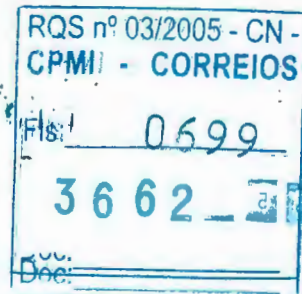
Equipamento	Valor R\$
Fechadura Eletrônica RWN Infinitti Completa	1.450,00
Componentes Avulsos	
Painel	450,00
U	550,00
Trancamento	330,00
Pack de pilhas	60,00
Te- cabo para realizar auditoria	150,00
Push botton – sensores	50,00
Cabos (Unidade)	20,00
Pilhas alcalinas tipo C	80,00
Componentes dos Serviços	
Atendimento técnico por fechadura	120,00
Deslocamento técnico (km rodado)	0,50

ata base: 01/09/03

RWN SERVICE

Rua Dom Raimundo de Brito, 101 - CEP 01526-050 - São Paulo - SP

Fones/Fax: (11) 3209-9638 - 3209-6200 - Cel. (11) 9145-0211 / FAX 0800-556-558

e-mail: rwn.service@uol.com.br

15055



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0138/2004

Fortaleza, 22 de julho de 2004.

A COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

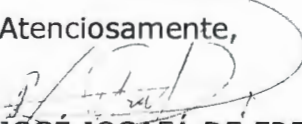
DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, zely a mesma informou que, O COFRE C/RETARDO DA **AC BATURITÉ** ESTA TRAVADO.

O Ramiro já esteve na Agência em 9/7/2004, efetuando a abertura, Só que segundo a gerente ele abriu com muita dificuldade e deixou para ela trocar as pilhas, mas quando ela tentou abrir novamente para fazer a troca das pilhas, não conseguiu mais. Já mantivemos contato telefônico com o Ramiro com relação a este caso.

Telefone para contato: (085) 347-1135.**Contato- zely AC. BATURITÉ.**E-Mail - ceacbaturite@correios.com.br

Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

726

FQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0700
Fls:
3662
Doc:



Carta GCM/DGEC/DECAM - 3025/2004

Brasília, 15 de julho de 2004.

A

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS707/907 Sul, conjunto E, n.º 10 sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70.390-078 – Brasília /DF
Tel: (61) 242.6148

Ref. Contrato n.º 11.328/2002

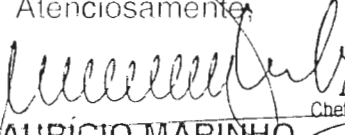
Assunto: Devolução de Carta Fiança

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a vigência do contrato n.º 11.328/2002 se expirou em 29/07/2003, estamos restituindo as garantias abaixo relacionadas.

CONTRATO	N.º GARANTIA	VALOR R\$	VENCIMENTO
11.328/2002	076749	249.320,00	19/12/2002
	076749 - T. A 89463	249.320,00	19/01/2003
	076749 - T. A 91357	249.320,00	15/03/2003

Atenciosamente,


MAURICIO MARINHO

Mauricio Marinho
Chefe do Depto. de Contratação e
Adm. Material - ECT
Mat. 8.453.128-2

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

775

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0701
3662
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DEOFI

CI/GCM/DGEC/DECAM-2127/2003

Ref.: Contratos n.º 11566/2002 e 11328/02.

ASSUNTO: Encaminha Cartas de Fianças

PROTOCOLO

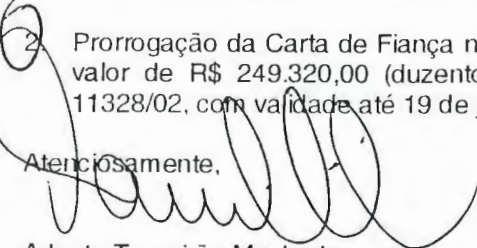


Brasília-DF, 21 de janeiro de 2003.

Encaminhamos em anexo, as vias originais das garantias dos Contratos abaixo discriminados, celebrados com a SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e COMAM COMÉRCIO ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA ME., para registro e guarda documental.

1. Carta de Fiança n.º 090189 do Banco Pottencial S.A., de 08 de janeiro de 2003, no valor de R\$ 152.899,99 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) – Contrato 11566/02, com validade de 365 dias.
2. Prorrogação da Carta de Fiança n.º 76749 do Banco Pottencial S.A., de 20 de dezembro de 2003, no valor de R\$ 249.320,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte reais) – Contrato 11328/02, com validade até 19 de janeiro de 2003.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Tânia Regina Teixeira Munari
Advogado Jr. Subchefe DECAM
Mat. 8.707.100-2

1 Venc: 08/01/2004

2 Venc: 19/01/2003

774

II
Microfil

Encaminha em anexo o contrato 11566/02 e o contrato 11328/02 para registro e guarda documental.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 0702	
3662 -	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.002.291/0001-15

INSC. EST. 7425.801-16-71

Endereço: Rua Antônio de Albuquerque, 100 - Jd. Santa Helena - Fátima - Brasília - DF
CEP: 70150-000
Fone: (61) 3341-1111
Fax: (61) 3341-1112
E-mail: comam@comam.com.br

6826

Brasília, 26 de Agosto de 2.002

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT
DECAM
REFERENTE: PREGÃO N.º 26/2002

Vimos através encaminhar Carta de Fiança n.º 076749 no Valor de R\$ 249.320,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais), referente contrato n.º 11328 da licitação acima citado.

Atenciosamente,


COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

cn

723

RQS.nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0703	
Fls:	
3662	
Doc:	

7075

Brasília, 15 de setembro de 2003.

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECAM

A/C Sr. Adauto Tameirão Machado

Chefe do DECAM

Assunto: Solicitação de devolução da Fiança Bancária dos Cofres Especiais
Modelo CRF/B-2 do contrato número: 11.328/2002.

Por meio desta, solicitamos a devolução da Fiança Bancária do contrato citado acima, visto que todos os cofres já foram entregues e que tal documento não tem mais finalidade a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Atenciosamente,

Antônio Velasco Remigio

772

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0704

3662

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

Ao: DEGEF

CI/GCM/DGEC/DECAM - 2233/2003

Ref.: CT/GCM/DGEC/DECAM-2125/2003



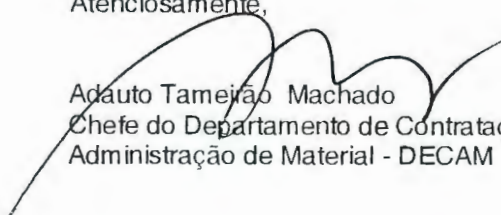
ASSUNTO: Garantia contratual para guarda documental - Contrato nº 11.328/02 - COMAM

Brasília-DF, 05 fevereiro de 2003

Estamos encaminhando, em anexo, a via original da garantia do contrato abaixo discriminado celebrado com a empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA, revalidada/em substituição à carta de fiança n 076749, para registro e guarda documental.

Contrato/Empresa	Garantia contratual	Seguradora	Valor R\$	Vencimento
11.328/02 COMAM	Carta de Fiança nº 76749	Banco Potencial	249.320,00	15/03/2003

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Venc: 15/03/2003

(221)
C/ANEXO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0705
3662
Doc: _____
Doc: _____

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CEI/DF: 07.425.631/001-73

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Rua do Comércio, 100 - Fone: (061) 324-1111
Fax: (061) 324-1111 - E-mail: comam@comam.com.br
Alvorada de Manufaturados Ltda

14723

Brasília, 14 de Julho de 2004.

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECAM

A/C Sr. Maurício Marinho

Chefe do DECAM



**Assunto: Solicitação de devolução da Fiança Bancária dos Cofres Especiais
Modelo CRF/B-2 do contrato número: 11.328/2002.**

Por meio desta, solicitamos novamente a devolução da Fiança Bancária do contrato citado acima, (conforme cópia em anexo) visto que todos os cofres já foram entregues e que tal documento não tem mais finalidade a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Atenciosamente,

Antônio Velasco Remigio

770

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0706
3662 -	
Doc:	

Brasília, 15 de setembro de 2003.

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECAM

A/C Sr. Adauto Tameirão Machado

Chefe do DECAM

Assunto: Solicitação de devolução da Fiança Bancária dos Cofres Especiais
Modelo CRF/B-2 do contrato número: 11.328/2002.

Por meio desta, solicitamos a devolução da Fiança Bancária do contrato citado acima, visto que todos os cofres já foram entregues e que tal documento não tem mais finalidade a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Atenciosamente,


Antônio Velasco Remigio

715

46/9103

RQS nº	03/2005 - CN -
CPMI	CORREIOS
Fls:	0707
3662	
Doc:	



Carta - 006/2004 - ASTEC II/DR/BA

Salvador, 23 de março de 2004.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.

SCS Quadra 01, Bloco "B", Sala 1214, nº -16 Ed. Maristela,
70.000-000 – Brasília – DF.

Fone-0XX-61-321-9442; Fax-322-3790.

A/C:

Sr. Ramiro 061-96557075 e / ou

Sr. Carlos Henrique-06-196557079

Assunto: Treinamento de operação de software.

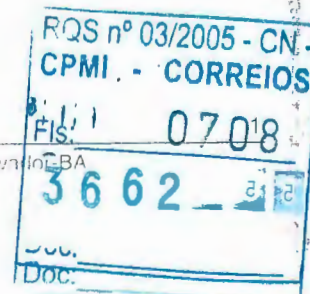
Ref: Contrato -11328/2003

Prezados Senhores,

Tendo em vista às dificuldades enfrentadas por nossos colaboradores na operacionalização do software das fechaduras eletrônicas de retardo, no que se refere à emissão de relatórios, consultamos V. S^a. se é possível ministrar treinamento para 15 (quinze) pessoas, a realizar-se no dia 06 de abril, na Sede desta DR/BA, sem ônus à ECT, conforme contatos feitos com os senhores Ramiro e Carlos Henrique por telefones nesta data.

Atenciosamente,

HÉLDER SÉRGIO COSTA GUTIERRES
Assessor Técnico Regional - DR/BA





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

14345

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0102/2004

Fortaleza, 28 de junho de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: " GOSTARIA DE INFORMAR-LHE QUE O NOSSO COFRE ESTÁ APRESENTANDO PROBLEMAS. NO SISTEMA DE SEGURANÇA, QUANDO DE DIGITA A SENHA AS VEZES OBEDECE OS NÚMEROS AS VEZES NÃO, AÍ NÃO SE CONSEGUE ABRIR. AGUARDAMOS SUA ATENÇÃO. "

ZÉ ALVES

AC PIQUET CARNEIRO/CE

Telefone para contato: (088) 516-1135.

Contato- ZÉ ALVES.

E-Mail - ceacpiquetcarneiro@correios.com.br

SOLICITAMOS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS QUE O CASO REQUER.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS/DECAM

715

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	0709
3662	
DOC:	
DOC:	

14244



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0102/2004

Fortaleza, 28 de junho de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

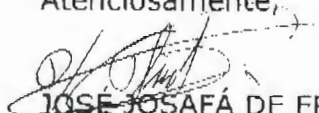
DEFEITO REGISTRADO: " GOSTARIA DE INFORMAR-LHE QUE O NOSSO COFRE ESTÁ APRESENTANDO PROBLEMAS. NO SISTEMA DE SEGURANÇA, QUANDO DE DIGITA A SENHA AS VEZES OBEDECE OS NÚMEROS AS VEZES NÃO, AÍ NÃO SE CONSEGUE ABRIR. AGUARDAMOS SUA ATENÇÃO. "

ZÉ ALVES

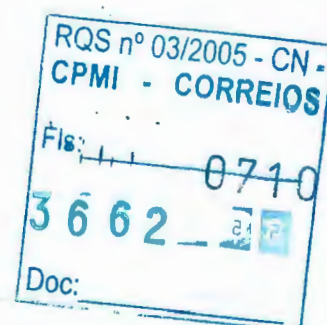
AC PIQUET CARNEIRO/CE**Telefone para contato: (088) 516-1135.****Contato- ZÉ ALVES.****E-Mail - ceacpiquetcarneiro@correios.com.br****SOLICITAMOS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS QUE O CASO REQUER.**

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

714
C/C DEPAS, DECAM



Protocolo

De: DECAM

Ao: DR/RJ

CI / GCM/DGEC/DECAM-2653/2004

Ref.: CT-039/2004-SLAB/SUPRI/GERAD/DR/RJ de 22/03/2004

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência - Técnica Contrato nº 11.328/2002

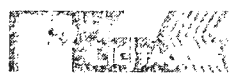
Brasília, 27 de maio de 2004.

Em 25 e 31/03/2004 enviamos a essa DR/RJ as CIs/GCM/DGEC/DECAM-2388 e 2453/2004 em que era remetida a cobrança da COMAM relativa a despesas de manutenção não cobertas pela garantia em razão do mau uso, segundo alegações daquela empresa.

Ocorre que a referida cobrança, no valor de R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais), através da Nota Fiscal de Serviços nº 0011, se reporta ao cofre fornecido à AC BARRA DA TIJUCA/RJ, que foi aceito como demonstra a anexa CI/SLAB/SUPRI/GERAD-035/2003 de 05/02/2003 e como também o demonstra o verso da Nota Fiscal nº 047, cópia anexa.

Em sua justificativa contida na CI de referência, o Chefe do SLAB/SUPRI/GERAD dessa Regional afirma que “*não temos como provar os alegados danos causados pela empresa transportadora contratada pelos Correios*”, e não deixa claro que inexistente responsabilidade da ECT quanto aos danos imputados ao mau uso.

Por não restar claro ser indevida a cobrança em questão, solicitamos posição conclusiva dessa Diretoria Regional a esse respeito, para que possamos, com base em sua manifestação tomar as medidas assecuratórias junto à Contratada, caso seja evidenciada sua responsabilidade contratual, nas hipóteses previstas no subitem 2.9. do Contrato nº 11.328/2002, referentes a defeito de fábrica ou de montagem.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Maneio
inquerito
31/05/04

Reiteramos por oportuno, que, caso os serviços realizados não sejam acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, o assunto deverá ser regularizado por essa Regional, junto àquela Empresa.

Antecipadamente, agradecemos a colaboração de V.S^a na solução desta pendência.

Atenciosamente,

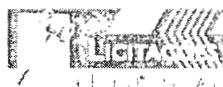


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

Anexo: CI/GCM/DGEC/DECAM-2388 e 2453/2004
CI/SLAB/SUPRI/GERAD-035/2003
CT/SLAB/SUPRI/GERAD/RJ-039/2004
Nota Fiscal nº 047 e Nota Fiscal de Serviços nº 0011 (cópias)
Fotos e alegações da COMAM

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Carta 039/2004-SLAB/SUPRI/GERAD/RJ

Rio de Janeiro, 22 de março de 2004.

À

COMAM COM. ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SEP SUL EQ 707/907 - CONJUNTO E
Nº 10 - SALA 221 - ASA SUL
BRASÍLIA / DF (70300-500)
FAX: 61 242-6148

REF.: CTO 11.328/02 BSB

Assunto: DEVOLUÇÃO DE NOTA FISCAL

Prezados Senhores,

Face às considerações abaixo elencadas que nos impedem seu processamento junto as áreas pertinentes desta Empresa, devolvemos a V. S^a a nota fiscal dessa empresa nº 0011, no valor de R\$ 5.420,00, bem como o relatório de visita acompanhado de nota com 4 fotos enviadas por V. S^a. a nossa Agência Barra da Tijuca:

- A Chefe da Agência Barra da Tijuca entendeu tratar-se de recolhimento do cofre para fins de conserto respaldado em garantia contratual;
- Pelo prazo decorrido não temos como provar os alegados danos causados pela empresa transportadora contratada pelos Correios;
- O conserto efetuado pela COMAN sem cobertura da garantia contratual só poderia ter sido feito mediante orçamento prévio do valor aprovado pelos Correios com emissão do documento (empenho) AF - autorização de fornecimento do serviço, o que não houve;
- Some-se aos dados acima o grande intervalo de tempo verificando entre o conserto do cofre e esta recente cobrança pela serviço.

Atenciosamente,

ALCIR SALVADORI
CH/SLAB/SUPRI/GERAD/RJ

C/C: DGEC/DECAM
SEGC/GERAD/DR/RJ

Fornecedor notificado via fax
Em ____/____/____

707



Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – BARRA DA TIJUCA / RJ

Segue em anexo cobrança de despesas referente substituição do cofre conforme chamada atendida dia 05/06/2003, uma vez que o mesmo foi danificado após sua entrega por nossa empresa, fato este não coberto pela garantia, conforme relatório de visita datado de 05/06/2003 e Nota Fiscal nº 0011.

Descrição da Assistência Técnica:

- Relatórios e fotos em anexo
- Cofre todo danificado, portanto teve que ser substituído pelo fabricante.

Total do Valor Cobrado: R\$ 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais)

Comam Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.



COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A	
Fone: (61) 242-6148		☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada 0011	
SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade 2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Reto	
CF/DF 07.425.531001-73 CNPJ 02.003.291/0001-05		Limite p/ Emissão: 28/05/2004	
Tomador do Serviço ou Destinatário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
Endereço RUA SANTO CRISTO, 224 - SANTO CRISTO		Fone :	
Cidade RIO DE JANEIRO		Estado RJ	
CNPJ 34.028.316/0002-94		CF/DF	
Data da Emissão 03/03/04		Condição de Pagamento 15 DIAS - CREDITO em CONTA	
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS
			Unitário TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFIZE	5.420,00
		NA AC - BAIXA DA TIJUCA	
		RJ.	
		DADOS BANCÁRIOS:	
		BANCO DO BRASIL N.º 01	
		AGÊNCIA: 1003	
		CONTA CORRENTE: 428382-1	
Deduções Legais			TOTAL R\$ 5.420,00
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL 0011
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0714
3662
Doc:

Comam Comercial Atividade de Manufaturados LTDA

DA: COMAM LTDA	DATA: 05/06/2003	HORÁRIO: 10:00	
AGÊNCIA: AC. BARRA DA TIJUCA	ESTADO: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA JOSE MAIA DE OLIVEIRA			
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 228 Km (conforme relatório geral)			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: FEVEREIRO/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
FECHADURA COM DEFEITO, O VISOR ESTÁ MANCHADO.....			

RELATÓRIO DE VISITA :

CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS :

O Cofre, tem que ser recolhido para a Fábrica.

VISITA TÉCNICA

Garantia (NÃO) S/N

Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:

DA: COMAM

PARA: AC BARRA DA TIJUCA – RJ

Att.: Sra. Maria José Maia de Oliveira – Gerente da

Agência

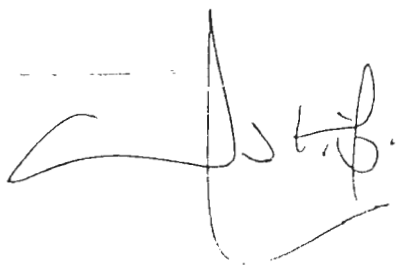
REF.: Assistência Técnica ~~COFRE~~

~~B-02~~, com fechadura Eletrônica nº

74-B // PIB 177793

Chegamos à esta Agência em 05 de junho de 2003, às 10:00 horas, contactamos com a gerente, a mesma nos posicionou sobre o referido cofre, dizendo que desde a sua chegada a Agência, o mesmo não teve condições de ser colocado em funcionamento, pois chegou com diversas avarias, (conforme fotos tiradas no local) e declaração verbal da mesma. Chegando ao local onde se encontrava o referido cofre, nos deparamos com o equipamento sem o painel eletrônico, sendo informado que o mesmo havia sido retirado pela equipe de manutenção do Correio, uma vez que ele se encontrava com o alarme disparado, tendo em vista as pancadas que o mesmo recebeu, conforme fotos, informamos também que não foi possível efetuar sua abertura, pois levou uma batida no volante de destravamento da porta, inclusive tendo que ser substituído por outro. Fomos informado também que o cofre, chegou a esta Agência sem o envelopes de segredo, não sendo possível promovermos uma conferência de funcionamento deste item, uma vez que teríamos que consultar o fabricante, e tendo o mesmo que ser recolhido para uma reforma e revisão geral, tanto física como eletrônica, efetuaremos tal conferência na fábrica. Informamos também que a sua parte externa fora bastante judiada, tendo que ser repintado, reparando assim diversas avarias, conforme fotos, também não nos foi possível efetuar sua leitura do componente Eletrônico, podendo o mesmo ser efetuado posteriormente, comprovando através de sua CPU, que o mesmo fora revisado e aberto em sua Regional, quando do seu recebimento. Acreditamos nós, que todas estas avarias foram causadas pelo transporte despreparado, não tendo equipamentos adequados para este transporte, visto que esta Agência possui uma escada para acessar seu interior, o qual se torna mais difícil. Informamos também, que a nossa responsabilidade é de efetuar esta entrega em sua Regional, conforme entrega inicial.

703



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0716
3662	---
Doc:	



CT/GCM/DGEC/DECAM- 2889/2004

Brasília, 25 de junho de 2004.

À
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 BLOCO "H" Entrada 49, Sala 301 – Asa Norte
CEP: 70720-680 - Brasília/DF
Telefone/Fax: (0XX61) 328-1588

Ref: Contrato 11.328/2002.

Assunto: Treinamento de Operação de Software

Prezados Senhores,

Em resposta a sua correspondência s/nº, datada de 05/04/2004, informamos que o treinamento previsto no subitem 3.2.2, Capítulo III do Anexo I do Contrato de referência será realizado em Brasília, nas instalações da ECT.

Sendo assim, solicitamos a essa empresa, agendar data e horário para ministrar tal curso para 10 multiplicadores e informar a ECT, no mínimo com 10 dias de antecedência, para fins de convocação dos participantes.

Informamos ainda que essa empresa deverá fornecer todo o material necessário à realização do curso, tais como: manuais, software, protótipo do cofre com fechaduras.

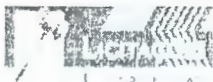
Atenciosamente,

MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Intente Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

713
C/c: GERAD/DR/BA (CT-006/2004- Astec II/DR/BA) DE PAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS 03/2005 CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0717 1
3662	
Doc:	

Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT - Setor Bancário Norte, Quadra 01 Bloco "A", 6º andar
CEP 70002-900, Brasília/DF



PROTOCOLLO

De: CHEFE DO DEPAS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DSEG/DEPAS - 445 /2004

Ref: CI/GCM/DGEC/DECAM 2610/2004

Assunto: Treinamento para operação de Software.

Brasília-DF, 19 de Maio de 2004.

Em resposta à CI da referência, informamos que o treinamento deverá ser realizado em Brasília, nas instalações da ECT, para 10 multiplicadores. A COMAN deverá informar a data de realização do mesmo com o mínimo de 10 dias de antecedência, para fins de convocação dos participantes.

Informamos também que a COMAN deverá fornecer todo o material necessário para a realização do mesmo, tais como: manuais, software, protótipo do cofre com fechaduras.

Atenciosamente,

HÉLCIO DE ALMEIDA SÁ FREIRE DE ABREU
CHEFE DO DEPAS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fid: 0718
3662
Doc:

De: DECAM

Ao: DEPAS

CI / GCM/DGEC/DECAM 2610/2004

Ref.: Contrato 11.328/02

Assunto: Solicita Análise e Parecer

Brasília, 26 de abril de 2004.

Com base no subitem 3.2.2, Capítulo III do Anexo I do Contrato de referência a Diretoria Regional da Bahia solicitou por e-mail, cópia em anexo, que a Coman ministrasse Treinamento para operação de software para 15 (quinze) pessoas.

Subitem 3.2.2 **Manual:** "O manual deve ser entregue em português, contendo todas as instruções de operação, configuração, bem como utilização do software fornecido. A ECT poderá solicitar treinamento em um único local para a operação do software".

Em resposta ao solicitado pela DR/BA a Contratada enviou correspondência, datada de 05/04/2004, informando que aquela Regional deveria solicitar o treinamento pretendido através deste DECAM.

Diante do exposto, solicitamos análise e parecer sobre o assunto, dentro da brevidade possível, e, caso exista interesse, que esse Departamento informe a data prevista, o local para realização, bem como o número de pessoas que irão ser treinadas para que possamos convocar a Contratada para ministrar tal treinamento.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/c: DR/BA

Anexo: Correspondência da Coman Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

Licitações Eletrônicas nos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" > "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. 3	0719
3662	
Doc: _____	

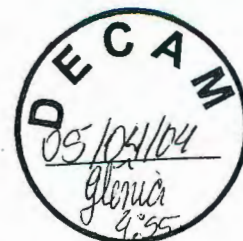
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CID: 07 425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança, Simulação,
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação,
Uniformes Militares e Cíveis, Barracas, Lanús, Redes e
Móveis de Escritórios.

12063



Brasília - DF, 05 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

A/C Sr. RUI TRINDADE

Em resposta ao seu e-mail solicitando "Treinamento de Operação de Software", pedimos a V.Sa. que solicite através do DECAM - DF, uma vez que, no Contrato nº 11.328/2002 CAP III, Item 3.2.2 - "A ECT poderá solicitar treinamento em um único local para a operação do software", visto que a solicitação feita por V.Sas. fora sem ônus para a ECT, desta feita teremos que atender através do DECAM.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. J. S." or similar, written over the company name.

C/ CÓPIA PARA O DECAM

710

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FIX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam a solar com.br





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

14854

CT/**SEMP**/GERAD/DR/CE-0109/2004

Fortaleza, 14 de julho de 2004.

A COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM O GERENTE Valdemir Cordeiro, informou que, O COFRE COMAM DA **AC CASCABEL**, ESTA TRAVADO. AO TENTAR ENTRAR COM O USUARIO um, O TECLADO NÃO ATENDE, E A TECLA START, ESTA BAIXA.

Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Telefone para contato: (085) 334-1135.

Contato- Valdemir Cordeiro **AC. CASCABEL.**

E-Mail - ceaccascavel@correios.com.br

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

718





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

14813

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0108/2004

Fortaleza, 14 de julho de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, LETICIA informou que, O COFRE C/RETARDO DA **AC CRISTO REI** ESTA TRAVADO.

O Ramiro já esteve na Agência em 9/7/2004, efetuando a abertura técnica, Só que hoje a gerente comunicou QUE:

“Sr Leocádio,

Comunico, para as providências urgentes, que continuamos sem conseguir abrir o cofre, pois o retardo não destrava, conforme a seguir detalhado:

- 1) QUANDO SE ESGOTA A CONTAGEM DO TEMPO, AO SE ACIONAR O TECLA START 2 VEZES, ELE NÃO ESTÁ CONTANDO REGRESSIVAMENTE DE 5 A 0, COMO SERIA O NORMAL;
- 2) QUANDO SE PRESSIONA A TECLA START, PELA SEGUNDA VEZ, ESTÁ SOLICITANDO OS DADOS DO USUÁRIO (CÓDIGO E SENHA), QUANDO O CORRETO SERIA INICIAR A CONTAGEM REGRESSIVA DE 5 A 0. COMUNICO, TAMBÉM, QUE NÃO FOI FEITA A PINTURA DA PORTA, APÓS A ABERTURA TÉCNICA, DE FORMA QUE OS FUROS SÃO VISÍVEIS, COLOCANDO ESTA UNIDADE EM RISCO. FOI COLADA UMA ETIQUETA DE PAPEL NO LOCAL DAS ABERTURAS. “

Att

LETÍCIA FERNADES

MAT. 8.178.023-0

GERENTA DA AC CRISTO REI/CE

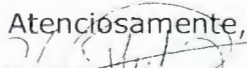
Telefone para contato: (085) 248-3030.

Contato- LETICIA AC. CRISTO REI

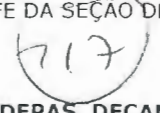
E-Mail - ceaccristorei@correios.com.br

Solicitamos providências urgente no sentido de regularizarmos este caso.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSEFA DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE


C/C DEPAS, DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0722
3662 - 2
Doc:

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

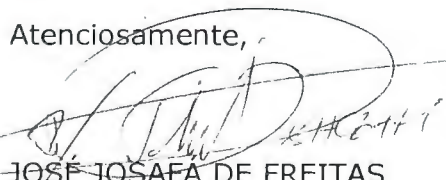
DEFEITO REGISTRADO: EM 06/07/04. CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, LETICIA, O COFRE C/RETARDO DA **AC CRISTO REI** APAGOU VISOR DO TECLADO. FICANDO TRAVADO. MESMO COM BATERIA AUXILIAR, NÃO FUNCIONA. JOSAFÁ FOI AO LOCAL E TESTOU O PAINEL QUE ESTA NORMAL, FEZ TODOS OS PROCEDIMENTOS POSIVEIS E NÃO DEU CERTO.

Telefone para contato: (085) 248-3030.**Contato- LETICIA AC. CRISTO REI****E-Mail -** ceaccristorei@correios.com.br

Solicitamos providências, para este caso o mais rápido possível, recentemente foi trocado o painel e surgiu este novo problema.

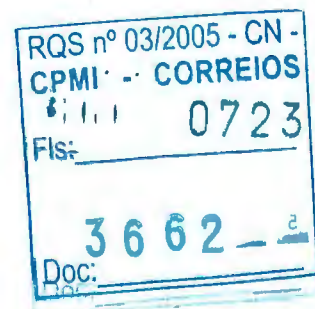
ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

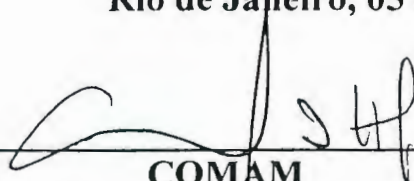
CHÉFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM



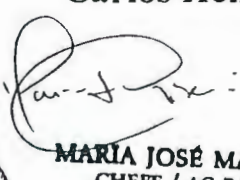
Informamos que recolhemos o equipamento para reparos, repassando a responsabilidade por estes custos ao Correio, uma vez que fugiu da garantia oferecida por nossa Empresa, tendo em vista os maus tratos dispensados a este equipamento. Colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2003.


COMAM

Carlos Henrique de M. Cazorla – (61) 96557079

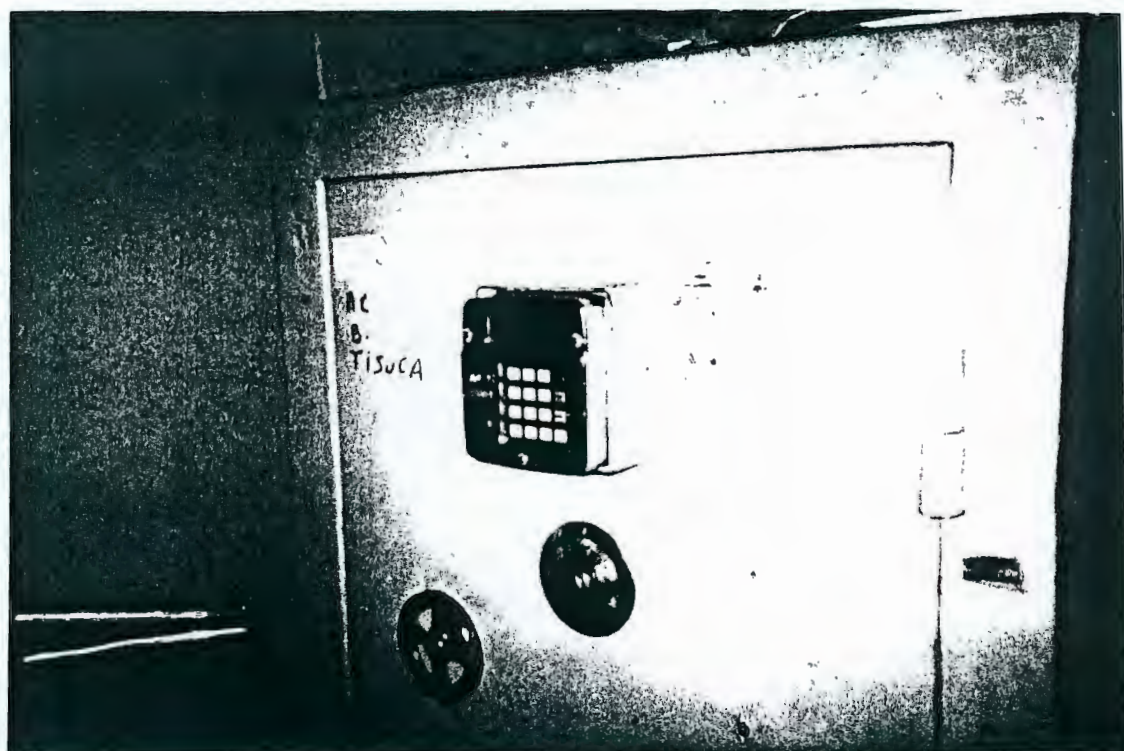


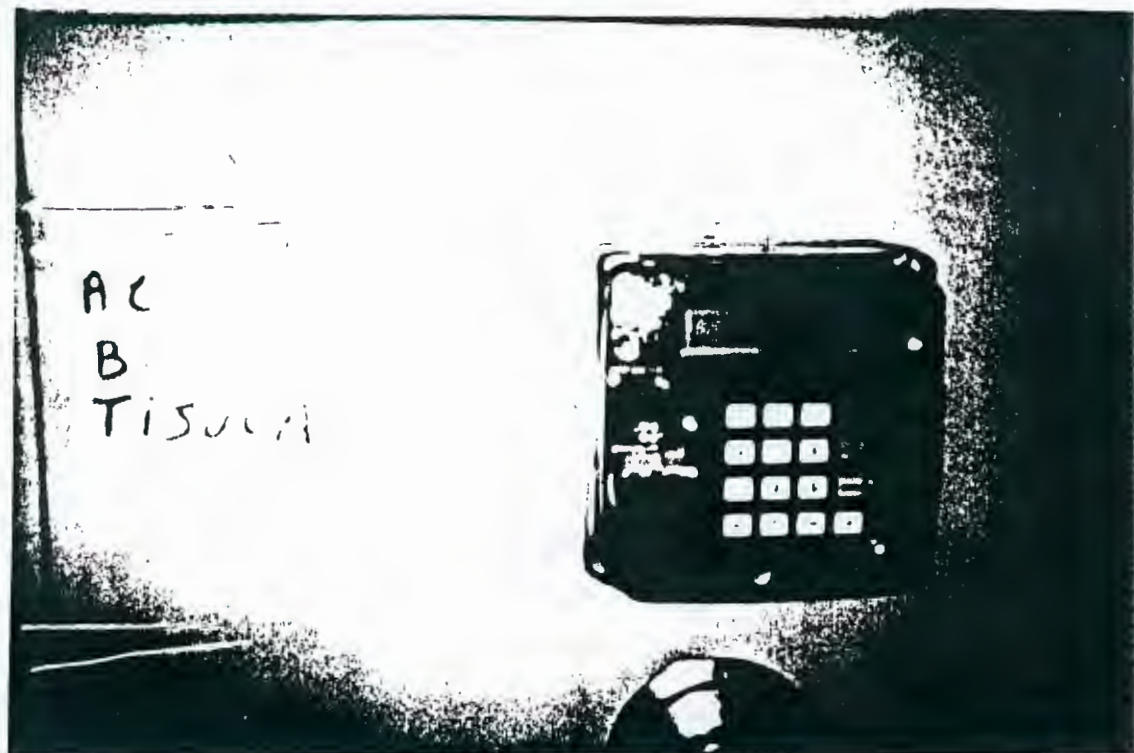

MARIA JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA
CHEFE / AC BARRA DA TIJUCA
MATRÍCULA 8.321.362-7

207



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0724
3662--
Doc:





200

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0726

3062

607

 CORREIOS De: SLAB/SUPRI/GERAD/RJ Ao: DQMA/DECAM CI/SLAB/SUPRI/GERAD-035/2003 Ref.: CTO 11328/02; NF: 047	<i>1104</i> <i>10/02/03</i> <i>LS: 56</i> 
---	--

Assunto: COFRES.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2003.

Informamos que a firma COMAM LTDA, regularizou
nesta data a pendência do material relativo a NF referenciada.

Atenciosamente,

ALCIR SALVADORI
CHEFE SLAB/SUPRI/GERAD

AS/msb
C/C : GCM/DGEC/DECAM, SUPRI/GERAD, DEPAS

194

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0727
3662	
Doc:	

**COMAM COMERCIAL ALVORADA
DE MANUFATURADOS LTDA**

Telefax: (61) 321-9442 0728

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL 221 - Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF**NOTA FISCAL**

Modelo 01

☒ Salda ☐ EntradaBairro/Distrito UF **DF**

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remeter

Data Limite p/ Emissão:
17/10/2003

FLS. Nº

047

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

CFOP

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

EMPRESA BRASILEIRA-DE-CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ/CPF

34.028.316/0002-94

Data de Emissão

14/11/2002

Endereço

RUA SANTO CRISTO, 224

BAIRRO - SANTO CRISTO

Bairro/Distrito

CEP

20220-301

Data de Saída/Entrada

Município

RIO DE JANEIRO

Fone/Fax

UF

RJ

Insc. Estadual

20.053.094-1

Hora da Saída

14/11/2002

Fatura

Dados do Produto/Serviço

QTD/PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL. FISC.	SIT. TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Alíquota %	ICMS	IPI
	COFRES, MODELO CRF/B-2, CÓDIGO/ECT Nº									
	10050152-4, EQUIPADO COM FECHADURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÓDIGO/ECT Nº									
	10900122-2.		00	UN	20	5.420,00	108.400,00	12%		
	CONTRATO Nº 11328									
	DADOS BANCÁRIOS									
	BANCO BRADESCO Nº 237									
	AGÊNCIA 0484-7									
	CONTA CORRENTE 108,107-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos
108.400,00	13.008,00			108.400,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota
				108.400,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8303.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 7451 0001-09 - CF/DF: 07.411.628/01

1 Talão 25x04 vias - De 026 a 50 - AIDF 1221064462002 de 17 de Outubro de 2002 - Formulário 475.225

3662

Doc:

Branca - 2ª Via Verde - 3ª Via Azul - 4ª Via Amarela



Carta 039/2004-SLAB/SUPRI/GERAD/RJ

Rio de Janeiro, 22 de março de 2004.

À
COMAM COM. ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301
ASA NORTE
BRASÍLIA / DF (70720-680)
FAX: 61 328-1588

REF.: CTO 11.328/02 BSB

Assunto: DEVOLUÇÃO DE NOTA FISCAL

Prezados Senhores,

Face às considerações abaixo elencadas que nos impedem seu processamento junto as áreas pertinentes desta Empresa, devolvemos a V. S^a a nota fiscal dessa empresa nº 0011, no valor de R\$ 5.420,00, bem como o relatório de visita acompanhado de nota com 4 fotos enviadas por V. S^a. a nossa Agência Barra da Tijuca:

- A Chefe da Agência Barra da Tijuca entendeu tratar-se de recolhimento do cofre para fins de conserto respaldado em garantia contratual;
- Pelo prazo decorrido não temos como provar os alegados danos causados pela empresa transportadora contratada pelos Correios;
- O conserto efetuado pela COMAN sem cobertura da garantia contratual só poderia ter sido feito mediante orçamento prévio do valor aprovado pelos Correios com emissão do documento (empenho) AF - autorização de fornecimento do serviço, o que não houve;
- Some-se aos dados acima o grande intervalo de tempo verificando entre o conserto do cofre e esta recente cobrança pela serviço.

Atenciosamente,

ALCIR SALVADORI
CH/SLAB/SUPRI/GERAD/RJ

C/C: DGEC/DECAM
SEGC/GERAD/DR/RJ

Fornecedor notificado via fax
Em ____/____/____

146

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 07301
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.063.251/0001-05

CE:DF 07.425.511/001-73

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Av. ...
...
...

Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – BARRA DA TIJUCA / RJ

Segue em anexo cobrança de despesas referente substituição do cofre conforme chamada atendida dia 05/06/2003, uma vez que o mesmo foi danificado após sua entrega por nossa empresa, fato este não coberto pela garantia, conforme relatório de visita datado de 05/06/2003 e Nota Fiscal nº 0011.

Descrição da Assistência Técnica:

- Relatórios e fotos em anexo
- Cofre todo danificado, portanto teve que ser substituído pelo fabricante.

Total do Valor Cobrado: RS 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais)

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

125

RQS-nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3662 - e e
Doc: _____

A SMAT

- Favor conhecer e
verificar qual a provi-
dência a ser adotada, visto
que os copos passam dos
nossos dependências em
perfeito estado.

08/03/04

DE: SMAT/SUPRI/GERAD

AD: SUPRI/GERAD

CONHECER E INFORMAR
CONFORME SOLICITAÇÃO
DA SLAB/SUPRI/GERAD.

09/03/04

**COMAM COMERCIAL ALVORADA DE
MANUFATURADOS LTDA.**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 03-A**

☒ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0011

Fone: (61) 242-6148

SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10
Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF

1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Fica

CF/DF 07.425.531001-73

CNPJ 02.003.291/0001-05

Limite p/ Emissão: 28/05/2004

Tomador do Serviço ou Destinatário

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFAS

Endereço

RUA SANTO CRISTO, 224 - SANTO CRISTO

Fone

Cidade

RIO DE JANEIRO

Estado

RJ

CNPJ

34.028.316/0002-94

CF/DF

Data da Emissão

03/03/04

Cond. Pagamento

15 DIAS - CREDITO em CONT

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFIZE		5.420,00
		NA AC - BAIXA DA TIJUCA		
		RJ.		
		DADOS BANCÁRIOS:		
		BANCO DO BRASIL N.º 001		
		AGÊNCIA: 1003		
		CONTA CORRENTE: 428382-1		
Deduções Legais			TOTAL R\$ 5.420,00	
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços	

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.**
os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A

NOTA FISCAL

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

0011

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0732
3662-
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003.204-0001-05

CIE-DF 07.425.504.001.75

Atividade: Comércio de Produtos de Plástico e Borracha em Massa
Atividade: Comércio de Produtos de Plástico e Borracha em Massa
Atividade: Comércio de Produtos de Plástico e Borracha em Massa
Atividade: Comércio de Produtos de Plástico e Borracha em Massa

DA: COMAM LTDA	DATA: 05/06/2003	HORÁRIO: 10:00
AGÊNCIA: AC. BARRA DA TIJUCA	ESTADO: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA JOSE MAIA DE OLIVEIRA		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 228 Km (conforme relatório geral)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: FEVEREIRO/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
FECHADURA COM DEFEITO, O VISOR ESTÁ MANCHADO.....		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS: O Cofre, tem que ser recolhido para a Fábrica. VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" nº 10 Sala 221 Ed. San Marino CEP: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4595

194

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0733
3662
Doc:

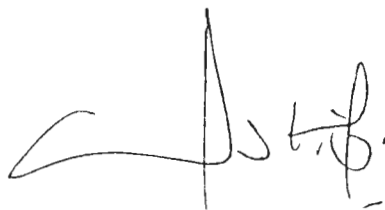
DA: COMAM

PARA: AC BARRA DA TIJUCA – RJ

Att.: Sra. Maria José Maia de Oliveira – Gerente da Agência

**REF.: Assistência Técnica – COFRE
B-02, com fechadura Eletrônica nº
74-B // PIB 177793**

Chegamos à esta Agência em 05 de junho de 2003, às 10:00 horas, contactamos com a gerente, a mesma nos posicionou sobre o referido cofre, dizendo que desde a sua chegada a Agência, o mesmo não teve condições de ser colocado em funcionamento, pois chegou com diversas avarias, (conforme fotos tiradas no local) e declaração verbal da mesma. Chegando ao local onde se encontrava o referido cofre, nos deparamos com o equipamento sem o painel eletrônico, sendo informado que o mesmo havia sido retirado pela equipe de manutenção do Correio, uma vez que ele se encontrava com o alarme disparado, tendo em vista as pancadas que o mesmo recebeu, conforme fotos, informamos também que não foi possível efetuar sua abertura, pois levou uma batida no volante de destravamento da porta, inclusive tendo que ser substituído por outro. Fomos informado também que o cofre, chegou a esta Agência sem o envelopes de segredo, não sendo possível promovermos uma conferência de funcionamento deste item, uma vez que teríamos que consultar o fabricante, e tendo o mesmo que ser recolhido para uma reforma e revisão geral, tanto física como eletrônica, efetuaremos tal conferência na fábrica. Informamos também que a sua parte externa fora bastante judiada, tendo que ser repintado, reparando assim diversas avarias, conforme fotos, também não nos foi possível efetuar sua leitura do componente Eletrônico, podendo o mesmo ser efetuado posteriormente, comprovando através de sua CPU, que o mesmo fora revisado e aberto em sua Regional, quando do seu recebimento. Acreditamos nós, que todas estas avarias foram causadas pelo transporte despreparado, não tendo equipamentos adequados para este transporte, visto que esta Agência possui uma escada para acessar seu interior, o qual se torna mais difícil. Informamos também, que a nossa responsabilidade é de efetuar esta entrega em sua Regional, conforme entrega inicial.



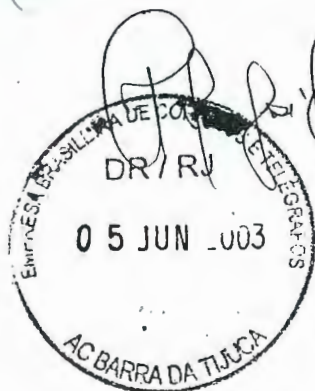
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0734
3662
Doc:

Informamos que recolhemos o equipamento para reparos, repassando a responsabilidade por estes custos ao Correio, uma vez que fugiu da garantia oferecida por nossa Empresa, tendo em vista os maus tratos dispensados a este equipamento Colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2003.


COMAM

Carlos Henrique de M. Cazorla – (61) 96557079




MARIA JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA
CHEFE / AC BARRA DA TIJUCA
MATRÍCULA 8.321.362-7

1012

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0735
3662	
Doc:	

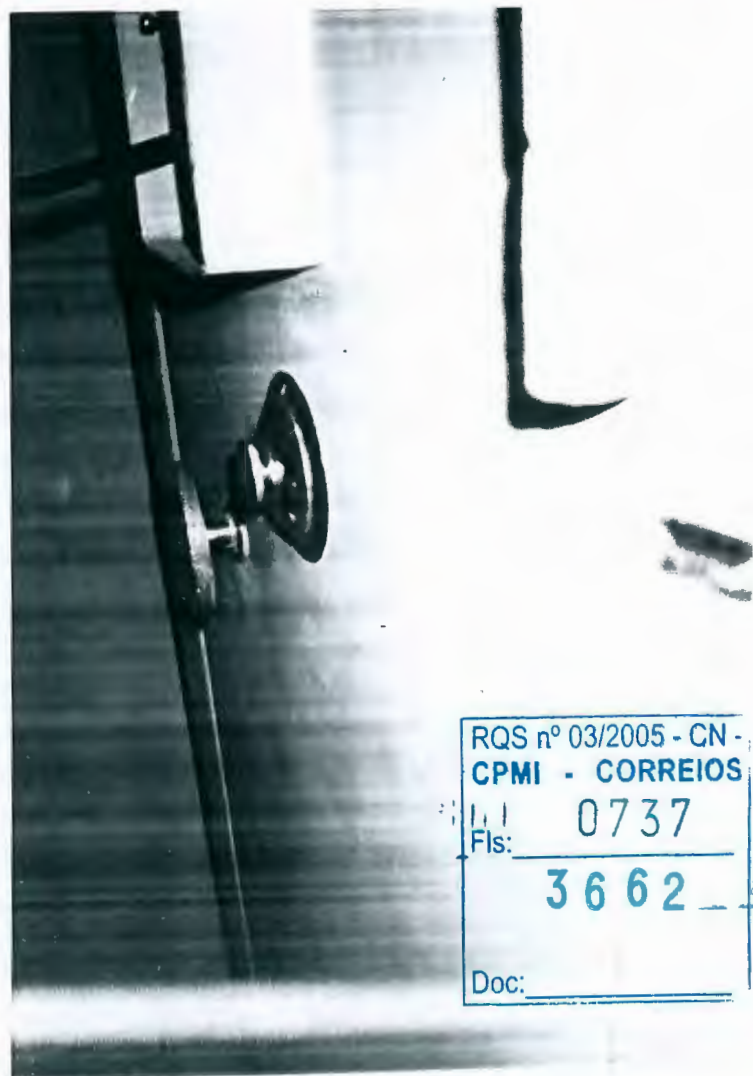


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0736
3662
Doc:



104!

3662 - 21



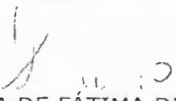
 CORREIOS	
De: REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ.	
Ao: SEGC/GERAD	
CI/REM/SMAT/SUPRI/GERAD- 071/2003	
Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3086/2002	

Assunto: REMESSA DE NOTA FISCAL

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2003

Encaminhamos junto a presente, 1ª via da Nota Fiscal 047 COMAM CORMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTD - Contrato 11328/2002 , juntamente com o respectivo Termo de Aceitação , para liberação de pagamento.

Atenciosamente

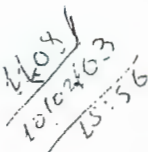

REGINA DE FÁTIMA DESSUPOIO
REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ

C/C : DEGEC/DECAM
ANEXO O CITADO NA REFERÊNCIA

RFD/esm

183

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0738
3662
Doc:

 De: SLAB/SUPRI/GERAD/RJ Ao: DQMA/DECAM Ci: SLAB/SUPRI/GERAD-035/2003 Ref.: CTO 11328/02; NF: 047	
--	---

Assunto: COFRES.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2003.

Informamos que a firma COMAM LTDA, regularizou nesta data a pendência do material relativo a NF referenciada.

Atenciosamente,

ALCIR SALVADORI
CHEFE SLAB/SUPRI/GERAD

AS/msb
C/C : GCM/DGEC/DECAM, SUPRI/GERAD, DEPAS

184

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0739
Doc:	3662 -

**CHAMPION TRANSPORTES**

Rua João santana, 100 - Ramos - RJ

Tel: (0xx21) 2270-2694 / 2290-8146

ORDEM DE SERVIÇO

Nº

212/03

RIO DE JANEIRO 28/03/03

Atendido por:

Saída HS.:

Vendedor: Fernando

Especie do Serviço: Transportes de Cofres

Empresa: Empresa Brasileira de Correio e Telegrafo

Endereço: Av. Leopoldo bulhões

Veículo:

motorista:

Equipe:

04 Ajudantes

CNPJ:

I. EST.:

Conti:

Cliente:

Data:

Hora:

DATA: 28/03/03

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

Localizada acima do subseqto em media uns 10 a 12 degraus acima

Origem:

Rua Santo Cristo n°244 / Santo Cristo/ RJ

Destino:

Av. Ulegário maciel, 30- loja A-B/ Barra da tijuca

Prezado Cliente

Esta ordem de serviço autoriza os nossos funcionários a executarem os serviços autorizados e nenhuma pessoa, a não ser assim credenciada, poderá efetuar qualquer serviço em nome de CHAMPION TRANSPORTES LTDA. A entrega de mercadorias ou de bens a transportar, embalar ou armazenar, produz automaticamente a aceitação das condições de CHAMPION TRANSPORTES LTDA. Comunique as suas ordens e instruções, por escrito, evitando dúvidas verbalmente. SEM COMO QUALQUER SERVIÇO A FINALIZAR

RETORNO DATA _____

ASS: _____

SERVIÇOS

R\$

IMPOSTO

R\$

SEGURO

R\$

TOTAL

R\$

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORRE
0740
Fis:
3662
Doc:

MAT/EST/PRH/385

DATA HORA
12/02/2003 - 14:16:17

Endereço do Material

SISTEMA : ADMINISTRACAO DE MATERIAL

PAUTA DE SUPRIMENTO - URGENTE

PAUTA NO.03143/2003

COMP. DA PAUTA NO. ...

END. PEC : AC BARBA DA TIJUCA

CEP : 50301446 -RJ

END. AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 30

ORG SUP : SEC DISTR MATERIAIS-GERAD

CODIGO 50133403

CEP : 20220-301 BULEVAR : RUA SANTO CRISTO 244

NATUREZA DA OPERACAO

CONSUMO PROPRIO/REVERSAO

CEP : 20220-301

ITEM CODIGO DESCRICAO DO MATERIAL

UF PREÇO MEDIO UNIT TOTAL

000 10060152-4 COFRE B-02 CFR/B-02

UM 1 5.799,40 5.799,40

TOTAL GERAL 5.799,40

0.00

186

Doc: 3662-2
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Folha 0741

ISENTO DE ICMS E IPI DEAC. LEI NO. 509, DE 20/03/69 DESOBRIGADO DA EMISSAO DA NOTA FISCAL NOS CASOS EM QUE MENCIONA O PARECER DA SE- CRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO									
CARACTERISTICA DOS VOLUMES									
VOL	ESPECIE	NUMERO	PESO BRUTO	VOL	ESPECIE	NUMERO	PESO BRUTO	ORGÃO REQ: 50301446 DATA: / /	
001				06				AC BARBA DA TIJUCA	
002				07				ORGÃO SUP: GERAD/SUPRI/SMAT	
003				08				NOME DO MATERIAL: COFRE B-02	
004				09				Nº 03143/2003 - FOLHA: 00001	
005				10				CODIGO SUP: 50133403	
NOTA FISCAL		NATUREZA DO MATERIAL		NOME LEGÍVEL					
		PERMANENTE		ASSINATURA					
TOTAL DE FOLHAS IMPRESSAS 0				MATRÍCULA		CARGO			

APÓS CONFERENCIA DOS MATERIAIS / PRODUTOS
DEVOLVER AO ORGÃO SUPRIDOR O CARROTO AO
LADO DEVIDAMENTE DADO E ASSINADO.

22 CORREIOS

ANEXO DA PAUTA DE SUPRIMENTO

PAUTA DE SUPRIMENTO Nº	ÓRGÃO DE DESTINO
03148/2003	AC BARRA DA TIJUCA

DADOS DO FORNECEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ
COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA	02.003.291/0001-05

NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	Nº CTO	GARANTIA
047	14/11/2002	11328/2002	01 ANO

DADOS DO (S) PRODUTO (S)

CODIGO	DESCRIÇÃO	MODELO	PIB	SERIE
10050152-4	COFRE B-02 CFR/B-02		177793	74 B
OBS: ESTE COFRE VEM EQUIPADO COM FECHADURA ELETRÔNICA DE RETARDO (10900122-2)				

REVISÃO: MAT/SUPR/GERAD -
S: GERAD ☐

DESTINO ☒

SCON/GECON ☐

SMAT/GERAD ☐

REM/SMAT ☐

SCOPI/GEREN ☐

Doc: 3662
FIS: 0742
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS



MATERIAL EM EX

REFERÊNCIAS		
MATERIAL	COFRES A100. CRF/A2	
FORNECEDOR	COMAM	CÓDIGO 00501
TIPO DE COMPRA: ☒ CENTRALIZADA ☐ REGIONAL		INSTRUMENTO CRF-19325
TIPO DE MATERIAL: ☐ E. DIRETA ☐ ESTOCÁVEL ☒ PERMA		
RECEBIMENTO		
QUANTIDADE (s) 20	UNIDADE UN	DESTINO (s) DR/25
NOTA (S) FISCAL (s) 044		
RECEBIDO POR: H. E. ANDRÉ		DATA 22/11/10
INSPEÇÃO DE QUALIDADE		
ESTE MATERIAL ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE INSPEÇÃO PELA SEÇÃO DE LABORATÓRIO DE MATERIAIS, PARA FINS DE: ☒ ACEITAÇÃO ☐ REEXAME		
RESULTADO DA INSPEÇÃO		
APÓS INSPEÇÃO REALIZADA EM CONFRONTO COM A ESPECIFICAÇÃO INDICADA E DE ACORDO COM O RESULTADO ENCONTRADO, O MESMO PODE SER: ☐ ACEITO ☐ RECUSADO PARCIAL ☐ RECUSADO TOTAL		
DATA DA INSPEÇÃO	INSPECTOR RESPONSÁVEL	RIQ Nº
OBSERVAÇÕES		



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fist 0743
3662
Doc:

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

Telefax: (61) 321-9442

SEPS EQ 707/907 Conj. E Nº 10 SL. 221- Asa Sul
CEP: 70.300-500 Brasília/DF

NOTA FISCAL
Modelo 01

☒ Saída ☐ Entrada

Bairro/Distrito UF

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Destinatário/Remetente

Data Limite p/ Emissão:
17/10/2003

047

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIA

CFOP
0.12

Insc. Est. Do Substituto Tributário

CF/DF

07.425.531/001-73

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
EMPRESA BRASILEIRA DE CÔPIAS E TELÉGRAFOS

CNPJ/CPF
04.020.310/0001-94

Data de Emissão
14/11/2003

Endereço
RUA SANTO CRISTÓVÃO, 104

Bairro/Distrito
CENTRO

Data de Saída/Entrada

Município
RIO DE JANEIRO

Insc. Estadual
20.053.094-1

Hora da Saída

Fatura

Dados do Produto/Serviço

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	CL FISC.	SIT TRIB.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor TOTAL	Aliquota ICMS	Aliquota IPI	Valor IPI
	COFRES, MODELO CNF/5 2, CÔDIGO/ECT Nº									
	10050151-4, EQUIPADO COM FLECHADURA									
	ELETRÔNICA DE RETARDO, CÔDIGO/ECT Nº									
	1006012-2.		00	UN	20	1.420,00	28.400,00			
	CONTRATO Nº 11523									
	DADOS MANUÁRIOS									
	MARKO BRASILESCO Nº 207									
	AGÊNCIA 0-34-7									
	CONTA CORRENTE 100.107-1									

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS 100.400,00	Valor do ICMS 15.000,00	Base de Calc. Do ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total de Produtos 115.400,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor total do IPI	Valor Total da Nota 130.400,00

Transportador Volumes/Transportes

Nome/Razão Social	FRETE POR CONTA 1-Emitente ☐ 2-Destinatário ☐	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

Dados Adicionais

CLASSIFICAÇÃO FISCAL 000.00.00

Totem Gráfica Editora e Papelaria LTDA - QS 118 CJ 03 LOTE 02 LOJA 01 SAMAMBAIA - Fone:358-9225 - CNPJ: 03892 745 / 0001 - 09 - CF/DF: 07.411 628 / 001 - 10
1 Talão - 25x04 vias - De 026 a 50 - AIDF 1221064462002 de 17 de Outubro de 2002 - Formulário 475.225

Recebi(em) de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, os produtos constantes desta Nota Fiscal modelo 01 em perfeito estado
Data de Recebimento: 14/11/2003 Identificação e Assinatura do Recebendor

Nº 047

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0744

3662-2

DOC:
Doc:



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

13513

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0072/2004

Fortaleza, 25 de maio de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: " NOSSO COFRE VOLTOU A APRESENTAR DEFEITO. PEÇO QUE ACIONE A COMAM. PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. HOJE ACIONEI O COFRE PARA ABERTURA E O MESMO NÃO OBTIVE AOS COMANDOS. TENTEI VÁRIAS VEZES ACIONAR O MESMO MAS SEM EFEITO. NA TELA APARECE SOMENTE A MENSAGEM: PORTA/TRANCA : F/F 25/05/2004 E HORÁRIO. PORÉM ESTA MENSAGEM SO APARECE QUANTO ACIONAMOS O RESET, FICANDO O PAINEL APAGADO DEPOIS DISSO. "

ATT

TARCISIO V MAIA

AC MOMBACA

Telefone para contato: (088) 583-1135.

Contato- TARCISIO V MAIA.

E-Mail - ceacmombaca@correios.com.br

SOLICITAMOS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

182

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0745
Fls:
3662
Doc:



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0072/2004

Fortaleza, 25 de maio de 2004.

13418

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: " NOSSO COFRE VOLTOU A APRESENTAR DEFEITO. PEÇO QUE ACIONE A COMAM. PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO O MAIS RAPIDO POSSIVEL. HOJE ACIONEI O COFRE PARA ABERTURA E O MESMO NÃO OBDECEU AOS COMANDOS. TENTEI VARIAS VEZES ACIONAR O MESMO MAS SEM EFEITO. NA TELA APARECE SOMENTE A MENSAGEM: PORTA/TRANCA : F/F 25/05/2004 E HORARIO. POREM ESTA MENSAGEM SO APARECE QUANTO ACIONAMOS O RESET, FICANDO O PAINEL APAGADO DEPOIS DISSO. "

ATT

TARCISIO V MAIA

AC MOMBAÇA

Telefone para contato: (088) 583-1135.

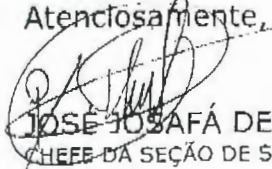
Contato- TARCISIO V MAIA.

E-Mail - ceacmombaca@correios.com.br

SOLICITAMOS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS QUE O CASO REQUER.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

121

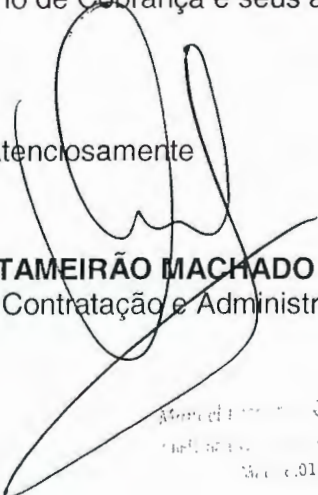


De: DECAM**Ao:** DEPAS**CI /** GCM/DGEC/DECAM-2755/2004**Ref.:** Contrato nº 11.328/2002**Assunto:** Devolução de Notas Fiscais de Serviços

Brasília, 21 de maio de 2004.

Solicitamos análise e parecer desse Departamento sobre a devolução das Notas Fiscais de Serviços da COMAM Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda de nºs 0001 e 0008 consubstanciada nas alegações da GERAD/DR/RN expressas em sua CI/GERAD/RN-0015/2004 de 15/04/2004, cópia anexa, e no Relatório de Cobrança e seus anexos, emitido em 03/03/2004.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

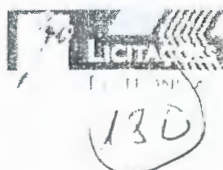
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Atenciosamente, 21 de maio de 2004
Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material
Telefone: 011.304-4

Anexo: CI/GERAD/DR/RN-0015/2004

Relatório de Cobrança da COMAM/anexos

Cópias das Notas Fiscais de Serviços nº 0001 e 0008



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CI	
CPMI	CORREIOS
0747	
Fls:	
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003.201/0001-05

CPF 07.425.531.001-73

DA: COMAM LTDA	DATA: 09/05/2003	HORÁRIO: 11:00	
AGÊNCIA: AC. LUIS GOMES		ESTADO: RIO GRDE NORTE	UF: RN
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS DE MORAIS FILHO			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 880 Km DE IDA E VOLTA.			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 05/05/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
O cofre apresentou defeito.			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS:			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4595

134

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0748
662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02 003 291/0001-05

CE/DF 07 425 531/001-73

Comércio de Manufaturados para Garantia, Saneamento,
Alimentação, Comum, Alvará, Fiação, Algodão, Fiação, Roupas,
Algodão, Algodão, Algodão, Algodão, Algodão,
Manufaturados, Manufaturados.

Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

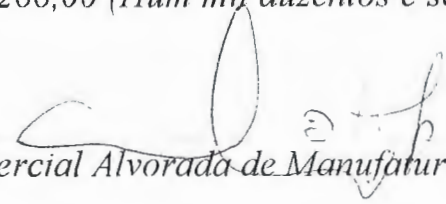
AC – LUIS GOMES / RN

Estamos enviando relatório e Nota Fiscal nº 0008, para cobrança de visita indevida feita em 09/05/2003, após atendermos ao chamado desta agência, uma vez que se trata de uso incorreto conforme relatório de apurações colhidas pelo equipamento eletrônico do cofre.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Troca de Pilhas: R\$ 30,00
- 880 Km de ida e volta a 0,95 Km: R\$ 836,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.266,00 (Hum mil duzentos e sessenta e seis reais)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

176

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0749
3662 -	
JUC:	
Doc:	

**COMAM COMERCIAL ALVORADA DE
MANUFATURADOS LTDA.**

176

Fone: (61) 242-6148**SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10
Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 03-A**☒ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0008

1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Fica

CF/DF 07.425.531001-73

CNPJ 02.003.291/0001-05

Limite p/ Emissão: 28/05/2004

Tomador do Serviço ou Destinatário

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço

RUA CEL. MORTON CHAVES, 1859

Fone

Cidade

NATAL - LAGOA NOVA

Estado

RN

CNPJ

34.028.316/0025-80

CF/DF

Data da Emissão

03/03/04

Cond. Pagamento

15 DIAS - CREDITO em CONTA

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFIZE		1.266,00
		NA AC - Luis Gomes/TA		
		DADOS BANCÁRIOS:		
		BANCO DO BRASIL N.º 001		
		AGÊNCIA: 1003		
		CONTA CORRENTE: 428382-1		
Deduções Legais			TOTAL R\$	1.266,00
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços	

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/0001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003Recebemos de **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.**
os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A**NOTA FISCAL**

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

0008

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
0750
Fls:
3662 - 2
Doc:

DE: COMAM

PARA: AG. Luis Gomes-RN Cope nº 730

Assunto: Assistência Técnica

Estive na Agência em 09/05/2003 às 11:00 hrs, contactando c/o Sr. José Lucas de Moura Filho, gerente desta Agência e constatamos que o mesmo vinha utilizando o cope com situações irregulares, conforme demonstram, gravadas em CPU, e foram feitas também várias tentativas de aberturas, com pilhas que ~~os~~ eram ALCALINAS, conforme recomendação contrária às utilizadas pela Comam/Correio, trocamos as pilhas, colocando novamente pilhas Alcalinas e instruindo o mesmo para o uso correto.

(175)

Luis Gomes 09/05/2003

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO

Fls: 0751

3662-2

Doc.



Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

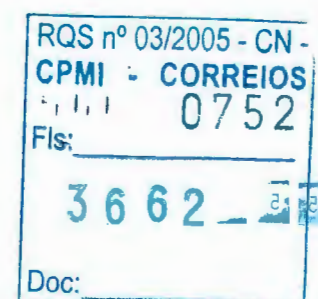
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:15:11	1	Fechada	Fechada		0:00:14	
30/04/2003 14:15:27	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:15:27	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:15:29	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:15:29	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
30/04/2003 14:15:46	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:15:46	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
30/04/2003 14:15:52	1	Aberta	Fechada	0:00:40		SIM
30/04/2003 14:16:32	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 14:16:36	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:16:37	1	Fechada	Fechada		0:00:51	
30/04/2003 14:16:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:16:53	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:16:54	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
30/04/2003 14:17:03	1	Aberta	Aberta	0:01:07		
30/04/2003 14:18:10	1	Fechada	Aberta	0:01:19		SIM
30/04/2003 14:19:29	1	Fechada	Fechada		0:02:36	
30/04/2003 14:19:48	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:19:49	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:19:50	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
30/04/2003 14:19:57	1	Aberta	Aberta	0:00:40		
30/04/2003 14:20:37	0	Troca de senha				





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 18/07/2003 08:47:54

Fechadura # 00000005E642

Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:21:10	2	Troca de senha				
30/04/2003 14:21:34	3	Troca de senha				
30/04/2003 14:21:54	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
30/04/2003 14:21:59	1	Aberta	Aberta	0:00:46		
30/04/2003 14:22:45	1	Troca de senha				
30/04/2003 14:23:41	2	Fechada	Aberta	0:00:16		
30/04/2003 14:23:57	2	Aberta	Aberta	0:00:06		
30/04/2003 14:24:03	2	Troca de senha				
30/04/2003 14:24:25	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:24:26	2	Fechada	Fechada		0:00:01	
30/04/2003 14:25:08	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:25:08	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:25:11	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:25:14	2	Aberta	Aberta	0:00:33		
30/04/2003 14:25:47	2	Fechada	Aberta	0:00:24		
30/04/2003 14:26:11	2	Aberta	Aberta	0:00:29		
30/04/2003 14:26:40	0	Fechada	Aberta	0:00:55		
30/04/2003 14:29:29	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:29:31	1	Fechada	Aberta	0:00:44		
30/04/2003 14:30:15	1	Fechada	Fechada		0:00:46	
30/04/2003 14:30:18	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

172

Página : 14

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fist. 0753
3662
Doc:



Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:30:21	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
30/04/2003 14:30:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:30:24	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:30:25	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:30:28	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:30:29	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
30/04/2003 14:30:38	1	Fechada	Fechada		0:00:15	
30/04/2003 14:30:38	1	Fechada	Fechada		-	
30/04/2003 14:31:39	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:31:41	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:31:42	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
30/04/2003 14:31:49	1	Fechada	Fechada		0:00:10	
30/04/2003 14:33:24	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:33:26	1	Aberta	Aberta	0:00:21		
30/04/2003 14:33:47	1	Aberta	Fechada	0:01:04		SIM
30/04/2003 14:34:51	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
30/04/2003 14:34:58	1	Aberta	Fechada	0:00:20		SIM
30/04/2003 14:35:18	1	Aberta	Aberta	0:00:16		
30/04/2003 14:35:34		Retorno de alimentação				
30/04/2003 14:35:35		Retorno de alimentação				
30/04/2003 14:36:00	0	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
30/04/2003 14:36:01	0	Aberta	Aberta	0:00:53		
30/04/2003 14:36:54	1	Aberta	Fechada	0:01:20		SIM



Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

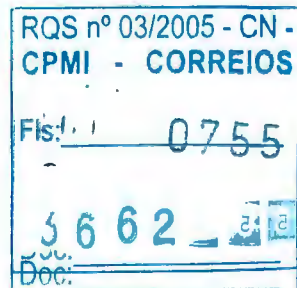
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\VAG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:38:14	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:38:15	1	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
30/04/2003 14:38:18	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:38:20	1	Aberta	Fechada	0:00:40		SIM
30/04/2003 14:39:00	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:39:03	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
30/04/2003 14:39:11	3	ERRO de senha				
30/04/2003 14:40:11	3	Aberta	Aberta	0:03:51		
30/04/2003 14:44:02	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
30/04/2003 14:44:08	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:44:09	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
30/04/2003 14:44:11	3	Aberta	Aberta	0:00:20		
30/04/2003 14:44:31	3	Aberta	Fechada	0:01:09		SIM
30/04/2003 14:45:40	3	Fechada	Fechada		0:05:29	
30/04/2003 14:46:06	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 14:46:10	3	Fechada	Fechada		0:00:04	
30/04/2003 14:46:32	3	Aberta	Fechada	0:01:21		SIM
30/04/2003 14:47:53	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
30/04/2003 14:48:01	3	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
30/04/2003 14:48:05	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:48:07	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
30/04/2003 14:48:16	3	Fechada	Fechada		0:01:44	
30/04/2003 14:48:31	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18
Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:48:37	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:48:40	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
30/04/2003 14:48:48	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 14:48:52	3	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
30/04/2003 14:48:55	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:48:56	3	Aberta	Fechada	0:00:34		SIM
30/04/2003 14:49:30	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:49:33	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
30/04/2003 14:49:44	3	Aberta	Aberta	0:00:19		
30/04/2003 14:50:03	0	ERRO de senha				
30/04/2003 14:50:42	0	Aberta	Fechada	0:00:28		SIM
30/04/2003 14:51:10	0	Aberta	Aberta	0:00:14		
30/04/2003 14:51:24	0	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
30/04/2003 14:51:34	0	ERRO de senha				
30/04/2003 14:52:00	3	ERRO de senha				
30/04/2003 14:53:08	3	Aberta	Aberta	0:00:21		
30/04/2003 14:53:29	3	Aberta	Fechada	0:01:04		SIM
30/04/2003 14:54:33	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:54:34	3	Aberta	Fechada	0:02:34		SIM
30/04/2003 14:57:08	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:57:10	3	Aberta	Fechada	0:00:29		SIM
30/04/2003 14:57:39		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				

169

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0756
3662	
Doc:	



Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):

SMCwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:58:14	3	ERRO de senha				
30/04/2003 14:58:30	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:58:32	3	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
30/04/2003 14:58:58	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:59:01	3	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
30/04/2003 14:59:18	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
30/04/2003 14:59:26	3	Aberta	Fechada	0:00:48		SIM
30/04/2003 15:00:14	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 15:00:18	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
30/04/2003 15:00:26	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
30/04/2003 15:00:31	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
30/04/2003 15:00:32	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 15:00:33	3	Aberta	Fechada	0:01:48		SIM
30/04/2003 15:02:21	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 15:02:25	3	Aberta	Fechada	0:00:46		SIM
30/04/2003 15:03:11	0	ERRO de senha				
30/04/2003 15:07:55		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
30/04/2003 15:08:16	2	ERRO de senha				
30/04/2003 15:08:28	3	ERRO de senha				
30/04/2003 15:08:50	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 15:08:54	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
30/04/2003 15:09:00	3	Aberta	Aberta	0:00:08		

168





Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 15:09:08	3	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
30/04/2003 15:09:13	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 15:09:14	3	Aberta	Fechada	0:02:37		SIM
30/04/2003 15:11:51	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 15:11:52	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 15:11:54	0	Aberta	Aberta	0:00:16		
30/04/2003 15:12:10	0	Fechada	Aberta	0:06:26		SIM
30/04/2003 15:18:36	0	Aberta	Aberta	0:00:20		
30/04/2003 15:18:56	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
30/04/2003 15:19:02	0	Fechada	Fechada		0:10:12	
30/04/2003 16:31:16	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 16:31:16	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
30/04/2003 16:31:21	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 16:31:22	1	Fechada	Fechada		0:00:06	
30/04/2003 17:03:14	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 17:03:14	1	Fechada	Aberta	0:37:01		SIM
30/04/2003 17:40:15	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
30/04/2003 17:40:21	1	Fechada	Fechada		0:37:07	
30/04/2003 17:40:25	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 17:40:25	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 17:40:29	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 17:40:33	1	Fechada	Fechada		0:00:08	
30/04/2003 17:40:38	1	Fechada	Aberta	0:00:06		

(167)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 17:40:44	1	Fechada	Fechada		0:00:06	
30/04/2003 17:40:57	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:40:58	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 17:41:01	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:41:02	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
30/04/2003 17:41:39	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:41:40	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:41:41	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 17:41:43	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
30/04/2003 17:41:45	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:41:46	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
30/04/2003 17:41:51	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
30/04/2003 17:42:01	1	Fechada	Fechada		0:00:10	
05/05/2003 01:36:42		Retorno de alimentação				
02/05/2003 21:52:35		Retorno de alimentação				
06/05/2003 09:57:16		Retorno de alimentação				
07/05/2003 08:02:06		Retorno de alimentação				

166



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18
Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/05/2003 08:02:50		Retorno de alimentação				
07/05/2003 08:18:24	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 08:18:24	1	Fechada	Aberta	<u>23:05:34</u>		SIM
08/05/2003 07:23:58		Retorno de alimentação				
08/05/2003 07:46:08		Retorno de alimentação				
08/05/2003 07:46:09		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:12		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:42		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:44		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:47		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:59:35		Retorno de alimentação				
08/05/2003 09:15:32		Retorno de alimentação				
08/05/2003 15:53:31		Retorno de alimentação				
08/05/2003 16:09:03	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
08/05/2003 16:09:03	1	Fechada	Aberta	<u>14:59:20</u>		SIM

(165)





Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):

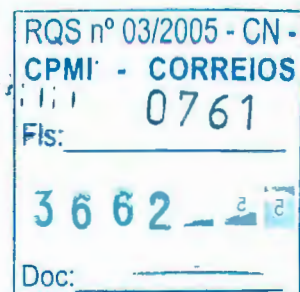
SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 07:08:23				Retorno de alimentação		
09/05/2003 07:24:20				Retorno de alimentação		
09/05/2003 07:39:52				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:04:01				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:13:44				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:14:16				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:14:21	3			ERRO de senha		
09/05/2003 11:29:39	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 11:29:40	1	Aberta	Aberta	0:03:24		
09/05/2003 11:33:04				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:33:05				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:33:10	0			ERRO de senha		
09/05/2003 11:33:21				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:33:21				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:37:06				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:37:20	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
??				Alteração de hora: 09/05/2003 11:37:20		

(164)





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

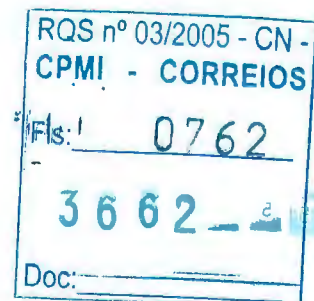
AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18
Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 11:37:24	0	Aberta	Aberta	0:01:37		
09/05/2003 11:39:01	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
09/05/2003 11:39:09	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
09/05/2003 11:39:13	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 11:39:15	0	Aberta	Aberta	0:00:07		

163



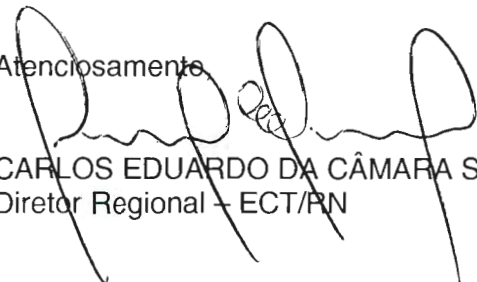
De: DIRETOR REGIONAL/RN**Ao:** DECAM**CI /** GERAD/RN - 0015/2004**Ref.:** CI/GCM/DGEC/DECAM-2383/2004**Assunto:** Devolução de Notas Fiscais

Natal, 15 de abril de 2004.

Restituímos as Notas Fiscais de Serviço 0008 no valor de R\$1.266,66 e 0001 no valor de R\$1.969,60, com as considerações e conclusões da área de segurança desta Diretoria Regional, que opinou pelo não pagamento.

Assim, a Regional não reconhece a despesa consubstanciada nas referidas NF de Serviço.

Atenciosamente,

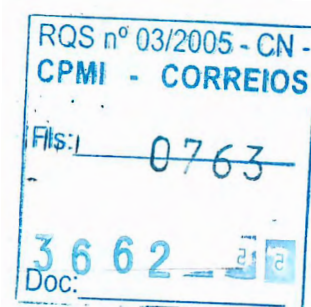

CARLOS EDUARDO DA CÂMARA SILVA
Diretor Regional - ECT/RN

C/anexos.

JHNQ/jhnq

C:\CI 2004 DECAM COMAM.doc

175





CORREIOS — DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AO GERAD/RN

REF.: NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS E RELATORIO DE COBRANÇA DE COFRES DA COMAM, ANEXAS.

ASSUNTO: COMAM PEDE QUE SEJAM PAGAS AS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EXECUTADAS NOS COFRES DAS ACBP'S LUIS GOMES, JARDIM DE PIRANHAS E RELATORIO DE COBRANÇA DA ACBP PRINCESA ISABEL

À Empresa de cofres COMAM apresentou notas fiscais de serviços e relatório de cobrança para pagamentos, correspondentes aos consertos de cofres de numerários nas ACBP's mencionados acima. Diante do exposto fazemos as seguintes considerações:

- 1- **ACBP DE LUIS GOMES** - foi apresentado nota fiscal de serviço nº 0008, no valor de R\$ 1.266,00, Relatório de Cobrança e outros, cuja justificativa do serviço foi **visita indevida e uso incorreto do equipamento cofre**, ocasião em que foram trocadas as 6 pilhas media. **Resposta** - Os cofres das mencionadas Unidades foram adquiridos através do contrato centralizado nº 11328 e ainda estão na garantia. A COMAM, no dia da visita 9/5/2003 trocou as pilhas. Sabemos que a garantia não cobre os descarrego das pilhas médio alcalinas. Ocorre que, das mesmas forma trocamos as pilhas nos dias 07/4/2003, 27/7/2003 e por ultimo dia 30/10/2003 o que nos leva a crê que o equipamento esta comendo pilhas. Diante das considerações apresenta por esta Supervisão, achamos que a fechadura está com problema, pois apresentaram desgaste nas pilhas sucessivamente. Assim, somos contrario que seja pago o serviço.
- 2- **ACBP DE JARDIM DE PIRANHAS** - foi apresentado nota fiscal de serviço nº 0001, no valor de R\$ 1.969,60, Relatório de Cobrança e outros, cuja justificativa do serviço foi **chamado indevido e uso incorreto do cofre**, ocasião em que trocaram a CPU do cofre. **Resposta** - Os cofres das mencionadas Unidades foram adquiridos através do contrato centralizado nº 11328 e ainda estão na garantia. Consta no relatório de visita Técnica, assinada pela Gerente da Unidade de que "...alteraram também a senha do administrador, ficando impossibilidade de mexer no cofre, tendo que substituir a CPU...". Claro, o cofre não abria, de certo foram utilizados outros métodos mais não abriu, porque o **cérebro(CPU)** do equipamento apresentou defeito sendo necessário fazerem a abertura técnica(furar o cofre) ocasião em que trocaram a CPU. Lembramos que quando recebemos o cofre, recebemos também instruções de uso, inclusive instruções para mudança da **senha do administrador**, o que foi mudado. Quando da entrega do cofre na Unidade foram dados treinamento de uso aquela Gerente. Diante das considerações apresentadas por esta Supervisão, somos contrario que seja pago o serviço, pois entendemos que a garantia cobre a troca da peça defeituosa, no caso foi a CPU.
- 3- **ACBP DE PRINCESA ISABEL** - foi apresentado pela COMAM Relatório de Cobrança no valor de R\$ 400,00(visita Técnica) e relatório de visita, cuja justificativa da cobrança foi

178

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0764
Fls:
3662
Doc:



CORREIOS — DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

“chamado indevido”. **Resposta** – o cofre apresentou defeito no dia 16/2, aceitava os comandos de abertura, mais quando apresenta pronta para abrir, entrava na regressiva de 5 segundos e logo mudava para a mensagem RWN infiniti e não abria. No dia 16/2 estive no local onde fiz varias tentativas de abertura. Quando acionada a tecla START e decorrido o tempo de retardo, apresentava **pronto para abrir** e quando acionado novamente a tecla START apresentava a regressiva de **segundos 5, 4**, logo mudava para a mensagem RWN infiniti. De outras vezes, não apresenta nem a regressiva de 5 segundos, logo mudava para mensagem RWN infiniti. Segundo Sr. Ramiro da COMAM a deficiência apresentada indicava que as pilhas estavam descarregadas. Acoplamos a bateria de 9v, juntamente com o cabo de abertura, cuja bateria apresentava uma carga de 8,52v e o cofre **não abriu**. Contactei, por telefone com o Sr. Ramiro, sendo instruído a colocar bateria ou pilhas alcalina novas, trocar cabos, inclusive utilizamos um pacto novo com 6 pilhas média **alcalinas novas**, mais **não abriu**. Lembro-me que fiquei por volta das 09:00 até as 18:00 e **não consegui abrir** o mesmo. Depois das tentativas e orientações sem sucesso é que fiz o comunicado a COMAM via imeio do defeito do cofre, ás 19:00 do dia 16/3/04. No dia 2/3/2004, por volta das 17:00 o Sr. Ramiro apresentou-se na Agencia e logo conseguiu abrir o dito. No relatório de visita, emitida pela Empresa COMAM consta que: “PILHAS FRACAS. NÃO TENDO CARGA EFICIENTE PARA A ABERTURA DA TRANCA ELETRICA”. **Resposta** - após a abertura do cofre as 6 pilhas foram retiradas ocasião em que testamos sendo constatadas que as mesmas estavam com a carga de 1,47v cada, cujo conjunto correspondeu uma carga de 8,82v, inclusive ainda tenho essas 6 pilhas guardadas aqui comigo. Demos ciência ao SR. Ramiro da carga das pilhas. Entendemos que com a carga apresentada de **8,82v era para o cofre abrir**. Tudo bem, não abriu, no mesmo dia com a orientação do Sr. Ramiro compramos 6 pilhas alcalinas novas e colocamos no pacto **também não abriu**. Diante das considerações desta Supervisão, somos contrario que seja pago o valor cobrado no relatório de cobrança no valor de R\$ 400,00.

Em, 7/4/2004

Atenciosamente,

Jairton da Silva

Sup. De Seg. Patrimonial.

(84)232-6427 e 9988-3002

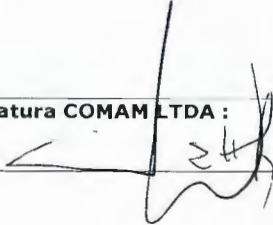
24/11

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fts:	0765
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.201/0001-05

CEP: 42500-000

DA: COMAM LTDA	DATA: 09/05/2003	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC, JARDIM DE PIRANHAS	ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE	UF: RN
GERENTE / RESPONSÁVEL: ANTONIETA PEREIRA DANTAS ALVES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 568 Km (ida e volta)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU (X) - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
		
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078, Asa Sul - Brasília DF
Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4595

167

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0766
5662	
Doc:	



Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN JARDIM DE PIRANHAS

Aquisição (Data/Hora):

SMCnwn: 09/05/2003 08:11:55

Fechadura: 09/05/2003 08:09:37

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/03/2003 11:37:03	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
11/03/2003 11:37:04	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/03/2003 11:37:05	1	Fechada	Fechada		0:16:37	
02/05/2003 10:57:22	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/05/2003 10:57:23	3	Aberta	Aberta	0:00:25		
02/05/2003 10:57:48	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
02/05/2003 10:57:53	3	Fechada	Fechada		0:00:31	
02/05/2003 14:22:27	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/05/2003 14:22:27	3	Fechada	Aberta	0:03:55		SIM
02/05/2003 14:26:22	3	Fechada	Aberta	17:32:32		SIM
05/05/2003 07:58:06	3	Fechada	Fechada		17:36:27	
05/05/2003 14:36:33	3	Fechada	Aberta	0:46:23		SIM
05/05/2003 15:22:56	3	Aberta	Aberta	0:07:43		
05/05/2003 15:30:39		Retorno de alimentação				
05/05/2003 15:31:01	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
05/05/2003 15:31:03		Retorno de alimentação				
05/05/2003 15:31:06	0	Aberta	Aberta	0:00:55		
05/05/2003 15:32:01	0	Fechada	Aberta	0:11:11		SIM
05/05/2003 15:43:12	0	Aberta	Aberta	0:00:12		
05/05/2003 15:43:24		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
05/05/2003 15:43:25	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
05/05/2003 15:43:28	0	Fechada	Fechada		0:00:03	

161



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN JARDIM DE PIRANHAS

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 08:11:55

Fechadura: 09/05/2003 08:09:37

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/05/2003 07:56:50	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
06/05/2003 07:56:51	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
06/05/2003 07:56:56	3	Fechada	Aberta	8:34:07		SIM
06/05/2003 16:31:03	3	Fechada	Fechada		8:34:13	
06/05/2003 16:31:20	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
06/05/2003 16:31:20	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
06/05/2003 16:31:31	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
06/05/2003 16:31:32	1	Fechada	Fechada		0:00:12	
07/05/2003 09:46:02	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/05/2003 09:46:03	3	Aberta	Aberta	0:04:17		
07/05/2003 09:50:20	3	Aberta	Fechada	0:06:06		SIM
07/05/2003 09:56:26		Retorno de alimentação				
07/05/2003 10:00:54		Retorno de alimentação				
07/05/2003 10:01:21		Retorno de alimentação				
07/05/2003 10:01:28		Retorno de alimentação				
07/05/2003 22:47:20		Retorno de alimentação				
07/05/2003 22:48:12		Retorno de alimentação				
07/05/2003 22:48:22		Retorno de alimentação				
09/05/2003 07:55:47		Retorno de alimentação				
09/05/2003 07:55:57	0	Fechada	Fechada		9:09:01	
09/05/2003 07:55:58	0	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM

160

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0768
38662
Doc:

**Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN JARDIM DE PIRANHAS****Aquisição (Data/Hora):**

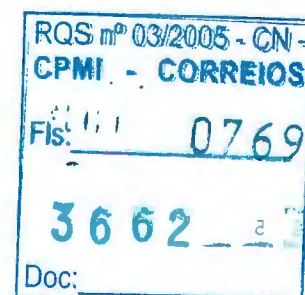
SMCrwn: 09/05/2003 08:11:55

Fechadura: 09/05/2003 08:09:37

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 07:56:11		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
09/05/2003 07:56:20	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 07:56:20	1	Fechada	Fechada		-	
09/05/2003 07:56:21	1	Fechada	Fechada		-	
09/05/2003 07:56:26	2	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
09/05/2003 07:56:31	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 07:56:31	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
09/05/2003 07:56:39	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 07:56:39	3	Aberta	Fechada	0:00:29		SIM
09/05/2003 07:57:08	0	Fechada	Fechada		0:00:42	
09/05/2003 07:57:20	0	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
09/05/2003 07:57:37	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 07:57:37	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 07:57:39	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
09/05/2003 07:57:44	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
09/05/2003 07:57:45	3	Fechada	Fechada		0:00:25	
09/05/2003 07:57:47	3	Aberta	Fechada	0:01:20		SIM
09/05/2003 07:59:07	3	Aberta	Aberta	0:00:25		
09/05/2003 07:59:32	3	Fechada	Aberta	0:01:00		
09/05/2003 08:00:32	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
09/05/2003 08:00:42	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM

155





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN JARDIM DE PIRANHAS

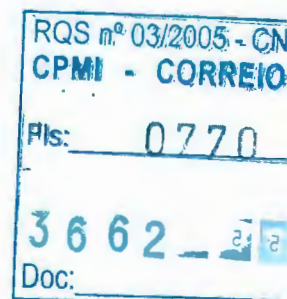
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 08:11:55

Fechadura: 09/05/2003 08:09:37

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 08:00:50	3	Fechada	Fechada		0:03:53	
09/05/2003 08:00:54	3	Aberta	Fechada	0:00:54		SIM
09/05/2003 08:01:48	3	Aberta	Aberta	0:02:53		
09/05/2003 08:04:41	3	Fechada	Aberta	0:00:11		
09/05/2003 08:04:52	3	Aberta	Aberta	0:00:07		
09/05/2003 08:04:59	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 08:05:01	3	Fechada	Fechada		0:04:07	
09/05/2003 08:06:16	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 08:06:17	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
09/05/2003 08:08:12	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 08:08:12	3	Fechada	Aberta	0:00:25		
09/05/2003 08:08:37		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
09/05/2003 08:08:50	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
09/05/2003 08:08:59	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
09/05/2003 08:09:16	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 08:09:17	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 08:09:19	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 08:09:19	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
09/05/2003 08:09:26	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 08:09:27	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 08:09:27	2	Fechada	Aberta	0:00:01		





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN JARDIM DE PIRANHAS

Aquisição (Data/Hora):
SMCwn: 09/05/2003 08:11:55
Fechadura: 09/05/2003 08:09:37

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 08:09:28	2	Fechada	Fechada		0:00:02	
09/05/2003 08:09:35	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 08:09:36	3	Aberta	Aberta	0:00:00		

(157)



Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CFIDF 07.432.970/001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0772
3662-278
Doc:

DA: COMAM.

PARA: CORREIO - JARDIM DE PIRANHAS - RN

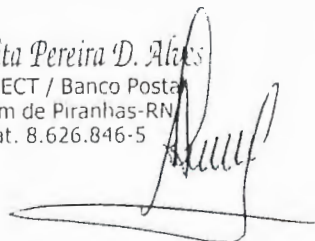
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

ESTIVEMOS NESTA AGENCIA, EM 09/05/2003 às 8.00h, ACOMPANHADOS DA DA. ANTONIETA PEREIRA DANTAS ALVES, GERENTE DA UNIDADE, CONSTATAMOS QUE O MÓDULO CITAVA EM PLENO FUNCIONAMENTO, APENAS ALTERARAM TAMBÉM A SENHA DO ADMINISTRADOR, FICANDO IMPOSSIBILITADOS DE MEXER NO COFRE, SENDO POR SUBSTITUIR A CPU PARA QUE PUDÉSSEMOS TER ACESSO AO MÓDULO ORIENTAMOS, E TIRAMOS AS DÚVIDAS DOS USUÁRIOS, RESOLVENDO ASSIM TODOS OS PROBLEMAS.

* EFETUAMOS LEITURA DA CPU, POSTERIORMENTE, E CONSTATAMOS QUE O COFRE FICOU ABERTO ALÉM DO TEMPO SOLICITADO PELO CORREIO

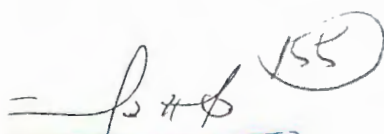
Jardim de Piranhas, 09/05/2003

Antonieta Pereira D. Alves
Chefe ECT / Banco Postal
Jardim de Piranhas-RN
Mat. 8.626.846-5



RQS.nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
#15: 0774
3662
Doc:

084 (423)


COMAM



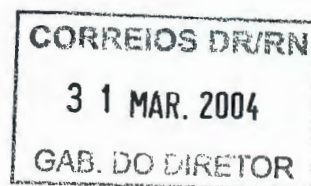
De: DECAM

Protocolo

Ao: DR/RN

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2424/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002



Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 27 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança referente a chamado de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, na AC PRINCESA ISABEL.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

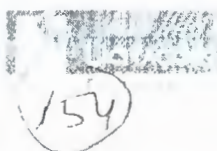
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

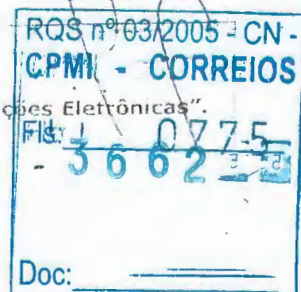
Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Carta da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mot. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas - Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" > "Licitações Eletrônicas".





6802

DO: CHEFE DO DEPAS

AO: GERAD- AL, BA, CE, ES, MA, MG, PB, PE, PI, RJ, RN, SE, SPI e SPM

CI/CSP/DSEG/DEPAS - 1014 /2003 - CIRCULAR

Ref.: Contrato: 11.328/2002 - COMAM

PROTOCOLO

Assunto: Solicitações de Reparo

Brasília, DF, 03 de setembro de 2003.

Reportando-nos ao contrato da referência, informamos que temos recebido reclamações da empresa COMAM sobre chamadas de Assistência Técnica desnecessárias (vide planilha anexa), decorrente da falta de preparo dos usuários ou problemas alheios à responsabilidade daquela empresa, como por exemplo, danos causados durante o remanejamento/transporte dos cofres.

Há problemas apresentados nos cofres, conforme planilha anexa, cobertos pela garantia. Todavia, com a finalidade de evitarmos chamadas indevidas, que podem gerar despesas para a Regional, solicitamos:

- 1) orientar os usuários dos cofres quanto aos procedimentos de utilização dos mesmos. Segundo relato apresentado pela COMAM, muitos usuários estão deixando a porta do cofre aberta além do tempo permitido (2 minutos), o que ocasiona consumo excessivo da bateria, conseqüentemente diminuição do tempo de vida útil;
- 2) lembrar aos chefes das unidades que se deve utilizar somente baterias alcalinas para alimentação das fechaduras eletrônicas;
- 3) quando de remanejamento/transporte dos cofres, orientar os responsáveis sobre os cuidados necessários a fim de evitar danos. No caso de transporte contratado, exigir cláusulas que garantam a responsabilidade por qualquer dano. Nesse caso, para a preservação da garantia, a empresa transportadora deverá contratar os serviços de reparo, após anuência do fornecedor do cofre;
- 4) com a finalidade de preservar a garantia do cofre (2 anos), somente a COMAM ou técnicos formalmente autorizados por aquela empresa poderá proceder o conserto;

Por fim, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

HELICIO A. SA FREIRE DE ABREU.

Chefe do DEPAS

Aloim Zorwaki Rizzato

Subchefe do DEPAS

Mat. 8.011.309-5

C/C: DECAM e DEINF

HLAS:GMVT*

Arquivo: DSEG-CIs circulares - Assistência Técnica - COMAM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0776
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comercio de equipamentos para segurança Sinalização
Arigov: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreacao,
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Tendas, Redes e
Móveis de Escritorios.

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PRINCESA ISABEL / RN

Segue em anexo relatórios de leitura e cobrança, uma vez que fomos solicitados para assistência técnica e após orientarmos a conexão de bateria externa via telefone, não obtiveram sucesso e ao chegarmos à agência este abriu normalmente, caracterizando chamado indevido.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-RN

ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SCRA 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 AS1 NORTE

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@asolar.com.br

152

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0777
3662
Doc:

DA: COMAM LTDA	DATA : 02/03/2004	HORÁRIO: 17:00
AGÊNCIA: AC RN PRINCESA ISABEL		UF :
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA GORETE FRUTUOSO BORGES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: CAPITAL (CENTRO) ✓		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

NÃO CONSEGUIAM ABRIR A PORTA

RELATÓRIO DE VISITA :

ACOPLEI O CABO ALIMENTADOR, ABRIMOS NORMALMENTE

PILHAS FRACAS, NÃO TENDO CARGA EFICIENTE PARA A ABERTURAS DA TRANCA ELETRICA.

SOLICITAMOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS PILHAS

OBS: ORIENTAMOS POR TELEFONE, MAS NÃO OBTEVE SUCESSO NA ABERTURA DO MESMO

* ORIENTAÇÃO POR TELEFONE, DADA AO SR. JAIRTON.

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros :

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

Carimbo CORREIO / Telefone

Md Gorete Frutuoso Borges
 Eng. de Telecom. e Inform.
 AC Princesa Isabel
 Matr. 00000000000000000000

Assinatura COMAM LTDA

RAMIRO VELASCO REMIGIO

Assinatura CORREIO:

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fis. 0778

3062

Doc:



Impresso em: 02/03/2004 18:02:1

Fechadura # 00000005E8F2

Sistema de Monitoramento Constante ®**Relatório de Operação no período de 03/11/2003 a 02/03/2004****Todos os usuários.****AC RN PRINCESA ISABEL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 02/03/2004 17:57:2

Fechadura: 02/03/2004 18:17:4

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/03/2004 18:10:15	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/03/2004 18:10:16	3	Fechada	Aberta	0:00:00		
02/03/2004 18:10:16	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
02/03/2004 18:10:44	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/03/2004 18:10:44	3	Fechada	Aberta	0:01:42		SIM
02/03/2004 18:12:26	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/03/2004 18:12:27	3	Aberta	Aberta	0:00:17		
02/03/2004 18:12:44	3	Fechada	Aberta	0:04:55		SIM
02/03/2004 18:17:39	3	Aberta	Aberta	0:00:14		

Má Gole
Enc. de Inspeção
AC. Princesa Isabel
Má. 8.525.795.0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 8
Fls.: 0779
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.231/0001-05

CE: DF: 07.425.531/001-73

5657

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
DECAM

Ref.: Contrato n.11328/2002

58107103
14:30

Brasília, 16 de junho de 2003.

Prezados Senhores.

Vimos por meio desta, informar-lhes os preços adotados pela COMAM, para revisões nos cofres que porventura a garantia não cubra, tendo em vista seu uso inadequado, ou falta de orientação para com seus usuários, conforme entendimento com o DECAM.

PLANILHA DE CUSTOS PEÇAS

Para cofre eletrônico Infinito PWN R\$ 2.200,00

Parte Elétrica

Painel	R\$ 1.050,00
CPU	R\$ 1.030,00
Tranca	R\$ 580,00
Pack	R\$ 130,00
Te	R\$ 50,00
Push Button	R\$ 25,00
Cabos (unidade)	R\$ 25,00
Pilha Tipo C Alcalinas	R\$ 30,00
	R\$ 2.920,00

Parte Mecânica

Volante	R\$ 250,00
Segredo Mecânico	R\$ 600,00
Fechadura Tetra	R\$ 180,00
Fechadura Boca de Lobo	R\$ 50,00
Pintura do Cofre no Local	R\$ 400,00
	R\$ 1.480,00

PLANILHA DE CUSTOS VIAGENS

Atendimento Técnico por Cofre	R\$ 400,00
Quilometragem	R\$ 0,95

Atenciosamente,

Antônio Wanderley de Toledo
COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

144

SEPS HQ 707 207 C - unto - Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 71590-078 - Brasília - DF
Telefone: (0) 242-145 811 - 242-245 75

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
111 0780
Fls:
3662
Doc:

Brasília, 11 de julho de 2003.

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECAM

A/C Sr. Adauto Tameirão Machado

Chefe do DECAM



Assunto: Prestação de Assistência Técnica.

Atendendo à solicitação desse Departamento feita durante transcurso de reunião no dia 08 de julho de 2003 no próprio DECAM, vimos informar que criamos um endereço eletrônico para chamada de prestação de assistência técnica aos cofres entregues por nossa empresa: comam.assistenciatecnica@solar.com.br.

Para centralizar todas as reclamações, informamos que as mesmas somente serão atendidas mediante o acesso a esse endereço eletrônico.

Sendo assim, salientamos que o período para atendimento às reclamações recebidas através do e-mail, acima citado, será contado a partir da data em tela (09 de julho de 2003) e da maneira abaixo descrita:

Capitais dos estados e região metropolitana em que os cofres foram entregues: a assistência técnica será prestada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a partir da chegada do correio eletrônico.

[Handwritten signature]

142

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0781
3662	
Doc:	

Cidades do interior: a assistência técnica será prestada em, no máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do correio eletrônico.

Chamamos novamente a atenção, que esta carta diz respeito somente ao atendimento que será prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos após o recebimento dos correios eletrônicos a partir do dia 09 de julho de 2003.

Cordialmente,


Arthur Wascheck Neto

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

(172)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0782
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CPF: 07.425.531/001-73

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECAM

ATT.: ADALTO TAMEIRÃO MACHADO

Assunto: Resposta à sua Carta n. 3140/2003.

Contrato: 11328/2002.

000001

18/07/03
14:30

51056

Brasília, 15 de julho de 2003.

De pronto vimos ressaltar, conforme compromisso verbal e por escrito anteriormente, que jamais faltariamos com nossa obrigação contratual quanto à Assistência Técnica ao objeto – cofres – constante do Contrato acima citado.

Compreendemos os transtornos decorrentes da demora e também temos perfeita consciência do requisito “segurança”, no que diz respeito às agências que possuem o Banco Postal.

No entanto é preciso que V.Sa. compreenda que os vários pedidos de assistência e reclamações infundadas, grande número de usuários sem a mínima orientação, conforme pode ser constatado em nossos relatórios em anexo, contendo no total 287 páginas.

Não há possibilidade, embora tenhamos considerado sua sugestão, de que a assistência seja prestada em um (01) dia, a contar do chamado, e quanto a isso, já respondemos essa questão em nossa carta datada de 11/07/2003. (em anexo)

Por fim, vimos solicitar que V.Sa. observe com bastante atenção todo o trabalho de assistência técnica feita por todo o País, incluindo inúmeras não constantes desses relatórios.

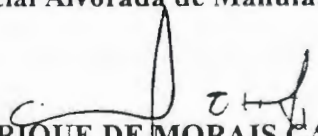
Esperamos aprimorar nosso sistema de assistência técnica, para melhor servi-los e estamos envidando todos os esforços no sentido de isso conseguir no mais breve tempo possível.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


ARTHUR WASCHECK NETO

COMAM – Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda


CARLOS HENRIQUE DE MORAIS CAZORLA
Coordenador da Assistência Técnica

146

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0783
3662	
Doc:	



CT/GCM/DGEC/DECAM - 2709/2004

Brasília, de maio de 2004.

A
COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SCRN 702/703 Bloco H Entrada 49 Sala 301
CEP 70720-680 – Brasília/DF
Telefone (61) 328-1568

Ref.: Contrato nº 11.328/02

Assunto: Devolução de Notas Fiscais de Serviços nºs 0001 e 0008

Prezado Senhor,

Devolvemos as vias originais das Notas Fiscais de Serviços de nºs 0001 e 0008 emitidas por essa empresa, descrevendo manutenção em cofres nas AC LUIS GOMES /RN e AC JARDIM DE PIRANHAS/RN, uma vez que a Diretoria Regional do Rio Grande do Norte (DR/RN) *não reconheceu a despesa consubstanciada nos referidos documentos*, acatando o relato da área de segurança, cópia anexa a esta correspondência .

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: Relatório da DR/RN

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

LD

C:\Documents and Settings\ldcarvalho\Meus documentos\DOCUMENTOS\CT\2004\2700\CI-2709-COMAM-devolução de notas fiscais-11328.doc

RQS-003/2005-CN-	
CPMI - CORREIOS	
0784	
PS: devolução de notas fiscais	
1	2
3602	
Doc:	

**À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA**

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

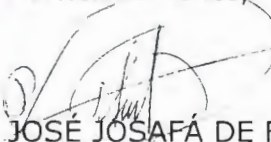
DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, EUGÊNIA, O COFRE C/RETARDO DA **AC Barão de Studart** ESTA COM O TECLADO DANIFICADO.E ESTA TRAVADO. O TECLADO DO PAINEL ESTA COM A TECLA, START, VISIVELMENTE GASTA.

Telefone para contato: (085) 261-9129.**Contato- EUGÊNIA AC. BARÃO DE STUDART.****E-Mail –** ceacbaraodestudart@correios.com.br

Solicitamos providências, para troca deste painel o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE-DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

144

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0785
3662	
DOC.	
Doc:	

13285



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0071/2004

Fortaleza, 20 de maio de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Devidos na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, EUGÊNIA, O COFRE C/RETARDO DA AC Barão de Studart ESTA COM O TECLADO DANIFICADO.E ESTA TRAVADO. O TECLADO DO PAINEL ESTA COM A TECLA, START, VISIVELMENTE GASTA.

Telefone para contato: (085) 261-9129.

Contato- EUGÊNIA AC. BARÃO DE STUDART.

E-Mail - ceacbaraodestudart@correios.com.br

Solicitamos providências, para troca deste painel o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

143





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

13237

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0069/2004

Fortaleza, 17 de maio de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, LETICIA, O COFRE C/RETARDO DA AC CRISTO REI APAGOU VISOR DO TECLADO. FICANDO TRAVADO.

JOSAFA FOI AO LOCAL E CONSTATOU QUE O TECLADO DO PAINEL ESTA COM AS TECLAS, START, AVANÇA E N.º 9, VISIVELMENTE GASTAS.

Telefone para contato: (085) 248-3030.

Contato- LETICIA AC. CRISTO REI

E-Mail - ceaccristorei@correios.com.br

Solicitamos providências, para troca deste painel o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS **DECAM**

142

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0787
3662
DOC:
Doc:

**À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA**

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221
EDIFÍCIO SAN MARINO
CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, O COFRE C/RETARDO APAGOU VISOR DO TECLADO; JÁ FIZ TODAS TENTATIVAS P/REATIVÁ-LO E CONTINUA APAGADO. APROVEITO P/LEMBRAR QUE O SISTEMA DE ALARME ESTÁ SEM COMUNICAÇÃO C/LOCABRÁS. FUNCIONA APENAS LOCAL. FINEZA AGILIZAR MANUTENÇÃO.

ATTE CELESTE
AC/SANTANA DO ACARAU/CE

Telefone para contato: (088) 545-1135.

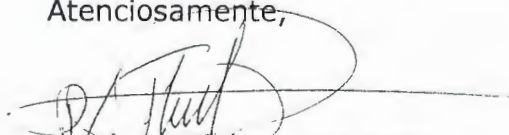
Contato- CELESTE AC/SANTANA DO ACARAU/CE

E-Mail - ceacsantanadoacarau@correios.com.br

Solicitamos providências o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,


JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS **DECAM**

141

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0788
Fls:
3662 -
Doc:

13154



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0069/2004

Fortaleza, 17 de maio de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

E-mail - Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 28/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, COM A GERENTE, LETICIA, O COFRE C/RETARDO DA AC CRISTO REI APAGOU VISOR DO TECLADO. FICANDO TRAVADO.

JOSAFÁ FOI AO LOCAL E CONSTATOU QUE O TECLADO DO PAINEL ESTA COM AS TECLAS, START, AVANÇA E N.º 9, VISIVELMENTE GASTAS.

Telefone para contato: (085) 248-3030.

Contato- LETICIA AC. CRISTO REI

E-mail - ceacristorei@correios.com.br

Solicitamos providências, para troca deste painel o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0789
3662	
Doc:	

13153



CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0068/2004

Fortaleza, 17 de maio de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221
EDIFÍCIO SAN MARINO
CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se criem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: CONFORME ENTENDIMENTO POR TELEFONE, O COFRE C/RETARDO APAGOU VISOR DO TECLADO; JÁ FIZ TODAS TENTATIVAS P/REATIVÁ-LO E CONTINUA APAGADO. APROVEITO P/LEMBRAR QUE O SISTEMA DE ALARME ESTÁ SEM COMUNICAÇÃO C/LOCABRÁS. FUNCIONA APENAS LOCAL. FINEZA AGILIZAR MANUTENÇÃO.

ATTE CELESTE
AC/SANTANA DO ACARAU/CE

Telefone para contato: (088) 545-1135.
Contato- CELESTE AC/SANTANA DO ACARAU/CE
E-Mail - ceacsantanadoacarau@correios.com.br
Solicitamos providências o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

11, 139

RQS nº 03/2005 - C

CPMI - CORREI

Fis: 0790

3662 -

Doc:

Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviado em: terça-feira, 4 de maio de 2004 19:25
Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Cc: Antônio Francisco da Silva Filho
Assunto: ENC: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Fernando:
Providenciado

Luiz,
providenciar.
Fernando

05/06/04
Luiz Daniel B. Carvalho
Assistente de Compras DEEC/DECAM
Mat 8.011.952-2

-----Mensagem original-----

De: Antônio Francisco da Silva Filho
Enviada em: terça-feira, 4 de maio de 2004 18:39
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

ci/DEPAS-1154/0
ci/DEPAS 15 16/
et/DECAM-2618/0

Fernando,

Peço apresentar-me a carta enviada à COMAN, bem como as CIs mencionadas.

Antônio.

-----Mensagem original-----

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviada em: terça-feira, 4 de maio de 2004 17:40
Para: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho; Ivania Lima de Araujo Sousa; Isaias Lerback; Antônio Francisco da Silva Filho
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Gina,

E se a empresa não responder nossa CT?

A Diretoria Regional precisa de orientação para análise dos relatórios de cobrança.

Sugiro que seja providenciada orientação pelo Gestor Operacional.

Fernando

-----Mensagem original-----

De: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Enviada em: terça-feira, 4 de maio de 2004 08:35
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho; Ivania Lima de Araujo Sousa
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Manoel,

Considerando que você enviará cópia da carta aos GERADs, e assim tomarão conhecimento do posicionamento do DEPAS, não enviaremos a CI/DEPAS-1154/03, vez que o DECAM ainda não possui resposta da COMAM. Aguardaremos posicionamento de vocês.

Atte.,

Gina Maria Verçosa Talayer

Chefe Divisão Segurança - DEPAS - AC

Tel: 61 307.2020

ginatalayer@correios.com.br.

-----Mensagem original-----

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2004 10:14
Para: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Gina

Encaminhamos CT a COMAM, solicitando posicionamento quanto a redução dos preços.

Até a presente data, não recebemos resposta.

Considerando que nossa CT é originária da sua CI/CSP/DSEG/DEPAS-1154/03, a qual solicita a redução do preço ao fornecedor, sugiro que o DEPAS (Gestor Operacional do Contrato) encaminhe imediatamente as GERADs das DRs envolvidas para que na análise dos relatórios de cobrança

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS

Fls: 0791

3062-3

encaminhe

Doc.

Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

De: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Enviado em: terça-feira, 4 de maio de 2004 08:35
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho; Ivania Lima de Araujo Sousa
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Manoel,

Considerando que você enviará cópia da carta aos GERADs, e assim tomarão conhecimento do posicionamento do DEPAS, não enviaremos a CI/DEPAS-1154/03, vez que o DECAM ainda não possui resposta da COMAM.

Aguardaremos posicionamento de vocês.

Atte.,

Gina Maria Verçosa Talayer
Chefe Divisão Segurança - DEPAS - AC
Tel: 61 307.2020
ginatalayer@correios.com.br.

-----Mensagem original-----

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2004 10:14
Para: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Cc: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Assunto: RES: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Gina,

Encaminhamos CT a COMAM, solicitando posicionamento quanto a redução dos preços.

Até a presente data, não recebemos resposta.

Considerando que nossa CT é originária da sua CI/CSP/DSEG/DEPAS-1154/03, a qual solicita negociação junto ao fornecedor, sugiro que o DEPAS (Gestor Operacional do Contrato) encaminhe expediente as GERADs das DRs envolvidas para que na análise dos relatórios de cobrança encaminhados as Regionais, seja observado os preços e orientações descritas no respectivo expediente.

Assim mesmo, estarei encaminhando cópia da CT do DECAM as GERADs envolvidas.

Luiz Daniel.

Enviar cópia da CT as GERADs envolvidas

Manoel Fernando C. de Sant'Anna
Economista/Chefe da DGEC/DECAM
Fone: (61) 126 2798 Fax: (61) 126 2807

-----Mensagem original-----

De: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2004 18:02
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Cc: Ivania Lima de Araujo Sousa
Assunto: Contrato 11.328/2002 - cofres COMAM

Manoel Fernando, boa noite,

Referenciando-nos à CI/GCM/DGEC/DECAM-2576/2004 e tendo em vista as inúmeras CIs desse DECAM às Regionais solicitando análise e providência com relação aos Relatórios de Cobrança enviados pela COMAM, sugerimos que as providências a serem tomadas levem em consideração a CT/GCM/DGEC/DECAM-2618/2004.

Atte.,

Gina Maria Verçosa Talayer
Chefe Divisão Segurança - DEPAS - AC
Tel: 61 307.2020
ginatalayer@correios.com.br.

137

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1 0792
3662
Doc: _____



Protocolo

De: DECAM

Ao: DEPAS

CI / GCM/DGEC/DECAM-2576/2004

Ref.: CI/CSP/DSEG/DEPAS-0300/2004 de 06/04/2004

Assunto: Contrato nº 11328/2002 – Cofres COMAM

Brasília, 22 de abril de 2004.

Em atenção a sua CI de referência informamos que enviamos a CT/GCM/DGEC/DECAM-2618/2004 à COMAM solicitando posicionamento quanto a uma redução de preços, com base nas informações de sua CI/CSP/DSEG/DEPAS-1154/2003 de 07/10/2003.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

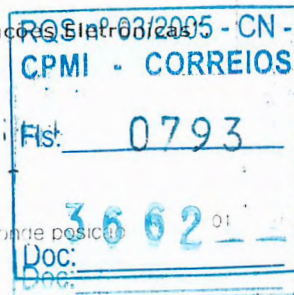
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: CT/GCM/DGEC/DECAM-2618/2004



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"





CT/GCM/DGEC/DECAM -2618/2004

Brasília, 02 de abril de 2004.

A

COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
SEPS 707/907 SUL Conjunto "E" nº 10 sala 221 – Edifício San marino
CEP 70390-078 – Brasília/DF
Telefone (61) 242-6148

Ref.: Contrato nº 11.328/02

Assunto: Prestação de Assistência Técnica

Prezado Senhor,

De acordo com pesquisa de nosso Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais (DEPAS), elaboramos o quadro comparativo abaixo, que demonstra a disparidade entre os preços informados por sua correspondência datada de 15/07/2003 e os preços aferidos junto à RWN para os mesmos serviços e equipamentos :

	Preço COMAM	Preço RWN	Diferença	Dif. Percentual
Painei	R\$ 1.050,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	57,14 %
CPU	R\$ 1.030,00	R\$ 500,00	R\$ 530,00	51,45 %
Trancamento	R\$ 580,00	R\$ 330,00	R\$ 250,00	43,10 %
Pack de pilhas	R\$ 130,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	53,84 %
Cabos (unidade)	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	20,00 %
Atendimento Técnico	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 280,00	70,00 %
Deslocamento (km rodado)	R\$ 0,95	R\$ 0,50	R\$ 0,45	47,36 %

Sendo assim, solicitamos posicionar-se quanto a uma redução nos preços praticados, para que estejam coerentes com aqueles de mercado.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C DEPAS

GERAD/DR/TODAS
em 03/05/04



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

C:\Documents and Settings\ldcarvalho\Meus Documentos\DOCUMENTOS\CT 2004\2600\CI-2618-COMAM-preços praticados-11328.doc

Incumbente: RWN - Preços praticados

Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT – Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, CEP 70002-900, Brasília, DF

BQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
R\$ 0794
3662
1
DOC:
DEC:



12069

DO: CHEFE DO DEPAS

AO: CHEFE DO DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS - 0300/2004

Ref.: CI/CSP/DSEG/DEPAS -1154/2003, de 07/10/2003.



Assunto: Contrato 11328/2002 - COMAM

Brasília, DF, 06 de Abril de 2004.

Reportando-nos à CI da referência, cópia anexa, pedimos nos informar sobre as tratativas junto à COMAM sobre o assunto.

Atenciosamente,


HELICIO A. SA FREIRE DE ABREU.
Chefe do DEPAS

Alvim Zarwaki Pazetto
Subchefe do DEPAS
Mat. 8.011.309-5

Anexos: CI/CSP/DSEG/DEPAS -1154/2003
CI/GCM/DGEC/DECAM-3418/2003

Arquivo: \\Sac0424\ac\DIRAD\DEPAS\DSEG\CIs\Emitidas\Departamentos\DECAM\DECAM CUSTO ASSISTENCIA
2004.doc

134

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0795
3662
DOC:
Doc:

DO: CHEFE DO DEPAS

AO: CHEFE DO DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS - 1154 /2003

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3418/2003

PROTOCOLO

Assunto: Assistência técnica COMAM

Brasília, DF, 07 de outubro de 2003.

Em atenção à CI da referência, reportando-nos à carta da COMAM, datada de 15/07/2003, onde ela remete a planilha de custos de peças, viagens e atendimento técnico, informamos que efetuamos pesquisa de preço junto a fornecedores de peças e serviços para a fechadura **RWN Infinit**. Os custos apresentados pela COMAM não estão coerente com o mercado. Portanto, anexamos resposta da pesquisa para negociação junto àquela empresa.

Quanto à quilometragem sugerimos adotar o mesmo valor (regionalizado) que a ECT utiliza para ressarcimento aos seus empregados quando da utilização de carro particular. Anexamos planilha com os valores praticados nas Regionais.

Lembramos que a COMAM deve ser certificada que a cobrança por quilômetro rodado deve se dar a partir da cidade sede da DR, a qual a unidade pertence.

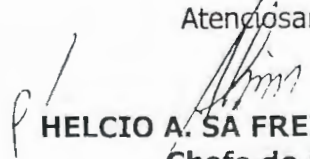
Vale reforçar junto à COMAM que todas as solicitações de assistência técnica dos cofres, no período de 2 (dois) anos, devem ser atendidas, sem ônus para a ECT, conforme previsto no contrato 11328/2002.

Entendemos que, caso ocorra, as despesas apresentadas pela contratada como não cobertas pela garantia, somente poderão ser pagas se ficar comprovado que o reparo ou substituição foi decorrente de mau uso ou acidente e não de falha do produto.

A avaliação da responsabilidade do conserto deve ser previamente realizada pela área técnica da DR (GEREN/GETEC).

Por fim, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente


HELICIO A. DA SILVA FREIRE DE ABREU.
Chefe do DEPAS*Alvim Zorwaki Razetto*
Subchefe do DEPAS
Mat. 8.011.302-5133
C/C: DEINF

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
111	0796
Els: _____	
3662 - 24	
Doc: _____	

**Service****Vendas - Instalação - Assistência Técnica - Manutenção****Anexo: CT/DSEG/DEPAS – 029/03****Planilha de Custo de Assistência Técnica**

Equipamento	Valor R\$
Fechadura Eletrônica RWN Infinitti Completa	1.450,00
Componentes Avulsos	
Painel	450,00
CPU	550,00
Trancamento	330,00
Pack de pilhas	60,00
Te- cabo para realizar auditoria	150,00
Push botton – sensores	50,00
Cabos (Unidade)	20,00
Pilhas alcalinas tipo C	80,00
Componentes dos Serviços	
Atendimento técnico por fechadura	120,00
Deslocamento técnico (km rodado)	0,50

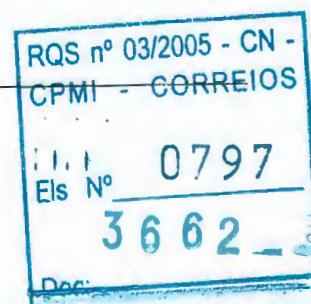
Data base: 01/09/03

132

RWN SERVICE

Rua Dom Raimundo de Brito, 101 - CEP 01526-050 - São Paulo - SP

Fones/Fax: (11) 3209-9638 - 3209-6200 - Cel. (11) 9145-0211 / FAX 0800-556-558

e-mail: rwn.service@uol.com.br

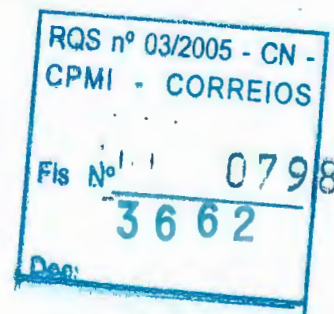
ANEXO 1

Valor praticado nas DRs para ressarcimento para utilização de veículo particular

DR	Valor R\$
AM	0,4563
AL	0,4699
BA	0,4266
BSB	0,4000
CE	0,4433
GT	0,4800
MG	0,4092
MS	0,3829
MT	0,4539
PB	0,4227
PE	0,3723
PI	0,4176
PR	0,3699
RJ	0,3811
RN	0,4568
RS	0,3723
SC	0,3635
SE	0,4274
SPI	0,3547
SPM	0,4452
Média	0,4153

Fonte: Informações da Área de Operação e Gerência de Transportes das DRs.

131



Ivania Lima de Araujo Sousa

De: Rwn Service [rwn.service@uol.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2003 15:53
Para: ivania@correios.com.br
Assunto: Custo de assistência técnica

Sra. Ivania,

Conforme foi nos solicitado segue anexo planilha com previsão do custo de assistência técnica para fechadura de retardo eletrônicas Mod. RWN Infintti.

Att:

Alessandra Barssotti
11) 3209-9638 / 3209-6200
rwn.service@uol.com.br

1130

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0799
3662	
Doc.	



De: CHEFE DO DECAM

Ao: CHEFE DO DEPAS

CI / GCM/DGEC/DECAM-3418/2003

Ref.: Cartas da COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda de
15/07/2003

Protocolo

Recebi em
22/07/03

~~Em~~
2.391.320

Assunto: Assistência Técnica - Contrato nº 11.328/02- Cofres COMAM

Brasília, 22 de julho de 2003.

Reportamo-nos às correspondências enviadas pela COMAM, cópias anexas, em que aquela empresa noticia considerável número de chamados técnicos, a muitos dos quais reputa como "*reclamações infundadas e grande número de usuários sem a mínima orientação*", para solicitar desse Departamento de Patrimônio que emita análise e parecer conclusivo quanto à propriedade de tais informações.

Ademais pedimos que esse Gestor Operacional examine os valores apresentados pela COMAM para peças em reposição e custo de viagens em caso de atendimentos a chamados em que o uso inadequado por nossas Unidades configure exclusão da garantia de funcionamento, e se manifeste quanto a concordância ou não com os valores propostos.

Sugerimos também sejam os usuários comunicados e instruídos sobre as consequências de chamados indevidos, ou uso inadequado dos equipamentos, inclusive valores a que estarão sujeitos a pagar, sendo responsabilizados nessas condições.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

IL/lid

C:\DOCUMENTOS\DGEC-COMAMCI2003\3400 CI-3418-03-DEPAS-assistec uso inadequado-COMAM-11328.doc



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.231/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
CNPJ: 02.003.231/0001-05
Endereço: Rua Alvorada, 100 - Alvorada - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.250-000

5657

38107103
14:30

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
DECAM

Ref.: Contrato n.11328/2002

Brasília, 15 de julho de 2003.

Prezados Senhores.

Vimos por meio desta, informar-lhes os preços adotados pela COMAM, para revisões nos cofres que porventura a garantia não cubra, tendo em vista seu uso inadequado, ou falta de orientação para com seus usuários, conforme entendimento com o DECAM.

PLANILHA DE CUSTOS PEÇAS

Fechadura completa Infnit RWN	R\$ 2.500,00
-------------------------------	--------------

Parte Elétrica

Painel	R\$ 1.050,00
CPU	R\$ 1.030,00
Tranca	R\$ 580,00
Pack	R\$ 130,00
Te	R\$ 50,00
Push Button	R\$ 25,00
Cabos (unidade)	R\$ 25,00
Pilha Tipo C Alcalinas	R\$ 30,00
	R\$ 2.920,00

Parte Mecânica

Volante	R\$ 250,00
Segredo Mecânico	R\$ 600,00
Fechadura Tetra	R\$ 180,00
Fechadura Boca de Lobo	R\$ 50,00
Pintura do Cofre no Local	R\$ 400,00
	R\$ 1.480,00

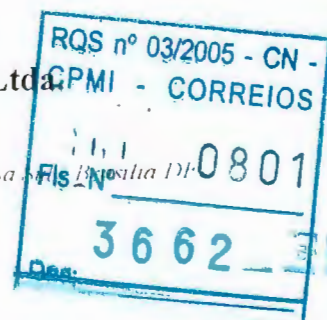
PLANILHA DE CUSTOS VIAGENS

Atendimento Técnico por Cofre	R\$ 400,00
Quilometragem	R\$ 0,95

Atenciosamente,

COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

SEPS 10707 - Centro - Sala 221 d. San Marino - CEP: 70.590-078 - Brasília DF
Telefones: (011) 242-6148 Fax: (011) 242-4595





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0039/2004

Fortaleza, 26 de abril de 2004.

12565

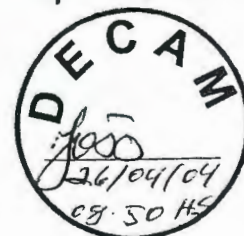
À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071



Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: "caro Josafá, o cofre de pib 40737 esta apresentando defeito no teclado, não obedece o toque, nota-se que, algumas teclas estão mais baixas que outras, assim sendo parei de usa-lo. Para esse caso solicito urgente a presença de um técnico."

"atte/Edilardo/ac Iguatemi. "

Telefone para contato: (085) 241-0460.

Contato- Edllardo/ac Iguatemi

E-Mail - ceaciguatemi@correios.com.br

Solicitamos providências o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM



À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se identifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO:” caro Josafá, o cofre de pib 40737 esta apresentando defeito no teclado, não obedece o toque, nota-se que, algumas teclas estão mais baixas que outras, assim sendo parei de usa-lo. Para esse caso solicito urgente a presença de um técnico.”

“atte/Edilardo/ac iguatemi. “

Telefone para contato: (085) 241-0460.**Contato- Edilardo/ac iguatemi****E-Mail - ceaciguatemi@correios.com.br**

Solicitamos providências o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

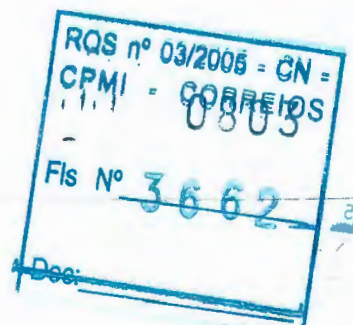


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

176





19/04/04 09:56 FROM:0++85 2537109

SEMP/GERAD/DR/CE

PAGE:01



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA
Fortaleza, 19 de abril de 2004.
CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0035/2004

COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221
EDIFÍCIO SAN MARINO
CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: Em 19/04/2004, a gerente da AC SÃO GONÇALO DO MARANTE/CE, Sra. Ávila de Castro não conseguiu abrir o cofre, mesmo sendo orientada pela Seção de Segurança. Segundo ela, o COFRE mesmo usando a bateria para a emergência, o sistema não funciona; de forma que o cofre encontra-se inoperante.

Telefone para contato: (085) 315-7135.

Solicitamos providências o mais rápido possível.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

125
Atenciosamente,

JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE



**À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA**

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: Em 19/04/2004, a gerente da AC SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Sra. Ávila de Castro não conseguiu abrir o cofre, mesmo sendo orientada pela Seção de Segurança. Segundo ela, o COFRE mesmo usando uma bateria para a emergência, o sistema não funciona; de forma que o cofre encontra-se inoperante.

Telefone para contato: (085) 315-7135.

Solicitamos providências o mais rápido possível.

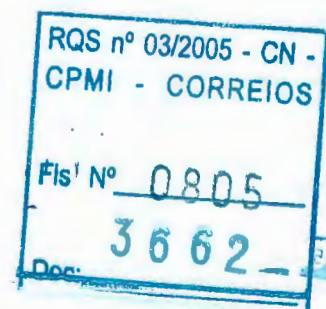
ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM



114

**À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA**

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221 - EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

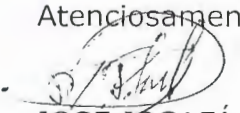
DEFEITO REGISTRADO: Em 03/03/2004, O gerente da AC MONBAÇA /CE, Sr. Tarcísio informou nesta data que o Sr. Ramiro, Técnico da Empresa Comam, esteve em sua agência, e que não realizou o concerto da fechadura, informando que não havia defeito e sim erro de programação. Que tinha de aguardar toda a contagem regressiva, e então proceder a abertura do cofre. Só que quando terminou a contagem, e foi dado o comando de abertura, o retardo programou sozinho para mais 999 horas, caracterizando, assim, defeito e não erro de programação, como havia afirmado o técnico.

Em virtude desta situação solicitamos desta conceituada empresa um atendimento de URGÊNCIA, uma vez que, desde 09/02/2004, estamos aguardando uma solução para o caso.

Seguindo orientação da comam, comunicamos, este problema, também, para o endereço eletrônico, 'Comam.assistenciatecnica@solar.com.br'.

Telefone para contato: (0xx88) 588-1135.

Atenciosamente,


JOSE JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

Lecônio

C/C DEPAS, DECAM



123



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

10813

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0014/2004

Fortaleza, 9 de fevereiro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 -BL H - ENTRADA 49 SALA 301

70720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: Em 09/02/2004, O gerente da AC MONBAÇA /CE, SR. TARCISIO INFORMA QUE O RETARDO ENCONTRA-SE INOPERANTE, NÃO ATIVANDO AO SE PRESSIONAR TECLAS DO PAINEL.

Como os valores encontram-se presos no interior do cofre, solicitamos um atendimento de urgência. Caso não recebamos confirmação da data da chada do técnico, até o final do dia de hoje, acionaremos empresa especializada para a realização da abertura emergencial, às expensas dessa.

Telefone para contato: (0xx88) 583-1135.

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM



177



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA
CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0012/2003

Fortaleza, 3 de fevereiro de 2004.

10638

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/903 BLOCO H. ENTRADA Nº 49 SL.301

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70720-680- ASA NORTE - BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de material empregados.

DEFEITO REGISTRADO: Em 03/02/2004, O gerente da AC NOVA JAGUARIBARA/CE, Sr. GENTIL não conseguiu abrir o cofre, mesmo sendo orientada pela COMAN. Segundo ele, o painel A APARECE RWM E DATA, de forma que o cofre encontra-se inoperante.

Telefone para contato: (088) 568-0135.

Solicitamos providências o mais rápido possível.

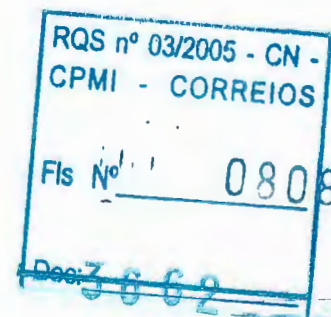
ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM



121



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

10489

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0009/2004

Fortaleza, 27 de janeiro de 2004.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Comam.assistenciatecnica@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 1328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: EM 27/01/2004. ABAIXO E-MAIL DA AC

CASCADEL/CE. "JOSAFÁ O COFRE DA UNIDADE NÃO ABRE.

NEM COM O SOCORRO ACIONA O RETARDO.TROQUEI A BATERIA, MESMO ASSIM NÃO ACIONA."

Solicitamos providências urgente, os dados da agencia seguem a baixo.

AC CASCADEL - PCA.HORACIO BESSA S/N – CASCADEL CE.

CONTATO - FRANCISCO VALDECIR PEREIRA FERNANDES

TELEFONE – 0XX-85- 334 – 1135

E-MAIL- ceaccascade@correios.com.br

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C: DEPAS E DECAM



À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL.221

EDIFÍCIO SAN MARINO

CEP: 70.390-078 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-4061/4071

Prezados Senhores:

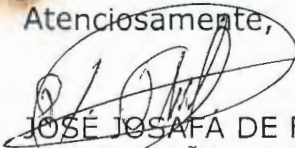
Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: Em 23/12/2003, na AC BARRÃO DE STUDART, o cofre fornecido por essa empresa aos **CORREIOS**, esta travado, aceita os comandos mas não abri.

Solicitamos uma solução para o problema, sendo que como o prazo para visita da comam, é de dez (10) dias úteis, que iria até o dia 07/01/2004, tivemos que fazer uma abertura técnica emergencial, para retirada dos numerários e produtos existentes no cofre.

Telefone para contato: 0xx(85) 261-9129.**Fax – 0xx-85-244-1935****CONTATO:** AV BARAO DE STUDART 1864 A e B.**E-MAIL – ceacbarao@correios.com.br**

Atenciosamente,


JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM





DIRETORIA REGIONAL DO CEARA

9686

CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0335/2003

Fortaleza, 23 de dezembro de 2003.

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

S.C.R.N. 702/703 BLOCO. H. ENTRADA 49 SL.301

CEP: 70.720-680 – ASA NORTE – BRASÍLIA-DF

TELEFAX (0XX61) 328-1588

E-MAIL Comam@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: Conforme declara a GERENTE da AC LAVRAS DA MANGABEIRA; Informamos que não foi possível a abertura do cofre conforme "Manual do Cofre" desde o dia 17.12.2003. Ao pressionar a tecla a luz não acende. Acredito que seja a bateria descarregada.

Diante do exposto. Solicitamos uma solução para o problema, sendo que o prazo para visita da comam, é de até quinze (15) dias úteis.

Telefone para contato: 0XX (88) 536-1135.

CONTATO, Antônia Pereira de Alencar Ricarte

E-MAIL, ceaclavras@correios.com.br

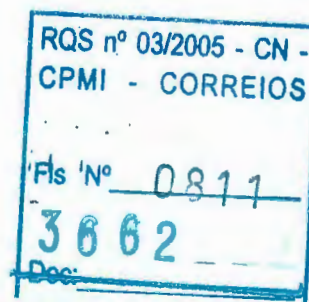
ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM



118



DIRETORIA REGIONAL DO CEARA
CT/SEMP/GERAD/DR/CE-0335/2003

Fortaleza, 23 de dezembro de 2003

9643

À COMAN COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA
S.C.R.N. 702/703 BLOCO. H. ENTRADA 49 SL.301
CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
TELEFAX (0XX61) 328-1588
E-MAIL Comam@solar.com.br

Prezados Senhores:

Baseados na CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da contratada, item 2.9, do Contrato 11328/2002, onde prevê que a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou parte o objeto do citado Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DEFEITO REGISTRADO: Conforme declara a GERENTE da AC LAVRAS DA MANGABEIRA; Informamos que não foi possível a abertura do cofre conforme "Manual do Cofre" desde o dia 17.12.2003. Ao pressionar a tecla a luz não acende. Acredito que seja a bateria descarregada.

Diante do exposto. Solicitamos uma solução para o problema, sendo que o prazo para visita da comam, é de até quinze (15) dias úteis.

Telefone para contato: 0XX (88) 536-1135.

CONTATO, Antônia Pereira de Alencar Ricarte

E-MAIL, ceaclavras@correios.com.br

ATENÇÃO: Como se trata de equipamento de segurança de fundamental importância para a preservação do patrimônio da ECT, encarecemos a máxima urgência, uma vez que a segurança da unidade em lide encontra-se vulnerabilizada.

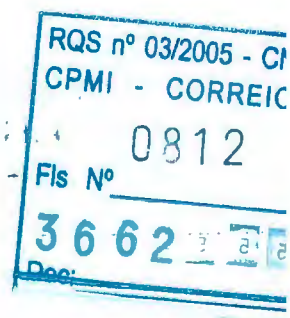
Atenciosamente,

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS

CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL/GERAD/ECT/CE

C/C DEPAS, DECAM

117





Arquivar na pasta

DE : CHEFE DO DEPAS

AO : CHEFE DO DECAM

CI/DSEG/DEPAS-1202/2003

Ref.:

787u

Assunto: Recursos Administrativos de 03/09/2003 – contrato 11.328/2002 – COMAM

Brasília- DF, 13 de outubro de 2003.

Reportando-nos ao Recurso Administrativo da COMAM datado de 03/09/2003, ponderamos:

a) No que se refere ao 3º. parágrafo da fl. 3, informamos que, segundo esclarecimentos das Regionais, não procede os argumentos da contratada:

a.1) A DR/SPM informa que o material foi recebido no pátio do Almoxarifado do Bairro do Limão, sendo colocados em cima de paletes e em área coberta.

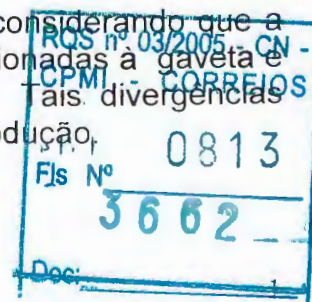
a.2) A DR/MG informa que foi comunicado à COMAM no dia 22/11/2002 – CT/SMAT/GERAD/DR/MG-0274/2002, que o lote foi recusado e que a retirada deveria se dar em 15 dias. Portanto, não se pode aceitar o argumento, considerando que a contratada foi cientificada da recusa e tinha conhecimento de que não havia local para guarda dos bens de sua propriedade.

a.3) Na DR/AL, diante da recusa dos cofres enviou à COMAM, três correspondências CT/SCCP/GERAD/AL-085/02, de 28/11/2003, CT/SCCP/GERAD/AL-90/2003, de 06/12/2003 e CT/SCCP/GERAD/AL-007/2003, de 27/03/2003, comunicando a recusa, reiterando providências face o tempo decorrido desde a data da recusa, bem como informou a falta de espaço físico para armazenagem dos cofres. Esclareceu ainda a Regional que os cofres permaneceram por três meses guardados no CTCE, cobertos com plásticos e papelões, aguardando a retirada por parte da contratada.

a.4) A DR/BA informou que os cofres ficaram em local coberto e que não se aplica o que alegou o fornecedor.

2) Sobre a alegação na página 4 – 3º. parágrafo, reafirmamos o que foi dito anteriormente pelo DEPAS, ou seja:

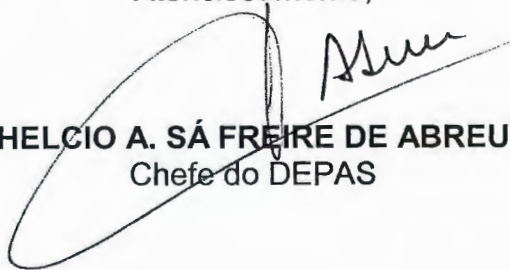
✓ **alteração na especificação da gaveta** - não é procedente, considerando que a CT/GCM/DGEC/DECAM-3643/2002 informava divergências relacionadas à gaveta e à suavização da curvatura da chapa inferior da boca-de-lobo. Tais divergências consideradas toleráveis, deveriam ser melhoradas quando da produção.



✓ **mudança de local do alarme** - discordamos dos argumentos da COMAM, haja vista o disposto na Especificação Técnica da Fechadura – Anexo do Contrato, em seu subitem 2.1.1.1.7 - Alarme Sonoro, que estabelece que a fechadura deverá possuir: *“um sistema sem conexão física (sem fio) que indique através de um sinal sonoro ao usuário em uma distância de até 15m do cofre, a situação de que o cofre está disponível para abertura”*. Assim, especificado, caberia ao contratado definir como seria o seu sistema sem conexão. Poderia ser um porta caneta, um porta papel, ou qualquer formato de objeto que atendesse ao especificado. O que aconteceu foi que a COMAM utilizou o dispositivo padrão de sua fornecedora da fechadura. A ECT não contestou o fornecimento do acessório, tendo em vista que este atendia as especificações.

- 3) Não procede a informação da COMAM em fl. 4 – 2º. parágrafo. Não houve qualquer negociação com a outra contratada, a qual cumpriu o que estabeleceu a especificação prevista para o cofre.

Atenciosamente,


HELICIO A. SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

C/C P/ DEINF

115



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

S/N: Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 426-2807 - Fone: (061) 426-2794
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM 301/2003

Brasília -DF, 10 de outubro de 2003.

Ref: Contrato nº 11328/2002

Assunto: Assistência Técnica em Minas Gerais

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA
SEPS 707/907 Sul, Conjunto "E" nº 10 Sala 221 – Edifício San Marino
CEP: 70390-078 – Brasília/DF Fone: (0XX61) 242-6148

Prezados Senhores.

Recebemos de nosso Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais um dossiê contendo informações sobre a situação da assistência técnica relativa ao Contrato nº 11.328/02 em Minas Gerais, onde pudemos observar a ocorrência de inúmeros problemas por ineficiência na prestação desse serviço, seja pelo longo período sem o atendimento solicitado, além do prazo contratualmente estabelecido, seja por equipamentos danificados nas operações de arrombamento promovidas por técnicos dessa Empresa.

O dossiê ilustra e exemplifica o ocorrido nas AC Lagoa Santa, Ouro Fino, Raul Soares, Cássia, Areado, e outras, onde ocorreram períodos de até 62 dias sem atendimento ou solução de chamados, o que extrapola em muito os 10 dias acordados para a área Metropolitana e 15 dias para o Interior.

A persistir a situação de irregularidade na assistência técnica naquele Estado de Minas Gerais, ante as inúmeras advertências formalmente enviadas a essa Empresa, não nos restará outra alternativa além da aplicação das demais penalidades previstas em Contrato, a exemplo da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período de até 5 anos, do subitem 8.2.III, uma vez atingido o limite dos subitens 8.2.II (multa) e 8.2.I (advertência) no presente Contrato.

Atenciosamente,

ADAUTO TAXEIRÃO MACIELLO

Chefe do DECAM

C/DEPAS e GERAD DE MG

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0815
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comercio de equipamentos para seguranca: Sinalizacao
Armas: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreacao
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Loucas, Rodas...
Moveis de Escritorios.

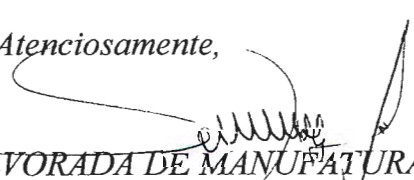
Brasília - DF, 10 de outubro de 2003

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ATT.: IZAIAS

AUTORIZAÇÃO

Venho por meio desta autorizar o funcionário Emmanuel Gabriel da Paz Campos, RG: 1.328.671 – SSP/DF, a retirar em nome desta empresa a encomenda disponível junto a esta agência, assumo inteira responsabilidade por qualquer prejuízo decorrente de perda ou extravio desta documentação.

Atenciosamente,


COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.
Diretor - Antônio Velasco Remigio.

SEPS EQ 707 907 Conjunto "F" n° 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078, Asa Sul - Brasília/DF
Telefones: (61) 242-6148/9565 Fax: (61) 242-4595

113

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0816
Doc: 3662



DO: CHEFE DO DEPAS

AO: CHEFE DO DECAM

CI/DSEG/DEPAS - 1144 /2003

Ref.: Contrato 11328/2002

7610

PROTOCOLO

Assunto: Assistência técnica COMAM

Brasília, DF, 03 de outubro de 2003.

Encaminhamos, para as providências cabíveis, dossiê sobre a situação da assistência técnica na DR/MG.

Pedimos interceder junto à COMAM para atendimento da assistência técnica em menor tempo, bem como, solução imediata das ocorrências pendentes naquela DR. Informamos que nem mesmo os prazos propostos pela COMAM, o qual não atende a nossa necessidade, têm sido cumprido por aquela empresa.

Tendo em vista a alegação da empresa COMAM de que os problemas detectados em alguns cofres são originados da má utilização por parte do usuário, submetemos ao DEINF, nesta data, os Pareceres 029 e 030/2003 da DR/MG, para análise e posicionamento daquele Departamento acerca das ocorrências registradas em cofres instalados nas ACs Ouro Fino e Lagoa Santa.

Atenciosamente,

HELCIO A. SA FREIRE DE ABREU.
Chefe do DEPAS

C/C: DR/MG e DEINF

ILAS/ilas

\\Sac0424\AC\DIRAD\DEPAS\DSEG\CIs\Emitidas\Departamentos\COMAM\DECAM ASSISTÊNCIA - COMAM.doc



**REF.:CI/GCM/DGEC/DECAM-3737/2003****NOTA JURÍDICA/ DEJUR / DJRAD -0981/2003**

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM - encaminhou a este DEJUR a CI em epígrafe solicitando análise e parecer deste Departamento sobre requerimento formulado pela COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA., empresa contratada para fornecimento de 920(novecentos e vinte) Cofres, modelo CRF/B-2, equipados com Fechadura Eletrônica de Retardo, Contrato nº 11.382/2002, a qual pretende a anulação das penalidades de multa aplicadas por não-substituição tempestiva de material rejeitado, sob o argumento de que teria havido o recebimento definitivo do objeto da licitação, pois a Contratante/ECT não teria rejeitado o objeto no prazo de 05(cinco) dias, conforme previsto no item 3.3, do contrato citado.

Das penalidades aplicadas, as multas decorrentes de não-substituição tempestiva perfazem um total de R\$ 230.892,00(duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais), conforme descrito na CI de referência, tendo destacado que, de fato, as comunicações formais das rejeições teriam ultrapassado o prazo de 05(cinco) dias, vejamos:

1)DR/MG: 66(sessenta e seis) cofres recebidos em: 29/10/2002, 08/11/2002 e 12/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 25/11/2002;

2)DR/PE: 06(seis) cofres recebidos em 06/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 19/11/2002;

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM	CORREIOS
0818	
Fls. Nº	
3662	
Doc:	



3)DR/SE: 06(seis) cofres recebidos em 05/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 12/12/2002;

4)DR/SPI: 140(cento e quarenta) cofres recebidos em: 12/11/2002, 20/11/2002 e 29/11/2002, sendo a rejeição formalizada em 29/01/2003.

Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito da questão invocada pela Contratada(rejeição intempestiva), destacamos os itens 2.6.1 e 2.9, do Contrato, que tratam das obrigações da Contratada, vejamos:

"2.6.1. Corrigir, integralmente, eventuais divergências de classificação toleráveis constatadas nos protótipos, quando da produção do mesmo;

.....

2.9. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados."

Por sua vez, o Anexo I das normas editalícias prevê um prazo de GARANTIA de 02(dois) anos, a partir da aceitação do objeto, contra defeitos de materiais e mão-de-obra utilizados na fabricação e de montagem.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 73, § 2º, estabelece que:

"§2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato."

Sobre tal tema, o Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra *COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS*, assim leciona:

110

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0819	
Fls Nº	3662
Doc	



"O recebimento não exclui a incidência das regras específicas disciplinadoras de casos especiais. Assim, permanecem aplicáveis as regras sobre solidez e segurança de obras ou, mesmo, as garantias complementares ofertadas por fabricantes em casos especiais (como, por exemplo, no caso de bens de consumo duráveis). O recebimento também não exclui a aplicação das regras sobre evicção e vícios ocultos."

disciplina: E, de arremate, temos o art. 76, da referida Lei, que assim

"A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato."

O mencionado jurista, sobre tal dispositivo assim assevera:

"A Administração não pode receber, por liberalidade, objeto que não seja perfeito, pois não está investida de "liberalidade". Por isso, há o dever de rejeitar, total ou parcialmente, a prestação defeituosa."

Pois bem! Diante dos dispositivos legais e contratuais acima citados, pode-se facilmente perceber que o pedido de anulação formulado pela Contratada, tendo por base, pura e simplesmente, um atraso na formalização da rejeição dos cofres entregues, que além de se configurar autêntica inovação de tese de defesa e de recurso hierárquico já interposto, demonstra, claramente, uma má-fé da Contratada em ver-se desvencilhada das obrigações contraídas com a Administração, em assunto que interessa não apenas a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mas a toda população indiretamente afetada com a insegurança e deficiência técnica no fornecimento dos Cofres instalados nas diversas Agências de Correios do Brasil.

Tal afirmação pode ser feita a partir da análise da documentação constante do dossiê relativo ao Contrato nº 11.328/2002, em especial do próprio reconhecimento da Contratada que se prontificou a regularizar/substituir as unidades rejeitadas, conforme descrito na Carta datada de 18/12/2002, em resposta a CT/GCM/DGEC/DECAM-3894/2002, onde a mesma informa a ECT, textualmente, o seguinte:

15)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	0820
3662	



"Tendo sempre como meta a regularização no fornecimento dos cofres objeto do contrato nº 11.328 e em resposta a sua correspondência citada acima, datada do dia 11/12/2002, vimos levar ao conhecimento de V.S^a. que substituiremos as unidades defeituosas da seguinte forma:

SPM: 24 unidades – Será feita um vistoria pela empresa RWN Comércio e Serviços Ltda., responsável pela fabricação das fechaduras e pela assistência técnica, no dia 17 ou 18 de dezembro de 2002.

SPI: 55 unidades – Das unidades recusadas conseguimos abrir e regularizar 10(dez) unidades na última quinta feira, dia 12 de dezembro de 2002. Partindo do pressuposto que o problema é o mesmo, encaminho nossa assistência técnica para o local do recebimento com boas possibilidades de obtermos sucesso para todas as unidades...

MG: 56 unidades Entre hoje, dia 16 de dezembro de 2002, e quinta feira, dia 19 de dezembro de 2002, estará comparecendo na DR local um técnico para reparar e por em funcionamento as unidades defeituosas.

AL: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

SE: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

PE: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

PB: 6 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

BA: 12 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

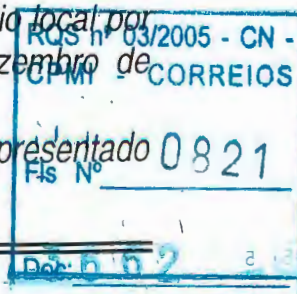
ES: 30 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

MA: 20 unidades - Todas as unidades de nossos cofres desta DR serão retirados e substituídos por novos cofres.

RJ: 20 unidades - Os cofres serão reparados no próprio local por técnico qualificado.

PI: 10 unidades – Os reparos irão ocorrer no próprio local por técnico da assistência a partir do dia 26 de dezembro de 2002.

CE: 8 unidades – Os cofres foram aceitos, apresentados apenas defeitos toleráveis.



**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

A esse respeito, destacamos a CI/DSEG/DEPAS-011/2002(2003 ?), de 03/01/2003, a qual relata o seguinte:

"...comunicamos que, segundo informações de algumas DRs, a situação em relação ao compromisso assumido pela COMAM por meio da carta datada de 18/12/2002, não foi cumprido até o momento.

As DRs comunicaram o seguinte:

DR/SPI: Foram recolhidos alguns cofres e entregues outros, totalizando no almoxarifado no momento 113 cofres. No entanto, os cofres não podem ser aceitos, pois as pilhas não são alcalinas e 40 precisam de adaptação nas fechaduras RWN.

DR/SPM: até o momento os problemas não foram resolvidos. Vale lembrar que as desconformidades não são apenas em relação à fechadura, como consta na carta da COMAM, e sim vários problemas estruturais(ver laudo da DR).

DRs RJ, MG, PI: a situação continua a mesma, não houve visita dos técnicos, conforme prometido pelo fornecedor na carta.

Em relação às DRs AL, SE, PE, PB, BA, ES, MA, não houve substituição dos cofres defeituosos, conforme compromisso da empresa.

Ressaltamos que a não execução do contrato está prejudicando sobremaneira a segurança das nossas unidades, principalmente as relacionadas às Acs Banco Postal."

Além desses fatos, em diversos momentos a Contratada reconhece a rejeição formulada pela ECT, de forma que, inaceitável, ou melhor, reprovável a atitude da Contratada em pretender ver anuladas as multas regularmente impostas, sob o talante de que não foram observados os prazos para recusa dos objetos, visto que os problemas com a aceitação dos cofres tornaram-se rotineiros para a Contratada, a qual apesar de ciente dos vícios constantes nos cofres entregues e comprometida com a correção, não providenciou a regularização dos lotes posteriores, causando, assim, verdadeiro tumulto e, como consequência, a aplicação de sucessivas multas pela não substituição/regularização dos objetos entregues.

102)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0822
Fls Nº
3662
Doc.

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Ademais, é bom frisar que, quando das comunicações de rejeição eram concedidos os prazos para regularização, contudo, não obstante a ciência por parte da Contratada em proceder à regularização, esta não cumpriu o avençado, sendo lícita, portanto, a aplicação de penalidades.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e atendendo à solicitação que nos foi formulada pelo DECAM, entendemos que as penalidades de multa aplicadas em face da não-substituição tempestiva das unidades rejeitadas deverão ser mantidas - observando-se, contudo, as orientações contidas na NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJRAD-0980/2003 - posto que, conforme acima ressaltado, a obrigação da Contratada em reparar, corrigir, remover, ou substituir o material defeituoso, decorre não apenas do contrato, mas também, de dispositivo legal (art. 69, da Lei 8666/93), e ainda, tal argumento não pode ser aceito pela Administração, pois, reconhecida a irregularidade por parte da Contratada, restaria a mesma reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, de forma a manter, na íntegra, as especificações técnicas do produto, objeto de licitação.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2003.

Cassiano Ricardo Dias de Moraes Cavalcanti
Cassiano Ricardo Dias de Moraes Cavalcanti
OAB/PE 17.550

De Acordo:

Christiane de Mattos W. Rodrigues
Christiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868-1 - RJ/DF 185:
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 06/10/2003

Maria de Fátima Moraes Seleme
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0823
3662	
Dec.	

De: GERAD/DR/MG

Ao: DEPAS

CI/SSP/GERAD/DR/MG137/2003

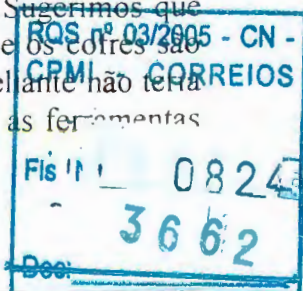
Ref.: CONTRATO COMAM 11328/2002

*Recebido em
29/09/2003
GPMC*

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2003.

Em resposta ao email em anexo, temos a informar que:

- 1) CI/SMES/GEREN/DR/MG – 1243/2003 E PARECER TÉCNICO GEREN/DR/MG – 030/2003 - AC OURO FINO, EM ANEXO;
- 2) CI/SMES/GEREN/DR/MG – 1243/2003 E PARECER TÉCNICO GEREN/DR/MG – 029/2003 – AC LAGOA SANTA, EM ANEXO;
- 3) RELAÇÃO DAS UNIDADES DOS COFRES COM PROBLEMAS, EM ANEXO;
- 4)
 - 4.1. Conforme diversas cartas (em anexo) enviadas à empresa acima referenciada solicitando intervenções técnicas nos cofres de diversas agências da DR/MG, não obtivemos retorno da COMAM quanto a data prevista para o atendimento, bem como quais procedimentos seriam adotados;
 - 4.2. No entendimento da Seção de Segurança, os procedimentos utilizados pelos técnicos da COMAM no arrombamento dos cofres de Ouro Fino e Frei Inocencio colocaram em risco o projeto dos cofres com retardo eletrônico. De maneira inadequada o técnico arrombou os dois cofres usando apenas marreta, talhadeira e serra, abrindo o equipamento pela base e gastando aproximadamente uma hora e meia para conseguir o objetivo. Sugerimos que os laudos da Engenharia sejam avaliados no sentido de saber se os cofres são realmente seguros como imaginávamos. Ficou claro que um meliante não teria maiores dificuldades em arrombar o cofre, utilizando somente as ferramentas acima descritas.



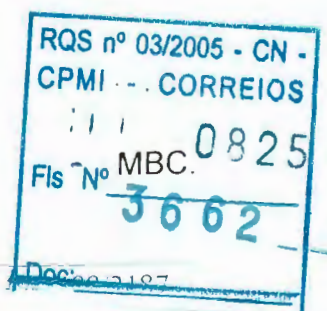
Detectamos ser insuficiente o número de técnicos para atendimento as chamadas; Em algumas unidades o prazo acordado de 15 dias para as unidades do interior e 10 dias para unidades da região metropolitana, não foi cumprido, vide quadro em anexo; Existem casos em que o técnico esteve no local e não conseguiu resolver o problema, sem expectativa de retorno, estando o equipamento inutilizado até o momento;

- 4.3. Não houve comunicação por parte da COMAM de que o cofre de Ouro Fino seria arrombado, tomamos conhecimento somente após o arrombamento, conforme email em anexo;
- 5) CT/SSP/GERAD/DR/MG – 029/2003; Os cofres de Ouro Fino e Frei Inocencio foram substituídos;

Atenciosamente,



HENRIQUE JOSE AFFONSO
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/MG



CT/SSP/GERAD/DR/MG 029/2003

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2003.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 – comam.assistenciatecnica@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a substituição dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos encontram-se em diversas unidades da Diretoria do Estado de Minas Gerais, conforme abaixo relacionadas, informando inclusive o prazo para regularização e relatório detalhando as causas do travamento do cofre.

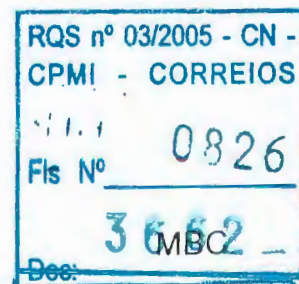
Referente as solicitações de manutenção em diversos cofres, conforme as cartas **10/11/12/13/14/15/16/17/22/25/26/SSP/GERAD**, salientamos que não obtivemos retorno de todas as solicitações de atendimento quanto aos procedimentos adotados e data de regularização, que de acordo com a comunicação enviada por vossa empresa, **o prazo de atendimento seria de 10 dias para agências da capital e de 15 dias para agências do interior.**

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	SOLUÇÃO
AC LAGOA SANTA	COFRE TRAVADO	AGUARDANDO SUBSTITUIÇÃO
AC CASSIA	COFRE TRAVADO	AGUARDANDO SUBSTITUIÇÃO
AC OURO FINO	COFRE TRAVADO	SUBSTITUIDO
CATAS ALTAS DA NORUEGA	COFRE TRAVADO	AGUARDANDO SUBSTITUIÇÃO
FREI INOCENCIO	COFRE TRAVADO	SUBSTITUIDO

Atenciosamente,



ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

SSi
slipri

DE : GERENTE DE ENGENHARIA/DR/MG

AO : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/MG

CI/SMES/GEREN/DR/MG - 1243/2003

ASSUNTO: PARECERES SOBRE COFRES FORTES DA COMAM.

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2003

Encaminhamos a essa Gerência os Pareceres Técnicos 029 e 030/2003, relativos a problemas havidos com os cofres fortes das agências de Lagoa Santa e Ouro Fino, em cujo corpo encontram-se relatados os fatos observados, as conclusões e as recomendações e providências necessárias.

Informamos que no caso da AC Lagoa Santa, foi autorizada a abertura do cofre após visita do técnico da COMAM, em virtude da demora na solução do problema (35 dias) e conforme descrito pelo próprio técnico no referido relatório. O custo da abertura, a ser indenizado pela COMAM, foi de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) compreendendo os serviços já executados de deslocamento técnico e abertura, faltando para completar a recuperação do equipamento a troca da fechadura, pintura, soldas e ajustes, no total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), tudo conforme o orçamento da firma COFRE FORTE Serviços Técnicos Ltda. em anexo.

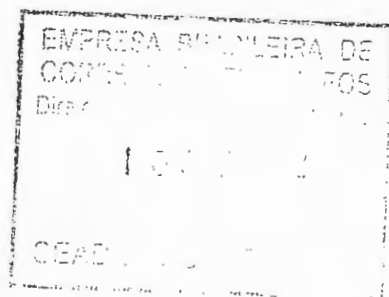
Com relação ao caso da AC Ouro Fino, a indenização a ser feita pela COMAM é a substituição do equipamento por outro novo, estendendo-se a garantia a um ano a contar da substituição do bem, em virtude de ter ocorrido perda total do mesmo quando da abertura.

Atenciosamente,

ROTYER DA MOTA CHAVES
GERENCIA DE ENGENHARIA DR/MG

C/ anexos

RMC/hpdn



**COFRE FORTE** SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ME

Assistência Técnica - Manutenção - Instalação - Vendas

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2003.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

At.: Hélder.

Prezado(a) Senhor(a):

Servimo-nos da presente para fornecer à V.Sas., nossa proposta para o abaixo discriminado:

-Fechadura tetra com 02 chaves.	R\$ 80,00
-Aber...pela fechadura tetra de um cofre forte.	R\$ 120,00
-Deslocamento Técnico.	R\$ 90,00
-Pintura.	R\$ 60,00
-Recuperação geral do cofre forte.	R\$ 190,00
-Valor total dos serviços: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).	

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato.

LOCAL DE EXECUÇÃO: AC. Lagoa Santa (MG).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 Dias.

IMPOSTO: Incluso.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias.

GARANTIA: 03 MÊSES.

Crédito em c/c:

Banco do Brasil S/A.

Ag: 1252-1

C/c: 21.810-3

Atenciosamente,

Israel de Andrade Montoiro.RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0828

3662

Doc:

e-mail: cofre@natura.com.br
Filial: Rua Areado, 245 - Belo Horizonte - MG
Tel.: 31341246865 / Telefax: 3134113426



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

CI/DSEC/DECAM-3737/03 08.09.03

Procedência

DECAM

Nome

Assunto CONSULTA JURÍDICA SOBRE LEGALIDADE DA APLICAÇÃO
DE MULTA

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

NÚMERO

ANO

RUBRICA

1º DEJUR 08 09 2003

21º

1º

2º

22º

2º

3º

23º

3º

4º

24º

4º

5º

25º

5º

6º

26º

6º

7º

27º

7º

8º

28º

8º

9º

29º

9º

10º

30º

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

11º

31º

1º

12º

32º

2º

13º

33º

3º

14º

34º

4º

15º

35º

5º

16º

36º

NÚMERO

Fis. Nº

RUBRICA

17º

37º

18º

38º

1º

19º

39º

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
ANEXOS
3662-2

IMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE DO DECAM**Ao:** CHEFE DO DEJUR**CI /** GCM/DGEC/DECAM-3737/2003**Ref.:** Carta da COMAM de 03/09/2003**Assunto:** Consulta jurídica sobre legalidade da aplicação de multa

Brasília, 07 de setembro de 2003

Solicitamos a esse Departamento análise e parecer jurídico quanto ao requerimento formulado pela COMAM de que sejam **anuladas penalidades aplicadas** por não substituição tempestiva de material rejeitado na execução do Contrato nº 11.328/02 de aquisição de cofres equipados com fechaduras de retardo.

A Recorrente aponta o subitem 3.3. do Contrato da Cláusula das Obrigações da Contratante que estabelece prazo para a rejeição dos equipamentos :

"3.3. Realizar a inspeção do material recebido no prazo de até 05(cinco) dias corridos e, em caso de recusa, comunicar à Contratada no prazo de até 01(um) dias, após a conclusão da inspeção. "

E adiciona as disposições do Edital do Pregão nº 026/2002-CPL/AC, em especial o subitem 7.2.:

"Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade dos materiais e rejeitá-los, integralmente, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com objeto licitado, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição dos materiais ou a correção dos serviços, observados os prazos constantes do Anexo II deste Edital".

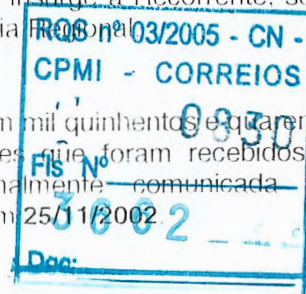
Com base em alegado descumprimento desses dispositivos, requer a anulação das penalidades que foram aplicadas a título de não substituição de material rejeitado, conforme seu requerimento a seguir transcrito (fls. 3 e 4 da Carta em referência):

*"Transcorrido o prazo do recebimento provisório sem impugnação da Administração entende-se o objeto do contrato recebido definitivamente. sendo a fiscalização efetuada após o decurso de prazo de cinco dias previsto no Edital, o que tornou dito recebimento como definitivo, gerando a inaplicabilidade de qualquer sanção administrativa. Estas questões postas na peça vestibular do recurso não foram suficientemente espancadas a ponto de justificar a manutenção das penalidades impostas, pelo que, por ser de direito e de justiça **devem estas ser tornadas nulas** (grifo nosso) por aquelas razões expostas e pelo que ora se adiciona."*

Deveras foram aplicadas penalidades no montante de R\$ 230.892,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e noventa e dois reais) comunicadas por nossa CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003 de 12/03/2003, retificada conforme Relatório/GAB/DECAM-217/2003 de 17/06/2003, e contra a qual se insurge a Recorrente, sendo que elaboramos o quadro abaixo para melhor ilustrar os quantitativos por Diretoria Regional:

1) DR/MG

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 71.544,00 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais) pela não substituição tempestiva de 66(sessenta e seis) cofres que foram recebidos em 29/10/2002, 08/11/2002 e 12/11/2002, sendo que a rejeição formalmente comunicada pela CT/SMAT/GERAD/DR/MG-0274/2002 de 22/11/2002 foi recebida pela COMAM em 25/11/2002.





CORREIOS

2) DR/PE

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 15.176,00 (quinze mil cento e setenta e seis reais), posteriormente retificada para R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais) relativa a 6(seis) cofres que foram recebidos em **06/11/2002** sendo a rejeição comunicada em **19/11/2002** pela CARTA/DR/PE-0029/2002

3) DR/SE

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais) pela não substituição de 6(seis) cofres que foram recebidos em **05/11/2002** enquanto que a rejeição foi comunicada em **12/12/2002** (CT/SSUP/GERAD/ECT/DR/SE-039/2002).

4) DR/SPI

Foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 151.760,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais) pela não substituições de 140(cento e quarenta) cofres recebidos em 12/11/2002, 20/11/2002 e **29/11/2002**, cuja rejeição só foi comunicada pela CT/SASU/GERAD/DR/SPI-0078/2003 em **29/01/2003**.

Argumenta ainda a Recorrente (fls.6 de sua peça) : "saliente-se por oportuno, que na esfera administrativa não ocorre trânsito em julgado sobre fatos ocorridos na execução de contrato, ocorrendo tal apenas e tão somente durante o procedimento licitatório propriamente dito. Portanto, não prescrita a questão (cinco anos) pode sim, a contratada a qualquer tempo, busca pela via administrativa, reconsideração de seus atos".

Ante tais alegações da Recorrente, em resumo consulta-se sobre sua propriedade ou não, e se devemos manter as penalidades retro descritas, ou se devem ser elas anuladas acolhendo-se o pleito do representante da Contratada.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Anexos:

Carta da COMAM de 03/09/2003
CI/GCM/DGEC/DECAM-3638/2003
CI/DSEG/DEPAS-924/2003
PTEC-DPRO/DEINF-053/2003
CI/GCM/DGEC/DECAM-3507/2003
Carta COMAM de 30/07/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-3323/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003
RELATÓRIO/GAB/DECAM-217/2003
CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003
CT-SMAT/GERAD/DR/MG-0274/2002
AVISO DE RECEBIMENTO(25/11/2002)
LAUDO DE INSPEÇÃO Nº 066/2002
CARTA/SDM/SALM/SUSCSU/GERAD/DR/PE-0029/2002
NOTA FISCAL Nº 031
CT/SSUP/GERAD/ECT/DR/SE-039/2002
NOTA FISCAL Nº 032
CT/SASU/GERAD/DR/SPI-078/2003
E-MAIL de 13/02/2003
CONTRATO Nº 11328/2002
EDITAL DO PREGAO Nº 026/2002 CPL/AC

HL/18

C:\DOCUMENTOS\CA2003\3700\CI-3737-03-DEJUR-parecer anulação penalidade-COMAM-11328.doc

FFC.010

Henrique Jose Affonso

De: Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Enviado em: Quarta, 3 de setembro de 2003 18:24
Para: Henrique Jose Affonso
Cc: Alípio Ribeiro da Silva; Manoel Fernando C. de Sant'anna; Edilson Robles Louzada; Alvim Zawaki Pazetto; Marcos Antônio de Lucas
Assunto: COFRE DA COMAM COM DEFEITO

Caro Henrique,

Conforme lhe disse por telefone, informo que discutimos o assunto com o Edilson (GEREN) e chegamos à conclusão de que devemos contactar o fornecedor para chegarmos a uma conclusão definitiva quanto ao problema dos cofres.

Para o objetivo de nos reunirmos ao GERCEN uma reunião com a empresa COMAM, solicitamos à DPM:

1) Parecer Técnico (elaborado pela GERCEN) sobre o cofre arrombado pela COMAM na AC Ouro Fino;

2) Parecer Técnico (elaborado pela GERCEN) sobre o problema apresentado no cofre arrombado pela DPM;

3) Relatório das unidades que apresentaram os problemas e os respectivos valores retidos nos cofres;

4) Relatório da Área de Segurança a respeito de:

1.1) Causas e horários de chamado à COMAM, de atendimento e solução dos problemas apresentados (de forma geral na DPM);

1.2) Atendimento da COMAM de forma geral;

1.3) Arrombamento do cofre na AC Ouro Fino, esclarecendo inclusive como ocorreu o chamado à COMAM e se houve ou não por parte do fornecedor, a comunicação de que seria arrombado o cofre;

5) Cópia da Carta que a DPMG deve emitir para a COMAM, solicitando a substituição do cofre arrombado na AC Ouro Fino;

Assim que tivermos as informações de posse dessas informações marcaremos a reunião com COMAM.

Gina Maria Verçosa Talayer
Divisão Segurança - DEPAS - AC
Tel: 61 426.2842 - virtual 400.2842
ginatalayer@correios.com.br

58





FOTO Nº 2 – VISTA DA PARTE SUPERIOR. NOTAR QUE A FECHADURA ELETRÔNICA FOI RETIRADA.

QRS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0832
3662

Doc: _____

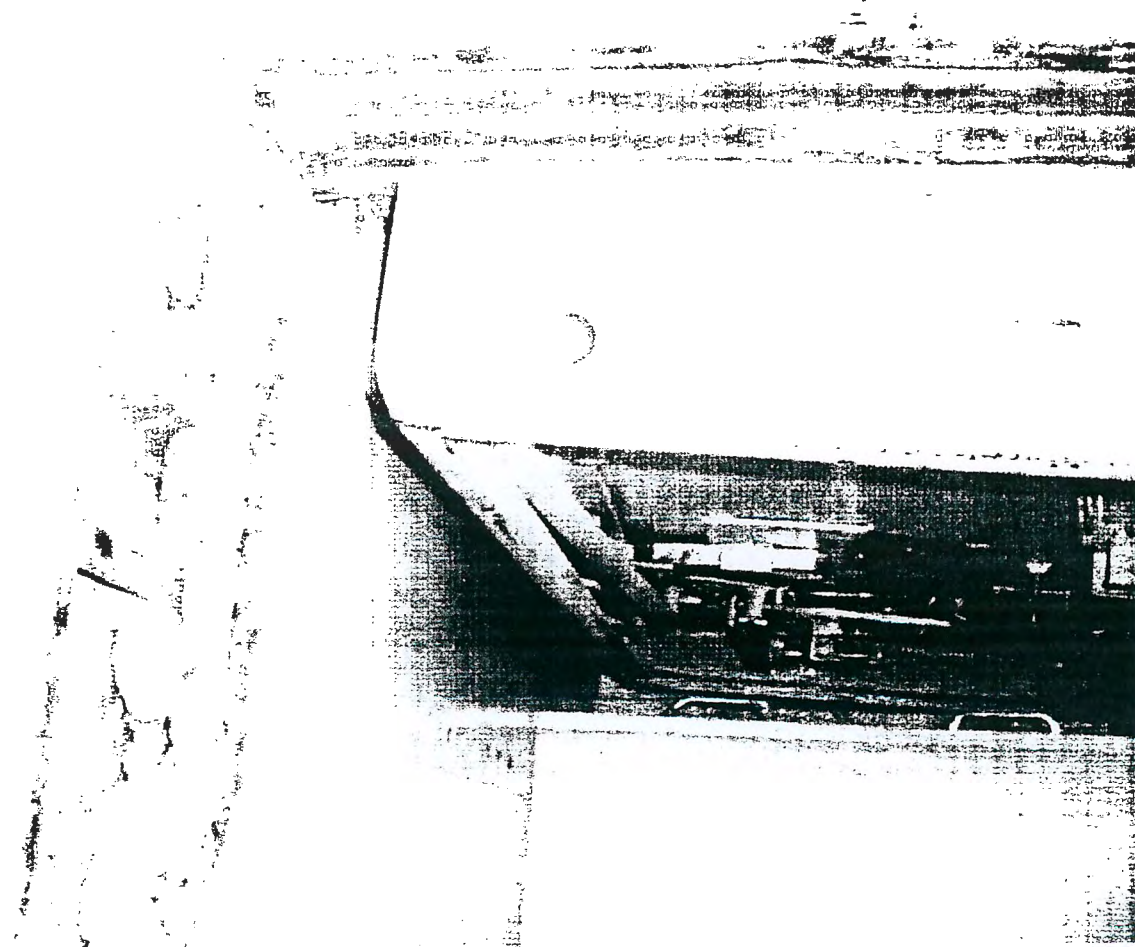
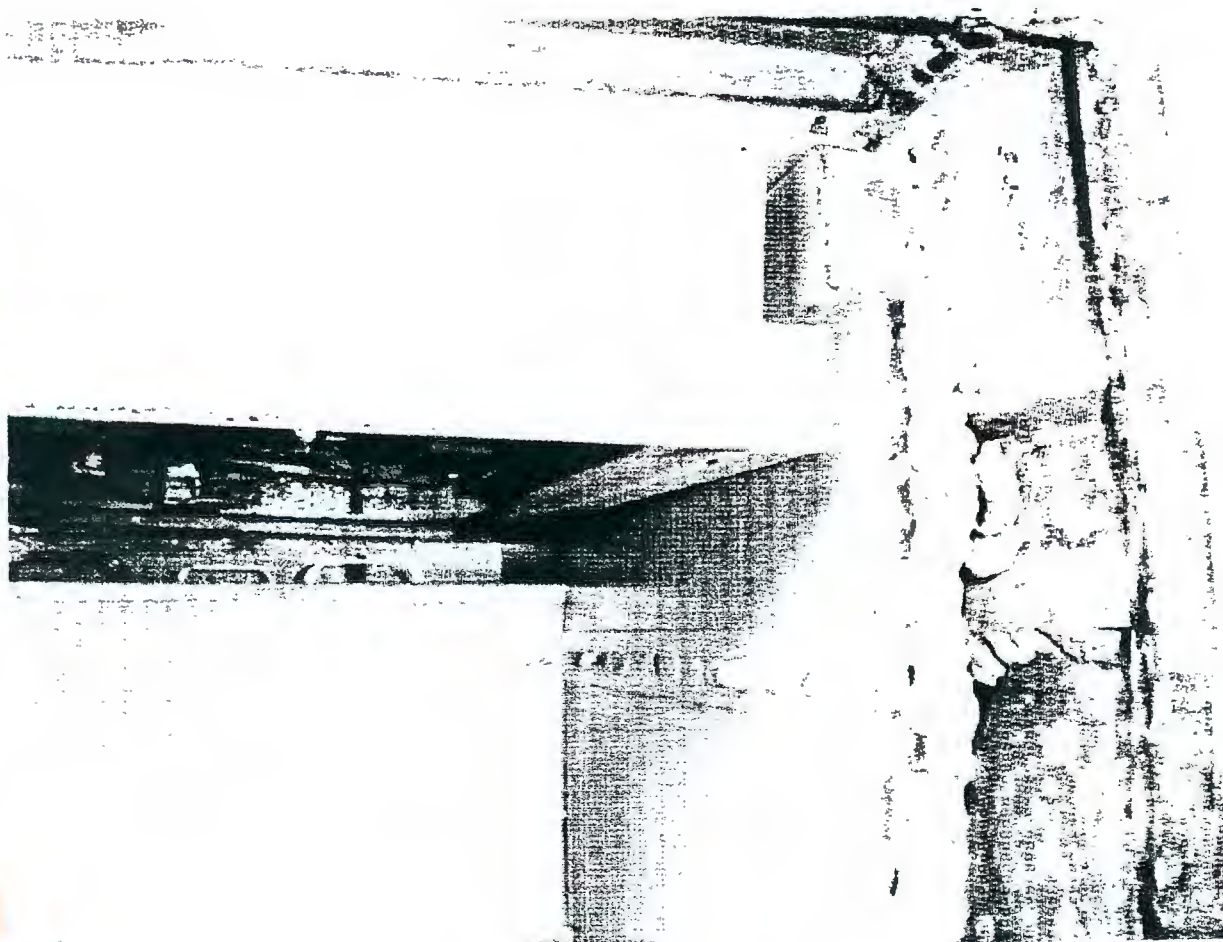


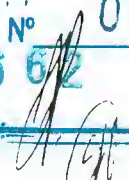
FOTO Nº 3 – DETALHE DA ABERTURA FORÇADA. NOTAR A OXIDAÇÃO DAS
CHAPAS E AUSÊNCIA DO SMC

90

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0833
36	2
Doc:	



FOR Nº 4 – IDEM ANTERIOR

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	0834
3662	
Data: 	

PARECER TÉCNICO N.º 030/2003**1. OBJETIVO:**

Analisar e emitir parecer sobre problema ocorrido com o equipamento COFRE COM FECHADURA ELETRÔNICA TIPO CFR/B-02, de fornecimento da COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA., objeto do contrato 11.328/02, instalado na AC Ouro Fino, PIB 73123935, em período de garantia, a partir das fotos tomadas no local, dos expedientes trocados entre a agência e a SSP/GERAD e da experiência presenciada com cofre da AC Lagoa Santa, objeto do Parecer Técnico 029/2003.

2. DESENVOLVIMENTO:

O equipamento apresentou defeito recorrente na fechadura tetra-chave em 26/08/03, conforme e-mail enviado pelo chefe da agência à COMAM (anexo 1), segundo instruções da CI/GCM/DGEC/DECAM-3363/2003-CIRCULAR.

Conforme relatório (anexo 2), o primeiro atendimento da COMAM ocorreu em 14/08/03 e apenas 12 dias após, o problema voltou a ocorrer, permanecendo o cofre fechado até 27/08/2003, quando conforme o relatório do anexo 3 o mesmo foi arrombado pelo fundo, tendo o equipamento sido completamente inutilizado, sendo a fechadura eletrônica e o SMC retirados e levados pela COMAM.

Após a análise das fotos enviadas, dos relatórios enviados pela COMAM e da experiência ocorrida na AC Lagoa Santa, podemos afirmar que:

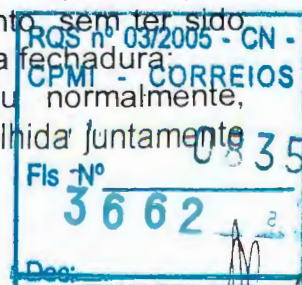
2.1- o problema ocorreu na fechadura tetra-chave, ao tentar-se abrir o equipamento em operação normal;

2.2- o defeito na fechadura supracitada ocorreu à tarde quando, após fechamento normal no período da manhã, seria recolhido o numerário, ocorrendo que a chave não mais entrou ou girou a fechadura, permanecendo a chave intacta, situação em que foi encontrado o equipamento pelo técnico da COMAM;

2.3- as chaves não foram enviadas para análise, estando as mesmas em perfeitas condições segundo o chefe da agência;

2.4- segundo o técnico da COMAM, foi inviável a abertura normal e o gerente teria retirado a chave com apenas uma volta, razão pela qual optou-se pela abertura forçada via arrombamento da parte inferior do equipamento, sem ter sido tentada a inutilização do cilindro central para liberar-se a lingüeta da fechadura;

2.5- a fechadura eletrônica de retardo funcionou normalmente, permanecendo sem problemas após a abertura forçada e foi recolhida juntamente com o SMC pelo técnico da COMAM;



2.6- o equipamento permanece inoperante desde a data de 27/08/2003 até o presente, sem solução por parte do fornecedor

2.7- pode-se notar pela observação das fotos que houve o desenvolvimento de oxidação na ligação das chapas do fundo. Isto deveu-se ao fato de que provavelmente o cofre foi preenchido com concreto sem a estrutura ter sido antes tratada adequadamente contra oxidação.

3. CONCLUSÃO:

Do exposto acima podemos concluir:

3.1- Não é possível determinar se a chave foi retirada ou colocada em posição errada na fechadura, contrariamente ao que afirma a COMAM em seu relatório;

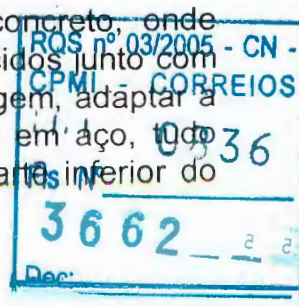
3.2- Normalmente, por característica de construção, fechaduras tipo tetra-chave não permitem que a chave seja colocada, nem retirada, em qualquer posição. Apenas em uma única das quatro possíveis, o que induz a conclusão de que a fechadura possuía algum defeito que se manifestou após a retirada da chave na parte da manhã e que não permitiu a sua colocação posteriormente, ainda que a mesma estivesse na posição correta para entrar/sair, sendo infundada a alegação de que a alegação de que a retirada da chave com apenas uma volta na fechadura possa danificá-la, desde que feita sem forçar e na posição correta, o que de fato parece ter ocorrido pelo fato de a chave encontrar-se em poder do chefe da agência e, segundo o mesmo, sem marcas de que tenha sido forçada;

3.3- Não há na porta do equipamento qualquer marca ou aviso indicando o correto posicionamento da chave para as operações de abertura/fechamento;

3.4- O ocorrido está coberto pela garantia contratual do fornecedor do equipamento, devendo o mesmo arcar com o ônus das despesas efetuadas e as necessárias para a sua abertura emergencial e reposição do equipamento, uma vez que o representante do referido fornecedor não foi capaz de colocar o equipamento em situação de operação, ainda que precária, não deu prazo para a solução, seguiu método inapropriado de abertura que danificou todo o equipamento, deixou a agência sem condições de ter um mínimo de segurança na guarda de valores, o que poderia ter sido evitado se fosse seguido o método adotado pelos técnicos destacados pela ECT para abrir o cofre da AC Lagoa Santa;

3.5- a contratada retirou o SMC, que é o controlador microprocessado que registra as últimas 1.000 operações do equipamento, inviabilizando a possibilidade de se fazer auditoria quanto às datas, períodos de abertura e operadores, inviabilizando uma complementação do julgamento do ocorrido pela análise dos dados que lá estavam gravados;

3.6- é recomendável fixar o cofre a uma base de concreto, onde possível e a mesma não exista, utilizando-se os chumbadores fornecidos junto com o mesmo. Nos locais com base já existente suficiente para a ancoragem, adaptar a fixação com a utilização de buchas com rosca metálica prisioneira em aço, tudo visando diminuir um ponto de vulnerabilidade detectado que é a parte inferior do equipamento.



4. RECOMENDAÇÕES:

4.1- Recomenda-se à SSP/GERAD:

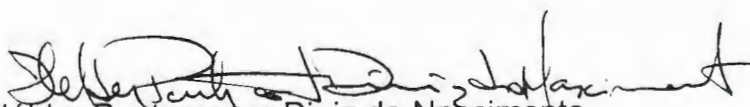
4.1.1- enviar instrução a todas as agências detentoras de equipamento igual, para que os operadores observem a posição correta da chave no momento da abertura ou retirada da chave no momento do fechamento, evitando força-la se a mesma não puder ser colocada ou retirada de modo suave, acionando imediatamente a manutenção antes de qualquer outra medida.

4.1.2- fazer constar da instrução às agências, supracitada, e notificar a COMAM, que caso haja necessidade de troca ou retirada, o SMC que venha a ser retirado deverá ser cuidadosamente embalado e enviado pelo chefe da agência à SSP/GERAD para proceder-se à auditoria necessária. A COMAM deverá colocar outro SMC no local e, após a perícia da ECT, terá o equipamento recolhido devolvido, não devendo nunca recolher o existente no local na data da intervenção;

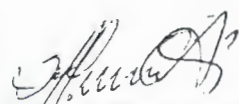
4.1.3- proceder à fixação dos equipamentos a uma base de concreto conforme o item 3.6 supracitado.

4.2- Recomenda-se à COMAM fazer o atendimento aos chamados com pessoal capacitado a resolver o problema, ao menos emergencialmente, providenciando a abertura do equipamento e a substituição de partes danificadas dentro dos prazos estipulados para o atendimento, evitando ao máximo a destruição do equipamento em casos similares, em virtude de a reposição do equipamento, ainda que sem ônus para a ECT e prevista contratualmente, trazer o agravante de a agência ficar sem condições mínimas de guarda de valores com um mínimo de segurança por períodos consideráveis de tempo.

Belo Horizonte/MG, 08 de setembro de 2003.


Helder Pentecostes Diniz do Nascimento
Eng. Jr - Matrícula 8.416.940-0
REPRESENTANTE DA GEREN/DR-MG

92


Sérgio Ferreira de Castro
Oficial de Manutenção Eletromecânica II – Matrícula 8.403.875-6

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
0837
Fls. nº 5-6
Doc: 3662

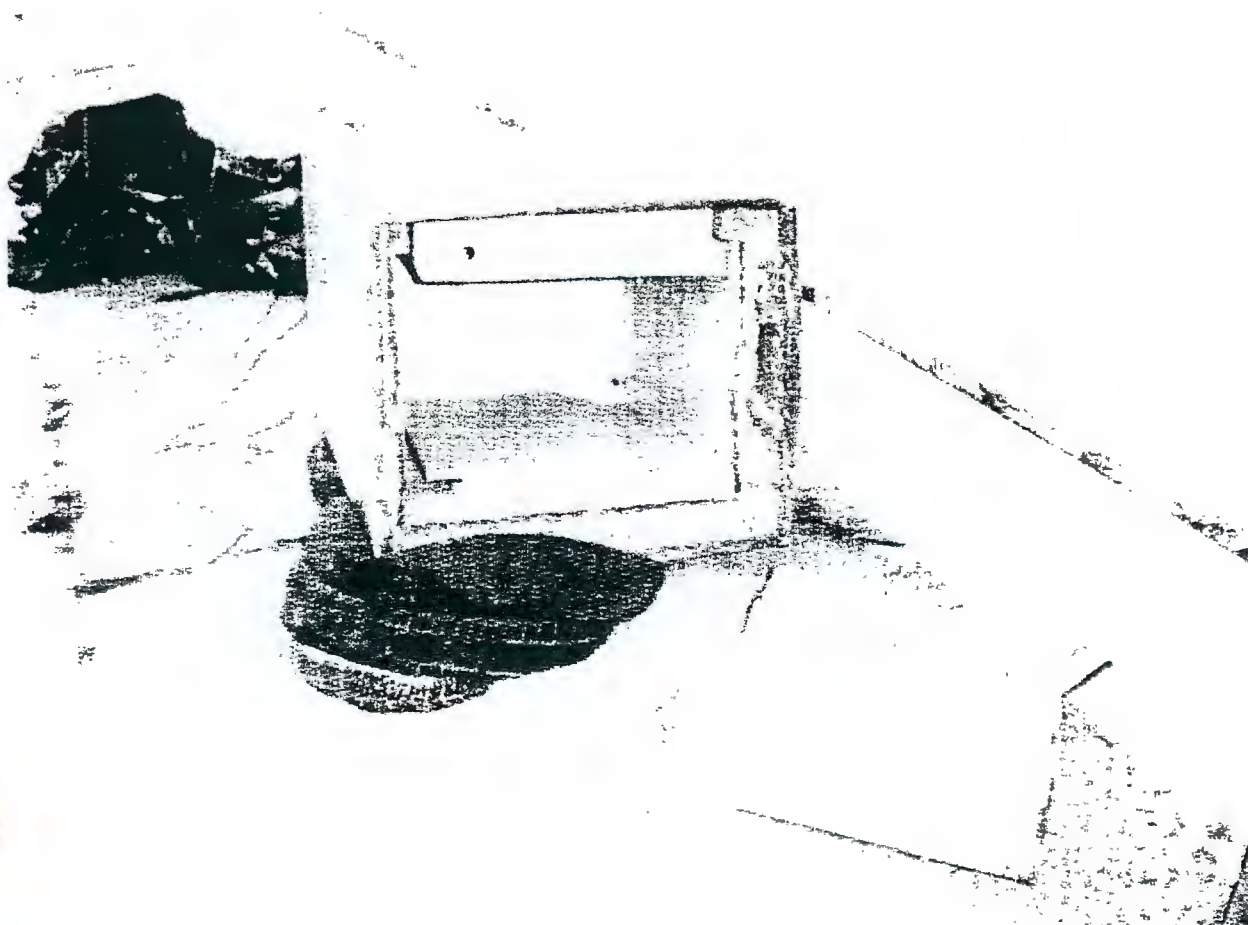
ANEXO FOTOGRÁFICO

FOTO Nº 1 – ASPECTO DA PARTE INFERIOR APÓS ARROMBAMENTO

91

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0838
3662
Doc:

PARECER TÉCNICO N.º 029/2003**1. OBJETIVO:**

Analisar e emitir parecer sobre problema ocorrido com o equipamento COFRE COM FECHADURA ELETRÔNICA TIPO CFR/B-02, de fornecimento da COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA., objeto do contrato 11.328/02, instalado na AC Lagoa Santa, PIB 73123973, em período de garantia.

2. DESENVOLVIMENTO:

O equipamento apresentou defeito em 28/07/03, conforme OS 168317 aberta no Help Desk da Intranet ECT (anexo 1), na AC Lagoa Santa, situada à Praça Dr. Lund, 56, Salas 102/104, Centro, no município de Lagoa Santa, MG.

Na mesma data a COMAM foi comunicada do fato e foram pedidas providências, conforme instruções da CI/GCM/DGEC/DECAM-3363/2003-CIRCULAR (anexos 2 e 3), tendo o prazo normal de atendimento se esgotado em 12/08/03.

O atendimento da COMAM ocorreu apenas em 22/08/03 conforme relatório (anexo 4), não tendo sido dada solução para o problema e permanecendo o cofre fechado.

Em 01/09/2003 foi efetuada vistoria pela equipe da SMES/GEREN e SSP/GERAD, além dos técnicos da empresa COFRE FORTE, contratada da DR-MG para manutenção em cofres, visando solucionar o impasse dada a longa permanência do equipamento inoperante, acompanhamento da abertura e levantamento das causas do defeito.

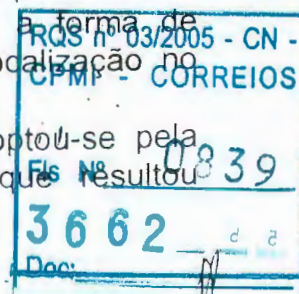
Após a vistoria da condição em que se encontrava o equipamento e acompanhada a abertura, pode-se afirmar:

2.1- o problema ocorreu na fechadura tetra-chave, ao tentar-se abrir em operação normal;

2.2- o defeito na fechadura supracitada resultou em quebra da chave no interior da fechadura, situação em que foi encontrado o equipamento;

2.3- não foi localizada a parte restante da chave, a qual possibilitaria observação do tipo de fratura ocorrido, a qual poderia subsidiar a forma de operação que resultou na quebra (torção, flexão ou tração) e a localização no instrumento (no corpo, na haste, na base, etc.);

2.4- foi inviável a abertura normal, razão pela qual optou-se pela abertura forçada via inutilização do cilindro central, operação que resultou infrutífera;



2.5- em virtude de a primeira tentativa não ter logrado êxito, foi necessário em seguida a localização e corte da lingüeta da fechadura, mediante vários furos justapostos, como forma de liberar-se a ação do volante de acionamento dos ferrolhos, método este que ao final mostrou ser demorado porém eficaz, visto não ter sido atingido o vidro do mecanismo de "relock" que, aí sim, caso rompido, travaria automaticamente os ferrolhos e obrigaria ao arrombamento pelo fundo com perda total do equipamento;

2.5- a fechadura eletrônica de retardo funcionou normalmente, permanecendo sem problemas após a abertura;

2.6- o equipamento permaneceu inoperante por 35 (trinta e cinco) dias, sem solução por parte do fornecedor.

3. CONCLUSÃO:

Do exposto acima podemos concluir:

3.1- Não foi possível determinar se a chave foi ou não colocada em posição errada na fechadura, contrariamente ao que afirma a COMAM em seu relatório;

3.2- Não é possível determinar se a chave foi ou não forçada para sair, contrariamente ao que afirma a COMAM em seu relatório;

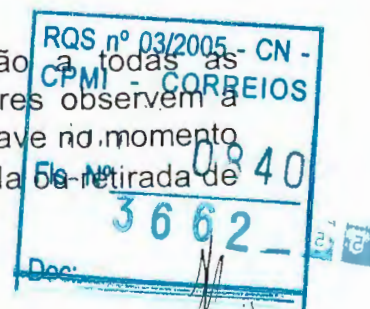
3.3- Normalmente, por característica de construção, fechaduras tipo tetra-chave não permitem que a chave seja colocada nem retirada em qualquer posição, apenas em uma única das quatro possíveis, o que induz a conclusão de que a fechadura possuía algum defeito que permitiu a colocação da chave na posição errada ou não permitiu a sua retirada posteriormente, ainda que a mesma estivesse na posição correta para entrar ou sair;

3.4- Não há na porta do equipamento qualquer marca ou aviso indicando o correto posicionamento da chave para as operações de abertura/fechamento;

3.5- O ocorrido está coberto pela garantia contratual do fornecedor do equipamento, devendo o mesmo arcar com o ônus das despesas efetuadas, necessárias para a sua abertura emergencial, uma vez que o representante do referido fornecedor, além de ter demorado 25 (vinte e cinco) dias para chegar ao local, lá chegando não foi capaz de colocar o equipamento em situação de operação, ainda que precária, não deu prazo para a solução e sugeriu método inapropriado de abertura que danificaria todo o equipamento, deixando a agência sem condições de ter um mínimo de segurança na guarda de valores, o que foi evitado com método adotado pelos técnicos destacados pela ECT.

4. RECOMENDAÇÕES:

4.1- Recomenda-se à SSP/GERAD enviar instrução a todas as agências detentoras de equipamento igual, para que os operadores observem a posição correta da chave no momento da abertura ou retirada da chave no momento do fechamento, evitando força-la se a mesma não puder ser colocada ou retirada de



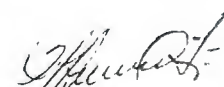
modo suave, acionando imediatamente a manutenção antes de qualquer outra medida.

4.2- Recomenda-se à COMAM fazer o atendimento aos chamados com pessoal capacitado a resolver o problema, ao menos emergencialmente, providenciando a abertura do equipamento e a substituição de partes danificadas dentro dos prazos estipulados para o atendimento, evitando ao máximo a destruição do equipamento em casos similares, em virtude de a reposição do equipamento, ainda que sem ônus para a ECT e prevista contratualmente, trazer o agravante de a agência ficar sem condições mínimas de guarda de valores com um mínimo de segurança por período considerável de tempo.

Belo Horizonte/MG, 08 de setembro de 2003.



Hélder Pentecostes Diniz do Nascimento
Eng. Jr - Matrícula 8.416.940-0
REPRESENTANTE DA GEREN/DR-MG



Sérgio Ferreira de Castro
Oficial de Manutenção Eletromecânica II- Matrícula 8.403.875-6
REPRESENTANTE DA SMES/GEREN/DR-MG



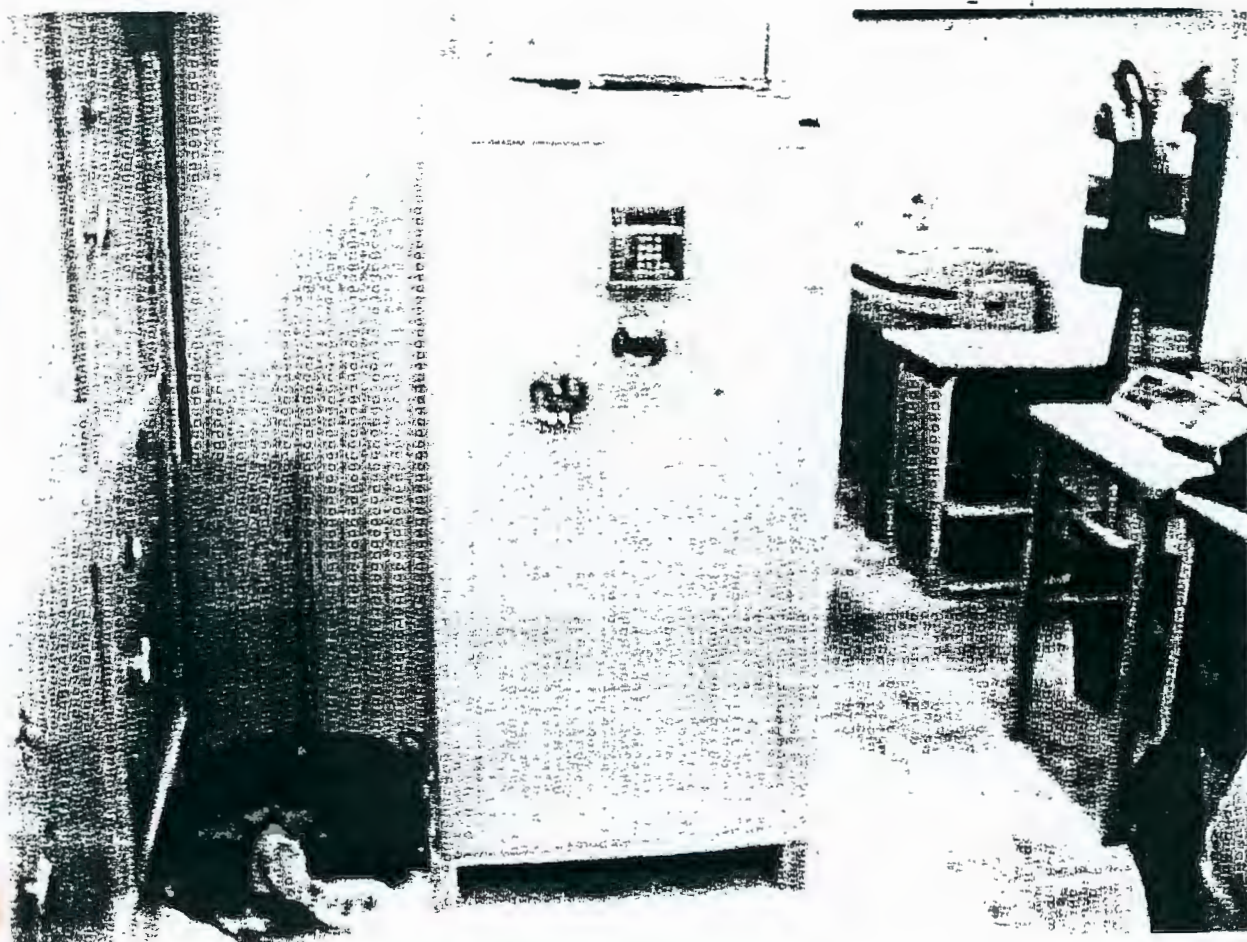
ANEXO FOTOGRÁFICO

FOTO Nº 1 – ASPECTO ANTES DA ABERTURA

87

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Ass. Nº	0842
	3662-2
Doc:	



FOTO Nº 2 – DETALHE DO ORIFÍCIO DE COLOCAÇÃO DA CHAVE SEM
INDICAÇÃO DA POSIÇÃO CORRETA

8-

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0843	
3862	
Doc:	



3 4:42 PM

FOTO Nº 3 -- DETALHE DOS FUROS EXECUTADOS PARA ABERTURA FORÇADA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 3682-44

Doc:

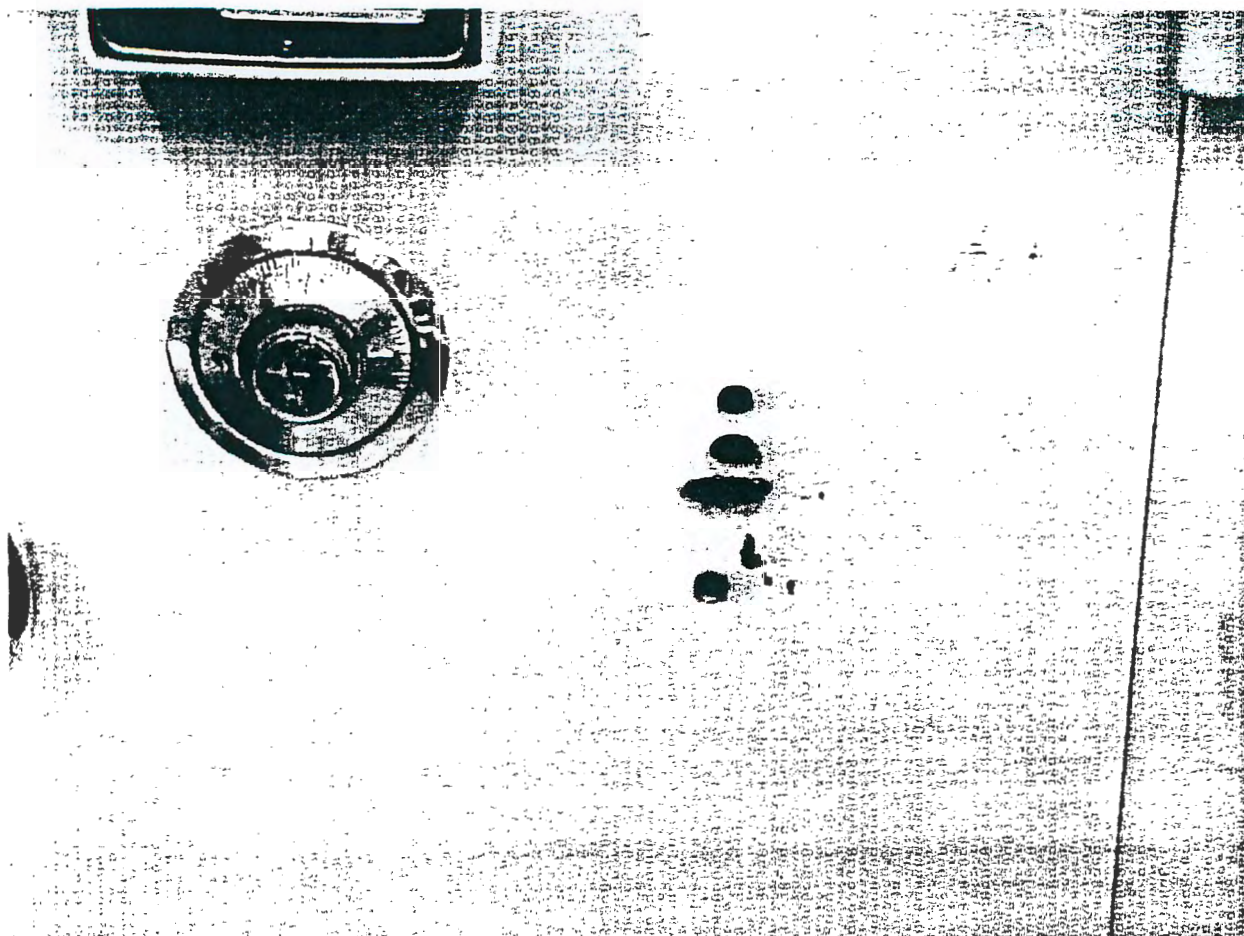


FOTO Nº 4 – IDEM ANTERIOR

(84)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	0845
Doc.	3662



FOTO Nº 5 – ASPECTO INTERNO DA PORTA APÓS ABERTURA. NOTAR O MECANISMO DE “RELOCK” INTACTO.

87

8

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
0846	
Fs Nº	3662
De	

6806
DEPARTAMENTO JURIDICO
E. C. T.
ABRIEL

Diretoria de Administração / DIRAD
 Protocolo nº 1807
 Recebido em: 05/02/2004
 Assinatura: *[assinatura]*

COMAM – COMERCIAL ALVORADA DE

MANUFATURAS LTDA., já qualificada no presente feito, por seu representante legal no final assinado, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, manifestar-se sobre os comentários expedidos pelas Chefias do DEPAS, DEINF e DECAM, respectivamente, em face do Recurso manejado pela requerente, pelo que passa a expor:

[illegible]

(87) $X \sim \text{Lam} / Y \sim \text{PSS}$
 $\underbrace{\hspace{1cm}}$
 p/one, k, p, one, k.
 5/3, 6/4, 05/03, 06/3.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0847
F
3662
Doc:



CI/DSEG/DEPAS-9-24/2003

Verifica-se pelos comentários expedidos pela respectiva chefia do DEPAS, que com algumas ressalvas, foram recepcionadas as alegações recusais da requerente.

Em que pese ter aquela invoca o sub item 7.2 do Edital para justificar a recusa integral de lotes, não observou a cláusula 3.3 do Contrato, que estabelecia um prazo de cinco dias corridos para que as DRs formalizassem as recusas da entrega do objeto do contrato. É certo que duas são as formas de entrega do objeto do contrato como forma de seu cumprimento:

- ✓ A) – Com o recebimento provisório;
- ✓ B) – Com o recebimento definitivo.

Nota-se pela exegese do contrato que o mesmo se sujeita ao recebimento provisório com prazo de cinco dias corridos para a manifestação de recusa. No entanto, observa-se que nenhuma das DRs formalizaram as recusas dos lotes recebidos dentro do que estabelece o prazo fixado na cláusula 3.3 do contrato.

A esse respeito, com muita propriedade, ensina-nos o Saudoso Mestre Ely Lopes de Meirelles, in Direito Administrativo Brasileiro 20ª. Edição Editora Malheiros, página 215, o seguinte, “in verbis”.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
0848
Fls Nº
3662
Dec:



“

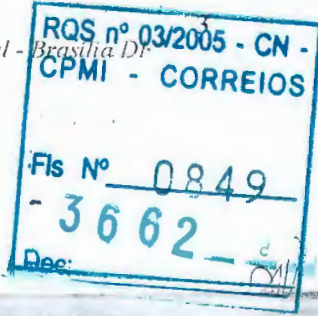
Transcorrido o prazo do **recebimento provisório** sem impugnação da Administração entende-se o objeto do contrato recebido definitivamente.

.....

O recebimento definitivo, quando não resultante do transcurso in albis do prazo de recebimento provisório deve constar de termo, que faz prova absoluta da entrega e recebimento definitivo do objeto do contrato. Em qualquer caso porém, não pode mais a Administração impugnar a execução, continuar retendo as garantias contratuais ou aplicar multas retroativamente ao contratante. Se assim o fizer, cometerá abuso de poder.”

Ilustre Senhor Diretor, as multas aplicadas a recorrente, na sua maioria das vezes se funda na recusa dos Dirigentes das DRs em receber os lotes, objeto do contrato, por falhas perfeitamente sanáveis, na sua maioria em face do que dispõe o item 2.3 Tratamento e Acabamento das Peças constante do Edital em sub item 3, destacando-se que quando for efetuada a entrega/recebimento o objeto do contrato restou depositado por determinações das DRs do interior de São Paulo, Minas Gerais, Alagoas e Bahia, ao relento, expostos a sol e chuva, sem o mínimo respeito aos componentes eletrônicos computadorizados de que são constituídos, sendo a fiscalização efetuada após o decurso de prazo de cinco dias previsto no Edital, **o que tornou dito recebimento como definitivo**, gerando a inaplicabilidade de qualquer sanção administrativa. Estas questões postas na peça vestibular do recurso não foram suficientemente espancadas a ponto de justificar a

(82)





manutenção das penalidades impostas, pelo que, por ser de direito e de justiça devem estas ser tornadas nulas por aquelas razões expostas e pelo que ora se adiciona.

Na execução do contrato, várias alterações na estrutura do objeto do Contrato foram solicitadas, como por exemplo: alterações nas especificações da gaveta; mudança do local do alarme, anteriormente no próprio cofre e, posteriormente, na mesa do responsável pela abertura do mesmo, entre outras, restando todas atendidas.

Note-se que o Edital pedia a aquisição de cofre equipado com fechadura eletrônica de retardo, e assim foram entregues todos os equipamentos objeto do contrato pela ora requerente, o mesmo não ocorrendo com a outra concorrente que foi autorizada, na execução do contrato, a alterar a especificação técnica com a CPU da fechadura eletrônica do lado externo, tornando tal cofre facilmente violável, enquanto que os fornecidos pela requerente teve a CPU inserida na parte interna do mesmo objeto, tornando se não impossível, pelo menos dificultosa sua violação.

Em suma, observa-se que a oposição ao Recurso interposto, pelo DEPAS, carece de fundamentação legal, dada à inobservância das próprias regras insculpada no Edital e respectivo Contrato deixaram de ser observadas pelas DRs, seja pela extrapolação do prazo de recusa, seja pela possibilidade de reparos "in loco", seja pelo armazenamento do objeto do Contrato ao relento sujeito a intempérie e calor excessivo, inimigos das tecnologia de informática utilizada para equipar o objeto do Contrato.

79





Em face disto, mantém seu pedido formulado no recurso.

PTEC/DEPRO/DEINF-053/03

Nota-se pelo Parecer Técnico decorrente do recurso interposto, que as manifestações neles produzidas não espanca e nem afasta a exposição feita pela recorrente em sua peça inaugural.

Verifica-se, em dito parecer, à confirmação das datas de vistoria exposta pela requerente em seu recurso, sem nada mais acrescentar. Fala sobre o exercício da inspeção (vistoria) sem abordar, contudo, os prazos fixados pelo Edital e respectivo Contrato, em sem justificar a sua inobservância, corroborando o que fora alegado pela recorrente.

Data máxima vênua, entende esta, que tal parecer deva ser desconsiderado, porque nada acrescenta ao deslinde da questão sub análise.

CI/GCM/DGEC-DECAM-3638/2003-09-02

O Sr. Chefe do DECAM, manifesta-se também pela improcedência do recurso em face dos argumentos recusais apresentados pela recorrente sob o argumento de que o sub item 7.2 do Edital não foi devidamente e adequadamente cumprida na medida em que fulcrado neste dispositivo se procedeu a recusa formulada pelas DRs de lotes inteiros com a conseqüente aplicação de multas e suas retenções.

(78)

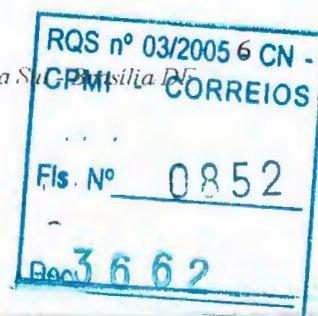




Data máxima vênua, reportamo-nos aos comentários já expendidos em relação, principalmente, ao DEPAS. Mas, por zelo cumpre ressaltar o contido na cláusula 3.3 do Contrato não observância do prazo de cinco dias fixado pelo Edital e pelo Contrato, para a produção do efetivo recebimento ou recusa do objeto do contrato, vindo estas a se manifestarem em prazos muitos superiores ao fixado para tal, quando segundo o Autor reto citado o fato já havia se consumado pois a recusa eventual só poderia ser manifestada dentro do prazo fixado pelo Edital, jamais após o seu decurso que gera a preclusão do direito da Administração Pública.

Saliente-se que por oportuno, que na espera Administrativa não ocorre trânsito em julgado sobre fatos ocorridos na execução de contrato, ocorrendo tal apenas e tão somente durante o procedimento licitatório propriamente dito. Portanto, não prescrita a questão (cinco anos) pode sim, a contratada a qualquer tempo, busca pela via Administrativa, reconsideração de seus atos.

Considerando a alegada incompetência das autoridades investidas no cargo de Chefia das DRs para aplicação da multa; considerando a tardia manifestação destas Chefias na recusa do recebimento do objeto do Contrato que lhe fora entregue, observando-se que esta data de entrega correspondente aquela do momento em que o transportador descarregou no endereço previamente indicado e constante no Edital os bens objetos do contrato e é desta data que começa a fluir o prazo de cinco dias constante da cláusula 3.3 do Contrato, o que máxima vênua, não ocorreu; considerando que tais vistorias, tardias, ocorreram com os produtos armazenados ao relento; considerando que muitos dos produtos armazenados pelas



(37)



DRs que ensejaram a recusa do recebimento, poderiam ser atendidas no local da entrega no forma prevista no item 2.3 Tratamento e Acabamento das peças, como previsto em seu item 3 do Edital, tem-se como cumpridas as regras editalícias e contratuais, inclusive com a prorrogação da data de sua execução conforme restara exposto na peça inaugural do recurso.

Finalmente, requer a esse Ilustre Diretor à desconsideração das manifestações ora impugnadas, que pleiteiam pela improcedência do recurso, acolhendo-se o pedido formulado na peça foram impostos, arbitrariamente, com o que estará contemplando o direito e se fazendo inteira JUSTIÇA.

Nestes Termos

Pede e Espera

DEFERIMENTO

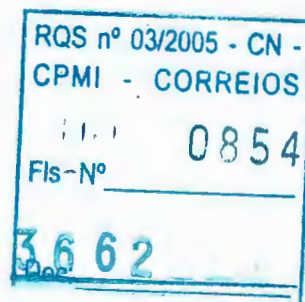
Brasília - DF, 3 de setembro de 2003

Artur Wascheck Neto
ARTUR WASCHECK NETO

Representante legal da recorrente.



RESUMO					
DR			glosa	líquido	total
AL			10.840,00	173.440,00	184.280,00
BA			39.484,70	177.315,30	216.800,00
CE				243.900,00	243.900,00
ES				162.600,00	162.600,00
MA				108.400,00	108.400,00
MG			394.115,30	1.286.084,70	1.680.200,00
PB				271.000,00	271.000,00
PE				271.000,00	271.000,00
PI				108.400,00	108.400,00
RJ				108.400,00	108.400,00
RN				271.000,00	271.000,00
SE				162.600,00	162.600,00
SPI			552.839,92	260.160,08	813.000,00
SPM				271.000,00	271.000,00
TOTAL			997.279,92	3.875.300,08	4.872.580,00
CE	5	X	5.420,00		27.100,00
AL	16	X	5.420,00		86.720,00
TOTAL					4.986.400,00



GLOSAS	COMAM	CT 11328				
		glosado	(DECAM)	a glosar		
DR		R\$	R\$	R\$		TOTAL
AL				10.840,00		10.840,00
BA			39.484,70			39.484,70
CE						
ES						
MA						
MG		296.528,20	58.563,10	39.024,00		394.115,30
PB						
PE						
Pi						
RJ						
RN						
SE						
SPI		65.040,00	390.240,00	97.560,00		552.840,00
SPM						
TOTAL		361.568,20	488.287,80	147.424,00		997.280,00
DECAM	- multa aplicada	CT - 2463	681.836,00			
	faltou glosar		233.032,90			

Observações : A multa de R\$ 39.484,70 foi glosada pela DR/BA e se refere a duas penalidades.

I - aplicada pela CT-3893 relativa a atraso na retirada de rejeitado R\$ 9.430,80

II - aplicada pela CT-2009 idem R\$ 30.053,90

A coluna DECAM relaciona os valores de multas aplicadas relativas a outras DRs que o DECAM solicitou fossem glosadas na DR da linha respectiva

A soma da linha sem o valor da coluna DECAM equivale à multa da CT-2463 para as DRs MG e SPI e foram efetivamente glosadas

EM RESUMO FORAM APLICADAS 8 MULTAS

I - da CT-3893 = R\$ 9.430,80 relativa a atraso na retirada de material rejeitado

II - da CT-2009 = R\$ 30.053,90 idem atraso na retirada de material rejeitado

III - da CT-2463 = R\$ 681.836,00 (retificada) relativa a não entrega e não substituição

V - da DR/AL = R\$ 10.840,00

V - da DR/MG = R\$ 296.528,20

VI - da DR/MG = R\$ 39.024,00

VII - da DR/SPI = R\$ 65.040,00

VIII - da DR/SPI = R\$ 97.560,00

TOTAL R\$ 1.230.312,90 - (R\$ 233.032,90)

R\$ 997.280,00

A linha faltou glosar se refere a faltou glosar da multa da CT-2463 (R\$ 681.836,00) porque não havia mais saldo nas DRs para pagamento, o que ultrapassou o limite de 20% sobre o valor global do contrato



DR AL					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
135	6	9/4/2003		32.520,00	32.520,00
254	5	9/6/2003		27.100,00	27.100,00
252	5	9/6/2003		27.100,00	27.100,00
257	5	8/8/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
258	5	8/8/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
136	8	9/4/2003		43.360,00	43.360,00
SUBtotal	34		10.840,00	173.440,00	184.280,00
FALTOU	16	x	5.420,00		86.720,00
TOTAL	50	x	5.420,00		271.000,00



DR CE					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
34	8	30/12/2002		43.360,00	43.360,00
164	4	16/6/2003		21.680,00	21.680,00
140	2	11/4/2003		10.840,00	10.840,00
134	7	11/4/2003		37.940,00	37.940,00
137	7	11/4/2003		37.940,00	37.940,00
138	7	11/4/2003		37.940,00	37.940,00
163	5	16/6/2003		27.100,00	27.100,00
162	5	16/6/2003		27.100,00	27.100,00
SUBtotal	45			243.900,00	243.900,00
FALTOU	5	x	5.420,00		27.100,00
TOTAL	50	x	5.420,00		271.000,00



DR ES					
NF	cofres	data	glosa	liquido	total
42	30	12/5/2003		162.600,00	162.600,00
TOTAL	30			162.600,00	162.600,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 0859

Doc: 3662

DR MA					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
123	20	10/4/2003		108.400,00	108.400,00
TOTAL	20			108.400,00	108.400,00



(3)

DR MG					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
86	16	1/9/2003	17.344,00	69.376,00	86.720,00
275	5	29/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
260	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
87	16	26/6/2003	17.344,00	69.376,00	86.720,00
262	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
263	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
264	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
265	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
266	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
267	1	26/6/2003	1.084,00	4.336,00	5.420,00
271	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
272	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
274	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
241	17	29/5/2003	18.428,00	73.712,00	92.140,00
276	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
277	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
278	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
279	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
280	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
281	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
283	7	26/6/2003	7.588,00	30.352,00	37.940,00
282	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
284	4	20/8/2003	21.679,00	1,00	21.680,00
85	16	1/9/2003	58.564,10	28.155,90	86.720,00
273	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
261	5	26/6/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
88	16	26/6/2003	17.344,00	69.376,00	86.720,00
27	10	29/5/2003	10.840,00	43.360,00	54.200,00
33	38	29/5/2003	41.192,00	164.768,00	205.960,00
83	16	29/5/2003	17.344,00	69.376,00	86.720,00
84	16	29/5/2003	17.344,00	69.376,00	86.720,00
239	12	29/5/2003	13.008,00	52.032,00	65.040,00
240	12	29/5/2003	13.008,00	52.032,00	65.040,00
41	18	29/5/2003	19.024,20	78.535,80	97.560,00
TOTAL	310		394.115,30	1.286.084,70	1.680.200,00



22

DR PB					
NF	cofres	data	giosa	liquido	total
193	5	4/6/2003		27.100,00	27.100,00
192	5	4/6/2003		27.100,00	27.100,00
194	5	4/6/2003		27.100,00	27.100,00
195	5	4/6/2003		27.100,00	27.100,00
196	5	4/6/2003		27.100,00	27.100,00
154	8	30/6/2003		43.360,00	43.360,00
153	6	30/6/2003		32.520,00	32.520,00
269	5	20/6/2003		27.100,00	27.100,00
270	6	20/6/2003		32.520,00	32.520,00
TOTAL	50			271.000,00	271.000,00



DR PE					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
156	5	25/6/2003		27.100,00	27.100,00
95	8	14/4/2003		43.360,00	43.360,00
93	6	14/4/2003		32.520,00	32.520,00
142	5	30/4/2003		27.100,00	27.100,00
141	5	30/4/2003		27.100,00	27.100,00
155	5	25/6/2003		27.100,00	27.100,00
157	5	25/6/2003		27.100,00	27.100,00
158	6	25/6/2003		32.520,00	32.520,00
143	5	25/6/2003		27.100,00	27.100,00
TOTAL	50			271.000,00	271.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0863

3662

Doc:

DR PI					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
44	10	27/2/2003		54.200,00	54.200,00
160	5	20/6/2003		27.100,00	27.100,00
161	5	20/6/2003		27.100,00	27.100,00
TOTAL	20			108.400,00	108.400,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0864

Fis. Nº
3662

Doc: _____

DR RJ					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
47	20	27/2/2003		108.400,00	108.400,00
TOTAL	20			108.400,00	108.400,00

64

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
111 0865
Fls Nº
3662-22
Doc

DR RN					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
116	14	28/2/2003		75.880,00	75.880,00
133	18	8/4/2003		97.560,00	97.560,00
167/169	18	28/5/2003		97.560,00	97.560,00
TOTAL	50			271.000,00	271.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0866

3662 - 2

Doc:

DR SE					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
170	6	30/5/2003		32.520,00	32.520,00
172	6	30/5/2003		32.520,00	32.520,00
171	6	30/5/2003		32.520,00	32.520,00
126	6	19/3/2003		32.520,00	32.520,00
117	6	19/3/2003		32.520,00	32.520,00
TOTAL	30			162.600,00	162.600,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0867

3662

Doc:

29

DR SPI					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
26	10	2/12/2002	10.840,00	43.360,00	54.200,00
292	12	23/7/2003	65.039,99	0,01	65.040,00
183	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
290	12	16/7/2003	65.039,99	0,01	65.040,00
289	6	19/9/2003	32.519,99	0,01	32.520,00
288	12	18/8/2003	65.039,99	0,01	65.040,00
295	12	23/7/2003	65.039,99	0,01	65.040,00
294	12	23/7/2003	65.039,99	0,01	65.040,00
293	12	23/7/2003	65.039,99	0,01	65.040,00
291	12	23/7/2003	65.039,99	0,01	65.040,00
182	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
181	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
180	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
178	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
177	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
176	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
175	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
174	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
173	5	26/5/2003	5.420,00	21.680,00	27.100,00
TOTAL	150		552.839,92	260.160,08	813.000,00

(61)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0868
Fls Nº
3662
Doc:

DR SPM					
NF	cofres	data	glosa	líquido	total
148	5	27/6/2003		27.100,00	27.100,00
147	5	27/6/2003		27.100,00	27.100,00
146	5	27/6/2003		27.100,00	27.100,00
145	6	27/6/2003		32.520,00	32.520,00
149	5	30/6/2003		27.100,00	27.100,00
25	4	4/6/2003		21.680,00	21.680,00
46	20	4/6/2003		108.400,00	108.400,00
TOTAL	50			271.000,00	271.000,00

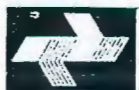
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0869

3662 - - -

Doc: _____

60

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ANEXO II**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO**

ITEM	REGIÃO	DR	DISTRIBUIÇÃO/PRAZOS DE ENTREGA					TOTAL	TOTAL DO ITEM
			(1ª) D + 45	(2ª) D + 75	(3ª) D + 105	(4ª) D + 135	(5ª) D + 165		
02	LESTE	SPM ☒	06	08	10	12	14	50	560
		SPI ☒	15	15	30	40	50	150	
		RJ ☒	04	04	04	04	04	20	
		ES ☒	06	06	06	06	06	30	
		MG ☒	60	60	60	60	70	310	
04	NORDESTE	AL ☒	06	08	10	12	14	50	360
		BA ☒	08	08	08	08	08	40	
		CE ☒	06	08	10	12	14	50	
		MA ☒	04	04	04	04	04	20	
		PB ☒	06	08	10	12	14	50	
		PE ☒	06	08	10	12	14	50	
		PI ☒	04	04	04	04	04	20	
		RN ☒	06	08	10	12	14	50	
		SE ☒	06	06	06	06	06	30	
TOTAL GERAL			143	155	182	204	236	920	

D = DIA DA ASSINATURA DO CONTRATO

Observação: No prazo referente à primeira entrega está incluído o tempo de 10 (dez) dias corridos para disponibilização da amostra/protótipo e de mais 5 (cinco) dias para realização da inspeção e aprovação por parte da **CONTRATANTE**.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS
Departamento de Contratação e Administração de Material

Data: 24/10/2003

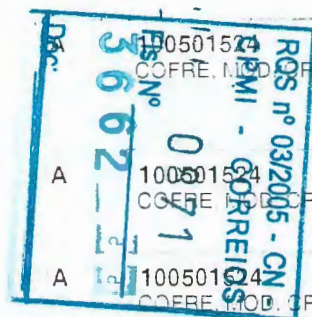
Pag. 1

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra **CENTRALIZADA**Contato **SR. MARCELO DE VELASCO E S.**Fornecedor: **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA**Licitação: **PREGÃO 026/02**Telefone **61-321-9442/32**Endereço: **SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16**Cidade: **BRASÍLIA**Unid. Fed.: **DF**

Local de entrega	ITEM Codigo/Descrição	Unidade	PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S) Valor (R\$)
			Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		
L	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6	16/2/2003	6	0	135	32.520,00	127	6.504,00
L	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8	16/2/2003	8	0	136	43.360,00	127	8.672,00
L	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	10	4/5/2003	5	5	252	27.100,00	174	5.420,00
						2/5/2003	5	0	254	27.100,00	172	5.420,00
L	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	12	2/5/2003	5	7	255	27.100,00	142	5.420,00
						2/5/2003	5	2	256	27.100,00	142	5.420,00
						2/5/2003	2	0	257	10.840,00	142	2.168,00
L	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/11/2003	14	2/5/2003	3	11	257	16.260,00	111	3.252,00
						2/5/2003	5	6	258	27.100,00	111	5.420,00
						4/5/2003	6	0	259	32.520,00	113	6.504,00
A	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	8	4/11/2002	8	0	029	43.360,00	38	8.238,40
	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8	4/11/2002	4	4	029	21.680,00	23	2.493,20
						5/1/2003	4	0	125	21.680,00	85	4.336,00
A	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	8	5/1/2003	8	0	125	43.360,00	55	8.672,00
A	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	8							



2

ATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra CENTRALIZADA

Contato SR. MARCELO DE VELASCO E S

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Licitação: PREGÃO 026/02

Telefone 61-321-9442/32

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Cidade: BRASÍLIA

Unid. Fed.: DF

Local de Entrega	ITEM		PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S) Valor (R\$)
	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		
						5/1/2003	6	2	125	32.520,00	25	4.055,00
						19/2/2003	2	0	132	10.840,00	70	2.168,00
BA	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	8	19/2/2003	8	0	132	43.360,00	39	8.455,27
CE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6	11/3/2003	6	0	134	32.520,00	150	6.504,00
CE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8	11/3/2003	1	7	134	5.420,00	150	1.084,00
						11/3/2003	7	0	137	37.940,00	150	7.588,00
CE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	10	11/3/2003	7	3	138	37.940,00	123	7.536,00
						11/3/2003	3	0	140	16.260,00	123	3.252,00
CE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	12	11/3/2003	4	8	140	21.680,00	90	4.336,00
						16/5/2003	5	3	162	27.100,00	156	5.420,00
						16/5/2003	3	0	163	16.260,00	156	3.252,00
CE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	14	16/5/2003	2	12	163	10.840,00	125	2.168,00
						16/5/2003	4	8	164	21.680,00	125	4.336,00
						30/11/2002	8	0	034	43.360,00	-42	0,00
ES	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	156	6.504,00
ES	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	156	6.504,00



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Tipo de Compra: CENTRALIZADA

Licitação: PREGÃO 026/02

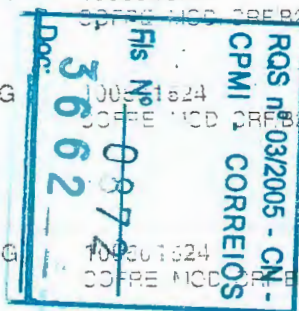
Cidade: BRASÍLIA

Contato: SR. MARCELO DE VELASCO E S.

Telefone: 61-321-9442/32

Unid. Fed.: DF

Data de Entrega	ITEM Codigo/Descrição	Unidade	Lote	PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
				PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		Valor (R\$)
S	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	126	6.504,00
S	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	96	6.504,00
S	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	6	17/3/2003	6	0	042	32.520,00	65	6.504,00
A	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	165	4.336,00
A	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	150	4.336,00
A	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	120	4.336,00
A	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	90	4.336,00
A	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	4	11/3/2003	4	0	123	21.680,00	59	4.336,00
IG	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	60	4/11/2002	10	50	027	54.200,00	23	6.233,00
						11/11/2002	38	12	033	205.960,00	30	30.894,00
						18/11/2002	12	0	041	65.040,00	37	12.032,40
IG	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	60	18/11/2002	6	54	041	32.520,00	37	6.016,20



ATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Tipo de Compra CENTRALIZADA

Licitação: PREGÃO 026/02

Cidade: BRASÍLIA

Contato SR. MARCELO DE VELASCO E S

Telefone 61-321-9442/32

Unid. Fed.: DF

Local de Entrega	ITEM		PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S) Valor (R\$)
	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		
						1/4/2003	16	38	083	86.720,00	171	17.344,00
						1/4/2003	16	22	084	86.720,00	171	17.344,00
						27/5/2003	16	6	085	86.720,00	227	17.344,00
						27/5/2003	6	0	086	32.520,00	227	6.504,00
MG	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	60							
						27/5/2003	10	50	086	54.200,00	197	10.840,00
						7/5/2003	16	34	087	86.720,00	177	17.344,00
						7/5/2003	16	18	088	86.720,00	177	17.344,00
						29/4/2003	12	6	239	65.040,00	169	13.008,00
						29/4/2003	6	0	240	32.520,00	169	6.504,00
MG	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	60							
						29/4/2003	6	54	240	32.520,00	169	6.504,00
						29/4/2003	17	37	241	92.140,00	169	19.428,00
						12/5/2003	5	32	250	27.100,00	160	5.420,00
						12/5/2003	5	27	251	27.100,00	162	5.420,00
						12/5/2003	5	22	262	27.100,00	162	5.420,00
						12/5/2003	5	17	263	27.100,00	162	5.420,00
						12/5/2003	1	16	264	5.420,00	162	1.034,00
						26/5/2003	5	11	278	27.100,00	163	5.420,00
						26/5/2003	5	6	279	27.100,00	163	5.420,00
						26/5/2003	5	1	280	27.100,00	163	5.420,00
						26/5/2003	1	0	281	5.420,00	166	1.034,00
MG	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	70							
						12/5/2003	4	36	264	21.680,00	121	4.336,00
						12/5/2003	5	3	265	27.100,00	121	5.420,00
						12/5/2003	5	56	266	27.100,00	121	5.420,00
						7/5/2003	1	55	267	5.420,00	116	1.084,00
						26/5/2003	5	50	271	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	45	272	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	40	273	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	35	274	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	30	275	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	5	25	276	27.100,00	135	5.420,00



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Tipo de Compra: CENTRALIZADA

Licitação: PREGÃO 026/02

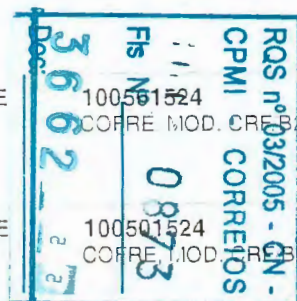
Cidade: BRASÍLIA

Contato: SR. MARCELO DE VELASCO E S.

Telefone: 61-321-9442/32

Unid. Fed.: DF

Local de entrega	ITEM		PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		Valor (R\$)
						26/5/2003	5	20	277	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	4	16	281	21.680,00	135	4.336,00
						26/5/2003	5	11	282	27.100,00	135	5.420,00
						26/5/2003	7	4	283	37.940,00	135	7.588,00
						27/5/2003	4	0	284	21.680,00	136	4.336,00
B	100501524 COFRE MOD. CRF B2, C/ FECH. RETARD	UM	01	12/10/2002	6	3/4/2003	6	0	0153	32.520,00	173	6.504,00
B	100501524 COFRE MOD. CRF B2, C/ FECH. RETARD	UM	02	12/10/2002	8	3/4/2003	8	0	154	43.360,00	173	8.672,00
B	100501524 COFRE MOD. CRF B2, C/ FECH. RETARD	UM	03	11/11/2002	10	19/5/2003	5	5	269	27.100,00	189	5.420,00
						19/5/2003	5	0	270	27.100,00	189	5.420,00
B	100501524 COFRE MOD. CRF B2, C/ FECH. RETARD	UM	04	11/12/2002	12	19/5/2003	1	11	270	5.420,00	159	1.084,00
						25/4/2003	5	6	192	27.100,00	135	5.420,00
						25/4/2003	5	1	193	27.100,00	135	5.420,00
						25/4/2003	1	0	194	5.420,00	135	1.084,00
B	100501524 COFRE MOD. CRF B2, C/ FECH. RETARD	UM	05	11/1/2003	14	25/4/2003	4	10	194	21.680,00	104	4.336,00
						25/4/2003	5	5	195	27.100,00	104	5.420,00
						25/4/2003	5	0	196	27.100,00	104	5.420,00
E	100501524 COFRE MOD. CRF B2, C/ FECH. RETARD	UM	01	12/10/2002	6	27/2/2003	5	1	143	27.100,00	153	5.420,00
						2/4/2003	1	0	155	5.420,00	187	1.084,00
E	100501524 COFRE MOD. CRF B2, C/ FECH. RETARD	UM	02	12/10/2002	8	2/4/2003	4	4	155	21.680,00	172	4.336,00
						2/4/2003	4	0	156	21.680,00	172	4.336,00



**CORREIOS****ATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA MATERIAL****Contrato:** T1328/2002**Fornecedor:** COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA**Endereço:** SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16**Tipo de Compra:** CENTRALIZADA**Licitação:** PREGÃO 026/02**Cidade:** BRASÍLIA**Contato:** SR. MARCELO DE VELASCO E S**Telefone:** 61-321-9442/32**Unid. Fed.:** DF

Local de Entrega	ITEM		PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		Nº D A	MULTA(S) Valor (R\$)
	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		
PE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	10							
						27/2/2002	5	5	142	27.100,00	-257	
						27/2/2002	5	0	141	27.100,00	-257	
PE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	12							
						2/4/2003	1	11	156	5.420,00	112	1.034,00
						2/4/2003	5	6	157	27.100,00	112	2.420,00
						2/4/2003	6	0	158	32.520,00	112	3.604,00
PE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	14							
						5/11/2002	6	3	031	32.520,00	-33	
						20/1/2003	8	0	095	43.380,00	3	1.338,00
PI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	4							
						26/11/2002	4	0	0044	21.680,00	50	1.328,00
PI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	4							
						26/11/2002	4	0	0044	21.680,00	44	1.224,00
PI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	4							
						26/11/2003	2	2	044	10.840,00	337	1.338,00
						20/5/2003	2	0	160	10.840,00	130	1.238,00
PI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	4							
						20/5/2003	3	1	160	16.260,00	150	1.238,00
						20/5/2003	1	0	161	5.420,00	130	1.238,00
PI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	4							
						20/5/2003	4	0	161	21.680,00	123	2.218,00
RJ	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	4							
						26/11/2002	4	0	047	21.680,00	50	1.328,00



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra: CENTRALIZADA

Contato: SR. MARCELO DE VELASCO E S.

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Licitação: PREGÃO 026/02

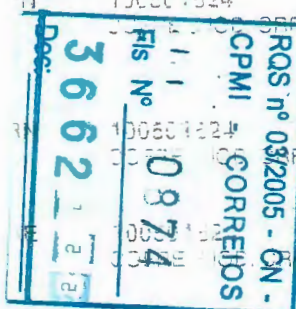
Telefone: 61-321-9442/32

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Cidade: BRASÍLIA

Unid. Fed.: DF

Ordem de Entrega	ITEM	Unidade	Lote	PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
				PC	/Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)	Valor (R\$)
J	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002		4	26/11/2002	4	0	047	21.680,00	45 4.336,00
J	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002		4	26/11/2002	4	0	047	21.680,00	15 1.626,00
J	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002		4	26/11/2002	4	0	047	21.680,00	-15 ,00
J	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003		4	26/11/2002	4	0	047	21.680,00	-46 ,00
N	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002		6	14/4/2003	6	0	167	32.520,00	199 6.504,00
N	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002		8	26/2/2003	8	0	133	43.360,00	137 8.672,00
N	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002		10	26/2/2003	10	0	133	54.200,00	107 10.840,00
N	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002		12	14/4/2003	6	6	168	32.520,00	124 6.504,00
							14/4/2003	6	0	169	32.520,00	124 6.504,00
N	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003		14	29/1/2003	14	0	116	75.880,00	18 6.829,20
N	100501524 COFRE MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002		6	30/1/2003	6	0	117	32.520,00	125 6.504,00



ATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Fornecedor: COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA

Endereço: SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16

Tipo de Compra CENTRALIZADA

Licitação: PREGÃO 026/02

Cidade: BRASÍLIA

Contato SR. MARCELO DE VELASCO E S

Telefone 61-321-9442/32

Unid. Fed.: DF

Local de Entrega	ITEM Codigo/Descrição	Unidade	Lote	PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S) Valor (R\$)
				PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		
SE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	6	9/2/2003	6	0	126	32.520,00	120	3.604,00
SE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	6	11/4/2003	6	0	170	32.520,00	161	3.604,00
SE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	6	11/4/2003	6	0	171	32.520,00	121	3.604,00
SE	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	6	11/4/2003	6	0	172	32.520,00	90	3.604,00
SPI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	15	1/11/2002	10	5	123	32.520,00	123	3.604,00
						16/4/2003	5	0	173	32.520,00	173	3.604,00
SPI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	15	16/4/2003	5	10	174	32.520,00	183	3.604,00
						16/4/2003	5	5	175	32.520,00	183	3.604,00
						16/4/2003	5	0	176	32.520,00	183	3.604,00
SPI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	30	16/4/2003	5	25	177	32.520,00	183	3.604,00
						16/4/2003	5	20	178	32.520,00	183	3.604,00
						16/4/2003	5	15	179	32.520,00	183	3.604,00
						16/4/2003	5	10	181	32.520,00	183	3.604,00
						16/4/2003	5	5	182	32.520,00	183	3.604,00
						16/4/2003	5	0	183	32.520,00	183	3.604,00
SPI	100501524 COFRE, MOD. CRF/B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	40	16/6/2003	12	28	290	35.040,00	187	13.008,00
						23/6/2003	12	16	291	35.040,00	194	13.008,00



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL

Contrato: 11328/2002

Tipo de Compra **CENTRALIZADA**

Contato **SR. MARCELO DE VELASCO E S.**

Fornecedor: **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA**

Licitação: **PREGÃO 026/02**

Telefone **61-321-9442/32**

Endereço: **SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16**

Cidade: **BRASÍLIA**

Unid. Fed.: **DF**

Item	Codigo/Descrição	Unidade	Lote	PRAZO ENTREGA		ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N D A	MULTA(S)
				PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)		Valor (R\$)
						23/6/2003	12	4	292	65.040,00	194	13.008,00
						23/6/2003	4	0	293	21.680,00	194	4.336,00
PI	100501524											
	COFRE MOD. CRF:B2, C/ FECH.RETARD	UM	05	11/1/2003	50							
						23/6/2003	8	42	293	43.360,00	163	8.672,00
						23/6/2003	12	30	294	65.040,00	163	13.008,00
						23/6/2003	12	18	295	65.040,00	163	13.008,00
						18/7/2003	12	6	288	65.040,00	188	13.008,00
						19/8/2003	6	0	289	32.520,00	220	6.504,00
PM	100501524											
	COFRE MOD. CRF:B2, C/ FECH.RETARD	UM	01	12/10/2002	6							
						4/11/2002	4	2	025	21.680,00	23	2.493,20
						21/11/2002	2	0	046	10.840,00	40	2.168,00
PM	100501524											
	COFRE MOD. CRF:B2, C/ FECH.RETARD	UM	02	12/10/2002	8							
						21.11/2002	8	0	046	43.360,00	40	8.672,00
PM	100501524											
	COFRE MOD. CRF:B2, C/ FECH.RETARD	UM	03	11/11/2002	10							
						21.11/2002	10	0	046	54.200,00	10	2.710,00
PM	100501524											
	COFRE MOD. CRF:B2, C/ FECH.RETARD	UM	04	11/12/2002	12							
						13.5/2003	6	6	145	32.520,00	153	6.504,00
						13.5/2003	5	1	146	27.100,00	153	5.420,00
						13/5/2003	1	0	147	5.420,00	153	1.084,00
PM	100501524											
	COFRE MOD. CRF:B2, C/ FECH.RET. PD	UM	05	11/1/2003	14							
						13.5/2003	4	10	147	21.680,00	122	4.336,00
						13.5/2003	5	5	148	27.100,00	122	5.420,00
						13.5/2003	5	0	149	27.100,00	122	5.420,00

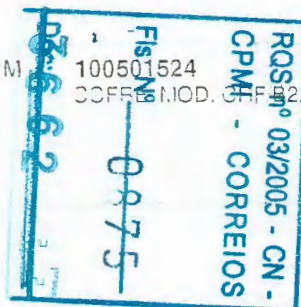
02662

01

Figura

RAS nº 03/200

CPM - CO



25

**CORREIOS**

Departamento de Contratação e Administração de Material

Data: 27/02/2003

Pag. 10

ATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA MATERIAL**Contrato: 11328/2002**Fornecedor: **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUF. LTDA**Endereço: **SCS QUADRA 1, BL. B, SALA 1214, Nº 16**Tipo de Compra **CENTRALIZADA**Licitação: **PREGÃO 026/02**Cidade: **BRASÍLIA**Contato **SR. MARCELO DE VELASCO E S**Telefone **61-321-9442/32**Unid. Fed.: **DF**

Local de	ITEM	PRAZO ENTREGA			ENTREGA(S) EFETUADA(S)			NOTA FISCAL		N	MULTA(S)
Entrega	Código/Descrição	Unidade	Lote	PC /Data	Quant	Data	Quant	Saldo	Número	Valor (R\$)	Valor (R\$)

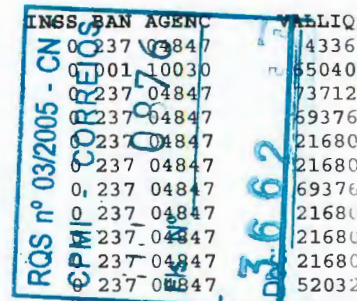
Valor Total Contrato (R\$):**4.986.400,00****Valor da Entregas (R\$)****4.986.400,00****Saldo do Contrato (R\$)****,00****Total de Multas (R\$)****912.186,00***Quantidade de Material***Pedida:****920****Entregue:****920**

Obs.:



FICHA DE PAGAMENTO - (CGC LIKE '02003291*' AND (DT_PAG_TD >= CDATE('01/01 002')))

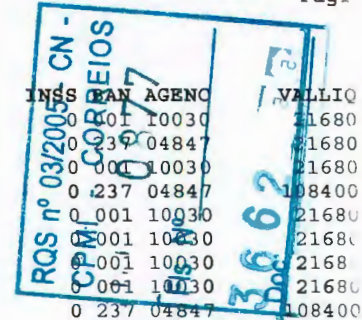
FORNecedor	DR	N FISCAL	DT EMIS	DT VENC	DT	VALBRUTO	DT PAG	DT	GLOSA	ICMS	CREDITO	IRRF	ISS	INSS	BAN	AGENC	VALLIQ
20202296	MG	NF 267	30042003	26/06/03		5420	26/06/03		0	0	1084	0	0	0	0	0	4336
08070008	BA	NF-029	01112002	04/12/02		65040	04/12/02		0	0	0	0	0	0	0	0	55040
20202296	MG	NF-241	29102003	29/05/03		92140	29/05/03		0	0	18428	0	0	0	0	0	73712
20202296	MG	NF 88	31122002	26/06/03		86720	26/06/03		0	0	17344	0	0	0	0	0	69376
20202296	MG	NF 261	30042003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 260	30042003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 87	31122002	26/06/03		86720	26/06/03		0	0	17344	0	0	0	0	0	69376
20202296	MG	NF 262	30042003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 263	30042003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 264	30042003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF-240	29102003	29/05/03		65040	29/05/03		0	0	13008	0	0	0	0	0	52032
20202296	MG	NF 266	30042003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF-239	29102003	29/05/03		65040	29/05/03		0	0	13008	0	0	0	0	0	52032
20202296	MG	NF 271	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 272	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 273	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 274	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 275	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 276	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 277	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 278	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 279	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
20202296	MG	NF 265	30042003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
12050580	CE	NF-138	14022003	11/04/03		37940	11/04/03		0	0	0	0	0	0	0	0	37940
12050580	CE	NF-034	08112002	30/12/02		43360	30/12/02		0	0	0	0	0	0	0	0	43360
74137514	SPI	NF-026	29102002	01/12/02		54200	02/12/02		0	0	10840	0	0	0	0	0	43360
04026268	AL	NF-136	14022003	04/04/03		43360	09/04/03		0	0	0	0	0	0	0	0	43360
04026268	AL	NF-135	14022003	04/04/03		32520	09/04/03		0	0	0	0	0	0	0	0	32520
04026268	AL	NF-254	30042003	09/06/03		27100	09/06/03		0	0	0	0	0	0	0	0	27100
04026268	AL	NF-252	30042003	09/06/03		27100	09/06/03		0	0	0	0	0	0	0	0	27100
08070008	BA	132	11022003	21/03/03		54200	24/03/03		0	0	39484,7	0	0	0	0	0	14715,7
08070008	BA	125	30012003	16/03/03		97560	24/03/03		0	0	0	0	0	0	0	0	97560
12050580	CE	NF-140	14022003	11/04/03		37940	11/04/03		27100	0	0	0	0	0	0	0	10840
20202296	MG	NF-41	29102003	29/05/03		97560	29/05/03		0	0	19024,2	0	0	0	0	0	78535,2
12050580	CE	NF-137	14022003	11/04/03		37940	11/04/03		0	0	0	0	0	0	0	0	37940
20202296	MG	NF 283	19052003	26/06/03		37940	26/06/03		0	0	7588	0	0	0	0	0	30352
12050580	CE	NF-162	04042003	16/06/03		27100	16/06/03		0	0	0	0	0	0	0	0	27100
12050580	CE	NF-163	04042003	16/06/03		27100	16/06/03		0	0	0	0	0	0	0	0	27100
12050580	CE	NF-164	04042003	16/06/03		21680	16/06/03		0	0	0	0	0	0	0	0	21680
14034328	ES	042	13112003	17/04/03		162600	12/05/03		0	0	0	0	0	0	0	0	162600
18022170	MA	NF-123	30012003	10/04/03		108400	10/04/03		0	0	0	0	0	0	0	0	108400
20202296	MG	NF-27	29102003	29/05/03		54200	29/05/03		0	0	10840	0	0	0	0	0	43360
20202296	MG	NF-33	29102003	29/05/03		205960	29/05/03		0	0	41192	0	0	0	0	0	164760
20202296	MG	NF-83	29102003	29/05/03		86720	29/05/03		0	0	17344	0	0	0	0	0	69376
20202296	MG	NF-84	29102003	29/05/03		86720	29/05/03		0	0	17344	0	0	0	0	0	69376
12050580	CE	NF-134	11022003	11/04/03		37940	11/04/03		0	0	0	0	0	0	0	0	37940
74137514	SPI	NF-177	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
60040491	RN	NF-167 A 169	08042003	28/05/03		97560	28/05/03		0	0	0	0	0	0	0	0	97560
70029237	SE	NF-126	30012003	19/03/03		32520	19/03/03		0	0	0	0	0	0	0	0	32520
70029237	SE	NF-117	30012003	19/03/03		32520	19/03/03		0	0	0	0	0	0	0	0	32520
70029237	SE	NF-170	08042003	30/05/03		32520	30/05/03		0	0	0	0	0	0	0	0	32520
70029237	SE	NF-171	08042003	30/05/03		32520	30/05/03		0	0	0	0	0	0	0	0	32520
70029237	SE	NF-172	08042003	30/05/03		32520	30/05/03		0	0	0	0	0	0	0	0	32520
74137514	SPI	NF-183	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680
74137514	SPI	NF-173	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	0	0	21680



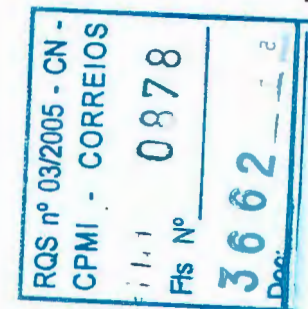
FICHA DE PAGAMENTO - (CGC LIKE '02003291*' AND (DT_PAG_TD >= CDATE('01/01/2002'))

FÓRNECEDOR	DR	N_FISCAL	DT_EMIT	DT_VENC	DT	VALBRUTO	DT_PAG	DT	GLOSA	ICMS	CREDITO	IRRF	ISS	INSS	PLAN	AGENC	VALLIO
74137514	SPI	NF-174	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	001	10030	21680
20202296	MG	NF-280	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	037	04847	21680
74137514	SPI	NF-176	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	001	10030	21680
50190512	RJ	NF-47	14112002	22/12/02		108400	27/02/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	108400
74137514	SPI	NF-178	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	001	10030	21680
74137514	SPI	NF-180	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	001	10030	21680
74137514	SPI	NF-181	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	001	10030	21680
74137514	SPI	NF-182	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	001	10030	21680
72403454	SPM	046	14112002	04/06/03		108400	04/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	108400
72403454	SPM	025	29102002	04/06/03		21680	04/06/03		0	0	0	0	0	0	037	04847	21680
72403454	SPM	145	25022003	26/06/03		32520	27/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	32520
72403454	SPM	146	25022003	26/06/03		27100	27/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
72403454	SPM	147	25022003	26/06/03		27100	27/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
74137514	SPI	NF-175	15042003	26/05/03		27100	26/05/03		0	0	5420	0	0	0	001	10030	21680
32087780	PE	NF-142	20022003	30/04/03		27100	30/04/03		0	0	0	0	0	0	001	1003	27100
72403454	SPM	148	25022003	26/06/03		27100	27/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
20202296	MG	NF-282	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	037	04847	21680
30033969	PB	NF-192	06052003	25/05/03		27100	04/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
30033969	PB	NF-193	06052003	25/05/03		27100	04/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
30033969	PB	NF-194	06052003	25/05/03		27100	04/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
30033969	PB	NF-195	06052003	25/05/03		27100	04/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
30033969	PB	NF-196	06052003	25/05/03		27100	04/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
30033969	PB	NF-269	06052003	20/06/03		27100	20/06/03		0	0	0	0	0	0	001	1003	27100
30033969	PB	NF-270	06052003	20/06/03		32520	20/06/03		0	0	0	0	0	0	001	1003	32520
60040491	RN	NF-133	11022003	27/03/03		97560	08/04/03		0	0	0	0	0	0	001	10030	97560
32087780	PE	NF-093	14012003	12/04/03		32520	14/04/03		0	0	0	0	0	0	001	1003	32520
60040491	RN	NF-116	24012003	28/02/03		75880	28/02/03		0	0	0	0	0	0	001	10030	75880
32087780	PE	NF-141	20022003	30/04/03		27100	30/04/03		0	0	0	0	0	0	001	1003	27100
32087780	PE	NF-143	20022003	25/06/03		27100	25/06/03		0	0	0	0	0	0	001	10030	27100
32087780	PE	NF-155	28032003	25/06/03		27100	25/06/03		0	0	0	0	0	0	001	10030	27100
32087780	PE	NF-156	28032003	25/06/03		27100	25/06/03		0	0	0	0	0	0	001	10030	27100
32087780	PE	NF-157	28032003	25/06/03		27100	25/06/03		0	0	0	0	0	0	001	10030	27100
32087780	PE	NF-158	28032003	25/06/03		32520	25/06/03		0	0	0	0	0	0	001	10030	32520
34026100	PI	NF-044	14112002	27/02/03		54200	27/02/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	54200
34026100	PI	NF-160	04042003	19/06/03		27100	20/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
34026100	PI	NF-161	04042003	19/06/03		27100	20/06/03		0	0	0	0	0	0	237	04847	27100
20202296	MG	NF-281	19052003	26/06/03		27100	26/06/03		0	0	5420	0	0	0	037	04847	21680
32087780	PE	NF-095	14012003	12/04/03		43360	14/04/03		0	0	0	0	0	0	001	1003	43360

* * * Listados 93 registros

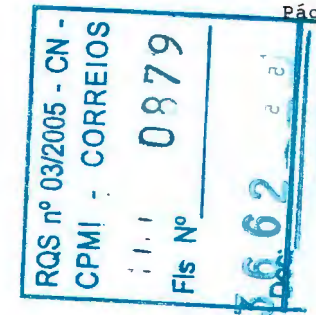


FICHA DE PAGAMENTO - (CGC LIKE '*020032' AND (DT_VENC_TD >= CDATE('/01/2003'))



DR	N_FISCAL	DT_VENC_TD	VALBRUTO	DT_PAG_TD	MULTA	GLOSA	CREDITO	BAN	AGENC	CONTRATO	VALLIQ
MG	NF 275	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 260	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 87	26/06/03	86720	26/06/03	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
MG	NF 262	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 263	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 264	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 265	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 266	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 267	26/06/03	5420	26/06/03	0	0	1084	237	04847	11328/02	4336
MG	NF 271	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 272	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
PB	NF-192	25/05/03	27100	04/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
MG	NF 274	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF-241	29/05/03	92140	29/05/03	0	0	18428	237	04847	11328/02	73712
MG	NF 276	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 277	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 278	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 279	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 280	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 281	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 283	26/06/03	37940	26/06/03	0	0	7588	237	04847	11328/02	30352
MG	NF-282	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF-284	20/08/03	21680	20/08/03	0	0	21679	237	04847	11328/2002	1
MG	NF-85	30/08/03	86720	01/09/03	0	0	58564,1	237	04847	11328/02	28155,9
AL	NF-136	04/04/03	43360	09/04/03	0	0	0	001	10030	11328/02	43360
MG	NF 273	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
CE	NF-164	16/06/03	21680	16/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	21680
AL	NF-135	04/04/03	32520	09/04/03	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
AL	NF-254	09/06/03	27100	09/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
AL	NF-252	09/06/03	27100	09/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
AL	NF-257	08/08/03	27100	08/08/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
AL	NF-258	08/08/03	27100	08/08/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
BA	132	21/03/03	54200	24/03/03	0	0	39484,7	001	10030	11328/02	14715,3
BA	125	16/03/03	97560	24/03/03	0	0	0	001	10030	11328/02	97560
CE	NF-140	11/04/03	37940	11/04/03	0	27100	0	001	1003	11328/02	10840
CE	NF-134	11/04/03	37940	11/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	37940
CE	NF-137	11/04/03	37940	11/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	37940
CE	NF-138	11/04/03	37940	11/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	37940
MG	NF 261	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
CE	NF-163	16/06/03	27100	16/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
MG	NF 88	26/06/03	86720	26/06/03	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
ES	042	17/04/03	162600	12/05/03	0	0	0	237	04847	11328/02	162600
ES	042	17/04/03	8130		0	0	0			11328/02	8130
MA	NF-123	10/04/03	108400	10/04/03	0	0	0	001	10030	CND	108400
MG	NF-27	29/05/03	54200	29/05/03	0	0	10840	237	04847	11328/02	43360
MG	NF-33	29/05/03	205960	29/05/03	0	0	41192	237	04847	11328/02	164768
MG	NF-83	29/05/03	86720	29/05/03	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
MG	NF-84	29/05/03	86720	29/05/03	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
MG	NF-239	29/05/03	65040	29/05/03	0	0	13008	237	04847	11328/02	52032
MG	NF-240	29/05/03	65040	29/05/03	0	0	13008	237	04847	11328/02	52032
MG	NF-41	29/05/03	97560	29/05/03	0	0	19024,2	237	04847	11328/02	78535,8
PB	NF-193	25/05/03	27100	04/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
CE	NF-162	16/06/03	27100	16/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
SPI	NF-292	23/07/03	65040	23/07/03	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	NF-183	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680

FICHA DE PAGAMENTO - (CGC LIKE '*0200329 ') AND (DT_VENC_TD >= CDATE('01/01/2003'))



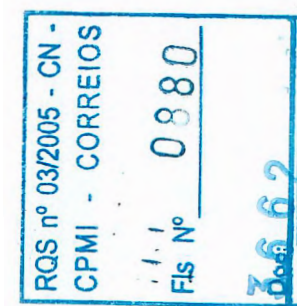
DR	N_FISCAL	DT_VENC_TD	VALBRUTO	DT_PAG_TD	MULTA	GLOSA	CREDITO	BAN	AGENC	CONTRATO	VALLIQ
SPI	NF-173	26/05/03	27100	26/05/03X	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-174	26/05/03	27100	26/05/03X	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-175	26/05/03	27100	26/05/03X	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-176	26/05/03	27100	26/05/03X	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-177	26/05/03	27100	26/05/03X	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-178	26/05/03	27100	26/05/03X	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-180	26/05/03	27100	26/05/03X	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-181	26/05/03	27100	26/05/03X	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-182	26/05/03	27100	26/05/03X	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
MG	NF-86	30/08/03	86720	01/09/03X	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
SPL	NF-291	23/07/03	65040	23/07/03X	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SE	NF-170	30/05/03	32520	30/05/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
SPI	NF-293	23/07/03	65040	23/07/03X	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	NF-294	23/07/03	65040	23/07/03X	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	NF-295	23/07/03	65040	23/07/03X	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	NF-288	17/08/03	65040	18/08/03X	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	289	18/09/03	32520	19/09/03X	0	0	32519,99	001	10030	11328/02	0,01
SPM	046	04/06/03	108400	04/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	108400
SPM	025	04/06/03	21680	04/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	21680
SPM	149	29/06/03	27100	30/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
SPM	145	26/06/03	32520	27/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	32520
SPM	146	26/06/03	27100	27/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
SPM	147	26/06/03	27100	27/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
SPI	NF-290	16/07/03	65040	16/07/03X	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
PE	NF 156	25/06/03	27100	25/06/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
PB	NF-194	25/05/03	27100	04/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PB	NF-195	25/05/03	27100	04/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PB	NF-196	25/05/03	27100	04/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PB	NF-154	30/06/03	43360	30/06/03X	0	0	0	001	1003	11328/02	43360
PB	NF-153	30/06/03	32520	30/06/03X	0	0	0	001	1003	11328/02	32520
PB	NF-269	20/06/03	27100	20/06/03X	0	0	0	001	1003	11328/02	27100
PB	NF-270	20/06/03	32520	20/06/03X	0	0	0	001	1003	11328/02	32520
PE	NF 095	12/04/03	43360	14/04/03X	0	0	0	001	1003	11328/02	43360
PE	NF 093	12/04/03	32520	14/04/03X	0	0	0	001	1003	11328/02	32520
PE	NF 142	30/04/03	27100	30/04/03X	0	0	0	001	1003	11328/02	27100
PE	NF 141	30/04/03	27100	30/04/03X	0	0	0	001	1003	11328/02	27100
SE	NF-172	30/05/03	32520	30/05/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
PE	NF 155	25/06/03	27100	25/06/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
SE	NF-171	30/05/03	32520	30/05/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
PE	NF 157	25/06/03	27100	25/06/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
PE	NF 158	25/06/03	32520	25/06/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
PI	NF-044	27/02/03	54200	27/02/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	54200
PI	NF-160	19/06/03	27100	20/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PI	NF-161	19/06/03	27100	20/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
RN	NF-116	28/02/03	75880	28/02/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	75880
RN	NF-133	27/03/03	97560	08/04/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	97560
RN	NF-167 A 169	28/05/03	97560	28/05/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	97560
SE	NF-126	19/03/03	32520	19/03/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
SE	NF-117	19/03/03	32520	19/03/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
SPM	148	26/06/03	27100	27/06/03X	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PE	NF 143	25/06/03	27100	25/06/03X	0	0	0	001	10030	11328/02	27100

FICHA DE PAGAMENTO - (CGC LIKE '*020032.' AND (DT_VENC_TD >= CDATE('01/01/2003'))

DR	N_FISCAL	DT_VENC_TD	VALBRUTO DT_PAG_TD	MULTA	GLOSA	CREDITO BAN AGENC CONTRATO	VALLIQ
			4636810	0	27100	986439,92	3623270,08

* * * Listados 106 registros

55



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

8158

REF.:CI/GCM/DGEC/DECAM-3396/2003

NOTA JURÍDICA/ DEJUR / DJRAD -0980/2003

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM - encaminhou a este DEJUR a CI em epígrafe solicitando análise e parecer deste Departamento sobre os procedimentos adotados na aplicação de penalidades à Contratada COMAM-COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA., em face de irregularidades cometidas na execução do Contrato nº 11.382/2002, cujo objeto é “...aquisição de 920(novecentos e vinte) Cofres, modelo CRF/B-2, equipados com Fechadura Eletrônica de Retardo...”, os quais deveriam ser entregues às DRs das Regiões Leste e Nordeste, conforme pauta de distribuição contida no Anexo II do Contrato, sendo que a primeira entrega deveria ser efetivada a contar da assinatura do contrato(29/07/2002) até 45 dias(D + 45), e a última(quinto lote) em até 165 dias após a contratação(D + 165).

Analisando a CI referenciada, observa-se a indicação de dois tipos de irregularidades praticadas pela Contratada, a saber: a) atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado no Anexo II do Contrato, e, b) atraso na retirada do material rejeitado.

Dessas irregularidades a Contratada foi penalizada, conforme previsão contratual disposta na Cláusula Oitava, item 8.4, subitem 8.4.1, alíneas “c”, “d”, “e” e “f”, que assim dispõem:

*“Cláusula Oitava- Das Penalidades**.....**8.4. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:*

(48)



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

8.4.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora na forma a seguir:

c) atraso na entrega do material, em relação ao prazo estipulado no ANEXO II, deste Contrato: 0,5% (meio por cento) do valor do pedido questionado, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias;

d) não entrega do material, caracterizada quando a entrega não se efetivar dentro de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo estipulado, não sendo consideradas, a título de entrega, o fornecimento de material rejeitado: 20% (vinte por cento) do valor da entrega em atraso;

e) atraso na retirada do material rejeitado após o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de comunicação da rejeição: 0,5% (meio por cento) do valor do material questionado, por dia de atraso;

f) não substituição do material rejeitado, caracterizada a falta se a substituição do material não for efetuada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da comunicação da rejeição: 20% (vinte por cento) do valor do material rejeitado." (g.n.)

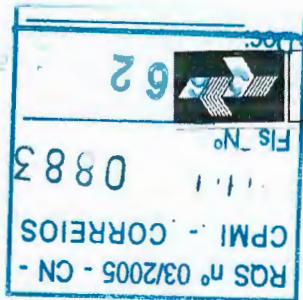
Informa, ainda, que foi oportunizado o amplo direito de defesa à Contratada, finalizando com a re-ratificação da aplicação de **multa no valor de R\$ 681.836,00** (Seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais), através do Relatório GAB/DECAM-217/2003, de 12/06/2003 (fls. 55/68, do dossiê).

Além desse valor, a CI noticia a aplicação de **outras multas** a seguir transcritas:

1) Em 12/12/2002, multa por não regularização das rejeições ocorridas nas DRs MG e PE, no valor de R\$ 9.430,80 (CT/GCM/DGEC/DECAM-3893/2002);

2) Em 16/01/2003, multa por atraso não justificado na retirada dos cofres rejeitados nas DRs AL, BA, ES, MA, PB, PI, RJ, SPI e SPM, no valor de R\$ 30.053,90 (CT/GCM/DGEC/DECAM-2009/2003);

(47)



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

3) Em 16/07/2003, multa por atraso na entrega de 36 cofres restantes na DR/MG, no valor de R\$ 39.024,00(CI/GCM/DGEC/DECAM-3351/2003);

4) Multas aplicadas pela DR/MG por atraso na entrega de diversos cofres, no valor de R\$ 296.528,20(CTs anexadas ao dossiê)

5) Multa aplicada pela DR/SPI por atraso na entrega de 60 cofres, no valor de R\$ 65.040,00;

6) Multa aplicada pelo atraso na entrega de cofres na DR/AL, no valor de R\$ 10.840,00(CI/GCM/DGEC/DECAM-3349/2003);

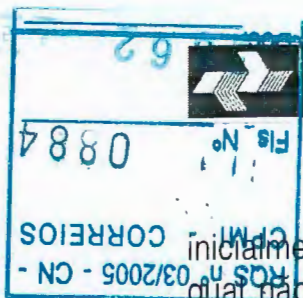
Da análise do histórico supra, percebe-se que a Contratada foi penalizada em **R\$ 1.132.752,90**(um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Do expediente em referência, destacam-se os seguintes questionamentos:

1) "...análise e parecer conclusivo quanto à correção dos procedimentos adotados até o momento, quanto às penalidades de multa aplicadas, em especial quanto à limitação estipulada contratualmente, haja vista o contido no subitem 8.4.1.1.: as multas moratórias previstas no subitem 8.4.1. são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20%(vinte por cento) do valor total atualizado deste contrato";e,

2) "...se o quantum de multas aplicadas no presente caso, até o momento está corretamente dimensionado, e se é o máximo permitido de acordo com a interpretação do Contrato, ou se ainda podemos aplicar mais multas, ou glosar o valor remanescente da multa aplicada pelo DECAM conforme demonstrado nos quadros anexos, de R\$ 182.708,20(cento e oitenta e dois mil setecentos e oito reais e vinte centavos).

46



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Da análise do Contrato firmado entre as partes, verifica-se, inicialmente, um limitador do *quantum* a ser aplicado a título de multa moratória, o qual não poderá ser superior a 20%(vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

Logo, apenas para efeito exemplificativo, considerando o valor total do contrato(sem atualização) de R\$ 4.986.400,00(quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), o total de multas moratórias não poderia ultrapassar R\$ 997.280,00(novecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais), valor este, repita-se, sem a necessária atualização do valor contratual.

Assim, em princípio, tem-se que a aplicação de multas efetuadas pela ECT deverá ser limitada e/ou reduzida, em observância ao contrato celebrado.

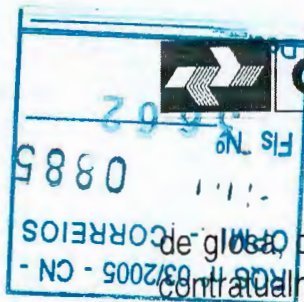
Quanto ao questionamento formulado pelo DECAM relativamente à correção das penalidades aplicadas, da análise dos documentos anexados ao dossiê, percebe-se que foram observados os direitos ao contraditório e a ampla defesa, todavia, por cautela, considerando a existência de inúmeras penalidades aplicadas por diversas Diretorias Regionais, sugerimos que a área gestora faça um recálculo das multas aplicadas, principalmente daquelas decorrentes de atraso na entrega, pois, a ECT, através da CT/GCM/DGEC/DECAM-3871/2002, prorrogou para o dia 12/10/2002, a entrega do 1º lote, ficando mantido os demais prazos.

Já o limite de 20% contratualmente estipulado, pela análise do histórico fornecido na referida CI, temos como ultrapassado.

Quanto ao segundo questionamento, respeitado o limite máximo acima mencionado, e desde que observada as regras estipuladas nas alíneas do item 8.4.1 do Contrato, revelam-se lícitas as aplicações das penalidades.

No que se refere ao valor de R\$ 182.708,20 pendente, deverá ser observado o *quantum* efetivamente já glosado, e, caso não tenha ultrapassado o limite contratual (20%), e não sendo mais possível a efetivação de glosa em razão de inexistirem faturas pendentes de pagamento, restará a ECT promover a competente ação judicial para cobrança do valor.

45



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Robora-se que a cobrança judicial dos valores não passíveis de glosa, conforme aludido no parágrafo anterior, devem respeitar o limite de 20% contratualmente estabelecido para fins de multa moratória. Ultrapassado este percentual não há que se falar em cobrança administrativa ou judicial por manifesta limitação contratual.

Destaca-se, ainda, que as multas aplicadas à Contratada têm natureza moratória, quer dizer, a Contratada foi penalizada pelo não-cumprimento aos prazos estabelecidos, contudo, observa-se que existe no Contrato previsão de aplicação de multa compensatória, nos termos do item 8.4.3, a qual poderia ser aplicada independentemente da multa de mora e sem qualquer vinculação ao limite estipulado no item 8.4.1.1, mas sim, correspondente ao efetivo dano e prejuízo sofridos pela Contratante/ECT, o que deverá ser apurado mediante competente processo administrativo.

Dessa forma, ante a impossibilidade de serem aplicadas multas superiores ao valor de 20% do valor total atualizado do Contrato e verificada a não-adequação às regras do mesmo, não obstante o caráter pedagógico das penalidades até então aplicadas, e já havendo o Contrato alcançado o seu termo final, restará a Administração pleitear via ação judicial:

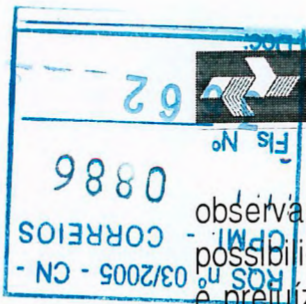
- a) ressarcimento pelos prejuízos comprovadamente suportados a título de multa compensatória;
- b) eventual valor de multa moratória não-glosada na vigência do contrato, respeitando-se como dito alhures, neste caso, o valor-limite de 20% do Contrato.

Ademais, entendendo a Administração pela gravidade das irregularidades praticadas, poderá determinar a instauração de processo administrativo objetivando a verificação da aplicação das penalidades de multa compensatória ou ainda da suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e atendendo à solicitação que nos foi formulada pelo DECAM, entendemos que as penalidades aplicadas deverão respeitar o valor-limite contratualmente estabelecido, bem como deverá ser

(44)



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

observado tal limite para fins de glosa e/ou cobrança judicial, ressalvada a possibilidade de aplicação de multas compensatórias correspondentes aos danos e prejuízos comprovadamente suportados pela Contratante, os quais deverão ser reivindicados na via judicial.

Por último, ressalta-se a necessidade de ser elaborado o recálculo das multas aplicadas, conforme orientação retro, inclusive para que seja delimitado eventual valor de multa não-glosada, tendo por limite o percentual acima indicado.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2003.


Cristiane de Mattos W. Rodrigues
Mat. 8.950.868-2 JAB/DF 18536
Chefe - DJRAD/ECT

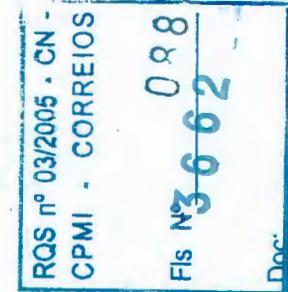
APROVO EM: 30/09/2003


MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEMÉ
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

(42)

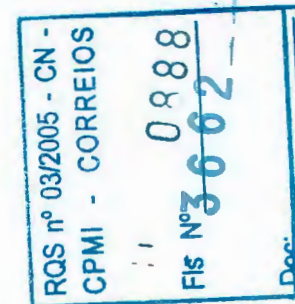
FICHA DE PAGAMENTO - (CGC LIKE '*020032*' AND (DT_VENC_TD >= CDATE('1/01/2003')))

DR	N_FISCAL	DT_VENC_TD	VALBRUTO	DT_PAG_TD	MULTA	GLOSA	CREDITO	BAN	AGENC	CONTRATO	VALLIQ
MG	NF 275	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 260	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 87	26/06/03	86720	26/06/03	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
MG	NF 262	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 263	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 264	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 265	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 266	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 267	26/06/03	5420	26/06/03	0	0	1084	237	04847	11328/02	4336
MG	NF 271	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 272	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
PB	NF-192	25/05/03	27100	04/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
MG	NF 274	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF-241	29/05/03	92140	29/05/03	0	0	18428	237	04847	11328/02	73712
MG	NF 276	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 277	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 278	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 279	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 280	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 281	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF 283	26/06/03	37940	26/06/03	0	0	7588	237	04847	11328/02	30352
MG	NF-282	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
MG	NF-284	20/08/03	21680	20/08/03	0	0	21679	237	04847	11328/2002	1
MG	NF-85	30/08/03	86720	01/09/03	0	0	58564,1	237	04847	11328/02	28155,9
AL	NF-136	04/04/03	43360	09/04/03	0	0	0	001	10030	11328/02	43360
MG	NF 273	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
CE	NF-164	16/06/03	21680	16/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	21680
AL	NF-135	04/04/03	32520	09/04/03	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
AL	NF-254	09/06/03	27100	09/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
AL	NF-252	09/06/03	27100	09/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
AL	NF-257	08/08/03	27100	08/08/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
AL	NF-258	08/08/03	27100	08/08/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
BA	132	21/03/03	54200	24/03/03	0	0	39484,7	001	10030	11328/02	14715,3
BA	125	16/03/03	97560	24/03/03	0	0	0	001	10030	11328/02	97560
CE	NF-140	11/04/03	37940	11/04/03	0	27100	0	001	1003	11328/02	10840
CE	NF-134	11/04/03	37940	11/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	37940
CE	NF-137	11/04/03	37940	11/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	37940
CE	NF-138	11/04/03	37940	11/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	37940
MG	NF 261	26/06/03	27100	26/06/03	0	0	5420	237	04847	11328/02	21680
CE	NF-163	16/06/03	27100	16/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
MG	NF 88	26/06/03	86720	26/06/03	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
ES	042	17/04/03	162600	12/05/03	0	0	0	237	04847	11328/02	162600
ES	042	17/04/03	8130		0	0	0			11328/02	8130
MA	NF-123	10/04/03	108400	10/04/03	0	0	0	001	10030	CND	108400
MG	NF-27	29/05/03	54200	29/05/03	0	0	10840	237	04847	11328/02	43360
MG	NF-33	29/05/03	205960	29/05/03	0	0	41192	237	04847	11328/02	164768
MG	NF-83	29/05/03	86720	29/05/03	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
MG	NF-84	29/05/03	86720	29/05/03	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
MG	NF-239	29/05/03	65040	29/05/03	0	0	13008	237	04847	11328/02	52032
MG	NF-240	29/05/03	65040	29/05/03	0	0	13008	237	04847	11328/02	52032
MG	NF-41	29/05/03	97560	29/05/03	0	0	19024,2	237	04847	11328/02	78535,8
PB	NF-193	25/05/03	27100	04/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
CE	NF-162	16/06/03	27100	16/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
SPI	NF-292	23/07/03	65040	23/07/03	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	NF-183	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680



FICHA DE PAGAMENTO - (CGC LIKE '*020032*' AND (DT_VENC_TD >= CDATE('1/01/2003'))

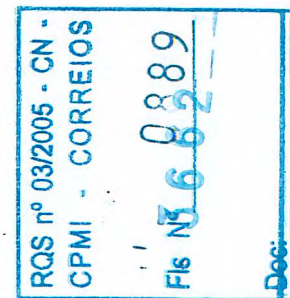
DR	N FISCAL	DT VENC_TD	VALBRUTO	DT PAG_TD	MULTA	GLOSA	CREDITO	BAN	AGENC	CONTRATO	VALLIQ
SPI	NF-173	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-174	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-175	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-176	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-177	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-178	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-180	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-181	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
SPI	NF-182	26/05/03	27100	26/05/03	0	0	5420	001	10030	11328/02	21680
MG	NF-86	30/08/03	86720	01/09/03	0	0	17344	237	04847	11328/02	69376
SPI	NF-291	23/07/03	65040	23/07/03	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SE	NF-170	30/05/03	32520	30/05/03	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
SPI	NF-293	23/07/03	65040	23/07/03	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	NF-294	23/07/03	65040	23/07/03	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	NF-295	23/07/03	65040	23/07/03	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	NF-288	17/08/03	65040	18/08/03	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
SPI	289	18/09/03	32520	19/09/03	0	0	32519,99	001	10030	11328/02	0,01
SPM	046	04/06/03	108400	04/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	108400
SPM	025	04/06/03	21680	04/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	21680
SPM	149	29/06/03	27100	30/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
SPM	145	26/06/03	32520	27/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	32520
SPM	146	26/06/03	27100	27/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
SPM	147	26/06/03	27100	27/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
SPI	NF-290	16/07/03	65040	16/07/03	0	0	65039,99	001	10030	11328/02	0,01
PE	NF 156	25/06/03	27100	25/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
PB	NF-194	25/05/03	27100	04/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PB	NF-195	25/05/03	27100	04/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PB	NF-196	25/05/03	27100	04/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PB	NF-154	30/06/03	43360	30/06/03	0	0	0	001	1003	11328/02	43360
PB	NF-153	30/06/03	32520	30/06/03	0	0	0	001	1003	11328/02	32520
PB	NF-269	20/06/03	27100	20/06/03	0	0	0	001	1003	11328/02	27100
PB	NF-270	20/06/03	32520	20/06/03	0	0	0	001	1003	11328/02	32520
PE	NF 095	12/04/03	43360	14/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	43360
PE	NF 093	12/04/03	32520	14/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	32520
PE	NF 142	30/04/03	27100	30/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	27100
PE	NF 141	30/04/03	27100	30/04/03	0	0	0	001	1003	11328/02	27100
SE	NF-172	30/05/03	32520	30/05/03	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
PE	NF 155	25/06/03	27100	25/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
SE	NF-171	30/05/03	32520	30/05/03	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
PE	NF 157	25/06/03	27100	25/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100
PE	NF 158	25/06/03	32520	25/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
PI	NF-044	27/02/03	54200	27/02/03	0	0	0	237	04847	11328/02	54200
PI	NF-160	19/06/03	27100	20/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PI	NF-161	19/06/03	27100	20/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
RN	NF-116	28/02/03	75880	28/02/03	0	0	0	001	10030	11328/02	75880
RN	NF-133	27/03/03	97560	08/04/03	0	0	0	001	10030	11328/02	97560
RN	NF-167 A 169	28/05/03	97560	28/05/03	0	0	0	001	10030	11328/02	97560
SE	NF-126	19/03/03	32520	19/03/03	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
SE	NF-117	19/03/03	32520	19/03/03	0	0	0	001	10030	11328/02	32520
SPM	148	26/06/03	27100	27/06/03	0	0	0	237	04847	11328/02	27100
PE	NF 143	25/06/03	27100	25/06/03	0	0	0	001	10030	11328/02	27100



FICHA DE PAGAMENTO - (CGC LIKE '*020031.*') AND (DT_VENC_TD >= CDATE('1/01/2003'))

DR	N_FISCAL	DT_VENC_TD	VALBRUTO DT_PAG_TD	MULTA	GLOSA	CREDITO BAN AGENC CONTRATO	VALLIQ
			4636810	0	27100	986439,92	3623270,08

* * * Listados 106 registros



ch

De: CHEFE DO DECAM

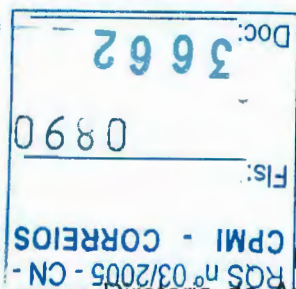
Ao: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

CI/ GCM/DGEC/DECAM-3638/2003

Ref.: Carta COMAM de 30/07/2003

Assunto: Manifestação sobre Penalidade Aplicada - Contrato nº 11328/02 Cofres COMAM

Brasília, 27 de agosto de 2003.



Reportamo-nos a Carta da COMAM datada de 30/07/2003 endereçada a e. Diretoria de Administração, recebida por protocolo DIRAD nº 1600 de 31/07/2003, repassada ao DECAM para análise e parecer que transmitimos da forma a seguir :

1.2. As alegações das páginas 13 e seguintes da correspondência COMAM versam sobre questão Administrativa, que passamos a analisar, sendo que as 12 primeiras se referem a questões técnicas que ficam ao encargo do DEPAS e do DEINF.

1.2.1. **Ab initio** reporta-se a carta a que *"o edital ensejava reparo possível no local, restando caracterizada que a recusa do lote todo com conseqüente devolução ao fabricante, caracteriza, de forma inafastável, o abuso de poder."*

Quanto a tal afirmativa, é oportuno transcrever o Edital referido, em especial o contido em seu subitem 7.2. :

" 7.2. Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade dos materiais e a rejeitá-los, integralmente, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com objeto licitado, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição dos materiais ou a correção dos serviços, observados os prazos constantes do **Anexo 02**(minuta de contrato) deste Edital "

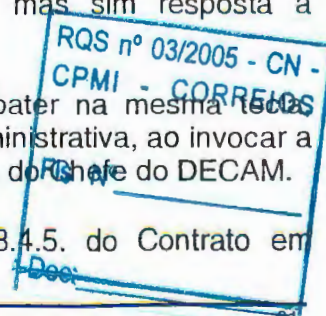
Em conseqüência, não foi exigido *"mais do que o Edital permite"*, mas tão somente e exatamente o que o Edital permite.

1.2.2. Em 24/07/2003 foi *"laborado pelo Chefe do DECAM"* a CT/GCM/DGEC/DECAM -3323/2003 que não era *"julgamento de recursos interpostos"*, mas resposta a correspondência da COMAM datada de 11/07/2003 em que *"era pleiteada reconsideração de multa aplicada"*, o que já fora decidido pelo Diretor de Administração em 12/06/2003 (Relatório/GAB/DECAM-217/2003, cópia anexa) .

Não se trata portanto de julgamento por incompetente, mas sim resposta a repristinação de pedido que já fora negado pela instância superior.

É de se lamentar a ironia do repristinador, que volta a bater na mesma tecla insistindo na reanálise de matéria que já transitou em julgado na esfera administrativa, ao invocar a *"osmose"* como única explicação para a ausência de assinatura na missiva do Chefe do DECAM.

1.2.3. Por oportuno, transcreve-se a seguir o subitem 8.4.5. do Contrato em comento:



“ 8.4.5. Os valores das multas serão executados pela Contratante, através dos respectivos meios:
a) Glosa no crédito da fatura ou saldo remanescente deste Contrato. ”

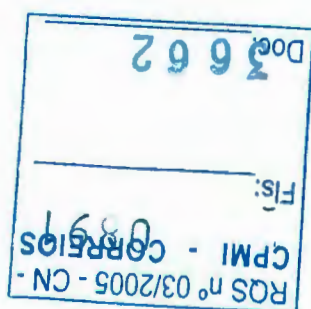
Portanto, expressamente previsto em Contrato assinado, não há que se falar em violação Constitucional na aplicação da Lei entre as partes.

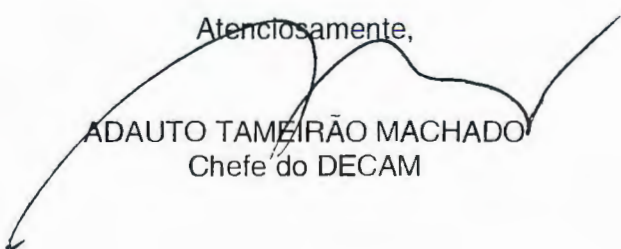
1.2.4. A COMAM, às fls. 15 de sua carta afirma que recebeu “*diversos comunicados emitidos pelas DRs sem prazo para impugnação*”, mas não aponta quais DRs assim procederam, tornando indefensável a acusação, por genérica.

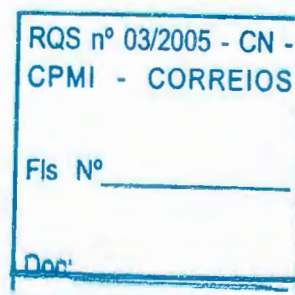
1.2.5. Da mesma sorte se insurge quanto a penalidade aplicada por DRs em identificá-las, o que impossibilita qualquer resposta a sua insubsistente sustentação.

2. O requerimento final de reexame fere as disposições legais, por encontrar-se esgotada, por consumação, a possibilidade de interposição de novo Recurso por parte da Empresa, devendo ficar pois, inalterável a decisão administrativa já publicada.

Em resumo, a análise e parecer do DECAM é pela improcedência das argumentações apresentadas, intempestivas e sobre matéria com trânsito em julgado na esfera administrativa, pelo que devem ser **indeferidos** os pleitos da Recorrente.



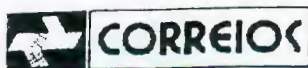
Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM



38

LD

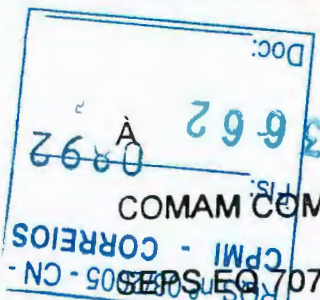
C:\DOCUMENTOS\CI\2003\3600\CI-3638-03-DIRAD-análise e parecer-COMAM-11328.doc



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

CT/SSP/GERAD 026/2003

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2003.



COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

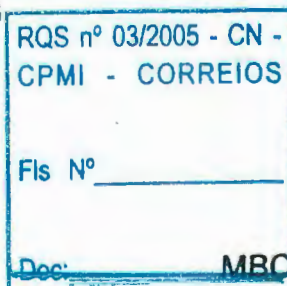
Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC GOUVEA	COFRE TRAVADO	(38) 3 543 1286 Edson
AC PARAOPÉBA	VISOR EMBAÇADO – NÃO É POSSÍVEL FAZER LEITURA	(31) 3714-1454

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

(37)



ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA

De:	Doc:
Enviado em:	
Para:	3662
Cc:	
Assunto:	3680
Prioridade:	CPMI - CORREIOS
	RQS nº 03/2005 - CN

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA

Quarta, 27 de Agosto de 2003 20:09

Gina Maria Conceição Verçosa Talayer; Marcos Antônio de Lucas

HENRIQUE JOSE AFFONSO; GILMAR ANACLETO RODRIGUES; WASMAS TELES DE ALMEIDA; LUCIO CASSIO ARAUJO; ROTYER DA MOTA CHAVES

COFRE DA COAM COM DEFEITO

Alta

Sinalizador de mensagens:

Responder

Data de conclusão:

Quinta, 28 de Agosto de 2003 10:00

Status do sinalizador:

Sinalizada

GINA E MARCOS,

Estamos com o problema grave em dois cofres da COMAM, que necessitamos de apoio desse departamento para que juntos possamos encontrar uma solução para os mesmos.

1 - O cofre da AC. Frei Inocência após estar funcionando normalmente, apresentou um defeito que tudo indica ser de ordem técnica e não de mau uso. Porém o Técnico da COMAM Sr. Ramiro Velasco, compareceu a unidade e apresentou um relatório simples dizendo que a tetra chave foi retirada incorretamente causando o problema na fechadura da tetra chave impedindo que o cofre abrisse normalmente.

2 - Questionamos o relatório, mas sem muito sucesso, pois não temos conhecimento técnico para contestar um relatório apesar de simples mas o mesmo foi emitido por uma pessoa que achamos ter conhecimento técnico do assunto.

3 - O gerente da unidade e o Coordenador afirmam que as chaves estão intactas e não há nenhum tipo de danificação da fechadura que possam confirmar o relatório do técnico.

4 - Em conversa verbal o técnico afirma que para abrir o cofre seria necessário uso de maçarico, fato estranho pois os cofres fornecidos pela COMAM, não podem ser abertos por esse tipo de equipamentos pelo fato dos mesmos possuírem blindagem química.

5 - A proposta da COMAM, é arrombar o cofre pela parte do fundo e inutiliza-lo, substituindo o equipamento por outro, sendo que os custos serão por conta da ECT.

6 - O Cofre da AC. Ouro Fino apresentou o mesmo problema, o mesmo técnico foi até a unidade para resolver o problema, e por iniciativa própria, arrombou o cofre e retirou os valores do interior do mesmo e deixou a unidade sem o equipamento funcionando, foi embora dizendo que irá solicitar a COMAM, substituir o cofre e apresentar os custos para a ECT, no entendimento dele pois o problema foi causado pelo Gerente que havia retirado a tetra chave após ter dado somente uma volta na chave, fato que não foi confirmado pelo gerente e de nosso desconhecimento pois não há nenhum manual que nos oriente sobre esse tipo de problema para que possamos repassar aos gerentes de unidade com esse tipo de equipamento.

7 - Fato que nos causou estranheza, pois se isso for uma regra, em breve todos os cofres serão inutilizados pelo simples fato do usuário retirar a chave com somente uma volta na tetra chave.

8 - Com os dois problemas acima citados estamos sem a mínima possibilitados de resolução desses tipos de problemas que no entendimento da SSP/GERAD, não podemos solicitar outro fornecedor para abrir os cofres da COMAM, sob pena da ECT, ser penalizada e perder a garantia dos equipamentos recentemente comprados e entregue após um sem números de defeitos de fabricação, fato que causou um atraso enorme na entrega comprometendo todo o projeto de implantação do Banco Postal na DR/MG, por falta de um equipamento que sem o qual o DEBAN, não autoriza a implantação.

9 - Solicitamos analisar o assunto e nos posicionar para o que fazer nesse tipo de situação, e qual a atitude devemos tomar junto a COMAM, para que esses problemas sejam resolvidos sem o desgaste que estamos tendo, inclusive com possibilidade de acontecer um delito e o numerário da agência encontra fora do cofre com retardo uma das cláusulas do contrato do Banco Postal.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

Doc: 025/2003
CT/SSP/GERAD
3692
Fls: 680
CPMI - CORREIOS
COMAM COMERCIAL

025/2003

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2003.

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC MANGA	DEFEITO/MANOPLA QUEBRADA	(38) 3615-1135 Joyce
AC CÁSSIA	VOLANTE NÃO ESTÁ FUNCIONANDO (NÃO GIRA)	(35) 353541-1466 Donizete

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº _____
Doc: _____
MBC.

35 MOVO OU CO... (CPMI - CN) 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

> Enviada em: Terça-feira, 26 de Agosto de 2003 18:37
> Para: comam.assistenciatecnica@solar.com.br
> Cc: ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA; GERAD-SMAT-MATERIAIS-MG - Caixa Postal;
> GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal
> Assunto:
> Prioridade: Alta

> Sr. Carlos Henrique,
>
> Boa tarde!
>
> Conforme contato telefônico, comuniquei que novamente a chave tetra do
> cofre está apresentando defeito ou seja não entra totalmente no
> orifício na posição da seta voltada para direita e em nenhuma outra
> posição(foi feito diversas tentativas inclusive mudado de posição a
> alavanca de fechamento que poderia estar forçando o mecanismo) e o
> pior é que desta vez o cofre encontra-se fechado, sendo o caso de
> extrema urgência visto que o cofre se encontra com numerário e
> produtos de valor que são necessários para desenvolvimento de nossas
> atividades.

aguardo posição.

> atenciosamente,
>
> Gilson Antônio Coutinho
> Gerente de Agência dos Correios
> R. João Pinheiro, 14 Centro
> 37570-000 Ouro Fino/MG
> Fonefax 35 3441-2433
> E-mail: mgac37570-000@correios.com.br
> <mailto:mgac37570-000@correios.com.br>
> Home-page: www.correios.com.br <http://www.correios.com.br>

134

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	_____
Doc:	_____

De: MG AC OURO FINO [SMTP:mgac37570-000@correios.com.br]
Enviada em: Terça-feira, 25 de Agosto de 2003 16:3
Para: comam.assistenciatecnica@solar.com.br
Cc: ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA; GERAD-SMAT-MATERIAIS-MG - Caixa Postal;
GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal
Assunto:
Prioridade: Alta

Sr Carlos Henrique

Boa tarde!

Conforme contato telefônico, comunico que novamente a chave tetra do cofre está apresentando defeito ou seja não entra totalmente no orifício na posição da seta voltada para direita e em nenhuma outra posição(foi feito diversas tentativas inclusive mudado de posição a alavanca de fechamento que poderia estar forçando o mecanismo) e o pior é que desta vez o cofre encontra-se fechado, sendo o caso de extrema urgência visto que o cofre se encontra com numerário e produtos de valor que são necessários para desenvolvimento de nossas atividades.

Quando posição.

Atenciosamente,

Gilson Antônio Coutinho
Gerente de Agência dos Correios
R. João Pinheiro, 14 Centro
37570-000 Ouro Fino/MG
Fonefax 35 3441-2433
E-mail: mgac37570-000@correios.com.br
<mailto:mgac37570-000@correios.com.br>
Home-page: www.correios.com.br <http://www.correios.com.br>

(33)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis Nº _____	
Doc: _____	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CNPJ: 02.003.291/0001-05

Endereço: Rua...
Inscrição: ...
Cidade: ...

DA: COMAM LTDA	DATA: 22/08/03	HORÁRIO: 14:00
AGÊNCIA: AC-LAGOA SANTA	ESTADO: MG	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: IRVANDO LUIZ GONZAGA		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: BH. 30 KM		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

666 CHAVE TETRA QUADRADA (COFRE FRANCO)

RELATÓRIO DE VISITA:

- Após várias abortadas parte mecânica e elétrica
- Concluímos que foi utilizada a chave na posição irregular, ficando a ponta da chave introduzida
 - Informamos que o mais viável, seria a solicitação de chaveiro
 - Para arromba-lo (gera custo) danificaria a parte de baixo totalmente
 - Também gera custo com a substituição do cofre (tem que ir para a fábrica)

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 grede Mecânica () - Pintura ()

OUTROS:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

061-96557075

062 9614 5715

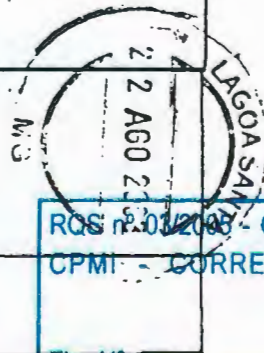
Assinatura COMAM LTDA:

Ramiro Velasco

Carimbo CORREIOS / Telefone

Iravando

Assinatura CORREIOS:



RQS nº 012003 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis Nº

Doc:

Iravando Gonzaga
Enc. T. ...
Matrícula: 0.405.182-0



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

CT/SSP/GERAD 022/2003

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2003.

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retar eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

Referente as solicitações de manutenção em diversos cofres, conforme as cartas 10/11/12/13/14/15/16/17/21/SSP/GERAD, salientamos que não obtivemos retorno quanto aos procedimentos adotados que, de acordo com a carta enviada por vossa empresa, o prazo de atendimento seria de 10 dias para agências da capital e de 15 dias para agências do interior.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC OLIVEIRA	COFRE TRAVADO	(37) 3331-3321
AC REDUTO	COFRE TRAVADO	(33) 3378-4173
AC DOM JOAQUIM	VISOR NÃO ATIVA – PEDIDO REITERADO	(31) 3866-1115
AC GUARANI	MAL CONTATO NO TECLADO – TECLA START NÃO FUNCIONA	(32) 3575-1442
AC MATIAS BARBOSA	VISOR NÃO ATIVA - COFRE JÁ ESTÁ SENDO UTILIZADO	(32) 3273-1332
AC CEL XAVIER CHAVES	COFRE FECHADO – CONTINUA EMITINDO O BIP	(32) 3357-1220
AC SÃO SEB. DA BELA VISTA	TECLADO MAL CONTATO – O TÉCNICO JÁ ESTEVE NO LOCAL – CONTINUA O DEFEITO	(35) 3453-1232
AC FREI INOCÊNCIO	COFRE TRAVADO	(33) 3284-1352

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº _____

MBC

Doc: _____

GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal

De: ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Enviado em: Segunda, 18 de Agosto de 2003 10:14
Para: 'comam.assistenciatecnica@colar.com.br'
Cc: GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal
Assunto: ENC: COFRE COM RETARDO
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Prioridade: Alta

Sinalizador de mensagens: Responder
Data de conclusão: Segunda, 18 de Agosto de 2003 14:00
Status do sinalizador: Sinalizada

SENHORES,

O problema de assistência técnica aos cofres que foram recebidos na DR/MG, e apresentaram problema no funcionamento, já está se tornando uma novela sem final. Pois temos solicitado a essa assistência o reparo em vários deles e até o presente momento não foram adotado as providências necessárias para solução do mesmo.

O equipamento em epígrafe, é tratado na DR/MG, como sendo de prioridade zero, pois trata de um equipamento de segurança da maior validade para retardar a ação de meliantes, e o não funcionamento do mesmo agência facilita esse tipo de ação.

Diante dos fatos e da gravidade do assunto, solicito aos senhores responsáveis pela manutenção desses equipamentos durante a garantia, que nos posicione quando será atendido as várias solicitações que a DR/MG, tem feito a essa área de assistência para que possamos tranquilizar nossos gerentes de agências que não tem como praticar ações de segurança se o equipamento não funciona como foi projetado.

Na certeza de termos um posicionamento dessa, solicito se possível ainda hoje 18/08/03, para adotarmos as providências necessárias que o assunto requer.

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
CH/SSP/GERAD/DR/MG
FONE: (0XX31) 3249.2488
CEL. (0XX31) 9954.1954
E-mail: alipioribeiro@correios.com.br

— Mensagem original —

De: AC DOM JOAQUIM [SMTP:mgac35865-970@correios.com.br]
Enviada em: Segunda-feira, 18 de Agosto de 2003 09:07
Para: ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA; PEDRO DE JESUS SOUZA ALVES
Assunto: COFRE COM RETARDO

Desde 30/07 recebemos o cofre com retardo, e avisamos que o mesmo não abre devido o painel não acender, fomos informados que estaria sendo encaminhado técnico que até hoje não compareceu, e não temos nenhuma posição para solução do problema, que ao meu ver é de alta prioridade pois temos um item de segurança tão esperado e não estamos utilizando do mesmo.

Atte,
Izabel Cristina Xavier
Gerente da AC Dom Joaquim
E-mail: mgac35865-970@correios.com.br
Tel: (31) 3866-1115

30

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0899
3662 - a a
Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

CT/SSP/GERAD 021/2003

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2003.

CPMI - CORREIOS

RQS nº 03/2005 - CN -

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 - Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA - DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

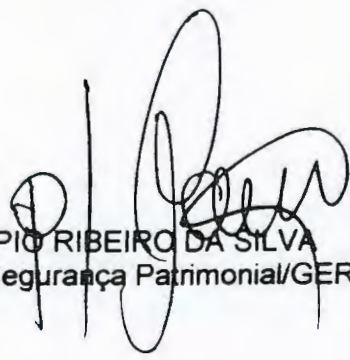
Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC NAQUE	VISOR NÃO ATIVA	(33) 3298-7043 FABIANO
AC COIMBRA	FECHADURA TRAVADA	(32) 3555-1109 AROLDI
AC PIRAUBA	FECHADURA TRAVADA	(32) 3573-1399 RIZA
AC ITAMBACURI	FALTOU CHAVE DA BOCA DE LOBO	(33) 3511-1725/2940 MARTA
AC MANHUMIRIM	VOLANTE NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	(33) 3341-2002 JURANDIR

Atenciosamente,


ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

79

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0900
3662 MBC.	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

CT/SSP/GERAD 021/2003

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2003.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

AVC Carlos Henrique de Morais Cazola

Prezado Senhor,

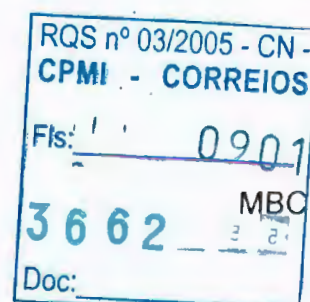
Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC NAQUE	VISOR NÃO ATIVA	(33) 3298-7043 FABIANO
AC COIMBRA	FECHADURA TRAVADA	(32) 3555-1109 AROLDI
AC PIRAUBA	FECHADURA TRAVADA	(32) 3573-1399 RIZA
AC ITAMBACURI	FALTOU CHAVE DA BOCA DE LOBO	(33) 3511-1725/2940 MARTA
AC MANHUMIRIM	VOLANTE NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	(33) 3341-2002 JURANDIR

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG



**CORREIOS**

DO: DEPAS

Fis. Nº

AO: DECAM

CI/DSEG/DEPAS- 924 /2003

RQS nº 03/2005 - CN -

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3507/2003

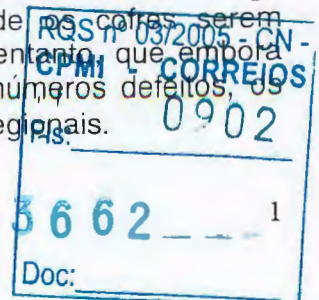
Assunto: Recursos Administrativos de 30/07/2003 – contrato 11.328/2002 – COMAM

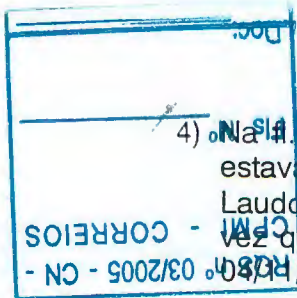
Brasília- DF., 11 de agosto de 2003.

Em atenção ao documento da referência e reportando-nos ao Recurso Administrativo da COMAM datado de 30/07/2003, ponderamos:

- 1) A alegação contida no item 3 – fl.3 não é procedente, considerando que a CT/GCM/DGEC/DECAM-3643/2002 informava divergências relacionadas à gaveta e à suavização da curvatura da chapa inferior da boca-de-lobo. Tais divergências consideradas toleráveis, deveriam ser melhoradas quando da produção.
- 2) Diferentemente do que se relatou no aludido recurso – parágrafo 2 da fl. 3, os Laudos Técnicos 176 e 177/2002, de 25/11/2002, além dos problemas detectados nas fechaduras dos cofres de fabricação da Balfar e Movap, constam também nos Laudos folga de aproximadamente **4mm** nos cofres da MOVAP, o que contrariou o limite superior estabelecido na Especificação do cofre – subitem 7 do item 2.2.2. Ainda, não se pode dissociar o cofre da fechadura, como fez a COMAM nesse parágrafo; o objeto da contratação é inconfundível - **“aquisição de cofre equipados com fechadura eletrônica de retardo”**.
- 3) Não procedem as argumentações da COMAM, no que diz respeito à inspeção de fábrica – parágrafo 4 da fl. 3 e parágrafo 3 da fl. 7. A recorrente informa que o Edital exigia apenas apresentação de protótipo e que a exigência para inspecionar o equipamento em fábrica partiu dos técnicos da ECT. O Anexo do contrato – Especificação do cofre – Capítulo IV – Exame Técnico – subitem 4.2 é claro quando estabelece que *“O licitante que cotar o menor preço deverá comunicar à ECT, com antecedência de 5 dias, quando fabricar o correspondente a 1% do total a ser entregue, para que a ECT possa, se julgar necessário, **inspecionar em fábrica os materiais/produtos contratados, a fim de verificar a conformidade com a especificação. O prosseguimento da fabricação será autorizado após parecer favorável da ECT através de Registro de Inspeção em Fábrica**”*. Portanto, as regras contratuais que disciplinam a atividade de fiscalização foram rigorosamente cumpridas.

E ademais, as inspeções realizadas deram ao contratado a oportunidade de corrigir os problemas, detectados pelos técnicos da ECT, antes de os cofres serem distribuídos para as Diretorias Regionais. Saliente-se, no entanto, que embora três inspeções em fábrica, os cofres foram entregues com inúmeros defeitos, os quais estão elencados nos Termos emitidos pelas Diretorias Regionais.





4) Na fl. 7 – parágrafo 3º. a recorrente, ainda alegando que a inspeção de 1% não estava prevista em Edital, informa que somente a partir de 25/11/2002, data dos Laudos, iniciou a fabricação dos cofres. Há uma contradição nessa informação, uma vez que na fl. 2 – item 1, a COMAM informa que iniciou a entrega dos cofres em 08/11/2002.

5) É claro o Edital, quando diz que o prosseguimento da fabricação será autorizado após parecer favorável da ECT. E mais, a ECT quando chamada para a Inspeção em fábrica, foi surpreendida porque não havia nenhum equipamento totalmente acabado para inspeção, conforme exigia o Edital. Procedeu-se, então, a vistoria em unidades que se apresentavam em todas as etapas de produção. Assim, não é procedente a alegação de que a inspeção em fábrica atrasou a entrega dos cofres, se essa estava prevista na Especificação e os equipamentos disponibilizados para vistoria não estavam acabados e não atendiam a especificação.

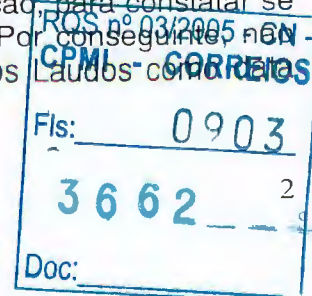
6) Sobre “outros fatores que interfiram no cumprimento do prazo contratual” – parágrafos 3 e 4 da fl. 4 e o contido em fl. 5 do Recurso, discordamos dos argumentos da COMAM, haja vista o disposto na Especificação Técnica da Fechadura – Anexo do Contrato, em seu subitem 2.1.1.1.7 - Alarme Sonoro, que estabelece que a fechadura deverá possuir: “*um sistema sem conexão física (sem fio) que indique através de um sinal sonoro ao usuário em uma distância de até 15m do cofre, a situação de que o cofre está disponível para abertura*”. Assim, especificado, caberia ao contratado definir como seria o seu sistema sem conexão. Poderia ser um porta caneta, um porta papel, ou qualquer formato de objeto que atendesse ao especificado. O que aconteceu foi que a COMAM utilizou o dispositivo padrão de sua fornecedora da fechadura. A ECT não contestou o fornecimento do acessório, tendo em vista que este atendia as especificações.

7) Na fl. 5 a recorrente afirma que ECT exigiu o sistema sonoro apenas dela. Não procede a argumentação. A outra Contratada, atendeu a Especificação. Portanto, a ECT não poderia exigir dispositivo diferente do que foi fabricado, inclusive porque foi cumprida a exigência contratual.

8) Quanto à substituição de fechadura – (final último parágrafo da fl. 5), conforme parecer técnico DPRO/DEINF-PTEC-0148/02, a fechadura citada atende a especificação técnica exigida.

9) A respeito do 2º. parágrafo da fl. 6, informamos que por meio da CT/GCM/DGEC/DECAM-3643/2002, de 08/11/2002, a ECT posicionou à recorrente que haveria necessidade de obter solução para melhorar o acesso da gaveta do compartimento da boca de lobo, a fim de facilitar o acesso ao seu interior. Não nos foram enviados Laudos das Regionais, com pareceres que contrariassem esse posicionamento.

10) Outrossim, não se pode aceitar a contagem do prazo, a partir da data dos laudos 176 e 177/2002, conforme disposto pela COMAM no 7º. parágrafo – fl. 7, uma vez que: **a)** inspeções anteriores foram feitas e apontavam divergências com relação à especificação; **b)** cofres foram entregues nas Diretorias com defeitos que impediam a aceitação; **c)** é prerrogativa da ECT, durante a fabricação efetuar eventuais ou frequentes inspeções no decorrer das diversas fases da produção, para constatar se a execução está de acordo com as Especificações do cofre. Por conseguinte, não procede a pretensão da COMAM, de se considerar a data dos Laudos como base para contagem do prazo.



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Embora a realização das inspeções em fábrica, ocasião em que foram apontadas inúmeras divergências, as quais foram comunicadas à recorrente, os cofres entregues nas Diretorias apresentavam, quando não as desconformidades apontadas nos Laudos, outros defeitos detectados pelos técnicos das Diretorias Regionais.

Sobre o disposto no parágrafo 3º. da fl. 8, pode-se afirmar que nenhuma exigência ocasionou a violação do cronograma de entrega. O que se registrou nos laudos foram divergências quanto a especificação, as quais comprometeriam a funcionalidade do cofre e que foram comunicadas a COMAM por meio das CT/GCM/DGEC/DECAM-3643/2002, CT/GCM/DGEC/DECAM-3829/2002, bem como da CT/GCM/DGEC/DECAM-2010/2002. No entanto, atendendo pedido da recorrente, por meio da CT/GCM/DGEC/DECAM-3871/2002 a ECT comunicou-lhe o deferimento ao pedido de 30 dias de prorrogação do prazo da entrega do 1º, o que torna improcedente o relato no parágrafo 3 – fl 8.

- 12) Com relação ao 4º. parágrafo – fl. 8, no que diz respeito às multas, a COMAM foi notificada pelo descumprimento das disposições contratuais, por meio das cartas CT/GCM/DGEC/DECAM-2007, 2009, 2463/2003. Ainda por meio CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/03 comunicou o deferimento parcial da Defesa Previa da recorrente, quanto ao descumprimento contratual. Todas as cartas se respaldaram nos posicionamentos das Diretorias Regionais, do DEINF, do DEPAS, conforme CIs/DSEG/DEPAS-050, 112, 291, 466, 498/2003.
- 13) Sobre o teor do parágrafo 1º. da fl. 9 - A cláusula quarta do contrato é clara ao tratar da inspeção realizada em fábrica. Esta não elimina a inspeção nas Regionais quando do recebimento do lote. Inclusive, como já dito no-item 10, os defeitos apontados nos Laudos foram constatados também nas DRs, ou seja, não foram corrigidos antes da entrega nos Almoxxarifados das Regionais.
- 14) Quanto aos cofres entregues na DR/MG – 1º. parágrafo da fl. 9, ratificamos as informações dadas a esse DECAM, em nossa CI/DSEG/DEPAS-0112/2003, onde argumentamos que não procede a alegação da COMAM, considerando que a contratada foi cientificada da recusa e tinha conhecimento de que não havia local para guarda dos bens de propriedade da recorrente.
- 15) No que se refere aos defeitos apresentados que ensejaram recusa dos lotes – fl. 10, informamos tratar-se de defeitos críticos, graves e toleráveis, que, conforme previsto em contrato são passíveis de recusa do lote. Por exemplo, cita-se um defeito crítico encontrado na inspeção em fábrica e nas inspeções nas Regionais: as arestas entre a porta e a moldura frontal. O folga encontrada está em desacordo com a Especificação em seu subitem 2.2.2 – item 7, onde consta fresta máxima de 1,5mm. Foram entregues cofres, cuja fresta chegou a **6mm**, o que permitia a intrusão de instrumento pontiagudo ou do tipo pé de cabra em caso de arrombamento, tornando o cofre totalmente vulnerável à ação de meliantes.

Concluindo, em face de gravidade do teor contido no parágrafo 4 da fl 4, no qual a contratada alega: *“os funcionários da contratante haviam levado tais caixas para suas casas, para repelir mosquitos da dengue”*, esclarecemos que o DEPAS não tem conhecimento desse episódio. Desta forma, é pertinente que o contratado seja instado a

25

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0904
3662
Doc:



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

indicar a DR(s), as Agência(s) onde ocorreu(ram) o(s) ilícito(s), se possível nomear os funcionários envolvidos, para que a ECT tome as providências cabíveis.

Por fim, em razão dos motivos anteriormente apresentados, esse Departamento não é favorável ao deferimento do Recurso apresentado pela COMAM.

Atenciosamente,


HELICIO A. SÁ FREIRE DE ABREU
Chefe do DEPAS

C/C P/ DEINF

(74)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0905
3662
Doc: 4

GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal

De:

Enviado em:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Assunto:

Prioridade:

GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal

Quinta, 7 de Agosto de 2003 10:17

'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'

ALIPIO RIBEIRO DA SILVA; MARCIA LOPES GOMES: MG - AC RAUL SOARES -
Caixa Postal

RES: Cofre Ac Raul Soares

Alta

Sr. Carlos Henrique, solicitamos nos retornar quanto a substituição do cofre da agência de Raul Soares conforme CARTA/SSP/GERAD-013/2003 enviada em 25/07, e conforme informação do técnico autorizado pela COMAM.

De acordo com a correspondência enviada por vossa empresa, o prazo de atendimento p/ regularização das falhas seria de 15 dias p/ unidades do interior, no entanto, a agência de Raul Soares necessita do equipamento com urgência.

Aguardo retorno tb quanto as cartas já enviadas anteriormente

Marcos Braga
(31) 3249-2488/2187

— Mensagem original —

De: ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Enviada em: Quarta-feira, 6 de Agosto de 2003 13:32
Para: GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal
Assunto: ENC: Cofre Ac Raul Soares

MARCOS,

Favor responder a Márcia com cópia para mim, como está essa pendência, acno que a COMAM, devera ser acionada para definir o prazo de atendimento mesmo dentro do ja definido pela ECT através da carta.

Att.

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
CH/SSP/GERAD/DR/MG
FONE: (0XX31) 3249.2488
CEL. (0XX31) 9954.1954
E-mail: alipioribeiro@correios.com.br

— Mensagem original —

De: MARCIA LOPES GOMES
Enviada em: Quarta-feira, 6 de Agosto de 2003 12:14
Para: ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA; GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal
Cc: MG - AC RAUL SOARES - Caixa Postal; GESIT-PROJETOS-OBRA - Caixa Postal
Assunto: ENC: Cofre Ac Raul Soares

Ali pio

Gentileza informar-nos sobre previsão regularização situação abaixo. O Banco Postal já foi inaugurado naquela agência

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0906
3662
Doc:

Grata.

Márcia Lopes Gomes
Coordenadora Regional Implantação Banco Postal/DR-MG
marcial2@correios.com.br

Fone: 31-3249-2184

— Mensagem original —

De: GESIT-PROJETOS-OBRA - Caixa Postal
Enviada em: quarta-feira, 6 de agosto de 2003 12:02
Para: MÁRCIA LOPES GOMES
Assunto: Cofre Ac Raul Soares

Márcia,

Conversei com o gerente da AC Raul Soares, Itamar, e ele informou que a agência continua sem cofre. Foram feitos todos os testes, mas a fechadura eletrônica continuava com problema. Houve visita de dois técnicos e esses chegaram à conclusão de que o cofre tinha um defeito de fabricação e deveria ser substituído. O fabricante foi contatado no dia 15/07/03 (inclusive houve uma carta do Alípio encaminhada por e-mail ao fabricante, com cópia para a AC, que estipulou um prazo de 10 dias para a regularização da situação), mas até o momento, o problema persiste.

Atte.

Ângela

72

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0907
3662
Doc:

GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal

De:
Enviado em: Fls. Nº
Para:
Cc:
Assunto: RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Gina Maria Conceição Verçosa Talayer
Terça, 5 de Agosto de 2003 16:53
Manoel Fernando C. de Sant'anna; Isaias Lerback
GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal; Ivania Lima de Araujo Sousa; Ana
Maria Mergulhão Santos Castro
ENC: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prioridade:

Alta

Prezados,
Favor conhecerem informação da DR/MG.

Atte.,

Gina Maria Verçosa Talayer
Chefe Divisão Segurança - DEPAS - AC
Tel: 61 426.2842 - virtual 400.2842
ginatalayer@correios.com.br.

Mensagem original-----

De: GERAD-SSP-SEGURANÇA-MG - Caixa Postal
Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2003 16:47
Para: 'comam.assitenciatecnica@solar.com.br'
Assunto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Prioridade: Alta

Carlos Henriques, temos enviado diversas cartas, conforme anexos, solicitando a manutenção de vários cofres c/ fechadura de retardo e até o momento não recebemos retorno quanto ao atendimento e o relatório informando as providências adotadas.

Solicitamos verificar as ocorrências e nos comunicar das providências, atentando para o prazo de atendimento, conforme carta enviada por essa empresa.



CT SSP GERAD
010-03 COMAM COFR



CT SSP GERAD
012-03 COMAM COFR



CT SSP GERAD
013-03 COMAM DIVE



CT SSP GERAD
014-03 COMAM DIVE



CT SSP GERAD
015-03 COMAM DIVE



CT SSP GERAD
016-03 COMAM DIVE



CT SSP GERAD
7-03 COMAM DIVE

Marcos Braga

21

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0908
3662
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2003.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

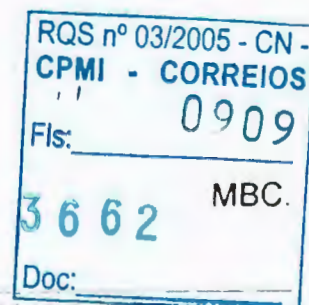
Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

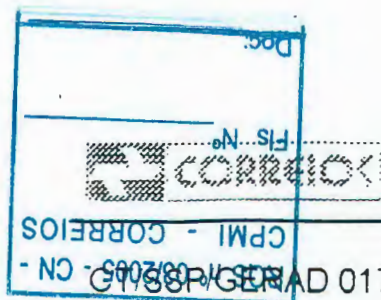
Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC PIRANGUÇU	RETARDO TRAVADO	(35) 3643-1171 GERALDO
AC PARAGUAÇU	VISOR NÃO ATIVA	(35) 3267-1019 ROSA
AC MARIA DA FÉ	VISOR NÃO ATIVA	(35) 3662-1420 ADRIANO
AC CÁSSIA	FECHADURA TRAVADA	(35) 3541-1466 DONIZETE
AC STO ANTONIO DO ITAMBÉ	CHAVE TRAVADA	(33) 3428-1250 MAURICIO
AC ALVORADA	CHAVE TRAVADA	(31) 3862-1124 SOCORRO

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

GERAD 017/2003

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2003.

A

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 -Edifício San Marino ASA SUL
CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

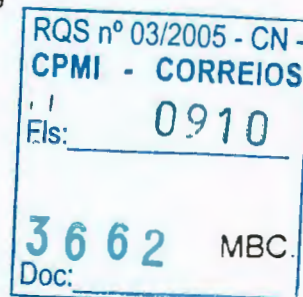
Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

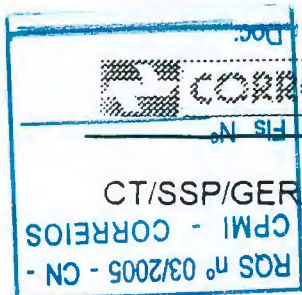
Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC PIRANGUÇU	RETARDO TRAVADO	(35) 3643-1171 GERALDO
AC PARAGUAÇU	VISOR NÃO ATIVA	(35) 3267-1019 ROSA
AC MARIA DA FÉ	VISOR NÃO ATIVA	(35) 3662-1420 ADRIANO
AC CÁSSIA	FECHADURA TRAVADA	(35) 3541-1466 DONIZETE
AC STO ANTONIO DO ITAMBE	CHAVE TRAVADA	(33) 3428-1250 MAURICIO
AC ALVORADA	CHAVE TRAVADA	(31) 3862-1124 SOCORRO

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

CT/SSP/GERAD 016/2003

Belo Horizonte, 31 de julho de 2003.

A

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL
CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF
Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

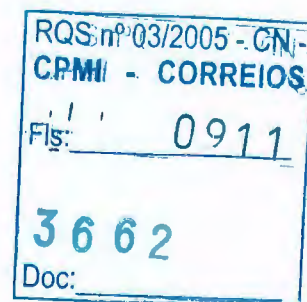
Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

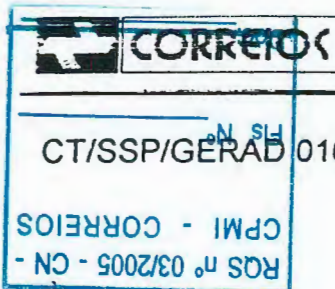
Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC DOM JOAQUIM	A FECHADURA DE RETARDO ESTÁ COM O VISOR APAGADO	(31) 3866-1115 (Falar com Izabel Cristina)
AC LAGOA SANTA	A CHAVE QUEBROU-SE	(31) 3 681 2708
AC SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA	A FECHADURA DE RETARDO ESTÁ COM O VISOR APAGADO	(35) 3453-1232 (FALAR C/ JORGE)

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

CT/SSP/GERAD 016/2003

Belo Horizonte, 31 de julho de 2003.

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

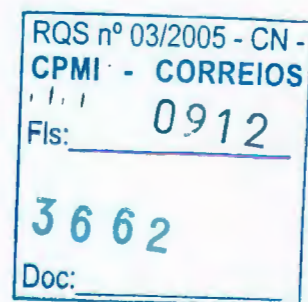
Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC DOM JOAQUIM	A FECHADURA DE RETARDO ESTÁ COM O VISOR APAGADO	(31) 3866-1115 (Falar com Izabel Cristina)
AC LAGOA SANTA	A CHAVE QUEBROU-SE	(31) 3 681 2708
AC SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	A FECHADURA DE RETARDO ESTÁ COM O VISOR APAGADO	(35) 3453-1232 (FALAR C/ JORGE)

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

Fls. Nº
CT/SSP/GERAD 015/2003
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Belo Horizonte, 29 de julho de 2003.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11326/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

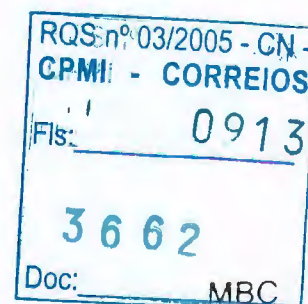
Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

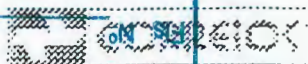
<u>UNIDADE</u>	<u>PROBLEMA DETECTADO</u>	<u>TELEFONE</u>
AC RIO POMBA	A CHAVE ESTÁ TRAVADA - NÃO SAI DO COFRE	(32) 3571-2102

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

Original assinada/enviada via postal





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

CT/SSP/GERAD 015/2003

Belo Horizonte, 29 de julho de 2003.

A

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

<u>UNIDADE</u>	<u>PROBLEMA DETECTADO</u>	<u>TELEFONE</u>
AC RIO POMBA	A CHAVE ESTÁ TRAVADA - NÃO SAI DO COFRE	(32) 3571-2102

Atenciosamente,

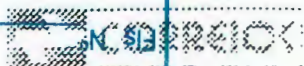
ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

Original assinada/enviada via postal

15

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0914
3662
Doc:

MBC



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

CT/SG/GERAD 014/2003

Belo Horizonte, 29 de julho de 2003.

A

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL
CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF
Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

<u>UNIDADE</u>	<u>PROBLEMA DETECTADO</u>	<u>TELEFONE</u>
AC SÃO GOTARDO	FECHADURA TRAVADA	(34) 3671-1288
AC STO ANTONIO DO AMPARO	VISOR NÃO ATIVA	(35) 3863-1547
AC OURO FINO	TETRA-CHAVE NÃO FUNCIONA	(35) 3441-2433
AC STO ANTONIO DO JACINTO	VISOR NÃO ATIVA	(33) 3474-1091
AC MATEUS LEME	VISOR NÃO ATIVA	(31) 3535-1588
AC CAMPO DO MEIO	VISOR NÃO ATIVA	(35) 3857-1127
AC REDUTO	RETARDO ATIVADO NÃO ABRE	(33) 3378-4173

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

Original assinada enviada via postal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0915
3662
Doc:

MRC

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

Fls. Nº
CT/SSP/GERAD 014/2003

Belo Horizonte, 29 de julho de 2003.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

A

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

AVC Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

<u>UNIDADE</u>	<u>PROBLEMA DETECTADO</u>	<u>TELEFONE</u>
AC SÃO GOTARDO	FECHADURA TRAVADA	(34) 3671-1288
AC STO ANTONIO DO AMPARO	VISOR NÃO ATIVA	(35) 3863-1547
AC OURO FINO	TETRA-CHAVE NÃO FUNCIONA	(35) 3441-2433
AC STO ANTONIO DO JACINTO	VISOR NÃO ATIVA	(33) 3474-1091
AC MATEUS LEME	VISOR NÃO ATIVA	(31) 3535-1588
AC CAMPO DO MEIO	VISOR NÃO ATIVA	(35) 3857-1127
AC REDUTO	RETARDO ATIVADO NÃO ABRE	(33) 3378-4173

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

Original assinada/enviada via postal

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0916
Dec: 3662

MBC.

GEREN-SMES-MANUTENÇÃO-MG - Caixa Postal

ANEXO 1 - PARECER TÉCNICO
SMES / GEREN / DR-MG - 029/20

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:

helpdesk@correios.com.br
Segunda, 28 de julho de 2003 15:53
mggerensmes@correios.com.br
Ordem de Serviço

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Prezado(a) Sr(a.). Hélder Pentecostes Diniz do Nascimento,

Foi enviada para V.S.a , a Ordem de Serviço no. 168317 Item :1, de 28/07/2003.

Solicitante : Irvando Luiz Conzaga

Local de Atendimento : Praça Doutor Lund nr 56 Centro

Telefone: 031-36812708

Solicitação: CLIENTE SOLICITA REPAROS EM TETRA CHAVE QUE QUEBROU DENTRO DA FACAHADURA.

Acesse o Sistema para obter maiores informações : <http://intranetec/intranet/suporte/principal.cfm>

Atenciosamente,

Help Desk dos Correios

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0917
3662
Doc:

(12)

GEREN-SMES-MANUTENÇÃO-MG - Caixa Postal ANEXO 2 - PARECER TÉCNICO

SMES/GEREN/DR/MG-029/2003

De:
Enviado em:
Para: Fls. Nº
Cc:
Assunto:
CPMI - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -

GEREN-SMES-MANUTENÇÃO-MG - Caixa Postal
Segunda, 28 de julho de 2003 10:07
'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'
ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA; MG - AC LAGOA SANTA - Caixa Postal
Manutenção de garantia em cofre

Prezados senhores,

Informamos que nesta data ocorreu a quebra da tetra chave do cofre da AC Lagoa Santa, situada à Praça Dr. Lund, nº 56, salas 102/104, na cidade de Lagoa Santa, MG, Região Metropolitana de Belo Horizonte, telefones de contato 31-3681-2708.

Solicitamos o reparo em garantia com a máxima urgência do referido equipamento.

Atenciosamente,

Hélder Pentecostes Diniz do Nascimento

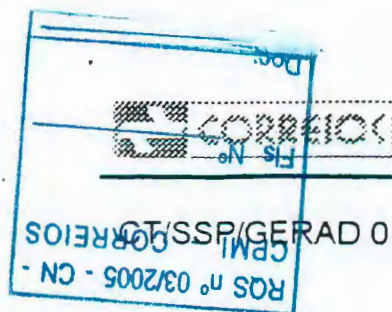
Eng. Jr. - 8.416.940-0

SMES/GEREN

helderdiniz@correios.com.br

(31)3497-6813

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0918
3662
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

CT/SSP/GERAD 013/2003

Belo Horizonte, 25 de julho de 2003.

A

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 - Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA - DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

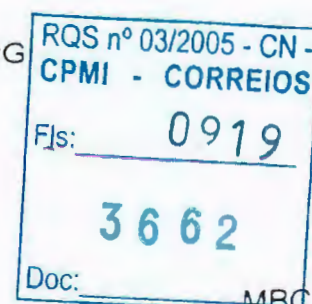
Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC BONFINÓPOLIS	FECHADURA TRAVADA	(38) 3675-1660
AC ITAGUARA	FECHADURA TRAVADA	(37) 3384-1433
AC RIBEIRÃO DAS NEVES	FECHADURA TRAVADA	(31) 3824-1133
AC CARMO DO PARANAÍBA	FECHADURA TRAVADA	(34) 3851-2370
AC ITURAMA	FECHADURA TRAVADA	(34) 3411-2135
AC AREADO	TROCA DO MÓDULO DE CONTROLE REMOTO (REPELENTE)	(35) 3293-1620
AC ROCHEDO DE MINAS	DISCO DO SEGREDO ESTÁ SOLTO	(32) 3262-1400
AC VERÍSSIMO	VISOR NÃO ATIVA	(34) 3323-1145
AC VISC. DO RIO BRANCO	VISOR NÃO ATIVA	(32) 3551-1986
AC RIO CASCA	FECHADURA TRAVADA	(31) 3871-1433
AC RAUL SOARES	FECHADURA TRAVADO	(33) 3351-1130
AC GOV. VALADARES	FECHADURA TRAVADA	SOLUCIONADO
AC NANUQUE	DATA ESTÁ ERRADA (ANO DE 1970)	(33) 3621-5300
AC JAPONVAR	FECHADURA TRAVADA	SOLUCIONADO

Atenciosamente,

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

Original assinada/enviada via postal





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

CT/SSP/GERAD 013/2003

Belo Horizonte, 25 de julho de 2003.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL

CEP: 70.390-078 – BRASÍLIA – DF

Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção dos cofres com fechadura de retardo eletrônico, objeto do contrato 11328/2002, firmado com essa empresa e cujos equipamentos foram entregues nas unidades abaixo relacionadas.

Informar prazo para regularização dos defeitos e nos informar quais foram os procedimentos executados.

UNIDADE	PROBLEMA DETECTADO	TELEFONE
AC BONFINÓPOLIS	FECHADURA TRAVADA	(38) 3675-1660
AC ITAGUARA	FECHADURA TRAVADA	(37) 3384-1433
AC RIBEIRÃO DAS NEVES	FECHADURA TRAVADA	(31) 3624-1133
AC CARMO DO PARANAIBA	FECHADURA TRAVADA	(34) 3851-2370
AC ITURAMA	FECHADURA TRAVADA	(34) 3411-2135
AC AREADO	TROCA DO MÓDULO DE CONTROLE REMOTO (REPELENTE)	(35) 3293-1620
AC ROCHEDO DE MINAS	DISCO DO SEGREDO ESTÁ SOLTO	(32) 3262-1400
AC VERÍSSIMO	VISOR NÃO ATIVA	(34) 3323-1145
AC VISC. DO RIO BRANCO	VISOR NÃO ATIVA	(32) 3551-1986
AC RIO CASCA	FECHADURA TRAVADA	(31) 3871-1433
AC RAUL SOARES	FECHADURA TRAVADA	(33) 3351-1130
AC GOV. VALADARES	FECHADURA TRAVADA	SOLUCIONADO
AC NANUQUE	DATA ESTÁ ERRADA (ANO DE 1970)	(33) 3621-5300
AC JAPONVAR	FECHADURA TRAVADA	SOLUCIONADO

Atenciosamente,

FAVOR ATENDER TAMBÉM

AC GOTARDO. 34-3671-1288

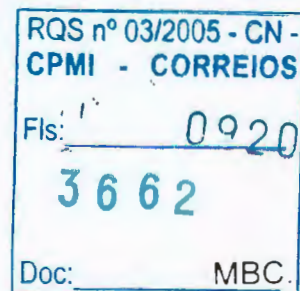
AC ST ANTONIO DO AMARAL 35 3863-1547

AC CURTO F NO 35 3441-4333

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA

Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

Original assinada/enviada via postal





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

Fls. Nº
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DR/MG

RQS nº 03/2005 - CN -
CT-SMAT/GERAD/DR/MG - 0151/2003

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURA LTDA
SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL 221 ASA SUL
70300-500 - BRASÍLIA/DF

REF. : Contrato 11328/02.

ASSUNTO : Substituição de Cofre

Belo Horizonte/MG, 22 de julho de 2003

Prezado Senhor.

Solicitamos providenciar a substituição do cofre com fechadura eletrônica de retardo da agência Bonfinópolis de Minas, conforme a informação do representante dessa empresa, o Sr. Ramiro Velasco, que fez uma visita técnica na agência e concluiu que o cofre está com defeito na fabricação e sem condições de ser usado.

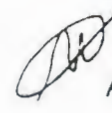
O cofre deverá ser colocado dentro da tesouraria da agência citada acima, em perfeitas condições de ser utilizado.

Aguardamos a regularização no prazo máximo de 15 dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, conforme o item 2.4 do contrato 11328/02.

Atenciosamente.


JOSÉ ROBERTO BARBOSA
RESP. GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/MG

8
C/C DECAM, DEPAS, SEGC/GERAD/DR/MG e SSP/GERAD/DR/MG


ACOG

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1 0921
3662
Doc:

**CORREIOS**

De: CHEFE DO DECAM

Ao: CHEFE DO DEJUR

Protocolo

22.07.2003

CPM - CORREIOS
- Nº 3005/2003

DECAM-3396/2003

Ref.: Contrato nº 328/2002 - COMAM - Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda

Assunto: Solicitação de análise e parecer sobre aplicação de penalidades

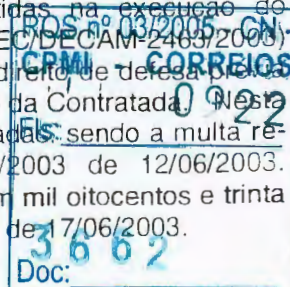
Brasília, 22 de julho de 2003.

Encaminhamos em anexo, para análise e parecer desse Departamento, dossiê formado por correspondências entre a ECT e a empresa COMAM Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda, na execução do Contrato em referência, que tem por objeto a aquisição de 920 Cofres modelo CRF/B-2 equipados com fechadura eletrônica de retardo, no valor global de R\$ 4.986.400,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) onde consultamos sobre a correção e indicação de procedimentos ante as aplicações de penalidades que passamos a descrever.

1. Em 12/12/2002 a ECT aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 9.430,80, (nove mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) por não regularização das rejeições ocorridas nas DR'S de Minas Gerais e Pernambuco, dando prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia. (CT/GCM/DGEC/DECAM-3893/2002).
2. Em 19/12/02 a COMAM apresenta defesa prévia da penalidade de multa aplicada em 12/12/02.
3. Em 16/01/03 após analisada a defesa prévia apresentada a ECT ratifica a penalidade da CT-3893. através da CT/GCM/DGEC/DECAM-2007/2003.
4. Em 16/01/03 a ECT aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 30.053,90 (trinta mil cinqüenta e três reais e noventa centavos), pelo atraso injustificado na retirada dos cofres rejeitados nas DR's AL, BA, ES, MA, PB, PI, RJ, SPI e SPM dando prazo de 5 dias para apresentação de defesa prévia. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2009/2003)
5. Em 24/01/03 a COMAM apresenta recurso administrativo pela multa aplicada em 16/01/03 no valor de R\$ 9.430,80 e recurso quanto à multa no valor de R\$ 30.053,90.
6. Em 10/02/03 após analisar o recurso apresentado em 24/01/03 a ECT ratifica as penalidades de multa, aplicadas através das cartas 2007/03 e 2009/03 de 16/01/03. (CT/GCM/DGEC/DECAM-2265/2003).

A fim de executar as multas aplicadas, o DECAM solicitou à DR/BA que procedesse a glosa do valor relativo às duas multas acima referidas, o qual foi verificado por meio de listagem emitida pela CENTRAPG onde se observa o desconto nos pagamentos realizados no valor de R\$ 39.484,70 que equivale à soma das duas multas (R\$ 9.430,80 + 30.053,90)

7. Posteriormente, em função de diversas irregularidades contratuais cometidas na execução do Contrato, em 12/03/2003 foi encaminhada carta à Contratada (CT/GCM/DGEC/DECAM-2463/2003) aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 712.188,00, sendo concedido o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Tal prazo foi prorrogado até o dia 21/03/2003 a pedido da Contratada. Nesta mesma data a Contratada apresentou suas razões de defesa, as quais foram examinadas, sendo a multa re-ratificada pelo Diretor de Administração, conforme Relatório GAB/DECAM-217/2003 de 12/06/2003, resultando a penalidade de multa no valor de R\$ 681.836,00 (seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais) o que foi comunicado à COMAM pela CT/GCM/DGEC/DECAM-3005/2003 de 17/06/2003.

7.0
(2)

GLOSAS	COMAM	CT 11328				
		glosado	(DECAM)	a glosar		
DR		R\$	R\$	R\$	TOTAL	
BA				10.840,00	10.840,00	
GE			39.484,70		39.484,70	
ES						
MA						
MG		296.528,20	58.563,10	39.024,00	394.115,30	
PB						
PE						
Pi						
RJ						
RN						
SE						
SPI		65.040,00	390.240,00	97.560,00	552.840,00	
SPM						
TOTAL		361.568,20	488.287,80	147.424,00	997.280,00	
DECAM	(-)	multa aplicada	681.836,00			
		faltou glosar	233.032,90			

Observações : A multa de R\$ 39.484,70 foi glosada pela DR/BA e se refere a duas penalidades:

I - aplicada pela CT-3893 relativa a atraso na retirada de rejeitado R\$ 9.430,80

II - aplicada pela CT-2009 idem R\$ 30.053,90

A coluna DECAM relaciona os valores de multas aplicadas relativas a outras DRs que o DECAM solicitou fossem glosadas na DR da linha respectiva

A soma da linha sem o valor da coluna DECAM equivale à multa da CT-2463 para as DRs MG e SPI e foram efetivamente glosadas

Em resumo foram aplicadas 4 multas :

I - da CT-3893 = R\$ 9.430,80 relativa a atraso na retirada de material rejeitado

II - da CT-2009 = R\$ 30.053,90 idem atraso na retirada de material rejeitado

III- da CT-2463 = R\$ 681.836,00 (retificada) relativa a não entrega e não substituição

IV- da DR/AL = R\$ 10.840,00 A DR/AL não confirmou

A linha faltou glosar se refere a faltou glosar da multa da CT-2463 (R\$ 681.836,00) porque não havia mais saldo nas DRs para pagamento, e porque extrapolaria o limite de 20% sobre o valor global do contrato.

6

RQS nº 03/2005 - CN-	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 0923	
3662	
Doc:	

R	Nome da Agência	Contrato	Data do pedido de assistência técnica	Data do atendimento da assistência técnica	Tempo de atendimento em dias	O problema foi solucionado? (Sim ou não)	Descrição do problema apresentado
					37889 Sem atendimento		
G	AC ALVORADA	11328/2002	05/Ago	22/Ago	17 Dias	SIM	CHAVE TRAVADA
G	AC AREADO	11328/2002	25/Jul		62 Sem atendimento	NÃO	CONTROLE REMOTO DA FECHADURA NÃO FUNCIONA (REPELENTE)
G	AC BONFINOPOLIS DE MINAS	11328/2002	25/Jul	19/Set	56 Dias	SIM	TROCA DOS NÚMEROS DO SEGREGO;
G	AC CAMPO DO MEIO	11328/2002	29/Jul	13/Ago	15 Dias	SIM	COFRE TRAVADO;
G	AC CASSIA	11328/2002	25/Ago		31 Sem atendimento	NÃO	VOLANTE ESTAVA AGARRANDO, FOI LIXADO PELO TÉCNICO; VOLTOU A DAR PROBLEMA; COFRE TRAVADO
IG	AC CATAS ALTAS DA NORUEGA	11328/2002	15/Ago	25/Ago	10 Dias	NÃO	COFRE TRAVADO; CONFORME INFORMADO PELO TÉCNICO SERÁ NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO COFRE
IG	AC CEL XAVIER CHAVES	11328/2002	19/Ago	23/Ago	4 Dias	SIM	EMITINDO BIP, MESMO COM O COFRE FECHADO
IG	AC CENTRALINA	11328/2002	01/Ago	12/Ago	11 Dias	SIM	TROCA DO PUSH-BOTON
IG	AC COIMBRA	11328/2002	14/Ago	25/Ago	11 Dias	SIM	FECHADURA TRAVADA
IG	AC DOM JOAQUIM	11328/2002	31/Jul	21/Ago	21 Dias	SIM	COFRE ARROMBADO;
IG	AC ERVALIA	11328/2002	15/Ago	25/Ago	10 Dias	SIM	COFRE TRAVADO;
IG	AC ESPINOSA	11328/2002	01/Set	23/Set	22 Dias	SIM	NO DIA 01/09 FOI SOLICITADO A MANUTENÇÃO POR TELEFONE PELO GERENTE DA UNIDADE, DIA 12/09 FOI SOLICITADO PELA SEGURANÇA E REITERADO NO DIA 19/09.
IG	AC FREI INOCENCIO	11328/2002	12/Ago	27/Ago	15 Dias	SIM	TETRA-CHAVE NÃO GIRA; COFRE ARROMBADO PELA BASE; COFRE SUBSTITUIDO.
G	AC GOUVEA	11328/2002	27/Ago	08/Set	12 Dias	SIM	COFRE TRAVADO
G	AC GUARANI	11328/2002	19/Ago	25/Ago	6 Dias	SIM	MAL FUNCIONAMENTO DO TECLADO, TROCA DO TECLADO;
IG	AC ITAGUARA	11328/2002	25/Jul	10/Ago	16 Dias	NÃO	COFRE TRAVADO
MG	AC ITAMBACURI	11328/2002	14/Ago	21/Ago	7 Dias	SIM	SEM CHAVE DA BOCA DE LOBO; PROVIDENCIADA A SUBSTITUIÇÃO DA TRANCA;
MG	AC JAPARAÍ	11328/2002	25/Jul	10/Ago	16 Dias	SIM	COFRE TRAVADO, COFRE ARROMBADO ATRAVÉS DE FURO NA PARTE FRONTAL;
MG	AC LAGOA SANTA	11328/2002	31/Jul		56 Sem atendimento	NÃO	CHAVE QUEBRADA - COFRE FOI ARROMBADO ATRAVÉS DE FURO NA PARTE FRONTAL PELA EMPRESA COFRE-FORTE - CUSTO R\$540,00
MG	AC MANGA	11328/2002	26/Ago		30 Sem atendimento	NÃO	VOLANTE QUEBRADO;
MG	AC MANHUMIRIM	11328/2002	14/Ago	18/Ago	4 Dias	SIM	REGULAGEM DO DISCO DO SEGREGO, TROCA DOS NÚMEROS DO SEGREGO

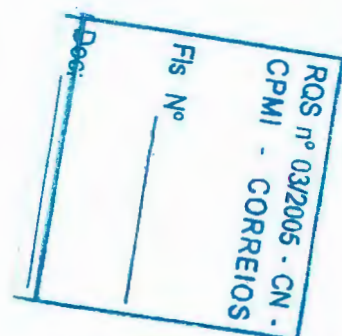
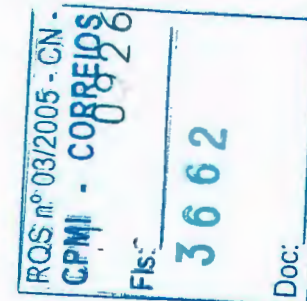
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS 0925

Fls.: 3662

Doc:

(J)

G	AC MARIA DA FE	11328/2002	05/Ago	16/Ago	11 Dias	SIM	ESGOTAMENTO DAS PILHAS; ARROMBAMENTO ATRAVÉS DE FUROS NA PORTA;
G	AC MATEUS LEME	11328/2002	29/Jul	22/Ago	24 Dias	SIM	COFRE ARROMBADO, TROCA DA CPU
G	AC MATIAS BARBOSA	11328/2002	19/Ago	03/Set	15 Dias	SIM	VISOR NÃO ATIVA
G	AC NANUQUE	11328/2002	25/Jul	02/Set	39 Dias	SIM	COFRE TRAVADO
G	AC NAQUE	11328/2002	14/Ago	21/Ago	7 Dias	SIM	VISOR NÃO ATIVA, CPU RESETADA;
G	AC OLIVEIRA	11328/2002	19/Ago	23/Ago	4 Dias	SIM	COFRE TRAVADO
G	AC OURO FINO	11328/2002	29/Jul	27/Ago	29 Dias	SIM	O TÉCNICO INFORMOU QUE A CHAVE TETRA HAVIA SIDO INSERIDA "FORA DA POSIÇÃO" COFRE FOI ARROMBADO PELA BASE; COFRE SUBSTITUIDO.
G	AC PARAGUAÇU	11328/2002	05/Ago	13/Ago	8 Dias	SIM	COFRE TRAVADO;
G	AC PARAPEBA	11328/2002	27/Ago		29 Sem atendimento	NÃO	VISOR EMBAÇADO;
IG	AC PIRANGUÇU	11328/2002	05/Ago	17/Ago	12 Dias	SIM	COFRE TRAVADO E ABERTO ATRAVÉS DE FURO PARTE DA FRENTE, TROCA DA TRANCA;
IG	AC PIRAUBA	11328/2002	14/Ago	25/Ago	11 Dias	SIM	FECHADURA TRAVADA
IG	AC RAUL SOARES	11328/2002	25/Jul		62 Sem atendimento	NÃO	FECHADURA TRAVADA
IG	AC REDUTO	11328/2002	29/Jul	18/Ago	20 Dias	SIM	GERENTE NÃO ESTAVA CONSEGUINDO ABRIR O COFRE
IG	AC RIBEIRÃO DAS NEVES	11328/2002	25/Jul	09/Ago	15 Dias	SIM	FECHADURA TRAVADA
IG	AC ROCHEDO DE MINAS	11328/2002	25/Jul	29/Jul	4 Dias	SIM	DISCO DE SEGREDO SOLTO
IG	AC SÃO GOTARDO	11328/2002	29/Jul	30/Jul	1 Dias	SIM	FECHADURA TRAVADA
IG	AC SÃO SEB. DA BELA VISTA	11328/2002	31/Jul	15/Ago	15 Dias	NÃO	TECLADO MAL CONTATO, TÉCNICO JÁ ESTEVE NO LOCAL DEFEITO CONTINUA
IG	AC STO ANTONIO DO AMPARO	11328/2002	29/Jul	04/Ago	6 Dias	SIM	VISOR NÃO ATIVA;
IG	AC STO ANTONIO DO ITAMBÉ	11328/2002	05/Ago	22/Ago	17 Dias	SIM	CHAVE TETRA NÃO GIRA; SUBSTITUIÇÃO TECLADO
IG	AC STO ANTONIO DO JACINTO	11328/2002	29/Jul	20/Ago	22 Dias	SIM	VISOR NÃO ATIVA;
IG	AC VERISSIMO	11328/2002	25/Jul	09/Ago	15 Dias	SIM	VISOR NÃO ATIVA;
IG	AC VISC. DO RIO BRANCO	11328/2002	25/Jul	09/Ago	15 Dias	SIM	VISOR NÃO ATIVA



3

LÍPIO RIBEIRO DA SILVA

viado em:
 ara:
 23
 assunto:
 RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
 Quarta, 27 de Agosto de 2003 20:09
 Gina Maria Conceição Verçosa Talayer: Marcos Antônio de Lucas
 HENRIQUE JOSE AFFONSO: GILMAR ANACLETO RODRIGUES WASMAS
 TELES DE ALMEIDA: LUCIO CASSIO ARAUJO: ROTYER DA MOTA CHAVES
 COFRE DA COAM COM DEFEITO

Alta

nalizador de mensagens: Responder
 ata de conclusão: Quinta, 28 de Agosto de 2003 10:00
 atos do sinalizador: Sinalizada

GINA E MARCOS.

Estamos com o problema grave em dois cofres da COMAM, que necessitamos de apoio desse departamento para que juntos possamos encontrar uma solução para os mesmos.

O cofre da AC. Frei Inocência após estar funcionando normalmente, apresentou um defeito que tudo se deve ordem técnica e não de mau uso. Porém o Técnico da COMAM Sr. Ramiro Velasco, compareceu a unidade e apresentou um relatório simples dizendo que a tetra chave foi retirada incorretamente causando o problema na fechadura da tetra chave impedindo que o cofre abrisse normalmente.

2 - Questionamos o relatório, mas sem muito sucesso, pois não temos conhecimento técnico para contestar o relatório apesar de simples mas o mesmo foi emitido por uma pessoa que achamos ter conhecimento técnico do assunto

3 - O gerente da unidade e o Coordenador afirmam que as chaves estão intactas e não há nenhum tipo de modificação da fechadura que possam confirmar o relatório do técnico.

4 - Em conversa verbal o técnico afirma que para abrir o cofre seria necessário uso de maçarico, fato estranho pois os cofres fornecidos pela COMAM, não podem ser abertos por esse tipo de equipamentos pelo fato de mesmo possuírem blindagem química.

5 - A proposta da COMAM, é arrombar o cofre pela parte do fundo e inutilizá-lo, substituindo o equipamento por outro, sendo que os custos serão por conta da ECT.

6 - O Cofre da AC. Ouro Fino apresentou o mesmo problema, o mesmo técnico foi até a unidade para avaliar o problema, e por iniciativa própria, arrombou o cofre e retirou os valores do interior do mesmo e deixou a unidade com o equipamento funcionando, foi embora dizendo que irá solicitar a COMAM, substituir o cofre e apresentar os custos para a ECT, no entendimento dele pois o problema foi causado pelo Gerente que havia retirado a tetra chave após ter dado somente uma volta na chave, fato que não foi confirmado pelo gerente e devido ao desconhecimento pois não há nenhum manual que nos oriente sobre esse tipo de problema para que possamos repassar aos gerentes de unidade com esse tipo de equipamento.

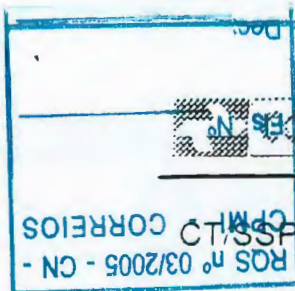
7 - Fato que nos causou estranheza, pois se isso for uma regra, em breve todos os cofres serão inutilizados pelo simples fato do usuário retirar a chave com somente uma volta na tetra chave.

8 - Com os dois problemas acima citados estamos sem a mínima possibilidade de resolução desses tipos de problemas que no entendimento da SSP/GERAD, não podemos solicitar outro fornecedor para abrir os cofres da COMAM, sob pena da ECT, ser penalizada e perder a garantia dos equipamentos recentemente comprados e entregue após um sem número de defeitos de fabricação, fato que causou um atraso enorme na entrega, comprometendo todo o projeto de implantação do Banco Postal na DR/MG, por falta de um equipamento que sem o auxílio do DEBAN, não autoriza a implantação.

9 - Solicitamos analisar o assunto e nos posicionar para o que fazer nesse tipo de situação, e para isso vamos tomar junto a COMAM, para que esses problemas sejam resolvidos sem o desgaste que estamos tendo, inclusive com possibilidade de acontecer um delito e o numerário da agência encontra fora do cofre conforme as cláusulas do contrato do Banco Postal.

(2)

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0927
 3662
 Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS

CT/SSP/GERAD 012/2003

Belo Horizonte, 30 de junho de 2003.

A

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SEPS EQ 707/907 CONJ. E Nº 10 SL. 221 –Edifício San Marino ASA SUL
CEP: 70.390-078 – BRASILIA – DF
Fone: (61) 242-6148 - comam@solar.com.br

A/C Carlos Henrique de Moraes Cazola

Prezado Senhor,

Solicitamos providenciar a manutenção de um cofre, objeto do contrato 11328/2002, localizado na AGENCIA Ribeirão das Neves, sito à Av Dos Nogueiras, 110 Centro de Ribeirão das Neves, Fone: 31 3624-1133.

A fechadura de retardo só está funcionando com a alimentação externa (bateria de 9v).

O cofre foi entregue na agencia acima referenciada no dia 04/07/2003 e quando o gerente da unidade foi colocá-lo em funcionamento, o mesmo não abriu.

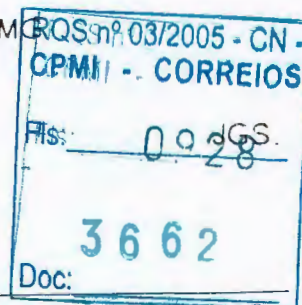
Foi solicitado a presença de um técnico para abrir o cofre mas o mesmo também não conseguiu abri-lo, fato que foi comunicado com o fabricante imediatamente pelo tecnico Sr. Ramiro Velasco, informando que o problema era técnico, havendo necessidade de substituição do equipamento.

Como até a presente data, as providencias não foram adotadas e a unidade necessita do equipamento funcionando para inauguração do BANCO POSTAL, que esta prevista acontecer no próximo dia 17/07/2003, solicitamos nos informar até amanhã dia 16/07/2003, a previsão da substituição do cofre na unidade.

Atenciosamente.

ALÍPIO RIBEIRO DA SILVA
Chefe/Seção de Segurança Patrimonial/GERAD/DR/MG

Original assinada



Doc.
000224

CONTRATO 11.328/02 COMAM

DESPESAS FORA DA GARANTIA

PASTA 06

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
0929	
Fis:	
3662	
Doc:	

DESPESAS FORA DA GARANTIA

Page 06

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0930
Fls: _____
3662
Doc: _____



De: DECAM

Ao: DR/PI

CI / GCM/DGEC/DECAM-2423/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

ECT - D.E.C.	
() APLATO	() DEEP
() SEC. III	() DECE
() A. J. R.	() DE. P. R. C. Protocolo
() APLAQ	() DEVEN
() APLAQ/PTA	() DE. C. I.
() GINSP	() DE. C. P.
() GETEC	() DE. C. P.
() SUSIS	() ANTE

31 / 03 / 04
José Rômulo de Almeida
Diretor Regional ECT/PI
Mat. 8.020.028-2

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 30 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança referente a chamado de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, na AC PRINCESA ISABEL.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Carta da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0931
Doc:	3662



6802

DO: CHEFE DO DEPAS

AO: GERAD- AL, BA, CE, ES, MA, MG, PB, PE, PI, RJ, RN, SE, SPI e SPM

CI/CSP/DSEG/DEPAS - 1014 /2003 - CIRCULAR

Ref.: Contrato: 11.328/2002 - COMAM

PROTOCOLO

Assunto: Solicitações de Reparo

Brasília, DF, 03 de setembro de 2003.

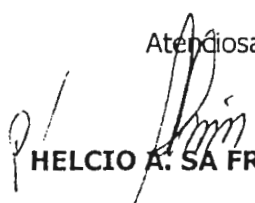
Reportando-nos ao contrato da referência, informamos que temos recebido reclamações da empresa COMAM sobre chamadas de Assistência Técnica desnecessárias (vide planilha anexa), decorrente da falta de preparo dos usuários ou problemas alheios à responsabilidade daquela empresa, como por exemplo, danos causados durante o remanejamento/transporte dos cofres.

Há problemas apresentados nos cofres, conforme planilha anexa, cobertos pela garantia. Todavia, com a finalidade de evitarmos chamadas indevidas, que podem gerar despesas para a Regional, solicitamos:

- 1) orientar os usuários dos cofres quanto aos procedimentos de utilização dos mesmos. Segundo relato apresentado pela COMAM, muitos usuários estão deixando a porta do cofre aberta além do tempo permitido (2 minutos), o que ocasiona consumo excessivo da bateria, conseqüentemente diminuição do tempo de vida útil;
- 2) lembrar aos chefes das unidades que se deve utilizar somente baterias alcalinas para alimentação das fechaduras eletrônicas;
- 3) quando de remanejamento/transporte dos cofres, orientar os responsáveis sobre os cuidados necessários a fim de evitar danos. No caso de transporte contratado, exigir cláusulas que garantam a responsabilidade por qualquer dano. Nesse caso, para a preservação da garantia, a empresa transportadora deverá contratar os serviços de reparo, após anuência do fornecedor do cofre;
- 4) com a finalidade de preservar a garantia do cofre (2 anos), somente a COMAM ou técnicos formalmente autorizados por aquela empresa poderá proceder o conserto;

Por fim, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,


HELICIO A. DA FREIRE DE ABREU.

Chefe do DEPAS

Aloim Zorwaki Pazetto
Subchefe do DEPAS
Mat. 8.011.309-5

C/C: DECAM e DEINF

ILAS/GMVT*
Arquivo: DSEG-CIs circulares - Assistência Técnica - COMAM



542

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PRATA DO PIAUI / PI

Segue em anexo relatório de visita, onde o mesmo relata que já havia sido aberto o cofre pelo Sr. Luiz da Regional, e nada sendo comunicado à nossa Empresa, motivo este que solicitamos o reembolso de nossas despesas.

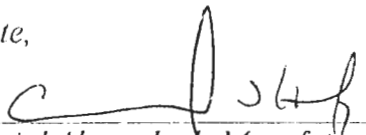
Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 260Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 247,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 647,00 (Seiscentos e quarenta e sete reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA EC - PI
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SCRV 70, 705 BLOCOS II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP 70.720-680 ÁSIA NORTE -
TELEFONE FAX (061) 328.1585
FAX (061) 328.1585

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. N°	0033
3662	
Doc. N°	

DA: COMAM LTDA	DATA: 09/12/2003	HORÁRIO: 8:00
AGÊNCIA: AC PI PRATA DO PIAUI		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA JONILCE DA SILVA L.BEZERRA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: TERESINA 260 KM (260 Km Ida/Volta)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

NÃO CONSEGUIA ABRIR O COFRE

RELATÓRIO DE VISITA:

COFRE NORMAL

OBS: SR LUIZ DA REGIONAL JÁ HAVIA ABERTO O COFRE E A Sra GERENTE NÃO MAIS HAVIA CONSEGUÍDO., Sra GERENTE NÃO TINHA CONHECIMENTO NO MANUSEIO DE ABERTURA DO COFRE, ORIENTAMOS TODAS AS FUNÇÕES, ELETRONICA E MECANIA

TORCA DE PILHAS – SOMENTE POR ALCALINAS

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

Assinatura COMAM LTDA

RAMIRO VELASCO REMIGIO

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura CORREIO:

Maria Jonilce da Silva L. Bezerra
 Mat. 2.205.942-9
 Gerente da Agência

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 PI

Fls: 0934

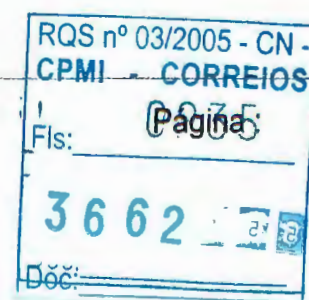
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários.****AC PI PRATA DO PIAUÍ****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/12/2003 10:42

Fechadura: 09/12/2003 09:50

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/04/2003 16:37:35		Retorno de alimentação				
17/04/2003 16:37:35		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:14:05		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:14:07	0	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
17/04/2003 17:14:17		Alteração de hora: 17/04/2003 17:40:01				
26/05/2003 23:18:05		Retorno de alimentação				
26/05/2003 23:18:14	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
26/05/2003 23:18:16	0	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
26/05/2003 23:18:17	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
26/05/2003 23:18:18	0	Aberta	Fechada	0:00:14		SIM
26/05/2003 23:18:32		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
26/05/2003 23:19:17	1	Fechada	Fechada		-	
27/05/2003 08:55:59	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/05/2003 08:56:00	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
??		Alteração de hora: 27/05/2003 22:36:06				





Impresso em: 23/03/2004 17:58:11

Fechadura # 00000005E73F

Sistema de Monitoramento Constante ®**Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários.****AC PI PRATA DO PIAUÍ****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/12/2003 10:42:58

Fechadura: 09/12/2003 09:50:27

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/05/2003 22:36:07	3	Fechada	Fechada		-	
27/05/2003 22:36:12	3	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
27/05/2003 22:36:15	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
27/05/2003 22:38:14	3	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
27/05/2003 22:38:33	3	Fechada	Fechada		0:00:19	
27/05/2003 22:38:43	3	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
09/12/2003 09:40:04		Retorno de alimentação				
09/12/2003 09:40:21		Retorno de alimentação				
09/12/2003 09:40:33		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
09/12/2003 09:42:59	1	Troca de senha				
09/12/2003 09:43:54	1	Aberta	Aberta	0:00:22		
09/12/2003 09:44:16	2	Troca de senha				
09/12/2003 09:44:33	2	Aberta	Fechada	0:00:32		SIM
09/12/2003 09:45:05	3	Troca de senha				
09/12/2003 09:45:21	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
09/12/2003 09:45:22	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
09/12/2003 09:45:22	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 3662 Página: 36 2

3662

RQC:
Doc:

543

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
DECAM
Ref.: Contrato n.11328/2002

58107103
14:30

Brasília, 15 de junho de 2003.

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, informar-lhes os preços adotados pela COMAM, para revisões nos cofres que porventura a garantia não cubra, tendo em vista seu uso inadequado, ou falta de orientação para com seus usuários, conforme entendimento com o DECAM.

PLANILHA DE CUSTOS PEÇAS

Preço Total estimado de peças: R\$ 2.920,00

Parte Elétrica

Painel	R\$ 1.050,00
CPU	R\$ 1.030,00
Tranca	R\$ 580,00
Pack	R\$ 130,00
Te	R\$ 50,00
Push Button	R\$ 25,00
Cabos (unicade)	R\$ 25,00
Pilha Tipo C Alcalinas	R\$ 30,00
	R\$ 2.920,00

Parte Mecânica

Volante	R\$ 250,00
Segredo Mecânico	R\$ 600,00
Fechadura Tetra	R\$ 180,00
Fechadura Boca de Lobo	R\$ 50,00
Pintura do Cofre no Local	R\$ 400,00
	R\$ 1.480,00

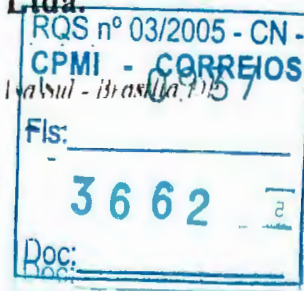
PLANILHA DE CUSTOS VIAGENS

Atendimento Técnico por Cofre	R\$ 400,00
Qui. com. viagem	R\$ 0,95

Atenciosamente,

Antônio Wanderley Neto
COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

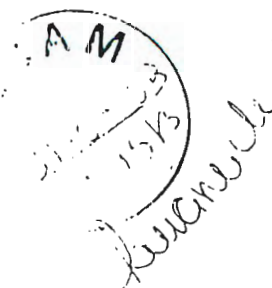
SEPS - 07.007.007 - 1º andar - Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 07.490-078 - Brasília, DF
Telefones: (0) 242-6145 Fax: (0) 242-4545



542

000001

Brasília, 11 de julho de 2003.



A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECAM

A/C Sr. Adauto Tameirão Machado

Chefe do DECAM

Assunto: Prestação de Assistência Técnica.

Atendendo à solicitação desse Departamento feita durante transcurso de reunião no dia 08 de julho de 2003 no próprio DECAM, vimos informar que criamos um endereço eletrônico para chamada de prestação de assistência técnica aos cofres entregues por nossa empresa: comam.assistenciatecnica@solar.com.br.

Para centralizar todas as reclamações, informamos que as mesmas somente serão atendidas mediante o acesso a esse endereço eletrônico.

Sendo assim, salientamos que o período para atendimento às reclamações recebidas através do e-mail, acima citado, será contado a partir da data em tela (09 de julho de 2003) e da maneira abaixo descrita:

Capitais dos estados e região metropolitana em que os cofres foram entregues: a assistência técnica será prestada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a partir da chegada do correio eletrônico

f

541

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0938
3662	
RUC:	
Doc:	

Cidades do interior: a assistência técnica será prestada em, no máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do correio eletrônico

• Chamamos novamente a atenção, que esta carta diz respeito somente ao atendimento que será prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos após o recebimento dos correios eletrônicos a partir do dia 09 de julho de 2003.

Cordialmente,


Arthur Wascheck Neto

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0939.
3662	2-22
Doc:	

De: GETEC

Ao: DECAM

CI / GETEC/DR/SE - 432/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3026/2004 e CI/GETEC/DR/SE - 273/2004

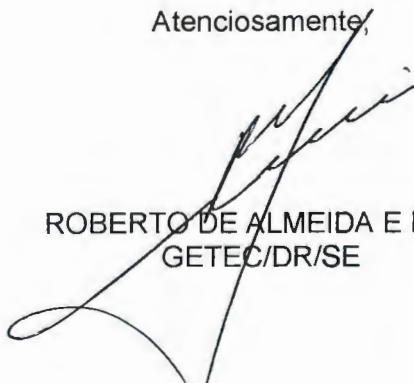
Assunto: Relatório de Cobrança - Assistência Técnica - Contrato nº 11.328/2002

Aracaju/SE, 17 de dezembro de 2004

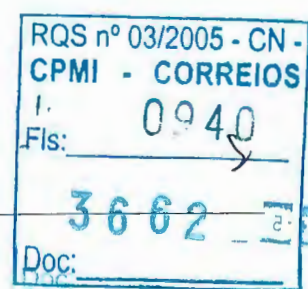
Em resposta ao primeiro documento referenciado (anexo) informamos a V.Sª. que concordamos com as cobranças apresentadas pela Contratada e que não foram efetuados nenhum pagamento àquela empresa.

E complementando o segundo documento referenciado (anexo) informamos a V.Sª. que ficou acordado com a COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, através de contato feito com o Sr. Carlos Henrique Cazorla, que será enviado um painel eletrônico para cofre de retardo para ser incorporado ao patrimônio da DR/SE.

Atenciosamente,


ROBERTO DE ALMEIDA E LIMA
GETEC/DR/SE

SCNPR/scnpr



12-YS



De: DECAM

Ao: DR/SE

C1/ GCM/DGEC/DECAM-3028/2004

Ref.: C1/GCM/DGEC/DECAM-2598/04 de 22/04/04, complementada pela
C1/GCM/DGEC/DECAM-2624/04 de 27/04/04

Assunto: Relatório de Cobrança - Assistência Técnica - Contrato nº 11.328/2002

Brasília, 28 de julho de 2004

Em 22/04/2004 enviamos a essa Diretoria Regional a C1/GCM/DGEC/DECAM-2598/04 em que solicitávamos análise sobre a não ocorrência ou a ocorrência do mau uso que tenha ocasionado a cobrança descrita no relatório enviado pela empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, relativa à manutenção em cofres objeto do Contrato nº 11.328/2002 celebrado com aquela empresa.

Posteriormente, em 27/04/2004, enviamos a C1/GCM/DGEC/DECAM-2624/2004 com uma segunda cobrança com a mesma solicitação de análise, sendo que até o momento não foram atendidas.

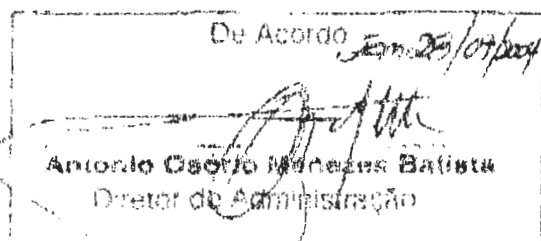
Diante do exposto, reiteramos os expedientes acima referenciados, até a presente data sem resposta, solicitando análise e parecer sobre os relatórios de Cobrança/Notas Fiscais apresentados pela Contratada, para manifestação dessa DR até 30/07/2004.

Caso tenha havido concordância quanto às cobranças apresentadas pela Contratada e consequente pagamento, solicitamos nos informar a data e o valor dos pagamentos efetuados, relatando-nos inclusive o nº das Notas Fiscais de serviços executados.

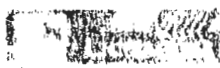
Atenciosamente,

MILIBÍCIO MARTINHO

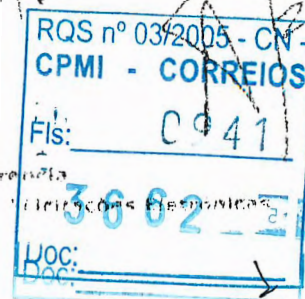
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material



C1/ DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
Entre no site www.correios.com.br e clique no link "licitações"



532

De: GETEC

Ao: DECAM

CI / GETEC/DR/SE - 273/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-3026/2004

A

Assunto: Relatório de Cobrança - Assistência Técnica - Contrato nº 11.328/2002

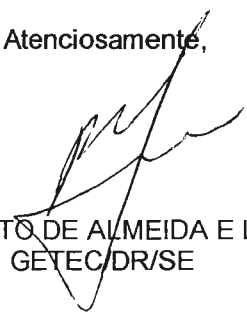
Aracaju/SE, 30 de julho de 2004

Em resposta ao documento referenciado informamos a V.S^a. que estamos em negociação com a COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, no sentido de compensarmos os valores que estão sendo cobrados pela mesma (R\$ 2.171,90 - dois mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos), uma vez que os chamados técnicos para substituição de painéis eletrônicos das fechaduras de retardo, que encontram-se na garantia, estão sendo realizados por técnicos da DR/SE.

A título de esclarecimento, informamos que nos últimos três meses do fluente ano foram realizados pelos nossos técnicos 09 (nove) atendimentos com substituição de painéis eletrônicos enviados pela COMAN.

Informamos ainda, que estamos aguardando um posicionamento daquela empresa até o dia 10/08/2004.

Atenciosamente,


ROBERTO DE ALMEIDA E LIMA
GETEC/DR/SE

RAL/scnpr

FW0010



Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis

De: Comam Assistencia Tecnica [comam.assistenciatecnica@solar.com.br]

Enviado em: quinta-feira, 9 de dezembro de 2004 13:47

Para: Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis

Cc: Sr. Carlos Henrique; Ramiro Velasco

Assunto: Re: Solicita confirmação do contato telefônico feito nesta data



Sra. Sandra Cristina

Boa Tarde!

Gostaria de informar que o painel solicitado por esta DR/SE, será atendido e enviado como cortesia, mas não como forma de compensação pelas cobranças efetuadas, e sim pela presteza e compreensão com que somos atendidos por VSas, em especial pela Sra. Sandra Reis.

Sem mais para o presente momento.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Cazorla
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

9/12/2004



35

Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis

De: Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis
Enviado em: terça-feira, 7 de dezembro de 2004 17:58
Para: 'Comam Assistencia Tecnica'
Assunto: Solicita confirmação do contato telefônico feito nesta data

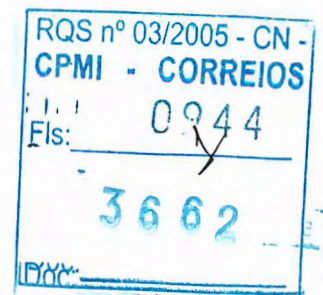
Caro Sr. Carlos Henrique,

Boa tarde!!! Após diversos telefonemas para tratar do assunto da "compensação" da dívida dos Correios/SE junto a COMAM, no dia 07/12/2004, finalmente consegui falar com o Sr. e fiz a seguinte proposta que prontamente foi aceita: a COMAM enviará para a DR/SE além dos dois painéis solicitados no mês de setembro (os dois defeituosos serão devolvidos), um terceiro painel eletrônico, cujo valor no mês de março/04 era de R\$ 1.050,00, para ser utilizado como reserva e quando a garantia do contrato acabar esse painel ficará com a DR/SE como uma forma de compensação pelas cobranças efetuadas nos relatórios, que totalizam R\$ 2.171,90.

Estou enviando esta mensagem apenas para ficar registrado, para que no futuro, caso eu não esteja mais por aqui, o Correio não seja cobrado por esse painel. Solicito que o Sr. me responda informando que está de acordo, conforme contato telefônico.

Grata

Sandra Cristina do N. P. Reis
Técnico Administrativo Júnior
Matrícula 8.727.191-5
(0xx79) 241-1934 Ramal 354
sandrareis@correios.com.br
SMME/GETEC/DR/SE



Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis

De: Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis
Enviado em: quinta-feira, 9 de setembro de 2004 09:29
Para: 'Comam Assistencia Tecnica'
Assunto: ENC: Resposta a solicitação

Caro Sr. Carlos Henrique,

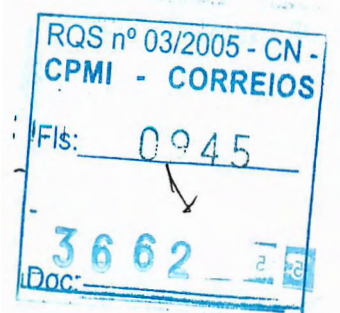
Bom Dia!!! Gostaria que, se possível, constasse no documento enviado o motivo da não compensação das cobranças.

Grata,

Sandra Cristina do N. P. Reis
Técnico Administrativo Júnior
Matrícula 8.727.191-5
(0xx79) 241-1934 Ramal 354
sandrareis@correios.com.br
SMBM/GETEC/DR/SE

De: Comam Assistencia Tecnica [mailto:comam.assistenciatecnica@solar.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de setembro de 2004 09:30
Para: Sandra Reis
Cc: Sr. Carlos Henrique
Assunto: Resposta a solicitação

22/11/2004



comam

Brasília, 09 de Setembro de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
A/C Sra SANDRA REIS

Em resposta a solicitação de compensação de valores dos serviços prestados, temos a informar, conforme entendimento telefônico, que não será possível efetuar a compensação solicitada.

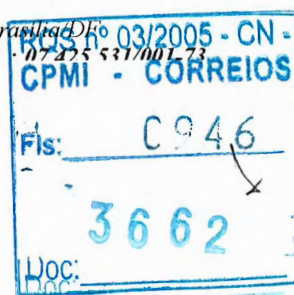
Estamos ao inteiro dispor e agradecemos a atenção mantida.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Cazorla

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SCRN 702/703 Bloco "H" Entrada n.º 49 Sala 301 – CEP.: 70.720-680 Asa Norte - Brasília/DF
Telefones/Fax: (61) 378-1588 ou 378-5853/3784822 CGC: 07.003.291/0001-05 Insc. Estadual: 07.225.531/001-73



Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis

De: Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis
Enviado em: quarta-feira, 8 de setembro de 2004 17:02
Para: 'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'
Assunto: ENC: Solicitação de Painéis

Venho mais uma vez solicitar o envio de, agora, três painéis para atender a três Unidades que estão sem conseguir abrir seus cofres de retardo. Aproveito a oportunidade para solicitar um posicionamento a respeito dos Relatórios de Cobrança.

Grata

Sandra Cristina do N. P. Reis
Técnico Administrativo Júnior
Matrícula 8.727.191-5
(0xx79) 241-1934 Ramal 354
sandrareis@correios.com.br
SMBM/GETEC/DR/SE

De: Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis
Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2004 18:22
Para: 'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'
Assunto: ENC: Solicitação de Painéis

Informo que foram devolvidos nesta data (20/08/2004) quatro painéis e aproveito para solicitar o envio de mais dois painéis, sendo um para substituir o painel defeituoso da AC-Itaporanga D'Ajuda e o outro para manter como reserva conforme contato mantido anteriormente, uma vez que o reserva enviado foi utilizado na AC-Graccho Cardoso.

Grata,

Sandra Cristina do N. P. Reis
Técnico Administrativo Júnior
Matrícula 8.727.191-5
(0xx79) 241-1934 Ramal 354
sandrareis@correios.com.br
SMBM/GETEC/DR/SE

9/9/2004



Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis

De: Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis
Enviado em: sexta-feira, 20 de agosto de 2004 17:25
Para: 'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'
Assunto: ENC: Solicitação de Painéis

Senhores,

Venho, mais uma vez, solicitar de V.Sª um posicionamento acerca do assunto tratado nas mensagens abaixo.

Grata,

Sandra Cristina do N. P. Reis
Técnico Administrativo Júnior
Matrícula 8.727.191-5
(0xx79) 241-1934 Ramal 354
sandrareis@correios.com.br
SMBM/GETEC/DR/SE

De: Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis
Enviada em: terça-feira, 17 de agosto de 2004 16:51
Para: 'comam.assistenciatecnica@solar.com.br'
Assunto: ENC: Solicitação de Painéis

Senhores,

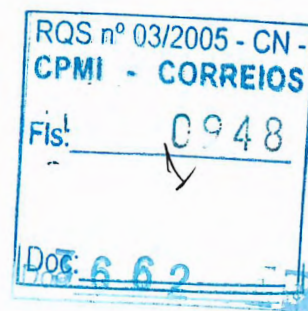
Boa Tarde!!! Solicito uma resposta urgente acerca da proposta de compensação dos atendimentos realizados por essa empresa em Unidades do Correio de Sergipe, conforme mensagem anexa.

Grata

Sandra Cristina do N. P. Reis
Técnico Administrativo Júnior
Matrícula 8.727.191-5
(0xx79) 241-1934 Ramal 354
sandrareis@correios.com.br
SMBM/GETEC/DR/SE

De: Sandra Cristina do Nascimento Pinheiro Reis
Enviada em: sexta-feira, 6 de agosto de 2004 11:23
Para: 'Comam Assistencia Tecnica'
Assunto: RES: Solicitação de Painéis

8/9/2004



Senhores,

Bom Dia!!! Recebi uma carta enviada para o meu e-mail aos cuidados do SR. FERNANDO RAIMUNDO CRISCUOLI cobrando sete painéis. Informo que essa pessoa não trabalha aqui na DR/SE. Acho que o documento veio por engano.

Aproveitando a oportunidade informo ainda que acabei de receber os painéis enviados e que foram devolvidos três painéis na data 05/08/2004 e que tão logo os dois defeituosos sejam substituídos os mesmos serão devolvidos. Gostaria de lembrar da negociação da dívida, estou esperando uma resposta o mais rápido possível para que eu possa me posicionar para o Departamento em Brasília, que solicitou uma resposta até 30/07 e prorrogou, atendendo a minha solicitação, para o dia 10/08.

Grata,

Sandra Cristina do N. P. Reis
Técnico Administrativo Júnior
Matrícula 8.727.191-5
(0xx79) 241-1934 Ramal 354
sandrareis@correios.com.br
SMBM/GETEC/DR/SE

De: Comam Assistencia Tecnica [mailto:comam.assistenciatecnica@solar.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 6 de agosto de 2004 11:15

Para: sandrareis@correios.com.br

Cc: Sr. Carlos Henrique; Ramiro Velasco

Assunto: Solicitação de Painéis

8/9/2004



Brasília, 2 de novembro de 2004.

À

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA

SCRN 702/703 Bloco "H" Entrada n.º 49 Sala 301.

CEP.: 70.720-680 – **Asa Norte – Brasília-DF**

TeleFax: (61) 328-1588/328-5853

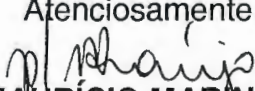
Ref.: Contrato n.º 11.328/02**Assunto:** Percentual de desconto

Prezado Senhor(a),

Em resposta a vossa correspondência de 10/11/04, recebida neste DECAM no dia 12/11/04 às 17:00 hs, solicitamos justificativa quanto ao percentual de 8% apresentado na mesma, tendo em vista que a reunião ocorrida em 01/11/2004, entre as partes (ECT e COMAM), na presença do Srs. Artur e Carlos Henrique, após diversas tratativas, o valor ofertado por essa empresa foi de 17% de desconto sobre o valor total a ser liberado para pagamento dos trabalhos prestados por essa Comam.

Diante do exposto, aguardamos resposta dentro da brevidade possível.

Atenciosamente,


MAURÍCIO MARINHO

Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material/DECAM

Liana Aparecida de Araújo
Subchefe do DECAM
Mat. 8.011.282-0

C/C: DQMA (A/S Sr.Luis Carlos de Oliveira Garritano)



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fis: 0050

Doc: 3662

De: DECAM

Ao: DR/BA

CI / GCM/DGEC/DECAM-2592/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 22 de abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas ACUTINGA, TRT 5ª REGIÃO, TAPEROÁ, RIO VERMELHO, PARIPE, FORUM RUI BARBOSA, CORAÇÃO DE MARIA, CAMACAN e ALCobaça.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

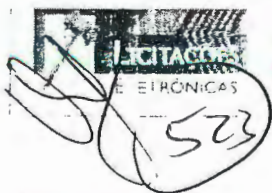
Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas a regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Simulação
Armas: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lâmpadas, Redes e
Móveis de Escritórios.

Brasília - DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - UTINGA - BA

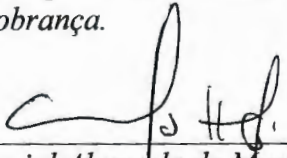
Fomos solicitados a prestar Assistência Técnica na AC em referência, e ao chegarmos, nos deparamos com a falta de conhecimento por parte dos usuários, prestamos todas as informações, tiramos dúvidas e deixamos tudo funcionando na mais perfeita ordem, solicitamos portanto o ressarcimento das despesas, uma vez que fatos desta natureza, não estão cobertos pela garantia.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 866 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 822,70

Total dos serviços: R\$ 1.222,70 (Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

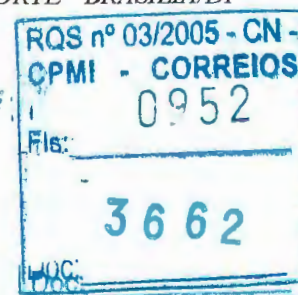

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br



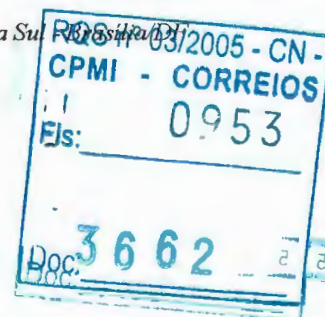
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.043.231-09/1-05

C. E. 07.425.541/11-75

DA: COMAM LTDA	DATA: 03/07/2003	HORÁRIO: 08:30
AGÊNCIA: AC. UTINGA	ESTADO: BAHIA	UF: BA
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA DO CARMO SENA OLIVEIRA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 866 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 01/07/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
DÚVIDAS QUANTO AO MANUSEIO COM O EQUIPAMENTO		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

DA: COMAM LTDA DATA: 03/07/03 HORÁRIO: 8.30
 PARA: UTINGA ESTADO: BA UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA DO CARMO S. SENA OLIVEIRA
 DISTÂNCIA DA CAPITAL: 420 Km
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

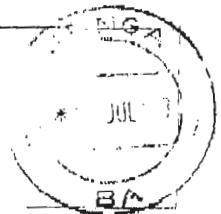
A SRA Gerente não tinha conhecimento do mau funcionamento do SEGURO DO COPRO (Parte mecânica, e parte Eletrônica).
 Foi informado pelo Sr. Vitor (Atendente Comercial) que tinha algumas instruções,
 Alertamos p/o uso de pilha ALCALINA, e como se
 senta para os OS USUÁRIOS e todas as informações
 de prática;

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:



061-9655-0799

80800866

NEPS RQ 707-907 Comércio Ltda. n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 0954
 Doc.: 3662

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/04/2003 a 03/07/2003****Todos os usuários.****AC UTINGA BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 03/07/2003 08:34:48

Fechadura: 03/07/2003 08:34:40

Arquivo: A:\AC UTINGA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/06/2003 08:04:40	1	Fechada	Fechada		0:01:05	
03/07/2003 08:29:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 08:29:34	1	Aberta	Aberta	0:01:00		
03/07/2003 08:30:34	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
03/07/2003 08:30:38	1	Aberta	Aberta	0:00:27		
03/07/2003 08:31:05		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
03/07/2003 08:31:08	0	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
03/07/2003 08:31:23	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 08:31:26	2	Aberta	Fechada	0:00:32		SIM
03/07/2003 08:31:58	2	Aberta	Aberta	0:00:08		
03/07/2003 08:32:06	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 08:32:08	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 08:32:09	2	Fechada	Aberta	0:00:18		
03/07/2003 08:32:27	2	Fechada	Fechada		0:01:19	
03/07/2003 08:32:51	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 08:32:53	2	Aberta	Aberta	0:00:22		
03/07/2003 08:33:15	2	Fechada	Aberta	0:00:00		

519

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0955
Doc: 3662

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/04/2003 a 03/07/2003****Todos os usuários.****AC UTINGA BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 03/07/2003 08:34:4

Fechadura: 03/07/2003 08:34:4

Arquivo: A:\AC UTINGA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 11:13:54	2	Fechada	Fechada		0:00:06	
22/05/2003 11:15:09	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 11:15:10	2	Aberta	Aberta	0:02:45		
23/05/2003 12:14:35	1	ERRO de senha				
26/05/2003 12:00:24	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/05/2003 12:00:25	1	Aberta	Aberta	0:00:24		
26/05/2003 12:00:49	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
26/05/2003 12:00:51	1	Fechada	Fechada		0:00:27	
26/05/2003 18:25:54	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
26/05/2003 18:25:54	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
26/05/2003 18:25:58	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/05/2003 18:25:59	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
04/06/2003 17:44:47	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
04/06/2003 17:44:47	1	Fechada	Aberta	0:00:49		
4/06/2003 17:45:36	1	Fechada	Aberta	0:00:13		
04/06/2003 17:45:49	1	Aberta	Aberta	0:00:12		
04/06/2003 17:46:01	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
04/06/2003 17:46:03	1	Fechada	Fechada		0:01:16	
26/06/2003 08:03:35	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 08:03:36	1	Aberta	Aberta	0:01:03		
26/06/2003 08:04:39	1	Fechada	Aberta	0:00:01		

(512)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0956
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/04/2003 a 03/07/2003****Todos os usuários.****AC UTINGA BA**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 03/07/2003 08:34:48

Fechadura: 03/07/2003 08:34:40

Arquivo: A:\AC UTINGA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 10:42:42	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
22/05/2003 10:46:37	1	Troca de senha				
22/05/2003 10:48:32	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 10:48:33	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
22/05/2003 10:48:36	1	Aberta	Fechada	0:04:43		SIM
22/05/2003 10:53:19	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
22/05/2003 10:53:28	1	Aberta	Fechada	0:01:23		SIM
22/05/2003 10:54:51	1	Aberta	Aberta	0:01:14		
22/05/2003 10:56:05	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
22/05/2003 10:56:07	1	Fechada	Fechada		0:07:35	
22/05/2003 10:59:02	1	Timer programado: 22/05/2003 11:00:00				
22/05/2003 11:08:00	1	Timer programado: 22/05/2003 11:08:58				
22/05/2003 11:10:01	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 11:10:02	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
22/05/2003 11:10:08	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 11:10:09	1	Fechada	Fechada		0:00:08	
22/05/2003 11:13:32	2	Troca de senha				
22/05/2003 11:13:48	2	Fechada	Aberta	0:00:06		

(51A)



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07 425 531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança: Saco
Vingos, Cama, Mesa, Banho, Militares, Espetáculo, Pele, etc.
Uniformes Militares e Civis, Barracas, etc., etc.
Móveis de Escritórios

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – TRT 5ª REGIÃO – SALVADOR - BA

Fomos solicitados a prestar Assistência Técnica na AC em referência, e ao chegarmos, nos deparamos somente com a falta de conhecimento em operar o equipamento, passamos todas as instruções, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Cabo de Leitura: R\$ 25,00

Total dos serviços: R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

516

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS: 0958	
3662	2 2
Doc:	

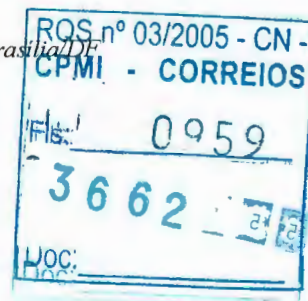
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.013.231/0001-05

C. B. 04245-1111-11

DA: COMAM LTDA		DATA: 01/07/03		HORÁRIO: 09:30	
AGÊNCIA: AC.TRT 5ª. Região (Salvador)			ESTADO: BAHIA		UF: BA
GERENTE / RESPONSÁVEL: ANA DOLORIS GOMES DE OLIVEIRA					
DISTÂNCIA DA CAPITAL:					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:					
 COFRE NÃO ABRIA 					
RELATÓRIO DE VISITA:					
 CONFORME RELATÓRIO ANEXO. 					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos (01) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS: VISITA TÉCNICA 					
Garantia (NÃO) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
					
Assinatura COMAM LTDA:			Assinatura CORREIOS:		

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ 02.012.123/0001-00

Cidade de Salvador, BA

Endereço: Rua Alvorada, 123 - Salvador, BA
Fone: (71) 3456-7890

DA: COMAM LTDA	DATA: 01/07/03	HORÁRIO: 9:30
PARA: AC+RT 5ª REGIÃO	ESTADO: SALVADOR, BA	
GERENTE/RESPONSÁVEL: ANA DOLORIS GOMES DE OLIVEIRA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE NÃO ABRIA

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

Sr. Gerente não tinha conhecimento de ABERTURA MECÂNICA DO COFRE, BEM COMO A REENLADURA ELÉTRICA,

PASSAMOS A INFORMAR TODAS AS FUNÇÕES DEIXANDO APTA A FUNCIONAR, TROCA DE BATERIA OK.

FALTAVA - TOMADA CEGA (TOMADA P/ REENLADURA)

A

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

01 JUL 2003

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO

Ano D. G.

Mês E

CH A

61-96557079

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF

Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0060

3662

HOC:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 01/07/2003

Todos os usuários.

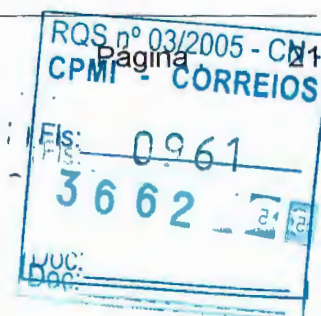
AC TRT 5 REGIAO SALVADOR BA.

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 01/07/2003 10:36:18
Fechadura: 01/07/2003 10:55:13

Arquivo: A:\AC TRT 5 REGIAO SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 10:43:35	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 10:43:36	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 10:43:37	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 10:43:39	2	Fechada	Fechada		0:00:04	
01/07/2003 10:50:23	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 10:50:23	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 10:50:25	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 10:50:26	2	Fechada	Fechada		0:00:03	
01/07/2003 10:51:51	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 10:51:53	2	Aberta	Aberta	0:03:02		
01/07/2003 10:54:55	2	Fechada	Aberta	0:00:11		
01/07/2003 10:55:06	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 10:55:08	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 10:55:10	2	Fechada	Fechada		0:03:19	
01/07/2003 10:55:10	2	Fechada	Fechada		-	

513



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC TRT 5 REGIAO SALVADOR BA.**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 01/07/2003 10:36:18

Fechadura: 01/07/2003 10:55:13

Arquivo: A:\AC TRT 5 REGIAO SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 10:17:48	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 10:17:49	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
01/07/2003 10:18:51	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 10:18:51	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
01/07/2003 10:18:54	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
01/07/2003 10:18:58	3	Aberta	Aberta	0:00:09		
01/07/2003 10:19:07	3	Fechada	Aberta	0:01:56		SIM
01/07/2003 10:21:03	3	Fechada	Fechada		0:02:12	
01/07/2003 10:32:50	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 10:32:51	3	Aberta	Aberta	0:01:27		
01/07/2003 10:34:18		Alteração Config. / Numero maximo de horas (240)				
01/07/2003 10:34:48	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
01/07/2003 10:34:57	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
01/07/2003 10:40:50	2	Troca de senha				
01/07/2003 10:41:30	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 10:41:31	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
01/07/2003 10:41:34	2	Fechada	Aberta	0:00:08		
01/07/2003 10:41:42	2	Fechada	Fechada		0:00:12	
01/07/2003 10:43:10	2	Troca de senha				

(512)

RQS nº 03/2005 - CN -	Página
CPMI - CORREIOS	20
Fls:	0962
3662	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC TRT 5 REGIAO SALVADOR BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/07/2003 10:36:18

Fechadura: 01/07/2003 10:55:13

Arquivo: A:\AC TRT 5 REGIAO SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/05/2003 14:40:47	1	Fechada	Aberta	0:05:00		SIM
02/05/2003 14:45:47	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
02/05/2003 14:45:49	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
02/05/2003 14:45:51	1	Fechada	Fechada		0:05:21	
01/07/2003 10:00:35	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 10:00:35	3	Fechada	Aberta	0:03:09		SIM
01/07/2003 10:03:44	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
01/07/2003 10:03:50	3	Fechada	Fechada		0:03:15	
01/07/2003 10:03:53	3	Aberta	Fechada	0:01:45		SIM
01/07/2003 10:05:38	3	Aberta	Aberta	0:00:47		
01/07/2003 10:06:25	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
01/07/2003 10:06:29	3	Aberta	Aberta	0:00:27		
01/07/2003 10:06:56	3	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
01/07/2003 10:07:00	3	Fechada	Fechada		0:03:07	
01/07/2003 10:07:02	3	Aberta	Fechada	0:03:11		SIM
01/07/2003 10:10:13	3	Fechada	Fechada		0:03:11	
01/07/2003 10:10:15	3	Aberta	Fechada	0:04:04		SIM
01/07/2003 10:14:19	2	ERRO de senha				
01/07/2003 10:14:37	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
01/07/2003 10:14:41	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 10:14:43	3	Fechada	Fechada		0:00:06	

SM

RQS nº 09/2005 - CN -	Página
CPMI - CORREIOS	
Fls: 0963	
3662	
Doc: _____	
Doc: _____	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CE/DF 07 425 531.001 71

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Vista: Comam, Alvorada, Alvorada - DF
Telefone: 07 425 531.001 71
Alvorada, DF

Brasília - DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - TAPEROÁ - BA

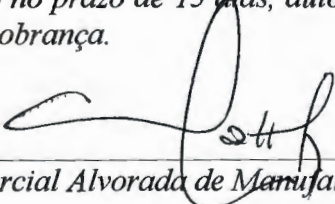
Conforme relatório anexo, informamos que fomos solicitados a prestar assistência técnica na AC em referência e nos deparamos com a falta de instruções não repassadas ao usuário, fato este não coberto pela garantia contratual, motivo este que solicitamos reembolso das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Cabos de leitura: R\$ 25,00
- 590 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 560,50

Total dos serviços: R\$ 985,50 (Novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

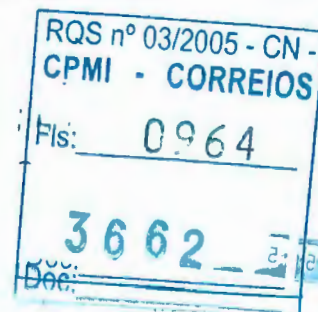
C/ CÓPIA PARA ECT / BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

510

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.013.201/0001-05

CNPJ: 02.013.201/0001-05

DA: COMAM LTDA		DATA: 30/06/2003		HORÁRIO: 8:40	
AGÊNCIA: AC. TAPEROÁ			ESTADO: BAHIA		UF: BA
GERENTE / RESPONSÁVEL: GERALDO MONTEIRO FILHO					
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 00 KM ida e volta <i>590 km de ida e volta</i>					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 16/05/2003					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:					
PORTA TRAVADA					
RELATÓRIO DE VISITA:					
CONFORME RELATÓRIO ANEXO					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS: TOMADA CEGA PARA LEITURA SMC VISITA TÉCNICA					
Garantia (NÃO) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA:			Assinatura CORREIOS:		

509

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RSS - 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0965
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA DATA: 30/06/03 HORÁRIO: 8:40
 PARA: TAPEROA ESTADO: BA UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: GONALDO MONTEIRO FILHO
 DISTÂNCIA DA CAPITAL:
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

SOLICITANDO INFORMAÇÃO DE CONHECIMENTO com o
 OFICINÁRIO JARRENT, RESPONDEU QUE NÃO TINHA CON-
 HECIMENTO, PASSAMOS A INSTRUÍ-LO EM TODAS AS
 FUNÇÕES.

OBS = FALTAU TOMADA Y/LEITURA (REPERTE)
 — O OFICINÁRIO NÃO ABRIA, POIS AS BATERIAS
 ESTAVA DESACALGADAS, (TROCAMOS) DE KAMON
 EM PERFEITO FUNCIONAMENTO
 — PARTE LATERAL DESACADA A TUA, FALHA NO
 TRABAHO.

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

GONALDO MONTEIRO FILHO
 Matr. 8.082.647-4
 Chefe Agência

61-96557075



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

Todos os usuários.

AC TAPEROA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 10:02:10	0	Fechada	Aberta	0:01:26		SIM
27/04/2003 10:03:36	0	Fechada	Fechada		0:01:26	
27/04/2003 10:03:38	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
27/04/2003 10:03:44	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
27/04/2003 10:03:46	0	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
27/04/2003 10:04:53	0	Fechada	Fechada		0:01:07	
27/04/2003 10:04:54	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
27/04/2003 10:05:02	0	Fechada	Fechada		0:00:08	
27/04/2003 10:05:08	0	Fechada	Aberta	0:00:19		
27/04/2003 10:05:27	0	Fechada	Fechada		0:00:19	
27/04/2003 10:05:32	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/04/2003 10:05:33	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
27/04/2003 10:05:35	0	Fechada	Aberta	0:00:38		
27/04/2003 10:06:13	0	Fechada	Fechada		0:00:38	
27/04/2003 10:06:16	0	Fechada	Aberta	0:00:15		
27/04/2003 10:06:31	0	Fechada	Fechada		0:00:15	
27/04/2003 10:06:32	0	Fechada	Aberta	0:00:15		

507

Página: 56

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0067
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

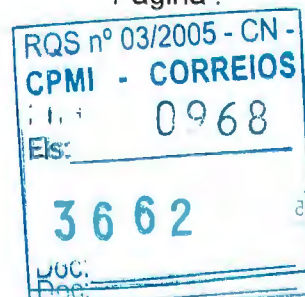
Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\VAC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
7/04/2003 10:06:47	0	Fechada	Fechada		0:00:15	
7/04/2003 10:06:57	0	Fechada	Aberta	0:00:26		
7/04/2003 10:07:23	0	Fechada	Fechada		0:00:26	
7/04/2003 10:07:25	0	Fechada	Aberta	0:00:23		
7/04/2003 10:07:48	0	Fechada	Fechada		0:00:23	
7/04/2003 10:07:53	0	Fechada	Aberta	0:00:14		
7/04/2003 10:08:07	0	Fechada	Fechada		0:00:14	
7/04/2003 10:08:10	0	Fechada	Aberta	0:00:22		
7/04/2003 10:08:32	0	Fechada	Fechada		0:00:22	
7/04/2003 10:08:39	0	Fechada	Aberta	0:00:12		
7/04/2003 10:08:51	0	Fechada	Fechada		0:00:12	
7/04/2003 10:08:54	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
7/04/2003 10:08:59	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
7/04/2003 10:09:02	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
7/04/2003 10:09:07	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
7/04/2003 10:09:18	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
7/04/2003 10:09:24	0	Fechada	Fechada		0:00:06	

516

Página : 57



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 10:09:33	0	Fechada	Aberta	0:00:16		
27/04/2003 10:09:49	0	Fechada	Fechada		0:00:16	
27/04/2003 10:09:50	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
27/04/2003 10:09:59	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
27/04/2003 10:10:09	0	Fechada	Aberta	0:01:16		SIM
27/04/2003 10:11:25	0	Fechada	Fechada		0:01:16	
27/04/2003 10:11:35	0	Fechada	Aberta	0:04:13		SIM
27/04/2003 10:15:48	0	Fechada	Fechada		0:04:13	
27/04/2003 10:15:59	0	Fechada	Aberta	0:01:30		SIM
27/04/2003 10:17:29	0	Fechada	Fechada		0:01:30	
27/04/2003 10:17:34	0	Fechada	Aberta	0:00:48		
27/04/2003 10:18:22	0	Fechada	Fechada		0:00:48	
27/04/2003 10:18:26	0	Fechada	Aberta	0:06:01		SIM
27/04/2003 10:24:27	0	Fechada	Fechada		0:06:01	
27/04/2003 10:24:39	0	Fechada	Aberta	0:25:48		SIM
27/04/2003 10:50:27	0	Fechada	Fechada		0:25:48	
27/04/2003 10:50:31	0	Fechada	Aberta	0:00:59		

Página 58

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0069

3662

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 10:51:30	0	Fechada	Fechada		0:00:59	
27/04/2003 10:51:32	0	Fechada	Aberta	0:01:48		SIM
27/04/2003 10:53:20	0	Fechada	Fechada		0:01:48	
27/04/2003 10:53:32	0	Fechada	Aberta	0:00:50		
27/04/2003 10:54:22	0	Fechada	Fechada		0:00:50	
27/04/2003 10:54:23	0	Fechada	Aberta	0:00:29		
27/04/2003 10:54:52	0	Fechada	Fechada		0:00:29	
27/04/2003 10:54:54	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
27/04/2003 10:55:01	0	Fechada	Fechada		0:00:07	
27/04/2003 10:55:02	0	Fechada	Aberta	0:01:54		SIM
27/04/2003 10:56:56	0	Fechada	Fechada		0:01:54	
27/04/2003 10:56:57	0	Fechada	Aberta	0:00:15		
27/04/2003 10:57:12	0	Fechada	Fechada		0:00:15	
27/04/2003 10:57:19	0	Fechada	Aberta	0:00:47		
27/04/2003 10:58:06	0	Fechada	Fechada		0:00:47	
27/04/2003 10:58:12	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/04/2003 10:58:14	0	Fechada	Fechada		0:00:02	

(504)



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 10:58:21	0	Fechada	Aberta	0:00:25		
27/04/2003 10:58:46	0	Fechada	Fechada		0:00:25	
27/04/2003 10:58:51	0	Fechada	Aberta	0:01:15		SIM
27/04/2003 11:00:06	0	Fechada	Fechada		0:01:15	
27/04/2003 11:00:19	0	Fechada	Aberta	0:01:09		SIM
27/04/2003 11:01:28	0	Fechada	Fechada		0:01:09	
27/04/2003 11:01:34	0	Fechada	Aberta	0:00:45		
27/04/2003 11:02:19	0	Fechada	Fechada		0:00:45	
27/04/2003 11:02:23	0	Fechada	Aberta	0:01:31		SIM
27/04/2003 11:03:54	0	Fechada	Fechada		0:01:31	
27/04/2003 11:03:56	0	Fechada	Aberta	0:00:17		
27/04/2003 11:04:13	0	Fechada	Fechada		0:00:17	
27/04/2003 11:04:14	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/04/2003 11:04:15	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
27/04/2003 11:04:17	0	Fechada	Aberta	0:00:25		
27/04/2003 11:04:42	0	Fechada	Fechada		0:00:25	
27/04/2003 11:04:43	0	Fechada	Aberta	0:00:33		

503

RQS nº 09/2005 - CN 90
CPMI - CORREIOS
Fls: 0971
3662 - 21
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 11:05:16	0	Fechada	Fechada		0:00:33	
27/04/2003 11:05:21	0	Fechada	Aberta	0:00:48		
27/04/2003 11:06:09	0	Fechada	Fechada		0:00:48	
27/04/2003 11:06:15	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/04/2003 11:06:17	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
27/04/2003 11:06:18	0	Fechada	Aberta	0:00:22		
27/04/2003 11:06:40	0	Fechada	Fechada		0:00:22	
27/04/2003 11:06:57	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
27/04/2003 11:07:07	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
27/04/2003 11:07:52	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
27/04/2003 11:08:02	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
27/04/2003 11:08:07	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
27/04/2003 11:08:12	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
27/04/2003 11:08:14	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
27/04/2003 11:08:17	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
27/04/2003 11:08:21	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
27/04/2003 11:08:28	0	Fechada	Fechada		0:00:07	

(502)

RQS	Página 005 - CN 61
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0972
3662	
Doc:	



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003

Todos os usuários.

AC TAPEROA BA

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47
Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 11:08:34	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/04/2003 11:08:35	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
27/04/2003 11:08:37	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
27/04/2003 11:08:45	0	Fechada	Fechada		0:00:08	
27/04/2003 11:08:48	0	Fechada	Aberta	0:05:47		SIM
27/04/2003 11:14:35	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
27/04/2003 11:14:35	0	Fechada	Fechada		0:05:47	
27/04/2003 11:17:21	0	Fechada	Fechada		-	
27/04/2003 11:17:26	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
27/04/2003 11:17:30	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
27/04/2003 11:17:52	0	Fechada	Aberta	0:00:11		
27/04/2003 11:18:03	0	Fechada	Fechada		0:00:11	
27/04/2003 11:18:04	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/04/2003 11:18:06	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
27/04/2003 11:18:13	0	Fechada	Aberta	0:18:21		SIM
27/04/2003 11:36:34	0	Fechada	Fechada		0:18:21	
27/04/2003 11:36:37	0	Fechada	Aberta	0:00:42		

501

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0973
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: C:\correio\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/04/2003 11:37:19	0	Fechada	Fechada		0:00:42	
27/04/2003 11:37:21	0	Fechada	Aberta	0:01:19		SIM
27/04/2003 11:38:40	0	Fechada	Fechada		0:01:19	
27/04/2003 11:38:46	0	Fechada	Aberta	0:01:17		SIM
27/04/2003 11:40:03	0	Fechada	Fechada		0:01:17	
27/04/2003 11:40:05	0	Fechada	Aberta	0:00:14		
27/04/2003 11:40:19	0	Fechada	Fechada		0:00:14	
27/04/2003 11:40:23	0	Fechada	Aberta	0:01:02		SIM
27/04/2003 11:41:25	0	Fechada	Fechada		0:01:02	
27/04/2003 11:41:49	0	Fechada	Fechada		-	
27/04/2003 12:11:21	0	Fechada	Aberta	14:40:13		SIM
30/04/2003 02:50:46	0	Fechada	Fechada		14:40:13	
30/04/2003 02:50:48	0	Fechada	Aberta	0:04:35		SIM
30/04/2003 02:55:23	0	Fechada	Fechada		0:04:35	
30/04/2003 02:55:24	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 02:55:26	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
30/04/2003 02:55:27	0	Fechada	Aberta	0:00:46		

500

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0974
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Arquivo: A:\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/05/2003 07:48:52		Retorno de alimentação				
07/05/2003 07:48:53		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:21:30		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:37:34	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 09:37:35	1	Aberta	Aberta	0:05:22		
30/06/2003 09:42:57		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:43:13		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
30/06/2003 09:43:23	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 09:43:26	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
30/06/2003 09:43:27	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
30/06/2003 09:43:37	3	Aberta	Fechada	0:00:18		SIM
30/06/2003 09:43:55	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 09:43:56	2	Aberta	Fechada	0:02:34		SIM
30/06/2003 09:46:30		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:46:53		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:47:05	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/06/2003 09:47:07	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
30/06/2003 09:47:15	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/06/2003 09:47:17	1	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
30/06/2003 09:47:28	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 09:47:29	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 09:47:30	1	Fechada	Fechada		0:04:07	
30/06/2003 09:47:40	2	Fechada	Aberta	0:00:01		

499

Página : 120

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fls: 0975
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC TAPEROA BA.**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:4

Fechadura: 30/06/2003 09:56:4

Arquivo: A:\AC TAPEROA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 09:47:41	2	Aberta	Aberta	0:00:24		
30/06/2003 09:48:05	2	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
30/06/2003 09:48:14	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/06/2003 09:48:16	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
30/06/2003 09:48:28	2	Aberta	Aberta	0:02:54		
30/06/2003 09:51:22	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
30/06/2003 09:51:27	2	Fechada	Fechada		0:03:47	
30/06/2003 09:51:39	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/06/2003 09:51:41	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
30/06/2003 09:56:59	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 09:56:59	3	Fechada	Aberta	0:00:00		

458

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0976
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC TAPEROÁ - BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/05/2003 18:29:30	0	Fechada	Aberta	5:55:05		SIM
02/05/2003 00:25:10	0	Fechada	Aberta	0:22:01		SIM
02/05/2003 00:49:17	0	Fechada	Aberta	0:03:32		SIM
02/05/2003 00:52:50	0	Fechada	Aberta	0:47:07		SIM
02/05/2003 01:40:03	0	Fechada	Aberta	4:06:58		SIM
02/05/2003 05:47:17	0	Fechada	Aberta	0:16:06		SIM
02/05/2003 06:03:47	0	Fechada	Aberta	0:13:47		SIM
02/05/2003 06:17:37	0	Fechada	Aberta	1:03:29		SIM
02/05/2003 07:21:18	0	Fechada	Aberta	0:04:34		SIM
02/05/2003 07:27:02	0	Fechada	Aberta	6:42:24		SIM
02/05/2003 14:09:27	0	Fechada	Aberta	19:32:34		SIM
03/05/2003 09:42:07	0	Fechada	Aberta	1:07:41		SIM
03/05/2003 15:00:04	0	Fechada	Aberta	0:02:11		SIM
03/05/2003 15:03:21	0	Fechada	Aberta	0:01:06		SIM
03/05/2003 15:04:55	0	Fechada	Aberta	0:01:10		SIM
03/05/2003 15:07:05	0	Fechada	Aberta	0:05:13		SIM
03/05/2003 15:13:49	0	Fechada	Aberta	0:01:10		SIM
03/05/2003 15:15:49	0	Fechada	Aberta	0:02:05		SIM
03/05/2003 15:20:47	0	Fechada	Aberta	0:07:11		SIM
03/05/2003 15:29:50	0	Fechada	Aberta	0:04:37		SIM
03/05/2003 15:34:38	0	Fechada	Aberta	0:01:19		SIM
03/05/2003 15:38:56	0	Fechada	Aberta	0:06:25		SIM
03/05/2003 15:45:46	0	Fechada	Aberta	0:19:56		SIM
03/05/2003 16:05:43	0	Fechada	Aberta	0:10:54		SIM
03/05/2003 16:17:55	0	Fechada	Aberta	0:01:05		SIM
03/05/2003 16:25:56	0	Fechada	Aberta	0:02:28		SIM
03/05/2003 16:30:48	0	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM

RQS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS

FIS: 0977

3662

Doc:

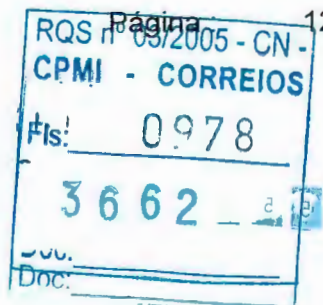
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC TAPEROÁ - BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/05/2003 16:34:56	0	Fechada	Aberta	0:54:14		SIM
03/05/2003 17:31:03	0	Fechada	Aberta	0:14:13		SIM
03/05/2003 17:46:14	0	Fechada	Aberta	0:02:19		SIM
03/05/2003 17:48:52	0	Fechada	Aberta	0:02:51		SIM
03/05/2003 17:52:28	0	Fechada	Aberta	0:31:38		SIM
03/05/2003 18:24:13	0	Fechada	Aberta	0:04:45		SIM
03/05/2003 18:29:29	0	Fechada	Aberta	0:11:07		SIM
03/05/2003 18:41:16	0	Fechada	Aberta	0:11:05		SIM
03/05/2003 18:53:32	0	Fechada	Aberta	0:04:57		SIM
03/05/2003 18:58:42	0	Fechada	Aberta	0:01:01		SIM
03/05/2003 18:59:53	0	Fechada	Aberta	0:01:31		SIM
03/05/2003 19:03:05	0	Fechada	Aberta	0:03:33		SIM
03/05/2003 19:14:43	0	Fechada	Aberta	0:48:49		SIM
03/05/2003 20:03:37	0	Fechada	Aberta	0:08:09		SIM
03/05/2003 20:11:59	0	Fechada	Aberta	0:24:31		SIM
03/05/2003 20:36:52	0	Fechada	Aberta	0:07:12		SIM
03/05/2003 20:44:06	0	Fechada	Aberta	0:26:30		SIM
03/05/2003 21:11:15	0	Fechada	Aberta	0:08:21		SIM
03/05/2003 21:19:46	0	Fechada	Aberta	0:02:40		SIM
03/05/2003 21:22:53	0	Fechada	Aberta	0:34:10		SIM
03/05/2003 22:01:14	0	Fechada	Aberta	0:21:27		SIM
03/05/2003 22:27:47	0	Fechada	Aberta	0:03:18		SIM
03/05/2003 22:31:08	0	Fechada	Aberta	0:28:36		SIM
03/05/2003 23:00:01	0	Fechada	Aberta	0:50:02		SIM
03/05/2003 23:57:07	0	Fechada	Aberta	9:15:38		SIM
04/05/2003 09:17:59	0	Fechada	Aberta	0:01:01		SIM
04/05/2003 09:28:31	0	Fechada	Aberta	0:02:20		SIM

496



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2003 a 30/06/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC TAPEROÁ - BA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 08:46:47

Fechadura: 30/06/2003 09:56:43

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/05/2003 09:31:03	0	Fechada	Aberta	0:01:16		SIM
04/05/2003 09:35:36	0	Fechada	Aberta	0:02:14		SIM
04/05/2003 09:46:40	0	Fechada	Aberta	0:14:09		SIM
04/05/2003 10:00:59	0	Fechada	Aberta	0:15:00		SIM
04/05/2003 10:16:00	0	Fechada	Aberta	0:22:12		SIM
04/05/2003 10:40:06	0	Fechada	Aberta	0:02:04		SIM
04/05/2003 10:43:11	0	Fechada	Aberta	0:03:52		SIM
04/05/2003 10:47:06	0	Fechada	Aberta	0:03:25		SIM
04/05/2003 10:54:40	0	Fechada	Aberta	0:01:27		SIM
04/05/2003 10:56:58	0	Fechada	Aberta	1:06:12		SIM
04/05/2003 12:04:35	0	Fechada	Aberta	0:30:01		SIM
04/05/2003 12:40:44	0	Fechada	Aberta	0:01:26		SIM
04/05/2003 12:42:30	0	Fechada	Aberta	21:00:49		SIM
05/05/2003 09:45:37	0	Fechada	Aberta	21:56:37		SIM
07/05/2003 07:48:53		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:37:35	1	Aberta	Aberta	0:05:22		SIM
30/06/2003 09:42:57		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:43:26	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
30/06/2003 09:43:37	3	Aberta	Fechada	0:00:18		SIM
30/06/2003 09:43:56	2	Aberta	Fechada	0:02:34		SIM
30/06/2003 09:46:30		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:46:53		Retorno de alimentação				
30/06/2003 09:47:07	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
30/06/2003 09:47:17	1	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
30/06/2003 09:48:05	2	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
30/06/2003 09:48:16	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
30/06/2003 09:48:28	2	Aberta	Aberta	0:02:54		SIM

485

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página 1
Fls. 0979
3662
Doc:

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – RIO VERMELHO - BA

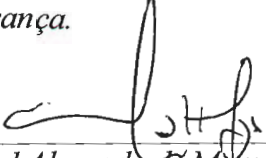
Fomos solicitados a prestar assistência técnica na AC em referência e ao chegarmos, notamos que faltavam instruções de uso correto do equipamento, como pode verificar o cofre ficara aberto por mais tempo do que o permitido, descarregando assim as pilhas, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto vimos solicitar reembolso das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Cabo: R\$ 25,00
- Pilhas: R\$ 30,00

Total dos serviços: R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

494

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

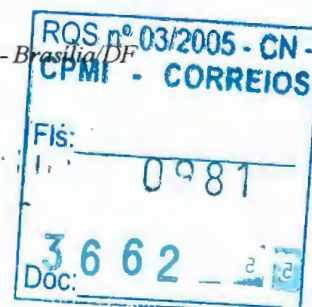
CNPJ 02.003.201-00/1-05

CPF 2.429.511-11

DA: COMAM LTDA		DATA: 01/07/2003	HORÁRIO: 13:00
AGÊNCIA: AC. RIO VERMELHO-SALVADOR		ESTADO: BAHIA	UF: BA
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARILENE SOUSA CARVALHO			
DISTÂNCIA DA CAPITAL:			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 28/06/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
COFRE NÃO ABRIA			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos (01) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS:			
DISQUETE.....			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

493

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



DA: COMAM LTDA	DATA:	HORÁRIO:
PARA: AC-RIO VERMELHO	ESTADO: SALVADOR	UF: BA.
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARILENE SOUSA CARVALHO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE NÃO ABRE
(CORREÇÃO NO HORÁRIO)

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- A seguir segue, não dando conhecimento na abertura mecânica do cofre, com a parte eletromotora,
- Damos todas as instruções, também como troca as pilhas, modo de usar a bateria de 9.V
 - DISQUEJO DANIFICADO (SUBSTITUÍDO)
 - FALTAU TOMADA P/ LEITURA (CORREÇÃO)
 - CORREÇÃO NO HORÁRIO

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone
Ac Rio Vermelho
R. João Gomes - 140
Cep.: 40223-970



Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

(01) 96557079

8082274-6 Marilene de S. Corvalh
Mot.: 8.082.274.6
CH AC Rio Vermelho/SD

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

497

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0982
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC RIO VERMELHO SALVADOR BA.**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 01/07/2003 12:28:08

Fechadura: 01/07/2003 13:27:39

Arquivo: A:\AC RIO VERMELHO SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 13:09:38	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
01/07/2003 13:09:50	3	Fechada	Aberta	0:00:06		
01/07/2003 13:09:56	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 13:09:57	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 13:09:58	3	Fechada	Fechada		0:00:08	
01/07/2003 13:10:10	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 13:10:11	3	Aberta	Aberta	0:00:15		
01/07/2003 13:10:26	3	Fechada	Aberta	0:00:07		
01/07/2003 13:10:33	3	Fechada	Fechada		0:00:23	
01/07/2003 13:10:57	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 13:10:58	3	Aberta	Aberta	0:00:44		
01/07/2003 13:11:42	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
01/07/2003 13:11:46	2	ERRO de senha				
01/07/2003 13:11:53	1	ERRO de senha				
01/07/2003 13:12:21	1	Aberta	Aberta	0:00:12		
01/07/2003 13:12:33	1	Aberta	Fechada	0:01:28		SIM
01/07/2003 13:14:01	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 13:14:02	1	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
01/07/2003 13:14:05	1	Fechada	Fechada		0:01:44	
01/07/2003 13:14:07	1	Aberta	Fechada	0:03:02		SIM

491

RQSPágina 25
07/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 0983
3662
DOC:
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC RIO VERMELHO SALVADOR BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/07/2003 12:28:08

Fechadura: 01/07/2003 13:27:39

Arquivo: A:\AC RIO VERMELHO SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 13:17:09	1	Fechada	Fechada		0:03:02	
01/07/2003 13:17:12	1	Aberta	Fechada	0:00:34		SIM
01/07/2003 13:17:46	3	Aberta	Aberta	0:00:07		
01/07/2003 13:17:53	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
01/07/2003 13:17:57	3	Fechada	Fechada		0:00:45	
01/07/2003 13:18:44	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 13:18:45	3	Aberta	Aberta	0:01:17		
01/07/2003 13:20:02	3	Aberta	Fechada	0:02:08		SIM
01/07/2003 13:22:10	3	Fechada	Fechada		0:03:26	
01/07/2003 13:22:12	3	Aberta	Fechada	0:01:42		SIM
01/07/2003 13:23:54	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
01/07/2003 13:23:57	3	Aberta	Fechada	0:00:16		SIM
01/07/2003 13:24:13	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
01/07/2003 13:24:18	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 13:24:19	3	Fechada	Fechada		0:02:07	
01/07/2003 13:25:31	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 13:25:31	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 13:25:33	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 13:25:35	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 13:25:35	3	Aberta	Aberta	0:00:00		

990

RQS nº 03/2005 - CN - 26
CPMI - CORREIOS
Fls. 0984
3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/07/2003

Todos os usuários.

AC RIO

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 01/07/2003 12:28:08
Fechadura: 01/07/2003 13:27:39

Arquivo: A:\AC RIO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/2003 11:28:10	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
06/2003 11:28:10	1	Fechada	Fechada		0:41:02	
06/2003 11:16:59	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
06/2003 11:16:59	1	Fechada	Aberta	0:15:56		SIM
06/2003 11:32:55	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
06/2003 11:32:57	1	Fechada	Fechada		0:15:58	
06/2003 09:52:23	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
06/2003 09:52:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
06/2003 09:52:24	1	Fechada	Aberta	1:55:45		SIM
06/2003 11:48:09	1	Fechada	Fechada		1:55:46	
Alteração de hora: 01/07/2003 12:29:55						
Alteração de hora: 01/07/2003 12:29:55						
07/2003 13:08:54	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/2003 13:08:56	3	Aberta	Aberta	0:00:12		
07/2003 13:09:08		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
07/2003 13:09:12	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/2003 13:09:13	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
07/2003 13:09:22	3	Fechada	Aberta	0:00:05		

485

RQS nº 03/2005 - CN -
Página: 24
CORREIOS
Fls: 0985
3662
RQC:
RQC:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC RIO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/07/2003 12:28:08

Fechadura: 01/07/2003 13:27:39

Arquivo: A:\AC RIO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/2003 13:09:27	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
07/2003 13:09:35	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/2003 13:09:36	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
07/2003 13:09:38	3	Fechada	Aberta	0:00:00		
07/2003 13:09:38	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
07/2003 13:09:50	3	Fechada	Aberta	0:00:06		
07/2003 13:09:56	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
07/2003 13:09:57	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/2003 13:09:58	3	Fechada	Fechada		0:00:08	
07/2003 13:10:10	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/2003 13:10:11	3	Aberta	Aberta	0:00:15		
07/2003 13:10:26	3	Fechada	Aberta	0:00:07		
07/2003 13:10:33	3	Fechada	Fechada		0:00:23	
07/2003 13:10:57	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/2003 13:10:58	3	Aberta	Aberta	0:00:44		
07/2003 13:11:42	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
07/2003 13:11:46	2	ERRO de senha				
07/2003 13:11:53	1	ERRO de senha				
07/2003 13:12:21	1	Aberta	Aberta	0:00:12		
07/2003 13:12:33	1	Aberta	Fechada	0:01:28		SIM
07/2003 13:14:01	1	Aberta	Aberta	0:00:01		

(488)

Página: 25

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis: 0986

3662

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC RIO**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 01/07/2003 12:28:08

Fechadura: 01/07/2003 13:27:39

Arquivo: A:\AC RIO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/2003 13:14:02	1	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
07/2003 13:14:05	1	Fechada	Fechada		0:01:44	
07/2003 13:14:07	1	Aberta	Fechada	0:03:02		SIM
07/2003 13:17:09	1	Fechada	Fechada		0:03:02	
07/2003 13:17:12	1	Aberta	Fechada	0:00:34		SIM
07/2003 13:17:46	3	Aberta	Aberta	0:00:07		
07/2003 13:17:53	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
07/2003 13:17:57	3	Fechada	Fechada		0:00:45	
07/2003 13:18:44	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/2003 13:18:45	3	Aberta	Aberta	0:01:17		
07/2003 13:20:02	3	Aberta	Fechada	0:02:08		SIM
07/2003 13:22:10	3	Fechada	Fechada		0:03:26	
07/2003 13:22:12	3	Aberta	Fechada	0:01:42		SIM
07/2003 13:23:54	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
07/2003 13:23:57	3	Aberta	Fechada	0:00:16		SIM
07/2003 13:24:13	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
07/2003 13:24:18	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/2003 13:24:19	3	Fechada	Fechada		0:02:07	
07/2003 13:25:31	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/2003 13:25:31	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/2003 13:25:33	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/2003 13:25:35	3	Aberta	Aberta	0:03:02		

483

RQ 00000002B2F5 - CN 00000002B2F5

CPMI - CORREIOS

Fls: 0087

3662

DOC: 00000002B2F5

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC RIO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/07/2003 12:28:08

Fechadura: 01/07/2003 13:27:39

Arquivo: A:\AC RIO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 13:28:37	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 13:28:38	3	Fechada	Fechada		0:03:07	
01/07/2003 13:29:15	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 13:29:15	3	Fechada	Aberta	0:00:11		

(486)

RQS nº 0005 - CN. 27
CPMI - CORREIOS
Fls: 0988
3662
BDC

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PARIPE – SALVADOR / BA

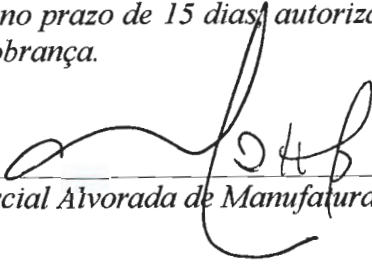
Conforme relatório anexo, fomos chamados até a AC em referência, constatando que o chamado fora indevido, pois prestar informações ao usuário está fora da garantia contratual, fato este que vimos solicitar o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00

Total dos serviços: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SCRN 702/703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

485

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0989
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

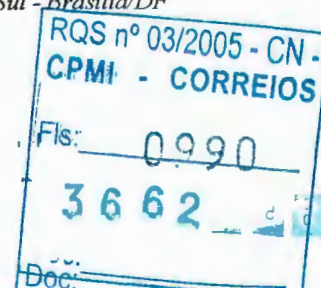
CNPJ 02.003.201/0001-05

Cidade 67.425-54000000

DA: COMAM LTDA	DATA: 01/07/2003	HORÁRIO: 16:50
AGÊNCIA: AC. PARIPE --SALVADOR	ESTADO: BAHIA	UF: BA
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOILZA MOURA COSTA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 30/06/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
ESTAVA AGUARDANDO ALGUÉM PARA INFORMAÇÕES.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

484



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

DA: COMAM LTDA DATA: 01/07/03 HORÁRIO: 16:50
 PARA: AC. PARIPÉ - BAIÃO ESTADO: SALVADOR UF: BA
 GERENTE/RESPONSÁVEL: JOILZA MARIA COSTA
 DISTÂNCIA DA CAPITAL:
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

COFRE NA ABRE

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- Solicitando a sua gerente sobre conhecimento com o manual do cofre, parte mecânica e parte eletrônica, a mesma disse que não tinha conhecimento. Passamos a ensinar, em todas as funções, até mesmo a troca de bateria, a injeção da bateria de 9 volts. Informamos que na troca de bateria e pilhas somente alcalinas. Até então não estavam usando o cofre, porém, mas pronta para o uso.

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

061- 96557079

SEPS 122 707-901 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



483



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 15:39:09

Fechadura # 000000030EC7

Relatório de Operação no período de 24/10/1999 a 01/07/2003

Todos os usuários.

AC PARIPE SALVADOR BA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 01/07/2003 17:31:32

Fechadura: 01/07/2003 17:30:34

Arquivo: A:\AC PARIPE SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 16:18:59	2	ERRO de senha				
01/07/2003 16:36:55	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:36:56	3	Aberta	Aberta	0:00:37		
01/07/2003 16:37:33	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
01/07/2003 16:37:43	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:37:44	3	Aberta	Fechada	0:00:22		SIM
01/07/2003 16:38:06	3	Aberta	Aberta	0:00:27		
01/07/2003 16:38:33	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
01/07/2003 16:38:41	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
01/07/2003 16:38:44	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
01/07/2003 16:38:54	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:38:55	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:38:56	3	Fechada	Fechada		0:02:01	
01/07/2003 16:39:05	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:39:06	3	Aberta	Aberta	0:01:05		
01/07/2003 16:40:11		Retorno de alimentação				
01/07/2003 16:41:17	0	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
01/07/2003 16:41:28	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:41:29	3	Aberta	Fechada	0:01:34		SIM
01/07/2003 16:43:03	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:43:04	3	Fechada	Aberta	0:12:09		SIM
01/07/2003 16:55:13	3	Fechada	Fechada		0:16:08	
01/07/2003 16:55:28	3	Fechada	Aberta	0:00:02		

482

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1.º Página 092
Fls: _____
3662
RUC.
Doc: _____



Impresso em: 07/07/2003 15:39:10

Fechadura # 000000030EC7

Sistema de Monitoramento Constante ®**Relatório de Operação no período de 24/10/1999 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC PARIPE SALVADOR BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/07/2003 17:31:32

Fechadura: 01/07/2003 17:30:34

Arquivo: A:\AC PARIPE SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 16:55:30	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
01/07/2003 16:58:59	2	ERRO de senha				
01/07/2003 17:01:13	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 17:01:14	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
01/07/2003 17:01:21	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
01/07/2003 17:01:28	1	Fechada	Fechada		0:00:15	
01/07/2003 17:06:28	2	ERRO de senha				
01/07/2003 17:06:49	2	ERRO de senha				
01/07/2003 17:07:04	2	ERRO de senha				
01/07/2003 17:07:37	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 17:07:38	3	Aberta	Aberta	0:00:30		
01/07/2003 17:08:08	2	Troca de senha				
01/07/2003 17:08:12	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
01/07/2003 17:08:15	2	Fechada	Fechada		0:00:03	
01/07/2003 17:08:28	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 17:08:28	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
01/07/2003 17:08:31	2	Fechada	Aberta	0:00:02		

(481)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Página: 11
Fls: 0993
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 24/10/1999 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC PARIPE SALVADOR BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/07/2003 17:31:32

Fechadura: 01/07/2003 17:30:34

Arquivo: A:\AC PARIPE SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 17:08:33	2	Fechada	Fechada		0:00:05	
01/07/2003 17:10:14	2	ERRO de senha				
01/07/2003 17:11:12	2	Troca de senha				
01/07/2003 17:11:49	3	Troca de senha				
01/07/2003 17:12:28	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 17:12:28	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
01/07/2003 17:12:42	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
01/07/2003 17:12:47	1	Fechada	Fechada		0:00:19	
01/07/2003 17:13:09	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 17:13:09	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
01/07/2003 17:13:14	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 17:13:15	2	Fechada	Fechada		0:00:06	
01/07/2003 17:13:33	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 17:13:34	3	Aberta	Aberta	0:00:07		
01/07/2003 17:13:41	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
01/07/2003 17:13:44	3	Fechada	Fechada		0:00:11	
01/07/2003 17:16:22	1	Timer programado: 01/07/2003 17:25:00				
01/07/2003 17:27:44	1	Fechada	Aberta	0:00:01		

480

RQS nº 03/2005 - CN -	12
CPMI - CORREIOS	
Fls: 0994	
3662	
Doc:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 24/10/1999 a 01/07/2003****Todos os usuários.****AC PARIPE SALVADOR BA.****Aquisição (Data/Hora):**

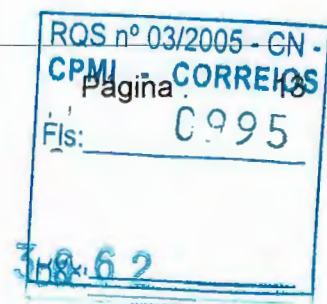
SMCrwn: 01/07/2003 17:31:32

Fechadura: 01/07/2003 17:30:34

Arquivo: A:\AC PARIPE SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 17:27:45	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
01/07/2003 17:27:53	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
01/07/2003 17:27:56	1	Fechada	Fechada		0:00:12	
01/07/2003 17:29:03	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 17:29:03	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 17:29:03	1	Fechada	Aberta	0:00:00		

479



Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – FÓRUM RUI BARBOSA - BA

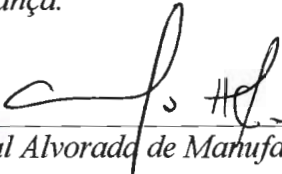
Conforme relatório anexo, fomos solicitados pela AC em referência, e ao chegarmos, constatamos que faltavam instruções ao usuário, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos reembolso das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00

Total dos serviços: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@xsolar.com.br

478

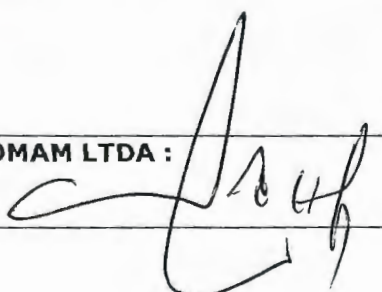


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003 201/0001-05

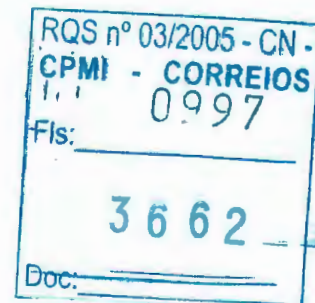
CPF: 07.425.511/001-73

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Rua: ...
Bairro: ...
Cidade: ...
Estado: ...

DA: COMAM LTDA		DATA : 30/06/2003		HORÁRIO : 17:35	
AGÊNCIA : AC. FÓRUM RUY BARBOSA - SALVADOR			ESTADO:BAHIA		UF :BA
GERENTE / RESPONSÁVEL: ELIZETE BENTO DOS SANTOS					
DISTÂNCIA DA CAPITAL:					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :28/06/2003					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :					
 COFRE NÃO ABRIA 					
RELATÓRIO DE VISITA :					
 CONFORME RELATÓRIO ANEXO. 					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS : Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS : VISITA TÉCNICA					
Garantia (NÃO) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA : 			Assinatura CORREIOS:		

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

412



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados

DA: COMAM LTDA DATA: 30/06/03 HORÁRIO: 17:35
 PARA: AC-FORUM RUY BARBOSA ESTADO: SALVADORUF: BA
 GERENTE/RESPONSÁVEL: ELIZETE BENTO DOS SANTOS DIAS
 DISTÂNCIA DA CAPITAL:
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

COFRE NÃO ABRIA

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

SOLICITANDO A SEU GERENTE QUAL O PROBLEMA COM O COFRE, NÃO CONSEGUINDO ABRI-LO SEGUNDO MECANISMO. PASSAMOS A INSTRUÍ-LAS - TANTO A GERENTE QUANTO A TESOUREIRA, DANDO TODAS AS INFORMAÇÕES, E COLOCAMOS EM PRÁTICA AS FUNÇÕES DO COFRE, INCLUSIVE ENSINAMOS A MANUSEAR O EXTERNO MECANISMO TAL QUAL ERA O PROBLEMA.

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

COOZ NOR O E

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO

Mot.: 2.080.022.

CH AC F. Ruy Barbosa

61-50557075

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" nº 10 Sala 221 Ed. San Marino CEP.: 70.390-070 Salvador - Brasil DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis:

3662

Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 15:32:22

Fechadura # 00000004AC9E

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 30/06/2003

Todos os usuários.

AC FORUM R.B SALVADOR BA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 30/06/2003 17:08:59

Fechadura: 30/06/2003 17:06:51

Arquivo: A:\AC FORUM R.B SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 16:24:35	3	Aberta	Fechada	0:00:30		SIM
30/06/2003 16:25:05	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/06/2003 16:25:09	3	Aberta	Fechada	0:01:30		SIM
30/06/2003 16:26:39	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 16:26:40	3	Aberta	Fechada	0:01:07		SIM
30/06/2003 16:27:47	3	Fechada	Fechada		0:03:33	
30/06/2003 16:27:49	3	Aberta	Fechada	0:03:07		SIM
30/06/2003 16:30:56	3	Aberta	Aberta	0:00:07		
30/06/2003 16:31:03	3	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
30/06/2003 16:31:08	3	Fechada	Fechada		0:03:19	
30/06/2003 16:31:09	3	Aberta	Fechada	0:01:16		SIM
30/06/2003 16:32:25	3	Aberta	Aberta	0:00:09		
30/06/2003 16:32:34	3	Aberta	Fechada	0:01:52		SIM
30/06/2003 16:34:26	3	Fechada	Fechada		0:03:17	
30/06/2003 16:34:29	3	Aberta	Fechada	0:03:02		SIM
30/06/2003 16:37:31	2	Aberta	Aberta	0:00:12		
30/06/2003 16:37:43	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
30/06/2003 16:37:48	2	Fechada	Fechada		0:03:19	
30/06/2003 16:39:38	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 16:39:39	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
30/06/2003 16:39:45	3	Fechada	Aberta	0:00:56		
30/06/2003 16:40:41	3	Fechada	Fechada		0:01:03	

(455)

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 0999
3662
DOC: _____
Data: _____



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 15:32:23

Fechadura # 00000004AC9E

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 30/06/2003

Todos os usuários.

AC FORUM R.B SALVADOR BA.

Aquisição (Data/Hora):

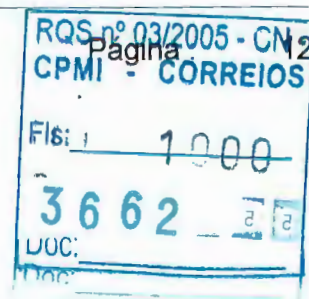
SMCrwn: 30/06/2003 17:08:59

Fechadura: 30/06/2003 17:06:51

Arquivo: A:\AC FORUM R.B SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 16:41:03	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 16:41:04	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
30/06/2003 16:41:09	3	Fechada	Aberta	0:00:07		
30/06/2003 16:41:16	3	Fechada	Fechada		0:00:13	
30/06/2003 16:42:56	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 16:42:56	2	Fechada	Aberta	0:00:12		
30/06/2003 16:43:08	2	Fechada	Aberta	0:00:04		
30/06/2003 16:43:12	2	Fechada	Fechada		0:00:16	
30/06/2003 16:44:24	3	Troca de senha				
30/06/2003 16:44:34	3	ERRO de senha				
30/06/2003 16:45:41	3	Troca de senha				
30/06/2003 16:45:54	3	ERRO de senha				
30/06/2003 16:47:39	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 16:47:40	2	Aberta	Aberta	0:00:05		
30/06/2003 16:47:45	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
30/06/2003 16:47:50	2	Fechada	Fechada		0:00:11	
30/06/2003 16:54:45	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 16:54:45	2	Fechada	Aberta	0:03:53		SIM
30/06/2003 16:58:38		Retorno de alimentação				

(434)



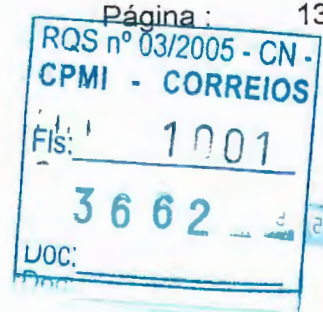
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 30/06/2003****Todos os usuários.****AC FORUM R.B SALVADOR BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 30/06/2003 17:08:59

Fechadura: 30/06/2003 17:06:51

Arquivo: A:\AC FORUM R.B SALVADOR BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 16:58:39				Retorno de alimentação		
30/06/2003 16:58:42				Retorno de alimentação		
30/06/2003 17:04:13				Retorno de alimentação		
30/06/2003 17:05:31	0	Fechada	Aberta	0:00:48		
30/06/2003 17:06:19	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/06/2003 17:06:21	0	Fechada	Aberta	0:02:02		SIM
30/06/2003 17:08:23	0	Aberta	Aberta	0:00:06		
30/06/2003 17:08:29				Alteração de hora: 30/06/2003 17:10:37		
30/06/2003 17:10:40	0	Fechada	Aberta	0:03:05		SIM
30/06/2003 17:13:45	0	Aberta	Aberta	0:00:06		
30/06/2003 17:13:51	0	Fechada	Aberta	0:00:19		
30/06/2003 17:14:10	0	Aberta	Aberta	0:00:07		
30/06/2003 17:14:17	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 17:14:17	0	Fechada	Aberta	0:00:00		



473

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – CORAÇÃO DE MARIA - BA

Conforme relatório em anexo, fomos chamados para uma assistência técnica indevida, visto que colocação de retardo seria de responsabilidade do administrador, uma vez que este retardo foi de fabrica e só quem tem acesso à sua alteração é o administrador, motivo este que solicitamos ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Cabos de Leitura: R\$ 25,00
- 214 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 203,30

Total dos serviços: R\$ 628,30 (Seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

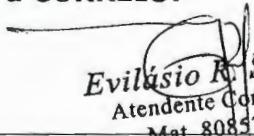
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

472



DA: COMAM LTDA	DATA: 28/01/2004	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC BA CORAÇÃO DE MARIA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: EVILASIO RODRIGUES SANTANA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 200 KM 214 (IDA E VOLTADA)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
COFRE SEM RETARDO DE 15 MINUTOS		
RELATÓRIO DE VISITA:		
RECOLOCAMOS O RETARDO DE 15 MINUTOS		
SUBSTITUIMOS OS CABOS DE LEITURA, QUE ESTAVA DANIFICADOS		
SOLICITAMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS		
INFORMAMOS PARA A TROCA DE SENHA DE 03 USUARIOS		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos (X) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75		
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO	 Evilasio R. Santana Atendente Comercial I Mat. 8085794-9	

471

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1003
- 3662 -
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 28/01/2004 11:29:30
Fechadura # 00000005FF0B

Relatório de Operação no período de 30/10/2002 a 28/01/2004

Todos os usuários.

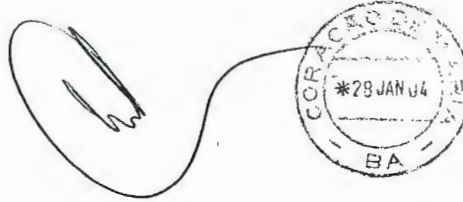
AC BA CORAÇÃO DE MARIA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 28/01/2004 11:24:44

Fechadura: 28/01/2004 10:30:41

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/01/2004 10:29:47	1	Aberta	Fechada	0:01:02		SIM
28/01/2004 10:30:49		Alteração de hora: 28/01/2004 11:24:53				



Evilásio R. Santana
Atendente Comercial I
Mat. 8085794-9

(470)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1004
3662 - 2-12	
PUC:	
Doc:	

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – CAMACAN - BA

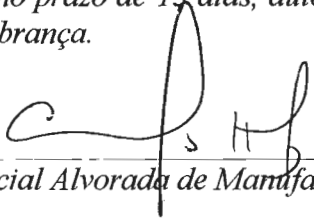
Conforme relatório em anexo, o usuário estava manuseando o cofre sem experiência e orientação, pois estava usando bateria do Paraguai, prática esta não coberta pela garantia, portanto solicitamos ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- Cabo: R\$ 25,00
- 978 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 929,10

Total dos serviços: R\$ 1.384,10 (Hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

469

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1005
3662
Doc. Doc:

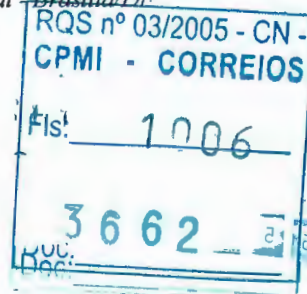
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003.201-0001-05

Cidade: Alvorada de Manufaturados

DA: COMAM LTDA	DATA: 28/06/2003	HORÁRIO: 09:40
AGÊNCIA: AC. CAMACAN	ESTADO: BAHIA	UF: BA
GERENTE / RESPONSÁVEL: GENILSON ALMEIDA DOS ANJOS		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 978 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 25/06/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
Cofre não abre		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos (01) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



DA: COMAM LTDA

DATA:

HORÁRIO:

PARA: AC - CAMAÇAN

ESTADO: BA

UF:

GERENTE/RESPONSÁVEL: GENILSON ALMEIDA DOS ANJOS

DISTÂNCIA DA CAPITAL:

SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

Solicitando SR gerente sobre o MANUSEIO com o cofre disse que já estava operando com algumas dificuldades, informamos todos os detalhes de operação do cofre.

- FALTAVA TOMADA p/ LEIXURA
- NÃO CONSEGUIA ABRIR O COFRE, POIS USAVA BATERIA 3 V. DO PARAGUAI, INSTRUÍMOS p/ NÃO USAR
- NA TROCA DE PILHAS, DEIXOU FALTANDO 01 PILHA e TRAVECANDO AUTOMATICA MENTE

TODOS OS PROBLEMAS FORAM RESOLVIDOS

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

61-96557075

SEPS HQ 707.907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Mateo CEP: 70.390-078 Ita Su
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

467

BRASIL 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1007
Fls: 3662
Doc:



Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 28/06/2003

Todos os usuários.

AC CAMACAN BA.

Aquisição (Data/Hora):

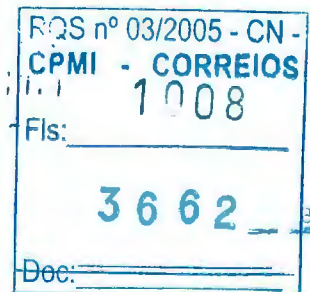
SMCrwn: 28/06/2003 09:38:44

Fechadura: 28/06/2003 09:40:14

Arquivo: A:\AC CAMACAN BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/06/2003 11:20:36				Retorno de alimentação		
26/06/2003 11:50:51				Retorno de alimentação		
26/06/2003 11:50:52				Retorno de alimentação		
26/06/2003 12:14:49				Retorno de alimentação		
26/06/2003 12:14:49				Retorno de alimentação		
26/06/2003 12:30:21				Retorno de alimentação		
26/06/2003 12:30:32				Retorno de alimentação		
26/06/2003 12:30:36				Retorno de alimentação		
26/06/2003 12:46:04				Retorno de alimentação		
27/06/2003 16:19:09				Retorno de alimentação		
27/06/2003 16:19:14				Retorno de alimentação		
27/06/2003 20:02:52				Retorno de alimentação		
27/06/2003 20:03:04	1			ERRO de senha		

1466





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 28/06/2003

Todos os usuários.

AC CAMACAN BA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 28/06/2003 09:38:44

Fechadura: 28/06/2003 09:40:14

Arquivo: A:\AC CAMACAN BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 20:03:24	3	ERRO de senha				
27/06/2003 20:03:34	2	ERRO de senha				
27/06/2003 20:18:55	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 20:18:56	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
28/06/2003 09:06:22		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:06:24		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:06:25		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:06:25		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:06:26		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:06:27		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:09:55		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:04		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:06		Retorno de alimentação				

465





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 15:29:04

Fechadura # 00000005F3FA

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 28/06/2003

Todos os usuários.

AC CAMACAN BA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 28/06/2003 09:38:44

Fechadura: 28/06/2003 09:40:14

Arquivo: A:\AC CAMACAN BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/06/2003 09:10:06		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:06		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:07		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:08		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:14		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:15		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:15		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:15		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:16		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:17		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:19		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:10:39		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:25:57	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
28/06/2003 09:25:57	1	Fechada	Aberta	0:02:23		SIM

464

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM Página 1010
Fls: 3662
DOC:
DNC:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 28/06/2003

Todos os usuários.

AC CAMACAN BA.

Aquisição (Data/Hora):

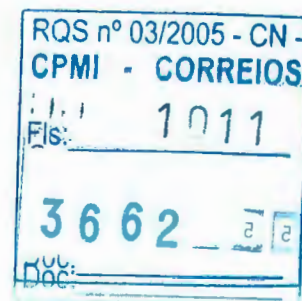
SMCrwn: 28/06/2003 09:38:44

Fechadura: 28/06/2003 09:40:14

Arquivo: A:\AC CAMACAN BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/06/2003 09:28:20		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:32:23		Alteração Config. / Numero maximo de horas (240)				
28/06/2003 09:33:08		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
28/06/2003 09:33:50		Retorno de alimentação				
28/06/2003 09:35:05	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
28/06/2003 09:35:09	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
28/06/2003 09:35:11	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
28/06/2003 09:35:13	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
28/06/2003 09:35:16	0	Fechada	Aberta	0:05:03		SIM
28/06/2003 09:40:19	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
28/06/2003 09:40:23	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
28/06/2003 09:40:23	0	Fechada	Aberta	0:00:00		

463



Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – ALCOBACA - BA

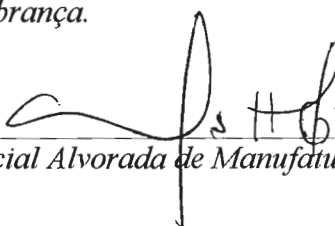
Fomos chamados até a AC de Alcobaça, chegando lá, constatamos que por falta de instrução o Gerente não estava conseguindo abrir o cofre, fato este não coberto pela garantia, por isso solicitamos o ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 1566 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 1.487,70

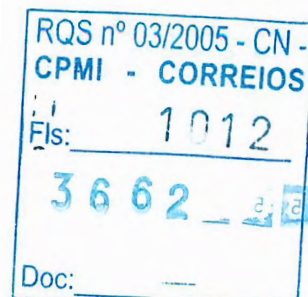
Total dos serviços: R\$ 1.887,70 (Hum mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

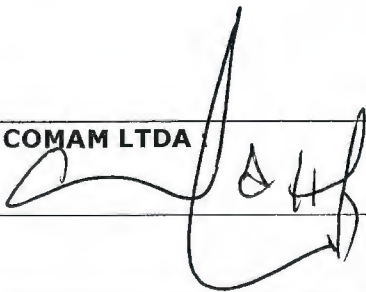
*** Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.**


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

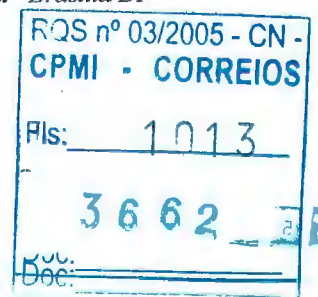
C/ CÓPIA PARA ECT / BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br



DA: COMAM LTDA		DATA :27/06/2003		HORÁRIO : 14:30	
AGÊNCIA :AC. ALCobaça			ESTADO :BAHIA		UF :BA
GERENTE / RESPONSÁVEL:HILDEGARDYS RICARDO					
DISTÂNCIA DA CAPITAL:1566 KM IDA E VOLTA					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :22/05/2003					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :					
AJUSTE NO SEGREDO.					
RELATÓRIO DE VISITA :					
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS : Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS : VISITA TÉCNICA					
Garantia (NÃO) S/N ✓					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA: 			Assinatura CORREIOS:		

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



(464)

DA: COMAM LTDA
 DATA: 25/06/03
 HORARIO: 14:30
 PARA: AC - ALCOBACA
 ESTADO: BA UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: HILDEGARDY RICHARDU
 DISTÂNCIA DA CAPITAL: * 265
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- Sr. Gerente não estava conseguindo ABIRIR o cofre com o segredo mecânico, foi solucionado com NOSSA VISITA
- O PUCHI-BOTOM, estava vedado com fita adesiva. PAINEL MOSTRAVA QUE A PORTA ESTAVA SEMPRE ABERTA
- Damos INSTRUÇÃO ao Sr. Gerente sobre as configurações.
- Repomos a tomada PARA a altura, parte superior do COFRE

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

061-96557075

SEPSIO 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Martin - CEP: 70240-078 Asa Sul - Brasília DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-1595





Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 27/06/2003

Todos os usuários.

AC ALCOBACA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 27/06/2003 14:22:38

Fechadura: 27/06/2003 14:22:38

Arquivo: A:\AC ALCOBACA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 14:06:20		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
27/06/2003 14:06:34	3	ERRO de senha				
27/06/2003 14:06:44		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
27/06/2003 14:07:24	3	Aberta	Aberta	0:00:56		
27/06/2003 14:08:20	3	Fechada	Aberta	0:00:15		
27/06/2003 14:08:35	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
27/06/2003 14:08:45	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 14:08:46	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
27/06/2003 14:08:49	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 14:08:50	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
27/06/2003 14:08:54	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
27/06/2003 14:08:56	3	Fechada	Fechada		0:01:32	
27/06/2003 14:09:02	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
27/06/2003 14:09:04	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
27/06/2003 14:09:07	3	Aberta	Fechada	0:01:23		SIM
27/06/2003 14:10:30		Retorno de alimentação				
27/06/2003 14:11:20	3	Aberta	Aberta	0:01:57		
27/06/2003 14:13:17	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
27/06/2003 14:13:22	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
27/06/2003 14:13:27	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/06/2003 14:13:29	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 14:13:30	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 27/06/2003

Todos os usuários.

AC ALCOBACA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 27/06/2003 14:22:3

Fechadura: 27/06/2003 14:22:3

Arquivo: A:\AC ALCOBACA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 14:13:39	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
27/06/2003 14:13:41	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 14:13:42	2	Fechada	Fechada		0:04:35	
27/06/2003 14:13:54	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 14:13:55	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
27/06/2003 14:14:05	3	Fechada	Aberta	0:02:25		SIM
27/06/2003 14:16:30	3	Aberta	Aberta	0:00:28		
27/06/2003 14:16:58	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 14:16:59	3	Fechada	Fechada		0:03:05	
27/06/2003 14:17:09	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
27/06/2003 14:17:12	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
27/06/2003 14:17:18	3	Fechada	Aberta	0:01:01		SIM
??		Alteração de hora: 27/06/2003 14:18:19				
27/06/2003 14:18:25	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
27/06/2003 14:18:29	3	Fechada	Fechada		0:00:04	
27/06/2003 14:20:21	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
27/06/2003 14:22:14	0	ERRO de senha				
27/06/2003 14:22:28	1	ERRO de senha				
27/06/2003 14:22:43	1	ERRO de senha				

458





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 27/06/2003

Todos os usuários.

AC ALCOBACA BA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 27/06/2003 14:22:38

Fechadura: 27/06/2003 14:22:38

Arquivo: A:\AC ALCOBACA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 14:22:43	1	ERRO de senha				

452

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1017
3662
Doc:

De: DECAM**Ao:** DR/SPI**CI /** GCM/DGEC/DECAM-2599/2004**Ref.:** Contrato nº 11.328/2002**Assunto:** Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 22 de abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, na AG SANTANA DA PONTE PENSA, PRADÓPOLIS, PATROCÍNIO PAULISTA e MORRO AGUDO.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

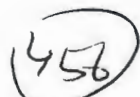
A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material



C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas" CN

RDS-100/2005	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1018
3662	
Doc: _____	

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – SANTANA DA PONTE PENSA - SPI

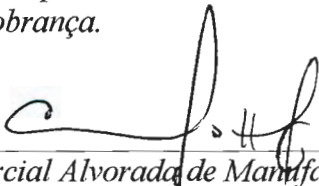
Em atendimento ao chamado desta AC, temos a relatar que ao chegarmos, constatamos que o problema era somente do uso indevido de chave tetra, prejudicando assim o bom funcionamento do equipamento, fato este não coberto pela garantia, portanto passamos abaixo relatório de despesas para ressarcimento;

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Fechadura Tetra: R\$ 180,00
- 696 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 661,20

Total dos serviços: R\$ 1.241,20 (Hum mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / SPI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

451
SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1019
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA		DATA: 16/01/2004	HORÁRIO: 18:00
AGÊNCIA: AC SPI SANTANA DA PONTE PENSEA			UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: CLAUDENETE RAMAZZINI CATHARINO			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 340 KM 636 (IDA E VOLTA)			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
CHAVE TETRA NÃO GIRA			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CHAVE TETRA FOI RETIRADA NA POSIÇÃO IRREGULAR, NÃO ACEITANDO MAIS A PENETRAÇÃO			
OBS: SUBSTITUIMOS A CHAVE TETRA			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra (X) - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :			
Garantia (N) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75			
Assinatura COMAM LTDA		Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO 		 Claudenete R. Catharino Atendente Comercial 8751604-7	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1020
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/04/2002 a 16/01/2004****Todos os usuários.****AC SPI SANTANA DA PONTE PENSA**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 16/01/2004 20:06:3

Fechadura: 16/01/2004 19:51:4

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/01/2004 19:41:55	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
16/01/2004 19:41:58	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
16/01/2004 19:42:10	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/01/2004 19:42:12	3	Aberta	Fechada	0:02:45		SIM
16/01/2004 19:44:57	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
16/01/2004 19:45:05	3	Aberta	Fechada	0:00:21		SIM
16/01/2004 19:45:26	3	Aberta	Aberta	0:00:00		

453

RQS nº	002005 - CN - 35
CPMI -	CORREIOS
Fis.	1021
3662	
Doc.	
Dec.	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 07.000.291/0001-05

CEI DF 87.425.531/001-71

Brasília - DF, 16 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM



RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - MORRO AGUDO - SPI

Conforme relatório em anexo, fomos solicitados a prestar assistência técnica na AC em referência, e ao chegarmos nos deparamos com pilhas fracas, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 542 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 514,90

Total dos serviços: R\$ 944,90 (Novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / SPI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

457

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1022
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 05/11/2003	HORÁRIO: 8:00
AGÊNCIA: AC SPI MORRO AGUDO		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: WANDERLEY BARBIERI DO PRADO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: SP 600 KM 542 Km de ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

PORTA NÃO ABRI, MESMO COM BATERIA ALIMENTADORA

RELATÓRIO DE VISITA:

BATERIA ALIMENTADORA COM CARGA ABAIXO DO NECESSARIO PARA ABERTURA, COLOCAMOS BATERIA ALIMENTADORA NOVA E ABRIL NORMALMENTE.

SUBSTITUIMOS COM NOVAS PILHAS FORNECIDA PELA EMPRESA COMAM

OBS: SR GERENTE NÃO TINHA CONHECIMENTO NA PARTE ELETRONICA INFORMAMOS TODAS ELAS.

SOLICITAMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (x)
 XXVolante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

RAMIRO VELASCO REMÍGIO

Carimbo CORREIO / Telefone

Wanderley Barbieri do Prado

Matr. 8.651.734-1

GHS / Agência

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Brasília/DF 10/23

3 6 6 2

Doc:

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 04/12/2003 17:28:

Fechadura # 00000005E5C0

Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 05/11/2003

Todos os usuários.

AC MORRO AGUDO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 05/11/2003 08:12:00

Fechadura: 05/11/2003 07:18:00

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
29/10/2003 16:27:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
29/10/2003 16:27:19	1	Fechada	Aberta	0:06:59		SIM
29/10/2003 16:34:18	1	Fechada	Aberta	23:39:37		SIM
30/10/2003 16:13:55	1	Fechada	Fechada		23:46:36	
30/10/2003 16:29:13		Retorno de alimentação				
30/10/2003 16:45:38		Retorno de alimentação				
30/10/2003 17:02:18		Retorno de alimentação				
30/10/2003 17:18:20		Retorno de alimentação				
30/10/2003 17:35:24	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/10/2003 17:35:25	1	Aberta	Aberta	0:01:19		
30/10/2003 17:36:44	1	Fechada	Aberta	13:41:32		SIM
31/10/2003 07:18:16	1	Fechada	Fechada		13:42:52	
31/10/2003 07:33:45		Retorno de alimentação				
31/10/2003 07:50:22		Retorno de alimentação				
31/10/2003 08:07:06		Retorno de alimentação				
31/10/2003 08:40:28		Retorno de alimentação				

450

Página: 16

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els: 1024
662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 05/11/2003****Todos os usuários.****AC MORRO AGUDO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 05/11/2003 08:12:

Fechadura: 05/11/2003 07:18:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
31/10/2003 08:56:24				Retorno de alimentação		
31/10/2003 09:36:34				Retorno de alimentação		
31/10/2003 09:54:14				Retorno de alimentação		
31/10/2003 10:09:50				Retorno de alimentação		
31/10/2003 10:26:06				Retorno de alimentação		
31/10/2003 10:43:02				Retorno de alimentação		
31/10/2003 11:02:07				Retorno de alimentação		
31/10/2003 11:19:48				Retorno de alimentação		
31/10/2003 11:35:43				Retorno de alimentação		
31/10/2003 11:53:49				Retorno de alimentação		
31/10/2003 12:12:41				Retorno de alimentação		
31/10/2003 13:49:25				Retorno de alimentação		
31/10/2003 15:20:19				Retorno de alimentação		

(449)

Página 1

RQS nº 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 1025

366262

Dcc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 05/11/2003****Todos os usuários.****AC MORRO AGUDO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 05/11/2003 08:12:00

Fechadura: 05/11/2003 07:18:00

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
31/10/2003 15:36:24		Retorno de alimentação				
03/11/2003 11:05:00		Retorno de alimentação				
03/11/2003 11:20:59		Retorno de alimentação				
03/11/2003 13:40:23		Retorno de alimentação				
03/11/2003 13:40:24	0	Aberta	Aberta	0:04:03		SIM
03/11/2003 13:44:27	0	Fechada	Aberta	0:03:15		SIM
03/11/2003 13:47:42	0	Fechada	Fechada		0:07:19	
03/11/2003 14:04:27		Retorno de alimentação				
03/11/2003 14:20:28		Retorno de alimentação				
03/11/2003 14:36:08		Retorno de alimentação				
03/11/2003 14:51:45		Retorno de alimentação				
03/11/2003 15:07:09		Retorno de alimentação				
03/11/2003 15:22:53		Retorno de alimentação				
03/11/2003 15:38:23		Retorno de alimentação				

(448)

Página 1

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 1026

3662

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 05/11/2003****Todos os usuários.****AC MORRO AGUDO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 05/11/2003 08:12:0

Fechadura: 05/11/2003 07:18:3

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/11/2003 15:54:59				Retorno de alimentação		
03/11/2003 16:49:03				Retorno de alimentação		
03/11/2003 17:04:30				Retorno de alimentação		
03/11/2003 17:20:00				Retorno de alimentação		
03/11/2003 17:35:24				Retorno de alimentação		
04/11/2003 08:08:04				Retorno de alimentação		
04/11/2003 08:36:28				Retorno de alimentação		
04/11/2003 14:27:10				Retorno de alimentação		
05/11/2003 06:52:44	3			ERRO de senha		
05/11/2003 06:52:53	3			ERRO de senha		
05/11/2003 06:53:01	2			ERRO de senha		
05/11/2003 07:08:21	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
05/11/2003 07:08:22	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
05/11/2003 07:08:24	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
05/11/2003 07:08:35	1	Aberta	Aberta	0:00:03		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1027
3662
RUC:
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda.
Rua: ...
Alvorada, ...
Rio de Janeiro, ...

Brasília – DF, 16 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM



RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PATROCÍNIO PAULISTA - SPI

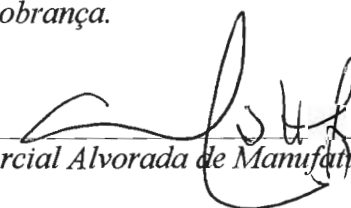
Conforme relatório em anexo, fomos chamados a prestar assistência técnica na AC em referência, e nos deparamos com o cofre somente com as pilhas fracas, efetuamos a substituição, e o mesmo estava em perfeito funcionamento, o que caracteriza chamado indevido, não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 644 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 611,80

Total dos serviços: R\$ 1.041,80 (Hum mil, quarenta e um reais e oitenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturas Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / SPI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

443

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1028	
FIS: _____	
3662	
HOC: _____	

Comum Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CE/DF: 07.425.531/001-73

Contratado para a instalação e manutenção de equipamentos de segurança e alarme em veículos e instalações fixas.
Atuação em todo o Estado de São Paulo e no exterior.
Empresas: Manufaturados de Alvorada Ltda - São Paulo, SP.
Atuação em todo o Estado de São Paulo.

DA: COMAM LTDA	DATA: 12/08/03	HORÁRIO: 17:00
AGÊNCIA: A.E. PATROCÍNIO PAULISTA	ESTADO: SP	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA DAS GRAÇAS PIRES		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: SP 445 Km 644 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

RELATÓRIO DE VISITA :

COFRE NORMAL COM PILHAS FRACAS

INFORMAMOS PARA SRE Gerente
troca de pilhas somente por alcalinas
troca de senha

PROGRAMAÇÃO DE HORARIO
PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA

trocar as pilhas

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS :

Garantia (11) S/N

Carlimbo COMAM LTDA:

RAMIRO VELASCO
61-96557075
62-96145715

Assinatura COMAM LTDA:

Carlimbo CORREIOS / Telefone (16) 31451066



Assinatura CORREIOS:

Matr. 8.653.220-0
Atend. Geral II

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 1029

3662

UUC:

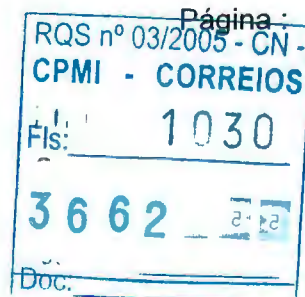
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 12/08/2003****Todos os usuários.****AC PATROCINIO PAULISTA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/08/2003 17:19

Fechadura: 12/08/2003 17:22

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
29/07/2003 16:23:38	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
29/07/2003 17:47:37		Retorno de alimentação				
30/07/2003 14:24:54	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/07/2003 14:24:55	1	Aberta	Aberta	0:04:20		SIM
30/07/2003 14:29:15	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
30/07/2003 14:29:15	1	Fechada	Fechada		0:04:21	
30/07/2003 17:04:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/07/2003 17:04:24	1	Aberta	Aberta	0:02:42		SIM
30/07/2003 17:07:06	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/07/2003 17:07:08	1	Fechada	Fechada		0:02:45	
31/07/2003 09:14:05	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
31/07/2003 09:14:07	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
31/07/2003 09:29:50	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
31/07/2003 09:29:50	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
31/07/2003 09:30:01	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
31/07/2003 09:30:04	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
31/07/2003 09:30:05	1	Fechada	Aberta	2:52:40		SIM
31/07/2003 12:22:45	1	Fechada	Fechada		2:52:55	
31/07/2003 12:38:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
31/07/2003 12:38:24	1	Aberta	Aberta	0:03:43		SIM
31/07/2003 12:42:07	1	Fechada	Aberta	0:00:02		

(445)



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 12/08/2003****Todos os usuários.****AC PATROCINIO PAULISTA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/08/2003 17:19:

Fechadura: 12/08/2003 17:22:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
31/07/2003 12:42:09	1	Fechada	Fechada		0:03:46	
01/08/2003 08:30:25				Retorno de alimentação		
01/08/2003 08:45:51				Retorno de alimentação		
01/08/2003 09:01:09				Retorno de alimentação		
01/08/2003 09:16:33				Retorno de alimentação		
01/08/2003 09:31:57				Retorno de alimentação		
01/08/2003 09:47:21				Retorno de alimentação		
01/08/2003 10:03:01				Retorno de alimentação		
01/08/2003 14:07:56				Retorno de alimentação		
01/08/2003 14:23:39				Retorno de alimentação		
01/08/2003 14:39:20				Retorno de alimentação		
01/08/2003 14:55:55				Retorno de alimentação		
04/08/2003 08:24:08				Retorno de alimentação		

444

RQS nº 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1031
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 12/08/2003****Todos os usuários.****AC PATROCINIO PAULISTA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/08/2003 17:19

Fechadura: 12/08/2003 17:22

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/08/2003 08:39:46				Retorno de alimentação		
04/08/2003 08:55:21				Retorno de alimentação		
04/08/2003 10:57:30				Retorno de alimentação		
04/08/2003 11:14:01				Retorno de alimentação		
04/08/2003 12:03:28				Retorno de alimentação		
04/08/2003 17:48:00				Retorno de alimentação		
05/08/2003 09:20:41				Retorno de alimentação		
05/08/2003 10:23:26				Retorno de alimentação		
06/08/2003 08:32:46				Retorno de alimentação		
06/08/2003 08:48:36				Retorno de alimentação		
06/08/2003 09:05:06				Retorno de alimentação		
07/08/2003 09:46:00				Retorno de alimentação		
08/08/2003 08:38:15				Retorno de alimentação		

443

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1032
3662 - 2
1000

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 12/08/2003****Todos os usuários.****AC PATROCINIO PAULISTA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/08/2003 17:19

Fechadura: 12/08/2003 17:20

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
08/08/2003 08:54:33				Retorno de alimentação		
08/08/2003 09:10:33				Retorno de alimentação		
11/08/2003 09:07:35				Retorno de alimentação		
11/08/2003 09:23:01				Retorno de alimentação		
11/08/2003 09:38:27				Retorno de alimentação		
11/08/2003 09:54:01				Retorno de alimentação		
11/08/2003 10:10:22				Retorno de alimentação		
11/08/2003 10:25:59				Retorno de alimentação		
11/08/2003 10:41:35				Retorno de alimentação		
12/08/2003 17:05:13	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/08/2003 17:05:14	1	Aberta	Aberta	0:00:25		
12/08/2003 17:05:39				Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)		
12/08/2003 17:05:52	0	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
12/08/2003 17:06:02				Retorno de alimentação		
12/08/2003 17:06:17				Retorno de alimentação		
12/08/2003 17:07:05				Retorno de alimentação		

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1033
3662	
Doc:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 12/08/2003****Todos os usuários.****AC PATROCINIO PAULISTA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/08/2003 17:19

Fechadura: 12/08/2003 17:22

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/08/2003 17:19:39		Retorno de alimentação				
12/08/2003 17:19:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
12/08/2003 17:19:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		

441

Página:

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

1034

Fls:

3662

Doc:

Brasília – DF, 16 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**



Quenticle

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PRADÓPOLIS - SPI

Conforme relatório em anexo, o problema da AC em referência, era somente troca de pilhas, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 426 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 404,70

Total dos serviços: R\$ 834,70 (Oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

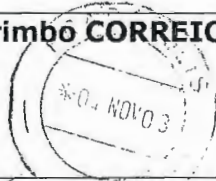
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / SPI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

440

SCRN 702-703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br



DA: COMAM LTDA	DATA: 04/11/2003	HORÁRIO: 19:00
AGÊNCIA: AC SPI PRADOPOLIS		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO BUZETO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: SP 450 KM <i>426 km de rota curta.</i>		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
SOMENTE ABRE COM BATERIA ALIMENTADORA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
PILHAS TROCADAS PELO CHEFE DE SEGURANÇA SR ARNALDO, EM 15/10/2003, JÁ COM VOLTAGEM ABAIXO DO NECESSARIO PARA ABERTURA. SUBSTITUIMOS COM NOVAS PILHAS MARCA DURACEL, ALCALINE INFORMAMOS AO SR GERENTE TODAS AS FUNÇÕES ELETRONICA E MECANICAS ORIENTAMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR DURACEL		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X) Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA: 61 9655 70 75	Carimbo CORREIO / Telefone 	
Assinatura COMAM LTDA RAMIRO VELASCO REMIGIO 	Assinatura CORREIO:  CARLOS ALBERTO BUZETO Matricula: 8.659.374-0 Gerente AC/Pradópolis	

439

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1035
3662
Doc:

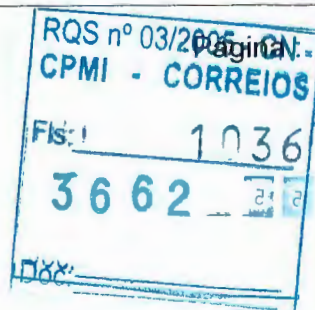
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 04/11/2003****Todos os usuários.****AC PRADOPOLIS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 04/11/2003 20:14

Fechadura: 04/11/2003 19:17

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
15/10/2003 10:25:20				Retorno de alimentação		
15/10/2003 16:50:16				Retorno de alimentação		
15/10/2003 17:05:51				Retorno de alimentação		
15/10/2003 17:21:18				Retorno de alimentação		
15/10/2003 17:37:25				Retorno de alimentação		
15/10/2003 17:53:29				Retorno de alimentação		
16/10/2003 08:07:00				Retorno de alimentação		
17/10/2003 07:53:49				Retorno de alimentação		
17/10/2003 08:09:16				Retorno de alimentação		
17/10/2003 13:07:56				Retorno de alimentação		
17/10/2003 16:15:10				Retorno de alimentação		
17/10/2003 16:51:40	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/10/2003 16:51:41	1	Aberta	Aberta	0:05:11		SIM
17/10/2003 16:56:52	1	Fechada	Aberta	0:00:01		

(438)

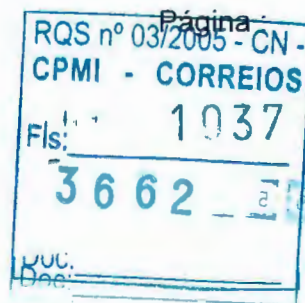


**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 04/11/2003****Todos os usuários.****AC PRADOPOLIS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 04/11/2003 20:14

Fechadura: 04/11/2003 19:17

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/10/2003 16:56:53	1	Fechada	Fechada		0:05:13	
17/10/2003 17:37:46	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/10/2003 17:37:47	1	Aberta	Aberta	0:03:14		SIM
17/10/2003 17:41:01	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
17/10/2003 17:41:06	1	Fechada	Fechada		0:03:20	
20/10/2003 07:01:06	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/10/2003 07:01:07	1	Aberta	Aberta	0:01:26		
20/10/2003 07:02:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/10/2003 07:02:34	1	Fechada	Fechada		0:01:28	
20/10/2003 07:17:59		Retorno de alimentação				
20/10/2003 08:06:07	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/10/2003 08:06:08	1	Aberta	Aberta	0:00:38		
20/10/2003 08:06:46	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/10/2003 08:06:47	1	Fechada	Fechada		0:00:40	
20/10/2003 09:54:31	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/10/2003 09:54:32	1	Aberta	Aberta	0:02:10		SIM
20/10/2003 09:56:42	1	Aberta	Fechada	0:17:26		SIM
20/10/2003 10:14:08		Retorno de alimentação				
20/10/2003 10:29:44		Retorno de alimentação				
20/10/2003 10:45:14	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
20/10/2003 10:45:18	1	Fechada	Aberta	0:00:00		



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 04/11/2003****Todos os usuários.****AC PRADOPOLIS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 04/11/2003 20:1

Fechadura: 04/11/2003 19:1

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/11/2003 16:06:25	1	Fechada	Fechada		1:15:19	
03/11/2003 16:21:52	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/11/2003 16:21:52	1	Fechada	Aberta	0:01:02		SIM
03/11/2003 16:22:54	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
03/11/2003 16:22:54	1	Fechada	Fechada		0:01:02	
04/11/2003 07:07:05	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/11/2003 07:07:06	1	Aberta	Aberta	0:01:09		
04/11/2003 07:08:15	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
04/11/2003 07:08:17	1	Fechada	Fechada		0:01:12	
04/11/2003 13:36:45	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/11/2003 13:36:46	1	Aberta	Aberta	0:00:26		
04/11/2003 13:37:12	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
04/11/2003 13:37:12	1	Fechada	Fechada		0:00:27	
04/11/2003 16:24:15	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/11/2003 16:24:16	1	Aberta	Aberta	0:02:14		SIM
04/11/2003 16:26:30	1	Fechada	Aberta	2:14:34		SIM
04/11/2003 18:41:04	1	Fechada	Fechada		2:16:49	
04/11/2003 18:56:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
04/11/2003 18:56:19	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
04/11/2003 18:56:26	1	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
04/11/2003 18:56:35		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				

436

RQS nº 03/2005 - CN	Página
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1038	
3662	
Doc:	
Doc:	



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 04/12/2003 17:

Fechadura # 00000005EA1C

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 04/11/2003

Todos os usuários.

AC PRADOPOLIS

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/11/2003 20:

Fechadura: 04/11/2003 19:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregul
04/11/2003 18:56:55			Retorno de alimentação			
04/11/2003 18:57:10			Retorno de alimentação			
04/11/2003 18:58:22			Retorno de alimentação			
04/11/2003 18:58:32			Retorno de alimentação			
04/11/2003 18:58:45			Retorno de alimentação			
04/11/2003 18:59:44			Retorno de alimentação			
04/11/2003 18:59:56			Retorno de alimentação			
04/11/2003 19:03:16			Retorno de alimentação			
04/11/2003 19:03:38	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
04/11/2003 19:03:39	3	Aberta	Fechada	0:03:54		SIM
04/11/2003 19:07:33			Retorno de alimentação			
04/11/2003 19:08:47	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
04/11/2003 19:08:51	1	Aberta	Fechada	0:01:02		SIM
04/11/2003 19:09:53	1		Troca de senha			
04/11/2003 19:10:11	1		ERRO de senha			
04/11/2003 19:10:38	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
04/11/2003 19:10:39	1	Aberta	Fechada	0:00:24		SIM
04/11/2003 19:11:03	1		Troca de senha			

435

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1039
3662
Doc:

De: DECAM**Ao:** DR/PE**CI /** GCM/DGEC/DECAM-2595/2004**Ref.:** Contrato nº 11.328/2002**Assunto:** Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 22 de abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AC SÃO CAETANO, RIO FORMOSO, GOIANA, CANHOTINHO e ALTINHO.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

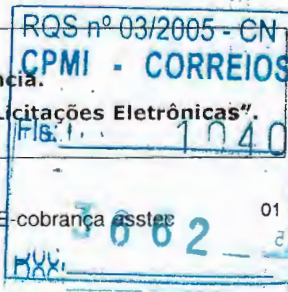
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

434
C/C-DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANCA

AC – SÃO CAETANO - PE

Conforme relatório anexo, constatamos através da leitura da CPU que o cofre permaneceu aberto por tempo superior ao permitido, causando o descarregamento das pilhas e perda de memória da CPU, tendo que ser substituída, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- CPU: R\$ 1.030,00
- 302 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 286,90

Total dos serviços: R\$ 1.716,90 (Hum mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / PE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA-DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: conam@solar.com.br

433

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	104
3662	
Doc.:	

DA: COMAM LTDA		DATA: 04/07/2003	HORÁRIO: 17:00
AGÊNCIA: AC. SÃO CAETANO		ESTADO: PERNAMBUCO	UF: PE
GERENTE / RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS S. DE ANDRADE			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 148 KM IDA E VOLTA 302 km (ida e volta)			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 05/05/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
DISPLAY APAGADO COM BATERIAS NOVAS			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO E LEITURAS EFETUADAS PELO COMPUTADOR, CONSTATAMOS QUE O COFRE FOI DEIXADO ABERTO POR MAIS DE 02 MINUTOS, CONTRARIANDO EXIGÊNCIAS DO CORREIO.			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel (X) - CPU (X) - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS:			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

DA: COMAM LTDA DATA: 04/07/03 HORARIO: 17:00
 PARA: SÃO CAETANO ESTADO: PE UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE ANDRADE
 DISTÂNCIA DA CAPITAL: 140 Km
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

COFRE NÃO ABRE

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- PAINEL APAGAVA E FICAVA ALGUNS DIAS SEM FUNCIONAR
- FOI SUBSTITUÍDO PAINEL E CPU
- O SR. GERENTE NÃO TINHA CONHECIMENTO SOBRE O COFRE
- FOI INSTRUÍDO COMO OPERAR O COFRE

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:



Francisco de Assis Santos de Andrade
 Mat. 8.504.042-8
 02/07/03 AO

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 321 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

431

COFRE N.º 705





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

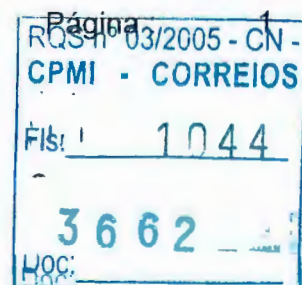
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
3/05/2003 18:54:20	0	Fechada	Aberta	0:01:06		SIM
3/05/2003 18:55:26	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
3/05/2003 18:55:28	0	Fechada	Fechada		0:01:08	
3/05/2003 18:55:32	0	Fechada	Aberta	0:00:12		
3/05/2003 18:55:44	0	Fechada	Fechada		0:00:12	
3/05/2003 18:55:48	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
3/05/2003 18:55:57	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
3/05/2003 18:56:00	0	Fechada	Aberta	0:01:25		SIM
3/05/2003 18:57:25	0	Fechada	Fechada		0:01:25	
3/05/2003 18:57:28	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
3/05/2003 18:57:31	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
3/05/2003 18:57:33	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
3/05/2003 18:57:43	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
3/05/2003 18:57:57	0	Fechada	Aberta	0:00:22		
3/05/2003 18:58:19	0	Fechada	Fechada		0:00:22	
3/05/2003 18:59:37	0	Fechada	Aberta	0:18:12		SIM
3/05/2003 19:17:49	0	Fechada	Fechada		0:18:12	
3/05/2003 19:17:50	0	Fechada	Aberta	0:59:39		SIM

430





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

o: C:\correio\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
05/2003 05:40:43	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
05/2003 05:40:46	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
05/2003 05:40:53	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
05/2003 05:40:57	0	Fechada	Fechada		0:00:04	
05/2003 05:41:01	0	Fechada	Aberta	0:04:00		SIM
05/2003 05:45:01	0	Fechada	Fechada		0:04:00	
05/2003 05:45:30	0	Fechada	Aberta	0:00:35		
05/2003 05:46:05	0	Fechada	Fechada		0:00:35	
05/2003 05:46:09	0	Fechada	Aberta	0:07:37		SIM
05/2003 05:53:46	0	Fechada	Fechada		0:07:37	
05/2003 05:54:11	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
05/2003 05:54:13	0	Fechada	Fechada		0:00:02	
05/2003 05:54:14	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
05/2003 05:54:19	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
05/2003 05:55:13	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
05/2003 05:55:14	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
05/2003 05:55:19	0	Fechada	Aberta	0:00:03		

429



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003****Todos os usuários.****AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705****Aquisição (Data/Hora):**

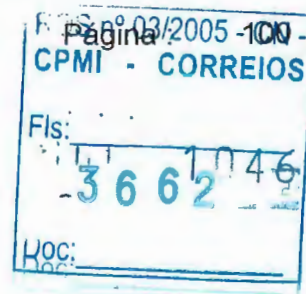
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
7/06/2003 09:04:00		Retorno de alimentação				
7/06/2003 10:43:14	1	Fechada	Aberta	1:39:57		SIM
7/06/2003 12:23:11	1	Fechada	Fechada		1:39:57	
7/06/2003 12:38:35	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
7/06/2003 12:38:35	1	Fechada	Aberta	0:02:15		SIM
7/06/2003 12:40:50	1	Fechada	Aberta	0:34:54		SIM
7/06/2003 13:15:44		Retorno de alimentação				
7/06/2003 13:27:08		Retorno de alimentação				
7/06/2003 14:10:01		Retorno de alimentação				
7/06/2003 14:13:48		Retorno de alimentação				
7/06/2003 14:35:19		Retorno de alimentação				
7/06/2003 17:01:31		Retorno de alimentação				
7/06/2003 20:51:22		Retorno de alimentação				
7/06/2003 23:27:59		Retorno de alimentação				
8/06/2003 01:57:12		Retorno de alimentação				

478





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37
Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
8/06/2003 05:04:58				Retorno de alimentação		
8/06/2003 05:36:30				Retorno de alimentação		
8/06/2003 05:37:45				Retorno de alimentação		
8/06/2003 05:43:07				Retorno de alimentação		
8/06/2003 05:45:12				Retorno de alimentação		
8/06/2003 05:53:39				Retorno de alimentação		
8/06/2003 06:49:27				Retorno de alimentação		
8/06/2003 08:09:19				Retorno de alimentação		
3/06/2003 08:29:11	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
3/06/2003 08:29:11	1	Fechada	Aberta	0:02:24		SIM
3/06/2003 08:31:35	1	Fechada	Aberta	2:37:07		SIM
3/06/2003 11:08:42				Retorno de alimentação		
3/06/2003 11:10:02				Retorno de alimentação		
3/06/2003 11:11:33				Retorno de alimentação		





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/06/2003 13:01:41				Retorno de alimentação		
19/06/2003 13:44:53				Retorno de alimentação		
19/06/2003 18:07:58				Retorno de alimentação		
20/06/2003 19:48:45				Retorno de alimentação		
19/06/2003 19:51:27				Retorno de alimentação		
20/06/2003 08:34:35				Retorno de alimentação		
20/06/2003 08:38:51				Retorno de alimentação		
20/06/2003 09:04:44				Retorno de alimentação		
20/06/2003 10:27:40				Retorno de alimentação		
20/06/2003 10:32:09				Retorno de alimentação		
20/06/2003 10:37:09				Retorno de alimentação		
20/06/2003 11:28:54	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 11:28:54	1	Fechada	Aberta	0:00:12		
20/06/2003 11:29:06	1	Fechada	Aberta	1:28:00		SIM

476





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/06/2003 12:57:06	1	Fechada	Fechada		1:28:12	
0/06/2003 13:12:30	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
0/06/2003 13:12:30	1	Fechada	Aberta	0:02:28		SIM
0/06/2003 13:14:58	1	Fechada	Aberta	1:27:44		SIM
0/06/2003 14:42:42		Retorno de alimentação				
0/06/2003 21:14:13		Retorno de alimentação				
0/06/2003 21:32:32		Retorno de alimentação				
0/06/2003 21:33:11		Retorno de alimentação				
0/06/2003 21:40:27		Retorno de alimentação				
1/06/2003 00:17:36		Retorno de alimentação				
1/06/2003 13:52:01		Retorno de alimentação				
1/06/2003 15:38:05		Retorno de alimentação				
1/06/2003 15:44:34		Retorno de alimentação				
1/06/2003 19:31:35		Retorno de alimentação				

425

Página : 106

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: - 1049
3662
Dóx:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/07/2003 16:03:45				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:03:49				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:16:11				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:35:11				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:38:02				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:48:07				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:55:11				Retorno de alimentação		
01/07/2003 16:57:35				Retorno de alimentação		
01/07/2003 17:03:31				Retorno de alimentação		
01/07/2003 21:06:23				Retorno de alimentação		
01/07/2003 22:04:32				Retorno de alimentação		
01/07/2003 22:49:19				Retorno de alimentação		
02/07/2003 00:31:41				Retorno de alimentação		

424

Página : 125

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1050
3662
Doc:



Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/07/2003 00:41:09				Retorno de alimentação		
02/07/2003 01:49:35				Retorno de alimentação		
02/07/2003 07:53:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/07/2003 07:53:19	1	Fechada	Aberta	1:35:38		SIM
02/07/2003 09:28:57				Retorno de alimentação		
02/07/2003 10:08:57				Retorno de alimentação		
02/07/2003 10:18:24				Retorno de alimentação		
02/07/2003 12:12:04				Retorno de alimentação		
02/07/2003 12:13:50				Retorno de alimentação		
02/07/2003 12:13:51				Retorno de alimentação		
02/07/2003 21:47:36				Retorno de alimentação		
02/07/2003 21:56:27				Retorno de alimentação		
02/07/2003 21:57:39				Retorno de alimentação		
02/07/2003 22:02:11				Retorno de alimentação		

423





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

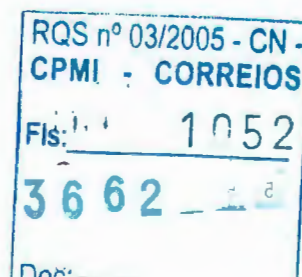
SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/07/2003 22:19:48				Retorno de alimentação		
02/07/2003 22:24:32				Retorno de alimentação		
03/07/2003 15:35:43				Retorno de alimentação		
03/07/2003 18:47:18				Retorno de alimentação		
03/07/2003 22:13:49				Retorno de alimentação		
03/07/2003 22:43:29				Retorno de alimentação		
03/07/2003 23:24:09				Retorno de alimentação		
03/07/2003 23:54:20				Retorno de alimentação		
04/07/2003 01:06:31				Retorno de alimentação		
04/07/2003 02:12:34				Retorno de alimentação		
04/07/2003 02:19:20				Retorno de alimentação		
04/07/2003 03:43:19				Retorno de alimentação		
04/07/2003 07:03:50				Retorno de alimentação		

422





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 19/05/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 17:03:37

Fechadura: 04/07/2003 17:09:39

Arquivo: A:\AC SAO CAETANO P.E COFRE N-705.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/07/2003 07:03:52		Retorno de alimentação				
04/07/2003 07:13:22		Retorno de alimentação				
04/07/2003 13:40:52		Retorno de alimentação				
04/07/2003 17:03:25	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 17:03:26	1	Aberta	Aberta	0:05:14		
04/07/2003 17:08:40	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
04/07/2003 17:08:40	1	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
04/07/2003 17:09:06	1	Fechada	Fechada		0:05:41	
04/07/2003 17:09:12	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM



Brasília - DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - RIO FORMOSO - PE

Conforme relatório anexo, por uso inadequado do equipamento, fomos solicitados a efetuar assistência técnica, procedimento este fora da garantia, portanto solicitamos ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 170 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 161,50

Total dos serviços: R\$ 591,50 (Quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

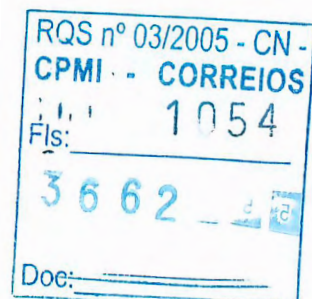
C/ CÓPIA PARA ECT / PE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

420



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CCE/DF: 07.425.501.001.70

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Rua Comam, 11 - Alvorada de Manufaturados - Brasília/DF
CEP: 70.390-078 Fone: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4595
E-mail: comam@comam.com.br

DA: COMAM LTDA	DATA: 07/07/2003	HORÁRIO: 09:34
AGÊNCIA: AC. RIO FORMOSO	ESTADO: PERNAMBUCO	UF: PE
GERENTE / RESPONSÁVEL: GIVALDO MANOEL DE LIMA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 158 Km IDA E VOLTA 170 Km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 30/05/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PORTA ABERTA TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

419



DA: COMAM LTDA	DATA: 07/07/03	HORÁRIO: 09:34
PARA: RIO FORMOSO	ESTADO: PE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: GIVALDO MANOEL DE LIMA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 87 KM		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

PORTA ABERTA TRAVADA

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

O DR. GERENTE DISSE QUE O COFRE CHEGOU FUNCIONANDO.
AO DIA 30/05 FOI FEITA TROCA DAS PILHAS AS 16:15

O COFRE, ESTÁ COM MUITAS SITUAÇÕES IRREGULAR
NA QUAL VOU CITAR AS

DATA	PORT	TRANCA	H. M. S
29/05/03	FECHADA	ABERTA	00:01:10
29/05/03	ABERTA	FECHADA	01:49:49
04/06/03	ABERTA	FECHADA	22:47:08
25/06/03	FECHADA	ABERTA	15:03:39
30/06/03	FECHADA	ABERTA	01:42:31

POREM QUASE TODO O TEMPO DAS ABERTURAS ULTRAPASSAM
ENTRE 1 MINUTO A 20 MINUTOS FORA AS QUE ESTÃO CITADAS QUE
PASSAM HORAS

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

(61) 9655 7079

412

COFRE N.º 683

HORÁRIO de saída 11:00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. 1056
- 3662 -
Doc.:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CEP: 07.425-51/001-73

B 2 de 2

é respectivo de 15 dias úteis, contados a partir da data de emissão do documento.
Atenção: Carga, Alvo, Instrução, etc., devem ser observados e respeitados.
Então, a validade do documento é de 15 dias úteis, contados a partir da data de emissão.

DA: COMAM LTDA	DATA:	HORÁRIO:
PARA: RIO FORMOSO	ESTADO: PE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: GIVALDO MANOEL DE LIMA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

O COFRE ESTAVA FUNCIONANDO PORÉM DE FORMA IRREGULAR DEIXANDO A PORTA ABERTA A TRANCA ABERTA. MESMO ASSIM O COFRE FOI TODO REVISADO

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

CARLOS ANTONIO DE BRITO JR

Assinatura CORREIO:

08/30/81/25

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

(61) 9655 7079

4/7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1057

3662

Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 05/04/2003 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/06/2003 07:25:06	1	Fechada	Fechada		15:06:29	
26/06/2003 07:40:24	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 07:40:25	1	Aberta	Aberta	0:01:54		
26/06/2003 07:42:19	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
26/06/2003 07:42:21	1	Fechada	Fechada		0:01:57	
26/06/2003 13:55:29	2	ERRO de senha				
26/06/2003 14:10:49	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
26/06/2003 14:10:49	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
26/06/2003 14:10:58	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 14:10:59	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
26/06/2003 14:11:04	1	Fechada	Aberta	0:01:26		SIM
26/06/2003 14:12:30	1	Fechada	Fechada		0:01:41	
26/06/2003 16:14:18	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/06/2003 16:14:19	1	Aberta	Aberta	0:03:39		
26/06/2003 16:17:58	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
26/06/2003 16:18:06	1	Fechada	Fechada		0:03:48	
27/06/2003 07:56:29	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/06/2003 07:56:30	1	Aberta	Aberta	0:01:42		
27/06/2003 07:58:12	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
27/06/2003 07:58:14	1	Fechada	Fechada		0:01:45	
27/06/2003 16:18:22	1	Aberta	Aberta	0:00:00		





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 05/04/2003 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/06/2003 16:18:22	1	Fechada	Aberta	0:01:24		SIM
27/06/2003 16:19:46	1	Fechada	Aberta	0:03:36		SIM
27/06/2003 16:23:22	1	Fechada	Fechada		0:05:00	
30/06/2003 08:15:14	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 08:15:14	1	Fechada	Aberta	0:01:42		SIM
30/06/2003 08:16:56	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
30/06/2003 08:17:02	1	Aberta	Aberta	0:00:13		
30/06/2003 08:17:15	1	Fechada	Aberta	1:42:31		SIM
30/06/2003 09:59:46	1	Fechada	Fechada		1:44:32	
30/06/2003 10:15:17	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 10:15:17	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 10:15:20	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 10:15:21	1	Aberta	Aberta	0:00:58		
30/06/2003 10:16:19	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 10:16:22	1	Fechada	Fechada		0:01:05	
30/06/2003 11:52:42	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 11:52:42	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
30/06/2003 11:52:53	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/06/2003 11:52:56	1	Fechada	Fechada		0:00:14	
30/06/2003 14:09:09	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 14:09:09	1	Fechada	Aberta	0:00:20		
30/06/2003 14:09:29	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

Página: 147

45

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1059
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 05/04/2003 a 07/07/2003****Todos os usuários.****AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 14:09:32	1	Fechada	Fechada		0:00:23	
30/06/2003 16:25:27	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 16:25:27	1	Fechada	Aberta	0:01:06		SIM
30/06/2003 16:26:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 16:26:34	1	Fechada	Fechada		0:01:07	
01/07/2003 07:42:09	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 07:42:10	1	Aberta	Aberta	0:00:58		
01/07/2003 07:43:08	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
01/07/2003 07:43:13	1	Fechada	Fechada		0:01:04	
01/07/2003 16:15:55	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 16:15:56	1	Aberta	Aberta	0:04:33		
01/07/2003 16:20:29	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
01/07/2003 16:20:31	1	Fechada	Fechada		0:04:36	
02/07/2003 07:41:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/07/2003 07:41:19	1	Fechada	Aberta	0:00:55		
02/07/2003 07:42:14	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
02/07/2003 07:42:16	1	Fechada	Fechada		0:00:57	
02/07/2003 10:09:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/07/2003 10:09:53	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
02/07/2003 10:09:58	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/07/2003 10:09:59	1	Fechada	Fechada		0:00:06	

Página : 148

414

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1060
3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:50:04
Fechadura # 00000005FAB0

Relatório de Operação no período de 05/04/2003 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/07/2003 16:04:03	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/07/2003 16:04:04	1	Aberta	Aberta	0:03:08		
02/07/2003 16:07:12	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
02/07/2003 16:07:15	1	Fechada	Fechada		0:03:12	
03/07/2003 07:54:16	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 07:54:17	1	Aberta	Aberta	0:03:40		
03/07/2003 07:57:57	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 07:57:59	1	Fechada	Fechada		0:03:43	
03/07/2003 13:16:51	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 13:16:51	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 13:16:51	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
03/07/2003 13:17:08	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 13:17:11	1	Fechada	Fechada		0:00:20	
03/07/2003 16:05:43	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 16:05:44	1	Aberta	Aberta	0:03:54		
03/07/2003 16:09:38	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 16:09:39	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
03/07/2003 16:09:44	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 16:09:46	1	Fechada	Fechada		0:04:03	
04/07/2003 08:09:56	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 08:09:57	1	Aberta	Aberta	0:01:12		
04/07/2003 08:11:09	1	Fechada	Aberta	0:00:05		

Página : 149

413

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Pls:	1061
	3662
Doc:	



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 05/04/2003 a 07/07/2003

Todos os usuários.

AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.

Aquisição (Data/Hora):

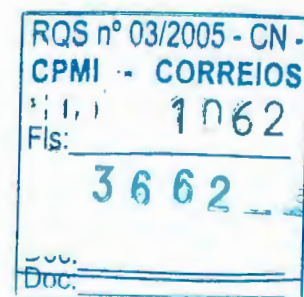
SMCrwn: 07/07/2003 09:55:06

Fechadura: 07/07/2003 09:57:01

Arquivo: A:\AC RIO FOMOSO P.E COFRE N-683.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/07/2003 08:11:14	1	Fechada	Fechada		0:01:18	
04/07/2003 15:56:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 15:56:34	1	Aberta	Aberta	0:03:39		
04/07/2003 16:00:13	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
04/07/2003 16:00:16	1	Fechada	Fechada		0:03:43	
07/07/2003 08:13:15	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 08:13:16	1	Aberta	Aberta	0:01:10		
07/07/2003 08:14:26	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/07/2003 08:14:28	1	Aberta	Aberta	0:01:24		
07/07/2003 08:15:52	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/07/2003 08:15:53	1	Fechada	Fechada		0:02:38	
07/07/2003 09:50:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/07/2003 09:50:53	1	Fechada	Aberta	0:00:32		
07/07/2003 09:51:25		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
07/07/2003 09:51:30	0	Aberta	Fechada	0:01:49		SIM
07/07/2003 09:53:19	1	Aberta	Aberta	0:00:38		
07/07/2003 09:53:57	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
07/07/2003 09:54:06	1	Fechada	Fechada		0:02:36	
07/07/2003 09:54:10	1	Aberta	Fechada	0:02:16		SIM
07/07/2003 09:56:26	1	Fechada	Fechada		0:02:16	
07/07/2003 09:56:43	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

412





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 08/07/2003 08:24:13

Fechadura # 00000005E702

Relatório de Operação no período de 21/02/2003 a 04/07/2003

Todos os usuários.

AC ALTINHO P.E COFRE N-712

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 04/07/2003 19:54:54

Fechadura: 04/07/2003 19:59:47

Arquivo: A:\AC ALTINHO P.E COFRE N-712.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/07/2003 19:54:53			Retorno de alimentação			
04/07/2003 19:55:29			Retorno de alimentação			
04/07/2003 19:55:38			Retorno de alimentação			
04/07/2003 19:55:40			Retorno de alimentação			
04/07/2003 19:55:41			Retorno de alimentação			
04/07/2003 19:55:47			Retorno de alimentação			
04/07/2003 19:56:12	1	Aberta	Fechada	0:00:21		SIM
04/07/2003 19:56:33	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
04/07/2003 19:56:37	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
04/07/2003 19:56:39	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
04/07/2003 19:56:47	3	Aberta	Fechada	0:01:38		SIM
04/07/2003 19:58:25	3	Aberta	Aberta	0:00:14		
04/07/2003 19:58:39	3	Fechada	Aberta	0:00:12		
04/07/2003 19:58:51	3	Fechada	Fechada		0:38:41	
04/07/2003 19:59:19	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
04/07/2003 19:59:19	3	Fechada	Aberta	0:00:08		
04/07/2003 19:59:27	3	Fechada	Aberta	0:00:11		
04/07/2003 19:59:38	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
04/07/2003 19:59:43	3	Fechada	Aberta	0:00:00		
04/07/2003 19:59:43	3	Fechada	Aberta	0:00:00		

392

Página: 65

RQ 04/03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Hs: 1063

3662

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 21/02/2003 a 04/07/2003****Todos os usuários.****AC ALTINHO P.E COFRE N-712****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 04/07/2003 19:54:54

Fechadura: 04/07/2003 19:59:47

Arquivo: A:\AC ALTINHO P.E COFRE N-712.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/07/2003 19:30:46				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:30:47				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:12				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:18				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:20				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:23				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:27				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:28				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:28				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:28				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:29				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:29				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:29				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:30				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:30				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:30				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:31				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:31:34				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:32:44				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:37:12				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:37:15				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:37:58				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:47:32				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:51:10				Retorno de alimentação		
07/07/2003 19:51:24	3	Aberta	Aberta	0:00:11		
07/07/2003 19:51:35	3	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
07/07/2003 19:51:48	3	Aberta	Aberta	0:03:05		

393

Página nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1064
3662
Doc: _____

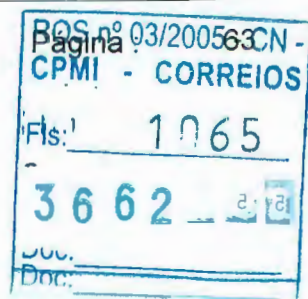
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 21/02/2003 a 04/07/2003****Todos os usuários.****AC ALTINHO P.E COFRE N-712****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 04/07/2003 19:54:54

Fechadura: 04/07/2003 19:59:47

Arquivo: A:\AC ALTINHO P.E COFRE N-712.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/07/2003 19:19:12	0	Aberta	Fechada	0:00:24		SIM
04/07/2003 19:19:36	3	Aberta	Aberta	0:00:20		
04/07/2003 19:19:56	3	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
04/07/2003 19:19:59	3	Fechada	Fechada		0:00:47	
04/07/2003 19:20:10	3	Aberta	Fechada	0:00:33		SIM
04/07/2003 19:20:43	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
04/07/2003 19:20:53	3	Aberta	Fechada	0:00:22		SIM
04/07/2003 19:21:15	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
04/07/2003 19:21:16	3	Aberta	Fechada	0:00:16		SIM
04/07/2003 19:21:32		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:22:59	3	Aberta	Aberta	0:01:00		
04/07/2003 19:23:59		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:24:06		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:24:20	3	Aberta	Fechada	0:00:07		SIM
04/07/2003 19:24:27	3	Aberta	Aberta	0:02:03		
04/07/2003 19:26:30		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:26:30		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:26:44	3	Aberta	Aberta	0:01:44		
04/07/2003 19:28:28	3	Aberta	Fechada	0:00:33		SIM
04/07/2003 19:29:01		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:29:19		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:29:50		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:30:13		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:30:29		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:30:35		Retorno de alimentação				
04/07/2003 19:30:42		Retorno de alimentação				



3662
07/07/2003 18:18 794311325
1066
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN

AC ITABAIANA SE

PAGE

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02 003 291/0001-05

CEP: 07 426 501/001 70

Endereço: Rua ...
Alvorada, Com. Al. de Manuf. ...
Estado: ...
Município: ...

DA: COMAM LTDA	DATA:	HORARIO:
PARA: ALLINHO ALTINHO	ESTADO: PE	UF: PE
GERENTE/RESPONSÁVEL:		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 170 KM		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE NÃO ESTAVA ABRINDO

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- COFRE COM PILHAS FRACAS, GERENTE SEM O CONHECIMENTO OPERACIONAL DO COFRE
- Gerente no dia 29/05 com uma BATERIA DO PARAGUAI CONECTOU POR MAIS DE 60 VESES COM A MESMA BATERIA.
- PORTANTO FOI PASSADO PARA GERENTE TODAS AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DE COMO OPERAR

Carimbo COMAM LTDA: 	Carimbo CORREIO / Telefone
Assinatura COMAM LTDA: 	Assinatura CORREIO: Mônica Felis / 8506399-1

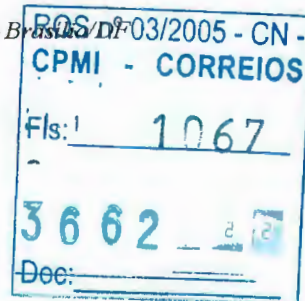
Comam Comercial Alvorada de Marmatim Ltda.

CNPJ: 02.003.201-0001-05

CPF: 07.425.111-77

DA: COMAM LTDA	DATA: 04/07/2003	HORÁRIO: 19:00	
AGÊNCIA: AC. ALTINHO		ESTADO: PERNAMBUCO	UF: PE
GERENTE / RESPONSÁVEL: MÔNICA FELIX			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 324 Km IDA E VOLTA			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 02/07/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
COFRE NÃO ESTAVA ABRINDO			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CONFORME RELATÓRIO ANEXO, (USO DE BATERIA INDEVIDO)			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (x)			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS:			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

dupl.

AC – ALTINHO - PE

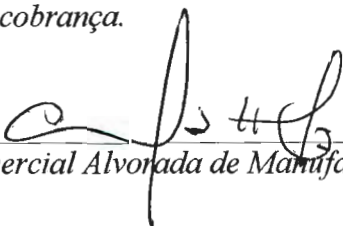
Conforme relatório anexo por falta de instruções, foram adotados vários procedimentos indevidos que vieram a causar transtornos com o equipamento, fato este não coberto pela garantia, portanto solicitamos ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 324 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 307,80

Total dos serviços: R\$ 737,80 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / PE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA-DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

397

RQS n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
111 1068
Fis: _____
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 13/11/1999 a 25/06/2003****Todos os usuários.****AC CANHOTINHO P.E COFRE N-392.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 05/07/2003 09:44:48

Fechadura: 05/07/2003 09:46:15

Arquivo: A:\AC CANHOTINHO P.E COFRE N-392.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/06/2003 13:28:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
23/06/2003 13:28:19	1	Fechada	Aberta	0:14:28		SIM
23/06/2003 13:42:47	1	Fechada	Aberta	0:16:55		SIM
23/06/2003 13:59:42	1	Fechada	Fechada		0:31:23	
25/06/2003 14:00:06	1	Timer programado: 25/06/2003 07:40:00				
25/06/2003 07:59:15	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
25/06/2003 07:59:15	1	Fechada	Aberta	0:02:22		SIM
25/06/2003 08:01:37	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
25/06/2003 08:01:40	1	Fechada	Fechada		0:02:25	
25/06/2003 10:30:20	1	Timer programado: 25/06/2003 10:35:00				

392

Página : 120

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1069
3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 13/11/1999 a 25/06/2003

Todos os usuários.

AC CANHOTINHO P.E COFRE N-392.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 05/07/2003 09:44:48

Fechadura: 05/07/2003 09:46:15

Arquivo: A:\AC CANHOTINHO P.E COFRE N-392.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/06/2003 15:39:06	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 15:39:06	1	Fechada	Aberta	0:05:29		SIM
20/06/2003 15:44:35	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/06/2003 15:44:36	1	Fechada	Fechada		0:05:30	
20/06/2003 16:00:44	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/06/2003 16:00:45	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
20/06/2003 16:00:55	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 16:00:55	1	Fechada	Fechada		0:00:11	
20/06/2003 16:01:28	1	Timer programado: 23/06/2003 07:40:00				
23/06/2003 07:56:11	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/06/2003 07:56:12	1	Aberta	Aberta	0:01:11		
23/06/2003 07:57:23	1	Fechada	Aberta	1:40:49		SIM
23/06/2003 09:38:12	1	Fechada	Fechada		1:42:01	
23/06/2003 09:53:32	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/06/2003 09:53:33	1	Aberta	Aberta	0:02:16		
23/06/2003 09:55:49	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
23/06/2003 09:55:49	1	Fechada	Fechada		0:02:17	
23/06/2003 11:15:18	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/06/2003 11:15:19	1	Aberta	Aberta	0:01:26		
23/06/2003 11:16:45	1	Fechada	Aberta	1:56:17		SIM
23/06/2003 13:13:02	1	Fechada	Fechada		1:57:44	

399

Página: 119

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1070
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 13/11/1999 a 25/06/2003****Todos os usuários.****AC CANHOTINHO P.E COFRE N-392.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 05/07/2003 09:44:48

Fechadura: 05/07/2003 09:46:15

Arquivo: A:\AC CANHOTINHO P.E COFRE N-392.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/06/2003 15:24:07	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/06/2003 15:24:08	1	Aberta	Aberta	0:00:15		
18/06/2003 15:24:23	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
18/06/2003 15:24:23	1	Fechada	Fechada		0:00:16	
20/06/2003 15:24:58	1	Timer programado: 20/06/2003 07:40:00				
20/06/2003 07:56:42	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 07:56:42	1	Fechada	Aberta	0:04:34		SIM
20/06/2003 08:01:16	1	Fechada	Aberta	1:14:57		SIM
20/06/2003 09:16:13	1	Fechada	Fechada		1:19:31	
20/06/2003 09:31:36	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 09:31:36	1	Fechada	Aberta	0:05:05		SIM
20/06/2003 09:36:41	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 09:36:41	1	Fechada	Fechada		0:05:05	
20/06/2003 10:46:48	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 10:46:48	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
20/06/2003 10:46:55	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
20/06/2003 10:46:55	1	Fechada	Fechada		0:00:07	
20/06/2003 14:37:05	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/06/2003 14:37:06	1	Aberta	Aberta	0:12:26		SIM
20/06/2003 14:49:32	1	Fechada	Aberta	0:34:19		SIM
20/06/2003 15:23:51	1	Fechada	Fechada		0:46:46	

400

Página : 118

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1071
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 13/11/1999 a 25/06/2003****Todos os usuários.****AC CANHOTINHO P.E COFRE N-392.****Aquisição (Data/Hora):**

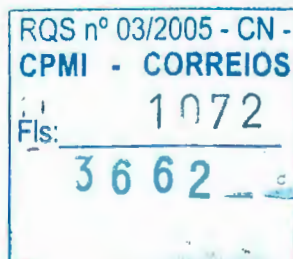
SMCrwn: 05/07/2003 09:44:48

Fechadura: 05/07/2003 09:46:15

Arquivo: A:\AC CANHOTINHO P.E COFRE N-392.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/06/2003 13:03:22	1	Fechada	Aberta	0:28:14		SIM
17/06/2003 13:31:36	1	Fechada	Fechada		0:43:56	
17/06/2003 13:46:49	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
17/06/2003 13:46:49	1	Fechada	Aberta	0:00:23		
17/06/2003 13:47:12	1	Fechada	Aberta	0:00:23		
17/06/2003 13:47:35	1	Aberta	Aberta	0:54:16		SIM
17/06/2003 14:41:51	1	Fechada	Aberta	0:36:36		SIM
17/06/2003 15:18:27	1	Fechada	Fechada		1:31:38	
17/06/2003 15:19:02	1	Timer programado: 18/06/2003 07:40:00				
18/06/2003 07:57:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/06/2003 07:57:34	1	Aberta	Aberta	0:02:50		
18/06/2003 08:00:24	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
18/06/2003 08:00:24	1	Fechada	Fechada		0:02:51	
18/06/2003 10:13:07	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/06/2003 10:13:08	1	Aberta	Aberta	0:01:37		
18/06/2003 10:14:45	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
18/06/2003 10:14:45	1	Fechada	Fechada		0:01:38	
18/06/2003 14:17:50	1	Fechada	Aberta	0:23:35		SIM
18/06/2003 14:41:25	1	Aberta	Aberta	0:10:19		SIM
18/06/2003 14:51:44	1	Fechada	Aberta	0:17:12		SIM
18/06/2003 15:08:56	1	Fechada	Fechada		0:51:06	

401



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.201/0001-05

E.F.D.F. 07.425.531/001-73

Endereço de entrega: Rua ...
 Aracaju, Coma, Al. ...
 Lavoura, Alvorada ...

DA: COMAM LTDA	DATA: 05/07/03	HORÁRIO: 09:30
PARA: <i>Canhotinho</i>	ESTADO: <i>PE</i>	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: <i>BENILDO ALVES DA SILVA</i>		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: <i>200 KM</i>		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE NÃO ABRE

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

- SITUAÇÃO INREGULAR No dia 23/06/03 Com A, PORTA FECHADA E TRANCA ABERTA Tempo T. *01:58:58*
- NO DIA 20/06/03 TRANCA-PORTA *Tempo T. 01:20* HORA *01:58:00*
- O SR. GERENTE ESTAVA SEM INSTRUÇÕES DE COMO OPERAR CORRETAMENTE O COFRE
- FOI INSTRUÍDO COMO OPERAR O COFRE & SUBSTITUIR AS PILHAS
- COFRE FOI TODO REVISADO*

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone



Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

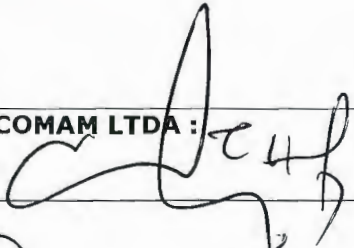
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1073
662

MAT. 8.503.576 - 03

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.814.201/0001-05

INSC. EST.: 17.424.513/0001-17

DA: COMAM LTDA		DATA: 05/07/2003		HORÁRIO: 09:30	
AGÊNCIA: AC. CANHOTINHO			ESTADO: PERNAMBUCO		UF: PE
GERENTE / RESPONSÁVEL: BENILDO ALVES DA SILVA					
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 352 Km ida e volta (400 Km)					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 02/07/2003					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:					
Cofre não abre					
RELATÓRIO DE VISITA:					
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO E RELATÓRIO DE LEITURAS, DEMOSTRANDO SITUAÇÕES IRREGULARES.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:					
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()					
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)					
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()					
Segredo Mecânico () - Pintura ()					
OUTROS:					
VISITA TÉCNICA					
Garantia (NÃO) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA: 			Assinatura CORREIOS:		

403

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF

Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls:	1074
3662	
Doc:	

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – CANHOTINHO - PE

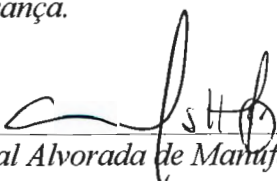
Conforme relatório em anexo, fomos chamados na AC em referência, e constatamos que por uso indevido, o cofre consumiu as pilhas antes do tempo, fato este não coberto pela garantia, portanto solicitamos o ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 400 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 380,00

Total dos serviços: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / PE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

404

SCRN 702/703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA-DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1075
Fis: _____
3662
Doc: _____



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/07/2003

Todos os usuários.

AC GOIANA P.E COFRE N-526.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/07/2003 12:38:54

Fechadura: 10/07/2003 12:40:36

Arquivo: A:\AC GOIANA P.E COFRE N-526.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/07/2003 12:11:06	1	Fechada	Fechada		-	

405

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1076
3662	212
Doc:	



Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/07/2003

Todos os usuários.

AC GOIANA P.E COFRE N-526.

Aquisição (Data/Hora):

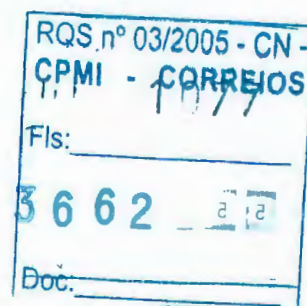
SMCrwn: 10/07/2003 12:38:54

Fechadura: 10/07/2003 12:40:36

Arquivo: A:\AC GOIANA P.E COFRE N-526.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/07/2003 12:02:45	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
0/07/2003 12:02:49	3	Aberta	Fechada	0:01:20		SIM
0/07/2003 12:04:09	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
0/07/2003 12:04:16	1	Fechada	Aberta	0:00:46		
0/07/2003 12:05:02	1	Fechada	Fechada		0:02:18	
0/07/2003 12:05:43	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
0/07/2003 12:05:43	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
0/07/2003 12:05:45	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/07/2003 12:05:46	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
0/07/2003 12:06:47	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/07/2003 12:06:48	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
0/07/2003 12:06:48	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/07/2003 12:06:49	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
0/07/2003 12:06:59	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/07/2003 12:07:00	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
0/07/2003 12:07:00	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/07/2003 12:07:01	2	Fechada	Fechada		0:00:02	
0/07/2003 12:07:46	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
0/07/2003 12:07:46	1	Fechada	Aberta	0:03:19		SIM
0/07/2003 12:11:05	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/07/2003 12:11:06	1	Fechada	Fechada		0:03:20	

406





Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/07/2003

Todos os usuários.

AC GOIANA P.E COFRE N-526.

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 10/07/2003 12:38:54
Fechadura: 10/07/2003 12:40:36

Arquivo: A:\AC GOIANA P.E COFRE N-526.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/07/2003 11:26:12	3	Aberta	Fechada	0:00:58		SIM
10/07/2003 11:27:10	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:27:11	3	Aberta	Fechada	0:00:50		SIM
10/07/2003 11:28:01	3	Aberta	Aberta	0:01:36		
10/07/2003 11:29:37	3	Aberta	Fechada	0:00:34		SIM
10/07/2003 11:30:11	3	Aberta	Aberta	0:03:59		
10/07/2003 11:34:10	3	Aberta	Fechada	0:18:05		SIM
10/07/2003 11:52:15	3	Aberta	Aberta	0:00:16		
10/07/2003 11:52:31	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:52:32	3	Fechada	Fechada		0:28:21	
10/07/2003 11:52:42	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 11:52:42	3	Fechada	Aberta	0:03:38		SIM
10/07/2003 11:56:20	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/07/2003 11:56:22	3	Fechada	Fechada		0:03:40	
10/07/2003 11:57:02	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 11:57:02	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/07/2003 11:57:04	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:57:05	2	Fechada	Fechada		0:00:03	
10/07/2003 12:01:33	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/07/2003 12:01:33	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
10/07/2003 12:01:37	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 12:01:38	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
10/07/2003 12:02:44	3	Fechada	Aberta	0:00:01		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1078
Fts: _____
3662
Doc: _____

**Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/07/2003****Todos os usuários.****AC GOIANA P.E COFRE N-526.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/07/2003 12:38:54

Fechadura: 10/07/2003 12:40:36

Arquivo: A:\AC GOIANA P.E COFRE N-526.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/05/2003 16:52:05	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
06/05/2003 16:52:06	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
06/05/2003 17:57:43	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
06/05/2003 17:57:43	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 08:56:47	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 08:56:47	2	Fechada	Aberta	0:00:12		
07/05/2003 08:56:59	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/05/2003 08:57:00	0	Fechada	Fechada		0:00:13	
07/05/2003 09:12:12	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 09:12:12	2	Fechada	Aberta	0:00:07		
07/05/2003 09:12:19	2	Fechada	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 09:12:19	2	Fechada	Fechada		0:00:07	
10/07/2003 11:03:08	3	Aberta	Fechada	0:09:37		SIM
10/07/2003 11:12:45	3	Fechada	Fechada		0:09:37	
10/07/2003 11:12:49	3	Aberta	Fechada	0:01:28		SIM
10/07/2003 11:14:17		Retorno de alimentação				
10/07/2003 11:23:39		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
10/07/2003 11:24:11	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:24:12	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
10/07/2003 11:24:23	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/07/2003 11:24:24	3	Aberta	Fechada	0:01:44		SIM
10/07/2003 11:26:08	3	Aberta	Aberta	0:00:04		

Companhia de Logística e Transportes
 Av. Carlos de Almeida, 100 - Centro - Alvorada de Manhuaçu - MG
 CEP: 35.041-000 Fone: (31) 442-6148 Fax: (31) 442-4393

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/07/03	HORARIO: 09:00
PARA: GOIANA	ESTADO: PE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: PLOVIA PRO COFRE DA SANTA FILA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 100 KM (IDA E VOLTAR)		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
COFRE NÃO ABRIA		
RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:		
- O SR. GERENTE NÃO TINHA RECEBIDO PARA OPERAR O COFRE CORRETAMENTE. - MÃO USO PROVINCIENTE DE FALTA DE INSTRUÇÕES, CAUSOU DANOS NA CHAVE E DANIFICOU A FECHADURA, POR TER TIRADO A CHAVE NA POSIÇÃO ERRADA FORÇANDO A CHAVE E QUEBRANDO A FECHADURA. - FOI SUBSTITUÍDA A FECHADURA E FEITA ADEQUADA CORREÇÃO. - TIVEMOS QUE DAR INSTRUÇÕES PARA OPERAR O COFRE. - OBS. DEIXAMOS O COFRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / GOIANA	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIO: JOSÉ CARLOS T. DA SILVA MPL B.504.103-2	

SEPS BQ 707/907 Conjunto "B" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4393

439

COFRE N.º 526

HORARIO de saída

13:10

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
180	80
3662	3
Doc.	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003.201/0001-05

Cidade 74255-110

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/07/2003	HORÁRIO: 09:00
AGÊNCIA: AC. GOIANA	ESTADO: PERNAMBUCO	UF: PE
GERENTE / RESPONSÁVEL: CLOVIS PROCÓPIO DOS SANTOS FILHO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 200 Km (ida e volta) 142 Km (IDA E VOLTAS)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
COFRE NÃO ABRIA.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra (X) - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA.		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

410

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1081
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07 425 531/001-73

*Comércio de equipamentos para segurança - Sinalização
Artigos Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação,
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Tendas, Keds,
Móveis de Escritórios.*

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – GOIANA - PE

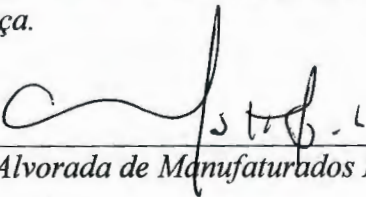
Conforme relatório anexo, por uso indevido na colocação da chave tetra, fato este não coberto pela garantia contratual, fizemos a substituição da fechadura, portanto solicitamos ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Fechadura Tetra: R\$ 180,00
- 142 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 134,90

Total dos serviços: R\$ 714,90 (Setecentos e quatorze reais e noventa centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / PE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

411

SCN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1082
3662	
Doc:	

De: DECAM

Protocolo

Ao: DR/SE

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2598/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 22 de abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, na AC ESTÂNCIA.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

ADALDO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS nº 03/2005 - CN
3662
Fis.: 1083
Doc.: 01

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – ESTÂNCIA - SE

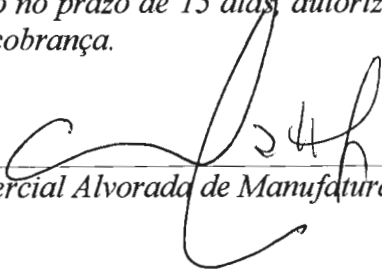
Conforme relatório anexo, fomos solicitados a prestar uma assistência técnica, e ao chegarmos na AC, o problema já havia sido resolvido, nada sendo comunicado a nossa EMPRESA, tornando-se assim uma chamada indevida, motivo este que solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 138 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 131,10

Total dos serviços: R\$ 531,10 (Quinhentos e trinta e um reais e dez centavos)

*** Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.**


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / SE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**


SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1084
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA		DATA: 28/01/2004	HORÁRIO: 16:30
AGÊNCIA: AC SE ESTÂNCIA			UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: JOSE MARCOS DE SOUZA PRATA			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 150 KM 138 (IDA E VOLTA)			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
NÃO CONSEGUIA ATIVAR O RETARDO			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CHEGANDO NA AC. SR GERENTE JÁ TINHA CONSEGUIDO A PROGRAMAR.			
INFORMAMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
Outros:			
Garantia (N) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75		12 8 JAN 2004	
Assinatura COMAM LTDA		Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO		SE	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - C
 CPMI - CORREIO
 Fls: 1085
 662
 Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/06/2003 a 28/01/2004****Todos os usuários.****AC SE ESTÂNCIA**

Aquisição (Data/Hora):

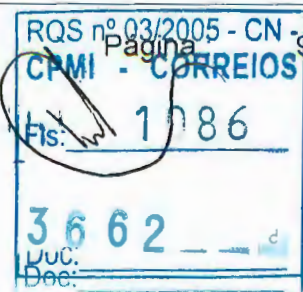
SMCrwn: 28/01/2004 17:17:54

Fechadura: 28/01/2004 16:17:30

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/01/2004 07:30:38	1	Fechada	Aberta	13:29:54		SIM
26/01/2004 21:00:32	1	Fechada	Fechada		13:30:37	
26/01/2004 21:15:51	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
26/01/2004 21:15:51	1	Fechada	Aberta	0:00:40		
26/01/2004 21:16:31	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
26/01/2004 21:16:33	1	Fechada	Fechada		0:00:42	
27/01/2004 07:31:55	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/01/2004 07:31:56	1	Aberta	Aberta	0:00:40		
27/01/2004 07:32:36	1	Fechada	Aberta	0:03:02		SIM
27/01/2004 07:35:38	1	Fechada	Fechada		0:03:43	
28/01/2004 09:27:07	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/01/2004 09:27:08	1	Aberta	Aberta	0:06:08		SIM
28/01/2004 09:33:16	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
28/01/2004 09:33:26	1	Fechada	Fechada		0:06:19	
28/01/2004 10:39:47	1	Fechada	Aberta	0:01:26		SIM
28/01/2004 10:41:13	1	Aberta	Aberta	0:03:51		
28/01/2004 10:45:04	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
28/01/2004 10:45:06	1	Fechada	Fechada		0:05:19	
??	Alteração de hora: 28/01/2004 16:04:00					
28/01/2004 16:04:24	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
28/01/2004 16:04:35	1	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM

388

AC/LEGARTO-22



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/06/2003 a 28/01/2004****Todos os usuários.****AC SE ESTÂNCIA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 28/01/2004 17:17:5

Fechadura: 28/01/2004 16:17:3

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/01/2004 16:04:48	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
28/01/2004 16:04:57	1	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
28/01/2004 16:05:09	1	Aberta	Aberta	0:01:02		
28/01/2004 16:09:44	1	Fechada	Aberta	0:02:10		SIM
28/01/2004 16:11:54	0	ERRO de senha				
28/01/2004 16:12:05	0	ERRO de senha				
28/01/2004 16:12:32	0	ERRO de senha				
28/01/2004 16:14:25	0	Aberta	Aberta	0:00:08		
28/01/2004 16:14:33	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
28/01/2004 16:14:37	0	Aberta	Aberta	0:00:21		
28/01/2004 16:14:58		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
28/01/2004 16:15:18	3	ERRO de senha				
28/01/2004 16:15:26	2	ERRO de senha				
28/01/2004 16:15:34	1	ERRO de senha				
28/01/2004 16:15:41	1	Aberta	Fechada	0:00:54		SIM
28/01/2004 16:16:35	1	Troca de senha				
28/01/2004 16:16:52	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
28/01/2004 16:16:53	1	Aberta	Fechada	0:01:04		SIM

José Marcos da Silva Prata
Mestre de Obras
Pro. 072403-8
AC/LACARTE-22



RQS nº 03/2003 - CN - 9
CPMI - CORREIOS
Folha 1087
3662
Doc:

De: DECAM

Ao: DR/PI

CI / GCM/DGEC/DECAM-2596/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 22 de abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AQ RIBEIRO GONÇALVES, PICOS e NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas a regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

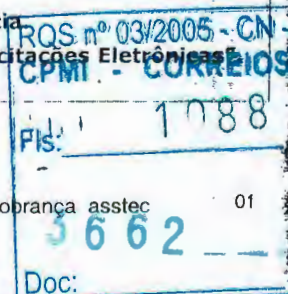
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – RIBEIRO GONÇALVES - PI

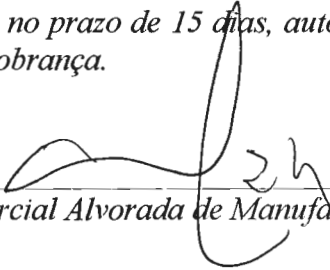
Conforme relatório anexo, fomos chamados a esta AC e constatamos que o painel estava danificado por mal uso, ficando assim fora da garantia de reposição, fato este que passamos abaixo, conforme relatório de despesas para ressarcimento.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Painel: R\$ 1.050,00
- 1268 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 1.204,60

Total dos serviços: R\$ 2.654,60 (Dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / PI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

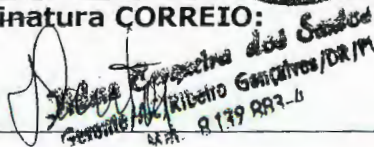


SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br



DA: COMAM LTDA	DATA: 02/02/2004	HORÁRIO: 11:00
AGÊNCIA: AC PI RIBEIRO GONÇALVES		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: ILDMA CERQUEIRA DOS SANTOS		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1250 KM 1.268 (IDA E VOLTA)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
COFRE FECHADO		
RELATÓRIO DE VISITA:		
PAINEL DANIFICADO NAS TECLAS START, No 1, USANDO OJETO CORTANTE.		
SRA GERENTE JÁ TINHA CONHECIMENTO EM TODAS AS FUNÇÕES ELETRONICA E MECANICA		
SALIENTAMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (X) - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO 2 Telefone	
61 9655-70-75 384		
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO		

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1090
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 05/09/2003 a 02/02/2004****Todos os usuários.****AC PI RIBEIRO GONÇALVES****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 02/02/2004 12:05:33

Fechadura: 02/02/2004 11:23:34

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/02/2004 11:22:51						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:22:51						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:22:52						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:03						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:05						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:05						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:06						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:06						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:07						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:07						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:13						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:14						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:14						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:15						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:15						Retorno de alimentação
02/02/2004 11:23:15						Retorno de alimentação

Assinatura do Usuário
Assinatura do Monitorador
Assinatura do Supervisor



Assinatura do Usuário

783

Página:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1091
3662
Doc:

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PICOS - PI

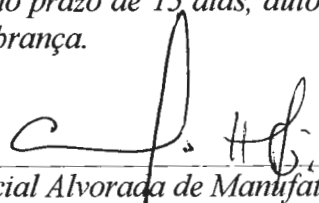
Fomos chamados para prestar Assistência Técnica na AC em referência, ao chegarmos fomos informados que o cofre sofrera acidente, conforme relatório anexo, portanto solicitamos o ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Volante: R\$ 250,00
- Painei: R\$ 1.050,00
- Suporte do Painei: R\$ 150,00
- Segredo Mecânico: R\$ 600,00
- 644 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 611,80

Total dos serviços: R\$ 3.061,80 (Três mil, sessenta e um reais e oitenta centavos)

** Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.*


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / PI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**


SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1092
3662-2	
Doc.:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CE/DE: 07.425.531/001-71

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Alvorada - Ceará - Brasil
Cidade: Alvorada - CE
Estado: Ceará

DA: COMAM LTDA	DATA: 21/08/03	HORÁRIO: 09:00
AGENCIA: PICOS	ESTADO: PI	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: JOSE COELHO VIANA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 420 KM 644 Km de ida e volta.		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

ASSISTENCIA PARA REPARAÇÃO DE DANOS REFERENTE A O ACIDENTE DENTRO DA PRÓPRIA AGÊNCIA.

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

AO CHEGARMOS À AGENCIA FOI CONSTATADO QUE : *O COFRE SOFREU DANOS DURANTE O SEU TRANSPORTE DENTRO DA PROPRIA AGENCIA ;

- *TEVE O VOLANTE QUEBRADO;
- *TEVE O PAINEL DANIFICADO;
- *TEVE O SUPORTE DO PAINEL AMASSADO;
- *TEVE O SEGREDO MECÂNICO DANIFICADO;
- *SOFREU PEQUENOS ARANHÕES NA PINTURA.

O COFRE FOI TOTALMETE REVISADO, TENDO DE SUBSTITUIR PEÇAS E FAZER REPAROS, FICANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

O SR GERENTE NÃO TINHA INSTRUÇÕES PARA MANUSEAR O COFRE. FOI DADA TODAS AS INSTRUÇÕES AO GERENTE PARA MANUSEAR O COFRE CORRETAMENTE

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :

Painel (SIM) – CPU () – Tranca () – Pack () – Te () Push Button () – Cabos () – Unidades () – Pilhas Tipo C Alcalinas () – Volante (SIM) – Fechadura Tetra () – Fechadura Boca de Lobo () – Segredo Mecanico (SIM) – Pintura () – Suporte do Painel (SIM)

OUTROS :

Garantia (NÃO) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

21 AGO 2003

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO:

Jose Coelho Viana
ENCARREGADO DE CAIXA APLICOS
MAT. 8.525.370-2

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino – CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1093
3662
Doc: _____

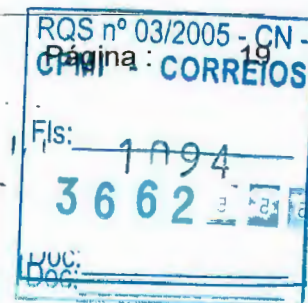
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 20/08/2003****Todos os usuários.****AC PICOS -PI****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 20/08/2003 18:04:13

Fechadura: 20/08/2003 18:08:11

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/07/2003 16:19:52	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
23/07/2003 16:20:47	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
23/07/2003 16:20:54	1	Fechada	Fechada		0:00:07	
20/08/2003 16:11:44	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
20/08/2003 16:11:46	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
20/08/2003 16:28:08	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/08/2003 16:28:09	3	Aberta	Aberta	0:13:42		SIM
20/08/2003 16:41:51		Retorno de alimentação				
20/08/2003 16:42:56		Retorno de alimentação				
20/08/2003 17:37:27		Retorno de alimentação				
20/08/2003 17:37:31	0	Aberta	Aberta	0:00:31		
20/08/2003 17:38:02		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
20/08/2003 17:38:15	0	Fechada	Aberta	0:00:12		
20/08/2003 17:38:27	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
20/08/2003 17:38:30	0	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
20/08/2003 17:38:42	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
20/08/2003 17:38:44	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
20/08/2003 17:38:55	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
20/08/2003 17:38:57	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/08/2003 17:38:58	3	Fechada	Fechada		0:00:43	
20/08/2003 17:40:03	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/08/2003 17:40:03	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

380



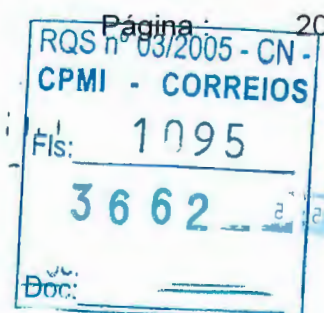
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 20/08/2003****Todos os usuários.****AC PICOS -PI****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 20/08/2003 18:04:13

Fechadura: 20/08/2003 18:08:11

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/08/2003 17:40:06	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/08/2003 17:40:07	1	Aberta	Aberta	0:00:23		
20/08/2003 17:40:30	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
20/08/2003 17:40:33	1	Aberta	Aberta	0:00:14		
20/08/2003 17:40:47	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
20/08/2003 17:40:49	1	Fechada	Fechada		0:00:46	
20/08/2003 17:41:49	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/08/2003 17:41:49	2	Fechada	Aberta	0:00:15		
20/08/2003 17:42:04	2	Fechada	Aberta	0:00:24		
20/08/2003 17:42:28	2	Fechada	Fechada		0:00:39	
20/08/2003 17:45:37	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/08/2003 17:45:38	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
20/08/2003 17:45:41	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/08/2003 17:45:42	2	Fechada	Fechada		0:00:05	
20/08/2003 17:45:57	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/08/2003 17:45:58	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
20/08/2003 17:46:00	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/08/2003 17:46:01	2	Fechada	Fechada		0:00:04	
20/08/2003 17:49:18	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/08/2003 17:49:18	1	Fechada	Aberta	0:00:44		
20/08/2003 17:50:02	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/08/2003 17:50:03	1	Aberta	Aberta	0:09:49		SIM
20/08/2003 17:59:52	1	Fechada	Aberta	0:00:02		

379



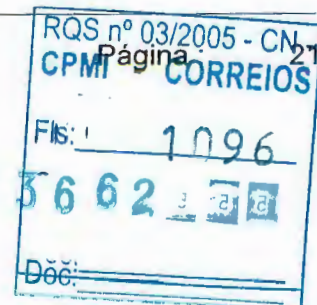
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 20/08/2003****Todos os usuários.****AC PICOS -PI****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 20/08/2003 18:04:13

Fechadura: 20/08/2003 18:08:11

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/08/2003 17:59:54	1	Fechada	Fechada		0:10:36	
20/08/2003 18:00:38	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/08/2003 18:00:38	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
20/08/2003 18:00:43	2	Fechada	Aberta	0:00:19		
20/08/2003 18:01:02	2	Aberta	Aberta	0:00:04		
20/08/2003 18:01:06	2	Fechada	Aberta	0:00:10		
20/08/2003 18:01:16	2	Aberta	Aberta	0:00:06		
20/08/2003 18:01:22	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
20/08/2003 18:01:25	2	Aberta	Aberta	0:00:29		
20/08/2003 18:01:54	2	Fechada	Aberta	0:00:14		
20/08/2003 18:02:08	2	Aberta	Aberta	0:05:10		SIM
20/08/2003 18:07:18	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
20/08/2003 18:07:20	2	Fechada	Fechada		0:06:42	
20/08/2003 18:07:20	2	Fechada	Fechada		-	

378



Brasília - DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI

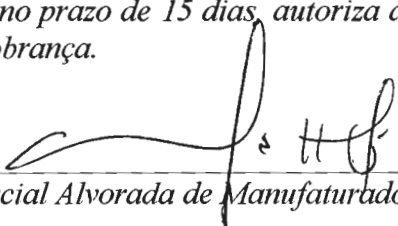
Conforme relatório e fotos em anexo o cofre sofreu acidente, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento das despesas abaixo;

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Painei: R\$ 1.050,00
- Suporte do Painei: R\$ 150,00
- 472 Km de ida e volta, à R\$ 0,95 Km: R\$ 448,40

Total dos serviços: R\$ 2.048,40 (Dois mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / PI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

377

SCRN 702/703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA-DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

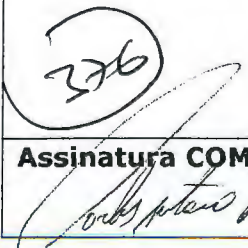
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
11	1097
Fis	5662
Doc. _____	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

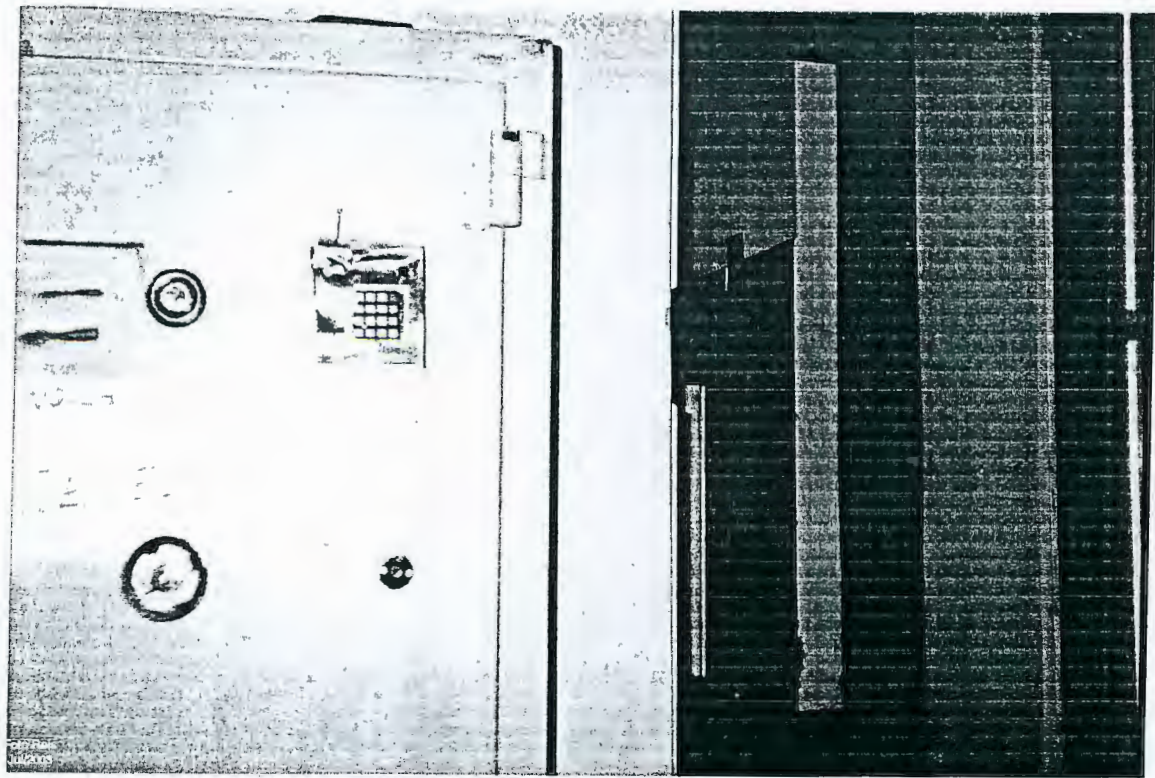
Comércio de equipamentos para segurança, Simulação
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreio, etc.
Uniformes Militares e Cíveis, Barracas, Louças, Bed.
Móveis de Escritórios.

DA: COMAM LTDA		DATA : 28/07/2003		HORÁRIO : 12:00	
AGÊNCIA : Nossa Senhora dos Remédios			ESTADO : PI		UF :
GERENTE / RESPONSÁVEL: Raimundo de Amorim Aragão					
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 472 Km de ida e volta.					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :					
Sr. Gerente solicitou que o cofre estava com painel e suporte do painel QUEBRADOS					
RELATÓRIO DE VISITA :					
Ao chegarmos na agencia foi verificado o cofre tinha arranhões na parte da frente, o painel e o suporte do painel estava quebrados . O sr gerente relatou que o cofre chegou em um transporte indevido . O cofre foi todo revisado e concertado ficando em perfeitas condições de uso, e entregue ao sr gerente . CONFORME FOTOS.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :					
Painel (s) - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS : Suporte do painel ←					
Garantia (N) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
					
Assinatura COMAM LTDA :			Assinatura CORREIOS:		

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

COFRE N.º 477

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1098	
3662	
DOC:	



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1099
Fls: _____
3662
Doc: _____

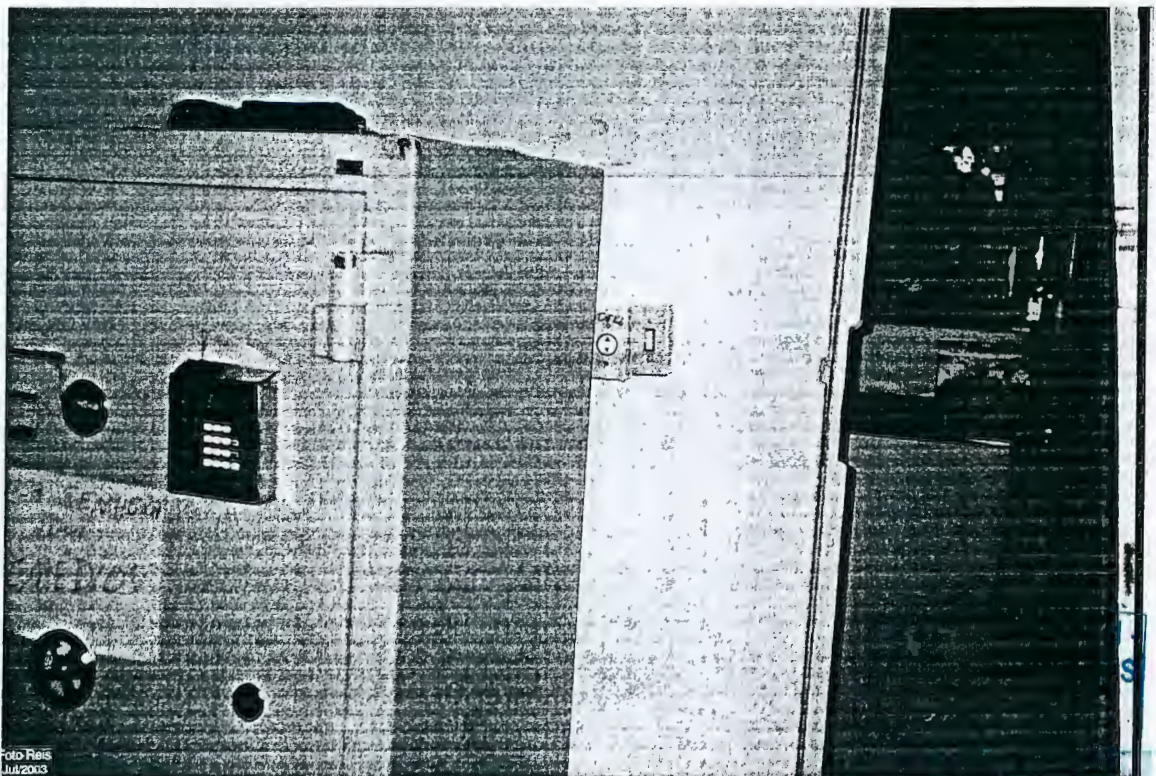


Foto Reis
Jul/2003

LOC: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/10/2002 a 14/08/2003****Todos os usuários.****AC NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 14/08/2003 17:17:14

Fechadura: 14/08/2003 17:21:42

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/07/2003 10:42:02	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 10:42:03	1	Fechada	Aberta	0:00:50		
16/07/2003 10:42:53	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
16/07/2003 10:42:59	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/07/2003 10:43:02	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
16/07/2003 10:43:06	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 10:43:07	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 10:43:08	1	Fechada	Aberta	0:00:15		
16/07/2003 10:43:23	1	Aberta	Aberta	0:00:18		
16/07/2003 10:43:41	1	Fechada	Aberta	0:00:51		
16/07/2003 10:44:32	1	Aberta	Aberta	0:05:16		SIM
16/07/2003 10:49:48	1	Fechada	Aberta	0:08:08		SIM
16/07/2003 10:57:56	1	Fechada	Fechada		1:09:52	
28/07/2003 14:13:38	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
28/07/2003 14:13:38	3	Fechada	Aberta	0:00:16		
28/07/2003 14:13:54	3	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
28/07/2003 14:14:11		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
28/07/2003 14:14:34	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
28/07/2003 14:14:42	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/07/2003 14:14:43	3	Fechada	Fechada		0:00:09	
28/07/2003 14:15:16	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
28/07/2003 14:15:16	2	Fechada	Aberta	0:00:10		
28/07/2003 14:15:26	2	Fechada	Aberta	0:09:13		SIM

334

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/10/2002 a 14/08/2003****Todos os usuários.****AC NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 14/08/2003 17:17:14

Fechadura: 14/08/2003 17:21:42

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/07/2003 14:24:39	2	Fechada	Fechada		0:09:23	
28/07/2003 14:25:02	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
28/07/2003 14:25:02	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
28/07/2003 14:25:04	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/07/2003 14:25:05	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
28/07/2003 14:37:26	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/07/2003 14:37:27	2	Aberta	Aberta	0:00:58		
28/07/2003 14:38:25	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
28/07/2003 14:38:27	2	Fechada	Fechada		0:01:01	
28/07/2003 14:41:38		Retorno de alimentação				
28/07/2003 14:41:59	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
28/07/2003 14:41:59	3	Fechada	Aberta	0:00:36		
28/07/2003 14:42:35	3	Fechada	Aberta	0:02:30		SIM
28/07/2003 14:45:05	3	Fechada	Fechada		0:03:06	
28/07/2003 15:11:49	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
28/07/2003 15:11:49	3	Fechada	Aberta	0:00:51		
28/07/2003 15:12:40	0	Fechada	Aberta	1:11:27		SIM
28/07/2003 16:24:07	0	Fechada	Fechada		1:12:18	
28/07/2003 16:24:37	1	ERRO de senha				

373



De: DECAM

Ao: DR/CE

CI / GCM/DGEC/DECAM-2593/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 22 de abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AC RUSSAS, QUIXERAMOBIM, OROS, MISSÃO VELHA, HORIZONTE, ACOPIARA, PARANGABA, MOMBAÇA, ITAPIPOCA e CASCAVEL.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fabricação ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas a regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C DEPAS

**LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS**

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitação Eletrônica"

RQS nº 03/2005 - CN
CPM Eletrônico
CORREIOS

Fis: 1102

7662

Doc. Doc.

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – RUSSAS - CE

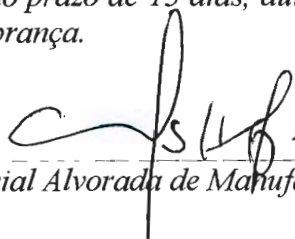
Conforme relatório em anexo, fomos chamados a prestar assistência técnica na AC em referência, e ao chegarmos, constatamos que faltava orientação com os usuários, pois o cofre se encontrava em perfeito funcionamento, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 356 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 338,20

Total dos serviços: R\$ 768,20 (Setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

371

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1	1103
3662	
DOC:	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados

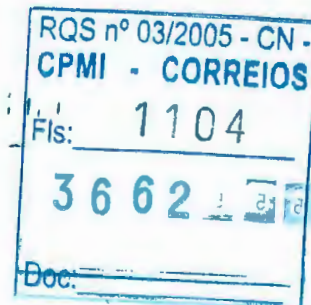
GNDA 02 015 021 000 1 01

000086

DA: COMAM LTDA		DATA: 12/05/2003		HORÁRIO: 11:30	
AGÊNCIA: AC. RUSSAS			ESTADO: CEARÁ		UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA DEUSINHA CHAVES					
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 337 Km IDA E VOLTA <u>356</u> Km					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 04/04/2003					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:					
SISTEMA INOPERANTE					
RELATÓRIO DE VISITA:					
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:					
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()					
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)					
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()					
Segredo Mecânico () - Pintura ()					
OUTROS:					
VISITA TÉCNICA					
Garantia (NÃO) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA:			Assinatura CORREIOS:		

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

370



PARA: AG. Russas - CE 090087
SRA. Maria Deusimara Oliveira



REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA
AS 11:30 horas do dia 12/05/2003, deparamos
com o cofre aberto e com pilhas
totalmente descarregadas, segundo
a funcionária substituta, não foram
repassadas instruções algumas sobre o
funcionamento do referido cofre e foi
allegando que o mesmo foi avisado
e que já estava dizendo na agência
trapalhadas, constatamos através de leitura
do CPU, que o cofre permaneceu aberto
por mais de dois minutos, ocasionando
tais problemas, prática esta não permitida
pelo Correio.

Instruimos a Sra. Deusimara e
o Sr. José Amadeu, quanto a utilização
correta do mesmo, inclusive uso de pilhas
e baterias Alcalinas, no equipamento e
a anexado 363

Russas, Ce - 12/05/2003

Ass: [assinatura]

[assinatura]

8148263-8

3173166

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIO
Fis: 3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 16:46:10
Fechadura # 000000029A71

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 12/05/2003

Todos os usuários.

000089

AG. RUSSAS CE KIT NOVO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 12/05/2003 14:22:42

Fechadura: 12/05/2003 14:24:54

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE KIT NOVO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
2/05/2003 14:23:17	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
2/05/2003 14:23:17	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
2/05/2003 14:23:32	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
2/05/2003 14:23:33	3	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
2/05/2003 14:23:46	2	Aberta	Aberta	0:01:12		

(26)

Página : 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1106
3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 12/05/2003

Todos os usuários.

000088

AG. RUSSAS CE KIT NOVO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 12/05/2003 14:22:42

Fechadura: 12/05/2003 14:24:54

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE KIT NOVO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/2003 16:27:06		Retorno de alimentação				
14/2003 16:27:07		Retorno de alimentação				
14/2003 17:48:11		Retorno de alimentação				
14/2003 17:48:13	0	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
14/2003 17:48:25		Alteração de hora: 17/04/2003 17:52:01				
15/2003 23:59:39		Retorno de alimentação				
15/2003 23:59:55	0	Aberta	Fechada	0:01:20		SIM
15/2003 00:01:15		Retorno de alimentação				
15/2003 00:01:53		Retorno de alimentação				
15/2003 14:21:56		Retorno de alimentação				
15/2003 14:22:21		Retorno de alimentação				
15/2003 14:22:30		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
15/2003 14:22:38	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
15/2003 14:22:39	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
		Alteração de hora: 12/05/2003 14:22:47				
		Alteração de hora: 12/05/2003 14:22:47				
15/2003 14:22:52	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
15/2003 14:22:53	3	Aberta	Fechada	0:00:24		SIM

Página: 1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1107

3662

Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 13/05/2003

Todos os usuários.

000090

AG. RUSSAS CE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 13/05/2003 08:15:19

Fechadura: 13/05/2003 08:15:20

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE.DAT

data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/05/2003 07:38:04	3	Aberta	Fechada	0:01:04		SIM
13/05/2003 07:39:08	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 07:39:09	3	Aberta	Fechada	0:00:45		SIM
13/05/2003 07:39:54		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
13/05/2003 07:41:51		Alteração de hora: 13/05/2003 07:42:07				
13/05/2003 07:42:20	3	Fechada	Fechada		-	
13/05/2003 07:42:36	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
13/05/2003 07:42:38	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
13/05/2003 07:42:44	3	Aberta	Fechada	0:21:38		SIM
13/05/2003 08:04:22		Retorno de alimentação				
13/05/2003 08:05:18	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:05:19	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
13/05/2003 08:05:27	2	ERRO de senha				
13/05/2003 08:05:33	2	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
13/05/2003 08:05:37	3	ERRO de senha				
13/05/2003 08:08:06	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:08:07	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
13/05/2003 08:08:15		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				

366

Página: 4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 1108

3662

Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 13/05/2003 08:15:19
Fechadura # 00000002BF33

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 13/05/2003

Todos os usuários.

000091

AG. RUSSAS CE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 13/05/2003 08:15:19

Fechadura: 13/05/2003 08:15:20

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/05/2003 08:08:24	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:08:25	3	Aberta	Fechada	0:00:18		SIM
13/05/2003 08:08:43	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/05/2003 08:08:43	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
13/05/2003 08:08:51	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:08:52	3	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
13/05/2003 08:09:09	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:09:10	2	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
13/05/2003 08:09:23	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:09:24	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
13/05/2003 08:09:33	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:09:34	3	Aberta	Fechada	0:00:29		SIM
13/05/2003 08:10:03	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:10:04	3	Aberta	Fechada	0:00:27		SIM
13/05/2003 08:10:31	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:10:32	3	Aberta	Fechada	0:00:07		SIM
13/05/2003 08:10:39	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
13/05/2003 08:10:40	2	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
13/05/2003 08:10:46	1	Fechada	Fechada		0:02:22	
13/05/2003 08:10:47	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
13/05/2003 08:10:47	2	Fechada	Fechada			
3/05/2003 08:10:48	2	Aberta	Fechada	0:01:46		SIM
3/05/2003 08:12:34	3	Aberta	Aberta	0:00:16		
3/05/2003 08:12:50			Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)			

Página : 5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1109
3662 - 22
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 13/05/2003

Todos os usuários.

AG. RUSSAS CE

000092

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 13/05/2003 08:15:19

Fechadura: 13/05/2003 08:15:20

Arquivo: C:\correio\AG. RUSSAS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
3/05/2003 08:12:53	3	Aberta	Fechada	0:00:07		SIM
3/05/2003 08:13:00	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
3/05/2003 08:13:02	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
3/05/2003 08:13:10	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
3/05/2003 08:13:11	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
3/05/2003 08:13:26	2	Aberta	Aberta	0:00:25		
3/05/2003 08:13:51	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
3/05/2003 08:13:53	0	Fechada	Fechada		0:01:00	
3/05/2003 08:13:53	0	Fechada	Fechada			

364

Página : 6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1110
3662
Doc:

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – QUIXERAMOBIM - CE

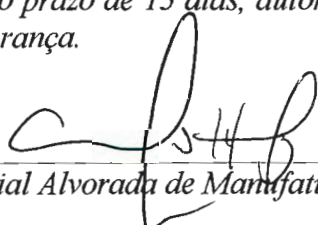
Conforme relatório anexo, ao chegarmos na AC em referência, tudo se encontrava em perfeito funcionamento, portanto solicitamos o ressarcimento das despesas, conforme abaixo:

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 428 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 406,60

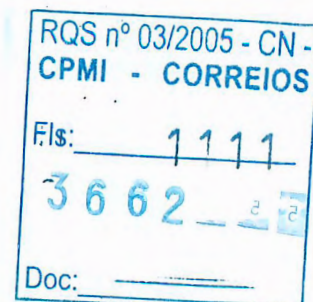
Total dos serviços: R\$ 806,60 (Oitocentos e seis reais e sessenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.281/0001-05

CPF: 07.425.531/001-73

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
 Avenida Comam Alvorada de Manufaturados Ltda
 Unidade: Alvorada de Manufaturados Ltda
 Alvorada de Manufaturados Ltda

DA: COMAM LTDA	DATA: 16/07/03	HORÁRIO: 14:00
AGÊNCIA: QUIXERA MOBIM	ESTADO: CE	UF:
GERENTE / RESPONSÁVEL: LIDUINA BARBOSA DA SILVA		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 210 km de FORTALEZA 498 km de Fortaleza		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
NÃO ATENDIA O comando de RETARDO		
RELATÓRIO DE VISITA:		
O COFRE ESTAVA EM PERFEITAS condições de uso NÃO TINHA ARRANHADOS NÃO APRESENTOU DEFEITOS FOI SÓ EJETAR A BATERIA e RESET PORTANTO FALTA DE INSTRUÇÕES		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas 8 NÃO Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS:		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	
262	81789025	
	Fome: 441.11.35	



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1112

COFRE Nº 688

HORÁRIO de SAÍDA

14:32

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 21/05/2003 a 16/07/2003****Todos os usuários.****AC QUIXERAMOBIM****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 16/07/2003 14:31:25

Fechadura: 16/07/2003 14:33:39

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
21/05/2003 06:47:54	1	Fechada	Fechada		0:00:18	
21/05/2003 06:47:55	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
21/05/2003 06:48:05	1	Fechada	Fechada		0:00:10	
21/05/2003 06:48:09	1	Fechada	Aberta	0:00:48		
21/05/2003 06:48:57	1	Fechada	Fechada		0:00:48	
21/05/2003 06:49:19	1	Fechada	Aberta	0:00:33		
21/05/2003 06:49:52	1	Fechada	Fechada		0:00:33	
21/05/2003 06:49:59	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
21/05/2003 06:50:05	1	Fechada	Fechada		0:00:06	
21/05/2003 06:50:06	1	Fechada	Aberta	0:01:14		SIM
21/05/2003 06:51:20	1	Fechada	Fechada		0:01:14	
21/05/2003 06:51:21	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
21/05/2003 06:51:32	1	Fechada	Fechada		0:00:11	
21/05/2003 06:51:42	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
21/05/2003 06:51:46	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
21/05/2003 06:51:49	1	Fechada	Aberta	0:00:13		
21/05/2003 06:52:02	1	Fechada	Fechada		0:00:13	

(361)

Página 117

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 1113

3662

Doc:

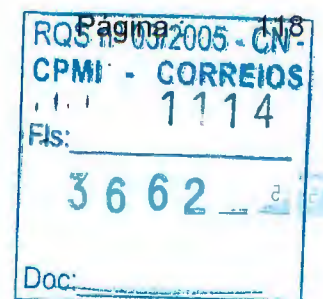
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 21/05/2003 a 16/07/2003****Todos os usuários.****AC QUIXERAMOBIM****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 16/07/2003 14:31:25

Fechadura: 16/07/2003 14:33:39

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
21/05/2003 06:52:09	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
21/05/2003 06:52:25	1	Fechada	Fechada		0:00:16	
21/05/2003 06:52:33	1	Fechada	Aberta	0:00:30		
21/05/2003 06:53:03	1	Fechada	Fechada		0:00:30	
21/05/2003 06:53:05	1	Fechada	Aberta	0:00:24		
21/05/2003 06:53:29	1	Fechada	Fechada		0:00:24	
21/05/2003 06:53:33	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
21/05/2003 06:53:36	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
21/05/2003 06:53:37	1	Fechada	Aberta	0:00:35		
21/05/2003 06:54:12	1	Fechada	Fechada		0:00:35	
21/05/2003 06:54:13	1	Fechada	Aberta	0:00:28		
21/05/2003 06:54:41	1	Fechada	Fechada		0:00:28	
21/05/2003 06:55:02	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
21/05/2003 06:55:09	1	Fechada	Fechada		0:00:07	
21/05/2003 06:55:17	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
21/05/2003 06:55:27	1	Fechada	Fechada		0:00:10	
21/05/2003 06:55:28	1	Fechada	Aberta	7:31:50		SIM

360



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 21/05/2003 a 16/07/2003****Todos os usuários.****AC QUIXERAMOBIM****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 16/07/2003 14:31:2

Fechadura: 16/07/2003 14:33:3

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/07/2003 14:04:54		Retorno de alimentação				
16/07/2003 14:05:00	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 14:05:01	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
16/07/2003 14:08:59	3	Fechada	Aberta	0:00:20		
16/07/2003 14:09:19	3	Fechada	Fechada		0:00:20	
16/07/2003 14:09:59	3	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/07/2003 14:10:06	3	Fechada	Fechada		0:00:07	
16/07/2003 14:19:16	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/07/2003 14:19:18	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
16/07/2003 14:20:11	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/07/2003 14:20:11	3	Fechada	Aberta	0:01:28		SIM
16/07/2003 14:21:39		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
16/07/2003 14:21:59	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
16/07/2003 14:22:01	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 14:22:02	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
16/07/2003 14:22:10	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 14:22:11	1	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
16/07/2003 14:22:23	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/07/2003 14:22:23	2	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
16/07/2003 14:22:49	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 14:22:50	1	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM

(359)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1115
3662	
Doc:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 21/05/2003 a 16/07/2003****Todos os usuários.****AC QUIXERAMOBIM****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 16/07/2003 14:31:25

Fechadura: 16/07/2003 14:33:39

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/07/2003 14:22:59	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 14:23:00	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 14:23:01	2	Fechada	Fechada		0:01:02	
16/07/2003 14:23:11	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/07/2003 14:23:11	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/07/2003 14:23:13	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 14:23:14	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
16/07/2003 14:23:23	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/07/2003 14:23:23	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/07/2003 14:23:25	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/07/2003 14:23:26	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
16/07/2003 14:23:35	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/07/2003 14:23:35	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
16/07/2003 14:23:38	3	Aberta	Fechada	0:03:08		SIM
16/07/2003 14:26:46	3	Fechada	Fechada		0:03:11	
16/07/2003 14:26:49	3	Aberta	Fechada	0:03:07		SIM
16/07/2003 14:29:56	3	Fechada	Fechada		0:03:07	
16/07/2003 14:29:58	3	Aberta	Fechada	0:02:11		SIM
16/07/2003 14:32:09		Retorno de alimentação				
16/07/2003 14:32:22		Retorno de alimentação				
16/07/2003 14:32:38		Retorno de alimentação				
16/07/2003 14:33:05	3	Aberta	Aberta	0:00:00		

358

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1116
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Sindicato
Armas, Camuflado, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação
Uniformes Militares e Cíveis, Barracas, Tendas, Rádios
Movéis de Escritórios

Brasília - DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - OROS - CE

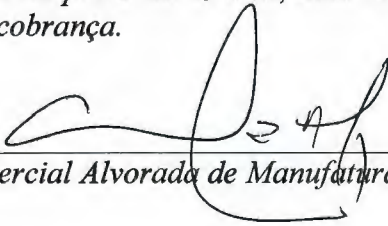
Conforme relatório em anexo, fomos solicitados a prestar assistência técnica na AC em referência, e ao chegarmos nos deparamos com o cofre aberto, sem condições de manuseio, pois as pilhas estavam descarregadas, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o reembolso de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 906 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 860,70

Total dos serviços: R\$ 1.290,70 (Hum mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

357

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1117
3662	22
Doc:	

000070

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/05/2003	HORÁRIO: 13:00
AGÊNCIA: AC. OROS	ESTADO: CEARÁ	UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSÉ AROLDO SILVA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 788 Km IDA E VOLTA 906 Km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 04/04/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PORTA TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

356

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1118
3662	2
Doc:	

PARA: AGÊNCIA DE OROS - CE
SR. JOSÉ AROLD O SILVA

000077

REF: VISITA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA, ÀS 13:00 HORAS DO DIA 10/05/2003, ENCONTRAMOS O COFRE ABERTO OBUAMENTE COM PILHAS DESCARREGADAS, PROCEDIMENTOS ESTE NAS INSTRUÇÕES DOS CORREIOS, E QUE TAMBÉM NÃO FORAM REPASSADAS NENHUMA ORIENTAÇÃO DE JO AO SR. GERENTE. EFETUAMOS OS DEBÍTIOS REPAROS NO COFRE, FAZENDO A TROCA DAS PILHAS, FAZENDO ABERTURA E FECHAMENTO DAS MESMAS, CONFORME CONOTA EM NOSSOS ARQUIVOS, PASSAMOS AO SR. JOSÉ AROLD O, A INFORMAÇÃO DE QUE PODE SE USAR PILHAS ALKALINAS, PO SE VER A TROCA DA BATERIA, ORIENTANDO TAMBÉM SOBRE O USO DO CABO DE ENXERTO, DÍMONE C/ PILHAS ALKALINAS.

Por estar de acordo, E CIENTE,

ADENDO: SEGUNDO O SR. OROS, 10/05/2003

AROLD O, NÃO PASSA DAS INSTRUÇÕES DE ABERTURA, NÃO CONSEGUINDO, TENDO EM VISTA AS PILHAS ESTAREM DESCARREGADAS.

COM AM

355

JOSÉ AROLD O SILVA
Mat. 8.177.669-1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1119
662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE ORÓS

000078

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 13:59:25

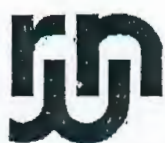
Fechadura: 10/05/2003 13:58:29

Arquivo: C:\correio\AG. OROS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/04/2003 16:32:20		Retorno de alimentação				
17/04/2003 16:32:20		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:37:28		Retorno de alimentação				
06/05/2003 17:37:30	0	Aberta	Fechada	6:08:30		SIM
06/05/2003 23:38:24		Retorno de alimentação				
06/05/2003 23:38:35		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
06/05/2003 23:38:44	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
06/05/2003 23:38:50	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
06/05/2003 23:38:51	3	Fechada	Fechada		0:00:07	
06/05/2003 23:38:53	3	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
06/05/2003 23:39:12	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
06/05/2003 23:39:13	2	Aberta	Fechada	0:01:22		SIM
06/05/2003 23:40:35		Retorno de alimentação				
06/05/2003 23:41:18		Retorno de alimentação				
10/05/2003 13:27:14		Retorno de alimentação				
10/05/2003 13:29:53	0	Aberta	Fechada	0:00:38		SIM
10/05/2003 13:30:31		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
10/05/2003 13:30:41	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:30:42	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM

354

10/05



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000079

AC CE ORÓS

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 13:59:25

Fechadura: 10/05/2003 13:58:29

uivo: C:\correio\AG. OROS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
05/2003 13:30:50	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
05/2003 13:30:51	2	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
05/2003 13:31:00	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
05/2003 13:31:01	1	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
05/2003 13:31:13	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
05/2003 13:31:22	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
05/2003 13:31:24	1	Aberta	Aberta	0:01:23		
05/2003 13:32:47	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
05/2003 13:32:52	1	Fechada	Fechada		0:02:11	
05/2003 13:33:02	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
05/2003 13:33:02	2	Fechada	Aberta	0:03:09		SIM
05/2003 13:36:11	3	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
05/2003 13:36:14	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
05/2003 13:36:18	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
05/2003 13:36:19	3	Fechada	Fechada		0:03:17	
05/2003 13:36:29	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
05/2003 13:36:29	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
05/2003 13:36:30	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
05/2003 13:36:34	3	Aberta	Aberta	0:01:54		
05/2003 13:38:28	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
05/2003 13:38:33	3	Fechada	Fechada		0:02:04	
05/2003 13:40:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
05/2003 13:40:24	1	Aberta	Aberta	0:00:17		
05/2003 13:40:41	1	Fechada	Aberta	0:00:01		

353

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1121
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 10/05/2003**

000030

Todos os usuários.**AC CE ORÓS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/05/2003 13:59:25

Fechadura: 10/05/2003 13:58:29

Arquivo: C:\correio\AG. OROS CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/05/2003 13:40:42	1	Aberta	Aberta	0:00:21		
10/05/2003 13:41:03	1	Aberta	Fechada	0:00:22		SIM
10/05/2003 13:41:25	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 13:41:27	3	Fechada	Aberta	0:00:03		
10/05/2003 13:41:30	3	Fechada	Fechada		0:01:07	
10/05/2003 13:41:45	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:41:46	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
10/05/2003 13:41:49	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
10/05/2003 13:42:07	1	Fechada	Fechada		0:00:22	
10/05/2003 13:42:34	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/05/2003 13:42:34	3	Fechada	Aberta	0:00:15		
10/05/2003 13:42:49	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 13:42:51	3	Aberta	Aberta	0:00:12		
10/05/2003 13:43:03	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
10/05/2003 13:43:03	0	Fechada	Fechada		0:00:29	
10/05/2003 13:58:15	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 13:58:16	2	Aberta	Aberta	0:00:10		
10/05/2003 13:58:26	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
10/05/2003 13:58:29	2	Aberta	Aberta	0:00:11		
10/05/2003 13:58:40	2	Fechada	Aberta	0:00:07		
10/05/2003 13:58:47	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 13:58:49		Alteração de hora: 10/05/2003 13:59:46				
10/05/2003 13:59:51	2	Fechada	Aberta	0:00:00		

Página :

3

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1122
3662

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 10/05/2003****Todos os usuários.****000081****AC CE ORÓS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/05/2003 13:59:25

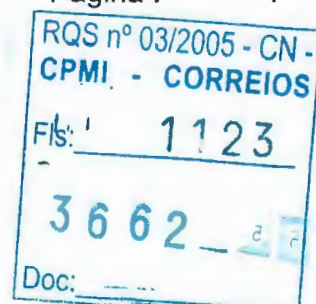
Fechadura: 10/05/2003 13:58:29

vo: C:\correio\AG. OROS CE.DAT

e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
5/2003 13:59:51	2	Fechada	Aberta	0:00:00		

351

Página : 4



Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – MISSÃO VELHA - CE

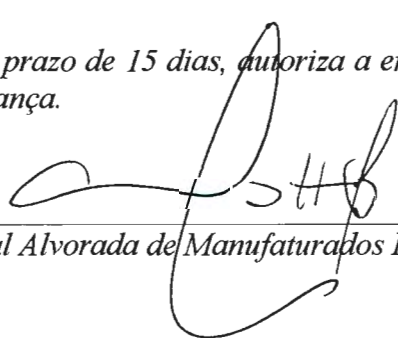
Conforme relatório em anexo, fomos solicitados a prestar assistência técnica na AC em referência, pois o sistema estava inoperante, e ao chegarmos, constatamos que faltavam instruções ao usuário, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 1128 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 1.071,60

Total dos serviços: R\$ 1.471,60 (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

350

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA, DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1124
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003 291/0001-05

CIT/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança. Sinaliza-
Arigios: Capas, Alca, Banho, Militares, Esportes, R. e. m.
Calças, Uniformes e Cinto, Bateria, L. e. m. e. m.
Móveis de Escritório.

DA: COMAM LTDA		DATA : 09/05/2003		HORÁRIO : 16:00	
AGÊNCIA : AC. MISSÃO VELHA			ESTADO: CEARÁ		UF : CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: ARGEMIRO BENTO ARARUNA					
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1036 Km IDA E VOLTA 1.128 Km					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO : 04/04/2003					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :					
SISTEMA INOPERANTE					
RELATÓRIO DE VISITA :					
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :					
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()					
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()					
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()					
Segredo Mecânico () - Pintura ()					
OUTROS :					
VISITA TÉCNICA					
Garantia (NÃO) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA :			Assinatura CORREIOS:		

349

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	1125
3662	
Doc.:	



TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

CORREIOS



TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

CORREIOS



DE: COMAM

PARA: AGÊNCIA MISSÃO Velha - CE

SR. ARGEMIRO BENTO ARARUNA

REF.: VISITA TÉCNICA

Fomos solicitados, e chegamos
a referida Agência em 09/05/2003 às
16:00 horas, procuramos o Sr. GERENTE,
o problema do referido cofre e o mesmo
nos alegou que não foi possível receber
instruções a respeito do funcionamento
do referido cofre, CONSTATAMOS que
o segredo do cofre estava truncado
e também que o cofre estava
funcionando perfeitamente, o que
faltou foi orientação do Correo,
para com os seus usuários,

Missão Velha, 09/05/2003

(348)

[Signature]
COMAM

Argemiro Bento Araruna
CPF 8.178.502-0
Matricula - 8.178.502-0

Argemiro Bento Araruna
CPF 8.178.502-0
Matricula - 8.178.502-0



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1126
3682	
Doc:	



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AG. MISSAO VELHA CE

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 09/05/2003 17:48:27
Fechadura: 09/05/2003 18:53:27

Arquivo: C:\correio\AG. MISSAO VELHA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 17:50:41	3	Fechada	Fechada		0:00:52	
09/05/2003 17:50:42	3	Aberta	Fechada	0:01:46		SIM
09/05/2003 17:52:28	3	Fechada	Fechada		0:01:46	
09/05/2003 17:52:30	3	Aberta	Fechada	0:03:04		SIM
09/05/2003 17:55:34	3	Fechada	Fechada		0:03:04	
09/05/2003 18:03:02		Retorno de alimentação				
09/05/2003 18:03:15	3	Aberta	Aberta	0:01:56		
09/05/2003 18:05:11		Retorno de alimentação				
09/05/2003 18:06:37	0	Fechada	Aberta	0:00:48		
09/05/2003 18:07:25	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 18:07:27	1	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
09/05/2003 18:07:30	1	Aberta	Aberta	0:03:04		
09/05/2003 18:10:34	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
09/05/2003 18:10:44	1	Fechada	Fechada		0:07:42	
09/05/2003 18:12:16	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 18:12:16	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
09/05/2003 18:12:20	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 18:12:22	1	Fechada	Fechada		0:00:06	
09/05/2003 18:12:58	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 18:12:58	1	Fechada	Aberta	0:00:12		
09/05/2003 18:13:10	1	Fechada	Aberta	0:00:29		

347

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Ff: 11/27
3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AG. MISSAO VELHA CE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 17:48:27

Fechadura: 09/05/2003 18:53:27

Arquivo: C:\correio\AG. MISSAO VELHA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 18:13:39	1	Fechada	Fechada		0:00:41	
09/05/2003 18:13:53	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 18:13:54	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
09/05/2003 18:13:57	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
09/05/2003 18:14:04	1	Aberta	Aberta	0:01:51		
09/05/2003 18:15:55	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
09/05/2003 18:16:02	1	Fechada	Fechada		0:02:09	
09/05/2003 18:16:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 18:16:53	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
09/05/2003 18:16:58	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
09/05/2003 18:17:03	1	Aberta	Aberta	0:00:43		
09/05/2003 18:17:46	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 18:17:47	0	Fechada	Fechada		0:00:54	
09/05/2003 18:35:08	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 18:35:09	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
09/05/2003 18:35:18	1	Fechada	Aberta	0:00:41		
09/05/2003 18:35:59	1	Fechada	Fechada		0:00:51	
09/05/2003 18:51:27	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 18:51:28	1	Aberta	Aberta	0:02:01		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1128
3662
Doc: _____

346

3662

Brasília - DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - HORIZONTE - CE

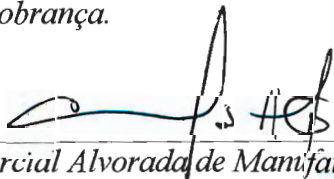
Fomos solicitados a prestar assistência técnica na AC em referência, e ao chegarmos, constatamos que o usuário não havia sequer tentado abrir o cofre, fato este excluído da garantia, portanto solicitamos o ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 100 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 95,00

Total dos serviços: R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) ✓

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

345

SCRN 702/703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: _____
3662
Doc: _____

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003.201.0061-05

CNPJ 02.003.201.0061-05

DA: COMAM LTDA		DATA: 12/05/2003		HORÁRIO: 16:15	
AGÊNCIA: AC. HORIZONTE			ESTADO: CEARÁ		UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: GILVAN MEDEIROS NETO					
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 100 Km IDA E VOLTA					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 04/04/2003					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:					
PORTA TRAVADA					
RELATÓRIO DE VISITA:					
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS: VISITA TÉCNICA					
Garantia (NÃO) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA:			Assinatura CORREIOS:		

344

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RGS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1130
3662	22
Doc:	

PARA: AG. HORIZONTE - CE

SR. GILVAN MEDEIROS LOPES

REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA
por volta de 16:15 horas, DO DIA 12/05/
Contactamos o Sr. GENETE, o mesmo no
DEPARTAMENTO que NÃO HAVIA AINDA ABERTO O
COPE, tentamos o mesmo, analisamos
OS DADOS NÓS EXISTENTES E DELEMO A
EXPLICAÇÃO NECESSÁRIA AO SR. GENETE, MAS
TENDO QUE SER FEITO NADA NO PÓS-PROCESSO
COPE.

Seu mais para o momento.

Horizonte 12/05/2003

Gilvan M. Lopes
Mat. 8888719-7
CIVAC/HORIZONTE/CE

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1131
3662	
Doc:	

Brasília – DF, 14 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – ACOPIARA - CE

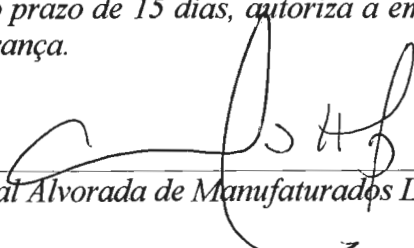
Conforme relatório em anexo, fomos chamados a prestar assistência técnica na AC em referência, e ao chegarmos constatamos que o cofre se encontrava em perfeito funcionamento, portanto solicitamos ressarcimento das despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 778 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 739,10

Total dos serviços: R\$ 1.139,10 (Hum mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

342

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1132
3662 -	
HOC:	

PARA:
AG. ACOPIARA - CE

SR. MANOEL PARNALBA BEZERRA.

000042

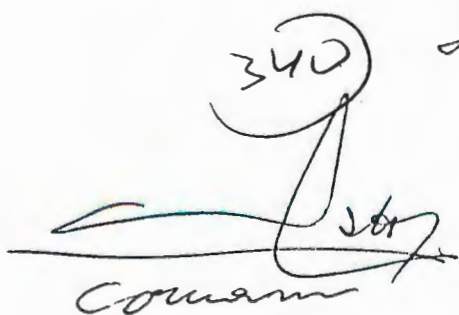
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS À AGÊNCIA ÀS 16.00h,
DO DIA 10/05/2003, CONTACTAMOS C/O SR. GERENTE,
VISTAMOS O COPE, CONSTATAMOS QUE ESTAVA
TUDO REGULAR, EM BOM FUNCIONAMENTO,
E FOI INFORMADO QUE O TÉCNICO, ENVIADO
PELO CORREIO, NO DIA 08/05/2003, AO CHEGAR
À AGÊNCIA, TAMBÉM SE DESEPAROU C/O
SEU MANUSEIO DO COPE PARA OS REPAROS
PREVISTOS PELO FORNECEDOR, SENDO O
MESMO SOLICITADO A FICAR, E ALÉM DO
TUDO NORMALMENTE.

Feitas as devidas leituras eletrônicas,
assessoradas pelo Sr. PARNALBA, constatamos
o funcionamento perfeito do equipamento.

Seu sr., estamos cientes,

Acopiara - CE, 10/05/2003.

340

Comandante

Manoel Parnalba Bezerra
Mat. 0177.541-5
Chefe/AC - Acopiara / DR / CE

RGST	03/2005 - CN -
CPMI	- CORREIOS
Fls:	1134
088	565-0040
DOC:	3662
Doc:	



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 17:01:11

Fechadura # 00000005E6A7

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000043

AG. ACOPIARA CE.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 16:21:48

Fechadura: 10/05/2003 16:33:07

Arquivo: C:\correio\AG. ACOPIARA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 18:19:41	1	Fechada	Fechada		0:04:07	
09/05/2003 19:17:42	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 19:17:42	1	Fechada	Aberta	0:00:46		
09/05/2003 19:18:28	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 19:18:29	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
09/05/2003 19:18:36	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
09/05/2003 19:18:44	1	Aberta	Aberta	0:00:15		
09/05/2003 19:18:59	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
09/05/2003 19:19:04	1	Aberta	Aberta	0:00:47		
09/05/2003 19:19:51	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 19:19:53	1	Fechada	Fechada		0:02:11	
0/05/2003 16:15:50	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
0/05/2003 16:15:50	1	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
0/05/2003 16:16:57	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/05/2003 16:16:58	1	Aberta	Aberta	0:04:06		
0/05/2003 16:21:04		Retorno de alimentação				
?		Alteração de hora: 10/05/2003 16:21:50				
0/05/2003 16:21:59	0	Fechada	Aberta	0:00:10		
0/05/2003 16:22:09	0	Fechada	Fechada		0:00:10	
0/05/2003 16:22:09	0	Fechada	Fechada		-	
0/05/2003 16:25:13	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/05/2003 16:25:14	0	Aberta	Aberta	0:00:02		

339

RQS nº 03/2005 - CN -
Página 30
CPMP - CORREIOS
1135
Fls:
3662
RQC:
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 10/05/2003****Todos os usuários.****000044****AG. ACOPIARA CE.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/05/2003 16:21:48

Fechadura: 10/05/2003 16:33:07

Arquivo: C:\correio\VAG. ACOPIARA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/05/2003 16:25:16	0	Fechada	Aberta	0:00:05		
10/05/2003 16:25:21	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 16:25:22	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/05/2003 16:25:23	0	Aberta	Aberta	0:00:11		
10/05/2003 16:25:34	0	Fechada	Aberta	0:03:26		SIM
10/05/2003 16:29:00		Retorno de alimentação				
10/05/2003 16:31:44	0	Fechada	Aberta	0:01:15		SIM
10/05/2003 16:32:59	0	Aberta	Aberta	0:00:10		

338

Página: 31

RQST 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

1136

Fls:

3662

Doc:

Brasília – DF, 16 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM



Isabelinde

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PARANGABA - CE

Conforme relatório em anexo encontramos o cofre em perfeito funcionamento, apenas faltando instruções ao operador, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00

Total dos serviços: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

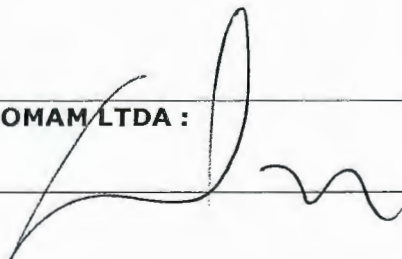

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

337

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br



DA: COMAM LTDA		DATA: 14/07/2003		HORÁRIO: 11:40	
AGÊNCIA: AC. PARANGABA			ESTADO: CEARÁ		UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARTA MARIA MARINHO PEREIRA					
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 12 Km					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:					
RELATÓRIO DE VISITA:					
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () OUTROS: VISITA TÉCNICA					
Garantia (NÃO) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
					
Assinatura COMAM LTDA:			Assinatura CORREIOS:		

Comam Comercial Alcorade de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.231/0001-06

CPF: 07.4.5.51/001-73

DA: COMAM LTDA DATA: 14/07/03 HORARIO: 11:40
 AGENCIA: PARANGABA / FORTALEZA ESTADO: C.E UF:
 GERENTE/RESPONSÁVEL: MARTA MARIA MARINHO PEREIRA
 DISTANCIA DA CAPITAL: 12 KM
 DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 30/06/03
 SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:

O SISTEMA DE RETARDO NÃO ESTÁ ATENDENDO AO COMANDO
 O VIZOR NÃO ESTÁ ATIVADO, DEIXANDO O COFRE TRAVADO

RELATÓRIO DE VISITA:

O COFRE ESTAVA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PORÉM
 A SR. GERENTE NÃO TINHA RECEBIDO INSTRUÇÕES PARA
 OPERAR O COFRE CORRETAMENTE.

O COFRE FOI TODO REVISADO E NÃO FOI CONSTATADO
 QUE O COFRE TINHA DEFEITO E SIM
 MÃO USO FALTA DE INSTRUÇÕES.

Foi dado as INSTRUÇÕES PARA OPERAR O COFRE, CORRETAMENTE.

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Panel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS:

Garantia (NÃO) S/N
 Carimbo COMAM LTDA:

Carlos Antonio de Brito

Carimbo CORREIOS / Telefone

Marta Maria Marinho Pereira
 Mat. 8.177.276-9

Assinatura COMAM LTDA:

Assinatura CORREIOS:



COFRE Nº 369

HORARIO de Saída 12:47

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones: (61) 242-0148 Fax: (61) 242-4393

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1139

3662

Doc:

Brasília – DF, 16 de abril de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM



RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – MOMBACA - CE

Conforme relatório em anexo, nos deparamos com o uso indevido do cofre, descarregando suas pilhas, operados sem orientação, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 672 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 638,40

Total dos serviços: R\$ 1.068,40 (Hum mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos)

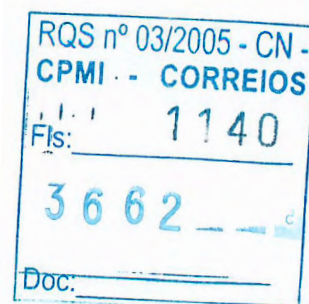
* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

334



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados

CNPJ: 02.000.231/0001-00

000062

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/05/2003	HORÁRIO: 18:00
AGÊNCIA: AC. MOMBAÇA	ESTADO: CEARÁ	UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: TARCÍSIO VIEIRA MAIA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 600 Km IDA E VOLTA 692 Km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 08/05/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PORTA TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

333

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1141
3662	
Doc:	

PARA: AG. MOMBACA - CE

SR.: TARCÍSIO VIEIRA BRAGA

000063



REF.: Assistência Técnica

CHEGAMOS À ESTA AGÊNCIA ÀS 10/05/2003 ÀS 18.20 HORAS, CONTATAMOS O SR. GERENTE, E O MESMO NOS APRESENTOU O COFE FECHADO, E FUE A MONTAR TIRAR A OLHAVA, POIS O MESMO NÃO FUNCIONAVA, APÓS VERIFICAR, COLOCAMOS 6 (SEIS) PILHAS NOVAS ALCALINAS E O MESMO VOLTOU A FUNCIONAR. FIZEMOS UMA LENTURA, A FINE SE ENCONTRA GRAVADA EM NOSSOS ARQUIVOS, E CONSTATAMOS FUE O MESMO EXCELOU SENDO O TEMPO DE PERMANÊNCIA DE ABERTURA DO COFE, SENDO O MESMO FORMADO DE (2) DOIS VÍDEOS, E SEGUNDO O SENHOR TARCÍSIO, NÃO FOI ORIENTADO NESTE TEMPO DE ALCERACIONEMOS ESTE TIPO DE PROBLEMAS.

ORIENTAMOS O MESMO E APÓS ESTA ORIENTAÇÃO, AGUARDE SE DOBROS AS INFORMAÇÕES


TARCÍSIO VIEIRA BRAGA
332



MOMBACA,

Formo Vieira

REC 09/03/2003 CN
CPMI - CORREIOS
1142
3662-23
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003****Todos os usuários.**

000064

AC CE MOMBAÇA**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

ruivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

ta e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/2003 14:01:04	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
02/2003 14:01:09	3	Aberta	Aberta	1:19:43		SIM
02/2003 15:20:52	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/2003 15:20:53	3	Fechada	Fechada		3:24:18	
02/2003 15:21:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/2003 15:21:19	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
02/2003 15:21:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/2003 15:21:24	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
02/2003 15:21:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/2003 15:21:53	1	Fechada	Aberta	0:02:17		SIM
02/2003 15:24:10	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
02/2003 15:24:14	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/2003 15:24:15	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
02/2003 15:24:19	1	Fechada	Fechada		0:02:26	
02/2003 15:24:43	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/2003 15:24:43	3	Fechada	Aberta	0:15:09		SIM
02/2003 15:39:52	3	Aberta	Fechada	0:00:29		SIM
02/2003 15:40:21	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/2003 15:40:22	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
02/2003 15:40:34	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
02/2003 15:40:37	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
02/2003 15:40:39	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/2003 15:40:40	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/2003 15:40:41	3	Aberta	Aberta	0:00:02		

331

Página: 6

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 1143

3662

Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000065

AC CE MOMBACA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
4/02/2003 15:40:43	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
4/02/2003 15:40:44	3	Fechada	Fechada		0:16:01	
4/02/2003 15:40:45	3	Aberta	Fechada	16:50:09		SIM
5/02/2003 08:30:54		Retorno de alimentação				
5/02/2003 08:31:27	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
5/02/2003 08:31:28	3	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
5/02/2003 08:31:47	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
5/02/2003 08:31:49	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
5/02/2003 08:32:00	2	Aberta	Aberta	0:00:08		
5/02/2003 08:32:08	1	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
5/02/2003 08:32:11	1	Aberta	Aberta	0:02:11		
5/02/2003 08:34:22	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
5/02/2003 08:34:30	3	Aberta	Aberta	0:01:43		
5/02/2003 08:36:13	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
5/02/2003 08:36:15	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
5/02/2003 08:36:17	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
5/02/2003 08:36:25	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
5/02/2003 08:36:26	1	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
5/02/2003 08:36:35	2	Aberta	Aberta	0:00:55		
5/02/2003 08:37:30	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
5/02/2003 08:37:31	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
5/02/2003 08:37:34	2	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
5/02/2003 08:37:36	2	Fechada	Fechada		16:56:51	
5/02/2003 08:37:37	2	Aberta	Fechada	1:57:23		SIM
5/02/2003 10:35:00	3	Aberta	Aberta	0:00:05		

330

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1144
Fls. 3662-2
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003****Todos os usuários.****AC CE MOMBAÇA**

000060

Aquisição (Data/Hora):

SMCwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
15/02/2003 10:35:05	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
15/02/2003 10:35:06	3	Fechada	Fechada		1:57:29	
15/02/2003 10:40:51	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
15/02/2003 10:40:52	3	Aberta	Aberta	0:00:12		
15/02/2003 10:41:04	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
15/02/2003 10:41:04	0	Fechada	Fechada		0:00:13	
20/02/2003 13:07:11	0	Fechada	Aberta	0:19:31		SIM
20/02/2003 13:26:42	0	Fechada	Fechada		0:19:31	
24/02/2003 11:21:15	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
24/02/2003 11:21:15	1	Fechada	Aberta	3:35:48		SIM
24/02/2003 14:57:03	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
24/02/2003 14:57:05	1	Fechada	Fechada		3:35:50	
25/02/2003 10:40:38	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
25/02/2003 10:40:38	1	Fechada	Aberta	0:26:20		SIM
25/02/2003 11:06:58	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
25/02/2003 11:07:05	1	Fechada	Fechada		0:26:27	
01/03/2003 10:12:37	1	ERRO de senha				
01/03/2003 10:16:07	1	ERRO de senha				

309

Página: 8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls.: 1145

3662

Doe:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003****Todos os usuários.**

000067

AC CE MOMBAÇA**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/03/2003 10:16:24	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:16:37	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:19:00	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:19:12	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:19:28	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:22:11	1	ERRO de senha				
10/03/2003 10:22:40	1	ERRO de senha				
10/03/2003 11:35:03	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/03/2003 11:35:03	1	Fechada	Aberta	0:02:45		SIM
10/03/2003 11:37:48	1	Aberta	Fechada	0:11:07		SIM
10/03/2003 11:48:55	1	Fechada	Fechada		0:13:52	
10/03/2003 11:48:58	1	Aberta	Fechada	0:03:13		SIM
10/03/2003 11:52:11	1	Fechada	Fechada		0:03:13	
10/03/2003 11:52:13	1	Aberta	Fechada	0:02:45		SIM
10/03/2003 11:54:58	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
10/03/2003 11:55:01	1	Fechada	Aberta	0:00:00		

328

Página : 9

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1146

3662

Doc: _____



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 09/07/2003 14:44:27

Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000063

AC CE MOMBACA

Aquisição (Data/Hora):

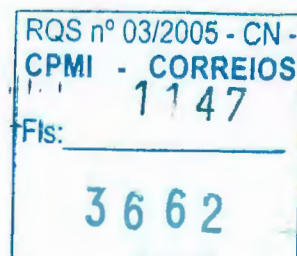
SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/03/2003 11:55:01	1	Fechada	Fechada		0:02:48	
10/03/2003 13:04:18	1	Timer programado: 10/03/2003 15:04:16				
10/03/2003 16:11:06	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
10/03/2003 16:11:07	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
10/03/2003 16:11:11	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
10/03/2003 16:11:11	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
10/03/2003 18:27:40	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/03/2003 18:27:40	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
10/03/2003 18:27:51	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
10/03/2003 18:27:51	1	Fechada	Fechada		0:00:11	
10/03/2003 18:28:31	1	Timer programado: 10/03/2003 20:28:29				
11/03/2003 08:15:48	1	Timer programado: 11/03/2003 09:05:46				
11/03/2003 12:53:44	1	Timer programado: 11/03/2003 15:13:41				
11/03/2003 18:01:24	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/03/2003 18:01:25	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
11/03/2003 18:01:28	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
11/03/2003 18:01:30	1	Fechada	Fechada		0:00:06	

322



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003****Todos os usuários.**

000060

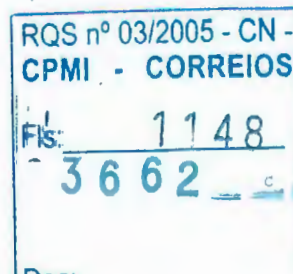
AC CE MOMBAÇA**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/03/2003 18:03:55	1	Timer programado: 12/03/2003 07:03:53				
12/03/2003 08:17:29	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
12/03/2003 08:17:29	1	Fechada	Aberta	0:02:59		SIM
12/03/2003 08:20:28	1	Fechada	Aberta	0:00:19		
12/03/2003 08:20:47	1	Fechada	Fechada		0:03:18	
12/03/2003 08:21:20	1	Timer programado: 12/03/2003 16:21:19				
12/03/2003 16:42:06	1	Timer programado: 13/03/2003 08:42:05				
13/03/2003 08:59:02	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
13/03/2003 08:59:03	1	Aberta	Aberta	0:02:25		
13/03/2003 09:01:28	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
13/03/2003 09:01:29	1	Fechada	Fechada		0:02:27	
13/03/2003 16:19:36	1	Timer programado: 14/03/2003 09:19:35				
14/03/2003 11:44:22	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
14/03/2003 11:44:23	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
14/03/2003 11:44:30	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
14/03/2003 11:44:32	1	Fechada	Fechada		0:00:10	
14/03/2003 11:45:19	1	Timer programado: 14/03/2003 16:45:18				





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE MOMBAÇA

000070

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
4/03/2003 17:55:45	1	Timer programado: 17/03/2003 08:45:44				
7/03/2003 11:07:56	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
7/03/2003 11:07:57	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
7/03/2003 11:08:01	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
7/03/2003 11:08:02	1	Aberta	Aberta	0:03:04		
7/03/2003 11:11:06	1	Fechada	Aberta	0:00:31		
7/03/2003 11:11:37	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
7/03/2003 11:11:43	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
7/03/2003 11:11:59	1	Aberta	Aberta	0:01:20		
7/03/2003 11:13:19	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
7/03/2003 11:13:24	1	Aberta	Aberta	0:14:07		SIM
7/03/2003 11:27:31	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
7/03/2003 11:27:34	1	Aberta	Aberta	0:00:10		
7/03/2003 11:27:44	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
7/03/2003 11:27:51	1	Aberta	Aberta	0:10:32		SIM
7/03/2003 11:38:23	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
7/03/2003 11:38:33	1	Aberta	Aberta	0:10:18		SIM
7/03/2003 11:48:51	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
7/03/2003 11:48:51	1	Fechada	Fechada		0:40:55	
7/03/2003 12:04:22	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
7/03/2003 12:04:22	1	Fechada	Aberta	0:01:00		
7/03/2003 12:05:22	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
7/03/2003 12:05:25	1	Fechada	Fechada		0:01:03	
7/03/2003 12:42:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		

325

Página : 12

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1149
3662 - a
Doc: _____



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE MOMBAÇA

000071

Aquisição (Data/Hora):
SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56
Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
7/03/2003 12:42:19	1	Fechada	Aberta	0:10:26		SIM
7/03/2003 12:52:45	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
7/03/2003 12:52:47	1	Fechada	Fechada		0:10:28	
7/03/2003 12:55:28	1	Timer programado: 18/03/2003 08:25:27				
8/03/2003 10:12:37	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
8/03/2003 10:12:37	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
8/03/2003 10:12:54	1	Fechada	Aberta	0:57:46		SIM
8/03/2003 11:10:40	1	Fechada	Fechada		0:58:03	
8/03/2003 11:52:54	1	Timer programado: 18/03/2003 15:02:53				
8/03/2003 16:39:48	1	Timer programado: 18/03/2003 17:09:47				
3/03/2003 17:47:22	1	Timer programado: 20/03/2003 08:17:21				
3/03/2003 10:49:30	1	Timer programado: 20/03/2003 14:49:29				
3/03/2003 15:00:40	1	Timer programado: 20/03/2003 15:30:39				
3/03/2003 15:55:59	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
3/03/2003 15:55:59	1	Fechada	Aberta	0:06:53		SIM
3/03/2003 16:02:52	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
3/03/2003 16:02:57	1	Fechada	Fechada		0:06:58	

324

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1150
3662
Dóç:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003****Todos os usuários.****AC CE MOMBAÇA**

00007.2

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correioVAG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
0/03/2003 16:03:43	1	Timer programado: 21/03/2003 07:33:42				
1/03/2003 09:04:02	1	Timer programado: 21/03/2003 10:04:01				
1/03/2003 11:11:55	1	Timer programado: 21/03/2003 14:11:54				
1/03/2003 15:19:04	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
1/03/2003 15:19:04	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
1/03/2003 15:19:20	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
1/03/2003 15:19:28	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
1/03/2003 15:19:29	1	Fechada	Aberta	0:02:04		SIM
1/03/2003 15:21:33	1	Aberta	Aberta	0:00:21		
1/03/2003 15:21:54	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
1/03/2003 15:21:55	1	Fechada	Fechada		0:02:51	
1/03/2003 16:01:33	1	Timer programado: 22/03/2003 07:01:31				
2/03/2003 18:53:18	1	Troca de senha				
2/03/2003 18:53:36	1	ERRO de senha				
2/03/2003 18:53:57	1	Timer programado: 23/03/2003 16:53:56				
2/03/2003 16:54:02	1	ERRO de senha				
2/03/2003 17:09:52	1	Fechada	Aberta	0:00:01		

323

Página: 14

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1151

3662

Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AC CE MOMBACA

000073

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/03/2003 17:09:53	1	Aberta	Aberta	0:00:20		
23/03/2003 17:10:13	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/03/2003 17:10:14	1	Fechada	Fechada		0:00:22	
23/03/2003 17:10:32	1	ERRO de senha				
23/03/2003 19:07:38	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
23/03/2003 19:07:38	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
23/03/2003 19:07:52	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
23/03/2003 19:08:03	1	Fechada	Fechada		0:00:25	
24/03/2003 08:46:19	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 08:46:20	1	Aberta	Aberta	0:01:27		
24/03/2003 08:47:47	1	Fechada	Aberta	0:01:44		SIM
24/03/2003 08:49:31	1	Fechada	Fechada		0:03:12	
24/03/2003 11:28:08	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 11:28:09	1	Aberta	Aberta	0:00:41		
24/03/2003 11:28:50	1	Fechada	Aberta	0:02:21		SIM
24/03/2003 11:31:11	1	Fechada	Fechada		0:03:03	
24/03/2003 13:32:11	1	Timer programado: 25/03/2003 07:32:07				
25/03/2003 12:37:06	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
25/03/2003 12:37:07	1	Aberta	Aberta	0:01:37		
25/03/2003 12:38:44	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

322

Página: 15

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1152

3662

Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

000074

AG. MOMBACA CE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

ata e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
?		Alteração de hora: 10/05/2003 18:32:20				
0/05/2003 18:33:00	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
0/05/2003 18:33:06	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
0/05/2003 18:33:06	0	Fechada	Fechada		-	
0/05/2003 18:55:03		Retorno de alimentação				
0/05/2003 18:55:16	1	ERRO de senha				
0/05/2003 19:11:12	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
0/05/2003 19:11:13	1	Aberta	Aberta	0:20:40		SIM
0/05/2003 19:31:53		Retorno de alimentação				
0/05/2003 19:32:06		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
0/05/2003 19:33:17	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
0/05/2003 19:33:27	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
0/05/2003 19:33:29	2	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
0/05/2003 19:33:33	1	ERRO de senha				
0/05/2003 19:33:46	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
0/05/2003 19:33:48	2	Aberta	Fechada	0:03:19		SIM
0/05/2003 19:37:07		Retorno de alimentação				
0/05/2003 19:38:10	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
0/05/2003 19:38:12	3	Fechada	Aberta	0:00:42		

321

Página : 22

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1153
Fls: 3662
Doc.



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 16:58:41
Fechadura # 00000003032A

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AG. MOMBACA CE

000075

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 18:31:56

Fechadura: 10/05/2003 19:38:50

Arquivo: C:\correio\AG. MOMBACA CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/05/2003 19:38:54	3	Aberta	Aberta	0:00:20		

320

Página : 23

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1154
3662
Doe:

Brasília – DF, 16 de abril de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**



RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – ITAPIPOCA - CE

Conforme relatório em anexo, fomos chamados à AC em referência, e encontramos o cofre apenas necessitando de uma troca de pilhas, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o reembolso de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 276 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 262,20

Total dos serviços: R\$ 692,20 (Seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

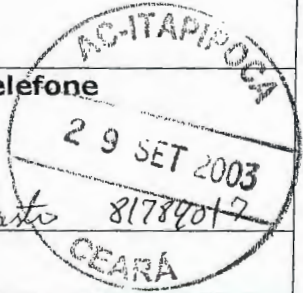
SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

319

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1155
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 29/09/2003	HORÁRIO: 12:00
AGÊNCIA: AC CE ITAPIPOCA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: VANIA MARIA OLIVEIRA CASTRO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 130 KM 276 km (IDA E VOLTADA)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
COFRE COM O PAINEL INATIVO		
RELATÓRIO DE VISITA:		
ENCONTRAMOS BATERIA DE 9 VOLTS CONECTADA ATRAVES DO CABO DE ALIMENTAÇÃO, JÁ CONECTADA A VARIOS DIAS. CONECTAMOS BATERIA "NOVA" E ABRIMOS A PORTA DO COFRE, EM SEGUIDA, TROCAMOS AS PILHAS INTERNAS, E TUDO VOLTOU AO NORMAL. ORIENTAMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS. INSTRUIMOS TODAS AS FUNÇÕES.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X) Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
061 9655 7075		
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
<i>Ramiro Valverde</i>	<i>Vânia Maria Oliveira Castro</i>	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1156
3662
LOC:

Brasília – DF, 16 de abril de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM



RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – CASCAVEL - CE

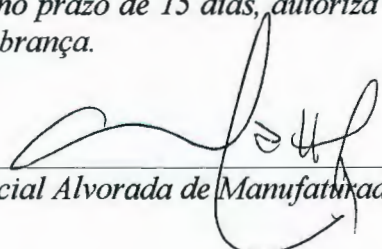
Conforme relatório em anexo, passamos a informar que por uso indevido, o cofre apresenta descarregamento de pilhas, fato este não coberto pela garantia contratual, portanto solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 140 Km de ida e volta à R\$ 0,95 Km: R\$ 133,00

Total dos serviços: R\$ 563,00 (Quinhentos e sessenta e três reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT / CE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRÁSÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

(317)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 7 CORREIOS
Fls: 157
3662
Doc: _____

DA: COMAM LTDA		DATA: 12/05/2003	HORÁRIO: 08:30
AGÊNCIA: AC. CASCAVEL		ESTADO: CEARÁ	UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: FRANCISCO VALDECIR P. FERNANDES			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 118 Km IDA E VOLTA (140 km)			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 04/04/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
SISTEMA APAGADO NÃO ACEITA COMANDO			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS:			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

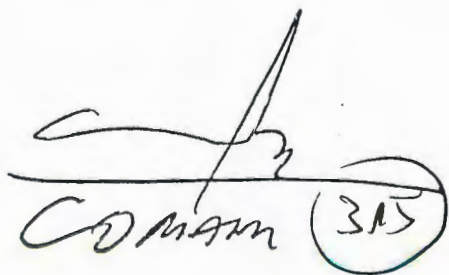
PARA: AG CASCAVA - CE

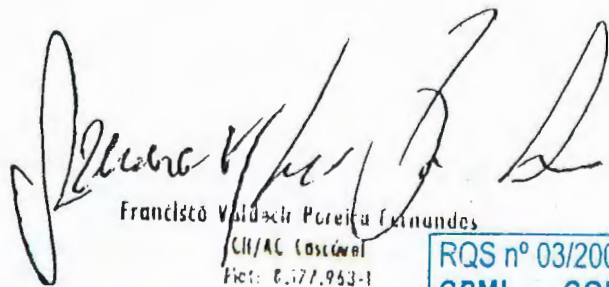
SR. FRANCISCO VALDECIR PEREIRA FERNANDES

REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA
EM 12/05/2003 ÀS 8:30 HORAS, CONTATAMOS A
AGÊNCIA, A PESSOA DO SR. VALDECIR, E DEPOIS
O COPE DA AGÊNCIA ABERTU, E CONSTATAMOS
APÓS LEITURA DO MESMO, QUE HAVIA PROBLEMA
NÃO ABERTU P/ 63 HORAS, EVENTO QUE PODE
TER OCORRIDO DEVIDO À PILHAS, CAUSANDO O
MAL FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, APÓS A
TROCA DAS PILHAS, ORIENTAMOS O SR. GERENTE
PARA OS PROCEDIMENTOS NORMAIS, SOBRE O USO
DE PILHAS E BATERIAS P/ O EQUIPAMENTO DO TIPO ALCA
E O MESMO FEZ A LIGACÃO PARA SANAR
TODAS AS DÚVIDAS.

CASCAVA - CE. 12/05/2003


COMANDANTE (315)


Francisco Valdecir Pereira Fernandes
Clt/AC Cascaval
Fict: 0.177.963-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1159
3662 - 2
Dóç:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003****Todos os usuários.****AC CE CASCAVEL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/03/2003 18:32:58		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
07/03/2003 18:35:56	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
07/03/2003 18:36:05	1	Aberta	Fechada	0:00:50		SIM
07/03/2003 18:36:55	1	Aberta	Aberta	0:03:03		
07/03/2003 18:39:58	1	Fechada	Aberta	0:00:53		
07/03/2003 18:40:51	1	Aberta	Aberta	0:10:36		SIM
07/03/2003 18:51:27	1	Fechada	Aberta	0:05:51		SIM
07/03/2003 18:57:18	1	Aberta	Aberta	0:00:50		
07/03/2003 18:58:08	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/03/2003 18:58:10	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
07/03/2003 18:58:12	1	Fechada	Aberta	14:34:02		SIM
09/03/2003 09:31:50		Retorno de alimentação				
09/03/2003 09:39:49		Retorno de alimentação				
09/03/2003 09:39:52		Retorno de alimentação				
09/03/2003 09:43:15		Retorno de alimentação				
09/03/2003 10:03:47		Retorno de alimentação				
09/03/2003 10:14:21		Retorno de alimentação				
09/03/2003 11:36:26		Retorno de alimentação				
09/03/2003 12:10:26		Retorno de alimentação				
09/03/2003 12:12:21		Retorno de alimentação				
09/03/2003 12:16:14		Retorno de alimentação				
09/03/2003 12:16:20		Retorno de alimentação				
09/03/2003 12:17:09		Retorno de alimentação				
09/03/2003 12:17:34		Retorno de alimentação				
09/03/2003 12:17:52		Retorno de alimentação				
09/03/2003 12:17:58		Retorno de alimentação				

314

RQSA 03/2005 - 01 -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1160
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003****Todos os usuários.****AC CE CASCAVEL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/03/2003 17:40:20				Retorno de alimentação		
09/03/2003 17:52:10				Retorno de alimentação		
09/03/2003 17:58:53				Retorno de alimentação		
09/03/2003 17:59:29				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:02:26				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:05:44				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:07:35				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:11:21				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:13:03				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:13:28				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:13:53				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:15:53				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:16:57				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:17:37				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:29:07				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:29:47				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:33:01				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:35:15				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:37:22				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:39:24				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:43:48				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:50:14				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:51:26				Retorno de alimentação		
09/03/2003 18:57:02				Retorno de alimentação		
09/03/2003 19:02:21				Retorno de alimentação		
09/03/2003 19:03:12				Retorno de alimentação		
09/03/2003 19:04:00				Retorno de alimentação		

313

Página 55

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1161
3662
Dee:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003****Todos os usuários.****AC CE CASCAVEL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/03/2003 19:04:29						
09/03/2003 19:04:41						
09/03/2003 19:05:17						
09/03/2003 19:05:37						
09/03/2003 19:07:08						
0 3/2003 19:08:44						
03/2003 19:10:15						
09/03/2003 19:10:16						
09/03/2003 19:13:56						
09/03/2003 19:19:29						
09/03/2003 19:34:00						
09/03/2003 19:41:06						
09/03/2003 19:41:44						
09/03/2003 19:53:24						
09/03/2003 20:00:16						
09/03/2003 20:03:22						
09/03/2003 20:03:54						
09/03/2003 20:04:25						
09/03/2003 21:32:16						
09/03/2003 21:32:16						
09/03/2003 21:32:16						
09/03/2003 21:35:37						
09/03/2003 21:35:37						
09/03/2003 21:35:37						
09/03/2003 21:35:37						
09/03/2003 21:44:57						
09/03/2003 21:44:57						

312

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1162
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003****Todos os usuários.****AC CE CASCAVEL**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/03/2003 22:11:42						
09/03/2003 22:21:28						
09/03/2003 22:23:55						
09/03/2003 22:25:10						
09/03/2003 22:25:10						
09/03/2003 23:53:05						
09/03/2003 23:53:05						
10/03/2003 01:27:33						
10/03/2003 01:27:58						
10/03/2003 01:29:56						
10/03/2003 01:30:45						
10/03/2003 01:30:45						
10/03/2003 03:46:13						
10/03/2003 03:46:13						
10/03/2003 05:02:48						
10/03/2003 05:02:48						
10/03/2003 05:18:12						
10/03/2003 05:18:12						
10/03/2003 06:23:08						
10/03/2003 06:23:36						
10/03/2003 06:24:05						
10/03/2003 06:24:05						
10/03/2003 07:40:54						
10/03/2003 07:45:23						
10/03/2003 07:45:23						
10/03/2003 12:16:29						
10/03/2003 13:23:23						

311



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003****Todos os usuários.****AC CE CASCAVEL****Aquisição (Data/Hora):**

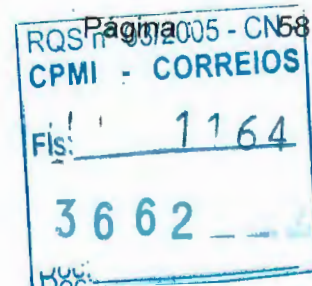
SMCrwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/03/2003 13:23:51						Retorno de alimentação
10/03/2003 13:33:22						Retorno de alimentação
10/03/2003 13:43:45						Retorno de alimentação
10/03/2003 13:43:45						Retorno de alimentação
10/03/2003 14:50:06						Retorno de alimentação
10/03/2003 14:50:07						Retorno de alimentação
10/03/2003 19:30:16						Retorno de alimentação
10/03/2003 19:30:16						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:14:55						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:14:55						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:23:35						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:23:35						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:23:35						Retorno de alimentação
10/03/2003 22:32:18						Retorno de alimentação
10/03/2003 22:34:54						Retorno de alimentação
10/03/2003 22:34:54						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:05:52						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:44:59						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:20						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
03/04/2003 10:04:08						Retorno de alimentação
03/04/2003 10:04:47	1	Aberta	Aberta	0:01:19		
03/04/2003 10:06:06	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

310



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003****Todos os usuários.****AC CE CASCAVEL****Aquisição (Data/Hora):**

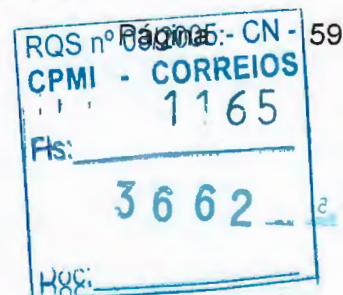
SMCrwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/04/2003 10:06:09	1	Fechada	Fechada		63:39:49	
03/04/2003 10:06:22		Retorno de alimentação				
03/04/2003 10:06:42	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/04/2003 10:06:42	2	Fechada	Aberta	0:00:08		
03/04/2003 10:06:50	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/04/2003 10:06:53	2	Aberta	Aberta	0:01:19		
03/04/2003 10:08:12	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/04/2003 10:08:14	0	Fechada	Fechada		0:01:32	
12/05/2003 09:00:23		Retorno de alimentação				
12/05/2003 09:00:41		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
12/05/2003 09:02:02		Retorno de alimentação				
12/05/2003 09:02:26	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
12/05/2003 09:02:28	3	Aberta	Fechada	0:10:00		SIM
??		Alteração de hora: 12/05/2003 09:12:28				
12/05/2003 09:12:56	3	Aberta	Aberta	0:00:09		
12/05/2003 09:13:05	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
12/05/2003 09:13:20	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
12/05/2003 09:13:22	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/05/2003 09:13:23	3	Fechada	Fechada		0:00:27	
12/05/2003 09:14:00	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/05/2003 09:14:01	3	Aberta	Aberta	0:00:29		

303





Impresso em: 22/07/2003 14:50

Fechadura # 00000002F563

Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003

Todos os usuários.

AC CE CASCAVEL

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 12/05/2003 09:13:3

Fechadura: 12/05/2003 09:13:3

Arquivo: C:\correio\AG. CASCAVEL CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/05/2003 09:14:30				Retorno de alimentação		

308

RQS nº 03/2003 - CN - 60
CPMI - CORREIOS
Fls: 1166
3662
PXX:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003****Todos os usuários.****AC CE CASCAVEL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/05/2003 09:13:3

Fechadura: 12/05/2003 09:13:3

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/03/2003 13:23:51						Retorno de alimentação
10/03/2003 13:33:22						Retorno de alimentação
10/03/2003 13:43:45						Retorno de alimentação
10/03/2003 13:43:45						Retorno de alimentação
10/03/2003 14:50:06						Retorno de alimentação
03/2003 14:50:07						Retorno de alimentação
10/03/2003 19:30:16						Retorno de alimentação
10/03/2003 19:30:16						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:14:55						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:14:55						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:23:35						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:23:35						Retorno de alimentação
10/03/2003 21:23:35						Retorno de alimentação
10/03/2003 22:32:18						Retorno de alimentação
10/03/2003 22:34:54						Retorno de alimentação
10/03/2003 22:34:54						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:05:52						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:44:59						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:20						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
10/03/2003 23:53:21						Retorno de alimentação
03/04/2003 10:04:08						Retorno de alimentação
03/04/2003 10:04:47	1	Aberta	Aberta	0:01:19		
03/04/2003 10:06:06	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

307

Página:

58

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1167
3662

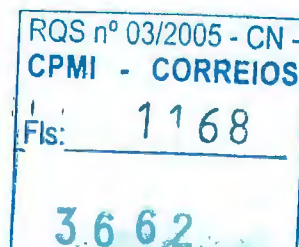
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003****Todos os usuários.****AC CE CASCAVEL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/04/2003 10:06:09	1	Fechada	Fechada		63:39:49	
03/04/2003 10:06:22 Retorno de alimentação						
03/04/2003 10:06:42	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/04/2003 10:06:42	2	Fechada	Aberta	0:00:08		
03/04/2003 10:06:50	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/04/2003 10:06:53	2	Aberta	Aberta	0:01:19		
03/04/2003 10:08:12	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/04/2003 10:08:14	0	Fechada	Fechada		0:01:32	
12/05/2003 09:00:23 Retorno de alimentação						
12/05/2003 09:00:41 Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)						
12/05/2003 09:02:02 Retorno de alimentação						
12/05/2003 09:02:26	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
12/05/2003 09:02:28	3	Aberta	Fechada	0:10:00		SIM
Alteração de hora: 12/05/2003 09:12:28						
12/05/2003 09:12:56	3	Aberta	Aberta	0:00:09		
12/05/2003 09:13:05	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
12/05/2003 09:13:20	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
12/05/2003 09:13:22	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/05/2003 09:13:23	3	Fechada	Fechada		0:00:27	
12/05/2003 09:14:00 3 Fechada Aberta 0:00:01						
12/05/2003 09:14:01 3 Aberta Aberta 0:00:29						

306



**Sistema de Monitoramento Constante ®***Relatório de Operação no período de 17/02/2003 a 12/05/2003**Todos os usuários.***AC CE CASCAVEL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/05/2003 09:13:33

Fechadura: 12/05/2003 09:13:32

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/05/2003 09:14:30				Retorno de alimentação		

305

Página 60

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1169

3662

Doc:

De: DECAM

Ao: DR/AL

CI / GCM/DGEC/DECAM-2454/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2285 de 25/03/2004

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica – contrato nº 11.328/2002

Brasília, 31 de março de 2004.

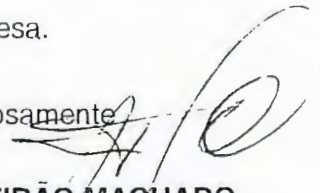
Retificando a CI de referência, que encaminhou correspondências s/nºs da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança e respectivas Notas Fiscais referentes aos chamados de assistência técnica prestada fora da garantia dos equipamentos, pedimos desconsiderar aquela CI que passa a ter a redação a seguir.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

(304)

C/C DEPAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



De: DECAM

Ao: DR/AL

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2285/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 25 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança e respectiva Nota Fiscal referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento.

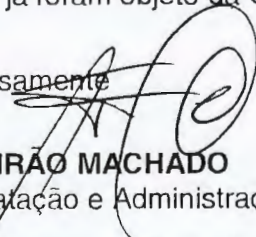
Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Outrossim, os preços adotados pela COMAM, para reparos e reposição de peças não cobertas pela garantia, por mau uso, foram informados pela carta s/nº da COMAM, cópia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a essa Diretoria Regional análise e parecer sobre o relato da Contratada, e caso concorde com o informado, pedimos providenciar o pagamento dos valores apresentados, uma vez que os mesmos já foram objeto da CT da empresa de 03/03/2004.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho

Subchefe/DECAM

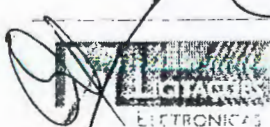
Mat. 8.010.819-9

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003

Cartas da COMAM de 03/03/2004 e de 15/07/2003

C/C DEPAS

(323)



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. 1171

3662

Brasília - DF, 03 de março de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

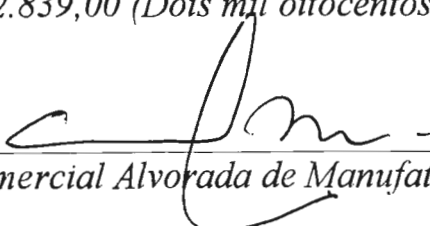
AC - CAMPO GRANDE /AL

Segue em anexo relatório de cobrança e Nota Fiscal nº 0002, referente o chamado indevido, visita feita em 02/09/2003, pois se trata de acidente durante o transporte para esta agência, fato este comprovado em relatórios assinados pelo Sr. Gerente (anexo), ocorrência esta não coberta pela garantia.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Painei: R\$ 1.050,00
- CPU: R\$ 1.030,00
- Suporte Painei: R\$ 150,00
- 220 Km de ida e volta, à 0,95 Km: R\$ 209,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 2.839,00 (Dois mil oitocentos e trinta e nove reais).


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam a solar.com.br

302

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1172
3662 - 2	
Doc:	

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DIF 07.432.970/001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

301

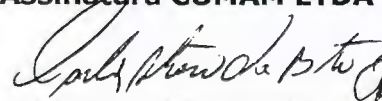
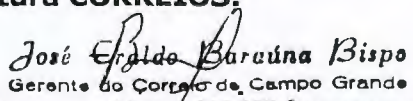
RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 1173
3662-4

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CE/DF 07 425 531/001 73

Comércio de Equipamentos e Peças para Veículos Automotivos e
Aerospaciais, Móveis, Banho, Máquinas, Equipamentos, Acessórios,
Eletrodomésticos, Máquinas e Ferramentas, Peças, Peças,
Materiais e Serviços.

DA: COMAM LTDA	DATA: 02/09/2003	HORÁRIO: 16:00
AGENCIA: CAMPO GRANDE	ESTADO: AL	UF:
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSÉ ERALDO BARAUNA BISPO		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 2500 KM		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 01/09/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
O PAINEL NÃO ESTAVA FUNCIONANDO		
RELATÓRIO DE VISITA:		
AO CHEGARMOS NA AGENCIA O COFRE FOI TODO VISTORIADO E CONSTATAMOS QUE OUVIU UM ACIDENTE DURANTE O SEU TRANSPORTE. DANIFICANDO O PAINEL, AMASSANDO O SUPORTE DO PAINEL. SENHOR GERENTE NÃO TINHA TODAS INSTRUÇÕES PARA OPERAR O COFRE CORRETAMENTE. FOI INSTRUIDO DE MANEIRA CORRETA PARA OPERAR O COFRE CORRETAMENTE FOI TODO REVISADO, FICANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (SIM) - CPU (SIM) - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS: OBS. SUPORTE DO PAINEL		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	
	 Gerente do Correio de Campo Grande Mat. 026-569-3	

300



SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1174
3662
Doc.

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 31/08/2003 a 02/09/2003****Todos os usuários.****AC CAMPO GRANDE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 02/09/2003 17:50

Fechadura: 02/09/2003 17:55

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/09/2003 16:43:18		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:43:26		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:43:32		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:43:35		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:43:45	3	Fechada	Aberta	0:00:00		
02/09/2003 16:43:45	3	Fechada	Fechada		0:00:45	
02/09/2003 16:45:53		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:45:54	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
02/09/2003 16:46:01	0	Fechada	Aberta	0:02:18		SIM
02/09/2003 16:48:19		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:48:20	0	Fechada	Aberta	0:00:13		
02/09/2003 16:48:33	1	Fechada	Fechada		0:00:13	
02/09/2003 16:48:38		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:48:51	1	Fechada	Fechada		0:00:13	
02/09/2003 16:48:57	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/09/2003 16:48:58	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
02/09/2003 16:49:07		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:49:38		Retorno de alimentação				

(299)

Página :

7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1175
3662
Doc:



Relatório de Operação no período de 31/08/2003 a 02/09/2003

Todos os usuários.

AC CAMPO GRANDE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 02/09/2003 17:50:

Fechadura: 02/09/2003 17:55:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/09/2003 16:49:41		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:50:14		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:50:52	0	Fechada	Fechada		0:00:38	
02/09/2003 16:50:53	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
02/09/2003 16:50:56	0	Fechada	Fechada		0:00:03	
02/09/2003 16:50:57		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:50:59		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:51:11		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:54:53		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:55:06		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:56:21		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:56:21		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:57:18		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:57:24		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:57:29	3	Fechada	Fechada		0:00:11	
02/09/2003 16:57:34	3	Fechada	Aberta	0:00:01		

298



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 04/12/2003

Fechadura # 00000002DE

Relatório de Operação no período de 31/08/2003 a 02/09/2003

Todos os usuários.

AC CAMPO GRANDE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 02/09/2003 17

Fechadura: 02/09/2003 17

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregu
02/09/2003 16:57:35	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
02/09/2003 16:57:36	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/09/2003 16:57:37	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
02/09/2003 16:57:38	3	Fechada	Aberta	0:00:07		
02/09/2003 16:57:45		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:57:46	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
02/09/2003 16:57:52		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:57:54		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:57:55		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:57:57		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:58:01		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:58:04		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:58:13		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:58:14		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:58:15		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:58:20		Retorno de alimentação				

(297)

Página :

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1177
DOC: 3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 04/12/2003

Fechadura # 00000002Df

Relatório de Operação no período de 31/08/2003 a 02/09/2003

Todos os usuários.

AC CAMPO GRANDE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 02/09/2003 1

Fechadura: 02/09/2003 1

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irreg
02/09/2003 16:58:23		Retorno de alimentação				
02/09/2003 16:58:27		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:00:41		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:00:42	3	Fechada	Aberta	0:00:16		
02/09/2003 17:00:58		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:00:59	0	Fechada	Fechada		0:00:17	
02/09/2003 17:01:11		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:01:23		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:01:28		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:01:50		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:02:27		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:03:23		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:03:38		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:03:57	3	Fechada	Fechada		0:00:19	
02/09/2003 17:04:00	3	Fechada	Aberta	0:00:34		

296

Página:

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 1178

3662



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 04/12/2003 17:4

Fechadura # 00000002DEBC

Relatório de Operação no período de 31/08/2003 a 02/09/2003

Todos os usuários.

AC CAMPO GRANDE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 02/09/2003 17:5

Fechadura: 02/09/2003 17:5

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/09/2003 17:04:34		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:04:58	0	ERRO de senha				
02/09/2003 17:05:09		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:06:28		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:06:29	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
02/09/2003 17:08:44	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
02/09/2003 17:08:51	0	Fechada	Fechada		0:00:07	
02/09/2003 17:08:54	0	Fechada	Aberta	0:00:16		
02/09/2003 17:09:10		Retorno de alimentação				
02/09/2003 17:09:12	0	Fechada	Fechada		0:00:18	
02/09/2003 17:09:15	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
02/09/2003 17:09:15	0	Fechada	Fechada		-	
02/09/2003 17:09:32	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
02/09/2003 17:09:40	0	Fechada	Fechada		0:00:08	
02/09/2003 17:09:43	0	Fechada	Aberta	0:00:14		
02/09/2003 17:09:57	0	ERRO de senha				

285

Página

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 1179

3662

Doc:

De: DECAM

Ao: DR/BA

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2455/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2386 de 25/03/2004

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica – contrato nº 11.328/2002

Brasília, 31 de março de 2004.

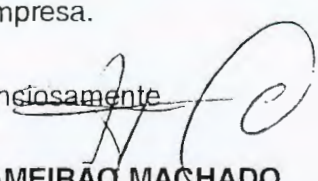
Retificando a CI de referência, que encaminhou correspondências s/nºs da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança e respectivas Notas Fiscais referentes aos chamados de assistência técnica prestada fora da garantia dos equipamentos, pedimos desconsiderar aquela CI que passa a ter a redação a seguir.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

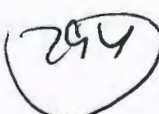
A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

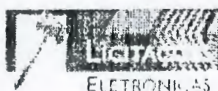
Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material


Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" ->

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
"Licitações Eletrônicas".

Fls:

3662

Ddd:

De: DECAM

Ao: DR/BA

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2386/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 27 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança e respectiva Nota Fiscal referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento.

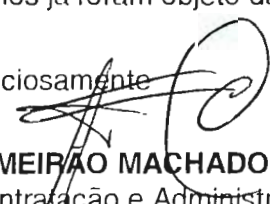
Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Outrossim, os preços adotados pela COMAM, para reparos e reposição de peças não cobertas pela garantia, por mau uso, foram informados pela carta s/nº da COMAM, cópia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a essa Diretoria Regional análise e parecer sobre o relato da Contratada, e caso concorde com o informado, pedimos providenciar o pagamento dos valores apresentados, uma vez que os mesmos já foram objeto da CT da empresa de 03/03/2004.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho

Subchefe/DECAM

Mat. 8.010.819-9

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003

Cartas da COMAM de 03/03/2004 e de 15/07/2003

C/C DEPAS

293



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML - CORREIOS	
Fls:	3662
Doc:	01

Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

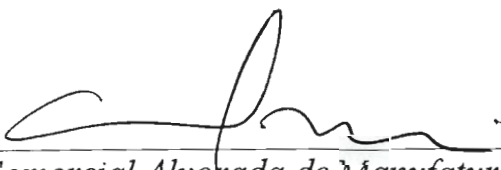
AC – LICINIO DE ALMEIDA / BA

Estamos enviando relatório de cobrança e Nota Fiscal nº 0006, tendo em vista visita feita a esta agência em 03/07/2003, sendo a mesma indevida, pois conforme nossa orientação via telefone, da utilização correta de baterias alcalinas, nos deparamos com uso indevido das mesmas, conforme relatório.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 1572 Km de ida e volta a 0,95 Km: R\$ 1.493,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.923,00 (Hum mil novecentos e vinte e três reais)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 702 703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FIXO: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@asolar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1182
3662 -
Doc: _____

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A		
Fone: (61) 242-6148		☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada		
SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		0006 1.º Via - Cliente 3.º Via - Contabilidade 2.º Via - Cliente 4.º Via - Fisco		
CF/DF 07.425.531001-73 CNPJ 02.003.291/0001-05		Limite p/ Emissão: 28/05/2004		
End. do Serviço ou Destinatário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				
Endereço BR 324 Rod. Km 7 - FEIRA DE SANTANA		Fone		
Cidade SALVADOR - PIAUÍ		Estado BA		
CNPJ 34.028.316/0005-37		CF/DF		
Data da Emissão 03/03/04		Cond. Pagamento 15 DIAS - CRÉDITO em CONTA		
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFRE		1.923,00
		NA AC - LÍCIO DE ALMEI-		
		DA / BA.		
		DADOS BANCÁRIOS:		
		BANCO DO BRASIL S.A.		
		AGÊNCIA: 1003		
		CONTA CORRENTE: 428382-1		
Deduções Legais			TOTAL R\$ 1.923,00	
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços	

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
 02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	0006

2911

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1183
 3662
 Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.614.131/0001-01

DA: COMAM LTDA	DATA: 03/07/03	HORÁRIO: 20:50
AGÊNCIA: AC. LICINIO DE ALMEIDA	ESTADO: BAHIA	UF: BA
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA FERREIRA LOPES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1572 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 01/07/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
Cofre não abre		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1184
	3662
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ: 07.073.741/0001-05

C.F. DE F. 125. 34.12.07

Rua: ...
Cidade: Alvorada de Manufaturados
Estado: ...

DA: COMAM LTDA	DATA: 03/07/03	HORARIO: 20.50
PARA: LÍCIO DE ALMEIDA	ESTADO: BA	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA FERREIRA LOPES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE PAROU DE ABRIR

RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:

SOLICITANDO NOSSA VISITA, MOTIVO O COFRE NÃO MAIS ABRIA, INFORMAMOS POR TELEFONE A DISTÂNCIA DE 650 KM. COMO EFETUAR A ABERTURA, INJETANDO A BATERIA ALCALINA DE 9V. - NÃO CONSEGUIU, FOI ENVIADA A AGENCIA, CONCLUSÃO, - A BATERIA, NÃO ERA ALCALINA O SIM DO PARAGUAI, TAMBÉM ENCONTAMOS AS PILHAS MARKA PANASONIC SUBSTITUIMOS POR DURACEL ALCALINA INSTRUIMOS PARA TODOS OS PROGRAMAS, EXISTENTES, A SRª GERENTE NÃO VIU TODOS OS COMPONENTES

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

03 JUL 2003

Assinatura COMAM LTDA

Assinatura CORREIO

ECT/DR/BA

96557079



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 15:33

Fechadura # 00000005FB85

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 03/07/2003

Todos os usuários.

AC LICINIO DE ALMEIDA BA.

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 03/07/2003 20:42:1

Fechadura: 03/07/2003 20:43:1

Arquivo: A:\AC LICINIO DE ALMEIDA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/07/2003 10:57:50	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 10:57:52	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
03/07/2003 13:51:43	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 13:51:45	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
03/07/2003 14:07:31	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 14:07:33	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
03/07/2003 19:27:30	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 19:27:32	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
03/07/2003 19:58:42	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 19:58:42	3	Fechada	Aberta	0:03:09		SIM
03/07/2003 20:01:51	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
03/07/2003 20:01:53	3	Fechada	Fechada		0:03:11	
03/07/2003 20:01:56	3	Aberta	Fechada	0:00:52		SIM
03/07/2003 20:02:48		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
03/07/2003 20:03:00	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 20:03:02	3	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
03/07/2003 20:03:21	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 20:03:24	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
03/07/2003 20:03:25	3	Aberta	Aberta	0:00:50		
03/07/2003 20:04:15	3	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
03/07/2003 20:04:28	2	Aberta	Aberta	0:00:32		

782

Página: 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1186
3662

Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 03/07/2003****Todos os usuários.****AC LICINIO DE ALMEIDA BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 03/07/2003 20:42

Fechadura: 03/07/2003 20:43

Arquivo: A:\AC LICINIO DE ALMEIDA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/07/2003 20:05:00	2	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
03/07/2003 20:05:01	2	Fechada	Fechada		0:02:01	
03/07/2003 20:05:04	2	Aberta	Fechada	0:00:50		SIM
03/07/2003 20:05:54	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 20:05:56	2	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
03/07/2003 20:06:07	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 20:06:10	2	Aberta	Fechada	0:04:23		SIM
03/07/2003 20:10:33		Retorno de alimentação				
03/07/2003 20:11:11	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 20:11:13	2	Aberta	Fechada	0:01:59		SIM
03/07/2003 20:13:12	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 20:13:13	3	Aberta	Fechada	0:00:41		SIM
03/07/2003 20:13:54	2	Aberta	Aberta	0:00:07		
03/07/2003 20:14:01		Retorno de alimentação				
03/07/2003 20:15:02		Retorno de alimentação				
03/07/2003 20:15:06		Retorno de alimentação				
03/07/2003 20:15:38		Retorno de alimentação				
03/07/2003 20:16:04		Retorno de alimentação				
03/07/2003 20:16:22	3	Aberta	Fechada	0:00:25		SIM
03/07/2003 20:16:47	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 20:16:50	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
03/07/2003 20:16:58	2	Aberta	Aberta	0:02:34		
03/07/2003 20:19:32		Retorno de alimentação				
03/07/2003 20:19:38	0	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
03/07/2003 20:19:46	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 20:19:48	2	Fechada	Aberta	0:00:02		

287

Página: 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1187

3662

Doc: _____

Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 03/07/2003****Todos os usuários.****AC LICINIO DE ALMEIDA BA.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 03/07/2003 20:42:

Fechadura: 03/07/2003 20:43:

Arquivo: A:\AC LICINIO DE ALMEIDA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/07/2003 20:19:50	2	Fechada	Fechada		0:14:46	
03/07/2003 20:19:58	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 20:19:58	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 20:20:00	2	Aberta	Fechada	0:00:44		SIM
03/07/2003 20:20:44	2	Aberta	Aberta	0:03:03		
03/07/2003 20:23:47	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 20:23:50	2	Fechada	Fechada		0:03:52	
03/07/2003 20:24:04	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 20:24:05	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 20:24:08	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 20:24:09	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
03/07/2003 20:24:43	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 20:24:43	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
03/07/2003 20:24:53	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 20:24:55	1	Fechada	Fechada		0:00:12	
03/07/2003 20:25:03	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 20:25:04	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 20:25:06	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 20:25:08	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
03/07/2003 20:26:11	2	Troca de senha				

286

Página: 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1188
Fls: 3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®***Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 03/07/2003**Todos os usuários.***AC LICINIO DE ALMEIDA BA.**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 03/07/2003 20

Fechadura: 03/07/2003 20

Arquivo: A:\AC LICINIO DE ALMEIDA BA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irreg
03/07/2003 20:26:44	3	Troca de senha				
03/07/2003 20:27:13	3	ERRO de senha				
03/07/2003 20:27:22	2	ERRO de senha				
03/07/2003 20:27:30	1	ERRO de senha				
03/07/2003 20:27:30	1	ERRO de senha				

285

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1189
Fls:
3662
Doc:

De: DECAM

Ao: DR/CE

CI / GCM/DGEC/DECAM-2456/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2385 de 25/03/2004

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica – contrato nº 11.328/2002

Brasília, 31 de março de 2004.

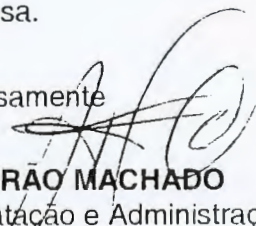
Retificando a CI de referência, que encaminhou correspondências s/nºs da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança e respectivas Notas Fiscais referentes aos chamados de assistência técnica prestada fora da garantia dos equipamentos, pedimos desconsiderar aquela CI que passa a ter a redação a seguir.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

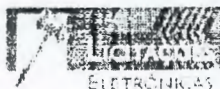
Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN	
GRM - CORREIOS	
Fls:	1190
3662	
Doc:	

De: DECAM

Ao: DR/CE

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2385/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 25 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança e respectiva Nota Fiscal referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento.

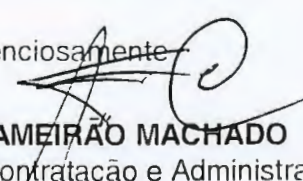
Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT. a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Outrossim, os preços adotados pela COMAM, para reparos e reposição de peças não cobertas pela garantia, por mau uso, foram informados pela carta s/nº da COMAM, cópia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a essa Diretoria Regional análise e parecer sobre o relato da Contratada, e caso concorde com o informado, pedimos providenciar o pagamento dos valores apresentados, uma vez que os mesmos já foram objeto da CT da empresa de 03/03/2004.

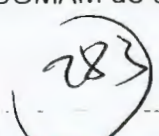
Atenciosamente,


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva FilhoAnexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003 Subchefe/DECAM
Cartas da COMAM de 03/03/2004 e de 15/07/2003

C/C DEPAS


Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
Fls:	1191
3662-01	

Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – SANTANA DO CARIRI / CE

Segue em anexo relatório de cobrança e Nota Fiscal nº 0004, referente o chamado indevido por esta agência e atendido em 10/05/2003 uma vez que faltou a devida orientação por parte dos Correios ao usuário, conforme relatório assinado pelo Sr. Gerente, em anexo.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 1136 Km de ida e volta a 0,95 Km: R\$ 1.079,20

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.509,20 (Hum mil quinhentos e nove reais e vinte centavos)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 702-703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FIXO: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@comam.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1192
3662	
Doc:	

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A	
Fone: (61) 242-6148		☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada	
SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		0004 1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade 2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Risco	
CF/DF 07.425.531001-73	CNPJ 02.003.291/0001-05	Limite p/ Emissão: 28/05/2004	
Tomador do Serviço ou Destinatário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES			
Endereço AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ 75 - PRAIA DE TIJACEMA		Fone	
Cidade FOZ DE IGUAÇUAS		Estado PR	
CNPJ 34.028.316/0001-02		CF/DF	
Data da Emissão 03/03/04		Cond. Pagamento 15 DIAS - CREDITO em C/TA	
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS
			Unitário TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFEE	1.509,00
		NA AC - SANTANA DO CARILIZI	
		C.F.	
		DADOS BANCÁRIOS:	
		BANCO DO BRASIL N.º 001	
		AGÊNCIA: 1003	
		CONTA CORRENTE: 428.382-1	
Deduções Legais			TOTAL R\$ 1.509,00
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/0001-85
 02 TIs. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	0004

281

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI 1193
 Fls: 3662 -
 Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados

CNPJ: 02.042.201/0001-07

000093

DA: COMAM LTDA	DATA: 10/05/2003	HORÁRIO: 07:00
AGÊNCIA: AC. SANTANA DO CARIRI	ESTADO: CEARA	UF: CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOÃO LOPES DA CRUZ		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1136 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 04/04/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
SISTEMA INOPERANTE		
RELATÓRIO DE VISITA:		
Conforme relatório em anexo.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (x)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
1194
Fis: _____
3662
Doc: _____

DA: COMAR.

PARA: AGÊNCIA SANTANA DO CARIM - CC

000094

SR. João Lopes da Cruz.

REF: Visita Técnica

CHEGAMOS A ESTA AGÊNCIA ÀS 7:00
do dia 10/05/2003, ENCONTAMOS O COFRE ABERTO,
OBVIAMENTE COM PILHAS DESCARREGADAS, PROCEDEMOSE
ENTÃO NAS INSTRUÇÕES AOS CORREIOS, E TAMBÉM NAS
TROCAS REPARADAS NENHUMA ORIENTAÇÃO DE USO
AO SR. GERENTE. PROCEDEMOSE INICIALMENTE, TROCA
AS PILHAS, E EFETUANDO A ABERTURA E FECHAMENTO
DO MESMO, REPASSANDO AO SR. GERENTE, VIA
COMPUTADOR TODO O FUNCIONAMENTO DO REFERIDO
COFRE, CONFORME CONSTA EM NOSSO ARQUIVO
MOSTRAMOS TAMBÉM AO SR. JOÃO, TODO O
FUNCIONAMENTO DO MESMO, INFORMANDO QUE
USO CORRETO DO COFRE DEPENDE DE ORIENTAÇÃO,
REPASSADAS PELO CORREIO, RECOMENDANDO, SEMPRE
QUE TOCAR AS PILHAS, USAR PILHAS ALKALINAS
E ORIENTAMOS TAMBÉM SOBRE O USO DO CABLE
DE ENFERMO, NA FALTA DE PILHAS.

(77)

DO OCORRIMENTO,

FON ESTAR DE ACORDO O CLIENTE

SANTANA DO CARIM. 10/05/2003

João Lopes da Cruz
MAC Santana do Carim,
MAT 81760124

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1195

3662-20

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 31/01/2003 a 10/05/2003****Todos os usuários.**

000095

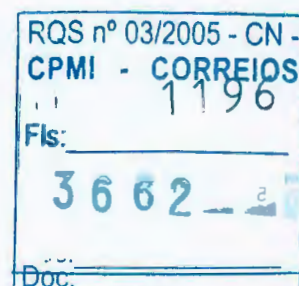
AG. SANTANA DO CARIRI CE**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 10/05/2003 08:17

Fechadura: 10/05/2003 08:17

Arquivo: C:\correio\AG. SANTANA DO CARIRI CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/04/2003 11:35:00			Retorno de alimentação			
03/04/2003 11:35:00			Retorno de alimentação			
03/04/2003 11:35:00	1		ERRO de senha			
??			Alteração de hora: 03/04/2003 11:35:00			
04/2003 20:11:31			Retorno de alimentação			
29/04/2003 20:14:46			Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)			
29/04/2003 20:16:08	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:16:09	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
29/04/2003 20:16:18	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:16:19	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
29/04/2003 20:16:27	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:16:28	2	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
29/04/2003 20:16:37	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:16:38	1	Aberta	Fechada	0:00:52		SIM
29/04/2003 20:17:30	3	Aberta	Aberta	0:01:58		
29/04/2003 20:19:28	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/2003 20:19:29	3	Aberta	Aberta	0:00:16		
29/04/2003 20:19:45	3	Fechada	Aberta	0:00:06		
29/04/2003 20:19:51	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
29/04/2003 20:19:59	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
29/04/2003 20:20:01	3	Fechada	Fechada		0:03:53	
29/04/2003 20:20:11	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:20:12	1	Aberta	Aberta	0:00:02		





Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2003 16:52

Fechadura # 00000004AB88

Relatório de Operação no período de 31/01/2003 a 10/05/2003

Todos os usuários.

AG. SANTANA DO CARIRI CE

000090

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 08:17:

Fechadura: 10/05/2003 08:17:

Arquivo: C:\correio\AG. SANTANA DO CARIRI CE.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
29/04/2003 20:20:14	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:20:15	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
29/04/2003 20:20:24	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:20:25	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
29/04/2003 20:20:27	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:20:28	2	Fechada	Fechada		0:00:04	
29/04/2003 20:20:35	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
29/04/2003 20:20:35	3	Fechada	Aberta	0:00:38		
29/04/2003 20:21:13	3	Aberta	Fechada	0:00:25		SIM
29/04/2003 20:21:38	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
29/04/2003 20:21:40	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:21:41	1	Fechada	Fechada		0:01:06	
29/04/2003 20:22:01	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:22:02	2	Aberta	Aberta	0:00:23		
29/04/2003 20:22:25	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
29/04/2003 20:22:26	2	Fechada	Fechada		0:00:25	
29/04/2003 20:24:28	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
29/04/2003 20:24:28	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
29/04/2003 20:24:31		Alteração de hora: 10/05/2003 08:14:42				
10/05/2003 08:17:02	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/05/2003 08:17:04	1	Fechada	Fechada		0:00:02	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1197
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 31/01/2003 a 10/05/2003****Todos os usuários.****AG. SANTANA DO CARIRI CE**

000097

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 10/05/2003 08:17:59

Fechadura: 10/05/2003 08:17:59

Arquivo: C:\correio\AG. SANTANA DO CARIRI CE.DAT

ata e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
05/05/2003 08:17:16	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
05/05/2003 08:17:17	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
05/05/2003 08:17:18	2	Aberta	Fechada	0:00:14		SIM
05/05/2003 08:17:32	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
05/05/2003 08:17:33	3	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
05/05/2003 08:17:46	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
05/05/2003 08:17:48	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
05/05/2003 08:17:53	1	Fechada	Fechada		0:00:37	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1198
3662 - 2
Doc: _____

De: DECAM

Ao: DR/MA

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2451/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2384 de 25/03/2004

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica – contrato nº 11.328/2002

Brasília, 31 de março de 2004.

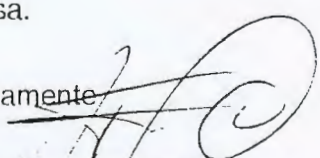
Retificando a CI de referência, que encaminhou correspondências s/nºs da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança e respectivas Notas Fiscais referentes aos chamados de assistência técnica prestada fora da garantia dos equipamentos, pedimos desconsiderar aquela CI que passa a ter a redação a seguir.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente,


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material


Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1199
3662 01	
JUC:	

De: DECAM

Ao: DR/MA

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2384/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 25 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nºs da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança e respectivas Notas Fiscais referentes aos chamados de assistência técnica prestada fora da garantia dos equipamentos.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Outrossim, os preços adotados pela COMAM, para reparos e reposição de peças não cobertas pela garantia, por mau uso, foram informados pela carta s/nº da COMAM, cópia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a essa Diretoria Regional análise e parecer sobre o relato da Contratada, e caso concorde com o informado, pedimos providenciar o pagamento dos valores apresentados, uma vez que os mesmos já foram objeto da CT da empresa de 03/03/2004.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho

Subchefe/DECAM

Mat. 8.010.819-9

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003

Cartas da COMAM de 03/03/2004 e de 15/07/2003

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1200
Fls.:
3662
Doc:

Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

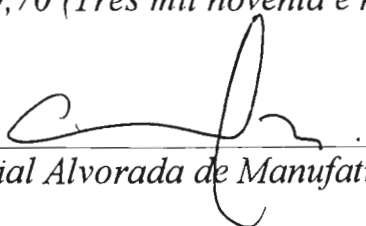
AC – BREJO / MA

Segue em anexo relatório de cobrança e Nota Fiscal nº 0003, referente o chamado indevido feito por esta agência e atendido em 28/07/2003, conforme mostra fotos em anexo, os maus trato dispensado ao cofre sendo que fatos como estes não estão cobertos pela garantia, conforme relatório anexo.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Painei: R\$ 1.050,00
- CPU: R\$ 1.030,00
- Cabos: R\$ 25,00
- 626 Km de ida e volta, a 0,95 Km: R\$ 594,70.

Total do Valor Cobrado: R\$ 3.099,70 (Três mil noventa e nove reais e setenta centavos)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.


C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 702 703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam a solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3662 - 1201
Doc: _____

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A	
Fone: (61) 242-6148		☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada J003	
SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade 2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Rec.	
CF/DF 07.425.531001-73 CNPJ 02.003.291/0001-05		Limite p/ Emissão: 28/05/2004	
Tomador do Serviço ou Destinatário			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
Endereço AV. JOÃO PESSOA S/N, GUAJÁ DO BAIXEIRO		Fone	
Cidade SÃO LUIZ - ATERRO DA CILUZ		Estado MA	
CNPJ 34.028.316/0034-71		CF/DF	
Data da Emissão 03/03/04		Cond. Pagamento 15 DIAS - CREDITO em CONTA	
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS
			Unitário TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFIZE	3.099,70
		MA AC - Bzejo / MA.	
		DADOS BANCÁRIOS:	
		BANCO DO BRASIL Nº 001	
		AGÊNCIA 1003	
		CONTA CORRENTE: 428382-1	
Deduções Legais			TOTAL R\$ 3.099,70
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/0001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL 0003
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

282

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1202
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CEP: 07.425-511/0001-00

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Atividade: Comércio de Manufaturados
Endereço: Alvorada de Manufaturados Ltda
Cidade: Alvorada - RJ

DA: COMAM LTDA	DATA: 28/07/03	HORÁRIO: 13:00
AGÊNCIA: BREJO	ESTADO: MA	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: GEISLAINE LIMA ALVES		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE NÃO ABRE

1ª página

RELATÓRIO DE VISITA:

AO CHEGARMOS NA AGENCIA VERIFICAMOS QUE O COFRE ESTAVA TODO ARRANHADO FIOS E TOMADAS MALADOS E QUEBRADO, PAINEL QUEBRADO.

A SR. GERENTE RELATOU QUE O COFRE FOI TRANSPORTADO INDEVIDAMENTE ATÉ NA AGENCIA DO BREJO.

AO CHEGAR NA AGENCIA O COFRE FOI ARRASTADO MANUAL

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel (S) - CPU (S) - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos (X) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

(21)

Carimbo CORREIOS / Telefone

2002 722 82

Assinatura COMAM LTDA:

Carlos Antonio de Brito

Assinatura CORREIOS: Alves

Geislaine Lima
Atendente Comercial
Matr. 8.327.077

COFRE N° 620

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Sul - Brasília/DF
Fls.: 03
3662 -
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003.291/0001-05

CEP 02.111-111

DA: COMAM LTDA	DATA: 28/07/03	HORÁRIO: 17:00
AGÊNCIA: BREJO	ESTADO: MA	UF:
GERENTE / RESPONSÁVEL: GISLAINY LIMA ALVES		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

2ª Página

RELATÓRIO DE VISITA:

A. SR. GERENTE NÃO TINHA INSTRUÇÕES PARA OPERAR O COFRE CORRETAMENTE, ESTAVA FAZENDO MAU USO DO COFRE FAZENDO OPERAÇÃO SURREGULAR. FOI DADA INSTRUÇÃO PARA QUE OPERAR CORRETAMENTE O COFRE FOI REVISADO E ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel (S) - CPU (S) - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

(270)

Carimbo CORREIOS / Telefone

28 JUL 2003
 09:08
 Gislainy Lima Alves
 Atendente Comercial
 Mat. 8.377.877-1

Assinatura COMAM LTDA:

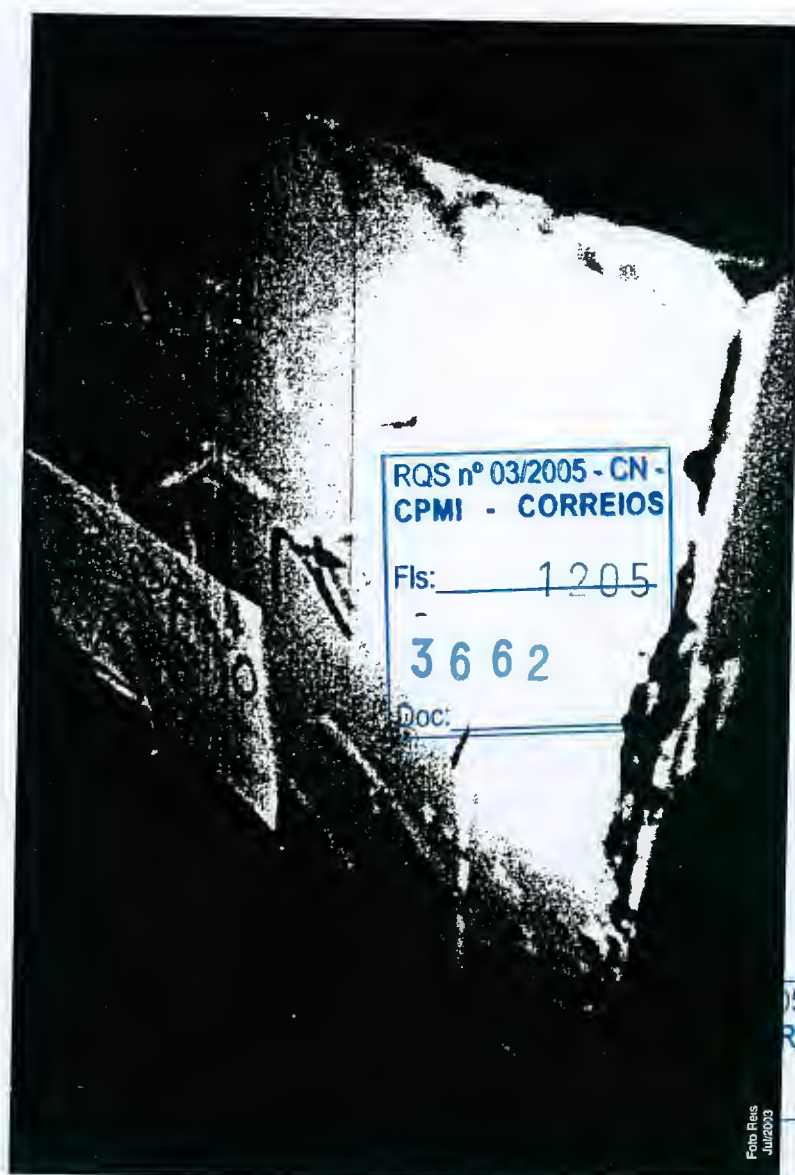
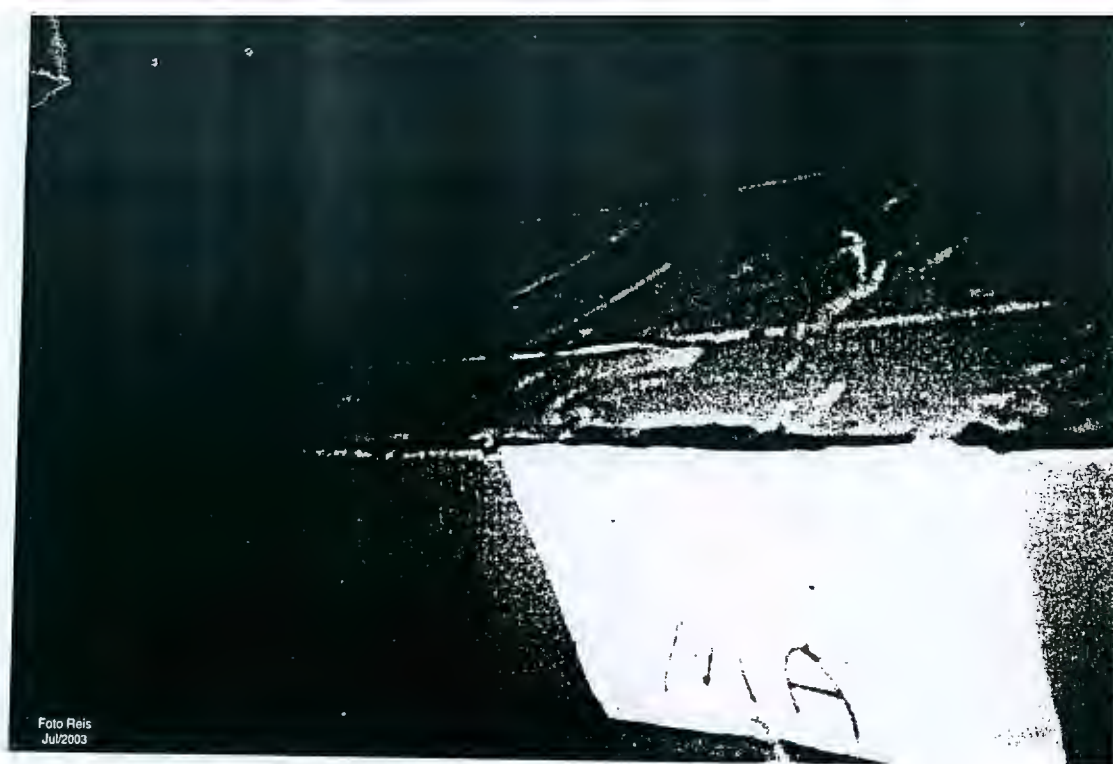
Carlos Antonio de Brito Jr

Assinatura CORREIOS:

COFRE N.º 620

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RDS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1204
 3662
 Doc:

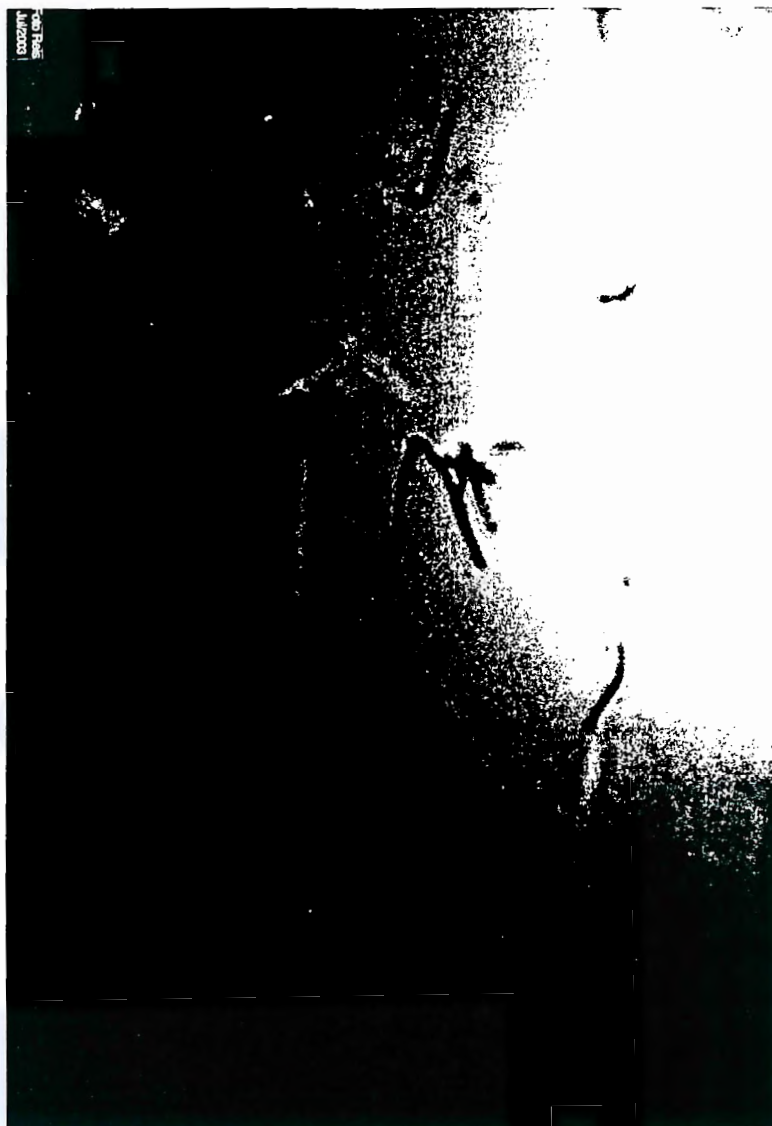


269

05 - CN -
RREIOS

3662

Doc:



262

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1206
3662	
Doc:	



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 04/12/2003 17

Fechadura # 00000005F3AC

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 28/07/2003

Todos os usuários.

AC BREJO

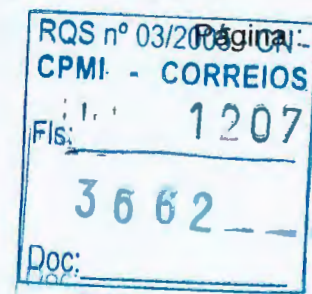
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 28/07/2003 18:3

Fechadura: 28/07/2003 18:3

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/06/2003 08:15:12	1	Aberta	Aberta	0:06:28		SIM
30/06/2003 08:21:40	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 08:21:41	1	Fechada	Fechada		0:06:30	
30/06/2003 17:26:15	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/06/2003 17:26:15	1	Fechada	Aberta	0:34:35		SIM
30/06/2003 18:00:50	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/06/2003 18:00:51	1	Fechada	Fechada		0:34:36	
30/06/2003 18:02:31	1	Timer programado: 01/07/2003 07:30:00				
01/07/2003 07:54:32	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
01/07/2003 07:54:32	1	Fechada	Aberta	0:01:23		SIM
01/07/2003 07:55:55	1	Fechada	Aberta	8:24:56		SIM
01/07/2003 16:20:51	1	Fechada	Fechada		8:26:19	
01/07/2003 17:32:40	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 17:32:41	1	Aberta	Aberta	0:01:04		
01/07/2003 17:33:45	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
01/07/2003 17:33:50	1	Fechada	Fechada		0:01:10	
01/07/2003 18:11:00	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
01/07/2003 18:11:01	1	Aberta	Aberta	0:00:19		
01/07/2003 18:11:20	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
01/07/2003 18:11:28	1	Fechada	Fechada		0:00:28	
02/07/2003 07:40:28	1	Fechada	Aberta	0:00:02		

267





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 28/07/2003

Todos os usuários.

AC BREJO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 28/07/2003 18:34:

Fechadura: 28/07/2003 18:37:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/07/2003 07:40:30	1	Aberta	Aberta	0:14:31		SIM
02/07/2003 07:55:01	1	Fechada	Aberta	1:02:12		SIM
02/07/2003 08:57:13	1	Fechada	Fechada		1:16:45	
02/07/2003 09:13:40	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/07/2003 09:13:40	1	Fechada	Aberta	0:02:57		SIM
02/07/2003 09:16:37	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
02/07/2003 09:16:39	1	Fechada	Fechada		0:02:59	
02/07/2003 17:23:41	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/07/2003 17:23:42	1	Aberta	Aberta	0:07:41		SIM
02/07/2003 17:31:23	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
02/07/2003 17:31:28	1	Fechada	Fechada		0:07:47	
02/07/2003 18:07:32	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/07/2003 18:07:33	1	Aberta	Aberta	0:00:18		
02/07/2003 18:07:51	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
02/07/2003 18:07:55	1	Fechada	Fechada		0:00:23	
03/07/2003 07:40:14	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 07:40:15	1	Aberta	Aberta	0:05:04		SIM
03/07/2003 07:45:19	1	Fechada	Aberta	2:42:23		SIM
03/07/2003 10:27:42	1	Fechada	Fechada		2:47:28	
03/07/2003 10:47:23	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/07/2003 10:47:23	1	Fechada	Aberta	0:02:47		SIM
03/07/2003 10:50:10	1	Fechada	Aberta	0:02:33		SIM

266

RQS nº 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS
1208
Fls.:
3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 04/12/2003

Fechadura # 00000005F3

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 28/07/2003

Todos os usuários.

AC BREJO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 28/07/2003 1

Fechadura: 28/07/2003 1

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irreg
03/07/2003 10:52:43	1	Fechada	Fechada		0:05:20	
03/07/2003 16:44:46	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 16:44:47	1	Aberta	Aberta	0:24:03		SIM
03/07/2003 17:08:50	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 17:08:53	1	Fechada	Fechada		0:24:07	
03/07/2003 17:26:05	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 17:26:06	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
03/07/2003 17:26:09	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
03/07/2003 17:26:13	1	Fechada	Fechada		0:00:08	
03/07/2003 17:53:56	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 17:53:57	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
03/07/2003 17:53:59	1	Fechada	Aberta	0:00:24		
03/07/2003 17:54:23	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 17:54:24	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
03/07/2003 17:54:30	1	Fechada	Fechada		0:00:34	
28/07/2003 17:30:42		Retorno de alimentação				
28/07/2003 17:42:25		Retorno de alimentação				
28/07/2003 17:42:54		Retorno de alimentação				

265

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1209
3662
DUC.
Por:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 04/12/2003 17:

Fechadura # 00000005F3AC

Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 28/07/2003

Todos os usuários.

AC BREJO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 28/07/2003 18:3

Fechadura: 28/07/2003 18:3

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/07/2003 17:42:55		Retorno de alimentação				
28/07/2003 17:42:55		Retorno de alimentação				
28/07/2003 17:48:11		Retorno de alimentação				
28/07/2003 18:05:43	0	Aberta	Fechada	0:03:40		SIM
28/07/2003 18:09:23	0	Fechada	Fechada		0:03:40	
28/07/2003 18:09:27	0	Aberta	Fechada	0:10:18		SIM
28/07/2003 18:19:45		Retorno de alimentação				
28/07/2003 18:19:49		Retorno de alimentação				
28/07/2003 18:19:49		Retorno de alimentação				

764

RQS nº 03/2003	Página
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1210	
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CEP: 07.477-511

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Atividade: Comércio de Produtos de Plástico
Endereço: Alameda da Vitória, 100 - Jd. São José - Alvorada - MA

DA: COMAM LTDA	DATA: 29/07/2003	HORÁRIO: 18:10
AGÊNCIA: BARRA DO RORDA	ESTADO: MA	UF:
GERENTE / RESPONSÁVEL: DEROCY GOMES NASCIMENTO		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 1.700 Km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 23/06/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

PROBLEMA NO SEGREDO MECÂNICO

RELATÓRIO DE VISITA :

ESTA TUDO RELATADO NO ~~_____~~
SEGUNDA VIA.

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS :

Garantia (*Nº*) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIOS / Telefone

Assinatura COMAM LTDA:

Assinatura CORREIOS:

263
Carlos Fitorio Brito



(99) 643-2471

3.377 621-4
Haide Regine Milhomem Sipauix

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

FQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts: 3662

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CEP: 02.476-110

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.
Atividade: Comércio de Produtos de Manufatura
Endereço: Rua ...

Barra do Corda, 29/07/2003

A sua filha Auxiliadora Vasconcelos, gerente de administração GET/MA.

Conforme a funcionária Karla Regiane Trillhommer Sipauba, nos informou que o Sr. Gerente não se encontra na agência neste data, a mesma entrou em contato com ele via telefone, dizendo o mesmo, que seu corpo não tinha deitado, não podendo ser requisitado pois o mesmo neste data não pode ser utilizado, porque a substituta eventual não tem senha para operá-lo.

Mais uma vez fizemos uma viagem dispendiosa e por não informação do Correio, tivemos gastos e deixamos de atender uma outra agência em menos espaço de tempo.

762
Tec. Comam
Carlos Antonio de Brito Jr



Karla Regiane M. Sipauba
8.377 621.4

Atenc. Comam

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1212
Fls.:
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/01/2002 a 29/07/2003****Todos os usuários.****AC BARRA DO CORDA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 29/07/2003 19:39:4

Fechadura: 29/07/2003 19:44:3

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/07/2003 08:03:44	1	Fechada	Fechada		0:00:39	
18/07/2003 09:34:47	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/07/2003 09:34:48	1	Aberta	Aberta	0:01:04		
18/07/2003 09:35:52	1	Fechada	Aberta	7:28:40		SIM
18/07/2003 17:04:32	1	Fechada	Fechada		7:29:45	
18/07/2003 17:19:55	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/07/2003 17:19:56	1	Aberta	Aberta	0:01:09		
18/07/2003 17:21:05	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
18/07/2003 17:21:10	1	Fechada	Fechada		0:01:15	
18/07/2003 17:56:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/07/2003 17:56:24	1	Aberta	Aberta	0:00:44		
18/07/2003 17:57:08	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
18/07/2003 17:57:18	1	Fechada	Fechada		0:00:55	
18/07/2003 17:57:42	1	Timer programado: 21/07/2003 07:45:00				
21/07/2003 08:37:09	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
21/07/2003 08:37:09	1	Fechada	Aberta	0:00:40		
21/07/2003 08:37:49	1	Fechada	Aberta	9:12:59		SIM
21/07/2003 17:50:48	1	Fechada	Fechada		9:13:39	
21/07/2003 18:06:03	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
21/07/2003 18:06:04	1	Aberta	Aberta	0:00:13		
21/07/2003 18:06:17	1	Fechada	Aberta	0:00:12		

261

Página : 4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1213
3662
Dec:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/01/2002 a 29/07/2003****Todos os usuários.****AC BARRA DO CORDA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 29/07/2003 19:3

Fechadura: 29/07/2003 19:4

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
21/07/2003 18:06:29	1	Fechada	Fechada		0:00:26	
21/07/2003 18:06:47	1	Timer programado: 22/07/2003 07:45:00				
22/07/2003 08:04:09	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/07/2003 08:04:10	1	Aberta	Aberta	0:00:58		
22/07/2003 08:05:08	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/07/2003 08:05:09	1	Fechada	Fechada		0:01:00	
22/07/2003 15:37:39	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/07/2003 15:37:40	1	Aberta	Aberta	0:00:24		
22/07/2003 15:38:04	1	Fechada	Aberta	1:39:58		SIM
22/07/2003 17:18:02	1	Fechada	Fechada		1:40:23	
22/07/2003 17:33:31	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/07/2003 17:33:32	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
22/07/2003 17:33:40	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
22/07/2003 17:33:40	1	Fechada	Fechada		0:00:09	
22/07/2003 17:34:31	1	Timer programado: 23/07/2003 07:45:00				
23/07/2003 08:15:36	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
23/07/2003 08:15:36	1	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
23/07/2003 08:16:43	1	Fechada	Aberta	0:24:07		SIM
23/07/2003 08:40:50	1	Fechada	Fechada		0:25:14	

260

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1214
3662



Relatório de Operação no período de 06/01/2002 a 29/07/2003

Todos os usuários.

AC BARRA DO CORDA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 29/07/2003 19:3

Fechadura: 29/07/2003 19:4

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/07/2003 08:56:06	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
23/07/2003 08:56:07	1	Aberta	Aberta	0:02:25		SIM
23/07/2003 08:58:32	1	Fechada	Aberta	8:33:06		SIM
23/07/2003 17:31:38	1	Fechada	Fechada		8:35:32	
23/07/2003 17:46:54	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
23/07/2003 17:46:54	1	Fechada	Aberta	0:01:24		SIM
23/07/2003 17:48:18	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
23/07/2003 17:48:28	1	Fechada	Fechada		0:01:34	
23/07/2003 17:48:51	1	Timer programado: 24/07/2003 07:45:00				
24/07/2003 08:21:55	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
24/07/2003 08:21:55	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
24/07/2003 08:22:05	1	Fechada	Aberta	0:02:58		SIM
24/07/2003 08:25:03	1	Fechada	Fechada		0:03:08	
24/07/2003 17:36:58	1	Fechada	Aberta	0:00:48		
24/07/2003 17:37:46	1	Aberta	Aberta	0:00:08		
24/07/2003 17:37:54	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
24/07/2003 17:38:04	1	Fechada	Fechada		0:01:06	
24/07/2003 17:38:27	1	Timer programado: 25/07/2003 07:45:00				
25/07/2003 08:18:22	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
25/07/2003 08:18:23	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
25/07/2003 08:18:29	1	Fechada	Aberta	0:00:05		

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1215

3662

Doc:

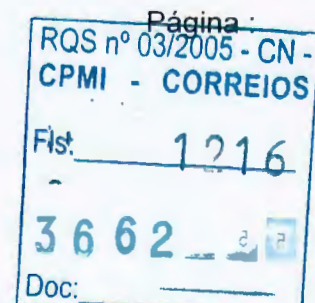
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/01/2002 a 29/07/2003****Todos os usuários.****AC BARRA DO CORDA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 29/07/2003 19:39

Fechadura: 29/07/2003 19:44

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/07/2003 08:18:34	1	Fechada	Fechada		0:00:12	
26/07/2003 14:26:42	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/07/2003 14:26:43	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
26/07/2003 14:26:49	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
26/07/2003 14:26:53	1	Fechada	Fechada		0:00:11	
26/07/2003 15:43:03	1	Fechada	Aberta	0:03:15		SIM
26/07/2003 15:46:18	1	Fechada	Fechada		0:03:15	
29/07/2003 18:12:53	3	ERRO de senha				
29/07/2003 18:12:53	3	ERRO de senha				

258



Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – BARRA DO CORDA / MA

Segue em anexo relatório de cobrança e Nota Fiscal nº 0005, referente o chamado feito indevidamente e atendido em 29/07/2003 por esta agência, conforme comprova relatórios assinados pela mesma.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 880 Km de ida e volta a 0,95 Km: R\$ 836,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.236,00 (Hum mil duzentos e trinta e seis reais)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.



C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam a solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1217
3662	
Doc:	

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A	
Fone: (61) 242-6148		☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada 0005	
SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade 2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Fisco	
CF/DF 07.425.531001-73 CNPJ 02.003.291/0001-05		Limite p/ Emissão: 28/05/2004	
Tomador do Serviço ou Destinatário			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
Endereço AV. JOÃO PESSOA S/N, GRANJA DO PARQUE		Fone	
Cidade SAO LUIZ - RIBEIRO DA CRUZ		Estado MA	
CNPJ 34.028.316/00.34-71		CF/DF	
Data da Emissão 03/03/04		Cond. Pagamento 5 DIAS - CREDITO em CASH	
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS
			Unitário TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFIZE	1.236,00
		MA AC - BARRA DO COZDA /	
		MA.	
		DADOS BANCÁRIOS:	
		BANCO DO BRASIL N.º 02	
		AGÊNCIA: 1003	
		CONTA CORRENTE: 428382-1	
Deduções Legais			TOTAL R\$ 1.236,00
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL 0005
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

256



Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

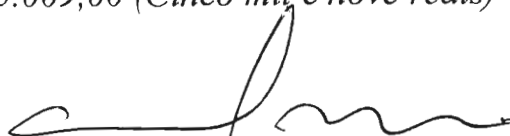
AC – FEIRA NOVA / MA

Segue em anexo relatório de cobrança de despesas, pela visita feita em 23/05 2003 no cofre desta agência, uma vez que o mesmo sofreu avarias no transporte da regional para agência, não sendo de responsabilidade de nossa Empresa, conforme fotos e relatórios em anexo assinado por V. Sa., fatos como estes estão excluídos da garantia. Anexamos também Nota Fiscal nº 0010.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Troca de Fechadura Completa: R\$ 2.500,00
- 2220 Km de ida e volta a 0,95 Km: R\$ 2.109,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 5.009,00 (Cinco mil e nove reais)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 703 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@asolar.com.br

255

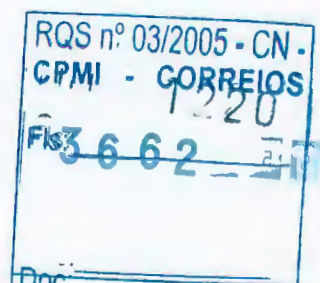
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1219
3662
Doc:

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. Fone: (61) 242-6148 SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A ☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada 0010 1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade 2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Rca		
CF/DF 07.425.531001-73		CNPJ 02.003.291/0001-05		
Limite p/ Emissão: 28/05/2004				
Tomador do Serviço ou Destinatário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				
Endereço		Fone		
AV. JACOB PESSOA S/N, COLÔNIA DO PATRÃO				
Cidade		Estado		
SÃO LUIZ - RUIZ DE CRUZ		MA		
CNPJ		CF/DF		
34.028.316/0034-71				
Data da Emissão		Condição de Pagamento		
03/03/04		15 DIAS - CÉDITO EM CONTA		
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFIZE		5.009,00
		NA AC - FEITA NOVA IMA		
		DADOS BANCÁRIOS:		
		BANCO DO BRASIL N.º 001		
		AGÊNCIA: 1003		
		CONTA CORRENTE: 428382-1		
Deduções Legais			TOTAL R\$ 5.009,00	
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços	

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL 0010
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

254



DA: COMAM LTDA	DATA: 23/05/2003	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC. FEIRA NOVA	ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL: FRANCISCO GOMES DA ROCHA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 2220 Km (ida e volta)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 25/03/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
FECHADURA TRAVADA, MAÇANETA QUEBRADA.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (X) - CPU (X) - Tranca (X) - Pack (X) - Te (X)		
Push Button (X) - Cabos (08) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante (X) - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura (X)		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 253
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
11 1221
Fls: _____
3662 - 2
Déc: _____

DA: COMAM

PARA: AG. FEIRA NOVA — MA

000116

ATT. SR. FRANCISCO GOMES DA ROCHA

RE: ASSISTENCIA TÉCNICA

Fomos chamados a comparecer nesta Agência, através do E-mail, passado à nossa Empresa, chegamos a esta Agência às 08.00 horas do dia 23 de maio de 2003, e nos deparamos com um cofre completamente destruído, e solicitamos explicações ao Sr. Francisco, o mesmo nos disse que o cofre chegou em sua Agência sem a mínima condição de descer do caminhão, já com varias avarias, com portas abertas, já desgastando suas pilhas e conseqüente danos ao seu equipamento eletrônico, e ao descer do caminhão até adentrar sua Agência, também causou vários arranhões, quebrou o volante, arrebitou seu cabo de leitura, danificou sua tona cega, impossibilitando o mesmo de um funcionamento perfeito, conforme fotos tiradas do equipamento todo danificado. Efetuamos os devidos reparos, repintamos seu cofre, precariamente, em seu próprio local, pois não nos deslocamos para este fim, não transportando equipamentos próprios para este tipo de reparos, pois danos desta natureza, tem que ser feito direto na fábrica, não sendo de nossa responsabilidade, este tipo de avaria. Efetuamos a substituição de todas as peças danificadas, tiramos algumas fotos depois do serviço executado.

Fizemos a leitura deste equipamento, as quais estão em nossos arquivos, passamos algumas explicações ao Sr. Gerente, principalmente no tocante ao cabo de enxada, que deverá ser guardado fora do cofre, e quando se der sua utilização, usar somente bateria 9w tipo alcalinas, e substituir as pilhas por pilhas Tipo C também Alcalinas.

Orientamos o mesmo sobre a substituição das senhas de usuários, e nos colocamos à disposição do mesmo para sanar todas as dúvidas.

Sendo só para o momento,

Feira Nova — Ma, 23 de maio de 2003.

COMAM

Carlos Henrique de Morais Cazorla

(061) 9655-7075

752

Francisco Gomes da Rocha
Gerente de Manutenção
Ficha Técnica
Data: 03/05/2003

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 1222

3662

Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 23/05/2003

Todos os usuários.

000117

AG. FEIRA NOVA - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 23/05/2003 08:23:01

Fechadura: 23/05/2003 08:20:45

Arquivo: C:\correio\AG. FEIRA NOVA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/03/2003 13:18:31	0	Fechada	Aberta	0:00:19		
24/03/2003 13:18:50	0	Aberta	Aberta	0:00:06		
24/03/2003 13:18:56	0	Fechada	Aberta	0:04:42		SIM
24/03/2003 13:23:38	0	Aberta	Aberta	0:00:09		
24/03/2003 13:23:47	0	Fechada	Aberta	0:02:32		SIM
24/03/2003 13:26:19	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
24/03/2003 13:26:23	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
24/03/2003 13:26:26	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 13:26:27	0	Fechada	Aberta	0:00:55		
24/03/2003 13:27:22	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
24/03/2003 13:27:25	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
24/03/2003 13:27:31	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
24/03/2003 13:27:33	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
24/03/2003 13:27:40	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 13:27:41	0	Fechada	Aberta	0:01:34		SIM
24/03/2003 13:29:15	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
24/03/2003 13:29:18	0	Fechada	Aberta	1:12:42		SIM
24/03/2003 14:42:00	0	Aberta	Aberta	0:00:05		
24/03/2003 14:42:05	0	Fechada	Aberta	0:08:51		SIM
24/03/2003 14:50:56	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
24/03/2003 14:50:58	0	Fechada	Aberta	0:01:44		SIM
24/03/2003 14:52:42	0	Aberta	Aberta	0:00:37		
24/03/2003 14:53:19	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 14:53:20	0	Aberta	Aberta	0:00:18		
24/03/2003 14:53:38	0	Fechada	Aberta	0:56:44		SIM
24/03/2003 15:50:22	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
24/03/2003 15:50:23	0	Aberta	Fechada	16:37:15		SIM

551

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1225
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 23/05/2003****Todos os usuários.**

000113

AG. FEIRA NOVA - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCwin: 23/05/2003 08:23:

Fechadura: 23/05/2003 08:20:

Arquivo: C:\correio\AG. FEIRA NOVA - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/05/2003 08:04:02		Retorno de alimentação				
23/05/2003 08:04:41		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
23/05/2003 08:04:53	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
23/05/2003 08:04:55	3	Aberta	Fechada	0:00:14		SIM
23/05/2003 08:05:09	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
23/05/2003 08:05:14	3	Aberta	Fechada	0:03:00		SIM
23/05/2003 08:08:14	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
23/05/2003 08:08:17	1	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
23/05/2003 08:08:23	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
23/05/2003 08:08:24	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
23/05/2003 08:08:32	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
23/05/2003 08:08:33	2	Aberta	Fechada	0:00:39		SIM
23/05/2003 08:09:12	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
23/05/2003 08:09:14	3	Aberta	Fechada	0:11:36		SIM
23/05/2003 08:20:50		Alteração de hora: 23/05/2003 08:23:07				
23/05/2003 08:23:16	3	Fechada	Fechada			
23/05/2003 08:23:23	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
23/05/2003 08:23:35	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
23/05/2003 08:23:41	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
23/05/2003 08:23:41	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

250

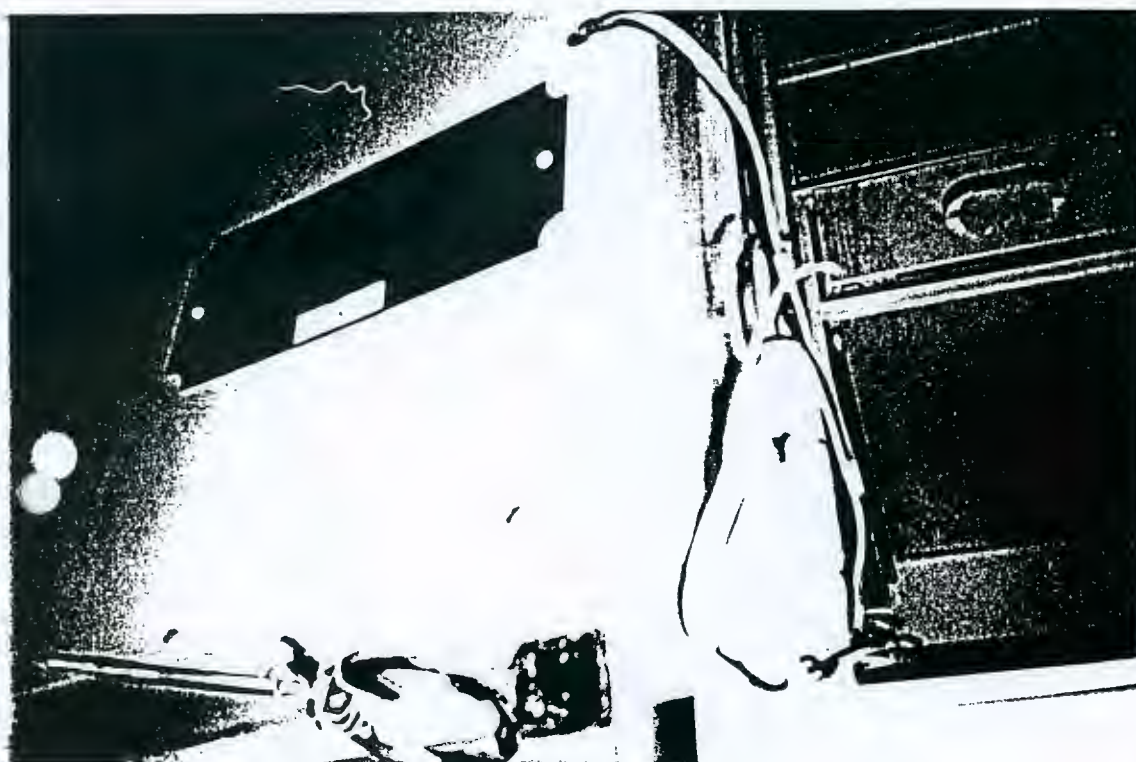
Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1224
3662
Doc:

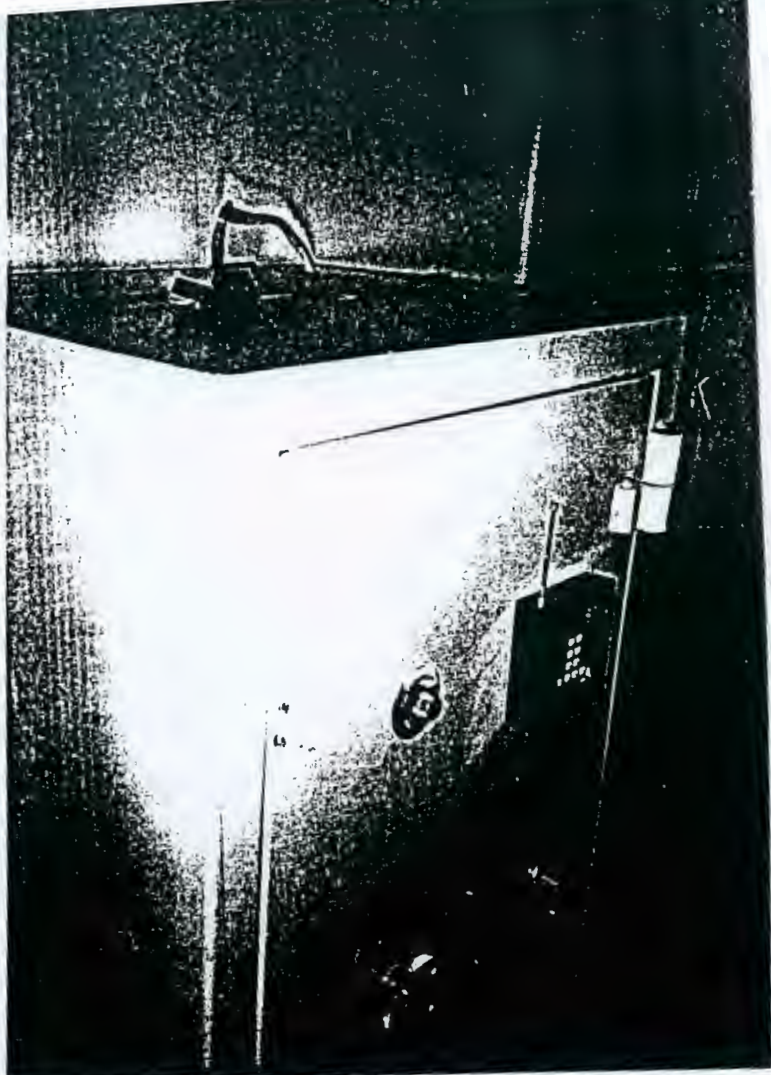


249

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI, - CORREIOS 25
Fls: 3662
Doc:

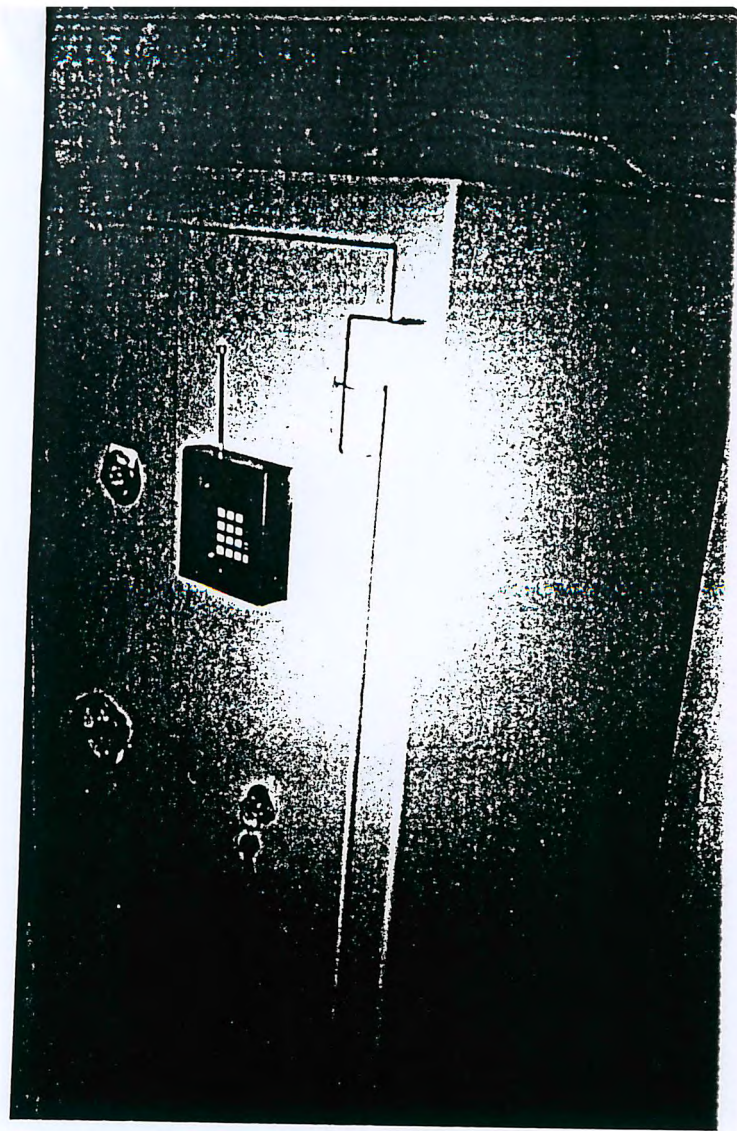


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1226
3662 - 2
Doc: _____



748

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1 1227
3662
Doc:



746

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1228
3662	
Doc:	

De: DECAM

Ao: DR/PI

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2452/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2387 de 25/03/2004

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica – contrato nº 11.328/2002

Brasília, 31 de março de 2004.

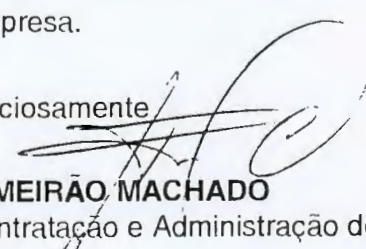
Retificando a CI de referência, que encaminhou correspondências s/nºs da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. nas quais envia Relatórios de Cobrança e respectivas Notas Fiscais referentes aos chamados de assistência técnica prestada fora da garantia dos equipamentos, pedimos desconsiderar aquela CI que passa a ter a redação a seguir.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



De: DECAM

Protocolo

Ao: DR/PI

CI / GCM/DGEC/DECAM-2387/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 25 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança e respectiva Nota Fiscal referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento.

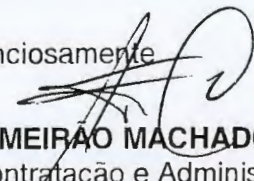
Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Outrossim, os preços adotados pela COMAM, para reparos e reposição de peças não cobertas pela garantia, por mau uso, foram informados pela carta s/nº da COMAM, cópia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a essa Diretoria Regional análise e parecer sobre o relato da Contratada, e caso concorde com o informado, pedimos providenciar o pagamento dos valores apresentados, uma vez que os mesmos já foram objeto da CT da empresa de 03/03/2004.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

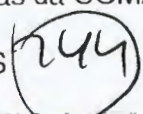
~~Antônio~~ Francisco da Silva Filho

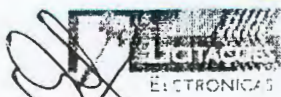
Subchefe/DECAM

Mat. 8.010.819-9

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003

Cartas da COMAM de 03/03/2004 e de 15/07/2003

C/C DEPAS 



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1230
3662-01	
RUC:	
Doc:	

Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

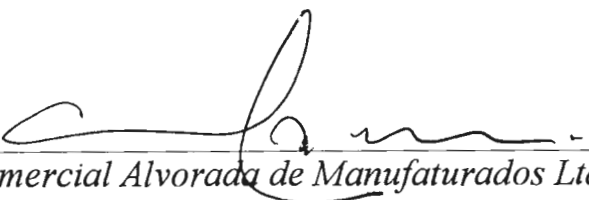
AC – ANTÔNIO DE ALMEIDA / PI

Segue em anexo relatório de cobrança e Nota Fiscal nº 0007, referente a cobrança de visita indevida em 22/05/2003, visto que o usuário deixou trancado o cabo auxiliar de abertura do cofre, conforme relatórios anexo.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 790 Km de ida e volta a 0,95 Km: R\$ 750,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.


C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@comar.com.br

FIS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1231
3662	
Doc:	

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A		
Fone: (61) 242-6148		☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada		
SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		0007 1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade 2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Reto		
CF/DF 07.425.531001-73 CNPJ 02.003.291/0001-05		Limite p/ Emissão: 28/05/2004		
Tomador do Serviço ou Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES				
Endereço: RUA SANTA LUCIA, 3160 - ILHOTAS		Fone:		
Cidade: TERESINA		Estado: PI		
CNPJ: 31.028.316/0002-38		CF/DF:		
Data da Emissão: 03/03/04		Condição de Pagamento: 15 DIAS - CRÉDITO em CONTA		
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFITE		1.150,00
		NA AC - ANTONIO DE ALMEIDA / PI.		
		DADOS BANCÁRIOS:		
		BANCO DO BRASIL N.º 001		
		AGÊNCIA: 1003		
		CONTA CORRENTE: 428382-1		
Deduções Legais			TOTAL R\$ 1.150,00	
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços	

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
 02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL 0007
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

242

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. 1232

3662

JUC. Doc.

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ: 02.813.731/0001-01

DA: COMAM LTDA	DATA: 22/05/2003	HORÁRIO: 09:00
AGÊNCIA: AC. ANTONIO ALMEIDA	ESTADO: PIAUÍ	UF: PI
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 790 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 21/03/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
Encaixe da porta danificado no transporte.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

(241)

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1233
-	3662
Doc:	

DA: COLMAN

PARA: AG. ANTONIO ALMEIDA - At. José Pereira

- M7 / PT

Ref.: At. 12/03/2003

Foram encaminhados para a Agência, através do E-mail, e chegamos às 09:00 horas do dia 22/05/2003, contactamos o Sr. Gerente, e o mesmo nos disse que não conseguia efetuar a abertura do mesmo, digo do cofre, verificamos que o cabo de enxerto para abertura auxiliar do mesmo se encontrava trancado dentro do cofre impossibilitando assim sua conexão e posterior abertura, fizemos a conexão e abrimos com sucesso seu equipamento.

Infelizmente, notamos que o usuário deste equipamento, mais uma vez foi mal informado de seu uso, uma vez que se este cabo de enxerto estivesse pelo lado de fora do seu cofre, nos pouparia de uma viagem dispendiosa e desgastante, tendo em vista as precárias estradas por nós percorridas, por se tratar também de uma localidade de difícil acesso, uma vez que percorremos estradas, ou melhor trilheiros, sem a mínima de condições de se passar mesmo com carroça.

Orientamos o Sr. Gerente, do uso correto do equipamento, bem como sua troca futura das pilhas, lá existentes, por pilhas Tipo C-Alcalinas, e o uso do cabo de enxerto com bateria 9W Alcalinas, usando-o somente para sua abertura de salvamento.

Foram efetuadas várias aberturas, fizemos a devida leitura, a qual está em nossos arquivos, para posterior averiguação.

Sem mais para o momento,

Antonio Almeida -Ma, 22 de Maio de 2003

PI



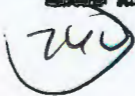
COLMAN

CARLOS HENRIQUE

José Pereira dos Santos

At. Ag. ECT. Mat. 8.526.366 -

Antonio Almeida - PI



RQS nº 03/2005 - CN.	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1234
Doc:	662

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 22/05/2003****Todos os usuários.****AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.****000231****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 22/05/2003 09:50:

Fechadura: 22/05/2003 10:00:

Arquivo: C:\correio\AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 08:47:53	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
22/05/2003 09:03:12	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
22/05/2003 09:03:12	3	Fechada	Aberta	0:03:12		SIM
22/05/2003 09:06:24	3	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
22/05/2003 09:06:27	3	Fechada	Fechada		0:03:15	
22/05/2003 09:06:29	3	Aberta	Fechada	0:03:16		SIM
22/05/2003 09:09:45		Retorno de alimentação				
22/05/2003 09:10:00		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
22/05/2003 09:10:10	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
22/05/2003 09:10:14	3	Aberta	Fechada	0:00:37		SIM
22/05/2003 09:10:51	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
22/05/2003 09:10:54	3	Aberta	Fechada	0:37:27		SIM
22/05/2003 09:48:21		Retorno de alimentação				
22/05/2003 09:49:35	0	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
22/05/2003 09:49:54	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:49:55	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
22/05/2003 09:49:57	3	Fechada	Fechada		0:00:22	
22/05/2003 09:50:10	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
22/05/2003 09:50:10	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:50:11	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:50:12	2	Fechada	Fechada		0:00:02	

239

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1235
3662	
Doc:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 22/05/2003****Todos os usuários.****000232****AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 22/05/2003 09:50:31

Fechadura: 22/05/2003 10:00:30

Arquivo: C:\correio\AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 09:50:22	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:50:23	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:50:24	1	Aberta	Fechada	0:00:25		SIM
??		Alteração de hora: 22/05/2003 09:50:49				
22/05/2003 09:50:53	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
22/05/2003 09:50:53	1	Fechada	Aberta	0:02:33		SIM
22/05/2003 09:53:26	1	Fechada	Fechada		0:02:33	
22/05/2003 09:53:27	1	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
22/05/2003 09:53:38	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
22/05/2003 09:53:41	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:53:42	3	Aberta	Aberta	0:01:06		
22/05/2003 09:54:48	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:54:49	3	Fechada	Fechada		0:01:22	
22/05/2003 09:55:13	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
22/05/2003 09:55:15	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
22/05/2003 09:55:27	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:55:28	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
22/05/2003 09:55:37	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:55:38	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
22/05/2003 09:56:02	1	Fechada	Aberta	0:00:50		

238

Página :



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 22/05/2003****Todos os usuários.****000233****AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.****Aquisição (Data/Hora):**

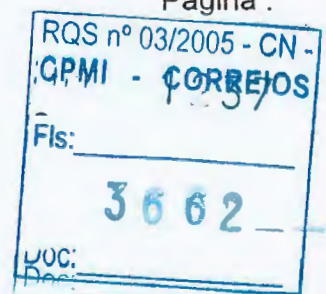
SMCrwn: 22/05/2003 09:50:31

Fechadura: 22/05/2003 10:00:30

Arquivo: C:\correio\AG. ANTONIO ALMEIDA - PI.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 09:56:52	1	Fechada	Fechada		0:00:50	
22/05/2003 09:58:00	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
22/05/2003 09:58:02	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
22/05/2003 09:58:04	1	Aberta	Fechada	0:00:25		SIM
22/05/2003 09:58:29	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
05/2003 09:58:31	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 09:58:32	2	Fechada	Fechada		0:00:32	
22/05/2003 10:00:41	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
22/05/2003 10:00:41	1	Fechada	Aberta	0:00:07		

233



De: DECAM

Ao: DR/RJ

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2453/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2388 de 25/03/2004

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica – contrato nº 11.328/2002

Brasília, 31 de março de 2004.

Retificando a CI de referência, que encaminhou correspondências s/nºs da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança e respectivas Notas Fiscais referentes aos chamados de assistência técnica prestada fora da garantia dos equipamentos, pedimos desconsiderar aquela CI que passa a ter a redação a seguir.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

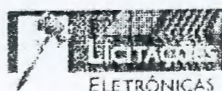
Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

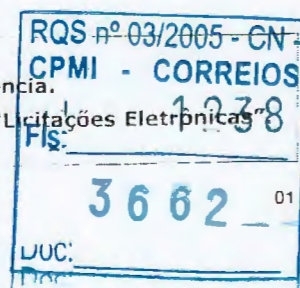
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



De: DECAM

Ao: DR/RJ

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2388/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 25 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança e respectiva Nota Fiscal referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Outrossim, os preços adotados pela COMAM, para reparos e reposição de peças não cobertas pela garantia, por mau uso, foram informados pela carta s/nº da COMAM, cópia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a essa Diretoria Regional análise e parecer sobre o relato da Contratada, e caso concorde com o informado, pedimos providenciar o pagamento dos valores apresentados, uma vez que os mesmos já foram objeto da CT da empresa de 03/03/2004.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003

Cartas da COMAM de 03/03/2004 e de 15/07/2003

C/C DEPAS

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS
1239
Fls:
3662
Doc:

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

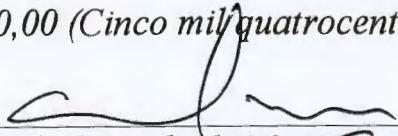
AC – BARRA DA TIJUCA / RJ

Segue em anexo cobrança de despesas referente substituição do cofre conforme chamada atendida dia 05/06/2003, uma vez que o mesmo foi danificado após sua entrega por nossa empresa, fato este não coberto pela garantia, conforme relatório de visita datado de 05/06/2003 e Nota Fiscal nº 0011.

Descrição da Assistência Técnica:

- Relatórios e fotos em anexo
- Cofre todo danificado, portanto teve que ser substituído pelo fabricante.

Total do Valor Cobrado: R\$ 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

(234)
SCRN 702 703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1240
3662	
Doc:	

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A		
Fone: (61) 242-6148		☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada		
SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		0011 1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade 2.ª Via - Cliente 4.ª Via - R.J.		
CF/DF 07.425.531001-73 CNPJ 02.003.291/0001-05		Limite p/ Emissão: 28/05/2004		
Tomador do Serviço ou Destinatário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				
Endereço RUA SANTO CRISTO, 224 - SANTO CRISTO		Fone		
Cidade RIO DE JANEIRO		Estado RJ		
CNPJ 34.028.316/0001-94		CF/DF		
Data da Emissão 03/03/04		Cond. Pagamento 15 DIAS - CREDITO EM CONTA		
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFIZE		5.420,00
		MA AC - BAIXA DA TIJUCA		
		RJ.		
		DADOS BANCÁRIOS:		
		BANCO DO BRASIL N.º 01		
		AGÊNCIA: 1003		
		CONTA CORRENTE: 428382-1		
Deduções Legais			TOTAL R\$ 5.420,00	
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços	

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
 02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL 0011
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

233

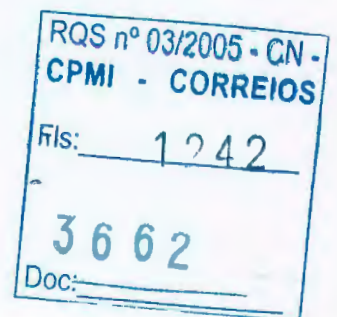
RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 1241
 Doc: 3662

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ: 02.063.204/0001-05

DA: COMAM LTDA	DATA: 05/06/2003	HORÁRIO: 10:00
AGÊNCIA: AC. BARRA DA TIJUCA	ESTADO: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA JOSE MAIA DE OLIVEIRA		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 228 Km (conforme relatório geral)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: FEVEREIRO/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
FECHADURA COM DEFEITO, O VISOR ESTÁ MANCHADO.....		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
O Cofre, tem que ser recolhido para a Fábrica.		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



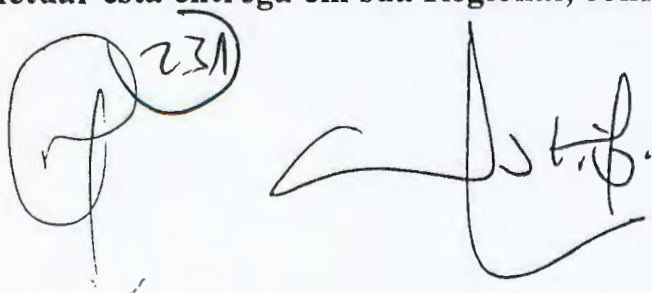
DA: COMAM

PARA: AC BARRA DA TIJUCA – RJ

Att.: Sra. Maria José Maia de Oliveira – Gerente da
Agência

REF.: Assistência Técnica – COFRE
B-02, com fechadura Eletrônica nº
74-B // PIB 177793

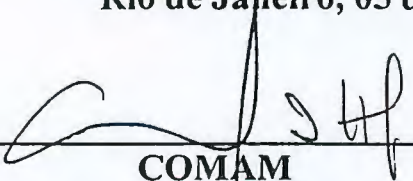
Chegamos à esta Agência em 05 de junho de 2003, às 10:00 horas, contactamos com a gerente, a mesma nos posicionou sobre o referido cofre, dizendo que desde a sua chegada a Agência, o mesmo não teve condições de ser colocado em funcionamento, pois chegou com diversas avarias, (conforme fotos tiradas no local) e declaração verbal da mesma. Chegando ao local onde se encontrava o referido cofre, nos deparamos com o equipamento sem o painel eletrônico, sendo informado que o mesmo havia sido retirado pela equipe de manutenção do Correio, uma vez que ele se encontrava com o alarme disparado, tendo em vista as pancadas que o mesmo recebeu, conforme fotos, informamos também que não foi possível efetuar sua abertura, pois levou uma batida no volante de destravamento da porta, inclusive tendo que ser substituído por outro. Fomos informado também que o cofre, chegou a esta Agência sem o envelopes de segredo, não sendo possível promovermos uma conferência de funcionamento deste item, uma vez que teríamos que consultar o fabricante, e tendo o mesmo que ser recolhido para uma reforma e revisão geral, tanto física como eletrônica, efetuaremos tal conferência na fábrica. Informamos também que a sua parte externa fora bastante judiada, tendo que ser repintado, reparando assim diversas avarias, conforme fotos, também não nos foi possível efetuar sua leitura do componente Eletrônico, podendo o mesmo ser efetuado posteriormente, comprovando através de sua CPU, que o mesmo fora revisado e aberto em sua Regional, quando do seu recebimento. Acreditamos nós, que todas estas avarias foram causadas pelo transporte despreparado, não tendo equipamentos adequados para este transporte, visto que esta Agência possui uma escada para acessar seu interior, o qual se torna mais difícil. Informamos também, que a nossa responsabilidade é de efetuar esta entrega em sua Regional, conforme entrega inicial.

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized 'M' with a large loop, and the initials are 'J.M.'.

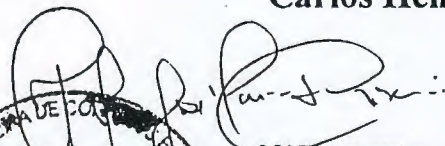
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1243
3662	
Doc.	
Ass.	

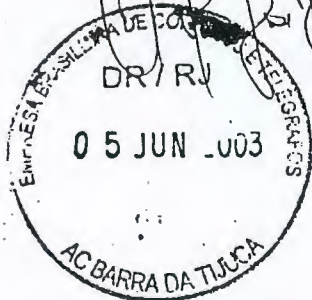
Informamos que recolhemos o equipamento para reparos, repassando a responsabilidade por estes custos ao Correio, uma vez que fugiu da garantia oferecida por nossa Empresa, tendo em vista os maus tratos dispensados a este equipamento Colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2003.


COMAM

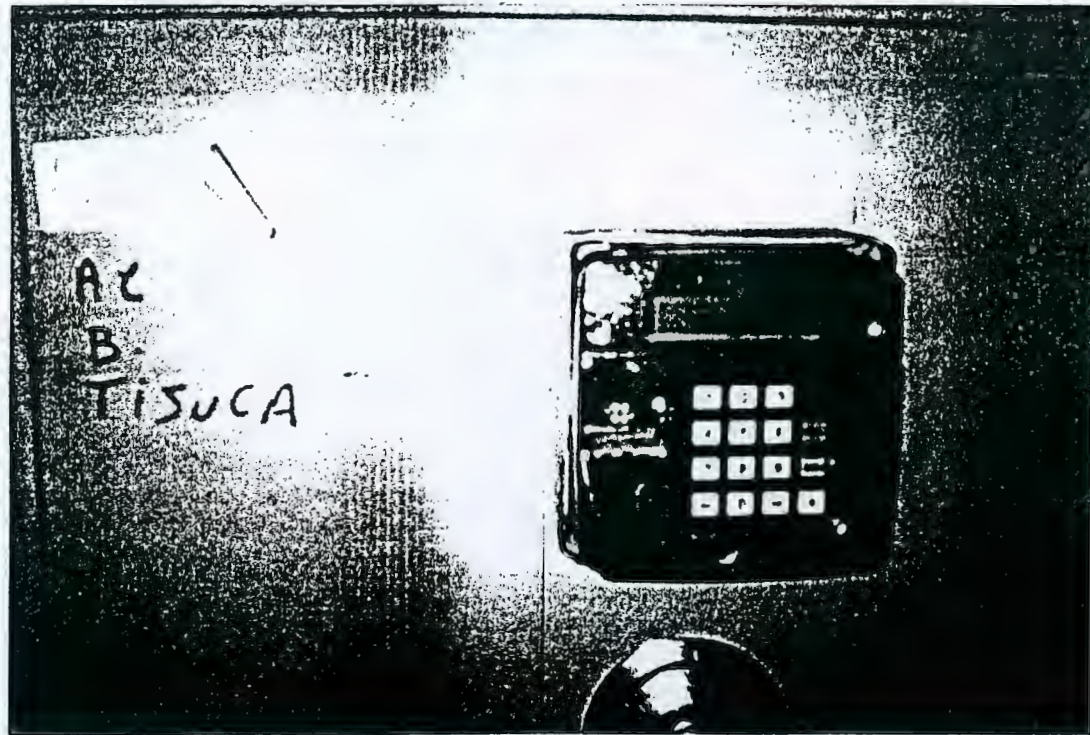
Carlos Henrique de M. Cazorla – (61) 96557079


MARIA JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA
CHEFE / AC BARRA DA TIJUCA
MATRÍCULA 8.321.362-7

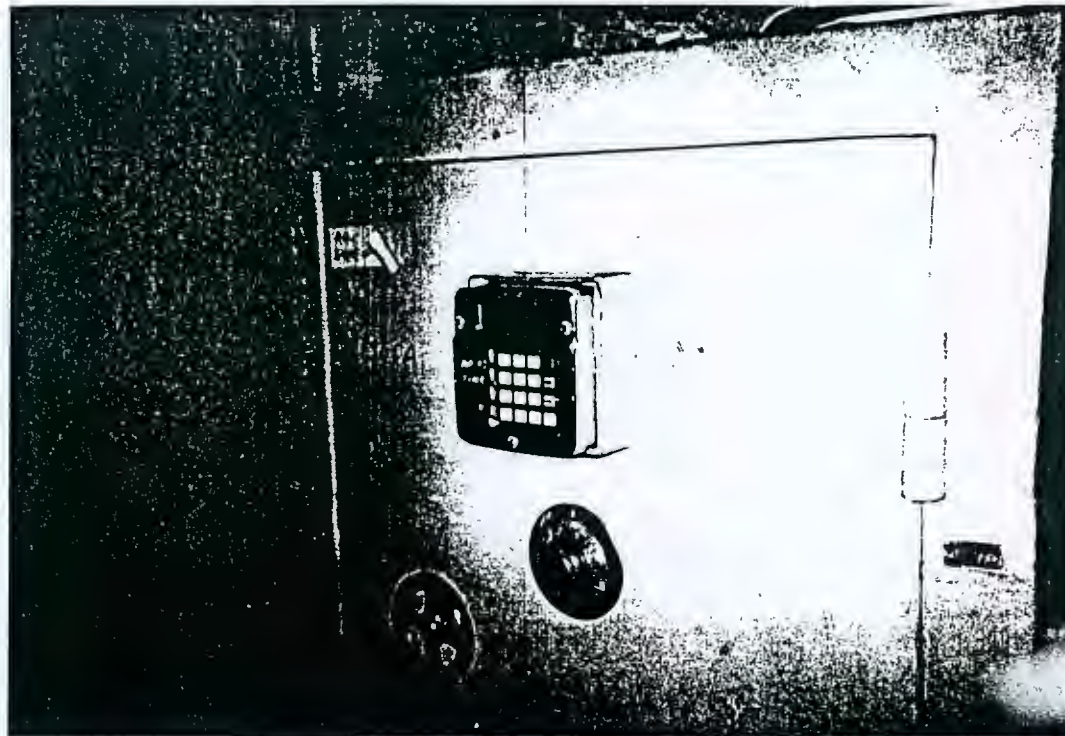


730

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 1244
3002
Doc:



779



228

De: DECAM

Ao: DR/AL

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2417/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência TécnicaBrasília, 3^o de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AC CAPELA e JUNQUEIRO.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

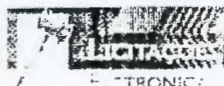
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Cartas da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS

RQS nº 03/2005 - CN-	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1247
3662	
Doc:	



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.002.291/0001-05

CF/DF. 07.425.531/001-73

Endereço: Rua Capangueira, 100 - Fátima - Brasília - DF
Atendimento: 08h às 18h - Segunda a Sexta-feira
Telefone: (061) 328-1588 - Fax: (061) 328-1588
E-mail: comam@comam.com.br

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - CAPELA / AL

Segue em anexo relatório de visita informando que fomos chamados para assistência ao cofre desta agência e ao chegarmos lá tudo estava normal, tornando-se uma visita indevida, a qual temos gastos, motivo este, solicitamos reembolso dos serviços prestados.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 120Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 114,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 514,00 (Quinhentos e quatorze reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

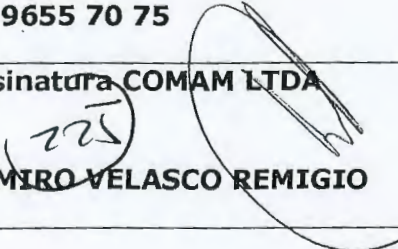
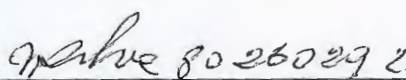
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - AL

ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

726

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1248
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 13/12/2003	HORÁRIO: 8:20
AGÊNCIA: AC AL CAPELA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MRLY SILVA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 120 KM (120 Km ida e volta)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PAINEL APAGADO		
RELATÓRIO DE VISITA:		
ACIONAMOS O CAMANDO E VOLTOU AO NORMAL		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Paine () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros:		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75		
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
 RAMIRO VELASCO REMIGIO	 Ramiro Silva ACAC - Capela AL Tel. - 025 025-2	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 1249
 3662
 Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Sinalização
Artigos - Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação
Uniformes Militares e Civils, Barracas, Tendas, Redes
Móveis de Escritórios

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - JUNQUEIRO / AL

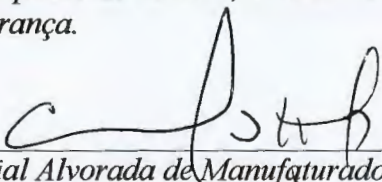
Segue relatório de visita, anexo, o qual foi solicitada nossa presença, e ao chegarmos na agência, procedemos sua abertura, através da pilha alimentadora e substituímos as pilhas, já desgastadas, fato este não coberto pela garantia.

Relação dos Serviços:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 256 Km de ida e volta, à 0,95 Km: R\$ 243,20

Total dos serviços: R\$ 643,20 (Seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT - ALAGOAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

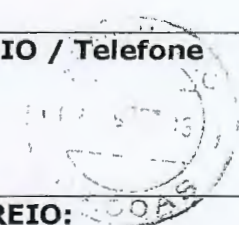
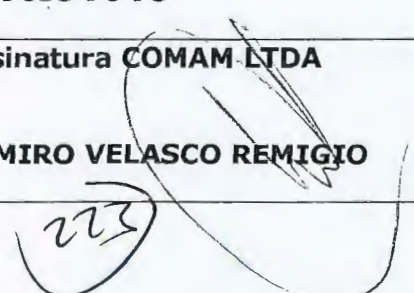
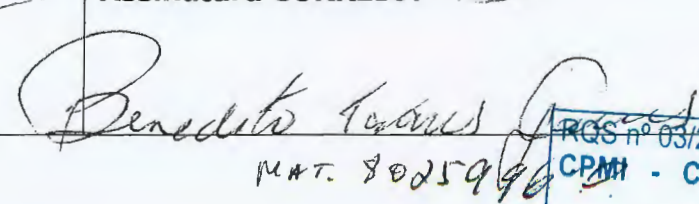
224

SCRN 702 703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA/DF

TELEFONE-FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1250
Doc: 3662

DA: COMAM LTDA		DATA: 29/12/2003	HORÁRIO: 10:00
AGÊNCIA: AC AL JUNQUEIRO			UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: BENEDITO TAVARES GOMES			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 360 KM 256 km (IDA E VOLTAR)			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
PAINEL SEM COMANDO			
RELATÓRIO DE VISITA:			
ABRIMOS O COFRE ATRAVES DA BATERIA ALIMENTADORA.			
SUBSTITUIMOS AS PILHAS, FORNECIDAS PELO CORREIO			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (☒) Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros:			
Garantia (N) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75			
Assinatura COMAM LTDA		Assinatura CORREIO:	
 RAMIRO VELASCO REMIGIO		 Benedito Tavares Gomes	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RGS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. 1251
3662
Doc:

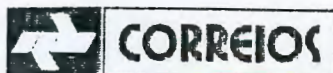
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 02/10/2002 a 29/12/2003****Todos os usuários.****AC AL JUNQUEIRA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 29/12/2003 12:48

Fechadura: 29/12/2003 11:57

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
29/12/2003 11:01:50	1	Aberta	Aberta	0:14:25		SIM
29/12/2003 11:16:15		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:21:41		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
29/12/2003 11:22:21	0	Aberta	Fechada	0:00:18		SIM
29/12/2003 11:22:39		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:23:31	3	Troca de senha				
29/12/2003 11:23:44		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:24:17		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:24:32		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:24:57		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:25:10		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:25:30		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:25:48		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:26:12		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:27:46	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
29/12/2003 11:27:47	3	Aberta	Fechada	0:04:39		SIM
29/12/2003 11:32:26		Retorno de alimentação				
29/12/2003 11:32:41	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
29/12/2003 11:32:43	3	Aberta	Fechada	0:14:25		SIM
29/12/2003 11:47:08	3	Aberta	Aberta	0:04:45		SIM
29/12/2003 11:51:53	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
29/12/2003 11:51:59	3	Aberta	Aberta	0:00:00		

RQS nº 03/2005	Página CN -
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1252	
3662	
Doc:	



Protocolo

De: DECAM

Ao: DR/BA

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2418/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 30 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referentes a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AC CURAÇA, IPECAETÁ e VITÓRIA DA CONQUISTA.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho

Subchefe/DECAM

Mat. 8.010.819-9

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003

Cartas da COMAM de 24/03/2004

Carta da COMAM de 15/07/2003

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

LD C:\DOCUMENTOS\CI\2004\2400\CI-2418-GERAD-DR-BA-cobrança asstec por mau uso-COMAM-11328-I.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1053
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003 291/0001-05

CF/DF: 07 425 531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Simuladores
Artigos - Camuflado, Mochila, Banho, Militares, Esportes, Recreação
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lona, Redes
Móveis de Escritórios.

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - CURAÇA / BA

Segue em anexo relatório de visita, onde encontramos o cofre utilizando pilhas não alcalinas, fato este prejudicial ao equipamento e recomendado no relatório anexo, visto que nesta cidade não se encontra pilha alcalina. Diante do ocorrido, comunicamos que fatos desta natureza, estão excluídos da garantia.

Relatório de serviços:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Tranca: R\$ 580,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- Cabos: R\$ 25,00
- 1200 Km de ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 1.140,00

Total dos serviços: R\$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT - BAHIA
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

770
SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1254
Fts: _____
3662
Doc: _____

DA: COMAM LTDA	DATA: 31/12/2003	HORÁRIO: 11:00
AGÊNCIA: AC BA CURAÇA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: ANTONIO NILO FERREIRA LOPES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1200 KM (IDA E VOLTAR)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

PAINEL APAGADO

RELATÓRIO DE VISITA:

COLOCAMOS CABO COM BATERIA ALIMENTADORA, FUNCIONOU NORMALMENTE.

OBS= APÓS ABERTURA, ENCONTRAMOS, AS PILHAS TOTALMENTE DERRETIDAS, RAYOVAC NÃO ALCALINAS.

OBSERVANDO, QUE NA CIDADE NÃO ENCONTRAMOS PILHAS ALCALINAS, POR ISSO FOI COLOCADA NOVAS PILHAS RAYOVAC COMUNS.

INSTRUIMOS PARA A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DAS PILHAS POR ALCALINAS.

TRACAMOS= TRANCA ELETRICA C/ 6*CAPO

tranca danificada com o liquido derretido da pilhas

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca ☒ - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos (01) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

Assinatura COMAM LTDA

Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura CORREIO:



ROS nº 03/2005 - GN -
 CPMI CORREIOS
 Fls: 1255
 3662
 Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 25/10/1999 a 31/12/2003****Todos os usuários.****AC BA CURAÇA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 31/12/2003 13:41

Fechadura: 31/12/2003 12:47

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
31/12/2003 11:43:21	3	Aberta	Aberta	0:53:15		SIM
31/12/2003 12:36:36		Retorno de alimentação				
31/12/2003 12:41:16	0	Aberta	Fechada	0:00:22		SIM
31/12/2003 12:41:38	1	ERRO de senha				

(208)

RQS nº 032005	CN -
CPMI -	CORREIOS
Fls. 1	1256
3662	
Doc:	

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – IPECAETA / BA

Segue em anexo relatório de cobrança referente ao chamado indevido feito pela REOP- 03, uma vez que ao chegarmos à agência o Sr. Gerente nada sabia e o seu cofre funcionava perfeitamente.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 340Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 323,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 723,00 (Setecentos e vinte e três reais)

** Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.*

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-BA

ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

(217)

SCRV 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 ASA NORTE - BRASIL
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@comam.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1257
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 26/02/2004	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC BA IPECAETA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: HUMBERTO ALVES PASSOS FILHO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: SALVADOR: 334 km 340 km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

CHAMADA PELA REOP 03 (FEIRA DE SANTANA)

RELATÓRIO DE VISITA:

COFRE ABRINDO NORMALMENTE,
SR GERENTE NÃO SABE PORQUE FOI CHAMADO O TECNICO
SR GERENTE JÁ TINHA CONHECIMENTO EM TODAS AS FUNÇÕES

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

Assinatura COMAM LTDA

RAMIRO VELASCO REMIGIO

Carimbo CORREIO / Telefone

12/6 FEV 2004

Assinatura CORREIO:

Humberto Alves P. Filho
MAT. 8082104-9
CH / BANCO POSTAL
AC IPECAETA - BA.

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 1258

3662

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/03/2003 a 26/02/2004****Todos os usuários.****AC BA IPECAETA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 26/02/2004 08:49:11

Fechadura: 26/02/2004 09:06:29

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/02/2004 13:03:04	1	Fechada	Fechada		0:00:14	
25/02/2004 16:23:16	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
25/02/2004 16:23:18	1	Aberta	Aberta	0:00:41		
25/02/2004 16:23:59	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
25/02/2004 16:24:01	1	Fechada	Fechada		0:00:45	
25/02/2004 16:50:42	1	Timer programado: 26/02/2004 07:30:00				
26/02/2004 08:33:19	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
26/02/2004 08:33:19	1	Fechada	Aberta	0:02:21		SIM
26/02/2004 08:35:40	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
26/02/2004 08:35:41	1	Fechada	Fechada		0:02:22	

Humberto Alves P. Filho

MAT. 8082104-9

CH / BANCO POSTAL

126 FEV 2004

RQS nº 032005	Página CN -
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1	1259
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07 425 531/001 73

Comércio de equipamentos para segurança Simultânea
Artigos Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação
Uniformes Militares e Civis, Bata-as, Louças, Kitchens
Móveis de Escritórios

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – BAIRRO DEPARTAMENTO – VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

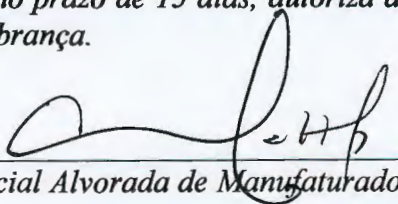
Segue anexo relatório de visita, onde chegamos e estava tudo normal, em pleno funcionamento, sendo uma visita indevida, motivo este que solicitamos ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 1042 Km de ida e volta, à 0,95 Km: R\$ 989,90

Total das despesas: R\$ 1.389,90 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT – BA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

(717)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1260
3662
Doc:

DA: COMAM LTDA	DATA: 08/01/2004	HORÁRIO: 15:00
AGÊNCIA: AC BA BAIRRO DO DEPARTAMENTO U. Condição UF:		
GERENTE/RESPONSÁVEL: FATIMA PORTO NUNES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1016 KM 1.042 (IDA & VOLTA)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
NÃO CONSEGUIA ABRIR.		
RELATÓRIO DE VISITA:		
COFRE NORMAL.		
INSTRUIMOS, TODAS AS FUNÇÕES, NAS PARTE ELETRONICA E MECANICA		
SOLICITAMOS PARA TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
Outros:		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75	08 JAN 2004	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO	Fátima Porto Nunes Gerente A-2 Departamento Mat. S.031.274-0	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1261
3662--
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 24/01/2003 a 08/01/2004

Todos os usuários.

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/01/2004 18:55	2	Aberta	Aberta	0:00		
07/01/2004 18:55	2	Aberta	Fechada	13:54		SIM
08/01/2004 08:49	2	Aberta	Aberta	0:29		SIM
08/01/2004 09:18	2	Aberta	Fechada	5:14		SIM
08/01/2004 14:32	2	Aberta	Aberta	0:28		SIM
08/01/2004 15:00	3	Aberta	Fechada	0:15		SIM
08/01/2004 15:15	3	Aberta	Aberta	0:00		
08/01/2004 15:15	3	Aberta	Fechada	0:03		SIM
08/01/2004 15:18		Retorno de alimentação				
08/01/2004 15:34	3	Aberta	Aberta	0:00		
08/01/2004 15:34	3	Aberta	Fechada	0:15		SIM
08/01/2004 15:49	3	Aberta	Aberta	0:00		
08/01/2004 15:49		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
08/01/2004 15:50	2	Aberta	Fechada	0:00		SIM
08/01/2004 15:50	1	Aberta	Aberta	0:00		
08/01/2004 15:50	1	Aberta	Fechada	0:01		SIM
08/01/2004 15:51	3	Aberta	Aberta	0:00		
08/01/2004 15:51	3	Aberta	Fechada	0:01		SIM
08/01/2004 15:52	3	Aberta	Aberta	0:00		
08/01/2004 15:52	3	Aberta	Fechada	0:00		SIM
08/01/2004 15:52	3	Aberta	Aberta	0:00		
08/01/2004 15:52	3	Aberta	Fechada	0:01		SIM
08/01/2004 15:53	3	Aberta	Aberta	0:01		
08/01/2004 15:54	3	Troca de senha				
08/01/2004 15:54	3	Aberta	Fechada	0:00		SIM

212

RQS nº 03/2003	Página
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1262
	3662
Doc:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 24/01/2003 a 08/01/2004****Todos os usuários.**

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
08/01/2004 15:54	3	ERRO de senha				
08/01/2004 15:55	3	ERRO de senha				
08/01/2004 15:56	3	Troca de senha				
08/01/2004 15:56	3	Troca de senha				

211

RQS nº 03/2003	Região:
CPMI - CORREIOS	
Fls.: 1	1263
3662	
Doc:	

De: DECAM

Ao: DR/CE

CI / GCM/DGEC/DECAM-2419/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 27 de março de 2004.

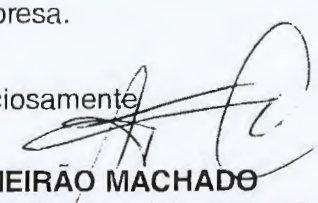
Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AC CENTRAL FORTALEZA, JAGUARUANA, IGUATU, PEREIRO e SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

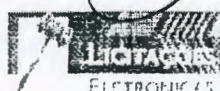

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Cartas da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitação Eletrônica"

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMF - CORREIOS	
1264	
Fls:	3662 01
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07 425 531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Simulação
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Tendas, Rádios
Móveis de Escritórios.

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – CENTRAL FORTALEZA / CE

Segue em anexo relatório e orçamento para a devida apreciação, visto que foi constatado mal uso por parte do usuário, fato este não coberto pela garantia se tornando um chamado indevido.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Paineis: R\$ 1.050,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-CE

ATT.: CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA.

209

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1265
3662
Doc: _____

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CE/DF 07 425 531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - S.A. e S. C. Ltda.
Armas, Camis, Mesa, Banhos, Militares, Esportivos, R. e R.
Uniformes Militares e Civils, Guardas, Uniformes,
Máquinas de Escritório.

DA: COMAM LTDA	DATA: 22/08/03	14:00
AGENCIA: CENTRAL-FORTALEZA	ESTADO: CEARA	UF: CE
GERENTE/RESPONSÁVEL: JOSE ARILO RIBEIRO LANDIM		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 2500 KM		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
O COFRE ESTAVA C/ A TECLA START DO PAINEL TRAVADA		
RELATÓRIO DE VISITA / DIAGNÓSTICO:		
AO CHEGARMOS À AGENCIA FOI CONSTATADO QUE O PAINEL ENCONTRAVA-SE DANIFICADO, DEVIDO AO MAU USO DO EQUIPAMENTO A TECLA START DO PAINEL SOFREU AFUNDAMENTO:		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (SIM) - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () - Unidades () - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
	José Arilo Ribeiro Landim Mat 8 052 788-4	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIO:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1266
662
DOC:
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 31/12/2002 a 22/08/2003****Todos os usuários.****AC CENTRAL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 22/08/2003 16:43:3

Fechadura: 22/08/2003 16:45:1

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/08/2003 10:08:54	1	Fechada	Fechada		0:04:59	
18/08/2003 10:53:25		Retorno de alimentação				
18/08/2003 10:54:32		Retorno de alimentação				
8/08/2003 17:22:42		Retorno de alimentação				
19/08/2003 14:22:16	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
19/08/2003 14:22:16	1	Fechada	Aberta	0:05:37		SIM
19/08/2003 14:27:53	1	Aberta	Fechada	1:30:21		SIM
19/08/2003 15:58:14	1	Aberta	Aberta	0:01:32		
19/08/2003 15:59:46	1	Aberta	Fechada	0:15:47		SIM
19/08/2003 16:15:33	1	Aberta	Aberta	0:03:32		SIM
19/08/2003 16:19:05	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
19/08/2003 16:19:07	1	Aberta	Aberta	0:00:30		
19/08/2003 16:19:37	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
19/08/2003 16:19:43	1	Aberta	Aberta	0:00:16		
19/08/2003 16:19:59	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/08/2003 16:20:00	1	Fechada	Fechada		1:57:44	
21/08/2003 16:33:52	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
21/08/2003 16:33:52	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
21/08/2003 16:33:55	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
21/08/2003 16:33:56	1	Fechada	Fechada		0:00:04	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. 1267

3662

Doc:

3662

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 31/12/2002 a 22/08/2003****Todos os usuários.****AC CENTRAL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 22/08/2003 16:43:37

Fechadura: 22/08/2003 16:45:13

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
21/08/2003 18:18:23	1	Timer programado: 22/08/2003 09:30:00				
22/08/2003 09:45:24	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/08/2003 09:45:25	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
22/08/2003 09:45:27	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
22/08/2003 09:45:29	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
22/08/2003 14:21:31	1	ERRO de senha				
22/08/2003 14:21:41	3	ERRO de senha				
22/08/2003 14:37:17	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/08/2003 14:37:18	1	Aberta	Aberta	0:05:57		SIM
22/08/2003 14:43:15		Retorno de alimentação				
22/08/2003 14:48:37	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/08/2003 14:48:38	0	Fechada	Fechada		0:11:21	
22/08/2003 15:25:32	1	Timer programado: 22/08/2003 16:30:00				

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
111 1268
Fls: 3662
Doc:

206

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comercio de equipamentos para seguranca: Sinalizacao
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esporte, Recreacao
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lona, Keds
Moveis de Escritorios

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – JAGUARUANA / CE

Segue em anexo relatório e orçamento para a devida apreciação e autorização para emissão de Nota Fiscal de ressarcimento das despesas referente chamada indevida, conforme leitura efetuada na CPU do cofre (anexo), onde mostra tempos e situações irregulares.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 404Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 383,80

Total do Valor Cobrado: R\$ 783,80 (Setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT-CE
ATT.: CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA**

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

205

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis.º	1269
3662	
Doc.º	

Comam Comercial Alvorado de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CPF: 07.425.531/001-73

Comam Comercial Alvorado de Manufaturados Ltda
 Alvorado de Manufaturados Ltda - Alvorado de Manufaturados Ltda
 Alvorado de Manufaturados Ltda - Alvorado de Manufaturados Ltda
 Alvorado de Manufaturados Ltda - Alvorado de Manufaturados Ltda

DA: COMAM LTDA	DATA: 24/07/03	HORARIO: 11:00
AGENCIA: JAGUARUANA	ESTADO: CE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 404 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 24/06/03		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE NÃO ABRE

RELATÓRIO DE VISITA :

COFRE NÃO TINHA ARRANHADO, E ESTAVA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO

POREM A SR. GERENTE AINDA NÃO TINHA RECEBIDO DO RESPONSÁVEL DOS CORREIOS DO CE AS INSTRUÇÕES PARA OPERAR O COFRE CORRETAMENTE.

FOI TODO VISTORIADO E CONSTATADO QUE O COFRE ESTAVA COM AS PILHAS FRACAS, NÃO USO POR DEIXAR A PORTA ABERTA E FALTA DE INSTRUÇÕES

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ☒ NÃO
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()
 OUTROS :

Garantia (NÃO) S/N

031-PP-4181135

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIOS / Telefone

204

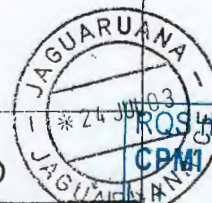
Maria de Fátima Carvalho
 CH. JAGUARUANA
 Matr. 1177.387-0

Assinatura COMAM LTDA:

Assinatura CORREIOS:

CARLOS Antonio de Paula

MAT. 81773870



Fls:

3662

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 24/07/2003****Todos os usuários.****AC JAGUARUANA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 24/07/2003 11:28

Fechadura: 24/07/2003 11:41

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/06/2003 11:41:07	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
11/06/2003 11:41:10	1	Fechada	Fechada		0:00:30	
11/06/2003 14:52:57	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
11/06/2003 14:52:57	1	Fechada	Aberta	0:00:44		
11/06/2003 14:53:41	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
11/06/2003 14:53:43	1	Fechada	Fechada		0:00:46	
11/06/2003 17:16:36	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/06/2003 17:16:37	1	Aberta	Aberta	0:55:38		SIM
11/06/2003 18:12:15	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
11/06/2003 18:12:17	1	Fechada	Fechada		0:55:41	
12/06/2003 09:23:20	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
12/06/2003 09:23:20	1	Fechada	Aberta	0:02:21		SIM
12/06/2003 09:25:41	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
12/06/2003 09:25:43	1	Fechada	Fechada		0:02:23	
12/06/2003 15:15:41	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
12/06/2003 15:15:43	1	Aberta	Aberta	0:00:27		
12/06/2003 15:16:10	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
12/06/2003 15:16:13	1	Fechada	Fechada		0:00:32	
12/06/2003 17:52:53	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/06/2003 17:52:54	1	Aberta	Aberta	0:09:19		SIM
12/06/2003 18:02:13	1	Fechada	Aberta	0:00:02		

203

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1271
Fls: _____
3662
JUL: _____
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 24/07/2003****Todos os usuários.****AC JAGUARUANA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 24/07/2003 11:28:00

Fechadura: 24/07/2003 11:41:11

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/06/2003 18:02:15	1	Fechada	Fechada		0:09:22	
13/06/2003 08:44:46	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/06/2003 08:44:46	1	Fechada	Aberta	0:01:39		SIM
13/06/2003 08:46:25	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
13/06/2003 08:46:27	1	Fechada	Fechada		0:01:41	
13/06/2003 11:47:27	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/06/2003 11:47:27	1	Fechada	Aberta	0:07:21		SIM
13/06/2003 11:54:48	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
13/06/2003 11:54:49	1	Fechada	Fechada		0:07:22	
13/06/2003 17:43:51	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/06/2003 17:43:51	1	Fechada	Aberta	0:15:35		SIM
13/06/2003 17:59:26	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
13/06/2003 17:59:26	1	Fechada	Fechada		0:15:35	
16/06/2003 11:10:26	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/06/2003 11:10:27	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
16/06/2003 11:10:38	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/06/2003 11:10:40	1	Fechada	Fechada		0:00:14	
24/07/2003 11:02:17		Retorno de alimentação				
24/07/2003 11:02:54		Retorno de alimentação				

202

Página 44

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Els: 1272

3662

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 24/07/2003****Todos os usuários.****AC JAGUARUANA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 24/07/2003 11:28:00

Fechadura: 24/07/2003 11:41:11

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/07/2003 11:03:13		Retorno de alimentação				
24/07/2003 11:03:53		Retorno de alimentação				
24/07/2003 11:03:54		Retorno de alimentação				
24/07/2003 11:03:54		Retorno de alimentação				
24/07/2003 11:03:55		Retorno de alimentação				
24/07/2003 11:08:19	3	ERRO de senha				
24/07/2003 11:25:16	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
24/07/2003 11:25:19	1	Aberta	Aberta	0:03:32		SIM
24/07/2003 11:28:51		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
24/07/2003 11:29:08	0	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
24/07/2003 11:29:13	0	Fechada	Fechada		0:00:05	
24/07/2003 11:29:16	0	Aberta	Fechada	0:04:34		SIM
24/07/2003 11:33:50	0	Fechada	Fechada		0:04:34	
24/07/2003 11:33:52	0	Aberta	Fechada	0:03:36		SIM
24/07/2003 11:37:28	0	Fechada	Fechada		0:03:36	
24/07/2003 11:37:31	0	Aberta	Fechada	0:03:39		SIM

201



Página :

4

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 24/07/2003****Todos os usuários.****AC JAGUARUANA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 24/07/2003 11:28:

Fechadura: 24/07/2003 11:41:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/07/2003 11:41:10	0	Fechada	Fechada		0:03:39	
24/07/2003 11:41:13	0	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
24/07/2003 11:41:13	0	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

200

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMII - CORREIOS
1274
Fil:
3662
Doc:
Doc:



Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 24/07/2003

Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.

AC CE JAGUARUANA

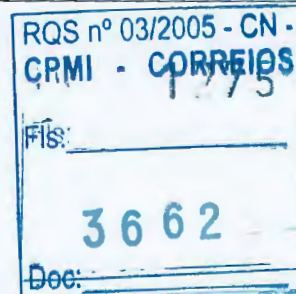
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 24/07/2003 11:28:00

Fechadura: 24/07/2003 11:41:11

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/05/2003 11:02:36	1	Aberta	Aberta	0:03:09		SIM
12/05/2003 10:19:02	1	Aberta	Aberta	0:05:51		SIM
13/05/2003 08:52:59	1	Fechada	Aberta	0:03:48		SIM
14/05/2003 08:11:25	1	Fechada	Aberta	0:17:46		SIM
14/05/2003 08:29:11	1	Fechada	Aberta	3:29:43		SIM
14/05/2003 12:14:16	1	Fechada	Aberta	0:12:11		SIM
15/05/2003 18:47:12	1	Aberta	Aberta	0:02:42		SIM
15/05/2003 08:54:28	1	Fechada	Aberta	0:09:26		SIM
15/05/2003 11:48:26	1	Fechada	Aberta	0:11:04		SIM
16/05/2003 11:47:05	1	Aberta	Aberta	0:03:17		SIM
16/05/2003 16:45:24	1	Aberta	Aberta	0:02:41		SIM
19/05/2003 12:05:11	1	Fechada	Aberta	0:31:42		SIM
20/05/2003 12:05:07	1	Aberta	Aberta	0:44:12		SIM
20/05/2003 12:49:19	1	Fechada	Aberta	19:42:34		SIM
21/05/2003 08:48:01	1	Aberta	Aberta	0:02:12		SIM
22/05/2003 08:30:10	1	Aberta	Aberta	0:16:49		SIM
22/05/2003 17:14:33	1	Aberta	Aberta	0:30:31		SIM
23/05/2003 09:13:17	1	Fechada	Aberta	0:02:30		SIM
23/05/2003 18:09:14	1	Aberta	Aberta	0:43:22		SIM
27/05/2003 08:39:02	1	Aberta	Aberta	0:45:50		SIM
27/05/2003 17:48:35	1	Aberta	Aberta	0:16:11		SIM
28/05/2003 12:09:24	1	Aberta	Aberta	0:26:30		SIM
28/05/2003 17:56:18	1	Aberta	Aberta	0:11:16		SIM
29/05/2003 17:53:39	1	Aberta	Aberta	0:04:43		SIM
30/05/2003 17:53:46	1	Aberta	Aberta	0:14:52		SIM
02/06/2003 13:40:43	1	Aberta	Aberta	0:17:48		SIM
02/06/2003 18:34:34	1	Aberta	Aberta	0:16:11		SIM

199



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 24/07/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE JAGUARUANA****Aquisição (Data/Hora):**

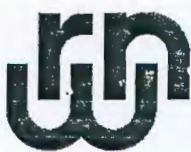
SMCrwn: 24/07/2003 11:28:00

Fechadura: 24/07/2003 11:41:11

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/06/2003 12:13:06	1	Fechada	Aberta	0:25:15		SIM
04/06/2003 09:51:22	1	Aberta	Aberta	0:04:39		SIM
04/06/2003 11:53:08	1	Aberta	Aberta	0:09:01		SIM
04/06/2003 17:54:19	1	Fechada	Aberta	0:11:10		SIM
04/06/2003 18:05:29	1	Fechada	Aberta	14:07:19		SIM
05/06/2003 13:15:55	1	Fechada	Aberta	0:01:34		SIM
05/06/2003 19:29:14	1	Fechada	Aberta	0:09:08		SIM
06/06/2003 11:57:45	1	Aberta	Aberta	0:03:05		SIM
06/06/2003 17:29:50	1	Fechada	Aberta	0:17:59		SIM
09/06/2003 08:46:03	1	Fechada	Aberta	0:01:11		SIM
09/06/2003 12:00:27	1	Fechada	Aberta	0:07:06		SIM
09/06/2003 17:45:01	1	Aberta	Aberta	0:45:11		SIM
10/06/2003 11:48:07	1	Aberta	Aberta	0:06:56		SIM
10/06/2003 12:12:13	1	Aberta	Aberta	0:20:50		SIM
10/06/2003 17:50:47	1	Aberta	Aberta	0:09:42		SIM
11/06/2003 17:16:37	1	Aberta	Aberta	0:55:38		SIM
12/06/2003 09:23:20	1	Fechada	Aberta	0:02:21		SIM
12/06/2003 17:52:54	1	Aberta	Aberta	0:09:19		SIM
13/06/2003 08:44:46	1	Fechada	Aberta	0:01:39		SIM
13/06/2003 11:47:27	1	Fechada	Aberta	0:07:21		SIM
13/06/2003 17:43:51	1	Fechada	Aberta	0:15:35		SIM
24/07/2003 11:25:19	1	Aberta	Aberta	0:03:32		SIM
24/07/2003 11:29:08	0	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
24/07/2003 11:29:16	0	Aberta	Fechada	0:04:34		SIM
24/07/2003 11:33:52	0	Aberta	Fechada	0:03:36		SIM
24/07/2003 11:37:31	0	Aberta	Fechada	0:03:39		SIM
24/07/2003 11:41:13	0	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

198

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1276
3662	
Doc:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 01/10/2002 a 24/07/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE JAGUARUANA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 24/07/2003 11:28:00

Fechadura: 24/07/2003 11:41:11

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/07/2003 11:41:13	0	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

(197)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1277
3662
Doc:

Página :

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - IGUATU / CE

Segue em anexo relatório de visita e leitura de CPU, onde em nossa visita à agência constatamos mal uso, ocorrendo assim a troca do painel, caracterizando visita indevida, uma vez que fatos desta natureza estão excluídos da garantia.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Painel: R\$ 1.050,00
- 854Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 811,30

Total do Valor Cobrado: R\$ 2.261,30 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - CE
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

196

SOLAR 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 - S. NORTE - BRASILIA DE

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br



DA: COMAM LTDA	DATA: 09/12/2003	HORÁRIO: 20:30
AGÊNCIA: AC CE IGUATU		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 854 KM (854 Km ida e volta)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

PAINEL NÃO ATENDE NA TECLA START

RELATÓRIO DE VISITA:

SUBSTITUIMOS O PAINEL, QUE ESTA COM A TECLA START AFUNDADA

OBS: - RELATORIO DE OPERAÇÃO NO PERIODO DE 18/08 A 09/12/2003
APENAS REGISTROS DE SITUAÇÃO IRREGULARES

ORIENTAMOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS

SOLICITAMOS PARA A TROCA DE SENHA DE TODOS USUARIOS

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel (X) - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

Assinatura COMAM LTDA

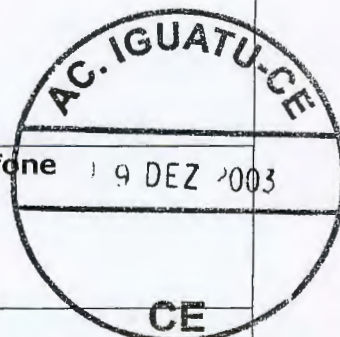
RAMIRO VELASCO REMIGIO

Carimbo CORREIO / Telefone

19 DEZ 2003

Assinatura CORREIO:

M^{te} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE



FQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS

1279

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

36

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:3

Fechadura: 09/12/2003 19:20:0

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/08/2003 14:49:31	1	Fechada	Aberta	3:10:53		SIM
18/08/2003 18:16:13	1	Fechada	Aberta	13:30:15		SIM
19/08/2003 08:02:20	1	Fechada	Aberta	0:46:56		SIM
19/08/2003 17:06:10	1	Fechada	Aberta	0:39:26		SIM
19/08/2003 18:00:54	1	Fechada	Aberta	0:02:58		SIM
20/08/2003 14:04:57	1	Fechada	Aberta	0:01:23		SIM
20/08/2003 14:06:20	1	Fechada	Aberta	3:36:32		SIM
20/08/2003 17:58:56	1	Fechada	Aberta	13:46:20		SIM
21/08/2003 08:00:32	1	Fechada	Aberta	0:02:06		SIM
21/08/2003 08:02:38	1	Fechada	Aberta	2:08:27		SIM
21/08/2003 10:26:54	1	Fechada	Aberta	0:07:22		SIM
21/08/2003 10:49:29	1	Fechada	Aberta	0:01:38		SIM
21/08/2003 14:06:51	1	Fechada	Aberta	1:12:56		SIM
22/08/2003 08:42:11	1	Fechada	Aberta	0:01:03		SIM
22/08/2003 09:10:29	1	Fechada	Aberta	9:10:05		SIM
22/08/2003 18:35:52	1	Fechada	Aberta	0:01:40		SIM
22/08/2003 18:37:42	1	Fechada	Aberta	12:36:07		SIM
25/08/2003 07:28:54	1	Fechada	Aberta	0:54:16		SIM
25/08/2003 08:38:29	1	Fechada	Aberta	0:01:31		SIM
25/08/2003 08:40:00	1	Fechada	Aberta	0:15:25		SIM
25/08/2003 09:34:14	1	Fechada	Aberta	0:18:29		SIM
25/08/2003 10:08:42	1	Fechada	Aberta	3:44:56		SIM
25/08/2003 14:09:48	1	Fechada	Aberta	0:36:56		SIM
25/08/2003 15:03:30	1	Fechada	Aberta	0:35:24		SIM
25/08/2003 15:54:24	1	Fechada	Aberta	0:11:32		SIM
25/08/2003 17:30:54	1	Fechada	Aberta	0:28:40		SIM
25/08/2003 18:16:11	1	Fechada	Aberta	12:43:46		SIM

R4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - Pa CORREIOS
Fis: 1280
M ^{te} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
DocEOP-03/TAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:

Fechadura: 09/12/2003 19:20:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
26/08/2003 07:15:25	1	Fechada	Aberta	0:01:12		SIM
26/08/2003 07:16:45	1	Fechada	Aberta	1:11:24		SIM
26/08/2003 09:18:01	1	Fechada	Aberta	4:50:19		SIM
26/08/2003 14:24:54	1	Fechada	Aberta	0:27:15		SIM
26/08/2003 15:49:56	1	Fechada	Aberta	0:36:17		SIM
26/08/2003 16:41:52	1	Fechada	Aberta	0:38:36		SIM
26/08/2003 17:35:42	1	Fechada	Aberta	0:02:33		SIM
26/08/2003 17:38:15	1	Fechada	Aberta	13:17:17		SIM
27/08/2003 08:14:38	1	Fechada	Aberta	0:02:55		SIM
27/08/2003 08:17:33	1	Fechada	Aberta	2:38:18		SIM
27/08/2003 11:11:43	1	Fechada	Aberta	2:52:50		SIM
27/08/2003 14:20:34	1	Fechada	Aberta	1:19:44		SIM
27/08/2003 15:57:09	1	Fechada	Aberta	0:05:35		SIM
27/08/2003 16:18:44	1	Fechada	Aberta	0:05:36		SIM
28/08/2003 10:10:37	1	Fechada	Aberta	0:01:06		SIM
28/08/2003 10:11:52	1	Fechada	Aberta	1:04:28		SIM
28/08/2003 16:18:12	1	Fechada	Aberta	0:03:15		SIM
28/08/2003 16:22:02	1	Fechada	Aberta	0:04:05		SIM
28/08/2003 16:27:04	1	Fechada	Aberta	0:02:05		SIM
28/08/2003 17:53:52	1	Fechada	Aberta	0:04:49		SIM
28/08/2003 17:59:12	1	Fechada	Aberta	13:14:20		SIM
29/08/2003 16:29:13	1	Fechada	Aberta	1:20:49		SIM
29/08/2003 18:06:05	1	Fechada	Aberta	0:14:48		SIM
29/08/2003 18:36:11	1	Fechada	Aberta	0:09:30		SIM
29/08/2003 18:46:03	1	Fechada	Aberta	12:17:48		SIM
01/09/2003 07:18:57	1	Fechada	Aberta	1:00:39		SIM
01/09/2003 08:35:11	1	Fechada	Aberta	8:20:27		SIM

193

RQS nº 03/2005 - CN.	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 11	1281
3662	
Doc:	
Doc:	

Página :

M^{te} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:

Fechadura: 09/12/2003 19:20:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/09/2003 18:03:09	1	Fechada	Aberta	0:01:11		SIM
01/09/2003 18:04:20	1	Fechada	Aberta	12:58:55		SIM
02/09/2003 07:18:59	1	Fechada	Aberta	0:35:50		SIM
02/09/2003 08:10:03	1	Fechada	Aberta	0:03:28		SIM
02/09/2003 08:13:31	1	Fechada	Aberta	0:13:40		SIM
02/09/2003 09:01:17	1	Fechada	Aberta	0:01:43		SIM
02/09/2003 09:03:00	1	Fechada	Aberta	0:12:10		SIM
02/09/2003 10:44:53	1	Fechada	Aberta	3:07:41		SIM
02/09/2003 14:08:35	1	Fechada	Aberta	2:11:13		SIM
02/09/2003 18:04:46	1	Aberta	Aberta	0:03:05		SIM
02/09/2003 18:07:51	1	Fechada	Aberta	12:44:52		SIM
03/09/2003 09:17:19	1	Fechada	Aberta	0:28:18		SIM
03/09/2003 10:58:13	1	Fechada	Aberta	0:05:09		SIM
03/09/2003 11:03:22	1	Fechada	Aberta	5:05:59		SIM
03/09/2003 17:57:20	1	Fechada	Aberta	13:00:26		SIM
04/09/2003 07:13:19	1	Fechada	Aberta	0:45:59		SIM
04/09/2003 08:14:41	1	Fechada	Aberta	0:01:43		SIM
04/09/2003 08:16:24	1	Fechada	Aberta	5:45:25		SIM
04/09/2003 14:17:22	1	Fechada	Aberta	1:22:46		SIM
04/09/2003 17:52:40	1	Fechada	Aberta	13:02:48		SIM
05/09/2003 14:31:00	1	Fechada	Aberta	0:01:03		SIM
05/09/2003 14:32:03	1	Fechada	Aberta	0:33:32		SIM
08/09/2003 07:22:50	1	Fechada	Aberta	0:55:31		SIM
08/09/2003 08:33:56	1	Fechada	Aberta	0:10:39		SIM
08/09/2003 08:59:58	1	Fechada	Aberta	0:01:44		SIM
08/09/2003 09:01:42	1	Fechada	Aberta	1:23:04		SIM
08/09/2003 10:40:27	1	Fechada	Aberta	3:25:49		SIM

192

RQS nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls.	1282
3662	
Doc.	

Página :

[Assinatura]
M^{te} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:3

Fechadura: 09/12/2003 19:20:0

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
08/09/2003 14:21:48	1	Fechada	Aberta	1:46:16		SIM
08/09/2003 17:08:09	1	Fechada	Aberta	0:48:40		SIM
08/09/2003 18:12:18	1	Fechada	Aberta	12:42:55		SIM
09/09/2003 07:10:43	1	Fechada	Aberta	3:11:16		SIM
09/09/2003 10:37:21	1	Fechada	Aberta	0:11:49		SIM
09/09/2003 14:52:51	1	Fechada	Aberta	0:37:04		SIM
09/09/2003 15:45:35	1	Fechada	Aberta	0:14:36		SIM
09/09/2003 16:16:05	1	Fechada	Aberta	1:18:32		SIM
09/09/2003 17:50:09	1	Fechada	Aberta	13:04:20		SIM
10/09/2003 07:10:32	1	Fechada	Aberta	1:12:44		SIM
10/09/2003 09:55:41	1	Fechada	Aberta	4:00:17		SIM
10/09/2003 14:48:19	1	Fechada	Aberta	0:29:11		SIM
11/09/2003 10:54:41	1	Fechada	Aberta	3:43:22		SIM
11/09/2003 14:53:19	1	Fechada	Aberta	0:01:25		SIM
11/09/2003 15:23:35	1	Fechada	Aberta	1:47:30		SIM
11/09/2003 17:42:38	1	Fechada	Aberta	13:58:02		SIM
12/09/2003 07:56:14	1	Fechada	Aberta	0:26:46		SIM
12/09/2003 14:22:13	1	Fechada	Aberta	2:13:52		SIM
12/09/2003 17:37:59	1	Fechada	Aberta	13:22:30		SIM
15/09/2003 07:15:06	1	Fechada	Aberta	3:40:13		SIM
15/09/2003 11:10:45	1	Fechada	Aberta	3:47:18		SIM
15/09/2003 15:14:10	1	Fechada	Aberta	0:41:49		SIM
15/09/2003 18:05:41	1	Fechada	Aberta	12:56:18		SIM
16/09/2003 10:59:26	1	Fechada	Aberta	2:54:20		SIM
16/09/2003 14:09:07	1	Fechada	Aberta	0:01:08		SIM
16/09/2003 14:10:15	1	Fechada	Aberta	0:36:51		SIM
16/09/2003 15:02:35	1	Fechada	Aberta	0:58:17		SIM

191



Página : 4

M^{te} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003***Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.***AC CE IGUATU**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:3

Fechadura: 09/12/2003 19:20:0

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/09/2003 17:45:41	1	Aberta	Aberta	0:06:16		SIM
16/09/2003 17:51:57	1	Fechada	Aberta	13:25:46		SIM
17/09/2003 07:33:15	1	Fechada	Aberta	0:39:29		SIM
17/09/2003 08:28:07	1	Fechada	Aberta	0:14:23		SIM
17/09/2003 08:58:23	1	Fechada	Aberta	0:26:30		SIM
17/09/2003 09:40:10	1	Fechada	Aberta	0:01:15		SIM
17/09/2003 09:41:25	1	Fechada	Aberta	0:07:48		SIM
17/09/2003 10:05:01	1	Fechada	Aberta	0:14:50		SIM
17/09/2003 10:36:07	1	Fechada	Aberta	3:20:33		SIM
17/09/2003 14:12:28	1	Fechada	Aberta	0:23:30		SIM
17/09/2003 14:51:20	1	Fechada	Aberta	0:23:08		SIM
17/09/2003 15:30:24	1	Fechada	Aberta	0:33:55		SIM
17/09/2003 16:20:19	1	Fechada	Aberta	1:10:52		SIM
17/09/2003 17:46:41	1	Fechada	Aberta	15:51:49		SIM
18/09/2003 09:54:20	1	Fechada	Aberta	0:33:36		SIM
18/09/2003 10:43:30	1	Fechada	Aberta	3:08:25		SIM
18/09/2003 14:07:26	1	Fechada	Aberta	0:52:56		SIM
18/09/2003 15:33:43	1	Fechada	Aberta	0:40:49		SIM
18/09/2003 16:30:11	1	Fechada	Aberta	0:01:17		SIM
18/09/2003 16:31:28	1	Fechada	Aberta	0:53:32		SIM
18/09/2003 17:40:14	1	Fechada	Aberta	0:01:51		SIM
18/09/2003 17:42:05	1	Fechada	Aberta	16:08:13		SIM
19/09/2003 10:05:52	1	Aberta	Fechada	0:15:56		SIM
19/09/2003 10:22:12	1	Fechada	Aberta	0:12:25		SIM
19/09/2003 10:50:09	1	Fechada	Aberta	3:11:01		SIM
19/09/2003 14:16:59	1	Fechada	Aberta	0:07:36		SIM
19/09/2003 16:52:10	1	Fechada	Aberta	0:45:50		SIM

190

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1284
Fls.:
3662
Doc.:

Página : 5

Sum
M^{te} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/12/2003 20:

Fechadura: 09/12/2003 19:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/09/2003 18:09:29	1	Fechada	Aberta	0:01:22		SIM
19/09/2003 18:10:51	1	Fechada	Aberta	14:00:02		SIM
22/09/2003 08:25:37	1	Fechada	Aberta	0:19:57		SIM
22/09/2003 09:01:19	1	Fechada	Aberta	0:39:42		SIM
22/09/2003 14:16:10	1	Fechada	Aberta	0:22:28		SIM
22/09/2003 14:54:37	1	Fechada	Aberta	0:50:37		SIM
22/09/2003 16:37:39	1	Fechada	Aberta	1:23:36		SIM
22/09/2003 18:18:15	1	Fechada	Aberta	13:28:26		SIM
23/09/2003 08:01:56	1	Fechada	Aberta	0:01:45		SIM
23/09/2003 08:22:15	1	Fechada	Aberta	0:02:03		SIM
23/09/2003 09:40:16	1	Fechada	Aberta	0:10:13		SIM
23/09/2003 10:06:23	1	Fechada	Aberta	0:24:08		SIM
23/09/2003 10:46:00	1	Fechada	Aberta	3:17:15		SIM
23/09/2003 14:19:05	1	Fechada	Aberta	1:38:17		SIM
23/09/2003 16:13:00	1	Fechada	Aberta	0:08:22		SIM
23/09/2003 18:02:14	1	Fechada	Aberta	0:01:06		SIM
23/09/2003 18:19:07	1	Fechada	Aberta	12:37:02		SIM
24/09/2003 07:11:44	1	Fechada	Aberta	0:36:14		SIM
24/09/2003 09:52:48	1	Fechada	Aberta	0:31:53		SIM
24/09/2003 10:40:53	1	Fechada	Aberta	0:04:08		SIM
24/09/2003 11:00:42	1	Fechada	Aberta	3:15:10		SIM
24/09/2003 15:32:09	1	Fechada	Aberta	0:01:13		SIM
24/09/2003 15:49:08	1	Fechada	Aberta	1:31:51		SIM
24/09/2003 17:36:53	1	Fechada	Aberta	13:42:30		SIM
25/09/2003 07:35:01	1	Fechada	Aberta	1:26:37		SIM
25/09/2003 09:17:01	1	Fechada	Aberta	0:40:27		SIM
25/09/2003 14:07:43	1	Fechada	Aberta	0:02:51		SIM

129



Página :

June
M^o R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:

Fechadura: 09/12/2003 19:20:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/09/2003 15:10:48	1	Fechada	Aberta	0:37:31		SIM
25/09/2003 16:33:55	1	Fechada	Aberta	0:01:02		SIM
25/09/2003 16:34:57	1	Fechada	Aberta	0:39:18		SIM
26/09/2003 18:04:56	1	Fechada	Aberta	0:02:35		SIM
26/09/2003 18:07:31	1	Fechada	Aberta	12:48:34		SIM
29/09/2003 07:10:59	1	Fechada	Aberta	1:30:57		SIM
29/09/2003 08:57:31	1	Fechada	Aberta	1:39:33		SIM
29/09/2003 10:53:03	1	Fechada	Aberta	2:42:39		SIM
29/09/2003 13:51:12	1	Fechada	Aberta	0:18:51		SIM
29/09/2003 14:25:37	1	Fechada	Aberta	1:21:43		SIM
29/09/2003 16:19:10	1	Fechada	Aberta	1:39:06		SIM
29/09/2003 18:13:32	1	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
29/09/2003 18:14:39	1	Fechada	Aberta	12:41:37		SIM
30/09/2003 07:12:03	1	Fechada	Aberta	0:16:55		SIM
30/09/2003 09:03:55	1	Fechada	Aberta	1:26:53		SIM
30/09/2003 10:46:04	1	Fechada	Aberta	0:01:26		SIM
30/09/2003 10:47:30	1	Fechada	Aberta	3:14:37		SIM
30/09/2003 14:34:41	1	Fechada	Aberta	1:46:49		SIM
30/09/2003 17:20:35	1	Fechada	Aberta	0:02:09		SIM
30/09/2003 17:22:44	1	Fechada	Aberta	0:33:54		SIM
30/09/2003 18:12:07	1	Fechada	Aberta	0:19:18		SIM
01/10/2003 07:11:46	1	Fechada	Aberta	0:24:09		SIM
01/10/2003 14:25:53	1	Fechada	Aberta	1:19:47		SIM
01/10/2003 17:16:34	1	Fechada	Aberta	0:23:46		SIM
01/10/2003 17:55:54	1	Fechada	Aberta	0:02:50		SIM
02/10/2003 14:18:02	1	Fechada	Aberta	0:48:39		SIM
02/10/2003 15:53:37	1	Fechada	Aberta	0:13:12		SIM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. 1286

Doc. 3002

Página :

R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

188



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003

Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.

AC CE IGUATU

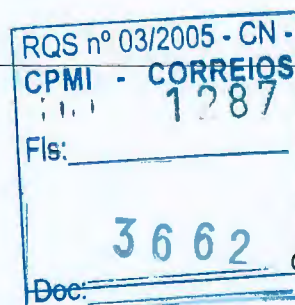
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:1

Fechadura: 09/12/2003 19:2

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/10/2003 16:22:01	1	Fechada	Aberta	0:01:25		SIM
02/10/2003 16:23:26	1	Fechada	Aberta	1:39:05		SIM
02/10/2003 18:19:56	1	Fechada	Aberta	0:13:38		SIM
03/10/2003 07:14:56	1	Fechada	Aberta	3:14:39		SIM
03/10/2003 15:20:57	1	Fechada	Aberta	0:43:58		SIM
03/10/2003 16:20:31	1	Aberta	Aberta	0:04:02		SIM
03/10/2003 17:06:48	1	Fechada	Aberta	0:38:39		SIM
03/10/2003 18:01:16	1	Fechada	Aberta	0:06:17		SIM
06/10/2003 07:10:44	1	Fechada	Aberta	0:13:45		SIM
06/10/2003 07:40:02	1	Fechada	Aberta	0:45:04		SIM
06/10/2003 08:40:26	1	Fechada	Aberta	0:38:40		SIM
06/10/2003 09:35:11	1	Fechada	Aberta	0:25:01		SIM
06/10/2003 10:15:26	1	Fechada	Aberta	0:01:18		SIM
06/10/2003 10:16:44	1	Fechada	Aberta	6:26:40		SIM
06/10/2003 16:58:47	1	Fechada	Aberta	0:02:33		SIM
06/10/2003 17:01:37	1	Fechada	Aberta	1:27:48		SIM
07/10/2003 07:18:57	1	Fechada	Aberta	0:32:25		SIM
07/10/2003 08:08:10	1	Fechada	Aberta	0:58:49		SIM
07/10/2003 09:22:48	1	Fechada	Aberta	0:57:18		SIM
07/10/2003 14:21:19	1	Fechada	Aberta	0:45:08		SIM
07/10/2003 15:21:56	1	Fechada	Aberta	1:10:41		SIM
07/10/2003 16:49:08	1	Fechada	Aberta	0:29:57		SIM
07/10/2003 17:35:06	1	Fechada	Aberta	1:03:21		SIM
08/10/2003 07:19:23	1	Fechada	Aberta	0:02:00		SIM
08/10/2003 07:36:54	1	Fechada	Aberta	0:25:27		SIM
08/10/2003 10:37:39	1	Fechada	Aberta	0:02:52		SIM
08/10/2003 10:40:31	1	Fechada	Aberta	1:02:30		SIM

(183)



Página :

Handwritten signature
M^{te} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14

Fechadura: 09/12/2003 19:20

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
08/10/2003 16:37:59	1	Fechada	Aberta	0:29:17		SIM
08/10/2003 18:32:50	1	Fechada	Aberta	0:06:17		SIM
09/10/2003 07:16:41	1	Fechada	Aberta	0:59:26		SIM
09/10/2003 08:31:23	1	Fechada	Aberta	0:02:10		SIM
09/10/2003 08:34:27	1	Fechada	Aberta	2:55:15		SIM
09/10/2003 14:16:03	1	Fechada	Aberta	2:28:49		SIM
09/10/2003 17:00:19	1	Fechada	Aberta	0:02:02		SIM
09/10/2003 17:02:21	1	Fechada	Aberta	0:42:44		SIM
09/10/2003 18:00:39	1	Fechada	Aberta	0:07:12		SIM
10/10/2003 07:17:00	1	Fechada	Aberta	3:36:36		SIM
10/10/2003 14:56:42	1	Fechada	Aberta	0:04:40		SIM
10/10/2003 15:17:09	1	Fechada	Aberta	0:10:57		SIM
10/10/2003 15:43:39	1	Fechada	Aberta	1:16:23		SIM
10/10/2003 17:15:23	1	Fechada	Aberta	0:01:18		SIM
10/10/2003 17:16:41	1	Fechada	Aberta	0:48:50		SIM
10/10/2003 18:20:51	1	Aberta	Aberta	0:11:33		SIM
10/10/2003 18:32:24	1	Fechada	Aberta	0:06:56		SIM
13/10/2003 07:10:40	1	Fechada	Aberta	0:01:43		SIM
13/10/2003 07:27:51	1	Fechada	Aberta	0:08:05		SIM
13/10/2003 07:51:21	1	Fechada	Aberta	1:37:15		SIM
13/10/2003 09:44:00	1	Fechada	Aberta	1:14:45		SIM
13/10/2003 14:21:10	1	Fechada	Aberta	2:04:43		SIM
13/10/2003 17:17:24	1	Fechada	Aberta	1:22:52		SIM
14/10/2003 07:17:00	1	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
14/10/2003 07:18:07	1	Fechada	Aberta	0:08:34		SIM
14/10/2003 07:42:31	1	Fechada	Aberta	0:45:25		SIM
14/10/2003 08:44:18	1	Fechada	Aberta	0:10:23		SIM

186



Página :

M^{te} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003

Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.

AC CE IGUATU

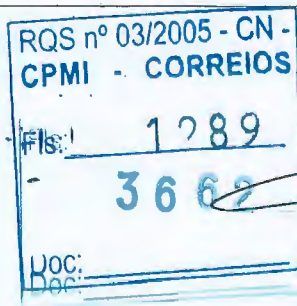
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:39

Fechadura: 09/12/2003 19:20:03

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/10/2003 09:10:11	1	Fechada	Aberta	1:44:06		SIM
14/10/2003 15:03:36	1	Fechada	Aberta	0:18:23		SIM
14/10/2003 15:37:50	1	Fechada	Aberta	1:07:57		SIM
14/10/2003 18:03:00	1	Fechada	Aberta	0:06:33		SIM
15/10/2003 07:16:30	1	Fechada	Aberta	3:55:10		SIM
15/10/2003 15:33:16	1	Fechada	Aberta	0:18:29		SIM
15/10/2003 16:07:03	1	Fechada	Aberta	0:01:03		SIM
15/10/2003 16:08:12	1	Fechada	Aberta	1:19:36		SIM
15/10/2003 17:43:00	1	Aberta	Aberta	0:03:57		SIM
15/10/2003 17:46:57	1	Fechada	Aberta	0:10:44		SIM
16/10/2003 10:10:55	1	Fechada	Aberta	1:30:00		SIM
16/10/2003 14:20:53	1	Fechada	Aberta	0:51:19		SIM
16/10/2003 15:27:58	1	Fechada	Aberta	2:01:13		SIM
16/10/2003 17:44:27	1	Fechada	Aberta	0:04:02		SIM
16/10/2003 17:48:29	1	Fechada	Aberta	0:07:58		SIM
17/10/2003 07:23:51	1	Fechada	Aberta	0:01:51		SIM
17/10/2003 07:25:42	1	Fechada	Aberta	0:03:42		SIM
17/10/2003 09:59:05	1	Fechada	Aberta	0:11:25		SIM
17/10/2003 11:04:43	1	Fechada	Aberta	0:07:22		SIM
17/10/2003 15:15:20	1	Fechada	Aberta	2:43:58		SIM
17/10/2003 18:15:27	1	Fechada	Aberta	0:10:48		SIM
20/10/2003 07:32:20	1	Fechada	Aberta	0:25:09		SIM
20/10/2003 08:13:01	1	Fechada	Aberta	0:19:50		SIM
20/10/2003 08:48:07	1	Fechada	Aberta	0:02:13		SIM
20/10/2003 08:50:20	1	Fechada	Aberta	2:09:41		SIM
20/10/2003 14:17:19	1	Fechada	Aberta	1:04:15		SIM
20/10/2003 15:36:51	1	Fechada	Aberta	0:03:01		SIM

185



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:3

Fechadura: 09/12/2003 19:20:0

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
20/10/2003 15:39:52	1	Fechada	Aberta	0:28:44		SIM
20/10/2003 16:23:59	1	Fechada	Aberta	0:01:22		SIM
20/10/2003 16:25:21	1	Fechada	Aberta	0:34:18		SIM
20/10/2003 17:57:54	1	Fechada	Aberta	0:39:28		SIM
21/10/2003 07:47:32	1	Fechada	Aberta	1:31:59		SIM
21/10/2003 09:35:14	1	Fechada	Aberta	0:24:53		SIM
21/10/2003 10:15:47	1	Fechada	Aberta	0:12:22		SIM
21/10/2003 10:44:14	1	Fechada	Aberta	3:08:18		SIM
21/10/2003 14:07:49	1	Fechada	Aberta	0:01:10		SIM
21/10/2003 14:08:59	1	Fechada	Aberta	0:15:14		SIM
21/10/2003 14:41:01	1	Fechada	Aberta	2:56:58		SIM
22/10/2003 07:24:57	1	Fechada	Aberta	2:38:30		SIM
22/10/2003 10:19:42	1	Fechada	Aberta	0:54:03		SIM
22/10/2003 11:28:57	1	Fechada	Aberta	0:06:09		SIM
22/10/2003 11:35:06	1	Fechada	Aberta	2:18:20		SIM
22/10/2003 14:08:59	1	Fechada	Aberta	0:52:25		SIM
22/10/2003 16:01:51	1	Aberta	Aberta	0:12:52		SIM
22/10/2003 16:14:43	1	Fechada	Aberta	1:13:33		SIM
22/10/2003 17:43:32	1	Fechada	Aberta	0:02:19		SIM
22/10/2003 17:45:51	1	Fechada	Aberta	0:08:18		SIM
23/10/2003 07:39:18	1	Fechada	Aberta	1:38:26		SIM
23/10/2003 09:33:13	1	Fechada	Aberta	0:01:55		SIM
23/10/2003 09:50:45	1	Fechada	Aberta	0:37:38		SIM
23/10/2003 10:43:38	1	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
23/10/2003 10:44:45	1	Fechada	Aberta	0:23:13		SIM
23/10/2003 15:13:24	1	Fechada	Aberta	0:24:16		SIM
23/10/2003 15:53:05	1	Aberta	Aberta	0:03:16		SIM

(184)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1290
3662
UOC:
Doc:

Página : 11

R. de O. Silva
M^{re} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:

Fechadura: 09/12/2003 19:20:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/10/2003 15:56:21	1	Fechada	Aberta	1:49:48		SIM
23/10/2003 18:01:21	1	Fechada	Aberta	0:01:59		SIM
23/10/2003 18:03:20	1	Fechada	Aberta	0:06:58		SIM
24/10/2003 09:23:33	1	Fechada	Aberta	0:40:02		SIM
24/10/2003 10:19:11	1	Fechada	Aberta	0:32:23		SIM
24/10/2003 11:07:40	1	Fechada	Aberta	0:12:45		SIM
24/10/2003 11:35:46	1	Fechada	Aberta	2:23:16		SIM
24/10/2003 14:14:34	1	Fechada	Aberta	0:20:39		SIM
24/10/2003 14:50:42	1	Fechada	Aberta	0:34:48		SIM
24/10/2003 15:40:59	1	Fechada	Aberta	0:56:59		SIM
24/10/2003 16:53:35	1	Fechada	Aberta	0:38:23		SIM
24/10/2003 17:47:50	1	Fechada	Aberta	0:02:43		SIM
28/10/2003 07:37:17	1	Fechada	Aberta	0:02:51		SIM
28/10/2003 08:02:17	1	Fechada	Aberta	0:31:41		SIM
28/10/2003 08:49:43	1	Fechada	Aberta	0:15:22		SIM
28/10/2003 09:20:33	1	Fechada	Aberta	1:29:20		SIM
28/10/2003 11:05:45	1	Fechada	Aberta	0:13:09		SIM
28/10/2003 14:20:57	1	Fechada	Aberta	0:33:15		SIM
28/10/2003 15:09:41	1	Fechada	Aberta	0:20:02		SIM
28/10/2003 15:45:46	1	Fechada	Aberta	0:08:41		SIM
28/10/2003 17:54:23	1	Fechada	Aberta	0:01:22		SIM
28/10/2003 17:56:17	1	Fechada	Aberta	0:26:05		SIM
29/10/2003 07:18:19	1	Aberta	Aberta	0:03:57		SIM
29/10/2003 07:22:16	1	Fechada	Aberta	0:04:50		SIM
29/10/2003 07:44:21	1	Fechada	Aberta	0:11:21		SIM
29/10/2003 11:18:17	1	Fechada	Aberta	2:44:03		SIM
29/10/2003 14:17:59	1	Fechada	Aberta	0:10:00		SIM

183

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1291
3662
Doc:

Página : 1

M^{te} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/12/2003 20:14

Fechadura: 09/12/2003 19:20

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
05/11/2003 17:16:36	1	Fechada	Aberta	0:45:21		SIM
06/11/2003 07:34:00	1	Fechada	Aberta	2:52:36		SIM
06/11/2003 17:31:00	1	Fechada	Aberta	0:42:56		SIM
06/11/2003 18:29:33	1	Fechada	Aberta	0:17:53		SIM
07/11/2003 07:27:07	1	Fechada	Aberta	7:12:11		SIM
07/11/2003 14:56:27	1	Fechada	Aberta	0:51:25		SIM
07/11/2003 18:00:41	1	Fechada	Aberta	0:10:53		SIM
07/11/2003 18:26:47	1	Fechada	Aberta	0:03:46		SIM
10/11/2003 14:32:24	1	Fechada	Aberta	0:01:51		SIM
10/11/2003 15:22:57	1	Fechada	Aberta	2:00:27		SIM
10/11/2003 17:39:55	1	Fechada	Aberta	0:37:12		SIM
10/11/2003 18:32:40	1	Fechada	Aberta	14:30:00		SIM
11/11/2003 09:22:13	1	Aberta	Aberta	0:12:42		SIM
11/11/2003 14:48:13	1	Fechada	Aberta	2:34:02		SIM
13/11/2003 18:06:42	1	Fechada	Aberta	0:09:48		SIM
14/11/2003 09:34:32	1	Fechada	Aberta	0:03:06		SIM
14/11/2003 09:55:15	1	Fechada	Aberta	0:03:02		SIM
14/11/2003 09:58:17	1	Aberta	Aberta	0:04:54		SIM
14/11/2003 10:03:11	1	Fechada	Aberta	0:37:15		SIM
14/11/2003 10:58:24	1	Fechada	Aberta	5:41:47		SIM
14/11/2003 16:55:26	1	Fechada	Aberta	0:01:37		SIM
14/11/2003 16:57:58	1	Fechada	Aberta	0:01:33		SIM
14/11/2003 17:02:07	1	Fechada	Aberta	0:55:39		SIM
17/11/2003 08:34:49	1	Fechada	Aberta	9:50:48		SIM
17/11/2003 18:41:00	1	Aberta	Aberta	0:09:12		SIM
17/11/2003 18:50:12	1	Fechada	Aberta	0:25:58		SIM
18/11/2003 07:12:55	1	Fechada	Aberta	1:18:06		SIM

182

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1	1292
3662	
LOC:	
Doc:	

Página :

hume
M^{re} R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:00

Fechadura: 09/12/2003 19:20:00

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/11/2003 09:37:37	1	Fechada	Aberta	0:10:49		SIM
18/11/2003 10:46:25	1	Fechada	Aberta	0:02:52		SIM
18/11/2003 10:52:02	1	Fechada	Aberta	3:59:36		SIM
18/11/2003 16:25:01	1	Fechada	Aberta	1:40:26		SIM
18/11/2003 18:38:10	1	Fechada	Aberta	0:05:55		SIM
18/11/2003 18:44:38	1	Fechada	Aberta	0:04:48		SIM
19/11/2003 07:35:52	1	Fechada	Aberta	1:00:11		SIM
19/11/2003 09:44:10	1	Fechada	Aberta	5:46:26		SIM
19/11/2003 15:46:28	1	Fechada	Aberta	1:42:38		SIM
19/11/2003 17:44:30	1	Fechada	Aberta	0:01:02		SIM
20/11/2003 08:10:09	1	Fechada	Aberta	3:19:09		SIM
20/11/2003 11:44:41	1	Fechada	Aberta	0:01:11		SIM
20/11/2003 11:45:52	1	Fechada	Aberta	5:59:51		SIM
20/11/2003 18:00:59	1	Fechada	Aberta	0:01:10		SIM
20/11/2003 18:02:09	1	Aberta	Aberta	0:05:26		SIM
20/11/2003 18:07:35	1	Fechada	Aberta	0:07:04		SIM
21/11/2003 07:24:52	1	Fechada	Aberta	0:02:42		SIM
21/11/2003 07:27:34	1	Fechada	Aberta	1:31:01		SIM
21/11/2003 09:13:53	1	Fechada	Aberta	0:03:43		SIM
21/11/2003 09:19:54	1	Fechada	Aberta	7:24:05		SIM
21/11/2003 18:28:42	1	Fechada	Aberta	0:14:26		SIM
24/11/2003 07:59:41	1	Fechada	Aberta	0:58:27		SIM
24/11/2003 10:06:19	1	Fechada	Aberta	3:56:59		SIM
24/11/2003 14:19:03	1	Fechada	Aberta	0:48:07		SIM
24/11/2003 16:33:28	1	Fechada	Aberta	1:11:26		SIM
24/11/2003 18:00:19	1	Fechada	Aberta	0:03:57		SIM
24/11/2003 18:04:16	1	Fechada	Aberta	0:26:15		SIM

181

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls.: 11 1293

3662

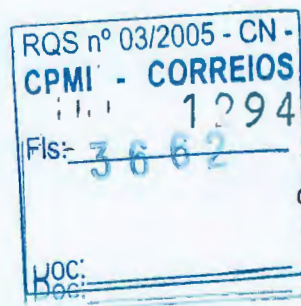
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/08/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE IGUATU****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/12/2003 20:14:00

Fechadura: 09/12/2003 19:20:00

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/11/2003 07:12:50	1	Fechada	Aberta	2:08:13		SIM
25/11/2003 09:36:37	1	Fechada	Aberta	0:01:24		SIM
25/11/2003 09:53:53	1	Fechada	Aberta	4:32:16		SIM
25/11/2003 14:42:44	1	Fechada	Aberta	0:49:07		SIM
25/11/2003 15:47:46	1	Fechada	Aberta	1:39:32		SIM
25/11/2003 17:59:46	1	Fechada	Aberta	0:10:48		SIM
26/11/2003 07:03:18	1	Fechada	Aberta	0:32:49		SIM
26/11/2003 07:51:47	1	Fechada	Aberta	2:00:15		SIM
26/11/2003 10:07:23	1	Fechada	Aberta	0:03:43		SIM
26/11/2003 10:11:06	1	Fechada	Aberta	0:02:09		SIM
26/11/2003 16:23:01	1	Fechada	Aberta	0:02:24		SIM
26/11/2003 16:26:22	1	Fechada	Aberta	0:08:49		SIM
26/11/2003 17:48:39	1	Fechada	Aberta	0:01:37		SIM
26/11/2003 17:50:25	1	Fechada	Aberta	0:16:48		SIM
27/11/2003 07:03:48	1	Fechada	Aberta	1:28:34		SIM
27/11/2003 10:53:57	1	Fechada	Aberta	3:29:19		SIM
27/11/2003 14:39:14	1	Fechada	Aberta	3:02:24		SIM
27/11/2003 17:57:06	1	Fechada	Aberta	0:05:35		SIM
27/11/2003 18:02:41	1	Fechada	Aberta	0:09:17		SIM
28/11/2003 08:32:03	1	Fechada	Aberta	5:55:45		SIM
01/12/2003 18:45:03	1	Fechada	Aberta	0:06:13		SIM
09/12/2003 19:07:01	0	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
09/12/2003 19:07:17	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
09/12/2003 19:07:28	2	Aberta	Fechada	0:01:12		SIM
09/12/2003 19:08:43	2	Aberta	Fechada	0:04:20		SIM
09/12/2003 19:13:03		Retorno de alimentação				
09/12/2003 19:14:41	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM



Ma^o R. de O. Silva
Matr. 8.177.349-8
CH/Núcleo de Distribuição
REOP-03/IAU/DR/CE

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07 425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Simuladores
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação,
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lâmpadas, Redes,
Móveis de Escritórios.

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - PEREIRO / CE

Segue em anexo relatório e orçamento para a devida apreciação e autorização, visto que ficou constatado através da leitura da CPU, que o equipamento permaneceu com porta aberta, além do prazo solicitado pelos correios, causando assim, somente o descarregamento das pilhas, fato este excluído da garantia, se tornando um chamado indevido.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00.
- 776Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 737,20

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.167,20 (Hum mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-CE

ATT.: CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

139

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1295
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança, Sinalização,
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportivos, Recreação,
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Tendas, Rede,
Móveis de Escritórios.

DA: COMAM LTDA	DATA : 28/08/03	HORÁRIO : 09:00
AGÊNCIA : PEREIRO	ESTADO :CE	UF :CE
GERENTE / RESPONSÁVEL: VICENTE PAULO DE MOURA		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 2500 KM 776 Km IDA E VOLTAR		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO :		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO :		
O COFRE NÃO ESTÁ ABRINDO		
RELATÓRIO DE VISITA :		
AO CHEGARMOS NA AGÊNCIA VERIFICAMOS QUE O SR. GERENTE NÃO HAVIA SIDO PLENAMENTE ORIENTADO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO COFRE. FOI CONSTATADO QUE O COFRE ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PORÉM SÓ ESTANDO COM SUAS PILHAS DESCARREGADAS. FATO OCORRIDO DEVIDO À PERMANÊNCIA DA PORTA NO ESTADO "ABERTA" POR MAIS DE HORAS. FORAM REPASSADAS TODAS AS INSTRUÇÕES DE USO AO GERENTE.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (SIM)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS :		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA :	Assinatura CORREIOS:	



MATRÍCULA: 122375
CARTÃO
CHEFE AG - PEREIRO - CE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
111 1296
Els:
662
Doc:

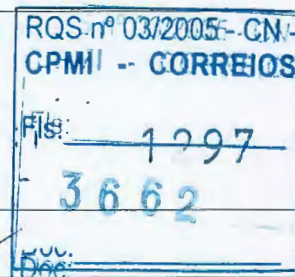
SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/10/2003****Todos os usuários.****AC PEREIRO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/10/2003 14:31:40

Fechadura: 01/10/2003 14:33:32

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/06/2003 15:05:10	1	Fechada	Fechada		0:14:24	
05/06/2003 16:56:54	1	Fechada	Aberta	0:06:14		SIM
05/06/2003 17:03:08	1	Fechada	Fechada		0:06:14	
06/06/2003 09:06:51	1	Fechada	Aberta	0:06:09		SIM
06/06/2003 09:13:00	1	Fechada	Fechada		0:06:09	
09/06/2003 07:54:57	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/06/2003 07:54:58	1	Aberta	Aberta	0:00:32		
09/06/2003 07:55:30	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/06/2003 07:55:31	1	Fechada	Fechada		0:00:34	
09/06/2003 10:24:26	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/06/2003 10:24:27	1	Aberta	Aberta	0:03:07		SIM
09/06/2003 10:27:34	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/06/2003 10:27:36	1	Fechada	Fechada		0:03:10	
09/06/2003 10:53:08	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/06/2003 10:53:08	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
09/06/2003 10:53:14	1	Fechada	Aberta	21:05:37		SIM
10/06/2003 07:58:51	1	Fechada	Fechada		21:05:43	
10/06/2003 08:14:23	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/06/2003 08:14:23	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/06/2003 08:14:25	1	Fechada	Aberta	0:00:01		



(177)

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/10/2003****Todos os usuários.****AC PEREIRO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/10/2003 14:31:40

Fechadura: 01/10/2003 14:33:32

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/06/2003 08:14:26	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
11/06/2003 08:02:12	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
11/06/2003 08:02:12	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
11/06/2003 08:02:15	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/06/2003 08:02:16	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
13/06/2003 07:40:46	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/06/2003 07:40:46	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
13/06/2003 07:40:53	1	Fechada	Aberta	4:08:30		SIM
17/06/2003 11:47:47	1	Fechada	Fechada		<u>4:08:37</u>	
18/06/2003 09:36:31	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
18/06/2003 09:36:31	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
18/06/2003 09:36:42	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
18/06/2003 09:36:44	1	Fechada	Fechada		0:00:13	
09/07/2003 08:02:47		Retorno de alimentação				
10/07/2003 15:44:59		Retorno de alimentação				
11/07/2003 14:17:49		Retorno de alimentação				
11/07/2003 14:34:04		Retorno de alimentação				

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1298
3662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 26/11/2003 23:54:32

Fechadura # 00000004AC6C

Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/10/2003

Todos os usuários.

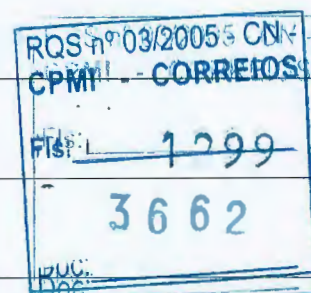
AC PEREIRO

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 01/10/2003 14:31:40

Fechadura: 01/10/2003 14:33:32

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/07/2003 14:50:56				Retorno de alimentação		
15/07/2003 08:04:28				Retorno de alimentação		
15/07/2003 08:20:01				Retorno de alimentação		
15/07/2003 08:35:53				Retorno de alimentação		
15/07/2003 08:56:47				Retorno de alimentação		
15/07/2003 09:12:35				Retorno de alimentação		
16/07/2003 14:54:42				Retorno de alimentação		
22/07/2003 15:08:15				Retorno de alimentação		
08/08/2003 00:32:21				Retorno de alimentação		
08/08/2003 00:52:04				Retorno de alimentação		
08/08/2003 00:52:06				Retorno de alimentação		
08/08/2003 00:53:21				Retorno de alimentação		
08/08/2003 00:53:26				Retorno de alimentação		



175

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/10/2003****Todos os usuários.****AC PEREIRO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/10/2003 14:31:40

Fechadura: 01/10/2003 14:33:32

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
08/08/2003 00:53:35						Retorno de alimentação
08/08/2003 00:53:38						Retorno de alimentação
08/08/2003 00:53:42						Retorno de alimentação
08/08/2003 00:53:51						Retorno de alimentação
08/08/2003 00:53:58						Retorno de alimentação
08/08/2003 00:54:14						Retorno de alimentação
08/08/2003 00:54:21						Retorno de alimentação
08/08/2003 00:54:54						Retorno de alimentação
08/08/2003 00:55:34						Retorno de alimentação
08/08/2003 00:57:39						Retorno de alimentação
08/08/2003 01:07:53						Retorno de alimentação
08/08/2003 01:07:54						Retorno de alimentação
08/08/2003 01:07:54						Retorno de alimentação

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS

Fist. 1300

3662-2

Doc:

134

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/10/2003****Todos os usuários.****AC PEREIRO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/10/2003 14:31:40

Fechadura: 01/10/2003 14:33:32

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
08/08/2003 01:07:54		Retorno de alimentação				
08/08/2003 01:07:54		Retorno de alimentação				
28/08/2003 08:44:07		Retorno de alimentação				
28/08/2003 08:59:24	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 08:59:25	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
28/08/2003 09:14:54	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 09:14:55	3	Aberta	Aberta	0:15:01		SIM
28/08/2003 09:29:56		Retorno de alimentação				
28/08/2003 09:30:22		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
28/08/2003 09:54:06	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 09:54:07	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
28/08/2003 09:54:22	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 09:54:23	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
28/08/2003 09:54:26	3	Aberta	Fechada	0:00:22		SIM
28/08/2003 09:54:48	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
28/08/2003 09:54:50	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 09:54:51	3	Fechada	Fechada		0:00:29	
28/08/2003 09:56:28	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 09:56:29	3	Aberta	Aberta	0:00:49		

RQS nº 03/2005 - CM -
CPMI - CORREIOS
Pls: 1301
3662
Doc:

173

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/10/2003****Todos os usuários.****AC PEREIRO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/10/2003 14:31

Fechadura: 01/10/2003 14:33

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/08/2003 09:57:18		Alteração Config. / Numero maximo de horas (240)				
28/08/2003 09:59:45	0	Fechada	Aberta	0:12:23		SIM
28/08/2003 10:12:08	0	Fechada	Fechada		0:12:23	
28/08/2003 10:12:22	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 10:12:23	3	Aberta	Aberta	0:00:57		
28/08/2003 10:13:20	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
28/08/2003 10:13:22	0	Aberta	Aberta	0:00:28		
28/08/2003 10:13:50		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
28/08/2003 10:14:00	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
28/08/2003 10:14:03	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
28/08/2003 10:14:07	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
28/08/2003 10:14:11	0	Aberta	Aberta	0:00:22		
28/08/2003 10:14:33	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 10:14:34	3	Fechada	Fechada		0:00:34	
28/08/2003 10:14:42	3	Troca de senha				
28/08/2003 10:15:07	3	Troca de senha				
28/08/2003 10:18:57	1	Timer programado: 28/08/2003 10:25:00				
28/08/2003 10:29:42	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 10:29:43	1	Aberta	Aberta	0:00:05		

172



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 01/10/2003****Todos os usuários.****AC PEREIRO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 01/10/2003 14:31:40

Fechadura: 01/10/2003 14:33:32

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/08/2003 10:29:48	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
28/08/2003 10:29:50	1	Fechada	Fechada		0:00:08	
28/08/2003 10:30:15	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 10:30:16	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 10:30:17	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 10:30:18	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
28/08/2003 10:32:00	1	Timer programado: 28/08/2003 10:35:00				
28/08/2003 10:35:17	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 10:35:18	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
28/08/2003 10:35:20	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 10:35:21	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
28/08/2003 10:35:35	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 10:35:36	1	Aberta	Aberta	0:00:34		
28/08/2003 10:36:10	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
28/08/2003 10:36:12	0	Fechada	Fechada		0:00:37	
28/08/2003 14:18:38	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
28/08/2003 14:18:38	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
28/08/2003 14:18:41	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
28/08/2003 14:18:42	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
29/08/2003 08:12:15	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
29/08/2003 08:12:15	1	Fechada	Aberta	0:00:18		

131

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fst. 1	1303
3662	
Doc.	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comercio de equipamentos para seguranca: Sinalizacao
Artigos: Camis, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreacao
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lomas, Keds,
Morceis de Escritorios.

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – SÃO GONCALO DO AMARANTE / CE

Segue em anexo relatório e orçamento para a devida apreciação e autorização, para emissão de Nota Fiscal de ressarcimento das despesas referente chamado indevido, uma vez que está comprovado através da leitura registrada na CPU do equipamento que houve a ação de eventos irregulares o que acarreta em transtornos para o equipamento, conforme comprovação através dos relatórios anexo.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 132Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 125,40

Total do Valor Cobrado: R\$ 525,40 (Quinhentos vinte e cinco reais e quarenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT-CE
ATT.: CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA**

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

170

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	1304
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.281/0001-05

CEP: 07.425-531/0001-73

Endereço: Rua...
Bairro: ...
Cidade: ...
Estado: ...
CEP: ...

DA: COMAM LTDA	DATA: 15/07/03	HORÁRIO: 14:40
AGÊNCIA: SÃO GONÇALO DO AMARANTE	ESTADO: CE	UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: AVILA DE CASTRO GOUVEIA RODRIGUES		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 2000 KM 132 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE NÃO ABRE

RELATÓRIO DE VISITA :

A SR. GERENT NÃO TINHA RECEBIDO TODAS AS INSTRUÇÕES PARA OPERAR O COFRE CORRETAMENTE.

O COFRE ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO FOI TODO VISTORIADO E CONSTATAMOS QUE É SO FALTA DE INSTRUÇÕES.

NÃO USO POR ESTAR DEIXANDO A PORTA ABERTA POR MAIS DE HORA ABERTA

BSITUIÇÃO DE PEÇAS :

Panel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()

Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()

Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()

Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS :

Garantia () S/N	Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone
		15 JUL 2003 315-7135
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	
CARLOS A. B.		

COFRE N° 378

FQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis: 3662

UOC: Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 04/12/2002 a 15/07/2003****Todos os usuários.****AC SAO GONçALO DO AMARANTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 15/07/2003 15:40:23

Fechadura: 15/07/2003 15:54:28

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/06/2003 10:55:32	1	Fechada	Fechada		0:02:56	
12/06/2003 11:46:24	1	Timer programado: 12/06/2003 14:06:00				
12/06/2003 14:52:06	1	Timer programado: 12/06/2003 15:35:00				
12/06/2003 16:10:09	1	Timer programado: 12/06/2003 17:02:00				
13/06/2003 08:03:40	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/06/2003 08:03:40	1	Fechada	Aberta	0:06:58		SIM
13/06/2003 08:10:38	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
13/06/2003 08:10:46	1	Fechada	Fechada		0:07:06	
13/06/2003 08:43:01	1	Timer programado: 13/06/2003 09:19:00				
13/06/2003 09:32:56	1	Timer programado: 13/06/2003 10:30:00				
13/06/2003 14:23:18	1	Timer programado: 13/06/2003 15:10:00				
13/06/2003 17:49:59	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
13/06/2003 17:49:59	1	Fechada	Aberta	0:00:59		
13/06/2003 17:50:58	1	Fechada	Aberta	0:00:18		
13/06/2003 17:51:16	1	Fechada	Fechada		0:01:17	
13/06/2003 17:51:45	1	Timer programado: 16/06/2003 07:15:00				

162

RQS nº 03/2003	Página
CPMI - CORREIOS	1306
Fls:	3662
Doc:	5/16/11/11

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 04/12/2002 a 15/07/2003****Todos os usuários.****AC SAO GONÇALO DO AMARANTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 15/07/2003 15:40:23

Fechadura: 15/07/2003 15:54:28

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/06/2003 08:32:39	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/06/2003 08:32:39	1	Fechada	Aberta	0:02:15		SIM
16/06/2003 08:34:54	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
16/06/2003 08:34:54	1	Fechada	Fechada		0:02:15	
5/06/2003 08:35:34	1	Timer programado: 16/06/2003 09:25:00				
16/06/2003 11:09:08	1	Timer programado: 16/06/2003 11:55:00				
16/06/2003 15:01:05	1	Timer programado: 16/06/2003 15:35:00				
16/06/2003 17:17:23	1	Timer programado: 17/06/2003 07:15:00				
17/06/2003 08:27:02	1	Timer programado: 17/06/2003 09:00:00				
17/06/2003 11:17:32	1	Timer programado: 17/06/2003 14:00:00				
17/06/2003 14:59:16	1	Timer programado: 17/06/2003 15:40:00				
17/06/2003 16:30:10	1	Timer programado: 17/06/2003 17:05:00				
18/06/2003 08:08:08	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
18/06/2003 08:08:08	1	Fechada	Aberta	0:07:20		SIM
18/06/2003 08:15:28	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
18/06/2003 08:15:39	1	Fechada	Fechada		<u>0:07:31</u>	



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 04/12/2002 a 15/07/2003****Todos os usuários.****AC SAO GONÇALO DO AMARANTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 15/07/2003 15:40:23

Fechadura: 15/07/2003 15:54:28

a e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/2003 08:15:59	1	Timer programado: 18/06/2003 09:00:00				
06/2003 11:22:17	1	Timer programado: 18/06/2003 14:05:00				
07/2003 14:43:16		Retorno de alimentação				
07/2003 14:43:27		Retorno de alimentação				
07/2003 15:15:58	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
07/2003 15:16:00	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
07/2003 15:32:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/2003 15:32:24	1	Aberta	Aberta	0:02:04		SIM
07/2003 15:34:28		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
07/2003 15:34:40	0	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
07/2003 15:34:44	3	ERRO de senha				
07/2003 15:35:06	1	ERRO de senha				
07/2003 15:35:28	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
07/2003 15:35:29	1	Aberta	Fechada	0:00:31		SIM
07/2003 15:36:00	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
07/2003 15:36:01	1	Aberta	Fechada	0:02:13		SIM
07/2003 15:38:14	1	Fechada	Fechada		0:02:46	

166

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 36082

JUC: _____
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 04/12/2002 a 15/07/2003****Todos os usuários.****AC SAO GONÇALO DO AMARANTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 15/07/2003 15:40:23

Fechadura: 15/07/2003 15:54:28

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
15/07/2003 15:38:18	1	Aberta	Fechada	0:04:22		SIM
15/07/2003 15:42:40	1	Fechada	Fechada		<u>0:04:22</u>	
15/07/2003 15:42:42	1	Aberta	Fechada	0:05:54		SIM
15/07/2003 15:48:36	1	Fechada	Fechada		<u>0:05:54</u>	
15/07/2003 15:48:40	1	Aberta	Fechada	0:03:09		SIM
15/07/2003 15:51:49	1	Fechada	Fechada		0:03:09	
15/07/2003 15:51:50	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

165

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1309
3662
LOC:
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 04/12/2002 a 15/07/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE SÃO GONÇALO DO AMARANTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 15/07/2003 15:40:23

Fechadura: 15/07/2003 15:54:28

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/03/2003 14:47:28	2	Aberta	Aberta	0:04:34		SIM
11/03/2003 14:52:02	2	Fechada	Aberta	2:49:28		SIM
11/03/2003 17:57:02	2	Fechada	Aberta	0:01:29		SIM
11/03/2003 21:14:40	2	Fechada	Aberta	10:20:56		SIM
12/03/2003 08:07:30	2	Fechada	Aberta	0:12:21		SIM
12/03/2003 08:21:22	2	Fechada	Aberta	0:30:55		SIM
12/03/2003 10:40:15	2	Fechada	Aberta	0:08:34		SIM
12/03/2003 10:48:49	2	Fechada	Aberta	0:09:32		SIM
12/03/2003 11:14:07	2	Fechada	Aberta	0:01:16		SIM
12/03/2003 17:51:33	2	Fechada	Aberta	0:16:29		SIM
12/03/2003 18:08:02	2	Fechada	Aberta	0:16:35		SIM
13/03/2003 07:56:45	2	Fechada	Aberta	0:41:19		SIM
13/03/2003 08:38:04	2	Fechada	Aberta	1:19:43		SIM
13/03/2003 10:13:08	2	Aberta	Aberta	0:25:04		SIM
13/03/2003 10:39:15	2	Fechada	Aberta	1:05:56		SIM
13/03/2003 12:00:30	2	Fechada	Aberta	0:12:25		SIM
13/03/2003 12:12:55	2	Fechada	Aberta	1:17:52		SIM
13/03/2003 14:16:55	2	Fechada	Aberta	0:13:17		SIM
13/03/2003 16:38:58	2	Fechada	Aberta	0:07:00		SIM
13/03/2003 17:37:34	2	Aberta	Aberta	0:26:41		SIM
13/03/2003 18:04:15	2	Fechada	Aberta	13:35:52		SIM
14/03/2003 08:17:55	2	Fechada	Aberta	0:18:29		SIM
14/03/2003 08:36:24	2	Fechada	Aberta	0:11:36		SIM
14/03/2003 09:03:27	2	Aberta	Aberta	0:04:33		SIM
14/03/2003 09:08:00	2	Fechada	Aberta	4:43:54		SIM
14/03/2003 14:07:12	2	Aberta	Aberta	0:03:54		SIM
14/03/2003 14:44:49	2	Fechada	Aberta	0:02:54		SIM

(164)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1310
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 04/12/2002 a 15/07/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE SÃO GONÇALO DO AMARANTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 15/07/2003 15:40:23

Fechadura: 15/07/2003 15:54:28

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
14/03/2003 14:48:07	2	Fechada	Aberta	2:13:21		SIM
17/03/2003 08:27:24	2	Fechada	Aberta	0:06:00		SIM
17/03/2003 14:21:44	2	Fechada	Aberta	0:04:24		SIM
17/03/2003 14:26:34	2	Fechada	Aberta	1:54:57		SIM
17/03/2003 16:36:53	2	Fechada	Aberta	1:04:26		SIM
17/03/2003 17:41:19	2	Aberta	Aberta	0:06:39		SIM
18/03/2003 17:47:58	2	Fechada	Aberta	13:49:41		SIM
18/03/2003 07:52:57	2	Aberta	Aberta	0:04:24		SIM
18/03/2003 07:57:26	2	Aberta	Aberta	0:04:11		SIM
18/03/2003 08:01:57	2	Fechada	Aberta	5:21:42		SIM
18/03/2003 13:38:56	2	Aberta	Aberta	0:22:05		SIM
18/03/2003 14:01:01	2	Fechada	Aberta	0:05:35		SIM
18/03/2003 14:06:41	2	Fechada	Aberta	0:22:06		SIM
18/03/2003 16:42:15	2	Fechada	Aberta	0:22:07		SIM
18/03/2003 17:04:22	2	Aberta	Aberta	0:04:08		SIM
18/03/2003 17:08:30	2	Fechada	Aberta	14:54:21		SIM
20/03/2003 08:17:51	2	Aberta	Aberta	0:04:58		SIM
20/03/2003 14:15:35	2	Fechada	Aberta	0:11:21		SIM
20/03/2003 14:26:56	2	Aberta	Aberta	0:03:29		SIM
20/03/2003 17:41:17	2	Fechada	Aberta	1:35:26		SIM
20/03/2003 19:16:43	2	Aberta	Aberta	0:56:57		SIM
21/03/2003 08:11:50	2	Fechada	Aberta	0:02:25		SIM
21/03/2003 08:14:15	2	Aberta	Aberta	0:02:14		SIM
21/03/2003 10:23:50	2	Fechada	Aberta	0:01:03		SIM
21/03/2003 10:24:53	2	Aberta	Aberta	1:01:40		SIM
21/03/2003 11:26:34	2	Aberta	Aberta	0:09:26		SIM
21/03/2003 11:36:04	2	Aberta	Aberta	2:18:40		SIM

163

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FILS: 1 3 1 1
3 6 6 2
LOC: _____
Doc: _____

Página :

6

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 04/12/2002 a 15/07/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE SÃO GONÇALO DO AMARANTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 15/07/2003 15:40:23

Fechadura: 15/07/2003 15:54:28

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
15/05/2003 08:17:28	1	Fechada	Aberta	0:01:30		SIM
15/05/2003 18:04:34	1	Fechada	Aberta	0:01:32		SIM
16/05/2003 15:40:43	1	Fechada	Aberta	0:13:23		SIM
20/05/2003 16:27:33	1	Aberta	Aberta	0:06:57		SIM
21/05/2003 08:04:59	1	Aberta	Aberta	0:07:31		SIM
21/05/2003 08:12:30	1	Fechada	Aberta	1:29:34		SIM
22/05/2003 17:29:18	1	Fechada	Aberta	0:01:56		SIM
22/05/2003 17:31:14	1	Aberta	Aberta	0:02:30		SIM
26/05/2003 08:08:51	1	Fechada	Aberta	0:02:58		SIM
26/05/2003 08:34:32	1	Fechada	Aberta	0:47:07		SIM
26/05/2003 09:21:39	1	Fechada	Aberta	0:04:47		SIM
26/05/2003 09:26:26	1	Aberta	Aberta	0:09:52		SIM
26/05/2003 09:36:18	1	Fechada	Aberta	0:11:25		SIM
26/05/2003 10:04:56	2	Fechada	Aberta	0:06:10		SIM
26/05/2003 10:11:06	2	Aberta	Aberta	0:16:10		SIM
26/05/2003 11:24:39	2	Fechada	Aberta	0:02:16		SIM
26/05/2003 17:38:48	1	Fechada	Aberta	0:06:04		SIM
27/05/2003 08:29:10	1	Aberta	Aberta	0:04:48		SIM
28/05/2003 08:16:13	1	Aberta	Aberta	0:02:47		SIM
29/05/2003 07:53:41	1	Fechada	Aberta	0:04:02		SIM
29/05/2003 08:21:01	1	Fechada	Aberta	0:05:36		SIM
30/05/2003 08:49:17	1	Aberta	Aberta	0:03:56		SIM
30/05/2003 15:34:56	1	Fechada	Aberta	0:01:02		SIM
30/05/2003 15:35:58	1	Fechada	Aberta	0:01:26		SIM
03/06/2003 08:21:07	1	Aberta	Aberta	0:03:39		SIM
04/06/2003 08:11:22	1	Fechada	Aberta	0:03:19		SIM
05/06/2003 08:04:10	1	Fechada	Aberta	0:01:42		SIM

162

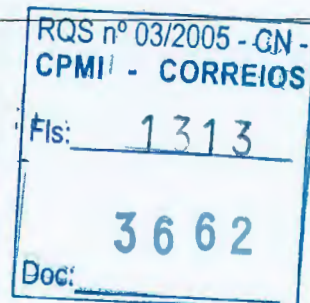
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1312
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 04/12/2002 a 15/07/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC CE SÃO GONÇALO DO AMARANTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 15/07/2003 15:40:23

Fechadura: 15/07/2003 15:54:28

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
05/06/2003 08:05:52	1	Fechada	Aberta	0:06:45		SIM
06/06/2003 08:48:13	1	Aberta	Aberta	0:09:51		SIM
09/06/2003 08:24:49	1	Fechada	Aberta	0:10:09		SIM
09/06/2003 17:22:20	1	Aberta	Aberta	0:03:03		SIM
11/06/2003 08:27:32	1	Fechada	Aberta	0:05:31		SIM
11/06/2003 16:35:26	1	Fechada	Aberta	0:03:08		SIM
12/06/2003 08:19:51	1	Fechada	Aberta	0:08:44		SIM
12/06/2003 08:28:35	1	Fechada	Aberta	0:02:41		SIM
12/06/2003 10:52:37	1	Aberta	Aberta	0:02:39		SIM
13/06/2003 08:03:40	1	Fechada	Aberta	0:06:58		SIM
16/06/2003 08:32:39	1	Fechada	Aberta	0:02:15		SIM
18/06/2003 08:08:08	1	Fechada	Aberta	0:07:20		SIM
15/07/2003 15:32:24	1	Aberta	Aberta	0:02:04		SIM
15/07/2003 15:34:40	0	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
15/07/2003 15:35:29	1	Aberta	Fechada	0:00:31		SIM
15/07/2003 15:36:01	1	Aberta	Fechada	0:02:13		SIM
15/07/2003 15:38:18	1	Aberta	Fechada	0:04:22		SIM
15/07/2003 15:42:42	1	Aberta	Fechada	0:05:54		SIM
15/07/2003 15:48:40	1	Aberta	Fechada	0:03:09		SIM
15/07/2003 15:51:50	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM



161

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

*Comércio de equipamentos para segurança - Simulação
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes - Recreação
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lâminas, Relâmpagos
Móveis de Escritórios*

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – CAETÉ / MG

Segue em anexo relatórios, onde caracteriza uma visita indevida, visto que o segredo mecânico não estava sendo usado corretamente.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 60Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 57,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 457,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais)

** Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.*

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-MG

ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

159

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1314
3662
Doc: -

De: DECAM

Ao: DR/MG

CI / GCM/DGEC/DECAM-2421/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 20 de março de 2004.

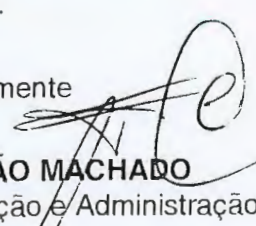
Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AC CAETÉ, CAPITÓLIO, CORONEL XAVIER CHAVES, CRISTIANO OTON, ERVÁLIA, JAGUARAÇU e SANTO ANTONIO DO MONTE.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

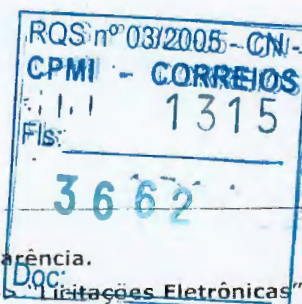
Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva FilhoSubchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Cartas da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" - "Licitações Eletrônicas".

DA: COMAM LTDA	DATA: 18/02/2004	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC MG CAETE		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: JOSE PAULINO DE OLIVEIRA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 116 60 km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE COM PORTA TRANCADA

RELATÓRIO DE VISITA:

ABRIMOS A PORTA NORMALMENTE:

CONCLUSÃO: NÃO ESTAVÃO CONSEGUINDO COLOCAR O SEGREDO NA CONBINAÇÃO CORRETA

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

Carimbo CORREIO / Telefone



Assinatura COMAM LTDA

RAMIRO VELASCO REMIGIO

Assinatura CORREIO:

84059168

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN.
 CPMI - CORREIOS
 1316
 Fls: 3662
 Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 31/10/2003 a 18/02/2004****Todos os usuários.****AC MG CAETE**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 18/02/2004 08:47:08

Fechadura: 18/02/2004 09:01:53

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/02/2004 08:50:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/02/2004 08:50:24	1	Aberta	Aberta	0:00:06		
18/02/2004 08:50:30	1	Fechada	Aberta	0:00:47		
18/02/2004 08:51:17	1	Fechada	Fechada		0:00:54	
18/02/2004 08:51:28	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
18/02/2004 08:51:28	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
18/02/2004 08:51:36	1	Fechada	Aberta	0:00:33		
18/02/2004 08:52:09	1	Fechada	Fechada		0:00:41	
18/02/2004 08:52:20	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/02/2004 08:52:21	1	Aberta	Aberta	0:00:26		
18/02/2004 08:52:47	1	Troca de senha				
18/02/2004 08:52:58	1	ERRO de senha				
18/02/2004 08:53:32	1	Troca de senha				
18/02/2004 08:54:11	2	Troca de senha				
18/02/2004 08:58:21	2	Fechada	Aberta	0:00:09		
18/02/2004 08:58:30	2	Aberta	Aberta	0:03:32		SIM

(157)

04054768

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Página: 1317
Fls: 3662
Doc: 3662

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 31/10/2003 a 18/02/2004****Todos os usuários.****AC MG CAETE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 18/02/2004 08:47:08

Fechadura: 18/02/2004 09:01:53

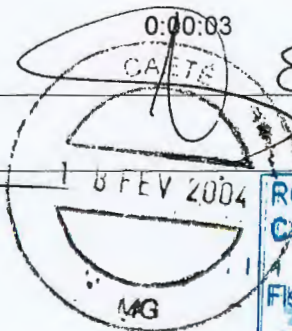
Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/02/2004 08:41:24	0	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/02/2004 08:41:25	0	Aberta	Aberta	0:01:20		
18/02/2004 08:42:45		Retorno de alimentação				
18/02/2004 08:42:50	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
18/02/2004 08:42:53	0	Aberta	Aberta	0:00:29		
18/02/2004 08:43:22		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
18/02/2004 08:43:53	0	Aberta	Fechada	0:01:33		SIM
18/02/2004 08:45:26	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
18/02/2004 08:45:27	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
18/02/2004 08:45:35	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
18/02/2004 08:45:36	2	Aberta	Fechada	0:00:41		SIM
18/02/2004 08:46:17	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
18/02/2004 08:46:18	1	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
18/02/2004 08:46:33	1	Aberta	Aberta	0:00:28		
18/02/2004 08:47:01	1	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
18/02/2004 08:47:11	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
18/02/2004 08:47:14	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
18/02/2004 08:47:15	3	Fechada	Fechada		0:03:22	

??

Alteração de hora: 18/02/2004 08:47:18

18/02/2004 08:47:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01
18/02/2004 08:47:24	1	Aberta	Aberta	0:00:01
18/02/2004 08:47:25	1	Fechada	Aberta	0:00:01
18/02/2004 08:47:26	1	Fechada	Fechada	

(156)



84059168

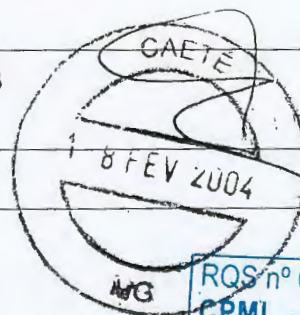
ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1318
3662-248
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 31/10/2003 a 18/02/2004****Todos os usuários.****AC MG CAETE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 18/02/2004 08:47

Fechadura: 18/02/2004 09:01

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/02/2004 08:21:43	0	ERRO de senha				
18/02/2004 08:21:58	0	Fechada	Fechada		-	
18/02/2004 08:22:08	0	ERRO de senha				
18/02/2004 08:22:25	0	ERRO de senha				
18/02/2004 08:22:37	0	ERRO de senha				
18/02/2004 08:38:01	3	Fechada	Aberta	0:00:20		
18/02/2004 08:38:21	0	ERRO de senha				
18/02/2004 08:38:39	0	ERRO de senha				
18/02/2004 08:39:58		Retorno de alimentação				
18/02/2004 08:39:59		Retorno de alimentação				
18/02/2004 08:40:08	0	ERRO de senha				
18/02/2004 08:40:27	0	Aberta	Aberta	0:00:34		
18/02/2004 08:41:01	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
18/02/2004 08:41:04	0	Aberta	Aberta	0:00:07		
18/02/2004 08:41:11	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
18/02/2004 08:41:17	0	ERRO de senha				
18/02/2004 08:41:21	0	Aberta	Aberta	0:00:03		



Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1319
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Sinalização
Arquivos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes - Recreação
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lona - Rede
Móveis de Escritórios.

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - CAPITÓLIO / MG

Segue em anexo relatório de visita, onde relata que o mesmo estava sendo usado indevidamente, com o volante não sendo girado totalmente para o lado esquerdo, visto que é costume da maioria dos usuários, após o travamento do mesmo, certificar que tudo esteja correto, deixando o volante girado um pouco para a direita, causando assim o travamento da lingüeta da tranca eletrônica, sendo que após o fechamento do cofre, o volante tem que ficar totalmente girado para a esquerda, para que sua próxima abertura, seja com sucesso, por este motivo, caracteriza-se como visita indevida.

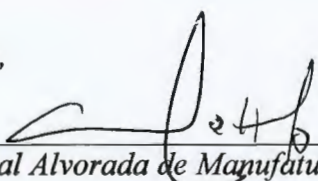
Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 498Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 473,10

Total do Valor Cobrado: R\$ 873,10 (Oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)

*** Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.**

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-MG

ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

154 SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

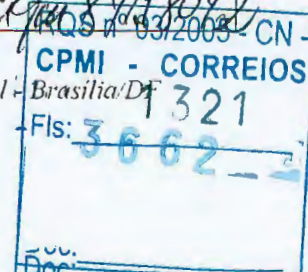
E-MAIL: comam@solar.com.br



212

DA: COMAM LTDA		DATA: 19/02/2004	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC MG CAPITOLIO			UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA ROSINEI SILVA MARQUES			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 550 KM 498 Km			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
NÃO CONSEGUIA ABRIR A PORTA			
RELATÓRIO DE VISITA:			
ABRIMOS O COFRE No B 456 NORMALMENTE.			
CONCLUSÃO: ESTAVÃO COM O VOLANTE GIRADO PARA A DIREITA ENDURECENDO A TRANCA.			
INFORMAMOS COMO UTILIZAR A ABERTURA DO COFRE.			
INSTRUIMOS TODAS AS FUNÇÕES NAS PARTES ELETRONICA E MECANICA			
TROCAR AS PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()			
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
Outros:			
Garantia (N) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75			
Assinatura COMAM LTDA		Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO		Maria Rosinei Silva Marques	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul -
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 03/10/2002 a 19/02/2004****Todos os usuários.****AC MG CAPITOLIO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 19/02/2004 09:24

Fechadura: 19/02/2004 09:33

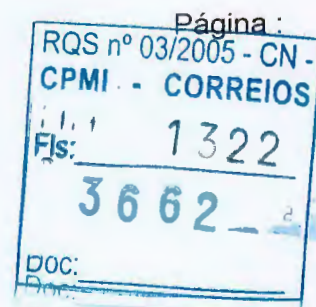
Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/02/2004 09:25:45		Retorno de alimentação				
19/02/2004 09:25:52		Retorno de alimentação				
19/02/2004 09:26:01		Retorno de alimentação				
19/02/2004 09:26:01		Retorno de alimentação				
19/02/2004 09:27:18		Retorno de alimentação				
19/02/2004 09:27:28		Retorno de alimentação				
19/02/2004 09:29:15	0	Fechada	Aberta	0:04:00		SIM
19/02/2004 09:33:15	0	Aberta	Aberta	0:00:10		



Imprimir Relat. Acion. 84158042

1/2

152



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425 531/001-73

Comercio de equipamentos para seguranca: Sinalizacao
Artigos, Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreacao
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lona, Redes
Móveis de Escritorios.

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – CORONEL XAVIER CHAVES / MG

Segue em anexo relatório de visitas e leitura da CPU, onde fomos solicitados a comparecer, pois o cofre estava fechado e constatamos que o usuário não foi orientado para o completo manuseio do equipamento, fato este não coberto pela garantia, não sendo de nossa responsabilidade, orientações em separados para Agência.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 374Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 355,30

Total do Valor Cobrado: R\$ 755,30 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

*** Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.**

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-MG

ATT.: CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA

154

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1323
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.241/0001-05

CEP: 07 428 531/001 73

Endereço: Rua Alvorada, 100 - Alvorada - Brasília/DF
Telefone: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4595

DA: COMAM LTDA	DATA: 23/08/03	HORÁRIO: 11:00
AGÊNCIA: AC CORONEL XAVIER CHAVES	UF: MG	
GERENTE/RESPONSÁVEL: RUBENS DE OLIVEIRA RESENDE		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: BH: 374 Km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE FECHADO

RELATÓRIO DE VISITA:

COFRE NORMAL

- SR Gerente NÃO tinha conhecimento na parte de MANUSEIO DE ABERTURA na parte ELETRÔNICA e MECÂNICA
- INFORMAMOS TODAS AS FUNÇÕES
 - SUGERIMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS
 - SOLICITAMOS A TROCA DE SENHA DOS 3 USUÁRIOS

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS:

152
Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

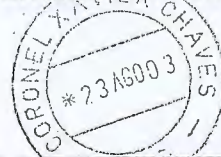
061-96557075

062-96145715

Assinatura COMAM LTDA:

RAMIRO VELASCO

Carimbo CORREIOS / Telefone



Assinatura CORREIOS:

Rubens de Oliveira Resende
ATENDIMENTO COMERCIAL II
8351.758-8 AC. EL. XAVIER CHAVES

RQS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS

Fis: 1324

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 21/10/1999 a 23/08/2003****Todos os usuários.****AC MG CEL XAVIER CHAVES****Aquisição (Data/Hora):**

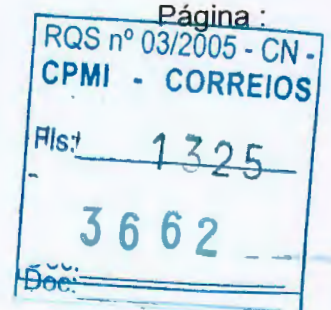
SMCrwn: 23/08/2003 12:44:28

Fechadura: 23/08/2003 12:49:09

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
31/07/2003 08:22:29	1	Fechada	Fechada		0:43:30	
31/07/2003 08:22:51	1	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
31/07/2003 08:22:52	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
31/07/2003 08:22:57	1	Aberta	Fechada	4:16:12		SIM
23/08/2003 12:29:57	1	Aberta	Aberta	0:00:47		
23/08/2003 12:30:44		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
23/08/2003 12:30:56	0	Aberta	Fechada	0:02:00		SIM
23/08/2003 12:32:56		Retorno de alimentação				
23/08/2003 12:38:47	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
23/08/2003 12:38:49	1	Aberta	Fechada	0:00:37		SIM
23/08/2003 12:39:26	1	Aberta	Aberta	0:01:00		
23/08/2003 12:40:26	1	Aberta	Fechada	0:00:42		SIM
23/08/2003 12:41:08	2	Timer programado: 23/08/2003 12:42:00				
23/08/2003 12:43:39	3	Timer programado: 23/08/2003 12:44:00				
??		Alteração de hora: 23/08/2003 12:44:41				
??		Alteração de hora: 23/08/2003 12:44:41				
23/08/2003 12:45:04	3	Troca de senha				

149

Página : 1



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 21/10/1999 a 23/08/2003****Todos os usuários.****AC MG CEL XAVIER CHAVES****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 23/08/2003 12:44:28

Fechadura: 23/08/2003 12:49:09

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
23/08/2003 12:45:20	3	ERRO de senha				
23/08/2003 12:45:52	3	Troca de senha				

(148)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1326
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF 07 425 531/001-73

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – CRISTIANO OTONI / MG

Segue em anexo relatório de visita e leitura de CPU, a qual comprova o uso indevido deste equipamento, permanecendo com o cofre aberto por mais de 2 minutos, evento este que descarrega as pilhas em menor espaço de tempo, causando transtornos ao bom funcionamento do equipamento, fato este não coberto pela garantia, motivando assim esta solicitação de ressarcimento.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 262Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 248,90

Total do Valor Cobrado: R\$ 648,80 (Seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - MG
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

(147)

SOLAR 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA - DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI DE	CORREIOS
Fls:	1327
3662	
LOC:	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 18/12/2003	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC MG CRISTIANO OTONI I	UF:	
GERENTE/RESPONSÁVEL: IZABEL CRISTINA DA COSTA TAVARES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 360 KM 262 Km IDA E VOLTAR		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

PAINEL NÃO ATENDE 05 SEGUNDOS

RELATÓRIO DE VISITA:

COFRE NORMAL, JÁ RESETADO COM ORIENTAÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA

CONFORME TESTE, CONSTATAMOS QUE É PILHAS COM BAIXA CARGA
SUBSTITUIMOS AS PILHAS

ORIENTAMOS PARA TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS

OBS NA LEITURA DE SITUAÇÃO IRREGULARES EXISTE VARIAS
ABERTURAS COM EXCESSO DOS 02 MINUTOS COM PORTA ABERTA

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()
Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIO / Telefone

61 9655 70 75

146

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1328
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 18/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC MG CRISTIANO OTONI****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 18/12/2003 08:07:16

Fechadura: 18/12/2003 07:24:52

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/12/2003 12:07:18	1	Fechada	Aberta	0:15:11		SIM
04/12/2003 12:22:37	1	Fechada	Aberta	4:05:18		SIM
04/12/2003 16:43:14	1	Fechada	Aberta	0:12:39		SIM
04/12/2003 16:55:53	1	Fechada	Aberta	1:18:56		SIM
04/12/2003 18:30:05	1	Fechada	Aberta	0:01:52		SIM
05/12/2003 07:24:19	1	Aberta	Aberta	0:03:44		SIM
05/12/2003 07:28:03	1	Fechada	Aberta	1:25:49		SIM
05/12/2003 09:09:56	1	Fechada	Aberta	0:52:49		SIM
05/12/2003 10:18:18	1	Fechada	Aberta	1:38:20		SIM
05/12/2003 12:13:07	1	Fechada	Aberta	2:15:47		SIM
05/12/2003 14:44:57	1	Fechada	Aberta	1:44:35		SIM
05/12/2003 16:44:48	1	Fechada	Aberta	0:01:39		SIM
05/12/2003 16:46:27	1	Fechada	Aberta	1:32:26		SIM
09/12/2003 07:13:44	1	Aberta	Aberta	0:02:04		SIM
09/12/2003 07:15:48	1	Fechada	Aberta	5:04:05		SIM
09/12/2003 12:35:17	1	Fechada	Aberta	4:07:24		SIM
09/12/2003 16:58:07	1	Aberta	Aberta	0:04:57		SIM
10/12/2003 07:08:45	1	Fechada	Aberta	0:20:30		SIM
10/12/2003 07:29:15	1	Fechada	Aberta	0:35:01		SIM
10/12/2003 08:19:53	1	Fechada	Aberta	0:53:04		SIM
10/12/2003 09:29:12	1	Fechada	Aberta	6:06:33		SIM
10/12/2003 17:52:28	1	Fechada	Aberta	0:02:28		SIM
11/12/2003 07:07:55	1	Fechada	Aberta	0:03:37		SIM
11/12/2003 07:11:32	1	Fechada	Aberta	6:56:25		SIM
11/12/2003 14:23:19	1	Aberta	Aberta	0:17:38		SIM
11/12/2003 14:40:57	1	Fechada	Aberta	3:09:15		SIM
12/12/2003 07:11:32	1	Aberta	Aberta	0:02:05		SIM

(145)

Página :

16

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1329
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 18/12/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC MG CRISTIANO OTONI****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 18/12/2003 08:07:16

Fechadura: 18/12/2003 07:24:52

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/12/2003 07:14:35	1	Fechada	Aberta	4:57:22		SIM
12/12/2003 12:27:55	1	Fechada	Aberta	0:04:05		SIM
12/12/2003 12:32:48	1	Fechada	Aberta	3:15:05		SIM
12/12/2003 16:18:55	1	Aberta	Aberta	0:02:36		SIM
12/12/2003 16:21:31	1	Fechada	Aberta	1:23:22		SIM
15/12/2003 07:15:37	1	Aberta	Aberta	0:09:45		SIM
15/12/2003 11:57:54	1	Aberta	Aberta	0:07:21		SIM
15/12/2003 12:05:15	1	Fechada	Aberta	4:31:34		SIM
15/12/2003 16:52:04	1	Fechada	Aberta	0:38:39		SIM
16/12/2003 07:04:41	1	Fechada	Aberta	0:28:55		SIM
16/12/2003 11:10:59	1	Aberta	Aberta	0:13:59		SIM
16/12/2003 11:24:58	1	Fechada	Aberta	4:39:55		SIM
16/12/2003 16:20:13	1	Fechada	Aberta	0:02:07		SIM
17/12/2003 07:29:18	1	Fechada	Aberta	0:08:47		SIM
17/12/2003 07:38:05	1	Fechada	Aberta	4:39:29		SIM
17/12/2003 12:32:50	1	Fechada	Aberta	0:03:37		SIM
17/12/2003 16:12:06	1	Fechada	Aberta	0:11:27		SIM

144

Página 17

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1330
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 18/12/2003****Todos os usuários.****AC MG CRISTIANO OTONI****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 18/12/2003 08:07:16

Fechadura: 18/12/2003 07:24:52

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
15/12/2003 07:15:37	1	Aberta	Aberta	0:09:45		SIM
15/12/2003 07:25:22	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
15/12/2003 07:25:32	1	Fechada	Fechada		0:09:56	
15/12/2003 11:57:53	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
15/12/2003 11:57:54	1	Aberta	Aberta	0:07:21		SIM
15/12/2003 12:05:15	1	Fechada	Aberta	4:31:34		SIM
15/12/2003 16:36:49	1	Fechada	Fechada		4:38:56	
15/12/2003 16:52:04	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
15/12/2003 16:52:04	1	Fechada	Aberta	0:38:39		SIM
15/12/2003 17:30:43	1	Fechada	Aberta	0:00:45		
15/12/2003 17:31:28	1	Fechada	Fechada		0:39:24	
15/12/2003 17:32:00	1	Timer programado: 16/12/2003 06:00:00				
16/12/2003 07:04:41	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/12/2003 07:04:41	1	Fechada	Aberta	0:28:55		SIM
16/12/2003 07:33:36	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
16/12/2003 07:33:36	1	Fechada	Fechada		0:28:55	
16/12/2003 11:10:58	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/12/2003 11:10:59	1	Aberta	Aberta	0:13:59		SIM
16/12/2003 11:24:58	1	Fechada	Aberta	4:39:55		SIM
16/12/2003 16:04:53	1	Fechada	Fechada		4:53:55	
16/12/2003 16:20:13	1	Aberta	Aberta	0:00:00		

143

RQS nº 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1331
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 18/12/2003****Todos os usuários.****AC MG CRISTIANO OTONI****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 18/12/2003 08:07:16

Fechadura: 18/12/2003 07:24:52

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/12/2003 16:20:13	1	Fechada	Aberta	0:02:07		SIM
16/12/2003 16:22:20	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/12/2003 16:22:25	1	Fechada	Fechada		0:02:12	
16/12/2003 18:49:42	1	Timer programado: 17/12/2003 06:00:00				
17/12/2003 07:29:18	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
17/12/2003 07:29:18	1	Fechada	Aberta	0:08:47		SIM
17/12/2003 07:38:05	1	Fechada	Aberta	4:39:29		SIM
17/12/2003 12:17:34	1	Fechada	Fechada		4:48:16	
17/12/2003 12:32:50	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
17/12/2003 12:32:50	1	Fechada	Aberta	0:03:37		SIM
17/12/2003 12:36:27	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
17/12/2003 12:36:27	1	Fechada	Fechada		0:03:37	
17/12/2003 16:10:46	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/12/2003 16:10:47	1	Aberta	Aberta	0:01:19		
17/12/2003 16:12:06	1	Fechada	Aberta	0:11:27		SIM
17/12/2003 16:23:33	1	Fechada	Fechada		0:12:47	
17/12/2003 16:24:10	1	Timer programado: 18/12/2003 06:00:00				
18/12/2003 07:12:12	3	ERRO de senha				

(142)

FDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 1332
Fis: _____
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 18/12/2003****Todos os usuários.****AC MG CRISTIANO OTONI****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 18/12/2003 08:07:16

Fechadura: 18/12/2003 07:24:52

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/12/2003 07:14:18	1	ERRO de senha				
18/12/2003 07:14:26	2	ERRO de senha				
18/12/2003 07:14:26	2	ERRO de senha				

(141)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1333
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003 291/0001-05

CF/DF: 07 425 531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Instalação
Arquivos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação
Uniformes Militares e Cíveis, Barracas, Tendas, Rádios
Móveis de Escritórios.

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - ERVÁLIA / MG

Segue em anexo relatório de visita, onde consta que por falta de orientações por parte do Correio ao seu usuário, fomos solicitados para uma visita indevida, uma vez que orientações mais aprofundadas deste equipamento foram passadas na entrega do mesmo, aos responsáveis, além de um disquete auto-explicativo que acompanha cada equipamento, não sendo de nossa responsabilidade orientações separadas em agências.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 520Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 494,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-MG

ATT.: CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

(140)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 11	1334
3662	
Doc: _____	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CE/DF: 07 425 511/001-73

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Atividade: Comércio de Produtos de Plástico e Borracha
Endereço: Rua ... nº ...
Cidade: Alvorada - RJ

DA: COMAM LTDA	DATA: 25/08/03	HORÁRIO: 14:30
AGÊNCIA: AC ERUALIA	ESTADO: MG	UF:
GERENTE / RESPONSÁVEL: Robson Lopes Lourenço		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: BH. 2000 Km 520 Km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

NÃO CONSEGUIU ABRIR O COFRE

RELATÓRIO DE VISITA :

COFRE NORMAL

SR Gerente não tinha conhecimento de abertura
na parte mecânica e eletrônica

- Informamos todas as peças
- Orientamos para a troca de senha dos 3 usuários
- Orientamos para a troca de pilhas somente por alcalinas

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS :

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS :

Garantia () S/N

Carimbo COMAM LTDA:

061-96557075
062-96145715

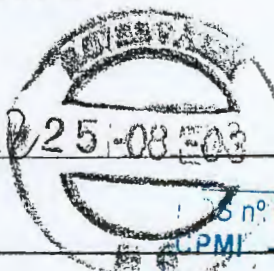
Assinatura COMAM LTDA:

Ramiro Velasco

Carimbo CORREIOS / Telefone

8409310.25-08-03

Assinatura CORREIOS:



8 nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fid: 1 1335

3662-2

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 02/10/2002 a 25/08/2003****Todos os usuários.****AC MG ERVALIA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 25/08/2003 15:02:5

Fechadura: 25/08/2003 15:21:0

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 10:11:56	3	Aberta	Aberta	0:07:35		SIM
30/04/2003 10:19:31	3	Fechada	Aberta	0:00:11		
30/04/2003 10:19:42	3	Fechada	Fechada		0:07:53	
30/04/2003 13:30:54	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 13:30:54	3	Fechada	Aberta	0:01:13		SIM
30/04/2003 13:32:07	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 13:32:07	0	Fechada	Fechada		0:01:13	
??		Alteração de hora: 25/08/2003 15:02:59				
??		Alteração de hora: 25/08/2003 15:02:59				
25/08/2003 15:03:14	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
25/08/2003 15:03:14	3	Fechada	Aberta	0:00:40		
25/08/2003 15:03:54		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
25/08/2003 15:04:08	0	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
25/08/2003 15:04:20	3	Aberta	Aberta	0:00:56		
25/08/2003 15:05:16		Retorno de alimentação				
25/08/2003 15:05:34	0	Aberta	Fechada	0:02:40		SIM
25/08/2003 15:08:14	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
25/08/2003 15:08:15	1	Aberta	Fechada	0:00:47		SIM
25/08/2003 15:09:02	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
25/08/2003 15:09:05	1	Aberta	Fechada	0:00:54		SIM
25/08/2003 15:09:59	1	Troca de senha				

(138)

Página: 4

FDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els: 1336
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 02/10/2002 a 25/08/2003****Todos os usuários.****AC MG ERVALIA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 25/08/2003 15:02:52

Fechadura: 25/08/2003 15:21:05

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
25/08/2003 15:10:42	1	Troca de senha				
25/08/2003 15:11:21	1	Aberta	Aberta	0:00:15		
25/08/2003 15:11:36	1	Fechada	Aberta	0:01:25		SIM
25/08/2003 15:13:01	1	Fechada	Fechada		0:01:40	
25/08/2003 15:14:10	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
25/08/2003 15:14:11	1	Aberta	Aberta	0:00:11		
25/08/2003 15:14:22	1	Fechada	Aberta	0:00:15		
25/08/2003 15:14:37	1	Fechada	Fechada		0:00:27	
25/08/2003 15:15:12	1	Timer programado: 25/08/2003 15:16:00				
25/08/2003 15:17:49	2	Timer programado: 25/08/2003 15:20:00				
25/08/2003 15:20:30	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
25/08/2003 15:20:30	1	Fechada	Aberta	0:00:41		

(134)

Página: 47

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1337
662

Doc: _____

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – JAGUARAÇU / MG

Segue em anexo relatório de visita e leitura da CPU, que nos mostra que este cofre funcionou em 08/10/2003 e 04/12/2003, uma vez que alguém mexeu no cofre colocando pilhas com pólos invertidos e desconectando algum cabo, conforme relatório anexo, procedimento este não coberto pela nossa garantia, uma vez que comprova que pessoas sem a devida orientação acessaram este equipamento erroneamente, assim solicitamos ressarcimento das nossas despesas.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 392Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 372,40

Total do Valor Cobrado: R\$ 772,40 (Setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

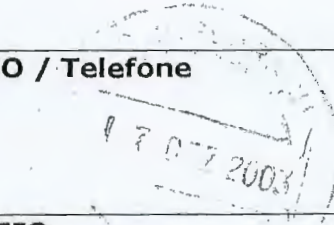
Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - MG
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

136
SOLAR 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA/DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1338
Fls: _____
3662
Doc: _____

DA: COMAM LTDA	DATA: 17/12./2003	HORÁRIO: 8:00
AGÊNCIA: AC MG JAGUARAÇU		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: BH 40 KM 392 Km IDA E VOLT A		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PAINEL, SÔ ATENDE COM BATERIA ALIMENTADORA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
ENCONTRAMOS AS PILHAS COM POLOS INVERTIDOS, E CABO DO "T'A CPU DESCONECTADO		
OBS- ENCONTRAMOS A PORTA DO COFRE ABERTA		
INFORMAMOS PARA AS TROCAS DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS		
ORIENTAMOS TODAS AS FUNÇÕES, ELETRONICAS E MECANICA		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75		
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
Remiro Velasco Remigio	8407955-0 Luiz Carlos Assunção	

(135)

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

FQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1339
3662
DUC:
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 23/03/2004 19:17:24

Fechadura # 00000002939C

Relatório de Operação no período de 18/03/2003 a 17/12/2003

Todos os usuários.

AC MG JAGUARAÇU

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 17/12/2003 08:50:43

Fechadura: 17/12/2003 07:56:27

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
28/04/2003 09:02:53		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
28/04/2003 09:03:15	1	Aberta	Aberta	0:00:09		
28/04/2003 09:03:24	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
28/04/2003 09:03:26	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
28/04/2003 09:03:26	1	Fechada	Fechada		0:00:11	
28/04/2003 09:04:07	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
28/04/2003 09:04:08	2	Aberta	Fechada	0:06:19		SIM
28/04/2003 09:10:27	3	Fechada	Fechada		0:06:20	
16/05/2003 13:16:55		Retorno de alimentação				
16/05/2003 13:17:53	3	Fechada	Aberta	0:16:04		SIM
16/05/2003 13:33:57	3	Fechada	Fechada		0:16:04	
16/05/2003 13:34:28	3	Fechada	Aberta	0:01:38		SIM
16/05/2003 13:36:06	3	Aberta	Aberta	0:00:19		
16/05/2003 13:36:25	1	Aberta	Fechada	0:00:25		SIM
16/05/2003 13:36:50	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/05/2003 13:36:50	3	Aberta	Fechada	0:05:34		SIM
16/05/2003 13:42:24	3	Aberta	Aberta	0:00:42		
16/05/2003 13:43:06	1	Aberta	Fechada	0:00:39		SIM
16/05/2003 13:43:45	3	Aberta	Aberta	1:35:31		SIM
16/05/2003 15:19:16	0	Fechada	Aberta	0:00:07		
16/05/2003 15:19:23	0	Aberta	Aberta	0:00:27		
16/05/2003 15:19:50	0	Fechada	Aberta	0:00:02		

134

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI. Página 5
Fls. 1340
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/03/2003 a 17/12/2003****Todos os usuários.****AC MG JAGUARAÇU****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 17/12/2003 08:50:43

Fechadura: 17/12/2003 07:56:27

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/05/2003 15:19:52	0	Fechada	Fechada		1:45:24	
16/05/2003 15:35:22	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/05/2003 15:35:22	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
16/05/2003 15:35:24	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/05/2003 15:35:25	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
17/05/2003 11:56:38	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 11:56:38	3	Fechada	Aberta	23:04:57		SIM
18/05/2003 11:01:35	3	Fechada	Aberta	7:47:10		SIM
19/05/2003 18:48:21	3	Fechada	Fechada		30:52:07	
20/05/2003 09:59:29	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/05/2003 09:59:30	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
20/05/2003 09:59:33	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/05/2003 09:59:34	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
08/10/2003 14:19:14	1	ERRO de senha				
08/10/2003 14:20:03	1	ERRO de senha				
08/10/2003 14:20:24	1	ERRO de senha				
08/10/2003 14:21:13	1	ERRO de senha				
04/12/2003 13:00:41	1	Fechada	Aberta	0:00:01		

133

Página :

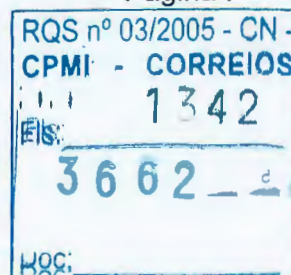
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1341
Fjs: 3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/03/2003 a 17/12/2003****Todos os usuários.****AC MG JAGUARAÇU****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 17/12/2003 08:50:43

Fechadura: 17/12/2003 07:56:27

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/12/2003 13:00:42	1	Aberta	Aberta	0:02:40		SIM
04/12/2003 13:03:22		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:03:29		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:16:01		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:16:01		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:16:28		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:18:09		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:19:06		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:19:07		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:19:09		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:20:00		Retorno de alimentação				
04/12/2003 13:20:19	0	Aberta	Fechada	18:20:13		SIM
17/12/2003 07:35:44		Retorno de alimentação				
17/12/2003 07:36:04		Retorno de alimentação				
17/12/2003 07:36:14		Retorno de alimentação				
17/12/2003 07:37:23		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
17/12/2003 07:38:49	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
17/12/2003 07:38:50	2	Aberta	Fechada	0:03:01		SIM
17/12/2003 07:41:51	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
17/12/2003 07:41:52	1	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
17/12/2003 07:42:11	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
17/12/2003 07:42:12	2	Aberta	Fechada	0:00:40		SIM
17/12/2003 07:42:52	1	Troca de senha				
17/12/2003 07:43:03	1	ERRO de senha				



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/03/2003 a 17/12/2003****Todos os usuários.****AC MG JAGUARAÇU****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 17/12/2003 08:50:43

Fechadura: 17/12/2003 07:56:27

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/12/2003 07:43:29	1	Troca de senha				
17/12/2003 07:46:19	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
17/12/2003 07:46:20	1	Aberta	Fechada	0:00:33		SIM
17/12/2003 07:46:53	3	Aberta	Aberta	0:03:08		SIM
17/12/2003 07:50:01	3	Aberta	Fechada	0:02:44		SIM
17/12/2003 07:52:45	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
17/12/2003 07:52:46	1	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
17/12/2003 07:53:12	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
17/12/2003 07:53:16	1	Aberta	Fechada	0:00:24		SIM
17/12/2003 07:53:40	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
17/12/2003 07:53:42	1	Aberta	Fechada	0:00:21		SIM
17/12/2003 07:54:03	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
17/12/2003 07:54:05	3	Aberta	Fechada	0:00:46		SIM
17/12/2003 07:54:51	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
17/12/2003 07:54:54	3	Aberta	Fechada	0:00:52		SIM
17/12/2003 07:55:46	3	Timer programado: 17/12/2003 07:57:00				
	3	Timer programado: 17/12/2003 07:57:00				

131

RQS nº	89005	CN -
CPMI -	CORREIOS	
Fls:	1343	
3662	212	
DOC:		
Doc:		

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – SANTO ANTONIO DO MONTE / MG

Segue em anexo relatório de visita e leitura da CPU, o qual relata um funcionamento normal do equipamento, apenas por algum descuido, colocou a chave tetra na fechadura em posição invertida e a mesma quebrou, tendo que ser substituída a fechadura, fato este não coberto pela garantia.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Fechadura Tetra: R\$ 180,00
- 374Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 355,30

Total do Valor Cobrado: R\$ 935,30 (Novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - MG
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

130

SCRV 702 703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA-DF
TELEFONE F.F.X. (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1344
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 19/12/2003	HORÁRIO: 7:45
AGÊNCIA AC MG SANTO ANTONIO DO MONTE		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: ILZA MESQUITA DE OLIVEIRA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: BH 400 KM 374 Km IDA E VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
CHAVE TETRA QUEBRADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
TROCAMOS A CHAVE TETRA		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra (X) - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75		
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO	Ilza Mesquita de Oliveira Gerente AC. S. A. do Monte - MG Mat. 8.406.953-8	

128

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1345
3662 - 2
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 19/12/2003****Todos os usuários.****AC MG SANTO ANTONIO DO MONTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 19/12/2003 12:13:15

Fechadura: 19/12/2003 11:21:23

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
27/11/2003 17:15:54	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
27/11/2003 17:15:54	2	Fechada	Aberta	0:06:49		SIM
27/11/2003 17:22:43	2	Fechada	Aberta	0:08:16		SIM
27/11/2003 17:30:59	2	Fechada	Fechada		0:15:05	
27/11/2003 17:32:15	1	Troca de senha				
27/11/2003 17:35:00	2	Troca de senha				
27/11/2003 17:37:46	1	Troca de senha				
02/12/2003 17:50:26	1	ERRO de senha				
02/12/2003 17:50:40	1	ERRO de senha				
02/12/2003 17:50:57	2	ERRO de senha				
18/12/2003 19:03:18	1	ERRO de senha				
19/12/2003 10:45:58	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
19/12/2003 10:45:58	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
19/12/2003 10:46:04	1	Aberta	Fechada	0:12:17		SIM
19/12/2003 10:58:21		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
19/12/2003 10:58:43	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
19/12/2003 10:58:43	1	Aberta	Fechada	0:00:47		SIM

(128)



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 30/09/2002 a 19/12/2003****Todos os usuários.****AC MG SANTO ANTONIO DO MONTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 19/12/2003 12:13:15

Fechadura: 19/12/2003 11:21:23

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/12/2003 10:59:30	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
19/12/2003 10:59:31	1	Aberta	Fechada	0:01:33		SIM
19/12/2003 11:01:04	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
19/12/2003 11:01:05	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/12/2003 11:01:06	1	Fechada	Fechada		0:02:23	
19/12/2003 11:11:31	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
19/12/2003 11:11:31	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/12/2003 11:11:32	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
19/12/2003 11:11:32	1	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

127

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1347
3662
LOC:
Doc:

De: DECAM

Ao: DR/MA

CI / GCM/DGEC/DECAM-2420/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 27 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AC COROATÁ, LORETO, SANTA RITA e ZÉ DOCA.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

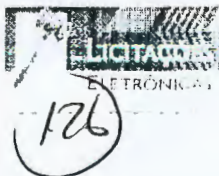
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Cartas da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003

Antonio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Smat de ao
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação
Uniformes Militares e Cíveis, Batautas, Lonas, Redes e
Móveis de Escritórios.

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – COROATÁ / MA

Segue em anexo relatório e orçamento para a devida apreciação e autorização, visto que ficou constatado uso indevido do equipamento, fato este não coberto pela garantia.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00.
- 566Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 537,70

Total do Valor Cobrado: R\$ 967,70 (Novecentos sessenta e sete reais e setenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-MA

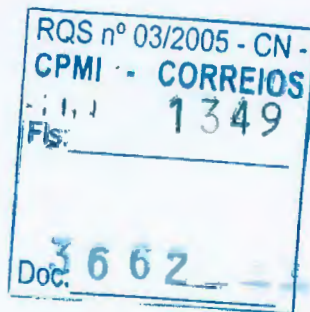
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

(125)



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança, Simulação,
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação,
Uniformes Militares e Cíveis, Barracas, Louças, Redes e
Móveis de Escritórios.

DA: COMAM LTDA	DATA: 29/07/03	HORÁRIO: 15:00
AGÊNCIA: COROATA	ESTADO: MA	UF:
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOANIEL DA SILVA BENTO		
DISTÂNCIA DE BRASÍLIA: 568 Km.		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

O PAINEL DO COFRE NÃO FUNCIONA

RELATÓRIO DE VISITA:

AO CHEGARMOS NA AGENCIA O SR GERENTE RELATOU QUE HAVIA TROCADO AS PILHAS DO COFRE E DEPOIS DE ALGUNS DIAS O PAINEL APAGOU.

O COFRE FOI TODO VISTORIADO E CONSTATADO QUE SE TRATAVA APENAS DE MAU USO DO COFRE POR DEIXAR A PORTA ABERTA POR MAIS DE HORAS. E NAO TINHA DEFEITO ERA APENAS PILHAS FRACAS.

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
Segredo Mecânico () - Pintura ()

OUTROS:

Garantia (N/A) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

Carimbo CORREIOS / Telefone

Assinatura COMAM LTDA:

Assinatura CORREIOS:

COFRE N° 613

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

124

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1350
662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 04/12/2003 17:11:16

Fechadura # 000000046E89

Relatório de Operação no período de 13/02/2003 a 29/07/2003

Todos os usuários.

AC COROATÁ

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 29/07/2003 14:46:29

Fechadura: 29/07/2003 14:47:10

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
13/07/2003 21:15:55		Retorno de alimentação				
13/07/2003 21:15:56		Retorno de alimentação				
13/07/2003 21:15:57		Retorno de alimentação				
13/07/2003 21:15:58		Retorno de alimentação				
14/07/2003 08:46:10		Retorno de alimentação				
14/07/2003 08:47:45	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
14/07/2003 08:47:47	0	Fechada	Fechada		48:32:40	
14/07/2003 09:03:41		Retorno de alimentação				
14/07/2003 09:19:06		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:34:48		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:34:49		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:34:52		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:35:17		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
29/07/2003 14:35:49	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
29/07/2003 14:35:49	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
29/07/2003 14:35:58	2	Aberta	Aberta	0:01:15		
29/07/2003 14:37:13	3	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
29/07/2003 14:37:17	3	Aberta	Aberta	0:00:23		
29/07/2003 14:37:40	3	Aberta	Fechada	0:04:17		SIM
29/07/2003 14:41:57		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:42:08		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:42:49		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:43:01	3	Aberta	Aberta	0:00:01		

123

Página: 94

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els: 1351
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 13/02/2003 a 29/07/2003****Todos os usuários.****AC COROATÁ****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 29/07/2003 14:46:29

Fechadura: 29/07/2003 14:47:10

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
29/07/2003 14:43:02	3	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
29/07/2003 14:43:19		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:47:25		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:47:32	0	Fechada	Fechada		0:11:43	
29/07/2003 14:47:37	0	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

(127)

Página: 95

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1352

3662 - c 2

Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 13/02/2003 a 29/07/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC MA COROATÁ****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 29/07/2003 14:46:29

Fechadura: 29/07/2003 14:47:10

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/07/2003 08:33:29	2	Fechada	Aberta	8:21:44		SIM
02/07/2003 17:26:36	2	Fechada	Aberta	0:40:55		SIM
02/07/2003 18:22:55	2	Fechada	Aberta	0:13:29		SIM
02/07/2003 18:36:36	2	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
03/07/2003 07:38:19	2	Fechada	Aberta	0:13:24		SIM
03/07/2003 08:07:10	2	Fechada	Aberta	6:57:58		SIM
03/07/2003 15:20:31	2	Fechada	Aberta	0:01:49		SIM
03/07/2003 15:23:08	2	Fechada	Aberta	1:12:57		SIM
03/07/2003 16:51:48	2	Fechada	Aberta	1:02:25		SIM
03/07/2003 18:10:01	2	Fechada	Aberta	13:58:11		SIM
04/07/2003 08:23:29	2	Fechada	Aberta	0:01:55		SIM
04/07/2003 17:21:50	2	Fechada	Aberta	0:20:49		SIM
04/07/2003 18:31:51	2	Fechada	Aberta	0:06:35		SIM
07/07/2003 08:24:15	2	Aberta	Aberta	0:04:34		SIM
07/07/2003 08:28:49	2	Fechada	Aberta	5:56:55		SIM
07/07/2003 14:41:52	2	Fechada	Aberta	3:59:18		SIM
07/07/2003 18:57:10	2	Fechada	Aberta	0:42:20		SIM
08/07/2003 08:17:47	2	Fechada	Aberta	0:01:23		SIM
08/07/2003 16:46:15	2	Fechada	Aberta	1:54:42		SIM
09/07/2003 08:16:19	2	Fechada	Aberta	9:02:07		SIM
12/07/2003 17:17:22		Retorno de alimentação				
13/07/2003 06:12:35		Retorno de alimentação				
13/07/2003 06:49:17		Retorno de alimentação				
13/07/2003 21:15:58		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:34:48		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:34:49		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:34:52		Retorno de alimentação				

171

Página :

13

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1353
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 13/02/2003 a 29/07/2003****Todos os usuários, apenas registros de situação irregular.****AC MA COROATÁ****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 29/07/2003 14:46:2

Fechadura: 29/07/2003 14:47:7

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
29/07/2003 14:35:49	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
29/07/2003 14:37:13	3	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
29/07/2003 14:37:40	3	Aberta	Fechada	0:04:17		SIM
29/07/2003 14:41:57		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:42:08		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:42:49		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:43:02	3	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
29/07/2003 14:43:19		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:47:25		Retorno de alimentação				
29/07/2003 14:47:37	0	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

(120)

Página:

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 1354

3662 - 22

Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425 531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Sindicato
Artigos: Camê, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreio
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lanche, Bêbidas,
Móveis de Escritórios.

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – LORETO / MA

Segue em anexo relatórios, fotos e orçamento para a devida apreciação e autorização para emissão de Nota Fiscal de ressarcimento das despesas, referente ao chamado indevido, uma vez que fatos e acidentes desta natureza, não estão cobertos pela garantia, pois conforme o próprio gerente relatou haver falta de profissionais adequados para o transporte correto deste cofre.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- Painei: R\$ 1.050,00
- 1404Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 1.333,80

Total do Valor Cobrado: R\$ 2.813,80 (Dois mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-MA

ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

119

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1255
-3062-2	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 22/05/2003	HORÁRIO: 14:00
AGÊNCIA: AC. LORETO	ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL: ANTONIO PEREIRA DA COSTA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 2000 Km IDA E VOLTA (1404 Km)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 24/04/2003		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
DESCARREGAMENTO DA BATERIA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (X) - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
VISITA TÉCNICA		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

118

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1356
3662 - 2
Doc: _____

DA: COMOAM

PARA: AG. LORETO - MA

Att.: Sr. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

000124

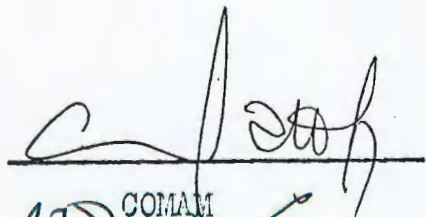
REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Fomos solicitados pelo Sr. Gerente da Agência, para comparecer n/Agência, chegamos às 14:00 horas de dia 22/05/03, fomos recebidos pelo Sr. Gerente, Sr. Antonio Pereira de Sousa, o qual nos relatou que o seu cofre parou de funcionar, logo após ele ter colocado os documentos em seu interior, constatamos que o mesmo estava bastante avariado, e com vários amassados na capa protetora de seu painel, sendo informado que o mesmo chegou em sua cidade, no cima de uma KOMBI, deitado e colocado para o interior da Agência, sendo o mesmo arrastado através de roletes, causando assim tais avarias que podem comprometer seu funcionamento correto. Mais uma vez encontramos uma Agência que recebeu seu cofre de maneira inadequada, causando transtornos a própria Agência e prejuízos à nossa empresa, uma vez que andamos cerca de +/- 400 km, em estradas ruins, para repararmos danos e avarias causadas por falta de zelo e responsabilidade para com o referido cofre, efetuamos assim a troca do PAINEL danificado.

Fizemos a leitura para sabermos de que foi apresentado durante sua permanência no Correio, e notamos que antes da sua chegada n/Agência, o referido cofre permaneceu por +/- 25 horas aberto, prática esta, que também acarreta em gastos de suas pilhas, podendo também vir a causar problemas. Orientamos o Sr. Antonio, sobre o uso correto do cabo de enerto, perante com baterias 9W tipo Alcalinas e quando se der sua substituição, trocá-las por pilhas Alcalinas Tipo C. Tiramos algumas Fotos e fizemos a leitura, as quais estão em nossos arquivos.

Sendo só para o momento.

LORETO - MA - 22 de maio de 2003.


(177) COMAM


Antônio Pereira da Costa
Gerente da Ag. Banco Postal
Loreto/MA.
Mat. 8.452.578-7

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1357
3662 - a a	
Doc:	



Relatório de Operação no período de 18/11/2002 a 22/05/2003 000125

Todos os usuários.

AC MA LORETO

Aquisição (Data/Hora):

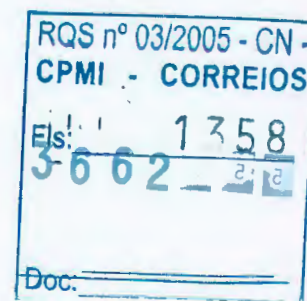
SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correio\AG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/03/2003 02:45:50	0	Aberta	Aberta	0:00:05		
18/03/2003 02:45:55	0	Fechada	Aberta	0:00:45		
18/03/2003 02:46:40	0	Aberta	Aberta	0:00:07		
18/03/2003 02:46:47	0	Fechada	Aberta	0:01:07		SIM
18/03/2003 02:47:54	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 02:47:56	0	Fechada	Aberta	0:00:58		
18/03/2003 02:48:54	0	Aberta	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 02:48:56	0	Fechada	Aberta	0:00:35		
18/03/2003 02:49:31	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
18/03/2003 02:49:35	0	Fechada	Aberta	0:00:04		
18/03/2003 02:49:39	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
18/03/2003 02:49:42	0	Fechada	Aberta	0:00:31		
18/03/2003 02:50:13	0	Aberta	Aberta	0:00:09		
18/03/2003 02:50:22	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 02:50:24	0	Aberta	Aberta	0:00:07		
18/03/2003 02:50:31	0	Fechada	Aberta	0:00:33		
18/03/2003 02:51:04	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
18/03/2003 02:51:05	0	Fechada	Aberta	0:00:27		
18/03/2003 02:51:32	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
18/03/2003 02:51:36	0	Fechada	Aberta	0:00:25		
18/03/2003 02:52:01	0	Aberta	Aberta	0:00:03		
18/03/2003 02:52:04	0	Fechada	Aberta	2:51:01		SIM
18/03/2003 05:43:05	0	Fechada	Fechada		9:22:29	
18/03/2003 06:21:54	0	Fechada	Aberta	0:00:56		
18/03/2003 06:22:50	0	Fechada	Fechada		0:00:56	

116





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 18/11/2002 a 22/05/2003

Todos os usuários.

000126

AC MA LORETO

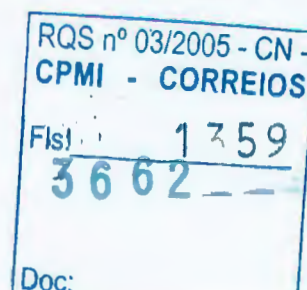
Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correio\AG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
18/03/2003 06:27:17	0	Fechada	Aberta	0:00:24		
18/03/2003 06:27:41	0	Fechada	Fechada		0:00:24	
18/03/2003 07:19:48	0	Fechada	Aberta	0:04:19		SIM
18/03/2003 07:24:07	0	Fechada	Fechada		0:04:19	
18/03/2003 07:24:21	0	Fechada	Aberta	0:03:24		SIM
18/03/2003 07:27:45	0	Fechada	Fechada		0:03:24	
18/03/2003 15:38:28	0	Fechada	Aberta	3:37:38		SIM
18/03/2003 19:16:06	0	Fechada	Fechada		3:37:38	
18/03/2003 20:54:53	0	Fechada	Aberta	1:19:18		SIM
18/03/2003 22:14:11	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 22:14:13	2	Fechada	Aberta	0:02:33		SIM
18/03/2003 22:16:46	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
18/03/2003 22:16:47	2	Fechada	Aberta	0:00:07		
18/03/2003 22:16:54	2	Aberta	Aberta	0:00:03		
18/03/2003 22:16:57	2	Fechada	Aberta	0:00:02		
18/03/2003 22:16:59	2	Aberta	Aberta	0:00:09		
18/03/2003 22:17:08	2	Fechada	Aberta	10:05:34		SIM
19/03/2003 08:22:42	2	Aberta	Aberta	0:00:12		
19/03/2003 08:22:54	2	Fechada	Aberta	0:46:00		SIM
19/03/2003 09:08:54	2	Aberta	Aberta	0:00:06		
19/03/2003 09:09:00	2	Fechada	Aberta	0:00:09		
19/03/2003 09:09:09	2	Aberta	Aberta	0:06:23		
19/03/2003 09:15:32	2	Fechada	Aberta	5:08:18		SIM



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/11/2002 a 22/05/2003****Todos os usuários.**

000127

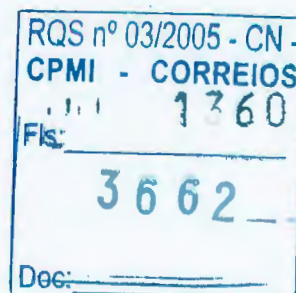
AC MA LORETO**Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correioVAG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/03/2003 14:23:50	2	Aberta	Aberta	0:00:34		
19/03/2003 14:24:24	2	Fechada	Aberta	1:36:11		SIM
19/03/2003 16:00:35	2	Aberta	Aberta	0:00:23		
19/03/2003 16:00:58	2	Fechada	Aberta	0:00:05		
19/03/2003 16:01:03	2	Aberta	Aberta	0:00:07		
19/03/2003 16:01:10	2	Fechada	Aberta	12:20:41		SIM
23/03/2003 04:20:15	2	Aberta	Aberta	0:00:05		
24/03/2003 04:20:20	2	Fechada	Aberta	7:05:19		SIM
24/03/2003 11:25:39	2	Aberta	Aberta	0:00:17		
24/03/2003 11:25:56	2	Fechada	Aberta	22:34:07		SIM
26/03/2003 09:59:39	2	Aberta	Aberta	0:00:20		
26/03/2003 09:59:59	2	Fechada	Aberta	4:29:57		SIM
27/03/2003 14:29:32	2	Aberta	Aberta	2:49:46		SIM
27/03/2003 17:19:18	2	Fechada	Aberta	17:56:05		SIM
03/04/2003 11:12:59	2	Aberta	Aberta	0:10:52		SIM
03/04/2003 11:23:51	2	Fechada	Aberta	0:00:11		
03/04/2003 11:24:02	2	Fechada	Fechada		86:33:57	
24/04/2003 14:33:43	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
24/04/2003 14:33:43	1	Fechada	Aberta	0:03:17		SIM
24/04/2003 14:37:00	1	Fechada	Aberta	0:00:57		
24/04/2003 14:37:57	1	Aberta	Aberta	0:02:09		
24/04/2003 14:40:06	1	Fechada	Aberta	0:00:08		
24/04/2003 14:40:14	1	Fechada	Fechada		0:06:31	
24/04/2003 14:42:08	1	Timer programado: 24/04/2003 16:00:00				





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 18/11/2002 a 22/05/2003 000128

Todos os usuários.

AG. LORETO - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correio\AG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
24/04/2003 16:50:22	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
24/04/2003 16:50:22	1	Fechada	Aberta	0:00:56		
24/04/2003 16:51:18	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
24/04/2003 16:51:18	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
24/04/2003 16:51:25	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
24/04/2003 16:51:32	1	Fechada	Aberta	0:02:40		SIM
24/04/2003 16:54:12	1	Aberta	Aberta	0:00:20		
24/04/2003 16:54:32	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
24/04/2003 16:54:34	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
24/04/2003 16:54:38	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
24/04/2003 16:54:38	1	Fechada	Fechada		0:04:16	
24/04/2003 16:57:01	1	Timer programado: 25/04/2003 08:00:00				
25/04/2003 08:51:03	1	Timer programado: 25/04/2003 09:00:00				
25/04/2003 14:12:20	1	Troca de senha				
22/05/2003 14:39:38	3	Aberta	Fechada	0:03:11		SIM
22/05/2003 14:42:49	3	Fechada	Fechada		0:03:11	
22/05/2003 14:42:52	3	Aberta	Fechada	0:02:15		SIM
22/05/2003 14:45:07		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
22/05/2003 14:46:21	3	Fechada	Fechada		-	





Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 18/11/2002 a 22/05/2003

Todos os usuários.

000129

AG. LORETO - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correio\AG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 14:46:22	3	Aberta	Fechada	0:03:04		SIM
22/05/2003 14:49:26	3	Fechada	Fechada		0:03:04	
22/05/2003 14:49:28	3	Aberta	Fechada	0:00:14		SIM
22/05/2003 14:49:42	3	Fechada	Fechada		0:00:14	
22/05/2003 14:49:47	3	Aberta	Fechada	0:03:03		SIM
22/05/2003 14:52:50	3	Fechada	Fechada		0:03:03	
22/05/2003 15:03:16		Retorno de alimentação				
22/05/2003 15:04:17		Retorno de alimentação				
22/05/2003 15:06:16	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 15:06:17	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/05/2003 15:06:18	3	Fechada	Fechada		0:03:02	
22/05/2003 15:06:23	1	ERRO de senha				
22/05/2003 15:06:39	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
22/05/2003 15:06:39	3	Fechada	Aberta	0:02:08		SIM
22/05/2003 15:08:47		Retorno de alimentação				
22/05/2003 15:13:16		Retorno de alimentação				
22/05/2003 15:13:31	3	Fechada	Fechada		0:06:52	
22/05/2003 15:13:39	3	Aberta	Fechada	0:03:03		SIM
22/05/2003 15:16:42	3	Fechada	Fechada		0:03:03	

113

Página: 98
R091 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1 1362
3662 - 2
Doc: _____



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 18/11/2002 a 22/05/2003

Todos os usuários.

000130

AG. LORETO - MA

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 22/05/2003 15:18:54

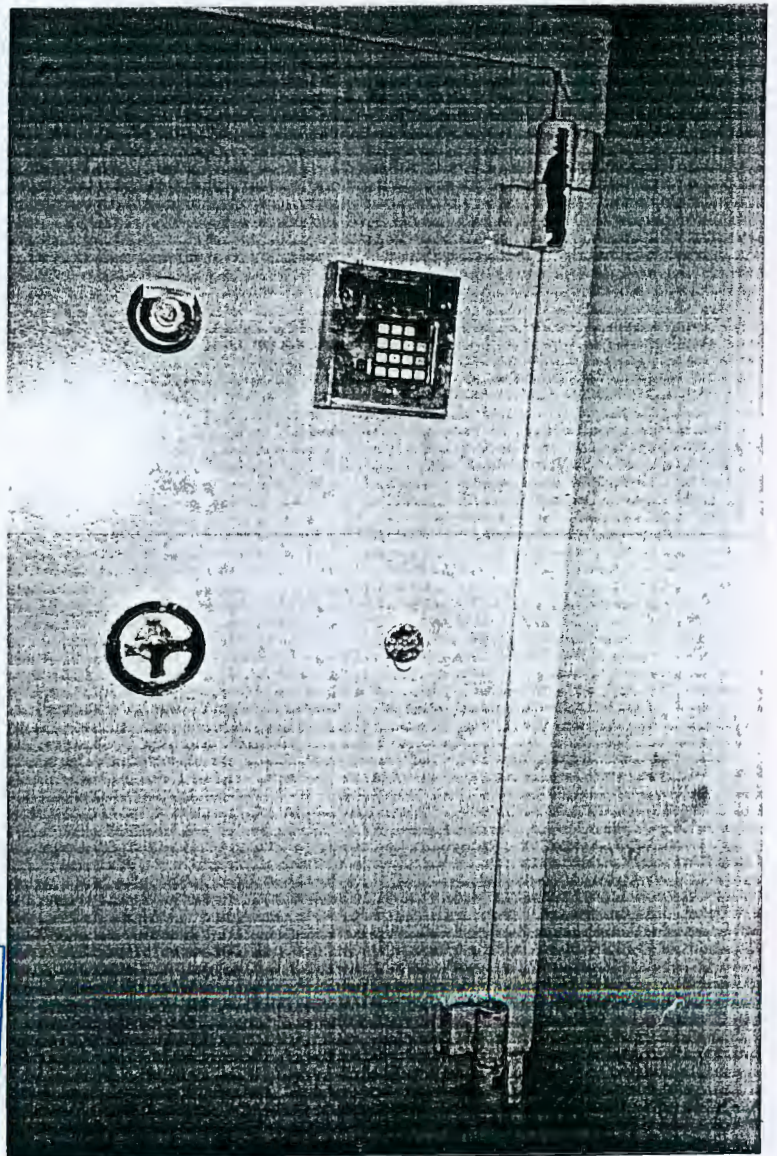
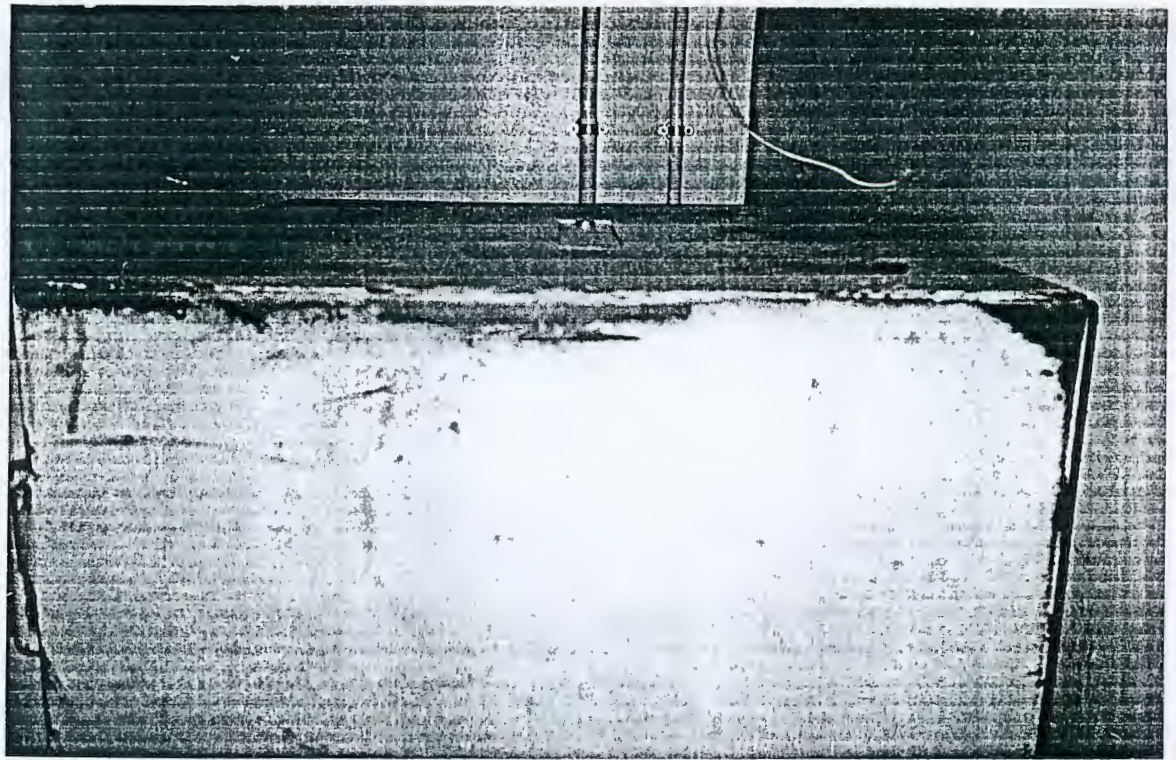
Fechadura: 22/05/2003 15:18:33

Arquivo: C:\correio\AG. LORETO - MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/05/2003 15:16:43	3	Aberta	Fechada	0:01:15		SIM
22/05/2003 15:17:58		Retorno de alimentação				

112





111

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1364
3662
Doc: _____

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comercio de equipamentos para segurança - Sinalização
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes - Recreação
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lona - Redes
Móveis de Escritórios.

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - SANTA RITA / MA

Segue em anexo relatórios, fotos e orçamento para a devida apreciação e autorização, para emissão de Nota Fiscal de ressarcimento das despesas referente chamado indevido, uma vez que fatos e acidentes como estes relatados pela gerente estão excluídos da garantia.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Equipamento Completo: R\$ 2.500,00
- Pilhas: R\$ 30,00.
- 158Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 150,10

Total do Valor Cobrado: R\$ 3.080,10 (Três mil oitenta reais e dez centavos)

*** Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.**

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-MA

ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

110 SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1365
3662	
Doc.	

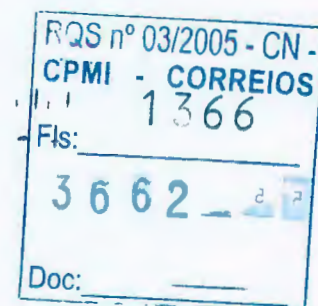
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados

CNPJ: 02.013.203/0001-01

000144

DA: COMAM LTDA		DATA: 19/05/2003	HORÁRIO: 14:00
AGÊNCIA: AC. SANTA RITA		ESTADO: MARANHÃO	UF: MA
GERENTE / RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO DE A. FONSECA			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 158 Km ida e volta			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 27/ 5/2003			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
MAÇANETA TRAVADA			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CONFORME RELATÓRIO ANEXO.			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel (X) - CPU (X) - Tranca (X) - Pack (X) - Te (X)			
Push Button (X) - Cabos (08) unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)			
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()			
Segredo Mecânico () - Pintura ()			
OUTROS:			
VISITA TÉCNICA			
Garantia (NÃO) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:		Assinatura CORREIOS:	

139
SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



PARA: AG. SANTA RITA - 1414

ATT.: SRA. MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO FONSECA

REF.: ASSISTÊNCIA TÉCNICA 000145

CHEGAMOS A ESTA AGENCIA EM 19/05/2003,

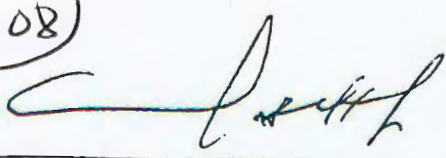
ÀS 14.00 HORAS, CONTATAMOS COM A SRA. GENETE, E A MESMA NOS DISSE QUE O SEU COPE ESTAVA C/O VOLANTE UNIDO BOM, FIZEMOS OS DEBIDOS REPAROS, NOTANDO QUE O SEU COPE ESTAVA COM VARIAS EXCLUSÕES E RETENÇÕES ALGUMAS FOLHAS, POR TORNAR INUTILIZAVEL QUE O COPE ESTÁ SENDO COLOCADO NAS AGENCIAS SOMENTE COM A FORÇA DO HOMEM, NÃO UTILIZANDO MAQUINÁRIO TIPO, O QUE PODE OCASIONAR VÁRIOS DANOS, COMO EXCLUSÕES, DESLOCAMENTO E ALGUM EFRAQUECIMENTO, VISTO QUE O SEU PESO É DE APROXIMADA QUANTIDADE 750 KG, ACHAMOS POR BEM TAMBÉM SUBSTITUIR SEU EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, DADO AS CONDIÇÕES NARRADAS ACIMA, VISTA ISTO QUE O MESMO DURANTE NOSSA PRESENÇA TAMBÉM APRESENTOU ALGUMA VARIACÃO.

FIZEMOS A TROCA DO MESMO, FIZEMOS ORIENTAÇÕES A SRA. FERENTE, PRINCIPALMENTE SOBRE A TROCA DAS PELLAS E CABO DE ENXERTO C/ BATERIAS E OS PELLAS. ALGUMAS SUGERIMOS A LITURA DO EQUIPAMENTO, QUE ESTÁ ARMAZENADO EM NOSSO ARQUIVO.

sendo só para o momento.

Santa Rita: 19/05/2003
Mara do Socorro de A. Fonseca
Chefe AC Santa Rita - ECTMA
Mat. 8.375.490

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1367
3662
Doc: _____

(108)

Comandante



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 19/05/2003

Todos os usuários.

AG. SANTA RITA-MA

000140

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11

Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/04/2003 17:02:03		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:02:03		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:37:58		Retorno de alimentação				
04/2003 17:38:01	0	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
17/04/2003 17:38:07	0	Fechada	Fechada		0:00:06	
17/05/2003 07:47:55		Retorno de alimentação				
17/05/2003 07:50:24		Retorno de alimentação				
17/05/2003 07:51:06		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
17/05/2003 07:51:14	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 07:51:15	3	Aberta	Fechada	0:02:33		SIM
17/05/2003 07:53:48		Retorno de alimentação				
17/05/2003 07:56:12	3	Aberta	Aberta	0:00:34		
17/05/2003 07:56:46	3	Aberta	Fechada	0:04:50		SIM
17/05/2003 08:01:36		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:02:38	0	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
17/05/2003 08:02:55		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:02:59		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:02:59		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:04:14		Retorno de alimentação				

107

RQS nº 00000002BD58 - CN -
CPMI - CORREIOS
1368
Fls: _____
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 19/05/2003****Todos os usuários.****AG. SANTA RITA-MA**

000147

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11

Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/05/2003 08:04:36		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:04:52		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:05:27	0	Fechada	Fechada		0:02:49	
17/05/2003 08:05:28	0	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
17/05/2003 08:05:37	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
17/05/2003 08:05:39	0	Aberta	Fechada	0:00:58		SIM
17/05/2003 08:06:37		Retorno de alimentação				
17/05/2003 08:10:40		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
17/05/2003 08:10:49	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:10:51	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:10:52	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
17/05/2003 08:11:05	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:11:06	2	Aberta	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:11:08	2	Fechada	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:11:08	2	Fechada	Fechada		0:00:03	
17/05/2003 08:11:23	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:11:23	3	Fechada	Aberta	0:00:43		
17/05/2003 08:12:06	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:12:08	3	Fechada	Fechada		0:00:45	
17/05/2003 08:12:17	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:12:18	2	Aberta	Aberta	0:00:01		

Página : 2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1369

3662

Doc: _____

106



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 07/07/2005 10:00:00
Fechadura # 00000002BD58

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 19/05/2003

Todos os usuários.

AG. SANTA RITA-MA

000148

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11

Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/05/2003 08:12:19	2	Fechada	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:12:19	2	Fechada	Fechada		0:00:02	
17/05/2003 08:14:45	1	Troca de senha				
17/05/2003 08:16:09	2	Troca de senha				
17/05/2003 08:17:11	3	Troca de senha				
17/05/2003 08:17:53	2	ERRO de senha				
17/05/2003 08:18:08	1	ERRO de senha				
17/05/2003 08:18:28	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:18:30	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
17/05/2003 08:18:48	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:18:50	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
17/05/2003 08:19:08	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:19:09	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:19:09	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:19:10	2	Fechada	Fechada		0:00:02	
17/05/2003 08:19:37	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:19:38	3	Aberta	Aberta	0:00:02		

Página : 3

105

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 1 CORREIOS
Fls: _____
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 19/05/2003****Todos os usuários.****AG. SANTA RITA-MA**

000149

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11

Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/05/2003 08:19:40	3	Fechada	Aberta	0:00:00		
17/05/2003 08:19:40	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
17/05/2003 08:20:16	2	ERRO de senha				
17/05/2003 08:20:49	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
17/05/2003 08:20:50	1	Aberta	Aberta	0:00:43		
17/05/2003 08:21:33	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
17/05/2003 08:21:35	0	Fechada	Fechada		0:00:46	
17/05/2003 08:23:55	1	Timer programado: 19/05/2003 08:30:00				
19/05/2003 09:02:34	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/05/2003 09:02:35	1	Aberta	Aberta	0:02:42		
19/05/2003 09:05:17	1	Fechada	Aberta	0:00:14		
19/05/2003 09:05:31	1	Fechada	Fechada		0:02:57	
19/05/2003 09:07:22	1	Timer programado: 19/05/2003 10:00:00				
19/05/2003 14:15:22	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
19/05/2003 14:15:22	1	Fechada	Aberta	0:03:31		SIM
19/05/2003 14:18:53	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
19/05/2003 14:18:59	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
19/05/2003 14:19:01		Alteração de hora: 19/05/2003 14:19:20				

104

RQS	19/05/2003 - CN 4
CPMI	- CORREIOS
Fls:	1371
	3662
Doc:	



Impresso em: 07/07/2003 16:36:59

Fechadura # 00000002BD58

Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 19/05/2003

Todos os usuários.

AG. SANTA RITA-MA

000150

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 19/05/2003 14:19:11

Fechadura: 19/05/2003 14:18:52

Arquivo: C:\correio\AG. SANTA RITA-MA.DAT

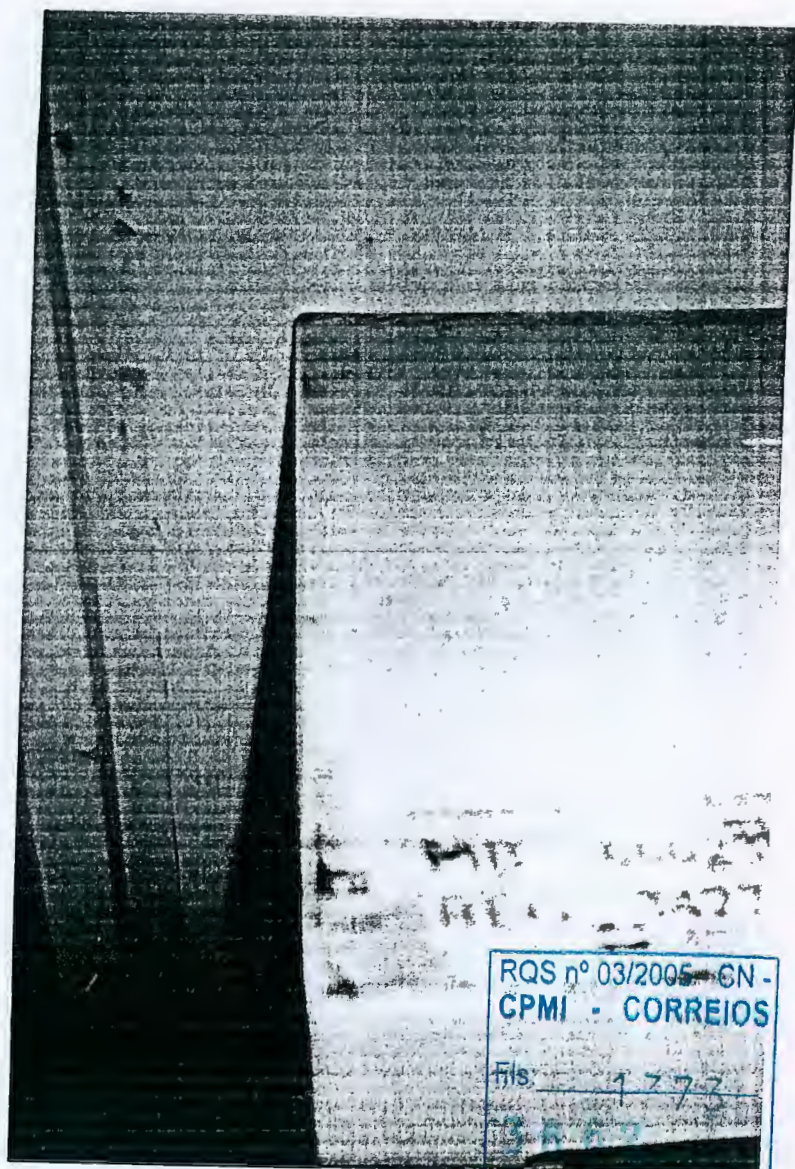
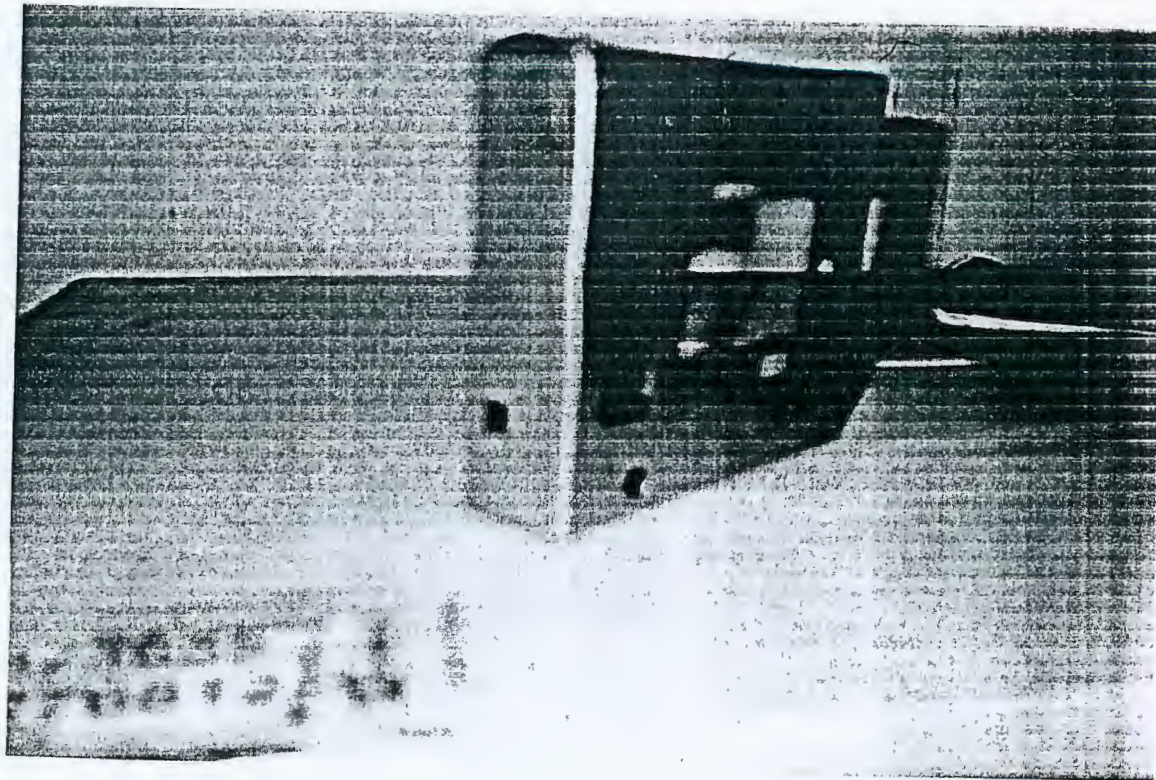
Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
-------------	---------	-------	--------	-------------------	-------------	--------------------

??

Alteração de hora: 19/05/2003 14:19:20

103

POS nº 03/2005 - 6N -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1372
3662 - 2
Doc:



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fils. 1773

Doc:

102

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07 425 531/001-73

Comercio de equipamentos para segurança - Simulação
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreacao
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Tendas, Redes
Móveis de Escritorios.

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – ZÉ DOCA - MA

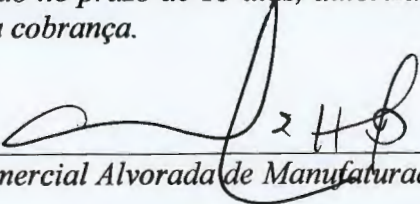
Segue anexo relatório de visita, que nos relata o mau uso e falta de orientação, pois ao se usar baterias de 9V, que não seja alcalinas e ainda do Paraguai, conforme encontrada na agência, causam transtornos a CPU, descarregando a mesma, não sendo mais possível sua abertura pelos meios legais, fato este não sendo coberto pela garantia.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Painel: R\$ 1.050,00
- CPU: R\$ 1.030,00
- 614 Km de ida e volta, à 0,95 Km: R\$ 583,30

Total dos serviços: R\$ 3.063,30 (Três mil, sessenta e três reais e trinta centavos).

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT – MARANHÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

101

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1374
3662
Doc:

DA: COMAM LTDA	DATA: 02/01/2004	HORÁRIO: 7:30
AGÊNCIA: AC MA ZÊ DOCA	UF:	
GERENTE/RESPONSÁVEL: FLAVIO PINHEIRO DOS SANTOS COSTA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 800 KM 614 (IDA E VOLTADA)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PAINEL INATIVO		
RELATÓRIO DE VISITA:		
COFRE Nº 583, TENTAMOS ABRIR COM BATERIA ALIMENTADORA E NÃO FOI POSSIVEL, FURAMOS A PORTA.		
SUBSTITUIMOS A CPU QUE ESTAVA DESCARREGADA, POREM ENCONTRAMOS 05 BATERIAS DE 9 V, NAS TENTATIVAS DE ABERTURA INCLUSIVE DO PARAGUAY		
SUBSTITUIMOS O PAINEL, QUE ESTA COM A TECLA START AFUNDADA, SUBSTITUIMOS AS PILHAS, FORNECIDAS PELO CORREIO		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (X) - CPU (X) - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros:		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75	02 JAN 2003	
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
160	Flávio Pinheiro dos Santos Costa Gerente Ag. Banco Postal ZÊ DOCA/MA. Mat. 8.377.532-3	
Ramiro Velasco	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 1375 3662	

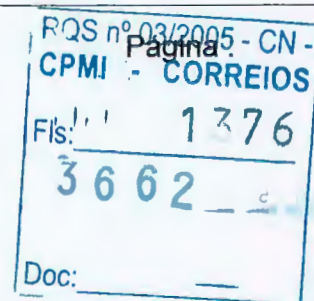
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 02/01/2004****Todos os usuários.****AC MA ZÉ DOCA - CPU NOVA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 02/01/2004 11:28:

Fechadura: 02/01/2004 11:43:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/06/2003 14:57:36	0	Aberta	Aberta	0:00:06		
12/06/2003 14:57:42	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
12/06/2003 14:57:44	0	Aberta	Aberta	0:00:57		
12/06/2003 14:58:41	0	Fechada	Aberta	6:16:47		SIM
01/07/2003 21:07:52	0	Aberta	Aberta	0:02:06		SIM
01/07/2003 21:09:58	0	Fechada	Aberta	14:02:00		SIM
03/07/2003 11:11:34	0	Fechada	Fechada		47:13:02	
03/07/2003 11:11:37	0	Fechada	Aberta	0:00:23		
03/07/2003 11:12:00	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
03/07/2003 11:12:01	0	Aberta	Fechada	0:03:03		SIM
03/07/2003 11:15:04		Retorno de alimentação				
03/07/2003 11:16:37		Retorno de alimentação				
03/07/2003 11:18:26		Retorno de alimentação				
20/08/2003 14:38:41		Retorno de alimentação				
20/08/2003 14:51:55		Retorno de alimentação				
20/08/2003 14:52:31	1	Aberta	Fechada	0:00:21		SIM
20/08/2003 14:52:52		Retorno de alimentação				
20/08/2003 14:53:18		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
20/08/2003 14:53:33	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
20/08/2003 14:53:33	1	Aberta	Fechada	20:35:27		SIM
02/01/2004 10:35:24		Retorno de alimentação				
02/01/2004 10:35:36	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/01/2004 10:35:37	0	Fechada	Aberta	0:00:01		

99



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 02/01/2004****Todos os usuários.****AC MA ZÉ DOCA - CPU NOVA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 02/01/2004 11:28:40

Fechadura: 02/01/2004 11:43:00

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/01/2004 10:35:38	0	Aberta	Aberta	0:00:32		
02/01/2004 10:36:10		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
02/01/2004 10:36:35		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
02/01/2004 11:07:23	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
02/01/2004 11:07:38	1	Aberta	Aberta	0:00:05		
02/01/2004 11:07:43	1	Aberta	Fechada	0:01:14		SIM
02/01/2004 11:08:57	1	Aberta	Aberta	0:00:33		
02/01/2004 11:09:30	3	Troca de senha				
02/01/2004 11:09:39	3	ERRO de senha				
02/01/2004 11:10:23	3	Troca de senha				
02/01/2004 11:12:04	3	Timer programado: 02/01/2004 11:15:00				
??	3	Timer programado: 02/01/2004 11:15:00				

(98)

Página

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 1377
- 3662 -

Doc:

De: DECAM

Ao: DR/PE

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2422/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 20 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AC PRIMAVERA, SANTA TEREZINHA, TAQUARITINGA DO NORTE e TUPARETAMA.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva FilhoSubchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Cartas da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003

C/C DEPAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1378	
3662	
Doc:	01

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CE/DF: 07.425.531/001-73

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Rua da Indústria, 100 - Barra - Foz de Iguaçu - PR
Fone: (41) 328-1588 - Fax: (41) 328-1588
E-mail: comam@comam.com.br

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - PRIMAVERA / PE

Conforme solicitação via e-mail anexa, comparecemos a agência para atendermos ao pedido e nos deparamos com um cofre que não fora fornecido pela Comam, se tratando de chamado indevido, motivo este que vimos solicitar reembolso de nossas despesas.

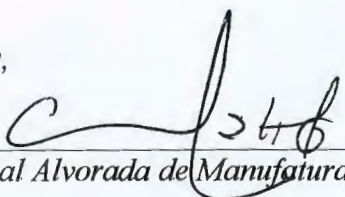
Descrição das despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 160Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 152,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)

- Informamos que dentro de 15 dias estaremos emitindo Nota Fiscal para o devido pagamento, estamos aguardando manifestação pois após este prazo haverá a concordância da referida cobrança.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - PE
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SCRV 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@comam.com.br

96

RQS Nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1379
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 12/12/2003	HORÁRIO: 17:00
AGÊNCIA: AC PE PRIMAVERA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: CLAUDIO CARLOS MONTEIRO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 160 KM ✓		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COFRE COM TCLA STAT COM DEFEITO

RELATÓRIO DE VISITA:

COFRE NÃO FOI FORNECIDO PELA EMPRESA COMAM

OBS: VISITA SOLICITADA PELO SR JOSE CARLOS, LOTADO NA SSEG/GERAD - RECIFE-PE

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

Carimbo CORREIO / Telefone

12 DEZ 2003

PE.

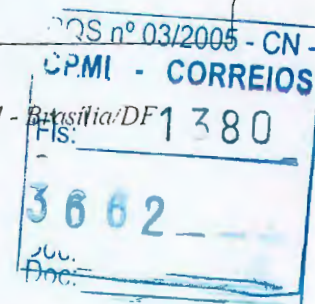
Assinatura COMAM LTDA

RAMIRO VELASCO RE MIGIO

Assinatura CORREIO:

**MATRICULA N 8504216-1
 CLAUDIO CARLOS MONTEIRO**

Claudio Carlos Monteiro
 chefe da AC - Primavera
 Mat. 8.504.216-1



95

Comam Assistencia Tecnica

De: "Jose Carlos Loibman" <JOSECARLOSL@correios.com.br>
Para: <comam.assistenciatecnica@solar.com.br>
Cc: "Marcos Valerio de Medeiros" <VALERIO@correios.com.br>; "Luis Fernando Ferraz Nogueira" <FERRAZL@correios.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2003 10:30
Assunto: Problema em fechadura de retardo - Cofre COMAN - Primavera/PE

Prezado Carlos Henrique

Solicitamos dessa empresa o encaminhamento URGENTE de solução para o problema da Fechadura Eletrônica de Retardo do Cofre COMAN de nossa Agência dos Correios de Primavera/PE

Defeito informado: Problemas no travamento da porta.
Pessoa de Contato: Claudio
Fone: (0##81)3562.1135

Atenciosamente,

José Carlos Loibman
Seção de Manutenção/Subgerência de Engenharia
ECT - DR/PE
Fone: (81) 3425.3727
E-mail: josecarlosl@correios.com.br <<mailto:josecarlosl@correios.com.br>>

94

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
Fis:	1381
3662	
DOC:	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Endereço: Rua Espírito Santo, 100 - Sala 301 - Bloco H - Setor 702 - Brasília - DF
Atividade: Comércio de Produtos de Manufatura - Comércio de Produtos de Manufatura
Município: Brasília - DF

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - SANTA TEREZINHA / PE

Conforme solicitação via telefone do Sr. Raimundo Malheiros da REOP de Salgueiro, ao Sr. Ramiro técnico da Comam, comparecemos à agência acima citada e nos deparamos com o cofre que não fora fornecido pela Comam, portanto gostaríamos da autorização para emissão de Nota Fiscal, dentro do prazo de 15(quinze) dias para ressarcimento de nossas despesas.

Relatório de despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 880Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 836,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.236,00 (Hum mil duzentos e trinta e seis reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - PE
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

93

AVENIDA 702 703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA - DF

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@a.solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 1	1382
3662	
Doc: _____	

26

11 DEZ 1963
PE.

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ. 02.003.291/0001-05

CF/DF 07.425.531/001 73

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – TAQUARITINGA DO NORTE / PE

Segue em anexo relatório de visita, onde relata o uso indevido, ocasionando danos ao painel, tendo o mesmo que ser substituído, uma vez que casos desta natureza estão excluídos da garantia.

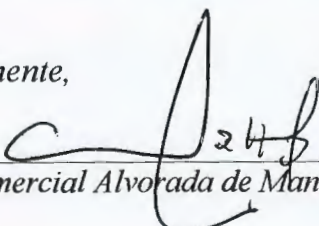
Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Painel: R\$ 1.050,00
- 392Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 372,40

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.822,40 (Hum mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - PE
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

91

RV 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BR.

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1384
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 12/12/2003	HORÁRIO: 8:00
AGÊNCIA: TAQUARITINGA DO NORTE - PE		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: JOSIVALDO JOSE DA SILVA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 440 KM 392 Km		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

PAINEL COM DEFEITO NA TECLA START

RELATÓRIO DE VISITA:

ENCONTRAMOS O PAINEL COM A TECLA START COM DEFEITO NA PELICULA, OBSERVAMOS QUE USARAM ALGO CORTANTE QUE PERFUROU A PELICULA

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel (X) - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

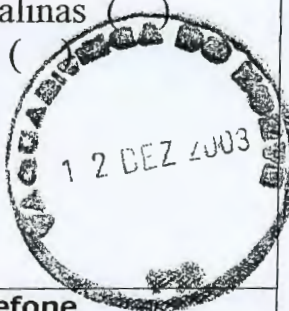
Carimbo CORREIO / Telefone

Assinatura COMAM LTDA

RAMIRO VELASCO REMIGIO

Assinatura CORREIO:

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4593



RQS nº 03/2000 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 1385
 3662
 Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/11/2002 a 11/12/2003****Todos os usuários.****AC PE TAQUARITINGA DO NORTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/12/2003 09:1

Fechadura: 12/12/2003 09:2

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregula
04/12/2003 17:59:57	1	Fechada	Fechada		0:00:14	
05/12/2003 09:11:12	1	Fechada	Aberta	0:02:24		SIM
05/12/2003 09:13:36	1	Fechada	Fechada		0:02:24	
05/12/2003 16:28:26	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
05/12/2003 16:28:28	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
05/12/2003 16:28:32	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
05/12/2003 16:28:34	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
05/12/2003 16:28:38	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
05/12/2003 16:28:41	1	Fechada	Fechada		0:00:15	
05/12/2003 18:09:14	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
05/12/2003 18:09:25	1	Fechada	Fechada		0:00:11	
08/12/2003 09:24:32	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
08/12/2003 09:24:32	1	Fechada	Aberta	0:02:51		SIM
08/12/2003 09:27:23	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
08/12/2003 09:27:27	1	Fechada	Fechada		0:02:55	
08/12/2003 17:22:42	1	Fechada	Aberta	0:00:45		
08/12/2003 17:23:27	1	Fechada	Fechada		0:00:45	
08/12/2003 18:00:50	1	Fechada	Aberta	0:04:30		SIM
08/12/2003 18:05:20	1	Fechada	Fechada		0:04:30	

89

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM: 68 CORREIOS
Fls: 1386
5662
Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 23/03/2004 18:54:4

Fechadura # 00000005EFF0

Relatório de Operação no período de 28/11/2002 a 11/12/2003

Todos os usuários.

AC PE TAQUARITINGA DO NORTE

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 12/12/2003 09:14:07

Fechadura: 12/12/2003 09:27:56

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/12/2003 09:31:41	1	Fechada	Aberta	0:02:17		SIM
09/12/2003 09:33:58	1	Fechada	Fechada		0:02:17	
09/12/2003 11:57:46	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
09/12/2003 11:57:57	1	Fechada	Fechada		0:00:11	
09/12/2003 16:37:42	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
09/12/2003 16:37:58	1	Fechada	Fechada		0:00:16	
09/12/2003 17:54:50	1	Fechada	Aberta	0:00:17		
09/12/2003 17:55:07	1	Fechada	Fechada		0:00:17	
10/12/2003 09:33:39	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/12/2003 09:33:39	1	Fechada	Aberta	0:02:04		SIM
10/12/2003 09:35:43	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
10/12/2003 09:35:45	1	Fechada	Fechada		0:02:06	
10/12/2003 15:54:04	1	Fechada	Aberta	0:00:28		
12/2003 15:54:32	1	Fechada	Fechada		0:00:28	
10/12/2003 16:51:34	1	Fechada	Aberta	0:00:32		
10/12/2003 16:52:06	1	Fechada	Fechada		0:00:32	
11/12/2003 09:37:00	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
11/12/2003 09:37:00	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
11/12/2003 09:37:04	1	Fechada	Aberta	0:01:51		SIM

28

RQS nº 00000005 - CN 10
CPMI - CORREIOS
Fls. 662-22
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/11/2002 a 11/12/2003****Todos os usuários.****AC PE TAQUARITINGA DO NORTE****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 12/12/2003 09:14:07

Fechadura: 12/12/2003 09:27:59

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/12/2003 09:38:55	1	Fechada	Fechada		0:01:55	
11/12/2003 16:18:36	1	Fechada	Aberta	0:11:33		SIM
11/12/2003 16:30:09	1	Fechada	Fechada		0:11:33	
11/12/2003 17:57:37	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/12/2003 17:57:38	1	Aberta	Aberta	0:02:27		SIM
11/12/2003 18:00:05	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
11/12/2003 18:00:10	1	Fechada	Fechada		0:02:33	

Página:

10

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
FIS: 3662 - 2
Doc.

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

N.P.E. 02.002.291.0001-05

CEP: 07.425.531-001-72

Endereço: Rua Manoel de Aguiar, 149 - Sala 301 - CEP: 70.720-680 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
Telefone: (061) 328-1588
E-mail: comam@comam.com.br

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – TUPARETAMA / PE

Segue em anexo relatório de visita, onde o mesmo relata que a nossa ida à agência foi indevida, uma vez que houve falta de comunicação entre a Agência / REOP.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 760Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 722,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.122,00 (Hum mil e cento e vinte dois reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - PE
ATT.: GERENCIA ADMINISTRATIVA

(26)

AV. CRV 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA - DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@comam.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1389
3662 - 24	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 11/12/2003	HORÁRIO: 7.45
AGÊNCIA: AC PE TUPARETAMA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA DE FATIMA NUNES TEIXEIRA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 800 KM 760 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COMUNICADO PELA REOP DE RECIFE, ATRAVES DE TELEFONE QUE O COFRE DA AC ESTARIA COM DEFEITO

RELATÓRIO DE VISITA:

CHEGANDO A AC A Sra GERENTE DISSE QUE O SR RAIMUNDO MALHEIROS DA REOP DE SALGUEIRO PE, TINHA COMUNICADO QUE SERIA VISITADO PELOS TECNICOS DA COMAM, E QUE INFORMOU POR FONE QUE O SEU COFRE NÃO TERIA NENHUM PROBLEMA,

APROVEITANDO, ORIENTAMOS TODAS AS FUNÇÕES ELETRONICA E MECANICA

SALIENTAMOS, PARA TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()

Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()

Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()

Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

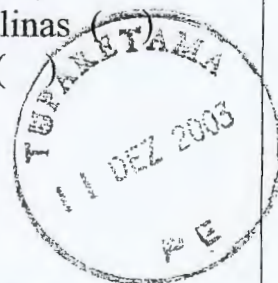
Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:
61 9655 70 75

RAMIRO VELASCO REMIGIO

Carimbo CORREIO / Telefone

Maria de Fátima Nunes Teixeira
Chefe de AC Tuparetama-PE
Tel. 8.502.216-4



SEPS EQ 707:907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1390
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 15/02/2003 a 10/12/2003****Todos os usuários.****AC PE TUPARETAMA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 11/12/2003 08:58:08

Fechadura: 11/12/2003 08:13:17

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/12/2003 16:19:06	1	Fechada	Fechada		0:09:05	
04/12/2003 08:49:20	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
04/12/2003 08:49:20	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
04/12/2003 08:49:30	1	Fechada	Aberta	0:09:37		SIM
04/12/2003 08:59:07	1	Fechada	Fechada		0:09:47	
04/12/2003 12:10:26	1	Fechada	Aberta	0:09:05		SIM
04/12/2003 12:19:31	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
04/12/2003 12:19:34	1	Fechada	Aberta	0:05:35		SIM
04/12/2003 12:25:09	1	Aberta	Aberta	0:00:16		
04/12/2003 12:25:25	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
04/12/2003 12:25:28	1	Fechada	Fechada		0:15:02	
05/12/2003 08:30:55	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
05/12/2003 08:30:55	1	Fechada	Aberta	0:06:08		SIM
05/12/2003 08:37:03	1	Fechada	Aberta	0:18:06		SIM
05/12/2003 08:55:09	1	Fechada	Fechada		0:24:14	
05/12/2003 15:52:57	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
05/12/2003 15:52:57	1	Fechada	Aberta	0:21:37		SIM
05/12/2003 16:14:34	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
05/12/2003 16:14:36	1	Fechada	Fechada		0:21:39	
07/12/2003 12:21:34	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/12/2003 12:21:34	1	Fechada	Aberta	0:00:19		
07/12/2003 12:21:53	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

84

Página: 92

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1391

Fls: _____

3662

Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 15/02/2003 a 10/12/2003****Todos os usuários.****AC PE TUPARETAMA****Aquisição (Data/Hora):**

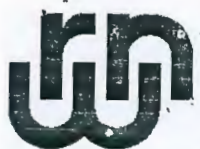
SMCrwn: 11/12/2003 08:58:01

Fechadura: 11/12/2003 08:13:01

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/12/2003 12:21:56	1	Fechada	Fechada		0:00:22	
09/12/2003 08:22:09	1	Fechada	Aberta	0:02:52		SIM
09/12/2003 08:25:01	1	Aberta	Aberta	0:01:04		
09/12/2003 08:26:05	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/12/2003 08:26:06	1	Fechada	Fechada		0:03:57	
09/12/2003 09:26:40	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/12/2003 09:26:40	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/12/2003 09:26:41	1	Fechada	Aberta	0:03:47		SIM
09/12/2003 09:30:28	1	Aberta	Aberta	0:02:22		SIM
09/12/2003 09:32:50	1	Fechada	Aberta	0:00:13		
09/12/2003 09:33:03	1	Fechada	Fechada		0:06:23	
09/12/2003 16:53:17	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/12/2003 16:53:17	1	Fechada	Aberta	0:12:19		SIM
09/12/2003 17:05:36	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/12/2003 17:05:37	1	Fechada	Fechada		0:12:20	
10/12/2003 08:26:07	1	Fechada	Aberta	0:03:06		SIM
10/12/2003 08:29:13	1	Aberta	Aberta	0:02:31		SIM
10/12/2003 08:31:44	1	Fechada	Aberta	8:28:54		SIM
10/12/2003 17:00:38	1	Fechada	Fechada		8:34:31	
10/12/2003 17:15:55	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
10/12/2003 17:15:55	1	Fechada	Aberta	0:15:09		SIM
10/12/2003 17:31:04	1	Fechada	Aberta	0:00:02		

83

RQS nº 05/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1392
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 15/02/2003 a 10/12/2003****Todos os usuários.****AC PE TUPARETAMA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 11/12/2003 08:58:08

Fechadura: 11/12/2003 08:13:11

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
10/12/2003 17:31:06	1	Fechada	Fechada		0:15:11	

82

Página :

94

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1393
Els: _____
3662
Doc: _____

De: DECAM

Ao: DR/PI

CI / GCM/DGEC/DECAM-2423/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 30 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança referente a chamado de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, na AC PRINCESA ISABEL.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

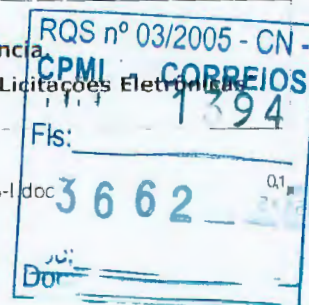
Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Carta da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.002.281/0001-05

CEP: 07.425-551/001-71

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PRATA DO PIAUI / PI

Segue em anexo relatório de visita, onde o mesmo relata que já havia sido aberto o cofre pelo Sr. Luiz da Regional, e nada sendo comunicado à nossa Empresa, motivo este que solicitamos o reembolso de nossas despesas.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 260Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 247,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 647,00 (Seiscentos e quarenta e sete reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA EC - PI
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

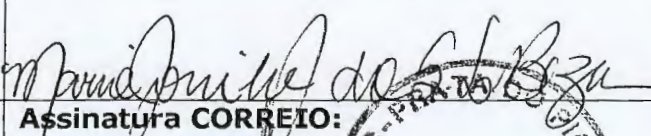
80

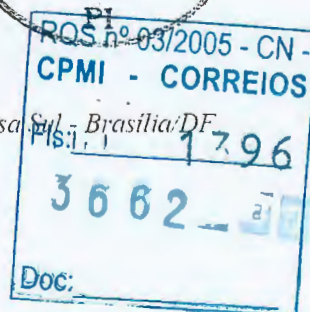
AVENIDA 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA/DF

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br



DA: COMAM LTDA	DATA: 09/12/2003	HORÁRIO: 8:00
AGÊNCIA: AC PI PRATA DO PIAUI	UF:	
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA JONILCE DA SILVA L.BEZERRA		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: TERESINA 260 KM (260 Km ida/volta)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
NÃO CONSEGUIA ABRIR O COFRE		
RELATÓRIO DE VISITA:		
COFRE NORMAL		
OBS: SR LUIZ DA REGIONAL JÁ HAVIA ABERTO O COFRE E A Sra GERENTE NÃO MAIS HAVIA CONSEGUIDO., Sra GERENTE NÃO TINHA CONHECIMENTO NO MANUSEIO DE ABERTURA DO COFRE, ORIENTAMOS TODAS AS FUNÇÕES, ELETRONICA E MECANIA		
TORCA DE PILHAS – SOMENTE POR ALCALINAS		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61.9655 70 75	 Assinatura CORREIO:	
Assinatura COMAM LTDA		
RAMIRO VELASCO REMIGIO	Maria Jonilce da Silva L. Bezerra Mat. 0.005.322-9 Gerente da Agência	



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários.****AC PI PRATA DO PIAUÍ****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/12/2003 10:42:

Fechadura: 09/12/2003 09:50:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
17/04/2003 16:37:35		Retorno de alimentação				
17/04/2003 16:37:35		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:14:05		Retorno de alimentação				
17/04/2003 17:14:07	0	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
17/04/2003 17:14:17		Alteração de hora: 17/04/2003 17:40:01				
26/05/2003 23:18:05		Retorno de alimentação				
26/05/2003 23:18:14	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
26/05/2003 23:18:16	0	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
26/05/2003 23:18:17	0	Fechada	Fechada		0:00:01	
26/05/2003 23:18:18	0	Aberta	Fechada	0:00:14		SIM
26/05/2003 23:18:32		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
26/05/2003 23:19:17	1	Fechada	Fechada		-	
27/05/2003 08:55:59	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
27/05/2003 08:56:00	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
??		Alteração de hora: 27/05/2003 22:36:06				

78

Página:

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 1397

3662

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 17/04/2003 a 09/12/2003****Todos os usuários.****AC PI PRATA DO PIAUÍ****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/12/2003 10:42:58

Fechadura: 09/12/2003 09:50:27

a e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
05/2003 22:36:07	3	Fechada	Fechada		-	
05/2003 22:36:12	3	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
05/2003 22:36:15	3	Fechada	Fechada		0:00:03	
05/2003 22:38:14	3	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM
05/2003 22:38:33	3	Fechada	Fechada		0:00:19	
05/2003 22:38:43	3	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
12/2003 09:40:04		Retorno de alimentação				
12/2003 09:40:21		Retorno de alimentação				
12/2003 09:40:33		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
12/2003 09:42:59	1	Troca de senha				
12/2003 09:43:54	1	Aberta	Aberta	0:00:22		
12/2003 09:44:16	2	Troca de senha				
12/2003 09:44:33	2	Aberta	Fechada	0:00:32		SIM
12/2003 09:45:05	3	Troca de senha				
12/2003 09:45:21	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
12/2003 09:45:22	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
12/2003 09:45:22	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

Página 2

RQS 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 1398

3662

Doc: _____

De: DECAM

Ao: DR/RN

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2424/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 25 de março de 2004.

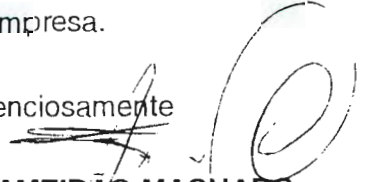
Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança referente a chamado de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, na AC PRINCESA ISABEL.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

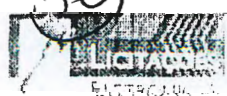

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

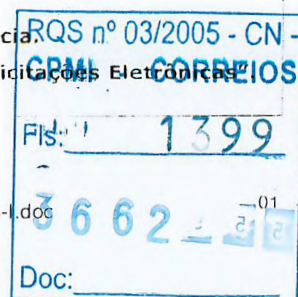
Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Carta da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003


Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comercio de equipamentos para seguranca - Sinalizacao
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreacao
Uniformes Militares e Civis, Batacas, Terno, Rendas
Móveis de Escritorios.

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PRINCESA ISABEL / RN

Segue em anexo relatórios de leitura e cobrança, uma vez que fomos solicitados para assistência técnica e após orientarmos a conexão de bateria externa via telefone, não obtiveram sucesso e ao chegarmos à agência este abriu normalmente, caracterizando chamado indevido.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT-RN
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

95

RQS nº 03/2005 - CNV
CPMI - CORREIOS
Nº 1400
3662
Doc:

DA: COMAM LTDA	DATA: 02/03/2004	HORÁRIO: 17:00
AGÊNCIA: AC RN PRINCESA ISABEL		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA GORETE FRUTUOSO BORGES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: CAPITAL (CENTRO) ✓		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

NÃO CONSEGUIAM ABRIR A PORTA

RELATÓRIO DE VISITA:

ACOPLEI O CABO ALIMENTADOR, ABRIMOS NORMALMENTE

PILHAS FRACAS, NÃO TENDO CARGA EFICIENTE PARA A ABERTURAS DA TRANCA ELETRICA.

SOLICITAMOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS PILHAS

OBS: ORIENTAMOS POR TELEFONE, MAS NÃO OBTEVE SUCESSO NA ABERTURA DO MESMO

* ORIENTAÇÃO POR TELEFONE, DADA AO SR. JAIRTON.

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

Carimbo CORREIO / Telefone

M^a Gorete Frutuoso Borges
 Enc. de Tesouraria
 AC Princesa Isabel
 Matr. 8.625.295-0



Assinatura COMAM LTDA

RAMIRO VELASCO REMIGIO

Assinatura CORREIO:

[Handwritten signature]

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1401
662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 03/11/2003 a 02/03/2004****Todos os usuários.****AC RN PRINCESA ISABEL****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 02/03/2004 17:57:20

Fechadura: 02/03/2004 18:17:48

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/03/2004 18:10:15	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/03/2004 18:10:16	3	Fechada	Aberta	0:00:00		
02/03/2004 18:10:16	3	Fechada	Fechada		0:00:02	
02/03/2004 18:10:44	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/03/2004 18:10:44	3	Fechada	Aberta	0:01:42		SIM
02/03/2004 18:12:26	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/03/2004 18:12:27	3	Aberta	Aberta	0:00:17		
02/03/2004 18:12:44	3	Fechada	Aberta	0:04:55		SIM
02/03/2004 18:17:39	3	Aberta	Aberta	0:00:14		



M^a Goreto Frutuoso Borges
Enc. de Tesouraria
AC Princesa Isabel
Matr. 8.625.295-0

73

Página 89

RQS nº 09/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls.: 1402

3662 - 2

Doc: _____

De: DECAM

Ao: DR/SPI

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2425/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 30 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança referente a chamados de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, nas AC CAÇAPAVA, IBITINGA, JAÚ, JOÃO RAMALHO, PATROCÍNIO PAULISTA, RUBIÁCEA e TERRA ROXA

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento. é de responsabilidade da Contratante ECT. a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

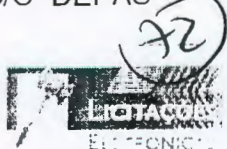
Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003 **Antônio Francisco da Silva Filho**
Cartas da COMAM de 24/03/2004 Subchefe/DECAM
Cartas da COMAM de 15/07/2003 Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. 1	1403
5662 01	
Doc: _____	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.002.291/0001-05

CEI/DF: 07.425.531/001-72

Endereço: Rua das Flores, 100 - Jd. Primavera - Fátima - DF
Atividade: Comércio de Manufaturados - Comércio
Telefone: (061) 328-1588
E-mail: comam@comam.com.br

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - CACAPAVA / SPI

Segue em anexo relatório de visita e leitura da CPU, informamos que atendemos ao chamado no dia 20/12/03 efetuando a troca da Fechadura Tetra, a qual fora retirada em posição errada conforme atesta relatório em anexo e que tal acontecimento, não está coberto pela garantia.

Passamos abaixo o valor de nossas despesas para ressarcimento.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Fechadura Tetra: R\$ 180,00
- 882Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 837,90

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.417,90 (Hum mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - SPI
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

71
SOLAR 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 501 - CEP: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA/DF

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

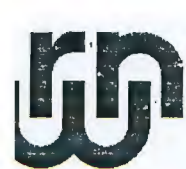
E-MAIL: comam@comam.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1404
Fls: -
3662
Doc: -

DA: COMAM LTDA		DATA: 20/12/2003	HORÁRIO: 14:00
AGÊNCIA: AC SPI CAÇAPAVA			UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: JORGE LIMA DOS SANTOS			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: SP 882 km 882 Km IDA E VOLTA			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
CHAVE TETRA NÃO ENTRA			
RELATÓRIO DE VISITA:			
CHAVE TETRA RETIRADA NA POSIÇÃO ERRADA			
TROCAMOS A CHAVE TETRA			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra (X) - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :			
Garantia (N) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75			
Assinatura COMAM LTDA		Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO		Jorge Lima dos Santos Téc. Op. Pleno Matric.: 8.812.022-8 Gerente AC Caçapava/SP1	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1405
662	
Doc:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 02/10/2002 a 20/12/2003****Todos os usuários.****AC SPI CAÇAPAVA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 20/12/2003 14:41:02

Fechadura: 20/12/2003 13:52:07

ta e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/2003 10:20:47	1	Fechada	Fechada		1:21:01	
12/2003 10:21:09	1	Timer programado: 18/12/2003 12:21:08				
12/2003 12:40:50	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/2003 12:40:51	1	Aberta	Aberta	0:02:16		SIM
12/2003 12:43:07	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/2003 12:43:08	1	Fechada	Fechada		0:02:18	
12/2003 14:54:35	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
12/2003 14:54:35	1	Fechada	Aberta	0:01:11		SIM
12/2003 14:55:46	1	Fechada	Aberta	1:45:44		SIM
12/2003 16:41:30	1	Fechada	Fechada		1:46:55	
12/2003 16:56:50	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/2003 16:56:51	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
12/2003 16:56:55	1	Fechada	Aberta	0:12:30		SIM
12/2003 17:09:25	1	Aberta	Aberta	0:29:46		SIM
12/2003 17:39:11	1	Fechada	Aberta	0:02:45		SIM
12/2003 17:41:56	1	Fechada	Fechada		0:45:06	
12/2003 17:43:15	1	Timer programado: 19/12/2003 07:00:00				
12/2003 07:57:34	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/2003 07:57:35	2	Aberta	Aberta	0:02:01		SIM
12/2003 07:59:36	2	Fechada	Aberta	0:22:48		SIM

69

Página: 80

RQS-03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls: 1406

62 -

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 02/10/2002 a 20/12/2003****Todos os usuários.****AC SPI CAÇAPAVA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 20/12/2003 14:41:00

Fechadura: 20/12/2003 13:52:00

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/12/2003 08:22:24	2	Fechada	Fechada		0:24:50	
19/12/2003 08:37:37	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/12/2003 08:37:38	1	Aberta	Aberta	3:13:22		SIM
19/12/2003 11:51:00	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/12/2003 11:51:01	1	Fechada	Fechada		3:13:24	
19/12/2003 11:54:59	1	Timer programado: 19/12/2003 13:24:58				
19/12/2003 14:57:15	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/12/2003 14:57:16	1	Aberta	Aberta	0:09:53		SIM
19/12/2003 15:07:09	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
19/12/2003 15:07:09	1	Fechada	Fechada		0:09:54	
19/12/2003 15:41:53	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/12/2003 15:41:54	1	Aberta	Aberta	0:11:55		SIM
19/12/2003 15:53:49	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
19/12/2003 15:53:49	1	Fechada	Fechada		0:11:56	
19/12/2003 19:08:19	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
19/12/2003 19:08:20	1	Aberta	Aberta	0:44:37		SIM
19/12/2003 19:52:57	1	Fechada	Aberta	0:06:26		SIM
19/12/2003 19:59:23	1	Aberta	Aberta	0:59:30		SIM
19/12/2003 20:58:53	1	Fechada	Aberta	0:00:16		
19/12/2003 20:59:09	1	Fechada	Fechada		1:50:50	

68

RQS: 2003/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1107
662 - 2
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 02/10/2002 a 20/12/2003****Todos os usuários.****AC SPI CAÇAPAVA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 20/12/2003 14:4

Fechadura: 20/12/2003 13:5

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
19/12/2003 20:59:38	1	Timer programado: 20/12/2003 07:00:00				
20/12/2003 13:41:15	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/12/2003 13:41:16	2	Aberta	Aberta	0:00:19		
20/12/2003 13:41:35		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
20/12/2003 13:41:46	0	Fechada	Aberta	0:01:01		SIM
20/12/2003 13:42:47	0	Fechada	Fechada		0:01:01	
20/12/2003 13:43:07	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
20/12/2003 13:43:08	2	Aberta	Aberta	0:01:26		
20/12/2003 13:44:34		Retorno de alimentação				
20/12/2003 13:52:05		Retorno de alimentação				
20/12/2003 13:52:05		Retorno de alimentação				

67

RQS nº 03/2003 - CN -	Página
CPMI - CORREIOS	
Fis: 11	1108
3662	
Doc:	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança - Sinalização
Artigos: Cama, Mesa, Banho - Militares - Esportes - Recreação
Uniformes Militares e Civis - Buzinas - Lâmpadas - Rádio
Móveis de Escritórios

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - IBITINGA / SPI

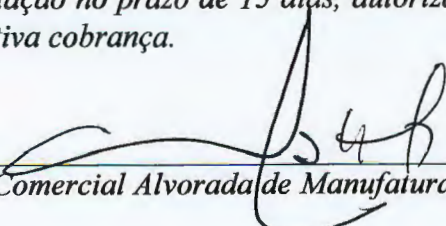
Segue anexo relatório de visita, onde solicitaram nossa presença, chegando à Agência fomos informado que o cofre estava funcionando normalmente, mas não fomos avisados, ocorrendo assim uma visita indevida, motivo este, que solicitamos o ressarcimento de nossas despesas.

Relatório de Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 174 Km de ida e volta, à 0,95 Km: R\$ 165,30

Total das despesas: R\$ 565,30 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - SPI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

66

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1409
3662	2
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 15/01/2004	HORÁRIO: 09:00
AGÊNCIA: AC SPI IBITINGA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: ESVALDI DONIZETE DE MARQUI		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 300 KM 174 (IDA E VOLTA)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		

COM PORTA FECHADA ESTAVA BIPANDO

RELATÓRIO DE VISITA:

CHEGANDO NA AC O COFRE NÃO ESTAVA BIPANDO (O COFRE FOI MUDADO DE LOCAL E EM SEGUIDA PASSOU A BIPAR COM A PORTA FECHADA, PASSANDO OS DIAS PAROU DE BIPAR)

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:

Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()
 Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()
 Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()
 Segredo Mecânico () - Pintura ()

Outros:

Garantia (N) S/N

Carimbo COMAM LTDA:

61 9655 70 75

Carimbo CORREIO / Telefone



Assinatura COMAM LTDA

RAMIRO VELASCO REMIGIO

Assinatura CORREIO:

Elmazen MAT

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul -
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

805-03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Brasília/DF
 Fls.: 1410
 3662 -
 Doc: _____

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.002.291/0001-05

CEI/DF: 07.425.501/001-71

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – JAÚ / SPI

Conforme relatório anexo, fomos chamados para uma assistência técnica que está fora da garantia, encontramos o painel do cofre danificado tendo este que ser substituído, por isso chamado indevido.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Painel: R\$ 1.050,00
- 640Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 608,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - SPI
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

64

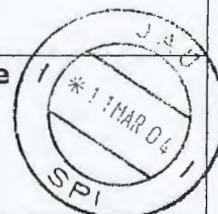
SERV 702 705 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 ASA NORTE - BRASIL

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@comam.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis.:	1411
3662-23	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 11/03/2004	HORÁRIO: 15:00
AGÊNCIA: AC SPI JAÚ		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: VALTER MILANI		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 640 KM IDA e VOLTA		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
PAINEL COM DEFEITO NAS TECLAS 1/4/START		
RELATÓRIO DE VISITA:		
SUBSTITUIMOS O PAINEL, COM DEFEITO NAS TECLAS, 1-4-0 AFUNDADAS, E TECLA START, TOTALMENTE DANIFICADA, ENTENDEMOS QUE FOI USADO ALGO QUE NÃO SEJA O DEDO PARA ACIONAR AS TECLAS.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel (X) - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655B 70 75		
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO	Valter Milani Gerente AC/JAÚ Matr. 8.103.766-0	



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1412
Doc: 062

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 10/11/2003 a 11/03/2004****Todos os usuários.****AC SPI JAÚ**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 11/03/2004 16:

Fechadura: 11/03/2004 16:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregul
11/03/2004 16:47:44	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/03/2004 16:47:45	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
11/03/2004 16:47:46	2	Aberta	Fechada	0:00:35		SIM
11/03/2004 16:48:21	2	Aberta	Aberta	0:04:49		SIM

Valter Milani
Gerente AC/JAU
Matr. 8.103.766-0



62

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1413
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

*Comando de equipamentos para vegetação: Simplicidade
Ativos: Canto, Mesa, Banho, Mídias, Laptops, Recreio
Uniformes Militares e Civis, Barracas, Lanches, Rodo
Móveis de Escritório*

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – JOÃO RAMALHO/ SPI

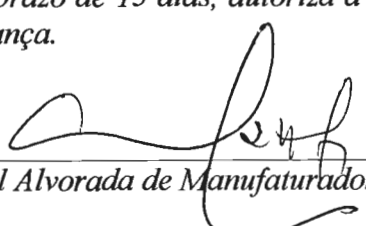
Anexo relatório onde fomos solicitados à prestar Assistência Técnica e na verdade, era somente troca de pilhas, fato este excluído da garantia, motivo pelo qual solicitamos nosso ressarcimento, conforme abaixo:

Descrição de Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Pilhas: R\$ 30,00
- 500 Km de ida e volta, à 0,95 Km: R\$ 475,00

Total das despesas: R\$ 905,00 (Novecentos e cinco reais).

** Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.*


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

**C/ CÓPIA PARA ECT – SPI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(61)

SCRN 702 703 BLOCO 11 ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@alvar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1414
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 16/01/2004	HORÁRIO: 10:30
AGÊNCIA: AC SPI JOÃO RAMALHO		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: PEDRO JERONIMO PINTO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1000 km 500 (ida e volta)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
QUANDO ACIONAVA START, VOLTAVA PARA RWN/DATA		
RELATÓRIO DE VISITA		
CARGA DE PILHAS BAIXA		
SUBSTITUIMOS AS PILHAS E VOLTOU AO NORMAL		
INSTRUIMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS		
INFORMAMOS TODAS AS FUNÇÕES NAS PARTES ELETRONICAS		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X) Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75		
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO	 Pedro Jeronimo Pim Chefe de Ag.de Correio Atendente Comercial Matr. 8.906.930-7	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

60

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 115
3662
Doc.

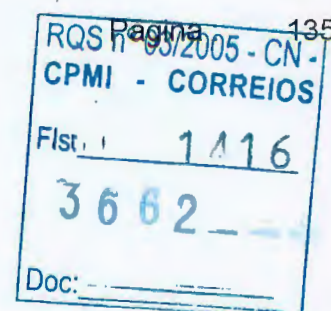
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 09/05/2003 a 16/01/2004****Todos os usuários.****AC SPI JOÃO RAMALHO****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 16/01/2004 11:16:28

Fechadura: 16/01/2004 10:20:55

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/01/2004 10:13:33	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
16/01/2004 10:13:45	2	ERRO de senha				
16/01/2004 10:14:28	2	ERRO de senha				
16/01/2004 10:14:39	2	ERRO de senha				
16/01/2004 10:14:47	2	ERRO de senha				
16/01/2004 10:14:57	2	ERRO de senha				
16/01/2004 10:15:06	2	ERRO de senha				
16/01/2004 10:15:36	3	Troca de senha				
16/01/2004 10:15:47	3	ERRO de senha				
16/01/2004 10:16:12	3	Troca de senha				
16/01/2004 10:21:07	1	Aberta	Aberta	0:00:00		

(59)



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003.291/0001-05

CH DE 07.425.531/001-73

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – PATROCINIO PAULISTA / SPI

Segue em anexo relatório de visita e leitura da CPU, onde caracteriza o uso indevido do equipamento, uma vez que comprova através do relatório anexo, a permanência do cofre aberto por mais de 2 minutos e também a colocação indevida do Pack de pilhas, motivo este não coberto pela garantia.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 644Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 611,80

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.011,80 (Hum mil onze reais e oitenta centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - SPI
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

SCRVA 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA

TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@ solar.com.br

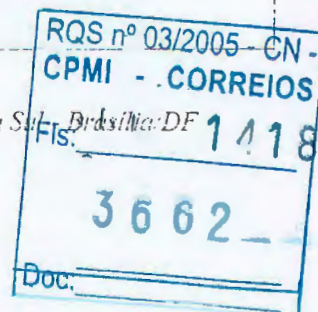
58

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
Fis.:	1117
3662	
Doc: _____	

DA: COMAM LTDA	DATA: 19/12/2003	HORÁRIO: 21:50
AGÊNCIA: AC SPI PATROCÍNIO PAULISTA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MARIA DAS GRACAS PIRES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: SP 8 KM 644 Km ida e volta		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
SOMENTE ABRE COM PILHA ALIMENTADORA EXTERNA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
NA TROCA DE PILHAS, FOI COLOCA AS PILHAS NO PACK NA POSIÇÃO CORRETA, POREM COM A PROTEÇÃO DO PACK INVERTIDO, FICANDO AS PILHAS EM CONTATO COM A CHAPA DE AÇO, DESCARREGANDO COM MAIS RAPIDEZ E OBSERVANDO NA CHAPA DE AÇO RESIDO DO LIQUIDO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros :		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75		
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO	Maria das Gracas Pires Matr. 8.858 220 6 Ass. Gen. E	



SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul, Brasília-DF
 Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 19/12/2003****Todos os usuários.****AC SPI PATROCINIO PAULISTA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 19/12/2003 21:54

Fechadura: 19/12/2003 21:01

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
01/12/2003 16:03:57		Retorno de alimentação				
01/12/2003 16:19:24		Retorno de alimentação				
02/12/2003 15:13:32	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/12/2003 15:13:33	1	Aberta	Aberta	0:08:10		SIM
02/12/2003 15:21:43	1	Fechada	Aberta	0:59:30		SIM
02/12/2003 16:21:13	1	Fechada	Fechada		1:07:41	
02/12/2003 16:36:33	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/12/2003 16:36:34	1	Aberta	Aberta	0:00:34		
02/12/2003 16:37:08	1	Fechada	Aberta	16:27:17		SIM
03/12/2003 09:04:25	1	Fechada	Fechada		16:27:52	
03/12/2003 09:19:44	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
03/12/2003 09:19:45	1	Aberta	Aberta	0:04:52		SIM
03/12/2003 09:24:37	1	Fechada	Aberta	1:40:56		SIM
04/12/2003 11:05:09	1	Fechada	Fechada		1:45:49	
04/12/2003 11:21:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
04/12/2003 11:21:24	1	Aberta	Aberta	0:20:00		SIM
04/12/2003 11:41:24	1	Fechada	Aberta	0:00:21		
04/12/2003 11:41:45		Retorno de alimentação				
04/12/2003 11:41:57		Retorno de alimentação				

56

RQS nº 03/2005	CN -
CPMI -	CORREIOS
Fls:	1419
	3662
Doc:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 06/11/2002 a 19/12/2003****Todos os usuários.****AC SPI PATROCINIO PAULISTA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 19/12/2003 21:5

Fechadura: 19/12/2003 21:0

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
04/12/2003 13:43:40		Retorno de alimentação				
04/12/2003 15:03:45	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
04/12/2003 15:03:45	1	Fechada	Aberta	0:15:34		SIM
04/12/2003 15:19:19	1	Fechada	Aberta	5:21:28		SIM
19/12/2003 20:34:47		Retorno de alimentação				
19/12/2003 20:35:20	1	ERRO de senha				
19/12/2003 20:51:00	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
19/12/2003 20:51:00	1	Fechada	Aberta	0:06:13		SIM
19/12/2003 20:57:13		Retorno de alimentação				
19/12/2003 21:00:16		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
19/12/2003 21:01:27		Retorno de alimentação				
19/12/2003 21:01:28		Retorno de alimentação				
19/12/2003 21:01:29		Retorno de alimentação				
19/12/2003 21:01:32		Retorno de alimentação				
19/12/2003 21:01:32		Retorno de alimentação				

55

RQS nº 03/2005 CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1 1420
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Contrato de equipamentos para segurança - Simulacros
Artigos Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação
Uniformes Militares, Cintos, Barracas, Fardas, Redes
Móveis de Escritórios

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - RUBIACÉA / SPI

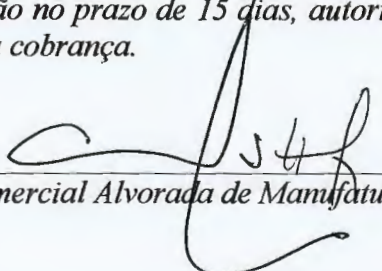
Segue anexo relatório de visita, onde fomos solicitados à prestar Assistência Técnica e conforme relata, o mesmo estava sendo mau utilizado, causando transtornos, fato este não coberto pela garantia, motivo pelo qual solicitamos ressarcimento de nossas despesas.

Descrição das Despesas:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- 470 Km de ida e volta, à 0,95 Km: R\$ 446,50

Total das despesas: R\$ 846,50 (Oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - SPI
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

54
SCIN 702 703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA-DF
TELEFONE-FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@dsolar.com.br

PROS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1121
3662
Doc:

DA: COMAM LTDA	DATA: 16/01/2004	HORÁRIO: 14:30
AGÊNCIA: AC SPI RUBIAÇ EF		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: MOACIR ANTONIO DE ARAUJO		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 1160 KM 470 (IDA E VOLTAR)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
NÃO CONSEGUIRÃO ABRIR A PORTA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
ENCONTRAMOS O COFRE TOTALMENTE DESNIVELADO, COM CANOS DE AÇO EMBAIXO DA MADEIRA		
RETIRAMOS OS CANOS E FICOU NIVELADO, PORTA ABRIU NORMALMENTE		
INSTRUIMOS TODAS AS FUNÇÕES AO SR GERENTE		
SOLICITAMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
Outros:		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75		
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO		

**sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 18/03/2003 a 16/01/2004****Todos os usuários.****AC SPI RUBIAÇ**

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 16/01/2004 15:47

Fechadura: 16/01/2004 14:52

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
16/01/2004 14:49:38	2	Fechada	Aberta	0:00:00		
16/01/2004 14:49:38	2	Fechada	Fechada		0:00:05	
16/01/2004 14:49:47	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/01/2004 14:49:48	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
16/01/2004 14:49:50	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/01/2004 14:49:51	3	Fechada	Fechada		0:00:04	
16/01/2004 14:50:00	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
16/01/2004 14:50:00	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
16/01/2004 14:50:05	3	Fechada	Aberta	0:00:00		
16/01/2004 14:50:05	3	Fechada	Fechada		0:00:05	
16/01/2004 14:50:14	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
16/01/2004 14:50:15	3	Aberta	Aberta	0:00:00		

52

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1423
3662
Doe:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ 32.002.291/0001-05

CE DF 01.425.531/001.71

Brasília – DF, 24 de março de 2004.

A
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM**

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – TERRA ROXA / SPI

Segue em anexo relatório de visita, onde conta que a chave tetra do cofre fora retirada errada, causando danos a fechadura, tendo a mesma que ser substituída, serviço este fora da garantia, por uso indevido.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Fechadura Tetra: R\$ 180,00
- 522Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 495,90

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.075,90 (Hum mil setenta e cinco reais e noventa centavos)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - SPI
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

51
SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BR.

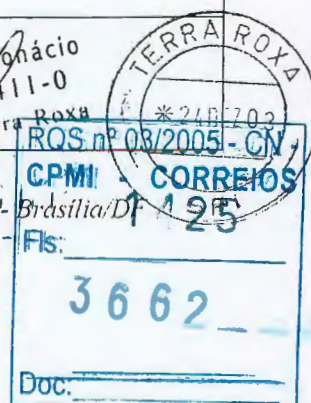
TELEFONE FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@asolar.com.br



DA: COMAM LTDA		DATA: 24/12/2003	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC SPI TERRA ROXA			UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: JOSE ADILSON PEREIRA BONACIO			
DISTÂNCIA DA CAPITAL: SP 22 KM 522 Km ida e volta			
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:			
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:			
CHAVE TETRA NÃO PENETRA			
RELATÓRIO DE VISITA:			
SUBSTITUIMOS A CHAVE TETRA, CHAVE TETRA RETIRADA NA POSIÇÃO ERRADA INFORMAMOS PARA A TROCA DE PILHAS SOMENTE POR ALCALINAS SR GERENTE NÃO TINHA CONHECIMENTO NA PARTE ELETRONICA E MECANICA, PASSAMOS INFORMAR TODAS ELAS, INCLUSIVE TROCA DE SENHA			
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:			
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra (X) - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros:			
Garantia (N) S/N			
Carimbo COMAM LTDA:		Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75			
Assinatura COMAM LTDA		Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REMIGIO		José Adilson P. Bonácio Matr. 8.895.411-0 Gerente AC/Terra Roxa	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 02/11/2003****Todos os usuários.****AC SPI TERRA ROXA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 24/12/2003 10:2

Fechadura: 02/11/2003 17:2

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregul.
28/04/2003 08:37:02		Retorno de alimentação				
28/04/2003 08:37:03		Retorno de alimentação				
28/04/2003 10:57:29		Retorno de alimentação				
28/04/2003 10:57:31	0	Aberta	Fechada	0:00:43		SIM
28/04/2003 10:58:14	0	Fechada	Fechada		0:00:43	
03/05/2003 17:09:41		Retorno de alimentação				
03/05/2003 17:09:51		Retorno de alimentação				
03/05/2003 17:09:56		Retorno de alimentação				
03/05/2003 17:10:25		Retorno de alimentação				
03/05/2003 17:10:42		Retorno de alimentação				
03/05/2003 17:10:43		Retorno de alimentação				
03/05/2003 17:10:53		Retorno de alimentação				
03/05/2003 17:11:32		Retorno de alimentação				
03/05/2003 17:31:32	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
03/05/2003 17:31:36	1	Aberta	Fechada	0:00:22		SIM
03/05/2003 17:31:58		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
03/05/2003 17:46:28		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
03/05/2003 17:46:59	0	Fechada	Fechada		-	
03/05/2003 17:47:04	0	Aberta	Fechada	0:00:19		SIM

49

RQS nº 03/2005	Página:
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1126	
3662	
Doc:	

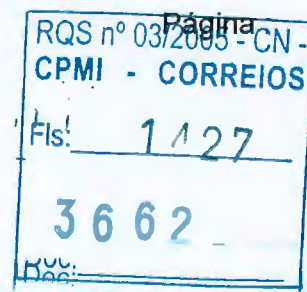
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 02/11/2003****Todos os usuários.****AC SPI TERRA ROXA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 24/12/2003 10:21:01

Fechadura: 02/11/2003 17:22:01

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
03/05/2003 17:47:23	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
03/05/2003 17:47:25	1	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
03/05/2003 17:47:51	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
03/05/2003 17:47:52	2	Aberta	Fechada	0:00:21		SIM
03/05/2003 17:48:13	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
03/05/2003 17:48:13	3	Aberta	Fechada	0:05:30		SIM
03/05/2003 17:53:43	3	Fechada	Fechada		0:06:39	
03/05/2003 17:53:47	3	Aberta	Fechada	0:04:43		SIM
03/05/2003 17:58:30	3	Aberta	Aberta	0:00:06		
03/05/2003 17:58:36	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
03/05/2003 17:58:38	3	Fechada	Fechada		0:04:51	
03/05/2003 17:58:39	3	Aberta	Fechada	0:02:13		SIM
03/05/2003 18:00:52	3	Fechada	Fechada		0:02:13	
03/05/2003 18:00:58	3	Aberta	Fechada	6:51:41		SIM
24/06/2003 00:32:15		Retorno de alimentação				
4/06/2003 00:33:09		Retorno de alimentação				
02/11/2003 17:09:31		Retorno de alimentação				
02/11/2003 17:10:33	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/11/2003 17:10:34	3	Aberta	Fechada	0:00:51		SIM
02/11/2003 17:11:25	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
02/11/2003 17:11:27	3	Aberta	Fechada	0:00:42		SIM
02/11/2003 17:12:09	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/11/2003 17:12:10	3	Aberta	Fechada	0:00:15		SIM
02/11/2003 17:12:25	3	Aberta	Aberta	0:00:01		

48



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 28/04/2003 a 02/11/2003****Todos os usuários.****AC SPI TERRA ROXA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 24/12/2003 10:21:58

Fechadura: 02/11/2003 17:22:03

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
02/11/2003 17:12:26	3	Aberta	Fechada	0:00:23		SIM
02/11/2003 17:12:49	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/11/2003 17:12:49	1	Aberta	Fechada	0:00:31		SIM
02/11/2003 17:13:20	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/11/2003 17:13:21	3	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
02/11/2003 17:13:33	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/11/2003 17:13:33	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
02/11/2003 17:13:44	2	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/11/2003 17:13:45	2	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
02/11/2003 17:13:56	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/11/2003 17:13:57	1	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM
02/11/2003 17:14:10	2	Aberta	Aberta	0:00:35		
02/11/2003 17:14:45	2	Aberta	Fechada	0:00:12		SIM
02/11/2003 17:14:57	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/11/2003 17:14:58	3	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
02/11/2003 17:15:08	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
02/11/2003 17:15:09	1	Aberta	Fechada	0:00:18		SIM
02/11/2003 17:15:27	3	Aberta	Aberta	0:00:11		
02/11/2003 17:15:38	3	Aberta	Fechada	0:03:56		SIM
02/11/2003 17:19:34		Retorno de alimentação				
02/11/2003 17:19:34		Retorno de alimentação				

47

RQS nº 03/Página CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 128
3662
Doc. Doc.

De: DECAM

Ao: DR/SPM

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2426/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 25 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondência s/nº da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, na qual envia Relatório de Cobrança referente a chamado de assistência técnica prestada fora da garantia do equipamento, na AC SHOPPING SERVICE – SANTANA DO PARNAÍBA.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência “A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**”

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003
Carta da COMAM de 24/03/2004
Cartas da COMAM de 15/07/2003

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link “Licitações” ->

RQS nº 03/2005 - CN -	
CORREIOS	
Licitações Eletrônicas	
Fis:	1129
3662	
Doc:	

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

CNPJ 02.002.291/0001-05

CEI/DF 07.425.531/001-73

Endereço: Rua da Indústria, 100 - Jd. Santa Helena - Brasília/DF
CEI/DF 07.425.531/001-73
Fone: (061) 328-1588
E-mail: comam@comam.com.br

Brasília - DF, 24 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC - SHOPPING SERVICE - SANTANA DO PARNAIBA / SP

Segue em anexo relatório de visita, o qual substituímos a fechadura tetra, serviço este não coberto pela garantia, uma vez que se trata de uso indevido, pois a chave tetra foi quebrada.

Descrição dos Serviços Prestados:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- Fechadura Tetra: R\$ 180,00
- 140Km ida e volta à R\$ 0,95Km = R\$ 133,00

Total do Valor Cobrado: R\$ 713,00 (Setecentos e treze reais)

* Informamos que a não manifestação no prazo de 15 dias, autoriza a emissão da Nota Fiscal, com a devida concordância para respectiva cobrança.

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA ECT - SP
ATT.: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

45

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 - CEP: 70.720-680 ASA NORTE - BRASILIA/DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fib:	1130
3662	
Doc:	

DA: COMAM LTDA	DATA: 22/12/2003	HORÁRIO: 8:30
AGÊNCIA: AC SP SHOPPING SERVICE - SANTANA DO PARNAIABA		UF:
GERENTE/RESPONSÁVEL: CLEIDE AMORIM DOS SANTOS		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: SP 140 KM ✓		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
CHAVE TETRA QUEBRADA		
RELATÓRIO DE VISITA:		
TROCAMOS A CHAVE TETRA		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te () Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas () Volante () - Fechadura Tetra (X) - Fechadura Boca de Lobo () Segredo Mecânico () - Pintura () Outros:		
Garantia (N) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIO / Telefone	
61 9655 70 75	22 DEZ 2003	
Assinatura COMAM LTDA	Assinatura CORREIO:	
RAMIRO VELASCO REHIGIO	Cleide Amorim dos Santos Gerente Matr. 8.899.992-0	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul, Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN =
GPMI - CORREIOS
1431
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 03/10/2002 a 22/12/2003****Todos os usuários.****AC SP SHOPPING SERVICE - SANTANA DO PARNAÍBA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 22/12/2003 10:58

Fechadura: 22/12/2003 10:14

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/12/2003 10:22:45	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/12/2003 10:22:46	1	Aberta	Aberta	0:03:43		SIM
11/12/2003 10:26:29	1	Fechada	Aberta	1:35:04		SIM
11/12/2003 12:01:33	1	Fechada	Fechada		1:38:48	
11/12/2003 12:16:44	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
11/12/2003 12:16:44	1	Fechada	Aberta	0:04:21		SIM
11/12/2003 12:21:05	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
11/12/2003 12:21:09	1	Fechada	Fechada		0:04:25	
11/12/2003 12:36:28	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/12/2003 12:36:29	1	Aberta	Aberta	0:00:24		
11/12/2003 12:36:53	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
11/12/2003 12:36:53	1	Fechada	Fechada		0:00:25	
11/12/2003 17:22:57	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
11/12/2003 17:22:57	1	Fechada	Aberta	0:00:29		
11/12/2003 17:23:26	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
11/12/2003 17:23:26	1	Fechada	Fechada		0:00:29	
12/12/2003 08:38:03	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
12/12/2003 08:38:03	1	Fechada	Aberta	0:03:01		SIM
12/12/2003 08:41:04	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
12/12/2003 08:41:05	1	Fechada	Fechada		0:03:02	
12/12/2003 17:11:23	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
12/12/2003 17:11:23	1	Fechada	Aberta	0:11:27		SIM

43

RQS nº 03/2003	Página:
CPMI - CORREIOS	
Fls. 1	32
3662	
Doc:	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 03/10/2002 a 22/12/2003****Todos os usuários.****AC SP SHOPPING SERVICE - SANTANA DO PARNAÍBA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 22/12/2003 10:58:

Fechadura: 22/12/2003 10:14:

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
12/12/2003 17:22:50	1	Fechada	Aberta	14:10:37		SIM
15/12/2003 07:32:39	1	Fechada	Fechada		14:22:04	
22/12/2003 09:06:58	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
22/12/2003 09:06:59	3	Aberta	Aberta	0:02:51		SIM
22/12/2003 09:09:50		Retorno de alimentação				
22/12/2003 09:12:22	0	Aberta	Fechada	0:05:25		SIM
22/12/2003 09:17:47		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
22/12/2003 09:22:52	1	Troca de senha				
22/12/2003 09:23:13	2	Troca de senha				
22/12/2003 09:24:02	1	Timer programado: 22/12/2003 09:25:00				
22/12/2003 09:25:29	1	Timer programado: 22/12/2003 09:27:00				
22/12/2003 09:27:16	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
22/12/2003 09:27:23	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
22/12/2003 09:27:23	1	Fechada	Fechada		0:00:07	
22/12/2003 09:27:30	1	ERRO de senha				
22/12/2003 09:27:45	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
22/12/2003 09:27:45	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
22/12/2003 09:27:47	1	Fechada	Aberta	0:00:04		

42

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1133
3662
Doc.
Doc.

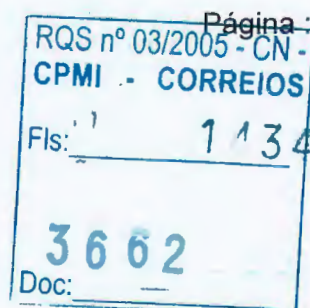
**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 03/10/2002 a 22/12/2003****Todos os usuários.****AC SP SHOPPING SERVICE - SANTANA DO PARNAÍBA****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 22/12/2003 10:58

Fechadura: 22/12/2003 10:14

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
22/12/2003 09:27:51	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
22/12/2003 09:27:53	1	Aberta	Fechada	0:06:12		SIM
22/12/2003 09:34:05	1	Fechada	Fechada		0:06:20	
22/12/2003 09:34:10	1	Aberta	Fechada	0:01:30		SIM
22/12/2003 09:35:40	1	Fechada	Fechada		0:01:30	
22/12/2003 09:36:11	1	Aberta	Fechada	0:01:22		SIM
22/12/2003 09:37:33	1	Fechada	Fechada		0:01:22	
22/12/2003 09:37:57	1	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
22/12/2003 09:37:58	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
22/12/2003 09:38:01	1	Aberta	Fechada	0:14:34		SIM
22/12/2003 09:52:35	1	Fechada	Fechada		0:14:34	
22/12/2003 09:53:56		Retorno de alimentação				
22/12/2003 10:05:13	3	Aberta	Aberta	0:02:05		SIM
22/12/2003 10:07:18	3	Aberta	Fechada	0:04:37		SIM
22/12/2003 10:11:55	3	Fechada	Fechada		0:17:59	
22/12/2003 10:12:01	3	Aberta	Fechada	0:01:36		SIM
22/12/2003 10:13:37	3	Fechada	Fechada		0:01:36	
22/12/2003 10:13:59	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM
22/12/2003 10:13:59	3	Aberta	Fechada	0:00:00		SIM

51



De: DECAM

Ao: DR/RN

CI/ GCM/DGEC/DECAM-2450/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2383/2004 DE 25/03/2004

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica – Contrato nº 11.328/2002

Brasília, 27 de março de 2004.

Retificando a CI de referência, que encaminhou correspondências s/nºs da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança e respectivas Notas Fiscais referentes aos chamados de assistência técnica prestada fora da garantia dos equipamentos, pedimos desconsiderar aquela CI que passa a ter a redação a seguir.

Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Considerando-se que os serviços realizados não são acobertados pelo Contrato gerido por este DECAM, solicitamos análise e providências dessa Regional, com vistas à regularização deste assunto junto àquela Empresa.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

C/C DEPAS

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 35	
3662 01	
Doc: _____	

De: DECAM

Ao: DR/RN

CI / GCM/DGEC/DECAM-2383/2004

Ref.: Contrato nº 11.328/2002

Assunto: Relatório de Cobrança – Assistência Técnica

Brasília, 25 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, correspondências s/nºs da empresa COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA, nas quais envia Relatórios de Cobrança e respectivas Notas Fiscais referentes aos chamados de assistência técnica prestada fora da garantia dos equipamentos.

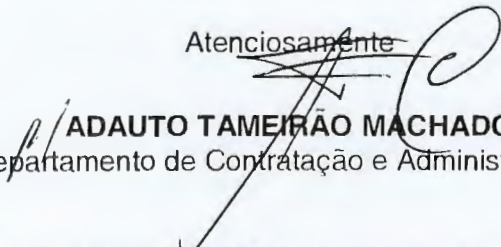
Conforme contido no subitem 2.9. do Contrato em referência "A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções **resultantes da execução ou de materiais empregados.**"

A cláusula contratual responsabiliza a empresa fornecedora pelo defeito de fábrica ou de montagem ; quanto **ao mau uso** do equipamento, que lhe acarrete defeitos ou falhas de funcionamento, é de responsabilidade da Contratante ECT, a quem cabe arcar nesta hipótese com as despesas de reparo, o que já fora orientado pela CI/CSP/DSEG/DEPAS-1014/2003, cópia anexa.

Outrossim, os preços adotados pela COMAM, para reparos e reposição de peças não cobertas pela garantia, por mau uso, foram informados pela carta s/nº da COMAM, cópia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a essa Diretoria Regional análise e parecer sobre o relato da Contratada, e caso concorde com o informado, pedimos providenciar o pagamento dos valores apresentados, uma vez que os mesmos já foram objeto da CT da empresa de 03/03/2004.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Anexo: CI/DEPAS/CSP/DSEG-1014/2003 ~~Antônio Francisco da Silva Filho~~
Cartas da COMAM de 03/03/2004 e de 15/07/2008
Mat. 8.010.819-9

C/C DEPAS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 136
3662-01
Doc: _____

Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

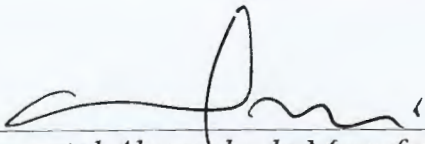
AC – JARDIM DE PIRANHAS / RN

Estamos enviando relatórios de cobrança e Nota Fiscal nº 0001, referente o chamado, indevido, atendido em 09/05/2003, uma vez que o mesmo se trata de uso incorreto, conforme comprovado em leitura no relatório de operações e relatórios assinados pela agência.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- CPU: R\$ 1.030,00
- 568 Km de ida e volta, à 0,95 Km: R\$ 539,60

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.969,60 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 702 703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 - CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FIXO: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@ solar.com.br

38

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1437
3662
Doc.

**COMAM COMERCIAL ALVORADA DE
MANUFATURADOS LTDA.**

Fone: (61) 242-6148

**SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10
- Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Modelo 03-A

☒ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

0001

1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Cliente 4.ª Via - Fisco

CF/DF 07.425.531001-73

CNPJ 02.003.291/0001-05

Limite p/ Emissão: 28/05/2004

Tomador do Serviço ou Destinatário

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Endereço

RUA CEL. NOZTON CHAVES, 1859 LAGOA NOVA

Fone

Cidade

NATAL

Estado

RN

CNPJ

34.028.016/0025-80

CF/DF

Data da Emissão

03/03/04

Cond. Pagamento

15 DIAS - C. P. TO COM CONT.

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFRE NA		1.969,60
		AC - JARDIM DE PIZANHAS		
		RN.		
		DADOS BANCÁRIOS:		
		BANCO DO BRASIL N.º 001		
		AGÊNCIA: 1003		
		CONTA CORRENTE: 628382-1		
Deduções Legais			TOTAL R\$	1.969,60
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços	

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
02 Tis. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.**
os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A

NOTA FISCAL

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

0001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1138
Doc. 3662

37

Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

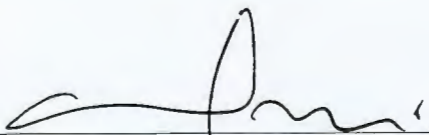
AC – JARDIM DE PIRANHAS / RN

Estamos enviando relatórios de cobrança e Nota Fiscal nº 0001, referente o chamado, indevido, atendido em 09/05/2003, uma vez que o mesmo se trata de uso incorreto, conforme comprovado em leitura no relatório de operações e relatórios assinados pela agência.

Descrição da Assistência Técnica:

- Visita Técnica: R\$ 400,00
- CPU: R\$ 1.030,00
- 568 Km de ida e volta, à 0,95 Km: R\$ 539,60

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.969,60 (Hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@comam.com.br

36

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1439
3662
Doc:

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A		
Fone: (61) 242-6148		☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada		
SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		0000 1.º Via - Cliente 3.º Via - Conhecida 2.º Via - Cliente 4.º Via - Recb		
CF/DF 07.425.531001-73	CNPJ 02.003.291/0001-05	Limite p/ Emissão: 28/05/2004		
Tomador do Serviço ou Destinatário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES				
Endereço RUA CEL. NOZTEON CHAVES, 1859 LAGOA BOA		Fone		
Cidade NATAL		Estado RN		
CNPJ 34.028.316/0025-80	CF/DF			
D. da Emissão 03/03/04	Cond. Pagamento 15 DIAS - C/PITO			
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFRE na		1.969,60
		AC - JARDIM DE PIRACUHAS		
		RN.		
		DADOS BANCÁRIOS:		
		BANCO DO BRASIL N.º 01		
		AGÊNCIA: 1003		
		CONTA CORRENTE: 628.382-1		
Deduções Legais			TOTAL R\$ 1.969,60	
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço aos serviços	

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	0001

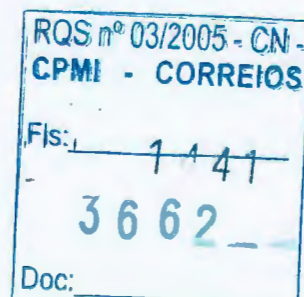


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.040.201/0001-01

DA: COMAM LTDA	DATA: 09/05/2003	HORÁRIO: 08:00
AGÊNCIA: AC, JARDIM DE PIRANHAS	ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE	UF: RN
GERENTE / RESPONSÁVEL: ANTONIETA PEREIRA DANTAS ALVES		
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 568 Km (ida e volta)		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO:		
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:		
RELATÓRIO DE VISITA:		
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.		
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:		
Painel () - CPU (X) - Tranca () - Pack () - Te ()		
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas ()		
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()		
Segredo Mecânico () - Pintura ()		
OUTROS:		
Garantia (NÃO) S/N		
Carimbo COMAM LTDA:	Carimbo CORREIOS / Telefone	
Assinatura COMAM LTDA:	Assinatura CORREIOS:	

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595



PARA: CORREIO - JARDIM DE PIRANHAS - RN

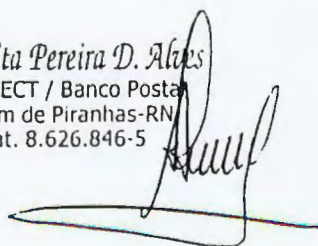
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

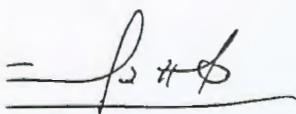
ESTIVEMOS NESTA AGENCIA, EM 09/05/2003 às 8.00 hrs, ACOMPANHADOS DA DA. ANTONIETA PEREIRA DANTAS ALVES, GERENTE DA UNIDADE, CONSTATAMOS QUE O MESMO ESTAVA EM PLENO FUNCIONAMENTO, APENAS ALTERARAM TAMBÉM A JENHA DO ADMINISTRADOR, FICANDO IMPOSSIBILITADOS DE MEXER NO CPU, SENDO FUI SUBSTITUIR A CPU PARA QUE PUDÉSSEMOS TER ACESSO AO MESMO ORIENTAMOS, E TIRAMOS AS DÚVIDAS DOS UNIDADE, RESOLVENDO ASSIM TODOS OS PROBLEMAS.

* EFETUAMOS LEITURA DA CPU, POSTERIORMENTE, E CONSTATAMOS QUE O COFRE FICOU ABERTO ALÉM DO TEMPO SOLICITADO PELO CORREIO

Jardim de Piranhas, 09/05/2003

Antonieta Pereira D. Alves
Chefe ECT / Banco Postal
Jardim de Piranhas-RN
Mat. 8.626.846-5




Coman
(33)

084 (423)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS 2002/1142
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN JARDIM DE PIRANHAS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 08:11:00

Fechadura: 09/05/2003 08:09:00

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
11/03/2003 11:37:03	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
11/03/2003 11:37:04	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
11/03/2003 11:37:05	1	Fechada	Fechada		0:16:37	
02/05/2003 10:57:22	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
02/05/2003 10:57:23	3	Aberta	Aberta	0:00:25		
02/05/2003 10:57:48	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
02/05/2003 10:57:53	3	Fechada	Fechada		0:00:31	
02/05/2003 14:22:27	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
02/05/2003 14:22:27	3	Fechada	Aberta	0:03:55		SIM
02/05/2003 14:26:22	3	Fechada	Aberta	17:32:32		SIM
05/05/2003 07:58:06	3	Fechada	Fechada		17:36:27	
05/05/2003 14:36:33	3	Fechada	Aberta	0:46:23		SIM
05/05/2003 15:22:56	3	Aberta	Aberta	0:07:43		
05/05/2003 15:30:39		Retorno de alimentação				
05/05/2003 15:31:01	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
05/05/2003 15:31:03		Retorno de alimentação				
05/05/2003 15:31:06	0	Aberta	Aberta	0:00:55		
05/05/2003 15:32:01	0	Fechada	Aberta	0:11:11		SIM
05/05/2003 15:43:12	0	Aberta	Aberta	0:00:12		
05/05/2003 15:43:24		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
05/05/2003 15:43:25	0	Fechada	Aberta	0:00:03		
05/05/2003 15:43:28	0	Fechada	Fechada		0:00:03	

(32)

Página

RQS nº 03/2003 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis: 1443

3662

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN JARDIM DE PIRANHAS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 08:11:51

Fechadura: 09/05/2003 08:09:31

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
06/05/2003 07:56:50	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
06/05/2003 07:56:51	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
06/05/2003 07:56:56	3	Fechada	Aberta	8:34:07		SIM
06/05/2003 16:31:03	3	Fechada	Fechada		8:34:13	
06/05/2003 16:31:20	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
06/05/2003 16:31:20	1	Fechada	Aberta	0:00:11		
06/05/2003 16:31:31	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
06/05/2003 16:31:32	1	Fechada	Fechada		0:00:12	
07/05/2003 09:46:02	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
07/05/2003 09:46:03	3	Aberta	Aberta	0:04:17		
07/05/2003 09:50:20	3	Aberta	Fechada	0:06:06		SIM
07/05/2003 09:56:26		Retorno de alimentação				
07/05/2003 10:00:54		Retorno de alimentação				
07/05/2003 10:01:21		Retorno de alimentação				
07/05/2003 10:01:28		Retorno de alimentação				
07/05/2003 22:47:20		Retorno de alimentação				
07/05/2003 22:48:12		Retorno de alimentação				
07/05/2003 22:48:22		Retorno de alimentação				
09/05/2003 07:55:47		Retorno de alimentação				
09/05/2003 07:55:57	0	Fechada	Fechada		9:09:01	
09/05/2003 07:55:58	0	Aberta	Fechada	0:00:13		SIM

Página: 11

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1444
Fls: 3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN JARDIM DE PIRANHAS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 08:1

Fechadura: 09/05/2003 08:0

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregul:
09/05/2003 07:56:11		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
09/05/2003 07:56:20	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 07:56:20	1	Fechada	Fechada		-	
09/05/2003 07:56:21	1	Fechada	Fechada		-	
09/05/2003 07:56:26	2	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
09/05/2003 07:56:31	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 07:56:31	2	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
09/05/2003 07:56:39	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 07:56:39	3	Aberta	Fechada	0:00:29		SIM
09/05/2003 07:57:08	0	Fechada	Fechada		0:00:42	
09/05/2003 07:57:20	0	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
09/05/2003 07:57:37	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 07:57:37	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 07:57:39	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
09/05/2003 07:57:44	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
09/05/2003 07:57:45	3	Fechada	Fechada		0:00:25	
09/05/2003 07:57:47	3	Aberta	Fechada	0:01:20		SIM
09/05/2003 07:59:07	3	Aberta	Aberta	0:00:25		
09/05/2003 07:59:32	3	Fechada	Aberta	0:01:00		
09/05/2003 08:00:32	3	Aberta	Aberta	0:00:10		
09/05/2003 08:00:42	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM

30

Página:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 145
3662 - 2
Doc: _____



Sistema de Monitoramento Constante ®

Impresso em: 18/07/2003 08:40:

Fechadura # 00000004A673

Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN JARDIM DE PIRANHAS

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 08:11:

Fechadura: 09/05/2003 08:09:

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 08:00:50	3	Fechada	Fechada		0:03:03	
09/05/2003 08:00:54	3	Aberta	Fechada	0:00:54		SIM
09/05/2003 08:01:48	3	Aberta	Aberta	0:02:53		
09/05/2003 08:04:41	3	Fechada	Aberta	0:00:11		
09/05/2003 08:04:52	3	Aberta	Aberta	0:00:07		
09/05/2003 08:04:59	3	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 08:05:01	3	Fechada	Fechada		0:04:07	
09/05/2003 08:06:16	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 08:06:17	3	Fechada	Fechada		0:00:01	
09/05/2003 08:08:12	3	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 08:08:12	3	Fechada	Aberta	0:00:25		
09/05/2003 08:08:37		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
09/05/2003 08:08:50	0	Fechada	Aberta	0:00:09		
09/05/2003 08:08:59	0	Fechada	Fechada		0:00:09	
09/05/2003 08:09:16	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 08:09:17	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 08:09:19	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 08:09:19	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
09/05/2003 08:09:26	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 08:09:27	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
09/05/2003 08:09:27	2	Fechada	Aberta	0:00:01		

29

Página:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 146
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 11/01/2000 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN JARDIM DE PIRANHAS****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 08:11:5

Fechadura: 09/05/2003 08:09:3

Arquivo: D:\Correios\AG. JARDIM DE PIRANHAS - RN 635 KIT SUBSTITUÍDO.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 08:09:28	2	Fechada	Fechada		0:00:02	
09/05/2003 08:09:35	3	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 08:09:36	3	Aberta	Aberta	0:00:00		

(72)



Brasília – DF, 03 de março de 2004.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO DE COBRANÇA

AC – LUIS GOMES / RN

Estamos enviando relatório e Nota Fiscal nº 0008, para cobrança de visita indevida feita em 09/05/2003, após atendermos ao chamado desta agência, uma vez que se trata de uso incorreto conforme relatório de apurações colhidas pelo equipamento eletrônico do cofre.

Descrição da Assistência Técnica:

- *Visita Técnica: R\$ 400,00*
- *Troca de Pilhas: R\$ 30,00*
- *880 Km de ida e volta a 0,95 Km: R\$ 836,00*

Total do Valor Cobrado: R\$ 1.266,00 (Hum mil duzentos e sessenta e seis reais)


Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

C/ CÓPIA PARA O DECAM.

SCRN 702 703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA DF
TELEFONE FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@comam.com.br

27

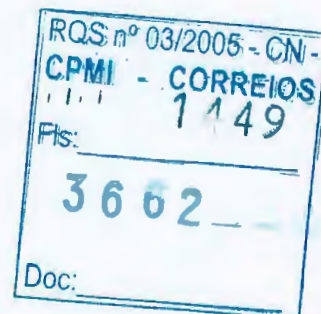
RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fis: 1148
3662
Doc:

COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. Fone: (61) 242-6148 SEP Sul EQ 707/907 - Conjunto E - N.º 10 Sala 221 - Asa Sul - Brasília - DF		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Modelo 03-A ☒ Usuário Final ☐ Remessa ☐ Subcontratação ☐ Entrada 1.ª Via - Cliente 3.ª Via - Contabilidade 2.ª Via - Cliente 4.ª Via - RLA	
CF/DF 07.425.531001-73		CNPJ 02.003.291/0001-05	
Limite p/ Emissão: 26/05/2004			
Tomador do Serviço ou Destinatário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES			
Endereço RUA CEL. WILTON CHAVES, 1859		Fone	
Cidade NATAL - LAGOA NOVA		Estado RN	
CNPJ 34.018.316/0025-80		CF/DF	
Data da Emissão 03/03/04		Cond. Pagamento 15 DIAS - CREDITO em CONTA	
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	PREÇOS
			Unitário TOTAL
		MANUTENÇÃO em COFITE	1.966,00
		NA AC - LUIS GOMES/RA	
		DADOS BANCÁRIOS:	
		BANCO DO BRASIL N.º 001	
		AGÊNCIA: 100-3	
		CONTA CORRENTE: 428382-1	
Deduções Legais			TOTAL R\$ 1.966,00
Nota Fiscal Subcontratação N.º			O ISS já está incluído no preço dos serviços

Sol & Lua Editora Gráfica Ltda. - ME - Fone: 351-1959 - CNPJ 05.005.633/0001-06 - CF/DF 07.432.970/001-85
02 Tls. 25x4 de 001 a 050 - AIDF 122.103.745/2003

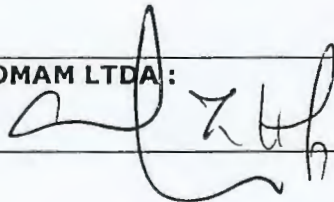
Recebemos de COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURADOS LTDA. os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 03-A		NOTA FISCAL 0003
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

76



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados

CNPJ: 02.803.204/0001-00

DA: COMAM LTDA		DATA: 09/05/2003		HORÁRIO: 11:00	
AGÊNCIA: AC. LUIS GOMES			ESTADO: RIO GRDE NORTE		UF: RN
GERENTE / RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS DE MORAIS FILHO					
DISTÂNCIA DA CAPITAL: 880 Km DE IDA E VOLTA.					
DATA DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO: 05/05/2003					
SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO:					
O cofre apresentou defeito.					
RELATÓRIO DE VISITA:					
CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.					
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS:					
Painel () - CPU () - Tranca () - Pack () - Te ()					
Push Button () - Cabos () unidades - Pilhas Tipo C Alcalinas (X)					
Volante () - Fechadura Tetra () - Fechadura Boca de Lobo ()					
Segredo Mecânico () - Pintura ()					
OUTROS:					
VISITA TÉCNICA					
Garantia (NÃO) S/N					
Carimbo COMAM LTDA:			Carimbo CORREIOS / Telefone		
Assinatura COMAM LTDA: 			Assinatura CORREIOS:		

SEPS EQ 707/907 Conjunto "E" n.º 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP.: 70.390-078 Asa Sul - Brasília/DF
Telefones.: (61) 242-6148 Fax.: (61) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1450
3662
Doc: _____

DE: COMAM

PARA: AG. Luis Gomes-RN Cofe nº 730

Assunto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ESTIVEMOS NA AGÊNCIA EM 09/05/

2003 ÀS 11:00 horas, CONTATAMOS C/O SR
José Lucas de Moraes Filho, Gerente desta
Agência e constatamos que o mesmo
vinha utilizando o cofe com situações
irregulares, conforme demonstramos, gravamos
em CPU, e foram feitas também várias
testaturas de alcatraz, com pilhas que
não eram ALCALINAS, conforme o manual
das contrárias às utilizadas pela Comam/Correios.
Trocamos as pilhas, colocando
novamente pilhas Alcalinas e mostramos
o mesmo para o uso correto.

Luis Gomes, 09/05/2003.

(24)

af. HB
Comam


José Lucas de Moraes Filho
Chefe AG. Luis Gomes - RN
Atendente Comercial I
Matricula 0020928-3

RQS nº 03/2005 - CNJ -
CPMI - CORREIOS
FIS: 1451
3662
Doc: _____



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:15:11	1	Fechada	Fechada		0:00:14	
30/04/2003 14:15:27	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:15:27	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:15:29	1	Fechada	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:15:29	1	Fechada	Fechada		0:00:02	
30/04/2003 14:15:46	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:15:46	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
30/04/2003 14:15:52	1	Aberta	Fechada	0:00:40		SIM
30/04/2003 14:16:32	1	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 14:16:36	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:16:37	1	Fechada	Fechada		0:00:51	
30/04/2003 14:16:53	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:16:53	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:16:54	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
30/04/2003 14:17:03	1	Aberta	Aberta	0:01:07		
30/04/2003 14:18:10	1	Fechada	Aberta	0:01:19		SIM
30/04/2003 14:19:29	1	Fechada	Fechada		0:02:36	
30/04/2003 14:19:48	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:19:49	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:19:50	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
30/04/2003 14:19:57	1	Aberta	Aberta	0:00:40		
30/04/2003 14:20:37	0	Troca de senha				

23

Página: 13

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1152

3662

Doc:



Sistema de Monitoramento Constante ®

Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003

Todos os usuários.

AC RN LUIS GOMES

Aquisição (Data/Hora):

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:21:10	2	Troca de senha				
30/04/2003 14:21:34	3	Troca de senha				
30/04/2003 14:21:54	3	Fechada	Aberta	0:00:05		
30/04/2003 14:21:59	1	Aberta	Aberta	0:00:46		
04/2003 14:22:45	1	Troca de senha				
30/04/2003 14:23:41	2	Fechada	Aberta	0:00:16		
30/04/2003 14:23:57	2	Aberta	Aberta	0:00:06		
30/04/2003 14:24:03	2	Troca de senha				
30/04/2003 14:24:25	2	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:24:26	2	Fechada	Fechada		0:00:01	
30/04/2003 14:25:08	2	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 14:25:08	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:25:11	2	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:25:14	2	Aberta	Aberta	0:00:33		
30/04/2003 14:25:47	2	Fechada	Aberta	0:00:24		
30/04/2003 14:26:11	2	Aberta	Aberta	0:00:29		
30/04/2003 14:26:40	0	Fechada	Aberta	0:00:55		
30/04/2003 14:29:29	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:29:31	1	Fechada	Aberta	0:00:44		
30/04/2003 14:30:15	1	Fechada	Fechada		0:00:46	
30/04/2003 14:30:18	1	Fechada	Aberta	0:00:03		

22

Página:

14

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1453
3662
Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN LUIS GOMES****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:30:21	1	Fechada	Fechada		0:00:03	
30/04/2003 14:30:23	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:30:24	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:30:25	1	Fechada	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:30:28	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:30:29	1	Fechada	Aberta	0:00:09		
30/04/2003 14:30:38	1	Fechada	Fechada		0:00:15	
30/04/2003 14:30:38	1	Fechada	Fechada		-	
30/04/2003 14:31:39	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:31:41	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:31:42	1	Fechada	Aberta	0:00:07		
30/04/2003 14:31:49	1	Fechada	Fechada		0:00:10	
30/04/2003 14:33:24	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:33:26	1	Aberta	Aberta	0:00:21		
30/04/2003 14:33:47	1	Aberta	Fechada	0:01:04		SIM
30/04/2003 14:34:51	1	Aberta	Aberta	0:00:07		
30/04/2003 14:34:58	1	Aberta	Fechada	0:00:20		SIM
30/04/2003 14:35:18	1	Aberta	Aberta	0:00:16		
30/04/2003 14:35:34		Retorno de alimentação				
30/04/2003 14:35:35		Retorno de alimentação				
30/04/2003 14:36:00	0	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
30/04/2003 14:36:01	0	Aberta	Aberta	0:00:53		
30/04/2003 14:36:54	1	Aberta	Fechada	0:01:20		SIM

Página:

15

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis: 1454
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN LUIS GOMES****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\CorreiosVAG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:38:14	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:38:15	1	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
30/04/2003 14:38:18	1	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:38:20	1	Aberta	Fechada	0:00:40		SIM
30/04/2003 14:39:00	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:39:03	1	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
30/04/2003 14:39:11	3	ERRO de senha				
30/04/2003 14:40:11	3	Aberta	Aberta	0:03:51		
30/04/2003 14:44:02	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
30/04/2003 14:44:08	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:44:09	3	Aberta	Fechada	0:00:02		SIM
30/04/2003 14:44:11	3	Aberta	Aberta	0:00:20		
30/04/2003 14:44:31	3	Aberta	Fechada	0:01:09		SIM
30/04/2003 14:45:40	3	Fechada	Fechada		0:05:29	
30/04/2003 14:46:06	3	Fechada	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 14:46:10	3	Fechada	Fechada		0:00:04	
30/04/2003 14:46:32	3	Aberta	Fechada	0:01:21		SIM
30/04/2003 14:47:53	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
30/04/2003 14:48:01	3	Aberta	Fechada	0:00:04		SIM
30/04/2003 14:48:05	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:48:07	3	Aberta	Fechada	0:00:09		SIM
30/04/2003 14:48:16	3	Fechada	Fechada		0:01:44	
30/04/2003 14:48:31	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM

Página:

16

RQS nº 03/2005 - CN.
CPMI - CORREIOS
Fls: 1455
3662
Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN LUIS GOMES****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:48:37	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:48:40	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
30/04/2003 14:48:48	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 14:48:52	3	Aberta	Fechada	0:00:03		SIM
30/04/2003 14:48:55	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:48:56	3	Aberta	Fechada	0:00:34		SIM
30/04/2003 14:49:30	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:49:33	3	Aberta	Fechada	0:00:11		SIM
30/04/2003 14:49:44	3	Aberta	Aberta	0:00:19		
30/04/2003 14:50:03	0	ERRO de senha				
30/04/2003 14:50:42	0	Aberta	Fechada	0:00:28		SIM
30/04/2003 14:51:10	0	Aberta	Aberta	0:00:14		
30/04/2003 14:51:24	0	Aberta	Fechada	0:00:10		SIM
30/04/2003 14:51:34	0	ERRO de senha				
30/04/2003 14:52:00	3	ERRO de senha				
30/04/2003 14:53:08	3	Aberta	Aberta	0:00:21		
30/04/2003 14:53:29	3	Aberta	Fechada	0:01:04		SIM
30/04/2003 14:54:33	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 14:54:34	3	Aberta	Fechada	0:02:34		SIM
30/04/2003 14:57:08	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:57:10	3	Aberta	Fechada	0:00:29		SIM
30/04/2003 14:57:39		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				

(19)

Página

17

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls. 1156
3662
Doc.
Doc.

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN LUIS GOMES****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 14:58:14	3	ERRO de senha				
30/04/2003 14:58:30	3	Aberta	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 14:58:32	3	Aberta	Fechada	0:00:26		SIM
30/04/2003 14:58:58	3	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 14:59:01	3	Aberta	Fechada	0:00:17		SIM
30/04/2003 14:59:18	3	Aberta	Aberta	0:00:08		
30/04/2003 14:59:26	3	Aberta	Fechada	0:00:48		SIM
30/04/2003 15:00:14	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 15:00:18	3	Aberta	Fechada	0:00:08		SIM
30/04/2003 15:00:26	3	Aberta	Aberta	0:00:05		
30/04/2003 15:00:31	3	Aberta	Fechada	0:00:01		SIM
30/04/2003 15:00:32	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 15:00:33	3	Aberta	Fechada	0:01:48		SIM
30/04/2003 15:02:21	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 15:02:25	3	Aberta	Fechada	0:00:46		SIM
30/04/2003 15:03:11	0	ERRO de senha				
30/04/2003 15:07:55		Alteração Config. / Tempo de retardo (0 Min)				
30/04/2003 15:08:16	2	ERRO de senha				
30/04/2003 15:08:28	3	ERRO de senha				
30/04/2003 15:08:50	3	Aberta	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 15:08:54	3	Aberta	Fechada	0:00:06		SIM
30/04/2003 15:09:00	3	Aberta	Aberta	0:00:08		

(18)

Página: 18

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1157

3662

Doc: _____

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN LUIS GOMES****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:1

Fechadura: 09/05/2003 11:39:2

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 15:09:08	3	Aberta	Fechada	0:00:05		SIM
30/04/2003 15:09:13	3	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 15:09:14	3	Aberta	Fechada	0:02:37		SIM
30/04/2003 15:11:51	0	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 15:11:52	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 15:11:54	0	Aberta	Aberta	0:00:16		
30/04/2003 15:12:10	0	Fechada	Aberta	0:06:26		SIM
30/04/2003 15:18:36	0	Aberta	Aberta	0:00:20		
30/04/2003 15:18:56	0	Fechada	Aberta	0:00:06		
30/04/2003 15:19:02	0	Fechada	Fechada		0:10:12	
30/04/2003 16:31:16	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 16:31:16	1	Fechada	Aberta	0:00:05		
30/04/2003 16:31:21	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 16:31:22	1	Fechada	Fechada		0:00:06	
30/04/2003 17:03:14	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 17:03:14	1	Fechada	Aberta	0:37:01		SIM
30/04/2003 17:40:15	1	Fechada	Aberta	0:00:06		
30/04/2003 17:40:21	1	Fechada	Fechada		0:37:07	
30/04/2003 17:40:25	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
30/04/2003 17:40:25	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 17:40:29	1	Fechada	Aberta	0:00:04		
30/04/2003 17:40:33	1	Fechada	Fechada		0:00:08	
30/04/2003 17:40:38	1	Fechada	Aberta	0:00:06		

13

Página: 1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1158

3662

Doc:

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN LUIS GOMES****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
30/04/2003 17:40:44	1	Fechada	Fechada		0:00:06	
30/04/2003 17:40:57	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:40:58	1	Aberta	Aberta	0:00:03		
30/04/2003 17:41:01	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:41:02	1	Fechada	Fechada		0:00:05	
30/04/2003 17:41:39	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:41:40	1	Aberta	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:41:41	1	Fechada	Aberta	0:00:02		
30/04/2003 17:41:43	1	Fechada	Fechada		0:00:04	
30/04/2003 17:41:45	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
30/04/2003 17:41:46	1	Fechada	Fechada		0:00:01	
30/04/2003 17:41:51	1	Fechada	Aberta	0:00:10		
30/04/2003 17:42:01	1	Fechada	Fechada		0:00:10	
02/05/2003 01:36:42		Retorno de alimentação				
02/05/2003 21:52:35		Retorno de alimentação				
06/05/2003 09:57:16		Retorno de alimentação				
07/05/2003 08:02:06		Retorno de alimentação				

16

RQS nº 002005 - CN -	20
CPMI - CORREIOS	
Fls: 1159	
3662	
Doc: _____	

**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN LUIS GOMES****Aquisição (Data/Hora):**

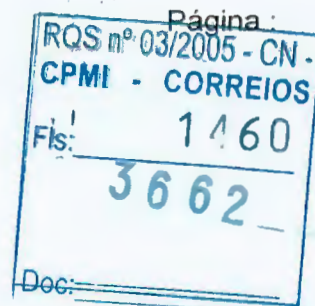
SMCrwn: 09/05/2003 11:37:18

Fechadura: 09/05/2003 11:39:21

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
07/05/2003 08:02:50		Retorno de alimentação				
07/05/2003 08:18:24	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
07/05/2003 08:18:24	1	Fechada	Aberta	<u>23:05:34</u>		SIM
08/05/2003 07:23:58		Retorno de alimentação				
08/05/2003 07:46:08		Retorno de alimentação				
08/05/2003 07:46:09		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:12		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:42		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:44		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:07:47		Retorno de alimentação				
08/05/2003 08:59:35		Retorno de alimentação				
08/05/2003 09:15:32		Retorno de alimentação				
08/05/2003 15:53:31		Retorno de alimentação				
08/05/2003 16:09:03	1	Aberta	Aberta	0:00:00		
08/05/2003 16:09:03	1	Fechada	Aberta	<u>14:59:20</u>		SIM

15



**Sistema de Monitoramento Constante ®****Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003****Todos os usuários.****AC RN LUIS GOMES****Aquisição (Data/Hora):**

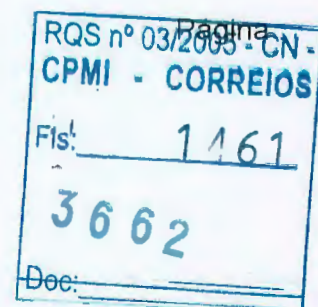
SMCrwn: 09/05/2003 11:3

Fechadura: 09/05/2003 11:3

Arquivo: D:\CorreiosVAG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregul.
09/05/2003 07:08:23				Retorno de alimentação		
09/05/2003 07:24:20				Retorno de alimentação		
09/05/2003 07:39:52				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:04:01				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:13:44				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:14:16				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:14:21	3			ERRO de senha		
09/05/2003 11:29:39	1	Fechada	Aberta	0:00:01		
09/05/2003 11:29:40	1	Aberta	Aberta	0:03:24		
09/05/2003 11:33:04				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:33:05				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:33:10	0			ERRO de senha		
09/05/2003 11:33:21				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:33:21				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:37:06				Retorno de alimentação		
09/05/2003 11:37:20	0	Fechada	Aberta	0:00:00		
??				Alteração de hora: 09/05/2003 11:37:20		

14



**Sistema de Monitoramento Constante ®***Relatório de Operação no período de 20/01/2003 a 09/05/2003**Todos os usuários.***AC RN LUIS GOMES****Aquisição (Data/Hora):**

SMCrwn: 09/05/2003 11:3

Fechadura: 09/05/2003 11:3

Arquivo: D:\Correios\AG. LUIS GOMES RN.DAT

Data e Hora	Usuário	Porta	Tranca	Tempo na Situação	Tempo Total	Situação Irregular
09/05/2003 11:37:24	0	Aberta	Aberta	0:01:37		
09/05/2003 11:39:01	0	Fechada	Aberta	0:00:08		
09/05/2003 11:39:09	0	Aberta	Aberta	0:00:04		
09/05/2003 11:39:13	0	Fechada	Aberta	0:00:02		
09/05/2003 11:39:15	0	Aberta	Aberta	0:00:07		

(13)

Página :

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comércio de equipamentos para segurança, Sinalização,
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreação,
Uniformes Militares e Cíveis, Barracas, Lonas, Redes e
Móveis de Escritórios.

11821



Brasília-DF, 24 de março de 2004.

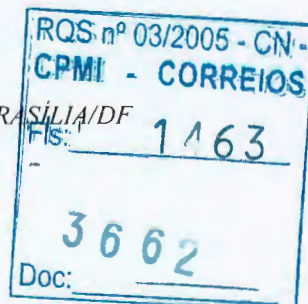
À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
DECAM

Prezados Senhores

Segue Relatórios de Cobrança referente Assistência Técnica prestada fora da garantia conforme discriminado abaixo. Informamos também que toda essa documentação foi enviada às suas respectivas Gerências de Administração, de cada Estado.

AC CAPELA – AL ✓
AC JUNQUEIRO – AL ✓
AC CURAÇÁ – BA ✓
AC IPECAETÁ – BA ✓
AC BAIRRO DO DEPARTAMENTO – VITÓRIA DA CONQUISTA – BA ✓
AC CENTRAL FORTALEZA – CE ✓
AC JAGUARUANA – CE ✓
AC IGUATÚ – CE ✓
AC PEREIRO – CE ✓
AC SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE ✓
AC COROATÁ – MA ✓
AC LORETO – MA ✓
AC SANTA RITA – MA ✓
AC ZÉ DOCA – MA ✓
AC CAETÉ – MG ✓
AC CAPITÓLIO – MG ✓
AC CORONEL XAVIER CHAVES – MG ✓
AC CRISTIANO OTONI – MG ✓
AC ERVÁLIA – MG ✓
AC JAGUARAÇU – MG ✓
AC SANTO ANTONIO DO MONTE – MG ✓
AC PRIMAVERA – PE ✓

12
SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX: (061) 328-1588
E-MAIL: comam@solar.com.br



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.291/0001-05

CF/DF: 07.425.531/001-73

Comercio de equipamentos para segurança, Sinalização
Artigos: Cama, Mesa, Banho, Militares, Esportes, Recreacao,
Uniformes Militares e Cívis, Barracas, Lonas, Redes e
Móveis de Escritórios.

AC SANTA TEREZINHA – PE ✓
AC TAQUARITINGA DO NORTE – PE ✓
AC TUPARETAMA – PE ✓
AC PRATA DO PIAUÍ – PI ✓
AC PRINCEZA IZABEL – RN ✓
AC SHOPPING SERVICE – SANTANA DO PARNAÍBA – SP ✓
AC CAÇAPAVA – SPI ✓
AC IBITINGA – SPI ✓
AC JAÚ – SPI ✓
AC JOÃO RAMALHO – SPI ✓
AC PATROCÍNIO PAULISTA – SPI ✓
AC RUBIACÉA – SPI ✓
AC TERRA ROXA – SPI ✓

Atenciosamente,



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

11

SCRN 702/703 BLOCO H ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 1164
3662
Doc: _____

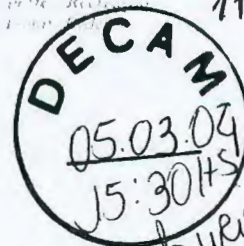
Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ 02.003.291/0011-05

CF DF 07.425.511/001-71

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda
Atividade: Comércio de Produtos de Papel e Papelão
Endereço: Rua M. A. de Almeida, 100 - Fátima - Brasília/DF
CEP: 70150-000

11314



Luciene de

Brasília – DF, 04 de março de 2004.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
DECAM

Prezados Senhores:

Segue Relatório de Cobranças referente Assistência Técnica prestada fora da garantia, conforme discriminado abaixo. Informamos por meio deste que toda essa documentação foi enviada as suas respectivas agências, para posterior controle mandamos os mesmos para este setor;

- AC – ANTÔNIO DE ALMEIDA / PI
- AC – SANTANA DO CARIRI / CE
- AC – LICINIO DE ALMEIDA / BA
- AC – BARRA DA TIJUCA / RJ
- AC – BARRA DO CORDA / MA
- AC – BREJO / MA
- AC – FEIRA NOVA / MA
- AC – CAMPO GRANDE / AL
- AC – JARDIM DE PIRAÑAS / RN
- AC – LUIS GOMES / RN

Atenciosamente,

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SCRN 702/703 BLOCO II ENTRADA 49 SALA 301 – CEP.: 70.720-680 ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

TELEFONE/FAX: (061) 328-1588

E-MAIL: comam@solar.com.br

10

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fil: 1 1165
3662
Doc:



6802

DO: CHEFE DO DEPAS

AC: GERAD- AL, BA, CE, ES, MA, MG, PB, PE, PI, RJ, RN, SE, SPI e SPM

7/CSP/DSEG/DEPAS 10/11/2003 CIRCULAR

Ref.: Contrato: 11.328.2002 - COMAM

PROTOCOLO

Assunto: Solicitações de Reparo

Brasília, DF, 03 de setembro de 2003.

Reportando-nos ao contrato da referência, informamos que temos recebido reclamações da empresa COMAM sobre chamadas de Assistência Técnica desnecessárias (vide planilha anexa), decorrente da falta de preparo dos usuários ou problemas alheios à responsabilidade daquela empresa, como por exemplo, danos causados durante o remanejamento/transporte dos cofres.

Os problemas apresentados nos cofres, conforme planilha anexa, cobertos pela garantia, têm como finalidade de evitar chamadas indevidas, que podem gerar de todos pontos de atendimento.

- 1) Orientar os usuários dos cofres quanto aos procedimentos de utilização dos mesmos. Segundo relato apresentado pela COMAM, muitos usuários estão deixando a porta do cofre aberta além do tempo permitido (2 minutos), o que ocasiona consumo excessivo da bateria, conseqüentemente diminuição do tempo de vida útil;
- 2) lembrar aos chefes das unidades que se deve utilizar somente baterias alcalinas para alimentação das fechaduras eletrônicas;
- 3) quando de remanejamento/transporte dos cofres, orientar os responsáveis sobre os cuidados necessários a fim de evitar danos. No caso de transporte contratado, exigir cláusulas que garantam a responsabilidade por qualquer dano. Nesse caso, para a preservação da garantia, a empresa transportadora deverá contratar os serviços de reparo, após anuência do fornecedor do cofre;
- 4) com a finalidade de preservar a garantia do cofre (2 anos), somente a COMAM ou técnicos formalmente autorizados por aquela empresa poderá proceder o conserto;

Por fim, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

HELICIO A. SA FREIRE DE ABREU.

Chefe do DEPAS

Aloim Zorwaki Nazetto
Subchefe do DEPAS
Mat. 8.011.309-5

C/C: DECAM e DEINF

ILAS/GMYT*

Arquivo: DSEG-CIs circulares - Assistência Técnica - COMAM

QRS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 1166

3662

Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.803.251/0001-05

DEDF: 07.425.531/001-73

5657

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
DECAM

Ref.: Contrato n.11328/2002

38107103
34:30

Brasília, 15 de junho de 2003.

Prezados Senhores.

Vimos por meio desta, informar-lhes os preços adotados pela COMAM, para revisões nos cofres que porventura a garantia não cubra, tendo em vista seu uso inadequado, ou falta de orientação para com seus usuários, conforme entendimento com o DECAM.

PI ANILHA DE CUSTOS PEÇAS

Kit para cofre completo Inicial RWN R\$ 2.920,00

Parte Elétrica

Painel	R\$ 1.050,00
CPU	R\$ 1.030,00
Tranca	R\$ 580,00
Pack	R\$ 130,00
Te	R\$ 50,00
Push Button	R\$ 25,00
Cabos (unidade)	R\$ 25,00
Pilha Tipo C Alcalinas	R\$ 30,00
	R\$ 2.920,00

Parte Mecânica

Volante	R\$ 250,00
Segredo Mecânico	R\$ 600,00
Fechadura Tetra	R\$ 180,00
Fechadura Boca de Lobo	R\$ 50,00
Pintura do Cofre no Local	R\$ 400,00
	R\$ 1.480,00

PLANILHA DE CUSTOS VIAGENS

Atendimento Técnico por Cofre	R\$ 400,00
Quilometragem	R\$ 0,95

Atenciosamente,

Antônio Wanderley Neto
COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SEPS EQ 707 907 Conjunto "E" n. 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078, Asa Sul - Brasília-DF
Telefones: (011) 242-6148 Fax: (011) 242-4595

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM CORREIOS
Fls: 1167
662
Doc:

Brasília, 11 de julho de 2003.

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM
A/C Sr. Adauto Tameirão Machado
Chefe do DECAM



Assunto: Prestação de Assistência Técnica.

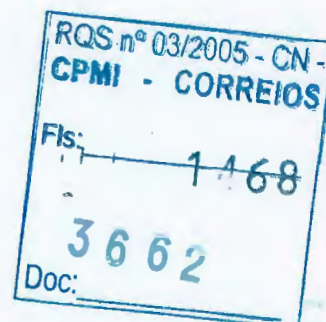
Atendendo à solicitação desse Departamento feita durante transcurso de reunião no dia 08 de julho de 2003 no próprio DECAM, vimos informar que criamos um endereço eletrônico para chamada de prestação de assistência técnica aos cofres entregues por nossa empresa: comam.assistenciatecnica@solar.com.br.

Para centralizar todas as reclamações, informamos que as mesmas somente serão atendidas mediante o acesso a esse endereço eletrônico.

Sendo assim, salientamos que o período para atendimento às reclamações recebidas através do e-mail, acima citado, será contado a partir da data em tela (09 de julho de 2003) e da maneira abaixo descrita:

Capitais dos estados e região metropolitana em que os cofres foram entregues: a assistência técnica será prestada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a partir da chegada do correio eletrônico.

f



Cidades do interior: a assistência técnica será prestada em, no máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do correio eletrônico.

Chamamos novamente a atenção, que esta carta diz respeito somente ao atendimento que será prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos após o recebimento dos correios eletrônicos a partir do dia 09 de julho de 2003.

Cordialmente,


Arthur Wascheck Neto

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

⑥

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1169
3662
Doc: _____

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM
ATT.: ADALTO TAMEIRÃO MACHADO
Assunto: Resposta à sua Carta n. 3140/2003.
Contrato: 11328/2002.

000001

18/07/03
14:30

5656

Brasília, 15 de julho de 2003.

De pronto vimos ressaltar, conforme compromisso verbal e por escrito anteriormente, que jamais faltaríamos com nossa obrigação contratual quanto à Assistência Técnica ao objeto – cofres – constante do Contrato acima citado.

Compreendemos os transtornos decorrentes da demora e também temos perfeita consciência do requisito “segurança”, no que diz respeito às agências que possuem o Banco Postal.

No entanto é preciso que V.Sa. compreenda que os vários pedidos de assistência e reclamações infundadas, grande número de usuários sem a mínima orientação, conforme pode ser constatado em nossos relatórios em anexo, contendo no total 287 páginas.

Não há possibilidade, embora tenhamos considerado sua sugestão, de que a assistência seja prestada em um (01) dia, a contar do chamado, e quanto a isso, já respondemos essa questão em nossa carta datada de 11/07/2003. (em anexo)

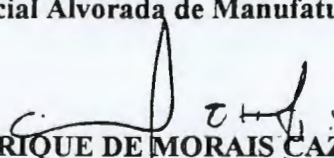
Por fim, vimos solicitar que V.Sa. observe com bastante atenção todo o trabalho de assistência técnica feita por todo o País, incluindo inúmeras não constantes desses relatórios.

Esperamos aprimorar nosso sistema de assistência técnica, para melhor servi-los e estamos envidando todos os esforços no sentido de isso conseguir no mais breve tempo possível.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


ARTHUR WASCHECK NETO
COMAM – Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda


CARLOS HENRIQUE DE MORAIS CAZORLA
Coordenador da Assistência Técnica

5

NEPS Eq 707 907 C Junta "E" n. 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 71390-078, Asa Sul - Brasília DF
Telefones: (61) 242-4145 (ext. 41) 242-4545

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1470
3662
Doc:

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.003.227/0001-05

CE: DF: 07.425.531/001-73

5657

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
DECAM

Ref.: Contrato n.11328/2002

38107103
14:30

Brasília, 15 de julho de 2003.

Prezados Senhores.

Vimos por meio desta, informar-lhes os preços adotados pela COMAM, para revisões nos cofres que porventura a garantia não cubra, tendo em vista seu uso inadequado, ou falta de orientação para com seus usuários, conforme entendimento com o DECAM.

PLANILHA DE CUSTOS PEÇAS

Modelo Cofre completo Inedit RWN R\$ 2.200,00

Parte Elétrica

Painel	R\$ 1.050,00
CPU	R\$ 1.030,00
Tranca	R\$ 580,00
Pack	R\$ 130,00
Te	R\$ 50,00
Push Button	R\$ 25,00
Cabos (unidade)	R\$ 25,00
Pilha Tipo C Alcalinas	R\$ 30,00
	R\$ 2.920,00

Parte Mecânica

Volante	R\$ 250,00
Segredo Mecânico	R\$ 600,00
Fechadura Tetra	R\$ 180,00
Fechadura Boca de Lobo	R\$ 50,00
Pintura do Cofre no Local	R\$ 400,00
	R\$ 1.480,00

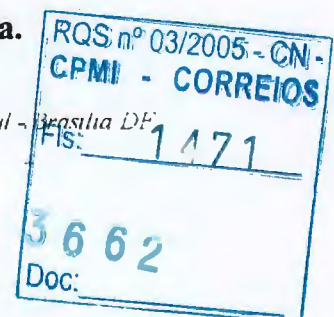
PLANILHA DE CUSTOS VIAGENS

Atendimento Técnico por Cofre	R\$ 400,00
Quilometragem	R\$ 0,95

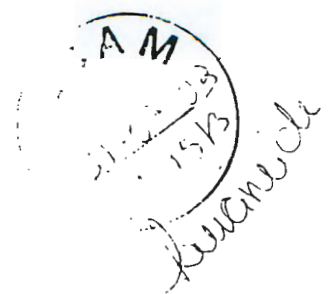
Atenciosamente,

COMAM-Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

SEPS EQ 707 907 C. Conjunto Ed. n. 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 70.390-078 Asa Sul - Brasília DF
Telefones: (011) 242-6148 Fax: (011) 242-4595



Brasília, 11 de julho de 2003.



A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DECAM
A/C Sr. Adauto Tameirão Machado
Chefe do DECAM

Assunto: Prestação de Assistência Técnica.

Atendendo à solicitação desse Departamento feita durante transcurso de reunião no dia 08 de julho de 2003 no próprio DECAM, vimos informar que criamos um endereço eletrônico para chamada de prestação de assistência técnica aos cofres entregues por nossa empresa: comam.assistenciatecnica@solar.com.br.

Para centralizar todas as reclamações, informamos que as mesmas somente serão atendidas mediante o acesso a esse endereço eletrônico.

Sendo assim, salientamos que o período para atendimento às reclamações recebidas através do e-mail, acima citado, será contado a partir da data em tela (09 de julho de 2003) e da maneira abaixo descrita:

Capitais dos estados e região metropolitana em que os cofres foram entregues: a assistência técnica será prestada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a partir da chegada do correio eletrônico.

f



(3)

Cidades do interior: a assistência técnica será prestada em, no máximo 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do correio eletrônico.

Chamamos novamente a atenção, que esta carta diz respeito somente ao atendimento que será prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos após o recebimento dos correios eletrônicos a partir do dia 09 de julho de 2003.

Cordialmente,


Arthur Wascheck Neto

Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda.

(2)



Comam Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda

CNPJ: 02.002.001/0001-05

CE: DF: 07.425.531/001-73

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DECAM

ATT: ADALTO TAMEIRÃO MACHADO

Assunto: Resposta à sua Carta n. 3140/2003.

Contrato: 11328/2002.

000001

18/07/03
14:30

5656

Brasília, 15 de julho de 2003.

De pronto vimos ressaltar, conforme compromisso verbal e por escrito anteriormente, que jamais faltariamos com nossa obrigação contratual quanto à Assistência Técnica ao objeto – cofres – constante do Contrato acima citado.

Compreendemos os transtornos decorrentes da demora e também temos perfeita consciência do requisito “segurança”, no que diz respeito às agências que possuem o Banco Postal.

No entanto é preciso que V.Sa. compreenda que os vários pedidos de assistência e reclamações infundadas, grande número de usuários sem a mínima orientação, conforme pode ser constatado em nossos relatórios em anexo, contendo no total 287 páginas.

Não há possibilidade, embora tenhamos considerado sua sugestão, de que a assistência seja prestada em um (01) dia, a contar do chamado, e quanto a isso, já respondemos essa questão em nossa carta datada de 11/07/2003. (em anexo)

Por fim, vimos solicitar que V.Sa. observe com bastante atenção todo o trabalho de assistência técnica feita por todo o País, incluindo inúmeras não constantes desses relatórios.

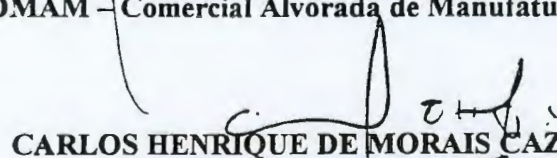
Esperamos aprimorar nosso sistema de assistência técnica. para melhor servi-los e estamos envidando todos os esforços no sentido de isso conseguir no mais breve tempo possível.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


ARTHUR WASCHECK NETO

COMAM – Comercial Alvorada de Manufaturados Ltda


CARLOS HENRIQUE DE MORAIS CAZORLA
Coordenador da Assistência Técnica

PS: EQ 707 2070 - Junta - E-mail: 10 Sala 221 Ed. San Marino - CEP: 71390-078, Asa Sul - Brasília, DF
Telefones: (61) 242-6148 Fax: (61) 242-4545

